CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 251, DE 2018
(Do Poder Executivo)
MSC 316/2018
AV 281/2018

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.984, de 01 de dezembro de 2015, que autoriza as Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 316

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.164, de 6 de novembro de 2014 – Clube da Mães do Município de Saloá, no município de Saloá – PE;

2 - Portaria nº 4.083, de 8 de setembro de 2015 – Associação Aliança Comunitária (alicom), no município de Tianguá – CE;

3 - Portaria nº 4.984, de 1 de dezembro de 2015 – Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição, no município de Conceição das Alagoas – MG;

4 - Portaria nº 26, de 1 de fevereiro de 2016 – Associação Cultural de Brotas, no município de Miraíma – CE;

5 - Portaria nº 885, de 10 de maio de 2016 – Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Primavera – ARCOP, no município de Primavera – PA; e

6 - Portaria nº 5.493, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Vale de São Domingos (acodac), no município de Vale de São Domingos – MT.

Brasília, 6 de junho de 2018.

Port. 4984/15

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Edmar Alves de Jesus
Brasília 24/5/18 H 15:50

EM nº 00353/2017 MCTIC

Brasília, 28 de Julho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Conceição das Alagoas / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.024292/2009-89 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PORTARIA Nº 4984/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.024292/2009-89, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, com sede à rua Manoel Gonçalves da silva, 1224 - bairro das alagoas, na localidade de Conceição das Alagoas / MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/12/2015, às 09:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0793006** e o código CRC **7CF530DF**.

PRIMEIRA SECRETARIA
RECEBIDO Nesta Secretaria
Em 07/06/18 às 11:50 horas
Nome legível — 4.766 Ponto

MSC-316/18
+VRS-249/250/251/252/253/254/18

Aviso nº 281 - C. Civil.

Em 6 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 1.164, de 2014, 4.083 e 4.984, de 2015; e 26, 885 e 5.493, de 2016.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 07/06/18.
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Sandra Costa
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEF-RO 07/Jun/2018 13:53
Ponto: 4553 Ass.:
Origem: 1-Sec.

27

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.024232/2009-83
SEAP/ASCE
04/06/2009-17:02

Exmo.sr. Ministro de Estado das Comunicações

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO** (denominação da requerente), Inscrita no **CNPJ 10.826.267/0001- 96**, com sede Rua Araxá nº 288 Centro , na cidade de Conceição das Alagoas , Estado Minas Gerais , CEP 38.120.000 Telefone 034 – 3321-1967, correio eletrônico marcelosilva2004@terra.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Manuel Gonçalves da silva nº 1265 Bairro : Das Alagoas , de coordenadas geográficas 19° 54 '4. 19"S de latitude e 48° 20' 31.83"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Conceição das Alagoas, 04 de junho de 2009.

assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Marcelo Oliveira Silva
CPF: 051.333.756 - 38

Endereço para correspondência: Major Umbelino Nº 711 Centro,
Na cidade de Conceição das Alagoas, Estado Minas Gerais,
CEP 38.120.000
Telefone para contato: 034 – 9998 1643;
Correio eletrônico (e-mail): marcelosilva2004@terra.com.br.

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 21 de agosto de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 21/08/2014, às 15:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0097677** e o código CRC **27FF88DA**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Documento nº: **53000.024292/2009-89**

Localidade: **CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO**

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhor Coordenador

Tendo em vista que **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO,** na localidade de **Conceição das Alagoas** no Estado de **Minas Gerais,** apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 24 de junho de 2009.

Rochelle Brito Pereira
Chefe de Serviço
Rochelle Brito Pereira
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Matrícula 1.366.003

De acordo. Proceda-se conforme proposto. SERAC/CORAC/DEOC/SCE

Brasília, 25 de junho de 2009.

Gleucione A.T. Júnior
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
Gleucione A. T. Júnior
Mat. 16.23 .417
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGEO/DEOC/SCE

rbpv/DOS/SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 3092 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de julho de 2009.

Ao Senhor
Marcelo Oliveira Silva
Associação Comunitária de Rádio Difusão Nova Conceição
Rua Major Umbelino, nº 711 - Centro
38.120-000 – Conceição das Alagoas/MG

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO** na localidade de **Conceição das Alagoas** no Estado de **Minas Gerais**, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53000.024292/09**.

Saliente-se que neste momento, **a localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido**.

Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade **aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo**.

Informamos ainda, que o cadastramento é fase não obrigatória e, o **requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária, quer em caráter experimental, temporário ou provisório.**

Quanto aos procedimentos adotados na seleção das Entidades interessadas são:

1. Procedimentos necessários para a abertura de uma rádio comunitária.

Inicialmente a entidade que tiver interesse na autorização para execução deste tipo de serviço, deverá demonstrá-lo junto ao Ministério, por meio de um documento em que informe as coordenadas propostas para o sistema irradiante, a denominação da entidade e seu CNPJ. Diante deste documento o MC irá estudar as possibilidades técnicas para tanto e observar se existe canal disponível para o local. Diante da possibilidade técnica o MC promove a publicação, por meio do DOU, de um "Aviso de Habilitação", este Aviso é uma espécie de chamamento das entidades interessadas para participarem de um processo seletivo, **e para a análise dos requerimentos se faz necessária à apresentação de uma série de documentos para avaliar as condições técnicas e jurídicas das entidades interessadas.** Em decorrência da seleção de uma das interessadas (quando há mais de uma), o Ministério autoriza a executar o serviço.

rbpw/DOS/SSCE/MC

2. Critérios de seleção para autorização de funcionamento de uma rádio.

Os critérios de seleção de uma rádio comunitária são impostos pela própria legislação específica, **que determina a apresentação de uma série de documentos como atos constitutivos, ata de eleição, declaração e documentos dos dirigentes, para avaliação de sua existência no mundo jurídico** e se realmente a entidade tem cunho comunitário. Após o exame destes requisitos aplica-se um critério de seleção conhecido como **"Critério da Representatividade"**, por meio do qual o Ministério avalia as manifestações em apoio à requerente apresentadas pela comunidade em geral, espelhando assim a sua atuação e representatividade junto à sociedade local.

Desta forma, com a conclusão da instrução do processo, o Ministério das Comunicações emitirá uma Portaria de Autorização, e enviará o mesmo à Casa Civil da PR, que encaminhará para o Congresso Nacional. Após a apresentação do processo e tramitação a mais de 90 (noventa) dias naquela Instituição, a entidade estará recebendo uma Licença Provisória de funcionamento, até que o Congresso delibere, e publique o Decreto Legislativo para emissão da Licença Definitiva, com validade de 10 Anos.

Caso a entidade tenha interesse em obter mais **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

rbpv/RADCOM/DOS/SSCE/MC

29ª EMA 24292109

1.50

05

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA CONCEIÇÃO, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.826.2670001-96, com sede na Rua Manuel Gonçalves da Silva, N° 1227,Bairro Das Alagoas, na cidade de Conceição das Alagoas, Estado Minas Gerais, CEP 38120-000, telefone 0XX-34-9998-1643, correio eletrônico triboxx@msn.com , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Manuel Gonçalves da Silva, N° 1227, Bairro Das Alagoas, na cidade de Conceição das Alagoas, de coordenadas geográficas **19° 54'04.19"S de latitude e 48° 20'31.83"W** de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Conceição das Alagoas MG, 20 de abril de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 023569/2010-90
SEAPA/SCE
11/05/2010-10:33 - Fl. 1131.

Marcelo Oliveira Silva
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Marcelo Oliveira Silva .
CPF: 051.333.756 - 38

Endereço para correspondência : Manuel Gonçalves da Silva, N° 1227
Cidade: Conceição das Alagoas de Estado Minas Gerais , CEP - 38120 - 000
Telefone para contato: 0XX - 34 – 9998 1643
Correio eletrônico (e-mail): triboxx@msn.com

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
12 05 2010

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO,** Inscrita no CNPJ sob o **CNPJ 10.826.267/0001- 96,** com sede rua Manuel Gonçalves da Silva, nº1227, Bairro das Alagoas, na cidade de Conceição das Alagoas-MG, Cep 38120-000 Telefone 0XX(34) 9998 - 1643, correio eletrônico triboxx@msn.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao AVISO DE HABILITAÇÃO Nº. 01/2010, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Conceição das Alagoas MG, 20 de abril de 2010.

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Marcelo Oliveira Silva
CPF: 051.333.756 - 38

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	

	Sim	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	

	Sim	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	X	

	Sim	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	

	Sim	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	X	

	Sim	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados; pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	X	

	Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	X	

	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	X	

	Sim	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	X	

	Sim	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	X	

	Sim	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado		

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	X	

3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	

	Sim	Não
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Nome do representante da entidade: Marcelo Oliveira Silva.
CPF: 051.333.756 - 38

Endereço para correspondência : Manuel Gonçalves da Silva, Nº 1227
Cidade: Conceição das Alagoas de Estado Minas Gerais , CEP - 38120 - 000
Telefone para contato: 0XX - 34 – 9998 1643
Correio eletrônico (e-mail): triboxx@msn.com

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Manuel Gonçalves da Silva, Nº 1227,Bairro Das Alagoas, na cidade de Conceição das Alagoas,, de coordenadas geográficas **19º 54'04.19"S de latitude e 48º 20'31.83"W** de longitude .

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA CONCEIÇÃO** , declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Marcelo Oliveira Silva
Presidente – 051.333.756 -36

Rosana Helena Alves
Diretora administrativo – 074.233.866-50

Wilson Antonio da Silva
Diretor de Operações – 946.979.226-20

José Antonio Pereira Neto
(1) - Conselho comunitário – 170.751.906-44

Antonio Acrezio Nogueira
(2) - Conselho comunitário – 182.628.056-15

Antonio Cezário da Silva
(3) - Conselho comunitário – 248.875.446-34

Sergio Martins da Silva
(4) Conselho comunitário – 711.876.426-49

Neivaldo de Paula Camargo
(5) - Conselho comunitário – 503.267.166-53

Endereço para correspondência : Rua Manuel Gonçalves da Silva, Nº 1227
Cidade: Conceição das Alagoas de Estado Minas Gerais , CEP - 38120 - 000
Telefone para contato: 0XX - 34 – 9998 1643
Correio eletrônico (e-mail): triboxx@msn.com

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:
a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

MARCELO OLIVEIRA SILVA, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Manuel Gonçalves da Silva Nº 1227 Bairro Das Alagoas;

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **NOVA CONCEIÇÃO**.

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- as coordenadas geográficas, na padronização **GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 19 º 54" 04. 19"S** de latitude e **48 º 20" 31. 83"W** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Manuel Gonçalves da Silva Nº 1227 Bairro Das Alagoas;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

19°54'04"S
48°20'32"W

Conceição das Alagoas MG, 20 de abril de 2010.

assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Marcelo Oliveira Silva .
CPF: 051.333.756 - 38

Endereço para correspondência : Manuel Gonçalves da Silva, Nº 1227
Cidade: Conceição das Alagoas de Estado Minas Gerais , CEP - 38120 - 000
Telefone para contato: 0XX - 34 – 9998 1643
Correio eletrônico (e-mail): triboxx@msn.com

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DA ENTIDADE

Eu Marcelo Oliveira Silva, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Manuel Gonçalves da Silva, Nº 1227,Bairro Das Alagoas, na cidade de Conceição das Alagoas-MG, CEP 38.120-000.

Conceição das Alagoas MG, 20 de abril de 2010.

Marcelo Oliveira Silva
Representante da Entidade

Endereço para correspondência : Manuel Gonçalves da Silva, Nº 1227
Cidade: Conceição das Alagoas de Estado Minas Gerais , CEP - 38120 - 000
Telefone para contato: 0XX - 34 – 9998 1643
Correio eletrônico (e-mail): triboxx@msn.com

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DE DIRIGENTES

Eu Marcelo Oliveira Silva, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição, declaro para os devidos fins que:

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

Conceição das Alagoas MG, 20 de abril de 2010.

Marcelo Oliveira Silva
Representante da Entidade

Endereço para correspondência : Manuel Gonçalves da Silva, Nº 1227
Cidade: Conceição das Alagoas de Estado Minas Gerais , CEP - 38120 - 000
Telefone para contato: 0XX - 34 – 9998 1643
Correio eletrônico (e-mail): triboxx@msn.com

DECLARAÇÃO DE NEGATIVAÇÃ DE VÍNCULO

Eu Marcelo Oliveira Silva, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição, declaro para os devidos fins que:

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Conceição das Alagoas MG, 20 de abril de 2010.

Marcelo Oliveira Silva
Representante da Entidade

Endereço para correspondência : Manuel Gonçalves da Silva, Nº 1227
Cidade: Conceição das Alagoas de Estado Minas Gerais , CEP - 38120 - 000
Telefone para contato: 0XX - 34 – 9998 1643
Correio eletrônico (e-mail): triboxx@msn.com

DECLARAÇÃO ISENÇÃO DE SERVIÇO RADIODIFUSÃO

Eu Marcelo Oliveira Silva, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição, declaro para os devidos fins que:

- entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Conceição das Alagoas MG, 20 de abril de 2010.

Marcelo Oliveira Silva
Representante da Entidade

Endereço para correspondência : Manuel Gonçalves da Silva, Nº 1227
Cidade: Conceição das Alagoas de Estado Minas Gerais , CEP - 38120 - 000
Telefone para contato: 0XX - 34 – 9998 1643
Correio eletrônico (e-mail): triboxx@msn.com

DECLARAÇÃO DE NOME FANTASIA

Eu Marcelo Oliveira Silva, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição, declaro para os devidos fins que:

- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, será **NOVA CONCEIÇÃO .**

Conceição das Alagoas MG, 20 de abril de 2010.

Marcelo Oliveira Silva
Representante da Entidade

Endereço para correspondência : Manuel Gonçalves da Silva, Nº 1227
Cidade: Conceição das Alagoas de Estado Minas Gerais , CEP - 38120 - 000
Telefone para contato: 0XX - 34 – 9998 1643
Correio eletrônico (e-mail): tríboxx@msn.com

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE SISTEMA IRRADIANTE

Eu Marcelo Oliveira Silva, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição, declaro para os devidos fins que:

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

Conceição das Alagoas MG, 20 de abril de 2010.

Marcelo Oliveira Silva
Representante da Entidade

Endereço para correspondência : Manuel Gonçalves da Silva, N° 1227
Cidade: Conceição das Alagoas de Estado Minas Gerais , CEP - 38120 - 000
Telefone para contato: 0XX - 34 – 9998 1643
Correio eletrônico (e-mail): triboxx@msn.com

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

Eu Marcelo Oliveira Silva, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição, declaro para os devidos fins que:

- as coordenadas geográficas, na padronização **GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 19 ° 54"04. 30"S** de latitude e **48 ° 20" 31. 83"W** de longitude e o endereço proposto para instalação do sisterna irradiante é à Rua Manuel Gonçalves da Silva, 1227, Bairro das Alagoas, Conceição das Alagoas-MG, CEP 38.120-000.

19°54'04"S
48°20'32"W

Conceição das Alagoas MG, 20 de abril de 2010.

Marcelo Oliveira Silva
Representante da Entidade

Endereço para correspondência : Manuel Gonçalves da Silva, N° 1227
Cidade: Conceição das Alagoas de Estado Minas Gerais , CEP - 38120 - 000
Telefone para contato: 0XX - 34 – 9998 1643
Correio eletrônico (e-mail): triboxx@msn.com

DECLARAÇÃO DE NÃO ACORDO EM SOCIAR COM MAIS ENTIDADES

Eu Marcelo Oliveira Silva, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição, declaro para os devidos fins que:

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que NÃO concordo em associar-se às demais entidades . NÃO CONCORDO

Conceição das Alagoas MG, 20 de abril de 2010.

Marcelo Oliveira Silva
Representante da Entidade

Endereço para correspondência : Manuel Gonçalves da Silva, N° 1227
Cidade: Conceição das Alagoas de Estado Minas Gerais , CEP - 38120 - 000
Telefone para contato: 0XX - 34 – 9998 1643
Correio eletrônico (e-mail): triboxx@msn.com

DECLARAÇÃO DE NEGATIVAÇÃ DE VÍNCULO

Eu Marcelo Oliveira Silva, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição, declaro para os devidos fins que:

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Conceição das Alagoas MG em 15 de Março de 2010

Marcelo Oliveira Silva
Representante da Entidade

Endereço para correspondência : Manuel Gonçalves da Silva, N° 1227
Cidade: Conceição das Alagoas de Estado Minas Gerais , CEP - 38120 - 000
Telefone para contato: 0XX - 34 – 9998 1643
Correio eletrônico (e-mail): triboxx@msn.com

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	410003000011882220
	Competência	05/2010
	Vencimento	04/05/2010
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **Associação Comunitária de Desenvolvimento Cul**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	11.887.104/0001-86
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN0474AE2243D9668373B21B1BD6A70D34]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

89920000000-4 20000001010-6 95523161882-9 20491824405-1

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gerarHTML.asp 04/05/2010

NR.AUTENTICACAO 6.3E3.E90.B18.72F.62B

Valor Total	20,00
Valor em Cheque	0,00
Valor em Dinheiro	20,00
Valor Principal	20,00
CNPJ	11887104/0001-86
Data de Vencimento	04/05/2010
Competencia MM/AAAA	05/2010
NRO de Referencia	410003000011882220
Data do pagamento	04/05/2010

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89920000000-4 20000001010-6
95523161882-9 20491824405-1

APROVEITE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

10601372 0114

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.826.267/0001-96 MATRIZ		07/08/2007

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA CONCEICAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOVA CONCEICAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANUEL GONCALVES DA SILVA	1227	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.120-000	ALAGOAS	CONCEICAO DAS ALAGOAS	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/08/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **3/5/2010** às **21:24:53** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Comarca de Conceição das Alagoas M.G.
FONE: (34) 3321-2[illegible]2
Oficial: Ingo Friebolin Bergemann

ESTATUTO SOCIAL DE ACORDO COM A LEI 9612/98, NORMA COMPLEMENTAR Nº 01/2004 E ATUAL CÓDIGO CIVIL.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO (CNC)

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - **A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO**, doravante denominada (**CNC**), é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, com sede, na Rua Manuel Gonçalves da Silva, nº 1227, Bairro das Alagoas, Cep: 38120-000.

Parágrafo Único - A (**CNC**) utilizará como denominação fantasia, **NOVA CONCEIÇÃO** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Rosana Helena Alves

FONE
Oficial: Ing. Filippo Bergamaschi

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A **CNC** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores
II – Contribuintes ou Efetivos
III – Honorários

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade ou através de convênios.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Rosana Helena Alves

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXOS
Comarca de [illegible] - M.G.
Fone: (34) 3321-2502
Oficial: Jairo Friebolin Bergemann

Art. 10 - São orgãos da **CNC**:

a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **CNC**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 10 do mês de dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 05 (cinco) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **CNC** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da **CNC**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 05 (cinco) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da **CNC** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) **Da Diretoria:**

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a **CNC** em atos públicos ou internos.

Rosana Helena Alves

(34) 3321-2602

d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **CNC**.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) **De cada dirigente:**

a) Ao Presidente compete: representar a **CNC**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

Rosimeire Helena Alves

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da **CNC** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da **CNC** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 20 Março de 2010 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Conceição das Alagoas, 20 de Março de 2010.

Rosana Helena Alves

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Presidente da Associação

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍT... E ANEXO
Com... M.G.
(...) 3321-2602
Ofic... Friebolt Bergemann

Rosana Helena Alves
ROSANA HELENA ALVES
Diretora Administrativo

19.6.07
19.06.12

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXO
Comarca de Conceição das Alagoas - M.G.
FONE: (34) 3332-2002
Oficial: Ingo Friebolin Bergemann

01/02

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO

Aos **19 dias do mês de julho de 2007**, às 18:00h, à rua Araxá nº288, Centro, na cidade de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, Cep 38120.000, reuniram-se às pessoas adiante discriminadas e qualificadas: **Marcelo Oliveira Silva,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 13/09/1980, portador do RG nº MG-13.418.931 e CPF 051.333.756.38, residente e domiciliada à Rua Major Humbelino nº 711, bairro Centro, Conceição Das Alagoas –MG; (**Marli Dos Santos Oliveira,** brasileira, casada, do lar, nascida aos 06/09/1968, portadora do RG nº 13.788.189 e CPF nº 638.612.836 – 20, residente e domiciliada à Rua Cinco nº 264, bairro Multirão, Conceição Das Alagoas –MG; **Marina dos Santos Cunha,** brasileira, solteira, casada, do lar, nascida aos 06/12/1970, portadora do RG nº 6.531.308 e CPF nº 638.612.756 - 00, residente e domiciliada à Rua Major Humbelino, nº711 bairro Centro, Conceição das Alagoas –MG; **Adriano Andrade Cunha,** brasileiro,casado, auxiliar serviços gerais, nascido aos 03/02/1963, portador do RG nº 3.446.500 e CPF nº 449.893.506- 34, residente e domiciliada Rua Major Humbelino, nº711, bairro Centro, Conceição das Alagoas –MG; **Judith Maria De Oliveira,** brasileira, casada, aposentada, nascida aos 25/04/1938, portadora do RG nº 6.257.147 e CPF nº 437.946.456-34, residente e domiciliada Rua Major Humbelino, nº711, bairro Centro, Conceição das Alagoas –MG; **Jose Luiz de Oliveira,** brasileiro, casado, empresário, nascido aos 11/02/1968, portadora do RG nº 263.627.60 – 5 e CPF nº 690.271.966 - 72, residente e domiciliada à Rua Cinco nº 264, bairro Multirão, Conceição das Alagoas –MG; **Antonio Rodrigues da Costa,** brasileiro, casado, aposentado, nascido aos 03/09/1939, portador do RG nº 345.576 – 6, CPF nº 211.474.266 – 00, residente e domiciliada à Rua Major Humbelino, nº711, bairro Centro, Conceição Das Alagoas –MG; **Natalia Ireno Valim,** brasileira, solteira, secretaria, nascida aos 06/09/1985, portadora do RG nº 13.066.323 e CPF nº 066.419.406 - 08, residente e domiciliada à Rua Joaquim Pantaleão Sobrinho nº1.442, Bairro Dona Maruca, Conceição Das Alagoas –MG em Assembléia Geral, atendendo a convocação previamente feita, a todos os interessados, que ao final assinam, maiores e capazes, em realizar este ato de constituição uma sociedade sem fins lucrativos de caráter cultural e social de gestão Comunitária. A Assembléia, por aclamação, escolheu o **Marcelo Oliveira Silva** para presidir a sessão e a mim¡**Marli Dos Santos Oliveira** para secretariar os trabalhos. Em seguida, o Presidente falou sobre o objetivo da reunião e a discussão dos temas em pauta: **(a)** constituição de uma Associação uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão Comunitária, denominada, **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO; (b)** aprovação do estatuto; **(c)** definição da sede da Associação; **(d)** designação dos Associados Fundadores; **(e)** eleição dos integrantes da Diretoria e Conselho Comunitário. O **presidente da Assembléia, Marcelo Oliveira Silva** esclareceu aos presentes que a associação, sim fins lucrativos, de caráter cultural e social tem por objetivo precípuo de executar serviço de radiodifusão comunitária, possibilitando assim dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político – ideológico - partidário e condição social nas relações comunitárias; integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, em conformidade com a legislação profissional vigente; permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. Após a explanação a Assembléia deliberou diante da pauta relatada ficou decidido o que se segue: **(a)** fica instituída a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, identificada pela sigla CNC; **(b)** fica aprovado o

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXO
Comarca de Conceição das Alagoas - M.G.
FONE: (34) 3321-2602
Oficial: Ingo Friedolin Bergemann

Estatuto, o qual é assinado pelo Presidente e Secretário desta Assembléia e a advogada responsável, o qual será encaminhado para registro no cartório competente, juntamente com a Ata de constituição. **(c)** A **sede da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO será a rua Araxá nº288, Centro**, na cidade de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, Cep 38120.000. **(d)** São Associados Fundadores as pessoas que compareceram na assembléia de instituição relacionados na presente ata conforme qualificação acima. **(e)** Foram eleitos por unanimidade para um **mandato de 3 (três) anos** as seguintes pessoas as quais passam a compor a **Diretoria da Associação na qualidade: Presidente - Marcelo Oliveira Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 13/09/1980, portador do RG nº MG-13.418.931 e CPF 051.333.756.38, residente e domiciliada à Rua Major Humbelino nº 711, bairro Centro, Conceição das Alagoas –MG; **Diretor Administrativo - Marli Dos Santos Oliveira**, brasileira, casada, do lar, nascida aos 06/09/1968, portadora do RG nº 13.788.189 e CPF nº 638.612.836 – 20, residente e domiciliada à Rua Cinco nº 264, bairro Multirão, Conceição Das Alagoas –MG;. **Diretor de Operações - Marina dos Santos Cunha**, brasileira, solteira, casada, do lar, nascida aos 06/12/1970, portadora do RG nº 6.531.308 e CPF nº 638.612.756 - 00, residente e domiciliada à Rua Major Humbelino, nº711 bairro Centro, Conceição das Alagoas –MG. **Conselho Comunitário será composto por: (1) Adriano Andrade Cunha,** brasileiro,casado, auxiliar serviços gerais, nascido aos 03/02/1963, portador do RG nº 3.446.500 e CPF nº 449.893.506- 34, residente e domiciliada Rua Major Humbelino, nº711, bairro Centro, Conceição das Alagoas –MG; **(2) Judith Maria De Oliveira,** brasileira, casada, aposentada, nascida aos 25/04/1938, portadora do RG nº 6.257.147 e CPF nº 437.946.456- 34, residente e domiciliada Rua Major Humbelino, nº711, bairro Centro, Conceição das Alagoas –MG; **(3) Jose Luiz de Oliveira,** brasileiro, casado, empresário, nascido aos 11/02/1968, portadora do RG nº 263.627.60 – 5 e CPF nº 690.271.966 - 72, residente e domiciliada à Rua Cinco nº 264, bairro Multirão, Conceição das Alagoas –MG; **(4) Antonio Rodrigues da Costa,** brasileiro, casado, aposentado, nascido aos 03/09/1939, portador do RG nº 345.576 – 6, CPF nº 211.474.266 – 00, residente e domiciliada à Rua Major Humbelino, nº711, bairro Centro, Conceição Das Alagoas –MG; **(5) Natalia Ireno Valim,** brasileira, solteira, secretaria, nascida aos 06/09/1985, portadora do RG nº 13.066.323 e CPF nº 066.419.406 - 08, residente e domiciliada à Rua Joaquim Pantaleão Sobrinho nº1.442, Bairro Dona Maruca, Conceição Das Alagoas –MG. Os associados da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO tomam posse através da presente ata. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu as presenças e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada por mim secretaria a presente ata, que vai devidamente assinada para que cumpra os fins legais. Conceição das Alagoas, 19 de julho de 2007. //

Marcelo Oliveira Silva
Presidente

Marina dos Santos Cunha

Judith Maria De Oliveira

Antonio Rodrigues da Costa

Marli Dos Santos Oliveira
Secretária

Adriano Andrade Cunha

Jose Luiz de Oliveira

Natalia Ireno Valim

TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXO
Comarca de Conceição das Alagoas - M.G.
FONE: (34) 3321-2602
Oficial: Ingo Friebolin Bergemann

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO

Aos 20 dias do mês de março de 2010, às 18:00 horas, na sede da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição, na Rua Araxá, nº 288, Centro, na cidade de Conceição das Alagoas-MG, CEP 38120-000, reuniram-se os sócios fundadores atendendo a convocação previamente feita a todos os interessados que ao final assinam, maiores e capazes, em realizar esse ato de contribuição como sociedade sem fins lucrativos de caráter cultural de gestão comunitária. A assembléia, por aclamação, escolheu o **Marcelo Oliveira Silva** para presidir a sessão e a mim **Rosana Helena Alves** para secretariar os trabalhos. Em seguida, o Presidente falou sobre o objetivo da reunião e a discussão dos temas em pauta: **(a)** Alteração do estatuto da Associação Comunitária de Radiodifusão NOVA CONCEIÇÃO, atendendo às exigência da lei 9612/1998, norma complementar nº 01/2004 e atual código civil; **(b)** definição da sede da Associação – Art. 1º; **(c)** eleição e posse dos integrantes da diretoria e do conselho comunitário conforme determina o artigos 12 e 14 do Estatuto. O **presidente da Assembléia, Marcelo Oliveira Silva** esclareceu aos presentes que a associação, sem fins lucrativos, de caráter cultural e social tem por objetivo precípuo de executar serviço de radiodifusão comunitária, possibilitando assim dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade; oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviço de utilidade pública, não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político – ideológico – partidário e condição social nas relações comunitárias; integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, em conformidade com a legislação profissional vigente; permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. Após a explanação a Assembléia foi suspensa para que todos pudessem refletir sobre as alterações propostas. Deliberou diante da pauta relatada o que se segue: Diante do proposto todos aprovam por unanimidade a alteração estatutária que vai assinado pelo Presidente e diretor administrativo que será encaminhado para registro no cartório competente. A sede da Associação passa a ser na Rua Manuel Gonçalves da Silva, nº 1227, Bairro das Alagoas, Conceição das Alagoas – MG, CEP 38120-000. Os membros da diretoria foram apresentados e qualificados. Após a apresentação ficou assim constituída a Diretoria e o Conselho Comunitário para um **mandato de 5 (cinco) anos: Diretoria da Associação na qualidade: Presidente – Marcelo Oliveira Silva,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 13/09/1980, portador do RG nº. MG-13.418.931, e CPF nº. 051.333.756-38, residente e domiciliado na Rua Manuel Gonçalves da Silva, nº1227, Bairro das Alagoas, na cidade de Conceição das Alagoas-MG; - **Diretora administrativa - Rosana Helena Alves,** brasileira, solteira, secretária, nascida aos 27/09/1985, portadora do RG nº. MG 13.018.790 e CPF nº 074.233.866 -50, residente e domiciliada na Rua Joaquim Bernardes Freitas, nº 575, Bairro das Alagoas, na cidade de Conceição das Alagoas-MG; - **Diretor de Operações – Wilson Antonio da Silva,** brasileiro, Solteiro, auxiliar de serviços gerais, nascido aos 08/03/1971, portador do RG nº. MG – 7.639.131 e CPF nº. 946.979.226-20, residente e domiciliado na Rua Manuel Gonçalves da Silva, nº1357, Bairro das Alagoas, na cidade de Conceição das Alagoas-MG; - **Conselho comunitário será composto pelas entidades: (1) ASSOCIACAO ESPIRITA ESCOLA EVANGELICA DE CARIDADE EURIPEDES BARSANULFO - Jose Antonio Perreira Neto,** brasileiro, casado, Comerciante, inscrita no CPF sob o nº. 170.751.906 – 44, portador do RG nº M-

TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXO
Comarca de Conceição das Alagoas - M.G.
FONE: (34) 3321-2602
Oficial: Ingo Friebolin Bergemann

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.

ESTADO DE MINAS GERAIS — **COMARCA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS**

Oficial: Ingo Friebolin Bergemann,
Substituta: Lara Luise Siqueira Silva Troncoso,
Rua: Floriano Peixoto, 147, **Bairro** Aziz Mansur, **CEP** 38120-000,
CNPJ: 08.993.034/0001-36, **Fone:** 0xx34-3321-2602,
e-mail: ingortd@hotmail.com

PROTOCOLO
Nº 9.318 do Livro protocolo A-2 (dois), fls.117. /// /// ///
Apresentado e **AVERBADO** à margem do registro de **nº 677** do Livro **A-5** de **Registro Civil das Pessoas Jurídicas**, sob o nº **Av. 03.** Do que certifico e dou fé. Conceição das Alagoas, 29 de abril de 2010. /// /// /// /// /// /// /// ///
A Escrevente Substituta: _____
- Lara Luise Siqueira Silva Troncoso -

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXO
Comarca de Conceição das Alagoas - M.G.
FONE: (34) 3321-2602
Oficial: Ingo Friebolin Bergemann

Selo de Fiscalização CGU 07994

EMOL. / CUSTAS
Emol. R$: 1,75
Custas R$: 0,70
TOTAL R$: 2,45

EMOL. / CUSTAS
Emol. R$: 1,75
Custas R$: 0,70
TOTAL R$: 2,45

EMOL. / CUSTAS
Emol. R$: 2,98
Custas R$: 3,54
TOTAL R$: 10,52

EMOL. / CUSTAS
Emol. R$: 6,66
Custas R$: 2,62
TOTAL R$: 9,28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXO
Comarca de Conceição das Alagoas - M.G.
FONE: (34) 3321-2202
Oficial: Ingo Alexandre Borremann

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
DISTRITO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

JESUS MOREIRA DE SENE
Escrivão vitalício do Registro Civil

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 218 do Livro A-03 sob No de Ordem 2.640 foi lavrado o assento do nascimento de MARCELO OLIVEIRA SILVA : : :

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXO
Comarca de Conceição das Alagoas - M.G.
FONE: (34) [illegible] 2002
Oficial: Ingo [illegible] Bergemann

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.418.931 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/02/2001

NOME
MARCELO OLIVEIRA SILVA

FILIAÇÃO
MAURO SILVA
MARIA EUNICE DA SILVA

NATURALIDADE
CONC. DAS ALAGOAS-MG

DATA DE NASCIMENTO
13/9/1980

DOC. ORIGEM NASC. LV-3A FL-218
CONCEICAO DAS ALAGOAS-MG

CPF
PII-1612 1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
PII 1612-8

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS-MG
TAB. MARILUCE DE SOUZA MELO
JAIRO DE SOUSA MELO

AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia confere [illegible] original com o qual está em [illegible] conforme do que dou fé.
[illegible] 2007
Em test. [illegible] da verdade.
TABELIÃO

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
ANG 45594

EMOL. / CUSTAS
Emol. R$: 2,38
Custas R$: 0,93
TOTAL R$: 3,31

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXO
Comarca de Conceição das Alagoas - M.G.
FONE: (34) [illegible] 2
Oficial: [illegible] Bergemann

Selo de Fiscalização
AGO [illegible]

EMOL. / CUSTAS
Emol. R$: 2,84
Custas R$: 1,12
TOTAL R$: 3,96

CEMIG Distribuição S.A.

116 FALE COM A CEMIG

www.cemig.com.br
Agência Virtual

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - M

NADIR BATISTA DE SOUSA E SILVA
RUA MANOEL GONCALVES SILVA 1227 CS
ALAGOAS
38120-000 CONCEICAO DAS ALAGOAS, MG
CPF 957.032.686-72

Referente a
AGO/2009
Código de Débito Automático:
000063638506

Nº DO CLIENTE
7005603037

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 000318603 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Monofásico	ABD013035788	01/07	03/08	01/09	05/08	11/08	3006363850

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	13.161	13.439	1	278

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 797, de 07/04/09.
Há [illegible]s anteriores.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$
Energia Elétrica kWh	278	0,58320942	162,1

Encargos / Cobrança

Multa 2% conta de 07/2009 sobre R$ 136,80	2,7
Juros mora 1%am: 30 dia(s) sobre R$ 154,00	1,5

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

CONCEICAO DAS ALAGOAS
Região: REG. DISTR. DE UBERABA
Mês: 06/2009

	DIC	FIC	DMIC
Apurado	0,00	0,00	0,00
Permitido	22,00	14,00	11,00

Consideradas as interrupções acima de 3 Min.

Tensão Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	34,11	21,04	Encargos	9,48	5,85
Distribuição	56,48	34,83	Tributos	57,46	35,44
Transmissão	4,60	2,84	Total	162,13	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
22/08/2009	R$ 166,40

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
AGO/09	278	8,42	33
JUL/09	252	7,73	30
JUN/09	263	9,39	28
MAI/09	271	8,21	33
ABR/09	343	11,43	30
MAR/09	266	9,50	28

Reservado ao Fisco
40F9.9EEA.3BEE.8DDD.F26D.D4D7.1C15.AF36

ICMS			PASEP (R$)	COFINS (R$)
Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)		
162,13	30	48,64	1,57	7,25

REAVISO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S) ANTERIOR(ES)
Até 05/08/2009 constava(m) pendente(s) o(s) débito(s) que

"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não espere 48 horas para fazer a ocorrência."



RAIMUNDO ELCIO PRATA

54 anos
Desaparecido em Belo Horizonte/MG desde 07/07/2008



SIDINEI GERALDO GONÇALVES DA SILVA

Idade Atual: 33 anos
Desaparecido em Belo Horizonte/MG desde 12/11/1990

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: 0800 28 28 197 ou (31) 3429-6009/6090

PARA USO DOS CORREIOS

Recusado | Informação escrita por terce

Endereço insuficiente | Não existe número indicado

Reintegrado ao serviço postal em:

Responsável:

Endereço para devolução: RUA CARMO GIFONE 734 CEMIG MARTI 38400-358 UBERLÂNDIA, MG

CEMIG

A Melhor Energia do Brasil.

01530202
1001
ABO013035788

Contrato Especial
7360587304/DR/MG
CEMIG
CORREIOS



AGÊNCIA VIRTUAL
www.cemig.com.br

atendimento@cemig.com.br
caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116

116 FALE CO CEMI

NADIR BATISTA DE SOUSA E SILVA
RUA MANOEL GONCALVES SILVA 1227 CS
ALAGOAS
38120-000 CONCEICAO DAS ALAGOAS, MG

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
VENCIMENTO: 22/08/2009

SMI:05-MG-01-08-05355686-028258

PARCERIA COM OS CORREIOS FACILITA A VIDA DOS CLIENTES DA CEMIG
Preocupada com a sua segurança, a Cemig está facilitando a vida dos seus clientes através de uma parceria com os Correios.
Os clientes que solicitarem, através do Fale com a Cemig, telefone 116, os serviços de ligação nova ou troca de titularidade poderão apresentar os originais do CPF ou documento de identidade nos Correios.

"A LEGISLAÇÃO NÃO PROÍBE A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, MAS DETERMINA CONDIÇÕES PARA QUE ELAS ACONTEÇAM DA MANEIRA MAIS SEGURA POSSÍVEL. TODA QUEIMADA PRECISA SER AUTORIZADA PELO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF. LIGUE PARA O IEF PELO 0800 283 23 23. O FOGO MATA ANIMAIS, DESTRÓI RESERVAS NATURAIS, POLUI NASCENTES E, EM CONTATO COM A REDE ELÉTRICA, PODE DEIXAR CIDADES INTEIRAS NO ESCURO."

Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:
DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.
É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.
Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos [illegible]

Anote a posição dos ponteiros ou cópie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em bra

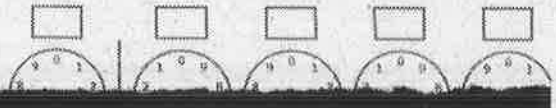

As partes contratantes elegem o foro da situação do imóvel, quaisquer que sejamos os seus domicílios, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas.

OBS.: A LOCATÁRIA deverá apresentar as contas de Água (DEMAE) e energia (CEMIG) pagas mensalmente, quando for pagar o aluguel do imóvel.

Conceição das Alagoas-MG, 20 de outubro de 2009.

1º OFÍCIO

Locador: Nadir Batista de Sousa e Silva

NADIR BATISTA DE SOUSA E SILVA

Locatários: Marcelo Oliveira Silva

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Testemunha:

1ª. Aparecido Bento Carlos

Nome: Aparecido Bento Carlos

CPF: 16 1480 360-46

2ª. Ana Claudia Sousa

Nome: Ana Claudia Sousa

CPF: 058 426 346-20

Reconheço por semelhança a firma supra de Marcelo Oliveira Silva

Dou fé

05 de Maio de 2010

da verdade

Tabelião

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ATN 20084

EMOL. / CUSTAS
Emol. R$: 2,78
Custas R$: 1,09
TOTAL R$: 3,87

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 24219 Série 0131/MG



Rosana Helena Alves
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome ROSANA HELENA ALVES

Loc. Nasc. Sete Lagoas Est. MG Data 27/09/85
Filiação Sebastião Domingos Alves e Maria Aparecida da Silva Alves
Doc. Nº 13.019.790 SSP MG

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ../../.. Doc. Ident. Nº .....
Extr. em ../../.. Estado .....
Obs.: .....
Data Emissão 12/02/03 DRT Sete Lagoas MG

Assinatura do Funcionário

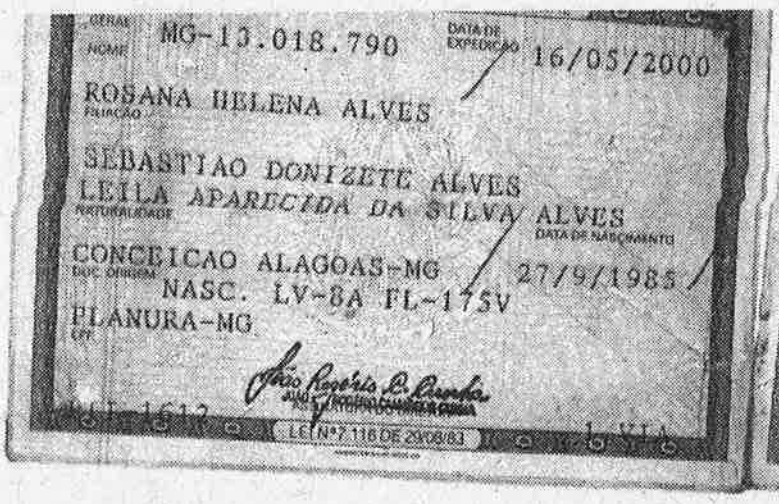
GERAL
NOME
MG-13.018.790
DATA DE EXPEDIÇÃO
16/05/2000
ROSANA HELENA ALVES
FILIAÇÃO
SEBASTIAO DONIZETE ALVES
LEILA APARECIDA DA SILVA ALVES
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
CONCEICAO ALAGOAS-MG
27/9/1985
DOC. ORIGEM
NASC. LV-8A FL-175V
PLANURA-MG
LEI Nº7.116 DE 29/08/83


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
PI II 1612-8
Rosana Helena Alves
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

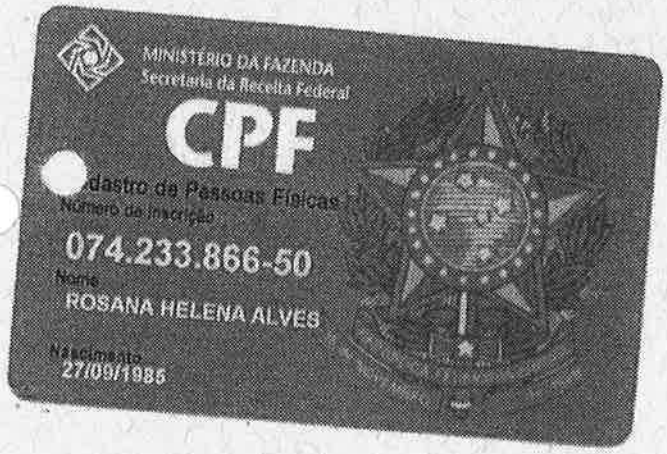
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
074.233.866-50
Nome
ROSANA HELENA ALVES
Nascimento
27/09/1985


Comunicações



VIANA MORAIS

14 anos.
Desaparecido em Itabira/MG desde 08/09/2009



OSVALDO FERNANDES SOARES

54 anos.
Desaparecido em Gov. Valadares/MG desde 12/04/2007

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197 ou (31) 3429-6009/6090**

PARA USO DOS CORREIOS

Recusado — Informação escrita por terceiros
Endereço insuficiente — Não existe número indicado
Reintegrado ao serviço postal em:
Responsável:
Endereço para devolução: RUA CARMO GIFONE 734 CEMIG MARTINS 38400-358 UBERLANDIA, MG

CEMIG
A Melhor Energia do Brasil.

01530201
1001
ABN961014279

Contrato Especial
7388587304/DR/MG
CEMIG
CORREIOS



EM CASO DE FIO PARTIDO, LIGUE IMEDIATAMENTE PARA O 116. CEMIG GOVERNO DE MINAS

AGÊNCIA VIRTUAL
www.cemig.com.br

Fale com a Cemig 116
Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116

08227671

ADEMIR DONIZETE DA SILVA
RUA JOAQUIM B FREITAS 575 CS
ALAGOAS
38120-000 CONCEICAO DAS ALAGOAS, MG

Adona

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
VENCIMENTO: 22/01/2010

SM1:06-MG-01-08-08327671-028263

"SEM ÁGUA PARADA NÃO TEM MOSQUITO.
VOCÊ JÁ ACABOU COM A DENGUE HOJE?
-Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira sempre bem fechada.
-Não jogue lixo em terrenos baldios.
-Mantenha bem tampada a caixa de água.
-Não deixe a água da chuva acumular na laje.
-Use areia nos pratinhos ou vasos de planta.
-Limpe as calhas com freqüência,evite que galhos e folhas impeçam a passagem da água."

Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:
DIC: Duração da Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas.
FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.
É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.
É direito do consumidor receber compensação quando ocorre violação dos padrões de continuidade individuais.
Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site http:// www.cemig.com.br
O valor desta nota fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes, após o vencimento.
O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro circulo em branco.

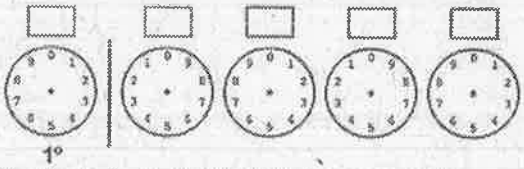

1º

Autenticação mecânica

Instalação: 3003189312

Autorização para Débito Automático

NOME DO BANCO: Nº DA AGÊNCIA: C/C:

CÓDIGO P/ DÉBITO AUTOMÁTICO: ASSINATURA DO CLIENTE:

Autenticação mecânica

Instalação: 3003189312

CONTRATO DE LOCACÃO

O signatário, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, tem entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I) **LOCADOR: ADEMIR DONIZETE DA SILVA,** brasileiro, aposentado, portador do CPF/MF nº. 182.630.206-97 e, residente e domiciliada nesta cidade de Conceição das Alagoas.

II) **LOCATÁRIO: ROSANA HELENA ALVES,** brasileiro, secretária, portadora do CPF/MF nº 074.233.866 -50 e Identidade nº MG 13.018.790, residente e domiciliada na cidade de Conceição das alagoas – MG.

III) **OBJETO DE LOCAÇÃO:** Um imóvel residencial situado nesta cidade de Conceição das Alagoas-MG, à Rua: Joaquim Bernardes de Freitas nº 575, Bairro Alagoas.

FIM A QUE SE DESTINA: residência

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: O valor ajustado será de R$ 300,00 (trezentos reais). O aluguel é mensal o indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o dia 07 (sete) de cada mês antecipado, no endereço do LOCADOR.

IV) **PRAZO DA LOCAÇÃO:** 24 (vinte e quatro) meses.
Início: 07 de Maio de 2009 término: 06 de Maio de 2011

VI) **TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS:** Obriga-se o LOCATÁRIO além do pagamento, por sua conta exclusiva do consumo de água, luz, esgoto.

VII) **O LOCATÁRIO** declara ter procedido à vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e obrigando-se a:

a) Manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao LOCADOR, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que se referem á conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais, vidraças, lustres, instalação elétricas, torneiras, aparelhos sanitários, e quaisquer outras, inclusive obrigando-se a pintá-lo novamente em sua desocupação se o mesmo não estiver em bom estado de limpeza e conservação.

b) Não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a definição, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do LOCADOR reprimir a infração, assentimento á mesma;

c) Encaminhar ao LOCADOR todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento ou satisfação no cumprimento de determinações por aqueles poderes;

d) No caso de qualquer obra, reforma ou adaptação autorizada pelo Locador, ficará fazendo parte do imóvel, não podendo exigir qualquer tipo de indenização;

e) Facultar ao Locador ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem com no caso do imóvel se colocado a venda, permitir que interessados o visitem;

f) Na entrega do imóvel, verificando-se infração pelo Locatário de quaisquer das cláusulas que se compõe este contrato, e que o imóvel necessite de algum conserto ou reparo, ficará o mesmo Locatário, pagando o aluguel, até a entrega das chaves;

g) Findo o prazo deste contrato, por ocasião da entrega das chaves, o Locador mandará fazer uma vistoria no imóvel locado, a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido, pelo Locatário.

h) O locatário se compromete na entrega do imóvel deixar as benfeitorias construídas no local sem quaisquer indenização podendo retirar apenas os bens móveis instalados no local.

VIII) **DO IMPOSTO PREDIAL:** As partes que o pagamento do Imposto Predial do imóvel locado, ficará por conta do Locador durante a vigência da locação.

IX) **RESCISÃO CONTRATUAL:** A infração das obrigações consignadas nas obrigações gerais, sem prejuízo de qualquer outra prevista em lei, por parte do Locatário, é considerada como de natureza grave, acarretando a rescisão contratual, com o conseqüente desejo e obrigatoriedade de imediata satisfação dos consectários contratuais e legais;

X) **RENOVAÇÃO:** A renovação presente contrato será feito no término deste e será calculado mediante índice determinado pelo governo federal, vigente na ocasião.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL E NOTARIAL DO DISTRITO E MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO, COMARCA DE UBERABA– ESTADO DE MINAS GERAIS.

PRAÇA VEREADOR FERNANDO DA SILVA MELO, Nº 44 - FONE: (34) 3323-1129 - CEP: 38.150-000

OFICIAL TITULAR : FRITZ VOIT BARBOSA
ESCREVENTE SUBSTITUTA: NÁJELA OLIVEIRA BARBOSA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL
OFICIAL: Fritz Voit Barbosa
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Nájela Oliveira Barbosa
Veríssimo - MG

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que no Livro n.º A-15 (A-QUINZE), às fls.140, Termo n.º 7.092 de Registros de NASCIMENTOS desta Serventia foi lavrado o assento de: \\\\"WILSON ANTONIO DA SILVA"////

Nascido(a) nos: OITO DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM (08/03/1971), às 3 hs., em domicílio, 21 Abril s/nº, nesta cidade de VERÍSSIMO-MG./

Do Sexo: MASCULINO./

Filho(a) de: ANTONIO CEZARIO DA SILVA, agricultor e de MARIA JOANA ALVES DA SILVA, do lar, naturais de Dores do Indaiá, neste Estado./

São avós paternos: João Cesario da Silva e Maria da Conceição de Jesus./

São avós maternos: Laudelino Alves Garcia e Francisca Alcina de Sousa./

Foi Declarante: o pai do registrado.

Registro foi lavrado em: 20/12/1971./

Observação: NADA MAIS./

O referido é verdade, Dou Fé.

Veríssimo-MG, 17 de Setembro de 2009.

EMOLUMENTOS
Lei Estadual 15.424 de 30/12/2004
CLASSIFICAÇÃO DO FEITO
TABELA: 07
NÚMERO: 06
ALÍNEA: --
Emolumentos:..... R$ 17,60
Taxa Fisc. Judic.....R$ 3,77
Art. 31 único.....R$ 1,06
TOTAL:.....R$ 22,43
Recebido:
Selo: AHN-24711.

FRITZ VOIT BARBOSA
Oficial

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL
OFICIAL: Fritz Voit Barbosa
Selo de fiscalização
CERTIDÃO
AHN-24711

AA 4352173

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 23288 Série 0070/MG



Polegar Direito



Wilson Antonio da
ASSINATURA DO PORTADOR

8 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Wilson Antonio da Silva

Loc. Nasc. Veríssimo

Est. M. Gerais Data 08/03/197

Filiação Antonio Lezario da Silva
Maria Joana Alves da Silva

Est. Civil solteiro Doc. Nº 7.092

Fls 149 Liv. A-15 Reg. Civil Veríssimo

Outro doc. CIC 946.979.226-20

Situação Militar: Doc. .....

Nº ..... Órgão ..... Est .....

Naturalizado Dec. Nº ..... Em ...../...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em .....

Doc. Ident. Nº ..... Exp. em ...../...../.....

Estado .....

Obs .....

Data Emissão Alagoas 10/02/92 DRT MGerais

Assinatura do Funcionário

Jaideci Carvalho dos Santos


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
PI-1612-8
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
MG-7.639.131
23/09/2009
WILSON ANTONIO DA SILVA
ANTONIO CEZARIO DA SILVA
MARIA JOANA ALVES DA SILVA
VERISSIMO-MG
08/03/1971
NASC. LV-15A FL-149
VERISSIMO-MG
946979226-20
PII-1612
NIEMA SOARES SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR
2.VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

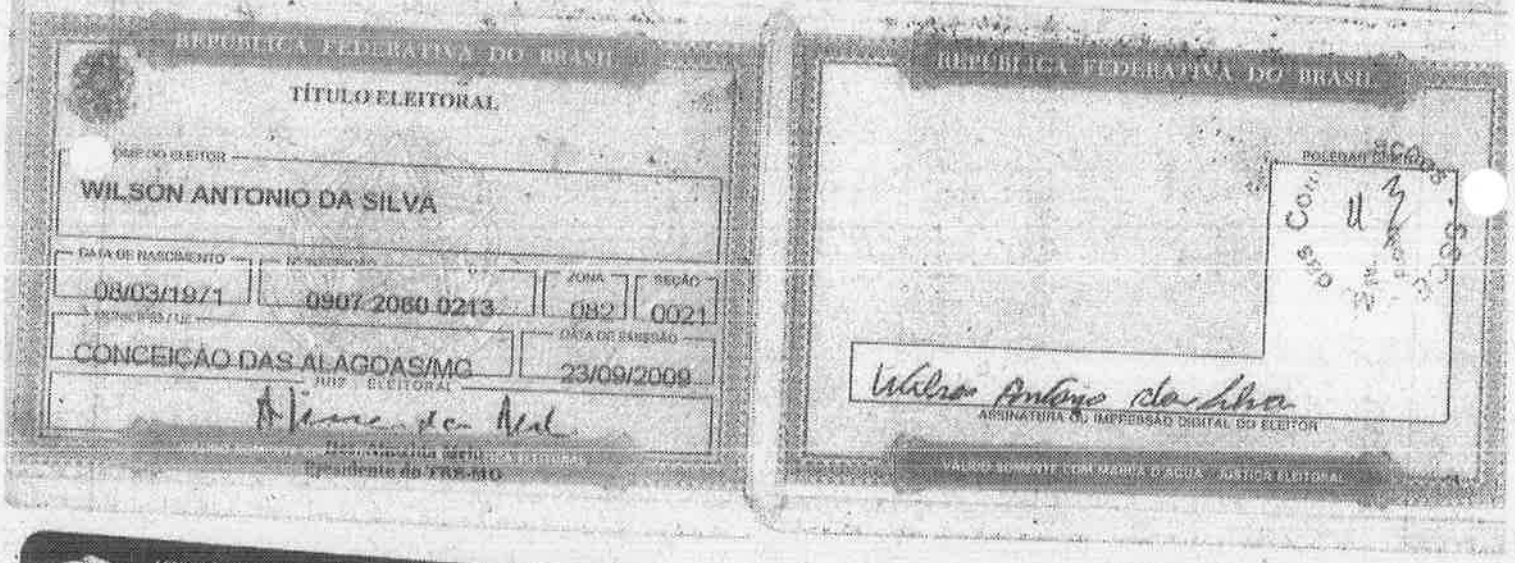
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
WILSON ANTONIO DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO
08/03/1971
INSCRIÇÃO
0907 2060 0213
ZONA
082
SEÇÃO
0021
NATURALIDADE
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG
DATA DE EMISSÃO
23/09/2009
JUIZ ELEITORAL
Presidente do TRE-MG
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de inscrição
946.979.226-20
Nome
WILSON ANTONIO DA SILVA
Nascimento
08/03/1971

Bradesco Cartões

Osasco, 28 de janeiro de 2010.

WILSON A DA SILVA
RUA MANOEL GONCALVES SIL 1357 C5
CONCEICAO DAS ALA - MG
38120-000

7200001953602310000000358130030210



Parabéns!

47

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2ª VIA

Número 098603 Série 375/MG

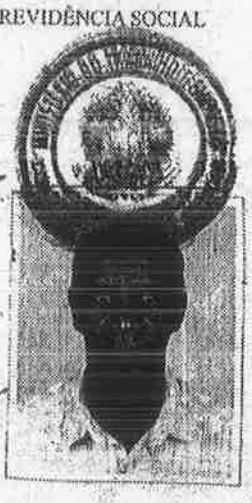

Antonio Cesario da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Antonio Cesario da Silva

Loc. Nasc. Dores do Indaiá Est. MG Data 29/12/42

Filiação Maria da Conceição Jesus
João Cesario da Silva

Doc. Nº 1480 Livro B-9 Fls 06 Vº

MTE Setor de Emprego

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ..... / ..... / ..... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão 24/03/08 DRT Como Alegre MG



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-11.785.583 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/2008

NOME
ANTONIO CEZARIO DA SILVA

FILIAÇÃO
JOAO CEZARIO DA SILVA
MARIA DA CONCEICAO DE JESUS

NATURALIDADE DORES DO INDAIA-MG DATA DE NASCIMENTO 29/12/1942
CAS. LV-9B FL-80V

DOCUMENTO ORIGEM VERISSIMO-MG
248875446-34

PII-1612 NILMA C. REIS SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS PII.1612-8
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Antonio Cezario da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
246.875.446-34
Nome
ANTONIO CEZARIO DA SILVA
Nascimento



REMETENTE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

VALIDO
JUN/2008

CORREIOS
www.correios.com.br

CONTRATO DE LOCAÇÃO

O signatário, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, tem entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I) **LOCADOR: NADIR BATISTA DE SOUSA E SILVA** , brasileira, Aposentado, portador do CPF/MF nº. 957.032.686-72 e, residente e domiciliada nesta cidade de Conceição das Alagoas.

II) **LOCATÁRIO: MARCELO OLIVEIRA SILVA** brasileira, empresário, nascida aos 13/09/1980, inscrita no CPF sob o nº. 051.333.756-38, portadora do RG nº MG-13.418.931, residente e domiciliada na cidade de Conceição das alagoas – MG.

III) **OBJETO DE LOCAÇÃO**: Um imóvel residencial situado nesta cidade de Conceição das Alagoas-MG, à Rua: Manuel Goncalves Silva , Nº. 1227, Bairro Alagoas.

FIM A QUE SE DESTINA: residência

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: O valor ajustado será de R$ 240 (quatrocentos e quarenta reais). O aluguel é mensal o indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o dia 01º (primeiro) de cada mês antecipado, no endereço do LOCADOR.

IV) **PRAZO DA LOCAÇÃO**: 02 anos (24) meses.

Início: 01º de novembro de 2009 término: 01º de novembro de 2011

VI) **TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS**: Obriga-se o LOCATÁRIO além do pagamento, por sua conta exclusiva do consumo de água, luz, esgoto.

VII) **O LOCATÁRIO** declara ter procedido à vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e obrigando-se a:

a) Manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao LOCADOR, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que se referem à conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais, vidraças, lustres, instalação elétricas, torneiras, aparelhos sanitários, e quaisquer outras, inclusive obrigando-se a pintá-lo novamente em sua desocupação se o mesmo não estiver em bom estado de limpeza e conservação.

b) Não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a definição, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do LOCADOR reprimir a infração, assentimento à mesma;

c) Encaminhar ao LOCADOR todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento ou satisfação no cumprimento de determinações por aqueles poderes;

d) No caso de qualquer obra, reforma ou adaptação autorizada pelo Locador, ficará fazendo parte do imóvel, não podendo exigir qualquer tipo de indenização;

CEMIG

Distribuição S.A.

www.cemig.com.br

Agência Virtual

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

LUIS ANTONIO DA SILVA
RUA MANOEL GONCALVES SILVA 1357 CS
ALAGOAS
38120-000 CONCEICAO DAS ALAGOAS, MG
CPF 725.006.206-97

Referente a
JAN/2010
Código de Débito Automático:
000089578264

Nº DO CLIENTE
7008355383

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 000270476 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PROGRAMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Monofásico	AAL708631217	02/12	04/01	01/02	06/01	12/01	3003189378

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	7.847	8.001	1	154

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 797, de 07/04/09.
Há débitos anteriores.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	154	0,58941760	* 90,77

Encargos / Cobrança

Multa 2% conta de 12/2009 sobre R$ 65,54 — 1,31

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

CONCEICAO DAS ALAGOAS
Região: REG. DISTR. DE UBERABA

Mês: 11/2009	DIC	FIC	DMIC
Apurado	0,00	0,00	0,00
Permitido	22,00	14,00	11,00

Consideradas as interrupções acima de 3 Min.

Tensão Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V

Informações de Faturamento

Itens	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	18,89	20,61	Enc. Setoriais	5,29	5,78
Distribuição	31,29	34,48	Tributos	32,79	36,12
Transmissão	2,56	2,81	Total	90,77	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
22/01/2010	**R$ 92,08**

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Fornecimento
JAN/10	154	4,67	33
DEZ/09	111	3,83	29
NOV/09	109	3,30	33
OUT/09	102	3,40	30
SET/09	80	2,76	29
AGO/09	97	2,94	33
JUL/09	88	2,93	30
JUN/09	31	1,11	28
MAI/09	96	2,91	33

Reservado ao Fisco
233A.1AF4.E32A.3CFD.EF14.BC66.838B.A24A

ICMS			PASEP (R$)	COFINS (R$)
Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)		
90,77	30	27,23	0,89	4,67

REAVISO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S) ANTERIOR(ES)

Até 06/01/2010 constava(m) pendente(s) o(s) débito(s) que sujeita(m) a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir da(s) data(s) discriminada(s):

Mês/ano	Valor - R$	Data prevista para desligamento
12/2009	65,54	22/01/2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL E NOTARIAL DE VERÍSSIMO – MINAS GERAIS

PRAÇA VEREADOR FERNANDO DA SILVA MELO, Nº 44 - FONE: (34) 3323-1129 - CEP: 38150-000

OFICIAL TITULAR : FRITZ VOIT BARBOSA
ESCREVENTE SUBSTITUTA: NÁJELA OLIVEIRA BARBOSA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL
OFICIAL: Fritz Voit Barbosa
ESCREVENTE SUBSTITUTA: Nájela Oliveira Barbosa
Veríssimo - MG

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada, que revendo nesta Serventia os Livros de Registros de Casamentos, verifiquei constar no **Livro n.º B-9, fls. 86v°/87v°**, termo **n.º 1.480**, o seguinte: " Aos primeiro (1º) dia do mês de Maio, de mil novecentos sessenta e cinco (1965), às 17,40hs. nesta cidade Veríssimo, Comarca Uberaba, Estado Minas Gerais, em meu Cartório, perante o Juiz de Paz de Casamentos em exercício, Delcides Raimundo da Silva, comigo oficial Registro Civil adiante nomeada e as testemunhas abaixo assinadas, celebrou-se o casamento dos contraentes **ANTONIO CEZARIO DA SILVA** e MARIA JOANA ALVES DE SOUSA, ambos brasileiros, solteiros, domiciliados e residentes nesta cidade, sendo o **Contraente** lavrador, natural de Dôres do Indaiá, neste Estado, com vinte e dois (22) anos idade, nascido no dia: vinte e nove (29) de Dezembro, de mil novecentos quarenta e dois (1942), filho legitimo de: João Cezário da Silva, lavrador com 64 anos de idade e de dª Maria da Conceição de Jesus, doméstica, com 50 anos de idade, domiciliados e residentes nesta cidade e a **Contraente** doméstica, natural deste Distrito, com dezenove (19) anos de idade, nascida no dia: nove (9) de Novembro de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), filha legitima de Laudelino Alves Garcia, falecido há 8 anos neste cidade e de dª Francisca Alcina de Sousa, doméstica, com 48 anos de idade, domiciliada e residente nesta cidade. Os contraentes habilitaram-se na forma da lei apresentando os documentos nºs. I, II, III e IV exigidos pelo artigo 180 do Código Civil, respectivamente certidões de idade dos contraentes, declarações dos mesmos declarando estado, domicilio e residencia, consentimento da mãe da contraente e atestado de duas testemunhas atestando não haver impedimento matrimonial. O Edital sob nº. 1616 foi afixado neste Cartório no dia 14 Abril próximo passado, correu o praso da lei sem aparecer oposição alguma. O processo de habilitação foi dado vista ao Exmo. Sr. Dr. Promotor Justiça da Comarca que emitiu parecer favorável. **Perguntada qual o nome que passará assinar em virtude do casamento, declarou ser: MARIA JOANA ALVES DA SILVA**. Em firmesa do que, lavro este termo que vai assinado pelo Juiz, contraentes e as testemunhas: Moacir de Sousa, lavrador, casado, com 42 anos de idade e Fileto Feliciano de Castro, lavrador, casado, com 28 anos de idade, domiciliados e residentes nesta cidade.

SEGUE NO VERSO

AA 1851754

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ANTONIO CEZARIO DA SILVA
R M GONCALVES SILVA 1357
38120-000 CONCEICAO DAS ALAGOA MG

RECIBO DO SACADO

Vencimento: 22/12/2008

Nosso Número: 006/41250943220-P
Número do documento: 0000943220
Carteira: 006
Agência/Código Cedente: 4120-3/0000102-3
Valor Cobrado:

Recebimento através do cheque nº do Banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo Banco Sacado

Autenticação Mecânica

Bradesco | 237-2 | 23794.12006 64125.094322 20000.010205 8 40940000000000

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA BRADESCO OU CORRÊIOS QUE OPERAM O BANCO POSTAL

Cedente: BANCO BRADESCO S/A

Vencimento: 22/12/2008

Agência/Código Cedente: 4120-3/0000102-3

Data do Documento: 20/11/2008
Número do Documento: 0000943220
Espécie documento: OUTROS
Aceite: N
Data processamento: 20/11/2008
Nosso Número: 006/41250943220-P

Uso do Banco: 0018
Carteira: 006
Espécie Moeda: REAL
Quantidade:
Valor:

1 (=) Valor do Documento: 1.058,24

Instruções:

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO
NÃO RECEBER O TÍTULO APÓS ESSA DATA

ESTE BOLETO PODERÁ SER RECEBIDO NO VALOR CORRESPONDENTE A

( ) Em 03 parcelas de R$ 355,43
( ) Em 06 parcelas de R$ 178,39
( ) Em 12 parcelas de R$ 89,88
( ) Em 18 parcelas de R$ 60,27

2 (-) Descontos/Abatimento
3 (-) Outras Deduções
4 (+) Mora / Multa
5 (+) Outros Acréscimos
6 (=) Valor Cobrado

Sacado:
ANTONIO CEZARIO DA SILVA
R M GONCALVES SILVA 1357
38120-000 CONCEICAO DAS ALAGOA MG

Sr./Avalista

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

Comunicações
SSCE
49

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br
Agência Virtual
Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

LUIS ANTONIO DA SILVA
RUA MANOEL GONCALVES SILVA 1357 CS
ALAGOAS
38120-000 CONCEICAO DAS ALAGOAS, MG
CPF 725.006.206-97

Referente a
JAN/2010
Código de Débito Automático:
000089578264

Nº DO CLIENTE
7008355383

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 000270476 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Monofásico	AAL708631217	02/12	04/01	01/02	06/01	12/01	**3003189378**

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	7.847	8.001	1	154

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 797, de 07/04/09.
Há débitos anteriores.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	154	0,59941766	* 90,77

Encargos / Cobrança

Multa 2% conta de 12/2009 sobre R$ 65,54	1,31

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

CONCEICAO DAS ALAGOAS
Região: REG. DISTR. DE UBERABA

Mês: 11/2009	DIC	FIC	DMIC	Consideradas as interrupções acima de 3 Min.
Apurado	0,00	0,00	0,00	
Permitido	22,00	14,00	12,00	

Tensão Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V

Informações de Faturamento

Custos	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	18,89	20,81	Enc. Setoriais	5,25	5,78
Distribuição	31,29	34,46	Tributos	32,79	36,12
Transmissão	2,55	2,81	Total	90,77	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
22/01/2010	**R$ 92,08**

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JAN/10	154	4,67	33
DEZ/09	111	3,83	29
NOV/09	109	3,30	33
OUT/09	102	3,40	30
SET/09	80	2,76	29
AGO/09	97	2,94	33
JUL/09	88	2,93	30
JUN/09	31	1,11	28
MAI/09	98	2,91	33

Reservado ao Fisco
233A.1AF4.E32A.3CFD.EF14.BC66.838B.A24A

ICMS			PASEP (R$)	COFINS (R$)
Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)		
90,77	30	27,23	0,89	4,57

REAVISO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S) ANTERIOR(ES)
Até 06/01/2010 constava(m) pendente(s) o(s) débito(s) que sujeita(m) a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir da(s) data(s) discriminada(s):

Mês/ano	Valor - R$	Data prevista para desligamento
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Ata da assembleia Geral para reivindicação de serviços e documentos para a população do Bairro das alagoas!
aos 27 dias do mês de março de 2000 na sede do salão paroquial da Igreja nossa senhora rainha da paz as 20:00 horas reuniram os integrantes da associação de moradores do bairro das alagoas, em conceição das alagoas M.G. no objetivo de reivindicar ao senhor Dtr, HEITOR MESQUITA, Prefeito de nossa cidade juntamente com Dtr Antonio augusto pantaleão que nos apoiou nesta reivindicação. a qual apresentamos nosso primeiro pedido que fosse feito um Levantamento no bairro das alagoas e lotiasse os terreno ja construido e cadastrar nossos imoveis na prefeitura de conceição das alagoas o qual o prefeito se pôs pronto a nos atender,
tambem pedimos o Levantamento Greide na entrada do corredor com cascalho que tambem nos prometeu que este serviço seria feito logo quando começar o asfaltamento da vila santa Isabel pedimos tambem um apoio financeiro para ampliar a Horta da escola municipal governador valadar o qual seria discutido junto a diretoria da mesma e os serviços prestado pelos associados da associação de moradores
Não tendo nada mais a tratar deu-se o termino

desta reunião as 21:30 horas sendo assim assinada por todos que esta presente e que esta de acordo com esta ata!
2: Secretaria = Rosangela maria de souza Barbosa
1: tesoureiro = Jonas Alves Barbosa
Presidente Antonio [illegible]
vice Presidente: José Joaquim da Silva
2: Delegado = Damill José da Silva

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA COMPOSIÇÃO DE DIRETORIA PROVISÓRIA.

Ao primeiro dia do mês de Outubro de dois mil e um, se reuniram os sócios da Associação de Moradores do Bairro das Alagoas - AMBA, na Escola Governador Valadares às 19:30 horas para tratar de assuntos a respeito da continuidade das reuniões da Associação e a composição da Diretoria. No decorrer da reunião foi explicado que, de acordo com o estatuto, o mandato da Diretoria é de 3 anos e, como a última eleição foi em 1999 (um mil novecentos e noventa e nove), esta termina o mandato no ano de dois mil e dois. Entretanto, pelo fato das reuniões ordinárias não estarem acontecendo pela falta de motivação e participação dos membros e, também porque alguns membros mudaram-se, o presidente da AMBA chamou uma assembléia geral da Associação para que seja regularizada a situação da Associação. Dessa forma, resolveu-se que, de acordo com os moradores presentes, se constituísse uma Diretoria Provisória até a data da próxima eleição. Lembramos que, as pessoas que fazem parte da Diretoria eleita em mil novecentos e noventa e nove foram todas convidadas a participarem desta assembléia, garantindo-lhe a permanência. Depois de escutado todos os presentes, ficou, de comum acordo, definido as seguintes

pessoas para comporem a Diretoria Provisória que dará andamento às atividades da Associação, inclusive organizar a eleição para (conforme Regulem) a data que consta no Estatuto: Presidente - Antônio Cezário da Silva residente à Rua
Vice Presidente - João Eurípedes Cabo, residente à Rua:
; Primeiro Secretário - Ademir Donizete da Silva, residente à Rua: ; Segundo Secretário - Fabiana Residente à Rua:
Primeiro Tesoureiro - , residente à Rua: ; Segundo Tesoureiro - Natal Reginaldo Lino, residente à Rua: ;
Primeiro Delegado - Fátima, digo, Maria de Fátima Rosa, residente à Rua: ; Segundo Delegado - Daniel José da Silva, residente à Rua: ; Primeiro Fiscal - Suely dos Santos Martins, residente à Rua: ; Segunda Fiscal - Rosa Ines de Brito, residente à rua: ; Terceira Fiscal - Rosimeire residente à Rua: ; Primeiro Suplente Ana Lúcia Pereira de Souza residente à rua: ;
Segundo Suplente - Maria Aparecida Rosa, residente à rua: ; Terceiro Suplente - Adriano Martins, residente à rua . Finalizando a reunião, estabeleceu-se como cronograma das reuniões ordinárias a primeira terça-feira do mês às 20:00 horas no Salão Paroquial. Nada mais havendo a tratar eu,

54

Associação de bairros dos moradores do bairro das Alagoas aos presentes nesta reunião do dia sete de julho de dois mil e três as 16:30 hs, na Escola Municipal Governador Valadares.

Realizou se uma reunião para indicação dos delegados que irão representar a diretoria da associação de bairros, na IV Conferência municipal de assistência social de Conceição das Alagoas. M.G.

Foram indicados Sr(a) membros do Conselho.

Titular: Fabiana Vonizete da Silva.

Suplente: Fabio Vonizete da Silva.

Titular: Geraldino Alves de Paiva.

Suplente: Divino Cobo Tripedes Antunes Moraes.

Nada mais tendo a discutir, encerou se a reunião 18:00 hs, e eu Antônio Seçario da Silva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim, presidente da entidade e por todos os presentes.

Antônio Seçario da Silva

Geraldino Alves de Paiva

Fabiana Vonizete da Silva, Divino Cobo Tripedes Antunes Moraes

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br
Agência Virtual
Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

SOC S V PAULO MANT ASILO S VICENTE PAULO
RUA DOZE DE OUTUBRO 633 CO
CENTRO
38120-000 CONCEICAO DAS ALAGOAS, MG
CNPJ 20.055.976/0001-79

Referente a
MAR/2010
Código de Débito Automático:
000008359861

Nº DO CLIENTE
7005614838

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 001568633 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Comercial Trifásico	AR8095007304	05/02	09/03	08/04	11/03	17/03	3000835986

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	6.661	7.782	1	1.121

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 797, de 07/04/09.
Nota fiscal de 02/2010 quitada em 01/03/2010.
C[illegible]erar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
O[illegible]amento desta conta não quita débitos anteriores.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	1.121	0,47924847	537,24

Encargos / Cobrança

Contribuição LBV	5,00
Donativo Concedido	169,09-

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

CONCEICAO DAS ALAGOAS
Região: REG. DISTR. DE UBERABA

Mês: 01/2010	DIC	FIC	DMIC	Consideradas
Apurado	0,00	0,00	0,00	as interrupções
Permitido	5,19	3,42	2,94	acima de 3 Min.

Tensão Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$203,47

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	134,63	25,06	Enc Setoriais	37,42	6,97
Distribuição	222,99	41,50	Tributos	124,05	23,09
Transmissão	18,15	3,38	Total	537,24	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
01/04/2010	R$ 373,15

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
MAR/10	1.121	35,03	32
FEV/10	953	34,04	28
JAN/10	1.176	36,72	32
DEZ/09	731	26,11	28
NOV/09	928	28,12	33
OUT/09	953	32,86	29
SET/09	1.037	32,41	32
AGO/09	1.934	43,03	31
JUL/09	700	21,88	32
JUN/09	670	23,93	28
MAI/09	780	24,38	32
ABR/09	720	23,23	31
MAR/09	610	21,79	28

Reservado ao Fisco
9BEA.FC5B.1F6A.DD79.9CDE.7684.C435.8A7A

ICMS			PASEP (R$)	COFINS (R$)
Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)		
537,24	18	96,70	4,89	22,46

gência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: (31) 3506-3638

CEMIG Distribuição S.A.

Unidade de Leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a Pagar
05530201	000008359861	01/04/2010	R$ 373,15

Março/2010

ÉBITO
UTOMÁTICO

83660000003-5 73150138008-3 40031405311-9 00008359861-5

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.055.976/0001-79 MATRIZ		28/03/1984

NOME EMPRESARIAL
LAR DO IDOSO DA SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO DE CONCEICAO DAS ALAGOAS MG

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LAR DO IDOSO SSVP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 12 DE OUTUBRO	633	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.120-000	CENTRO	CONCEICAO DAS ALAGOAS	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **03/11/2009** às **10:12:43** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Ata de reunião extraordinária de posse da diretoria do Lar do Idoso da Sociedade São Vicente de Paulo de Conceição das Alagoas M.G. Obra Unida vinculada ao Conselho Central de Uberaba da Sociedade de São Vicente de Paulo. "Louvado seja nosso Senhor Jesus Cristo". Aos dezenove dias do mês de Janeiro de dois mil e dez às vinte horas na sala de reuniões do Lar do Idoso S.S.V.P. localizado à Rua Doze de Outubro número seiscentos e trinta e oito, Bairro Azzis Mansur CEP: 38120.000 Conceição das Alagoas M.G. Sob a presidência do confrade Thelio Miranda Mota, Presidente do Conselho Central de Uberaba, após as orações regulamentares, dando se início aos trabalhos, o Confrade Thelio Miranda Mota empossou como Presidente do Lar do Idoso da Sociedade de São Vicente de Paulo de Conceição das Alagoas M.G. inscrito no CNPJ: 20.055.976/0001-79, por um período de 180 (cento e oitenta dias) o Confrade Neivaldo de Paula Camargos RG M3.842.296 - SSP MG, CPF: 503.267.106-53, Administrador de Empresas, residente à rua Belo Horizonte nº 1214 Bairro Alto Boa Vista em Irutal M.G., nomeado em Ata Ordinária nº 1327, do Conselho Central de Uberaba da Sociedade São Vicente de Paulo, de 08/11/2009 em Uberaba M.G. A seguir o Presidente empossado comprometeu-se a cumprir e fazer cumprir o regulamento da S.S.V.P. e as decisões emanadas ao conselho Nacional do Brasil (CNB), Conselho Metropolitano de Uberaba (CMU) e do Conselho Central de Uberaba o qual esta vinculado. Depois de empossado o confrade Neivaldo de Paulo Camargos apresentou os demais membros de sua diretoria da seguinte forma: Vice-Presidente Walter Santos Junior, Empresario Brasileiro, Divorciado, residente à Rua Olavo Ribeiro Cortes, nº vinte e cinco (25) em Irutal minas Gerais, portador da RG M3.501.479 SSP MG CPF 585.144.306-53 com direito

a voto; para primeira Secretária Senhora Rosa Mary da Silva Tristão, casada, Professora, aposentada, residente à Rua Presidente Vargas, nº 694, Conceição das Alagoas MG, portadora do RG. M-537.846 SSP.MG, CPF:595.186.506-91, sem direito a voto e como Segunda Secretaria a Senhora Raquel Miriam da Silva Paula, Brasileira, Casada, Servidora Pública, residente a Rua Belo Horizonte, 214 Brutal MG, portadora do RG: M.9.063.765 SSP.MG, CPF:002.09.816-85 com direito a voto, como tesoureiro o Senhor Julio César do Carmo Almeida, Brasileiro, casado, Técnico Contábil, residente à Rua Anselmo Nunes da Silva, nº 351 Conceição da Alagoas, portador do RG: M-3.408.2, CPF: 554.781.586-15, sem direito a voto nomeou também os representantes do Conselho Fiscal da Seguinte forma: Regia Maria Bernardes, Brasileira, casada, Artesã, residente à Praça J. Antônio Bichetti, nº 150, portadora do RG: 05.247.53 SSP.SP, CPF 255.178.646-00; Mauro Antônio Neves, Brasileiro, casado, engenheiro Agrônomo residente à Praça J. Antônio Bichetti, nº 150, Conceição das Alagoas, portador do RG: 497.782 SSP.MG, CPF: 115.077.056-20; Matilda Gonsalves Nunes, Brasileira, casada, auxiliar de Escritório, residente a rua Carolina de Morais nº 34, Conceição das Alagoas M.G. portadora do RG: 178.678, CPF. 853.704.016-91. Composta a Diretoria o Confrade Shelio de Miranda Mota, passou o termo de responsabilidade, nos termos do Art. 36 da Regia SSVP. o Presidente empossado, que junto com os demais membros fez a leitura do texto diante de todos os presentes desta extraordinária. Encerrando o ato de posse, o Presidente empossado Neildo de Paula Camargos encerrou a reunião com as orações regulamentares de costume. Nada mais a ser tratado sendo assim eu Raquel Miriam da Silva Paula, Segunda Secretária lavrei a ata que lida e achada con

59

Nome será aprovada e assinada pelos presentes.
Raquel Miriam da Silva Paula, Segunda Secretária.
Reinaldo de Paula Camargos Presidente
Walter Santos Junior Vice presidente
Helio de Miranda Moto-Pres. C.C. URA
Mario Carlos [illegible] Conselho Fiscal
Régia Maria Bernardes Naves Conselho Fiscal
Julio Cesar [illegible] Tesoureiro
Rosa Mary da Silva Cristão 1ª Secretária
Maria Marilda Gonçalves Nunes Conselho fiscal
Nadia Cristina Saccarelli Capucci Aux. administrativa
João Adolfo Neto - Advogado Voluntário

Certidão:
Certifico e dou fé, que a presente Ata foi protocolada no Livro A-2 de Protocolo, sob o nº 9.158, fl. 113 e averbada à margem do registro de nº 122 do Livro A-1 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº 40.04.
O referido é verdade. Conceição das Alagoas (MG), 20 de janeiro de 2010.
A Escrevente Substituta: Troncoso.

- Lara Luise Siqueira Silva Troncoso -

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXOS
Comarca de Conceição das Alagoas
FONE: (34) 3321-2602
Oficial: Ingo Friebolin Bergemann
Selo de Fiscalização
BZF 29764
BZF 29763

EMOL. / CUSTAS
Emol. R$: 1,75
Custas R$: 0,90
TOTAL R$: 2,75

EMOL. / CUSTAS
Emol. R$: 8,98
Custas R$: 3,54
TOTAL R$: 13,52

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXOS
Comarca de Conceição das Alagoas
FONE: (34) 3321-2602
Oficial: Ingo Friebolin Bergemann
Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AKW 64769
AKW 64768

EMOL. / CUSTAS
Emol. R$: 6,66
Custas R$: 2,62
TOTAL R$: 9,28

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nº 539.499

NOME Antonio Acrezio Nogueira

Jose Tereza Filho

FILIAÇÃO Maria de Lourdes Nogueira

Jubai MG 13/03/1952

NATURALIDADE E DATA DO NASCIMENTO

04/10/1973

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANTONIO ACREZIO NOGUEIRA

Nº de Inscrição
182628056-15

Data do Nascimento
13/03/52

69

(CÉDULA DE IDENTIDADE)



Antonio Acrezio Nogueira
ASSINATURA DO PORTADOR

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Antonio Acrezio Nogueira
ANTONIO ACREZIO NOGUEIRA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 03/08/95

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Conceição das Alagoas - M.G.
FONE: (34) 3321-2002
Oficial: Ingo Friebolin Bergemann
Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AJR 10358
AJR 10357

Certidão da Ata de fls. 104:

Certifico e dou fé, que a Ata de folha 104 foi protocolada no Livro A-2 de Protocolo, sob o nº 8.634, fl. 099 e averbada à margem do registro de CV nº 362 do Livro A-2 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº Av.8. O referido é verdade. Conceição das Alagoas (MG), 06 de março de 2009. O Of.

EMOL./CUSTAS
Emol. R$: 9,14
Custas R$: 3,60
TOTAL R$: 12,74

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS ANEXO
Comarca de Conceição das Alagoas - M.G.
FONE: (34) 3321-2002
Oficial: Ingo Friebolin Bergemann
Selo de Fiscalização

EMOL./CUSTAS
Emol. R$: 6,70
Custas R$: 2,64
TOTAL R$: 9,34

Ata da Reunião em Caráter extraordinária da Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da Associação Esportiva Arco-Íris, situada Avenida Rodrigo Castilho de Sene, nº 570. Aos (30) trinta dias do mes de janeiro 2009, realiza-se a reunião com finalidade de dar posse o novo Conselho Deliberativo, "Chapa Única", com o lema "Continuidade com Prosperidade." eleitos aos (21) vinte e hum dias do mes de dezembro de 2008 para a gestão Triênio 2009, 2010 e 2011, cujo mandato em 30 de janeiro 2009 e terminou em 31 de dezembro de 2011, na abertura dos trabalhos Sr. Samuel Carlos Gomes, presidente do Conselho Deliberativo para levou a chapa eleita solicitando de todos componentes a continuidade do empenho que a presidencia e seus membros tiveram na gestão que hora se finda e que os eleitos tenha muito sucesso nesta nova jornada, comentou de sua satisfação vendo mais pessoas empenhada em ajudar o Arco-Íris e falou de seus mandatos anteriores a frente do Conselho

horas na sede própria, onde realizam as reuniões desta agremiação, nesta cidade, à Avenida Rodrigo Castilho de Jesus, nº 570. Deu se abertura com o Sr. Samuel Carlos Gomes, presidente do Conselho Deliberativo, desejando boas vindas a todos presente e pela a ordem do dia, fez pronunciamento de posse as pessoas da chapa "Unica Renovação." Declaro empossados em (02) dois anos de mandato, este, 2009 e 2010, dizendo que façam jus, cumprindo fielmente suas obrigações de acordo com o Estatuto da Agremiação. Sr. Antonio Acrésio tomou a palavra e disse: Fiquei feliz com todos, mais uma vez me prestar confiança por mais um mandato, prometo de ser fiel mais uma vez, em limites de governo da Associação, trazendo sempre de melhor, agradeço de coração, que o Divino Espirito Santo me ilumine e as todos membros desta agremiação. E assim Sr. Presidente (Sr.) Samuel C. Gomes deu por encerrado a sessão e nada mais havendo a tratar, eu, Olinda Marques da Silva, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada por todos.

Angelo Pol

Maciel Silva [illegible]

Delmar Batista Marques

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Olinda Marques da Silva

Brasilia [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

EMOL. / CUSTAS
Emol. R$: 1,78
Custas R$: 0,71
TOTAL R$: 2,49

O oficial substituto: Jairo de Eu Melo.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXO
Comarca de Conceição das Alagoas - M.G.
FONE: 321-3310
Oficial: Mariluce de Souza Melo
Subst.º Jairo de Sousa Melo

Selo de Fiscalização
AWD 54395
AWD 54398

Ano 2007/2008

Ata de eleição e posse da diretoria do biênio 2007/2008 e Alteração Estatuária para atender às exigências do Código Civil Brasileiro da Escola Evangélica de Caridade Eurípedes Barsanulfo, da cidade de Conceição das Alagoas, estado de Minas Gerais.

Aos quinze dias do mês de junho de 2007, nesta cidade de Conceição das Alagoas, MG, com sede à Rua Batista Coubo Sanches, 496, Bairro das Alagoas, às 19:30 horas, sob a presidência de Vicente de Paulo Cussi e secretaria de Nair Angelo Menezes, reuniram-se os signatários desta para eleição geral e posse da diretoria que irá reger o destino desta entidade no biênio de 2007/2008 e fazer alterações estatuárias com vistas a atender às exigências do Código Civil Brasileiro. A reunião iniciou-se com a escolha da diretoria do biênio 2007/2008, que irá reger a Casa da Sopa "Paulo de Tarso", Corte e Costura Escola de Evangelização Infantil "Maria Dolores", Grupo de Estudos "Francisco Cândido Xavier" e Escola Evangélica de Caridade "Eurípedes Barsanulfo" (Centro Espírita) em anexo. Os escrutinadores Sivaldo Brás, José Batista e Mariana Batista de Andrade, contaram e registraram os votos,

ficando apurado a seguinte constituição dos membros eleitos, os quais foram apurado a seguinte constituição dos membros eleitos, os quais foram devidamente empossados: Presidente: José Antonio Ferreira Neto, Vice-Presidente: Maria Conceição Branquinho, Primeira-secretária: Ana Rosa Branquinho, Segunda secretária: Jone Lima Borges, Primeiro Tesoureiro: Valquíria de Carvalho Borges, Segundo Tesoureiro: Adriana Tsukide, Primeiro Conselheiro: João Eurípedes Alves, Segundo Conselheiro: José Batista e Assistente Jurídico: Ana Cláudia Arodio.

Parágrafo Único: Para destituir os administradores e alterar o Estatuto, no todo ou em parte, é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 1º - Os associados deverão respeitar o presente Estatuto e colaborar na execução de seus objetivos.

Conceição das Alagoas - MG, em 15 de junho de 2004

Presidente: José Antônio Ferreira Neto
CPF: 170.751.906-44

Vice-Presidente: Maria Conceição Branquinho
CPF: 859.715.806-20 - RG: 7.413.677

1ª secretária: Ana Rosa Branquinho
CPF: 021.308.656-13 - RG: 20.705.133

2ª secretária: Jone Lima Borges
CPF: 482.742.596-53 - RG: M-2.416.600

1º tesoureiro: Valquíria de Carvalho Borges

CPF: 031.902.546-96 - RG: M-8.316.184

2º Tesoureiro: Adriana Tsukide

CPF: 719.415.096-49 - RG: M-7.102.552 SSP MG

Assistente Jurídico: Ana Cláudia Araújo

OAB/MG: 91.233

Conselho Fiscal:

1º Conselheiro: João Eurípedes Côbo

CPF: 088.410.206-87

2º Conselheiro: José Batista

CPF: 288.016.016-20

Sem mais nada a declarar, foi encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, às 20:40 hs e eu Nair Angelo Carvalho, digo, Menezes, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim, pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal e demais presentes.

Secretária: Maria L. Branquinho

Ana Rosa Branquinho

Jane Lima Borges

Valquíria de Carvalho Borges

Adriana Tsukide

Ana Cláudia de Araújo

CERTIDÃO:

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE ATA FOI PROTOCOLADA NO LIVRO A-2 DE PROTOCOLO, SOB O Nº 7.746 PAG. 071 E, REGISTRADA NO LIVRO A-5 DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, SOB O Nº 665. O REFERIDO É VERDADE. CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, 19 DE JUNHO DE 2007. O OFICIAL SUBSTITUTO:

EMOL. / CUSTAS R$: 2,50 / 10,03 / 35,53

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXOS

Comarca de Conceição das Alagoas - MG

FONE: 321-3310

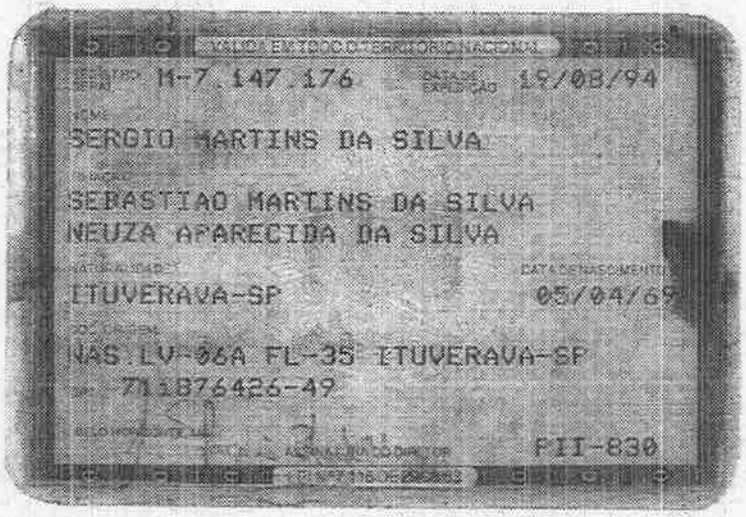
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
11-7.147.176
19/08/94
SERGIO MARTINS DA SILVA
SEBASTIAO MARTINS DA SILVA
NEUZA APARECIDA DA SILVA
ITUVERAVA-SP
05/04/69
NAS LV-06A FL-35 ITUVERAVA-SP
PII-830



69

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br
Agência Virtual
Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

SERGIO MARTINS DA SILVA
[illegible] AGENOR INACIO SANTOS 26 CS
[illegible] J ANTONIO N MIZIARA
38120-000 CONCEICAO DAS ALAGOAS, MG
CPF 711.876.426-49

Referente a
MAR/2010
Código de Débito Automático:
000037273844

Nº DO CLIENTE
7004413321

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 006074013 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Monofásico	ABN9280Z9923	24/02	24/03	23/04	26/03	01/04	3003727384

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	19.094	19.192	1	98

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 797, de 07/04/09.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	98	0,58006470	56,86

Encargos / Cobrança

Multa 2% conta de 02/2010 sobre R$ 59,00	1,18
Juros mora 1%as: 8 dia(s) sobre R$59,00	0,18
Juros mora 1%as: 20 dia(s) sobre R$80,16	0,53

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

CONCEICAO DAS ALAGOAS
Região: REG. DISTR. DE UBERABA

Mês: 01/2010	DIC	FIC	DMIC	Consideradas as interrupções acima de 3 Min.
Apurado	0,00	0,00	0,00	
Permitido	5,19	3,42	2,94	

Tensão:Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$31,51

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	12,02	21,14	Encargos Setoriais	3,34	5,87
Distribuição	19,92	35,04	Tributos	19,96	35,10
Transmissão	1,62	2,85	Total	56,86	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
14/04/2010	R$ 58,75

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
MAR/10	98	3,50	28
FEV/10	102	3,09	33
JAN/10	136	4,39	31
DEZ/09	93	3,32	28
NOV/09	107	3,34	32
OUT/09	94	3,13	30
SET/09	98	3,27	30
AGO/09	106	3,21	33
[illegible]	[illegible]	3,17	29

Reservado ao Fisco
B10E.7C10.39DA.60C4.F249.B0C5.FCD8.303B

ICMS			PASEP (R$)	COFINS (R$)
Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)		
56,86	30	17,06	0,52	2,38

P60DN14515ABR10 *58,75CE001

ATAS - 100 FLS
205 X 300 MM

Ata da Assembléia Geral Extraordinária dos moradores e amigos do Bairro Antonio Nassif Miziara de Conceição das Alagoas, Minas Gerais.

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e seis (21-10-2006), reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os moradores e amigos desta unidade habitacional para a eleição da Associação dos moradores e Amigos do Bairro Antonio Nassif Miziara, onde cada morador recebeu uma (circulatoria) digo circular convocatória no período da manhã para votarem na chapa inscrita munidos de cédula de identidade e comprovante de residência. As cédulas e urna foram elaboradas pela comissão eleitoral: Ailton Souza Aragão e Daniela Martins Benedett. A chapa apresentada foi a seguinte: Coordenador Geral: Sr. Sergio e Coordenadora de Secretaria: Sra Sirlene. As (15:30hs) quinze e trinta horas deu-se início à eleição. A mesaria passou uma lista de presença a todas as pessoas que participaram da eleição. Tivemos também a presença do jornalista Vitório. Foram eleitos por (33) trinta e três votos a favor e (01) um voto contra sendo assim composta a chapa

apresentada: 1º Coordenador Geral: Sérgio Martins da Silva - RG M-7.147.176 - SSP/MG - CPF 711.876.426-49, residente à Rua Agenor Inácio dos Santos nº 26; 2º Coordenador Geral: Reinaldo Basílio da Silva - RG 9.482.819 - SSP/SP - CPF 006.456.598-00, residente à Rua Franklin Pires de Oliveira nº 55; 1ª Coordenadora de Secretaria: Sirlene Sousa Silva - RG M 999.305 SSP/MG - CPF 211.931.856-53, residente à Rua Franklin Pires de Oliveira nº 55; 2ª Coordenadora de Secretaria: Claudineia Ferreira da Silva - RG MG-11.142.691 SSP/MG - CPF 025.009.216-9, residente à Rua Agenor Inácio dos Santos nº 25; 1ª Coordenadora de Tesouraria: Ana Maria de Sousa - RG 2.377.821 SSP/SP - CPF 122.621.046-00, residente à Rua João Maia Pachapuz nº 76; 2º Coordenador de Tesouraria: Walter Shitoschi Natsumoto - RG 7.674.082 - SSP/SP CPF 748.596.338-49, residente à Rua Franklin Pires de Oliveira nº 76; 1ª Coordenadora Social e Cultural: Adriana Maria da Silva Bento Ramalho RG-MG-3.480.831 - SSP/MG - CPF 911.091.776-53, residente à Rua João Maia Pachapuz nº 76; 2ª Coordenadora Social e Cultural: Ana Maria) digo, Amélia Lima da Silva RG 723.759 - SSP/AL - CPF 447.062.004-15, residente à Rua João Maia Pachapuz nº 86; 1º Coordenador de Relações Públicas: Valdir Bento Ramalho - RG MG-3.746.244 - SSP/MG - CPF 361.638.306-44. residente à Rua João

Maia Cachapuz, nº 76; 2º Coordenador de Relações Públicas: Natal Ferreira Borges - RG - M.6.155.622 - SSP/MG - CPF - 788.754.986-87, residente à Rua Agenor Inácio dos Santos nº 135; 1º Coordenador de Esportes e Lazer: Rogério de Carvalho Borges - RG MG-6.154.783 - SSP/MG - CPF - 834.774.116-68, residente à Rua Franklin Pires Oliveira nº 45; 2º Coordenador de Esportes e Lazer: Luciano Costa da Silva RG - M - 9.135.543 - SSP/MG - CPF - 038.395.356-11, residente à Rua Agenor Inácio dos Santos nº 95. 1º Coordenador de Patrimônio: Benildes Palmo dos Santos RG - MG 5.730.603 SSP/MG - CPF - 853.592.466-34, residente à Rua Franklin Pires de Oliveira nº 16; 2º Coordenador de Patrimônio: Rosivaldo Carvalho Vieira - RG - M - 8.515.388 - SSP/MG CPF - 020.427.026-66, residente à Rua Franklin Pires de Oliveira nº 65. A assembléia foi encerrada às (17:30hrs) dezessete horas e trinta minutos. A seguir a comissão eleitoral mandou-me que lavrasse a ata que após declarado eleita a Diretoria e Coordenadoria de Patrimônio da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Antonio Nassif Miziara, eu, Sirlene Sousa Silva, Secretária, verificando nada mais a tratar no momento, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, será aprovada e assinada por mim, pela diretoria e coordenadoria de Patrimônio eleitos, pela Comissão de eleição e.

alguns moradores do Bairro acima citado. Sirlene Sousa Silva, Ícigio Martins da Silva, Ana Amélia Lima Silva, Adriana Maria Silva Bento Ramalho, Valdis Bento Ramalho, Claudinéia F. da Silva, Natal Ferreira Borges, Rafaela de Carvalho Borges. Ana Maria de Sousa Rosivaldo Carvalho Vieira. Daniela Martins Benedito. Nilcol Frazão Benedecandorento. Luciano Costa da Silva, Reinaldo Caseiro da Silva

Certidão:

Certifico e dou fé, que a presente Ata, foi protocolada no Livro A-2 de Protocolo sob o nº 7.866, folha 075 e registrada no Livro A-5 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº 686. O referido é verdade. Conceição das Alagoas (MG), 19 de setembro de 2007. O Oficial [signature]

Selo de Fiscalização
BRX 89206
BRX 89205

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXO
Comarca de Conceição das Alagoas - M.G.
FONE: (34) 3321-2602
Oficial: Ingo Friebolin Bergemann

EMOL. / CUSTAS
Emol. R$: 2,38
Custas R$: 0,93
TOTAL R$: 3,31

EMOL. / CUSTAS
Emol. R$: 23,12
Custas R$: 9,10
TOTAL R$: 32,22

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AGG 89783
AGG 89782

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXO
Comarca de Conceição das Alagoas - M.G.
FONE: (34) 3321-2602
Oficial: Ingo Friebolin Bergemann

EMOL. / CUSTAS
Emol. R$: 5,68
Custas R$: 2,24
TOTAL R$: 7,92

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Evangélica Metodista Renovada (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 02839209 / 0001 -85, com sede Avenida Brasil Nº 1245, na cidade de Conceição Alagoas, Estado de Minas Gerais, CEP _____-_____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

C. Alagoas, 13 de Março de 2010
(local e data)

1º OFÍCIO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Washington Luiz Sousa Venceslau
CPF: 043522056-05

Reconheço por semelhança a firma de Washington Luiz Sousa Venceslau
Dou fé
C. das Alagoas, 30 de março de 2010
Em testº da verdade
Tabelião

Sala de Fiscalização
ATN 18698

EMOL. / CUSTAS
Emol. R$: 2,78
Custas R$: 1,09
TOTAL R$: 3,87

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

ATA DA FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO EVANGELICA METODISTA RENOVADA DE UBERLANDIA

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME N.º 31328 101
21/01/83

Aos vinte e um dias do mes de janeiro de um mil novecentos e oitenta e seis, às vinte horas e quinze minutos, teve início a reunião dos membros fundadores da **ASSOCIAÇÃO EVANGELICA METODISTA RENOVADA DE UBERLANDIA**, com sede administrativa a rua Jornalista João de Oliveira Nº 187 nesta cidade, na qual foi eleito para **PRESIDENTE** o senhor Carlos Henrique Ferreira, brasileiro, casado, pastor, gerente comercial, portador do RG. M_5.708.943_SSPMG e do CPF. 244.943.211-68, residente à rua Jornalista João de Oliveira nº 187 e demais membros da Diretoria como segue, todos residentes em Uberlândia, MG; ; **SECRETARIA REGIONAL DE MISSÕES** : Sr. Paulo Cesar Marcolino Borba, casado, produtor rural, portador do RG 11.203.797 SSP_SP e do CPF 979.545.838-20, residente a rua Tapuirama, 281; **SECRETARIA REGIONAL DE AÇÃO SOCIAL** : Sra. Renilsa Lemes de Resende, brasileira, casada, do Lar, portador do RG. M-2.657.165 SSP_MG e do CPF. 460.151.246-87 , residente à rua Jornalista João de Oliveira nº 117; **SECRETARIA REGIONAL DE FINANÇAS** : Sr. Rogerio Cardoso Precioso, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador do RG. M-5.433.620 SSP_MG e do CPF. 578.027.936-36, residente à rua Rio Tamisa, Nº 243; **SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO** : Sr. Silvio Machado de Oliveira, brasileiro, casado, construtor, portador do RG. M-1.326.499 SSP_MG e do CPF. 431.450.516-87, residente à rua Paulo de Frotin, Nº 186; **SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CRISTÃ** Senhora Arminda Aurea Deolino Ferreira, brasileira, casada, portadora do RG. 14.376.600_SSP_SP e do CPF. 839.377.648-44, residente a rua Jornalista João de Oliveira Nº 187. E não havendo nada mais a tratar eu, Rogerio Cardoso Precioso, Secretário de Finanças, lavrei esta ata a qual assino juntamente com o Presidente.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
AV. JOÃO PINHEIRO, 442 - FONE: 234-2251
Wilma Marques Borges
OFICIAL
DOCUMENTO, REGISTRADO E MICROFILMADO NESTA DATA SOB O N.º 31328
UBERLÂNDIA, 27 AGO 1996

Uberlândia, 21 de Janeiro de 1.986.

Presidente : Carlos Henrique Ferreira

Rogério Cardoso Precioso

Terceiro Serviço Notarial
AV. GETÚLIO VARGAS, 1045 - FONE: 3238-6574
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
UBERLÂNDIA 17 JUL 2003

Selo de Fiscalização
ARG 09184

BEL. EDUARDO M.R. DA CUNHA - Tabelião
BEL. ROBERTO R. DA CUNHA - Tab. Subst.
LUIZA M.M. NASCIMENTO - Escr. Subst.
BEL. LÉLIO ANTÔNIO DE FARIA - Escr. Aux.
BELA. LETÍCIA A. ASSUNÇÃO - Escr. Aux.
BELA. NILNICE MARQUES PORTA - Escr. Aux.
BELA. VÂNIA MARQUES PORTA - Escr. Aux.
BELA. ME KAMINICE - Escr. Auxiliar
BEL. JOÃO IVO F. F. JR. - Esc. Auxiliar

CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

EVANGELICA METODISTA RENOVADA DE UBERLANDIA

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME N.º 31328/01

Disposições Preliminares

Art.1º - Aos 21 (Vinte e Um) dias do mês de janeiro de 1.986, uma congregação de discípulos situada em Uberlandia, MG, membros da **Igreja Metodista Renovada**, esta com sede em Ribeirão Preto, SP, sob orientação da mesma, organizou-se e constituiu-se em Uberlandia, MG, uma Igreja com administração independente e eclesiasticamente vinculada à Igreja Metodista renovada, sendo estabelecida sua **Quarta Região Eclesiástica**, compartilhando seus objetivos e estando para isto subordinada à orientação Episcopal do Bispo Primáz da Igreja Metodista Renovada e do seu Conselho Geral. Constituindo-se também por tempo indeterminado e sem fins lucrativos.

Do Nome

Art.2º - A Igreja assim constituida, tendo-se originada da Igreja Metodista Renovada e a ela estando vinculada, tomou o nome de **IGREJA METODISTA RENOVADA DE UBERLANDIA**, e tem sua sede administrativa na rua Jornalista João de Oliveira Nº 187, na cidade de Uberlandia, Estado de Minas Gerais.

Dos Fins

Art.3º - Os fins da **Igreja Metodista Renovada de Uberlandia** são: Adorar a Deus em espírito e em verdade, propagar o Evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo, fazendo discípulos cf. MT.28:19, induzir seus membros a buscar o batismo com o Espírito Santo e a santificação para suas vidas, promover educação cristã e obras de ação social, administrar seu patrimônio e através de seus orgãos competentes superintender todas as suas obras.

Das Doutrinas

Art.4º - As doutrinas aceitas pela **Igreja Metodista Renovada de Uberlandia**, como princípios de fé, tem como fundamentos as Sagradas Escrituras do Antigo e do Novo Testamento, as quais contém tudo que é necessário para a salvação e santificação dos crentes, divina revelação dada a homens piedosos movidos pelo Espírito Santo.

Dos Membros

Art.5º - São membros da **Igreja Metodista Renovada de Uberlandia**, todas as pessoas que, satisfazendo as exigências do seu manual, forem admitidas a sua comunhão.

Da Igreja Local

Art.6º - A Igreja Local se compõe de membros da Igreja, sob a jurisdição da Assembléia da mesma.

Terceiro Serviço Notarial
AV. GETÚLIO VARGAS, 1045 - FONE: 3236-8574
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
UBERLÂNDIA 17 JUL 2003
Selo de Fiscalização
ARG 091
BEL. EDUARDO M.R. DA CUNHA - Tabelião
BEL. ROBERTO R. DA CUNHA - Tab. Subst.
LUIZA H.N.M. NASCIMENTO - Escr. Subst.
BEL. LÉLIO ANTÔNIO DE FARIA - Escr. Aux.
BELA LETÍCIA A. ASSUNÇÃO - Escr. Aux.
WALNICE MARQUES PORTA - Escr. Aux.
BELA VÂNIA MARQUES PORTA - Escr. Aux.
SUEME KAMINICE - Escr. Auxiliar
BEL. JOÃO IVO F. P. JR. - Escr. Auxiliar

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME N.º 31328/02

Do Governo

Art.7º. - A Igreja Metodista Renovada de Uberlandia adota a forma de governo centralizado em um Conselho Regional, cujo presidente representa e supervisiona todas as suas atividades e responde pelos interesses da Igreja.

Único - O Conselho Regional é formado dos secretários regionais, todos eleitos pelo concilio regional, e do seu presidente, sendo este eleito por indicação Episcopal, devendo ser este o pastor titular da Igreja sede da região, e exercerá o cargo enquanto exercer o ministério na mesma .

Art.8º. - A Igreja Metodista Renovada de Uberlandia é subordinada legislativa e administrativamente ao seu Concilio Regional, tem seus interesses definidos e administrados por Secretarias Regionais,é representada Eclesiasticamente pelo Presidente do Conselho Regional e ativa, passiva, civil, judicial e extrajudicialmente pelo Secretário Regional de Administração, ouvido o Conselho Regional em caso de alienação.

Art.9º. - São 05(Cinco) as Secretarias Regionais: Missões, Educação Cristã, Ação Social, Finanças e Administração, todas formadas de cinco pessoas eleitas quinquenalmente pelo Conselho Regional, e funcionam sob a presidência dos respectivos Secretários Regionais .

1º. - O Presidente do Conselho Regional é membro ex-officio das Secretarias Regionais, sem direito a voto.

2º. - As atribuições dos orgãos e pessoas de que trata este artigo, figuram em legislação especifica constante do Manual da Igreja Metodista Renovada de Uberlandia.

3º. - A diretoria executiva não receberá salários ou qualquer outra forma de participação financeira, sendo o exercicio de suas atividades de caráter voluntário e gratuito.

Do Ministério

Art.11º. - O Ministério da Igreja Metodista Renovada de Uberlandia se compõe de Pastores e Evangelistas, ativos e inativos.

1º. - O Ministério ativo é itinerante e é composto de Pastores e Evangelistas.

2º. - O Ministério inativo compõe-se de Pastores e Evangelistas, aposentados ou licenciados.

3º. - Entende-se por Ministério itinerante [illegible] jeito à remoção, desde que por indicação

1º. - O licenciamento de Pastores e Evangelistas [illegible] pedido do interessado ou por iniciativa do órgão competente.

Terceiro Serviço Notarial
AV. GETÚLIO VARGAS, 1045 - FONE: 3236-8574
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
UBERLÂNDIA 17 JUL 2003
Selo de Fiscalização ARG 09181
DEL. EDUARDO M.R. DA CUNHA - Tabelião
DEL. ROBERTO R. DA CUNHA - Tab. Subst.
DEL. LUIZA H.N.M. NASCIMENTO - Escr. Subst.
DEL. LÉLIO ANTÔNIO DE FARIA - Escr. Aux.
DEL. LETICIA A. ASSUNÇÃO - Escr. Aux.
DEL. MARLICE MARQUES PORTA - Escr. Aux.
DEL. VÂNIA MARQUES PORTA - Escr. Aux.
DEL. SIRLENE KANINICE - Escr. Auxiliar
DEL. JOÃO IVO F. A. JR. - Escr. Auxiliar

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME N.º 31328 /03

Art.12º.- Os deveres, direitos e privilégios dos Pastores e Evangelistas, bem como as exigencias gerais, são estabelecidas no Manual.

Das Garantias Legais

Art.13º.- O direito de defesa é concedido em sua plenitude aos membros da **Igreja Metodista Renovada de Uberlandia**.

Dos Bens Da Igreja

Art.14º.- Constituem bens da **Igreja Metodista Renovada de Uberlandia**, as ofertas, os dizimos, os legados, as doações, os juros, as propriedades e tudo mais que as leis do país lhe permitirem, desde que tenham aprovação bíblica, tudo adquirido, guardado e administrado por quem de direito.

Único - Todos os bens da **Igreja Metodista Renovada de Uberlandia** adquiridos em seu nome e administrados pela Secretaria Regional de Administração.

Art.15º.- Os membros da **Igreja Metodista Renovada de Uberlandia**, respondem com os bens da mesma, e não individual e subsidiariamente pelas obrigações contraidas em nome dela.

Da Aplicação Dos Recursos

Art.16º.- As contribuições recebidas na Igreja através da tesouraria, serão aplicadas na manutenção dos serviços locais e nas causas gerais da Igreja.

1º. - A tesouraria apresentará ao Seretário Regional de Finanças balancetes mensais, para sua aprovação.

2º. - A Igreja reunida em assembléia, recebe do Secretário Regional de Finanças o balanço do exercício para sua apreciação.

Da Area De Ação

Art.17º.- A área de ação da **Igreja Metodista Renovada de Uberlandia** compreende a cidade de Uberlandia, seus distritos e outras cidades do Triangulo Mineiro onde se nos abrir possibilidades de frentes de trabalho missionario.

Dos Concílios

Art.18º.- O Concílio Regional da **Igreja Metodista Renovada de Uberlandia** exerce jurisdição sobre a Igreja em geral e se reune ordinariamente uma vez por ano, e extr[illegible]mpre que necessário.

Terceiro Serviço Notarial
AV. GETÚLIO VARGAS, 1045 - FONE: 3236-8574
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica [illegible] o original a mim apresentado [illegible] dou fé.
[illegible] 17 JUL 2003
Selo de Fiscalização
ARG 09182
BEL. EDUARDO M.R. DA CUNHA - Tabelião
BEL. ROBERTO R. DA CUNHA - Tab. Subst.
LUIZA H.N.M. NASCIMENTO - Escr. Subst.
BEL. LELIO ANTÔNIO DE FARIA - Escr. Aux.
BELA LETÍCIA A. ASSUNÇÃO - Escr. Aux.
[illegible]NICE MARQUES PORTA - Escr. Aux.
BELA VÂNIA MARQUES PORTA - Escr. Aux.
[illegible] KAMINICE - Escr. Auxiliar
BEL. [illegible] - Esc. Auxiliar

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME N.º 31328 /09

Das Restrições Do Concilio Regional

Art.19º.- O **Concílio Regional** legisla para a Igreja, sujeito às seguintes restrições :

1 - Não pode mudar, nem alterar, o corpo de doutrinas fundamentadas na palavra de Deus, nem estabelecer novas doutrinas contrárias às já existentes no Manual.

2 - Não pode mudar, nem alterar qualquer orgão de governo da Igreja, de modo que venha a abolir o sistema de itinerancia ou a superintendência administrativa.

Art.20º.- A Constituição, as leis adjetivas e a parte doutrinária constarão no Manual da **Igreja Metodista Renovada de Uberlandia**.

Das Disposições Gerais

Art.21º.- São consideradas nulas de pleno direito, quaisquer disposições e resoluções que, no todo ou em parte, implicita ou explicitamente, contrariarem ou ferirem esta Constituição.

Art.22º.- **Igreja Metodista Renovada de Uberlandia** poderá dissolver-se na forma da lei, por votos de 4/5 (quatro quintos) do total dos membros do Concílio Regional, especialmente convocados para este fim.

Unico - No caso de dissolução, os bens da Igreja, liquidado o passivo, serão aplicados segundo o critério do Concílio que deliberou sobre a dissolução.

Da Reforma da Constituição

Art.23º.- Esta Constituição só poderá ser reformada por sugestão do Concílio Regional, e entram em vigor, quer em sua forma original, quer reformada, na data da sua publicação no orgão oficial da **Igreja Metodista Renovada de Uberlandia** - :

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
AV. JOÃO PINHEIRO, 442 - FONE: 234-2251
Wilma Marquez Borges
OFICIAL
PROTOCOLADO, REGISTRADO E MICROFILMADO NESTA DATA SOB O N.º 31328
UBERLÂNDIA, 27 AGO 1996

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado hoje para registro.
Livro A. n.º 07 Sob n.º 3710
Uberlândia, 27 de agosto de 19 96
OFICIAL

Terceiro Serviço Notarial
AV. GETÚLIO VARGAS, 1046 - FONE: 3236-8574
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
UBERLÂNDIA 17 JUN 2003
Selo de Fiscalização
ARG 09183
SEL. EDUARDO M.R. DA CUNHA - Tabelião
SEL. ROBERTO R. DA CUNHA - Tab. Subst.
LUCIA H.N.M. NASCIMENTO - Escr. Subst.
SEL. LÉLIO ANTÔNIO DE FARIA - Escr. Aux.
SELª. LETÍCIA A. ASSUNÇÃO - Escr. Aux.
WALNICE MARQUES PORTA - Escr. Aux.
SELª. VÂNIA MARQUES PORTA - Escr. Aux.
GUEME KAMINICE - Escr. Auxiliar

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.839.239/0001-85		12/11/1998

NOME EMPRESARIAL IGREJA METODISTA RENOVADA DE UBERLANDIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGREJA METODISTA RENOVADA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R RODRIGUES DA CUNHA	NÚMERO 33	COMPLEMENTO	
CEP 38.401-362	BAIRRO/DISTRITO MARTINS	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **22/02/2007** às **16:52:18** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Conselho Com. Seg. Prev. de Conceição das Alagoas - MG (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 04.584.999 /0004 - 14, com sede Rua Benedito Lima, 1166, na cidade de Conc. Alagoas, Estado de Minas Gerais, CEP 38.120 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituida e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Levada Difusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Conc. Alagoas, 17 de março de 2010.
(local e data)

1º OFÍCIO

Miguel de Jesus
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Miguel de Jesus
CPF: 091.602.598-50

Reconheço por semelhança a firma de Miguel de Jesus
Dou fé
C. das Alagoas, 30 de março de 2010
Em test.º da verdade
Tabelião

Selo de Fiscalização
ATN 18701

EMOL. / CUSTAS
Emol. R$: 4,78
Custas R$: 1,09
TOTAL R$: 5,87

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.584.999/0001-14 MATRIZ		12/07/2001

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PREVENTIVA DE CONCEICAO DAS ALAGOAS / MG - CONSPCA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENEDITO LIMA	1166	FUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.120-000	CENTRO	CONCEICAO DAS ALAGOAS	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/03/2010** às **09:49:52** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/03/2010

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A CAPÍTULO CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS DA ORDEM DE MOLAY (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 05.040.[redacted]596/0001 - 77, com sede TUPINAMBAS Nº 2000, na cidade de Conc. das Alagoas, Estado de Minas Gerais, CEP 38120-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radio Difusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Conc. das Alagoas MG, 20 de Março de 2010
(local e data)

1º OFÍCIO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ORONIS JOSE TRISTÃO
CPF: 462.235.926-04

Sala de Fiscalização
ATH 18700

Reconheço por semelhança a firma de Oronis José Tristão
Dou fé
C. das Alagoas, 30 de março de 2010
Em testº da verdade
Tabelião

EMOL. / CUSTAS	
Emol. R$:	2,78
Custas R$:	1,09
TOTAL R$:	3,87

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Ciberio Pereira; Maria Edini Campos; Conselho Fiscal: Júlio César Campos Almeida; Haroldo S. Muraish Pedro José Ramos; Lenira Rosa Botelho; Conselho Técnico: Dr. José de Souza Teodoro P. Jr.; Dra Manuela Oliveira Nunes; Cláudio Renato Ondas; Júlio César F. Jacometti; O novo Presidente do Conselho, Sr. Miguel de Jesus, agradeceu pelo voto de confiança dos membros, e nada mais havendo a tratar, encerrou a presente sessão. A presente ata foi lida e aprovada por todos os presentes. Miguel de Jesus; Cânia Mara de Lima Pantaleão Brito; Eliogine Siqueira Rocha de Freitas; Olinda Marques da Silva; Em tempo, os membros do Conselho Comunitário de Segurança Pública, eleitos na data de hoje, tomaram posse nos seus respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida e aprovada por todos presentes. Cânia Mara de Lima Pantaleão Brito; Miguel de Jesus, Olinda Marques da Silva, José Joaquim de Amorim [illegible]; [illegible] Júlio César de Campos Almeida; José Pedro da Silva [illegible]; Eliogine Siqueira Rocha de Freitas; Haroldo Shiguetu Muraishi; Lenira Rosa Botelho; Renê [illegible]; Ciberio Pereira; [illegible] Teófilo Mendes; Vanilda Pereira. ///—///—///

Certidão:

Certifico e dou fé, que a presente Ata foi protocolada no

Ata da reunião em caráter extraordinário realizada pelo Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Conceição das Alagoas, Minas Gerais.

Aos (13) treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, na sede onde funciona as reuniões do Conselho CONSEP, as dezenove e trinta horas, nesta cidade, à rua Benedito Lima nº 1.166, fundo, bairro Dona Maurica, Conceição das Alagoas, MG. Na pauta da reunião, de acordo com o Estatuto do Conselho, amparado pelo artigo 47: os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo, competência do Conselho Deliberativo no seu artigo 13 item III: eleger entre seus membros o Presidente e o

Ata de Formação, Constituição e Reconhecimento do Conselho Consultivo e Deliberativo do Capítulo Conceição das Alagoas nº 511 da Ordem DeMolay.

Aos 31 dias do mês de maio do ano de 2009, às 09:00 horas, nesta cidade de Conceição das Alagoas(MG), na Rua Tupinambás, nº 2000, Centro, CEP 38120-000, reuniram-se em assembléia os membros do **CAPÍTULO CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS DA ORDEM DEMOLAY Nº 511**, CNPJ nº. 05.040.596/0001-77, com o propósito de constituírem o **CONSELHO CONSULTIVO**, que entrará em vigor a partir desta data, para devidos fins legais, institucionais e administrativos nos termos do Regimento Interno da Instituição. A coordenação dos trabalhos ficou a cargo do *Mestre Conselheiro* **Cássio Henrique Mazarão**, que coordenou os trabalhos, que convidou a mim **Luciano Silva Lemos Pereira**, para lavrar a presente Ata. O Mestre Conselheiro em ato contínuo, pediu ao Irmão **Diego Felisbino Fraga**, para que fosse lido, explicado e debatido o Estatuto da Instituição, anteriormente elaborado e aprovado, o que foi feito artigo por artigo. A seguir, o Mestre Conselheiro determinou que se procedesse à eleição dos membros do CONSELHO CONSULTIVO, conforme dispõe o Regimento Interno e o Estatuto, estabelecendo que o novo Conselho Consultivo seja composto por 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Presidente, 01 (um) Conselheiro Consultor (equivalente a Vice-Presidente) e 04 (quatro) membros ativos. Procedida à votação, foram eleitos para comporem o **CONSELHO CONSULTIVO**: com definição prévia das funções, sendo: *Presidente* – **ORONIS JOSÉ TRISTÃO** CPF-462.235.926-04, *Conselheiro Consultor* (Vice-presidente) – **EUSÍMIO FELISBINO FRAGA JÚNIOR** CPF-067.960.076-03, Conselheiros: 1º.) **DIEGO FELISBINO FRAGA** CPF-080.302.646-31, 2º.) **CLAUDIONOR BOTELHO JÚNIOR** CPF-089.263.126-07; 3º.) **LUCIANO SILVA LEMOS PEREIRA** CPF-077.930.846-83, 4º.) **LUIZ ANTÔNIO PIERAZO ROCHA** CPF-065.543.706-17; os quais DECLARAM sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Instituição, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-lhes sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. DECLARAM AINDA, que todos foram empossados nos seus cargos e o Presidente do Conselho Consultivo, agradeceu a colaboração e declarou constituído, desta data para o futuro, o "**CONSELHO CONSULTIVO**" do Capítulo Conceição das Alagoas da

Ordem DeMolay nº 511, patrocinado pela Augusta e respeitável Loja Maçônica "Caminho Verdade e Vida". Fica estabelecido por Assembléia geral que, de acordo com esta ata, as decisões jurídicas e administrativas desta Instituição serão tomadas por este conselho e os seus membros delegados de acordo com Regimento Interno da mesma. O Presidente do Conselho Consultivo e o Conselheiro Consultor serão os responsáveis diretos e responderão pelos direitos, deveres e interesses desta instituição. O Presidente do Conselho Consultivo ORONIS JOSÉ TRISTÃO e/ou o Conselheiro Consultor EUSÍMIO FELISBINO FRAGA JÚNIOR **terão a responsabilidade de prestar contas das atividades econômicas da Instituição, bem como as responsabilidades de manutenção de contas bancárias que a referida venha a movimentar**. Fica estabelecido que na ausência de um dos supracitados, o subseqüente tem autonomia de responder pelos objetivos descritos. Fica estabelecido ainda que este CONSELHO CONSULTIVO goza de livre direito de aplicar, mediante Regimento Interno e Estatuto da Instituição, as devidas sanções administrativas que preconizam a base ética e moral dos membros ativos e regulares do Capítulo Conceição das Alagoas nº 511 da Ordem DeMolay. As eleições para a formação do Conselho Consultivo serão feitas bianualmente, com coro exigível de maioria absoluta dos presentes, conforme estipula o Regimento Interno da Instituição. Esta ata será registrada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Conceição das Alagoas/MG, comarca definida também como o foro competente pra dirimir possíveis litígios. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Mestre Conselheiro do Capítulo Conceição das Alagoas da Ordem DeMolay nº 511 deu por encerados os trabalhos e eu Luciano Silva Lemos Pereira que servi de Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, contém as assinaturas de todos os membros, como prova da livre vontade de cada um. Conceição das Alagoas/MG, 31 de Maio de 2009.

Cássio Henrique Mazarão
Mestre Conselheiro

Oronis José Tristão
Presidente do Conselho Consultor

Eusímio Felisbino Fraga Júnior
Conselheiro Consultor

Diego Felisbino Fraga
Conselheiro

Claudionor Botelho Júnior
Conselheiro

Luciano Silva Lemos Pereira
Conselheiro

Luiz Antônio Pierazo Rocha
Conselheiro

Membros:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.040.596/0001-77 MATRIZ		29/04/2002

NOME EMPRESARIAL CAPITULO CONCEICAO DAS ALAGOAS DA ORDEM DEMOLAY			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R TUPINANBAS	NÚMERO 2000	COMPLEMENTO	
CEP 38.120-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DAS ALAGOAS	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **30/03/2010 às 22:52:13** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA CASA ASSISTENCIAL ANDRE LUIZ.

CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS-MG

Ata de Eleição e Posse da Diretoria da *CASA ASSISTENCIAL ANDRÉ LUIZ*, eleita para a gestão de dois anos, ou seja, de: 15/08/2009 à 15/08/2011. Aos (15) quinze dias do mês de Agosto do ano de 2009, nesta cidade de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, à Rua da Saudade, 160 centro, às 20:00 horas, Sob a presidência do irmão *ROSANGELO FRANCISCO FERREIRA*, brasileiro, maior, capaz, casado no regime de comunhão parcial de bens, escriturário, residente e domiciliado na cidade de Uberaba, à Rua João Pinheiro n. 2589 – Bairro Boa Vista, portador do CPF n. 449.240.036-20 – e RG MG-4.773.678 SSP/MG em 22/07/1999, natural de Conceição das Alagoas(MG), nascido em 21/01/1964 e secretariada por *VIVIANE BATISTA DA SILVA*, brasileira, maior, capaz, solteira, secretaria, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Jerônimo H. S. Melo n. 81 – centro, portadora do CPF n. 052.017.416-06 e RG. MG. 12.575.687 SSP/MG em 09/08/1999, natural de Conceição das Alagoas (MG), nascida 11/04/1980, reuniram-se à diretoria eleita no processo eleitoral de 15 de Agosto de 2009. Os signatários desta para empossarem a nova diretoria da *CASA ASSISTENCIAL ANDRÉ LUIZ*, com sede provisória à Rua da Saudade n. 160 – centro, nesta cidade de Conceição das Alagoas – Estado de Minas Gerais, CEP 38120-000, com registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Anexo sob o nº. 379. Registrado no livro A-2 de 21/08/2003 e inscrito no CNPJ sob o nº. 05.832.831/0001-43. Aberta a reunião, o diretor presidente falou sobre o objetivo da reunião, apontando a eleição da nova diretoria.

Após a este ato, se fez coleta de votos abertos da associação, iniciou-se os trabalhos de apuração para eleição do conselho administrativo e fiscal, para a gestão de: 15/08/2009 a 15/08/2011. Foram convidados todos os interessados a participarem da eleição pacificamente. Assim se procedeu a sua ordem, com a participação de 50 votantes, o resultado foi o seguinte: votos brancos: 02, votos cancelados 0 e 48 dos votos válidos destinados à chapa "única". Com esse resultado, foi considerada vencedora com 48 votos a favor.

A nova diretoria com seus integrantes passam a ser assim constituída, distribuída e empossada conforme abaixo seguem.

PRESIDENTE: ROSANGELO FRANCISCO FERREIRA, brasileiro, maior, capaz, casado no regime de comunhão parcial de bens, escriturário, residente na cidade de Uberaba – Estado de Minas Gerais, à Rua João Pinheiro, 2589; Bairro: Boa Vista, portador do CPF n. 449.240.036-20 e RG n. MG-4.773.678- SSP/MG em 22/07/1999, natural de Conceição das Alagoas (MG), nascido em 21/01/1964; VICE – PRESIDENTE: EMILSON BARBOSA DE SOUSA, brasileiro, maior, capaz, separado judicialmente, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Conceição das Alagoas – Estado de Minas Gerais, à Rua D. Joaquim F. Silveira, 100 – bairro Jardim Alvorada, portador do CPF n. 595.315.506-97 e RG. n. M-4. 581.504 – SSP/MG em 04/02/1986, natural de Campo Florido, (MG) nascido 14/04/1968; 1º SECRETARIA *VIVIANE BATISTA DA SILVA*, brasileira, maior, capaz, solteira, secretaria, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Jerônimo H. S. Melo n. 81 – centro, portadora do CPF n. 052.017.416-06 e RG. MG. 12.575.687 SSP/MG em 09/08/1999, natural de Conceição das Alagoas (MG), nascida 11/04/1980; 1º TESOUREIRO: NILDA OLIMPIA BORGES FREITAS, brasileira, maior, capaz, casada no regime de comunhão universal de bens, do lar, residente nesta cidade de Conceição das Alagoas – Estado de Minas Gerais, à Rua Joaquim Nunes da Silva 147 – centro – portadora do CPF n. 287.996.906-91 e RG. MG. 3.480.840 – SSP/MG em 04/06/2003, natural de Conceição das Alagoas, nascida em 30/09/1954; 2ª SECRETÁRIO: ZAIDA MARIA STACCIARINI DE SOUSA, brasileira, maior, capaz, solteira, professora, residente e domiciliada nesta cidade de Conceição das Alagoas – Estado de Minas Gerais, à Rua Pedro Lima Chagas, 253 – centro, portadora do CPF n. 624.452.276-15 e RG. 175.154.672- A – SSP/RJ em 18/12/1995, natural do Rio De Janeiro (RJ) nascida em 16/09/1970; 2ª TESOUREIRO: ILIDIA MARIA DO ROSARIO FERREIRA, brasileira, maior, capaz, casada no regime de comunhão parcial de bens, do lar, residente na cidade de Uberaba – Estado de Minas Gerais, à Rua João Pinheiro n. 2589, bairro Boa Vista, portadora do CPF 012.622.286-03 e da CTPS n. 74177 serie 0043/MG, expedida pela Secretaria do Ministério do Trabalho

(34) 332
Oficial Jorge Friebelin Sergemar
02/06
91

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA CASA ASSISTENCIAL ANDRE LUIZ.

CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS-MG

Delegacia de Uberaba – MG, natural de Uberaba (MG), nascida em 02/10/1973; ASSISTENTE SOCIAL; LEONARDO DOS SANTOS MELO MOTA, brasileiro, maior, capaz, solteiro, assistente social, residente e domiciliado nesta cidade de Conceição das Alagoas – Estado de Minas Gerais, à Rua America, 185 – centro, portador do CPF n. 065.741.776-93 e RG n. MG.12. 737.247 – SSP/MG em 25/11/1999, natural de Conceição das Alagoas(MG), nascido em 07/09/1982; MEMBROS DO CONSELHO FISCAL: 1ª CONSELHEIRA: ANA TERESINHA BORGES, brasileira, maior, capaz, solteira, do lar, residente nesta cidade de Conceição das Alagoas – Estado de Minas Gerais, à Rua Santa Rita, 15, centro, portadora do CPF n. 554.779.766-91 e RG. MG 3.461.584 SSP/MG, natural de Conceição das Alagoas (MG), nascida em 26/02/1961; 2º CONSELHEIRO: BERTOLDO RIBEIRO DE CASTRO, brasileiro, maior, capaz, casado no regime de comunhão universal de bens, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade de Conceição das Alagoas – Estado de Minas Gerais, à Rua Carolina Moraes nº. 30 – Centro, portador do CPF n. 111.404.456-34 e RG. MG. 10.329.189 SSP/MG em 08/08/1995, natural de Campo Florido (MG), nascido em 28/07/1938 3ª CONSELHEIRA: ALICE LOPES DE OLIVEIRA, brasileira, maior, capaz, viúva, aposentada, residente na cidade de Uberaba – Estado de Minas Gerais, à Rua Suécia, 120 – Bairro Boa Vista, portadora do CPF n. 812.576.196-91 e RG. [illegible]3.845 serie V-4333 seção V-4142 – SSP-MG. 4º. CONSELHEIRO: JOSÉ ARAÚJO DE FREITAS, brasileiro, maior, capaz, solteiro, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade de Conceição das Alagoas , Estado de Minas Gerais, à Rua Uberaba nº. 450, Centro, portador do CPF n. 434.042.196-00 e RG. M. 7.147.189 SSP/MG em 07/03/1991, natural de Conceição das Alagoas (MG), nascido em 25/12/1942, 5º CONSELHEIRO: MARIA CASSIANO BENTO CAMPOS, brasileira, maior, capaz, casada no regime de comunhão universal de bens, funcionária publica, residente e domiciliada nesta cidade de Conceição das Alagoas – Estado de Minas Gerais, à Rua Bororós nº. 75 - Centro: portadora do CPF n. 935.848.652-04 e RG. MG. 8.638.180 SSP/MG em 18/07/2000, natural de Conceição das Alagoas (MG), nascida em 05/08/1948.

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO:

ESTATUTO DA *CASA ASSISTENCIAL ANDRÉ LUIZ.*

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, FINS E CORPO SOCIAL

ART 1º- Sob a denominação de *CASA ASSISTENCIAL ANDRÉ LUIZ*, fundado em 17 (dezessete) de Agosto do ano de 2003 (dois mil e três), na cidade de Conceição das Alagoas/MG, à Rua da Saudade n. 160 – centro, onde terá sua sede provisória, constituir-se-á uma Associação comunitária, de duração indeterminada, com o objetivo de auxiliar e encaminhar o carente, sendo Presidente de Honra o Sr. *ROSANGELO FRANCISCO FERREIRA*.

ART 2º- A assistência fraterna e a ação comunitária, com uma casa de atendimento ao menor carente "creche comunitária", "galpão" onde são realizadas refeições diárias como "sopa" e jantar 01 vez por semana aos carentes, sala de oficina, "teatro, costura, bordado, pintura, sala de corte de cabelo, higienização corporal, bucal, reforço escolar para auxiliar a criança, jovem, adulto carente na escola e redirecioná-los a integração escolar, confecção de roupas para crianças carentes, distribuição gratuita para as mesmas, obedecendo ao cadastro na entidade e departamentos quantos forem necessários aos fins propósitos".

ART 3º- Serão considerados sócios todos os que forem, admitidos como voluntários pela Diretoria Executiva; Bem como os que fundaram a instituição, não respondendo tais sócios, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações que a mesma venha a contrair.

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA CASA ASSISTENCIAL ANDRE LUIZ.

CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS-MG

CAPÍTULO II.
DA ADMNISTRAÇÃO

ART 1º- A Associação será administrada por uma Assembléia Geral de sócios e uma Diretoria Executiva, constituída por PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1º TESOUREIRO, 2º TESOUREIRO, 1º SECRETÁRIO, 2º SECRETÁRIO, ASSISTENTE SOCIAL E CONSELHO FISCAL, este composto por três pessoas maiores e capazes civilmente, que será eleita bienalmente, podendo ser reeleita. Diretoria essa que resolverá todas as questões concernentes à vida associativa, devendo, em casos excepcionais, convocar os sócios em assembléia geral, a fim de resolvê-la por maioria de votos.

ART 2º- As eleições para preenchimento dos cargos serão realizadas trinta (30) dias antes do término de cada gestão.

ART 3º- A Diretoria realizará atos compatíveis com a natureza dos respectivos cargos, sendo que, ao Presidente compete, exclusivamente, representar a associação ativa e passivamente, judicial ou extrajudicial.

ART 4º- Os cargos da diretoria, bem como os de departamentos, não são remunerados, por hipótese alguma, não recebem e não distribuí lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto. Deverá todo recurso de receita financeira ser aplicada integralmente e na sua totalidade em projetos desenvolvidos e a serem desenvolvidos pela própria associação, ou seja, investido na manutenção e conservação de seus projetos principais;

O presidente da associação, através de suas atribuições deliberadas, juntamente com os demais membros da mesa diretora, aprovou por unanimidade a proposta de complementação de função atribuindo poderes perante a rede bancaria e financeira, podendo operar, ou seja, assinarem qualquer documento junto às mesmas deste que em conjunto, obedecendo ao seguinte critério para o bom desempenho e transparência da associação, nas suas movimentações. A operação somente terá validade e aceitação perante a associação à rede financeira e bancaria se houver a assinatura de dois dos seguintes representantes, em conjunto, ou seja, do presidente e de um dos seus tesoureiros.

CAPÍTULO III
DO PATRIMÔNIO E DA EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

ART 1º- O patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis e sua receita (Fundo Social) será constituída de qualquer colaboração dos sócios ou das pessoas interessadas na sustentação de seus objetivos.

ART 2º- Em caso de dissolução da Associação, por não preencher fins e por determinação da Assembléia Geral dos sócios, através da maioria de seus membros, o patrimônio será destinado às Casas Assistenciais de Conceição das Alagoas - Estado de Minas Gerais, a critério da Diretoria.

(34) 3321-2502
Erlebolle Bergemann

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA CASA ASSISTENCIAL ANDRE LUIZ.

CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS-MG

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ART 1°- O presente estatuto será reformado no todo ou em parte, pela Assembléia Geral dos sócios, em sua maioria, por convocação da Diretoria ou dos próprios sócios. SÃO SÓCIOS FUNDADORES: ROSANGELO FRANCISCO FERREIRA, brasileiro, maior, capaz, casado no regime de comunhão parcial de bens, escriturário, residente na cidade de Uberaba Estado de Minas Gerais, à Rua João Pinheiro, n°. 2589 – Bairro: Boa Vista, portador do CPF n. 449.240.036-20 e RG n°. MG-4.773.678 SSP/MG; ILÍDIA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, capaz, do lar, residente à Rua João Pinheiro n°. 2589, bairro Boa Vista na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, portadora do CPF n. 012.622.286-03 e CTPS: 74177 - série 0043 - emitida pela Secretaria do Trabalho de Uberaba, Estado de Minas Gerais, JOSÉ ARAÚJO DE FREITAS, brasileiro, maior, capaz, solteiro, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade de Conceição das Alagoas – Estado de Minas Gerais, à Rua: Uberaba n°. 450 – Centro, portador do CPF n. 434.042.196-00 e RG. M. 7.147.189 - SSP/MG.

A diretoria atual, que compõe a associação juntamente com as funções atribuídas e afirmadas, conforme abaixo seguem.

PRESIDENTE: ROSANGELO FRANCISCO FERREIRA, brasileiro, maior, capaz, casado no regime de comunhão parcial de bens, escriturário, residente na cidade de Uberaba – Estado de Minas Gerais, à Rua João Pinheiro n. 2589 Bairro: Boa Vista, portador do CPF n. 449.240.036-20 e RG. n. MG-4.773.678- SSP/MG em 22/07/1999, natural de conceição das Alagoas (MG), nascido em 21/01/1964; VICE – PRESIDENTE: EMILSON BARBOSA DE SOUSA, brasileiro, maior, capaz, separado judicialmente, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Conceição das Alagoas – Estado de Minas Gerais, à Rua D. Joaquim F. Silveira, 100 – bairro: Jardim Alvorada, portador do CPF n. 595.315.506-97 e RG. n. M-4. 581.504 – SSP/MG em 04/02/1986, natural de Campo Florido, (MG) nascido 14/04/1968; 1° SECRETÁRIA: *VIVIANE BATISTA DA SILVA*, brasileira, maior, capaz, solteira, secretaria, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Jerônimo H. S. Melo n. 81 – centro- portadora do CPF n. 052.017.416-06 e RG. MG. 12.575.687 SSP/MG em 09/08/1999, natural de Conceição das Alagoas (MG), nascida 11/04/1980; 1° TESOUREIRO: NILDA OLIMPIA BORGES FREITAS, brasileiro, maior, capaz, casada no regime de comunhão universal de bens, do lar, residente nesta cidade de Conceição das Alagoas – Estado de Minas Gerais, à Rua Joaquim Nunes da Silva, 147 – centro – portadora do CPF n. 287.996.906-91 e RG. MG. 3.480.840 – SSP/MG em 04/06/2003, natural de Conceição das Alagoas, nascida em 30/09/1954; 2° SECRETÁRIO: ZAIDA MARIA STACCIARINI DE SOUSA, brasileira, maior, capaz, solteira, professora, residente e domiciliada nesta cidade de Conceição das Alagoas – Estado de Minas Gerais, à Rua Pedro Lima Chagas, 253 – centro, portadora do CPF n. 624.452.276-15. e RG. 175.154.672. A – SSP/RJ em 18/12/1995, natural de Rio do Janeiro (RJ), nascida em 16/09/1970; 2° TESOUREIRO: ILIDIA MARIA DO ROSARIO FERREIRA, brasileira, maior, capaz, casada no regime de comunhão parcial de bens, do lar, residente na cidade de Uberaba – Estado de Minas Gerais, a Rua João Pinheiro n. 2589, bairro: Boa Vista, portadora do CPF n. 012.622.286-03 e da CTPS n. 74177 serie 0043/MG, expedida pela Secretaria do Ministério do Trabalho Delegacia de Uberaba – MG, natural de Uberaba (MG), nascida em 02/10/1973, ASSISTENTE SOCIAL: LEONARDO DOS SANTOS MELO MOTA, brasileiro, maior, capaz, solteiro, assistente social, residente e domiciliado nesta cidade de Conceição das Alagoas – Estado de Minas Gerais, à Rua America, 185 – centro, portador do CPF n. 065.741.776-93 e RG. n. MG.12.737.247 – SSP/MG em 25/11/1999, natural de Conc. Das Alagoas, (MG), nascido 07/09/1982; MEMBROS DO CONSELHO FISCAL: 1° CONSELHEIRA: ANA TERESINHA BORGES, brasileira, maior, capaz, solteira, do lar, residente nesta cidade de Conceição das Alagoas – Estado de Minas Gerais, à Rua Santa Rita, 15, centro. portadora do CPF n. 554.779.766-91 e RG. MG 3.461.584 SSP/MG. natural de Conceição das

sado, funcionário de empreiteira, residente nesta cidade de Conceição das Alagoas, à Rua Maria Petrolina de Freitas, nº 825. CIC nº 024674756-03. R.G. nº 1082 4070/S.S.P.-M.G. Diogo: CIC nº 288010086-00. R.G. nº M3455525/S.S.P. M.G. Suplente: Isa. Jovelina da Silva, residente à Rua Veríssimo nº 1.373, doméstica, R.G. nº M. 4.724004 e CIC nº 690713836-72. 2) Maria Aparecida de Freitas, brasileira, casada, do lar, residente em Conceição das Alagoas à Rua Maria Petrolina de Freitas nº 825. CIC nº 024674756-03. R.G. nº 1082 4070/S.S.P.-M.G. Suplente: Eurípedes Nascimento do Carmo, residente nesta cidade à Rua Liberata nº 993. Comerciante. R.G. M. 4.780.534, CIC nº 361323736-91. 3) Antonio de Sousa Lopes, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta cidade à Rua Olavindo Parreiras de Souza nº 815. CIC nº 823509136-34. R.G. nº 10.278.915/S.S.P.-M.G. Suplente: Francisco Luiz Garcia, residente nesta cidade à Rua Araguari nº 1.149, lavrador. CIC nº 451490206-30 e C.T.P.S. nº 061188-258. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e todos os presentes. Conceição das Alagoas, 31 de agosto de 1998. Em tempo: o nome correto do Presidente é: Eratides Luiz da Costa. xx xx

assinaturas: [illegible]

1º Secretário: Alo Benjamin Costa 2º Secr: Ana Lucia de Oliveira Silva
1º Tesoureiro: Natalia Borges de Costa, Sandra A de Castro
Fiscal: Antonio Mussolini de Freitas
Francisco Luiz Garcia Maria Luiza de Jesus
Presidente: Eratides Luiz da Costa

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE A PRESENTE ATA, BEM COMO O ESTATUTO, FOI PROTOCOLADO NO LIVRO A-1 (UM) SOB O Nº 2.917 PAG. 357, E REGISTRADO NO LIVRO A-1 (UM) DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS, SOB O Nº 12 DE JANEIRO DE 1.999.

O OFICIAL SUBSTITUTO: Jairo de Souza Melo.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE 1º OFÍCIO E PROTESTO DE DOCUMENTOS
Comarca de Conceição das Alagoas - M.G.
FONE: 321-1391
Oficial: Marliuci de Souza Melo

6

Conceição das Alagoas M.G

Data 21-3-1999

Centro de Umbanda São Jorge

Rua José Ferreira de Oliveira nº 224

Diretoria

1º SECRETÁRIA: Célia Bezerra Costa
2º SECRETÁRIO: Ana Lucia de Oliveira Silva
1º TESOUREIRO: Anatalia Resende Costa
2º TESOUREIRO: Sandra Alice de Castro
FISCAL: Antonio Mussolini de Freitas
FISCAL: Maria Aparecida de Freitas
FISCAL:
FISCAL: ANTONIO DE SOUSA PIRES
VICE PRESIDENTE: Joaquina Rosa de Jesus
PRESIDENTE:

CERTIDÃO:
CERTIFICO E DOU FÉ, QUE A PRESENTE ATA FOI PROTOCOLADA NO LIVRO A-1 (UM) SOB O Nº 3.084, FLS. 375, E REGISTRADA NO LIVRO A-1 (UM) DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS SOB O Nº 148. O REFERIDO É VERDADE.
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, 25 MAIO DE 1.999.
O OFICIAL SUBST.: Jairo de Sousa Melo.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXO
Comarca de Conceição das Alagoas - M.G.
FONE: 321-3310
Oficial: Marifluce de Souza Melo
Subst.º Jairo de Sousa Melo

Primeiro tesoureiro: Anatalia Bezende Costa
Segundo tesoureiro: Sandra Alice de Castro
Conselho fiscal Antonio Mussolini de Freitas
Conselho fiscal Maria Aparecida de Freitas
Conselho fiscal ANTONIO DE SOUSA PIRES
Vice Presidente: Joaquina Rosa de Jesus
Presidente: Erotl Luiz da Rosa, Participante da reunião Marly Martins Reis, Juliana Jacira aparecida R. Cunha, Cipriano Machado Neto José Eurípedes de Paula Silva. Reunião do Centro de Umbanda São Jorge. Aos vinte e cinco dias (25) do mês de Janeiro de 2000 (dois mil) na sede situada na rua José Ferreira de Oliveira nº 214. Está sendo realizada a reunião com todos os participantes da diretória. Para tratar de diversos assuntos e solicitamos que vem ao (Conse) digo conhecimento de que sobre, discutir sobre abrigo das pessoas carente que nesesita de abrigo. Por não ter condições de viver em boas condições. (De viver) digo levamos o conhecimento as pessoas de elevações para que possa nos apoiar sobre pedido. E queremos que ajude a levantar o abrigo e o orfanato. E que ajude a (lev) digo construir a casa da sopa Cosmi e são damião. Para as pessoas carente, precisa de abrigo e orfanato que ainda não contém nesta cidade, Conceição das Alagoas M.G. E nada mais para discutir, a reunião foi encerrada as 20:35 horas e eu Ódo Benjamin Costa primeiro secretário lavrei esta ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e todos os demais membros da diretória. Primeiro secretário: Ódo Benjamin Costa Segundo secretário: Ana Lucia de Oliveira Silva. Primeiro tesoureiro: Anatalia Bezende Costa Segundo tesoureiro: Sandra Alice de Castro;

primeiro fiscal: Antonio Mussolini de Freitas. segundo fiscal: Maria Aparecida de Freitas. Terceiro fiscal: ANTONIO DE SOUSA PIRES. Presidente Eurides de Luiz COSTA vice Presidente: Joaquina Rosa de Jesus Reunião do Centro de Umbanda São Jorge. Aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2001 (dois mil e um) na sede situada, na rua José Ferreira de Oliveira nº 214. Reuniu-se todos os membros participantes do diretorio e os demais visitantes do Centro de Umbanda São Jorge. Por motivo do falecimento do Presidente. Eurides Luiz da Costa. Segundo o estatuto da entidade, para nomear a Vice Presidente, Joaquina Rosa de Jesus, a fim assumir o cargo de Presidente. Tendo sido submetido à discussão e aprovação, foi aceito e aprovado. Em seguida Ela nomeou com aprovação de todos, José Olimpio Pereira, como Vice Presidente. Ficando assim a atual diretoria: Presidente, Joaquina Rosa de Jesus Vice Presidente, José Olimpio Pereira, Primeiro secretário Vilo Benjamin da Costa, Segundo secretário, Ana Lucia de Oliveira, Primeiro Tesoureiro, Anatalio Resende Costa Segundo Tesoureiro, Sandra Alice de Castro, Conselho Fiscal, Antonio Mussolini de Freitas, Suplente, Ivo Jovelino da Silva, Mario Aparecido de Freitas, Suplente. Eurides Nascimento do Carmo, Antonio de Sousa Pires, Suplente, Francisco Luiz Garcia. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 21:40 e eu Vilo Benjamin da Costa Secretário lavrei esta ata, que após lida e aprovada, sera assinada por mim e todos os demais membros do diretorio: Presidente: Joaquina Rosa de Jesus Vice Presidente: José Olimpio Pereira, Primeiro secretário: Vilo Benjamin da Costa, Segundo secretário: Ana Lucia de Oliveira Silva, Primeiro tesoureiro: Anatalia Rezende Costa, Segundo tesoureiro: Sandra Alice de Castro Conselho Fiscal: Antonio Mussolini de Freitas, Supler-

nte: Joaquina Rosa de Jesus, VICE Presidente José Olímpio Pereira, Primeiro secretário: Idalo Benjamin da Costa, Primeiro Tesoureiro: Anatalia Resende Costa, Segundo tesoureiro: Sandra Alice de Castro. Reunião do Centro de Umbanda São Jorge. Aos vinte e Sete (27) dias do mês de fevereiro de 2004 (dois mil e quatro) situado na rua José Ferreira de Oliveira nº 214. Reuniu se todos os membros da diretória. Por motivo de afastamento de alguns membros da diretório, tendo tido submetido a discussão e aprovação, foi aceito e aprovado. E em seguida, foi nomeado com aprovação de todos, Digo, Presidente: Joaquina Rosa de Jesus; Raquel da Silva Ribeiro CPF nº 027.657.466-48, RG 13.583.503 Estado civil: CASADA. R: Benedito Antonio Gonsalves nº 299. Para o cargo de segundo Secretário. Marco Aurelio Brink, M-5.305.547, CPF nº 725005906-82, Estado civil: Casado. Situado na rua Olímpio Freitas nº 162. Para o cargo de Primeiro Tesoureiro Segundo tesoureiro: Nardeval Candido dos Reis, Residente nesta cidade á rua Major Humbelino nº 122. CIC nº 477232036-91, R.G M-25621.154 - M.G. Conselho Fiscal: Sandra Alice de Castro, casada, do lar residente nesta cidade á rua Geraldo nº 993. CIC nº 1410 27988-03 R.G nº 237767734 - S.P. Suplente: Maria Cristina Reis de Lima Queiroz, casada, Professora, residente nesta cidade á rua Padre Vicente Clasciolo Borges nº 112. CIC nº 449.896.286-91, R.G M-998.987 - M.G. Suplente: Cristi

10 | 2

goas, 10 de janeiro de 2005. O Oficial Substituto:

Jairo de Sousa Melo.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXO
Comarca de Conceição das Alagoas - M.G.
FONE: 321-3310
Oficial: Mariluce de Souza Melo
Subst.º Jairo de Sousa Melo

Selo de Fiscalização
BKQ 47877
BKQ 47876

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.052.825/0001-67 MATRIZ		23/06/1980

NOME EMPRESARIAL
CENTRO UMBANDA SAO JORGE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TUPI	210	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.120-000	CENTRO	CONCEICAO DAS ALAGOAS	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **20/04/2010** às **16:20:49** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

114

01 OK

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Conará de Pirecantes Lojistas de Conceição dos Alagos (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 26.036.376/0002-90, com sede Brasil Nº 418 SALA B, na cidade de C. dos Alagos, Estado de Minas Gerais, CEP 35120-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da A. C. de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cordes Alagos MG, 08 de Abril de 2010
(local e data)

1º OFÍCIO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Dânia Mariza Capel Gomes
CPF: 06537894832

Reconheço por semelhança a firma de Dânia Mariza Capel Gomes
Dou fé
C. dos Alagos, 06 de Abril de 2010
Em test.º da verdade
Wayanna Luiz Jaco
Tabelião

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ATH 20248

EMOL. / CUSTAS
Emol. R$: 2,78
Custas R$: 4,09
TOTAL R$: 3,87

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

soureiro em suas faltas ou impedimentos, b) Assumir o mandato, em caso de vacância até o seu término. c) Prestar de modo geral a sua colaboração de segundo tesoureiro. Art 27: O Conselho fiscal será constituído por três membros efetivos com seus respectivos suplentes, eleitos pela assembléia geral e com mandato coincidente com o mandato da diretoria. Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o seu término. Art 28: Compete ao conselho fiscal: 1) Examinar os livros de escrituração da entidade. 2) Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro opinando a respeito. 3) Apreciar os balanços e inventários que acompanham relatório anual da diretoria. § único: O conselho reunir-se á ordinariamente a cada seis meses e extraordinariamente sempre que necessário. Art 29: O Centro de Umbanda São Jorge, aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional. Não remunera nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes. Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto. Art 30: substituirá o art 8º que passará a vigorar com a seguinte redação: Em caso de dissolução ou extinção, destina o eventual patrimônio remanescente a entidade registrada no Conselho Nacional de Assistência Social / C.N.A.S ou a entidade pública, a critério da instituição através de assembléia geral convocada específico para esse fim de dissolução e destinação dos bens. Art 31: Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria. Art 32: O mandato da diretoria será de dois anos podendo ser reeleito por apenas um mandato consecutivo. Art 33: Compete à assem-

bléia geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para: a) apreciar o relatório anual da diretoria. b) Discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal. § único: Qualquer assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos sócios e em segunda, com qualquer número. Art 22: Compete à diretoria: a) elaborar e executar programa anual de atividades. b) Elaborar e apresentar à assembléia geral, o relatório anual. c) Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum. Art 23: Compete ao presidente: representar a entidade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente. b) cumprir e fazer cumprir esse estatuto. c) Presidir a assembléia geral. d) Convocar e presidir as reuniões de diretoria. Ao vice-presidente compete: a) substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos. b) Assumir o mandato em caso de vacância até o seu término e prestar de modo geral a sua colaboração ao presidente. Art 24: Compete ao secretário - a) secretariar as reuniões da diretoria e assembléia geral. b) Redigir as atas. c) Divulgar todas as notícias das atividades da entidade. Art 25: Compete ao tesoureiro: a) arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos mantendo em dia a escrituração. b) Pagar as contas autorizadas pelo presidente. c) Apresentar relatórios de receita e despesas sempre que forem solicitados. d) Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à assembléia geral. e) Apresentar semestralmente o balancete ao conselho fiscal. Art 26: Acrescenta-se os cargos com as respectivas funções: 1.) Segundo secretário: a) substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos. b) Assumir o mandato em caso de vacância até o seu término. c) Prestar de modo geral a sua colaboração de segundo secretário 2.) Segundo tesoureiro: a) substituir o primeiro te-

rais. Em seguida à aprovação da sociedade, procedeu-se à eleição da primeira diretoria que regerá os seus destinos por dois anos, verificando-se terem sido eleitos por aclamação os seguintes sócios: Presidente: Erotildes Luiz da Costa. Vice-presidente: Arnaldo Magete. Secretário: João Batista Guimarães. Tesoureira: Anatália da Luz Regende, todos já qualificados anteriormente. Em seguida, tomaram posse os eleitos sob aclamação dos presentes. Nada mais havendo a tratar da mesma reunião, lavrei a presente ata que vai assinada pelos sócios fundadores, componentes da atual diretoria e o secretário ad-hoc. Em tempo: o nome correto do sócio fundador é: Erotides Luiz da Costa.

PRESIDENTE: Emir Luiz da Costa VICE-PRESIDENTE: Joaquina Rosa de Jesus
1º SECRETÁRIO: Célio Benjamin Costa 2º SECRETÁRIO: Ana Lúcia de Oliveira Silva
TESOUREIRA: Anatália Resende Costa 2º TESOUREIRA Sandra Cilica de Castro.

sede por tempo indeterminado, com a finalidade de difusão da doutrina da Umbanda e a prática da caridade. Art 2º: Para a execução desse programa, realizará reuniões teórico-práticas, bem como favorecerá a prática da caridade. Art 3º: Serão considerados sócios, além dos fundadores, todos os que forem admitidos pela diretoria, não respondendo, todavia subsidiariamente pelas obrigações que a sociedade venha a contrair. Capítulo II. Da Administração. Art 4º: A sociedade será administrada por uma diretoria eleita pelos sócios fundadores e composta de presidente, vice presidente, secretário e tesoureiro, diretoria essa que resolverá todas as questões da vida associativa. Art 5º: O presidente representará a sociedade judicial e extrajudicialmente. Capítulo III. Do Patrimônio e das Disposições Gerais. Art 6º: A receita (fundo social) será constituída de rendas de qualquer espécie, inclusive doações. Art 7º: A sociedade somente se extinguirá quando não puder preencher seus fins e não contar com o mínimo de quatro sócios. Art 8º: Extinta a sociedade, os bens da mesma, serão vendidos e o produto da venda será destinado à obra assistencial espírita uberalense a critério da diretoria. Art 9º: A Tenda de Umbanda São Jorge funcionará à rua Uberaba S/Nº, nesta cidade de Conceição das Alagoas. Art 10º: O presente estatuto será reformado no todo ou em parte, por deliberação da maioria dos sócios, a reunir-se para esse fim. Foram sócios fundadores: Erotildes Luiz da Costa, casado, oleiro. Arnaldo Mazête, solteiro, oleiro. João Batista Guimarães, casado, oleiro. Anatália da Luz Rezende, do lar, casada. Ângela Mazête, do lar, maior, solteira. Olívio Luiz da Costa, solteiro, lavrador. Emília Mazête Guimarães, casada, do lar. Francisco Inocêncio de Souza, casado, oleiro. Placidina Terezinha da Silva, casada, do lar, todos brasileiros, residentes nesta cidade de Conceição das Alagoas - Minas Ge

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.832.831/0001-43 MATRIZ		21/08/2003

NOME EMPRESARIAL
CASA ASSISTENCIAL ANDRE LUIZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CASA ASSISTENCIAL ANDRE LUIZ

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.11-2-00 - Educação infantil - creche
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA SAUDADE	160	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.120-000	CENTRO	CONCEICAO DAS ALAGOAS	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/08/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/03/2010** às **10:45:48** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

Oficial: Ingo Friebolin Bergemann,
Rua: Floriano Peixoto, 147, **Bairro** Aziz Mansur, **CEP** 38120-000, **CNPJ:** 08.993.034/0001-36, **Fone:** 0xx34-3321-2602,
e-mail: ingortd@hotmail.com

PROTOCOLO

Nº 9.226 do Livro protocolo A-2 (dois), fls.115. /// /// ///

Apresentado e **AVERBADO** à margem do registro de **nº 379** do Livro **A-2** de **Registro Civil das Pessoas Juridicas**, sob o nº **Av. 01.** Do que certifico e dou fé. Conceição das Alagoas, 02 de março de 2010. /// /// /// /// /// /// /// ///

A Escrevente Substituta: _____

- Lara Luise Siqueira Silva Troncoso -

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXOS
Comarca de Conceição das Alagoas - M.G.
FONE: (34) 3321-2602
Oficial: Ingo Friebolin Bergemann

Selo de Fiscalização
CAU 07622
CAU 07621

EMOL. / CUSTAS
Emol. R$: 1,75
Custas R$: 0,70
TOTAL R$: 2,45

EMOL. / CUSTAS
Emol. R$: 1,75
Custas R$: 0,70
TOTAL R$: 2,45

EMOL. / CUSTAS
Emol. R$: 8,98
Custas R$: 3,54
TOTAL R$: 12,52

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXO
Comarca de Conceição das Alagoas - M.G.
FONE: (34) 3321-2602
Oficial: Ingo Friebolin Bergemann

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AKW 65041
ARQUIVAMENTO
AKW 65040
AKW 65039
AKW 65038
AKW 65037
AKW 65036

EMOL. / CUSTAS
Emol. R$: 19,98
Custas R$: 7,86
TOTAL R$: 27,84

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
PÚLVIO MARCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41
UBERABA - MG
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, por conferir com o original, que me foi apresentado. Dou fé.
UBERABA MG
18 MAR 2010
Em testº _____ da verdade.
TABELIÃO

2º TABELIÃO UBERABA MG SATONAS
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CFE 51587

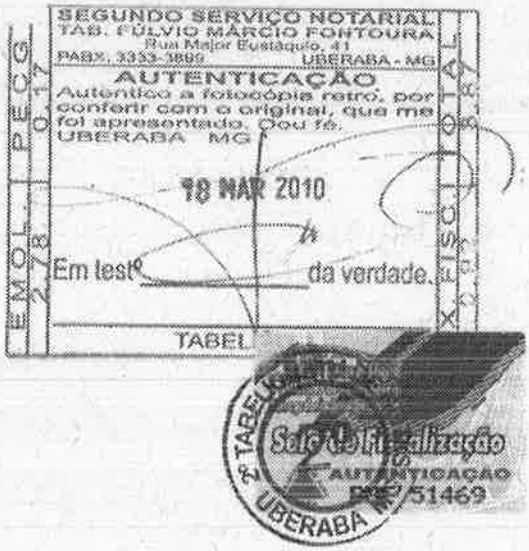

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
TAB. FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41
PABX. 3333-3899 UBERABA - MG

AUTENTICAÇÃO

Autentico a fotocópia retro, por conferir com o original, que me foi apresentado. Dou fé.
UBERABA MG

18 MAR 2010

Em test° _____ da verdade.

TABEL

EMOL. 2,78 | PECG 0,17 | X FISC. | TOTAL 8,87

2º TABELIÃO DE NOTAS UBERABA MG
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
PBX 51469

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.036.376/0001-40 MATRIZ		29/01/1993

NOME EMPRESARIAL
CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CONCEICAO DAS ALAGOAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	414	SALA: B;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.120-000	CENTRO	CONCEICAO DAS ALAGOAS	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **06/05/2010** às **14:54:38** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Ata da Assembléia Extraordinária da Câmara de Dirigentes Lojistas de Conceição das Alagoas, realizada no dia 20 de fevereiro de 2008. Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Oito, na sede da Câmara de Dirigentes Lojistas de Conceição das Alagoas à Av. Brasil, 678, 2º Piso, nesta cidade, reuniram-se às 20.30 hs, em Assembléia Extraordinária, conforme o Edital fixado na CDL e publicado no Jornal local, para a realização da Votação e Posse da Diretoria da CDL e de seu Conselho Fiscal, conforme a eleição realizada no dia 13 de Fevereiro de 2008 e a Ata firmada pelo Sr. Presidente da mesa Eleitoral Sr. Constantino Tsotsos e os Mesários Juliana Rossi e Daniel Francisco dos Santos, onde relatou os andamentos do processo Eleitoral às fls 116 e 117, às quais deverão serem devidamente registradas em Cartório competente, onde os sócios fundadores de conformidade com o Estatuto da CDL e o Edital já citado, com finalidade única e exclusiva para eleger, votar e empossar a Décima Segunda Diretoria da Câmara de Dirigentes Lojistas de Conceição das Alagoas e seu Conselho, onde de conformidade com a ata do dia 13 passado, a mesa apuradora constatou que esta entidade conta-se com 82 (oitenta e Dois

associados e desde os associados não tem sua matriz em Conceição, portanto não tem direito a participar do processo eleitoral, e 05 (cinco) associados se encontram com suas mensalidades em atraso, o que também não dá direito à sua participação conforme determina o Estatuto da CDL, assim sendo perfaz o um total de 74 (setenta e quatro) associados com direito a voto. Que compareceu na CDL conforme consta no livro de Presença 38 (trinta e oito) pessoas votantes. Que todos os votos foram considerados validos pela mesa apuradora, tendo obtido nenhum voto branco, um (1) voto nulo, e 37 votos para a chapa Única. Tendo em vista que o Art. 36 do Estatuto reza que é ganhador a chapa que tiver mais votos e o Art. 37 do Estatuto da CDL fala que sendo registrada uma única chapa, a sua eleição poderá ser realizada por aclamação, a mesa apuradora determinou que a chapa Única foi ganhadora das Eleições da Câmara de Diretores Lojistas de Conceição da Alagoas, para cumprir o mandato do período do dia 21 de Fevereiro de 2008 até 20 de fevereiro de 2010, assim sendo esta Diretoria e Conselho nomeia a nova Diretoria

e Conselho da CDL, para serem empossados em seus respectivos cargos, onde cada um passa e é empossado a seguir: Diretora Presidente: Vania Mariza Capel Gomes CIC 065.378.948-32 e RG 167.872.224-SSP-SP assitura de Posse [signature] Diretor Vice Presidente: José Pinheiro Junior CIC 452512236-68 e RG M 2834175-SSP/MG assinatura de Posse [signature] Diretor Administrativo Financeiro: Beatriz do Carmo Venâncio Pinheiro CIC 595186856-49 RG MG 472 A60-SSP/SP assinatura de Posse [signature], Diretor de Produtos e Serviços: Rosângela da Cruz Silva CIC: 853,720.726-87 RG M. 6257236 SSP/MG, assinatura da Posse [signature] Diretor de Tecnologia: Umberto de Oliveira Júnior CIC 719.008006-10 RG 628759.558-4 SSP/SP, assinatura da Posse [signature], Diretor Comercial e Expansão: Ana Maria Lopes Muniz CIC 13884274864 - RG 23.701.790-8 SSP/, assinatura da Posse [signature], Diretor de Comunicação e Eventos: Leanny Nunes Silveira CIC: 013.116.026-58 RG-MG 12564470 SSP/MG, assinatura da Posse [signature] Diretor de Assuntos e Preservação e Meio Ambiente: Arlindo Pedrosa CIC 283321056-68 e Conselheiros: Lazaro Florentino Mota Junior CIC: 565 659 336-34 RG 6.302 172025 SSP/SP, assinatura da Posse [signature] Andreia Bernardes da Silva CIC RG M ——, assinatura

119

da Posse [illegible] Ana Cristina Paiva 863 322 526-34 RG M 6531962 - SSP/MG, assinatura da Posse [illegible], Madalena Soares de Serra CIC 834.794906-97, RG MG 14136148 - SSP/MG, assinatura da Posse [illegible]. Todos tendo sido devidamente empossados, nada mais havendo para o momento, transcrevi a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por todos presentes, e vai por mim Beatriz do Carmo Venancio [illegible] assinada pela presidente Vânia Mariza Capel Gomes, onde vai assinado (digo) assinado pela Presidente Vânia Mariza Capel Gomes [illegible] onde os presente assinaram no livro de ata proprio. Em tempo retificamos o erro de local errado de assinatura sendo: Diretor de Assuntos e Preservação e Meio Ambiente CIC 283.321.056-68 [illegible] e conselheiros: Lázaro Florentino Mota Júnior CIC: 565.659.336-34, RG 6.302.172025 SSP/SP assinatura da posse [illegible] e acrescentando o conselheiro Nilson Gonçalves do Santos CIC [illegible] RG [illegible] assinatura da posse [illegible] nada mais havendo vai assinado por mim Beatriz do Carmo Venâncio Pinheiro [illegible], e pela presidente Vânia Marisa Capel Gomes [illegible].

Certidão: Ata de fls. 117 v.º a 119.
Certifico e dou fé, que a presente Ata foi protocolada no Livro A-2 de Protocolo, sob o nº 8.106, fl. 082 e registrada no Livro A-6 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº 725. O referido é verdade. Conceição das Alagoas (MG), 25 de fevereiro de 2008.
O Oficial:

Selo de Fiscalização
BTC 87223
BTC 87222

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXO
Comarca de Conceição das Alagoas - M.G.
FONE: (34) 3321-2602
Oficial: Ingo Frieboiln Bergemann

EMOL. / CUSTAS	
Emol. R$:	2,52
Custas R$:	0,99
TOTAL R$:	3,51

EMOL. / CUSTAS	
Emol. R$:	24,53
Custas R$:	9,64
TOTAL R$:	34,17

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AGX 85827
AGX 85826
AGX 85825

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXO
Comarca de Conceição das Alagoas - M.G.
FONE: (34) 3321-2602
Oficial: Ingo Frieboiln Bergemann

EMOL. / CUSTAS	
Emol. R$:	9,06
Custas R$:	3,54
TOTAL R$:	12,60

Ata da Assembléia Ordinaria da Câmara de Dirigentes Lojistas de Conceição das Alagoas, realizada no dia 12 de Março de 2008.
Aos doze dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Oito, na sede da Câmara de Dirigentes Lojistas de Conceição das Alagoas, à Av. Brasil, nº 678, 2º piso, nesta cidade, reuniram-se às 20.30 horas, em Assembléia Ordinária, Contrato Promoção e Reajuste Mensalidade e outros assuntos. A Senhora Presidente solicitou que a Secretaria Ana Maria realizasse a leitura da Ata ante-

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Espírita Maria de Nazaré (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 02.048.322/0001-76, com sede Ramiro de Sousa Loureiro Nº 04, na cidade de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, CEP 38.120-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Rádio Difusão Vida Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Conceição das Alagoas MG, 02 de Outubro de 2009.
(local e data)

1º OFÍCIO

Liliane Côrrea de Souza
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Liliane Côrrea de Souza
CPF: 130.430.668-74

Reconheço a(s) firma(s) de Liliane Côrrea de Souza
Dou fé
C. das Alagoas, 02 de Outubro de 2009
Em testº da verdade
Tabelião

EMOL. / CUSTAS
Emol. R$: 2,63
Custas: 1,11
TOTAL R$: 3,74

ASB 39039

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.048.322/0001-36 MATRIZ		28/07/1997

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ESPIRITA MARIA DE NAZARE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA PETRONILIA DE FREITAS	810	A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.120-000	CENTRO	CONCEICAO DAS ALAGOAS	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **02/10/2009** às **17:38:36** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Ata da Assembléia Geral para a posse da Diretoria - Triênio 2008-2011

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e oito, à rua Ramiro Souza Macedo Nº 4. CAIAT - Joaquim Anselmo Tristão, em Conceição das Alagoas - MG, reuniram-se em Assembléia Geral para empossar os membros da nova Diretoria e Conselho Fiscal, assim constituída: Presidente - Lidyane Lôbo de Souza, do lar, residente à Rua Maria Petronilha de Freitas, 810, CPF: 139.430.688-74, RG nº 10.786.928-7; Vice-presidente - José Angélico Ferreira Gomes portador do CPF: 619.732.116-53 RG. Nº 4.584.212, Técnico de Manutenção, residente à Avenida Brasil, 450 - Centro; 1ª Secretária - Nilza Maria Rufino Sousa, Oficial de Administração, residente à Rua Antonio Mendonça 621 - Abib Mansur, CPF: 565.656.406-10 e RG nº M3.462.391; 2º Secretário - Francisco Carlos Ferreira da Silva, Ourives, residente à Rua Veríssimo, 211 - Centro. CPF: 005.171.258-03, RG nº 8.899.508; 1ª Tesoureira - Carla Gomes da Silva, professora, residente à Avenida Rodrigo Castilho Sene, 833, CPF: 038.483.836-75, RG: 11.504.545; 2ª Tesoureira - Rosena Santaleão Silva, Professora, residente à Rua Veríssimo, 211. Centro CPF: 690.725.746-72, RG nº 7.212.063; Conselho Fiscal: João Batista Sousa, serviço de Manutenção, residente à Rua Antonio Mendonça, 621, Abib Mansur. CPF: 446.913.606-97, RG nº MG 4.726.686; Joana Darck Lôbo de Souza, comerciante, residente à Rua Maria Petronilia de Freitas, 685, CPF: 036.817.056-07, RG nº 13.200.337; Bárbara Gabrielle Bertigo de Lima, auxiliar de escritório, residente à Rua Jerônimo Haydê de Sousa Mello, 260 centro CPF: 089.488.576-65, RG nº M 14.995.960; Suplentes: Vanildes Ramos de Freitas Rocha, Manicure residente à Rua Tupinambás, 1184 CPF: 853.573.326-49, RG nº 3.455.744; Elaine Dias Bertigo, Costureira residente à Rua Jerônimo Haydê de Sousa Mello, 260 centro, CPF: 672.985.836-20, RG M 4.

124

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A CLUBE de MÃES IRMÃ MARIA TEREZA (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 01664.480/0001-58, com sede PRAÇA MANOEL BATISTA de SOUSA 35, na cidade de **Conceição das Alagoas, Estado de Minas** Gerais, CEP **38120 - 000**,entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radio Difusão Nova Conceição**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Conceição das Alagoas, MG de 18 de março de 2010

1º OFÍCIO

Maria Guimarães Silva de Jesus
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Maria Guimarães Silva de Jesus
CPF: 074.854.628.65

Reconheço por semelhança a firma de Maria Guimarães Silva de Jesus
Dou fé
das Alagoas, 18 de Março de 2010
Em testº da verdade
Dayanna Jesus Souza
Tabellão

Selo de Fiscalização
ATN 20247

EMOL. / CUSTAS
Emol. R$: 0,76
Custas R$: 4,09
Total R$: 3,87

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.664.480/0001-58 MATRIZ		23/01/1997

NOME EMPRESARIAL CLUBE DE MAES IRMA MARIA TEREZA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC MANOEL B.SOUZA	35	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.120-000	CENTRO	CONCEICAO DAS ALAGOAS	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **23/04/2010** às **15:51:25** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Ata de Posse

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e nove (2009) reuniram-se no Salão Paroquial "São Pedro", situado à Praça Manoel Batista de Souza nº 35 de Conceição das Alagoas - Minas Gerais às 20:30 horas voluntários da Pastoral da Criança, do Clube de Mães "Irmã Maria Tereza", e o Pároco Padre José dos Reis Naves, sob a presidência de Maria Guimarães Silva de Jesus, com o objetivo de eleger uma nova Diretoria e o Conselho Fiscal do referido clube para o biênio 2009/2010. Os membros foram eleitos por aclamação e empossados logo em seguida ficando assim cons-

127

2ª Secretária: Cindalva Lacerda Abreu.
1ª Tesoureira: Ana Maria Gonçalves Silva
2ª Tesoureira: Maria Aladia Rufino Costa
Conselho Fiscal: Tarala Martins
Conselho Fiscal: Yolanda Paiva Bidruatti
Conselho Fiscal: Maria Marilda Gonçalves Neves
Suplente do Conselho Fiscal: [illegible]
Suplente do Conselho Fiscal: [illegible]
Suplente do Conselho Fiscal: Sirlene Sousa Silva
Rinaldo Basilio da Silva ——— x ——— x ——— x
Pe. José dos Reis Naves ——— x ——— x ——— x

Certidão:

Certifico e dou fé, que a presente Ata foi protocolada no Livro A-2 de Protocolo, sob o nº 8.625, fl. 099 e averbada à margem do registro de nº 062 do Livro A-1 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº Av. 01. O referido é verdade. Conceição das Alagoas (MG), 27 de fevereiro de 2009. O Oficial: [illegible]

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXO
Comarca de Conceição das Alagoas - M.G.
FONE: (34) 3321-2602
Oficial: Ingo Friebolin Bergemann

Selo de Fiscalização
BUE 29380
BUE 29379

EMOL. / CUSTAS	
Emol. R$:	1,78
Custas R$:	0,71
TOTAL R$:	2,49

EMOL. / CUSTAS	
Emol. R$:	9,14
Custas R$:	3,60
TOTAL R$:	12,74

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXO
Comarca de Conceição das Alagoas - M.G.
FONE: (34) 3321-2602
Oficial: Ingo Friebolin Bergemann

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AJF 10334
AJF 10333

EMOL. / CUSTAS	
Emol. R$:	6,78
Custas R$:	2,66
TOTAL R$:	9,44

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Igreja do Evangelho Quadrangular (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 02955505 1394382, com sede Av. Deolindo de Freitas Peixoto, 422, na cidade de Conc. dos Alagoas, Estado MG de Minas Gerais, CEP 38120-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão da Conceição. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Conceição dos Alagoas MG, 10 de Novembro de 2009
(local e data)

1º OFÍCIO

Otamar Marques da Silva
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Otamar Marques da Silva
CPF: 248867266-15

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Otamar Marques da Silva
Dou fé
C. dos Alagoas, 30 de março de 2010
Em test° da verdade
Tabelião

ATN 18699

EMOL. / CUSTAS
Emol. R$: 4,72
Custas R$: 1,09
TOTAL R$: 3,87

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.955.505/1941-82 FILIAL		13/12/1985

NOME EMPRESARIAL IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRUZADA NACIONAL DE EVANGELIZACAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AV DEOL DE FREITAS PAIXAO	NÚMERO 422	COMPLEMENTO	
CEP 38.120-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DAS ALAGOAS	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **03/10/2009** às **14:57:02** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,

horas na sede própria, onde realizam as reuniões desta agremiação, nesta cidade, à Avenida Rodrigo Castilho de Jesus, nº 570. Deu-se abertura com o Sr. Samuel Carlos Gomes, presidente do Conselho Deliberativo, desejando boas vindas a todos presente e pela a ordem do dia, fez pronunciamento de posse as pessoas da chapa "Unica Renovação". Declaro empossados em (02) dois anos de mandato, este, 2009 e 2010, dizendo que façam jus, cumprindo fielmente suas obrigações de acordo com o Estatuto da Agremiação. Sr. Antonio Acresio tomou a palavra e disse: Fiquei feliz com todos, mais uma vez me prestar confiança por mais um mandato, prometo de ser fiel mais uma vez, em limites de governo da Associação, trazendo sempre de melhor, agradeço de coração, que o Divino Espirito Santo me ilumine e as todos membros desta agremiação. E assim Sr. Presidente (Sr.) Samuel C. Gomes deu por encerrado a sessão e nada mais havendo a tratar, eu, Olinda Marques da Silva, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada por todos.

Angelo Poli

Maciel Silva [illegible]

Delmar Batista Marques

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Olinda Marques da Silva

Brasilda Cruz

[illegible]

Luiz Antonio Bersa

[illegible]

EMOL. / CUSTAS
Emol. R$: 1,78
Custas R$: 0,71
TOTAL R$: 2,49

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Esportiva Anco Iris (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 97.934.120 / 0002 - 39, com sede Av Rodrigo C. de Sene Nº 570, na cidade de **Conceição das Alagôas, Estado de Minas** Gerais, CEP **38120 - 000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radio Difusão Nova Conceição**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

1º OFÍCIO

Conceição das Alagoas, MG de 18 de março de 2010

Antonio Acrezio Nogueira

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ANTONIO ACREZIO NOGUEIRA
CPF: 182628056-15

Reconheço [illegible] a firma de Antonio Acrezio Nogueira
Dou fé
C. das Alagoas, 26 de [illegible] de 2010
Em test.º [illegible] da verdade
Dayanno [illegible]
Tabelião

Selo de Fiscalização
ATN 20254

EMOL. / CUSTAS
Emol. R$: 2,78
Custas R$: 4,00
TOTAL R$: 3,87

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
97.434.120/0001-39 MATRIZ		19/04/1994

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ESPORTIVA ARCO IRIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RODRIGO C DE SENE	570	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.120-000	CENTRO	CONCEICAO DAS ALAGOAS	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **23/04/2010** às **15:15:35** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.653.986/0001-73 MATRIZ		19/09/2007

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO ANTONIO NASSIF MIZIARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO ANTONIO NAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANKLIN PIRES DE OLIVEIRA	55	CASA: PROPRIA;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.120-000	ANTONIO NASSIF MIZIARA	CONCEICAO DAS ALAGOAS	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/09/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **22/03/2010 às 08:47:38** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

135

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação dos Moradores e Amigos do B. A. Nossa Senhora (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 09.653.986/0001-73, com sede Rua Franklin Pires de Oliveira nº 55, na cidade de **Conceição das Alagoas, Estado de Minas** Gerais, CEP **38120 - 000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radio Difusão Nova Conceição**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Conceição das Alagoas, MG de 18 de março de 2010

1º OFÍCIO

Jorge Pereira do Sol

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Jorge Pereira do Sol

CPF: 711.876.426-49

Reconheço por semelhança a firma de Sérgio Martins da Silva

Dou fé

C. das Alagoas, 30 de março de 2010

Em test. [illegible]

Tabelião

Selo de Fiscalização

RECONHECIMENTO DE FIRMA

ATH 18697

EMOL. / CUSTAS

Total R$: 4,78

Custas R$: 4,09

TOTAL R$: 3,81

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Ata da Reunião Ordinária da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Antonio Nassif Miziara de Conceição das Alagoas, M.G.

Aos (25/10/2006) vinte e cinco dias do mês de (agosto) digo outubro de dois mil e seis, às nove horas deu-se início à primeira reunião ordinária da referida associação à Rua Franklin Pires de Oliveira nº 55. Estavam presentes alguns coordenadores eleitos e técnicos da ASP (Associação) digo, Assessoria Social e Pesquisa, juntamente com o advogado Éder Moreira o qual assumiu os trabalhos da mesa diretora. Foi feito a leitura e explicativos sobre alguns artigos do Código Civil, Constituição Federal e Projeto de Estatuto da Associação para que possamos fazer as devidas alterações estatutárias. Falou também sobre a fundação da Associação de Moradores e Amigos do Bairro, sobre seus objetivos, direitos e deveres e a sua importância durante do Contexto Geral da Associação. Ficou decidido que no dia vinte e oito próximo será realizada reunião com a Diretoria e Coordenadoria de Patrimônio eleitos, para apresentação da proposta do Estatuto que será discutida, analisada, modificada se necessário e posteriormente aprovada em Assembléia Geral e a seguir será dado posse à Diretoria e Coordenado-

ria de Patrimônio eleitas. O primeiro Coordenador Geral deverá rubricar todas as folhas do livro de ata ao lado do número da folha. A Associação pode formar comissões organizadoras que não seja da Diretoria para realização de qualquer (evento) digo evento. Para aprovação do Estatuto deverá abrir Edital de Convocação para Assembléia Geral vinte (20) dias antes, colocar na Prefeitura juntamente com uma cópia do Projeto do Estatuto, sendo ambos assinados pelo primeiro Coordenador Geral. O advogado Dr. Éder Ferreira doou para a Associação de Moradores e Amigos do referido Bairro um exemplar da Constituição da República Federativa do Brasil e um Código de Processo Civil. Nada mais havendo a tratar Dr. Éder agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Sirlene Sousa Silva, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e demais participantes. Sirlene Sousa Silva
Ocigio Martins da Silva, Ana Amélia Lima Silva, Adriana Maria Silva Bento Romalho, Valdes Bento Romalho, Claudineia Fda Silva, Natal Ferreira Borges, Rogério de Carvalho Borges. Ana Maria de Sousa.
Rosivaldo Carvalho Vieira
* Éder Ferreira Filho, Prof. Benedicar dos Santos, Luciano Costa da Silva, Reinaldo Basilio da Silva, X — X — X — X —

Certidão: Certifico e dou fé, que a presente Ata, foi protocolada no Livro A-2 de Protocolo, sob o nº 7.867, folha 075 e registrada no Livro A-5 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº 687. O referido é verdade. Conceição das Alagoas (MG), 19 de setembro de 2007. O Oficial

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXO
Selo de Fiscalização
Conceição das Alagoas - MG
BR FONE: (34) 3[illegible]
Oficial: Ingo Friebolin

EMOL. / CUSTAS	
Emol. R$:	2,38
Custas R$:	0,93
TOTAL R$:	3,31

EMOL. / CUSTAS	
Emol. R$:	23,12
Custas R$:	9,10
TOTAL R$:	32,22

EMOL. / CUSTAS	
Emol. R$:	5,68
Custas R$:	2,24
TOTAL R$:	7,92

Ata de Posse

Aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro de dois mil e seis (2006), às quatorze horas, reuniram-se a Coordenadoria eleita pela Assembléia Geral do dia vinte e um (21) de outubro de dois mil e seis (2006) com a finalidade de discutir o Projeto do Estatuto da Associação de Bairro, fazer as devidas alterações e empossar os eleitos em seus devidos cargos. O primeiro Coordenador Geral Sergio Martins da Silva passou a presidir a reunião. Ficou decidido que a Associação de Moradores e Amigos do Bairro "Antonio Nassif Miziara" de Conceição das Alagoas, terá sua sede provisória na Rua Franklin Pires de Oliveira nº 55 devido ser neste local realizado mensalmente a Celebração da Vida e eventos da

Pastoral da Criança do citado Bairro, onde juntos passaremos a conscientizar as famílias da importância da Associação de Bairro. Ficou resolvido também que qualquer membro da Coordenadoria após três faltas consecutivas ou seis faltas intercaladas às reuniões sem justificativa prévia, o primeiro coordenador Geral terá autonomia de exonerar de seu respectivo cargo e proceder a nova indicação. Foi citado também interesse em estabelecer um trabalho articulado com os Bairros: Hélio Antunes I e II, Conjunto Habitacional Pedro Staccioarini e as Ruas: Urbano Alves e Valdivino José da Silva do Bairro Santo Amaro e para concorrer a qualquer cargo da Associação de Moradores e Amigos do Bairro é necessário residir no Bairro Antonio Nassif Miziara". A seguir foram empossados os membros eleitos: 1º Coordenador Geral: Sergio Martins da Silva, RG-M-7.147.176-SSP/MG, CPF-711.876.426-49 Residente à Rua Agenor Inácio dos Santos nº 26, 2º Coordenador Geral: Reinaldo Basílio da Silva, RG-9.482.819-SSP/SP, CPF-006.456.598-00, residente à Rua Franklin Pires de Oliveira nº 55. 1ª Coordenadora de Secretaria: Sirlene Sousa Silva RG-M-999.305-SSP/MG, CPF-211.931.856-53: residente à Rua Franklin Pires de Oliveira nº 55. 2ª Coordenadora de Secretaria: Plaudinéia Ferreira da Silva.

RG-MG-11.142.691-SSP/MG, CPF-725.009.216-20 residente à Rua Agenor Inácio dos Santos nº 25 1ª Coordenadora de Tesouraria: Ana Maria de Sousa RG-2.377.827-SSP/SP-CPF-422.676.046-00, residente à Rua João Maia Lachapuz nº 16. 2º Coordenador de Tesouraria: Walter Shiteoshi Matsumoto, RG-7.674.082-SSP/SP, CPF-748.596.338-49, residente à Rua Franklin Pires de Oliveira nº 76; 1ª Coordenadora Social e Cultural: Adriana Maria Silva Bento Ramalho, RG-MG-3.480.831-SSP/MG, CPF-911.091.776-53, residente à Rua João Maia Lachapuz nº 76. 2ª Coordenadora Social e Cultural: Ana Amélia Lima da Silva, RG-723.759-SSP/AL, CPF-441.062.004-15, residente à Rua João Maia Lachapuz nº 86; 1º Coordenador de Relações Públicas: Valdir Bento Ramalho, RG-MG3.746.244-SSP/MG-CPF-361.638.306-44, residente à Rua João Maia Lachapuz nº 76; 2º Coordenador de Relações Públicas: Natal Ferreira Borges RG-MG-6.155.622-SSP/MG-CPF-788.754.986-87, residente à Rua Agenor Inácio dos Santos nº 135; 1º Coordenador de Esportes e Lazer: Rogério de Carvalho Borges, RG-MG-6.154.783-SSP/MG, CPF-834.774.116-68, residente à Rua Franklin Pires de Oliveira nº 45 2º Coordenador de Esportes e Lazer: Luciano Costa da Silva, RG-M-9.135.543-SSP/MG-CPF-038.395.356-11, residente à Rua Agenor Inácio dos Santos nº 25; 1º Coordenador de Patrimônio: Benides Palmo dos Santos RG-MG-5.730.603-SSP/MG-CPF-853.592.466-34, residente à Rua Franklin Pires de Oliveira nº 16; 2º Coordenador de Patrimônio: Rosivaldo

Carvalho Vieira, RG-M-8.515.388-SSP/MG, CPF 000.427.026-66, residente à Rua Franklin Pires de Oliveira nº 65. A seguir foram empossados os Coordenadores da Diretoria e Patrimônio, o primeiro Coordenador Geral agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Sirlene Sousa Silva, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e demais empossados. —x—x—

1ª Coordenadora de Secretaria: Sirlene Sousa Silva
2ª Coordenadora de Secretaria: [illegible] Silva
1º Coordenador Geral: Ícigio Martins da Silva —x—x
2º Coordenador Geral: Reinaldo Basílio da Silva
1ª Coordenadora de Tesouraria: Ana Maria de Sousa
2º Coordenador de Tesouraria: [illegible] —x—x—x

x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—

1ª Coordenadora Social e Cultural: Adriana Maria Silva Bento Ramalho —x—x—x—x—
2ª Coordenadora Social e Cultural: Ana A. L. Silva

—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—

1º Coordenador de Relações Públicas: [illegible] Ramalho —x—x—x—x—x—x—
2º Coordenador de Relações Públicas: Natal Ferreira Borges —x—x—x—x—x—x—
1º Coordenador de Esportes e Lazer: Rogério de Carvalho Borges —x—x—x—x—x—
2º Coordenador de Esportes e Lazer: Luciano Costa da Silva
1º Coordenador de Patrimônio: Benedicam dos Santos

x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—

2º Coordenador de Patrimônio: Rosivaldo

146

Certidão: Certifico e dou fé, que a presente Ata, foi protocolada no Livro A-2 de Protocolo sob o nº 7.868, folha 075 e registrada no Livro A-5 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº 688. O referido é verdade. Conceição das Alagoas (MG), 19 de setembro de 2007. O Oficial:

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Conceição das Alagoas - MG
FONE: (34) 3321-2602
Oficial: Ingo Friebolin Bergemann

EMOL. / CUSTAS	
Emol. R$:	8,52
Custas R$:	3,36
TOTAL R$:	11,88

EMOL. / CUSTAS	
Emol. R$:	23,12
Custas R$:	9,10
TOTAL R$:	32,22

EMOL. / CUSTAS	
Emol. R$:	2,38
Custas R$:	0,93
TOTAL R$:	3,31

Ata da Assembléia Geral ordinária da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Antonio Nassif Miziara, realizada aos vinte e nove de julho de dois mil e sete.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e sete, às nove horas, em sua sede provisória na Rua Franklin Pires de Oliveira nº 55 em Conceição das Alagoas, Minas Gerais, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária(a) digo, os fundadores e alguns moradores da referida associação de bairro. Assumiu os trabalhos da mesa o primeiro coordenador Geral Sergio Martins da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF. 711876426-49, residente e domiciliado à Rua Agenor Inácio dos Santos nº 26 em Conceição das Alagoas, MG, e a mim Sirlene Sousa

Silva, brasileira, casada, portadora do CPF. 211931856-53, residente e domiciliada à Rua Franklin Pires de Oliveira, nesta cidade, para secretariar e lavrar a presente ata da assembléia. O Presidente da Assembléia determinou que se fizesse a verificação dos membros presentes com o quadro dos fundadores. A seguir, o Presidente, dando por instalados os trabalhos, com número regular dos fundadores para constituí-los, determinou que procedesse a leitura da ordem do dia, cujo teor é o seguinte: a) aprovar o Estatuto Social, b) outros assuntos de interesse do Bairro. O Presidente da mesa solicitou da secretaria a leitura do Projeto do Estatuto, que, após a discussão e intervenções, foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, por aclamação. Em seguida pediu que procedesse à cópia do Estatuto. Estatuto da Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Antônio Massif Miziara. Título I - Da Denominação Prazo de Duração, Sede e Objetivo. Art. 1º - A Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Antonio Massif Miziara, é uma entidade sem fins lucrativos, que terá a duração por tempo indeterminado, com sede provisória na Rua Franklin Pires de Oliveira nº 55 e foro em Conceição das Alagoas/MG. Art. 2º - Constituem-se

do Bairro "Antonio Nassif Miziara" I - Incentivar a participação, dos moradores e estabelecidos no Bairro, nas atividades da Associação, com vistas a garantir a efetivação dos seus direitos e o exercício da cidadania; II - Encaminhar, aos órgãos competentes, as reclamações, dos moradores e estabelecidos no Bairro, de violação de seus direitos, acompanhando o desenvolvimento dos seus pleitos; III - Realizar ou promover, em cooperação com órgãos afins, estudos e pesquisas concernentes ao universo de questões referentes à cidadania e à qualidade de vida dos moradores e estabelecidos no Bairro; IV - Promover campanhas de mobilização e esclarecimento da opinião pública acerca dos direitos e deveres dos moradores e estabelecidos no bairro, bem como dos objetivos da associação; V - Realizar cursos, conferências, seminários, mesas redondas, congressos e eventos destinados à divulgação de temas de interesse dos moradores e estabelecidos no bairro, bem como estabelecer intercâmbio de conhecimentos técnicos e científicos ou deles participar. VI - Incentivar a realização de atividades sociais, culturais e desportivas no bairro de maneira a criar oportu-

nidades de lazer, intercâmbio e solidariedade entre os moradores e estabelecidos; VII - Atuar junto aos poderes organizados - Legislativo, Executivo e Judiciário - no âmbito Federal, Estadual e Municipal, visando à edição e ao aperfeiçoamento de Leis e procedimentos atinentes à cidadania e à qualidade de vida dos moradores e estabelecidos no Bairro e a preservação do meio ambiente; VIII - Reclamar a intervenção dos órgãos competentes ou propor as ações judiciais civis públicas, ou de outra natureza, que se façam necessárias, sempre que os direitos dos moradores e estabelecidos no Bairro forem, de alguma forma, desrespeitados; IX - Estabelecer um trabalho articulado com os bairros, objetivando incentivar a criação de associações de moradores, ou fortalecer as já existentes, de maneira a contribuir para o exercício da cidadania e da democracia. Parágrafo único - Os objetivos constantes neste artigo poderão ser realizados: a) Individualmente ou por grupos de trabalho, especialmente constituídos para finalidades específicas e com duração determinada; b) Em regime de parceria, de cooperação técnica e financeira, de convênio, celebrados entre a Associação e instituições públicas e privadas. Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a entidade não fará qualquer discriminação racial

cor, sexo ou religião. Título II - Dos Associados, seus direitos e Deveres - Art. 4º A Associação é constituída por número ilimitado de associados, independente de nacionalidade, credo religioso e raça que sejam residentes, proprietários ou locatários e também de comerciantes estabelecidos no Bairro. Art. 5º - O quadro de Associados compõem-se de: I - Associados Fundadores, que são os signatários da ata da Assembléia de Criação da Associação, observando-se o disposto no inciso seguinte; II - Associados Efetivos, que são, além dos fundadores, todos aqueles que participam efetivamente das atividades da Associação e cumprem com as obrigações sociais e financeiras estipuladas neste Estatuto; III - Associados Honorários, que são aqueles que prestam serviços de notoriedade e assim se fizeram credores dessa homenagem, apontados por proposta da diretoria à Assembléia Geral, não tendo, contudo, direito a voto e não podendo ser votado; IV - Contribuintes, que são aqueles que contribuem com uma importância mensal no valor e na modalidade estabelecida pela diretoria. Parágrafo único: O candidato associado terá sua inscrição definida desde que pertença a uma das categorias dispostas no caput do art. 4º.

Art. 6º - Os associados fundadores e efetivos têm, além de outras faculdades previstas nas demais disposições deste Estatuto, os seguintes direitos: I - participar das Assembléias Gerais; II - votarem e serem votados; III - requerer convocação da Assembléia Geral, de acordo com o inciso II, do Art. 8º, e seu parágrafo único, observando o dispositivo no art. 31; IV - participar das atividades da Associação e receber as publicações que por esta sejam editadas, bem como apresentar sugestões e reivindicações; V - recorrer à Assembléia Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do ato da Diretoria, que restrinja seus direitos ou atente contra os interesses da Associação.

Art. 7º - São deveres dos associados: I - cooperar para o desenvolvimento e expansão das atividades da Associação; II - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, as disposições regimentais e demais normas emanadas da Assembléia Geral e outros órgãos competentes da Associação; III - cumprir com pontualidade, correção e zelo, os compromissos e obrigações previstas neste Estatuto; IV - executar trabalhos, estudos e pesquisas que lhes sejam atribuídos ou solicitados; V - contribuir para preservação do patrimônio da Associação; VI - [illegible]

puladas pela Assembléia Geral. VII - após três faltas consecutivas ou seis paralelas sem justificativa prévia, a coordenadoria geral terá direito de exonerar os membros dos seus respectivos cargos, procedendo uma nova indicação ou eleição. §1º - A inobservância de quaisquer dos incisos constantes deste artigo implica a aplicação de sanção administrativa, de acordo com deliberação da Assembléia Geral, desde que observados o direito à defesa e ao contraditório, bem como os meios inerentes a eles, e os prazos dispostos no art. 31. §2º - As sanções administrativas de que trata o parágrafo anterior serão aplicadas de forma progressiva, na seguinte ordem: I - Advertência escrita; II - suspensão; III - Exclusão do quadro de associados. §3º - Os associados não respondem, individualmente nem mesmo de forma subsidiária, pelas obrigações da Associação ou pelos atos praticados pelos seus dirigentes. Título III - Da Administração. Art. 8º - A Associação dos Moradores e Amigos do Bairro "Antonio Nassif Miziara", será administrada por: I - Assembléia Geral; II - Diretoria; III - Coordenador de Patrimônio. Capítulo I - Da Assembléia Geral. Art. 9º - A Assembléia Geral, órgão deliberativo e soberano da Associação, é constituída pela totalidade dos seus associados fundadores e efetivos e se reúne: I - ordinariamente, uma vez a cada mês, sendo a primeira reu

nião após o encerramento do exercício, para deliberar sobre o relatório anual da Diretoria, sua prestação de contas e o orçamento geral; II - extraordinariamente por convocação do Presidente ou a requerimento fundamentado de um terço dos associados, para deliberar sobre os assuntos objeto da convocação, especificados no respectivo Edital. Parágrafo único - Em caso de convocação feita pelos associados, o Presidente deve efetivá-la no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar da entrada do requerimento no protocolo da Associação. Art. 10 - A Assembléia Geral é convocada pelo Coordenador Geral, mediante Edital específico, publicado com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em órgão da imprensa local. Art. 11 - As Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizam-se, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados (cinqüenta por cento mais um) e, em segunda chamada, com presença mínima de um quinto dos associados, decorridos 30 (trinta) minutos da hora marcada para a primeira. §1º - As Assembléias Gerais convocadas extraordinariamente pelo Coordenador Geral da Associação serão presididas por (um dos) digo, ele ou seu

deliberativos na ordem do art. 8º. - x - x - §2º - As Assembléias Gerais Ordinárias convocadas extraordinariamente por requerimento fundamentado de um terço dos associados serão presididas por um dos associados presentes, indicado pela maioria, observando-se o disposto no art. 35. §3º - As deliberações são tomadas pelo voto da maioria dos presentes, salvo no caso dos incisos I, V, VI e VII, do art. 12, em que é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes em Assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados. Art. 12 - Compete à Assembléia Geral: I - aprovar ou modificar o Estatuto da Associação; II - revogar ou editar qualquer outro ato normativo; III - eleger ou destituir os membros da diretoria e Conselho Fiscal, por meio de votação secreta; IV - aprovar as contas da diretoria; V - resolver sobre a transformação, a fusão ou a dissolução da entidade e indicar o destino a ser dado ao seu patrimônio, de preferência em benefício de entidade congênere; VI - excluir associados, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do artigo 7º; VII - autorizar a alienação de bens sociais; VIII - julgar, em

última instância, os recursos dos associados; IX - aprovar o valor da contribuição financeira a ser paga pelos associados; X - deliberar sobre qualquer outro assunto que lhe seja submetido, em virtude de convocação regular, ou que, por maioria absoluta de seus membros, resolva convocar para sua decisão. Capítulo II - Da Diretoria Art. 13 - A Diretoria da Associação de Moradores e Amigos do Bairro "Antonio Nassif Miziara" é composta por: I - Primeiro Coordenador Geral; II - Segundo Coordenador Geral; III - Primeiro Coordenador de Secretaria; IV - Segundo Coordenador de Secretaria; V - Primeiro Coordenador de Tesouraria; VI - Segundo Coordenador de Tesouraria; VII - Primeiro Coordenador Social e Cultural; VIII - Segundo Coordenador (Coordenador) Social e Cultural; IX - Primeiro Coordenador de Relações Públicas; X - Segundo Coordenador de Relações Públicas; XI - Primeiro Coordenador de Esportes e Lazer; XII - Segundo Coordenador de Esportes e Lazer. Art. 14 - Compete ao Primeiro Coordenador Geral: I - representar a Associação dos moradores e Amigos do Bairro "Antonio Nassif Miziara", ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente; II - cumprir e fazer cumprir este

156

Convocar e presidir a Assembléia Geral; IV- convocar e presidir as reuniões da diretoria; V- assinar com o primeiro coordenador de Tesouraria todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da entidade. Art. 15- Compete ao Segundo Coordenador Geral: I- substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos; II- assumir o mandato, em caso de vacância, até o término; III- prestar, de modo geral, colaboração ao Primeiro Coordenador Geral. Art. 16- Compete ao Coordenador de Secretaria: I- secretariar as reuniões da Coordenadoria e Assembléia Geral e redigir as atas; II- publicar todas as notícias das atividades da entidade. Art. 17- Compete ao Segundo Coordenador de Secretaria: I- substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos; II- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; III- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término. III- prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário. Art. 18- Compete ao Primeiro Coordenador de Tesouraria: I- arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração; II- pagar as contas autorizadas pelo Presidente; III- apresentar relatórios de re-

ceita e despesas, sempre que forem solicitados; IV - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral; V - apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal; VI - conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria; VII - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito; VIII - assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da entidade. Art. 19 - Compete ao Segundo Coordenador de Tesouraria: I - substituir o primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos; II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; III - prestar, de modo geral, colaboração ao Primeiro Tesoureiro. Art. 20 - Compete ao Primeiro Coordenador Social e Cultural: I - incentivar, promover e organizar a realização de atividades sociais e culturais; II - participar de eventos sociais e culturais da Comunidade. Art. 21 - Compete ao Segundo Coordenador Social e Cultural: I - substituir o primeiro coordenador Social e Cultural; II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; III - prestar, de modo geral, colaboração ao primeiro Coordenador Social e Cultural. Art. 22 - Compete ao Primeiro Coordenador de Relações Públicas: I - ter participação ativa nas reuniões da [illegible]

ação de moradores, mediante órgãos de arrecadação de fundos. Art. 23 - Compete ao Segundo Coordenador de Relações Públicas: I - substituir o primeiro Coordenador de Relações Públicas em suas faltas e impedimentos; II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; III - prestar de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Coordenador de Relações Públicas. Art. 24 - Compete ao Primeiro Coordenador de Esportes e Lazer: I - incentivar e promover a realização das atividades desportivas no Bairro de maneira a criar oportunidades de lazer, intercâmbio e solidariedade entre os moradores. II - promover eventos na área de Esportes e lazer, III - participar de eventos na Comunidade. Art. 25 - Compete ao Segundo Coordenador de Esportes e Lazer: I - substituir o Primeiro Coordenador de Esportes e Lazer em suas faltas e empreendimentos; II - assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término; III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Coordenador de Esportes e Lazer. Capítulo III - Da Coordenadoria de Patrimônio Art. 26 - Compete ao Primeiro Coordenador de Patrimônio: I - examinar os livros de escrituração da entidade; II - examinar o balancete semestral apresentado pelo Primeiro Coordenador de Tesouraria, opinando a respeito; III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados; IV - opinar sobre a aquisição e alienação

de bens; IV - Zelar do patrimônio da Associação de Bairro. Art. 27 - Compete ao Segundo Coordenador de Patrimônio: §1º - O mandato da Coordenadoria de Patrimônio será coincidente com o mandato da Coordenadoria Geral. §2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término. Parágrafo Único: A Coordenadoria de Patrimônio reunir-se-á ordinariamente a cada 06 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário. Art. 28 - As atividades dos Coordenadores Gerais e de Patrimônio, bem como as dos associados, serão interamente gratuitas, sendo-lhes vedado rendimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem. Art. 29 - A entidade não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto. Art. 30 - As receitas da Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Antônio Massi Miziara necessárias a sua manutenção serão constituídas por: I - doações de qualquer natureza, recebidas; II - produto líquido de promoções de beneficiência III - rendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha a possuir; IV - auxílio e subvenções que venha a receber do poder público; V - auxílio ou recursos provenientes de convênio que venha a receber de entidades [illegible] Parágrafo Único: As rendas de

que impliquem restrições de direitos (suspensão, destituição, eliminação e outros equivalentes) é obrigatória à concessão prévia de prazo para defesa que não pode ser inferior a 05 (cinco) dias úteis.
Art. 46 - A Associação tem sede provisória na Rua Franklin Pires de Oliveira, nº 55, até que possa instalar-se em sede própria, ou que suceda outro presidente.
Art. 47 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral. O presente estatuto foi aprovado pela Assembléia Geral realizada no dia 29/07/2007. A seguir o Presidente falou sobre a necessidade de colocar placas educativas nas ruas do Bairro para evitar que joguem lixo nas ruas, meio fio, colaborando assim com a limpeza de nosso Bairro. Ficou marcado para o dia 16 (dezesseis) de agosto próximo, às 17 (dezessete) horas uma reunião com a Coordenadoria Geral, de Secretaria e Patrimônio, para etiquetar e inventariar os bens móveis da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Antonio Nassif Mizara. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, [illegible] Sirlene

por comissão eleitoral formada por um morador escolhido na Reunião e um representante de cada chapa regularmente inscrita. §2º - A apuração dos votos iniciar-se-á logo após o encerramento da votação e terá o resultado publicado, no máximo, em 15 dias. §3º - Poderão requerer recontagem dos votos quaisquer das chapas inscritas. Art. 35 - O prazo para inscrição de chapas para concorrer às eleições inicia-se dia 15 (quinze) de setembro e encerra-se no dia 30 de setembro, das 8:00 hs, na sede social da Associação. Art. 36 - O local da inscrição das candidaturas de chapas será na sede social da Associação. Art. 37 São requisitos para inscrição das chapas: I - Para concorrer à Coordenadoria: a) Possuir em sua estrutura os pretendentes aos seguintes cargos: Primeiro Coordenador Geral, Segundo Coordenador Geral Primeiro Coordenador (Ger) digo, de Secretaria, Segundo Coordenador de Secretaria Primeiro Coordenador de (Secretaria) digo, Tesouraria, Segundo Coordenador de Tesouraria, Primeiro Coordenador b) digo, Social e Cultural, Segundo Coordenador Social e Cultural, Primeiro Coordenador de Relações Públicas, Segundo Coordenador de Relações Públicas, Primeiro Coordenador de Esportes e Lazer e Segundo Coordenador de Esportes e Lazer. II - Para concorrer a

sua estrutura duas pessoas. Parágrafo Único: Para efeitos do que (traga) diga, trata este artigo, considera-se comprovante de residência as contas de água ou de energia elétrica do último mês. Art. 39 - Os casos omissos serão decididos pela Assembléia Geral, mediante consulta aos presentes. -x- Título VI - Das Disposições Gerais - Art. 40 - A Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Antonio Nassif Miziara será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades. Art. 41 - O Presente Estatuto poderá ser reformulado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório. Art. 42 - Os dirigentes podem fazer-se representar por procurador nos atos de sua competência. Art. 43 - É vedado o voto por procuração. Art. 44 - Das reuniões dos órgãos Colegiados e da Assembléia Geral é obrigatória a lavratura de atas. Art. 45 - Em quaisquer atos

que se trata este artigo, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional. Título IV - Do Patrimônio Art. 31 - O patrimônio da Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Antonio Nasif Mizara, será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações (público, digo, e apólices de dívida pública. Art. 32 - No caso de dissolução da entidade, os bens remanescentes serão destinados à outra instituição congênere, com personalidade jurídica e que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou entidade pública. Título V - Do Processo Eleitoral Art. 33 - As eleições para a Coordenadoria de Patrimônio e para a Coordenadoria Geral ocorrerão, a cada 2 (dois) anos, sempre no segundo domingo do mês de outubro. Parágrafo Único: Caso as eleições da Associação coincidam com as eleições Federais, Estaduais ou Municipais, realizar-se-ão as eleições para a coordenação Geral e para a Coordenadoria de Patrimônio no domingo subsequente. Art. 34 - A votação dos candidatos à Coordenadoria Geral e a Coordenadoria de Patrimônio iniciar-se-ão às 18:00 horas, na sede social da Associação e findará 2 horas após seu início. § 1º - O voto será secreto e registrado em cédula fornecida

15

164

Sousa Silva, secretaria, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai por mim assinada, pelo Presidente da mesa, contendo também a assinatura de todos os fundadores e moradores presentes. Sirlene Sousa Silva, Jorge Martins da Silva, Reinaldo Basilio da Silva, Walter Shitosdi Matsuoka, Marinei de Carvalho Sousa, Marlene Carvalho Costa, Rosivaldo Carvalho Vieira, Rogério de Carvalho Borges; Margarida B. dos Santos, Benicio Cau dos Santos; Ana Amélia Lima da Silva, Ana Maria de Sousa, Adriana Maria Silva Bento Romalho, Valdir Bento Romalho, Luciano Costa da Silva, Osvaldina F. da Silva, Jone Marques Brinck Gonçalves

Certidão:

Certifico e dou fé, que o presente Estatuto, foi protocolado no Livro A-2 de Protocolo sob o nº 7.869, folha 075 e registrado no Livro A-5 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº 689. O referido é verdade. Conceição das Alagoas (MG), 19 de setembro de 2007. O Oficial: [signature]

Selo de Fiscalização
BRX 89212
BRX 89211

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXO
Comarca de Conceição das Alagoas - M.G.
FONE: (34) 3321-2602
Oficial: Ingo Friebolin Bergemann

EMOL. / CUSTAS	
Emol. R$:	2,38
Custas R$:	0,93
TOTAL R$:	3,31

Selo de Fiscalização
AGG 89793
AGG 89794
AGG 89795
AGG 89796
AGG 89797
AGG 89798
AGG 89799
AGG 89790
AGG 89791

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXO
Comarca de Conceição das Alagoas - M.G.
FONE: (34) 3321-2602
Oficial: Ingo Friebolin Bergemann

EMOL. / CUSTAS	
Emol. R$:	23,12
Custas R$:	9,10
TOTAL R$:	32,22

EMOL. / CUSTAS	
Emol. R$:	31,24
Custas R$:	12,32
TOTAL R$:	43,56

Ata da Reunião Extraordinária da Associação dos moradores e Amigos do Bairro Antonio Nassil Miziara, realizada em 04 de julho de 2008.

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2008 (dois mil e oito), às 18:30 (dezoito e trinta) horas, em sua sede provisória à Rua Franklin Pires de Oliveira, 55, nesta cidade, reuniram-se extraordinariamente os coordenadores da Diretoria e Patrimônio da AMABANM. - Assumiu os trabalhos da mesa diretora o Primeiro Bordenador Geral: Sergio Martins da Silva com a seguinte pauta do dia: - Registro do CNPJ e seu afastamento do cargo de Primeiro Bordenador Geral para pleitear um cargo legislativo nas eleições de 2008. A seguir, convidou a mim, Sirlene Sousa Silva, para secretariar a reunião. Dando início à reunião passou em mãos a todos os membros coordenadores da associação o registro do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 09.653.986/0001-73 com data de abertura de 19/09/2007 e emitido no dia 01/07/2008 às 16:46:01 (data e hora de Brasília). A partir

está apta a receber recursos de terceiros e emitir recibos de doação e ou nota fiscal. Dando seqüência à reunião o Primeiro Coordenador Geral Sergio Martins da Silva - RG-M-7.141.176-SSP/MG e CPF-711.876.426-49 vem comunicar o seu afastamento por fins legislativo nas eleições de 2008 no período de 04 de julho de 2008 à 06 de outubro de 2008, o qual retomará o seu cargo a partir de 07 de outubro de 2008. De acordo com o estatuto da Associação assumirá o seu cargo a partir de 05 de julho de 2008. O segundo Coordenador Geral Reinaldo Basílio da Silva - RG-9.482.819-SSP/SP e CPF.006.456.598-00. Ficou definido que a próxima reunião será no dia 14 (quatorze) de julho de 2008 (dois mil e oito) às 18:30hs (dezoito e trinta) horas com a seguinte pauta: - solicitação do Mapa do Município e Cidade (tamanho Oficial); - solicitar a (colocação) digo, colocação das placas que dá nome aos logradouros; - abertura (dos locais) digo, das bocas de lobo do Bairro; - promover um mutirão de limpeza do Bairro (residencial e vias públicas); - solicitar o código de postura atualizado do município e lei

EMOL. / CUSTAS
Emol. R$: 6,04
Custas R$: 2,36
TOTAL R$: 8,40

167

orgânica; — Coleta seletiva residencial; — enviar ofício da legalização da Associação do Bairro para o Legislativo e Executivo; — discussão da Criação de uma rádia comunitária para o Bairro; — Comunicação via rádio da Criação da Associação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, eu eu, Sirlene Sousa Silva, secretaria, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai por mim assinada pelo presidente da mesa e todos os coordenadores da Diretoria e Patrimônio presentes: Sirlene Sousa Silva, Cezar [illegible] de [illegible], Rina [illegible] Basilio da Silva, Ana Maria de Sousa, Walter Shuloschi Matsuoka, Benedecando [illegible], Ana Amélia Lima da Silva, Rogério de Carvalho Borges, Valdei Bento Ramalho, Adriana Maria Silva Bento Ramalho, Rosivaldo Carvalho Vieira, —//—

Certidão:

Certifico e dou fé que a presente Ata foi protocolada no Livro A-2 de Protocolo, sob o nº 8.357, fl. 090 e averbada à margem do registro de nº 689 do Livro A-5 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº Av. 01. O referido é verdade. Conceição das Alagoas (MG), 22 de julho de 2008. O Oficial: [signature]

Selo de Fiscalização
BUE 28611
BUE 28610

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AHR 73845
AHR 73844

Comarca de Conceição
FONE: (34) 3[illegible]
Oficial: Ingo Frieb[illegible]

EMOL. / CUSTAS
Emol. R$: 1,59
Custas R$: 0,63
TOTAL R$: 2,22

EMOL. / CUSTAS
Emol. R$: 8,14
Custas R$: 3,21
TOTAL R$: 11,35

Ata da Assembléia Geral Extraordinária dos moradores e amigos do Bairro Antonio Nassif Miziara realizada aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e oito - (15.09.2008).

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e oito (15-09-2008) às dezoito horas (18hs), em sua sede provisória à Rua Franklin Peres de Oliveira nº 55, nesta cidade, reuniram-se os coordenadores da Diretoria e Patrimônio da AMABAM e moradores do bairro. O coordenador Geral Reinaldo Basílio da Silva passou a presidir a reunião e pediu a mim, Sirlene Sousa Silva, secretária, que fizesse a leitura da ata anterior. Em seguida foi feito a leitura do art. 33, e seu parágrafo único, do estatuto da Associação, o qual disse; - caso as eleições (federais, estaduais ou Municipais) (coincidam); digo, da Associação, coincidam com as eleições Federais, Estaduais ou Municipais, realizar-se-ão as eleições para a coordenação Geral e para a coordenadoria de Patrimônio no domingo subseqüente. Após de lido e discutido por todos os presentes, ficou decidido que devido todo o processo das eleições municipais, as eleições

169

da associação dos moradores e amigos do bairro realizar-se-ao no segundo domingo do mês de novembro na sua sede provisória. Nada mais a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Sirlene Sousa Silva, secretária, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será por mim assinada pelo presidente da mesa, demais coordenadores e moradores aqui presentes. Sirlene Sousa Silva, Rui a Cola Basilio da Silva, [illegible] Walter Shi-toshi Masumoto, Rogério de Carvalho Borges, Rosivaldo Carvalho Vieira, —"—"—

Certidão:

Certifico e dou fé, que a presente Ata foi protocolada no Livro A-2 de Protocolo sob o nº 9.264, fl. 116 e averbada à margem do registro de nº 689 do Livro A-5 de Registo Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº Av. 02. O referido é verdade. Conceição das Alagoas (MG), 23 de março de 2010. A Escrevente Substituta: [illegible]

- Sara Luise Siqueira Silva Tomaz

EMOL. / CUSTAS
Emol. R$: 1,75
Custas R$: 0,70
TOTAL R$: 2,45

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS [illegible]
Comarca de Conceição [illegible]
FONE: (34) 3321-[illegible]
Oficial: Ingo Friebolin Bergemann

Selo de Fiscalização
CAU 07776
CAU 07775

EMOL. / CUSTAS
Emol. R$: 8,98
Custas R$: 3,54
TOTAL R$: 12,52

EMOL. / CUSTAS
Emol. R$: 3,33
Custas R$: 1,31
TOTAL R$: 4,64

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS [illegible]
Comarca de Conceição [illegible]
FONE: (34) 3321-2664
Oficial: Ingo Friebolin Bergemann

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AKW 65210

Ata da Assembléia Geral para (a), digo, eleição da Nova Coordenação da Diretoria e Patrimônio dos Moradores e (1) digo) Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Antonio Nassif Miziara.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito (09/11/2008), às dezoito horas, na sede provisória da Associação acima citada situada à Rua Franklin Pires de Oliveira, número cinquenta e cinco, realizou-se a Assembléia Geral, com a finalidade de eleger a nova coordenação da Diretoria e Patrimônio, cujo edital de convocação foi divulgado no Bairro e afixado na sede da Entidade. Conforme o estabelecido, no dia trinta de outubro de dois mil e oito, na sede da AMABANM, foi registrada apenas 01 (uma) chapa denominada CHAPA 1, cuja composição é a seguinte: Primeiro Coordenador Geral: Sergio Martins da Silva RG M-7.144.176-SSP/MG, CPF 711.876.426-49, residente à Rua Agenor Inácio dos Santos nº 26; Segundo Coordenador Geral: Reinaldo Batista da Silva RG-9.482-819-SSP/SP, CPF 006.456.598-00, residente à Rua Franklin Pires de Oliveira nº 55; Primeira Coordenadora Social e Cultural:

Adriana Maria da Silva Bento Ramalho, RG-MG-3.480.831-SSP/MG, CPF-971.091.116-53, residente à Rua João Maia Cachapuz nº 86; Segunda Coordenadora Social e Cultural: Ana Amélia Lima da Silva, RG: 723.759-SSP/AL, CPF: 447.062.004-15, residente à Rua João Maia Cachapuz nº 86; Primeiro Coordenador de Esportes e Lazer: Rogério de Carvalho Borges, RG: 6.154.783-SSP/MG, CPF-834.774.116-68, residente à Rua Franklin Pires de Oliveira nº 45; Segundo Coordenador de Esportes e Lazer: Valter de Oliveira, RG-M-6804332-SSP/MG, CPF-492.116.336-72 residente à Rua Agenor Inácio dos Santos nº 96; Primeira Coordenadora de Secretária: Sirlene Sousa Silva RG-M-999305-SSP/MG, CPF: 211.931.856-53, residente à Rua Franklin Pires de Oliveira nº 55; Segunda Coordenadora de Secretária: Divina Ivani Ferreira RG-1.424.473-SSP/MG, CPF: 026.482.286-24 residente à Rua Franklin Pires de Oliveira nº 145; Primeiro Coordenador de Relações Públicas: Valdir Bento Ramalho RG-MG-3.146.244-SSP/MG, CPF: 361.638.306-44 residente à Rua João Maia Cachapuz nº 76; Segundo Coordenador de Relações Públicas: Natal Ferreira Borges

RG. G.155.622-SSP/MG, CPF: 788.754.986-87, residente à Rua Agenor Inácio dos Santos nº 135; Primeira Coordenadora de Tesouraria: Ana Maria de Sousa RG. 2.344.821-SSP/SP, CPF 422.621.046-00, residente à Rua João Maia Pachapuz nº 16; Segundo Coordenador de Tesouraria: Walter Shitoschi Matsumoto RG. 7.674.082-SSP/SP, CPF. 748.596.338-49, residente à Rua Franklin Pires de Oliveira nº 76; Primeira Coordenadora de Patrimônio: Aurilene Carvalho Vieira Silva RG-M-9.019.064, CPF-946.995.506-49 residente à Rua Agenor Inácio dos Santos nº 26; Segunda Coordenador de Patrimônio: Rosivaldo Carvalho Vieira RG-8.515.388 SSP/MG, CPF: 000.427.026-66, residente à Rua Franklin Pires de Oliveira nº 65. As vinte horas foi encerrada a votação que transcorreu de maneira tranquila e teve como colaboradora a moradora Suely Maria Cardoso Rodrigues. O resultado da eleição foi a seguinte: 29 (vinte e nove) votos SIM. A Posse dos eleitos será imediatamente após a eleição, devendo os membros eleitos, acima citados, assinar a ata abaixo, em seguida os demais participantes se assim o desejarem. Nada mais havendo a declarar, para constar,

eu Sirlene Sousa Silva, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, vai por mim assinada e demais presentes. Sirlene Sousa Silva, Cigo [illegible] de Lima, Reinaldo Carvalho da Silva, Aurelene Carvalho Vieira Silva, Elsilene Carvalho Vieira Borges, Adriana Maria Silva Bento Romalho, Natal Ferreira Borges, Divina Ivani Ferreira, Ana Amélia L. da Silva, Ana Maria de Sousa, Valdes Bento Romalho, Marinilde Carvalho de Sousa, Andréa Luiza Sinatra dos Santos Carvalho. " — " — "

Certidão:

Certifico e dou fé, que a presente Ata foi protocolada no Livro A-2 de Protocolo sob o nº 9.265, fl. 116 e averbada à margem do registro de nº 689 do Livro A-5 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº AV.03. O referido é verdade. Conceição das Alagoas (MG), 23 de março de 2010. A Escrevente Substituta: [illegible]

— Sara Luiza Aquino Silva Cronoso —

EMOL. / CUSTAS
Emol. R$: 1,75
Custas R$: 0,70
TOTAL R$: 2,45

EMOL. / CUSTAS
Emol. R$: 8,98
Custas R$: 3,54
TOTAL R$: 12,52

EMOL. / CUSTAS
Emol. R$: 6,66
Custas R$: 2,62
TOTAL R$: 9,28

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS
Comarca de Conceição das Alagoas
FONE: (34) 3521-2602
Oficial: Ingo Friebolin Bergemann

Selo de Fiscalização
CAU 07778
CAU 07777

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS
Comarca de Conceição das Alagoas
FONE: (34) 3521-2602
Oficial: Ingo Friebolin Bergemann

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AKW 65212
AKW 65211

174

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação de Moradores do Bairro das Alagoas (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 02.249.700 0001 - 90, com sede Joaquim Bernardes de Freitas Nº 135, na cidade de **Conceição das Alagoas, Estado de Minas** Gerais, CEP **38120 - 000**,entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radio Difusão Nova Conceição**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

1º OFÍCIO

Conceição das Alagoas, MG de 18 de março de 2010

Antonio Cezario da Silva
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Antonio Cezario da Silva
CPF: 248-875-996-34

Reconheço por semelhança o firmo supra de Antonio Cezario da Silva
Deu fé
das Alagoas 31 de março de 2010
Em test.º da verdade
Tabelião

EMOL. / CUSTAS
Emol. R$: 2,78
Custas R$: 1,09
TOTAL R$: 3,87

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.249.700/0001-40 MATRIZ		16/11/1997

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DAS ALAGOAS EM CONCEICAODAS ALAGOAS - AMBA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMBA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM BERNARDES DE FREITAS	135	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.120-000	DAS ALAGOAS	CONCEICAO DAS ALAGOAS	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/03/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **31/03/2010** às **14:51:18** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

002

ges declarou fundada a Associação de Moradores do Bairro das Alagoas, em seguida o presidente de Antônio Cesário determinou um recesso de dez minuto para que se formasse as chapas para concorrer a eleição para diretoria. Retomado a direção dos trabalhos Marcelane Gomes Borges solicitou que fosse apresentadas as chapas, quando somente uma chapa foi inscrita e assim composta: Presidente Antônio Cesário, vice presidente Antônio Euripedes Gonçalves 1º secretário Maria Abadia Batista Oliveira 2º secretário João Batista da Costa 1º tesoureiro Roberto de Oliveira 2º tesoureiro Moisés Sebastião da Cunha 1º fiscal Maria Aparecida Ribeiro de Oliveira 2º fiscal Glauciene Ribeiro Santos Oliveira 3º fiscal D'arc Mazzetti 1º delegado Aeltaeles de Almeida 2º delegado Sebastião Antônio Gonçalves 1º suprente conselho fiscal e delegado Weslei de Almeida Oliveira 2º suprente conselho fiscal e delegado Wilson Antônio da Silva colocada em votação e eleita pela unanimidade dos presentes, (Após declarada eleita pela senhora presidente da mesa Marcelane Gomes Borges. Verificando nada mais haver a) (Ainda em tempo) Após declarada eleita pela senhora presidente da mesa. Verificando nada mais haver a tratar, Marcelane Gomes Borges mandou me que lavrasse a ata. Que Após lida e achada em conforme, foi aprovada e vai por mim Marcelane Gomes Borges

que presidiu a reunião e pela sr. presidente Antonio Lesário.

"Certidão"

Certifico que a presente Ata foi protocolada no livro A-1 (um) sob o nº 1.875 fls. 263, bem como Registrada no livro A-1 (um) de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob o nº 0056 fls. 69 vº, juntamente com o extrato do Estatuto Social, aqui arrivado. O referido é verdade. Dou fé. Conceição das Alagoas, 23/09/96.

Eliana C. Sekimura - ex substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca da Conceição das Alagoas - M.G.
FONE: 531-1391
Oficial: Maribel de Souza Melo

Associação de moradores do Bairro das Alagoas em conceição das Alagoas. Estado de M.G.

Estatutos Sociais

Capt 1

Denominação, natureza, Finalidade, sede, Foro, e Ano Social

Artigo 1º) A Associação de moradores do Bairro das Alagoas em Conceição das Alagoas Fundada em 09 de Julho do ano de 1996 é uma associação de natureza civil sem finalidade lucrativa, de caráter apartidário, sem discriminação de credo, raça, cor ou nacionalidade, com prazo de duração indeterminado, com sede

Artigo 5º - São Direitos dos Moradores

(A) Tomar parte das Assembleias Gerais, apresentando e discutindo propostas;

(B) Interpelar a diretoria diretamente, por escrito e ou em assembleia Gerais;

(C) Frequentar a Sede da Associação;

(D) Propor admissão de novos Moradores e

(E) - Votar e ser Votado nas Assembleias Gerais;

Artigo 6º São deveres dos Moradores

(a) Zelar pelo bom nome da Associação e aplicação do presente estatuto;

(b) Acatar as deliberações das Assembleias Gerais;

(c) Participar as Assembleias Gerais e outras atividades promovida pela Associação;

Capt. IV

Da Organização

Artigo 7º) - A Associação será constituída de Assembleias Gerais, Diretoria e Conselho fiscal.

179

Artigo 8º: A diretoria, principal orgão executivo da entidade será composta 01 presidente, 01 1ºvice presidente, 01 1ºsecretário 02 1ºsecretário, 01 1ºtesoureiro, 02 1ºtesoureiro

Artigo 9º) O Conselho Fiscal será composto por: 03 membros efetivos e 03 membros suplentes

Único: A diretoria e o conselho fiscal reunir-se ao, em caráter ordinário, convocado pelo presidente ou 30% dos moradores;

Artigo 10º: Compete ao Presidente

(A) Representar a associação em juízo e fora dela

(B) Presidir as reuniões da diretoria e Assembléias

(C) Assinar com o secretário geral, editais, documentos e correspondência

(D) Abrir, rubricar e encerrar os livros das Secretarias;

(E) Assinar com o tesoureiro cheque e documentos constitutivos de suas obrigações

(F) Indicar juntamente com os demais membros da diretoria os substitutos nos casos de vacância, licença, ou impedimento

de qualquer membro da diretoria

Artigo 11º - Compete ao Vice-Presidente

(a) Substituir o presidente em suas ausências e ou impedimentos

(b) Assumir tarefas junto a Diretoria.

Artigo 12º - Compete ao Primeiro secretário

(a) Secretariar as reuniões da Diretoria e assembleias Gerais;

(b) Superintender os trabalhos da secretaria da Associação propondo providências a administrativa e disciplinares a sua eficiência e organização.

Artigo 13º Compete ao Segundo Secretário

(a) Substituir o primeiro Secretário
(b) Assumir tarefas junto a Diretoria

Artigo 14º Compete ao Primeiro Tesoureiro

(a) - Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade os valores e documentos pertencentes a Associação;

(b) Receber as contribuições, donativos ou renda devidas à associação.

c) Responsabilizar-se pela escrituração dos livros de contabilidade, mantendo-os em ordem e devidamente registrados bem como os comprovantes da receita e despesas;

d) Movimentar, juntamente com o Presidente os fundos da Associação

Artigo 15º - Compete ao Segundo Tesoureiro

a) Substituir o primeiro Tesoureiro em suas ausências e/ou impedimentos;

b) Assumir tarefas junto a diretoria

Artigo 16º) - Compete ao Conselho Fiscal

a) A competência do Conselho fiscal dar-se à analise e aprovação da gestão financeira da Associação;

b) Fiscalizar o bairro mensalmente juntamente com a diretoria

Capt. V + Da Assembléia Geral

Artigo 17º) Assembléia Geral é o orgão deliberativo superior da Associação, suas decisões são sempre soberana e incontestável, serão por maioria simples dos votos dos moradores presente, salvo as exceções

006

contidas neste estatuto.

Único: A Assembléia Geral ordinária será convocada uma vez a cada ano, até o dia 09 de Julho, para apresentação pela Diretoria do balanço anual de atividades e aprovação do orçamento para o exercício seguinte.

Artigo 18º - As eleições da Diretoria do Conselho Fiscal e Delegados da Associação de Moradores do Bairro das Alagoas, respectivamente serão realizadas de Três em Três anos, ou em dia que a assembléia determinar, devendo ser convocada com no mínimo 30 dias de antecedência

Artigo 19º - As Assembléias Gerais serão convocadas através de jornais em Edital de convocação, podendo deliberar com a presença da maioria simples de moradores.

Capítulo VI: Do Patrimônio

Artigo 20º A constituição do Patrimônio da Associação de Moradores dar-se-á pela contribuição em dinheiro espécie ou bens móveis adquiridos e as rendas pelo mesmos produzidos.

Artigo 21) Compete a Diretoria a administração do patrimônio da Associação.

Artigo 22) No caso da dissolução da Associação, que somente se dará, por deliberação expressa da Assembléia Geral especialmente convocada para este fim, o Patrimônio da associação será remetida em favor de outra congênere.

Capt. III - Das Disposições Gerais e Transitória

Artigo 23) Estes estatutos entrarão em vigor a partir da data de sua aprovação pela assembléia Geral, especificamente convocada para este fim, podendo ser modificado no todo ou em parte por deliberação de assembléia Geral por maioria de 2/3 dos Moradores em dia com suas obrigações Sociais

Artigo 24) - Os diretores da associação de moradores não poderão receber remunerações pelos prestados o exercício de suas atividades Sociais

Artigo 25) As eleições para cargo da diretoria, Conselho fiscal e delegados representantes, serão normatizados por regime interno que caberá a uma comissão designada pela diretoria

Sua elaboração, devendo o mesmo ser aprovado pela Assembleia Geral

Artigo 27) os moradores não respondem subsidiariamente pelas obrigações financeiras contraídas pela diretoria

Conceição das Alagoas 09 de julho de 1996

Presidente da AMBA
x Antonio Barros da Silva

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato do Estatuto Social da Associação de Moradores do Bairro das Alagoas em Conceição das Alagoas/MG., foi protocolado no livro A-1 (um) sob o nº 1.875 fls. 263, bem como Registrado no livro A-1 (um) de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 0056 fls. 69vº, juntamente com a Ata. O referido é verdade. Dou fé. Conceição das Alagoas, 23 de setembro de 1996.

Eliana Tomiko Sekimura - esc. substituta.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Conceição das Alagoas - M.G.
FONE: 321-1391
Oficial: Mariluci de Souza Melo

EM TEMPO: A sede da Associação de Moradores do Bairro da Alagoas em Conceição das Alagoas - MG - é na Rua Joaquim Bernardes de Freitas, nº 135, Bairro das Alagoas - ARTIGO 1º

Certidão

Certifico que o em tempo acima fica registrado, à

márgem do Registro nº 56 do livro A-1 (um) de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nesta. Fica arquivado uma via neste cartório. Dou fé. Conc. Alagoas, 18/11/97.

Eliana C. Sekimura. Esc. Substº.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Conceição das Alagoas - M.G.
FONE: 321-1391
Oficial: Marliuci de Souza Melo

Ata da Assembléia geral para Alteração do Estatuto e eleição.

Aos 27 dias do mês de novembro, na sede do salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora Rainha da Paz às ..... horas, reuniram os sócios da Associação de Moradores do Bairro das Alagoas em conceição das Alagoas - MG, com o objetivo de: 1. Proceder às alterações do estatuto social, visando adequá-lo às exigências atuais do Conselho Nacional de Assistência Social/C.N.A.S, sem as quais, a entidade não poderá se cadastrar junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, bem como não poderá receber recurso financeiro oriundo do Fundo de Assistência Social. 2. Substituir o 1º Tesoureiro da diretoria atual por motivo de falecimento de Roberto de Oliveira e o vice-presidente, senhor: Juliana Ribeiro de Oliveira -- que se mudou do bairro e não mais compareceu às reuniões dessa instituição. Diante do exposto, passamos às alterações estatuais que são as seguintes: No artigo 2º incluí-se as finalidades: h) Favorecer a saúde e o bem estar da família, amparando a criança e o adolescente, buscando integração com órgãos e entidades em programas de educação humana e de geração de emprego e renda. i) Combater a fome e a pobreza dando às pessoas condições de promoção pessoal através de métodos naturais de saúde alternativa; das hortas comunitárias e da proteção ao meio ambiente. j) Proporcionar aos adolescentes condições de aquisição de hábitos e habilidades preparando-os para

ingressar no mercado de trabalho através de cursos profissionalizantes. No Art. 10º, o item da letra f. passará a ter a seguinte redação: os casos de vacância na diretoria ou conselho fiscal serão ocupados pelos seus respectivos suplentes. Se necessário uma segunda substituição, a mesma será feita através de assembléia geral. No art. 8º leia-se: 1 Secretário, 1 Segundo Secretário, 1 Tesoureiro e 1 Segundo Tesoureiro. No art. 16º, incluir-se: também compete ao conselho fiscal: 1. Examinar os livros e balancete semestral apresentando pelo tesoureiro, opinando a respeito. 2. Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da diretoria. 3. Opinar sobre a aquisição e alienação de bens. No art. 18º, acrescenta-se: o mandato da diretoria e do conselho fiscal é de três anos sendo vedado mais de uma reeleição consecutiva. Sendo que a assembléia geral será convocada com antecedência de 30 dias e não 120 dias. No art. 19º acrescenta-se: em primeira convocação e na segunda convocação meia hora após a primeira com qualquer número de sócios. Acrescenta-se os artigos: art. 28 - A Associação aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional. Art. 29 - A AMBA, não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou títulos, a seus diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes. Art. 30 - A AMBA, não distribui resultados, dividen

dos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto. E em caso de dissolução ou extinção, destina o eventual patrimônio remanescente à entidade congênere registrada no CNAS ou entidade pública, a critério da instituição. Para o cargo de 1º tesoureiro, foi eleito Ilton de Oliveira e para o cargo de 2º tesoureiro foi Paulo Almeida Oliveira e para vice presidente: Juliana Ribeiro de Oliveira. Os cargos foram preenchidos com voto por aclamação e aceitos por todos os presentes. Os eleitos cumprirão até o final do mandato que será até 07/07/99. Nada mais havendo a tratar, eu Glauciene Ribeiro Santos Oliveira secretária lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e todos os presentes. Registrada em cartório, a presente ata será anexada ao estatuto social da Associação de Moradores do Bairro das Alagoas, fazendo parte do mesmo. Conceição das Alagoas 10 de dezembro de 1998. X Glauciene Ribeiro de Oliveira. Maria Aparecida Ribeiro de Oliveira. Juliana Ribeiro de Oliveira. Ilton de Oliveira. Sebastião Anastácio Oliveira. Eurípede Boarsanufo da Rolha. Del Seles de Almeida. Antônio Alzario da Silva. Paulo Sergio de A. Oliveira.

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE A PRESENTE ATA FOI PROTOCOLADA NO LIVRO A-1 (UM) SOB O Nº 2.976, PAG. 364, E REGISTRADA NO LIVRO A-1(UM) DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS SOB O Nº 141.

O REFERIDO E VERDADE. CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, 23 DE

MARÇO DE 1999. // // // // // // // // // //

O OFICIAL SUBSTITUTO: Jairo de Sousa Melo.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXO
Comarca de Conceição das Alagoas - M.G.
FONE: 321-3310
Oficial: Mariluce de Souza Melo
Subst.º Jairo de Sousa Melo

Relação das pessoas presentes a reunião da Amba (Associação dos Moradores do Bairro das Alagoas) aos vinte e cinco dias do mês de novembro de um mil novecentos e noventa e nove em sua sede provisória situada a rua Joaquim Bernardes de Freitas nº 135 Bairro das Alagoas, com a finalidade de dar que seja feita nova diretoria, de que sejam postas em prática idéias para a arrecadação de fundos para o benefício da AMBA e consequentemente do Bairro das Alagoas.

Idéias como por exemplo conseguir um terreno para uma horta comunitária e também para a construção do galpão da AMBA.

Programar eventos como Bingo, Galinha da e outras para que a AMBA tenha condições financeiras de beneficiar o Bairro.

Nada mais havendo a tratar eu, Cristiane Soares de Freitas Pena, secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada

010

será assinada por mim, pelo presidente e todos os presentes.
Conceição das Alagoas, 25-11-99.
Aristidaine Soares de Freitas Silva
1ª Secretária
Antonio Cezário da Silva.
Presidente
Adelino Ferreira Venancio
1º Delegado. x Daniel José da Silva.
Daniel José da Silva
2º Delegado x Rosangela Maria de Souza Barbosa
Rosangela Maria de Souza Barbosa.
2ª Secretária x José Joaquim da Silva
José Joaquim da Silva.
Vice Presidente Joneia Alves B.
Joneia Alves Barbosa.
1º Tesoureiro
Ilton de Oliveira.
2º Tesoureiro
Sueli dos Santos Martins
1º Fiscal
Edileia Gonçalves de Almeida
2º Fiscal
Lucia Helena Mendes Gonçalves
3º Fiscal
Ana Lucia Pereira de Souza
1º Suplente
Maria Aparecida Ribeiro de Oliveira.
2º Suplente
Josival dos Santos
3º Suplente

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE A PRESENTE ATA foi PROTOCOLADA NO LIVRO A-1(COM) DE PROTOCOLO, SOB O Nº 3.544, PÁG: 421, E REGISTRADA NO LIVRO A-1(COM) DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, SOB O Nº. 191. O REFERIDO É VERDADE.

CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, 17 DE ABRIL DE 2000. / / /

O OFICIAL SUBSTITUTO: João de Sousa Melo.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXO
Comarca de Conceição das Alagoas - M.G.
FONE: 321-3310
Oficial: Mariluce de Souza Melo
Subst.º Jairo de Sousa Melo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Diego Gomes Gouveia (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG: 14 093 467, residente na rua Antônio Costa, na cidade de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, CEP 37120-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da A.C. de Radiodifusão Nova Conceição. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Conceição dos Ouros, 19 de Janeiro de 2010.
(local e data)

Diego Gomes Gouveia.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Kennedy Souza Costa Ferreira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-12.564.501, residente na RUA: MARIA BORGES DA SILVA 877 na cidade de CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 38-120-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

_____, _____ de _____ de 200__.
(local e data)

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Karina Domeni Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-18.435.479, residente na Rua: Ubiraba nº 1075, na cidade de Conc. das Alagoas, Estado de Minas Gerais, CEP 38120-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

_____, ____ de _____ de 200__.
(local e data)

Karina Domeni Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Erinaldo Vicente da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-18.423.239, residente na Rua - Ubaldina Nº 1090, na cidade de Conc. das Alagoas, Estado de MG, CEP 38120-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

_____, 20 de março de 2010.
(local e data)

José Erinaldo V. da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

M. das Comunicações - SSCE
196
Rº 10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Palmerio Batista Fagundes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M3018906, residente na Rua Edson Luiz Branquinho 65, na cidade de Conceição dos Alagoas, Estado de Minas Gerais, CEP 38120-00, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

_____, _____ de _____ de 200__.
(local e data)

Palmerio Batista Fagundes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Renato Pio de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-14.063.468, residente na Rua Alcindo Botelho de Sant 245, na cidade de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, CEP 38120-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004; demonstrar o seu total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

_____, _____ de _____ de 200__.
(local e data)

Renato Pio de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucinei Alice de Castro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-16 351.566, residente na Rua Edson Luiz Branquinho 53 na cidade de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, CEP 38.120-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

_____, _____ de _____ de 200__.
(local e data)

Lucinei Alice de Castro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Romilda Margarida da Santa Cruz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0 559 885 26 16 residente na Benedito gonçalves 234, na cidade de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais CEP _____-_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

_____, _____ de _____ de 200__.
(local e data)

Romilda M. S. Cruz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Orlando Mendes dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 17531059, residente na Rua Maria Petrolina Freitas 297, na cidade de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, CEP 38120-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

_____, ____ de _____ de 200__.
(local e data)

Orlando Mendes dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Daniel Luiz Cruz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 17.764.626, residente na Rua Benedito Antonio 234 na cidade de Conceição dos Alagoas, Estado de Minas Gerais, CEP 38120-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

_____, ____ de _____ de 200__.
(local e data)

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Euripedes Gonçalves Beirigo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M3379055, residente na Rua Araguari 899, na cidade de Conceição das Alagoas Estado de Minas Gerais, CEP 38120 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

_____, _____ de _____ de 200__.
(local e data)

Euripedes Gonçalves Beirigo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sirlei Maria Beirigo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M 57.222.61, residente na Araguari 899, na cidade de Romaria dos Alagoas Estado de Minas Gerais, CEP 38120-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

_____, _____ de _____ de 200__.
(local e data)

Sirlei Maria Beirigo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

204

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Amanda Bene Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 15767.290, residente na R. Antonio Prata nº 269, na cidade de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, CEP 38.120.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Conceição das Alagoas - MG, 20 de Janeiro de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria José de Sene Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-13.214.111, residente na Rua Antônio Prata nº 269, na cidade de Conceição dos Alagoas, Estado de MG, CEP ____-____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da A.C. DE RÁDIO Conceição. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Conceição dos Alagoas, 20 de Janeiro de 2010.
(local e data)

Maria José de Sene Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

M. das Comunicações
206
SSCE

10/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cayanna Leni Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 14.093.985 SSP/MG residente na Rua Antônio Prata nº 269, na cidade de Conceição das Alagoas, Estado de MG, CEP 38120 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Rádio Difusão Nacional e Ltda (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Conceição das Alagoas - MG, 20 de Janeiro de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Simone Gonçalves de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M6531294, residente na Rua Floriano Motta 966, na cidade de Conc. das Alagoas MG, Estado de MG., CEP 38120.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação C. DERD Nova Conquista. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Conquista das Alagoas MG, 19 de Janeiro de 2010.
(local e data)

Simone Gonçalves de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Nicelia Silva Rodrigues Cristo. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M-8.722.478, residente na [redacted], na cidade de Conceição Alagoas, Estado de M-G., CEP 38.120-00, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da A.C. De Radio Difusão Nova Conceição. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Conc. das Alagoas MG., 29 de Setembro de 2009
(local e data)

Anicelia Silva Rodrigues Cristo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juvelino Antonio Rodrigues Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-13.212.797, residente na Fazenda Barra, na cidade de Conceição das Alagoas, Estado de MG, CEP 38.120-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação C. de Radiodifusão Comunitário Vila Conceição. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Con. das Alagoas MG., 29 de Setembro de 2009
(local e data)

Juvelino Antonio R Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sergio Antonio Silva. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M1548684, residente na Lagoinha Barra, na cidade de Conceição das Alagoas Estado de MG, CEP _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Desportiva Nova Conquista. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Conceição das Alagoas MG, 29 de Setembro de 2009
(local e data)

Sérgio Antonio Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sérgio Antônio Silva Júnior (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M-6.153.554, residente na Fazenda Barro, na cidade de Conceição das Alagoas, Estado de MG, CEP 38120000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da C. DE Radiodifusão Comunitária Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Con. das Alagoas/MG, 29 de Setembro de 2009.
(local e data)

Sérgio Antônio Silva Júnior
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Helena Dias Rodrigues Silva. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11-6-509-723, residente na Fazenda Barra, na cidade de Conceição das Alagoas, Estado de MG, CEP 38.120-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da I.C.D.E. Radiodifusão Comunitária Nova Conceição. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Comunitário, 29 de Setembro de 2009.
(local e data)

Helena Dias Rodrigues Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ismar de Sousa Cristo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 23 981 876-3, residente na [redacted], na cidade de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, CEP 38120-00, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da A. C. de Rádio Difusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Conceição das Alagoas MG, 29 de Setembro de 2009
(local e data)

Ismar de Sousa Cristo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcio Rodrigues Silva Freitas (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M G 8.153 557, residente na ⑧, na cidade de Conceição das Alagoas Estado de M. G., CEP 38120 - 00, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da A.C. DE Radio Difusão N Conceição. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Conceição das Alagoas, 30 de Setembro de 2009.
(local e data)

Marcio Rodrigues Silva Freitas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Shirlei Magda Cruz Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-13.574.410 residente na Fazenda Barro, na cidade de Conceição das Alagoas, Estado de MG, CEP 38.120-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da A.C. De Radiodifusão Comunitário (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Conceição das Alagoas MG., 29 de Setembro de 2009.
(local e data)

Shirlei Magda Cruz Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Domingete de Sousa Cristão (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M.1.389.399, residente na R. Olavo Antonio Marques 88 na cidade de Conceição das Alagoas, Estado de MG, CEP 38120-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da A. C. DE Dado Difusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Conceição das Alagoas MG. 30 de Setembro de 2009.
(local e data)

Domingete de Sousa Cristão
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sandra de Freitas Paiva Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº SSP 10.160.180 - 3, residente na _____, na cidade de Conceição das Alagoas, Estado de M.G., CEP 38120-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Conceição das Alagoas MG, 29 de Setembro de 2009
(local e data)

Sandra de Freitas Paiva Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
	Valderedo Alves Santos	499.738.169.40	R: Av. Brasil Nº 1486	Valderedo Alves Santos
	Valdes Francisco Borges	824.209.839.55	R: Pe. Ariadentes Nº 731	[illegible]
	Valdete Alves	270.863.514.07	R: Cataguases Nº 441	Valdete Alves
	Valdir Belmiro Silva	682.280.801.90	R: Jesus Marques Prata Nº 407	[illegible]
	Walter Alves Flavio	826.360.895.35	R: José Afonso Sousa Nº 161	[illegible]
	Wander Rodrigues Souza	468.723.574.40	R: José Thimo Silva Nº 46	Wander Rodrigues Souza
	Wanderley Paiva	760.199.530.50	R: Saudade Nº 302	[illegible]
	Welington Almeida Ferreira	489.185.923.70	R: Tupinambás Nº 895	[illegible]
	Wilson Silva	579.319.983.11	R: José Salles Sene Nº 36	[illegible]
1	Zaina Nunes Souza	523.592.553.04	R: João Marques O. Nº 89	[illegible]
	Zilda Borges F. Lima	286.138.278.37	R: Maria B. Silva Nº 879	[illegible]
2	Zenaide Nunes Silveira	776.091.662.00	R: Jesus M. Prata Nº 475	[illegible]
3	Zequinha Pereira	985.573.956.63	R: Joaquim P. Sobrinho Nº 1422	[illegible]
4	Yolanda Maria Siqueira	689.960.527.95	R: Floriano Peixoto Nº 1282	Yolanda Maria Siqueira
5	Yvalin José Santos	158.441.089.22	R: Saudade Nº 592	[illegible]
6	Tobias Silva Neto	967.975.564.90	R: Uberlandia Nº 390	[illegible]
7	Terezinha Maria Silva	064.483.367.02	R: João M. Cachoeira Nº 55	[illegible]
8	Teresa Ferreira Oliveira	459.581.943.99	R: Pedro Sa. Chagas Nº 645	Teresa Ferreira Oliveira
19	Theophilo José Massil	087.176.931.01	R: Helvécio Prata Nº 1	[illegible]
20	Teonilda Abreu Antunes	170.799.358.06	R: Benedito Lima Nº 234	Teonilda Abreu Antunes

V = 13 NV = 07

218

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Aparecida Sott Alba Renetti	47523686923	R: Luis Alves D.	Aparecida Sott Alba
02	Cristina Barbosa Rangel	09697762414	R: Luis Alves D.	[illegible]
03	Mara Barbosa	22843108268	R: Luis Alves D	[illegible]
04	Beatriz dos Passos	63795181771	R: Luis Alves D.	Beatriz dos Passos
05	Tais Rocha de Oliveira	68780153593	R: Luis Alves D	[illegible]
06	Lucia Barbosa Santos	46165633730	R: Luis Alves D	[illegible]
07	Jesus Santos Ferreira	98952836367	R: Luis Alves D	Jesus Santos Ferreira
08	Christina Alves Santos	03999065176	R: Luis Alves D	[illegible]
09	Maria Conceição de Almeida	67055566843	R: Luis Alves D	Maria Conceição de Almeida
10	Jana Maria Costa Almeida	14472279732	R: Luis Alves D	[illegible]
11	Lucas Lima da Silva	96330708487	R: Luis Alves D	[illegible]
12	Batista Oliveira Soares	65160062025	R: Luis Alves D	[illegible]
13	Mara de Souza Correia	30853997470	R: Luis Alves D	Mara de Souza Ferreira
14	Guilherme Braga Santos	28319120160	R: Luis Alves D	[illegible]
15	Julio dos Santos Sene	99646430988	R: Luis Alves D.	[illegible]
16	Usiani Coimbra dos Santos	49765975635	R: Luis Alves D	[illegible]
17	Valcéia Leal Silva	69436924020	R: Luis Alves D	Valcéia Leal Silva
18	Maria dos Santos	7097692403	R: Luis Alves D	[illegible]
19	Belarmina Gaqueira	76052278170	R: Luis Alves D	[illegible]
20	Francisco dos Santos Leal	51922918105	R: Luis Alves D	Francisco dos Santos Leal

V = 17 NV = 8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bárbara Carolina Morte Cabo	MG 12.184.[illegible]	[illegible] 952	Bárbara Carolina Morte Cabo
02	Daniela Morte Cabo	836920720290	R. Lazaro F.A.T. I MOT A486	Daniela morte Cabo
03	Joelma Cristina Silva	MG 20.475.[illegible]	R. Dozoro Florentino e Meta nº 1914	Joelma Cristina Silva
04	Suzeley Maia da Silva	919259119[illegible]2	Logrão F.A.T. I MOT A384	Suzeley Maia da Silva
05	Tatiana Ferreira Martins	MG.13.538.576	R. Dozoro Faustino mato 925	Tatiana Ferreira Martins
06	Gilberto Caixeta Silva	6[illegible]2072[illegible]562	R. Dozoro F. Adumpato 915	[illegible]
07	FABiana Ferreira Modesto	MG.16.956.578	R Dozoro Florentino mato 936	Fabiana Ferreira Modesto
08	Adilson Roberto Arantes	21[illegible]46357229	R Dozoro Florentino mato 944	[illegible]
09	rolanda Ferreira Ferreira	MG. 15, 133474	R Dozoro F mato 917	Yolanda Ferreira Ferreira
10	Ana Maria P. Coelho	27807773705	R Dozoro F mato 917	Ana maria P. Coelho
11	José Maria S. Silvestre	24164188014	R Dozoro F mato 916	José Maria S. Silvestre
12	Tatiana Mariana Bento	MG: 11.178.256	R Dozoro F mato 920	Tatiana Mariana Bento
13	Hugo Sergio medeiros	52[illegible]4455645	R Dozoro F mato 920	Hugo Sergio medeiros
14	Frederico gomes Maia	SSP.GO 1147[illegible]	R Dozoro F mato 1922	Frederico Gomes Maia
15	Gianfranco Manzetti	49[illegible]2468[illegible]9	R Dozoro F mato 1921	Gianfranco Manzetti
16	Ronaldo Reis Almeida	MG 12.345.[illegible]	R Dozoro F mato 1923	Ronaldo Reis Almeida
17	Carlos Renato Santos	45[illegible]1269[illegible]3	R Dozoro F mato 1923	Carlos Renato Santos
18	Marco Aurelio Fernandes	RJ 254923391	R Dozoro F mato 1923	Marco Aurelio Fernandes
19	Fernanda Daniela Bizinoto	SP. 13.856.978	R Dozoro F mato 1925	Fernanda Daniela Bizinoto
20	Fabio [illegible]	[illegible]392173	R Dozoro F Mato 1926	[illegible]

V = 20 NV = 0

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Carolina neves	16 15 88 20	R Saudade 125	Ana Carolina neves
02	Sebastião Julio do Anjo	——	R Saudade 130	Sebastião Julio do Anjo
03	Vanessa Camargo	18 20 13 43 5	R 8º 285	Vanessa Camargo
04	Daniele Camargo	25 30 13 14	R 8º 285	Daniele Camargo
05	Valter Julio Pio	02 44 626 2490	R 8º 93	[illegible]
06	Marcela Julia do Santo	026 791 544 037	R 8º 83	Marcela Julia do Santo
07	Beatriz Gomes Pereira	12 15 558 3261	R 8º 305	Beatriz Gomes Pereira
08	Karolaine Santos	62 308 803 266	R 8º 203	[illegible]
09	Jeferson Barboza	23 22 009 1920	R 8º 18	Jeferson Barboza
10	Raul Silva	81 429 108 533	R 8º 202	[illegible]
11	Daniele Aparecida Gomes Pereira	85 069 998 048	R 8º 15	Daniele Aparecida Gomes Pereira
12	Rosa Barreto	63 420 894 180	R Saudade	[illegible]
13	Marilia Gomes	14 190 200 050	R Saudade	Marilia Gomes
14	Elimar Julio	03 221 509 723	R Saudade nº 38	Elimar Julio
15	Larissa Pereira	59 501 293 696	R Saudade nº 38	Larissa Pereira
16	Jean Carlos Julio	14 910 801 405	R Saudade 58	Mateus da Silva
17	Mateus Silva	24 082 265 948	R Saudade 350	[illegible]
18	Carla Gomes	93 096 026 801	R Saudade 32	Carla Gomes
19	Patrissia Pereira	0993 2882036	R Saudade 200	Patrissia Pereira
20	Daniel Julio	6913 426 1940	R Saudade 21	Daniel Julio

V = 19 NV = 01

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da _____

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ITAMAR MARQUES SILVA	M3238787	R. Luciano Barreto 670	Itamar Marques Silva
02	DAMARIS ROCHA MARQUES	MG-18423.97	Luciano Barreto 670	Damaris Rocha Marques
03	Edvina Costa Faria	MG.11.699.826	Luciano Barreto 270	Edvina Costa Faria
04	Deborah Helena Alves Martins	MG-11.101.179	Jerônimo Mazzei de S. Vito 62	Deborah Helena A. Martins
05	Cristiane Aline Martins	MG-17.648.113	Jerônimo Mazzei de S. Vito 62	Cristiane Aline Martins
06	Adevaldo Moraes Martins	MG-4.977.732	Jerônimo Mazzei de S. Vito 62	Adevaldo Moraes Martins
07	Claudio Pires Costa	MG-2.125.569	Jerônimo Chagas 200	Claudio Pires
08	João Batista Bento dos Santos	954798695-91	Andrelina Caetano 245	João Batista Bento dos Santos
09	Guilherme Arthur Gonçalves Lemos	391036647.20	Joaquim Fontainha Setim 1660	Guilherme Arthur Gonçalves Lemos
10	Ana Lucia Gonçalves Ferreira	940544377.20	Joaquim Fontainha Setim 1320	Ana Lucia Gonçalves Ferreira
11	Mario Castro Silva	65259362250	Estrela	Mario Castro Silva
12	Linda Pereira Leal	6173685744105	Vitor Pereira 49	Linda Pereira Leal
13	Jorge Ronaldo Chiaco dos Santos Jr	MG-999619	Manuelito Antonio de Jesus 1815	Jorge Ronaldo Chiaco dos Santos Jr
14	Maria Leite Lopes	MG-13257.99.84	Guarani 1819	Maria Leite Lopes
15	Maria Aparecida de Souza	M-9724558	Joaquim Nunes 570	Maria A S Ventura
16	Ezequiel da Pereira de Silva	MG-16.269.316	Rosa de Outubro 10	Ezequiel da Pereira de Silva
17	Sonia de Fuentes Gonçalves Silva	29953773827	Rodrigo de Freitas Vasconcelos 122	Sonia de F. Gonçalves Silva
18	Ana Cristina Santos	MG-14.731.526	Antonio Rosa 115	Ana Cristina Santos
19	Adrienne Chiaco Santos Rosa	MG-15.510.119	João Marques de Oliveira 141	Adrienne Chiaco Santos Rosa
20	Ricardo dos Santos Guimarães	MG-6.339.200	Manuel Gomes de Araújo 135	

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço: CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adriana Aparecida prado	34411467607	AV: Brasil 1476	
02	Valtair Lacerda D Reis	7886819198	Di Loo J Stacciarini 2	valtair lacerda Dos Reis
03	Valdir Belmiro Da silva	90480947243	Di Loo J Stacciarini 2	valdir Belmiro da silva
04	Valda Silva Ferreira	18097443797	R: Tupinambás 1073	valda silva Ferreira
05	Zaima Batista Fontes	18782093881	R: Pirayuba 143	Zaima Batista Fontes
06	Jvaldir José Santos	6963826015	R: Bayedade 592	Jvaldir José Santos
07	Waleska C. S. Barreto	18782093881	R: Uberlandia 375	Waleska Castilho S. Barretos
08	Telma Ap. Borges silva	82456405064	R: Saudade 583	Telma Aparecida Borges Silva
09	Sirlene Aparecida silva	6000.3517.737	AV: Brasil 1156	Sirlene Aparecida silva
10	Sara Resende C. moto	56215328250	AV: Brasil 353	Sara Resende C. moto
11	Roberto mori	67157971609	R: ulisses raba 578	Roberto mori
12	Ricardo Antonio Faria	58029766670	R: Veriissimo 960	Ricardo Antonio Faria
13	Reginaldo José Borges	26160928053	R: pirapuitinga 28	Reginaldo José Borges
14	Aparecida Silva Souza	62776644480	R: Dr José Tristão	Aparecida Silva Souza
15	Pollyana Ap. Siqueira	47142342727	R: Amoeira 677	Pollyana Ap. Siqueira
16	Pedro Pajano	66079715750	R: uberaba 207	pedro pajano
17	Oberdan S. silva	09727229014	R: uberlandia 330	Oberdan Siqueira Silva
18	Nilson Claudino Fre	26925717152	R: pirayuba 474	Nilson Claudino Freitas
19	Maria nunes Silva	91684035520	AV: Brasil 351	Maria nunes silva
20	Maurita. O. S. goldino	05572320120	AV: Brasil 95	Maurita O. S. goldino

V = 20 NV = 0

223

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Atanasia da Silva	72092238936	R tupires 16	Maria Atanasia da Silva
02	Julio Cesar Rodrigues	46288926442	R tupires 105	Julio Cesar Rodrigues
03	Lavane Julia Barbosa	51146811281	R tupires 17	Lavane Julia Barbosa
04	Myrelle Moreira Correia	64904618200	R tupires 18	Myrelle Moreira Correia
05	Lavana Maria Silva	24171811201	R tupires 25	Lavana Maria Silva
06	Maely da Silva Ferreira	63261181250	R tupires 280	Maely da Silva Ferreira
07	Marlene Carvalho da S.	52551933480	R tupires 152	Marlene Carvalho da S.
08	Bárbara Campos Pereira	53186286484	R tupires 150	Bárbara Campos Pereira
09	Edna Silva Gomes	34890122292	R tupires 30	Edna Silva Gomes
10	Adriano Silva Machado	36632110029	R tupires	Adriano Silva Machado
11	Edna Pires Silva	14209322862	R tupires 150	Edna Pires Silva
12	Lavana Cristiane	69420223228	R tupires 150	Lavana Cristiane
13	Fernanda Moreira	93334444622	R tupires 19	Fernanda Moreira
14	Claudia Silva Ferreira	98921905200	R tupires 305	Claudia Silva Ferreira
15	Antonio da Silva	48244684920	R tupires 305	Antonio da Silva
16	Gabriela Ferreira Silva	20098109202	R tupires 305	Gabriela Ferreira da Silva
17	Kamila da Silva Ferreira	48591945948	R Saudade 305	Kamila da Silva Ferreira
18	Rafael Abel da Silva	24412600202	R Saudade 305	Rafael Abel da Silva
19	Alexandre Ferreira B.	83155420249	R Saudade 305	Alexandre Ferreira B.
20	Diego da Silva Ferreira	02023834219	R Saudade 305	Diego da Silva Ferreira

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adão Antonio O. filho	58332374267	Av. Deolino F. paixão 385	Adão Antonio O. filho
02	Ademir freitas castro	81327447734	R. treze de maio 128	Ademir freitas castro
03	Adilson Pedro Botelho	59770630837	R. Maria petrolina Freitas 461	Adilson Pedro Botelho
04	Ana Paula oliveira	11277706053	R. Veressimo 1370	Ana paula oliveira
05	Carlos Ribeiro Silva	79304052653	R. januario chagas 210	Carlos Ribeiro Silva
06	Dalva Aparecida Silva	77819308788	R. Anselmo Nunes Silva 49	Dalva Aparecida Silva
07	Delci José mora Amador	82733027689	R. Araxa 130	Delci jose mora Amador
08	Eduardo vicente Silva	64049384051	R. luciano Barreto 249	Eduardo vicente Silva
09	Fabiana Silva Alves	12777332214	R. Acy jose tristão 309	Fabiana Silva Alves
10	Gabriel faria S. Sousa	47334548485	R. Saudade 235	gabriel faria S Sousa
11	Geralda neves jesus	34603605420	R. Urrala 910	geralda neves jesus
12	Gláucia carvalho Borges	28410471990	R. tupis 136	Gláucia carvalho Borges
13	Helena luiza S Sousa	17453494214	R. Laudino joaquim Silva 328	Helena luiza S Sousa
14	Helio Belmiro Silva	89887393993	R. [illegible] Veressimo 490	Helio Belmiro Silva
15	Flavia de Oliveira	72662453621	R. urbelandia 10.14.	Flavia de Oliveira Sousa
16	Denelmaria Sousa Reis	63679467729	R. urbelandia 10.14	Denelmaria Sousa Reis
17	Marinaldo José da Silva	37482462338	R. urbelandia 10.14	Marinaldo José da Silva
18	Vera lucia da Silva	41423540433	R. Aragari 25	Vera lucia da Silva
19	Norival da Silva	03175035884	R. Aragari 25	norival da Silva
20	Josevado da Silva	82778400522	R. Aragari 25	Josevado da Silva

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Zaina Batista fontes	36255409910	R. Pirajuba 142	Zaina Batista fontes
02	Zaly collor lima	81925644877	R. João Marques Oliveira 99	Zaly collor lima
03	Zenilda nunes silveira	22395954853	R. Benedito Lima 51	Zenilda nunes silveira
04	Zenildo Augusta Silva	87456579989	R. Araguari 1187	Zenildo Augusta Silva
05	Wilson Silva	73426394006	R. João nunes 229	Wilson Silva
06	Wemerson Santos neves	91229715134	R. Maria Borges Silva 15	Wemerson Santos neves
07	Wilson José sene	38082530055	R. Br. Brasil 64	Wilson José sene
08	Vitorio João O. filho	70103946870	R. Antonio pedro campo 380	Vitorio João O. filho
09	Vilmar Alves Rocha	90893688509	R. Pirajuba 506	Vilmar Alves Rocha
10	Valdete Alves Silva	01636677220	R. America 776	Valdete Alves Silva
11	Terezinha freitas	46835335025	R. Antonio Prata 239	Terezinha freitas
12	Tobias Silva neto	82979986658	R. Uberlandia 390	Tobias Silva neto
13	Tarcisio Augusto Sousa	78960647829	R. José primo Silva 115	Tarcisio Aparecida cruz
14	Telma Aparecida cruz	72942512006	R. José lima Silva 239	Telma mara L. R
15	Tania mara L. R.	26273357280	R. Jeronimo H Sousa M. 501	Sueli Aparecida martins
16	Sueli Aparecida Martins	90607206290	R. Araxa 33	Sumaia Botelho oliveira
17	Sumaia Botelho oliveira	44300614407	R. Jesus marques P. 435	Sonia Ramiro lacerda
18	Sonia Ramiro lacerda	4[illegible]652599601	R. Tupis 45	Sebastião Batista marques
19	Sebastião Batista marques	[illegible]4277427765	R. Verissimo 242	Sueli Amaquer.
20	Sergio cardoso Silva	11856236552	R. Ubrala 230	Sergio cardoso Silva

V = 20 NV = Ø

226

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mauro da Silva	43930578131	Araguari 39	Mauro da Silva
02	Mauricio José reis	94952235475	R. Tupinambas 845	mauricio josé reis
03	Luis fernanda oliveira	18985253158	R. Araguari 295	Luis fernando oliveira
04	Gleice fernanda oliveira	43592797875	R. Ubirlanda 750	Gleice fernanda oliveira
05	Jorge dos reis	93696000604	R. Cataguazes 441	Jorge dos reis
06	Darli dos santos Silva	44951733838	R. America 48	Darli dos santos Silva
07	Maria dos santos	48896994578	R. pc. Tiradentes 732	maria dos santos
08	Alcu José Bino	90556299795	R. Olimpio tristão 90	Alcu josé Bino
09	Adriana soares silva	72899492934	R. Olimpio tristão 92	Adriana soares silva
10	maria dos Rosario Assunção	[illegible]9683	R. Antonio Rosa 66	maria dos Rosario Assunção S.
11	Daniela da Silva	64462222890	R. 845	Daniela da Silva
12	Maria Fatima oliveira	70569117577	R. Tupinambas 63	maria Fatima oliveira
13	Felipe martins da Silva	00319386201	R. Joaquim nunes Silva 405	Felipe martins da Silva
14	Damião Batista Silva	44872879624	R. Maria Borges Silva 905	Damião Batista Silva
15	Fabiano ferreira soares	99182969272	R. Benedito Lima 300	Fabiano ferreira soares
16	Douglas da Silva Bino	03564464760	R. America 185	Douglas da Silva Bino
17	Maria gomes ferreira	11776542644	R. Ramiro sousa lacerda 15	maria gomes ferreira
18	Vera Sonia Silva	09547374079	R. José pereira 136	Vera Sonia Silva
19	Antonio ferreira filho	96935207347	R. Araxá 33	Antonio ferreira filho
20	José geronio filho	85268784874	R. José pereira 138	José geronio filho

V = 20 NV = Ø

v = 18 JV-02

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da A. C. De Radio Difusão Nova Conceição que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Schippa Ferreira	75197439202	R: Franklin Pires O.	Ana Schippa Ferreira
02	Karla Carvalho Miguel	67761328333	R: Franklin Pires O.	[illegible]
03	Bruno Atardi Silva	74971880808	R: Franklin Pires O	Bruno Atardi Silva
04	Leandro Loureiro Santos	47040147971	R: Franklin Pires O	[illegible]
05	Cassia Oliveira dos Santos	64313697349	R: Franklin Pires O	[illegible]
06	Manuel Couto Lucio	35652772549	R: Franklin Pires O.	Manuel Couto Lucio
07	Dejard Pereira Lima	05918703470	R: Franklin Pires O.	[illegible]
08	Nilson Venancio Barros	37792458253	R: Franklin Pires O	Nilson Venancio Barros
09	Elida Coelho Birindiba	97322361767	R: Franklin Pires O.	[illegible]
10	Orlando Gomes dos Santos	17828369263	R: Franklin Pires O	[illegible]
11	Frank Ribeiro Gadidi	66517170140	R: Franklin Pires O	Frank Ribeiro Gadidi
12	Pascoal Pessoa Lyra	28107016289	R: Franklin Pires O.	[illegible]
13	Gabriela Rosa Figueiro	50676678181	R: Franklin Pires O.	[illegible]
14	Rayane Martins Tavares	68866632082	R: Franklin Pires O.	Rayane Martins Tavares
15	Hilda Santos Bellato	42759852854	R: Franklin Pires O.	[illegible]
16	Simon Pinto Rangel	16790367691	R: Franklin Pires O.	Simon Pinto Rangel
17	Ines Alvarenga dos Santos	49037941929	R: Franklin Pires O.	Ines Alvarenga dos Santos
18	Tainá Mori Felix da Silva	36396466888	R: Franklin Pires O	[illegible]
19	Vanes Vaz Simplicio	91463795920	R: Franklin Pires O	[illegible]
20	Vania Rocha Ribeiro Amorim	25026430902	R: Franklin Pires O	Vania Rocha Ribeiro Amorim

V = 16 NU = 04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Guilherme Martins Araujo	65918235060	R. José Afonso S.	Guilherme Martins Araujo
02	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	62147355895	R. José Afonso S.	[illegible]
03	Jorge Costa Brancoso	05244717383	R. José Afonso S.	[illegible]
04	Sabrina Nascimento Nepomuceno	99513025494	R. José Afonso S.	Sabrina Nascimento Nepomuceno
05	Ivan Marcelino da Silva	12914826362	R. José Afonso S.	Ivan Marcelino da Silva
06	Talita Almeida Fonseca	23710048206	R. José Afonso S.	[illegible]
07	Luca Rodrigues Vieira	76348013804	R. José Afonso S.	Luca Rodrigues Vieira
08	Umberto Santos Oliveira	23595013043	R. José Afonso S.	[illegible]
09	Kate Neves Martins	63059034257	R. José Afonso S.	[illegible]
10	Vanuse dos Santos Carvalho	96665203972	R. José Afonso S.	Vanuse dos Santos Carvalho
11	Lilian Costa Afonso	25842357307	R. José Afonso S.	[illegible]
12	Willington Andrade Machado	92002184845	R. José Afonso S.	Willington Andrade
13	Marcia Sabril da Costa	95809730167	R. José Afonso S.	Marcia Sabril da Costa
14	Xavier Vieira de Castro	16328142692	R. José Afonso S.	[illegible]
15	Claudio Freire Buzzo	67248800503	R. José Afonso S.	Claudio Freire Buzzo
16	Vilma Stein dos Santos	46265602691	R. José Afonso S.	[illegible]
17	Andre Antonacio	05671266416	R. José Afonso S.	Andre Antonacio
18	Zaira Brown Abral	40789062490	R. José Afonso S.	[illegible]
19	Paula Araujo Fontoura	01363420518	R. José Afonso S.	Paula Araujo Fontoura
20	Amanda Alves Passos	28303944290	R. José Afonso S.	Amanda Alves Passos

V = 17 NV = 03

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rafaela Ferreira da Paz	70400641537	R. Joaquim Bernardes F. Nº 278	Rafaela Ferreira da paz
02	Rafaela Rodrigues Lins	71188184062	R. Joaquim Bernardes F. Nº 278	Rafaela Rodrigues Lins
03	Raquel Pereira da Silva	68041841034	R. Joaquim Bernardes F. Nº 278	[illegible]
04	Raylana Martins Simas	63489321470	R. Joaquim Bernardes F. Nº 278	[illegible]
05	Rebeka Cantalupo Melo	69645231729	R. Joaquim Bernardes F. Nº 279	Rebeka Cantalupo Melo
06	Renata Alves de Brito	66731175135	R. Joaquim Bernardes F. Nº 279	[illegible]
07	Renata Maria Santos do N.	63756461103	R. Joaquim Bernardes F. Nº 279	Renata maria Santos do N. [illegible]
08	Renata Silva de Franca	66973514115	R. Joaquim Bernardes F. Nº 279	[illegible]
09	Ribeson Floriano dos Santos	69048231537	R. Joaquim Bernardes F. Nº 279	[illegible]
10	Rita Cristina de Oliveira	49297154063	R. Joaquim Bernardes F. Nº 280	Rita Cristina de Oliveira
11	Roberta Carlos de Lima Silva	55218561554	R. Joaquim Bernardes F. Nº 280	[illegible]
12	Rodolpho Ralf da Silva	72812931807	R. Joaquim Bernardes F. Nº 280	[illegible]
13	Thiago Araujo de Andrade	64216525075	R. Joaquim Bernardes F. Nº 280	Thiago Araujo de Andrade
14	Thiago Luiz de S. Leão	63482981443	R. Joaquim Bernardes F. Nº 281	[illegible]
15	Thiago Esposito O. Melo	68193581986	R. Joaquim Bernardes F. Nº 281	[illegible]
16	Valdelandia Oliveira Silva	73152421825	R. Joaquim Bernardes F. Nº 281	[illegible]
17	Valdemiro Clarindo G. Filho	31841961943	R. Joaquim Bernardes F. Nº 281	Valdemiro Clarindo G. Filho
18	Valério Marques Ferreira	43685385108	R. Joaquim Bernardes F. Nº 282	[illegible]
19	Veanderson D. de Barros	63444121436	R. Joaquim Bernardes F. Nº 282	[illegible]
20	Veandro Roberto da C.	60255915014	R. Joaquim Bernardes F. Nº 282	Veandro Roberto da Silva

V = 15 NV = 05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bruno Silva Oliveira	65368979824	R: Augusto Alves P.	Bruno Silva Oliveira
02	Cinthia Vitoria dos Santos	60362961020	R: Augusto Alves P.	[illegible]
03	Debora Lourdes Lima	27241377524	R: Augusto Alves P.	Debora Lourdes Lima
04	Eleti Souza Lima	81466790482	R: Augusto Alves P.	[illegible]
05	Francisco Gomes Figueira	13388572747	R: Augusto Alves P.	[illegible]
06	Gabriel Freitas de Souza	74084842990	R: Augusto Alves P.	Gabriel Freitas de Souza
07	Helena Brandão Souza	85563482 59	R: Augusto Alves P.	[illegible]
08	Igor Barros Simões	40327866 12	R: Augusto Alves P.	[illegible]
09	João Carlos Cardoso Soares	01358454833	R: Augusto Alves P.	João Carlos Cardoso Soares
10	Kelly Silva Calente	70505151758	R: Augusto Alves P.	Kelly Silva Calente
11	Leandra Avelino Feu	15489195940	R: Augusto Alves P.	[illegible]
12	Marcos Inocencio de Oliveira	87193035053	R: Augusto Alves P.	Marcos Inocencio de Oliveira
13	Naudiene Resende Sá Silva	52638830054	R: Augusto Alves P.	Naudiene Resende A. Silva
14	Andre Rodrigues Pelicão	86154542720	R: Augusto Alves P.	[illegible]
15	Pedro Nascimento	343853811135	R: Augusto Alves P.	Pedro Nascimento
16	Ricardo Medeiros Conceição	94419906553	R: Augusto Alves P.	Ricardo medeiros conceição
17	Samara Mendes Diniz	92561606503	R: Augusto Alves P.	[illegible]
18	Thiago Monteiro Fraga	16066226448	R: Augusto Alves P.	[illegible]
19	Umberto Oliveira Batista	36716696679	R: Augusto Alves P.	Umberto Oliveira Batista
20	Vitoria Pares dos Santos	28656412442	R: Augusto Alves P.	Vitoria Pares dos Santos

V = 15 NV = 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sebastião Guilherme dos santos	8619971061	R: Joaquim Bernardes F. Nº 268	Sebastião Guilherme dos santos
02	Sergio Gomes da Silva	34307541143	R: Joaquim Bernardes F. Nº 268	Sergio Gomes da Silva
03	Stefano Damasceno Silva	63972311010	R: Joaquim Bernardes F. Nº 268	Stefano Gomes Silva
04	Diogo Rodrigues da Costa	61035521393	R: Joaquim Bernardes F. Nº 268	Diogo Rodrigues da Costa
05	Valdeir Tertuliano de Albuquerque	63966901048	R: Joaquim Bernardes F. Nº 269	[illegible]
06	Vinicius Vieira de Lima Sales	69044524105	R: Joaquim Bernardes F. Nº 269	[illegible]
07	Wagner Jeremias da Costa Morais	57948951700	R: Joaquim Bernardes F. Nº 269	Wagner Jeremias da Costa Morais
08	Wallace Wagner Fernandes Farias	31770765096	R: Joaquim Bernardes F. Nº 269	[illegible]
09	Washington Ramos de Amorim	58625631774	R: Joaquim Bernardes F. Nº 270	Wallace Wagner Fernandes Farias
10	Wilson José de Santana	40282585013	R: Joaquim Bernardes F. Nº 270	Wilson José de Santana
11	Wilton Firmino Ribeiro	40079955021	R: Joaquim Bernardes F. Nº 270	[illegible]
12	Wilton José alves de Santana	72519915132	R: Joaquim Bernardes F. Nº 270	WILTON JOSÉ ALVES DE SANTANA
13	Zuduendeu Q. de Almeida	51381371990	R: Joaquim Bernardes F. Nº 271	[illegible]
14	David Jhonatha Dias de Araujo	63572721064	R: Joaquim Bernardes F. Nº 271	[illegible]
15	Deivison Alves Santos	58059311864	R: Joaquim Bernardes F. Nº 271	[illegible]
16	Dennys William Freire Barboza	56535345036	R: Joaquim Bernardes F. Nº 271	[illegible]
17	Dercio Arruda do Nascimento	53618394046	R: Joaquim Bernardes F. Nº 272	[illegible]
18	Deyndon Santos de Oliveira	73369911874	R: Joaquim Bernardes F. Nº 272	[illegible]
19	Diana Fernandes de Lima	61569564072	R: Joaquim Bernardes F. Nº 272	Daniel Fernandes de Lima
20	Diego Ferreira da Silva	62836981097	R: Joaquim Bernardes F. Nº 272	Diego Ferreira da Silva

v = 20 ~ v = ∅

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rafaela Ferreira da Paz	70400641537	R. Joaquim Bernardes F. Nº 278	Rafaela Ferreira da Paz
02	Rafaela Rodrigues Lins	71188184062	R. Joaquim Bernardes F. Nº 278	Rafaela Rodrigues Lins
03	Raquel Pereira da Silva	68041841034	R. Joaquim Bernardes F. Nº 278	[illegible]
04	Raylana Martins Simas	63489321470	R. Joaquim Bernardes F. Nº 278	[illegible]
05	Rebeca Cantalupo Melo	69645231729	R. Joaquim Bernardes F. Nº 279	Rebeca Cantalupo Melo
06	Renata Alves de Brito	66731175135	R. Joaquim Bernardes F. Nº 279	Renata Alves de Brito
07	Renata Maria Santos do N.	63756461103	R. Joaquim Bernardes F. Nº 279	Renata Maria Santos do [illegible]
08	Renata Silva de Franca	66973114115	R. Joaquim Bernardes F. Nº 280	[illegible]
09	Ribson Floriano dos Santos	69048231537	R. Joaquim Bernardes F. Nº 280	[illegible]
10	Rita Cristina de Oliveira	49297154063	R. Joaquim Bernardes F. Nº 280	Rita Cristina de Oliveira
11	Roberto Carlos de Lima Silva	55218561554	R. Joaquim Bernardes F. Nº 280	[illegible]
12	Rodolpho Rolf de Silva	72812931807	R. Joaquim Bernardes F. Nº 281	[illegible]
13	Thiago Araujo de Andrade	64216525075	R. Joaquim Bernardes F. Nº 281	[illegible]
14	Thiago Luiz de S. Leão	63482981443	R. Joaquim Bernardes F. Nº 281	[illegible]
15	Tiago Esposito I. Melo	68193581986	R. Joaquim Bernardes F. Nº 281	[illegible]
16	Valdelandia Oliveira Silva	73152421825	R. Joaquim Bernardes F. Nº 281	Valdelandia Oliveira Silva
17	Valdomiro Clarindo G. Filho	31841961943	R. Joaquim Bernardes F. Nº 282	Valdomiro Clarindo
18	Valeria Marques Ferreira	43685385108	R. Joaquim Bernardes F. Nº 282	[illegible]
19	Leanderson B. de Barros	63444121436	R. Joaquim Bernardes F. Nº 282	[illegible]
20	Leandro Roberto de I.	60255915014	R. Joaquim Bernardes F. Nº 282	Leandro Roberto da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da R. C. da Radio Ras difusão nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Francisco Ronaldo A.S. Junior	63178389	R Santa Rita 13	[illegible]
02	Francival P. C. Filho	70053587	R Verissimo 1515	Francival Pena C. Filho
03	Milton Cordeiro M. Junior	54635705	R. João C. Amâncio 11	Milton Cordeiro M. Junior
04	Henrique José R. da Silva	53316388	Av. Brasil 108	Henrique José R. da Silva
05	Hiran Diogo Lima Borba	41075603	R. Araxá 55	[illegible]
06	Jair Galvão de Araujo	63480576	R Saudade 900	Jair Galvão de Araujo
07	Jorge Luiz de Souza Malta	64375392	R Jesus A Oliveira 15	Jorge Luiz de Souza Malta
08	José Alexandro Borges	37627241	R Anselmo Cristão	[illegible]
09	Jean Fabio Lopes	49466898	R José Pereira 93	Jean Fabio Lopes
10	Jefferson Alex S. Rezendo	4094126977	R Uberlândia 98	[illegible]
11	James Sivaldo P. Souza	72179951	R Urbano Alves 137	James Sivaldo P. Souza
12	Jarbas Ferreira L. Junior	38050951	R. José F. Oliveira 37	Jarbas Ferreira L. Junior
13	José Valdo A. Lima	33353913	R Pirazuba 88	José Valdo A. Lima
14	Karla Carolina Lima Alves	69715407	R Eurico M Silva 92	[illegible]
15	Jonathan C. Teixeira	990291393	R Saudade 136	Jonathan C. Teixeira
16	João Marcelo B. Freitas	64148923	R Uberaba 910	João Macedo Bernardes Freitas
17	Josefa Ferreira Andrade	48410453	R José S. Sene 214	Josefa Ferreira A.
18	Jeciran Freitas Santos	57182458	R Verissimo 912	Jeciran Freitas Santos
19	Joseph Higino Sá	73399233	R Carolino Morais 1052	Joseph de Higino Sá
20	Josias de Moura Gonçalo	34670300	R José A Prata 97	Josias de Moura Gonçalo

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da R.C. de Radio Difusão Norte Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	daniele dos santos arantes	68127875	Antonio Rosa 712	DANIELE DOS SANTOS ARANTES
02	debora leite costa da silva	63894470[illegible]	Jose martins 801	[illegible]
03	Andreluiz de Andrade polari	62447027	Urbano 433	[illegible]
04	dennys de lima Barbosa	69097423	Benedita Lima 4.2	[illegible]
05	debora simões da silva	63527255	Antonio Rosa 714	Debora Simões da Silva
06	denilda figueiredo de Barros	59094890	Jose martins 827	[illegible]
07	Bruno Herbert Pereira de melo	56840270	Urbano 12	BRUNO HERBERT PEREIRA DE MELO
08	Celia regina da silva costa	45589422	São Pio 17	CELIA REGINA DA SILVA COSTA
09	Andressa Gomes da silva	63138033	Dona maruca 171	[illegible]
10	Cledson olegario da silva	59464198	Antonio Rosa 717	[illegible]
11	Elvio dos Santos de lima	56114950	Jose martins 828	[illegible]
12	Emmanuelle teixeira E silva	62987958	Urbano 7	[illegible]
13	Evanildo Hermenegildo Pereira	67934951	Dona maruca 12	[illegible]
14	Edinalvo R. de Almeida	48137900	Santo Amaro 333	[illegible]
15	Elisângela lima de araujo	50596571	Santo Amaro 200	Elisangela lima de araujo
16	Eirles Albuque de araujo	46742169	Antonio Rosa 718	Elvis Albuque de Araujo.
17	Elida Danielle de A. Nascimento	75959293	Jose martins 838	[illegible]
18	Ednaldo luiz de Araujo	48520983	Urbano 1001	[illegible]
19	Elaine Cristina da silva	41145425	Saudade 204	[illegible]
20	José Henrique D. Andrade	61561018	Uberlandia 225	José Henrique D. Andrade

V = 20 JV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da R. C. de Radio Difusão Novo Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paula de Fatima Silva	63734832	R Santa Rita 29	[illegible]
02	Patricia da Paz S. Melo	69973086	R. Benedito Lima 51	Patricia da Paz S. Melo
03	Patricia P. T. de Oliveira	6951447	R. Araguari 20	Patricia P. T. de Oliveira
04	Paulo Henrique C. Cavalcante	56436373	R Araguari 109	Paulo Henrique C. Cavalcante
05	Regina Carla C. Souza	72380596	R José Alaor Prata 66	[illegible]
06	Rafaely Regina S. Sena	69939985	R. Alfredo Jaculi 71	[illegible]
07	Raul Felipe N. Cavalcante	72323118	R. Pirajuba 100	Raul Felipe N. Cavalcante
08	Rondolpho F. M. V. Pereira	59070629	R Gercino Paixão 20	Rondolpho F. M. V. Pereira
09	Natálya Karen R. Silva	58545501	R. Ascendino Sousa 9	Natálya Karen R. Silva
10	Mylena L. A de Aquino	66135884	R Antonia Rosa 617	[illegible]
11	Mylena C. P. A. O Santos	74751056	R. Pirajuba 1061	[illegible]
12	Natália Alves dos Santos	62656610	R José Alaor Prata 24	Natália Alves dos Santos
13	Elicka Karla S. Cavalcante	71126539	R José Alaor Prata 11	[illegible]
14	Lucas Araujo da Silva	65271290	R Santa Rita 2	Lucas Araujo da Silva
15	Lorana Paula R. Melo	66325910	R. Paulo Lovaro 9	Lorana Paula R. Melo
16	Julliana Renata S. Lima	63905138	R Araguari 22	Juliana
17	Karina Leiria da Silva	73468155	R Olimpio Cristão 31	Karina Leiria da Silva
18	Kezhya M. de Oliveira	70571063	R. Pirajuba 6	Kezhya M. de Oliveira
19	Kalina G. R. Martins	63306123	R Bahia 13	Kalina G. R. Martins
20	Juliana O. Coelho	69924652	R. Benedito Lima 22	[illegible]

V = 20 NV = Ø

236

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A.C. de Radio Difusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Janeide da Fonseca Cruz Amorim	7720680	Antonio Gonçalves	Janeide da Fonseca Cruz Amorim
02	Jarom da Silva Barbosa	6494218	Antonio José Custodio	Jarom da Silva Barbosa
03	Israel Alexandre C da Fons	637608	Antonio Prato	[illegible]
04	Italo Araujo de S Marques	6395709	Abrelio Staciarini	[illegible] Marques
05	Izabela Carla de M Lima Silva	7705752	Centro	Izabela Carla de M. Lima Silva
06	Izamires Cristine de L T Sarinho	4820000083	Vila Santo Amaro	[illegible]
07	Ivaneide Maria de Araujo	2658683	José Borges Sene	Ivaneide Maria de Araujo
08	Raffaella Racia C dos Santos	6969360	Vila Santo Amaro	Raffaella Racia C dos Santos
09	Raffaella Racia C dos Santos	6969360	José Borges Sene	Raffaella Racia C dos Santos
10	Raffael Henrique C de Alcantara	7020860	Vila Santa Isabel	[illegible]
11	Ragner Andrade de Melo	7554412	Dona Maruca	Ragner Andrade de Melo
12	Karla Rayanne B Bezerra	7737159	Jardim Alvorada	Karla Rayanne B Bezerra
13	Karine Mendes da Silva	7757368	Residencial Jardins	[illegible]
14	Fabio Pessoa Ribeiro	4603368	Jardim Acapulco	Fabio Pessoa Ribeiro
15	Isabella da Silva Oliveira	7260051	Aziz Mansur	[illegible]
16	Tamara Maria O de Morais	1299238181	Vila Santa Isabel	Tamara Maria O de Morais
17	Karina Ezequiel de Lima	7027987	Jardim Alto do Sol	Karina Ezequiel de Lima
18	Rattariny Georgia do E Santo	20190665	Jardim Alto do Sol	[illegible]
19	Jeferson Olimpio da Silva	6378933	Centro	[illegible]
20	Maria Isabela da C Ribeiro	6337880	Vila Santo Isabel	Maria Isabela da Cunha Ribeiro

V = 20 NV = Ø

237

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A.C. de Radio Difusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Felipe A Oliveira Souza	66289947	R. Paulo Favaro 37	Felipe A. Oliveira Souza
02	Fernando Lo. Souza Arruda	25582111	R Pirajuba 108	[illegible]
03	Jacques P. do Nascimento	50573856	Av Dorival S. Pontes 10	Jacques P. do Nascimento
04	Gerson S. Venceslau	36497968	Av João Mansur 14	Gerson S. Venceslau
05	Fabricio Lo. Sales	63842545	R Araxá 29	Fabricio L. Sales
06	Gustavo Henrique R. Alves	55510500	R Araxá 13	[illegible]
07	Frank Martins dos Santos	48448494	R Urbano Alves 717	Frank Martins dos Santos
08	Gloria A. V. C. Brandão	63176478	R José Pereira 107	Gloria A. V. C. Brandão
09	Fabio Silva dos Santos	54641022	R. Pirajuba 76	[illegible]
10	Gustavo Ide Maciel	68021854	R João Nunes 99	GUSTAVO IDE MACIEL
11	Gennetón P. Melo Junior	21439505	R Alfredo Jaculi 95	[illegible]
12	Felipe M. Portela	73417718	R Ascendino Sousa 76	Felipe M. Portela
13	Inaldo Francisco Bezerra	39271669	R José Alcor Prata 19	Inaldo Francisco Bezerra
14	Jacqueline Alves Silva	74407699	R Olimpio Cristão 77	Jacqueline Alves Silva
15	Hugo D. Queiroz Mendes	73363232	R Olimpio Cristão 33	[illegible]
16	Hugo Ricardo M. Santos	69021176	R. Paulo Favaro 15	Hugo Ricardo M. Santos
17	Hugo Felipe E. S. Camilo	51061993	R Olimpio Cristão 163	[illegible]
18	Hely Fabian M. Tavares	57628852	R Pirajuba 12	[illegible]
19	Francisco Manoel C. Silva	58859677	R. Pirajuba 213	Francisco Manoel C. Silva
20	Hajime Honda	61912736	R João Nunes 23	[illegible]

V = 20 NV = Ø

238

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da R. C. De Radio Difusão Novo Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Felipe A. D. Bezerra	5487677	R. Piriajuba 77	[illegible]
02	Fernando C. Morais Junior	67783179	R. Araguari 608	Fernando C. Morais Junior
03	Helder A. Ferreira	57101963	R. João Nunes 47	Helder A. Ferreira
04	Felipe Feitosa Oliveira	66693027	Rua Araxá 12	[illegible]
05	George A. Carvalho	63872038	Av. João Monsur 3	George A. Carvalho
06	Jeane Bandeira Porcinaula	51651666	R. Paulo Tavaro 910	[illegible]
07	Fernanda B. de Araujo	57741528	R. Montura Japur 38	Fernanda B. de Araujo
08	Hugo Cassiano da Silva	73854408	R. Major Humberto 111	[illegible]
09	Fatima Patricia M. Campello	63161725	R. João Nunes 91	Fatima Patricia M. Campello
10	Renata Maria D. Souza	54025731	R. Paulo Tavaro 17	[illegible]
11	Renato José Santos Teixeira	60352899	Av. João Monsur 6	Renato José S. Teixeira
12	Renata Maria da Silva	62453382	Av. Lourival S. Pontes 3	[illegible]
13	Renata Rafael da Silva	67570673	R. Araxá 116	[illegible]
14	Renata Morgana P. Carmo	59634763	R. Urbano Alves 373	Renata Morgana P. Carmo
15	Maria Danielle C. Costa	51675807	R. Ascendino Sousa 90	[illegible]
16	Saulo Rafael da Silva	68466169	R. Paulo Tavaro 98	Saulo Rafael da Silva
17	Severina Maria Conceição	51590708	R. Piriajuba 133	Severina M. Conceição
18	Wanessa F. Ferreira	54148648	R. João Nunes 400	Wanessa F. Ferreira
19	Vitor Hugo M. da Silva	61233026	R. Bahia 71	Vitor Hugo M. da Silva
20	Sebastião M. Martins Neto	39413359	R. Alfredo Jacuri 10	Sebastião M. Martins Neto

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da R C Da Radio Difusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	CICERO Fabiano Vilarino Arruda	53721350290	Veressina 12	Cicero Fabiano Vilarino Arruda
02	Carlos Wagner Ramos de Lima	59194171049	Santa Rita 222	[illegible]
03	Cleiton José de Oliveira	699307019805	Olimpio Tristão 271	Cleiton José de Oliveira
04	Danelo Francisco Da Silva	603188712995	Benedito Lima 33	Danelo Francisco da Silva
05	Dagoberto Eduardo Dos Chagos	615852040375	Araxá 372	[illegible]
06	Cristianos Sales Camara	603799750648	Uberaba 445	Cristiano
07	Cosme Alves Da Silva	596565819407	Saudade 38	Cosme Alves da Silva
08	Daniel Fabricio da Silva	541550441152	Uberlandia 700	Daniel
09	Danillo Campelo de Souza	726972810492	America 522	Danillo Campelo de Souza
10	Daniel Henrique Dos Santos Silva	63741045874	Benedito Lima 235	[illegible]
11	Dakvison Henrique De Freita Coronel	650033714646	Olimpio Tristão 273	[illegible]
12	David Torres Ramos	451992218528	Santa Rita 224	David Torres Ramos
13	DeBSON RYAN Guilherme Pereira	53354810924	Araxá 374	Dubson Ryan Guilherme Pereira
14	Diego De Souza Soares Silva	611429817839	Uberaba 525	Diego de Souza S. Silva
15	Carlos Alberto de Lima	337308311735	Tupinambás 300	[illegible]
16	Diego Ernandes de Sousa Santos	714623340174	Benedito Lima 222	[illegible]
17	Diogenes Batista Sousa	643012917940	Uberaba 41	Diogenes B. Sousa
18	Divanildo Ferreira dos Santos	342109917689	Araxá 377	Divanildo Ferreira dos Santos
19	Dyno Lins Peixoto	531073771239	Olimpio Tristão 274	Dyno Lins Peixoto
20	Edecio José de Souza Filho	633505718454	Santa Rita 280	[illegible]

V = 20 JV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A. C. de Radio difusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	CIRO BORGES MAGALHÃES FERRAZ	7343143	J Bernba Nº 25	CIRO BORGES M. FERRAZ
02	Camila Berenguer de Albuquerque	1150313	João Stacciarini II 01	Camila Berenguer de Albuquerque
03	Hugo Henrique Alves Pinto	1669076	João Stacciarini 01	Hugo Henrique Alves Pinto
04	Sandra de Santana Pinheiro	1128066	João Stacciarini 01	Sandra de Santana Pinheiro
05	Fernando Henrique G. Meirinho	1131128	João Stacciarini 01	Fernando Henrique G. Meirinho
06	Caio Felipe dos Prazeres Lima	5843240	João Stacciarini 02	Caio Felipe dos P. Lima
07	Douglas de Castro. P° Alves	1499012	João Stacciarini 02	Douglas de Castro. P. Alves
08	Juliana Rodrigues de Souza	6531628	João Stacciarini 02	Juliana Rodrigues de Souza
09	Drucilla Patrícia. C Martins	1155271	João Stacciarini 02	
10	Hugo César Barros de Melo	14887000083	João Stacciarini 03	Hugo César Barros de Melo
11	Diuge Carlos Sales de Morais	699609	João Stacciarini 03	Diuge Carlos Sales de Morais
12	Josefa Alexandrina Rodrigues	1431824	João Stacciarini 03	Josefa Alexandrina Rodrigues
13	Brunna Henrique. P da Silva	1440182	João Stacciarini 03	Brunna Henrique P da Silva
14	Gustavo Henrique. S da Silva	1152139	João Stacciarini 04	
15	Edvan Santana Jr	1401159	João Stacciarini 04	
16	Helena de Azevedo Melo	1030476	João Stacciarini 04	Helena de Azevedo Melo
17	Camila da Silva Freitas	11650915	João Stacciarini 04	
18	Keila Priscila do Nascimento	11112450	João Stacciarini 05	Keila Priscila do Nascimento
19	Rian Carlos Alves da Silva	1158057	João Stacciarini 05	
20	Igor Felipe Ribeiro de Morais	1196984	João Stacciarini 05	IGOR FELIPE R. DE MORAIS

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A C de Radio Difusão Nova Geração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vanessa Erika A. Silva	53993665	R. Piraíba 101	
02	Sandra Paula C. da Silva	55196640	R. Piraíba 322	Sandra Paula C. da Silva
03	Sarah Maria P. Albuquerque	61563208	R Olympio Cristão 36	Sarah Maria P. Albuquerque
04	Sandra S. Silvestre	52908234	R Olympio Cristão 24	
05	Rosely Fátima M. Silva	52976135	R. Araguari 619	Rosely Fátima M. Silva
06	Sandra Lucia da Silva	43018327	R. João Nunes 100	Sandra Lucia da Silva
07	Emerson O. Vasconcelos	54888625	R. João Nunes 949	Emerson O. Vasconcelos
08	Elias Louis Silva Junior	31066156	R. João Nunes 133	Elias Louis Silva Junior
09	Erion N. da Silva Neto	55264134	R José Pereira 111	
10	Fabio Lourenço de Souza	53097320	R Ubiratan Alves 12	Fabio Lourenço de Souza
11	Fabio Luiz O. Silva	34690592	R. Piraíba 52	
12	Everaldo da Silva Santos	30707914	R Araguari 206	
13	Elias M. Siqueira Júnior	425331126X	R Asandino Sousa 133	Elias M. Siqueira Júnior
14	Elisangela Alves da Silva	46894209	R Asandino Sousa 5	Elisangela Alves da Silva
15	Emanuela C. A. Silva	64036800	R José Pereira 3	
16	Fabio de Franca Assunção	72347155	R Alfredo Jacobi 88	
17	Elton Oliveira da Silva	59638085	R. Piraíba 17	Elton Oliveira da Silva
18	Elvis Gonçalves da Silva	36165475	R Araguari 901	
19	Fabiana Cabral da Silva	63220599	R João Nunes 515	
20	Fabiana Franco Almeida	54925997	R João Nunes 904	FABIANA FRANCO Almeida

V = 30 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da R. C. De Radio Difusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Alexsandro Borges	37627241	R: Benedito Lima 160	José A. Borges
02	Jean Fabio Lopes	49466898	Santa Rita 227	Jean Fabio Lopes
03	Jeferson Alex B. da S. Rozendo	4094126977	Olimpio Cristão 267	[illegible]
04	James Sivaldo P. de Souza	72179951	Araxá 362	James Sivaldo P. de Souza
05	Jarbas Ferreira de L. Junior	38050961	Uberaba 415	Jarbas Ferreira de L.
06	Jose Valdo de Azevedo Lima	33353913	Sudade 430	Jose Valdo de Azevedo Lima
07	Karla Caroline de L. Alves	69715407	Pirajuba 580	[illegible]
08	Jana Thaw da Cunha Teixeira	990291393409	Veríssimo 12	Jana Thaw da Cunha Teixeira
09	João Marcelo B. Freitas	64148923	R: Bmáue 8	João Marcelo B. Freitas
10	Josafa Ferreira de Andrade	48410463	Santa Rita 226	Josafa Ferreira de Andrade
11	Jucivan Freitas dos Santos	57182458	R: Benidito Lima 120	Jucivan Freitas dos Santos
12	Jose PH Higino Sa	73399233	Olimpio Cristão 262	Jose PH Higino Sa
13	Josias de Maura Gonçalo	34670300	Araxá 364	Josias de Maura Gonçalo
14	Julio Ferreira de Souza Neto	64365337	Uberaba 460	Julio Ferreira de Souza Neto
15	Jonas Tiburicio Valeirano Neto	52883057	Sudade 520	[illegible]
16	João Soares de Oliveira	61618285	Uberlândia 880	João Soares de Oliveira
17	Jansen Ribeiro Cavalcante	50225092	Araxá 367	[illegible]
18	Leonardo A. C. Xavier	432560	Olimpio Cristo 265	Leonardo Antonio C. Xavier
19	Leluna Tenorio Vasforanca	69763442	Santa Rita 225	[illegible]
20	Kénio Cavalcanti D. da Silva	31489807	R Benidito Lima 155	[illegible]

V = 20 NV = Ø

243

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Beatriz arcos lopes	9921 3256394	rua manoel gonçalves S. Nº 45	Beatriz Arcos Lopes
02	Nilce Helena arcos lopes	6677 4842461	rua manoel gonçalves S. Nº 45	Nilce Helena Arcos Lopes
03	Francisca pereira da silva	24821956709	rua manoel gonçalves S. Nº 129	Francisca Pereira da Silva
04	Hilton barbosa junior	09516051886	rua manoel gonçalves S. Nº 145	Hilton Barbosa Junior
05	Elivelton ferreira barbosa	01066407776	rua manoel gonçalves S. Nº 145	Elivelton Ferreira Barbosa
06	Edmilson ferreira barbosa	53358566755	rua manoel gonçalves S. Nº 145	Edmilson Ferreira Barbosa
07	Nardia Tires barbosa	51055126180	rua manoel gonçalves S. Nº 155	Nardia Tires Barbosa
08	Carlos antônio Hamarato	08879320229	rua manoel gonçalves S. Nº 155	Carlos Antônio Hamarato
09	João Carlos de Jesus	41890854131	rua manoel gonçalves S. Nº 397	João Carlos de Jesus
10	Rosimeire serrando lopes	68382081720	rua manoel gonçalves S. Nº 397	Rosimeire Serrando
11	Bruna serrando lopes	92128344760	rua manoel gonçalves S. Nº 397	Bruna Serrando Lopes
12	Mario aurelio manoel	88660871227	rua manoel gonçalves S. Nº 397	Mario Aurelio Manoel
13	Manoliz ramos	63413333909	rua manoel gonçalves S. Nº 471	Manoliz Ramos
14	Maria aparecida ramos	70467200610	rua manoel gonçalves S. Nº 401	Maria Aparecida Ramos
15	Dijair ainha	32287570640	rua manoel gonçalves S. Nº 471	Dijair Ainha
16	Luiz antônio	34587078610	rua manoel gonçalves S. Nº 401	Luiz Antônio
17	Donizetti Aparecido	52268769470	rua manoel gonçalves S. Nº 411	Donizetti Aparecido
18	Nilcia Apº ramos	89516599216	rua manoel gonçalves S. Nº 401	Nilcia Apº Ramos
19	Bruno Henrique da silva Baldino	51236828135	rua manoel gonçalves S. Nº 895	Bruno Henrique da Silva Baldino
20	Joel José Borges	76703598118	rua manoel gonçalves S. Nº 421	Joel José Borges

V = 07 JV = 13

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
08	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
09	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
19	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V = 7 NV = 13

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Beatriz silva Pires	8309~~1~~867267	Manoel Gonç. silva Nº 1060	Beatriz Silva Pires Nº 1060
02	Dagmar maria Pires	09302782537	Manoel Gonç. silva Nº 1060	Dagmar maria Silva Pires
03	solimar maria silo	9784427736	Manoel Gonç. silva Nº 1068	Solimar maria silva
04	sivaldo pires de jesus	72803847483	Manoel Gonç. silva Nº 1060	Sivaldo Pires de Jesus
05	Matheus lino Ximenes	88775296870	Manoel Gonç. silva Nº 1620	Matheus lino Ximenes
06	Carlos A. S lino	7814~~8~~807385	Manoel Gonç. silva Nº 1125	Carlos A. S Lino
07	Kennedy matheus lino Rosa	56~~6825~~36546	Manoel Gonç. silva Nº 1123	Kennedy Matheus Lino Rosa
08	francisco silva Pacheco	56~~207~~142349	Manoel Gonç. silva Nº 1031	Francisco Silva Pacheco
09	Fraides Marques Brinque	1265039498	Manoel Gonç. silva Nº 601	Fraides Marques Brinck
10	Elivelton Ferreira Barbosa	9782680025	Manoel Gonç. silva Nº 145	Elivelton Ferreira Barbosa
11	José da silva	07~~05~~863790	Manoel Gonç. silva Nº 625	José da Silva
12	dalvana soares	44~~6753~~18746	Manoel Gonç. silva Nº 623	Dalvana soares
13	terezinha de oliveira silva	08~~973~~480747	Manoel Gonç. silva Nº 625	terezinha de oliveira Silva
14	Aparecida de oliveira	5140~~70~~79263	Manoel Gonç. silva Nº 625	Aparecida de oliveira
15	Iscalina do carmo Oliveira	10~~75~~203514	Manoel Gonç. silva Nº 679	Iscalina do Carmo Oliveira
16	lucimar malagutti	9785~~0~~790688	Manoel Gonç. silva Nº 665	Lucimar malagutti
17	rogelsom lino	3822~~761~~7514	Manoel Gonç. silva Nº 853	rogelsom lino
18	Aline Ap. A. Oliveira	11~~706~~705730	Manoel Gonç. silva Nº 875	Aline Ap. A. Oliveira
19	Paulo B. M. Oliveira	085~~79~~403625	Manoel Gonç. silva Nº 875	Paulo B. M. Oliveira
20	Paulo J. Oliveira	5210~~76~~48613	Manoel Gonç. silva Nº 875	Paulo J. Oliveira

V = 20 NV = ∅

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adriana Araújo melo	33241288463	Manoel Gonçalves silva Nº	Adriana Araújo Melo
02	Benedito Ribeiro castro	57578861074	Manoel Gonç. silva Nº	Benedito Ribeiro castro
03	Carlos Roberto Neto	79486376565	Manoel Gonç. silva Nº	Carlos Roberto Neto
04	Maria Siqueira soares	36973400850	Manoel Gonç. silva Nº	Marcia Siqueira Soares
05	Divino gonçalves	42151864814	Manoel Gonç. silva Nº	Divino Gonçalves
06	Lindomar Freitas Souza	22579013555	Manoel Gonç. silva Nº	Lindomar Freitas Souza
07	Gabriela Ribeiro	12342994376	Manoel Gonç. silva Nº	[illegible]
08	Deco José Ribeiro	27882711723	Manoel Gonç. silva Nº	deco josé ribeiro
09	Maria de lourdes	62554817782	Manoel Gonç. silva Nº	Maria de lourdes
10	José ribeiro da Silva Junior	81240498314	Manoel Gonç. silva Nº	José ribeiro da silva junior
11	Nayna Brendra Rodrigues	74941508548	Manoel Gonç. silva Nº	Nayna Brenda Rodrigues
12	Madaliza Aparecida Silva	69101618300	Manoel Gonç. silva Nº	Madaliza Aparecida Silva
13	Benedito Nunes Silva	89000303702	Manoel Gonç. silva Nº	Benedino Nunes Silva
14	Wellington Martins	48211351993	Manoel Gonç. silva Nº	Wellington Martins
15	Lidiana Martins ribeiro	86406086448	Manoel Gonç. silva Nº	Lidiana Martins ribeiro
16	Romilda Oliveira	90886136725	Manoel Gonç. silva Nº	Romildo Oliveira
17	Maria Helena santos	62323493203	Manoel Gonç. silva Nº	Maria Helena Santos
18	Odo Caetano	29699155009	Manoel Gonç. silva Nº	Odo Caetano
19	Augusto Rodrigues Antunes	47465957630	Manoel Gonç. silva Nº	Augusto Rodrigues Antunes
20	Geraldo neves Braga	26658257367	Manoel Gonç. silva Nº	Geraldo Neves Braga

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sergio Leonicio Marciano	MG-9547	Rua Uberlandia 752	
02	Tatiane Fernanda de Jesus	———	R Uberaba 92	Daniela Fernanda de Jesus
03	Patrícia Nunes Silva	16.128.211	RUBERABA 35	patricia nunes silva
04	Lindomar gomes barbosa	32513827032	RUBERABA 35	Lindomar gomes barbosa
05	Cecília Gomes Barbosa	21.16.143	Rua Uberaba 78	Cecília Gomes Barbosa
06	Paulinho Ferreira	57643805625	Rua Uberaba	Paulinho Ferreira
07	Cleiton augusto silva	35526797306	Rua Uberlandia 774	Cleiton augusto silva
08	Daniela silva nery	03775232370	Rua Uberlandia 774	
09	Daniel silva araujo	55230769930	Rua Uberlandia 74	Daniel silva araujo
10	Raiel Martins	08950336100	Rua Uberlandia 76	
11	Joao victor araujo	08475492370	Rua Uberlandia 724	
12	Jaciminea araujo mello	25070768360	Rua uberlandia 774	
13	Victorio cristino Borges	96035030394	Rua uberlandia 781	victorio cristino borges
14	Catarina gomes	69254378904	Rua Uberlandia 82	Catarina gomes
15	Matheus dos santos alvarenga	04302923900	Rua Uberlandia 750	x Matheus dos santos alvarenga
16	Jaimin pereira	48490437353	Rua Uberlandia 752	
17	Laura Cardoso Lima	66349676652	Rua Uberlandia 750	Laura Cardoso Lima
18	Lidia Reis	62736178809	Rua Uberlandia 25	
19	Catarina pinto	23938746772	Rua Uberlandia 750	Catarina pinto
20	Daiana pinto	25623933800	Rua Uberlandia 373	

V = 12 NV = 08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A. C. de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Judileide Lacerda Barros	56545442	Rua Paulo Favaro 110	Judileide L. Barros
02	Juliana Beltrão P. Santos	71533644	R. Epaminondas Barbosa	Juliana Beltrão P. Santos
03	Josilene Maria C. Mota	17174372	R. Benedito Lima 300	[illegible]
04	Edicleide de Maria da Silva	63806329	R. Pirajuba 101	Edicleide de Maria da Silva
05	Elida Luisa da Silva	75374620	R. Araguari 13	Elida Luisa da Silva
06	Emilaine N. Costa	73784603	R. João Nunes 23	Emilaine N. Costa
07	Erânia Cordeiro Araujo	67575314	R. Olimpio Cristão 12	[illegible]
08	Fabiana da Silva Araujo	71745718	Rua Bahia 22	Fabiana da Silva Araujo
09	Fernanda Santos Barbosa	69696503	R. Santa Rita 3	Fernanda Santos Barbosa
10	Gagore Farias de Saboya	48213260	R. Urbano Alves 50	Gagore F. de Saboya
11	Ana Claudia de Oliveira	24164361	R. Olimpio Cristão 1	[illegible]
12	Ana de Lima	51397395	R. José Alcor Prata 100	[illegible]
13	Ana Claudia B. Barbosa	51689115	R. Santa Rita, 98	Ana Claudia B. Barbosa
14	Ana Salgueiro F. da Silva	59815035	R. Bahia 1	Ana Salgueiro F. da Silva
15	Tatiana Alves de Lima	47103509	R. Paulo Favaro 201	Tatiana Alves de Lima
16	Valdiclei Costa Marinho	62017954	R. Pirajuba 30	Valdiclei Costa Marinho
17	Vanessa Ramos A. Mendonça	63592116	R. Araguari 101	[illegible]
18	Tatiana Carina C. da Silva	51602854	R. João Nunes 12	Tatiana
19	Vivia de Amorim Lima	60682290	R. Benedito Lima 103	Vivia de Amorim Lima
20	Vladimir Costa Galvão	44522848	R. Pirajuba 255	Vladimir Costa Galvão

V. 20 NV. 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A. C. de Radio Difusão Novo Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulo de Carso F. Ramos	55245675	Av Brasil 1010	[illegible]
02	Monica da Silva Araujo	64802597	R. America 25	Monica da Silva Araujo
03	Mirna Juliana M. Lima	69422613	R Uberaba 367	Mirna Juliana M. Lima
04	Nicássia Theodora L. Pereira	72650124	R Manoel Nunes 76	[illegible]
05	Paula Andrea W. Cosmo	63183750	R Uberlândia 105	Paula Andrea W. Cosmo
06	Murilo Conceição L. Dias	64770430	R Saudade 515	Murilo Conceição L. Dias
07	Patricia Maria B. Franca	44147360	R. Saudade 1091	Patricia Maria B. Franca
08	Patricia G. Silva	63180334	R America 367	[illegible]
09	Osvaldo M. Silva	62400075	R. Aurelio Stacciarini 5	Osvaldo M. Silva
10	Pedro Leite N. Filho	17471627	R Delcino G. Ramos 122	Pedro Leite N. Filho
11	Michele Maria de Souza	63556250	R Manoel Nunes 53	Michele Maria de Souza
12	Luiz Carlos S. Santos	50544012	R Saudade 918	Luiz Carlos S. Santos
13	Maria Raquel L. Souza	68986023	R Wady Nassif 36	[illegible]
14	Priscila Araujo Paiva	58794567	R Wady Nassif 17	Pricila Araujo Paiva
15	Raphael Souza Neves	63830022	Av Brasil 91	Raphael Souza Neves
16	Reginaldo S. Junior	60637098	R. Jeronimo Oliveira 121	Reginaldo S. Junior
17	Renata Paula do Nascimento	63806231	R Araxá 131	Renata Paula do Nascimento
18	Sandra Regina da Silva	57867397	R Araxá 95	[illegible]
19	Rousiane Alves Barbosa	40041952	R America 14	Rosiane Alves Barbosa
20	Renata Pontes de Melo	51251510	R Uberaba 51	[illegible]

V = 20 NV = Ø

Comunicações 751

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A.C. de Radio Difusão Norte Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	Edeberto Batista da Silva	599235176080	Santa Rita	238	Edeberto Batista da Silva
02	Edilson Dia de Araujo	434830411213	Olimpio Tristão	241	Edilson dia de Araujo
03	Edimesom da Silva Nunes	622993874160	Araxá	342	Edison Dia de Araujo
04	Edinaldo paulino da Silva	377448177998	Benedito Leima	122	Edinaldo paulino da Silva
05	Edivaldo Mendonça da Silva	634372079230	Olimpio Tristão	245	Edivaldo mendonça da silva
06	Edson Costa de Santana Filho	508530212642	Pirajuba	412	[illegible]
07	Eduardo Augusto da Costa Galdino	443341711580	Uberaba	14	Eduardo Augusto da C. galdi
08	Eduardo Jose de Souza Neto	511045340092	Sudade	408	Eduardo Augusto da Neto
09	Edvalmir Jose do Santos	435984717140	Santa Rita	233	Edivalmir José do Santos
10	Eliakin Ramos do Nascimento	734068712738	Benedito Leima	135	[illegible]
11	Elisandro Gomes dos Santos	601666319285	Olimpio Tristão	247	Elinsandro gomes dos Santos
12	Eleodor Jose de Leima	620729719429	Araxá	345	Eleodor José de Leima
13	Elvis Eduardo da Silva	547639841233	Uberlândia	7	Elvis Eduardo da Silva
14	Emerson Severino da Silva	518432916060	Benedito Leima	400	Emerson Severino da Silva
15	Erico Batista Pereira	632495215204	Sudade	404	[illegible]
16	Erique Jose Eleandro	552498314329	Benedito	22	Erique José Eleandro
17	Erlane mendes de Leima	620800711061	Santa Rita	237	Erlane carvalho gomes da silva
18	Edelene Carvalho Gomes da Silva	521768811020	Olimpio Tristão	248	Edilene Carvalho G. da Silva
19	Ebenezer dias da Silva	408086913220	Araxá	346	Ebenezer dias da Silva
20	Djailson Joaquim Bezerra	690806170101	———	⊗	Djailson Joaquim Bezerra

V = 19 NV = 01

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A C Da Radio Difusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Carlos NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carlos Felipe da Costa Andrade	7350409	Araxá;	[illegible]
02	Nayara Wanderley de Oliveira	7734968	Araxá	Nayara Wanderley de Oliveira
03	Diego Campos de A Santos	6741656	Araxá	[illegible]
04	Felipe Olavo Marques Costa	7274934	Antonio José Custodio Jr	Felipe Olavo Marques Costa
05	Brunna Rafaella B dos Santos	7755286	Atonio Prata	Brunna Rafaella B Santos
06	Paula Ulisses Maranhão	7207991	Antonio de Cristão	Paula Ulisses Maranhão
07	Maria Rafaela P Silva	7622310	Belmiro Chagas	Maria Rafaela P Silva
08	Jucle Valeria Libreato de Almeida	50761190	Carolino de Morais	Jucle Valeria Libreato de Almeida
09	Mayara de Souza Dias	9934000079	Eurico M Silva	Mayara de Souza Dias
10	Maria Regina S de Saturno	5028012	José Alaor Prata	Maria Regina S. de Saturno
11	Ivison Cordeiro F da Silva	6874195	Luciano Barreto	[illegible]
12	Rafaelly Alves Guimaraes	7677192	Major Umbelino	Rafaelly Alves Guimaraes
13	Joane Veloso Pina Cavalcante	7561039	Manoel Nunes	Joane Veloso Pina Cavalcante
14	Geneffer Macedo Campelo	7675738	Maria Luiza de Jesus	Geneffer Macedo Campelo
15	Hayo Vicente Dos Santos	50873446	Manoel Nunes	[illegible]
16	Karine Mendes da Silva	7757368042	Marechal Deodoro	Karine Mendes Silva
17	Maxwell Leandro da Silva	7011661	Jerrissimo	Maxwell Leandro da Silva
18	Paulo Cesar de Oliveira Marinho	12041990	Pirajuba	Paulo Cesar de Oliveira Marinho
19	Hugo Botelho de Moura	7325335	Araxá	Hugo Botelho de Moura
20	Jessica Luyzze P Rodrigues	7756078	Olavo A Marques	JESSICA L. PEREIRA RODRIGUES

V = 20 NV = ∅

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A.C. de Radio Difusão Novo Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcelo Alves Ferraz	63920472	Santa Rita 136	Marcelo Alves Ferraz
02	Lilian de Morais Bispo	63824976	Verissimo 22	Lilian
03	Luiz Cecinato Gomes Sabrinho	279816736	Olimpio Tristão 285	Luiz Cecinato Gomes Sabrinho
04	Luiz Felipe Alves de Oliveira	6349296	Araxá 331	[illegible]
05	Manoel Lopes da Cunha	63057820	Uberaba 408	Manoel Lopes da Cunha
06	Luiz Henrique Bezerra Alves	69100845	Pirajuba 450	Luiz Henrique Bezerra Alves
07	Luiz Oscar Lemos de Lima	63822228	America 12	[illegible]
08	Luiz Valentim Arcinton	90743706455	Santa Rita 144	[illegible]
09	Madson Rocha de S. Junior	66415861	Araxá 334	Madson Rocha de S. Junior
10	Maynun Rodrigo Cavalcante	18146582	America 5	[illegible]
11	Manasses de Souza Freitas	47251722	Olimpio Tristão 285	[illegible]
12	Marilia Carlina dias da Silva	75212303	Verissimo 33	Marilia Carlina d. d. Silva
13	Maria Roberta Pereira da Silva	62550389	Pirajuba 207	Maria Roberta Pereira da Silva
14	Marilanda Soares do Nascimento	28527128	Benedito Lima 408	[illegible]
15	Marilia Gabriela de C. Lima	7253612404	Santa Rita 220	[illegible]
16	Marlon Bruno Santos de Arruda	54339935	Araxá 335	Marlon Bruno Santos d. Arruda
17	Marilia Gabriella da S. Santos	54017440	Pirajuba 420	Marilia Gabriella da Silva Santos
18	Marcos Antonio D. M. Junior	47218499	Benedito Lima 238	[illegible]
19	Mardem Osvaldo O. Carneiro	47585091	Olimpio Tristão 286	Mardem Osvaldo O. Carneiro
20	Marcelo Camarano A. Silva	65159986	Verissimo 15	[illegible]

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da R. C. de Radio Difusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luciana Maria da Silva	64396359	Santa Rita 111	Luciana Maria da Silva
02	Marcelo José Gonçalves L. Filho	60667097	Verissimo 178	Marcelo José Gonçalves L. Filho
03	Lendemberg L. de M. Marquis	61817334	Olimpio Tristão 293	[illegible]
04	Liliane Angelica de Santana	48321439	Araxá 320	Liliane Angelica de Santana
05	Lucas de Melo Sampaio Lins	73463258	America 400	Lucas de Melo Sampaio Lins
06	Lucas José da Silva	51602775	Perajuba 487	[illegible]
07	Luciana Rodrigues da Silva	65921150	Santa Rita 121	Luciana Rodrigues da Silva
08	Luciana Barros de Bmoranho	55967812	Olimpio Tristão 295	[illegible]
09	Marcos Aurelio O. Cavalcante	46538438	Araxá 322	Marcos Aurelio O. Cavalcante
10	Luciano Bispo dos Santos	76525558	Verissimo 189	Luciano Bispo dos Santos
11	Marcos Dolo da S. Junior	68057456	Uberaba 6	Marcos Dolo da S. Junior
12	Marco Antonio Silva	59031507	Saudade 37	[illegible]
13	Jadeilson Santos Junior	72381347	Santa Rita 139	[illegible]
14	Flavius Anderson T. Pereira	59650205	Olimpio Tristão 296	Flavius Anderson T. Pereira
15	Francival Pereira de C. Filho	70053589	Sudade 278	Francival P. de C. Filho
16	Hilton Cardeiro de M. Junior	54635706	America 70	[illegible]
17	Henrique José Ramos da Silva	53316388	Uberlandia 20	[illegible]
18	Hiran Tiago Lins Barba	41075603	Araxá 324	Hiran Tiago Lins Barba
19	Jair Galvão de Araujo	63486576	Olimpio Tristão 297	[illegible]
20	Jorge Luiz de Souza Malta	64375392	Verissimo 192	Jorge Luiz de Souza Malta

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da R. C. da Radio Difusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jose Leandro da S. Barbosa	590840	Anselmo Tristão 180	Jose Leandro da S. Barbosa
02	Josias Mauricio dos Santos	43676433	da Saudade 322	Josias Mauricio dos Santos
03	Maria Elisa Pinheiro D'Costa	46907254	Ubrada	Maria Elisa Pinheiro D'Costa
04	Lucas Daniel Souza de Medeiros	65633589	Benedito Lima 218	Lucas Daniel
05	Luciula Vasconcelos Valença	64434442	Pirajuba	Lucinha Vasconcelos Valença
06	Lucio André Wanderley C. de Melo	40612904	Avenida Brasil 010	Lucio Andre Wanderley C. de Melo
07	Marcilio Tavares H. do Nascimento	63515193	Luciano Barreto 888	Marcilio Tavares H. do Nascimento
08	Marconi Jose Lopes e filho	68908801	Epaminondas Barbosa 772	Marconi Jose Lopes e filho
09	Marcio Roberto Rodrigues Ferreira	28905023	Jesus Marques Prata 713	[illegible]
10	Lucas de Brito Negreiros	49083919	Majo Umbelino 801	Lucio Augusto Gueds de Andrade
11	Lucio Augusto Gueds de Andrade	70308714	Amazonas	[illegible]
12	Marcos Phillippe de O. Conceição	70303715	Olimpio Tristão 711	Marcos Phillippe Peixoto de A
13	Marcos Felipe Peixoto de Araujo	60837099	Vitorino F. C. O. Rodrigues 180	[illegible]
14	Lidiante Maria de Barros Lima	59158191	Floriano Peixoto 742	[illegible]
15	Luiz Fernando Barbosa de Sá	75676527	João Nunes 300	Luiz Fernando
16	Marcelo Alves Ferraz	23612	Pedro Lima Chagas 401	[illegible]
17	Lilian de Morais Bispo	20466	Lázaro F. Mota 819	[illegible]
18	Luiz Cicinato Gomes Sobrinho	279816736	Araxá 125	Luiz Cicinato G. Sobrinho
19	Luiz Felipe Alves de Oliveira	63439296	América 156	Luiz Felipe Alves de Oliveira
20	Manoel Lopes da Cunha Neto	63057870	Gregário Lacerda 428	Manoel Lopes da Cunha Neto

V = 30 NV - 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A.C. de Radio Difusão Maria Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Keria Albuquerque da Silva	5384962-6	R. Bahia 221	
02	Kaumenita O. Simões	7065303-0	R Antonia Rosa 12	Kaumenita O. Simões
03	Karla Regina F. Arruda	6594548-0	R Vereda 27	Karla Regina F. Arruda
04	Katia Mendes Barros	6906765-1	R. Gercino Barros 55	
05	Karolina M. Varejão	7032620-5	R Alfredo Jaculi 18	Karolina M. Varejão
06	Lourdes R. da Silva	6892390-8	R Alfredo Jaculi 2	LOURDES R. DA SILVA
07	Lairia Maia S. Soares	6322205-6	R Santa Rita 901	
08	Lidiana da Silva Ferreira	5891859-3	R. Benedito Lima 103	Lidiana da Silva Ferreira
09	Laura Fernanda da Silva	5482632-1	R. Pirajuba 27	
10	Leidiane S. dos Santos	6454949-0	R Bahia 57	Leidiane S. dos Santos
11	Leandro Silva Carvalho	7101182-2	R José Alcar Prata 93	Leandro Silva
12	Laiza Maciel da Silva	6651479-3	R Santa Rita 138	
13	Leliane Valeria L. nascimento	7044120-2	R. Pirajuba 153	Leliane Valeria C. nascimento
14	Lairia Fernanda dos Santos	6388131-3	R João Bruno 288	
15	Dayane C. P. dos Reis	6411729-1	R. Pirajuba 26	
16	Leina Lucia Correia	6605219-2	R João Bruno 171	Leina Lucia Correia
17	Diogo Pereira Lima Neto	2808557-9	R. Bahia 5	
18	Henrique R. Coelho	6165398-1	R Bahia 32	HENRIQUE REIS CORREIA
19	Juliana Lima e Silva	6845466-3	R Olimpio Custodio 26	
20	Helton Carlos Portela	6322648-9	R. Pirajuba 58	

Y = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A.C. De Radio Difusão Novo Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elvisson de Aquino Silva	54709055	R Antonia Rosa 212	[illegible]
02	Edvaldo Paulo da Silva	54415083	R Bahia 88	Edvaldo Paulo da Silva
03	Erivaldo Moreira da Silva	54182317	R Araguari 333	Erivaldo Moreira da Silva
04	Eduardo Florencio Silva	55476541	R. Benedito Lima 306	[illegible]
05	Erico Lima M. Silva	58951334	R Major Humberto 33	Erico Lima M Silva
06	Edjane Fernandes Ferreira	4119949	R Araxá 98	Edjane Fernandes Ferreira
07	Edson Sotero dos Santos	38855230	R Urbano Alves 177	[illegible]
08	Edivaldo José N. Junior	26205375	R. Paulo Favaro 11	Edvaldo José N. Junior
09	Edson Sergio M. Silva	44944303	R Pirajuba 13	[illegible]
10	Fabio Lopes de Azevedo	52302355	R. Araguari 602	[illegible]
11	Emerson José de Souza	36898687	R. Araguari 913	Emerson José de Souza
12	Edilza Maria C. Silva	32677580	R. Alfredo Jaculi 212	[illegible]
13	Diomedes Pereira Lima	69063418	R. Alfredo Jaculi 67	Diomedes Pereira Lima
14	Eduardo José F. Filho	70069953	R José Alcor Prata 80	[illegible]
15	Emerson Pereira Silva	36954803	R Olimpio Cristão 13	Emerson Pereira Silva
16	Diogo de Moraes R. Abranto	69717509	R. Bahia 18	[illegible]
17	Diego Leonardo F. Guedes	68129763	R. Araguari 11	Diego Leonardo F. Guedes
18	Diego Rafael Silva Pontes	63831514	R. Araguari 293	Diego Rafael Silva Pontes
19	Edgar José C. F. Neto	63880682	R. Paulo Favaro 36	[illegible]
20	Renata Maria Mota	63826677	R. Benedito Lima 44	[illegible]

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da R. C. Da Radio Difusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jeferson Serafim da Silva	7479500	José Borges Sene	[illegible]
02	Mariane de Aguiar Araujo	771509	Santo Amaro	Mariane de Aguiar Araujo
03	Isabella Oliveira Monteiro	7548810	Conj. Hab. Felipe M. Neto	[illegible]
04	Claudia Jabellin B. E Silva	6981024	Centro	[illegible]
05	Rodrigo Cesar Castelo B. R. Barros	7299882	Centro	Rodrigo Cesar Castelo Bezerra Barros
06	Nudja Nayara B. dos Santos SI	7755990	Jardim Acapulco	Nudja Nayara B. dos Santos
07	Monique Amazonas da Silva	7502341	Jardim alto do Sol	[illegible]
08	Tamares da Silva Ramos	7710739	Residencial Jardins	Tamares da Silva Ramos
09	Talita Michelly da N. Silva	7725678	Bairro Aziz Mansur	[illegible]
10	Paula Francisco de Souza Neto	7757359	Residencial Jardins	[illegible]
11	Ella Cordeiro do Nascimento	7498047	Jardim São Francisco	Ella Cordeiro do Nascimento
12	Leandro da Silva Lima	4212084 29	Centro	Leandro da Silva Lima
13	Rodrigo Toscano Paes Siqueira	7731775	José Borges Sene	[illegible]
14	Mariana Ribeiro Leão	7232261	Jardim Acapulco	Mariana Ribeiro Leão
15	Rodrigo Monteiro Alves	7661967	Jardim São Francisco	Rodrigo Monteiro Alves
16	Miguel Tago Batista N. Cavalcanti	385073732	Vila Santa Isabel	[illegible]
17	Rodrigo Cezar Chaves Calabria	6718191	Aziz Mansur	Rodrigo Cezar Chaves Calabria
18	Romero Henrique A. França	7457004	Jardim São Francisco	[illegible]
19	João Euller Gama Bezerra	7354355	Centro	João Euller Gama Bezerra
20	Jennifer do Carmo Demetrio	7327556	Centro	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A. C. De Radio Difusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	CIRO BORGES MAGALHÃES FERRAZ	7343143	J Bueba N: 25	CIRO BORGES MAGALHÃES FERRAZ
02	Raimunda Martins da Silva	1139444	Cond Oliveira 01	
03	Magalton Dutra da Cunha	1040136	Olavo Silva Oliveira 01	Magalton Dutra da Cunha
04	Cinthia Murilli Viana Mira	6990562	Olavo Silva Oliveira 01	
05	Felipe Candido Marques	1622348	Olavo Silva Oliveira 02	Felipe Candido Marques
06	Maria Leandro da S. Silva	1020212	Olavo Silva Oliveira 02	
07	Joana Joaquina Pereira de Moura	1652426	Olavo Silva Oliveira 02	Joana Joaquina Pereira de Moura
08	Artur Vinicius da Silva	6380031	Olavo Silva Oliveira 02	
09	Mirenalga Reis Oliveira de Araujo	9929400001-9	Olavo Silva Oliveira 02	MONALIZA REGINA OLIVEIRA DE ARAUJO
10	Cleia Cezar Braga da Silva	1243364	Olavo Silva Oliveira 03	
11	Joaquim Paulo Alves da Silva	1153381	Olavo Silva Oliveira 03	
12	Thiago Rafael Souza de Lima	6501946	Olavo Silva Oliveira 03	
13	Fabiola Rodrigues dos Santos	1751358	Olavo Silva Oliveira 03	Fabiola Rodrigues dos Santos
14	Geziane Barbosa da Silva	4839500083	Olavo Silva Oliveira 04	Geziane Barbosa da Silva
15	Bernardo Ramon Pereira da Silva	1580612	Olavo Silva Oliveira 04	Bernardo Ramon Pereira da Silva
16	Rafaella Luiza Barbosa da Silva	4961200083	Olavo Silva Oliveira 04	Rafaella Luiza Barbosa da Silva
17	Renato Carvalho de Souza	1563894	Olavo Silva Oliveira 04	
18	Jefferson Ferreira da Silva Silva	2662.1583	Olavo Silva Oliveira 05	
19	Arthur Vinicius Parralonte	9924000079	Olavo Silva Oliveira 05	
20	Jovaima de Santana Pinheiro	172.8066	Olavo Silva Oliveira 05	Jovaima de Santana Pinheiro

V = 20 NV = 0

192

V= 18 NV= 02

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Carolina Monteiro	66940091795	R: Julio Cassiano C. Nº 57	Ana Carolina Monteiro
02	Ariadne Morais	72948691835	R: Julio Cassiano Nº 57	[illegible]
03	Ayla Barbosa	63439971261	R: Julio Cassiano Nº 57	[illegible]
04	Augusto Souza	63506285029	R: Julio Cassiano Nº 57	Augusto Souza
05	Aurelio Santos	64033461566	R: Julio Cassiano Nº 58	Aurelio Santos
06	Auriana Silva	54624081127	R: Julio Cassiano Nº 58	Auriana Silva
07	Bruna Morais	63996074035	R: Julio Cassiano Nº 58	Bruna Morais
08	Camila Borges	63476721008	R: Julio Cassiano Nº 58	Camila Borges
09	Carlos Paulo	65340741551	R: Julio Cassiano Nº 59	[illegible]
10	Cassia Araújo	57218355051	R: Juliano Cassiano Nº 59	[illegible]
11	Charlene Lucena	61154471929	R: Juliano Cassiano Nº 59	Charlene Cunha
12	Cintia Costa	20018000631	R: Juliano Cassiano Nº 59	[illegible]
13	Cristiane Santos	72719044046	R: Juliano Cassiano Nº 60	Cristiane dos Santos
14	Daniel Carvalho	72924991509	R: Juliano Cassiano Nº 60	[illegible]
15	Daniela Silva	69893261677	R: Juliano Cassiano Nº 60	Daniela Silva
16	Daniella Lima	63462791557	R: Juliano Cassiano Nº 60	[illegible]
17	Bruno Vila Nova	97500000079	R: Juliano Cassiano Nº 61	Bruno Vila Nova
18	Bruno Oliveira da Silva	77513230480	R: Juliano Cassiano Nº 61	Bruno Oliveira da Silva
19	Bruno Santos da Silva	77525690082	R: Juliano Cassiano Nº 61	Bruno Santos
20	Caio da Silva	72433640654	R: Juliano Cassiano Nº 61	Caio da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sueliy Maria dos Santos	05881687729	R. Amaro J. do Carmo	Sueliy maria dos santos
02	Mariano Pinto Carvalho	02025287 32	R. Amaro J. do carmo	mariano pinto carvalho
03	Fabio Storch Vasconcelos	3035266749	R. Amaro J. do carmo	[illegible]
04	Pedro Suena Bdriz	11716634717	R. Amaro J. do carmo	Pedro Suena Bdriz
05	Francisco Marcon Inocente	09882335764	R. Amaro J. do carmo	[illegible]
06	Sulamita Xavier de Souza	07315659752	R. Amaro J. do carmo	[illegible]
07	Jara Martins Sampaio	118.441617.65	R. Amaro J. do carmo	Jara Martins Sampaio
08	Elite Ferreira Magalhães	421045.806.68	R. Amaro J. do carmo	[illegible]
09	Ester da Silva	069.106.976.00	R. Amaro J. do carmo	[illegible]
10	Ana dos Anjos Pinheiro	103.475.337.10	R. Amaro J. do carmo	[illegible]
11	Maria dos Santos R da Silva	078.461.097.58	R. Amaro J. do carmo	[illegible]
12	Helena da Silva Zardinni	952.119.107.91	R. Amaro J. do carmo	[illegible]
13	Silvia de Souza Pozzini Jr.	031.771.170.55	R. Amaro J. do carmo	[illegible]
14	Lena Alves Wanzeler	099.374.447.80	R. Amaro J. do carmo	Lena Alves Wanzeler
15	Taires Almeida da Silva	116.202.677.48	R. Amaro J. do carmo	[illegible]
16	Rosa Barbosa da Silva	102.866.867.83	R. Amaro J. do carmo	[illegible]
17	Anizio Baptista Santos	111.462.757.73	R. Amaro J. do carmo	[illegible]
18	Vitória Tamires Silva	115.986.437.38	R. Amaro J. do carmo	Vitória Tamires Silva
19	Rangel Afonso Jesus	881.152.087.87	R. Amaro J. do carmo	Rangel Afonso Jesus
20	Tolita Motzher	058.659.437.07	R. Amaro J. do carmo	Tolita motzher

V = 20 NV = ∅

das Com... 262

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01		2345370997	rua manoel gonçalves nº 483	claudomiro silva de sa
02	Igor ramos gervasio	79/0823567/0	rua manoel gonçalves, nº 547	Igor Ramos gervasio
03	carlos henrique	00009152809	rua manoel gonçalves nº 509	carlos Henrique
04	adriano gomes pereira dos santos	1962494990	rua manoel gonçalves, nº 509	Adriano gomes pereira santos
05	david gomes pereira dos santos	07599689479	rua manoel gonçalves, nº 509	David gomes pereira santos
06	adenilson pereira dos santos	59843216329	rua manoel gonçalves, nº 509	adenilson pereira dos santos
07	benilda gonçalves ramos	6547843684 1	rua manoel gonçalves, nº 547	Benilda Gonçalves Ramos
08	maria israel ramos gervasio	27 823713060	rua manoel gonçalves, nº 547	Maria Israel Ramos Gervasio
09	doraina claudino	53943513477	rua manoel gonçalves, nº 547	Doraina Claudino
10	milena marques brunck	128104854983	rua manoel gonçalves silva nº 577	Milena Marques Brunck
11	ilda marques brunck	07226966365	rua manoel gonçalves, nº 577	Ilda marques brunck
12	eliane tatiane ramos do silva	7402452231324	rua manoel gonçalves, nº 695	Eliane Tatiane ramos do silva
13	josé do silva	3972976965294	rua manoel gonçalves, nº 695	josé do silva
14	evangelina de oliveira	23981066324	rua manoel gonçalves, nº 695	Evangelina de oliveira
15		63215063235	rua manoel gonçalves, nº 645	Josiellen Brunck
16	edna conde dos santos	8443285 7283	rua manoel gonçalves, nº 765	Edna conde dos santos
17	vanessa barreiros moreira	116332287203	rua manoel gonçalves, nº 725	Vanessa barreiros moreira
18	Adriana barreiros da costa	85302903762	rua manoel gonçalves, nº 735	Adriana barreiros da costa
19	josé carlos moreira	9145397647	rua manoel gonçalves, nº 739	josé carlos moreira
20	vanessa barreiros da costa moreira	24043304	rua manoel gonçalves, nº 735	Vanessa barreiros da costa moreira

V = 15 J V = 05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Tatiana de Souza Leite	09454502685	R: Candida Nunes S.	Tatiana de Souza Leite
02	Monica Morais Linhares	08770896712	R: Candida Nunes S.	Monica Morais Linhares
03	Paula Perez da Senna	10814657788	R: Candida Nunes S.	Paula Perez da Senna
04	Duarte Pinheiro Ruela	10528514792	R: Candida Nunes S.	Duarte Pinheiro Ruela
05	Cipriano Pizetta Dias	09699370750	R: Candida Nunes S.	Cipriano P
06	Roseane Rodrigues Lima	10693320702	R: Candida Nunes S.	[illegible]
07	Tatiana Rodrigues Merulino	10381921700	R: Candida Nunes S.	[illegible]
08	Cassio Santos Gomes	09737539978	R: Candida Nunes S.	Cassio Santos Gomes
09	Sandra Teixeira de Souza	08777427742	R: Candida Nunes S.	Sandra Teixeira de Souza
10	Ursula Ramos	10380358737	R: Candida Nunes S.	Ursula Ramos
11	Neire Verrlott Bergert	06179582629	R: Candida Nunes S.	[illegible]
12	Andreia Costa Silva	11361496789	R: Candida Nunes S.	[illegible]
13	Tatiana de Oliveira Ramos	10621815730	R: Candida Nunes S.	[illegible]
14	Pimentel dos Santos	09561140756	R: Candida Nunes S.	Pimentel dos Santos
15	Marcos Laurette da Silva	10588845736	R: Candida Nunes S.	Marcos Laurette da Silva
16	Solange Lopes de Assis	67347622549	R: Candida Nunes S.	Solange Lopes de Assis
17	Nara de Oliveira Almeida	0997251702	R: Candida Nunes S.	Nara de Oliveira
18	Tatiane Maria de Paula	11394173717	R: Candida Nunes S.	[illegible]
19	Carla Pereira Martins	05837207732	R: Candida Nunes S.	Carla Pereira Martins
20	Robson Siqueira	02458920799	R: Candida Nunes S.	Robson Siqueira

V = 20 NV = Ø

264

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bruno cypriste da mota silva	7754295 06943	Rua: Jeronimo F de O. Nº 121	
02	Jaires correia da Silva Junior	13349778 0231	R: Jeronimo F de O Nº 121	
03	Tatiane lima da Silva	7176756 0219	R: Jeronimo F de O Nº 121	
04	Thaty Wayne elevinte de sousa	732346 204905	R: Jeronimo F de O Nº 121	
05	Iran Sa Leitão da silva	748646 200786	R: Jeronimo F de O. Nº 122	
06	Iramajllys Gomes de lima	731412 00478	R: Jeronimo F de O. Nº 122	
07	Israel magno Pereira Porto	7679333 00421	R: Jeronimo F de O Nº 122	
08	Isabela Karolina candido dos santos	6028390 00584	R: Jeronimo F de O Nº 122	
09	Ivan Silva santos	7261336 04840	R: Jeronimo F de O Nº 123	
10	Jailton da Silva Rodrigues	7173516 04207	R: Jeronimo F de O Nº 123	
11	Italo da Silva Andrade	7165657 00710	R: Jeronimo F de O Nº 123	
12	Jacson Ruan de lima Silva	752984 900898	R: Jeronimo F de O. Nº 123	
13	Ismael de Sousa lima	49665 64 08033	R: Jeronimo F de O Nº 124	
14	Italo cardoso de lima	6383858 00394	R: Jeronimo F de O Nº 124	
15	Irisen Henrique negromonte	766 3936 02032	R: Jeronimo F de O Nº 124	
16	Jackeline F.H. de melo	7231412 00853	R: Jeronimo F de O Nº 124	
17	Italo fabio Serafim	6848367 00795	R: Jeronimo F de O Nº 125	
18	Iriana Barros de vale Arruda	739760 02951	R: Jeronimo F de O Nº 125	
19	Bruno Felix Amaral	7487 00 00290	R: Jeronimo F de O Nº 125	
20	Bruno cesar de Sousa negro Ribeiro	6898107-06630	R: Jeronimo F de O Nº 125	

V = 17 AV = 03

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Roberto De Oliveira silva	156.121.890.10	R: D. 110 J.S. 2	Roberto De Oliveira silva
02	Elaine neide Do carmo	427.175.026.37	R: D. 110 J.S. 2	Elaine neide Do carmo
03	Jane Basilio costa	580.581.031.76	AV: Brasil 1326	Jane Basilio costa
04	Jauri martins silva	367.671.390.76	AV: Brasil 1426	Jauri martins silva
05	Jeronimo F. silva	148.964.715.55	R: Santa Rita 394	Jeronimo F. silva
06	Jairo Ribeiro campos	865.106.313.00	R: uberaba 487	Jairo Ribeiro campos
07	Jesus Ferreira souza	779.759.655.70	R: verissimo 290	Jesus Ferreira souza
08	João Batista Dias	589.540.959.84	R: saudade 1119	João Batista Dias
09	Lene Lemes G.G. silva	115.029.568.61	R: Araquari 5	Lene Lemes C.G. silva
10	Liberimo R. souza	063.847.960.66	R: Pirajuba 121	Liberimo R. souza
11	Lidiane souza V. B. Botelho	006.222.758.0	R: Pirajuba 464	Lidiane souza V. B. Botelho
12	Lidio toshio Kamimura	794.021.856.58	sitio são João	Lidio toshio Kamimura
13	Lucia Freitas cavalho	128.813.341.30	AV: Brasil 1316	Lucia Freita cavalho
14	magno cavalho Ferreira	190.385.471.14	R: uberaba 371	magno cavalho Ferreira
15	mara Lucia M souza	038.457.007.20	R: saudade 222	mara Lucia M. souza
16	marcelino souza silva	801.592.769.85	R: uberaba 8	marcelino souza silva
17	maria AP. F. souza	877.285.117.18	R: Araxa 292	maria AP. F. souza
18	maria AP. gonçalves	645.999.146.49	R: uberaba 1	maria AP. gonçalves
19	marcia F. P. santos	744.985.061.38	R: verissimo 1371	marcia F. P. santos
20	marcia Elaine M.V. souza	999.819.160.21	R: Pirajuba 494	marcia Elaine M.V. souza

V = Ø NV = 20

266

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, ● nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adriano dos santos [illegible]	053 274 414 40	Prof. Plinio nº 149	Adriano dos santos [illegible]
02	RENATO LOPES MENEZES	0683223567	PROF. PLINIO Nº 139	RENATO LOPES MENEZES
03	Eliana Silvia B. Alves	55325733044	" " " 129	Eliana Silvia B. Alves
04	Maria Aparecida de Jesus	76468310342	Rua. Professor Plinio Nº 97	Maria Aparecida de Jesus
05	Zilda Paula de Oliveira	MG 12 204 818	Rua Professor Plinio Nº 73	Zilda Paula de Oliveira
06	Louis Antonio de A. Nazari	72 844 087 325	Rua. Professor Plinio [illegible]	[illegible]
07	Chais M. S. Cristão	43 456 172 574	R. Olavo Antônio Marques	Chais M. S. Cristão
08	Emilia garcia Silva	32 472 945 019	Rua Olavo Antonio Marques Nº 9	Emilia garcia Silva
09	Jorge Ap. de Jesus Mati	64 [illegible] 30 735	Rua. Olavo Antonio Marques 115	Jorge Ap. de Jesus Mati
10	Antonia Bento dos Santos	13130156	R. Joaquim Freitas Silveira	Antonia Bento dos Santos
11	Alessandro Souza Jesus	13812446	R. Joaquim Freitas Silveira	Alessandro Souza Jesus
12	Roman Luis de Oliveira	63 [illegible] 20330	R. Pedro Chargimo Nº 147	Roman Luis de Oliveira
13	Alex Elias de Freitas Lima	14351251	R. Pedro Sarkis de Abdala 95	Alex Elias de Freitas Lima
14	José Evanaldo Freitas	25 [illegible] 26 [illegible]	R. Orozino C Ramos 85	[illegible]
15	Shanay Alinere dos reis	32 [illegible] 056 558	R. Aurelio Staciarini 190	Shanay Alinere dos reis
16	Fernando	05 [illegible] 270 [illegible]	AURELIO STACIARINI 155	[illegible] Fernando
17	Gysleide Torres da Silva	—	Aurelio Staciarini 195	Gysleide Torres da Silva
18	Bruno Aneiriane	—	Aurelio Staciarini 190	Bruno Aneiriane
19	[illegible]	—	Leonardo Cavalcante Costa 83	[illegible]
20	Silvino O. Silva	—	R. Edgar M. Freitas 80	Silvino O. Silva

V = 16 NV = 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complernentar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jamis Pedrosa cruz	391.536.129-14	Av. Brasil 1632	Jamis Pedrosa cruz
02	Joaquina Silva Pereira	185.199.052.40	R. Valdemar B O n.º 219	
03	Jaime martins filho	532.345.667.36	R. Joaquim Freitas nº 99	
04	Jairo martins Silva	046.164.196.20	Av. Brasil nº 1426	
05	Jasoni Francisco Laiaço	054.999.293.50	R. Veríssimo nº 1373	
06	Jennifer Tracy C. Basílio	405.315.942.53	R. Sadário mendes O n.º 9	Jennifer Tracy C. Basílio
07	Jerônimo Renato Sousa	789.825.196.79	R. Antonio Prata nº 434	
08	Jerônimo Rodrigues Sousa	427.861.906.04	R. Veríssimo nº 208	
09	Jesiel monteiro Magalhães	745665.909.50	Av. Brasil n.º 196	Jesiel Monteiro Magalhães
10	Jesse gonçalves.	750.299.751.87	R. Veríssimo n.º 791	
11	Joadete José Silva	710.567.684.87	R. Joaquim P. S. nº 1500	
12	Joao madalena	697.058.130.02	R. Francisca Prata n.º 134	
13	Joaquim Simão silva	364.084.880.00	R. Clarimundo Ferreira S. nº 825	
14	Joalberto lopes lucas	1116.0.914.06	R. Presidente vargas n.º 780	
15	Joanilma rabita Silva	307.165.379.00	R. Benedito lima nº 879	
16	João Antonio Silva	719.94.076.64	Av. Duque de Caxias nº 378	
17	João Batista Bernardes	747.400.534.90	R. João nunes nº 20	
18	João Ferreira Sousa	305.404.403.36	R. Pernambucas nº 120	
19	João Rosario Oliveira	454.560.541.20	R. Eurico mendonça nº 45	
20	Joaquim Freitas carlos	556.927.449.38	R. Benedito Luis nº 183	Joaquim F. freitas Carlos

V = 13 NV = 07

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Guilherme Santana	52461156310	R. Luis Alves D.	Guilherme santana
02	Valciethe Machado Pereira	58277613890	R. Luis Alves D.	[illegible]
03	André Lopes	61568224613	R. Luis Alves D.	André Lopes
04	Francisco da Silva Madeira	93386927100	R. Luis Alves D.	[illegible]
05	Maria Lipparino Chagas	08887559708	R. Luis Alves D.	[illegible]
06	Dete do Nascimento Oliveira	40354068059	R. Luis Alves D.	Dete do Nascimento Oliveira
07	Rodrigo Moreira Nobre	51301134546	R. Luis Alves D.	[illegible]
08	Giudete Ramos	54128734993	R. Luis Alves D.	[illegible]
09	Marlene Vieira Meirelles	48410826461	R. Luis Alves D.	[illegible]
10	Cristina Alves	01686945449	R. Luis Alves D.	[illegible]
11	Dineia Matos dos Santos	21024209300	R. Luis Alves D.	[illegible]
12	Francisca dos Santos	69657802903	R. Luis Alves D.	[illegible]
13	Valdirene Lemes da Costa	68201624726	R. Luis Alves D.	[illegible]
14	Rodrigo de Lima	72572629500	R. Luis Alves D.	Rodrigo de Lima
15	Vimar Tiengo Vieira	45226473010	R. Luis Alves D.	[illegible]
16	Aparecida da Cunha Davel	12192523106	R. Luis Alves D.	[illegible]
17	Valeria Alves Alvarenga	77810800474 0	R. Luis Alves D.	[illegible]
18	Debora Torkato Andrade	66171968218	R. Luis Alves D.	Debora Torkato Andrade
19	Maria da Cunha Cabelleti	64605240764	R. Luis Alves D.	[illegible]
20	Cristina Campos do Nascimento	50526928972	R. Luis Alves	Cristina Campos do Nascimento

V = 10 NV = 08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Regina Monteiro	18235990237	R: Almiro F. Souza	Regina Monteiro
02	Martins José Consado	35539161887	R: Almiro F. Souza	[illegible]
03	Clarisse Correia de Almeida	49526342640	R: Almiro F. Souza	[illegible]
04	Rosa do Carmo Silva	01672057655	R: Almiro F. Souza	Rosa do Carmo Silva
05	Elisa Rocha Fonton	75834355036	R: Almiro F. Souza	[illegible]
06	Anízio Claudenir Basílio	28222845802	R: Almiro F. Souza	[illegible]
07	Claudenir Gomes de Carvalho	29619295129	R: Almiro F. Souza	Claudenir Gomes de Carvalho
08	Belarmino Bispo de Freitas	00238440869	R: Almiro F. Souza	[illegible]
09	Clemente Raposo Boone	08181891775	R: Almiro F. Souza	[illegible]
10	Valdete Costa de Almeida	82841743918	R: Almiro F. Souza	[illegible]
11	Luiz de Oliveira Souza	53451386569	R: Almiro F. Souza	[illegible]
12	Ivete Alves de Oliveira	73393581619	R: Almiro F. Souza	[illegible]
13	Avelino da Silva Simões	64933471738	R: Almiro F. Souza	Avelino da Silva Simões
14	Batista Ferreira de Assis	47147584899	R: Almiro F. Souza	[illegible]
15	Beatriz de Sá Rosmeister	96280704017	R: Almiro F. Souza	[illegible]
16	José Bento da Silva	67266914248	R: Almiro F. Souza	[illegible]
17	Camilo da Silva Martins	74823676638	R: Almiro F. Souza	[illegible]
18	Claudia Cardoso Barreiro	29778218137	R: Almiro F. Souza	Claudia Cardoso Barreiro
19	Priscila Araujo Tomás	31251398996	R: Almiro F. Souza	[illegible]
20	Fantine Muniz de Souza	57921273106	R: Almiro F. Souza	Fantine Muniz de Souza

V = 14 NV = 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da R. C. De Radio Difusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Diogo Luis Almeida de melo	07827917	Benedito Lima 132	[illegible]
02	Edilson Sergio Silva de Aguiar	02360866	Santa Rita 236	Edilson Sergio S. d. Aguiar
03	Dimas Menezes de Albuquerque	02360866	Olimpio Tristão 251	Dimas Menezes de Albuquerque
04	Diego Luis Ferreira de Oliveira	638115820	Araxá 350	[illegible]
05	Edineldo Ramos da S. Filho	57619137	Tupinabás 366	Edineldo Ramos da S. Filho
06	Erivaldo Antonio da Silva	60297307	Uberaba 435	[illegible]
07	Edson Valdemar dos Santos	37849466	Pirajuba 420	[illegible]
08	Jose Leandro da Silva Barbosa	59084840	Benedito Lima 177	Jose Leandro d. Silva Barbosa
09	Josias Mauricio dos Santos	43676433	Santos Rita 232	Josias Mauricio dos Santos
10	Maria Elias Pinheiro da Costa	46907254	Olimpio Tristão 253	Maria Elias Pinheiro d. Costa
11	Lucas Daniel Souza de Medeiros	64434442	Araxá 352	Lucas Daniel Souza de Medeiros
12	Marcilio Tavares H do Nascimento	63515193	Uberlândia 522	Marcilio Tavares H. Nascimento
13	Marcioni Jose Lopes E Filho	68908801	Manuel Nunes 15	Marcioni Jose Lopes E Filho
14	Marcio Roberto Rodrigues	28.905023	Pirajuba 562	[illegible]
15	Lucas de Britto Nogueiras	49083919	Benedito Lima 111	Lucas de Britto M
16	Lucio Augusto Guedes de Andrade	70303315	Santa Rita 230	Lucio Augusto Guedes de Andrade
17	Marcos PHILLIPPE de O Conceição	70303315	Olimpio Tristão 254	[illegible]
18	Marcos Felipe Rezato de Araujo	60837099	Araxá 354	Marcos Felipe Rezato de Araujo
19	Lidiane Maria Barros Lima	59158197	Souza 528	Lidiane Maria Barros Lima
20	Luiz Fernando Barbosa de Sá	75676527	Pirajuba 524	Luiz Fernando Barbosa de Sá

V = 20. NV = ∅

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A. C. De Radio Difusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Djaysel Rhegu S. Pessoa	6384521-3	R Pirajuba 158	[illegible]
02	Eduardo Jorge S. Ramos	7319139-6	R Pirajuba 955	[illegible]
03	Domingos Dilétiere Carvalho	6204329-3	R Araxá 318	Domingos [illegible] Carvalho
04	Eugenio Anacleto A. Filho	27462727	R Santa Rita 513	[illegible]
05	Eduardo Henrique C. G. Agapi	55894567	R Montura Japeu 33	Eduardo Henrique C. G. Agapi
06	Eduardo Amaro da Silva	56003721	R João Nunes 58	Eduardo Amaro da Silva
07	Estefania Maria da Silva	54139380	R Luciano Barreto 10	Estefania Maria da Silva
08	Evellin Roseanne C. Soares	65702764	R. Veríssimo 58	Evellin Roseanne C. Soares
09	Evodia Damasceno Romão	66887876	R Gregorio Lacerda 126	Evodia Damasceno Romão
10	Fabio Cesar Figueiredo	59265034	R Lazaro F. Mota 21	Fabio Cesar Figueiredo
11	Fabio Ferreira da Silva	69697642	R Amazonas 513	Fabio Ferreira da Silva
12	Flavio Antonio N. Ramos	54314872	Av Brasil 1615	Flavio Antonio N. Ramos
13	Fabio Torres Ferreira	47955138	R Amazonas 137	Fabio Torres Ferreira
14	Felipe Alberto A. Silva	4517790	R. Piauí 1210	Felipe Alberto A. Silva
15	Gledson B. Porciuncula	51651657	R. Piauí 131	Gledson B. [illegible]
16	Genesio C. A. Neto	48860253	Av Minas Gerais 1	Genesio C. A. Neto
17	Fernando T. Santana Junior	63970513	Av Brasil nº 914	Fernando T. S. Junior
18	Felipe A. T. A. Pereira	70995250	R Floriano Peixoto 910	Felipe
19	Felipe B. Gomes	67697946	R Benedito Lima 9	Felipe Britto Gomes
20	Grimaldo O. Melo Junior	399135	R Veríssimo 13	Grimaldo O. Melo Junior

V = 20 NV = ∅

M. das Com... 21

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da R C De Radio Difusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	R. Viviane Monica S. Celestino	61404699	R 13 de maio 1212	[illegible]
02	Scheyla Cristina C. Araujo	210719769	R Governador Valadares 199	Scheyla Cristina Costa Araujo
03	Sandra Raquel O. Rosas	63151078	R Avelino de Lima 39	Sandra Raquel O. Rosas
04	Vinicius Silva Cavalcanti	57658227	R Avelino de Lima 71	[illegible]
05	Sulany Gomes dos Santos	37315859	R Floriano Peixoto 166	Sulany Gomes dos Santos
06	Simone Moreira Santos	34708519	R Jeronimo Cochapy 9	Simone Moreira Santos
07	Vaniele dos Santos Pontes	68008853	R Antonio Prata 92	[illegible]
08	Valquiria Santos Pereira	55555431	R Antonio Andretta 19	Valquiria Santos Pontes
09	Tranquilino Dias C. Filho	40841968	R 12 de Outubro 551	[illegible]
10	Rossany Nunes N. da Silva	68644110	Av. José Mansur 133	[illegible]
11	Priscila Gomes da Silva	62464723	Rua D 1313	Priscila Gomes da Silva
12	Lucucleide Paula Oliveira	61232920	R Antonio Prata 1001	Lucucleide Paula Oliveira
13	Marcelo Pelmiro G. de Lima	59365155	R Avelino de Lima 99	[illegible]
14	Marcos Rogerio F. Reis	42472433	R 13 de maio 266	Marcos Rogerio F. Reis
15	Adriana Helena da Silva	64647065	R Floriano Peixoto 515	Adriana Helena da Silva
16	Alessandra Lopes Pessoa	60391601	R Anselmo Cristão 93	Alessandra
17	Alessandra N. dos Santos	69653969	R José S. Leitão 126	[illegible]
18	Adriana Wilza da Silva	70158617	R Santa Rita 2121	Adriana Wilza da Silva
19	Ladeilson Santos Junior	72381341	R Anselmo Cristão 213	Adilson Santos Junior
20	Flavius Anderson F. Pereira	59650205	R Julio C. Campos 932	Flavius Anderson F. Pereira

V = 90 NV = Ø

27

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Raimunda maria melo	938.245.074-20	R: F. Floriano Peixoto nº 234	Raimunda maria melo
02	Raimunda Pereira Rocha	581.403.886.82	R: Gercino Pereira nº 1090	Raimunda Pereira Rocha
03	Telma Geraldina Silva	035.406.916-07	R- Arissimo nº 273	Telma Geraldina Silva
04	celio Antonio marques	063.155.663.49	R: Edgar marques F. nº 37	celio Antonio marques.
05	celio Antonio siqueira	134.055.031.83	R maria borges silva nº 407	celio Antonio Siqueira
06	Elvira Sousa Fernandes	542.363.465.04	R. Benedita lima nº 1090	Elvira
07	Cintia Graciele Freitas	656.270.240.04	Av. Brasil nº 1118	Cintia Graciele F
08	Cicero sousa	660.511.017.74	R: Jose martins nº 70	
09	Claiton costa Paiva	708.514.036.68	R: Alexandre M Pereira nº 3	
10	Claudemira Borges Silva.	480.369.188.96	R: José Bruno silva nº 149	
11	Denise Aparecida campos	742.602.276.56	R: Doze de Outubro nº 246	Denise Aparecida campos
12	Dirsemia Antonia e. Silva	754.466.796.19	R - Araxa nº 306	
13	Divina cardoso silva	021.619.503.60	R: Saudade nº 955	
14	Dorcino José Alves	752.114.391.49	R: Santa Rita nº 420	
15	Dorcina Oliveira	904.316.966.53	R: cataguases nº 8810	
16	Dorivaldo moura mendes	891.510.947.00	R: Urbano Alves nº 1710	
17	Dorvirana Inácio O Alves	615.048.824.15	R Antonio José Teixeira	
18	Duda Aparecida Freitas	710.404.416.00	R: Francisca O. Prata nº 10	Duda Aparecida Freitas
19	Dulce Alves Sena	900.969.556.91	R: Piraquara nº 13	Dulce Alves Sena
20	Durval Ferreira P Junior	995.371.569.0	Av. Brasil c/b nº 570	Durval Ferreira P Junior

V: 18 NV: 02

Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais 1º Ofício

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP:- 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bruno Cesar de Medeiros	6787880184 3	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 306	Bruno Cesar de Medeiros
02	Bruno Emanuel do N. M.	7093225 40 71	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 306	Bruno Emanuel do Nascimento
03	Bruno Rafael Alves da Silva	5597171 1546	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 306	Bruno Rafael Alves da Silva
04	Carlos Enrique Alves de Santana	4900606 1836	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 306	Carlos Enrique Alves de Santana
05	Carlos Tomaz de Moraes	5437913 1046	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 307	
06	Carlos Washington do A. L.	9096857 4119	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 307	Carlos Washington do A. L.
07	Cecilio Amancio Pereira F.	6721481 1238	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 307	
08	Cintia Maria Santos C.	6723187 1998	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 304	Cintia Maria Santos Costa
09	Claudete da Silva Ramos	3869780 1685	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 309	
10	Cleber Severino de Moraes	5834317 1164	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 308	
11	Deivesson Ferreira de Barros	5465876 1748	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 305	
12	Dimas Victor da Silva	7050842 1416	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 308	Dimas Victor da Silva
13	Douglas Barros Almeida B.	7110975 1649	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 308	Douglas Barros Almeida
14	Eduardo Roberto da S. K.	7232 6831 802	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 309	
15	Elias Silva Brandão	5389590 1228	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 304	
16	Elton Pinto da Silva S.	7234011 5122	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 308	Elton Pinto da Silva S.
17	Elton Galdino Pereira	7093052 5013	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 310	
18	Evertton Adonis de Araujo	7345931 1830	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 310	
19	Evertton Ricardo Caetano	6321843 1036	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 310	Evertton Ricardo Caetano
20	Ezequiel Antonio da Silva.	6710126 1517	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 310	Ezequiel Antonio da Silva

V = 14 JV = 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mauro Ramos da Silva	68512171387	R: Olino José da Silva nº 126	Mauro Ramos da Silva
02	Miguelito José da Silva	60362281583	R: Olino José da Silva nº 126	Miguelito José da Silva
03	Milly Sara Novaes de Lima	32630731566	R: Olino José da Silva nº 126	[illegible]
04	Miguelias Gonçalves Salvador	60377781109	R: Olino José da Silva nº 126	[illegible]
05	Nilson da Silva	32767644023	R: Olino José da Silva nº 127	Nelson da Silva
06	Paulo Gonçalves Salvador	51400141748	R: Olino José da Silva nº 127	Paulo Gonçalves Salvador
07	Paulo Henrique da Silva	60226081346	R: Olino José da Silva nº 127	[illegible]
08	Pedro Alexandre de Melo	18314381207	R: Olino José da Silva nº 127	[illegible]
09	Raphael de França e Silva	63890801717	R: Olino José da Silva nº 128	[illegible]
10	Ricardo Albuquerque de Araújo	52442241359	R: Olino José da Silva nº 128	[illegible]
11	Ricardo Batista do Nascimento	53171121748	R: Olino José da Silva nº 128	Ricardo Batista do Nascimento
12	Ricardo Carneiro da Silva	30639134072	R: Olino José da Silva nº 128	[illegible]
13	Rivaldo Lobo da Silva	50567291359	R: Olino José da Silva nº 129	[illegible]
14	Paulo Henrique da Silva Vicente	50531165113	R: Olino José da Silva nº 129	[illegible]
15	Raphael Luiz Ferreira de Lima	63903851227	R: Olino José da Silva nº 129	[illegible]
16	Ricardo Patrício Bezerra	58098851216	R: Olino José da Silva nº 129	[illegible]
17	Robson Fernando dos Santos	67530261935	R: Olino José da Silva nº 130	[illegible]
18	Rodrigo de Melo Albuquerque	63194305032	R: Olino José da Silva nº 130	[illegible]
19	Rodrigo de Mesquita Santos	62092241709	R: Olino José da Silva nº 130	Rodrigo de Mesquita Santos
20	Romulo Souza Cavalcanti	76612371452	R: Olino José da Silva nº 130	Romulo Souza Cavalcanti

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Roseana Maria Costa Pereira	8612284278?2	R. Hilverio Prata	Roseana Maria Costa Pereira
02	Fatima Monteiro	03506288741	R. Hilverio Prata	Fatima monteiro
03	Luciana Nascimento Almeida	6586568772	R. Hilverio Prata	Luciana Nascimento Almeida
04	Uson Nunes	75766924749	R. Hilverio Prata	Uson Nunes
05	Paulo Engelhardt Dias	702249387?0	R. Hilverio Prata	
06	Romilda Santana Ramos	09023670728	R. Hilverio Prata	Romilda Santana Ramos
07	Serafim da Silva	11957902840	R. Hilverio Prata	Serafim da Silva
08	Tamara Silva Barbosa	75649551315	R. Hilverio Prata	
09	Marcio Silva de Souza	05889376776	R. Hilverio Prata	
10	Elaine Siqueira Barbosa	78012538768	R. Hilverio Prata	
11	Patricia Alves dos Santos	04300152201	R. Hilverio Prata	
12	Maura Barbosa Mongardim	93539149715	R. Hilverio Prata	
13	Lucia Heirelles Luiza	76525675?9	R. Hilverio Prata	
14	Rosane Pereira Silva	91743125704	R. Hilverio Prata	Rosane Pereira Silva
15	Marise Reis Nascimento	00814284200	R. Hilverio Prata	
16	Ellen Rios Freitas	78944540797	R. Hilverio Prata	
17	Aparecida Alves da Silva	03930864203	R. Hilverio Prata	
18	Pamela Correa	05500993398	R. Hilverio Prata	Pamela Correa
19	Angela Barcellos Ribeiro	57899735753	R. Hilverio Prata	
20	Natalia Borges dos Santos	07162509720	R. Hilverio Prata	Natalia Borges dos Santos

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	Mariana Martins dm. Veiga	7232738	Vereadora	340	Mariana Martins dm Veiga
02	Manuela Silva da Cunha	5134445	Saudade	344	Manuela S. da Cunha
03	Mariane Ribeiro Cavalcante	7062409	Antônio Prata	335	Mariane Ribeiro Cavalcante
04	Marcos Henrique de Oliveira	6021528?	Geraldo Prata	125	
05	Cristiane de Souza Cardoso	5183?793	João Neves	186	
06	Cristian V. Alves Pereira	7539056 3	Presidente Vargas	344	Cristian V. Alves Pereira
07	Danielly De Oliveira Joaquim	7270649 4	Vereadora	364	
08	Aparecida Oliveira Vieira	6362941	Saudade	355	
09	Daniela Cruz de Figueiredo	6388696 2	Major Neves	320	
10	CYNTHIA Martins Silva Santos	6954268 3	Presidente Vargas	370	
11	Claudeci Ramos	5803387 2	Vereadora	215	
12	Daniella Cardoso Cavalcante	7038.699 3	Av Brasil	340	Daniella Cardoso Cavalcante
13	Denis Candido Dos S. Júnior	5914693 8	Santa Rita	428	Denis Candido dos Santos Júnior
14	Deborah de P. de Lima	6970077	Lorena Silva	466	
15	Edvaldo Brito de Reis	2594126 8	Araxá	512	
16	Daniella Juliana B. matias	6370416 6	Antonio Prata	510	
17	Katiana Bezerra da Silva	6083935 8	Cruz de Ouro	529	
18	Maria Gorete de Jesus	7548943 9	Tupinambás	528	
19	Fernando Burgo de O. Cardoso	7305828 5	Ibaroba	537	Fernando Burgo de O. Cardoso
20	Michelle Santos da Rocha	7026266 7	Tupis	520	Michelle Santos da Rocha

V = 20 NV = 9

ABS Co... Fls. 26

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bruno Cirillo da mota silva	7754295 06943	R: Jeronimo F. de O. Nº 121	Bruno Cirillo da mota Silva
02	Jorves correia da Silva Junior	7349778 0251	R: Jeronimo F de O. Nº 121	
03	Mariane lima da Silva	7176756 0289	R: Jeronimo F. de O. Nº 121	
04	Italy wayne clemente de sousa	732346 2 04906	R: Jeronimo F de O Nº 121	Italy Wayne Clemente de Sousa
05	Iran Sa Leitão da silva	7480462 00785	R: Jeronimo F de O Nº 122	Iran Sa Leitao da Silva
06	Iranailys Gomes de lima	7378412 00478	R: Jeronimo F de O Nº 122	
07	Israel Magno Pereira Porto	7679933 06421	R: Jeronimo F de O. Nº 122	
08	Isabela Karolina candido dos santos	6628390 00584	R: Jeronimo F. de O. Nº 122	
09	Iran silva santos	7251336 04840	R: Jeronimo F de O. Nº 123	
10	Jailton da Silva Rodrigues	7173516 04207	R: Jeronimo F de O. Nº 123	
11	Italo Silva Andrade	7165657 00710	R: Jeronimo F de O. Nº 123	Italo Silva Andrade
12	Jaeson Ruan de lima silva	7629849 00899	R: Jeronimo F de O Nº 123	Jaeson Ruan de lima Silva
13	Ismael de sousa lima	4966564 02033	R: Jeronimo F de O Nº 124	
14	Italo cardoso de lima	6383868 00394	R: Jeronimo F de O Nº 124	
15	Jairson Henrique Nogueira	7663930 02032	R: Jeronimo F de O Nº 124	
16	Jackeline F. H. de melo	7231412 00853	R: Jeronimo F de O. Nº 124	
17	Italo John Serafim	6848367 00795	R: Jeronimo F de O. Nº 125	
18	Iriana Barroso do vale Arruda	739750 02961	R: Jeronimo F de O Nº 125	Iriana barroso do Vale Arruda
19	Bruno Felix Amaral	7487 00 00290	R: Jeronimo F de O. Nº 125	
20	Bruno cesar de Sousa nogueira	6898 107 06530	R: Jeronimo F de O. Nº 125	Bruno cesar de Sousa nogueira

V = 18 NJ = 02

279

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ronaldo Pereira Lopes	61327271369	R: Floriano peixoto Nº 131	Ronaldo Pereira Lopes
02	Rosenildo Erik Rocha	55650510224	R: Floriano peixoto Nº 131	Rosenildo Erik Rocha
03	Ruby Lima Marinho da Silva	69016911539	R: Floriano peixoto Nº 131	Ruby Lima Marinho da Silva
04	Sabrino Alexandre Neto	54793111494	R: Floriano peixoto Nº 131	[illegible]
05	Sandoval Gomes de Souza	55845641385	R: Floriano peixoto Nº 132	[illegible]
06	Sandro Francisco de Paula	54266921832	R: Floriano peixoto Nº 132	Sandro Francisco de Paula
07	Savio Pereira dos Santos	75311270027	R: Floriano peixoto Nº 132	[illegible]
08	Bruno Fernandes Alves	54380825011	R: Floriano peixoto Nº 132	[illegible]
09	Bruno Henrique Bernardo	57999471479	R: Floriano peixoto Nº 133	[illegible]
10	Adriano Sirino Gomes	52981071086	R: Floriano peixoto Nº 133	Adriano Sirino Gomes
11	Adriana Cristina Ferreira	52661555083	R: Floriano peixoto Nº 133	Adriana Cristina Ferreira
12	Adriana Conceição dos Santos	55995514047	R: Floriano peixoto Nº 133	[illegible]
13	Adriana Gonçalves Santana	61441461455	R: Floriano peixoto Nº 134	[illegible]
14	Adriano Henrique de Oliveira	69500704071	R: Floriano peixoto Nº 134	[illegible]
15	Adriano Santos da Silva	56264505024	R: Floriano peixoto Nº 134	[illegible]
16	Alexandra Michelly Gomes	38352521360	R: Floriano peixoto Nº 134	Alexandra Michelly Gomes
17	Alexandro Sergio Merlang	64189171751	R: Floriano peixoto Nº 135	[illegible]
18	Aline Cecília de Souza	64276661734	R: Floriano peixoto Nº 135	[illegible]
19	Aline Gomes Barbosa	49503000830	R: Floriano peixoto Nº 135	Aline Gomes Barbosa
20	Anderson Francisco da Silva	59503611023	R: Floriano peixoto Nº 135	[illegible]

V: 20 NV: 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação comunitária de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mauro Ramos da Silva	68512111387	R: Olino José da Silva nº 126	Mauro Ramos da Silva
02	Miguelito José da Silva	60362281583	R: Olino José da Silva nº 126	[illegible]
03	Nilly Sara Novaes de Lima	32630731566	R: Olino José da Silva nº 126	Nilly Sara Novaes Lima
04	Miqueias Gonçalves Salvador	60377781104	R: Olino José da Silva nº 126	[illegible]
05	Nilson da Silva	32767644023	R: Olino José da Silva nº 127	Nilson da Silva
06	Paulo Gonçalves Salvador	51400141748	R: Olino José da Silva nº 127	[illegible]
07	Paulo Henrique da Silva	60226081346	R: Olino José da Silva nº 127	[illegible]
08	Pedro Alexandre de melo	18514381207	R: Olino José da Silva nº 127	Pedro Alexandre de melo
09	[illegible]ael de Franca e Silva	63830801717	R: Olino José da Silva nº 128	[illegible]
10	[illegible]do Albuquerque de Araujo	52442241359	R: Olino José da Silva nº 128	[illegible]
11	Ricardo Carneiro da Silva	53171121748	R: Olino José da Silva nº 128	Ricardo Carneiro da Silva
12	[illegible] da Silva Vicente	30639134072	R: Olino José da Silva nº 128	[illegible]
13	Rivaldo Lobo da Silva	50567291354	R: Olino José da Silva nº 129	[illegible]
14	Ricardo Batista do Nascimento	50531165113	R: Olino José da Silva nº 129	[illegible]
15	Raphael Luis Ferreira de Lima	63903851227	R: Olino José da Silva nº 129	[illegible]
16	Ricardo Patricio Bezerra	58098851216	R: Olino José da Silva nº 129	[illegible]
17	Robson Fernando dos Santos	67530261935	R: Olino José da Silva nº 130	[illegible]
18	Rodrigo de Melo Albuquerque	63194305032	R: Olino José da Silva nº 130	Rodrigo de Melo Albuquerque
19	Rodrigo de Mesquita Santos	62092241709	R: Olino José da Silva nº 130	[illegible]
20	Romulo Sousa Cavalcanti	76612371452	R: Olino José da Silva nº 130	Romulo Sousa Cavalcanti

V = 16 NV = 04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Janaina Santos Silva	227.865.348.97	R: Augusta Alves Pereira nº 287	Janaina Santos Silva ⊛
02	Jandir Silva custodio	319.820.519.10	R: Verissimo ap/202	Jandir Silva Custodio ⊛
03	Jandira Oliveira Cruz	271.498.231.06	Av Rafael A. Sobrinho nº 178	Jandira Oliveira ⊛
04	Jandira Pires Morais	145.370.240.70	R: Benedito Lima nº 297	Jandira Pires Morais
05	Jesus Joaquim custódio	891.346.697.01	R: Calaguazes nº 793	Jesus Mecêncio Silva
06	Jesus Mecêncio Silva	483.825.855.58	Av Brasil nº 1386	[signature]
07	Joana Luiza P. Nunes	009.296.163.08	R: Cupinambás	Joana Luiza P. Nunes.
08	Joana Silva Bichuetti	861.324.522.65	R: P. residente Vargas nº 513	[signature]
09	João Batista Dias	903.896.293.24	R: Saudade nº 119	João Batista Dias
10	João Batista Sene	297.531.480.16	R: José Afonso Souza nº 110	João Batista Sene
11	Alice Paula Borges	920541.927.32	R: P. residente Vargas nº 644	[signature]
12	Alicio Alves	909.330.021.06	Pe Manoel B. Souza nº 1250	[signature]
13	Aline Oliveira Pereira	326.136.535.82	R: Saudade nº 582	[signature]
14	Aline Silva N. Escapini	987.611.707.30	Av. Brasil c/a nº 345	[signature]
15	Alysson Clayton Cardoso	072.588.506.86	R: America nº 44	[signature]
16	Alzineu Celestino Ferreira	385.317.963.00	Av. Brasil nº 6	[signature]
17	Amador Ribeiro	996.914.418.08	R. Uberaba nº 853	Amador Ribeiro
18	Amarildo Antônio Deno	744.155.584.10	Av. Brasil nº 63	Amarildo Antonio Deno
19	Ana Márcia Sousa	882.023.871.32	Av. Brasil ap/1 nº 720	Ana Marcia Souza
20	Ana Maria FG Lima	580255052.00	R: Major Humbelino nº 155	Ana Maria FG Lima

V = 17 NU = 03

217

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

..., abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Fátima Saprani Lopes	63152 336438	R: Antonio G. Filho	Fatima Saprani Lopes
02	Carmelo Pereira	97793513100	R: Antonio G. Filho	[illegible]
03	Zuleide Pereira Quiaques	41380245060	R: Antonio G. Filho	Zuleide Pereira Quiaques
04	Vilma Souza da Silva	79194454 9052	R: Antonio G. Filho	Vilma Souza da Silva
05	Maria Bobbio Martim	077 68912438	R: Antonio G. Filho	Maria Bobbio [illegible]
06	Cristina Belém Amorim	46748725615	R: Antonio G. Filho	Cristina Belém [illegible]
07	Ivone Cavalcante	110 93201673	R: Antonio G. Filho	Ivone Cavalcante
08	Soraia Tavares Simões	51464294305	R: Antonio G. Filho	Soraia Tavares Simões
09	Elvira Costa Santana	57661718107	R: Antonio G. Filho	[illegible] Santana
10	Ignacio Rosemberg	22854254732	R: Antonio G. Filho	[illegible]
11	Alvina de Lourdes Riana	11125529520	R: Antonio G. Filho	[illegible]
12	Carmem Araujo de Souza	40799635723	R: Antonio G. Filho	Carmem Araujo de Souza
13	Lucia Matos Nascimento	04436444201	R: Antonio G. Filho	[illegible]
14	Karmita Ferreira	36000914444	R: Antonio G. Filho	Karmita Ferreira
15	Lucas Alves Barcellos	10252880846	R: Antonio G. Filho	Lucas Alves Barcellos
16	Miranda Araujo da Silva	41106421400	R: Antonio G. Filho	[illegible]
17	Luis Conceição dos Santos	30266 766676	R: Antonio G. Filho	Luis Conceição dos Santos
18	Cristine Moreira	85093112500	R: Antonio G. Filho	Cristine Moreira
19	Cesar de Sena Vieira	11350932965	R: Antonio G. Filho	Cesar de Sena Vieira
20	Maria Avelar Borges	96076110040	R: Antonio G. Filho	Maria Avelar

V = 20 NV = 0

V = 20 NV = ∅

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Carolina Monteiro	66940091799	R: Julio Cassiano Nº 57	Ana Carolina Monteiro
02	Ariane Morais	72948691835	R: Julio Cassiano Nº 57	Ariane Morais
03	Atila Barbosa	63439971261	R: Julio Cassiano Nº 57	Atila Barbosa
04	Augusto Souza	63506285029	R: Julio Cassiano Nº 57	Augusto Souza
05	Aurelio Santos	64933461566	R: Julio Cassiano Nº 58	Aurelio Santos
06	Adriano Silva	54624081127	R: Julio Cassiano Nº 58	Adriano Silva
07	Bruna Morais	63996074035	R: Julio Cassiano Nº 58	Bruna Morais
08	Camila Borges	63476721008	R: Julio Cassiano Nº 58	Camila Borges
09	Carlos Paulo	65340741551	R: Julio Cassiano Nº 59	Carlos Paulo
10	Cassa Araujo	57218355031	R: Julio Cassiano Nº 59	[illegible]
11	Charlene Lucena	61157471929	R: Julio Cassiano Nº 59	Charlene Lucena
12	Cintia Coda	20018000631	R: Julio Cassiano Nº 59	Cintia Coda
13	Cristiano Santos	72719044076	R: Julio Cassiano Nº 60	Cristiano Santos
14	Daniel Carvalho	72924991509	R: Julio Cassiano Nº 60	Daniel Carvalho
15	Daniela Silva	69893261677	R: Julio Cassiano Nº 60	Daniela Silva
16	Danielle Lima	63462791557	R: Julio Cassiano Nº 60	Danielle Lima
17	Bruno Vila Nova	47500000079	R: Julio Cassiano Nº 61	[illegible]
18	Bruno Santos da Silva	77513230480	R: Julio Cassiano Nº 61	Bruno Santos Silva
19	Bruno Oliveira da Silva	77525690002	R: Julio Cassiano Nº 61	[illegible]
20	Caio da Silva	72433640654	R: Julio Cassiano Nº 61	Caio da Silva

V = 16 NV = 04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rafaela Santana Nogueira	63498410239	R- Urbano Alves Nº 42	Rafaela Santana Nogueira
02	Pedro Henrique de M. M.	7543786064	R- Urbano Alves Nº 42	Pedro Henrique de M. M.
03	Rayana de Moura Barros	74732090070	R- Urbano Alves Nº 42	Rayana de Moura Barros
04	Raphael Aguiar Gouveia	77248350014	R- Urbano Alves Nº 42	[illegible]
05	Pedro Fructuso Moniz	74234360059	R- Urbano Alves Nº 43	[illegible]
06	Phelipe Lima Batista	77206780221	R- Urbano Alves Nº 43	[illegible]
07	Raiza Camaz Soares da S.	77347710085	R- Urbano Alves Nº 43	[illegible]
08	Camila dos Santos Araujo	75640050296	R- Urbano Alves Nº 43	Camila dos Santos Araujo
09	Camila da Silva Freitas	116509150063	R- Urbano Alves Nº 44	Camila da Silva Freitas
10	Camila Prazeres Neves	671840297	R- Urbano Alves Nº 44	Camila Prazeres Neves
11	Carlos Henrique de S. F.	76072690229	R- Urbano Alves Nº 44	[illegible]
12	Camila Ferreira da S.	63282330057	R- Urbano Alves Nº 44	[illegible]
13	Ericka Patricia Barbosa de F.	49565830499	R- Urbano Alves Nº 45	[illegible]
14	Gabriela Avelina B. de M.	793360473	R- Urbano Alves Nº 45	[illegible]
15	Gabriel Luiz dias P.	63909520037	R- Urbano Alves Nº 45	[illegible]
16	Abraão Pacheco Lome	7466696F1069	R- Urbano Alves Nº 45	[illegible]
17	Aderiton Vianti da S.	69298351258	R- Urbano Alves Nº 46	[illegible]
18	Adriano Marques da S. S.	79986294050	R- Urbano Alves Nº 46	Adriano Marques da Silva S.
19	Alberto Morais e Silva F.	70220221024	R- Urbano Alves Nº 46	Alberto Morais e Silva
20	Alexandre dos S. Jimino	62478861234	R- Urbano Alves Nº 46	Alexandre dos S. Jimino

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da A C De Radio Mirio Comercio que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Guilherme Vieira	MG 13527720	R: Lolita F. de Souza	GUILHERME VIEIRA
02	Katiuscia Marciele Souza	MG 15102241116	R: Lolita F. de Souza	
03	Adriana Martins Gonçalves	MG 14604021025	R: Lolita F. de Souza	Adriana Martins Gonçalves
04	Sebastiana Cardoso Lima	MG 15961426113	R: Lolita F. de Souza	
05	Wilmerson Sandro Lopes	MG 15555072411	R: Lolita F. de Souza	Wilmerson Sandro Lopes
06	Luciana Regina Pereira	MG 13292826514	R: Lolita F. de Souza	
07	Mario Eduardo Santos	MG 12602132220	R: Lolita F. de Souza	MARCO CHAGAS PIMENTA
08	Thiago Chagas Pimenta	MG 13336772112	R: Lolita F. de Souza	
09	Manuel Machado Santos	MG 15910372626	R: Lolita F. de Souza	
10	Marilene Sousa Marques	MG 12069586615	R: Lolita F. de Souza	
11	Estefane Maria Coelho	MG 13736672308	R: Lolita F. de Souza	Estefane Maria Coelho
12	Roberto Silva Leitão	MG 13724778	R: Lolita F. de Souza	Claudia Maria Gonçalves
13	Claudia Moura Lopes	MG 12761752	R: Lolita F. de Souza	
14	Cecilia Cavalcanti Queiroz	MG 12801042	R: Lolita F. de Souza	EDIMILSON SILVEIRA DUARTE SÃO
15	Edimilson Siqueira Varejão	MG 15459265	R: Lolita F. de Souza	
16	Imaculada Santos Araujo	MG 14849976	R: Lolita F. de Souza	Imaculada Santos Araujo
17	Damião Anacleto Cardoso	MG 13772129	R: Lolita F. de Souza	Damião Anacleto Cardoso
18	Carlos Siqueira Gonçalves	MG 12721754996	R: Lolita F. de Souza	Carlos Siqueira Gonçalves
19	Martha Lucia Pinheiro	MG 12602162520	R: Lolita F. de Souza	
20	Mariza Eduarda Santos	MG 13883790	R: Lolita F. de Souza	Mariza Eduarda Santos

V = 16 NV = 04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Deidis R. da Silva	6638937	João Nunes	Deidis R de Silva
02	Diogo Santos da Costa	5461520	Violando Bechaga	Diogo Santos da Costa
03	Diego Osmar de S Santos	7095064	José Ferreira	Diego Osmar de S. Santos
04	Elenilson S dos Santos	6749186	Urbano Alves	[illegible]
05	Elma Felix dos Santos	6959919	José de Sales	Elma Felix dos Santos
06	Edivania G. dos Santos	5517568	Antonio J. Trestão	[illegible]
07	Elisangela G de Oliveira	5407434	Ramiro Lacerda	[illegible]
08	Elito S da Silva	5486546	Anesio Alves	[illegible]
09	Eldo J. F Sales	1504568	Antonio Borges	Eldo J F Sales
10	Hercio da Rocha Mda	7213505	José Marcolino Mendes	[illegible]
11	Amando G C. da Silva	6990972	Almiro Ferreira	[illegible] G. C da Silva
12	Danielle Vieira de Oliveira	6233777	Joaquim Castelo	[illegible]
13	Alexandro P da Silva	6910960	Paulo Ferreira	[illegible]
14	Daniela da Silva Correia	6473871	Vicente Andrio	DANIELA da SILVA Correia
15	Karolines de Santana	3322194	Amaranos	Karolines de Santana
16	Juliani dos S Nascimento	6352526	Mariano Peixoto	[illegible]
17	Julios R de Freitas	7133097	Urbano Alves	[illegible]
18	Erico Carneiro dos Santos	7141477	José Sales Sene	Erico Carneiro dos Santos
19	Jorsiko O. dos Santos	6824532	Antonio Rosa	[illegible]
20	Eticaldo L. da O. J	4699932	Almiro F de Souza	Eliraldo L. de Oliveira J.

V. 16 NV 504

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	BALTAZAR CONCEIÇÃO R. da Costa	6222424519	UBERABA	25	Balthazar Conceição da Costa
02	MARLAO COSTA MAURO	6321329-2	R: A: Nº	29	
03	RUBIA Amaral de O. Pinto	6983205-2	Urbano Alves	30	Rubia do Amaral
04	SHEILA ANE FERREIRA DA SILVA	5891881-2	FLORINO PEIXOTO	33	
05	STIVEN LEANDRO FARIAS DE MELO	6552044-7	Santa Rita	42	
06	THIAGO MARCIANO DA SILVA	6944153-0	R. 13 DE MAIO	47	Thiago marciano da silva
07	VERONICA LAURE A. MARCELINO	5056401-1	Santa Isabel	56	Veronica maria do nascimento
08	SUZANA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	6213116	LAGOA DO BAUGO	58	Suzana Maria do Nascimento
09	TACIANA NEIDSON A. DA SILVA	6925150-2	PIRAJUBA	62	
10	THIAGO E. DA BARBOSA VALENTE SILVA	6352274	ANTONIO PRATA	65	
11	SANTOS LOPES	6335304	U. SANTO AMARO	78	
12	MARCOS PAULO DIAS ZUIZA	2023012-0	UBERLANDIA	82	Marcos Paulo dias Zuiza
13	SERGIO SILVA OLIVEIRA	6087-1145	UBERABA	85	Sergio Silva Oliveira
14	MICHELLI DE OLIVEIRA ALVES	6910160	AUXILIO	87	
15	MARIANE FERREIRA SANTOS	05503253	UBERLÂNDIA	82	Mariane Ferreira Santos
16	PRISCILA F. MOTA DE CARVALHO	2371706	SUDADE	20	
17	DUARTE DE ANDRADE BARBOSA	7011-5491	SANTO AMARO	95	Eduarda Duarte de Andrade
18	REGINALDO BARBOSA DOS SANTOS	6211-189	DONA MARIA	98	
19	LUIZ CARLOS A. N. 203	49141	BENEDITO LIMA	100	Luiz carlos A N
20	LUISHENRIQUE DE AZEVEDO	6322664	BENEDITO LIMA		Luis Henrique Azevedo

V = 15 NV = 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Anderson Gutemberg Figueiredo	69758121687	R: Vicente F. Souza Nº 316	Anderson Gutemberg Figueiredo
02	Albanise Almeida da Silva	37037621150	R: Vicente F. Souza Nº 316	[illegible]
03	Alexsandra Belo da Silva	75346121003	R: Vicente F. Souza Nº 316	Alexsandra Belo da Silva
04	André da Silva Siqueira	69809184049	R: Vicente F. Souza Nº 316	André da Silva Siqueira
05	Andrea Carla Batista	67021111831	R: Vicente F. Souza Nº 317	Andrea Carla Batista
06	Alexsandra Roberta de Almeida	70976051526	R: Vicente F. Souza Nº 317	[illegible]
07	Inviratan Cabral da Silva	44089111879	R: Vicente F. Souza Nº 317	[illegible]
08	Ismael Batista Botelho	75301305105	R: Vicente F. Souza Nº 317	[illegible]
09	Italo Calvalcante da Silva S.	69902361352	R: Vicente F. Souza Nº 318	[illegible]
10	Ivanildo Gomes de Lima Junior	58759145019	R: Vicente F. Souza Nº 318	[illegible]
11	Ivanildo Rodrigues da Silva	63960894000	R: Vicente F. Souza Nº 318	Ivanildo Gomes de Lima Junior
12	Jackson Henrique da Silva	59966281049	R: Vicente F. Souza Nº 319	[illegible]
13	Jefferson Santos de Farias	59335381296	R: Vicente F. Souza Nº 319	[illegible]
14	João Victor Araujo de F.	63478221014	R: Vicente F. Souza Nº 319	[illegible]
15	Joel Ginin de Lima	39790611637	R: Vicente F. Souza Nº 319	[illegible]
16	John David de Oliveira	68889661857	R: Vicente F. Souza Nº 319	[illegible]
17	Jonij Manoel da Cunha	47309731643	R: Vicente F. Souza Nº 320	Jonij Manoel da Cunha
18	José Bruno Tavares de Melo	59863881282	R: Vicente F. Souza Nº 320	[illegible]
19	Andrea Leticia de A. S.	72173081749	R: Vicente F. Souza Nº 320	[illegible]
20	Andreza Luciana Inacio S.	7031745	R: Vicente F. Souza Nº 320	Andreza Luciana Inacio S.

V = 16 NV = 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Tatiana Tavares Moreira	11474538703	R: Candida Nunes S.	Tatiana Tavares Moreira
02	Paula Vaz dos Santos	08476453710	R: Candida Nunes S.	Paula Vaz dos Santos
03	Cassia Vieira Exaltação	09423642799	R: Candida Nunes S.	Cassia Vieira Exaltação
04	Adaides Amaral Silva	02696781583	R: Candida Nunes S.	Adaides Amaral Silva
05	Tiago Martins Braz	05766883714	R: Candida Nunes S.	[illegible]
06	Keila de Souza Silva	08839037764	R: Candida Nunes S.	[illegible]
07	Debora de Mattos Dutra	08318129741	R: Candida Nunes S.	[illegible]
08	Sandra Aguiar Oliveira	8504436779	R: Candida Nunes S.	Sandra Aguiar Oliveira
09	Adelia Pacheco de Freitas	01988959764	R: Candida Nunes S.	Adelia Pacheco de Freitas
10	Telma Lourenço Lima	57765120778	R: Candida Nunes S.	Telma Lourenço Lima
11	José dos Santos Junior	07443522746	R: Candida Nunes S.	[illegible]
12	Manoel Gustavo Ferreira	08599876716	R: Candida Nunes S.	Manoel Gustavo Ferreira
13	Rita Santos Moreira	05830015722	R: Candida Nunes S.	[illegible]
14	Ademildes Santos Oliveira	34924922668	R: Candida Nunes S.	[illegible]
15	Nilson Bernades	08065803225	R: Candida Nunes S.	[illegible]
16	Leida Paula Ramiro	05283097650	R: Candida Nunes S.	Leida Paula Ramiro
17	Tamirez Correa da Silva	97892769749	R: Candida Nunes S.	Tamirez Correa da Silva
18	Rosa Ribeiro de Souza	07140920702	R: Candida Nunes S.	Rosa Ribeiro de Souza
19	Duarte Correa Cruz	09338298760	R: Candida Nunes S.	Duarte Correa Cruz
20	Patricia de Almeida Campos	98592319749	R: Candida Nunes S.	Patricia de Almeida Campos

V = 17 NV = 3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sonia Santos	674996024791	R. João M. Cachapuz 1268	sonia santos
02	Francisco Soares Assis	00968879748	R. João M. Cachapuz 1268	Francisco soares assis
03	Vanildes Santos Knadl	02762396794	R. João M. Cachapuz	Vanildes Santos Knadl
04	Simomar da Silva Vieira	57662851753	R. João M. Cachapuz	Simomar da Silva Vieira
05	Andreza da Silva Lopes	11627782702	R. João M. Cachapuz	[illegible]
06	Marcelo Santos Vidal	11471397706	R. João M. Cachapuz	Marcelo Santos Vidal
07	Alex Stefania Teixeira	02453287770	R. João M. Cachapuz	[illegible]
08	Silvana Freitas Silva	05823309716	R. João M. Cachapuz	Silvana Freitas Silva
09	Max Vidal Silva	11620216752	R. João M. Cachapuz	max vidal silva
10	Rubio Correa de Paula	05728977740	R. João M. Cachapuz	Rubio Correa Paula
11	Stefane Game Sampaio	0999551797	R. João M. Cachapuz	[illegible]
12	Valtiny dos Santos Lebak	11243440716	R. João M. Cachapuz	[illegible]
13	Juvanti Coutinho Cosme	11937263797	R. João M. Cachapuz	Juvanti Coutinho Cosme
14	Paulo Gonçalves Venturin	09063105711	R. João M. Cachapuz	Paulo Gonçalves Venturin
15	Marlena de Souza Araujo	10535747705	R. João M. Cachapuz	[illegible]
16	Cristina Rosa Magalhães	10566334763	R. João M. Cachapuz	[illegible]
17	Luelen do Nascimento	10845113712	R. João M. Cachapuz	Luelen do Nascimento
18	Marcos Alexandre Teixeira	09178168780	R. João M. Cachapuz	marcos Alexandre Teixeira
19	Lucia Hecher da Silva	108615167801	R. João M. Cachapuz	Lucia Hecher
20	Nunes de Moura Santos	71967400172	R. João M. Cachapuz	Nunes de Moura santos

V = 18 NV = 2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Aline Maria Lobetti	00292217900	R: Anselmo N. Silva	Aline Maria Lobetti
02	Kelly Pires Rodrigues	46899790522	R: Anselmo N. Silva	Kelly Pires Rodrigues
03	Bruno Sandes Carvalho	06751171005	R: Anselmo N. Silva	Bruno Sandes Carvalho
04	Leandro Pereira Firme	05400009243	R: Anselmo N. Silva	[illegible]
05	Mateus Almeida dos Santos	185857-68061	R: Anselmo N. Silva	[illegible]
06	Carlos Pereira da Silva	76593830762	R: Anselmo N. Silva	Carlos Pereira da Silva
07	Nunes dos Santos Antunes	01833863534	R: Anselmo N. Silva	[illegible]
08	Daiane Santos Amorim	47246670600	R: Anselmo N. Silva	Daiane Santos Amorim
09	Orlando Mestrahel Neberline	45580520301	R: Anselmo N. Silva	[illegible]
10	Elismar Muniz Reis	39403414448	R: Anselmo N. Silva	Elismar Muniz Reis
11	Priscila Ribeiro Queiroz	95988007929	R: Anselmo N. Silva	Priscila Ribeiro Queiroz
12	Frank Silva Costa	90620888997	R: Anselmo N. Silva	[illegible]
13	Rosana Silva Coimbra	80813703743	R: Anselmo N. Silva	Rosana Silva Coimbra
14	Gabriel de Jesus Gonçalves	699221376	R: Anselmo N. Silva	[illegible]
15	Silvia Rosa Ribetti	24345226023	R: Anselmo N. Silva	Silvia Rosa Ribetti
16	Helen Porfirio Bueno	62084264029	R: Anselmo N. Silva	[illegible]
17	Tamaris Silva Santos Monteiro	14723392407	R: Anselmo N. Silva	Tamaris Silva Santos Monteiro
18	Ivan de Jesus Souza	04399824204	R: Anselmo N. Silva	[illegible]
19	Umberto de Luiz Dondoni	52562547314	R: Anselmo N. Silva	[illegible]
20	Joice Conceição Silva Miranda	70151879937	R: Anselmo N. Silva	Joice Conceição Silva Miranda

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Andre carlos dos Santos	66699331605	R: Joaquim Bernardes F. Nº 243	André carlos dos Santos
02	Antonio da Silva muniz	69707041685	R: Joaquim Bernardes F. Nº 243	Antonio da Silva muniz
03	Antonio Pedro dos Santos	69915961818	R: Joaquim Bernardes F. Nº 243	Antonio Pedro dos Santos
04	Atila Levi trindade	62814961981	R: Joaquim Bernardes F. Nº 243	Atila Levi trindade
05	Dacio Cadeu galiza xavier	63282891638	R: Joaquim Bernardes F. Nº 244	Dacio Cadeu Galiza Xavier
06	Daniele Cicera de Lima	65498661774	R: Joaquim Bernardes F. Nº 244	[illegible]
07	Danielle da Silva cardoso	72348421917	R: Joaquim Bernardes F. Nº 244	Danielle da Silva Cardoso
08	Davi Luiz Rodrigues	58739861186	R: Joaquim Bernardes F. Nº 244	[illegible]
09	Marcia Luiza Cavares A.	68867771571	R: Joaquim Bernardes F. Nº 245	Marcia Luiza Cavares Alves
10	Marcio Batista da costa	61201505016	R: Joaquim Bernardes F. Nº 245	Marcio Batista da Costa
11	Marcone Cosme de S. M.	6418711019	R: Joaquim Bernardes F. Nº 245	Marcone Cosme de Souza M.
12	Marcos Andre de A. A.	53298094122	R: Joaquim Bernardes F. Nº 245	Marcos de Andre de A Andrade
13	Maria de Lurdes A. D.	51024301178	R: Joaquim Bernardes F. Nº 246	[illegible]
14	Cristiane Alves dos Santos	65062651679	R: Joaquim Bernardes F. Nº 246	Cristiane Alves dos Santos
15	Cristina carvalho da silva	55583241059	R: Joaquim Bernardes F. Nº 246	[illegible]
16	Cinthia Agata da Silva	69689641910	R: Joaquim Bernardes F. Nº 246	[illegible]
17	Maria Fatima dos Santos	25372511741	R: Joaquim Bernardes F. Nº 247	Maria Fatima dos Santos
18	Maria Janaina Cavares	56701011740	R: Joaquim Bernardes F. Nº 247	Maria Janaina Cavares
19	Maria Joviane Sobral	69277331682	R: Joaquim Bernardes F. Nº 247	[illegible]
20	Maria Ramos de Lima	75305944034	R: Joaquim Bernardes F. Nº 247	Maria Ramos Lima

V. 30 JV. 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elva Jamone Quarte	MG-2.068.016.91	R. Godofredo Souza 177	Elva Jamone F. Reginaldo Quarte
02	Celsolo Rodrigues Costa	MG-1.963.984.43	R. Godofredo Souza 136	Celsolo Rodrigues Costa
03	Ana Vicente	460.565.361.86	Rua Godofredo	Ana Vicente
04	Eva Rodrigues da Silva	888.043.667.87	R. Luiz Alves Domingos	Eva Rodrigues da Silva.
05	Raí Bueno Soares de Abreu	014.787.089.30	R. Luiz Alves Domingos 48	Raí Bueno Soares de Abreu
06	Ezequiel Batista de morais	696.151.164.85	R. Luiz Alves Domingos	Ezequiel Batista de morais
07	Wellton de Jesus	MG-5.245.518.98	Luiz Alves Domingos	Wellton de Jesus Costa
08	Cicino Benedito dos Santos	MG-062.062.324	Luiz Alves Domingos	Cicino Benedito dos Santos
09	Alexa Souza de morais	453.739.624.87	Luiz Alves Domingos	Alexa Souza de morais
10	Vagner de morais	533.421.246.95	Luiz Alves Domingos	Vagner de morais
11	Valeska de morais	526.062.324.09	Luiz Alves Domingos	valeska de morais
12	Maria Reginalda Domingos de Lima	695.847.786.68	R. Benedito Garcia Junqueira 84	Maria Reginalda Domingos de Lima
13	Elpersile da Silva	682.199.852.43	Rua Angelo Ferreira	Aldenize da Silva Rodrigues
14	Delia Ferreira	234.916.228.20	R. Benedito J. Junqueira 84	Delia Ferreira
15	Maria Divina de Jesus	123.212.403.90	Rua Benedito Garcia Junqueira 84	Maria Divina de Jesus
16	Luciene Odorantes	417.619.255-04	Rua Pedro Diogo 66	Luciene Odorantes
17	Sonia Ferreira	681.445.556-72	R. Abro Antonio Moreno	Sonia Ferreira
18	Joaquim Estaquio E.S	MG-3.149.003.56	Barrio Jardim Alvorada	Joaquim Estaquio E.S
19	Claudio Ribeiro	184.749.941.03	Bairro Jardim Alvorada	Claudio Ribeiro
20	Rafael Braga	617.168.005.28	JARDIM ALVORADA	Rafael Braga

V = 30 JV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcinara Andrade Carvalho	14350802754?	Tupinambás, 618	Marcinara Andrade Carvalho
02	Erica de Freitas	10.477.779	Rua: C, 175 V. Alvorada	
03	Maria Fabiano	43061726820	R. Tupinambas, nº 775	Maria Fabiano
04	Edna Alves dos Santos	05413970870	R. Tupinambas, nº 792	Edna Alves dos Santos
05	Samara Alves dos Santos	4-393220350	R. Tupinambas, nº 792	Samara Alves dos Santos
06	Eliana Maria Silva	08677229800	R. Tupinambas, nº 810	Eliana maria da Silva
07	Joanici Alves Valente	42006585428	R. Tupinambas, nº 842	Joanici Alves Valente
08	Viviane Ghizi Alves Moreira	30408087841	R. Tupinambas, nº 854	Viviane Ghizi Alves Moreira
09	Antonio Luiz de Oliveira	2301-9935441	R. Tupinambas, nº 869	Antonio Luiz de Oliveira
10	Elenice Aparecida dos Santos	606.857.752-1701	R. Tupinambas, nº 812	Elenice aparecida dos Santos
11	Maria Abadia Moraes	01115358927?0	R. Tupinambas, nº 838	Maria Abadia de Moraes
12	Vinicius Antonio	02-7867996?0	R. Tupinambas, nº 862	Vinicius Antonio
13	Valdir Emilio de Freitas	472-86-575-458	R. Tupinambas, nº 865	Valdir Emilio Freitas
14	Nelton José de Carvalho	900-9584-1865	R. Tupinambas, nº 896	Nelton José de Carvalho
15	Maria Aparecida S. Silva	4-80-825-1678	R. Tupinambas, nº 894	Maria Aparecida dos Santos
16	Maria Luiza Pereira A. Silva	2235540?807	R. A. Avelino, nº 368	Maria Luiza Pereira A. Silva
17	Vivian Botelho Silva	2-972-44-329	R. A. Avelino, nº 347	Vivian Botelho Silva
18	Kelvin Fortuna de Assis	722547?.?09	Rua. Para nº 298	Edson Ferreira de Assis
19	Jonatas Mateus de Jesus Melo	10335?640134	R. Benedita Lima 787	Jonatas Mateus de Jesus Melo
20	Wellington P. de Oliveira	23.961.?75077	R. Prosa 190	Wellington P. de Oliveira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Izaneida Gonçalves	5359909d000	R. Ubaldo nº 4	
02	Vicência de P. B. Tomaz	30589693060	R. Ubaldo nº 1c	Vicência de Paula Borges Tomaz
03	Claudiomiro Coelho Rodrigues	62999060395	R. Ubaldo nº 36	Rodrigues
04	Maria da Silva	62947778044	Rodrigues nº 324	
05	Joelma Varella Nogueira	26355545549	Rodrigues nº 5150	
06	Glenilton Pereira Barreto	38506286314	Rodrigues nº 771	Glenilton Pereira Barreto
07	Raimundo Silva	66620257105	Rio Doce nº 474	Raimundo Silva
08	Danilda Pinto	13065768229	Ituiutaba Assentados	
09	Cleiton Vieira da Silveira	49795555	R: Marechal Floriano N.47	
10	Erica Alves Franco	75079820109	R: Agrário Siqueira nº 115	
11	Vanessa Dias Vieira	56593269983	R: Aurélio Glaciani 145	
12	Célio de Alves de Souza	05590060200	R: Hildo Ribeiro nº 141	Célio Alves de Souza
13	João Evangelista da Silva	09.014.320164	R: Orlando Fabião nº 36	
14	Augusta Maria Silva	40893263902	Rua Manoel Fabiano nº 25	
15	Cristina Cristina R. Ribeiro	24679247108	R. Godofredo de Souza 1345	Cristina Cristina R. Ribeiro
16	Cintia Maria Ribeiro	08 05 01 9247	R. Godofredo de Souza 1345	
17	Wanderlei Rodrigues Lopes	20589754093	Avenida P. Afonso nº 15	
18	Nilda Marques Barbosa	95090100715	Avenida P. Afonso nº 36	Nilda Marques Barbosa
19	Francisca F. V. Souza	90547402104	Benedito Pereira nº 96	
20	Raquel B. Santos	16295402745	Wesley B. Justino nº 45	Raquel B. Santos

V = 20 NU = ∅

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luis Claudio Lima Barbosa	060.208.016.91	Antonia da Silva Oliveira nº 105	x Luis Claudio Lima Barbosa
02	Rosenberque Alves Ferreira	998.962.008.31	Anselmo de Lima nº 375	x Rosenberque Alves Ferreira
03	Miriane Silmão Batista Aguiar	229.357.201.30	Anselmo de Lima nº 210	x Miriane Silmão B. Aguiar
04	Jairo René Marques	709.813.224.94	Anselmo de Lima nº 165	x Jairo René Marques
05	Vaquene Martins Rodrigues	925.286.454.73	Anselmo de Lima nº 165	x Vaquene M. Rodrigues
06	Genesi Fatima Tiago da Silva	415.161.281.50	Anselmo de Lima nº 130	x Genesi de Fatima Tiago da Silva
07	Liliane Custodio Silvia	025.321.644.33	Anselmo de Lima nº 94	x Liliane Custodio Silva
08	Ana Paula de Sousa Lima	353.103.513.45	Anselmo de Lima nº 125	x Ana Paula de Sousa Lima
09	Joaquina Pereira da Silva Rascalhave	213.772.790.10	Anselmo de Lima nº 23	x Joaquina Pereira Silva Rascalhave
10	Augusta Barbosa Mundim	871.779.013.10	Praça Ethessa Prata nº 9	x [illegible]
11	Joana Maria de Sene	545.298.857.07	Praça Ethessa Prata nº 121	x Joana Maria de Sene
12	Valdemar Silva de Freitas	266.663.595.34	Antonio Bindanço nº 346	x Valdemar Silva de Freitas
13	Jair Luciano da Cruz	312.179.782.40	Anselmo Nunes nº 159	x Jair Luciano da Cruz
14	Josiane Alves Pereira	182.212.559.524	Anselmo Nunes nº 220 B	x Josiane Alves Pereira
15	Armando Henrique Martins	643.764.832.57	Anselmo Nunes nº 89	x [illegible]
16	Cleonice de Morais Carlos	271.088.705.37	Anselmo Nunes nº 146	x Cleonice de Morais Carlos
17	Raphael Souza A. Freitas	13.384.616	Anselmo N. da Silva 123	x Raphael Souza A. Freitas
18	Jessica Dandara Soares G. Brito	630.548.976.99	Anselmo Nunes da Silva nº 159	Jessica Dandara S. G. Brito
19	Tânia Faria Sene	MG-12.185.597	Anselmo Nunes da Silva nº 189	Tânia Faria Sene
20	Valdemar Pil de Oliveira	182.449.847.08	A. Rodrigues Castilhos de Sene 225	x Valdemar Pil de Oliveira

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible] de Cristina de Sousa	29 4153607437	Anselmo nunes da Silva 200	x Cléo Cristina de Sousa
02	[illegible] Eliani Antonia de Sousa	33 7735534 97	Anselmo nunes da Silva 210	x Eliani Antonia de Sousa
03	Wanderson Alves dos santos	858302 76763	Anselmo nunes da Silva 210	x Wanderson Alves dos Santos
04	Cristiana Ribeiro Sousa	34 4133589013	Anselmo nunes da Silva 230	x Cristiana Ribeiro Sousa
05	Wesley Ribeiro Silveira Sousa	29 9866 68 067	Anselmo nunes da Silva 230	x Wesley Ribeiro Silveira Sousa
06	Bruno Silva Lacerda	080 60990209	Anselmo nunes da Silva 290	x Bruno Silva Lacerda
07	Rosilene Silva Campos	016 42875430	12 de outubro nº 246	x Rosilene Silva Campos
08	Maria Eloriano Ferreira	61 6837 62 3573	Praça Eduardo Prata nº 20	x Maria Eloriano Ferreira
09	Geraldinha Pires da Silva	77 9250 6205	João Nunes nº 210	x Geraldinha Pires da Silva
10	Jayce Lacerda Silva Santos	02544900330	João Nunes nº 367	Jayce Lacerda Silva Santos
11	Alda Bárbara L. Silva	31 5097269055	João Nunes nº 367	x Alda Bárbara Lacerda Silva
12	Sueli Olinda Marques	088 138901 33	João Nunes nº 419	x Sueli Olinda Marques
13	x Maria Donato	6[illegible]16477007	João Vieira nº 03	x Maria Donato
14	José Ricardo Soares de Almeida	90790[illegible]7330	Rua Brasília nº 198	x José Ricardo Soares de Almeida
15	Ana Aparecida Xavier P.	34 358 08[illegible]5	Waldy Nassif nº 351	x Ana Aparecida Xavier Pereira
16	Flávio Filipe Ferreira	21 637 858 63	Waldy Nassif nº 351	x Flávio Filipe Ferreira
17	Maria Gomes Lima	42 43 48 03 80	Waldy Nassif nº 321	x Maria Gomes
18	Mariana Cristina de Sousa	35 09 39 80 888	Waldy nassif nº 321 fundo	x Mariana Cristina de Sousa
19	Waldelene da Silva	21 679 30 23 05	Waldy Nassif nº 401	x Waldelene da Silva
20	Silva Dias Costa	46 03 32 63 38	Waldy Nassif nº 401 fundo	x Silva Dias Costa

V = 20 JV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Joice de Paula Paiva	12050543590	R: Maria Antônia de Sousa	Joice de Paula Paiva.
02	Luciana das Santas Silva	84320740475	R Antiga Rua M	Luciana das Santas Silva
03	Vera Lucia F Almeida	28981377588	Antiga Rua M	Vera Lucia F de Almeida
04	Vilmar José da Silva	14340668354	Rua M. Nº 75	Vilmar José da Silva
05	Simomar Martins	31366337 8403	Rua M 115 Coatela	Simomar Martins
06	[illegible]	90897643992	R M 125	[illegible]
07	CLEYTSON BORGES PINHEIRO	38390134888	SANTA ISABEL 25	Cleytson Borges Pinheiro
08	[illegible]	76885498254	MUTI RÃO	[illegible]
09	Marcelo H. da Silva	15461319300	R K16 Felipe Mansur	Marcelo H. da Silva
10	Ronaldo de Sousa Lima	59918857374	R José Pereira 05	Ronaldo de Sousa Lima
11	[illegible]	36772049348	[illegible]	[illegible]
12	Stefany Machado	28356119081	José Pereira 56.	Stefany Cristina Machado
13	[illegible]	82947169875	José Pereira 116	[illegible]
14	Lucineiro M Santos	52073896103	Rua José Pereira 116	Lucineiro M. Santos
15	Neusa A Oliveira	74320036611	José Pereira 126	Neusa Alves de Oliveira
16	Flaviana P. dos S. Lourenço	54343073300	R José Pereira 146	Flaviana P. dos S. Lourenço
17	Elizete de Sousa Vieira	36155663849	R José Pereira 156	Elizete de Sousa Vieira
18	Maria Claudia Lima	70643323104	R. Aci José Tristão 466	Maria Claudia Lima
19	Ana Paula Souza	54812147160	R José Pereira 176	Ana Paula Souza
20	Valdina M Gomes	99258131908	R Aci José Tristão 340	Valdina M Gomes

300

V = 20 NV = ∅

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nilza d'Andrade	19295376684	R: Ancelmo d Lima Nº 355	x Nilza Martins de Andrade
02	Fátima Carvalho Menezes	99609769128	R: Ancelmo d Lima Nº 175	x Fátima Carvalho Menezes
03	Juliana Silva Santos	22238049932	R: Ancelmo d Lima Nº 160	x Juliana d Silva Santos
04	Maria Rosa d Silva	07034173044	R: Ancelmo d Lima Nº 100	x Maria Rosa de Silva
05	Cacilda A da Silva	55989486138	R: Ancelmo d Lima Nº 510	x Cacilda Aparecida da Silva
06	Josiane Ferreira Lima	81906698775	R: Praça Chrecio Prata Nº 121	Josiane Ferreira Lima
07	Antonio de Souza	36578010989	R: Bandeira Nº 1043	x Antonio de Souza
08	Maria Rosilide S. Ferreira	28911490091	R: América Nº 26	Mª Rosilide Santa Ferreira
09	Patrícia Valeria P. C. Galdino	92659645965	R: Ancelmo N Silva Nº 40	Patrícia Valeria P.C. Galdino
10	José Moreira do Sacramento	82452033430	R. ANSELMO N SILVA, 255	[illegible]
11	Palmerio Batista F.	65336101206	R Edisson Luz B 65	Palmerio B. Fagundes
12	Suel Adriana B. P. Garcia	91344670415	R: Treze de Maio Nº 600	Suel Adriana B de Paula Garcia
13	Angela Maula S. Oliveira	39332348839	R: Acelmo N. Silva Nº 200	x Angela Maula Souza Oliveira
14	José Alberto O. Lourenço	15473070051	R: Treze de Maio Nº 10	x José Alberto Oliveira Lourenço
15	Jorge Luiz da S. Oliveira	77628192238	R: Ancelmo N Silva Nº 240	Jorge Luiz da Silva Oliveira
16	Dagmar Silva Nascimento	29479753512	R: Anselmo N Silva Nº 261	Dagmar Silva do Nascimento
17	Arnaldo Rodrigues	11875813489	R: Anselmo N Silva Nº 261	x [illegible]
18	Fernando Chagas	44702360981	R: Anselmo N Silva Nº 291	x [illegible]
19	Neila Maria [illegible]	53914275847	R: 12 de Outubro Nº 236	x Neila Maria Prorroz
20	Jean Carlos Bernardes	82242268325	R: JOÃO NUNES Nº 20	Jean Carlos Bernardes

V = 20 NV = ∅

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sebastião Guilherme dos santos	8619971061	R. Joaquim Bernardes F. Nº 268	Sebastião Guilherme dos Santos
02	Sergio Gomes da Silva	34307541143	R. Joaquim Bernardes F. Nº 268	Sergio Gomes da Silva
03	Stefano Damasceno Silva	63972311.010	R. Joaquim Bernardes F. Nº 268	[illegible]
04	Tiago Rodrigues da Costa	61035521393	R. Joaquim Bernardes F. Nº 268	[illegible]
05	Valdeir Tertuliano	63966901.042	R. Joaquim Bernardes F. Nº 269	[illegible]
06	Vinicius Vieira de Lima	69044524105	R. Joaquim Bernardes F. Nº 269	[illegible]
07	Wagner Jeremias da costa	57948951.700	R. Joaquim Bernardes F. Nº 269	Wagner Jeremias da Costa
08	Wallace Wagner Fernandes	31770755096	R. Joaquim Bernardes F. Nº 269	[illegible]
09	Washington Ramos de Amorim	58625631746	R. Joaquim Bernardes F. Nº 270	[illegible]
10	Wilson José de Santana	40282585013	R. Joaquim Bernardes F. Nº 270	Wilson José de Santana
11	Wilton Firmino Ribeiro	40079955021	R. Joaquim Bernardes F. Nº 270	Wilton Firmino Ribeiro
12	Wilton José alves de Santana	72519915132	R. Joaquim Bernardes F. Nº 270	Wilton José Alves de Santana
13	Zuduenden Q. de almeida	51381371.990	R. Joaquim Bernardes F. Nº 271	[illegible]
14	David Jhonatha Dias	63572721064	R. Joaquim Bernardes F. Nº 271	David Jhonatha
15	Deivison alves Santos	58059311864	R. Joaquim Bernardes F. Nº 271	[illegible]
16	Dennys William Freire	56536345036	R. Joaquim Bernardes F. Nº 271	[illegible]
17	Dercio Arruda do Nascimento	53618394046	R. Joaquim Bernardes F. Nº 272	[illegible]
18	Deyvidon Santos de oliveira	73869811874	R. Joaquim Bernardes F. Nº 272	[illegible]
19	Diana Fernandes de Lima	61569564072	R. Joaquim Bernardes F. Nº 272	[illegible]
20	Diego Ferreira da Silva	62836981097	R. Joaquim Bernardes F. Nº 272	Diego Ferreira da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Felipe Vitor V Lopes	67535cc	Jardim mo	Felipe Vitor V Lopes
02	Fabia W. da S Lima	6737595	Jardim de maio	Fabia W. da S Lima
03	Evelina F. de Lima	6320647	Jardim	Evelina F. de Lima
04	Gerlane P. Gomes de Souza	47799371	São Paulo	Gerlane P. Gomes de Souza
05	Geraldo da Silva	53329-0	Antonio Prado	
06	Maria dos Lopes	72598699	Uberaba	Maria dos Lopes
07	Geilde dos Santos Lopes	72590713	Uberlandia	Geilde dos Santos Lopes
08	Alberto B de Oliveira Filho	6235565	Araxa	
09	Viviane L Barbosa	70049-6	Jardim	
10	Aparecida da Silva	5558175	Jardim maio	
11	Maria D S Santos	6180554	Jardim nova da Silva	Francisco D.S. Santos
12	Elton dos Santos	5858198	Paulo Afonso	Elton dos Santos
13	Isabela de L Paulino	76959179	Uberlandia	Isabela L da Silva
14	Paulo da Silva	6347306	Uberlandia	Paulo da Silva
15	Luciano G Constantino	33118827	Sao Paulo	
16	Graciela Jardim Santos	6423129	de de maio	
17	Aparecida C. da Silva	10335309	Nova de outubro	
18	Paulo da Silva	2801325	Ramiro Lacerda	
19	Luiza da Silva	25510024	Jardim n. da Silva	Evelina da Silva
20	Patricia M. Alves	6757540	Araxa	Patricia M. Alves

V = 47 NV = 3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Diogenes Santiago da S.	5850421181	R. Joaquim Bernades F. nº 248	Diogenes Santiago da S.
02	Djelson de S. Vieira Lemos	59334681534	R. Joaquim Bernades F. nº 248	Djelson de S. Vieira Lemos
03	Emerson Carlos B. G. da S.	74824740437	R. Joaquim Bernades F. nº 248	Emerson
04	Douglas Augusto da S.	58917665089	R. Joaquim Bernades F. nº 248	Emerson Carlos B. G. da S.
05	Douglas Marinel da S. J.	71816311652	R. Joaquim Bernades F. nº 249	Douglas Marinel da S. J.
06	Douglas Vasconcelos de S.	14550344053	R. Joaquim Bernades F. nº 249	Douglas Vasconcelos de Souza
07	Edinil Luciano de O.	22245071278	R. Joaquim Bernades F. nº 249	Edinil Luciano de O.
08	Eliner José Gabriel da S.	65521414020	R. Joaquim Bernades F. nº 249	
09	Elivelton de Vasconcelos G.	71732771644	R. Joaquim Bernades F. nº 250	Elivelton de Vasconcelos Gomes
10	Elizabete Almeida Patti	75948001062	R. Joaquim Bernades F. nº 250	
11	Emanoel de Souza Santos	94399191240	R. Joaquim Bernades F. nº 250	Emanoel de Souza Santos
12	Emerson Alves Rodrigues	71843284014	R. Joaquim Bernades F. nº 250	
13	Emerson Pereira Gonçalves	64000861074	R. Joaquim Bernades F. nº 251	
14	Emaldo Lopes Fraga	30345651638	R. Joaquim Bernades F. nº 251	Emaldo Lopes Fraga
15	Eudes Gassio da Silva F.	66838351603	R. Joaquim Bernades F. nº 251	
16	Eudes Cadeu do Nascimento	59679881912	R. Joaquim Bernades F. nº 251	
17	Eva Vilma A. Fonseca	53442961093	R. Joaquim Bernades F. nº 252	Eva Vilma A. Fonseca
18	Everton Mario dos Santos	60771511443	R. Joaquim Bernades F. nº 252	
19	Fabiana Gassia dos Santos	56240181941	R. Joaquim Bernades F. nº 252	
20	Fabio Afonso Ferreira	68935315021	R. Joaquim Bernades F. nº 252	Fabio Afonso Ferreira

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Wanderson Silva	11015.225	B nº 41 S Francisco	Wanderson Silva
02	Sergio Vieira da Silva	11261765	Rua-2- S Francisco	
03	Lucas Ferreira Campos	059.827.702.07	Rua -02 - S Francisco 271	Lucas Ferreira Campos
04	Gleb. de Abreu Oliveira	346.369.038.11	Rua: 03 - n 331 São Francisco	
05	Phillipe Suaze Silva	112.809.679.14	Rua 03 Nº 301 S. Francisco	Phillipe Suaze Silva
06	Stefane R. da Silva	083.620.225.40	Rua 03, Nº 271 - S. Francisco	Stefane Silva
07	Edson Silva	749.486.391.04	Rua 03 Nº 271 S Francisco	Edson Silva
08	Cleberson Silva	732.146.773.61	Rua 03 Nº 271 S Francisco	Cleberson Silva
09	Rafaelle de Jesus Gomes da Silva	120.953.148.64	Rua 03 N. 221. S. Francisco	Rafaelle de Jesus Gomes da Silva
10	Paulo de Tarso Oliveira	591.741.338.40	Rua 03 Nº 221 S. Francisco	Paulo de Tarso Oliveira
11	Antonio Eduardo do Santos	533.019.382.13	Rua 03 Nº 221	Antonio Eduardo do Santos
12	Everaldo Henrique da Silva	902.854.658.80	Rua-03 Nº 271 S Francisco	Everaldo H da Silva
13	Natacha Cristina da S. Oliveira	581.956.686.92	Rua-03 N-203 S Francisco	Natacha Cristina da Silva Oliveira
14	Monique Augusta de Andrade	032.520.513.90	Rua-03 N-187 S-Francisco	Monique Augusta de Andrade
15	Cyntia Souza Oliveira	199.008.379.02	Rua - 03 Nº - 169 S Francisco	Cyntia Souza Oliveira
16	Jessica Macedo	688.402.117.99	Rua: 03 nº: 151 S Francisco	Jessica Macedo
17	Luciana Sousa	663.281.582.76	Rua 3 Nº 121 S Francisco	Luciana Sousa
18	Emilly Sousa	183.902.717.29	Rua 3, Nº 61	Emilly Sousa
19	Edson de Freitas	141.359.150.00	Rua C Nº 106	Edson de Freitas
20	Maria Lene Souza	765.061.469.74	Rua 03 Nº 203	Maria Lene Souza

V = 14 NV = 6

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Francisco Vicente Farias	MG 14463436	Rua Joaquim Nunes Silva	Francisco
02	Severino Antonio Silva	2855894893	Rua Joaquim Nunes Silva	
03	Vanessa Ferreira Batista	25130265359	Rua Joaquim Nunes Silva	Vanessa Ferreira
04	Alfredo Henrique Alves de Sa	10688811425-4	R. Joaquim Nunes Silva	Alfredo
05	Damiana Dias Neto	6178669388	R. Joaquim Nunes Silva	Damiana Dias
06	Damiana	26502519660	R Joaquim Nunes Silva	Damiana
07	Valdenia Brito de Rodrigues	870488846-4	R Joaquim Nunes da Silva 240	Valdenia
08	Ademar Alves Junior	07666685298	R Joaquim Nunes da Silva 337	Ademar Alves Junior
09	Maria Jose Rodrigues	8224221266	R Joaquim Nunes da Silva	Maria Jose Rodrigues
10	Arlene R Pereira	10533782-30	R. F nº 81 João Batista	Arlene R Pereira
11	Daiane R Pereira	8427636-26d	RF Nº 81 João Batista	Daiane R Pereira
12	Darlene R Pereira	9660485-62	RF Nº 81 João Batista	Darlene R Pereira
13	Flores Pereira da Silva	467883246-56	R. Joaquim Nunes da Silva 128	Flores Pereira da Silva
14	Maria Heniza Alves	9144682-4441	J. Nunes da Silva 56	Maria Heniza Alves
15	Antonio Luciano Caldeira	49214348-05	Joaquim Nunes da Silva	
16	Renato de Almeida Soares	53.422442-281	Joaquim Nunes da Silva	
17	Jaime Gomes da Silva	23553151713	Joaquim Nunes da Silva	
18	Genilson de Jesus	8689460-858	Joaquim Nunes	Genilson de Jesus
19	Edinei Farias Alves	14605-5462	Edinei Farias Alves	Maria Tiradentes
20	Helio de Farias Alves	4882-5421-91	praça tiradentes	625 Helio

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nilza Antonia Barbosa	311.154.344-25	Janeiro chagas Nº 105	Nilza Antônia Barbosa
02	Aparecida Silva Rodrigues Freitas	641.457.203-93	Janeiro chagas nº 130	Aparecida Silva Rodrigues Freitas
03	Graciema Costa de Freitas	368.981.812-34	Janeiro chagas nº 130	Graciema Costa de Freitas
04	Juliane Andreia S. Ramiro Santos	416.012.504-28	José lopes de Freitas nº 194	Juliane Andreia S.C. Santos
05	Patrícia Caiaso	000.615.399-29	Joaquim Freitas Silveira nº 69	Patrícia Caiaso
06	Bruna Ferreira Oliveira	388.135.755-50	Joaquim Freitas Silveira nº 163	Bruna Ferreira Oliveira
07	Adenir Reis dos Santos	501.445.201-70	Joaquim Freitas Silveira nº 30	Adenir Reis dos Santos
08	Silvanilde Gomes da Silva	875.077.161-49	R. B Nº 136 Jardim Gradiva	Silvanilde Gomes da Silva
09	João Batista da Silva Neto	715.668-517.18	R. Marques Prata nº 73	
10	José Felix Filho	961054.488-72	A. Pedro Siqueira dade nº 35	José Felix Filho
11	Claudina Ferreira da P.	3[illegible]5.183.00	A. Pedro Siqueira dade nº 35	Claudina Ferreira da P. Felix
12	João Rafael Silva Oliveira	MG-13821017	Maria Antônia Jorge 349	
13	Rebeca Santos da Silva	023015.644.76	R. C Nº 21	Rebeca Santos da Silva
14	Aparecido Pereira de Paula	m.3.945.223	R. Aurora 186	Aparecido Pereira de Paula
15	Mairalda Aguida da Costa	156.837.662-65	R. Liberata Nº 682	Mairalda Aguida da Costa
16	Edson Oliveira	6169166.87-46	R. Edigar Marques Freitas nº 70	Edson Oliveira
17	Rafael Augusto Pereira	134.346.039-66	R. Pedrinho Tavares nº 210	Rafael Augusto Pereira
18	Marilene	906.949.740-49	Fazenda São José	
19	Rubens Rodrigues dos Reis	033046.466.39	R. Vereadores Nº 1700	
20	Felipe Henrique da Silva Bomfim	514.647.436-70	R. Epaminondas Costa Martins	Felipe Henrique da Silva Bomfim

V = 10 NV = 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Patrícia Rende da Silva	mg 7.461.901	Benedito Lima 1263	Patrícia Rende da Silva
02	Nakielle Carmem de Freitas	mg. 11.128.969	Benedito Lima 1253	Nakielle Carmem de Freitas
03	Danilo gomes de paiva	M 4128563	Benedito Lima 1253	Danilo gomes de paiva
04	Lourdina Silva Cristina	23 861 8807	Benedito Lima 43	Lourdina Cristina da Silva
05	Aline Ferreira dos Santos	92349155064	Benedito Lima 505	Aline Ferreira dos Santos
06	Nilza A. Sousa	51.861059531	Benedito Lima 505	Nilza A. Sousa
07	Elinthia Bruna F. Rogério	622.2752495	Benedito Lima 385	Elinthia Bruna F. Rogério
08	Marina F. Rogério	06.0351135004	Benedito Lima 805	Marina F. Rogério
09	Paulo Sérgio Rogério	89939207760	Benedito Lima 35	Paulo Sérgio Rogério
10	Julia Prata	88182037090	Benedito Lima 36	Julia Prata
11	Adanilma D. da Silva	10095095400	Benedito Lima 879	Adanilma D. Silva
12	Ilma Borges R. Silva	82406157760	Benedito Lima 1 S2101	Ilma B. R. Silva
13	Marcelo S. Lemos	45033022020	Benedito Lima 1491	Marcelo S. Lemos
14	Claudine de O. Martins	51685798700	Benedito Lima 1473	Claudine de O. Martins
15	Patrícia Marques de Oliveira	4701822961 70	Benedito Lima 811	Patrícia Marques de Oliveira
16	Aquinalto Pereira Souza	52011047544	Benedito Lima 811	[illegible]
17	Gian Ferreira Pinto	07735486505	Benedito Lima 493	Gian Ferreira Pinto
18	Mariana Santos	61071321048	R Benedito Lima	Mariana Santos
19	Adriana Sampaio	51699.523702	R Benedito Lima	[illegible]
20	Adriana Souza	100.544172908	B Benedito Lima	[illegible]

V = 30 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Wanderson C. Martins	1196955-SSP	01	
02	Adriana A. Oliveira	MG 6 960 358	Rua [illegible]	
03	Maria Lucy Martins	548 3760 1669	01 355	
04	Gloria de Fátima F. Oliveira	323 787 733 673	01 208	
05	Emerson M. Carvalho	102 582 065 93	01 29	Emerson M. Carvalho
06	Lucia Franco	206 155 560 91	01 220	Lucia Franco
07	Francisvalde de S. Sousa	740 969 941 00	01 125	Francisvalde de S. Sousa
08	José Carlos Paulo	402 356 939 00	01 41	José Carlos Paulo
09	[illegible]	8 207 690 009 96	01 325	
10	Wanderlei A. Custodio	97 330 737 339	01 145	Wanderlei A. Custodio
11	Jessica Cabrella C. da Paixão	21 [illegible] 956	01 21	Jessica Cabrella C. da Paixão
12	Fernando de Souza [illegible]	309 845 089 50	01 55	Fernando de Souza
13	Regina Célia F. Costa	043 203 463 66	01 68	Regina Célia F. Costa
14	Nilton Cesar	503 528 694 70	01 89	Nilton Cesar
15	Elen Vanessa Alves	93 949 597 650	01 207	Elen Vanessa Alves
16	Maria de Abadia	940 962 001	01 101	
17	[illegible]	39 299 [illegible]	01 305	
18	Geraldo F. Siqueira Junior	42 104 320 [illegible]	01 805	
19	Adriana Cristina Jacinto Mendes	269 [illegible] 23	01 30	Adriana Cristina Jacinto Mendes
20	João paulo de Araujo	31 300 [illegible]	01 31	João paulo de Araujo

V. 11 fls. 3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Edna Gomes Borges	4548549	Praça Bicudinho 110	Edna Gomes Borges
02	Wellitom A. Gomes	2481884118	Rua Cotinha de Lemos 110	
03	Rafaela soares silva Borges	3406852034	Alfredo Ciacchi 67	Rafaela soares silva Borges
04	Rafaela soares silva Borges	16885248833	Alfredo Ciacchi 67	Rafaela soares silva Borges
05	Reginaldo Rodrigues Borges	94251460580	João Marques Prata 515	Reginaldo Rodrigues Borges
06	Rudiene da Silva	94251460580	Coelho Lisboa 263	Rudiene da Silva
07	Antonio Gomes Filho	3621	Margarida Florentino Mota	Jessica S. Ribeiro
08	Jose Carlos Rabelo	30824	Maria A. de Sousa	Jose Carlos Rabelo
09	Poliane J. Macedo	5556	Maria A. de Sousa 625	Poliane J. Macedo
10	Rosiane Lacerda Silva	44664	Maria A. de Sousa 625	Rosiane Lacerda Silva
11	Edna Oliveira Gomes da Rosa	33306149	Nº Antonia de Souza 580	Edna Oliveira Gomes da Rosa
12	Maycon Fernandes Campos	65620	Nº Joao Marques Prata 134	Maycon F. Campos
13		29	Nº Antonio de Souza 635	
14	Joao D'Arc	6187	Joao D'Arc	
15		11		
16	Aulom Gomides	31	Nº Antonio de Souza 705	Aulom Gomides
17	Alexandre Rodrigo da Silva	4846	M. Antonia de Souza 715	
18	Hudson da Silva	93556	Nº Antonia de Souza	Hudson da Silva
19	Dionaldo Ferreira Soares	32	Nº Antonio de Souza 765	Dionaldo Ferreira Soares
20	Geiciele Rodrigues	2	Nº Antonio de Souza 765	Geiciele Rodrigues

V - 19 JV - 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Aniceí Cristina Alves	065.092.494.40	Joaquim r. de Silva 459	Aniceí Cristina Alves
02	Eriomilda Batista	588.742.661.05	Alexandre M Carneiro	Eriomilda Batista
03	Danilo Cristão Santos	472.976.1006	R. Bertoldo Luis de Freitas 35	
04		084.541.650.29		
05	Dani Batista de Souza	812.746.164.38	R C nº 21	
06	Antonio Reis da silva	410.507.356.87	R. Geminiano dos S. nº 89	
07	Marcia Magalhães de Abreu Neto	098.723.070.08	Bertoldo Luiz de Freitas nº 37	Marcia Magalhães de Abreu Neto
08	Leonardo dos Santos Martins	562.381.774.20	R. Américo nº 195	
09	José Augusto Gonçalves	262.490.452.03	R. Geminianos C.M. nº 70	
10	Adriana Reis Silva	170.114.739.15	R. C. Domingos Martins 756	
11	Rosili Lopes dos Santos	094.999.507.60	R Joaquim Nunes Silva	Rosili Lopes dos Santos
12	Kerlaine R. Pereira	685.339.219.40	R: B. XAVIER CHAGAS nº 302	
13	Adélio dos Santos Martins	696.717.116.61	R: G Nº 42 SANTA STACIANA MI	
14	Selma Maria Santos	305.713.376.27	R: JOAQUIM NUNES SILVA 500	Selma Mª Santos.
15	Sérgio Abílio Santos	553.203.694.25	R: JOAQUIM NUNES SILVA 500	Sérgio Abílio dos Santos
16	Carlos Cezar Borges Serafim	515523.411.88	R: Maria Borges Silva 684	
17	Cristiane R. D. Silva	503.926.887.43	R Joaquim Nunes da Silva 426	Cristiane R. D. Silva
18	Eliana Alves Pereira Silva	136.779.264.58	R: Joaquim Nunes da Silva 426	Eliana Alves Pereira Silva
19	Marciana Rafaeli Costa Freitas	573.319.065.95	R 3 São Francisco 36	Marciana Rafaeli Costa Freitas
20	Silvana Mendes de Souza	5169.96.698.49	R. Tiziano mota 82	

V = 20 NV = 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço, CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Juan Antonio Alves	26(30) 65551	R. Dalcides J. Marques 86	Juan Antonio da Silva
02	Rosemeire Ap. Souza	06981143534	R. Dalcides J. marques	Rosemeire Ap. Souza
03	Geam de Souza	6178966938	R. Dalcides J marques	Geam de Souza
04	Wanderson Rodrigues Pereira	44530186366	R. F João Stacciarini nº 81	Wanderson Rodrigues Pereira
05	Alex Sandro P Gonçalves	40648852168	R Josemar F Cirineo	Alex Sandro P Gonçalves
06	Andréia Batista dos Reis	36498342640	R Joaquim Nunes 137	Andréia Batista dos Reis
07	Wanderson Carvalho Silva	34931898916	R Joaquim Nunes 137	André Luiz Batista dos Reis
08	André Luiz Batista Reis	23338043004	R Joaquim Nunes 137	Wanderson Carvalho Silva
09	Maria de Oliveira Santos	33331386261	R Almira Ferreira de Souza	Maria de Oliveira Santos
10	Edna Batista dos Reis	49134624908	R Joaquim Nunes da Silva 137	Edna Batista dos Reis
11	Wellington Amaro Júnior	44924184401	R Joaquim Nunes da Silva 137	Wellington Amaro Júnior
12	Juliano Goran Gonçalves	49884289	R Ronaldo Rodrigues de S. 38	Juliano Goran Gonçalves
13	Jennifer Caiane R. Pereira	20320414298	R Frei João Stacciarini nº 81	Jennifer Caiane Pereira
14	Poliana Gonçalves Reis Silva	84420638	R Benedito Lima nº 1343	Poliana Gonçalves Reis Silva
15	Jennifer Beatriz Prata Reis	43294288	R Benedito Lima nº 1343	Jennifer Beatriz Prata Reis Silva
16	[illegible]	46134046	R Benedito Lima 108	[illegible]
17	Pereira Morais	2803462364	R. Benedito Lima 108	Pereira Morais
18	Luiz Borges	2834282213	R nº 50	Luiz Borges
19	Natalia Borges	21749569214	Benedito Lima 1213	Natalia Borges.
20	Juliana M. Prado Borges	24658964	R. Benedito Lima 1213	

V. 20 NJ = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adriana Aparecida Mendes	25.130.265-4	R. João Gomes Nº 170	Adriana Aparecida M. Candido
02	Aparecida Reis Ferreira Campos	6.638.142.534	R. João Gomes Nº 149	Aparecida R. F. Campos
03	João Martins Júnior	61.896.619.83	R. João Gomes Nº 387	João Martins Júnior
04	Teolanis Aparecida G. Ferreira	265.325.186-6	R. João Gomes Nº 402	Teolanis Apa Borges Ferreira
05	Jaqueline Oliveira dos Santos	10.533.480-20	R. João Gomes Nº 417	Jaqueline Oliveira dos Santos
06	Eduardo Ferreira de Sousa	84.246.862-68	R. Waldy Gomes Nº 418	
07	Edson Martins Silva	10.006.485-62	Waldy Gomes Nº 478	
08	Josvania de Lima	44.065.467-82	Waldy Gomes Nº 430	Josvania de Lima
09	Josefina da Silva	42.632.037-3	Waldy Gomes Nº 452	Josefina da Silva
10	Gilberto José Barbosa	27.458.283-80	Waldy Gomes Nº 30F	Gilberto José Barbosa
11	Cristiane Guimarães D. Campos	66.398.667-98	Waldy Gomes Nº 443	Cristiane Guimarães Dias Campos
12	Daniella Cristina Araújo Tavares	70.648.885-216	Waldy Gomes Nº 39	Daniella Cristina Araújo Tavares
13	Paulo Jose de Carvalho	36.483.726-08	Waldy Gomes Nº 18	Paulo José de Carvalho
14	Edna Campos Carvalho	38.431.897-8	Waldy Gomes Nº 15	Edna Campos Carvalho
15	Fernanda Gonçalves Barbosa	33.331.380-261	Waldy Gomes Nº 254	Fernanda G. Barbosa
16	Ana Clara G. Rodrigues	79.143.762-45	Waldy Gomes Nº 253	Ana Clara Gonçalves Rodrigues
17	Thiula Schotz dos Reis	46.524.182-40	Rodrigo Castelho Neto, 333	Thiula Schotz dos Reis
18	Poliana Soares	6.3.79.863.85	Rua Piraúba, 418	Poliana Soares
19	Joanin Antunes Carvalho	80.206.140-49	R. Rodrigo Castelho Neto, 333	
20	Elisiane Maria de Oliveira	96.844.054	R. Rodrigo Castelho, 383	Elisiane Maria de Oliveira

V = 20 JV = ∅

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Moises Graeul	18815539130	R. MAURILIO A SOUSA 221	
02	[illegible]	24091198244	Maurilio A Sousa 220	[illegible]
03	Manoel Bento Carriano	71113188220	Maurilio Afonso 110	[illegible]
04	Anielma S R Carvalho	68209091856	Rua José Lopes Freitas 270	Anielma S R Carvalho
05	Patrícia Santos Miranda Souza	72624117143	R. José Lopes Freitas 260	Patrícia Santos M. Souza
06	Daiane Menezes Lima	75087787385	R. Januario Chagas nº 223	[illegible]
07	Jonatas de Souza Pereira	02719486730	R. José Lopes de Freitas	nº 253 Jonatas de S. Pereira
08	Patrícia Ines Gava	53312208819	R. José Lopes de Freitas	nº 253 Patricia Gava
09	Anna Carolina [illegible]	12946192533	R. Padre Vicente P. Borges nº 112	[illegible]
10	Francisco de Assis [illegible]	60483869880	R. Padre V. P. Borges nº 112	[illegible]
11	[illegible]	52680412827	R. Januario Chagas nº 170	[illegible]
12	[illegible]	36671886763	R. JANUARIO Chagas nº 75	[illegible]
13	Daphinie Gracy Ferreira Prestes	77531256200	R. Joaquim F. Silveira nº 273	Daphinie Gracy Ferreira Prestes
14	Marli Batista Pena	69654358784	R. Joaquim F. Silveira	Marli Batista Pena
15	Rosidei Costa	83468309000	Rua Joaquim F. Silveira	Rosidei Costa
16	Valéria Martins	85969561240	Rua Joaquim F. Silveira	[illegible]
17	Regina Celia de Souza	91951060148	Rua C 174	Regina Celia de Souza
18	[illegible] Antonio [illegible]	11303932440	Rua [illegible]	[illegible]
19	[illegible]	72832276840	Rua Edgar V. Freitas 185	[illegible]
20	[illegible] Marques	29571699661	Rua Edgar M. Freitas, 37	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulo Enrique Junior	6201176514044	R= Frutal 200	PAULO ENRIQUE JUNIOR
02	Juraci do nascimento	6359211111906	R= Frutal 201	Juraci do nascimento
03	Orlando Bandeira	5160285507714	R= Frutal 202	Orlando Bandeira
04	Nivaldo Vasconcelos	6068299118450	R= Frutal 202	Nivaldo Vasconcelos
05	Vanderley Carlos Oliveira	4428117129	R= Frutal 202	Vanderley Carlos Oliveira
06	José Antonio de Paula	552456567	R= Frutal 203	[illegible]
07	Ari Micklato	6480259113 59	R= Frutal 203	Frank de Souza
08	Frank de Souza	694226150553	R= Frutal 205	Rosali de Souza
09	Rosario de Jezus	7265012159 84	R= Frutal 205	Rosario de Jezus
10	Orlando Franco	6318375 [illegible]	R= Frutal 206	Orlando Franco
11	Regina Lima	6471043190 00	R= Frutal 206	Regina Lima
12	Nattalli Fritz	4414736108 70	R= Frutal 208	Nattalli Fritz
13	Nagibe Arrigo	6318033124 34	R= Frutal 208	Nagibe Arrigo
14	Marcelo P. Sene	6424600 1635	R= Frutal 210	Marcelo P. Sene
15	Carlos de Sene 10.	7116214937	R= Frutal 210	Carlos De Sene Oliveira
16	José Carlos Capi	6355625 [illegible]	R= Frutal 211	José Carlos Capi
17	Danilo Ferreira	5054401138	R= Frutal 211	Danilo Ferreira
18	Jane Ribeiro	6898608 1366	R= Frutal 213	Jane Ribeiro
19	Jean Carlos Brocha	5979456 1361	R= Frutal 213	Jean Carlos Brocha
20	Riani Machado	6383 0021125	R= Frutal 213	Riani Machado

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eliza da S Bezerra	3299002	R. Itutaba 400	Eliza da S Bezerra
02	Rebeca G. J. Oberon	6331665	R. Itutaba 401	Rebeca G. Oberon
03	Natalia Batista	577983	R. Itutaba 402	Natalia Batista
04	Regina Lima W.	206903	R. Itutaba 403	Natalia Batista
05	Priscila Barreto	599936	R. Itutaba 403	Orlando Santos
06	Orlando dos Santos	2006790	R. Itutaba 405	Priscila Barreto
07	Marcos Borges	638160682	R. Itutaba 405	Marcos Borges
08	Sintia Barroso	20070770	R. Itutaba 406	Sintia Barroso
09	Ricardo Marques	23031355	R. Itutaba 406	Sintia Barros
10	Erica Mazoti	6911329	R. Itutaba 407	Ricardo Marques
11	Margali de Paula	133167985	R. Itutaba 408	Ricardo Barroso
12	Elaine Martins	624646381	R. Itutaba 408	ERICA MAZOTI
13	Ana Paula Cunha	5282220591	R. Itutaba 409	Margali de Paula
14	Aline Arruda	202583106	R. Itutaba 410	Aline Arruda
15	Ana Paula W. Araujo	5172163022	R. Itutaba 411	Aline Arruda
16	Paulo Fontes	82213264506	R. Itutaba 413	Paulo Fontes
17	Alice Farias	241643614041	R. Itutaba 415	Alice Farias
18	Camila Miziara	513973950608	R. Itutaba 416	Camila Miziara
19	Damiris da Silva	516891113175	R. Itutaba 416	Damiris da Silva
20	Fabio Ferreira	59811503193	R. Itutaba 417	Fabio Ferreira

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edinalva dos Santos	24089989372	Laudino Joaquim de Silva 400	Edinalva dos Santos
02	José Domingos Lourenço	4373285055 2	Laudino Joaquim de Silva 400	José Domingos Lourenço
03	Thaise dos Santos Silva	13047616 [illegible]	Laudino Joaquim da Silva 400	Thaise dos Santos Silva
04	Delanio Martins Lacerda	CPF 00044311940610	Luciano Barreta 205	Delanio Martins Lacerda
05	Euridice Dos Santos Silva	Carteira de trabalho 985380044	Avenida Brasil 901	Euridice Dos Santos Silva
06	Hugo Vasconcelos de Oliveira	892.261.602	R. Verissimo 902	Hugo Vasconcelos de Oliveira
07	Gerson Lacerda Araújo	863.219.354	R. Avenida Brasil 885	Gerson Lacerda Araújo.
08	Noraldino Batista Martins	635.762.978	R. America 26 Centro	Noraldino Batista Marques
09	Luciamar Alves de Sousa	380.221.496	R. America 15	Luciamar Alves de Sousa
10	Pedro Pereira	163.877.968	R. Uberlandia 1254	Pedro Pereira
11	Adriana de Lima	CPF 670.486.176.91	R. Edson Luiz Branquinho 91	Adriana de Lima
12	José Basilio de Oliveira	CPF 788.018.004.33	R. 5167 multerão	José Basilio de Oliveira
13	José Antonio Dos Santos	098.438.000.48	R. 3.91 multerão	José Antonio dos Santos
14	Andreia Aparecida da Silva	040.983.045.10	R. Alexandre Marçal P181	Andreia Aparecida da Silva
15	Paula de Oliveira Silva	078.278.681.04	R. Laudino Joaquim da Silva	Paula de Oliveira Silva
16	Ricardo Alves de Oliveira	090.932.763.11	R. Verissimo 1025	Ricardo Alves de Oliveira
17	Marcos Antonio dos Santos	[illegible]	R. João Maia Cachapuz 25	Marcos Antonio Dos Santos
18	Jorge dos Reis Tassinari	5529631000	R. Presidente Vargas 35	Jorge dos Reis Tassinari
19	Josimar Mario Gardano	23751479287	R. Uberlandia 450	Josimar Mario Gardano
20	Isaque Carlos da Silva	23228764571	R. America 970	Isaque Carlos da Silva

V = 19 NV = 01

316

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulo César Borges	512.661.249.36	R. Hilário Prata nº 121	
02	Pedro Antonio Oliveira	044.695.219.51	R. Abreu S. Oliveira nº 101	
03	Raquel Paula Veríssimo	103.596.221.11	R. Cirico Magalhães S nº 102	
04	Reginaldo José Borges	602.358.012.40	R. Pinguela nº 28	
05	Roberto Cristo Paulo	286.717.535.53	R. Professor nº 40	
06	Ricardo Antonio Faria	940.774.405.15	R. Veríssimo nº 950	
07	Rosa Maria M. Sousa	737.532.443.67	R. Tupinambás nº 690	
08	Sandra Elis Antunes	250.189.129.29	R. B nº 86	
09	Sara Regina C. Neto	105.620.960.40	R. Av. Brasil Nº 353	
10	Sebastião Jesus	370.700.663.17	R. Jesus Marques Pinto nº 41	
11	Sebastião Reis	709.788.629.34	R. Presidente Borges nº 340	
12	Selonge Carvalho	741.142.840.01	R. Floriano Peixoto nº 101	
13	Sonia Maria L. P. Brito	812.476.120.58	R. Floriano Peixoto nº 333	
14	Telma Lúcia B. Silva	423057.243.20	R. Saudade nº 582	
15	Teodolino Rosa T. Campos	206.754.327.04	R. Julio Bueno C. nº 500	
16	Terezinha Pires Silva	388.414.535.87	R. João Alves nº 219	
17	Tereza Matumoto Tokuno	295.230.300.91	R. Alexandre Mauad nº 1090	
18	Tânia Maria S. Andrade	012.090.368.56	R. Benedito Lima nº 22	
19	Valdeir Fonseca Freitas	458.703.031.76	R. Olímpio Freitas nº 90	
20	Valdemir José Conceição	127.701.051.04	R. José Borges Freitas nº 90	

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lattício Aparecido Ribeiro	454.014.605.29	Rua Uberlandina 1163	Lattício Ap. Ribeiro
02	Luciana Regonde	11.736.247	Rua E nº 21	Luciana Regonde
03	Wenderson Ribeiro Cantanhede	3374390307	Rua E nº 20	Wenderson Ribeiro Cantanhede
04	Kelly Bianca Santos	L: 573.352	Rua E nº 20	Kelly Bianca Santos
05	Vicente Paulo de Paiva	C.I.: 16.220	Rua Ernesto Rezende	
06	José Nilza R. Sousa	16.948.179	Fazenda Alegria 04	
07	Paulo Marcelo de Oliveira	695.900.136.32	Rua Celina Freitas Paixão	Paulo da NINA
08	Mayara Cristina M. Silva	15.684.222	Av Brasil 130	Mayara
09	Ramos miguel dos santos	13.218.257	Bairro Alegres ch. santa fé	
10		13.218.257	Bairro Alegres ch. Santa fé	
11		155518.393.47	A-E N23 Bairro Jardim F1	Ivanira Cristina gomes
12	Elziana Rezende	024.069.326.37	Rua E Bairro Jardim Fátima 50	Elziana Rezende
13	Natalene T. Reis	17 633.498	Rua F Bairro Jardim Fátima 50	Natalene Tavares Reis
14	Miriam de Fátima Araújo	387.946.698-68	Rua E Bairro João Otávio 12	Miriam de Fátima Araújo
15	Batiane Sousa Ribeiro	042.044.344.09	Rua Professor P.H. Pereira 900	Batiane Sousa Ribeiro
16	Marcela Ribeiro Fonseca	327.931.501.80	nº 469 Professor P. H Pereira	Marcela Ribeiro Fonseca
17	Osvaldo dos Santos	789.981.752.11	Rua João Nunes 132	Osvaldo dos Santos
18		99.951.983.53	Rua Santa Rosa Nº 16	
19	Fernanda Alcantara de Oliveira	138.589.311.89	Rua Santa Rosa Nº 16	Fernanda Alcantara de Oliveira
20	LIANA BEIRIGO SILVA	449.352.891.83	RUA Professor P.H Pereira	LIANA BEIRIGO SILVA

V. 18 JV.02

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rita de Cássia Fidelis Barreto	1128740822	Bairro das Alarias	Rita de Cássia Fidelis Barreto
02	Valter Cinto Siqueira	7650909955	Bairro das Alarias	Valter Cinto Siqueira
03	Mariana gomes	89871.921.92190	Benedito Lima	Mariana gomes
04	Paula Lima	9570.710.1908	Benedito Lima	Paula Lima
05	Gustavo Lima	2656608.90380	R Uberaba 528	Gustavo Lima
06	Eugenia Cristão Mansur	90100358756	R Uberaba 528	Eugenia Cristão Mansur
07	Alhonjer Alamares de Freitas Lima	2384255181	R Uberaba 528	Alhonjer Alamares de Freitas Lima
08	Alfrie Col Natiz	76225.435271	R Uberlandia 451	Alfrie Col Natiz
09	Tatiana Ferreira	54967435271	R Uberlandia 451	[illegible]
10	Tamir Santos Silva	8801759993	R Uberlandia 51	Tamir Santos Silva
11	Maizeis Santa	4457.140.4405	R Uberaba 32	[illegible]
12	Renato Araujo Santos	6005.42 77256	Uberaba 352	[illegible]
13	Simone Silva Sena	0138 06.32130	Uberaba 32	Simone Silva Sena
14	Tatiana Souza Ribeiro	7287114820	Uberaba 205	Tatiana Souza Ribeiro
15	Amado Cardozo Silva	8121140018	R Uberaba 32	Amado Cardozo Silva
16	Patricio Silva Pinto	70313080	R Uberaba 19	Patricio Silva Pinto
17	Jose Carlos Cardozo Sena	49407010052	R Uberaba 405	Jose Carlos Cardozo Sena
18	Rafael Lima Duarte	46313580863	R Uberaba 35	Rafael Lima Duarte
19	Rariam Noutinho Ramalho	94640160 52	R Uberaba	Rariam Noutinho Ramalho
20	Sergio de Gavo Souza	0.769852 [illegible]	R Uberaba	Sergio de Gavo Souza

V = 12 NV = 08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fabio Henrique Silva Barbosa	77367430 72	Edmundo Neves oeste marginal 24	Fabio Henrique Silva Barbosa
02	Joelder R. Boa	69796934922	Epaminondas da C. Martins 36	Joelder R. Boa
03	Maria Aparecida	53 008713341	Epaminondas de Martins 30	Maria Aparecida KITADO
04	Maria Selma Vincental	51797848695	Joaquim nunes nº 570	Maria A S Vincental
05	Jaime M. C. Silva	19634637018	Indaiassu 948	Jaime
06	Maria C. Moreira	52503333	Joaquim nunes 462	Maria C. Moreira
07	Elisangela C. Vaz	52 823220 99	Joaquim nunes da Silva 478	Elisangela C. Vaz
08	Vera Sonia O. Sousa	00 716956022	Joaquim nunes da Silva	Vera Sonia O. Sousa
09	Joana Izaide A Silva	27772293508	Joaquim Nunes 36	Joana Izaide A Silva
10	Maria do C. Oliveira	26 096933913	Antonio Pedro araçari 36	Maria Educadora de Oliveira
11	Maria Aparecida	54 367905474	Joaquim nunes 465	Maria Aparecida
12	Rosili Pereira da Silva	69 5038955734	Joaquim nunes 465	Rosili Pereira da Silva
13	Jose C. Lima	87 655503396	Joaquim nunes nº 385	Jose C. Lima
14	Jorge Nunes Silva	47 6173 X631	Joaquim Nunes 387	Jorge Nunes Silva
15	Maria Garcia Oliveira	03 803 ox 6 om	Joaquim Nunes 317	
16	Alfa Maria F. G. Sousa	25 226 684 765	Joaquim Nunes 317	
17	Aleides Pinto Siqueira	44442839,06	Joaquim Nunes nº 297	Aleides Pinto Siqueira
18	Luiz Eduardo da Silva	15401 [illegible]	[illegible]	Luiz Eduardo
19	Jose Silva	00989828904	Joaquim Nunes da Silva 478	
20	José damião da silva	03511754763	Joaquim Nunes da Silva 375	José damião da silva

V = 20 NV = 0

Nº DOS COMUNICADOS 020

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jeova de Paiva Mafra	50.251.209	R. Jesus M. Prata	[illegible]
02	Paulo Henrique Fernandes	767.153.873.04	R. Uberaba nº 439	x [illegible]
03	Laidiane Gomes Borges	MG 12.986.057	José Deodato Oliveira 101	[illegible]
04	Wellton A. Correia	523.349.113.30	Praça Tiradentes 110	[illegible]
05	Jesus Vila Santos	707.970.645.91	Alfredo Jaguar nº 20	[illegible]
06	José Antonio Tristão	582.482.745.19	Bertaldo Luiz de Vieira	x José Antônio Tristão
07	Izaide Maria	859.517.780.50	60/ Maria Antonio de Sousa 519	x Izaide Maria [illegible]
08	Rosemi Alves da Silva	284.071.960.61	Maria Antonio de Sousa 514	Rosemi Alves da Silva
09	Lucas Sousa Melo	914.130.819.03	Maria Antonio de Sousa 520	x Lucas de Sousa Melo
10	Silvino de Natal Gonçalves Junior	406.061.880.29	Maria Antonio de Sousa 520	x Silvino Natal Gonçalves Junior
11	Neurilandia A. Santos	165.623.831.45	Maria Antonio de Sousa 520	Neurilandia A. Santos
12	Valdivia Teixeira Rodrigues	542.723.519.15	Maria Antonio de Sousa 570	x Valdivia Teixeira Rodrigues
13	Nilma L. de Sousa Oliveira	033.328.485.26	R. Laldino Joaquim Silva 300	x Nilma Lourenço de S. Oliveira
14	Noelia Oliveira Gomes Chagas	699.142.136.77	R. Maria Antonio de Sousa 580	Noelia O. Gomes Chagas
15	Antonio Ferreira Lima	392.375.114.18	R. Maria Antonio de Sousa 600	x Antonio Ferreira Lima
16	Francinalva de Sousa Lima	858.861.958.07	R. Maria Antonio de Sousa 600	x Francinalva de Sousa Lima
17	Francisca da Luz de Sousa	970.546.402.31	R. Maria Antonio Sousa 600	[illegible]
18	Rogerio Ferreira Lima	842.100.861.69	R. Maria Antonio Sousa 600	Rogerio Ferreira Lima
19	Lindalva Maria da Conceição	144.494.854.75	R. Maria Antonio Sousa 654	x Lindalva Maria da Conceição
20	Nilza Alves de Oliveira	562.571.765.65	R. Laldino Joaquim Silva 374	x Nilza Alves de Oliveira

V = 20 NV = 0

321

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Manoel Heleno L. Gomes	2714580980	R. "G" Nº 35 B. Abílio Torres	Manoel Heleno L Gomes
02	Joice de Deus Ferreira	1490156864	R 4 nº 20	Joice de Deus Ferreira
03	Manoel Messias Moreira Barbosa	6638486819	R 9 = 71 A	Manoel Messias Moreira Barbosa
04	Marcelio Lima do Nascimento	4453065306	Rua - 4 74 'B'	Marcelio Lima do Nascimento
05	Orlando Lins Freitas	4664885216	RUA - 4 - 71 'C'	Orlando Lins Freitas
06	Maria Vieira da Silva	3648342608	Rua 4 N 71 E	Maria Vieira da Silva
07	Marcia Freitas Batista	3643189859	Rua 4 - D 71	Marcia Freitas Batista
08	Vadi Cátia B Soares	3333504904	R = 4 nº 71 D	Vadi Cátia B Soares
09	Cleonice Alves Faria	3333138061	R - 4 N. 71 E	R. 4 São Francisco
10	Rogério M. Mendes	7214246248	AV - Pedro Shakis Nº 1 Bairro Daniel Lisboa	Rogério M. Mendes
11	Maicon de Oliveira	4689741840	AV - Bernardo Silva Ponte Nº 132	Maicon de Oliveira
12	Angelo [illegible]	4699041360	[illegible]	[illegible]
13	Fabricio Lemos Oliveira	6574869258	Rua B 16	Fabricio Lemos Oliveira
14	Maria Luciene do Carmo	9032401748	Rua 4 335	Maria Luciene do Carmo
15	José dos Santos Costa	5590462023	Rua Maria de Rezende	Diego Júnior de Paula Faria
16	Diego Júnior de Paula Faria	2833403	Rua 4 335	José dos Santos Costa
17	Milton AS Nunes	4415229508	Rua 4 nº 279	Milton AS Nunes
18	Vera Rodrigues	8233023140	Rua 4 nº 279	Vera Rodrigues
19	Maria [illegible]	[illegible]	rua 4 nº 279	Maria José da Silva Ferreira
20	Edi [illegible]	2465[illegible]34	Rua 4	[illegible]

V = 19 V = 01

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luanna Bárbara L. Gonçalves	5388300774 SSP	R. Benedito Lima 1213	Luanna Bárbara Loarda Gonçalves
02	Danila Prado Borges	6928087890	Benedito Lima 1213	Danila Prado Borges.
03	Flavio Prado Reis	4898587562	Benedito Lima 123	
04	Eurgenia Margarida de Sena	5J 570 J7401	Rua = B/= 360	Eurgenia Margarida de Sena
05	Wanderson Borrello Silva	405 4796208	Rua - Joaquim Nunes da Silva	Wanderson Borrello Silva
06	Andrea Batista Barbosa	88053526918	R. Pedro Nunes Nº 160	
07	Gustavo Prado Borges	437865493 07	Benedito Lima 1213	Gustavo Prado Borges
08	Francisco Borges	39 J 207 956 60	R F N º 50	Francisco Borges
09	Luiz Carlos Ferreira	24 J 246 995 10	RUA F Nº 360	Luiz Carlos Ferreira
10	Jose Maria de Souza	5J 87 780 8583	Rua 3 Nº 29	Jose Maria de Souza
11	Wanderson Borges Moreira	905068707 88	Rua 4 N= 300	Wanderson Borges Moreira
12	Valdeir Cesario de Souza	327J 6J 2805	Rua 4 N 12	Valdeir Cesario de Souza
13	Valdeir Celestino Cardoso	04491 758609	Rua 4 Nº 300 SOS F	Valdeir Celestino Cardoso
14	Antonio Soares da Cruz	0200 0262 739	Rua 3 Nº 150 SOS F	Antonio Soares da Cruz
15	Alexandre Brito da Silva	67 3406 88	Rua 3 Nº 101	Alexandre Brito da Silva
16	Paulo de Souza Silva	82 03 7830 765	Rua Padre Chagas Nº 60	Paulo de Souza Silva
17		78 367 091 598	Rua Padre Chagas Nº 60	
18	Wanderson Batista dos Santos	02 [illegible] 480	Rua 7 Jose Nunes da Silva	Wanderson Batista dos Santos
19	Otacilio Gonçalves dos	21 04 75 09 783	Rua Padre Joaquim [illegible]	Otacilio Gonçalves dos Santos
20	[illegible]	24 339 03 836	[illegible]	[illegible]

V = 20 NU = 0

[illegible] Comunicação 3729

V = 20 JV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nora da Silva Alves	81980374708	R. Almiro F. Souza	Nora da Silva Alves
02	Silvia Pereira Monteiro	82959004043	R. Almiro F. Souza	Silvia Pereira Monteiro
03	Cimei Cordeiro de Souza	46291941937	R. Almiro F. Souza	Cimei Cordeiro de Souza
04	José Jesus de Almeida	41195805713	R. Almiro F. Souza	[illegible]
05	Rogério Conceição Santos	22907510304	R. Almiro F. Souza	Rogério Conceição Santos
06	Paula Lippinoti dos Santos	12765837619	R. Almiro F. Souza	[illegible]
07	Christine Avelar Borges	31333754582	R. Almiro F. Souza	[illegible]
08	Martins de Oliveira Duarte	70139552995	R. Almiro F. Souza	[illegible]
09	Cinthia do Nascimento Oliveira	79297904874	R. Almiro F. Souza	[illegible]
10	Matias dos Reis Bravim	44972528508	R. Almiro F. Souza	[illegible]
11	Carlos Reis Pereira	23151148379	R. Almiro F. Souza	[illegible]
12	José Lobato Moscarela	98207086483	R. Almiro F. Souza	[illegible]
13	Shirley Loaulock de Oliveira	31644608480	R. Almiro F. Souza	[illegible]
14	Maria dos Santos Guimarães	72621633455	R. Almiro F. Souza	Maria dos Santos Guimarães
15	Rodrigo Pereira	21273318854	R. Almiro F. Souza	[illegible]
16	Cristine Penja de Oliveira	93588228706	R. Almiro F. Souza	[illegible]
17	Romes Ponte de Aquino	28121044727	R. Almiro F. Souza	[illegible]
18	Clara Neves Gonçalves	0666443903	R. Almiro F. Souza	Clara Neves Gonçalves
19	Maria Cirlene de Oliveira	48868897865	R. Almiro F. Souza	Maria Cirlene de Oliveira
20	Silvia Cinthia de Moura	79610387446	R. Almiro F. Souza	Silvia Cinthia de Moura

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Flória Jesus Reis	8820349086?	R. Umbelino Lopes	Ana Flória Jesus Reis
02	Jane Jesus	104787165593	R. Umbelino Lopes	Jane Jesus
03	Geralda Bueno da Silva	456219939028	R. Tenente Umbelino	Geralda Bueno da Silva
04	Edna Maria Felício Silva	46527980767	R. Tenente Umbelino 146	Edna Maria Felício Silva
05	Izabela Felício Silva	16307902361	R. Major Umbelino	Izabela Felício Silva
06	Giovanni Felício	99369182031-	R. Major Umbelino 346	Giovanni Felício
07	Alessandra Maria Silva	20846022234	R. Antônio Imbroncha 105	Alessandra Maria Silva
08	Elena Ribeiro Siqueira	36900382697	R. Major Umbelino nº 178	Elena Ribeiro Siqueira
09	Bianca C. Carvalho Nunes	7518263276318	R. Major Umbelino nº 180	Bianca C. Carvalho Nunes
10	[illegible]	97381093880	R. Nova Silva Vieira	[illegible]
11	Junio Cesar O. Costa	97816796897	Antônio mendonça 559	Junio C. O. Costa
12	Maria Batista Sousa	31824770675	Antônio Imbroncha nº 691	Maria Batista Sousa
13	Ana P. Araújo	69620324249	Antônio mendonça nº 649	Ana Silva Araújo
14	José Antônio da Silva	56195155869	Antônio mendonça nº 665	José Antônio da Silva
15	Alexandra Mello da Silva	42113253100	Antônio Imbroncha nº 665	Alexandra Mello da Silva
16	Edna Ramalho	11960752715	Antônio Imbroncha nº 111	Edna Ramalho
17	Maria Francisca de Souza	61824546112	Antônio mendonça nº 643	Maria Francisca de Souza
18	Ana Cristina Gonçalves	63023126203	Antônio Imbroncha nº 603	Ana Cristina Gonçalves
19	Fran Cristo Rodrigues	2ea10012406	Antônio Imbroncha nº 5[illegible]	[illegible]
20	Ana Maria da Fonseca	19124064114	Antônio mendonça nº 66	Ana Maria da Fonseca

Y = 020 NJ = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Camila Oliveira Gabriel	8 7903 39391	R. Governador Valadares nº04	Camila Oliveira Gabriel
02	Diego Cunha de Matos	4988165 2308	R. Governador Valadares nº04	Diego Cunha de Matos
03	Delio da Costa Oliveira	8272162 3850	R. Governador Valadares nº04	Delio da Costa Oliveira
04	Juliana Santos Miranda	4 12 47 635986	R. Governador Valadares nº230	Juliana Santos Miranda
05	Antonio Carlos de Lima Silva	05509612916	R. Governador Valadares nº230	Antonio Carlos de Lima Silva
06	Eliane Marques de Souza	15896 122 108	R. Governador Valadares nº149	E M Souza
07	Luiz Antonio Pereira Telles	88 606 188433	R. Governador Valadares nº105	Luiz Antonio Pereira Telles
08	Cristiane Manuel dos Santos	5 028 1493219	R. Ferreira Bento de Souza nº48	Cristiane Manuel dos Santos
09	Fabiana Maria Almeida	685718 01487	R. Ferreira Bento de Souza nº52	Fabiana Maria Almeida
10	Ricardo Rodrigues de Oliveira	853429 46216	R. Ferreira de Lacerda nº116	Ricardo R. de Oliveira
11	Carlos Augusto dos Santos	290567 54629	R. Belmonte, B. Victória nº 15	Carlos Augusto dos Santos
12	Priscila Dias Ferreira	63263 169602	R. Horácio Aquilino nº10	Priscila Dias Ferreira
13	Jacira Lisboa	4856 28 40382	R. Major Umbelino nº314	Jacira Lisboa
14	Alice Vieira de Sousa	834676 19358	R. Major Umbelino 312	
15	Denis de Assis Rocha	179003 98228	R. Antônio Prata 403	Denis de Assis Rocha
16	Tamara Gontarski Braga	93106 815353	R. Major Umbelino nº 314	Tamara Gonçalves de Souza
17	Karina K. H. J. Queiroz	807511 51019	R. Major Umbelino nº 3	
18	Reginaldo O. de Castro	12112 54 5507	R. Major Umbelino	
19	Fernando M. D. Carvalho	643271 29399	R. Major Umbelino nº 115	Fernando Marques de Carvalho
20	Wander Gabriel Rocha	3413 1926 194	R. Presidente Vargas nº 264	

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Antonio Clemente d Oliveira	15911551670	Augusto A. Pereira Nº 267	Antonio Clemente de Oliveira
02	Maria Correa Martins	7929 1118818	Augusto A. Pereira Nº 286	Maria Correa Martins
03	Erica Maria Lisboa	16529889381	Augusto A. Pereira Nº 304	Erica Maria Lisboa
04	Emilio F. da Silva	67350994170	Augusto A Pereira Nº 31	Emilio F. da Silva
05	Adriana Bueno Batista do Prado	13542846708	Augusto A Pereira Nº 317	
06	Roseana Viana Fonseca	38395738533	Augusto A. Pereira Nº 354	Roseana Viana Fonseca
07	Andreia Sousa S. Oliveira	3095792227O	Augusto A. Pereira Nº 409	Andreia Sousa Silva Oliveira
08	Paulo Cesar	13772035624	Sete Brasil Sete Nº 286	Paulo Cesar
09	Wilson Moll Borges	23043060947	Sete Brasil Sete Nº 305	Wilson Moll
10	Wayner R. Trindade	96355914306	José Marcos Nº 711	Wayner Rodrigues Trindade
11	Wilson Antonio de Lima	13312056199	José Marcos Nº 691	Wilson Antonio de Lima
12	Maria Aparecida Siqueira	75842230304	José Marcos Nº 641	Maria Aparecida Siqueira
13	José Luiz Rocha	72351913239	José Marcos Nº 642	José Luiz Rocha
14	Ana Paula Costa	40695166620	José Marcos Nº 92	Ana Paula Costa
15	Ana L. Lima	49805105179	José Marcos Nº 261	Ana L. Lima
16	Adriana A. Martins	27931818032	Agenor L. Araujo Nº 81	Adriana Aparecida Martins
17	Ana Claudia M. Guerra	09924203109	Agenor L. Araujo Nº 81	Ana Claudia M. Guerra
18	Fernanda Guerra	42934629961	Agenor L. Araujo Nº 91	Fernanda Guerra
19	Simone M. Gomes	45814614122	Agenor L. Araujo Nº 94	Simone Martins Gomes
20	Karina Braga de Araujo	23339882070	Agenor L. Araujo Nº 110	Karina Braga de Araujo

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cinelaura costa da Silva Pantaleão	3 19 90 359 600	Indalfabando Leite nº 141	x Cinelaura costa da s Pantaleão
02	Osmar dos Santos Sirimo	MG-13.165.735	Indalfabando Leite	x Osmar dos santos Sir
03	Liliane Jonas Sirimo	093.817.926-60	Indalfabando Leite nº	Liliane jonas Sirimo
04	Maicon Henrique dos Santos	MG-17435.036	Indalfabando Leite nº 43	Maicon Henrique dos Santos
05	Helena Aparecida dos Santos	M-6.803.637	Indalfabando Leite nº43	Helena Aparecida dos Santos
06	Zilda da Silva Sousa	MG-12136.290	Antonio Prata nº 643	Zilda da Silva Sousa
07	Francisco inis da silva	MG-3.521.208	Antonio Prata nº 626	x Francisco Inis da Silva
08	Marilda Aparecida dos Santos Silva	M-6.531.305	Antonio Prata nº 586	x marilda s silva
09	Valdeci Lima Faria de Jesus	M-6.18.236.765	Antonio Prata nº	x Valdeci Lemos Faria Jesus
10	Bruno Jefferson Pedroso	MG-14163272	Antonio Prata nº 3611	x Bruno Jefferson Pedroso
11	Angélica Aparecida dos Santos	MG-18.154.430	Antonio Prata nº 1-7	Angélica Aparecida dos Santos
12	Ana Maria Jonas Siqueira	M-6.960.041	Antonio Prata nº 1-7	x Ana maria Jonas siqueira
13	Alexandre Jonas Siqueira	MG-13.010.782	Antonio Prata nº 1-7	x Alexandre J Siqueira
14	Selma Souza Siqueira	2230 2950 249	Valdeci Leite nº 34	x Selma Souza Siqueira
15	Sônia Beatriz Costa Sousa	54 065 122 482	Governador Valadares nº 100	x Sônia Beatriz Costa Sousa
16	Tatiana Pereira Silva	630092 28473	x Governador Valadares nº 20	x Tatiana Pereira Silva
17	Francisco Sousa Silva	372 769 466 80	Viaino Rita Sousa nº 23	x Francisco Sousa Silva
18	Maria Aparecida Moreira Vieira	57 20u 211 901	Viaino Rita Sousa nº 23	Maria Aparecida Moreira
19	Francisco [illegible] Nascimento	00 295 45 7616	Viaino Rita Sousa nº 26	Aparecida Moreira Vieira
20	Francisco Soares Alves	2310 1300 7580	Maria dos Santos Siqueira nº 10	x Francisco Soares Alves

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à interessada,

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Jordani Sala	6305971-4	R= Tauá, Nº 2	
02	Marilia Maria Silva	6502291-0	R= Tauá Nº 6	
03	Claudinéia Maria [illegible]	6001431-5	R= Tauá Nº 16	
04	Maria Imaculada Silva	5845096-3	R= Brasília Nº 526	
05	Luiz Paulo Fernandes	6321717-9	R= Arca Nº 243	
06	Maria Angelica Duarte	6320939-1	R= Uberlândia Nº 7	Maria Angelica Duarte
07	Jairomilla Monteiro	2112075-7	R= Uberaba Nº 219	Jairomilla Monteiro Soares
08	Luiz Carlos Silva	4108704-7	R= Uberaba Nº 527	
09	Luciana Nery Ferreira	4106650-6	R= Uberaba Nº 210	Luciana Reis Costa
10	Maria Andreia Mota	5550120	R= Arca Nº 1.248	
11	Marcos Augusto Bonetti	2415429	R= Expedicionários Costa Mota Nº 21	
12	Juliana Ultima Ramos	5933152-1	R= Expedicionários Mota Nº 7	
13	Aline Maria Santos	5118756-7	R= Benedita Lima Nº 39	
14	Marcia Cristina Gomes	5396205-5	R= Benedita Lima Nº 12	
15	Claudia Aparecida Moreira	5576795	R= Tiradentes Nº 8	
16	Valeria Mauro da Silva	5.260.160-9	R= Peruíbe Nº 15	
17	Maria Betania Silva	24397038	R= Peruíbe Nº 28	
18	Maria Betania Silva	24397038	R= Peruíbe Nº 30	
19	Marcio Oliveira Dias	1778277-5	R= Peruíbe Nº 39	
20	Luciana Barbosa Silva	5119477-2	R= Pedro Lima Nº 710	

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Coletivo da Radio Leider

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edimilson José da Silva	62509563	R: Presidente Vargas Nº38	Edimilson José da Silva
02	Edilson Severino da Silva	55249930	R: Presidente Vargas Nº38	[illegible]
03	Eduardo Luiz de Almeida	68726651	R: Presidente Vargas Nº38	[illegible]
04	Leo Ravi Cavalcante Pinheiro	76359833	R: Araguari Nº348	[illegible]
05	Raiz de Freitas Ximenes	53193880	R: Araguari Nº348	Raiz de Freitas Ximenes
06	Leuliane Barnabé Monteiro	63831285	R: Araguari Nº348	Leuliane Barnabé Monteiro
07	Leandra Macedo da Silva	54843675	R: Maria Petrolina Nº510	[illegible]
08	Erilho José da Costa	46300858	R: Maria Petrolina Nº510	[illegible]
09	Julianne Jonhnson dos Santos	63497739	R: 1 Nº102	[illegible]
10	Elissandro José da Silva	45693866	R: Maria Petrolina Nº510	[illegible]
11	Laura de Melo Lains	70451329	R: Maria Petrolina Nº510	Laura de Melo Lains
12	José Roberto Costa Leira	11553193	R: Maria Petrolina Nº510	José Roberto Costa Leira
13	Juliellen Tamara M. da Silva	63639705	R: Floriano Peixoto Nº700	[illegible]
14	Raiza Rocha de Almeida	47049839	R: Olimpio Tristão Nº35	[illegible]
15	Leonardo de A. Ferreira	50458711	R: Olimpio Tristão Nº36	[illegible]
16	Eduardo José da Silva	62566230	R: Olimpio Tristão Nº35	[illegible]
17	Lidia Vidal de Freitas	54784653	R: João Nunes Nº98	Lidia Vidal de Freitas
18	Lucio Lucas de Oliveira	47577732	R: João Nunes Nº98	[illegible]
19	José Rodrigo Ribeiro de Lima	52762236	R: João Nunes Nº97	[illegible]
20	Josildo Pontes da Silva	43908552	R: Olimpio Tristão Nº38	[illegible]

V - 18 JU = 021

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária da Radio Difusão Nova Conceição
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carlindo Justino da Silva	43748571	Verissimo Nº 915	
02	Carlos Alberto Pereira	53357762	Verissimo Nº 918	Carlos Alberto Pereira
03	Carlos Augusto de A Junior	54491344	Verissimo Nº 923	[illegible]
04	Carlos Eduardo da Silva	64214134	Verissimo Nº 420	Carlos Eduardo Silva
05	Carlos H Botelho de Oliveira	60684606	Verissimo Nº 416	[illegible]
06	Celio Severino da Silva	33490437	Felipe Mansur Neto Nº 15	[illegible]
07	Cilene Maria Alves de Lima	51344493	Borroros Nº 50	Cilene Maria Alves de Lima
08	Claudemir Candido dos Reis	52965967	Borroros Nº 18	Claudemir Candido dos Reis
09	Claudio Marcelo da Silva	59605037	Borroros Nº 15	
10	Cleiton da Silva Barbosa	59987886	Borroros Nº 20	Cleiton da Silva Barbosa
11	Cristiano Alves de Lima	39690833	Borroros Nº 31	Cristiano Alves de Lima
12	Cynthia Maria da Conceição	63623488	Borroros Nº 44	[illegible]
13	Daniel Alves da Silva	45239921	Pirajuba Nº 102	[illegible]
14	Daniel Francisco de Melo	67032862	Pirajuba Nº 99	[illegible]
15	Danielle Cavalcanti de Lima	68019003	Pirajuba Nº 87	[illegible]
16	Bruno Cesar de Souza Lins	55140456	Pirajuba Nº 85	[illegible]
17	Carlos da Silva Soares	11676569	Matadouro Nº 43	Carlos da Silva Soares
18	Davison Alves G. dos Santos	69006042	José Mansur Nº 60	Davison Alves G. dos Santos
19	Deyvison Robison da Silva	54973938	13 de Maio Nº 73	[illegible]
20	Bruno Vanucci O Bastos	64585049	13 de Maio Nº 15	Bruno Vanucci

V = 34 NV = 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, em atenção ao que dispõe o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à intenção da Rádio Rádio Rádio.

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Danilo Carvalho do Nascimento	62719750	Rua Paraíba Nº 43	Danilo Carvalho do Nascimento
02	Carlos Antonio Monteiro	22047683	Paraíba Nº 54	
03	Claudio Cleiton Oliveira Santiago	53238630	Paraíba Nº 24	
04	Claudemiro Batista da Silva	49077323	Paraíba Nº 60	Claudemiro Batista da Silva
05	Dorcliandre da Silva	53313187	Paraíba Nº 64	
06	Claudia Amorim de Mendonça	62998429	Presidente Vargas Nº 00	
07	Carlos Frederico dos Santos	59635858	Presidente Vargas Nº 08	
08	David José da Costa	58188191	Presidente Vargas Nº 16	
09	Deibson Pergentino Pessoa	68991393	Benedito Lima Nº 2	
10	Claudio da Silva	58230945	Benedito Lima Nº 10	Claudio da Silva
11	Kelma Rodrigues de Carvalho	58640352	Benedito Lima Nº 17	
12	Jean Bosco Guedes Gonçalves	66948522	Sousa Leitão Nº 33	
13	Edvandro da Silva Oliveira	69878746	Sousa Leitão Nº 38	
14	Loriana dos Santos Resende	56699676	Sousa Leitão 40	Loriana dos Santos Resende
15	Karla Correia Monteiro	47649968	Sousa Leitão 42	Karla Sousa Lima
16	Keli Sousa Lima	69033888	Paulo Fonseca 100	
17	Carolina da Silva	69662500	Paulo Fonseca 180	
18	Carlos Salvador Pereira	49779393	Veríssimo Nº 2020	
19	Jessica Natalia F. Nascimento	63907603	Veríssimo Nº 2040	Jessica Natalia F. Nascimento
20	Emerson F. de Andrade	62910173	Veríssimo Nº 2000	Emerson F. de Andrade

V = 20 NV = ∅

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Reflexiva da Radio Leider

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Afonso Carlos Lins Reis	63243291	Floriano peixoto Nº 200	Afonso Carlos Lins Reis
02	Adifaci Pereira do Nascimento	51446892	Alaguari Nº 171	Adifaci Pereira
03	Ademar de Lima Guedes	52364519	Alaguari Nº 120	[illegible]
04	Adriana Maria da Silva	50055626	Alaguari Nº 122	Adriana Maria da Silva
05	Abraão José da Silva	61240261	Alaguari Nº 100	[illegible]
06	Adeildo Ferreira dos Santos	43996267	Urraba Nº 1.200	[illegible]
07	Ademilton Peres Teixeira	62832187	Urraba Nº 1.250	[illegible]
08	Adilson Serrino da Silva	46503193	Urraba Nº 1.000	[illegible]
09	Adriano Batista do Nascimento	59358617	Urvelândia Nº 500	Adriano Batista do Nascimento
10	Adriano dos Santos Silva	54030808	Urvelândia Nº 308	[illegible]
11	Agostinho Scher	60787484463	Urvelândia Nº 301	Agostinho Scher
12	Aiton Ferreira Gonçalves Neto	63398307	Jesus Marques Prata Nº 10	[illegible]
13	Alberes Nazario da Paz	3458649809	Jesus Marques Prata Nº 15	[illegible]
14	Adriano Bezerra da Silva	67997624	Jesus Marques Prata Nº 22	Adriano Bezerra da Silva
15	Adriano Cassio Correia de Pontes	60304286	Jesus Marques Prata Nº 50	[illegible]
16	Alberico Felipe Batista da Silva	64171384	Felipe Masur Neto Nº 10	[illegible]
17	Airon de Oliveira Castro	11581941026	Felipe Mansur Neto Nº 14	Castro
18	Alberio Soares Lorenço	60912100	Floriano peixoto Nº 205	Alberio Soares Lorenço
19	Ailton Gomes da Silva Junior	5944054	Floriano peixoto Nº 207	Alberio Soares Lorenço
20	Bruno José Silva Nascimento	51878635	Olimpio Tristão Nº 75	Bruno José Silva Nascimento

V = 20 NV = ∅

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Antonia Pedro da Silva	735.864.849.84	R 13 São Francisco Nº 28	x [illegible]
02	Luis Antonio Alves	313.487.347.12	R. Benedito Lima 205	x [illegible]
03	Eduardo Sene da Grava	675.704.227.40	R. Jorge [illegible] da Silva Nº	x [illegible]
04	Eva José Cardoso	793.077.563.03	R. Antonio Gonçalves F. 321	x [illegible] Cardoso
05	Dilson Martins Cardoso	967.319.223.58	R. José Pereira Nº 16	Dilson Martins Cardoso
06	Milton Quirino Santos	126.491.159.98	R. 3 Nº 380 São Francisco	x Milton Quirino Santos
07	Jovito Fernando de Souza	843.347.924.56	R. 3 Nº 105 São Francisco	x Jovito Fernando de Souza
08	Luis Fernando Marques Ferreira	915.654.064.78	R. 3 Nº 360 São Francisco	x Luis Fernando Marques Ferreira
09	Alessandra Lopes	113.979.052.80	R. 3 Nº 350 São Francisco	x Alessandra Lopes
10	Elisa Maria Castro Freitas	130.913.261.52	R. 3 Nº 370 São Francisco	Elisa Maria Castro Freitas
11	Ana Santiago	894.161.892.43	R. 3 Nº 320 São Francisco	x Ana Santiago
12	Arlene Ferreira Silva	823.068.435.97	R. 3 Nº 310 São Francisco	x Arlene F. Silva
13	Geldilene F. Pompeu Freitas	007.451.600.00	R. 3 Nº 61 São Francisco	Geldilene Fernandes
14	Edmarcia Cardoso da Silva Souza	807.688.250.83	R. 3 Nº 310 São Francisco	x Edmarcia Cardosina da Silva Souza
15	Edivar de Matos	085.852.215.26	R. 3 Nº 270 São Francisco	x Edivar de Matos
16	Aline Lopes Sousa	402.043.441.98	R. 3 Nº 240 São Francisco	x Aline Lopes Sousa
17	Edneia de Andrade Silva Teixeira	978.745.611.80	R. 3 Nº 230 São Francisco	x Edneia A. S. Gimondeli
18	Carlos Humberto dos Santos	645.176.893.60	R. Delsino Gonçalves Ramos Nº 95	x Carlos Humberto dos Santos
19	Claudia Rodrigues Santos	810.518.709.41	R. Delsino Gonçalves Ramos Nº 95	x Claudia Rodrigues Santos
20	Valdemi Tiago Freitas	410.567.152.94	R. 3 Nº 190 São Francisco	x Valdemi Tiago de Freitas

V = 20 NV = ∅

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Selson da Conceição dos Santos	908.884.343.08	R. 4 Nº 70 São Francisco	x Celso da Conceição Souza
02	Almeci dos Santos	273.575.093.03	R. 4 Nº 70 São Francisco	x Almeci dos SANTOS
03	Marcos Danilo	343.828.570.31	R. 4 Nº 80 São Francisco	x Marcos Danilo
04	Valdeir Gonçalves Rota	791.264.684.17	R. José Ferreira de Oliveira	x [illegible]
05	Aldo Fernando de Morais	626.791.207.87	R. MG Nº 645	x Aldo Fernandes de Morais
06	Carlos Vicente Moreira	319.134.091.20	R. 4 Nº 80 São Francisco	x Carlos Vicente Moreira
07	Anselmo de Paula Silva	050.261.424.27	R. 4 Nº 110 São Francisco	x Anselmo de Paula e Silva
08	Vanessa Poliana Silva Morais	120.151.228.00	R. 4 Nº 150 São Francisco	x Vanessa Pollyana Silva Morais
09	Reginaldo Oliveira Silva	666.126.157.96	R. 4 Nº 170 São Francisco	x Reginaldo Oliveira Silva
10	José Antonio Luis	289.647.169.30	R. 4 Nº 210 São Francisco	x José Antonio Luis
11	Antonio José Simão	157.203.101.85	R. 4 Nº 260 São Francisco	x Antonio José Simão
12	Grimaldo Batista Telis	502.719.374.00	R. 4 Nº 260 São Francisco	Grimaldo Batista Telis
13	Erinaldo Sousa da Silva	290.379.872.90	R. 4 Nº 329C São Francisco	x ERINALDO SOUZA DA SILVA
14	José Carlos Pinto de Sousa J.	431.842.276.34	R. 4 Nº 329C São Francisco	x José Carlos P. de Sousa Junior
15	Reginaldo Alves da Silva	531.815.630.21	R. 4 Nº 329C São Francisco	x Reginaldo Alves da Silva
16	Graciela Sousa do Carmo	023.707.477.06	R. 4 Nº 310 São Francisco	x Graciela Sousa do Carmo
17	Nael Francisco dos Santos	735.046.496.70	R. Averíssimo Nº 1625	x Nael Francisco dos Santos
18	Luciano Borges	974.941.475.60	R. 4 Nº 330 São Francisco	x Luciano Borges Pereira
19	Keila dos Reis Siqueira	265.002.216.72	R. 4 Nº 30 São Francisco	x Keila dos Reis Siqueira
20	Alexandre de A Silva	099.716.541.30	R. ANTONIO PRATA Nº 195	x Alexandre de A Silva

V = 20 NV = ∅

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marigete da Silva	122.600.214.50	R Araguari 222	Marigete da Silva
02	Daniela gomes pereira	536.320.653.65	R Araguari 222	Daniela gomes pereira
03	Wellington Alves de Almeida	715.342.019.43	R Araguari 273	Wellington Alves de Almeida
04	x Teresinha de S Vieira	187.841.967.69	R Vitoria Rodrigues 72	x Teresinha de S Vieira
05	José Geraldo S dos	909.825.411.61	R Vitoria Rodrigues 72	José Geraldo S dos Santos
06	Camila de Souza	609.103.860.56	R Vitoria Rodrigues 72	Camila de Souza
07	Julieta gomes Silva	290.385.113.68	R Vitoria Rodrigues 72	Julieta gomes Silva
08	Marieta gomes de paiva	515.957.951.62	R Vitoria Rodrigues 72	Marieta gomes de paiva
09	Lalila gomes	149.089.980.43	R Vitoria Rodrigues 72	[illegible]
10	[illegible]	117.752.399.00	Rua Uberlândia	[illegible]
11	Daiane pereira	268.664.990.28	R Uberlândia 330	x Angela Siqueira
12	x Angela Siqueira	341.497.529.45	R Uberlândia 330	x [illegible]
13	x Israel Silva Ferreira	328.980.966.87	R 1 São Francisco	Israel Silva Ferreira
14	Valdete Alves	754.657.530.30	R São Francisco	Valdete Alves
15	Stefany Cristina Terminio	227.088.735.20	R São Francisco	Stefany Cristina Terminio
16	[illegible]	371.076.575.77	R José Ferreira de Oliveira	[illegible]
17	Carolina Sene prata	013.216.091.10	R José Ferreira de Oliveira	Carolina Sene prata
18	Cristiane Julia gomes	662.988.691.74	R José Ferreira de Oliveira 330	[illegible]
19	Patrícia gomes Paiva	962.910.890.57	R Saudade 305	Patrícia gomes Paiva
20	Larissa de oliveira	568.159.444.42	R Saudade 308	Larissa de oliveira

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, ● nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Reginaldo de Jesus Silva	1.350.400	R: 07 São Francisco 211	Reginaldo de Jesus Silva
02	Maria Lucineide F. Araujo	133.892.912.04	R: 02 Bairro S. fr. 221	Mª Lucineide F. de Araujo
03	Maria Caitiana	806.206.888.90	R = 02 Bairro S. fr 221	Maria Caitiana
04	Maria Fagna	934.497.249.18	R = 02 Bairro S. fr 221	Maria Fagna
05	Maria Flavia	757.797.753.54	R = 02 Bairro S Francisco 221	Maria Flavia
06	José Fagner Bispo Marques	470.233.840.49	R = 02 B. Fr na 221	José Fagner Bispo Marques
07	Maria Fabiana	093.386.346.90	R = 02 Bairro Sagra 221	Maria Fabiana
08	Maria Aparecida	725.136.666.57	R: 02 B São Francisco 221	Maria Aparecida
09	Pedro Pio de Oliveira	056.453.178.23	R 02 B São Francisco 140	[illegible]
10	Vitor Isidorio Pereira de Souza	571.803.350.81	R: 02 B. São Francisco 142	Vitor Isidorio Pereira de Souza
11	José Isaias Pimentel Dias	871.368.357.80	R: 02 B. São Francisco 145	José Isaias Pimentel Dias
12	Vanessa Lopes de Oliveira	183.371.405.07	R: 02 B. São Francisco 140	Vanessa Lopes de Oliveira
13	Luiza Flavia Silva	598.846.170.07	R: 02 B São Francisco 170	Luiza Flavia Silva
14	Fabricio M. Candido	048.182.460.00	R = 02 B São Francisco 381	Fabricio M. Candido
15	Regina Andrade	735.029.174.57	R = 02 B São Francisco 341	Regina Andrade
16	Cristiane Fernandes	140.639.918.30	R = 02 B São Francisco 345	Cristiane Fernandes
17	Daiana de Souza Mariano	424.181.761.00	R = 02 B São Francisco 351	Daiana de Souza Mariano
18	Elaine B. B. Bezerra	136.398.877.08	R = 02 B São Francisco 361	Elaine B. B. Bezerra
19	Eloine C. Barreto	260.034.332.38	R = 02 B São Francisco 371	Eloine C. Barreto
20	Cleuza	624.424.606.37	R = 2 B. São Francisco 381	Cleuza

v. 19 fls. 01

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, ● nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.0●●

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Moisés Antunes Cinqueira	107.624.906.37	Rua 3 Nº 20 São Francisco	Moisés Antunes Cinqueira
02	Cassio Fernandes di Souza	547.401.806.34	Rua 3 Nº 30 São Francisco	Cassio Fernandes di Souza
03	Denis Junio Pereira Cruz	544.401.809.57	Rua LUCIANO BARRETO	Denis Junio Pereira Cruz
04	Maykon Douglas C Silva	158.505.956.05	Rua Felipe Pereira de Souza 59	Maykon Douglas Cintra Silva
05	Maria Beatriz Simão Sena	027.241.146.02	Rua E N 23 João Efrem Filho II	Maria Beatriz Simão S Resende
06	Ana Lucia Ferreira de Jesus	857.081.345.02	Rua Dalila Ferreira Souza 110	Ana Lucia Ferreira de Jesus
07	Caroline Jardim Ferreira	618.423.291.58	R. Dalila Ferreira Souza 23	Caroline Jardim Ferreira
08	Mariana Orsino Ribeiro	155.159.616.12	R. Felipe Ferreira 235	Mariana Orsino Ribeiro
09	Mariza M Sant	601.660.691.49	R. 9 Nº 11 S. Francisco	Mariza M Sant
10	- [illegible]	371.104.454.02	Rua Nº 135 [illegible]	- [illegible]
11	Reginaldo Silva S.	165.016.773.35	Rua 2 Nº 116 São Francisco	Reginaldo Silva S.
12	Adriana Sá Santos	363.346.384.40	Rua 2 Nº 121 São Francisco	Adriana Sá Santos
13	Sandra de Lima	718.904.549.87	RUA 2 Nº 151 São Francisco	Sandra de Lima
14	Isabel Alves da Silva	230.218.145.01	RUA 2 Nº 161 São Francisco	Isabel Alves da Silva
15	Elena I da Silva	871.501.607.49	Rua 2 Nº 161 São F	Elena I da Silva
16	Fábia Martins Lima	911.053.702.10	Rua 2 Nº 181 São F	Fábia Martins Lima
17	Emerson Vasconcelos Correa	733.948.858.83	Rua 5 Nº 115 São F	Emerson Vasconcelos Correa
18	GILBERTO DE SOUZA BEZERRA	145.023.416.49	RUA - 2 Nº 191 São D.	Gilberto de Souza Bezerra
19	Alécio Ferreira dessus	328.859.814.53	RUA 2 Nº 1911 AO FRANCO	Alécio Ferreira Dessus
20	Andreia P de Souza	530.817.545.30		Andreia P de Souza

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adriana Santos da Silva	015.535.905.75	Rua 02 B São Francisco 391 F	Adriana Santos da Silva
02	Alan dos Santos	041.745.286.16	Rua 02 B São Francisco 391	NÃO
03	Antonio Marques	605.837.693.00	Rua 02 B São Francisco 391	Antonio Marques da Conceição
04	Silvany Sousa da Silva	419.533.849.50	Rua 02 B São Francisco 391	Silvany Sousa da Silva
05	Gilmar Vieira de Almeida	11.511.985.9550	R 5 B São Francisco 391	Gilmar Vieira de Almeida
06	Edinéia Lima Pereira	493.630.961.54	Rua 5 B São Francisco 121	Edinéia Lima Pereira
07	Remônia	490.580.945.40	Rua 5 B São Francisco 121	Remônia Lima Pereira
08	Manoel Moreira	245.794.705.15	Rua 5 B São Francisco 135	Manoel Moreira
09	Alexandre dos Santos	099.363.674.30	Rua 5 B São Francisco 135	Alexandre dos Santos
10	Luciana dos Santos Alves	08067[illegible]	Rua 5 B São Francisco 135	Luciana dos Santos Alves
11	Arnaldo Gregório Alves	353.371.541.05	Rua 5 B São Francisco 135	Arnaldo Gregório Alves
12	Tatiany dos Santos Alves	095.068.736.145	Rua 5 B São Francisco 135	Tatiany dos Santos Alves.
13	Ivan Gregório Alves	372.134.049.30	Rua 5 B São Francisco 135	[illegible]
14	Camila Cristina Macaro	000.278.876.56	R 3 B São Francisco 285	Camila Cristina Macaro
15	Lorivania Maria dos Santos	900.1437.992.13	R Maria Isabel de Jesus nº 175	Lorivania Maria dos Santos
16	Adailson Cardoso de [illegible]	559.231.450.60	R 1 B São Francisco 226	Adailson Cardoso de [illegible]
17	Ismael de Moura Oliveira	498.339.189.99	R 1 Nº 245	Ismael de Moura Oliveira
18	Marcio Ulisses Alves	818.539.031.24	R 1 Nº 245	Marcio Ulisses Alves
19	Antonia dos Santos	335.601.322.20	R 1 Nº 245	Antonia dos Santos
20	Gualdria Sida Salomão	363.281.023.05	R 1 Nº 241	Gualdria Sida Salomão

V = 20 NV = ϕ

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Diogo Carlos	288.353.624.31	R. Vdº 255	Diogo Carlos de Jesus
02	Emilio Andrade de Jesus	Rua 255	RU 255	Emilio Andrade de Jesus
03	FERNANDO CELIO LOPES FREITAS	095574.119.02	RU LAFITE F SOUSA	[illegible]
04	[illegible]	234.296.580.02	RU LA FITE F SOUSA	FRANCISCO ALVES
05	FRANCISCO ALVES	227.056.088.42	RU LA FITE S OUSA	Palmira da Silva
06	Palmira da Silva	932.230.908.35	RU LA FITE S OUSA	Palmira da Silva
07	[illegible]	118.928.038.97	RU SA FITE S OUSA	[illegible]
08	Alison	696.087.536.60	R. Saudade 688	Alison dos Santos
09	Silvia H. Domingos	082.449.759.70	R Saudade 677	Silvia H. Domingos
10	Otano Santos Pereira	556.434.189.91	R. Saudade 677	[illegible]
11	Tatiana Rodrigues de Morais	192.945.229.20	R. Saudade nº 673	Tatiana R. de Morais
12	Margarida de Souza	624.998.935.83	R Saudade nº 685	Margarida de Souza
13	Jariel da Silva Mirão	841.665.117.50	R Saudade nº 685	Jariel da Silva Mirão
14	Waldemiro Matias de Lima Neto	089.994.701.21	R Saudade nº 685	Waldemiro Matias de Lima Neto
15	Jardel Silva Lima	869.806.875.91	R Saudade nº 685	Jardel Silva Lima
16	Adalton Gomes Santos	266.800.767.49	R Saudade nº 457	[illegible]
17	Isodeuma de Fatima	152.561.085.65	R Saudade nº 469	Isodeuma de Fatima
18	Tassiana Fatima	235.900.761.00	R Saudade nº 455	Tassiana Fatima
19	Marcos Roberto	260.149.540.58	R Saudade nº 455	Marcos Roberto
20	Lindumar Ferreira Rosa	536.196.488.32	R Saudade nº 455	Lindumar Ferreira Rosa

V = 20 NU29

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Rádio Difusão Vila Conceição (denominação da entidade requerente), que têm por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Goiânia, Goiás

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Renata Angela Gomes	6910525	Rua Nevasmo nº 30	
02	Anderson Dias Nogueira	5430136	Rua Nevasmo nº 30	Anderson Dias Nogueira
03	Cristiano Gomes da Silva	5929159	Rua Nevasmo nº 30	Cristiano Gomes da Silva
04	Carlos André Gomes	6319276	Rua Nevasmo nº 30	Carlos André
05	Pedro Fagundes Duarte	6908550	Rua Nevasmo nº 30	Pedro Fagundes Oliveira
06	Romão Ramos Gomes	6227634	Rua Nevasmo nº 30	
07	Ana Joaquina da Silva	7318 3334	Rua Nevasmo nº 30	Ana Paulina da Silva
08	Weslon Simão dos Santos	5503276	Rua Paraguai nº 60	Weslon Simão dos Santos
09	Ronaldo Abadia Cardoso	6966321	Rua Paraguai nº 60	
10	Angela da Nascimento	5031780	Rua Paraguai nº 60	Angela do Nascimento
11	Ronaldo Alberto dos Santos	6647546	Rua Paraguai nº 60	
12	Cristiane Silva Rodrigues	6631794	Rua Paraguai nº 60	Cristiane da Rodrigues
13	Odair Justo Costa Dias	6369483	Rua Paraguai nº 60	
14	Ronaldo Fagundes Gomes	5906546	Rua Nevasmo nº 30	Ronaldo Fagundes
15	Bruno Henrique Ramos	5647070	Rua Nevasmo nº 30	Bruno
16	Pedro Reges da Silva	4559826	Rua Nevasmo nº 30	Pedro Regina da Silva
17	Hugo Leonardo Araujo	5435109	Rua Nevasmo nº 30	Hugo
18	Maria Henrique Reis	5483466	Rua Nevasmo nº 30	
19	Elaine Cristina da Silva	7334725	Rua Nevasmo nº 30	Elaine Cristina da Silva
20	Flavio Gomes Ramos	5433100	Rua Nevasmo nº 30	

1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Radio Difusão nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	Carlos E. de Moura Matos	69801995	Antonio Rosa	820	Carlos E. de Moura Matos
02	Angela Rubio da Silva Almeida	59674190	José Martins	910	Angela Rubio da S. Almeida
03	André Soares de Lima	68331735	Sudadede	104	André Soares de Lima
04	Antonio Firmino da Silva Filho	30321893	Uberaba	35	Antonio Firmino da Silva
05	Daniele de Andrade Felipe	63084768	Durajuba	225	Daniele de Andrade Felipe
06	Cidiny Benson Gomes da Ó	63929729	Antonio Rosa	822	Cidiny Benson Gomes da Ó
07	Deisey Katharine Ribeiro Gomes	61233275	José Martins	915	[illegible]
08	Claudio Magda Gomes da Fonseca	69101525	Uberaba	778	Claudio Magda Gomes da Fonseca
09	Andreson Luis Nogueira Filho	54101716	Sudadede	880	Andreson Luis Nogueira Filho
10	Cristiano Gomes da Silva	59782158	Araxá	872	[illegible]
11	Carlos André Xavier de Lima	63192196	Antonio Rosa	825	Carlos André Xavier de Lima
12	Andrei Figueredo Oliveira da Silva	69087990	José Martins	918	[illegible]
13	Danilo de Melo Correa	66275214	Uberlândia	807	Danilo de Melo
14	Ana Jaqueline da Silva	73143235	Verissimo	2007	Ana Jaqueline da Silva
15	Cleyton Júnior dos Santos	58032865	Lazaro	2009	Cleyton Júnior dos Santos
16	Daniele Roberto Cardoso Ferreira	69663141	Antonio Rosa	818	[illegible]
17	Cleiton Rodrigues Correia e Sa	70376295	José Martins	920	Cleiton Rodrigues Correia e Sa
18	Angela do Nascimento Santiago	50311798	Sudadede	2028	[illegible]
19	Daniela Alfredo dos Santos	64475769	Uberlândia	20030	[illegible]
20	Cristiane Lira Rodrigues	66117944	Verissimo	334	[illegible]

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Carlos de Oliveira	6.613298	UBERLANDIA Nº 1925	
02	Gilmar da Conceição Souza	5252610-2	AV. BRAZIL Nº 1230	Gilmar da Conceição Souza
03	Gracinda da Silva Ferreira	407.288.006-06	AV Brazil Nº 1230	Gracinda da Silva Ferreira
04	Antonio [illegible]	22.902.284.608	AV Brazil Nº 1230	[illegible]
05	Raimundo Nonato Soares Dias	03132445 2000-0	AV. Brazil 1205	Raimundo Nonato Soares Dias
06	Edinaldo Pereira Aires	M 6125596	AV. Brazil 1250	Edinaldo Pereira Aires
07	Markley C. Rampim Batista	4510358	Rua Pe Antonio de Sampaio 85	Markley C Rampim Batista
08	[illegible]	MG 15566491	Nº Heitor Dias 165	
09	[illegible]	3353733333 70	R. 7 Nº 116	Rafaela Ferreira Ferreira
10	Rubens Oliveira Silva	6410-735	R-9 N: 05	Rubens Oliveira Silva
11	[illegible]	009551.289 06	Rua A Nº 20	
12	[illegible]	665988 0063	Rua K. Nº 16	
13	[illegible]	43 53 50 228	R: Urbano Alves 910	
14	[illegible]	3358 7025257	[illegible]	
15	Ana Claudia Leal Diniz	33 77 495 3548	AV Brasil 1225	Ana Claudia Leal Diniz
16	[illegible]	33 498 49 2565 64	R: Urbano Alves 910	
17	Mayane Barbosa Gomes	339 546 657 06	R Urbano Alves	
18	Sebastião Miguel S Oliveira	32 84 362 3583	R: Waldemiro T. da Silva	Sebastião M S Oliveira
19	Ana Marcia Cabral	85 375 055 739	AV. Brasil	Ana Maria Cabral
20	[illegible]	13 199 617	R: José Ferreira de Queiroz	[illegible]

V = 39 NV = 01

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Alves da Conceição	18 139 [illegible]	R: Uberlandia 104	
02	[illegible]	07[illegible]0886141	R Uberlandia 104	
03	José Ursulino dos santos	MG 9[illegible]1[illegible]	R Uberlandia 250	José Ursulino dos Santos
04	Erica Alexsandra Chaves	MG 36[illegible]3630	R: Uberlandia 230	Erica Alexsandra Chaves
05	Francisca [illegible]	4[illegible]5164[illegible]	R Uberlandia 19	Francisca [illegible]
06	Rafaella Aparecida D. Reis	42[illegible]4[illegible]	R: Araguari 1050	Rafaella Aparecida D. Reis
07	Geane Melo de Alencar 936[illegible]	[redacted]	R Uberlandia 18	Geane Melo de Alencar
08	Roberto teoto n. demais	MG 2[illegible]31	R Uberlandia 250	Roberto teoto n. demais
09	Ezequiel Vicente	38.293.751.312	R Uberlandia 252	[illegible]
10	[illegible]	09400846.96	R Uberlandia 152	[illegible]
11	Kelly Cristina Reis	53.473.943.494	R Uberlandia 18	Kelly Cristina Reis
12	Ana Gonçalves Reis	69) 47[illegible]410	R Uberlandia 260	Ana Gonçalves Reis
13	Maria Conceição Reis	M-3.480.871	ARAGUARI 1050	[illegible]
14	Waldelisa Carvalho Reis	mg-15931622	R: Tucuis 736	[illegible]
15	Helen Fernanda de S.	623.[illegible]-572	Araguari 252	[illegible]
16	[illegible]	96.838.738	R Uberlandia 250	[illegible]
17	Samuel José Alves de Medeiros	[illegible]-1344	R: Uberlandia 100	Samuel José Alves de Medeiros
18	Homenagem de Jesus Silva	27.601.093	R Uberlandia 19	Homenagem de Jesus Silva
19	João Vieira da Silva	16.345.20.93	R Uberlandia 150	João Vieira da Silva
20	[illegible]	16.382.820-8	R Uberlandia 250	[illegible]

V = 20 NU = 0

das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mariana Carolina da Silva	MG-16.848.574	R. Araras 505	Mariana Carolina da Silva
02	Tatiana Ferreira	30.498.308.477	R. Araras 505	Tatiana Ferreira
03	- Rosana Menezes Costa	4.956.412.550	R. Araras 505	- Rosana Menezes Costa
04	Deusonia Antonia de Castro Silva	30.432.609.00	R. Araras Nº 306.	Deusonia Antonia de Castro Silva
05	Tamires gomes paiva	38.013.214.496	R. Araras Nº 306	Tamires gomes paiva
06	Maria Ferreira	26.714.406.80	R. Araras Nº 105	Maria Ferreira
07	Fernanda Monteiro	89.102.174.506	R. Araras Nº 205	
08	Marcos Julio	18.041.474.14	R. Araras Nº 262	
09	Nathalia Caroline	33.210.823.15	R. Araras Nº 208	Nathalia Caroline
10	Marcos Julio Gomes	MG-15.548.283	R. Araras Nº 115	Marcos Julio Gomes
11	Maria Helena da Silva	46.516.411.204	R. Araras Nº 205	Maria Helena da Silva
12	Thamka Karine D. V. B. Botelho	85.337.485	R: Piraquara nº 464	Thamka Karine D. V. B. Botelho
13	Adalia Ferreira Souza	6.360.890.29	R. Piraquara nº 464	Adalia Ferreira Souza
14	Tamires Rodrigues	34.331.216.57	R. Piraquara nº 490	Tamires Rodrigues
15	Ana Carolina Rocha	59.614.288	R. Piraquara nº 10	Ana Carolina Rocha
16	Tamires Gonçalves	23.605.295.65	R. Piraquara nº 35	Tamires Gonçalves
17	Valdair Julio Pio	11.456.135.65	R. Piraquara nº 83	Valdair Julio Pio
18	Patricia Barbosa	MG-16.962.09	R. Piraquara nº 17	Patricia Barbosa
19	Daniel Julio Gomes	16.382.425	R. Piraquara nº 25	Daniel Julio Gomes
20	Daniela Julio Gomes	38.037.458	R. Piraquara nº 45	Daniela Julio Gomes

V = 18 NV = 02

das Comunidades

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Geovercido de Freitas Pereira	5378949997	R. América S 27	Geovercido de Freitas Pereira
02	Mateus de Paula	[illegible]	R. América S 27	
03	Luiza da Silva	40.336.736-39	R. América S 27	Luiza da Silva
04	Camila Ap. Menezes Gomes	5961173[illegible]	R. América S 27	Camila Ap. Menezes Gomes
05	Fernanda Ap. Menezes Gomes	2898258-09	R. América S6	Fernanda Ap. Menezes Gomes
06	Denis Pereira da Silva	16.209.324-88	R. América S6	Denis Pereira
07	Mariana Nogueira	59621620-4	R. América 27	Mariana Nogueira
08	Luiz F. de P. Pires	53.743.945-49	R. América 27	Luiz F. de P. Pires
09	Denise S. Brito	33.441.734-57	R. América 25	[illegible]
10	Ailton S. Brito	25.208.[illegible]40	R. América 29	[illegible]
11	Jessica S. Brito	38.[illegible]411	R. América 28	Jessica S. Brito
12	Raiana Barbosa	89.18.896-71	R. João S. 34	Raiana Barbosa
13	Luciana	12.48.221-[illegible]	R. João S 34	Flavia de Andrades
14	Fernandes	38.032.436	R. João S13	
15	Cleomar M. de Andrade	4.958.425-[illegible]	R. João S 3	
16	Vanessa Lo Santo	41.456.745-05	R. América S 198	Vanessa do Santo
17	Ibcr/am/m. P.C. Junior	69.156.[illegible]-75	R. América S 195	Ibcr/am/m P.C. Junior
18	Gustavo do Santos	26.20[illegible]-1	R. [illegible]	Gustavo do Santos
19	Marcos Luiz A. Carapó	30.59.[illegible]-3	R. José Pereira 106	Marcos Luiz A. Carapó
20	Stifany C. N. Machado	38.401-3	R. José Pereira 96	Stifany C N Machado

V = 20 NV = 0

das Comissões

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, ● nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃ● que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Leticia Prates Cunha	MG-30.125.178	Rua José Pereira 105	
02	Simone Dias de Andrade	3391082016	Rua José Pereira 106	Simone Dias de Andrade
03	Marcos Pedro Campos	8893623630	Rua José Pereira 106	Marcos Pedro Campos
04	Maura Julia A. Campos	8865535529 3	José Pereira 106	Maura Julia A. Campos
05	Etelvina Maria Pereira	4.5013	Rua José Pereira 106	Etelvina Maria Pereira
06	Carlos de Jesus Ferreira	465 641.174	Rua João Candido Amancio 86	Carlos de Jesus Ferreira
07	Guilherme Gabriel Pereira	13483402	Rua João Candido Amancio 86	Guilherme Gabriel Pereira
08	Lais Souza	25804840	Rua Honorindo Amancio	Lais Souza
09	Damazio R. P. da Silva	45094944	Rua Jose candido Amancio	Damazio R. P. da Silva
10	Karolaine P. Sousa	38293513	Rua José candido Amancio	Karolaine P. Sousa
11	Benedita Lima	25209	Rua José Candido Amancio	Benedita Lima
12	Valencis	6946	José Pereira 106	Valencis
13	Gisele Lys Costa	6340	Rua José Pereira 108	Gisele Lys Costa
14	Jasmine Gomes Pereira	8047	Rua José Pereira 108	Jasmine Gomes Pereira
15	Tatiane P. Souza	8917	Rua José Pereira 150	Tatiane de Souza
16	Izabela Gomes Pereira	2760	Rua José Pereira 250	Izabela Gomes Pereira
17	Ana Carolina Souza	8041	Rua José Pereira 200	Ana Carolina Souza
18	Fernando Pereira	2355	Rua José Pereira 100	Fernando Pereira
19	Mariana Gomes	5.611	Rua José Pereira 150	
20	Tatiana Santos	8048	Rua José Pereira 150	

V = 38 / NV = 02

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Patrícia Gomes da Silva	40831089407	R 8 Conjunto da caixa	Patrícia Gomes da Silva
02	Daniel Julio dos Santos	70240759702	R 8 Conjunto da caixa	Daniel Julio dos Santos
03	Daniel Julio dos Santos	27872087067	R 8 Conjunto da caixa	[illegible]
04	Raiane Souza Santos	16123819537	R 8 Conjunto da caixa	[illegible]
05	[illegible]	62653890 68	R 8 Conjunto da caixa	Rafaela [illegible] Silva
06	Rafaela [illegible] Silva	10010347402	R 8 Conjunto da caixa	[illegible] da Silva
07	[illegible] da Silva	36172037033	R 8 Conjunto da caixa	[illegible]
08	[illegible]	78255199493	R 8 Conjunto da caixa	[illegible]
09	Camila de Souza	76672968178	R 8 Conjunto da caixa	Camila de Souza
10	[illegible]	70504969528	R 8 Conjunto da caixa	[illegible]
11	Beatriz de Souza	08445724118	R 8 Conjunto da caixa	Beatriz de Souza
12	x Jose Marques Brinck	75511061116	R 8 Conjunto da caixa	x Jose Marques Brinck
13	x José Claudio dos Santos Silva	23890630553	R 8 Conjunto da caixa	x José Claudio dos Santos Silva
14	Tatiana dos Santos	78892213477	R 8 Conjunto da caixa	Tatiana dos Santos
15	Andréa C. Souza Santos	15476681600	R 8 Conjunto da caixa	x Andréa Cristina S. Santos
16	x Lazara Bernade Silva	55320029756	R 8 Conjunto da caixa	x Lazara Bernade Silva
17	Domizete de Oliveira	05489846646	R 8 Conjunto da caixa	[illegible]
18	Gabriela Monteiro	01598363008	R 8 Conjunto da caixa	[illegible]
19	Danilo Gomes	90067917649	R 8 Conjunto da caixa	Gabriela Monteiro
20	Carla Roxa	16624653787	R 8 Conjunto da caixa	[illegible]

V = 13 NV = 07

Assoc. Nº das Comunidades 346

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paula Ferreira Borges	07493667095	R- Bartolo Ferreira Souza 70	Paula Ferreira Borges
02	Wellington Luiz de Sousa	3483 736630	R - Bartolo Luiz de Freitas	Wellington
03	Maria Michelle dos Santos	09319634780	R- Bartolo Luis de Freitas	Maria Michelle
04	Daniela Vieira Rosa Santos	8356661 1435	R Bartolo Luiz de Freitas	Daniela Vieira Rosa Santos
05	Juliana Magalhães de Abreu	23730973066	R. Bartolo Luiz de Freitas	Juliana Magalhães de Abreu
06	Lisandrina Biano Rosa	55396199556	R- Bartolo Luiz de Freitas	Lisandrina Biano Rosa
07	Elaine Biano Rosa	42937075057	R Bartolo Luiz de Freitas	Elaine Biano Rosa
08	Ana Garcia	37366 8004	Bartolo Luiz de Freitas	Ana Garcia
09	Luana Paiva	74563795720	R- Bartolo Luiz de Freitas	Luana Paiva
10	Katia martins de oliveira	67307552865	R - Bartolo Luiz de Freitas	Katia martins de oliveira
11	Ellen Nunes Domente	72849852759	R- Rosalina de Moraes	Ellen Nunes Domente
12	Jadson dos Santos	93532545049	R- Rosalina de Moraes	Jadson dos Santos
13	Diego Barbosa	36 274473226	R- Rosalina de moraes	Diego Barbosa
14	Camila Cristina da Silva	84 99950802	R Carolina de moraes	Camila Cristina da Silva
15	Bridiany Cristina dos Reis	89795854984	R. Carolina de moraes	Bridiany dos Reis
16	Marco Aurelio Souza de Castro	30689839959	R. carolina de moraes	
17	Monica Silva Souza	319 20519394	R- maria Elena Barbosa	Monica Silva Souza
18	Sandra Rosa Teodoro	48006683054	R - maria Elena Barbosa	Sandra Rosa Teodoro
19	Ramon Maria da Silva	62831696528	R- maria Elena Borges	
20	Valeria Ferreira Bento	05778627649	R - maria Elena Borges	Valeria Ferreira Bento

V = 20 NV = 0

Ass. Comunitária Nova Conceição

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Joyce Lourdes	MG-8085709	R- Maria Elvira Barros 85	Joyce Lourdes
02	Marlon Lourdes	MG-8694667	R- Maria Elvira Barros 85	Marlon Lourdes
03	Claudia Braga	088804736140	R- Sao Joaquim 169	Claudia Braga
04	Geralda G. P. Machado	29309461684	R- São Joaquim 169	Geralda G. P. Machado
05	Caio Santo Fabio	08786589933	R. Joaquim Nunes da Silva 300	Caio Santo Fabio
06	Ana Lemos dos Reis	36778847360	R São Joaquim 169	Ana Lemos dos Reis
07	Carlos Henrique Machado	66 03 32742 34	R- São Joaquim 169	Carlos Henrique Machado
08	Jorge Emerson Oliveira Rocha	07952228732	R São Joaquim 168	
09	Aclenio Santos	73 37 73 97 34	R. Lazaro F Motta 999	
10	Wesley Lima Peixoto	44327837	R. Lazaro F Motta 999	Wesley Lima Peixoto
11	Maria Terezinha Lima	37343593577	R Lazaro F Motta 913	Maria Terezinha Lima
12	Erica da Silva	30479905129	R- Lazaro F motta 1029	Erica da Silva
13	Geraldo F S Ar	44 789 37 49 40	R- Lazaro F motta 1029	Geraldo F S Ar
14	Dione Maria Lemos	07148976730	R Lazaro F Motta 1933	Dione Maria Lemos
15	Juliano Felipe Nascimento	87059559759	R. Cordulia Nunes S. 15	
16	Rosana dos S. Nogueira	86395333989	R. Cordulia Nunes S. 15	Rosana dos Santos Nogueira
17	Patricia Silva	39900276608	Rua 4 Nº 48	Patricia Silva
18	Maria Angela Jacqueline Silva	42645082709	Araguari Nº 490	
19	Juliano Felipe dos S. Nogueira	09628695385	Rua Candida Nunes da Silva	
20		00498058340		

V = 18 JU = 08

.MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria A. A. Oliveira	51354643283	Manoel Gonç. Silva Nº 859	Maria A. A. Oliveira
02	Antonio F. Oliveira	48006511900	Manoel Gonç. Silva Nº 859	Antonio F. Oliveira
03	Lucas W. C. Oliveira	75570705180	Manoel Gonç. Silva Nº 859	Lucas W. C. Oliveira
04	dagma silo Pires	61337742559	Manoel Gonç. Silva Nº 947	dagma silo Pires
05	Claudmei ramos Silva	48222398818	Manoel Gonç. Silva Nº 953	Claudmei ramos Silva
06	João Bosco Silva	79085593107	Manoel Gonç. Silva Nº —	João Bosco Silva
07	Maria eduarda silva	27 [illegible]	Manoel Gonç. Silva Nº 1031	Maria eduarda Silva
08	Soliene Silva Costa	61868897088	Manoel Gonç. Silva Nº 1054	Soliene Silva Costa
09	Solianara Silva costa	89669868033	Manoel Gonç. Silva Nº 1054	Solianara Silva Costa
10	Solimar silva costa	55999074223	Manoel Gonç. Silva Nº 1054	Solimar Silva Costa
11	Helio	02363001890	Manoel Gonç. Silva Nº 1054	Helio
12	Rita de cassia Silva P.	48838670261	Manoel Gonç. Silva Nº 1068	Rita de Cassia Silva Pereira
13	Julio Cesar silva Branco	06545117368	Manoel Gonç. Silva Nº 1068	Julio Cesar Silva Branco
14	Lúcia Helena Botacci	30506795900	Manoel Gonç. Silva Nº 1079	Lúcia Helena Botacci
15	Luciene Botacci ferreira	17483386459	Manoel Gonç. Silva Nº 1079	Luciene Botacci ferreira
16	Marcio Martins ferreira	02373876647	Manoel Gonç. Silva Nº 1079	marcio martins ferreira
17	Welto Barbosa junior	77023789942	Manoel Gonç. Silva Nº 1089	Welto Barbosa junior
18	Weller Batista Barbosa	62951331211	Manoel Gonç. Silva Nº 1089	Weller Batista Barbosa
19	Welber Batista Barbosa	55862433180	Manoel Gonç. Silva Nº 1089	Welber Batista Barbosa
20	Luzia Geovana Reis Silva	32281704548	Manoel Gonç. Silva Nº 1113	Luzia Geovana Reis Silva

V = 11 JV = 09

35

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A. C. Radio Difusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP 38120000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Manoel Ferreira da Silva	1.965.589	R. Bandeira Nº 1070	
02	Rosângela Barbosa de Araujo	17.723.352	R. Bandeira Nº 1070	Rosângela Barbosa de Araujo
03	Waldelino Soares dos Santos	2.043.499	R. Bandeira Nº 1074	Waldelino Soares dos Santos
04	Neilon Cesar Ferreira Pedrosa	MG-16.033.698	R. Boa Ventura Nº 274	Neilon Cesar Ferreira Pedrosa
05	Nelson Francisco Ribeiro	MG-7.147.536	R. Uruguay Nº 932	Nelson Francisco Ribeiro
06	Joel Anglustte Ferreira	MG-10.727.057	R. Antonio Brasil Nº 530	Joel Anglustte Ferreira
07	Clube A S.L	29422.2055	Rua MG - Nº 156	
08	Rodrigo Silva do Sanseão	MG 13.355.661	Rua MG - Nº 150	Rodrigo Silva do Sanseão
09	Adenoel Ferreira Junior	MG 8.845.335	R. Joaquim Emidio Freitas Nº 100	
10	Mário Roberto dos Santos	MG 2.166.261	R. Travessa Antonio de Oliveira Nº 170	
11	Edmar Alberto Santana	MG-7.108.720	R. B. Jose Clemente Filho Nº 1	Sergio Eli de Santana
12	Alessandra Garcia Lima	MG 16.534.964	R. Sofia Ferreira de Souza Nº 130	
13	Jean Carlos Alcantara Araujo	MG 08.165.516	R. Gregorio Lacerda Nº 18	Jean Carlos Alcantara Araujo
14	João Francisco dos Santos	MG 6.952.075	R. Mutirão R. 1 Nº 140	
15	Maria Silva Liborio	MG 15.311.499	R. 4 Nº 71 B	Maria Silva Liborio
16	Waldemir Santos de Souza	MG 30.647.215	R. 4 Nº 71 B	Waldemir S. Souza
17	Nilton Antonio dos Oliveira	MG 4.949.963	R. Souza	Nilton A. de Oliveira
18	Anselmo de Paula e Silva	MG 4.721.765	R. 4 Nº 110	Anselmo de Paula e Silva
19	Eugenio Daniel da Silva	MG 8.614.901	R. Professora Amelia Neto Nº 155	Odair Eugênio Silva
20	Edson Silveira Fabiano	MG 8.347.446	R. Tupiambos Nº 270	Edson Silveira Fabiano

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cezar Augusto Freitas Amancio	46931901821	R: Pirajuba Nº 528	[illegible]
02	Cezar Augusto Siqueira Brandão	49925931018	R: Pirajuba Nº 528	Cezar Augusto Siqueira Brandão
03	Cicero da Silva Fonseca	30382241137	R: Pirajuba Nº 528	[illegible]
04	Claudio Antonio dos Santos	63103714087	R: Pirajuba Nº 528	[illegible]
05	Claudia Silva de Carvalho	60854921284	R: Pirajuba Nº 531	Claudia Silva Carvalho
06	Claudia Elaine Melo da Silva	61887034097	R: Pirajuba Nº 531	Claudia Elaine Melo da Silva
07	Claudio de Siqueira Carvalcante	32874171999	R: Pirajuba Nº 531	Claudio de Siqueira Carvalcante
08	Bruno Mariano Ribeiro Caminha	99979801101	R: Pirajuba Nº 533	Bruno Mariano Ribeiro Caminha
09	Bruno Coelho da Costa Borba	60983851122	R: Pirajuba Nº 533	[illegible]
10	Carlos André Correia da Silva	51347921790	R: Pirajuba Nº 533	Carlos André Correia da Silva
11	Mariana Luiza de Oliveira	65581661199	R: Pirajuba Nº 533	Mariana Luiza de Oliveira
12	Ricardo José da Silva	53257541768	R: Pirajuba Nº 536	Ricardo José da Silva
13	Raul Botelho Pessoa	65489065073	R: Pirajuba Nº 536	[illegible]
14	Rafael Sa Barrdo Medina	62000405038	R: Pirajuba Nº 536	[illegible]
15	Roberta Carolina Ferreira	57253991390	R: Pirajuba Nº 536	Roberta Carolina Ferreira
16	Rogerio Francisco da Silva	52765061099	R: Pirajuba Nº 536	Rogerio Francisco da Silva
17	Robson Dantas da Silva	59894305087	R: Pirajuba Nº 540	Robson Dantas da Silva
18	Thiago Simeão Anastacio	60294991390	R: Pirajuba Nº 540	Thiago Simeão Anastacio
19	Thiago De Almeida Araujo	70784231720	R: Pirajuba Nº 540	Thiago de Almeida Araujo
20	Veriandro Silva de Sousa	70834551283	R: Pirajuba Nº 540	[illegible]

V = 18 NV = 02

353

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária da Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lucio Ricardo Beltrão Pinheiro	2994865 11913	R. Jovelino Pio Antunes nº 109	[illegible]
02	Luis De Lima Sobrinho	2939165 16691	R. Jovelino Pio Antunes nº 109	Luis de Lima Sobrinho
03	Manassês Ferreira da Silva	4739406 50278	R. Jovelino Pio Antunes nº 109	Manassis Ferreira Da Silva
04	Madson Araujo Silva	5225156 10857	R. Jovelino Pio Antunes nº 110	Madson Araujo Silva
05	Leodomiro Rodrigues das Chagas	5933510 19561	R. Jovelino Pio Antunes nº 110	Leodomiro Rodrigues das Chagas
06	Leandro Zenildo da Silva Santos	6381263 19899	R. Jovelino Pio Antunes nº 110	Leandro Zenildo da Silva Santos
07	Leandro Costa Rocha	4588061 17919	R. Jovelino Pio Antunes nº 111	[illegible]
08	Marcel José De Lima	5550768 11331	R. Jovelino Pio Antunes nº 111	Marcel José De Lima
09	Luis Carlos Regueira Soares	3377192 41046	R. Jovelino Pio Antunes nº 111	Luis Carlos Regueira Soares
10	Luis Lopes da Silva	6935371 12788	R. Jovelino Pio Antunes nº 112	Luis Lopes da Silva
11	José Serafim	2803622 15238	R. Jovelino Pio Antunes nº 112	[illegible]
12	Luis Gustavo Da Silva Gor.	5259695 13936	R. Jovelino Pio Antunes nº 112	Luis Gustavo Da Silva Gor
13	Henrique Barbosa	4400918 16670	R. Jovelino Pio Antunes nº 113	Henrique Barbosa
14	Marcelo De Luna Cabral	6966269 14987	R. Jovelino Pio Antunes nº 113	Marcelo De Luna Cabral
15	Marcos Gomes Dos Santos	3905182 12603	R. Jovelino Pio Antunes nº 113	[illegible]
16	Marcelo Cordeiro Da Silva	3787479 17040	R. Jovelino Pio Antunes nº 114	Marcelo Cordeiro da Silva
17	Marcelino Mariano dos Santos	5076986 12902	R. Jovelino Pio Antunes nº 114	Marcelino Mariano
18	Manoel Thiago Pinto Dias	6258569 12168	R. Jovelino Pio Antunes nº 114	Manoel Thiago Pinto Dias
19	Ribeiro Santa Rosa	4391641 17092	R. Jovelino Pio Antunes nº 115	Ribeiro Santa Rosa
20	Marcelo Lopes Dos Santos	6739447 11048	R. Profª Alvina Fonseca nº 115	[illegible]

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa Associação Comunicativa de Radio difusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executa Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Leila Pereira Silva	7065183 18961	R: Pc Nossa S. Aparecida Nº 47	Leila Pereira Silva
02	Leonardo Mello Nogueira	6305491 50282	R: Pc Nossa S. Aparecida Nº 47	Leonardo Mello Nogueira
03	Luciana Maria H. da Silva	5658365 19706	R: Pc Nossa S. Aparecida Nº 47	Luciana Maria H. da Silva
04	Lucimeres Cristina d. Silva	3910162 13122	R: Pc Nossa S. Aparecida Nº 48	João Paulo Gomes de Lima
05	João Paulo Gomes de Lima	553423 114905	R: Pc Nossa S. Aparecida Nº 48	[illegible]
06	João Henrique Dias	6326633 13999	R: Pc Nossa S. Aparecida Nº 48	João Henrique Dias
07	Jessica Santos de Figueredo	7108987 40683	R: Av. Rafael Anconi Sobrinho Nº 49	Jessica Santos de Figueredo
08	Jefferson Belardino de Lima	5145518 41162	R: Av. Rafael Anconi Sobrinho Nº 49	[illegible]
09	Jackeline Cassia Ramos da Silva	6993639 611632	R: Av. Rafael Anconi Sobrinho Nº 49	Jaqueline Cassia Ramos da Silva
10	Luis Fernando Sabino	4623290 18075	R: Av. Rafael Anconi Sobrinho Nº 50	Luis Fernando Sabino
11	Maraiza Alves de Arruda	6790570 50309	R: Av. Rafael Anconi Sobrinho Nº 50	[illegible]
12	Marcelio Espindola de Lima	8517114 18286	R: Av. Rafael Anconi Sobrinho Nº 50	Maria Teresa de Almeida
13	Maria Edila Priscila da Silva	6417727 11183	R: Av. Rafael Anconi Sobrinho Nº 51	Maria Edila Priscila da Silva
14	Maria Luiza de Almeida	4380220 18470	R: Av. Rafael Anconi Sobrinho Nº 51	[illegible]
15	Maria Thereza de Sousa Silva	5350206 19008	R: Av. Rafael Anconi Sobrinho Nº 51	Maria Terreza da Cruz Silva
16	Melissa de Lourdes Soares	5073788 40780	R: Av. Rafael Anconi Sobrinho Nº 52	Melissa de Lourdes Soares
17	Micheli Bispo Silva	6316572 14567	R: Av. Rafael Anconi Sobrinho Nº 52	[illegible]
18	Nathalia Cavalcante da Rocha	6382253 10904	R: Av. Rafael Anconi Sobrinho Nº 52	Nathalia Cavalcante da Rocha
19	Otacilene Araujo de Pontes	6558143 41083	R: Av. Rafael Anconi Sobrinho Nº 53	Otacilene Araujo de Pontes
20	Paulo Rogerio de Oliveira	4959616 18564	R: Av. Rafael Anconi Sobrinho Nº 53	[illegible]

V = 20 NU = ∅

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executa Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Kassiana Regina de Sousa	6486096 40046	R: José Alcor Prata Nº 102	[illegible]
02	Kleber Germano da Silva	5341203 51269	R: José Alcor Prata Nº 102	Kleber Germano da Silva
03	Leandro Vicente da Paz	7180705 50871	R: José Alcor Prata Nº 102	Leandro Vicente da Paz
04	Leonardo Devens Melo	6123390 18505	R: José Alcor Prata Nº 103	LEONARDO DEVENS MELO
05	Luciano da Silva	3337563 12926	R: José Alcor Prata Nº 103	Luciano da Silva
06	Josiane Gomes Celestino	5656033 40873	R: José Alcor Prata Nº 103	[illegible]
07	Karita da Paixão Vieira da Cunha	5144975 11869	R: José Alcor Prata Nº 104	Karita da Paixão Vieira da
08	Juliany Cristina B. Correia	7400838 50439	R: José Alcor Prata Nº 104	Juliany Cristina B. Correia
09	José Tavares de Goes Junior	6225212 19482	R: José Alcor Prata Nº 104	José Tavares de Goes Junior
10	Juliana Soares Lima	7187914 50422	R: José Alcor Prata Nº 105	Juliana Soares Lima
11	Juliana do Nascimento Ribeiro	5717325 50114	R: Av. Tagrival Silva Pontes Nº 105	[illegible]
12	Juliana da Silva J. Barbosa	6380976 18776	R: Av. Tagrival Silva Pontes Nº 105	Juliana da Silva J. Barbosa
13	Lucilene Pinto dos Santos	5289499 13378	R: Av. Tagrival Silva Pontes Nº 106	Josel Mario Falcão
14	Josel Mario Falcão	5362749 11336	R: Av. Tagrival Silva Pontes Nº 106	Josel Mario Falcão
15	Kleryson Lima Pinto	1346469610930	R: Av. Tagrival Silva Pontes Nº 106	Kleryson Lima Pinto
16	Karla Cristina Macedo Jacundes	5784845 11766	R: Av. Tagrival Silva Pontes Nº 107	[illegible]
17	João Paulo W. de Almeida	5911860 11752	R: Av. Tagrival Silva Pontes Nº 107	João Paulo W. de Almeida
18	Julio Cesar Ferreira Ramos	6376090 15857	R: Av. Tagrival Silva Pontes Nº 107	Julio Cesar Ferreira Ramos
19	Keit Jaqueline da Silva	7191628 11297	R: Av. Tagrival Silva Pontes Nº 108	Keit Jaqueline da Silva
20	Karla Giovanna Simões de Moura	6725208 41198	R: Av. Tagrival Silva Pontes Nº 108	[illegible]

V = 20 JV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 88.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paula de Fátima da Silva Albuquerque	6373483146 22	R: Agenor Inácio Santos Nº 122	[illegible]
02	Patrícia da Paz dos Santos Melo	6997308121 76	R: Agenor Inácio Santos Nº 122	[illegible]
03	Paulo Henrique da Costa Cavalcanti	5649637501 43	R: Agenor Inácio Santos Nº 122	Paulo Henrique da Costa Cavalcanti
04	Regina Carla Chacon de Souza	7238059401 96	R: Agenor Inácio Santos Nº 124	[illegible]
05	Natália Karen Rodrigues S. da Silva	5854550182 31	R: Agenor Inácio Santos Nº 124	[illegible]
06	Raul Felipe Neves Cavalcanti	7232311145 18	R: Agenor Inácio Santos Nº 124	[illegible]
07	Patrícia Paulina T. de Oliveira	6951491228 7	R: Agenor Inácio Santos Nº 128	Patrícia Paulina T. de Oliveira
08	Rafaela Regina Santos de Sena	6993998407 45	R: Agenor Inácio Santos Nº 128	[illegible]
09	Mulena Liliane Alves de Aquino	6613588507 74	R: Agenor Inácio Santos Nº 128	[illegible]
10	Natália Alves dos Santos	6265661131 90	R: Agenor Inácio Santos Nº 128	[illegible]
11	Randolpho Fagner M. V. Ferreira	5903062103 49	R: Agenor Inácio Santos Nº 128	Randolpho Fagner M. V. Ferreira
12	Jandi Ferreira de Souza	1291886179 74	R: Agenor Inácio Santos Nº 128	Jandi Ferreira de Souza
13	Rubens Ferreira Araújo de Sá	6266892169 23	R: Agenor Inácio Santos Nº 131	[illegible]
14	Mulena Cristina P. A. O. dos Santos	7475105122 16	R: Agenor Inácio Santos Nº 131	[illegible]
15	Paulo Alves da Silva	5701324100 74	R: Anselmo G. da Silva Nº 131	[illegible]
16	Renato de Melo Souza Aragão	6587784183 65	R: Anselmo G. da Silva Nº 131	Renato de Melo Souza Aragão
17	Roberta Trindade Araújo	4652313140 20	R: Anselmo G. da Silva Nº 134	[illegible]
18	Vanessa Gonçalves da Silva	9765149503 19	R: Anselmo G. da Silva Nº 134	[illegible]
19	Sergiane Moreira de Brito	6953115165 10	R: Anselmo G. da Silva Nº 134	[illegible]
20	Rubem Alberto de Souza	5346753507 58	R: Anselmo G. da Silva Nº 134	[illegible]

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paula de Fátima da Silva Albuquerque	6373483146 22	R: Agenor Inácio Santos Nº 122	[illegible]
02	Patrícia da Paz dos Santos Melo	6997308121 25	R: Agenor Inácio Santos Nº 122	[illegible]
03	Paulo Henrique da Costa Cavalcanti	5643637501 43	R: Agenor Inácio Santos Nº 122	[illegible]
04	Regina Carla Chacon de Souza	7238059401 96	R: Agenor Inácio Santos Nº 122	Regina Carla Chacon de Souza
05	Natalya Karen Rodrigues S. da Silva	5854550182 31	R: Agenor Inácio Santos Nº 124	[illegible]
06	Raul Felipe Neves Cavalcanti	7232311145 18	R: Agenor Inácio Santos Nº 124	[illegible]
07	Patrícia Paulina T. de Oliveira	6951441228 7	R: Agenor Inácio Santos Nº 124	[illegible]
08	Rafaela Regina Santos de Lima	6993998407 45	R: Agenor Inácio Santos Nº 128	[illegible]
09	Mylena Leiliane Alves de Moreira	6613588507 74	R: Agenor Inácio Santos Nº 128	Mylena Leiliane Alves de Moreira
10	Natalia Alves dos Santos	6265661131 90	R: Agenor Inácio Santos Nº 128	[illegible]
11	Randolpho Fagner M. V. Pereira	5903062103 49	R: Agenor Inácio Santos Nº 128	[illegible]
12	Sandi Pereira de Souza	1291886179 74	R: Agenor Inácio Santos Nº 128	[illegible]
13	Rubens Pereira Araújo de Sá	6260892169 23	R: Agenor Inácio Santos Nº 128	[illegible]
14	Mylena Cristina P.A.O. dos Santos	7475105 [illegible] 16	R: Agenor Inácio Santos Nº 131	Mylena Cristina P.A. dos Santos
15	Paulo Alves da Silva	5701324100 74	R: Anselmo G. da Silva Nº 131	[illegible]
16	Renata de Melo Souza Aragão	6987784183 65	R: Anselmo G. da Silva Nº 131	[illegible]
17	Roberta Trindade Araújo	4652313140 20	R: Anselmo G. da Silva Nº 131	Roberta Trindade Araújo
18	Vanessa Gonçalves da Silva	5765149503 19	R: Anselmo G. da Silva Nº 134	[illegible]
19	Sergiano Moreira de Brito	6953115165 10	R: Anselmo G. da Silva Nº 134	[illegible]
20	Rubens Alberto de Souza	5346753507 88	R: Anselmo G. da Silva Nº 134	[illegible]

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ricardo Mourão Pinho	2269994157955	R: Presidente Vargas Nº 150	[illegible]
02	Renata Eunice de Melo C.	7135257188 17	R: Presidente Vargas Nº 150	[illegible]
03	Roberto José Assunção	536369114007	R: Presidente Vargas Nº 150	Roberto José Assunção
04	Claudson Gonçalves do R.	4761513121 10	R: Presidente Vargas Nº 151	[illegible]
05	Diogenes Leandro da S.	5868746163 83	R: Presidente Vargas Nº 151	Diogenes Leandro da Silva
06	Cristovão Severo da Silva	5996746122 73	R: Presidente Vargas Nº 151	[illegible]
07	Danillo Henrique de A.	6906769161 93	R: Presidente Vargas Nº 152	Danillo Henrique de A.
08	Edison Carneiro de Moura	2746495971 7336	R: Presidente Vargas Nº 152	Edison Carneiro de Moura
09	Eder Castro dos Anjos	6320745101 74	R: Presidente Vargas Nº 152	Eder Castro dos Anjos
10	Daniel Almeida da Silva	5875312176 37	R: Presidente Vargas Nº 153	Daniel Almeida da Silva
11	Cristiano Gomes Feitosa	4055402100 26	R: Presidente Vargas Nº 153	Cristiano Gomes Feitosa
12	Clovis Teixeira Leal	4759216126 83	R: Presidente Vargas Nº 153	Clovis Teixeira Leal
13	Cleiber Levi E. da Silva	4946205108 58	R: Presidente Vargas Nº 154	[illegible]
14	Claudomilson Silva F.	4994463131 34	R: Presidente Vargas Nº 154	Claudomilson Silva Ferreira
15	Clayton Jamerson D. S.	6813501167 59	R: Presidente Vargas Nº 154	Clayton Jamerson D.S.
16	Claudio Oliveira P. J.	5480149121 46	R: Presidente Vargas Nº 155	[illegible]
17	Claidson Severino da S.	5666155158 60	R: Presidente Vargas Nº 155	Claidson Severino da Silva
18	Clenyo Richard O. N.	7347566110 73	R: Presidente Vargas Nº 155	[illegible]
19	Cleiton Severino C. S.	4570303407 51	R: Presidente Vargas Nº 156	[illegible]
20	Daverton Cipriano C. O.	5791126142 64	R: Presidente Vargas Nº 156	[illegible]

V = 20 NV = Ø

359

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos. O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ricardo Moura Pinto	2269984157395	R: Presidente Vargas nº 150	
02	Renata Eunice de Melo C.	7135357198817	R: Presidente Vargas Nº 150	
03	Roberto José Assunção J.	53636911400 7	R: Presidente Vargas Nº 150	
04	Claudson Gonçalves da R.	476151312110	R: Presidente Vargas Nº 151	
05	Diogenes Leandro da S.	586874616383	R: Presidente Vargas Nº 151	
06	Cristovão Severo da Silva	599674612273	R: Presidente Vargas Nº 151	
07	Danillo Henrique de A.	6906769161 93	R: Presidente Vargas Nº 152	
08	Edison Correia de Moura	27464955717336	R: Presidente Vargas Nº 152	
09	Eder Castro dos Anjos	6320745107 4	R: Presidente Vargas Nº 152	
10	Daniel Almeida da Silva	587531217637	R: Presidente Vargas Nº 153	
11	Cristiano Gomes Freitas	40554021006	R: Presidente Vargas Nº 153	
12	Clovis Ribeiro Leal	475921612683	R: Presidente Vargas Nº 153	
13	Cleiber Leri E. da Silva	49462051085 9	R: Presidente Vargas Nº 154	
14	Cladenilson Silva F.	499446313134	R: Presidente Vargas Nº 154	
15	Clayton Jamerson D. S.	681350116759	R: Presidente Vargas Nº 154	
16	Claudio Oliveira P. J.	548014912146	R: Presidente Vargas Nº 155	
17	Cleidson Severino da S.	5666155158 60	R: Presidente Vargas Nº 155	
18	Clemilo Richard G. N.	734756611073	R: Presidente Vargas Nº 155	
19	Cleiton Severino C. S.	457030340251	R: Presidente Vargas Nº 156	
20	Daverton Cipriano C. G.	579112614264	R: Presidente Vargas Nº 156	

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bruno Luis de Freitas Ponciano	70154311838	R: Uberlândia Nº 560	[illegible]
02	Bruno Henrique Woolley de Almeida	69034391329	R: Uberlândia Nº 560	[illegible]
03	Bruno Gomes Vieira	63410701033	R: Uberlândia Nº 562	Bruno Gomes Vieira
04	Bruno Elizario do Nascimento	65860011515	R: Uberlândia Nº 562	[illegible]
05	Cassia Gomes da Silva	50634911402 2	R: Uberlândia Nº 562	[illegible]
06	Bruno Ricardo de Albuquerque F.	73366144011	R: Uberlândia Nº 562	[illegible]
07	Carlos Antonio Brainer da Silva	65215911412	R: Uberlândia Nº 566	Carlos Antonio Brainer da Silva
08	Carla Janaina da Silva Muniz	60973035067	R: Uberlândia Nº 566	[illegible]
09	Carlos Alexandre de Moura	53875721199	R: Uberlândia Nº 566	
10	Carlos Alberto Soares Filho	49248701911	R: Uberlândia Nº 566	Carlos Alberto [illegible]
11	Carlos Alberto de Oliveira	4421025117	R: Uberlândia Nº 566	[illegible]
12	Carlos Eduardo G. S. de O. Fabin	47204731791	R: Uberlândia Nº 566	[illegible]
13	Celso Ricardo Maia do Rego Barreto	45753131095	R: Uberlândia Nº 566	Celso Ricardo [illegible]
14	Carlos Eduardo da Silva Ferreira	53834701016	R: Uberlândia Nº 566	Carlos Eduardo da Silva Ferreira
15	Carlos Eduardo da Silva Cavalcanti	58798511850	R: Uberlândia Nº 580	
16	Carlos Henrique Santos da Silva	57925461380	R: Uberlândia Nº 580	[illegible]
17	Cassia Melo do Nascimento	63992171841	R: Uberlândia Nº 580	Cassia Melo do Nascimento
18	Carlos Roberto Gomes da Silva	29820421253	R: Uberlândia Nº 580	[illegible]
19	Carlos José Dantas Nogueira	44462671257	R: Uberlândia Nº 580	Carlos José Dantas Nogueira
20	Cláudio de Araujo Braz	55654421391	R: Uberlândia Nº 580	[illegible]

V = 19 NV = 01

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bruno Luiz de Freitas Ponciano	70157311838	R: Uberlândia Nº 560	[illegible]
02	Bruno Henrique Woolley de Almeida	69034391329	R: Uberlândia Nº 560	[illegible]
03	Bruno Gomes Vieira	63410701033	R: Uberlândia Nº 562	Bruno Gomes Vieira
04	Bruno Elizário do Nascimento	65860011515	R: Uberlândia Nº 562	[illegible]
05	Cassia Gomes da Silva	50634944022	R: Uberlândia Nº 562	[illegible]
06	Bruno Ricardo de Albuquerque F.	73366144014	R: Uberlândia Nº 562	[illegible]
07	Carlos Antonio Brainer da Silva	65215911412	R: Uberlândia Nº 562	[illegible]
08	Carla Jonaína da Silva Muniz	60973035067	R: Uberlândia Nº 566	Carlos Jonaína da Silva Muniz
09	Carlos Alexandre de Moura	53875721159	R: Uberlândia Nº 566	[illegible]
10	Carlos Alberto Soares Filho	49248701911	R: Uberlândia Nº 566	Carlos [illegible]
11	Carlos Alberto de Oliveira	44210251 17	R: Uberlândia Nº 566	[illegible]
12	Carlos Eduardo G. A. de O. Fabrin	47804731791	R: Uberlândia Nº 566	Carlos Eduardo [illegible]
13	Celso Ricardo Maia do Rego Barreto	45753131095	R: Uberlândia Nº 566	Celso Ricardo Maia do Rego Barreto
14	Carlos Eduardo da Silva Ferreira	53834701016	R: Uberlândia Nº 566	[illegible]
15	Carlos Eduardo da Silva Cavalcanti	58798511650	R: Uberlândia Nº 580	Carlos Eduardo da Silva
16	Carlos Henrique Santos da Silva	57925461380	R: Uberlândia Nº 580	Carlos Henrique Santos da Silva
17	Cassia Melo do Nascimento	63992171841	R: Uberlândia Nº 580	[illegible]
18	Carlos Roberto Gomes da Silva	29820421253	R: Uberlândia Nº 580	Carlos Roberto Gomes da Silva
19	Carlos José Dornelas Nogueira	44462671257	R: Uberlândia Nº 580	Carlos José Dornelas Nogueira
20	Claudio de Araújo Braz	55654421391	R: Uberlândia Nº 580	[illegible]

V = 20 NV = ∅

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação comunitaria de Radiodifusão nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Emanuelle Carneiro Serafim	636312611439	R: Francisco Barreto Nº 140	[illegible]
02	Eduardo Alberto da Silva	504142140236	R: Francisco Barreto Nº 140	[illegible]
03	Jeriane Gomes Paulo	625749019109	R: Francisco Barreto Nº 140	[illegible]
04	Katiane Maria de Oliveira	662638413640	R: Francisco Barreto Nº 140	[illegible]
05	Elton Jaime Barreto	636710212380	R: Francisco Barreto Nº 141	[illegible]
06	Jerlane Mirella Bezerra da Silva	690450112557	R: Francisco Barreto Nº 141	[illegible]
07	Emanuelle Kate P. da Silva	639971514816	R: Francisco Barreto Nº 141	[illegible]
08	Fernanda Jonelly P. da Silva	676590311739	R: Francisco Barreto Nº 141	[illegible]
09	Juliana Samuel da Silva	559229251045	R: Francisco Barreto Nº 142	[illegible]
10	Girlaine de Souza Oliveira	756100314234	R: Francisco Barreto Nº 142	[illegible]
11	Maiara Chaves da Silva	698520313133	R: Francisco Barreto Nº 142	[illegible]
12	Eveline Gouveia Nunes	701128710379	R: Francisco Barreto Nº 142	[illegible]
13	Gabriela Medeiros de Souza	630481817977	R: Francisco Barreto Nº 143	[illegible]
14	Juliana Cardoso de Souza Silva	693858610595	R: Francisco Barreto Nº 143	[illegible]
15	Abitolo Silva dos Neves	597601113320	R: Francisco Barreto Nº 143	Abitolo Silva dos Neves
16	Fernanda Tereza da Silva	703416713329	R: Francisco Barreto Nº 143	[illegible]
17	Gustavo Felix de Brito	703213217731	R: Francisco Barreto Nº 144	Gustavo Felix de Brito
18	Giselle Amaral da Silva	634932244116	R: Francisco Barreto Nº 144	[illegible]
19	Flávia da Silva Soares	634953116464	R: Genésio M. Lima Nº 144	Flávia Da Silva Soares
20	Izabel Cristina Ferreira	730528819993	R: Genésio M. Lima Nº 144	[illegible]

V = 18 NV = 02

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária da Ilha e Adjacências

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alexandre Santos	6335057-4	Rua: Jupis Nº 91	
02	João Nilton B.	5992351-0	Rua: Jupaimalos Nº 367	
03	João Neto Sant	4348304-3	Rua: Saudade: 137	Alexandre Santos
04	João Pedro R.	6278932-0	Bonsucesso Lima 116	João Nilton B.
05	Maria Clara. R. P	3774748-36	Rua: F 140	João Neto S.
06	Ana Clara R. S.	6373200	Rua: F 140	João Pedro R.
07	Gabriela R. P.	9085302-2	Rua: F 140	Ana Clara. R. P.
08	Ana Cristina B. R.	4433576	Rua: F 140	Gabriela. R. P.
09	Edelan P.	5130453-2	Rua: A 110	Ana Cristina B. R.
10	Graciele Souza	4359847-0	Joaquim N. Silva	Edelan P.
11	Angela C. Alves	7340687-8	Rua: L Nº 5 Tumaio	Graciele Souza
12	Wilton Dete Ramos B	60166655	Jose Aparecida	Angela C. Alves
13		5476599-3	Rua: R Nº 85	Wilton Dete Ramos B
14		5384329-0	Rua: Jose A. Veiga	
15		6897447	Alexandre N. P. 95	
16	Vilmones R.	6324952-4	Jupis 9	
17	Cardine B. R.	5524933-9	Jupis 9	Vilmones R.
18	Erica G. Dene	6108091-2	Jupis 9	Cardine B. Ramalho
19	Natalicio C. da S.	3237688-0	Eldorindo P. Sousa	Erica G. Dene
20			araca 591	Natalicio C. da Silva

V = 16 NV = 04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da L.E. de R.O.N. Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cota 38 + 20 ano

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcos Rodrigues Montenegro	7756286	Lima 18 - 12	[illegible]
02	Edmée Gomes de Andrade	7689449	Lima 18 - 12	Edmée Gomes de Andrade
03	Eduarda de Rossia V. Moura	7698635	Lima 19 12	Eduarda de Rossia
04	Marcelo Vicente Ferreira	4499614	Lima 19 12	Marcelo Vicente Ferreira
05	Zayna Regina Ferreira Lima	6334151	Lima 19 13	[illegible]
06	Schayenne Gomes Carvalho e Silva	9162000084	Lima 19 13	[illegible]
07	Thaiane Cristina da Silva	7601310	Lima 19 13	Thaiane Cristina da Silva
08	Silvia Inacio M. de Castro	7598610	Lima 19 14	[illegible]
09	Marcos Renato da Silva Almeida	7155854	Lima 19 15	Marcos Renato da Silva Almeida
10	Fernanda Pimentel de Barros	49533000083	Lima 19 15	Fernanda Pimentel de Barros
11	Everaldo Pinheiro Andrade Lima	7347391	Lima 19 16	[illegible]
12	Marcos Antonio M. Lima Junior	7011019	Lima 19 16	Marcos Antonio M. Lima Junior
13	Francine Aureliano de Paula	70662954	Lima 19 16	[illegible]
14	Francisco das Chagas Cavalcanti L	7756072	Lima 19 17	[illegible]
15	Allison Ribeiro do Nascimento	6940254	Lima 19 18	Allison Ribeiro do Nascimento
16	Gilberto Silmões Ferreira Junior	145084	Lima 20 - 18	Junior
17	Hitor de Albuquerque F. Rocha	7007670	Lima 20 - 19	Amanda Poliana da Silva
18	Amanda Poliana da Silva	48475000083	Lima 20 - 20	Hitor de Albuquerque F. Rocha
19	Guilherme Soares Rodrigues da Silva	6350847	Lima 20 - 21	Guilherme Soares Rodrigues da Silva
20	Edmar José Inacio da Silva	6962220	Lima 20 - 2	[illegible]

V = 20 NV = ∅

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, **abaixo-assinados**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstr[illegible] total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Rádio Difusão [illegible] (denominação da entidade requerente), que têm por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do S[illegible]

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP
01	Fabio de Cassio Pinto	46320461	Rua Santa Rita [illegible]
02	Flavio Barbosa da Silva	3027576	Rua Saudade nº 256
03	Flavio Rosendo de Souza	79847371	Rua E nº 311
04	Felipe José dos Santos Silva	66610779	Rua A nº 19
05	Fátima Rafaella Herculano	55229310	Rua B nº 21
06	Fabio Roberto de Andrade	37501178	Rua Alvorada nº 25
07	Flavio Vasconcelos da Silva	69058046	Rua Alvorada nº 3[illegible]
08	Flavio Chedid Frau	54550254	Rua Saudade nº 12
09	Flávio Lima da Silva	5335273	Rua Saudade nº 1[illegible]
10	Genilvado Trindade de Oliveira	58328165	Rua Verissimo nº 2[illegible]
11	Frederico de Castro Santos	72916302	Rua Tupis nº 11
12	Gilvan Freire da Silva	28182172	Rua Tupinaliaes nº 44
13	Genesio José Alves Lima	6407525	Rua Alvorada nº 1[illegible]
14	Geiza de Oliveira Lima	6314010	Rua Petrolina nº 32
15	Genildo José da Silva	29843599	Rua Alvorada nº 41
16	Clesio Francisco da Silva	63094966	Rua Paulo Freire [illegible]
17	Dalisa Emiliano da Costa	66833768	Rua Verissimo nº 8[illegible]
18	Daniele Marques da Silva	70675503	Rua Brasília nº 350
19	Antonio Monteiro de Almeida	65251060	Rua Verissimo 850
20	Andrew Rodrigues dos Santos	66215125	Rua Alvorada [illegible]

V = 20

N[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radio Difusão Nova Conceição.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Cep 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	KAVO JOSÉ DEDANTONA	7024702	Rua Major Ubaldino 711	
02	Eduarda Silva Ferreira de Almeida	6[illegible]	Rua Tupis nº 13	
03	Carlos José da Costa	[illegible]	Rua Veriana 315	
04	Cristian José Martins da Silva	35[illegible]	Rua [illegible]	
05	Eduardo José da Silva	6.256[illegible]	Rua Tupinambás 331	
06	Flávio Jorge dos Santos	5[illegible]	Rua 2 nº 25	
07	Elaine Santos da Silva	6[illegible]	Rua Santa Rita 332	
08	Fabiana marcelo Fernandes da Silva	62[illegible]	Rua Alexandre [illegible]	
09	Erica Fernandes Rocha da Silva	6[illegible]	Rua Santa Rita 201	
10	Evaristo Fernandes dos Santos	6[illegible]	Rua [illegible]	
11	Edilza [illegible]	[illegible]	Rua Tupinambás	
12	Elisangela José da Silva	45699[illegible]	Rua [illegible]	
13	Elen santos araujo	77[illegible]	Rua [illegible]	
14	Elaine gomes dos Santos	20[illegible]	Rua [illegible]	
15	Geraldo Silvano	23[illegible]	Rua E nº 118	
16	Hilton Oliveira da Silva	29[illegible]	Rua Tupis nº 05	
17	Jeferson Ramos da Costa Silva	3[illegible]	Rua [illegible]	
18	Evangivaldo Santana dos Santos	5[illegible]	Rua [illegible]	
19	Everson moura rodrigues da Silva	[illegible]	Rua Santa Rita 320	
20	Everton Gomes de Carvalho	6[illegible]	Rua [illegible]	

V = 19 NV = 01

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão [illegible]
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
08	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
09	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
19	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação comunitária da Rádio Difusão Verso Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cp 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Enisael Adolfo da Silva	63492906	Rua Irineu nº 200	Enisael Adolfo da Silva
02	Heitor Ferraz da Silva	63492906	Rua Irineu nº 41	HEITOR FERRAZ DA SILVA
03	Fidelis Augusto da Silva	54415549	Rua Irineu nº 41	Fidelio Augusto da Silva
04	Fred Silva Simões	61573937	Rua Irineu nº 41	[illegible]
05	Geraldo Xavier do Nascimento	[illegible]	Rua Irineu nº 41	[illegible]
06	Gilberto José Marques dos Santos	28113294	Rua G Nº 225	Gilberto José Marques
07	Gustavo da Silva Filho	64452047	Rua H nº 925	[illegible]
08	Helder Francisco da Silva	53980872	Rua Paulo nº 280	[illegible]
09	Jaimeson Paulo dos Santos	66236972	Rua Wenceslau nº 350	[illegible]
10	Jefferson Dutra de Aquino	50450974	Rua Wenceslau nº 350	Jefferson Dutra de Aquino
11	Eduardo Carlos Silvério	56786[illegible]	Rua Wenceslau nº 350	[illegible]
12	Diego Cordeiro	61569573	Rua Wenceslau nº 350	Diego Cordeiro
13	Edigio Roberto da Silva	56676017	Rua Wenceslau nº 340	[illegible]
14	Danilo José Rodrigues	63027948	Rua Wenceslau nº 340	Danilo José Rodrigues
15	Deiverson Alan Marques	63860269	Rua Wenceslau nº 340	[illegible]
16	Francisco Alexandre	54192883	Rua Wenceslau nº 340	[illegible]
17	Gabriel Galindo Freire	66200759	Rua Wenceslau 369	Gabriel Galindo Freire
18	Frederico Augusto	63828881	Rua Wenceslau 369	Frederico Augusto
19	Elisangelo Martins	52623056	Rua Wenceslau 369	Elisangelo Martins
20	Getulio Luiz Alves	53480621	Rua Wenceslau 369	[illegible]

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária da Rádio Difusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cp 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	André Ferreira da Silva	51074523	Rua [illegible]	[illegible]
02	Antonio Pereira da Silva [illegible]	50269457	Rua Antonio [illegible]	[illegible]
03	Carlos Augusto de Melo Neto	5168300	Rua [illegible]	Carlos Augusto de Melo Neto
04	Bruno Eduardo Soares	6371906 9	Rua [illegible]	[illegible]
05	Bruno Circayo Reis de Souza	74932355	Rua [illegible]	[illegible]
06	Atyla Ramos Carneiro	67365 9	Rua Antonio Prata nº 330	[illegible]
07	Cristiano Santos de Vasconcelos	67732297	Rua Antonio Mendonça nº [illegible]	[illegible]
08	Carlos Emmanuel dos Santos	6054275	Rua João Nunes nº 356	Carlos Emmanuel Santos
09	Elecio Correia da Silva	79486469	Rua [illegible] nº 308	Elecio Correia da Silva
10	Claudio Roberto de Souza	63287757	Rua [illegible] nº [illegible]	Claudio Roberto Souza
11	Daniel Manoel dos Santos	205358 9	Rua Santa Rita nº 550	[illegible]
12	Adalberto Antonio B de Melo	56973289	Rua [illegible] nº 41	[illegible]
13	Gilson Carlos da Silva	72432833	Rua [illegible] nº 390	Gilson Carlos da Silva
14	David Fernando de Medeiros	63007011	Rua [illegible] nº 137	David Fernando Medeiros
15	Denis Rodrigo da Silva	72661635	Rua [illegible]	Denis R. Silva
16	Diogo Henrique Bezerra	6398258	Rua [illegible] nº 900	Diogo Henrique Bezerra
17	Edson Costa Coelho Junior	59278923	Rua America nº 800	Edson Costa Coelho Junior
18	Eduardo da Silva Rucento	53237863	Rua Brasília nº 700	EDUARDO DA SILVA RUCENTO
19	Eliedson Cabral Barbosa	51269321	Rua João Nunes nº 750	[illegible]
20	Elly Nestor Santos	63808233	Rua B nº 850	[illegible]

V = 20 NV = Ø

das Comunidades 370

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Rádio Difusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Martins da Silva	55374067	R: Wady Nassif Nº 689	José Martins da Silva
02	Elvio Souza dos Santos	57460682	R: Wady Nassif Nº 687	[illegible]
03	Edvan Santos da Silva	64303915	R: Wady Nassif Nº 685	[illegible]
04	Ernandes Rocha da Silva	54308969	R: Wady Nassif Nº 685	Edvan Santos da Silva
05	Marcelo Firmino da Silva	52844665	R: Wady Nassif Nº 690	Marcelo Firmino da Silva
06	Eliana Gomes dos Santos	98029205	R: Wady Nassif Nº 691	Eliana [illegible]
07	Tomar Tavares	36101905	R: Epaminondas Barbosa Nº 104	[illegible]
08	Klaus Ludwig Maciel	64937781	R: Epaminondas Barbosa Nº 106	[illegible]
09	Karina Claudino da Silva	40402373	R: Epaminondas Barbosa Nº 111	Karina Claudino da Silva
10	Reginaldo de Aragão Junior	59754406	R: Epaminondas Barbosa Nº 111	[illegible]
11	Joseilton Evangelista de Souza	38571783	R: Epaminondas Barbosa Nº 115	[illegible]
12	Flavia Granja Silva	48879155	R: Manuel Nunes Nº 1054	[illegible]
13	Leucadio de Sales Vaine Neto	64669610	R: Manuel Nunes 1059	Leucadio de Sales Vaine Neto
14	Rafael dos Santos	17276485	R: Manuel Nunes 1060	Rafael dos Santos
15	Kelly Alves de Araujo	65305780	R: Manuel Nunes 1060	Kelly Alves de Araujo
16	Pedro de Lima Filho	30470862	R: Manuel Nunes Nº 1065	[illegible]
17	Enaço Ernanes dos Santos	61304193	R: Manuel Nunes Nº 1068	[illegible]
18	Cezar Caldas Nascimento	2338152	R: Manuel Nunes Nº 1070	[illegible]
19	Josefa Maria C. Freitas	43212671	R: 13 de maio Nº 1000	Josefa Maria C. Freitas
20	Maria da Silva Costa	72884354	R: 13 de maio Nº 1002	[illegible]

V = 20 NV = Ø

Fls. 391

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da [redacted] A.C. de Radio Difusão Nova Esperança
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP 38420-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jose Carlos de Lima	M-9.226.064	Rua SANTA RITA	Jose Carlos de Lima
02	Genesia S. Barros	MG 12204 PP	Rua Sebastião 218	Genesia S. Barros
03	Benedito da Silva	MG 1.155.982	Rua Santa Rita 95	
04	Elaine da Silva Sampaio	MG 13264-2	Rua Santa Rita nº 85	
05	Jonathan de Lima	42.546.991-8	Praça Belmiro Chagas nº 10	
06	Aristilian da Silva	m G-10936390	Praça Belmiro Chagas nº 10	Aristilian da Silva
07	Karl Ramos Ferreira	M.1.107.097	R: Uberlândia nº 258	
08	Valter de Oliveira	MG 10804332	R. 7 N 96	Valter de Oliveira
09	Marcos de Souza	20.113.604-7	R. Bahia 788	
10	Marluce da Silva	MG 13.553.533	Rua Santa Rita nº 356	Marluce da Silva
11	[illegible]	MG 13.556.649	Praça da Bandeira 26	[illegible]
12	Marcio Jose Bezerra da Silva	MG 7485168	Aroeirinha 335	Marcio Jose Bezerra da Silva
13	Irma de Lourdes Lima	12.283.742	Gregorio Macedo 64	Irma de Lourdes Lima
14	Martha Alves de Sousa	MG 16357.032	R. Manoel do Marcal nº 1080	Martha Alves de Sousa
15	Hilario Batista Martins	MG 13258593	R: Alexandre Marcal nº 41	
16	Valdemiro Marcelino Silva	MG: 10.548.941	R: Joaquim nunes da Silva nº 137	Valdemiro Marcelino Silva
17	Andréa Batista dos reis	MG: 17.113.378	R: Joaquim nunes da silva nº 137	Andréa Batista dos reis
18	Jaulen Silvia Lima	MG 15.011.819	R: Gregorio Macedo nº 64	Jaulen Silvia Lima
19	Maria do Domingos	MG 13.209.732	R Gregorio Macedo nº 65	Maria do Domingos
20	Waldirene Assis Garcia	MG 10.768.720	R Joaquim Macedo nº 74	Waldirene Assis Garcia

V = 20 NV = ∅

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A.C. Olhos d'Água Nova Conquista (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CEP. 38120.000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rodolfo A. Rodrigues	007146 44-22	Tubinambás 200	
02	Geovani Caindade Santana	078.311.796-58	R: Primeiro Brasil Nº 902	
03	Oliveira Jap. S. Rocha	OJ 34800 -	R. Lazara Augusta nº 17	
04	Rubens Nolasco de Sousa	3.044.046-9	R. Saudade 1059	
05	Leandro Bento Santos Filho.	069/03136-28	R. Anselmo Tristão Nº 26	Leandro filho.
06	Gilson Souza Lemes	MG 14 713 627	Francisco O. Ponto 39	
07	Altair Leal da Silva	MG 10.278.898	R: Uberlândia 417	
08	Valquíria Oliveira Leal	13607954	R: Uberlândia 417	Valquíria O. Leal
09	Silvia Maria Mendonça	13 659 002	Valdevina Braz Oliveira 120	Silvia Maria de Reis Mendonça
10	Odair Jose do Reis	761 973	Rua Uberlandia 417	Odair Jose do Reis
11	Marcelo Barbosa Rocha	16.606 395	Francisco Felipe Araujo	Marcelo Barbosa Rocha
12	Elielton de Carvalho Silva	MG-15.064.822	Agnor Inacio Santos 95	Elielton de Carvalho Silva
13	Ernesio Pereira da Silva	to 975 726	Rua A nº 250	Ernesio Pereira da Silva
14	Luciano de Oliveira Leal	MG 10.769.964	R: Uberlândia 417	Luciano de Oliveira Leal
15	Valquiria Boarde Oliveira	MG-15.481.452	R I nº 46	Valquiria Boarde Oliveira
16	Marcelo Alvares da Silva	MG 10.769.713	R I nº 46	
17	Marisa Cristina S. I. Oliveira	MG.15.355.58	R I nº 46	Oliveira
18	Rafael Guimarães Lacerda	MG - 13.513.142	Rua Jerônimo Heide de Sousa Neto	Rafael Guimarães Lacerda
19	Nilo Rodrigues dos Santos	M. 4.723.022	Rua Jorge Sobrinho Nº 50	Nilo Rodrigues dos Santos
20	Claudiano S. Santos	MG 13.779.57	Rua Jorge Sobrinho Nº 50	Claudiano S. Santos

V = 19 NV = 01

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A. C. Artística Cultural Recreativa Meninos de Deus (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CEP 38120.000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rodolfo A. Rodrigues	007 116 115-22	R: Tupinambás 200	
02	Geovana Trindade Santana	078.311.796-58	R: Avenida Brasil Nº 901	
03	Oliviane Mp Siqueira Rocha	03458034	R: Lazara Augusta nº 17	
04	Rubens Batista de Brito	3.044.026-9	R. Saudade 1059	
05	Joaquim Bento Santos Filho	069431326-28	R. Anselmo Teixeira 325	
06	Gilsen Souza Lemes	MG. 14713627	R: Francisco O. Praia 39	
07	Alfredo Leite da Silva	MG-10.273.898	R: Uberlândia 417	
08	Valquíria Oliveira Leal	27 900 751	R: Uberlândia 417	Valquíria O. Leal
09	Silvio Aparecido Reis Monteiro	MG.13.653.001	R: Uberlina Braz Oliveira	Silvio Aparecido Reis Monteiro
10	Odair José de Souza	7613 973	R Uberlandia 417	Odair José de Souza
11	Marcelo Barbosa Rocha	14 606 895	Francisco Felipe Campos	Marcelo Barbosa Rocha
12	Elielton de Carvalho Silva	MG-16.064.822	Agenor Inacio Santos 95	Elielton de Carvalho Silva
13	Mario Pereira da Silva	10 915 725	Rua 14 nº 250	Mario Pereira da Silva
14	Luciana de Oliveira Leal	MG 10769 964	Rua: Uberlândia 417	Luciana de Oliveira Leal
15	Valquiria Ricardo Oliveira	MG15483450	R. J nº 46	Valquiria Ricardo Oliveira
16	Reginaldo Oliveira de Silva	MG 10769713	R I nº 46	
17	Marisa Cristina F. R. Oliveira	MG.153558	R I nº 46	Oliveira
18	Rafael Guimarães Ricardo	MG 17.513.342	Benjamim Haidt do Jesus nº 60	Rafael Guimarães Ricardo
19	Nilo Rodrigues dos Santos	MG.723.022	Rafael Correa Sobrinho Nº 50	Nilo Rodrigues dos Santos
20	Laudiane S. Santos	MG.13.778.577	Rafael Correa Sobrinho 50	Laudiane S. Santos

V = 19 NV = 01

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A.C. de Radio Piraso Nova Esperança (denominação da entidade requerente), que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CEP 38120-0

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bruno Cle[illegible] S. Brito	1048480	Cleodino - 140	Maria de Fátima S. Brito
02	Roger Aparecido Jorge	1012404	Cleodino - 141	Roger Aparecido Jorge
03	Jonis Oliveira Leal	013[illegible]80	Cleodino - 142	Jonis Oliveira Leal
04	Maria de Fátima Brito Silva	01A[illegible]18	Cleodino - 143	Maria de Fátima Brito Silva
05	Dirceu dos Reis	01[illegible]09	Cleodino - 143	[illegible]
06	Antonio Carlos Reis de Sousa	9034580	Cleodino - 145	Antonio Carlos Reis de Sousa
07	Fabiana Gomes da Silva	40[illegible]92	Cleodino - 146	Fabiana Gomes da Silva
08	Jesimeire Oliveira Borges	70[illegible]43	São Paulo - 147	Jesimeire Oliveira Borges
09	Maria A. Oliveira	10[illegible]095	5 de Ouro - 143	Maria Aparecida Oliveira
10	Vanessa Madeline da Silva	01[illegible]04	5 de Ouro - 144	Vanessa Madeline da Silva
11	Douglas de Jesus Silva	01[illegible]93	5 de Ouro - 145	Douglas de Jesus Silva
12	Paulo Silva	14[illegible]47	Cachoeira - 892	[illegible]
13	Marcos Paulo	01[illegible]85	Cachoeira - 891	[illegible]
14	Dinelma Segato	001[illegible]58	Cachoeira - 892	[illegible]
15	Luciana Pinto	001[illegible]56	Cachoeira - 900	[illegible]
16	Marcio Silva Rocha	001[illegible]80	Cachoeira - 902	[illegible]
17	Antonio Carlos	01[illegible]35	Cachoeira - 903	[illegible]
18	Ana Reis Rodrigues	1910[illegible]00	Cachoeira - 904	[illegible]
19	Adelson Reis de Barros	18934[illegible]35	Cachoeira - 905	Adelson Reis de Barros
20	Lucia Marcia	1018[illegible]95	Cachoeira - 909	[illegible]

V = 20 NV - 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A.C. de Bodó Difusão Nova Conquista (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CEP 38120.000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria de F. S. Freitas	2024820	Arara – 06	Maria de Fátima S. Freitas
02	Jorge Aparecido Fonseca	1034580	Araçá – 03	Jorge Aparecido Fonseca
03	Vânia Oliveira Bueno	18033374	Araçá – 02	Vânia Oliveira Leal
04	Maria de F. Brito Silva	10/0707	Arara – 04	Maria de Fátima Brito Silva
05	Paulo Reis Dias	2840540	Araçá – 18	
06	Antonio Carlos Kde Sousa	25.354	Araçá – 34	Antonio Carlos Lima de Sousa
07	Fabiana Gomes da Silva	099.97361	Bodoque – 16	Fabiana Gomes da Silva
08	Jasmine O. Borges	608.34301	Bodoque – 178	Jasmine O. Borges
09	Maria Aparecida Oliveira	1034.800	Lupis – 176	Maria Aparecida Oliveira
10	Wedison Macedo de S.	3043.908	Lupis 175	Wedison Macedo de S.
11	Douglas de Jesus	022135701	Lupis 180	Douglas de Jesus
12	Dinete Vera Silva	1696598	Lupis 184	
13	Maria Dorvo	2306187	Bento Borges 46	
14	Lucian Rocha	0402020	Rua - Bento Borges 46	
15	Gabriel Pedro	4345941	Bento Borges 42	
16	Paulo Rodrigo	8.400.10	Arara – 19	
17	Wedison Lima	01550400	Bento Borges 24	
18	Paula Vera Dias	0531080	Bento Borges 34	
19	Adilson de Paiva de Paula	8134400	Bento Borges – 01	Adilson de Paiva de Paula
20	Pedro dos Reis	10033401	Bento Borges – 04	

Y = 30 NU = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A.C Rádio Difusão Nova Conceição. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

c40 38120.00

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria da Fátima S. J	M7.734689	Lazaro F. M 956.	Maria da fátima S. Freitas
02	Jorge Aparecido Fonseca	13.470746	Herera 1019	Jorge Aparecido Fonseca
03	Denis Oliveira Reis	13.010074	Herera 1019	Denis Oliveira Reis
04	Maria da Fátima Baião	10.626070	Lucio Barreto 260	Maria da Fátima Baião Silva
05	Fabio Brito da Silva	22150794	Lucio Barreto 260	
06	Antonio Carlos R da Fonseca	42.243.480	Lucio Barreto 264	Antonio Carlos Ramos da Fonseca
07	Josimeire Oliveira Borges	20412.01	Lucio Barreto 246	Fabiana Gomes da Silva
08	Dario A. Oliveira	14 020130	Lucio Barreto 264	Josimeire O. Borges
09	Fabiana G. da Silva	01583700	Lucio Barreto 201	Dario Araujo Oliveira
10	Widson Rachel Oliveira	103.962.746-07	Lucio F. 444,	Edilson Moreira da Silva
11	Diogo de Jesus Silva	015 340 42	Rua 6	Diogo de Jesus Silva
12	Lucio Alves Ferreira	02143703-0	Rua 6-09	
13	Antonio Roberto de Paula	42601340	Rua 6-09	
14	Luciene Oliveira	23401804	Rua 6-10	Jamie Antonio de Paula
15	Joao Paulo Dias	3401.2340	Rua 6-11	
16	Maria Lucia	15301041	Rua 6-20	
17	Adriana Borges Reis	03317120	Rua 6-09	
18	Maria Pereira	13015104	Rua 8. 31	
19	Adriano Reis de Paula	34054450	Rua 8. 33	Adriano Reis de Paula
20	Jair Reis Dias	15099013	Rua 8. 34	

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A. C. De Bairro Difusão Na Ia Comunicação. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CEP 38120.000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria de Fátima S. Freitas	M7-734689	Lagoa F. Mata 956	Maria de Fátima S. Freitas
02	Vagner Borges de Paula Lima	m G - 13.480.746	R: Ubaralda 1019	Vagner Borges de Paula Lima
03	Vanica Oliveira Leal	m G - 13.010.7	R: Ubaralda 1019	Vanica Oliveira Leal
04	Maria de Fátima B Silva	MG 10.620.0	R: Luciano Barreto 280	Maria de Fátima Brito Silva
05	Fabio Brito da Silva	MG 2215079	R Luciano Barreto 280	
06	Antonio Carlos Ramos de Lima	M.G 472.901	Av. Dep. Afonso F. Paiva 396	Antonio Carlos Ramos de Lima
07	Fabiana Gomes da Silva	MG 16.030.445	Faz. Paraiso II	Fabiana Gomes da Silva
08	Jaimisa Oliveira Borges	MG 12.479.52	Av. Osvaldo F Paiva 390	Jaimisa O. Borges
09	Diane Daiane Oliveira	MG 13416399	Av. Osvaldo F Paiva 413	Diane Daiane Oliveira
10	Weliton Martins da Silva	CPF= 103962.746	Rua Maria Antonia de Sousa 210	Weliton Martins da Silva
11	Douglas de Jesus Silva	MG 14 967 092	Rua Lazaro Florentino 185	Douglas de Jesus Silva
12	JULIO HUMBERTO DA SILVA	16.590.112	RUA: INHADY NASSIF 245	
13	Mariangela Batista de Freitas	MG 13.952.272	Rua Cardeal de Moraes 125	
14	Amir Antonio de Paula	211 930.956-49	Rua INHADY NASSIF 245	Amir Antonio de Paula
15	Alexandre Reis	21/484621-72	R. Uberlandia 356	
16	Claudio Renato Ondir	MG 10.660.104	Rua Lazaro 227	
17	OSORIO BONFIM SOUZA	14 269 790	R. TUPINAMBAS 1163	
18	Celso Mauri Lima Souza	MG-13 213 451	R. TUPINAMBAS 120	
19	ADILSON REIS DE PAULA	MG-3.503.209	INHADY NASSIF 245	Adilson Reis de Paula
20	José Moreira de Sene Neto	29-5753216	R. Anselmo Nunes Silva 255	

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A. C. Rádio Difusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CEP 38 120.000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Anselmo Nunes Filho	6638651	Preto 20	[illegible] Nunes Filho
02	Nubia S. Sousa	12.417.490	Preto 21	Nubia S. Sousa
03	Luciano Max	M.11.523.565	Preto 23	Luciano Max [illegible]
04	Edison Antonio	M.7480 53555	Preto 22	Edison Antonio [illegible]
05	Luiz Carlos Borges	M.5265483	Preto 20	[illegible] Borges
06	Valeria S. Andrade	10548138	R Veríssimo	Valeria Andrade
07	Reinaldo Alves Sousa Jornada	16176354 SSP/[illegible]	Av. Deolindo F. Pinão 697B	Reinaldo A. S. Jornada
08	Luciano Barbosa De Sousa	M.913.359.946	R. Joaquim Nunes Silva 425	Luciano Barbosa De Sousa
09	José Dias Silva	143506	R Veríssimo	José Dias Silva
10	Patricia Souza Ferreira	1007058	Veríssimo 1986	Patricia Souza Ferreira
11	Antonio Carlos Lima	20400[illegible]	Veríssimo 1985	Antonio Carlos Lima
12	Walesca Alves Berrigo	2[illegible]	Veríssimo 1983	Walesca Alves Berrigo
13	Antonio Carlos [illegible]	10808431	Veríssimo 1982	Antonio Carlos [illegible]
14	[illegible]	31048100	Veríssimo 1981	[illegible]
15	[illegible]	46810248	Veríssimo 1980	[illegible]
16	Danielle Lima	4634234	Veríssimo 248	Dolores
17	Luciana Rocha Sousa	201234801	Araxá 340	Luciana Rocha Sousa
18	Adriana Rocha Lima	200[illegible]	Araxá 240	Adriana Rocha Sousa
19	Carlos Berto Lima	24640[illegible]	Araxá 246	[illegible]
20	Luciana Rocha Lima	46201[illegible]	Araxá 246	Luciana Rocha Lima

V = 20, NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A.C. da Rádio Difusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAP 38 120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Anselmo Nunes Filho	6632651	Pça Sta Cruz 28	Anselmo Nunes Filho
02	Nadia S. Sousa	12.417.490	Pça Sta Cruz 23	Nadia S. Sousa
03	Luciano Maia	M.4.523.545	Pça Sta Cruz 21	Luciano Maia
04	Edésio Antonio	M-7805855	Pça Sta Cruz 22	Edésio Antonio
05	Luiz Carlos Borges	M.12654933	Pça Sta Cruz 01A	Luiz Carlos Borges
06	Adriana C. Andrade	10548138	Pça Sta Cruz 190	Adriana C. Andrade
07	Reinaldo A.S. Fernandes	16.176.354	Av Pedreira F. Dias 697 B	Reinaldo A.S. Fernandes
08	Luciano Barbosa Souza	M.9.13.759	Luciano Barbosa Souza
09	Jose Dias Filho	173506	R Veríssimo	José Dias Filho
10	Jose Ribamar	20002[illegible]	Pça Sta Cruz 14	
11	Patricia Barbosa	061 38078	Pça Sta Cruz 201	Patricia Barbosa Ferreira
12	Walska Alves Beiriz	40021238	Pça Sta Cruz 202	Walska Alves Beiriço
13	Jurema Soares	22004024	Pça Sta Cruz 232	
14	Maria Lucia Prata	22046202	Pça Sta Cruz 232	
15	Daniela Lima	22024204	Pça Sta Cruz 234	
16	Deborah Cruz	40354143	Pça Sta Cruz 211	
17	Luciana L. S	12346154	Pça Sta Cruz 220	LUCIANA ROCHA SOUSA
18	Adriana Rocha Sousa	14403174	Pça Sta Cruz 234	Adriana Rocha Sousa
19	Flavio Bentes Lima	14670402	Pça Sta Cruz 234	Flavio Bentes Lima
20	Juciara Leite Leite	4620174	Pça Sta Cruz 234	Juciara Leite Leite

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A. C. Da Rocha Diana Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CEP 38120000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Anselmo Nunes Filho	6633651	Maria B da Silva 717	Anselmo Nunes Filho
02	Nubia S. Sousa	12.417.490	Lucas 246	Nubia S. Sousa
03	Luciano Max	M.4.523565	Lucas 246	Luciano Max
04	Edisom Antonio	M.7705395	Rua 6246	Edisom Antonio
05	Luiz Carlos Borges	M.1405483	Lucas 6.246	Luiz Carlos Borges
06	Valeria S. Andrade	10546138	Lucas 6.246	Valeria S. Andrade
07	Reinaldo Alves Sousa Jesus	16.176.354 SSP/GO	AV. Domingos F. Paixão 6718	Reinaldo A. S. Jesus
08	Luciano Barbosa De Sousa	MG 13.359.346	R. Joaquim Vieira Sicupira 425	Luciano Barbosa De Sousa
09	Jose Dias Silva	243506	Rua Coronel Veiga	Jose Dias Silva
10	Patricia Gonçalves Ferreira	4034604	Jerusa 602	Patricia Gonçalves Ferreira
11	Antonio Carlos Lemes	2249336	Jerusa 602	Antonio Carlos Lemes
12	Luciene Rocha Sousa	2149405	Jerusa 234	Walenka Alves Berrigo
13	Daniela Oliveira Rosa	DF2356762	Jerusa 234	Daniela Oliveira Rosa
14	Leonardo Perdigão	2134760	Jerusa 232	Leonardo Perdigão
15	Cleiton Pereira Dias	2467041	Maria 14	Cleiton Pereira Dias
16	Daniela Oliveira Rosa	9341305	Maria 16	Daniela Oliveira Rosa
17	Luciana Rocha Sousa	3370461	Norberto 17	Luciana Rocha Sousa
18	Adriano Rocha Sousa	MG 8337691	Norberto 17	Adriano Rocha Sousa
19	Carlos Batista Lima	2346033040	Maria 17	Carlos Batista Lima
20	Luciene Batista Lima	4620175	Maria 17	Luciene Batista Lima

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa A. C. Radio Bilros Nova Conquista (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

GP 38120.000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	Paulo Henrique da Silva	MG 14.294.074	R. S	0250	Paulo Henrique da Silva
02	Juliana Vale Oliveira Ribeiro	MG 045.147.886.61	R. 3	Nº 60	Juliana Vale Oliveira Ribeiro
03	Hilton Caldas	MG-4.730.531	R. Jose Afonso de Lima		Hilton Caldas
04	Luciano Antonio da Silva	MG 19.632.667	R. Victor	Nº 1980	Luciano Antonio da Silva
05	Fernando Luiz Soares	MG 6.595.165	R. Ubaldino	Nº 362	Fernando Luiz Soares
06	Ilza Maria D. D Conceição	MG 719.049.886	R. Uberaba	Nº 1263	Ilza Maria D. D Conceição
07	Diane Antonio de Souza	MG 12.817.693	R. Uberaba	Nº 1263	Diane Antonio de Souza
08	Jose Adriano dos Santos	MG 10.529.813	R. Uberaba	Nº 1273	Jose Adriano dos Santos
09	Luiz Fernando Barreto	8.515.208	R. Vitoria	Conquista	Luiz Fernando Barreto
10	Jorge Antonio Pardim	12.333.930	R. Jose Ferreira Souza	Nº 140	Jorge Antonio Pardim
11	Claudiene Alves Pereira	14.310.257	R. 02	Nº 21	Claudiene Alves Pereira
12	Regina Maria C. Conceição	15.166.491	R 02	Nº 101	Conceição
13	Leidiane Sousa Lima	856.226	R 02	Nº 81	Leidiane Sousa Lima
14	Nilton Jose Costa Vale Silva	9456.016	R 02	Nº 101	Nilton Jose Costa
15	Jacqueline Ayda Alves Andrade	42774035	R 02	Nº 111	Jacqueline Ayda Alves Andrade
16	Ivanildo Santos D. Lima	12.670.832	R 2	Nº 141	Ivanildo Santos D. Lima
17	Monica Lessa do Bonfim	154.683.299	R 2	Nº 221	Monica Lessa do Bonfim
18	Luciano Oliveira Cardoso	14.611.086	R 2	Nº 221	Luciano Oliveira Cardoso
19	Edvanda da S. Barbosa	17.437.889	R 2	Nº 221	Edvanda da S. Barbosa
20	Ana Paula Dias Silva	16.061.936	R 2	Nº 221	Ana Paula Dias Silva

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio [illegible] A. C. Radio Difusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que [illegible] executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulo Henrique de Lira	MG 14.297.074	R: 3 Nº 50	Paulo Henrique
02	Juliano da Silveira Ribeiro	MG 045.147.826	R: 3 Nº 60	Juliano [illegible]
03	Milton Silva	MG 4780.501	R: José Afonso de Souza Nº 319	Milton Silva
04	Luciano Antonio da Silva	MG 619.632.166-37	R: Antonio Pedroza Tripoli Nº 190	Luciano [illegible]
05	Fernando Julio Domenx	MG 6.595.425	R: Vereda Nº 362	Fernando Julio
06	Elza Maria D.D Conceição	MG 719.049.806-00	R: Vereda Nº 1263	Elza Maria D.D
07	Vicente Antonio de Souza	MG 12.917.692	R: Vereda Nº 1263	Vicente Antonio
08	Jair Simão dos Santos	MG 10.822.813	R: Vereda Nº 1273	Jair Simão
09	Luiz Fernando Barreto	MG 8.515.208	R: Mady Macif	[illegible]
10	Junio Antunes Pardim	MG 12.333.930	R: Sofia Ferreira Souza Nº 140	Junio Antunes Pardim
11	Claudiene Alves Pereira	MG 14.510.252	R: 2 Nº 21	Claudiene Alves
12	Vânia Maria C. de Oliveira	MG 15.166.491	R: 2 Nº 61	Vania Maria
13	Ludiany Souza Lima	MG 856.226	R: 2 Nº 81	Ludiany Souza
14	Meilor José Costa da Silva	MG 3.456.016	R: 2 Nº 101	Meilor J. C. Silva
15	Jacqueline Apoa Alves Andrade	427740435	R: 2 Nº 141	Jacqueline Apoa
16	Ivanilde Santos Silva Lira	12.670.830	R: 2 Nº 141	Ivanilde Santos
17	Monica Lima do Bonfim	154 683 2998	R: 2 Nº 221	Mônica Lima
18	Luciano Oliveira Cardoso	14.611.086	R: 2 Nº 221	Luciano Oliveira
19	Edissandra da Silva Barbosa	17.437.889	R: 2 Nº 221	Edissandra
20	Ana Paula Santos da Silva	16.061.736	R: 2 Nº 221	Ana Paula

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A. C. de R. Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP 38120.000

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	Beatriz da Cruz Coelho	MG 14.113.741	R. 2	Nº 231	Beatriz da Cruz Coelho
02	Agostinho Amendes da Silva	915.662	R. 2	Nº 231	Antonio Amendes da Silva
03	Edson Candido	063.058	R. 2	Nº 331	Edson Candido
04	Marlene de Silva Correia	15.397.423	R. 2	Nº 345	Marlene da Silva Correia
05	Maria de Lourdes d. Santos	079.403.484	R. 2	Nº 391 F	Maria de Lourdes d. Santos
06	Rita Marques da Conceição	05.251.093	R. 2	Nº 341	Rita Marques da Conceição
07	Ana Carla de Paula	17.349.090	R. 5	Nº 146	Ana Carla de Paula
08	Domingos José D. S. miranda	2.360.049	R. 5	Nº 146	Domingos José da S.
09	Sandra de Moraes Oliveira	08336249000	R. 5	Nº 150	Sandra de moraes
10	Neusa Alves Santos	46.620.163-5	R. 5	Nº 160	Neusa Santos
11	Rubia Soares de Carvalho	17.730.255	R. 5	Nº 175	Rubia Soares de Moura
12	Maria Adriana C. D. Santos	30.253.357-0	R. 5	Nº 175	Maria Adriana C. dos Santos
13	Vitoria Lucia de Brito	3960021	R. 1	Nº 046 F	Vitoria Lucia de Brito
14	Edmarcia Ferreira da Silva	16.392.057	R. 1	Nº [redacted] 46 F	Edmarcia Ferreira da Silva
15	Cristiane Gomes Lima	MG3.068.[illegible]	R. 1	Nº 196	Cristiane G. Lima
16	Wilton Santos Ferreira	4.445.228	R. 1	Nº 166	Wilton Santos Ferreira
17	Weslley Fonseca Martins	13.282.314	R. 1	Nº 146	Weslley Fonseca Martins
18	Manoel de Jesus	2000926693[illegible]	2 R. 1	Nº 95	Manoel de Jesus
19	Wilma Paula S. E. Santos	0049119920025	R. 1	Nº 88	Wilma Paula S. E. Santos
20	Marciene Silva de Oliveira	4.334.906	R. 7	Nº 157	Marciene Silva de Oliveira

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A.C. DER. O Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Cep 38120000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço..

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	Beatriz da Cruz Caldeira	14.403.791	R02	Nº 231	Beatriz da Cruz Caldeira
02	Antonio Mendes da Silva	915.662	R02	Nº 281	Antonio Mendes da Silva
03	Marlene da Silva Correia	063.008.998	R02	Nº 331	Marlene da Silva Correia
04	Maria de S. Santos	15.397.423	R02	Nº 345	Maria de Surdes d. Santos
05	Rita Marques da Conceição	078.403.484	R02	Nº 391F	Rita Marques da Conceição
06	Ana Carla de Paula	005.281.09307	R02	Nº 391	Ana Carla de Paula
07	Domingos José D. S. Miranda	17.399.090	R05	Nº 391	Domingos José da S.
08	Sandra de Morais	2.360.049	R05	Nº 146	Sandra de Morais
09	Neusa dos Santos	20336742002	R05	Nº 146	Neusa dos Santos
10	Rubia Soares de Moura	46.820.103.8	R05	Nº 150	Rubia Soares de Moura
11	Maria Adriana C. D. Santos	17.730.255	R:05	Nº 160	Maria Adriana C. dos Santos
12	Vitoria Lucia de Brito	30.253.870	R05	Nº 175	Vitoria Lucia de Brito
13	Edmarcia Ferreira da Silva	3861031	R:01	Nº 175	Edimarcia Ferreira da Silva
14	Cristiane Gomes [redacted] Lima	16.392057	R01	Nº 246F	Cristiane G. Lima
15	Milton Santos Ferreira	13.068.810	R01	Nº 186	Milton Santos Ferreira
16	Lucelia Venancio Martins	4.445.228	R:01	Nº 166	Lucelia Venancio Martins
17	Manoel de Jesus Santo	13.232.366	R:01	Nº 146	Manoel de Jesus
18	Nilda Passos d. E. Santo	000090663398	2 R:01	Nº 88	Nilda M. Passos
19	Edmar Candido	2048182002-5	R:01	Nº 88	Edmar Candido
20	Marciene Silva d. Oliveira	7.334.906	R-07	Nº 195	Marciene Silva Oliveira

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nossa Senhora da Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marilene Alves de Jesus	6130373174	R: Jorge Antonio Bichuette nº 98	
02	Gabriela Nascimento S.	6383819130	R Jorge Antonio Bichuette nº 99	
03	Joaquim de Nascimento B.	6629956186	R Jorge Antonio Bichuette nº 99	
04	Thomaz Michelle di Jesus	4579167112	R: Jorge Antonio Bichuette nº 92	
05	Wellington Cutolo de Jesus	6319348112	R Jorge Antonio Bichuette nº 93	
06	Wilson Prado Pontes S.	8407449176	R Jorge Antonio Bichuette nº 93	
07	Manuela Natalina Faria M.	7849239172	R Jorge Antonio Bichuette nº 93	
08	Maria Simão de Jesus	5516265119	R Jorge Antonio Bichuette nº 93	
09	Wilson Simão de Jesus	1382845165	R: Jorge Antonio Bichuette nº 94	
10	Paulo Silva de Melo Sins	9048994101	R: Jorge Antonio Bichuette nº 94	
11	Renato Silva Franco Silva	7679623405	R Jorge Antonio Bichuette nº 99	
12	Marlene Souza da Silva F.	5420829104	R Jorge Antonio Bichuette nº 99	
13	Maria Rodrigues de Jesus Silva	6362571547	R Jorge Antonio Bichuette nº 95	
14	Paulo de Souza Lima Santos G.	6980911404	R Jorge Antonio Bichuette nº 09	
15	Evandro Dias Pereira Sousa	6328302136	R: José Tenente da Silva Nº 95	
16	Reginaldo Oliveira Avelino	4101348194	R José Tenente da Silva nº 95	
17	Luiz Augusto Vencerlau do S.	6307484188	R José Tenente da Silva nº 96	
18	Tiago Feliciano Gonçalves N.	6803545144	R José Tenente da Silva Nº 96	
19	Fabio Oliveira de Jesus	7410794135	R José Tenente da Silva nº 96	
20	Jeferson Wanderley O.	6914026183	R José Tenente da Silva nº 96	

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunicativa de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Josilene Alves de Souza	613037317428	R: Jorge Antonio Bichuetti Nº 92	[illegible]
02	Gabriela Alcantara de S.	638381913087	R: Jorge Antonio Bichuetti Nº 92	[illegible]
03	Jacicley do Nascimento B.	66299618643	R: Jorge Antonio Bichuetti Nº 92	Jacicley do nascimento B.
04	Josiane Michelle de Oliveira	457916701288	R: Jorge Antonio Bichuetti Nº 92	Josiane Michelle de Oliveira
05	Jefferson Kleyton da S. An.	631934811229	R: Jorge Antonio Bichuetti Nº 93	[illegible]
06	Gleberson Ricardo Barbosa S.	840744917645	R: Jorge Antonio Bichuetti Nº 93	[illegible]
07	Manuella Natalija Barros M.	724323217228	R: Jorge Antonio Bichuetti Nº 93	Manuella Natalija Barros M.
08	Martha Zunha de Melo	551626811332	R: Jorge Antonio Bichuetti Nº 93	Martha Zunha de Melo
09	Nataliene Cunha de Andrade	728284816500	R: Jorge Antonio Bichuetti Nº 94	Nataliene Cunha de Andrade
10	Paulo Felipe de Melo Cins.	104899410199	R: Jorge Antonio Bichuetti Nº 94	[illegible]
11	Renata Kelly Franca Silva	767962340514	R: Jorge Antonio Bichuetti Nº 94	Renata Kelly Franca Silva
12	Marlone Luiz da Silva R.	542082910407	R: Jorge Antonio Bichuetti Nº 94	Marlone Luiz da Silva R.
13	Marilia Rodrigues da Silva	636257750471	R: Jorge Antonio Bichuetti Nº 95	Marilia Rodrigues da Silva
14	Keila de Cassia da Cunha G.	698091140487	R: Jorge Antonio Bichuetti Nº 95	Keila de Cassia da Cunha G.
15	Lyndon Thomson Soares	698270212046	R: José Primo da Silva Nº 95	Lyndon Thomson Soares
16	Reginaldo Albino da S.	410134819461	R: José Primo da Silva Nº 95	[illegible]
17	Luiz Augusto Venceslau S.	630748418811	R: José Primo da Silva Nº 96	[illegible]
18	Lazaro Trajano Gonçalves	680354514488	R: José Primo da Silva Nº 96	Lazaro Oliveira de Barros
19	Lilian Oliveira de Barros	744079413500	R: José Primo da Silva Nº 96	Lilian O. de Barros
20	Lavoisier Wordhuber R.	691402618329	R: José Primo da Silva Nº 96	[illegible]

V = 18 NV = 0.9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edna Nunes da Silva	5059701 13656	R: Antonio José Custódio Nº 130	[illegible]
02	Edualdo Veressimo da Silva	3211759 10827	R: Antonio José Custódio Nº 130	Edualdo Veressimo da Silva
03	Edvaldo Trajano Junior	5724108 12302	R: Antonio José Custódio Nº 130	Evaldo Trajano Junior
04	Elizama dos Santos Alves	6383783 13930	R: Antonio José Custódio Nº 130	Elizama dos Santos Alves
05	Elizangela Laurida de Oliveira	4227828 18324	R: Antonio José Custódio Nº 131	Elizangela Laurida de Oliveira
06	Dayana Kelly Dantas	6555837 14400	R: Antonio José Custódio Nº 129	[illegible]
07	Eline Morelly Alves de Albuquerque	6349133 51146	R: Antonio José Custódio Nº 131	[illegible]
08	Daniela Fernandes de Franca	7222077 50771	R: Antonio José Custódio Nº 131	[illegible]
09	Eduardo José de Sena	4591941 18846	R: Antonio José Custódio Nº 132	Eduardo José de Sena
10	Jorio Mayconw. de Carvalho	6916239 17338	R: Antonio José Custódio Nº 132	Jorio Mayconw. de Carvalho
11	José da Costa Alves	4974753 12991	R: Antonio José Custódio Nº 132	[illegible]
12	Edson Galdino Gonçalves	6993710 11116	R: Antonio José Custódio Nº 132	[illegible]
13	Jesanias Rodrigues de Lima	7566817 50946	R: Antonio José Custódio Nº 133	Jesanias Rodrigues de Lima
14	João Francisco Ananias	2577401 17256	R: Antonio José Custódio Nº 133	João Francisco Ananias
15	José Carlos de Lima Junior	5601334 0708	R: Antonio José Custódio Nº 133	José Carlos de Lima Junior
16	José Carneiro do Nascimento Filho	3459515 50175	R: Av. João Mansur Nº 133	[illegible]
17	José Firmino da Silva	3677346 50808	R: Av. João Mansur Nº 134	José Firmino da Silva
18	José Vicente da Silva Jr.	5823095 0503	R: Av. João Mansur Nº 134	José Vicente da Silva Jr.
19	Josineide Cordeiro da Silva	666221-10536	R: Av. João Mansur Nº 134	Josineide Cordeiro da Silva
20	Juliana da Silva Lemos	5443318 17871	R: Av. João Mansur Nº 134	[illegible]

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação comunitária de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38120 000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Daniele de Menezes Silva	6757400406 33	R: Antonia Rosa Nº 101	[illegible]
02	Amanda Pereira da Silva	5422107155 54	R: Antonia Rosa Nº 101	Amanda Pereira da Silva
03	Anne Gleyce Pereira Cerqueira	7571933159 54	R: Antonia Rosa Nº 101	Anne Gleyce Pereira Cerqueira
04	Daniella Karine Alexandre S.	5288460104 76	R: Antonia Rosa Nº 104	Daniely Karine Alexandre Silva
05	Diego Felipe Gonçalves Gomes	7216360119 26	R: Antonia Rosa Nº 104	Diego Felipe Gonçalves Gomes
06	Anderson Phaylon S. da Silva	6232905405 92	R: Antonia Rosa Nº 104	[illegible]
07	Antonio Carlos da Silva Junior	6524465191 23	R: Antonia Rosa Nº 104	[illegible]
08	Daniela Silva Cândido	6437581191 52	R: Antonia Rosa Nº 106	Daniela Silva Cândido
09	Barbara Soares de Oliveira Souto	7013452135 81	R: Ascendino A. Souza Nº 106	Barbara Soares de Oliveira
10	Andressa Gonçalves da Silva	6387887130 30	R: Ascendino A. Souza Nº 106	Andressa Gonçalves da Silva
11	Andrea de A. da Silva M.	5915914154 57	R: Ascendino A. Souza Nº 106	[illegible]
12	Cecília Gardenia de Sales	6964955102 29	R: Ascendino A. Souza Nº 106	Cecília Gardenia de Sales
13	Daniele Silva de Andrade	6981629148 60	R: Ascendino A. Souza Nº 106	Daniele Silva de Andrade
14	Aretha Cordeiro Fialho Soares	7618662178 92	R: Ascendino A. Souza Nº 110	[illegible]
15	Audrey Nunes de Andrade	7476897134 85	R: Ascendino A. Souza Nº 110	[illegible]
16	Dayse Joyce Rodrigues de Medeiros	7012258175 29	R: Ascendino A. Souza Nº 110	Dayse Joyce Rodrigues de M.
17	Antonio José Guedes de A. Nascim.	6381442159 04	R: Ascendino A. Souza Nº 110	Antonio José Guedes de A. Nascim
18	Diego Alves de Medeiros	6608974508 69	R: Ascendino A. Souza Nº 113	[illegible]
19	Danilo Barreto Batinga	6757502160 86	R: Ascendino A. Souza Nº 113	[illegible]
20	Aline de Mendonça Bezerra	6393080171 59	R: Ascendino A. Souza Nº 113	Aline de Mendonça Bezerra

V = 20 JU = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Diego Rocha de Barros	636222740865	R: Verissimo Nº 582	[illegible]
02	Daniel Belarmino da Silva	594145413794	R: Verissimo Nº 582	Daniel Belarmino S.
03	Dario Vicente dos Santos	357157610380	Rº Verissimo Nº 582	Dario Vicente dos Santos
04	Danilo Lima de Almeida	714097718395	Rº Verissimo Nº 582	Danilo Lima de Almeida
05	Danilo de Lima Camelo	705568011887	Rº Verissimo Nº 584	Danilo de Lima Camelo
06	Deuckson Rafael da Silva S.	633200615984	Rº Verissimo Nº 584	[illegible]
07	Diego Muss da Silva	699122712304	Rº Verissimo Nº 584	[illegible]
08	Denis José de Lima	603763840321	R: Verissimo Nº 584	[illegible]
09	David Costa da Silva	503734218233	R: Verissimo Nº 590	[illegible]
10	Diego Allende G. Pr. de A.	621619811547	R: Verissimo Nº 590	[illegible]
11	Diego Luiz de França A.	699162215077	Rº Verissimo Nº 591	Diego Luiz de França
12	Diego Bonfim de Araujo	598837614831	Rº Verissimo Nº 591	[illegible]
13	Daredson Silva do Nascimento	615695414320	Rº Verissimo Nº 591	[illegible]
14	Edeudson Fernandes Costa	694082617771	Rº Verissimo Nº 594	[illegible]
15	Diogem Halbert da Silva	662886715026	Rº Verissimo Nº 594	[illegible]
16	Dimas Ferreira Vieira	720513440205	Rº Verissimo Nº 594	Dimas Ferreira Vieira
17	Diogenes Marinho Alexandre	657610711245	Rº Verissimo Nº 594	[illegible]
18	Douglas Rogers da Silva	567877311747	Rº Verissimo Nº 594	[illegible]
19	Douglas Roger da Silva A.	631836311781	Rº Verissimo Nº 596	[illegible]
20	Diogo Rocha Silva	703416512540	R: Verissimo Nº 596	[illegible]

V = 20 N = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Anderson de Jesus Pereira	4192859 1853 2	R- Taupis Nº 596	
02	Vanessa Fabiana dos Prazeres Mota	03867601840	R: Taupis Nº 596	
03	Antônio Vicente Juliano	3560251126 3	R- Taupis Nº 500	
04	Antonio Batista Duarte	37515541198	R: Taupis Nº 500	
05	Andre Lima da Silva	4167025197 3	R- Taupis Nº 502	
06	Andreia de Lima Barbosa	6682032004	R: Taupis Nº 502	
07	Antonio Ferreira de Jesus	14614271368	R: Taupis Nº 502	
08	Juliano Fabiano Ferreira Marinho	42527674110	R: Taupis Nº 504	
09	Anderson Felix de Jesus Ribas	61300101750	R: Taupis Nº 504	
10	Andre Cardoso da Silva	53403881634	R: Taupis Nº 504	
11	Arthur Martins de Araujo Ferreira	5789 0001 109	R- Taupis Nº 504	
12	Carlos Mario Abadi	4842054 1097	R: Taupis Nº 508	
13	Claudemir Reis Pedroso	6101492142 1	R- Taupis Nº 508	
14	Cesar Augusto de Araujo Lima	6705195197 5	R: Taupis Nº 510	
15	Carlos Eduardo Paixão	63832571866	R: Taupis Nº 510	
16	Carlos Manuel de Oliveira Jesus	1976144157 5	R: Taupis Nº 510	
17	Carlos Alberto da Silva	5431486504 2	R: Taupis Nº 510	
18	Bruno Magalhães de Carvalho	6463069 1205	R: Taupis Nº 513	
19	Bruno Correia de Araujo	3836220 11455	R: Taupis Nº 513	
20	Bruno Leonardo dos Santos	6206 5121 9 19	R: Taupis Nº 513	

V. 20 NV. 0

das Comi... 31 ... 17 ... Fls ... Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Hélio José de Santana	7024701 18321	R: Amazonas nº 515	
02	Julia Pereira Marques	5883004 11461	R: Amazonas Nº 515	
03	Cristiane maria de Sena Silva	6360420 11987	R: Amazonas Nº 515	
04	Cel Gleison Gomes da Silva	6791344 1009	R: Amazonas Nº 518	
05	Everton Soares Severiano	5565908 1988	R: Amazonas Nº 518	
06	Fernando Antonio dos S. Ramalho	6966142 1924	R: Amazonas Nº 518	
07	Gerson Barbosa da Silva Filho	6389280 4100	R: Amazonas Nº 520	
08	Gracia Rodrigues de Oliveira	6350898 1720	R: Amazonas Nº 520	
09	Gailton Rufino da Silva	2822221 1861	R: Amazonas Nº 520	
10	José Hipolito de Sousa	6569805 1037	R: Amazonas Nº 520	
11	Henrique José dos Santos Filho	016990	R: Amazonas Nº 522	
12	Kleiton Tolvias Bezerra	6829875 1866	R: Amazonas Nº 522	
13	Michelangelo de Sousa Xavier	56144604064	R: Amazonas Nº 512	
14	Thiago Lopes do Nascimento	6397376 4047	R: Amazonas Nº 526	
15	Sergio Luis de Sousa	5264641 1239	R: Amazonas Nº 526	
16	Marcio André do nascimento	5483832 1062	R: Amazonas Nº 526	
17	Manoel Claudino Cordeiro Filho	5495309 4010	R: Amazonas Nº 526	
18	Maura Beckman Santos	6312172 1285	R: Amazonas Nº 528	
19	Manasses Santos Lima	6477847 1640	R: Amazonas Nº 528	
20	Marcio Gomes da Silva	6256940 5028	R: Amazonas Nº 528	

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radio de Fusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.100.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Manoella Fernanda Galindo M.	774336814034	R: Ay José Cristão Nº 136	[illegible]
02	Maria Natally Pereira C. S.	687317019183	R: Ay José Cristão Nº 136	[illegible]
03	Manoel Alberto da Silva N.	548457611104	R: Ay José Cristão Nº 138	Manoel Alberto da Silva
04	Maiara Batista de Albuquerque	638316619460	R: Ay José Cristão Nº 138	[illegible]
05	Maria do Socorro de S. Angelim	637674150723	R: Ay José Cristão Nº 138	[illegible]
06	Maria Aparecida de Souza S.	721802612435	R: Ay José Cristão Nº 140	[illegible]
07	Marcela Pereira da Silva	415652170199	R: Ay José Cristão Nº 140	Marcela Pereira da Silva
08	Maria de Lourdes Ascendino P.	946359162 18	R: Ay José Cristão Nº 140	[illegible]
09	Maria de Fatima da Silva.	698046419388	R: Ay José Cristão Nº 140	[illegible]
10	Maria das Graças Coelho.	699905313404	R: Ay José Cristão Nº 142	[illegible]
11	Nivea Paixão de Santa Clara	580888910706	R: Ay José Cristão Nº 142	[illegible]
12	Rafael Rodrigo C. de Vasconcelos	639995619161	R: Ay José Cristão Nº 142	Rafael Rodrigo C. de Vasconcelos
13	Natalia Calita Silva Medeiros	656464819949	R: Ay José Cristão Nº 142	[illegible]
14	Michelly Pereira da Silva	690559641021	R: Ay José Cristão Nº 142	[illegible]
15	Paulo Henrique Martins N.	638925811367	R: Ay José Cristão Nº 146	[illegible]
16	Rafael Maurato Inacio da S.	667070510679	R: Ay José Cristão Nº 146	[illegible]
17	Pablo Domingos C. de Lemos	635422650522	R: Agenor Inácio Santos Nº 146	Pablo Domingos C. de Lemos
18	Patricia Carla Ferreira de Lima	471876750572	R: Agenor Inácio Santos Nº 120	[illegible]
19	Patricia Jorge da Silva	702165413074	R: Agenor Inácio Santos Nº 200	Patricia Jorge da Silva
20	Paulo Jorge Passos dos Santos	692963013220	R: Agenor Inácio Santos Nº 200	[illegible]

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunicativa de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Carolina Cardoso d. Chagas	6971219 13478	R: Recenvindo O. Lima Nº 61	[illegible]
02	Ana Carla Cesario Mota	5446510 50790	R: Recenvindo de Lima Nº 61	[illegible]
03	Aline Michelle de Oliveira Sales	6915791 5229	R: Recenvindo de Lima Nº 61	[illegible]
04	Alexandra dos Santos Cavalcante	5666474 50750	R: Recenvindo de Lima Nº 62	Alexandra dos Santos [illegible]
05	Alexandre Pedro de Andrade	5583850 14577	R: Recenvindo de Lima Nº 62	[illegible]
06	Alexandre Henrique P. Pereira	4602633 18179	R: Recenvindo de Lima Nº 62	[illegible]
07	Bruno Leonardo X. de Paula	7275260 18185	R: Recenvindo de Lima Nº 63	[illegible]
08	Amelia Caroline G. Campos	6966868 10427	R: Recenvindo de Lima Nº 63	[illegible]
09	Amaury José V. dos Santos	301083 14882	R: Recenvindo de Lima Nº 63	[illegible]
10	Bruno Henrique A. Galvão	6460230 11039	R: Recenvindo de Lima Nº 64	[illegible]
11	Aline Oliveira dos Santos	7155322 440087	R: Recenvindo de Lima Nº 64	[illegible]
12	Barbara da Silva Cardoso	6161317 41087	R: Recenvindo de Lima Nº 64	[illegible]
13	Aparecida Sinare P. de Sousa	5832374 0602	R: Recenvindo de Lima Nº 65	Aparecida Sinare P. de Sousa
14	Antonio Nunes Celestino Jr.	7250161 8070	R: Recenvindo de Lima Nº 65	[illegible]
15	Ana Claudia Correia da Silva	4797459 13048	R: Recenvindo de Lima Nº 65	Ana Claudia Correia da Silva
16	Carlos Leonardo Pontes d. Silva	6679392 19633	R: Vilmondes Mendes O. Nº 66	[illegible]
17	Daniel Batista Bomfim	5152057 51192	R: Vilmondes Mendes O. Nº 66	[illegible]
18	Camila Marques Besserra	710389 111647	R: Vilmondes Mendes O. Nº 66	[illegible]
19	Carlos Augusto R. da Silva	5585655 41151	R: Vilmondes Mendes O. Nº 67	[illegible]
20	Daina Maria de Brito	5047111 9 11208	R: Vilmondes Mendes O. Nº 67	[illegible]

V = 20 NV = Ø

394

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Diego Rocha de Barros	636272740865	R: Verissimo Nº 596	[illegible]
02	Daniel Beloimino da Silva	594145413794	R: Verissimo nº 596	[illegible]
03	Dario Vicente dos Santos	357157610380	R- Verissimo Nº 500	[illegible]
04	Danilo Lima de Almeida	714097718395	R- Verissimo Nº 500	[illegible]
05	Danilo de Lima Camelo	705968011887	Rº Verissimo Nº 502	[illegible]
06	Deijckson Rafael da Silva S.	633200615984	Rº Verissimo Nº 502	[illegible]
07	Diego Muss da Silva	699122712304	Rº Verissimo Nº 502	[illegible]
08	Denis José de Lima	603763840321	Rº Verissimo Nº 504	[illegible]
09	Devdi Costa da Silva	503734218233	R: Verissimo Nº 504	[illegible]
10	Diego Allende G. P.R. de A.	621615811547	R: Verissimo Nº 504	[illegible]
11	Diego Luiz de França A.	699162215077	R: Verissimo Nº 504	Diego Luiz de França A.
12	Diego Bonfim de Araujo	598837614831	R: Verissimo Nº 508	[illegible]
13	Davidson Silva do Nascimento	615695414320	R: Verissimo Nº 508	[illegible]
14	Edeudson Fernandes Costa	694082617771	R: Verissimo Nº 510	[illegible]
15	Diogem Halberti da Silva	662886715026	R: Verissimo Nº 510	[illegible]
16	Dimas Ferreira Vieira	720513440205	R: Verissimo Nº 510	[illegible]
17	Diogenes Marinho Alexandre	657610711245	R: Verissimo Nº 510	[illegible]
18	Douglas Rogers da Silva	567877711747	R: Verissimo Nº 513	[illegible]
19	Douglas Roger da Silva A.	631836311781	R: Verissimo Nº 513	[illegible]
20	Diogo Rocha Silva	703416512540	R: Verissimo Nº 513	[illegible]

V = 20 NV = Ø

395

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa Associação Comunicativa de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executa Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.920.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Leila Pereira Silva	7066183 18951	R: Pe Nossa S. Aparecida Nº 47	[illegible]
02	Leonardo Mello Nogueira	6305491 50282	R: Pe Nossa S. Aparecida Nº 47	[illegible]
03	Luciana Maria H. da Silva	5658365 19706	R: Pe Nossa S. Aparecida Nº 47	[illegible]
04	Lucimeres Cristina Coelho d. Silva	3910158 13122	R: Pe Nossa S. Aparecida Nº 48	[illegible]
05	João Paulo Gomes de Lima	5534231 14905	R: Pe Nossa S. Aparecida Nº 48	[illegible]
06	João Henrique Dias	6325633 13999	R: Pe Nossa S. Aparecida Nº 48	[illegible]
07	Jessica Santos de Figueiredo	7108987 40683	R: Av. Rafael Anconi Sobrinho Nº 49	[illegible]
08	Jefferson Belardino de Lima	5146118 41162	R: Av. Rafael Anconi Sobrinho Nº 49	[illegible]
09	Jaqueline Cassia Ramos da Silva	69936396 11632	R: Av. Rafael Anconi Sobrinho Nº 49	[illegible]
10	Luis Fernando Sabino	4623290 18075	R: Av. Rafael Anconi Sobrinho Nº 50	[illegible]
11	Maraiza Alves de Arruda	6790570 50309	R: Av. Rafael Anconi Sobrinho Nº 50	[illegible]
12	Marcilio Espindola de Lima	8517114 18286	R: Av. Rafael Anconi Sobrinho Nº 50	[illegible]
13	Maria Edla Priscila da Silva	6417727 11183	R: Av. Rafael Anconi Sobrinho Nº 51	[illegible]
14	Maria Luiza de Almeida	4380220 18470	R: Av. Rafael Anconi Sobrinho Nº 51	[illegible]
15	Maria Tereza de Sousa Silva	5350206 19008	R: Av. Rafael Anconi Sobrinho Nº 51	[illegible]
16	Melisia de Lourdes Soares	5073788 40780	R: Av. Rafael Anconi Sobrinho Nº 52	[illegible]
17	Micheli Bispo Silva	6316572 14567	R: Av. Rafael Anconi Sobrinho Nº 52	[illegible]
18	Nathalia Cavalcanti da Rocha	6382253 10904	R: Av. Rafael Anconi Sobrinho Nº 52	[illegible]
19	Olacilene Araujo de Pontes	6558143 41083	R: Av. Rafael Anconi Sobrinho Nº 53	[illegible]
20	Paulo Rogerio de Oliveira	4959616 18554	R: Av. Rafael Anconi Sobrinho Nº 53	[illegible]

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vanessa Elisa Teixeira Correia	5501968173 60	R: Pé Tiradentes nº 600	Vanessa Elisa Teixeira Correia
02	Anne Francis Araújo de Melo	6965974319255	R: Pé Tiradentes Nº 600	
03	Abigail Garcia Maciel Júnior	5301093176 39	R-Pé Tiradentes Nº 601	
04	Ana Izabela Melo da Silva	5435843156 81	R:Pé Tiradentes Nº 601	
05	Anna Paula da Silva Andrade	6381241409 48	R-Pé Tiradentes Nº 604	Anna Paula da Silva Andrade
06	Aline Luciana Fidelis da Silva	6383237173 65	R:Pé Tiradentes Nº 604	
07	Andreza da Silva Mendes	6990149911408	R-Pé Tiradentes Nº 604	Aline Luciana Fidelis da Silva
08	Adilde dos Santos de Souza	5425245502 45	R-Pé Tiradentes Nº 604	
09	Alexandra Alves Maciel	6373531178 91	R:Pé Tiradentes Nº 606	
10	Adriana Patrícia Teixeira da Silva	6331861402 68	R-Pé Tiradentes Nº 606	Adriana Patrícia Teixeira da Silva
11	Anderson Adilson de Oliveira	6365091156 22	R-Pé Tiradentes Nº 606	
12	Ana Paula da Silva	5241780108 52	R-Pé Tiradentes Nº 606	
13	Andreza Natacha Jorge Teixeira	5492550169 25	R-Pé Tiradentes Nº 610	Ana Paula da Silva
14	Carla Daniela Batista de Almeida	9699542884	R:Pé Tiradentes Nº 610	
15	Carla Catarina de Lima Franca	7218390501 11	R:Pé Tiradentes Nº 610	
16	Breno de Holanda C. Tavares	6356692149 99	R:Pé Tiradentes Nº 610	Carla Catarina de Lima Franca
17	Benedito Gomes da Teixeira Silva	6655419169 69	R-Pé Tiradentes Nº 612	
18	Ana Paralinda Santana Barros	6834474144 61	R:Pé Tiradentes Nº 612	
19	Antonio Marcos Ferreira Silva	4335185193 92	R: pé Tiradentes Nº 612	Antonio marcos Ferreira Silva
20	Amaro Barbosa da Silva	3621834144 75	R: Pé Tiradentes Nº 612	

V = 30 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edmilson Alves Ferreira	498052918696	R: Santa Rita Nº 145	[illegible]
02	Edmar Bezerra do Nascimento	524226540811	R: Santa Rita Nº 145	Edmar Bezerra do N
03	Edimilson da Silva Amaro	43388234101	R: Santa Rita Nº 145	[illegible]
04	Edimilson Francisco da Silva	524840450.6	R: Santa Rita Nº 145	[illegible]
05	Eduardo Santos de Lima	59274411265	R: Santa Rita Nº 146	[illegible]
06	Eduardo Amorim de Oliveira	70565765709	R: Santa Rita Nº 146	Eduardo Amorim de O
07	Edson Marcio da Cruz	522827591943	R: Santa Rita Nº 146	[illegible]
08	Edson Luiz Barbosa de Souza	63562381211	R: Santa Rita Nº 146	[illegible]
09	Edson Gonçalves da Silva	42017161487	R: Santa Rita Nº 147	[illegible]
10	Edmundo Quirino Portela O.	64699901016	R: Santa Rita Nº 147	[illegible]
11	Elton José da Silva	59433631464	R: Santa Rita Nº 147	Elton José da Silva
12	Eduardo Silva dos Santos	56005161611	R: Santa Rita Nº 147	Eduardo Silva dos Santos
13	Elias Casimiro da Silva	42067731249	R: Santa Rita Nº 148	Elias Casimiro da Silva
14	Ediva Vieira do Nascimento	33386041063	R: Santa Rita Nº 148	[illegible]
15	Elcabe Espindola de Barros	69750591971	R: Santa Rita Nº 148	[illegible]
16	Elenilson Carmo da Silva	48774061017	R: Santa Rita Nº 148	[illegible]
17	Edvaldo de Almeida Rocha	57213831292	R: Santa Rita Nº 149	[illegible]
18	Elenildo Matias dos Santos	17723251055	R: Santa Rita Nº 149	[illegible]
19	Adams Matos de Araujo	77393265017	R: Santa Rita Nº 149	Adams Matos de Araujo
20	Alberlan Rodrigues de V.	62560271982	R: Santa Rita Nº 149	[illegible]

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa Associação Comunicativa de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executa Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Kassiana Regina de Sousa	6486096 40046	R: José Alaor Prata Nº 102	[illegible]
02	Kleber Germano da Silva	5341203 51259	R: José Alaor Prata Nº 102	[illegible]
03	Leandro Vicente da Paz	7180705 50871	R: José Alaor Prata Nº 102	[illegible]
04	Leonardo Devens Melo	6123390 19505	R: José Alaor Prata Nº 103	[illegible]
05	Luciano José da Silva	3337663 12926	R: José Alaor Prata Nº 103	[illegible]
06	Josiane Gomes Celestino	5656033 40873	R: José Alaor Prata Nº 103	[illegible]
07	Karita da Paixão Vieira da Cunha	5144975 11869	R: José Alaor Prata Nº 104	[illegible]
08	Juliany Cristina B. Correia	7400838 50439	R: José Alaor Prata Nº 104	[illegible]
09	José Tavares de Goes Junior	6225212 19482	R: José Alaor Prata Nº 104	[illegible]
10	Juliana Soares Lima	7187914 50422	R: José Alaor Prata Nº 105	[illegible]
11	Juliana do Nascimento Ribeiro	5717325 50114	R: Av. Tarcival Silva Pontes Nº 105	[illegible]
12	Juliana da Silva F. Barbosa	6380976 18776	R: Av. Tarcival Silva Pontes Nº 105	[illegible]
13	Lucilene Pinto dos Santos	5289499 13378	R: Av. Tarcival Silva Pontes Nº 106	[illegible]
14	Josué Mario Falcão	5362749 11336	R: Av. Tarcival Silva Pontes Nº 106	[illegible]
15	Klerysson Lima Pinto	13464698 10930	R: Av. Tarcival Silva Pontes Nº 106	[illegible]
16	Karla Cristina Macedo Fagundes	5784845 11766	R: Av. Tarcival Silva Pontes Nº 107	[illegible]
17	João Paulo V. de Almeida	5911860 11762	R: Av. Tarcival Silva Pontes Nº 107	João Paulo V. de Almeida
18	Julio Cesar Ferreira Ramos	6376090 13857	R: Av. Tarcival Silva Pontes Nº 107	Julio Cesar Ferreira Ramos
19	Keit Jaqueline da Silva	7191628 11297	R: Av. Tarcival Silva Pontes Nº 108	[illegible]
20	Karla Geovanna Simões de Moura	6725208 41198	R: Av. Tarcival Silva Pontes Nº 108	[illegible]

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa Associação comunitária de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executa Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gilson Luiz da Silva	511122251059	R: Av. João Mansur Nº 135	[illegible]
02	Halyson Tomas da Silva	510395810206	R: Av. João Mansur Nº 135	Halyson Tomas da Silva
03	Herlano Carneiro da Cunha	710788711362	R: Av. João Mansur Nº 135	[illegible]
04	Italo Lute de Souza	633859740143	R: Av. João Mansur Nº 135	[illegible]
05	Jackeline Ferreira de Souza	631267016412	R: Av. João Mansur Nº 136	[illegible]
06	Jaime Jacó Izaac da Silva	705589050528	R: Av. João Mansur Nº 136	[illegible]
07	Francelino Lima de M.	452648613657	R: Av. João Mansur Nº 136	[illegible]
08	Flávia Pereira de Araujo	734614315083	R: Av. João Mansur Nº 136	[illegible]
09	Flávia Caetano Ventura	640214619967	R: Av. João Mansur Nº 137	Flávia Caetano Ventura
10	Fernanda Maria de C.	602014113954 5	R: José Alvor Prata Nº 137	[illegible]
11	Gabriele Mariy da Silva R	626065611498	R: José Alvor Prata Nº 137	[illegible]
12	Gerson Martins da V.	199705514679	R: José Alvor Prata Nº 137	[illegible]
13	Francisco Salustiano A. S.	381980717084	R: José Alvor Prata Nº 138	Francisco Salustiano A. Silva
14	Gerusa da Silva	603522118057	R: José Alvor Prata Nº 138	[illegible]
15	Helvison José da Silva	485489318357	R: José Alvor Prata Nº 138	[illegible]
16	Gilvane Mirian da Silva E	498495715961	R: José Alvor Prata Nº 138	[illegible]
17	Gutenbergue Torres da S.	791391718711	R: José Alvor Prata Nº 139	[illegible]
18	Gleice Kelly Dezerra dos Santos	568674518455	R: José Alvor Prata Nº 139	Gleice Kelly
19	Glauber Guimarães M. Bispo	530277010920	R: José Alvor Prata Nº 139	[illegible]
20	Glacilene Marques da Penha	691040715956	R: José Alvor Prata Nº 139	[illegible]

V = 20 NV = Ø

4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Priscila F. Mota de Carvalho	7313170192296	R. José Primo da Silva nº 97	
02	Rebeca de Andrade Barbosa	706245911164	R. José Primo da Silva Nº 97	Rebeca A. Barbosa
03	Reginaldo Pereira dos Santos	636191896744	R. José Primo da Silva nº 97	Reginaldo Pereira dos Santos
04	Luiz Carlos Alves do Nascimento	[illegible]5195191	R. José Primo da Silva Nº 97	
05	Luiz Henrique Oliveira A.	637266640684	R. José Primo da Silva nº 99	
06	Mariana Cristina Mauro	703267315799	R. José Primo da Silva nº 99	
07	Manoela Silva da Cunha	513424188835	R. José Primo da Silva Nº 99	
08	Mayanne Ribeiro Clemente	702240016289	R. José Primo da Silva nº 99	
09	Mariana Almeida de Moura	639385918[illegible]	R. José Primo da Silva Nº 99	
10	Marcos Henrique de Oliveira	602152814661	R. José Primo da Silva Nº 99	
11	Manuella Juliana Bastos M.	637041650836	R. José Primo da Silva Nº 99	
12	Maria de Fatima B. Silva	608393519359	R. José Primo da Silva nº 99	Maria de Fatima B. Silva
13	Maria Jaciara de Lima P.	754894314588	R. José Primo da Silva nº 100	
14	Maria Fernanda B. de O.	730582817705	R. José Primo da Silva nº 100	
15	Michelle Santos da Rocha	702636617407	R. José Primo da Silva nº 100	Michelle Santos da Rocha
16	Renata Rodrigues de K.	707862819353	R. José Primo da Silva nº 100	
17	Patricia Bernardo da Silva	668922551258	R. Juvelino Pio Antunes Nº 100	
18	Reinaldo Gonçalves da S. J.	674685139534	R. Juvelino Pio Antunes nº 101	Reinaldo Gonçalves da S. J.
19	Rielle José Severo de O.	278624214790	R. Juvelino Pio Antunes nº 101	
20	Roisen Galvão Lima J.	638068210212	R. Juvelino Pio Antunes nº 101	

V. 20 NV 20

1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunicativa de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120,000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Priscila F. Mota de Carvalho	7313170123 26	R: José Primo da Silva Nº 97	[illegible]
02	Rebeca de Almeida Barboza	70674591464	R: José Primo da Silva Nº 97	[illegible]
03	Reginaldo Bezerra dos Santos	636171816744	R: José Primo da Silva Nº 97	Reginaldo Bezerra dos Santos
04	Luis Carlos Alvezdo Nascimento	FILSDS19191	R: José Primo da Silva Nº 97	Luis Carlos Alvezdo Nascimento
05	Luis Henrique Oliveira	63776664 0684	R: José Primo da Silva Nº 98	[illegible]
06	Mariana Cristina Maurão	7232623157 98	R: José Primo da Silva Nº 98	Mariana Cristina Maurão
07	Manoela Silva da Cunha	513424418895	R: José Primo da Silva Nº 98	Manoela Silva da Cunha
08	Mayanne Ribeiro Calvo Cant	702240016289	R: José Primo da Silva Nº 98	[illegible]
09	Mariana Almeida de Mau	639385918154	R: José Primo da Silva Nº 99	Mariana Almeida de Mau
10	Marcos Henrique de Oliveira	602152814661	R: José Primo da Silva Nº 99	[illegible]
11	Manuella Juliana Santos M	637041650836	R: José Primo da Silva Nº 99	[illegible]
12	Maria de Fatima B. Silva	608393519358	R: José Primo da Silva Nº 99	Maria de Fatima B. Silva
13	Maria Jacyana de Lima P.	754894314589	R: José Primo da Silva Nº 100	[illegible]
14	Maria Fernanda B. de O.	730582817705	R: José Primo da Silva Nº 100	Maria Fernanda B. de O.
15	Michelle Santos da Rocha	702626617407	R: José Primo da Silva Nº 100	[illegible]
16	Renata Rodrigues de M.	747862815353	R: José Primo da Silva Nº 100	[illegible]
17	Patricia Bernades da S.	608992951258	R: Jurelino Pio Antunes Nº 100	[illegible]
18	Nivaldo Gonçalves da S.	674685112534	R: Jurelino Pio Antunes Nº 101	Nivaldo Gonçalves da S.
19	Nielix José Severo de L.	278624214790	R: Jurelino Pio Antunes Nº 101	[illegible]
20	Moises Galvão Lima J.	63.806821020	R: Jurelino Pio Antunes Nº 101	[illegible]

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação comunicativa de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Charles Correia de Andrade	3939917 16344	R- Agnaldo Bento Borges Nº 35	[illegible]
02	Cleilma Oliveira de Sousa	6136274 40770	R- Agnaldo Bento Borges Nº 35	[illegible]
03	Cristiana Maria de C. da Silva	6289028 10591	R- Agnaldo Bento Borges Nº 35	[illegible]
04	Cintia Maria C. do Nascimento	6557736 15018	R- Agnaldo Bento Borges Nº 36	[illegible]
05	Etiene Almeida Aquino d. Santos	7186302 14729	R- Agnaldo Bento Borges Nº 36	[illegible]
06	Esther Gomes do N. Silva	6965967 16318	R- Agnaldo Bento Borges Nº 36	[illegible]
07	Erika Vanessa C. dos Santos	5751114 18305	R- Agnaldo Bento Borges Nº 37	[illegible]
08	Erika Cavalcante da Silva	6770864 15303	R- Agnaldo Bento Borges Nº 37	Erika [illegible]
09	Elizangela Oliveira dos Santos	6364585 13072	R- Agnaldo Bento Borges Nº 37	Eliza Ceila Oliveira dos Santos
10	Ericka Karla do Amaral Santos	7052110 40620	R- Agnaldo Bento Borges Nº 38	[illegible]
11	Eudo Cavalcanti de A. Monteiro	5883276 16973	R- Agnaldo Bento Borges Nº 38	[illegible]
12	Danielly Wanessa da Silva	6775713 15423	R- Agnaldo Bento Borges Nº 38	[illegible]
13	Debora de Lima F. Silva	6163873 15685	R- Agnaldo Bento Borges Nº 39	[illegible]
14	Deyse Carla Crespo	5415243 13911	R- Amaro José do Carmo Nº 39	[illegible]
15	Diego Santana da Silva	6051697 12007	R- Amaro José do Carmo Nº 39	Diego Santana da Silva
16	Djalma Da Silva Gomes	5389706 19865	R- Amaro José do Carmo Nº 39	[illegible]
17	Dulce Helena Pereira	5501967 18878	R- Amaro José do Carmo Nº 40	[illegible]
18	Edenilson Alves da Silva	5994799 19988	R- Amaro José do Carmo Nº 40	[illegible]
19	Edulson Gonçalves da Silva	5782163 18446	R- Amaro José do Carmo Nº 40	[illegible]
20	Edjane Queiroz de Melo	5421718 14306	R- Amaro José do Carmo Nº 40	[illegible]

V = 19 NV = 01

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Charles Pereira de Andrade	39399716344	R: Agnaldo Bento Borges, nº 35	
02	Elaima Oliveira de Sousa	6136[illegible]40770	R: Agnaldo Bento Borges, nº 35	
03	Cristiana maria e. da silva	6289028 10594	R: Agnaldo Bento Borges, nº 35	
04	Cintia maria e. do nascimento	6567 36 15018	R: Agnaldo Bento Borges, nº 36	
05	Catia Almeida Nunes d. santos	7186308 14729	R: Agnaldo Bento Borges, nº 36	
06	Esther gomes do n. silva	6965967 16318	R: Agnaldo Bento Borges, nº 36	
07	Carita Vanessa e. dos santos	5751114 18305	R: Agnaldo Bento Borges, nº 37	
08	Carita carvalcanti da silva	6770864 16203	R: Agnaldo Bento Borges, nº 37	
09	Elizangela Oliveira dos santos	6364585 13672	R: Agnaldo Bento Borges, nº 37	
10	Graciela Carla de Amaral S.	7052110 40620	R: Agnaldo Bento Borges, nº 38	
11	Claudo carvalcanti d. l. monteiro	5893215 16913	R: Agnaldo Bento Borges, nº 38	
12	Danielly Vanessa da silva	6675713 15423	R: Agnaldo Bento Borges, nº 38	
13	Debora de lima silva	6163813 15685	R: Agnaldo Bento Borges, nº 39	
14	Deise carla crispe	5411527 13911	R: Amaro José do Carmo, nº 39	
15	Diego Santana da silva	6065169 11207	R: Amaro José do Carmo, nº 39	
16	Djalma da silva gomes	5389706 19965	R: Amaro José do Carmo, nº 40	
17	Dulce Helena pereira	6601867 18718	R: Amaro José do Carmo, nº 40	
18	Edinelson Alves da silva	599 4799 19988	R: Amaro José do Carmo, nº 40	
19	Edvilson Gonçalves da silva	5788163 18140	R: Amaro José do Carmo, nº 41	
20	Edyane Queiroz de melo	6421718 14306	R: Amaro José do Carmo, nº 41	

Y = 19 NU = 01

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Valencia Antonio Bonfim	6050411338336	R: Vilmondes Mendes Q. Nº 54 -	
02	Rogerio Vitório da Silva de Andrade	5994485179178	R: Vilmondes Mendes Q. Nº 54 -	
03	Alberto da Silva Borges	6944344119785	R: Vilmondes Mendes Q. Nº 54	
04	Alexandra Rodrigues da Silva	106156094193	R: Vilmondes Mendes Q. Nº 55	
05	Ana Helena da Silva Monteiro	631704917758	R: Vilmondes Mendes Q. Nº 55	
06	Ana Paula B. Gomes	5335609117688	R: Vilmondes Mendes Q. Nº 55	
07	Andreza da Mata Silva Santos	5049186105883	R: Vilmondes Mendes Q. Nº 56	
08	André Felipe da Silva Santos	6991603185018	R: Vilmondes Mendes Q. Nº 56	
09	Angelica Marques Albuquerque	5419766190338	R: Vilmondes Mendes Q. Nº 56	
10	Aparecida Lopes Soares	4917807187738	R: Vilmondes Mendes Q. Nº 57	
11	Arnaldo Pereira de Oliveira	5665538412518	R: Vilmondes Mendes Q. Nº 57	
12	Ana Paula da Fonseca Borges	5354182195198	R: Arnaldo Bento Borges Nº 58	
13	Ana Paula da Paz Lopes Faria	6382726410731	R: Arnaldo Bento Borges Nº 58	
14	Anderson da Silva Pereira	5598174156578	R: Arnaldo Bento Borges Nº 58	
15	Andreia Maria de Jesus	5796862318198	R: Arnaldo Bento Borges Nº 59	
16	Aparecido Silva P. Monteiro	11430324031858	R: Arnaldo Bento Borges Nº 59	
17	Maria Maria dos Santos S.	5398261168018	R: Arnaldo Bento Borges Nº 59	
18	Alberi Leon José Barbosa S.	4746001017998	R: Arnaldo Bento Borges Nº 60	
19	Antonio Bernardo de Lima	6315054564178	R: Arnaldo Bento Borges Nº 60	
20	Eduardo Araújo Silva.	13837904110078	R: Arnaldo Bento Borges Nº 60	

V = 20 NV 30

Ass Comissão

3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação comunitária de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Helenice Jerome Barbosa	605041113836	R: Vilmondes Mendes O. Nº 54	
02	Adilene Maria da Silva de Andrade	5994855 SSP MG	R: Vilmondes Mendes 9 Nº 54	
03	Alberto da Silva Borges	627434411097	R: Vilmondes Mendes 9 Nº 54	
04	Alexander Rodrigues da Silva	10615609 4193	R: Vilmondes Mendes 9 Nº 55	
05	Ana Helena da Silva Santana	6317049147	R: Vilmondes Mendes 9 Nº 55	
06	Ana Rosa S. B. Gomes	7986509 11765	R: Vilmondes Mendes 9 Nº 56	
07	Anderson da Mata Silva Reis	504218610883	R: Vilmondes Mendes 9 Nº 56	
08	Andre Rafael da Silva Duarte	5991603/3501	R: Vilmondes Mendes 9 Nº 56	
09	Angelica Henrique Marques	5419766/4232	R: Vilmondes Mendes 9 Nº 56	
10	Alexandre Lopes Tavares	49178017877	R: Vilmondes Mendes 9 Nº 57	
11	Aparecido Emiliano de Freitas	5665538413	R: Vilmondes Mendes 9 Nº 57	
12	Ana Carla de Santana Barros	52541821961 8	R: Arnaldo Bento Borges Nº 58	
13	Ana Paula de Barbosa Faria	6382726407 71	R: Arnaldo Bento Borges Nº 58	
14	Anderson da Silva Barbosa	559517418551	R: Arnaldo Bento Borges Nº 58	
15	Andreia Maria de Souza	67.268621819 2	R: Arnaldo Bento Borges Nº 59	
16	Helena Silva P. Nepomuceno	114303.240318453	R: Arnaldo Bento Borges Nº 59	
17	Maura Maria dos Santos Silva	5398261168 01	R: Arnaldo Bento Borges Nº 59	
18	Alexander José Barbosa da S.	474c0301729 2	R: Arnaldo Bento Borges Nº 60	
19	Adriana Geralda de Fátima	6315054564 99	R: Arnaldo Bento Borges Nº 60	
20	Eduarda Araújo Silva	2383790410 09	R: Arnaldo Bento Borges Nº 60	

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunicativa de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Esteverson Pereira Lima	6399675 14378	R: Saudade Nº 157	[illegible]
02	Carolina Renata da Silva Santos	6901762 16845	R: Saudade Nº 157	Carolina Renata da Silva Santos
03	Elstenes Pereira Sá Torres	6869730 12638	R: Saudade Nº 157	[illegible]
04	Carlos Antonio Pereira da Silva	6407593 16652	R: Saudade Nº 157	Carlos Antonio R. S.
05	Antonio Constantino de B. neto	4253219 12421	R: Saudade Nº 158	Antonio Constantino de B. neto
06	Adolfo Wanier G. de Santana	7161005 16987	R: Saudade Nº 158	[illegible]
07	Albert Fernandes de Jesus	6078733 11729	R: Saudade Nº 158	[illegible]
08	Aline Rodrigues da Silva	6804644 61239	R: Saudade Nº 159	Aline Rodrigues da Silva
09	Ana Paula dos Santos Lima	7115396 16836	R: Saudade Nº 159	Ana Paula dos Santos Lima
10	Andrea dos Santos Freitas	5126588 19242	R: Saudade Nº 159	[illegible]
11	Adrielle Lopes da Silva	6791101 18168	R: Saudade Nº 159	[illegible]
12	Anne de Cassia Lima	6621006 15458	R: Saudade Nº 160	Anne de C. Lima
13	Bruno Cesar da Silva Santos	5536719 16191	R: Saudade Nº 160	Bruno Cesar da Silva Santos
14	Charlene Marques da Silva	6334236 19118	R: Saudade Nº 160	[illegible]
15	Elbson Batista da Silva	6271617 11826	R: Saudade Nº 160	Elbson Batista da Silva
16	Daniel Bernado da Silva	3882452 316504	R: Saudade Nº 161	Daniel Bernado S.
17	Daniele Batista dos Santos	6652935 16919	R: Saudade Nº 161	Daniele Batista dos Santos
18	Eleiton Fernandes de Lima	5707493 17277	R: Saudade Nº 161	[illegible]
19	Charlene Cristina Lima	6039851 7642	R: Saudade Nº 162	[illegible]
20	Adriana da Silva Carvalho	6236093 19441	R: Saudade Nº 162	Adriana S. Carvalho

V = 20 NU = Ø

409

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fostterson Pereira Lima	6399675 19378	R:- Saudade Nº 157	
02	Carolina Renata da S. Santos	6901762 16845	R:- Saudade Nº 157	
03	Elistenes Pereira de Sa Torres	6869730 12638	R: Saudade Nº 157	
04	Carlos Antonio Pereira da Silva	6407593 16652	R: Saudade Nº 157	
05	Antonio Constantino de S. neto	4253219 12421	R: Saudade Nº 158	
06	Adelio Wanier G. de Santana	7161005 16987	R:- Saudade Nº 158	
07	Albert Fernandes de Jesus	6078733 1172-9	R: Saudade Nº 158	
08	Aline Rodrigues da Silva	6804644 61239	R:- Saudade Nº 158	
09	Ana paula dos Santos Lima	7115396 16836	R: Saudade Nº 159	
10	Andrio dos Santos Freitas	5126588 19242	R:- Saudade Nº 159	
11	Andrielle Lopes da Silva	6791101 18168	R:- Saudade Nº 159	
12	Annie de Cassia Lima	6621006 16458	R:- Saudade Nº 160	
13	Bruno cesar da Silva Santos	5636719 16191	R:- Saudade Nº 160	
14	Charlene marques da Silva	6334236 19118	R:- Saudade Nº 160	
15	Cleiton Batista da Silva	6271617 11826	R: Saudade Nº 160	
16	Daniel Bernardo da Silva	388243231 6504	R: Saudade Nº 161	
17	Danale Batista dos Santos	6662935 16919	R:- Saudade Nº 161	
18	Cleiton Fernandes de Lima	5707493 17277	R: Saudade Nº 161	
19	Charlene cristina Lima	6039385 17642	R: Saudade Nº 162	
20	Adriana da Silva Carvalho	6236093 19442	R: Saudade Nº 162	

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38-120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Liliane Varejão Gregorio	690787119366	R: Eurico M. Silva Nº 202	[illegible]
02	Juliana Mirely Barbosa	707028012622	R: Eurico M. Silva Nº 206	[illegible]
03	Jefton José Pereira	624853611799	R: Eurico M. Silva Nº 241	[illegible]
04	Juliana Felix da Silva	622712115718	R: Eurico M. Silva Nº 261	[illegible]
05	Joana Patricia Pacheco	649176710415	R: Eurico M. Silva Nº 204	[illegible]
06	Joelma Barbosa Souto Maior	611447710409	R: Eurico M. Silva Nº 301	[illegible]
07	Juliana Gadelha Soares da C.	634776913438	R: Eurico M. Silva Nº 304	[illegible]
08	João José Neves Cabral da S.	726965051002	R: Eurico M. Silva Nº 306	[illegible]
09	João Luiz Guerino da Silva	542925218559	R: Eurico M. Silva Nº 301	[illegible]
10	Jocilene Maria da Silva	582596517562	R: Eurico M. Silva Nº 302	[illegible]
11	Levi Andrade Ribeiro	617827214870	R: Eurico M. Silva Nº 400	[illegible]
12	Karla Patricia Costa dos Santos	639354189182	R: Eurico M. Silva Nº 404	[illegible]
13	Karine Bruna Leite Silva	495245000831799	R: Eurico M. Silva Nº 406	[illegible]
14	Kadilone Nascimento dos S.	718911014666	R: Eurico M. Silva Nº 405	[illegible]
15	Jupirari Muniz de Paula J.	703858641048	R: Eurico M. Silva Nº 409	[illegible]
16	Juliana Vieira Alvarado de S.	692407110426	R: Eurico M. Silva Nº 501	[illegible]
17	Leonardo Faustino dos Santos	612154510426	R: Eurico M. Silva Nº 506	[illegible]
18	Luis Gomes da Silveira Bezerra	621847316988	R: Francisco Barreto Nº 504	[illegible]
19	Karla Michelle Dias de Souza	678138213895	R: Francisco Barreto Nº 520	[illegible]
20	Kelly Ingrits Mendes da Silva	635607813522	R: Francisco Barreto Nº 522	[illegible]

V = 19 NV = 01

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa Associação Comunicativa de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executa Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rodrigo Santana de A.	69294450053	R: Anselmo Cristão Nº 21	[illegible]
02	Rodrigo Vila Nova de S.	468573712927	R: Anselmo Cristão Nº 21	Rodrigo Vila Nova S
03	Rosangela Franco da C.	308318416622	R: Anselmo Cristão Nº 21	[illegible]
04	Sandra Regina da S.	578673912137	R: Anselmo Cristão Nº 22	Sandra Regina [illegible]
05	Roseane Alves Barbosa	400419512302	R: Anselmo Cristão Nº 22	[illegible]
06	Renata Pontes de Mello	51251511890	R: Anselmo Cristão Nº 22	[illegible]
07	Rossany Nunes M. da Silva	686441113920	R: Anselmo Cristão Nº 23	[illegible]
08	Priscila Gomes da Silva	624647215933	R: Anselmo Cristão Nº 23	[illegible]
09	Renata Adelia Gomes G.	532408013532	R: Anselmo Cristão Nº 23	Renata Adelia Gomes
10	Renata Cristina Gomes S.	694133415192	R: Anselmo Cristão Nº 24	[illegible]
11	Rafaela A. dos Santos	684377811514	R: Benedito A. Gonçalves Nº 24	[illegible]
12	Rebeca dos Santos X. F.	635185917110	R: Benedito A. Gonçalves Nº 24	[illegible]
13	Priscila Maria Alves C.	638364110975	R: Benedito A. Gonçalves Nº 25	[illegible]
14	Rafaela Ferreira Costa S.	679126318493	R: Benedito A. Gonçalves Nº 25	[illegible]
15	Reginaldo Barbosa B.	232461312156	R: Benedito A. Gonçalves Nº 25	Rafaela Nunes M. S.
16	Rafaela Nunes M. Silva	648926813919	R: Benedito A. Gonçalves Nº 26	[illegible]
17	Raquel da Silva de A.	727774811513	R: Benedito A. Gonçalves Nº 26	[illegible]
18	Rodrigo Melo Bezerra A.	72944544053	R: Benedito A. Gonçalves Nº 26	[illegible]
19	Renato Wagner Daniel S. M.	5998118581	R: Benedito A. Gonçalves Nº 27	[illegible]
20	Rosenilda Josefa do N.	634829113896	R: Benedito A. Gonçalves Nº 27	[illegible]

V - 38 NV 02

410

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conquista (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38.100.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rodrigo Santana de A.	6929445[illegible]53	R: Anselmo Cristão Nº 21	
02	Rodrigo Vila Nova de S.	468973712927	R: Anselmo Cristão Nº 21	
03	Rosangela Fronce da C.	308318416622	R: Anselmo Cristão Nº 21	
04	Sandra Regina da S.	57867391213 7	R: Anselmo Cristão Nº 22	
05	Rousiane Alves Barbosa	700419512302	R: Anselmo Cristão Nº 22	
06	Renata Pontes de melo	51251511890	R: Anselmo Cristão Nº 22	
07	Rossanij Nunes M. da Silva	68644[illegible]9320	R: Anselmo Cristão Nº 23	
08	Priscila Gomes da Silva	624647221593 3	R: Anselmo Cristão Nº 23	
09	Renato Adelia Gomes G.	53240801353 2	R: Anselmo Cristão Nº 23	
10	Renata Cristina Gomes da S.	69413341519 2	R: Anselmo Cristão Nº 24	
11	Rafaela A. dos Santos	68437781154	R: Benedito A. Gonçalves Nº 24	
12	Rebeca dos Santos X. F.	63518591711 0	R: Benedito A. Gonçalves Nº 24	
13	Priscila Maria Alves C.	63836411097 5	R: Benedito A. Gonçalves Nº 25	
14	Rafaela Ferreira Costa da S.	67913631849 3	R: Benedito A. Gonçalves Nº 25	
15	Reginaldo Barbosa B.	03246131215 6	R: Benedito A. Gonçalves Nº 25	
16	Rafaela Nunes M. Silva	64892681391 9	R: Benedito A. Gonçalves Nº 26	
17	Raquel da Silva de A.	72777481151 3	R: Benedito A. Gonçalves Nº 26	
18	Rodrigo Melo Bezerra A.	72944574053	R: Benedito A. Gonçalves Nº 26	
19	Renato Wagner Daniel S. M.	59981181858 1	R: Benedito A. Gonçalves Nº 27	
20	Rosenildo Josefa do N.	63483911389 6	R: Benedito A. Gonçalves Nº 27	

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunicativa de Radiodifusão Nova Conquista (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulo de Carvalho Ferreira R.	5524567159	R: Av. Rafael Amaral Sobrinho nº 41	
02	Monica da Silva A.	64802591133	R: Av Rafael Amaral Sobrinho nº 41	Monica da Silva A.
03	Mirna Juliana M. Lo.	69422615055	R: Av. Rafael Amaral Sobrinho nº 41	Mirna Juliana M. Lo.
04	Nicossia Theodoro L.P.	72650121502	R: Av. Rafael Amaral Sobrinho nº 41	Nicossia Theodoro L.P.
05	Marcio José Pereira de O.	31614501327	R: Av. Rafael Amaral Sobrinho nº 42	
06	Maria Gracilene dos S. C.	49353904100	R: Av. Rafael Amaral Sobrinho nº 42	Maria Gracilene de S. C.
07	Maria Luiza da Silva	69168791816	R: Av. Rafael Amaral Sobrinho nº 42	Maria Luiza da Silva
08	Maria de Lurdes Brito Fo.	60933971316	R: Av. Rafael Amaral Sobrinho nº 43	
09	Micarla Marques de A.	55346585634	R: Av. Rafael Amaral Sobrinho nº 43	Micarla Marques de A.
10	Marinvide Tertuliano de S.	577d52119 0	R: Av. Rafael Amaral Sobrinho nº 43	
11	Mariana Costa Silva	70955811842	R: Anselmo Cristão nº 44	
12	Marta Virginia M. F.	22779411991	R: Anselmo Cristão nº 44	Marta Virginia M. F.
13	Matheus Oliveira de A.	623632240	R: Anselmo Cristão nº 44	Matheus Oliveira de A.
14	Priscila Araujo Paiva	58794561362	R: Anselmo Cristão nº 45	Priscila Araujo Paiva
15	Rafhael Souza neves	63830021155	R: Anselmo Cristão nº 45	
16	Reginaldo de Santana F.	66637091533	R: Anselmo Cristão nº 45	Reginaldo S. F.
17	Renata Paula do nascimento	63806231361	R: Anselmo Cristão nº 46	Renata Paula do Nascimento
18	Renato Oliveira dos Santos	55555884172	R: Anselmo Cristão nº 46	
19	Reinaldo de Andrade Neto	61831701961	R: Anselmo Cristão nº 46	
20	Robson Coral de barros	50530951652	R: Anselmo Cristão nº 46	Robson Coral de barros

V = 20 NV = 0

13

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gilson Luiz da Silva	511122251058	R: Av. João Mansur Nº 135	[illegible]
02	Halyson Tomas da Silva	510395810206	R: Av. João Mansur Nº 135	Halyson Tomas da Silva
03	Herlonio Carneiro da Cunha	710788711362	R: Av. João Mansur Nº 135	Herlonio Carneiro da Cunha
04	Itala Leite de Souza	633859740143	R: Av. João Mansur Nº 135	Itala Leite de Souza
05	Jackeline Ferreira de Souto	631267016412	R: Av. João Mansur Nº 136	[illegible]
06	Jaime Jaco Izaac da Silva	705509050528	R: Av. João Mansur Nº 136	Jaime Jaco Izaac da Silva
07	Francelino Lira de M.	452648613657	R: Av. João Mansur Nº 136	Francelino Lira de M
08	Flávia Pereira de Araujo	734614315083	R: Av. João Mansur Nº 136	Flávia Pereira de Araujo
09	Flávia Caetano Ventura	640214619962	R: Av. João Mansur Nº 137	Flávia Caetano Ventura
10	Fernanda Maria da C.	602014113549	R: José Alcor Prata Nº 137	Fernanda Maria da C.
11	Gabriele Mary da Silva R	626065611498	R: José Alcor Prata Nº 137	[illegible]
12	Gerson Martins do N.	199767055146 79	R: José Alcor Prata Nº 137	Gerson Martins do N.
13	Francisco Salustiano A.S.	381980717084	R: José Alcor Prata Nº 138	Francisco Salustiano
14	Gerusa da Silva	603522118057	R: José Alcor Prata Nº 138	Gerusa da Silva A. S.
15	Helvison José da Silva	485489318357	R: José Alcor Prata Nº 138	Gerusa da Silva
16	Gilvone Mirian da Silva F	498495715961	R: José Alcor Prata Nº 138	[illegible]
17	Gutenbergue Torres de O.	721391718711	R: José Alcor Prata Nº 139	Gutenbergue Torres de O.
18	Gleice Kelly Bezerra dos Santos	568674518455	R: José Alcor Prata Nº 139	Gleice Kelly Bezerra dos Santos
19	Glauber Guimarães M. Bispo	630777010920	R: José Alcor Prata Nº 139	Glauber Guimarães M. Bispo
20	Glacilene Marques da Penha	691040715256	R: José Alcor Prata Nº 139	[illegible]

V = 20 UV = Ø

das Comu...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A. C. Os Reais de Boa Noite Cercicas. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CNPJ 38.120.000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rosario Antonio da Silva	CI 7725146	RUA MANOEL G. SILVA 135	Antonio da Silva
02	Leide Pereira Pena	9253304	M-284	
03	CLEIDE GONÇALVES FERREIRA	MG 3158 44	RUA 7 Nº 116 BAIRRO A. NASSIF M.GOMES	Cleide Gonçalves Ferreira
04	JOSÉ CELSO GONÇALVES	10723886	RUA 7 Nº 116 BAIRRO A. NASSIF M. GOMES	José Celso Gonçalves
05	NATALIA FERREIRA GONÇALVES	8484442	RUA Nº 116 BAIRRO A. NASSIF M. GOMES	Natalia Ferreira Gonçalves
06	Rivaldo Paulino Gonçalves	16.107.092	R. Antonio Martins de Souza nº 90	Rivaldo P. Gonçalves
07	Joicy Ferreira Bráz	14-098-963	R. Antonio Martins de Souza nº 90	Joicy Ferreira Bráz
08	João Eurípedes Cobo	MG-9.773.324	R Batista Cobo Sede 39 a	João Eurípedes Cobo
09	Analia Batista Cobo	MG 12.479.512	R Batista Cobo Sede 39 a	Analia Batista Cobo
10	Adilson Domingos	517.441.066	R. Batista Cobo Sede 39 a	Adilson Domingos
11	JOAQUIM PIO DA SILVA	MG 405.936.736.20	AV BRASIL 2080	
12	Valeria de Souza	MG. 4.726.8	Rua Benedito Silva	Souza
13	Marcia M. do Nascimento	MG 26309764 9	Rua Dois	Marcia Pinto SOS
14	Eugenio Pinto	3390434	rua 7 nº 150	Eugenio Pinto Costa
15	Daniella Vieira Moreira	MG-11.448.470	Rua Andaia nº 150	Marcelo e Marques
16	Renan Batista Moreira	29.064.839-7	Rua Whady Nassif, nº 280	
17	José Domingos Batista	16/198 765	Angola 20	
18				
19		25541G 7649		
20	WARLEY BENTO DE OLIVEIRA	MG. 11.309.291	R. JOÃO CÂNDIDO AMARAL 595	Warley Bento de Oliveira

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa A. Cidadania Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Cep 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rosimeire Dos Santos	[illegible]	Rua Jesus Antonio da Silva	Marilia Maria dos S. Macedo
02	Marco antônio dos S. B.	3217887	R. Francisco Antonio de Fe	Cristo Maria Prado Silva
03	Maria de O. Martins	17315844	Rua Nº 4	Zirlei do A. S. Pedrosa
04	Denise Ramalho	19728886	Maria Antonio de Jesus	Denise Ramalho
05	Rosa maria Cristiano Campos	875 717 112	Raimundo Afonso 40	Rosa Maria Cristiano Campos
06	Silvio mendes marques	16.107.092	R 205 Jd Alvorada	Silvia Mendes D. Marques
07	Marcia Helena O Tristão	14 098 903	Ubirajara nº 480	Marcia Helena de O. Tristão
08	Luciana Rod	2.773.324	Olimpio Tristão 436	Luciana Rod
09	Joana Roque	79 517	Jose Alonso de Souza	Joana Roque
10	Caroline Jardim Ferreira	5174412 06	Rua Nº 245	Caroline Jardim Ferreira
11	Silvio Reis Silva Almeida	405 936 736	A Cabral nº 225	Silvio Reis Silva Almeida
12	Zil de Souza Reis	4 70 68	Major Hermelino nº 336	Luciano Cruz Franco
13	Joana Aparecida Silva	8260	José Afonso Souza 304	Marco antonio Ferreira
14	Stefanni Rodrigues Silva	34 340 434	R nº 85 Cory Lobo	Vilmar de Cristina Martins
15	Caroline Araujo F	11 448 490	Maria Borges da Silva	Stefanni Rodrigues Silva
16	Sabrina Maria	29.06.838-7	RD 64	Guilherme Ferreira Freitas
17	Giovana Rita Martins	107 48 705	RD 64	Raquel Caetano D.S. Silva
18	Cristiane de Melo Peixoto	902.42	RD 64	Isabela dos Santos Arruda
19	Estefany Silvestre da Silva	2 Sa 4107614	R. Santa Rita nº 95	Estefany Silvestre da Silva
20	Maria Joaquina O Pinto	11-309-207	R. F Severino Prado	Alex Silva

V = 20 UU = 6

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação comunitária de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Viliane Varejão Gregório	690787119366	R: Eurico M. Silva Nº 202	[illegible]
02	Juliana Mirelly Barbosa	703028012622	R: Eurico M. Silva Nº 206	[illegible]
03	Jeffton José Pereira	624853611799	R: Eurico M. Silva Nº 241	Jeffton José Pereira
04	Juliana Felix da Silva	622712115718	R: Eurico M. Silva Nº 261	[illegible]
05	Joana Patricio Pacheco	649176710415	R: Eurico M. Silva Nº 204	Juliana Felix da Silva
06	Joelma Barbosa Santos Maior	611447710409	R: Eurico M. Silva Nº 301	Joelma Barbosa Santos Maior
07	Juliana Gadelha Soares da C.	634776913439	R: Eurico M. Silva Nº 304	[illegible]
08	João José Neves Cabral da S.	726965051002	R: Eurico M. Silva Nº 306	João José Neves Cabral da S.
09	João Luiz Queirino da Silva	542925218559	R: Eurico M. Silva Nº 3011	[illegible]
10	Jocilene Maria da Silva	582496517562	R: Eurico M. Silva Nº 302	[illegible]
11	Leni Andrade Ribeiro	617827214870	R: Eurico M. Silva Nº 400	[illegible]
12	Karla Patricia Costa dos Santos	639354119182	R: Eurico M. Silva Nº 404	Karla Patricia Costa dos Santos
13	Karine Bruna Leite Silva	495245000831799	R: Eurico M. Silva Nº 406	Karine Bruna Leite Silva
14	Kadilone Nascimento dos S.	718911014666	R: Eurico M. Silva Nº 405	[illegible]
15	Jupiraci Muniz de Paula	703858041048	R: Eurico M. Silva Nº 409	Jupiraci Muniz de Paula
16	Juliana Vieira Alexandre S.	692487110426	R: Eurico M. Silva Nº 501	[illegible]
17	Leonardo Faustino dos Santos	612154510426	R: Eurico M. Silva Nº 506	Leonardo Faustino dos Santos
18	Luis Gomes da Silveira Bezerra	621847316988	R: Francisco Barreto Nº 504	Luis Gomes da Silveira Bezerra
19	Karlla Michelle Dias de Souza	678138713895	R: Francisco Barreto Nº 520	[illegible]
20	Kelly Ingrid Mendes da Silva	635607813522	R: Francisco Barreto Nº 522	[illegible]

V = 20 J = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.100.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Manoela Fernanda Galindo M.	774336814034	R: Ag. José Cristão Nº 136	[illegible]
02	Maria Natalij Pereira E. S.	687317019183	R: Ag. José Cristão Nº 136	[illegible]
03	Manoel Alberto de Silva N.	548457611104	R: Ag. José Cristão Nº 138	[illegible]
04	Maiora Batista de Albuquerque	638316619460	R: Ag. José Cristão Nº 139	Maria Batista de Albuquerque
05	Maria do Socorro da S. Angelis	637674150723	R: Ag. José Cristão Nº 139	[illegible]
06	Maria Aparecida de Souza S.	721802612435	R: Ag. José Cristão Nº 140	[illegible]
07	Marcela Pereira da Silva	41565217019960	R: Ag. José Cristão Nº 140	[illegible]
08	Maria de Lourdes Ansendino P.	84635916818	R: Ag. José Cristão Nº 142	[illegible]
09	Maria de Fatima da Silva	698046419388	R: Ag. José Cristão Nº 142	Maria de Fatima da Silva
10	Maria das Graças Coelho	699905313404	R: Ag. José Cristão Nº 142	Maria das Graças Coelho
11	Nivea Paixão de Santa Clara	580888910706	R: Ag. José Cristão Nº 142	[illegible]
12	Rafael Rodrigues R. de Vasconcelos	639995619161	R: Ag. José Cristão Nº 146	[illegible]
13	Natalia Coletta Silva Medeiros	656464819949	R: Ag. José Cristão Nº 146	Natalia Coletta Silva Medeiros
14	Michelly Pereira da Silva	690559641021	R: Ag. José Cristão Nº 146	[illegible]
15	Paulo Henrique Martins N.	638925811367	R: Ag. José Cristão Nº 146	Paulo Henrique Martins N.
16	Rafael Mourato Inacio da S.	667070510679	R: Ag. José Cristão Nº 146	Rafael Mourato Inacio da S.
17	Pablo Domingos C. de Lemos	635422650522	R: Agenor Inácio Santos Nº 200	[illegible]
18	Patricia Carla Pereira de Lima	471876750579	R: Agenor Inácio Santos Nº 200	Patricia Carla Pereira de Lima
19	Patricia Jorge da Silva	702165413074	R: Agenor Inácio Santos Nº 200	[illegible]
20	Paulo Jorge Passos dos Santos	692963013220	R: Agenor Inácio Santos Nº 200	[illegible]

V = 20 NV = Ø

das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Salazar Lopes	8627007	Deolindo de Freitas P.	Salazar Lopes
02	Sandra Maria Teixeira	888203	Maria Uberlino	Sandra Maria Teixeira
03	Samir José dos Reis	1110832	Bernadelo Lima	Samir José dos Reis
04	Rildo Borges	394481	Anselmo Freitas	Rildo Borges
05	Roberto Amorim	6071625	Verísimo	Roberto Amorim
06	Roberto de Paula	7776106	Araxá	Roberto de Paula
07	Antonio Silva Souza	7744295	Floriano Peixoto	[illegible]
08	Raquel Ribeiro	7504440	José Primo da Silva	Raquel Ribeiro
09	Rui Souza Santos	6325690	Catagueses	Rui Souza Santos
10	Paulo Cesar Mezoti	751607	Treze de Maio	Paulo Cesar Mezoti
11	Daniel Prata	7027951	Pedro Lima Chagas	Daniel Prata
12	Daniela Souto	4952900	Verísimo	[illegible]
13	Regina de Oliveira	71066250	Olimpio Prestes	Regina de Oliveira
14	Cristina Souza	77156601	Tupinambás	Cristina do Carmo
15	Cenira dos Carmo	743.725	Uberaba	[illegible]
16	Antonio Martins	781440008	Dilmiro Chagas	Antonio Martins
17	José Antonio de Paula	7732003	Rio Juiz	José Antonio de Paula
18	Adalberto Gomes	7007660	Uberlandia	Adalberto Gomes
19	Junior de Souza	7130760	Floriano Peixoto	Junior de Souza
20	Robison Nogueira	75906318	Araxá	Robison Nogueira

V = 20 NV = 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Aline Teixeira Barcellos	40782395520	R. Alcu M. Barbosa	Aline Teixeira Barcellos
02	Valdirene Botelho Beatriz	32562910311	R. Alcu M. Barbosa	~~Valdirene Botelho~~
03	Baldeino Pires Cabral	44444453788	R. Alcu M. Barbosa	Baldeino Pires Cabral
04	Lemario Cesar Ferreira	84403169252	R. Alcu M. Barbosa	Lemario Cesar Ferreira
05	Cornelio Chaves de Jesus	414123702	R. Alcu M. Barbosa	[illegible]
06	Sandro Conceição Alves	14051936320	R. Alcu M. Barbosa	Sandro Conceição Alves
07	Dimas Cruz Rangel	18234136255	R. Alcu M. Barbosa	Dimas Cruz Rangel
08	Rodrigo Silva Cardoso	11983021008	R. Alcu M. Barbosa	[illegible]
09	Emerson Silva Ribeiro	52280872627	R. Alcu M. Barbosa	Emerson Silva Ribeiro
10	Patricia Mantovani Oliveira	03492548342	R. Alcu M. Barbosa	Patricia Mantovani Oliveira
11	Fernando Saule Diaks Nora	54682221590	R. Alcu M. Barbosa	[illegible]
12	Orlando Ferreira do Nascimento	37608231653	R. Alcu M. Barbosa	Orlando Ferreira Nascimento
13	Gabriel Pereira do Nascimento	38760956461	R. Alcu M. Barbosa	Gabriel Pereira do Nascimento
14	Maudiene Silva dos Santos	50771976950	R. Alcu M. Barbosa	Maudiene Silva dos Santos
15	Ronaria Santana Fagundes	48446918019	R. Alcu M. Barbosa	Ronaria Santana Fagundes
16	Marcelino Fagundes Mendes	89240965599	R. Alcu M. Barbosa	[illegible]
17	Ivanilda Fernandes Soares	97678113351	R. Alcu M. Barbosa	[illegible]
18	Laine Ferreira dos Santos	2302526540	R. Alcu M. Barbosa	Laine Ferreira dos Santos
19	Josiane Francisco Silva	46405035719	R. Alcu M. Barbosa	Josiane Francisco Silva
20	Katia Frans Carvaki	48714538955	R. Alcu M. Barbosa	Katia Frans Carvaki

V = 20 NU = Ø

M. das Comunicações 119

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lidiane Katia de Oliveira	63727341135	R: Joaquim Bernardes F. Nº 290	LIDIANE KATIA de OLIVEIRA
02	Lidio Pereira de O. Neto	51872661829	R: Joaquim Bernardes F. Nº 290	———
03	Lucia de Fatima M. de O.	41852721298	R: Joaquim Bernardes F. Nº 290	Lucia de Fatima M. de Oliveira
04	Luciana Maria da Silva	56693181141	R: Joaquim Bernardes F. Nº 290	Luciana Maria da Silva
05	Luciana Maria Mendonça	66703151447	R: Joaquim Bernardes F. Nº 291	[illegible]
06	Luciane Maria da Silva	67865361461	R: Joaquim Bernardes F. Nº 291	Luciane Maria da Silva
07	Luciane de Oliveira Santos	46359031358	R: Joaquim Bernardes F. Nº 291	Luciane de Oliveira Santos
08	Luiz Sandoval Rodrigues	61611431861	R: Joaquim Bernardes F. Nº 291	[illegible]
09	Marcelo de Novaes P. Leite	63830451451	R: Joaquim Bernardes F. Nº 292	Marcelo de Novaes
10	Bruna Amorim de Vieira	76249000287	R: Joaquim Bernardes F. Nº 292	Bruna Amorim de Vieira
11	Bruna Michelle de S. Alves	49525000 8306	R: Joaquim Bernardes F. Nº 292	[illegible]
12	Bruna Fernanda Arruda	77575400593	R: Joaquim Bernardes F. Nº 292	Bruna Fernanda Arruda
13	Bruna Gabrielli Andrade	77334930061	R: Joaquim Bernardes F. Nº 293	[illegible]
14	Bruna Marcela do Nascimento	76253140084	R: Joaquim Bernardes F. Nº 293	Bruna Marcela do Nascimento
15	Bruna Gabrielli de A. N.	58350006060 1	R: Joaquim Bernardes F. Nº 293	Bruna Gabrielli de A Nascimento
16	Aparecida Carla H da Silva	63626260659	R: Joaquim Bernardes F. Nº 293	[illegible]
17	Adailton de Moura Souza	30458935134	R: Joaquim Bernardes F. Nº 294	Adailton de Moura Souza
18	Adelmo Pereira da Cruz	55893821322	R: Joaquim Bernardes F. Nº 294	[illegible]
19	Bruna Michelle de S. Alves	49525000 8306	R: Joaquim Bernardes F. Nº 294	Bruna Michelle de S. Alves
20	Bruna Fernanda de Arruda	77575400593	R: Joaquim Bernardes F. Nº 294	Bruna Fernanda de Arruda

V = 19 NV = 01

M. das Comunicações 420

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eduardo Lauria Vercosa	5512269 1372	R: Joaquim Bernardes F. Nº 258	Eduardo Lauria Vercosa
02	Elaine da Silva Costa	5757448 1974	R: Joaquim Bernardes F. Nº 258	Elaine da Silva Costa
03	Elaine Estima da Silva	7515982 1525	R: Joaquim Bernardes F. Nº 258	[illegible]
04	Elcia Ferreira Gomes de Brito	7064787 1511	R: Joaquim Bernardes F. Nº 258	Elcia Ferreira Gomes de Brito
05	Carlos Roberto Vieira da Silva	5241764 5076	R: Joaquim Bernardes F. Nº 259	[illegible]
06	Carmem Lucia dos Santos	3888709 1772	R: Joaquim Bernardes F. Nº 259	Carmem Lucia dos Santos
07	Caroline Roberta Coutinho	6349744 1106	R: Joaquim Bernardes F. Nº 259	[illegible]
08	Catarina Gonçalves da Silva	60769514053	R: Joaquim Bernardes F. Nº 259	Catarina Gonçalves da Silva
09	Chadat de Lima Ribeiro	62671211308	R: Joaquim Bernardes F. Nº 260	Chadat de Lima Ribeiro
10	Cherleny Karine Gomes Arruda	6957520 1581	R: Joaquim Bernardes F. Nº 260	[illegible]
11	Cibele dos Santos Silva	74561431180	R: Joaquim Bernardes F. Nº 260	Cibele dos Santos Silva
12	Cindylany Gomes da Silva	798648 2850	R: Joaquim Bernardes F. Nº 260	[illegible]
13	Cinthia de Cassia Ribeiro	49426801485	R: Joaquim Bernardes F. Nº 261	[illegible]
14	Cintia Maria dos Santos	63223061679	R: Joaquim Bernardes F. Nº 261	Cintia Maria dos Santos
15	Claudemir Ribeiro da Costa	417833 1619	R: Joaquim Bernardes F. Nº 261	[illegible]
16	Claudia Tenorio Feitosa Leão	6310618 1815	R: Joaquim Bernardes F. Nº 261	Claudia Tenorio Feitosa [illegible]
17	Claudiana Maria da Silva	68079044089	R: Joaquim Bernardes F. Nº 262	Claudiana Maria da Silva
18	Claudio Severino da Silva	62342931265	R: Joaquim Bernardes F. Nº 262	Claudio Severino da Silva
19	Cleison Robson de Sousa	6170612 1305	R: Joaquim Bernardes F. Nº 262	Cleison Robson de Sousa
20	Clevia Ferreira de Moura	48876301138	R: Joaquim Bernardes F. Nº 262	Clevia Ferreira de Moura

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Geração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Flávio Rafael Maia Veiga	7917075157	R: Amaro José do Carmo Nº 116	
02	Giselle Simplício de Souza	5793235131	R: Amaro José do Carmo Nº 116	
03	Aleice dos Santos Pereira	5551808409	R: Amaro José do Carmo Nº 116	
04	Gustavo José Santos	6233749128	R: Amaro José do Carmo Nº 117	
05	Daniella de Oliveira Ramalho	6553740154	R: Amaro José do Carmo Nº 117	
06	Danilo Ramos da Cruz	7030135149	R: Amaro José do Carmo Nº 117	
07	Elva Jesus Barbosa	2279160187	R: Amaro José do Carmo Nº 118	
08	Denis Marques de Oliveira	5904989125	R: Amaro José do Carmo Nº 118	
09	Denise Pereira Soares D.	5969343118	R: Amaro José do Carmo Nº 119	
10	Deiryane Tassio Amaro S.	6913709175	R: Amaro José do Carmo Nº 119	
11	Debora Azevedo de Jesus	6954792168	R: Amaro José do Carmo Nº 119	
12	Danilson Carvalho do S.	6748685154	R: Amaro José do Carmo Nº 119	
13	Elayne Caroline B. S. S.	6949450131	R: Amaro José do Carmo Nº 120	
14	Edyerrerton Felipe B. de S.	6685019189	R: Amaro José do Carmo Nº 120	
15	Edilene Anastacio de J.	6020454106	R: Amaro José do Carmo Nº 120	
16	Dominique Gomes N.	5233273138	R: Amaro José do Carmo Nº 121	
17	Dijaneide Alves Ferreira	6204290154	R: Amaro José do Carmo Nº 121	
18	Deiverson A. A. de Oi	6429380125	R: Filipe B. Silva Nº 81	
19	Eliane Conduto B.	6045504515	R: Antonia A. Silva Nº 122	
20	Edson José dos Santos J.	7412956508	R: Antonia A. Silva Nº 129	

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lucio Ricardo Beltrão Pinheiro	2994865 11913	R. Jovelino Pio Antunes Nº 109	[illegible]
02	Luis José de Lima Sobrinho	2939165 16641	R. Jovelino Pio Antunes Nº 109	Luis José de Lima Sobrinho
03	Manassês Ferreira Da Silva	4739406 50278	R. Jovelino Pio Antunes Nº 109	Manasses Ferreira da Silva
04	Madson Araujo Da Silva	5225756 10857	R. Jovelino Pio Antunes Nº 110	Madson Araujo Da Silva
05	Leodomiro Rodrigues das Chagas neto	5933510 19561	R. Jovelino Pio Antunes Nº 110	Leodomiro Rodrigues das Chagas neto
06	Leandro Zenildo Da Silva Santos	6381263 19899	R. Jovelino Pio Antunes Nº 110	Leandro Zenildo Da Silva Santo
07	Leandre Costa Rocha	4588061 17919	R. Jovelino Pio Antunes Nº 111	[illegible]
08	Marcel José De Lima	5550768 11331	R. Jovelino Pio Antunes Nº 111	Marcel José de Lima
09	Luiz Carlos Regueira Soares	3377192 41046	R. Jovelino Pio Antunes Nº 111	Luis Carlos Regueira Soares
10	Luiz Lopes Da Silva	6935371 12788	R. Jovelino Pio Antunes Nº 112	Luiz Lopes Da Silva
11	José Serafim	2803622 15238	R. Jovelino Pio Antunes Nº 112	[illegible]
12	Luis Gustavo Da Silva Gonçalves	5259695 13936	R. Jovelino Pio Antunes Nº 112	Luis Gustavo da Silva Gonçalves
13	Henrique Barbosa	4400978 16670	R. Jovelino Pio Antunes Nº 113	Henrique Barbosa
14	Marcelo De Lima Cabral	6966269 14987	R. Jovelino Pio Antunes Nº 113	[illegible]
15	Marcos Gomes Dos Santos	3905182 12503	R. Jovelino Pio Antunes Nº 113	Marcos Gomes dos Santos
16	Marcelo Corduro Da Silva	3787479 17090	R. Jovelino Pio Antunes Nº 114	Marcelo Corduro Da Silva
17	Marcelino Mariano Dos Santos	5076986 12902	R. Jovelino Pio Antunes Nº 114	Marcelino Mariano Dos Santos
18	Manuel Thiago Pinto Dias	6258569 12168	R. Jovelino Pio Antunes Nº 114	Manuel Thiago Pinto Dias
19	Ribeiro Santa Rosa	4391641 17095	R. Jovelino Pio Antunes Nº 115	Ribeiro Santa Rosa
20	Marcelo Lopes Dos Santos	6739447 11048	R. Profª Alvina Fonseca Nº 115	[illegible]

V = 20 NJ = 0

11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Amazônia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.180.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Tiago Brenner Farias de Melo	6552040116514	R. Amaro José da Cunha nº 25	
02	Eliezer Marcelino da Silva	6994153142	R. Amaro José da Cunha nº 28	Eliezer Marcelino da Silva
03	Terezinha Gouveia Fernandes	5055460113761	R. Franklin P. Oliveira nº 26	
04	Suzana Maria do Nascimento	6718316103006	R. Franklin P. Oliveira nº 29	
05	Jaciane Nejdson Carneiro D.	59251504089	R. Franklin P. Oliveira nº 29	
06	Thaiza Porto Goncalves Silva	6372971146 9	R. Franklin P. Oliveira nº 29	
07	Adelmo Clemente da Silva	5120-1891402	R. Franklin P. Oliveira nº 30	Adelmo Clemente da Silva
08	Edna de Brito Mendes	5303283135	R. Franklin P. Oliveira nº 30	
09	Adriano Carlos de Souza	4143684507	R. Franklin P. Oliveira nº 30	Adriano Carlos de Souza
10	Adriano Barros Farias	5280368104 46	R. Franklin P. Oliveira nº 31	
11	Adriana Cristina de Souza	6310585160 19	R. Franklin P. Oliveira nº 31	
12	Adriano da Silva	6266176172 51	R. Franklin P. Oliveira nº 31	
13	Aguinaldo Coelho Pereira	52043691602	R. Franklin P. Oliveira nº 32	Aguinaldo Coelho Pereira
14	Airene Borges da Silva	6314685510	R. Franklin P. Oliveira nº 32	
15	Ana de Moura Ferreira	45622951013	R. Franklin P. Oliveira nº 32	Ana de Moura Ferreira
16	Ana Paulino da Silva	7253236 1944	R. Franklin P. Oliveira nº 33	
17	Aldenora Nascimento Amorim	6053119 1935	R. Franklin P. Oliveira nº 33	Aldenora Nascimento Amorim
18	Adriana da Silva Alves	536590 111201	R. Franklin P. Oliveira nº 34	
19	Adriana de Brito Ferreira	6385324 1 1902	R. Franklin P. Oliveira nº 34	
20	Alessandro Lopes da Silva	6130 SH4 14296	R. Franklin P. Oliveira nº 34	

V - 36 NV - 04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação comunitária de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Dulcinea Gouveia de Freitas	319088412021	R: Antonia B. Silva Nº 123	[illegible]
02	Edemilton Belo da Silva	452058340874	R: Antonia B. Silva Nº 123	Edemilton Belo Silva
03	Edna Alves da Silva	629380017218	R: Antonia B. Silva Nº 123	Edna Alves da Silva
04	Edilza Maria Gomes	622212410967	R: Antonia B. Silva Nº 124	Edilza Maria Gomes
05	Elida Priscila de Moura	698064951152	R: Antonia B. Silva Nº 124	Edilza Maria Gomes
06	Fabiana Ferreira de Souza	614641311577	R: Antonia B. Silva Nº 124	Fabiana Ferreira de Souza
07	Eveline Ribeiro Barbosa	645033711720	R: Antonia B. Silva Nº 125	Eveline Ribeiro Barbosa
08	Evyson Albuquerque de Melo	700411910594	R: Antonia B. Silva Nº 125	Evyson Albuquerque de Melo
09	Fernanda Barbosa de Souza	602462018886	R: Antonia B. Silva Nº 125	Fernanda Barbosa de Souza
10	Evandro Nunes de Andrade	473532414218	R: Antonia B. Silva Nº 126	[illegible]
11	Eugênio Câmara da Silva	601827811933	R: Antonia B. Silva Nº 126	Eugênio Câmara da Silva
12	Evelyn Chagas de Azevedo	692563850286	R: Antonia B. Silva Nº 126	Evelyn Chagas de Azevedo
13	Ezel Carneiro de Souza	464222212332	R: Antônio José Custódio Nº 127	Ezel Carneiro de Souza
14	Fabiano da Silva Ferreira	626832840246	R: Antônio José Custódio Nº 127	[illegible]
15	Fernanda Dias Ferreira	645969916144	R: Antônio José Custódio Nº 127	Fernanda Dias Ferreira
16	Flávio Bezerra da Silva	711272513265	R: Antônio José Custódio Nº 128	Flávio Bezerra da Silva
17	Flávia Carneiro de Arruda	631372419482	R: Antônio José Custódio Nº 128	Flávia Carneiro de Arruda
18	Flávio Ribeiro de Araujo	434493610723	R: Antônio José Custódio Nº 128	Flávio Ribeiro
19	Francione Francisca da Silva	566312110145	R: Antônio José Custódio Nº 129	Francione Francisca da Silva
20	Gemisson Gomes dos Santos	377124350197	R: Antônio José Custódio Nº 129	Gemisson Gomes dos Santos

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Kayo José de Santana	7024701 18321	R: Amazonas nº 515	
02	Julio Pereira Agripino	5883304 11461	R: Amazonas Nº 515	
03	Rosilayne maria di Sena silva	6360420 11987	R: Amazonas Nº 515	
04	Gilgleison Gomes da Silva	6791344 1009	R: Amazonas Nº 515	
05	Gleison Soares Severiano	5565908 1988	R: Amazonas Nº 518	
06	Fernando Antonio dos S. Ramalho	6566 142 1924	R: Amazonas Nº 518	
07	Gerson Barbosa da Silva Filho	6389280 4100	R: Amazonas Nº 518	
08	Grecia Rodrigues de Oliveira	6350398 1720	R: Amazonas Nº 518	
09	Carlton Rufino da Silva	2812121 1851	R: Amazonas Nº 518	
10	Jose Heripoldo de Sousa	6569805 1037	R: Amazonas Nº 518	
11	Henrique jose santos filho	0169 90	R: Amazonas Nº 520	
12	Kleiton Tobias Bezerra	6829875 1856	R: Amazonas Nº 520	
13	micheldiogo de Sousa Farrer	5614460 4064	R: Amazonas Nº 520	
14	Tiago Lopes do Nascimento	6397376 4047	R: Amazonas Nº 520	
15	Sergio Luis de Sousa	5264641 1239	R: Amazonas Nº 520	
16	Marcio Andre do nascimento	5483832 1062	R: Amazonas Nº 522	
17	manoel claudino cordeiro filho	5495309 4010	R: Amazonas Nº 522	
18	Maria Beckman Santos	6312172 1285	R: Amazonas Nº 526	
19	Manasses Santos Lira	6477847 1040	R: Amazonas Nº 528	
20	Marcio Gomes da Silva	6236940 5028	R: Amazonas Nº 528	

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38-120-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maryane Pereira Siqueira 40	6328772178 41	R: Ascendino A. Souza nº 524	
02	Helena Karolina Siqueira B.	6710798179 94	R: Ascendino A. Souza nº 524	
03	Leandra Maria de Nascimento	540677016924	R: Ascendino A. Souza nº 524	
04	Adilson José de Araújo Júnior	641248014637	R: Ascendino A. Souza nº 524	
05	Alessandra Gilenske Borges dos A.	7292738501 71	R: Ascendino A. Souza nº 530	
06	Ilton Luis de Andrade	614808219243	R: Ascendino A. Souza nº 530	
07	Cinthia Cláudia de C. Oliveira	684148511259	R: Ascendino A. Souza nº 530	
08	Edcleide Gomes de Figueiredo	690768917540	R: Ascendino A. Souza nº 530	
09	Eliane Patrícia da Silva	690592219030	R: Ascendino A. Souza nº 532	
10	Fabio Brito de Oliveira	505570614403	R: Ascendino A. Souza nº 532	
11	Eliane dos Santos Alves	6383781190 29	R: Ascendino A. Souza nº 532	
12	Edi Jonnes Azevedo da Fo	6354182193 76	R: Ascendino A. Souza nº 538	
13	Elenilson da Silva Tibúrcio	593905319374	R: Ascendino A. Souza nº 538	
14	Emilson Ferreira Gomes	5746952154 14	R: Ascendino A. Souza nº 534	
15	Gabriela Silva dos Santos	6382731409 34	R: Ascendino A. Souza nº 534	
16	Glaucon Gomes da Silva	689688312290	R: Enrico M. Silva nº 540	
17	Cristiane Gonçalves Freitas	5817 3014 0129	R: Enrico M. Silva nº 540	
18	Ilda Maria Gomes de Souza	534886016087	R: Enrico M. Silva nº 540	
19	Jailma Maria da Silva	7234583467 9	R: Enrico M. Silva nº 540	
20	Juliana Pereira Leão Freitas	728490514917	R: Enrico M. Silva nº 540	

V = 30 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Tenório (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Magana Dennis Moreno de O.	6336772127541	R: Brandino R. Souza Nº 524	Magana Dennis Moreno de O
02	Helena Kardina Ribeiro B.	971239917994	R: Brandino R Souza Nº 524	
03	Alexandra Maria do Nascimento	5406770169.24	R: Brandino R. Souza Nº 526	
04	Adelson José de Araújo Júnior	64124801463 7	R: Brandino R Souza Nº 524	
05	Alexandra Gelens Le Braga dos S.	729273850171	R: Brandino R Souza Nº 530	Adelson José de Araújo Júnior
06	Celia José de Andrade	614808219243	R: Brandino R Souza Nº 530	
07	Emilia Claudia de C. Oliveira	6942455116289	R: Brandino R Souza Nº 532	Emília Claudia de C. Oliveira
08	Edeide Gomes de Franca	690768917540	R: Brandino R. Souza Nº 532	
09	Elinei Patricia da Silva	6805922190 37	R: Brandino R Souza Nº 532	
10	Fabio Pinto de Oliveira	503570614802	R: Brandino R Souza Nº 532	Fabio Pinto de Oliveira
11	Eliza dos Santos Reis	638378119029	R: Brandino R Souza Nº 534	
12	Eric Tomaz Peixoto da Paz	635418219246	R: Brandino R Souza Nº 534	
13	Elodjenis da Silva Ribeiro	593905312374	R: Brandino R Souza Nº 534	Elodjenis da Silva Ribeiro
14	Fradson Ferreira Gomes	5740952154 4	R: Brandino R Souza Nº 534	
15	Gabriela Dias dos Santos	638273140934	R: Brandino R. Souza Nº 540	Gabriela Dias dos Santos
16	Gleicione Gomes da Silva	689688318290	R: Erico M. Silva Nº 540	Gleicione Gomes da Silva
17	Gustavo Gonçalves Freitas	5912501401 29	R: Erico M. Silva Nº 540	Gustavo Gonçalves Freitas
18	Alba Maria Gomes de Araujo	634856016057	R: Erico M. Silva Nº 540	
19	Jocelma Maria da Silva	703458340673	R: Erico M. Silva Nº 540	
20	Juliana Pereira Dos Santos	703490514917	R: Erico M. Silva Nº 540	Juliana Pereira Dos Santos

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa Associação Comunicativa de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executa Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.100.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Roberto Paulo da Silva	562268910475	R: Benedito A. Gonçalves Nº 14	Roberto Paulo da Silva
02	Roseane Patrícia de Lima	719851013007	R: Benedito A. Gonçalves Nº 14	Roseane P. de Lima
03	Rosimeire Maria da Silva	631432417352	R: Benedito A. Gonçalves Nº 14	Rosimeire Maria Silva
04	Saymon Damascena de Jesus	693637519158	R: Benedito A. Gonçalves Nº 15	Simon Duarte da Costa
05	Simone Duarte da Costa	589362818076	R: Benedito A. Gonçalves Nº 15	Simone P. C.
06	Suelem dos Santos Aragão	714052551034	R: Benedito A. Gonçalves Nº 15	Suelem dos S. A.
07	Valéria Cristina da Silva	717544912172	R: Benedito A. Gonçalves Nº 16	Valéria Cristina D.
08	Washington José dos Santos	589479513497	R: Benedito A. Gonçalves Nº 16	[illegible]
09	Robson Alves da Silva Monteiro	636462119409	R: Profª Alvina Fonseca Nº 16	Robson Alves da Silva Monteiro
10	Ricardo Silva Correia	620530713766	R: Profª Alvina Fonseca Nº 17	Ricardo Silva Correia
11	Sandra Maria dos Chagas	675418810129	R: Profª Alvina Fonseca Nº 17	Sandra Maria dos Chagas
12	Rogeria da Silva Oliveira	690101818963	R: Profª Alvina Fonseca Nº 17	[illegible]
13	Sandra Emília de Lima S	643935714594	R: Profª Alvina Fonseca Nº 18	Sandra Edmundo
14	Wildemar Santana Oliveira	583679213386	R: Profª Alvina Fonseca Nº 18	[illegible]
15	Jamanta Siqueira de Almeida	692636615248	R: Profª Alvina Fonseca Nº 18	[illegible]
16	Rosimeire Gonçalves de Souza	653268250347	R: Profª Alvina Fonseca Nº 19	Rosimeire G. S.
17	Shirlene Conceição Silva da Costa	622234514029	R: Profª Alvina Fonseca Nº 19	Shirlene Conceição Silva da Costa
18	Sherthiane F. da Silva	588488714422	R: Profª Alvina Fonseca Nº 19	[illegible]
19	Wallace Costa Moura	632137950277	R: Profª Alvina Fonseca Nº 20	Wallace Costa Moura
20	Sheila Amorim de Oliveira Pinho	698520515107	R: Profª Alvina Fonseca Nº 20	[illegible]

V = 20

NU = 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa Associação Comunicativa de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executa Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Roberto Paulo da Silva	562268910475	R= Benedito A. Gonçalves Nº 14	[illegible]
02	Rosane Patrícia de Lima	719851015007	R: Benedito A. Gonçalves Nº 14	Rosane P. de Lima
03	Rosimeire Maria da Silva	631430417352	R: Benedito A. Gonçalves Nº 14	Rosimeire Maria da Silva
04	Seymon Damasceno de Jesus	692637519158	R: Benedito A. Gonçalves Nº 15	Seymon Damasceno de J.
05	Simone Duarte da Costa	589362818076	R: Benedito A. Gonçalves Nº 15	[illegible]
06	Suelem dos Santos Aragão	714052551034	R: Benedito A. Gonçalves Nº 15	Simone D. Costa
07	Valéria Cristina da Silva	717544912172	R: Benedito A. Gonçalves Nº 16	Valéria Cristina
08	Washington José dos Santos	589479513497	R: Benedito A. Gonçalves Nº 16	Washington José S
09	Robson Alves da S. Monteiro	636462119409	R: Profª Alvina Fonseca Nº 16	[illegible]
10	Ricardo Silva Correia	620536713766	R: Profª Alvina Fonseca Nº 17	Ricardo S. Correia
11	Sandra Maria dos Chagas	675418810129	R: Profª Alvina Fonseca Nº 17	Sandra Maria dos Chagas
12	Rogeria da Silva Oliveira	690101818963	R: Profª Alvina Fonseca Nº 17	[illegible]
13	Sandra Emília de Lima S.	643935714594	R: Profª Alvina Fonseca Nº 18	Sandra [illegible]
14	Waldemar Santana Oliveira	583679213386	R: Profª Alvina Fonseca Nº 18	Waldemar Santana Oliveira
15	Samanta Siqueira de Almeida	692636615248	R: Profª Alvina Fonseca Nº 18	[illegible]
16	Rosimeire Gonçalves de Souza	653268250347	R: Profª Alvina Fonseca Nº 19	[illegible]
17	Shirline Conceição S. Costa	622234514029	R: Profª Alvina Fonseca Nº 19	[illegible]
18	Shertianne F. da Silva	588488714422	R: Profª Alvina Fonseca Nº 19	[illegible]
19	Wallace Costa Moura	632137950277	R: Profª Alvina Fonseca Nº 20	Wallace Costa Moura
20	Sheila Amorim de Oliveira R.	698920515107	R= Profª Alvina Fonseca Nº 20	[illegible]

V = 20 N = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunicativa de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP. 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Izabel Cristina Mendes S.	499463215237	R: AV. Lourival S. Pontes Nº 75	Izabel C. Mendes S.
02	Iron Paulo de Araujo	348738514633	R: AV. Lourival S. Pontes Nº 75	Iron Paulo de A.
03	Jacilene Francisca de O.	639054610887	R: AV. Lourival S. Pontes Nº 75	Jacilene Francisca de O.
04	Jaciane Alves da Silva	628538817388	R: AV. Lourival S. Pontes Nº 76	[illegible]
05	Jacqueline Gomes Costa	676012710215	R: AV. Lourival S. Pontes Nº 76	[illegible]
06	Murilo C. de Lima Dias	647704319900	R: AV. Lourival S. Pontes Nº 76	[illegible]
07	Patricia Maria de Brito	441473610870	R: AV. Lourival S. Pontes Nº 77	Patricia Maria B. F.
08	Patricia Gomes da Silva	631803312434	R: AV. Lourival S. Pontes Nº 77	Patricia G. S.
09	Osvaldo Messias da Silva	624000716225	R: AV. Lourival S. Pontes Nº 77	Osvaldo Messias S.
10	Pedro Leite Nogueira F.	174716214937	R: AV. Lourival S. Pontes Nº 78	[illegible]
11	Michelle Maria de Souza	635562512160	R: AV. Lourival S. Pontes Nº 78	[illegible]
12	Luiz Carlos da Silva	905440113382	R: AV. Lourival S. Pontes Nº 78	Luiz Carlos da Silva
13	Maria Raquel Lima S.	689860813643	R: AV. Lourival Silva Pontes Nº 79	[illegible]
14	Lucilude Paula de O.	612329216690	R: Pe. Nossa S. Aparecida Nº 79	[illegible]
15	Marcelo Belmiro Gomes C.	593651516385	R: Pe. Nossa S. Aparecida Nº 79	Marcelo Belmiro G. C.
16	Marcos Rogerio F. Reis	424724340223	R: Pe. Nossa S. Aparecida Nº 80	Marcos Rogerio F. R.
17	Manoel Ricardo de O. F.	348273650954	R: Pe. Nossa S. Aparecida Nº 80	Manoel Ricardo
18	Luiz Gonzaga de A. R.	660862040625	R: Pe. Nossa S. Aparecida Nº 80	[illegible]
19	Marcia Laurentina de S.	593278240126	R: Pe. Nossa S. Aparecida Nº 81	[illegible]
20	Marcone de Vasconcelos S.	691198210600	R: Pe. Nossa S. Aparecida Nº 81	Marcone de Vasconcelos S.

V = 20 NV = 9

431

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunicativa de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Izabel Cristina Mendes S.	499463215237	R: Av. Jacinto S. Pontes Nº 75	Izabel C. Mendes S
02	Iran Paulo de Araujo	348738514633	R: Av. Jacinto S. Pontes Nº 75	Iran Paulo de A.
03	Jacilene Francisca de O.	639054610887	R: Av. Jacinto S. Pontes Nº 75	Jacilene Francisca de O.
04	Jaciane Alves da Silva	628538817398	R: Av. Jacinto S. Pontes Nº 76	[illegible]
05	Jacqueline Gomes Costa	676012710215	R: Av. Jacinto S. Pontes Nº 76	[illegible]
06	Murilo O. de Lima Dias	647704319900	R: Av. Jacinto S. Pontes Nº 76	[illegible]
07	Patrícia Maria de Brito F.	441473610870	R: Av. Jacinto S. Pontes Nº 77	Patrícia Maria B. F.
08	Patrícia Gomes da Silva	631803312434	R: Av. Jacinto S. Pontes Nº 77	Patrícia G. S.
09	Osvaldo Messias da Silva	624000716225	R: Av. Jacinto S. Pontes Nº 77	Osvaldo Messias S.
10	Pedro Leite Nogueira F.	174716214937	R: Av. Jacinto S. Pontes Nº 78	[illegible]
11	Michelle Maria de Souza	635562512160	R: Av. Jacinto S. Pontes Nº 78	[illegible]
12	Luiz Carlos da Silva S.	505440113382	R: Av. Jacinto S. Pontes Nº 78	Luis Carlos da Silva
13	Maria Raquel Lima de S.	689860813643	R: Av. Jacinto S. Pontes Nº 79	[illegible]
14	Lucrecia Paula de O.	612329211690	R: Pe. Nossa S. Aparecida Nº 79	[illegible]
15	Marcelo Belmiro Gomes de C.	593651516385	R: Pe. Nossa S. Aparecida Nº 79	Marcelo Belmiro G. F.
16	Marcos Rogerio T. Reis	424724340223	R: Pe. Nossa S. Aparecida Nº 80	Marcos Rogerio T. R.
17	Manoel Ricardo de O. F.	349273650954	R: Pe. Nossa S. Aparecida Nº 80	[illegible]
18	Luiz Gonzaga de A. R. N.	660862040625	R: Pe. Nossa S. Aparecida Nº 80	[illegible]
19	Marcia Laurentina da S.	593278240126	R: Pe. Nossa S. Aparecida Nº 81	[illegible]
20	Marcone de Vasconcelos S.	691198210600	R: Pe. Nossa S. Aparecida Nº 81	Marcone de Vasconcelos S.

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38.120 000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mudian Alves de Torres	5196208 41142	R. José Sales Sene Nº 68	
02	Nilson Lopes dos Santos	5833697 17693	R. José Sales Sene Nº 68	
03	Ozias Silva de Sales	5669598 13322	R. José Sales Sene Nº 68	
04	Natalia Cabral Dormonte	6316956 17897	R. José Sales Sene Nº 69	
05	Natali Lopes da Silva	5206173 19163	R. José Sales Sene Nº 69	
06	Osman Ferreira da Silva	6865149 50412	R. José Sales Sene Nº 69	
07	Nilson Cabral de Moura	5712045 40560	R. José Sales Sene Nº 70	
08	Odevan Dias de Araujo	4728218 40576	R. José Sales Sene Nº 70	
09	Nivaldo José Caldino Gomes	6334061 41017	R. José Sales Sene Nº 70	
10	Nilson Ramos da Silva	2881356 15682	R. José Sales Sene Nº 71	
11	Patricia de Castro Dutra de Lima	571784 40 307	R. José Sales Sene Nº 71	
12	Ozias Dionisio da Silva	6066207 16725	R. José Sales Sene Nº 71	
13	Ozias Alvino da Silva	54 94124 13674	R. José Sales Sene Nº 72	
14	Ozias Gomes de Sousa Junior	303 366450867	R. José Sales Sene Nº 72	
15	Paulo Martins de Oliveira Silva	59 17532 11662	R. José Sales Sene Nº 72	
16	Bruno Cesar Braga	6908075 11797	R. José Sales Sene Nº 73	
17	Charlene Espindola de Sousa	5569223 11206	R. José Sales Sene Nº 73	
18	Cibele de Sousa Oliveira	6002066 40188	R. Recreando O. Lima Nº 74	
19	Cristaine de Sousa Oliveira	6734990 14287	R. Recreando de Lima Nº 74	
20	Daniela Batista Leitão	6330189 13377	R. Recreando de Lima Nº 74	

V = 20 NV = 0

3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunicativa de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Median Alves de Torres	5195208 41142	R: José Sales Sene Nº 68	Median Alves de Torres
02	Nelson Lopes dos Santos	5833697 17693	R: José Sales Sene Nº 68	Nelson Lopes dos S.
03	Osvas Lopes dos Santos	5669598 13222	R: José Sales Sene Nº 68	[illegible]
04	Natalia Cabral do Monte	6316956 17897	R: José Sales Sene Nº 69	[illegible]
05	Naftali Lopes da Silva	5201173 19153	R: José Sales Sene Nº 69	Naftalia da Silva
06	Osmar Ferreira da Silva	6865149 50412	R: José Sales Sene Nº 69	[illegible]
07	Nilson Cabral de Moura	5712045 40560	R: José Sales Sene Nº 70	[illegible]
08	Odivan Dias de Araujo	4728218 40576	R: José Sales Sene Nº 70	[illegible]
09	Nilzaldo José Galdino Gomes	288756 15682	R: José Sales Sene Nº 70	[illegible]
10	Nilson Ramos da Silva	2887356 15682	R: José Sales Sene Nº 71	[illegible]
11	Patricia de Castro David de Lima	571784 40307	R: José Sales Sene Nº 71	Patricia C. D. Silva
12	Ozeas Dionisio da Silva	6066207 15325	R: José Sales Sene Nº 71	[illegible]
13	Ozias Albino da Silva	5494124 13674	R: José Sales Sene Nº 72	[illegible]
14	Ozias Gomes de Sousa Junior	303366 450867	R: José Sales Sene Nº 72	[illegible]
15	Pablo Martins de Oliveira Silva	5917532 11662	R: José Sales Sene Nº 72	[illegible]
16	Bruno Cesar Fraga	6908075 11797	R: José Sales Sene Nº 73	[illegible]
17	Charlene Caspinola de Sousa	5559223 11206	R: José Sales Sene Nº 73	[illegible]
18	Cibele de Sousa Oliveira	6802056 40188	R: Recenvindo de Lima Nº 74	[illegible]
19	Cristaine de Sousa Oliveira	6734090 14287	R: Recenvindo de Lima Nº 74	[illegible]
20	Daniela Batista Leitão	63 30189 13377	R: Recenvindo de Lima Nº 74	Daniela Batista [illegible]

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jeane Maria de Melo	719931315270	R: Antonia Rosa Nº 501	[illegible]
02	Valter Pereira Nunes Filho	579902840755	R: Antonia Rosa Nº 501	[illegible]
03	Wanessa Paloma Nogueira de S.	639911616156	R: Antonia Rosa Nº 501	[illegible]
04	Vitoclay Bezerra de Moraes	695985116293	R: Antonia Rosa Nº 504	[illegible]
05	Vivian Maria P. de Oliveira	466444812564	R: Antonia Rosa Nº 504	[illegible]
06	Alloyde Cristina V. Cavalcanti	697170716425	R: Antonia Rosa Nº 504	[illegible]
07	Vlasminie Karine da Silva	705506014018	R: Antonia Rosa Nº 506	[illegible]
08	Vivane Michelle Alves Silva	733441311123	R: Antonia Rosa Nº 506	[illegible]
09	Ademir Martins da Silva	654230916573	R: Antonia Rosa Nº 506	Ademir Martins da Silva
10	Aline Lacerda Cavalcanti	703169319238	R: Antonia Rosa Nº 506	[illegible]
11	Antônio Marcos dos Santos	363895114624	R: Antonia Rosa Nº 506	[illegible]
12	Bruna Luciana da Silva	638085150035	R: Antonia Rosa Nº 509	[illegible]
13	Alex Guimarães Lopes	626095151062	R: Antonia Rosa Nº 509	[illegible]
14	Danielle Maria Gomes Santos	638784180 04	R: Antonia Rosa Nº 509	[illegible]
15	Carlane Gomes Pacheco da Silva	682198613100	R: Antonia Rosa Nº 509	[illegible]
16	Amarindia Mendonça Costa	598728750340	R: Antonia Rosa Nº 510	[illegible]
17	Amanda Maria Arruda Gomes	609576316324	R: Antonia Rosa Nº 510	[illegible]
18	Diego Cassimiro dos Santos	748368512357	R: Antonia Rosa Nº 510	[illegible]
19	Dhyvison Silva do Nascimento	740064011335	R: Antonia Rosa Nº 510	[illegible]
20	Amanda de Araújo Viana	707363015195	R: Antonia Rosa Nº 510	Amanda de Araújo Viana

V = 20 NV = ∅

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conquista (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ingrid Maria de Melo	7199313152 70	R= Antônia Rosa Nº 501	
02	Hélio Ferreira Nunes Filho	5799 0083407 5	R= Antônia Rosa Nº 501	
03	Vanessa Kelma Nogueira de S.	6399116161 56	R= Antônia Rosa Nº 501	
04	Hitchley Euclenes de Morais	6959851162 93	R= Antônia Rosa Nº 504	
05	Vivian Maria Pol Oliveira	4664448125 64	R= Antônia Rosa Nº 504	
06	Alfredo Cardoso V. Coelho Jr.	6971707164 25	R= Antônia Rosa Nº 506	
07	Valbonini Karina da Silva	1055020140 18	R= Antônia Rosa Nº 506	
08	Luziane Michelle Alves Lima	7 3344131112 3	R= Antônia Rosa Nº 506	
09	Adelson Martins da Silva	654230916573	R= Antônia Rosa Nº 506	
10	Alice Lacerda Coelho	7031693192 38	R= Antônia Rosa Nº 506	
11	Antônia Nunes dos Santos	3638951146 24	R= Antônia Rosa Nº 506	
12	Bruna Luciana da Silva	6380851500 25	R= Antônia Rosa Nº 509	
13	Alex Guimarães Lopes	6026095151 062	R= Antônia Rosa Nº 509	
14	Daniella Maria Gomes Santos	6387541800 4	R= Antônia Rosa Nº 509	
15	Carlene Gomes Pacheco da Silva	6821986131 00	R= Antônia Rosa Nº 509	
16	Ismael Fabio Mendonça Costa	5987287503 40	R= Antônia Rosa Nº 510	
17	Ramona Vitória Peixoto Gomes	6095767 31634	R= Antônia Rosa Nº 510	
18	Diego Casimiro dos Santos	7483685 12357	R= Antônia Rosa Nº 510	
19	Weverton Silva de Nascimento	5400640113 35	R= Antônia Rosa Nº 510	
20	Amanda de Araújo Vieira	1073630151 96	R= Antônia Rosa Nº 510	

V = 30 NV 0

DOS CORREIOS

4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação comunicativa de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.100.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Diego Fernandes Lopes	711279515074	R. Profª Alvina Fonseca Nº 07	
02	Elaine Cristina G. N. dos Chagas	696620713553	R. Profª Alvina Fonseca Nº 07	
03	Flávio Alves de Lima	553422815603	R. Yolando B. Chagas Nº 07	
04	Fabio de Oliveira Neves	566096640042	R. Yolando B. Chagas Nº 08	
05	Eviane Lins de Lima	599081818530	R. Yolando B. Chagas Nº 08	
06	Elizania Ferreira da Costa	633820040016	R. Yolando B. Chagas Nº 08	
07	Eraldo José dos Santos Filho	702636117295	R. Yolando B. Chagas Nº 09	
08	Giraldo Raimundo da N.	567179113464	R. Yolando B. Chagas Nº 09	Giraldo Raimundo da Neves
09	Hugo Raphael Reis S. de O.	634395015085	R. Yolando B. Chagas Nº 09	Hugo Raphael Reis
10	Franca Marij Rodrigues	632750113061	R. Yolando B. Chagas Nº 10	
11	George Martins Barros	591090315871	R. Yolando B. Chagas Nº 10	
12	Hamilton Silva de Melo	694263014464	R. Yolando B. Chagas Nº 10	
13	Gleicilene de Andrade Santos	653685250244	R. Yolando B. Chagas Nº 11	
14	Gizeli Barros Cavalcanti	636053811952	R. Yolando B. Chagas Nº 11	
15	Gubson Braz Lima da Silva	558883150445	R. Yolando B. Chagas Nº 11	
16	Ilana Maciel Lima	709473618390	R. Yolanda B. Chagas Nº 12	
17	Ivana Tavares de C. Bezerra	675234111487	R. Yolando B. Chagas Nº 12	
18	Jefferson de Lucena Ferreira	636836317564	R. Yolando B. Chagas Nº 12	
19	Jessica Ferreira de Mello	696468216915	R. Yolando B. Chagas Nº 12	
20	Jeefferson Batista Lilt	638963110085	R. Yolando B. Chagas Nº 13	

V = 20 NU = 0

Mês das Comunicações 437

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcelo Lopes dos Santos	6739447 11048	R: Profª Alvina Fonseca Nº 01	[illegible] dos Santos
02	Marcos Eduardo Lourenço Ferreira	546146318234	R: Profª Alvina Fonseca Nº 01	[illegible]
03	Marcio José da Silva	6766813 10139	R: Profª Alvina Fonseca Nº 01	[illegible]
04	Marcio Farias de Souza	7129891 18117	R: Profª Alvina Fonseca Nº 01	[illegible]
05	Marconi José de Melo	456338114249	R: Antônio José Cristão Nº 02	[illegible]
06	Marcone de Paula E Silva	523219013434	R: Antônio José Cristão Nº 02	Marcone de Paula [illegible]
07	Lea Maria da Silva	4712049 14560	R: Antônio José Cristão Nº 02	[illegible]
08	Mario de Araujo E Silvia Filho	6364721 14650	R: Antônio José Cristão Nº 02	[illegible]
09	Maria da Penha da Silveira	6072609 16468	R: Antônio José Cristão Nº 02	Maria de Araujo E Silvia Filho
10	Marcus Vinicius Leão Vaz	2142673 50321	R: Antônio José Cristão Nº 03	[illegible]
11	Lenira Firmo de Sousa	5458613 12445	R: Antônio José Cristão Nº 03	[illegible]
12	Mario Anderson dos Santos Gonçalves	6686728 15001	R: Antônio José Cristão Nº 03	Mario Anderson dos Santos Gonçalves
13	Marilia Torres Alcoforado	7075082 19620	R: Antônio José Cristão Nº 04	Marilia Torres Alcoforado
14	Leandro Tenorio Lins	6286970 10167	R: Antônio José Cristão Nº 04	Leandro Tenorio Lins
15	Mauricio Eufrasi de Oliveira	2422603 51157	R: Antônio José Cristão Nº 04	Mauricio Eufrasi de Oliveira
16	Mauricio Calazans Ramos	6421594 14502	R: Antônio José Cristão Nº 04	[illegible]
17	Maurilio Barbosa da Silva	6283890 50550	R: Antônio José Cristão Nº 05	Maurilio Barbosa da S
18	Paulo Alexandre da Silva	2704193041113	R: Antônio José Cristão Nº 05	[illegible]
19	Moizaniel Antonio de Sousa Junior	3942815 50354	R: Antônio José Cristão Nº 05	[illegible]
20	Mizael Vercosa da Silva	31116345 11205	R: Antônio José Cristão Nº 05	Mizael Vercosa da Silva

V = 20 IV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A.C. de Radio Difusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Patrícia Marques de Oliveira	MG-12360944	R. Benedito Lima 811	Patrícia Marques de Oliveira
02	José Dias da Silva Filho	RS143506	Maria Petrolina F. 830	José Dias da Silva Filho
03	Marli Mendes Pereira	MS13901563	R. Lafiti Ferreira	Marli Mendes Pereira
04	Adilson Sebastião da Silva	MG13174935	R. Manoel Genario 1247	Adilson Sebastião da Silva
05	Lucinete B. da Silva	1453166	R. Rodrigo Castilho 897	Lucinete B. da Silva
06	Roseli Elza da Silva	05315924640	Maurílio Afonso Sousa 240	Roseli Elza da Silva
07	Claudio Morais Ferreira	M-2834177	Av. Brasil 662	Claudio Morais Ferreira
08	Laudicia Maria Mota Silva	MG-12356914	Av. Brasil 668	Laudicia Maria Mota Silva
09	Maria Piedade Ferreira	M-11132149	Av. Brasil 662	Maria Piedade Ferreira
10	Romeo Morais Ferreira	M3480824	Av. Brasil 652	Romeo M. Ferreira
11	Roseli Freire dos S. Silva	RG-2012862	Pedro Lima Chagas 648	Roseli Freire da S. Correia
12	Ana Maria dos Santos Silva	MG-17342222	Pedro Lima Chagas 648	ANA Maria dos S. Silva
13	José Carlos M. dos Santos	RG-1778171	Pedro Lima Chagas 648	JOSE CARLOS M. DOS SANTOS
14	Maria Cicera dos Santos	RG-1485233	Aurelio Stabarini 148	Maria Cicera dos Santos
15	Daniela Daurina Dantonio	11947027 06	Uberlandia 1314	Daniela Daurina Dantonio
16	Ademir Neves dos Santos	17347520	Uberlandia 1285	Ademir Neves dos Santos
17	Leticia Alves F. Silva	17853352	Uberlandia 1285	Leticia A. F. da Silva
18	Claudia Mª Brito de Jesus	04219785620	Lazaro Florentino Mota 1900	Claudia Mª Brito de Jesus
19	Cleusa Maria Rocha de Paula	MG-13235887	José Ferreira Oliveira 110	Cleusa Maria Rocha
20	Sandra Oliveira Almeida	MG15665223	José Ferreira Oliveira 125	Sandra Oliveira Almeida

V = 20 NV = 0

439

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação comunicativa de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.180.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Marcelo Lopes dos Santos	6739447.11048	R- Profª Alvina Fonseca Nº 01	[illegible]
02	Marcos Eduardo Lourenço Ferreira	5461463 18234	R- Profª Alvina Fonseca Nº 01	[illegible]
03	Marcio José da Silva	6766813 10139	R- Profª Alvina Fonseca Nº 01	[illegible]
04	Marcio Farias de Sousa	7129891 18117	R- Profª Alvina Fonseca Nº 01	Marcio Farias de Sousa
05	Marconi José de Melo	4563381 14249	R- Antonio José Cristão Nº 02	Marconi José de Melo
06	Marcone de Paula E Silva	5232190 13434	R- Antonio José Cristão Nº 02	[illegible]
07	Lia Maria da Silva	4712049 14560	R- Antonio José Cristão Nº 02	Lia Maria da Silva
08	Mario de Araujo E Silvia Filho	6364721 14650	R- Antonio José Cristão Nº 02	[illegible]
09	Maria da Penha da Silveira	6072609 16458	R- Antonio José Cristão Nº 03	[illegible]
10	Marcus Vinicios Loio Vaz	2142673 50321	R- Antonio José Cristão Nº 03	[illegible]
11	Lineira Firmo de Sousa	5458619 12445	R- Antonio José Cristão Nº 03	Lineira Firmo de Sousa
12	Mario Anderson dos S. Gonçalves	6686728 15001	R- Antonio José Cristão Nº 03	[illegible]
13	Marilia Torres Alcoforado	7075082 19620	R- Antonio José Cristão Nº 04	[illegible]
14	Leandro Cenorio Lins	6286910 10167	R- Antonio José Cristão Nº 04	[illegible]
15	Mauricio Eufrasi de Oliveira	2422603 51157	R- Antonio José Cristão Nº 04	Mauricio Eufrasi de Oliveira
16	Mauricio Calazans Ramos	6421594602	R- Antonio José Cristão Nº 05	[illegible]
17	Maurilio Barbosa da Silva	6283850 50550	R- Antonio José Cristão Nº 05	[illegible]
18	Paulo Alexandre da Silva	2704193041113	R- Antonio José Cristão Nº 06	[illegible]
19	Moizaniel Antonio de Sousa Junior	3942815 50354	R- Antonio José Cristão Nº 06	[illegible]
20	Mizael Vircosa da Silva	3111634511205	R- Antonio José Cristão Nº 06	[illegible]

V = 20 NV 3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	Diogo Do Vale Santos	6366354	Santa Rita	15	Diogo do Vale Santos
02	CYBlle De Moraes Cruz	7281825	Santa Rita	20	[illegible]
03	Dekse Cristina Da Silva	6924856	Santa Rita	35	Dekse Cristina da Silva
04	Daneele De Souza Silva	6496662	Tupinambás	817	[illegible]
05	Diogo Ferreira Gonçalves	6572994	Tupinambás	712	[illegible]
06	Dekse Pereira De Souza	7064023	Tupinambás	620	Dekse P. Santos
07	Adriana Maria dos Santos	6275667	Tupinambás	555	[illegible]
08	Diogo Henrique Melo Lima	6409787	Tupinambás	410	[illegible]
09	ADelene Pimentel dos Santos	5584492	Tupinambás	340	[illegible]
10	Alcidelia Luzia Leite	6779799	Antônio	6	Alcidelia Luzia Leite
11	Andreza Mendes Da Silva	6391036	Antônio	20	Andreza Mendes da Silva
12	Angela Pereira Lopes Da Silva	7067258	Antônio	220	[illegible]
13	Andreza Cavalcante Teles	5893770	Antônio	315	[illegible]
14	Andreia Hallet De Paula Egito	733544	Antônio	440	Andreia Hallet de Paula Egito
15	Dolores Soares Ferreira	8782998 31	Antônio	560	Dolores Soares Ferreira
16	EDnaldo Menezes De Lima	5804187	Antônio	535	[illegible]
17	ADreelma Santana G da Silva	6026649	Antônio	635	[illegible]
18	Emanuelle Carmem da Silva	7290415	Antônio	715	[illegible]
19	Elaine V Rocha B. Montoro	7296475	Santa Rita	25	[illegible]
20	Elaine Farias Da Silva	6705455	Santa Rita	46	[illegible]

V = 20 NU = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunicativa de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP. 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Diego Fernandes Lopes Colado	711279515074	R. Profª Alvina Fonseca Nº 07	Diego Fernandes Lopes Colado
02	Elaine Cristina G. N. dos Chagas	696620713553	R. Profª Alvina Fonseca Nº 07	[illegible]
03	Flavio Alves de Lima	553422815603	R. Yolando B. Chagas Nº 07	[illegible]
04	Fabio de Oliveira Neves	566096640042	R. Yolando B. Chagas Nº 08	[illegible]
05	Erione Lins de Lima	549081818530	R. Yolando B. Chagas Nº 08	[illegible]
06	Elizânia Ferreira da Costa	633820040016	R. Yolando B. Chagas Nº 08	Elizania Ferreira da Costa
07	Eraldo José dos Santos Filho	702636417295	R. Yolando B. Chagas Nº 09	[illegible]
08	Gilvaldo Raimundo do N.	567179113464	R. Yolando B. Chagas Nº 09	Gilvaldo Raimundo do N.
09	Hugo Rafael Reis Souza de J.	634395015085	R. Yolando B. Chagas Nº 09	Hugo Rafael R. Souza de J.
10	Franco Mary Rodrigues de A.	632750113061	R. Yolando B. Chagas Nº 10	Franco Mary Rodrigues
11	George Martins Barros	591090315871	R. Yolando B. Chagas Nº 10	[illegible]
12	Hamilton Silva de Melo	694263014464	R. Yolando B. Chagas Nº 10	[illegible]
13	Glicelene de Andrade Santos	653685250244	R. Yolando B. Chagas Nº 11	[illegible]
14	Gizeli Barros Cavalcanti	636053811952	R. Yolando B. Chagas Nº 11	[illegible]
15	Gilbson Braz Lima da Silva	558883150445	R. Yolando B. Chagas Nº 11	Gilbson Braz Lima da Silva
16	Ilana Maciel Lima	709473618390	R. Yolando B. Chagas Nº 12	Ilana Maciel Lima
17	Ivana Tavares de O. Bezerra	675234111487	R. Yolando B. Chagas Nº 12	Ivana Tavares
18	Jefferson de Lucena Ferreira	636836317564	R. Yolando B. Chagas Nº 12	[illegible]
19	Jessica Ferreira de Mello	696468216915	R. Yolando B. Chagas Nº 13	[illegible]
20	Jefferson Batista Leite	638963110085	R. Yolando B. Chagas Nº 13	[illegible]

V = 20 JU = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4.da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A.C. de Radio Difusão Nova Conquista (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP 381200

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	IVONE MARIA MOTA	04833214601	R 5.56 ANTONIO NASSIF	IVONE MARIA MOTA
02	MARIA CONCEIÇÃO GONÇALVES	MG: 15 569 914	R 6.95 ANTONIO NASSIF	Maria Conceição Gonçalves
03	Joana Fernanda Silva	MG-15.397.366	R, L Nº 125 SÃO FRANCISCO	Joana Fernanda de Sampaio Silva
04	Eliani de Freitas Mota	MG-13.198924	R.S Nº 105 SÃO FRANCISCO	Eliani de Freitas mota
05	JOSE ANTONIO DA SILVA	MG 898962	R: LUCIANO BARRETO 287	José Antonio da Silva
06	VERA LUCIA ALVES	MG. 14 244 904	R: LUCIANO BARRETO 287	Vera Lucia Alves Pereira
07	Adriana Micaelli Lopes	MG 17197513	R: Joaquim Frei Silveira 20	Adriana Micaelli Lopes
08	[illegible]	MG 10302554	R: Maria Petrolina Freitas 596	[illegible]
09	Joao Fernando dos Santos	MG 12 029 842-4	R: Maria Petrolina nº 596	Joao Fernando dos Santos
10	Maria Aparecida de Jesus	CTPS/90546	R: AUGUSTA ALVES 329	Maria Aparecida de Jesus
11	Aldemir Faria Nogueira Junior	MG 13 421 867	R: João Nunes 245	Aldemir Faria Nogueira Junior
12	Antonia Zirleni D Silva	MG 15.182.912	R: Saudade 1139	Antonia Zirleni D Silva
13	Sandra Louisa	M-7 320 202	R Araguaxi 1139	Sandra Louisa
14	Orlando Mendes dos Santos	MG: 17531.058	R. Mª Petrolina Freitas 297	Orlando Mendes dos Santos
15	Jose Eduardo Rodrigues Carneiro	MG 14 342 010	R. Rodovia V: 95	Jose Eduardo Rodrigues Carneiro
16	Raimunda Nivia Alves Silva	9979506-49	R Maxixi nº 105	Raimunda Nivia Alves Silva
17	Romana Kirsch Dias	25.529.162,	R Rodrigues Coelho Sobrº	[illegible]
18	Elaine Dias Braga	RG: M-4 799 573	R: Geronimo H. S. Mello nº 260	Elaine Dias Braga
19	Antonia Moyle	M 4 280 543	Pedro V 1031	Antonia Moyle
20	LUCIENE SOUSA DO CARMO	MG 13862823	MARIA PETROLINA N.451	Luciene Sousa do Carmo

V = 20 JV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A.C. de R.D. Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CEP 38120.000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sebastião Donizetti da Silva	M.4.722.221	R: 4 Nº 277	Sebastião Dott
02	Anderson Messias da Silva	MG-03726101170	R: 4 Nº 329	Anderson Messias da Silva
03	Lucinéa Enriquez de Sena	MG-19028.2276	R: 3 Nº 360	Lucinéa M. de Sena
04	Elisa Maria Castro Rosa	MG-22239.6365	R: 3 Nº 340	Elisa Maria Castro Rosa
05	Joselita Meira de Castro	MG-37750[illegible]	R: 3 Nº 330	Joselita Meira de Castro Aquetoni
06	Conceição Soares Aquetoni	MG-510.606.126.15	R: 3 Nº 332	Conceição Soares Aquetoni
07	Luis Carlos Aquetoni	MG-08.805.266.66	R: 3 Nº 332	Luis Carlos Aquetoni
08	Lilian Rosa Fabian	MG-11.946.315	R: 3 Nº 240	Lilian Rosa Fabian
09	Aurelia O.B. Mendonça	MG-071.093.636.27	R: 3 Nº 220	Aurelia O.G. Mendonça
10	Leonidas dos Santos Ribeiro	MG-071.289.876.06	R: Ana Maria Souza [illegible]	Leonidas dos Santos R
11	Gilson Pedro da Ponte	MG-18.028.227	R: 3 Nº 181	Gilson Pedro da Ponte
12	Maria Sebastiana de Jesus	MG-10.926.2542	R: 3 Nº 151 F	Maria Sebastiana de Jesus
13	Pedro Gomes dos Santos	MG-16.274.495	R: 3 Nº 100	Pedro Gomes dos Santos
14	Pedro da Cruz Farias	MG-011.714.033.07	R: 3 Nº 100	Pedro da Cruz
15	Edmana Monteiro da Silva	MG-39.054.473.5	R: 3 Nº 100	Edmana Monteiro da Silva
16	José Antunes Bezerra Filho	MG-6.238.403	R: 3 Nº 100	José Antunes Bezerra Filho
17	Cleverson de Farias	MG-071.903.614.19	R: 3 Nº 100	Cleverson de Farias
18	Alvaci Rodrigues Lima	MG-7.854.792	R: 3 Nº 50	Alvaci Rodrigues Lima
19	Genito Santos Silva	MG-11665141	R: 3 Nº 50	Genito dos Santos Silva
20	Valdemar de Jesus Moreira	MG-08556[illegible]	R: 3 Nº 50	Valdemar de Jesus Moreira

V = 20 NV = Ø

Mini. das Comunicações 444

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A.C. de R.D. Nova Conquista. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CNPJ 38120.00

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sebastião Domingos da Silva	M-4.722.221	R:4 Nº 377	
02	Anderson Messias da Silva	MG-13.726.011/76	R:4 Nº 329	
03	Lucineia Marques de Lima	MG-18.028.997	R:3 Nº 360	
04	Elisa Maria Castro Rosa	MG-22.239.656/5	R:3 Nº 340	
05	Geralda Maria de Castro	MG-377.500.618.69	R:3 Nº 320	
06	Conceição Soares Siqueira	MG-32.659.394/9	R:3 Nº 332	
07	João Carlos Siqueira	MG-10.106.126-15	R:3 Nº 332	
08	Silvia Rosa Fabian	MG-06.805.116/0	R:3 Nº 240	
09	Aurelia D.G. Mendonça	MG-11.946.313	R:3 Nº 220	
10	Leonidas Gonçalves Ribeiro	MG-07.108.363/0-2	R: Nova Vinheira Casa Nº 884	
11	Edson Lodo da Conti	MG-07.289.876/6	R:3 Nº 181	
12	Maria Sebastiana de Jesus	MG-10.936.254/2	R:3 Nº 151 F	
13	Pedro Gomes dos Santos	MG-16.974.195	R:3 Nº 100	
14	Pedro da Cruz Faria	MG-11.774.330/2	R:3 Nº 100	
15	Edmarcos Monteiro da Silva	MG-14.634.475/5	R:3 Nº 100	
16	José Antunes Ferreira Filho	MG-6.237.903	R:3 Nº 100	
17	Clemerson da Costa	MG-14.973.640	R:3 Nº 100	
18	Maria Rodrigues Lima	MG-7.954.792	R:3 Nº 50	
19	Egnito Santos Silva	MG-11.665.141	R:3 Nº 30	
20	Valdemar de Jesus Ferreira	MG-08.556.462/7	R:3 Nº 50	

V = 20 JV = 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A.C. De Radio Difusão Nova conquista (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CEP 37120 000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
08	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
09	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
19	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A.C. De Radiodifusão Comunitária (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CEP 38220

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Willian Charles Baptista	13.119.398	R: 7 Nº 155	Willian Charles Baptista
02	Alessandro Benfica	10.276.418	R: 7 Nº 184	Alessandro Benfica
03	Maria A. D. Cardoso Silva	8.905.690	R: 3 Nº 140	Maria Aparecida Cardoso da Silva
04	Williams D. S. Oliveira	14.491.661	R: Luciano Barreto Nº 20	Williams da Silva Oliveira
05	Hosana Soares Barbosa	16.214.381	R: 3 Nº 181	Hosana Soares Barbosa
06	Ailton Pereira de Araújo	8.637.505	R: Uruguai Nº 453	
07	Cleudson Soares da Silva	360.413.688-40	R: Jamaica, Nº 575	Cleudson Soares da Silva
08	Rosário Aparecida de Araújo	237.556.586-40	R: Deputado Urbano Nº 102	Rosário Aparecida de Araújo
09	Wilandia Vieira Lima	15.468.585	R: F Nº 121	Wilandia Vieira Lima
10	Antonio Joaquim da Silva	342 45328	R: B Nº 74 conj. Ida	
11	Antonio José Carneiro Pinheiro	36.986 15	R: Maria Antonia Nº 2	
12	Ivanildo José da Silva	135 573 777-81	R: Presidente Vargas Nº 539	
13	Maria Claudia da Silva	10.971-924-45	R: Presidente Vargas 539	Maria Claudia da Silva
14	Cinéria Vieira Borges	231.646	R: Heroínas Brasil Nº 2240	Cinéria Vieira Borges
15	Rita Pereira dos Santos	11.312-334	R: L Nº 5 Fleck	Rita Pereira dos Santos Barbosa
16	Edilton José Gonçalves	11.437.176	R: L Nº 5 Fleck	Edilton José Gonçalves
17.	Adriana Rocha de Oliveira	15.696.184	R: Piracuba 585	Adriana Rocha de Oliveira
18	Hugo Castro Lemi	879.233.465-34	R: Radialista de Uberaba Nº 12	Hugo Castro Lemi
19	Elias Gonçalves da Silva	MG-11.308.354	R: Fabio Nº 204	Elias Gonçalves da Silva
20	Jeferson Antero Gomes	MG-15505.352	Av: Leonel Sobrinho Nº 227	Jeferson Antero Gomes

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa A. C. Rádio Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executa Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CP 38120.000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Renilda maria Soares	MG2361997	antonio José Custodio 191	Renilda Maria Soares
02	Antonia Vilen D. Silva	24C4J8Z6	Rua da saudade 1139	Antonia Vilen D. Silva
03	Raoânegle Ferreira Oliveira	13162964	Dr. Paulino de Rezende 36	Raoânegle Ferreira Oliveira
04	Yara Nice Borges de Sousa	MG-13.099.434	Rua Luciano Barata 470	Yara Nice Borges de Sousa
05	Imelda Batista M. Alves	MG 916.132	Antonio Pedro Laigio 220	Imelda Batista M. Alves
06	Ebidiane Marques machado	MG 6.655.757	Rua Saudade nº 829	Ebidiane Marques machado
07	Geanete Gonçalves da Silva	MG 7643257	Rua Horario 5 nº 75 1005	Geanete Gonçalves da Silva
08	Elaine Pereira	MG 6346472	Rua José Ferreira Oliveira 54	Elaine Pereira
09	Elicte Pereira	MG 6963014	Vereador 1190	Elicte Pereira
10	Valdirene [illegible]	RG 8406710	Rua Brasival da Costa Pereira 198	Valdirene [illegible]
11	Andreia Cristina Moura	RG 14.362.793	Rua Raimundo Nilton Pereira 198	Andreia Cristina Moura
12	Antonio Bento dos Santos	13.130.156	1º de Maio 23º 9	Antonio Bento dos Santos
13	Carlos Boto Freitas	23963242	Imagi Silva - 09	Carlos Boto Freitas
14	Maria Helena	86343462	Imagi Silva - 09	
15	Helena Leite Costa	23424548	Imagi Silva 32	
16	Andreia Dias Lima	86532159	Imagi Silva - 32	
17	José B Oliveira	2163544	JUNHO Nº 46	José B Oliveira
18	Amadeu Lima	2166307-2	JUNHO Nº 46	
19	Maria Benedita Oliveira	6245301	JUNHO 36	Maria Benedita Oliveira
20	Juliana Bruno Silva	9166432	JUNHO	

V = 20 JV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa A. C. de Rádio Difusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executa Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CEP 38120.000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José dos Reis da Silva	M.5-136.916	R: Antônio Borges da Silveira 48	José dos Reis da Silva
02	Maria aparecida Almeira	MG.14.360.996	R: Antônio Borges da Silveira 57	Maria aparecida Almeira
03	Mariana Aparecida de Carvalho	MG.11.282.462	R: Agnaldo Bento Borges 71	Mariana Aparecida de Carvalho
04	Luciana Luiza da Silva	MG.12.000.794	R: Antônio Borges da Silveira 52	Luciana Luiza da Silva
05	Antônio Luiza da Silva	MG.11.972.054	R: Antônio Borges da Silveira 52	Antônio Luiza da Silva
06	Alcira Eurípes de Paula	MG.11.997.831	R: Antônio Borges da Silveira 52	Alcira Eurípes de Paula
07	José Luciano da Silva	M.7.689.548	R: Antônio Borges da Silveira 52	José Luciano da Silva
08	Creusa Luiza da Silva	MG.10.887.721	Antônio Borges da Silveira 52	Creusa Luiza da Silva
09	Antônio Batuira Luiz	M.G.13.044.248	Antônio Borges da Silveira 52	Antônio Batuira Luiz
10	Valdiomlia Barrozo da Silva	46.288.650-5	Antônio Borges da Silveira	Valdiomlia B. Silva
11	Edson dos Santos perpétuo	M.G.15794974	Antônio Borges da Silveira	Edson Santos perpétuo
12	Edna Cristina Gomes	MG 13.100.989	Antônio Borges da Silveira 45	Edna Cristina Gomes
13	Geremiaria da Silva	MG 14.150.201	R: Genésio Morais Lima 16	Geremiaria da Silva
14	Sonia M. S. Moreira	M.7.871.602	R: José Pereira nº 95	Sonia Maria Silva Moreira
15	Karline Oliveira Neves	4950775.	Rua Jolando Borges Chagas Nº 05.	Karline O. Neves
16	Marilene das neves nascimento	M.7.970.185	R: Jolando Borges Chagas Nº 05	Marilene das neves nascimento
17	Helena Maria de C. Oliveira	M.9.583.422	R: Lazaro Florentino Mota 880	Helena Maria de C. Oliveira
18	Divino de Oliveira	M-4722953	R: Lazaro Florentino Mota 880	Divino de Oliveira
19	Nathanael Araújo Gomes	MG-12.603.902	R. Luciana Barreto 295	Nathanael A. Gomes
20	Luciano José de Oliveira	MG.15.852.224	R: Luciano Barreto 295	Luciano José de Oliveira

V = 30 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa A. C. de R. Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executa Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38220.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Helena Ferreira Dom	120545801	Brasil 622	Maria Helena Ferreira Domini
02	MARIA Helena FERREIRA DOMIN	102545641	Brasil 622	Maria Helena Ferreira Domini
03	Claudia Sene	M02104563	Brasil 632	[illegible]
04	Angela Sene	24640213	Brasil 644	[illegible]
05	Ana Lucia Sene	220140521	Brasil 646	[illegible]
06	Luciana Mateira	134584341	Brasil 646	[illegible]
07	Maria Aparecida Silva	23864413	Brasil 630	Maria Aparecida
08	Lana Ferreira Sil	21406382	Brasil 630	[illegible]
09	Ronaldo Silva	26083458	Brasil 648	[illegible]
10	Sonia Oliveira Silva	19064323	Brasil 648	[illegible]
11	Pedro G de Jesus	228064324	Brasil 648	Pedro G de Jesus
12	Claudia Aparecida Lujes	27498624	Brasil 648	Maria Aparecida Lujes
13	Maria Pereira Silva	21088221	Brasil 648	[illegible]
14	Cristiane Castro Oliveira Silva	21632914	Brasil 643	Cristiane Castro Oliveira Silva
15	Adriane Custa Araujo Costa	12340580	Brasil 642	[illegible]
16	Marlene Sene Batista	234802110	Brasil 642	Marlene Sene Batista
17	Ana Silva	258012342	Brasil 623	[illegible]
18	Rosalia Maria Silva	87285213	Brasil 623	Rosalia Maria Silva
19	Andrea Henrique Silva	23452592	Brasil 622	Andrea Henrique Silva
20	Roberto Moura	102549324	Brasil 622	[illegible]

V = 30 NV = 3

450

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A.C.D.E. RONDA Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Cep 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lorene Alexia Motta	MG 3327460	R. Sete - Antônio Narciso	Lorene Maria Rota
02	Aparecida Conceição Graça Silva	MG. 15564914	R. 6095 Antônio Narciso	Maria Conceição das Graça
03	Meane Fernanda Silva	MG: 15392366	R. 21.925. São Francisco	Meane Fernanda Campos Silva
04	Eleni de Freitas Motta	MG: 13199934	R. 5 N. 105 São Francisco	Eleni de Freitas Motta
05	José Antonio da Silva	MG 898962	Dr. Cesar Barreto 282	José Antonio da Silva
06	Vera Lucia Reis Pereira	MG. 14744904	Dr. Cesar Barreto 282	Vera Lucia dos Reis Pereira
07	Adriana Cristelli Nogueira	MG 12649763	Joaquim Pereira Lemos 20	Adriana Micceli Nogueira
08	Reginaldo Evangelista de Lima	MG 10302554	R. Augusto Alves 329	Reginaldo Evangelista de Lima
09	Fabiana Fernanda dos Santos	MG 12.018.842-4	R. João Nunes 945	Fabiana Fernanda dos Santos
10	Aparecida Aparecida de Jesus	MG 13.485.486	R. Lourdes 1139	Maria Aparecida de Jesus
11	Waldemir Batista Nogueira	MG 13.921.802	R. Araguari 1339	Waldemir Batista Nogueira
12	Antonia Fabiani da Silva	MG 15.182.912	R. Cel Petrolina Freitas 21	Antonia Fabiani da Silva
13	Sandra Lima	M.G. 12.320.202	R. Dr. Cesar Barreto	Sandra Lima
14	Orlando Mendes dos Santos	MG 14.531.059	R. Rodovia 95	Orlando Mendes dos Santos
15	José Eduardo Rodrigues	MG. 14.312.010	Avenida 105	José Eduardo Rodrigues
16	Fernando Henrique Alves Sousa	4999 96 20 68	Av. Rodrigues Fontella, 2 Sete 20	Fernando Henrique Alves Sousa
17	Marcone Pillot	25 521 262	R. Francisco de Sousa Mello	
18	Elaine Dias Bringel	96 N. 4933 923	R. Rodrigues Fontella Sete	Elaine Dias Bringel
19	Antonia Moreira	MG 14980543	Quem 16 203	Antonia Moreira
20	Luciani Santos do Carmo	MG. 13.867.823	Agrovila Petrolina nº 451	Luciane Santos do Carmo

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A.C.E.R.P.N.B.A. Comaicas (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Cep 38.12000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ivone Maria Mota	MG 14.833.214/604	R. 556 Antonio Vassi	Ivone Maria Mota
02	Maria Conselota Graças Silva	MG-15.569.714	R. 10-95 Antonio Vassi	Maria Conselota Graças Silva
03	Ivone Fernandes Silva	MG-15.539.423/06	R. 1 Nº 129 S. Francisco	Ivone Fernandes Campos Silva
04	Elenir de Freitas Mota	MG-13.199.899/24	R. 5 Nº 208 S. Francisco	Elenir de Freitas Mota
05	José Antonio da Silva	MG-8.999.02	R. Dulcenia Barreto 1302	José Antonio da Silva
06	Vera Lucia Alves Pereira	MG-14.744.304	R. Jovelino Barreto 2002	Vera Lucia Alves Pereira
07	Adriana Mitarelli Di Lopes	MG-12.199.513	R. Joaquim Frei Gabriel 2	Adriana Mitarelli Di Lopes
08	Reginaldo Tercio da Silva	MG-20.809.554	R. Cel Estelino Fontes 590	Reginaldo Tercio da Silva
09	Raimunda Fernandes dos S. Castro	04.302.784-42	R. Augusto Alves 329	Raimunda Fernandes dos S. Castro
10	Maria Aparecida de Jesus	[illegible]	R. Jovino Nunes 245	Maria Aparecida de Jesus
11	Aldemir Farias	MG-13.121.867	R. Saudade 1179	Aldemir Farias
12	Antonia Paulina da Silva	MG-15.182.912	R. Dragoeiro 1139	Antonia Paulina da Silva
13	Sandra Souza	07.202.021	R. Cel. Petrolina Fontes 590	Sandra Souza
14	Orlando Mendes dos Santos	MG-12.532.058	R. Arcebispo 95	Orlando Mendes dos Santos
15	José Eduardo Rodrigues C.	MG-14.316.010	R. Bracaia 2105	José Eduardo Rodrigues C.
16	Raimunda Maria Alves Sousa	901.956.206/04	Porta Rodrigues Coelho Sem	Raimunda Maria A. de Sousa
17	Francisca Pereira	1552.116.12	R. Geraldo Fontes 1200	[illegible]
18	Elenir Dias Bezerra	MG-12.223.503	Rodrigues Coelho Sem 206	Elenir Dias Bezerra
19	Antonio Marcelo	MG-14.280.543	Rua 6 103	Antonio Marcelo
20	Luciene Souza do Carmo	MG-13.862.923	Geraldo Fontes 451	Luciene Souza do Carmo

V. 20 N.º 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A. COMUNITÁRIA NOVA CONCEIÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP 38120000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mariane Maria Mota	04 893 214 601	R. S. 56. Antonio Nassif.	Ivone Maria Mota
02	Gleuza Bernadete Soares Silva	MG-15569074	R. 6. Q 5 Antonio Nassif	Maria Correia Dias Silva
03	Ivone Fernanda Silva	MG-13397366	R. 1125 Sao Francisco.	Ivone Fernanda Sampaio Silva
04	Eleni de Freitas Mota	MG-13198924	R-5 Nº 105. Sao Francisco.	Eleni de Freitas Mota
05	José Antonio da Silva	MG-8989162.	R. Luciano Barreto 222	José Antonio da Silva
06	Vera Lucia Alves Pereira.	MG 14944904	R. Luciano Barreto 228	Vera Lucia Alves Pereira
07	Adriana Ribeiro Il Lopes.	MG 12905143	R. Joaquim Fco Ribeiro 20	Adriana Ribeiro Il Lopes
08	Reginaldo Teixeira de Silva	MG 10309554	R. 01. Petrolina Freitas 486	Reginaldo Teixeira de Silva
09	Laiza Fernanda Oliveira Castro	42022842	R. Augusto Alves. 329.	Laiza Fernanda de Oliveira Castro
10	Maria Aparecida de Jesus	CTPS/30861200/08	R- Jacob Nunes 245	Maria Aparecida de Jesus
11	Aldenir Pereira Reis Conceição	MG 13421868	R. Leandro 139	Aldenir Pereira Reis Conceição
12	Antonio Marlon Silva	MG-15122.912	R Uruguai 139	Antonio Marlon Silva
13	Sandra Dias	MG 7398620	R. 01 Petrolina Freitas 298	Sandra Dias
14	Orlando Oliveira dos Santos	MG-14531059	R. Rodovia nº 95	Orlando Oliveira dos Santos
15	Jose Eduardo Rodrigues C	MG 14367010	R. Nova 205	José Eduardo Rodrigues Conceição
16	Fernanda Alves Dias S	109935620643	R. Rodrigues Castilho 5	Fernanda Alves Dias Silva
17	Vanessa Pereira	25522162-2.	R. Rodrigues Castilho 5	Elaine Dias Benigno
18	Elaine Dias Benigno	RG: 14022523	Geronimo M. S Velho 960	Antonio Marcos Rosa
19	Antonio Marcos	MG-14805431	Pet. L 1031	Vanessa Renata Dias
20	Luciene Souza do Carmo	MG-13862823	Maria Petrolina Nº 451	Luciene Souza do Carmo

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A. C. de Radio Difusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP 58.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Patrícia Marques de Oliveira	mg 12360944	R Benedito Lima de A	Patrícia Marques de Oliveira
02	José Diogo da Silva Filho	BS-143506	Nova Petrolina E 230	José Diogo da Silva Filho
03	Maria Mendes Pereira	mg-13901563	R Lot. Jd Ferreiros	Maria Mendes Pereira
04	Robson Sebastião da Silva	mg-13124935	R. Manoel Gonçalves 124	Robson Sebastião da Silva
05	Domingos B. da Silva	MG 53166	R. Rodrigo Coelho 192	Domingos B. da Silva
06	Rosely Elba da Silva	29159246-0	Maurício Afonso Soares 210	Rosely Elba da Silva
07	Raimundo Gonçalves Ferreira	m.2834142	Av. Brasil 662	Raimundo Gonçalves Ferreira
08	Laudicéia Maria Mota Silva	mg-18356914	Av. Brasil 668	Laudicéia maria mota silva
09	Maria Prestado Ferreira	mg.11133149	Av. Brasil 662	Maria Prestado Ferreira
10	Ramiro Gonçalves Ferreira	m.3480824	Av. Brasil 662	Ramiro G. Ferreira
11	Rosely Freire da S Correia	RG 20128862	Pedro Lima Chagas 648	Rosely Freire da S. Correia
12	Ana Maria das S Silva	mg 14 342222	Pedro Lima Chagas 648	Ana Maria das S. Silva
13	José Carlos M. dos Santos	MG-12228121	Pedro Lima Chagas 648	José Carlos M. dos Santos
14	Maria Nunes dos Santos	RG-11185233	Aurélio Sta Cruz 148	Maria Nunes dos Santos
15	Daniela Ramirez Antônio	RG-12256853	Av. Cândido 1384	Daniela Ramirez Antônio
16	Ademir Neves dos Santos	11340032806	Alexandrina 285	Ademir Neves dos Santos
17	Laticia Alves F Silva	12253352	Alexandrina 285	Laticia A F da S
18	Claudia Mp. Brito de Jesus	04219785620	Rosario Florentino Costa 190	Claudia Mp. Brito de Jesus
19	Elenira Maria Rocha de Paula	MG13935884	José Ferreira Oliveira 110	Elenira Maria Rocha de Paula
20	Sandra Oliveira Almeida	mg15665223	José Ferreira Oliveira 125	Sandra Oliveira Almeida

V = 30 ' = ∅

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A. C. BERRANCO DIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CEP 38120.000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edeg Gomes Passos	MG-14761325	R-Tupis 878	Edeg Gomes Passos
02	Odeti Maria di Oliveira	MG-3731781	Rua Tupi Nº 450	Odeti Maria di Oliveira
03	Eugênio Borges Ferreira	MG 11425204	R: João Nunes 404	Eugênio Borges Ferreira
04	José Antonio de Souza	196 2136 836-72	R. Ag José Inácio 25	José Antonio de Souza
05	Ademir Brandi Freitas.	021 511 256 35	Rua Joaquim Freitas 90	Ademir Brandi de Freitas
06	Aérica de Freitas	MG 10477779	Rua: João F. Mota, 1926	Aérica de Freitas
07	Michelle Silva Arnaldo	MG 11370287	Vereador 631	Michelle Silva Arnaldo
08	Edmilson Pereira	MG 13169604	Antônio Mendonça 333	Edmilson Pereira
09	Fabiana Silva	947000286-53	R: Guapinambás 55	Fabiana Silva
10	Eunice Alves Fernandes	754512636-04	R. Vereador Alves Nº 250	Eunice Alves Fernandes
11	Miriam Oliveira Alves	MG 14482186	Av. Osvaldo F. Passos 133	Miriam O. Alves
12	Maria Aparecida Martins	M4722310	R Mercado 819	Maria Aparecida Martins
13	Anderson Antonio Alves Silva	073 723 236-65	R- Vereador 1600	Anderson Antonio Alves Silva
14	Jamilson ALVES nascimento	MG-14.896.396-05	R I Conj 106	Jamilson ALVES nascimento
15	Maria Wilmara Cunha Soares	95.634.643.320	R I 106 conj	Maria Wilmara C. Soares
16	Maria das Graças Silva	94567420	RUA Lupins nº 489	Maria das Graças Silva
17	STELLA S G BRANQUINHO	MG-17.926.328	R: Alfredo Fiocchi Nº 66	STELLA SOUSA SILVA BRANQUINHO
18	Juliane Farias Lourenço P.	MG-15.536.309	R: Breginho Nº 189 R: 02	Juliane Farias Lourenço
19	Isabel Lucia Pereira	CTPS 5479/156/0078	R: 02 - 189 Breginho	Isabel Lucia Pereira
20	Joannes Verlan de Sousa	093.184.076-26	R. Anselmo Cristiano 240	Joannes Verlan de Sousa

V = 20 JUN

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A. C. de Rádio Difusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CEP 38.120.000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Éder Gomes Barros	MG14626328	R. Tupis 87-8	Éder Gomes Barros
02	Odete Maria de Oliveira	MG-3731781	R. Tupis . 450	Odete maria de Oliveira
03	Eugenio Borges Ferreira	MG 12 49 520	R. João Nunes. 404	Eugenio Borges Ferreira
04	José Antonio de Souza	196 2136 8268	R-10 José Tristão 45	José Antonio de Souza
05	Edemir Resende de Freitas	027541256 39	R. Joaquim Inácio 90	Edemir Resende de Freitas
06	Erica de Freitas	MG-10472.729	R. Evangelista Morato 1026	Erica de Freitas
07	Michelly Silva Geraldo	MG-12380282	R. Nordeste . 131	Michelly Silva Geraldo
08	Edmailson Pereira	MG-13169604	R. Antonio Gonçalves 533	Edmailson de Oliveira
09	Fabiana Dias	154512636 04	R. Adamo Alves . 250	Fabiana Dias
10	Adriana Oliveira Alves	MG-14 H 8 8 / 2 6	R. Orlando K. Paiva .	Denise Alves Fernandes
11	Lauro Alves Fernandes	454 9126 3604	R. Tupinambás 54	Adriana Oliveira Alves
12	Maria Aparecida Martins	MG 9223 20	Rua Morada . 819	Maria Aparecida Martins
13	Anderson Antonio Alves Silva	023 23296 65	R. Nordeste . 1100	Anderson Antonio dos Silva
14	Danilson Alves Moura Sousa	066.896 396 51	R. I Lote . 206	Danilson ALVES moura sousa
15	Maria Valmacia Lemos Sousa	956 348 430	R. I Lote 206	Maria Valmacia C. Sousa
16	Cleide da Silva	94561240	R. Tupinambás 489	Cleide da Silva
17	Stella SS Branquinho L.O.P.	MG 15 536 309	R. Brejinho. nº 129 R. 02	STELLA SOUSA SILVA BRANQUINHO
18	Israel Sousa Ferreira	54 9 92500 96	R. 01 129 Redenção.	Arivane Farias Lourenço
19		14 936 321	R. [illegible]. 403 Bairro	Israel Sousa Ferreira
20	Adamor Carlos Sousa	098 188 026 36	R. Adelmo Tristão 240	Adamor Carlos de Sousa

1 C - V: 19 JU - 01

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A. C. DE RONDA CONCEIÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eder Gomes Passos	mg 14961329	R. Tapiás 198	Eder Gomes Passos
02	Odete Maria de Oliveira	mg 3831291	R. Tapiás nº 450	Odete Maria de Oliveira
03	Eugenio Borges Ferreira	MG 14485207	R João Gomes 404	Eugenio Borges Ferreira
04	José Antonio de Sousa	MG 6213682.682	R. Cel José Tristão 45	José Antonio de Sousa
05	Ademir Rezende Freitas	029.542.256-39	R. Joaquim Freitas 90	Ademir Rezende de Freitas
06	Erica de Freitas	MG 14492209	R. Sargento F. Mota 1986	Erica de Freitas
07	Michelle Silva Geraldo	MG 14304289	Luiz Vianna 681	Michelle Silva Geraldo
08	Edmilson Ribeiro	MG 13166936 04	Rua Carlos Mendes de 333	Edmilson Ribeiro
09	Bariana Silva	142.000.886-53	R Tapiramentas 55	Bariana Silva
10	Denise Alves Fernandes	254.512.630-4	R Madame Abreu nº 250	Denise Alves Fernandes
11	Miriam Oliveira Alves	MG 14482186	Rua Deolindo F. Pereira 133	Miriam Oliveira Alves
12	Maria Aparecida Martins	MG 12.223.210	R. Mercha 219	Maria Aparecida Martins
13	Anderson Antonio dos Santos	028.923.336-65	R. Vereadores	Anderson Antonio dos Santos
14	Leandro Alves maria Sousa	066.896.396-51	R. I Qcab. 206	Leandro ALVES maria sousa
15	Elaine Valeria Lucio Soares	056.348.436-0	R. I Qcab. 206	Elaine Valeria Lucio Soares
16	Maria da Silva	045.840	R. Tupinambas 489	Maria da Silva
17	Stella SS Pinheiro	MG 14.936.321	R Alfredo Joaquim 166	STELLA SOUSA SILVA PINHEIRO
18	Mariane Xavier Lourenço	MG 553.309	R. Brejinho nº 199 R. 02	Mariane Xavier Lourenço
19	Isabel Soares Pereira	50.291.500-96	R 02 179 Brejinho	Isabel Soares Pereira
20	Adenomer Lucio de Souza	088.188.026-26	R. Pe Helmo Tristão 240	Adenomer Lucio de Souza

20

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A. C. DERIO Nova Conquista. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

EIRP 25 120.00

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eder Gomes Passos	MG-14.962.328	R. Tupis 828	Eder Gomes Passos
02	Odete Maria de Oliveira	MG-3.231.988	R. Tupis nº 450	Odete Maria de Oliveira
03	Eugenio Borges Ferreira	MG-14.475.207	R. Nova Ponte 1004	Eugenio Borges Ferreira
04	José Antonio de Souza	196.213.683.672	R. Dª Maria José Freitas 45	José Antonio de Souza
05	Ademir Rezende de Freitas	022.541.256.39	R. Joaquim Freitas 90	Ademir Rezende de Freitas
06	Erica de Freitas	MG-14.142.229	R. Coronel Ernesto 1926	Erica de Freitas
07	Michelle Silva Geraldo	MG-11.137.028.2	Vereador 631	Michelle Silva Geraldo
08	Edmilson Ribeiro	MG-13.169.604	Antonio Mendonça 333	Edmilson Ribeiro
09	Adriana Silva	349.000.296-53	R. Tiffin Ambar 55	Adriana Silva
10	Denise Alves Fernandes	454.512.636.04	R. Horizonte Alves nº 250	Denise Alves Fernandes
11	Marcos Oliveira Alves	MG-14.482.486	Av. Presidente P. Passos 573	Marcos Oliveira Alves
12	Maria Aparecida Martins	MG 9.223.20	R. Mercado 820	Maria Aparecida Martins
13	Anderson Antonio Alves Silva	093.723.036-65	R. Vereador	Anderson Antonio Alves Silva
14	Ramilson Alves Gomes Sousa	066.096.986.51	R. I Qd 106	RAMILSON ALVES Gomes Sousa
15	Maria Vilmara Bento Sousa	95.634.093.20	R. T Qd. 10 b	Maria Vilmara C. Sousa
16	Pedro da Silva	04.567.40	R. Tupi nº 489	Pedro da Silva
17	Stella Sousa Silva Branquinho	MG-14.936.321	R. Alberto Guedes nº 66	STELLA SOUSA SILVA BRANQUINHO
18	Juliane Sousa Lourenço P.	549.915.096	R. Brasília nº 129 R 02	Juliane Farias Lourenço
19	Gabriel Sousa Ferreira	15536309	R. 02 nº 129 Brasília	Gabriel Sousa Ferreira
20	Edmilson	098.880.626	R. Dr. Salmo Freitas 246	Edmilson Divino de Jesus

V = 30 J = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa A. C. Radio Difusão Notícias. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executa Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CPO 88120.000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Renilda maria Soares	16236194	Antonio Jose Coelho 194	Renilda Maria Soares
02	Antonio Nobrega Silva	24641826	Saudade 1139	Antonio Nobrega Silva
03	Rosangela ferreira Oliveira	13162964	Dedinho c/c Feira 36	Rosangela ferreira Oliveira
04	Irene Nita Borges de sousa	13044434	Lucas Borges 970	Irene Nita Borges de Sousa
05	Arnilde Batista M Alves	96013822	Antonio Rocha Coutinho 220	Arnilde Batista M. Alves
06	Elbidiane marques machado	16655757	Saudade 829	Elbidiane marques machado
07	Ivanildo goncalves de Sena	17693267	40200 e Mata 1008	Ivanildo Goncalves de Sena
08	Elaine Pereira Oliveira	16346422	Jose Ferreira Oliveira 57	Elaine Pereira
09	Elizete Pereira O	6963819	Liberdade 1140	Elizete Pereira
10	Delaine Dias	24062710	Raimundo Silva Porto 178	Delaine Dias
11	Andreia Cristiane Almeida	14164144	Joao de Silva Porto 198	Andreia Cristiane Almeida
12	Antonia Bento dos Santos	13130536	Primeiro de Maio 9	Antonia Bento dos Santos
13	Jonas Bento Freitas	23250992	Andre Silva - 09	
14	Marco Oliveira	13262102	Paulo Silva - 09	
15	Vilma Lima Lima	24623240	Paulo Silva - 09	
16	Andreia Pereira	10852452	Paulo Silva 09	
17	Rose Oliveira	82543252	JUNHO Nº 96	
18	Anacleto Lima	25824352	JUNHO 96	
19	Bruno Benedito Oliveira	13048852	JUNHO 30	
20	Juliano Bruno Silva	24545622	JUNHO 04	

V = 30

30 - 0

Comissão de Ética e Disciplina - OAB

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CP 38/200.00

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Danilo Gonçalves dos Reis	13420975	AV Brasil 46	[illegible]
02	Maria Lucia Rodrigues	13364120	AV Brasil 46	Maria Lucia Rodrigues
03	José Luiz Dias	15744971	AV Brasil 46	José Luiz Dias
04	Luciene Dias da Silva	02 98463996	AV Brasil 52	Luciene Dias da Silva
05	Maria Zelia Borges da Silva	13233452	AV Brasil 52	Maria Zelia Borges da Silva
06	Josinelda de Neves B	191378520016	AV Brasil 32	Josinelda de Neves B
07	João Cristina S Barbosa	14274838	AV Brasil 22	João Cristina S Barbosa
08	João Bra Rendo	015463716	AV Brasil 22	João Bra Rendo
09	Joanna Santos dos Anjos	84475504	AV Brasil 22	Joanna Santos dos Anjos
10	José Roberto de Reginaldo	03386718	AV Brasil 22	[illegible]
11	Douglas de Jesus Silva	147672092	AV Brasil 22	Douglas de Jesus Silva
12	José Raimundo Lopes	17934154	AV Brasil 23	José Raimundo Lopes Sousa
13	Antonio Claudio Cunha	16385467	AV Brasil 23	Antonio Claudio Cunha
14	Fernanda Lima	05143838[illegible]	AV Brasil 23	Fernanda Lima
15	Solange Santos Oliveira	632148730	AV Brasil 23	Solange Santos Oliveira
16	Elena B Senna	614332758[illegible]	AV Brasil 23	[illegible]
17	Lotiana Oliveira	213485743[illegible]	AV Brasil 24	[illegible]
18	Juliana O Cunha	243845213[illegible]	AV Brasil 24	Juliana O Cunha
19	Andrezia Lima Rocha	138584142[illegible]	AV Brasil 24	Andrezia
20	Claudia Lima Rocha	13848385	AV Brasil 24	Claudia Lima Oliveira Comu

V = 20 = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da A. C. de Radio Difusão Nova Esperança

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. CEP 38120000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Danilo Gonçalves dos Reis	MG-18.704.[illegible]	CLARINDO PEREIRA DE [illegible]	Danilo Gonçalves dos Reis
02	Nara Silveira Rodrigues	13364.120	Boa Ventura 310	Nara Silveira Rodrigues
03	José Luiz Vieira	MG 15.744.074	Valdivino José da Silva 403	José Luiz Vieira
04	Vicente Dias Silva	CPF 112 984 634 [illegible]	Boa Ventura nº 399	Vicente Dias da Silva
05	Maria Zelia Borges da Silva	MG 13.233.452	Valdivino José da Silva 403	Maria Zelia Borges da Silva
06	Josenildo de Oliveira	19137[illegible]	Boa Ventura [illegible]	Josenildo de Oliveira
07	Joice Cristina G. Barbosa	MG 14.374 838	Valdivino José da S. [illegible]	Joice Cristina G. Barbosa
08	João Batista de Melo	CPF 0.154.631[illegible]-56	Boa Ventura. Nº 253	João Batista de Melo
09	Josenir Santos dos Anjos	84[illegible]3533	Rua Boaventura Coelho nº 292	Josenir Santos dos Anjos
10	José Roberto de Siqueira	053.867.18	RUA, DOM VENTURA TEOFILO 992	José Roberto de Siqueira
11	Douglas de Jesus Silva	MG 14[illegible]7092	R. LAZARO FLORENTINO MOREIRA [illegible]	Douglas de Jesus Silva
12	José Raimundo Lopes Sales	M.7.934.154	[illegible]	José Raimundo Lopes Sales
13	Maria Claudio Cunha	10385467	Vereador Moacir Prado 245	Maria Claudio Cunha
14	Fernando Lima	01[illegible]3533848	Travessa Beatriz 140 Centro	Fernando Lima
15	Solange Santos Oliveira	632.148.738	Av. Brasil 1438	Solange Santos Oliveira
16	Bruna B. Santos	61[illegible]3533758-38	Av. Brasil 1438	Bruna B. Santos
17	Tatiana Oliveira	213485 [illegible]738	Av. Brasil 1438	Tatiana Oliveira
18	Juliana O. Cunha	24.384.321.138	Av. Brasil 1.437	Juliana O. Cunha
19	Andreza Lima Rocha	38.584.1[illegible]4	Av. Brasil 1437	Andreza Lima Rocha
20	Claudia Lima Rocha	13948385	Av Brasil 1436	Claudia Lima Rocha

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da A. C. de Radio Difusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. CEP 38120.000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eleiza de Reis Santos	37675948-3	R: Eupinio Dias nº 230	Eleiza de Reis Santos
02	Gilvana Nunes da Silva	59 016.984-57	R: Eupinio Dias nº 230	
03	José Raimundo da Rocha	MG-12.934.154	R. ALMIRO FERREIRA DE SOUSA 160	José Raimundo da Rocha
04	Dilson Neri de Souza	5 510 357 370	R. JOAQUIM NUNES DA SILVA 180	Dilson Neri de Souza
05	Gilson Neri de Souza	12577249000	R. JOAQUIM NUNES DA SILVA 180	Gilson Neri de Souza
06	Vandir Alves da Silva	MG 17 80 380	R. Joaquim Nunes da Silva Nº 180	Vandir Alves da Silva
07	Leonel Alves Tavares	37.273.888-11	R. JOAQUIM NUNES 180	Leonel Alves Tavares
08	Rosileia Tomaz da Silva	4583086	Praça Antunes Oliveira 740	Rosileia Tomaz da Silva
09	Aparecida de Lourdes Inácio Rodrigues	5471632	Praça Antunes Oliveira 740	Aparecida de Lourdes Inácio Rodrigues
10	Adelmo Inácio Batista	MG-14.367.104	R. José Afonso Souza, 319	
11	Eurico L. da Silva	1783991	R. Angela Martins de Oliveira	
12	Gilmara Cristina P. dos Santos	MG-16.528.157	R. Ubaldo Alves nº 165	
13	Francisco Adriano n. dos S.	2.752.010	R. Verissimo nº 1371 Sº Andar	Francisco Adriano n. dos S.
14	João Batista de Jesus	M4233840	R. Lazaro Florentino Mattos 85	João Batista de Jesus
15	Ivanilson de Oliveira	MG 14 96 7092	R. Lazaro Florentino Mattos 85	Ivanilson de Oliveira
16	Maria Aparecida de Jesus	MG-4.732.994	R. José Afonso de Souza 319	Maria Aparecida de Jesus
17	José Roberto Pereira	CPF 359.524.366-78	R. Lazaro Florentino Mattos 85	José Roberto Pereira
18	Ulisses Silva	MG-7805 21	José Afonso Souza 319	Ulisses Silva
19	William Pereira Santos	00006207/1996	Praça Antunes Oliveira 187	William Pereira Santos
20	Elieti Silva de Oliveira	12805261999-7	R. Joaquim Nunes 187	Elieti Silva de Oliveira

V = 20 IV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da A. C. De. RD Nova Conceição,

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. CP-38120.000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1	Geiza de Jesus Santos	27675948-3	AV Brasil 1402	Geiza de Jesus Santos
2	Gilson Neri da Silva	12016284-3	AV Brasil 1402	[illegible]
3	José Raimundo Lopes Sousa	17934154	AV Brasil 1402	José Raimundo Lopes Sousa
4	Gilson Neri di Souza	1520357390	AV Brasil 1402	Gilson Neri di Souza
5	Gilson Neri de Souza	1257324000	AV Brasil 1402	Gilson Neri de Souza
6	Jandir Alves da Silva	1786380	AV Brasil 1402	Jandir Alves da Silva
7	Leonel Alves Tavares	4583086	AV Brasil 1403	Leonel Alves Tavares
8	Rosileia Tomaz da Silva	5471632	AV Brasil 1403	Rosileia Tomaz da Silva
9	Aparecida de Lourdes Lucio R	14767104	AV Brasil 1403	Aparecida de Lourdes Lucio Rodrigues
10	Wellington Luis Botelho	3727388	AV Brasil 1403	[illegible]
11	Chuza A. da Silva	1783992	AV Brasil 1404	[illegible]
12	Sue Maria Cristina P. dos S.	16528157	AV Brasil 1404	[illegible]
13	Francisco Nrimo n. dos S	2752030	AV Brasil 1404	Francisco Nrimo n. dos S
14	João Batista de Jesus	4723840	AV Brasil 1405	João Batista de Jesus
15	Douglas de Jesus Silva	14767002	AV Brasil 1405	Douglas de Jesus Silva
16	Mª Aparecida de Jesus	4722994	AV Brasil 1405	Maria Aparecida de Jesus
17	José Roberto Jesus	52936678	AV Brasil 1405	José Roberto Jesus
18	Wilton Silva	78054	AV Brasil 1405	Wilton Silva
19	William Pereira Santos	00063079960	AV Brasil 1406	William Pereira Santos
20	Eliete Silva de Oliveira	12805261999	AV Brasil 1406	Eliete Silva de Oliveira

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Aparecida Sampaio	31079098985	Augusto Alves Pereira 319	Maria Ap Sampaio
02	Maria Aparecida de Jesus	55516216710	Augusto Alves Pereira 329	Maria Aparecida de Jesus
03	Aloisio Borges de Sousa	54501489991	Augusto Alves Pereira 369	Aloisio Borges de Sousa
04	Bernadete da Penha Xavier	82745398504	Augusto Alves Pereira 389	Bernadete da Penha Xavier
05	Suelena Ferreira dos santos	6628889 72	Odelli Orsado Leite nº 296	Suelena Ferreira dos santos
06	Jose Adriano da Silva	2763891 1384	Odelli Orsado Leite nº 296	Jose Adriano da Silva
07	Wilton da Silva	94524224599	Odelli Orsado Leite nº 326	
08	Alexandre Mendes da Silva	1768898081 0	Antonio dos Santos nº 761	Alexandre Mendes da Silva
09	Adriana Maria Maia de Lima	89734363197	Antonio Jose Santos nº 731	Adriana Maria Maia de Lima
10	Angela Maria Correia Paiva	71962564961	Antonio Jose Santos nº 701	Angela Maria Correia de Paiva
11	Claudia de S. m Rodrigues	82145347470	Antonio Jose Santos nº 701	Claudia de S. m Rodrigues
12	Paula adriana Gabrião	51552406019	Antonio Jose Santos nº 611	Paula adriana Gabrião
13	Dinorá Rodrigues dos Santos	11707690073	Antonio Jose Santos nº 601	Dinorá Rodrigues dos Santos
14	Nadair Vieira de Oliveira	345 240 45015	Antonio Jose Santos nº 113	Nadair Vieira de Oliveira
15	Rodolfo Fabrício de sousa	13302915103	Dr Dario Augusto Alacoque 64	Rodolfo Fabrício de sousa
16	Ricardo de sousa	21700118 2390	Dr Dario Augusto Alacoque 64	Ricardo de sousa
17	Milton Martins Resende	26828419456	Dr Dario Augusto Alacoque nº 3	Milton Martins Resende
18	[illegible]	41031251330	Dr Dario Augusto Alacoque nº 17	[illegible]
19	Marcelo Assunção de Freitas	69061139333	Armando Mendes Ribeiro 33	Marcelo Assunção de Freitas
20	Veronica Garcia.	59 25 52116848	Maria Freire aguilhar nº 80	Veronica Garcia

V = 20 NU = 0

M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sebastiana Garcia da Silva	MG 03785605	Alto Aguilhada aguilharezo	x Sebastiana Garcia Silva
02	Fabio Jesus	14365552842	Terreiro Rua 4 Sobrado nº 105	x Fabio Jesus
03	Geraldo Francisco Peres	4345235 1629	rua (A) Silva Junior Numero 35	x Geraldo Francisco Peres
04	Elaine Carvalho de Sousa	830729 10545	rua (A) nº 65	x Elaine Carvalho de Sousa
05	Geni Nilson Ingleis	31131893431	rua (B) nº 18	x Geni Nilson Ingleis
06	Floriza gomes da Silva	61599588013	rua (B) nº 09	x Floriza gomes da Silva
07	Reginaldo Pereira dos Santos	12499065124	rua (B) nº 08-Y	x Reginaldo Pereira dos Santos
08	Graciele Cristina Soares	8853276239	rua (B) nº 7-Y	x Graciele Cristina Soares
09	Gleide de Oliveira Carvalho	57698060400	rua (C) nº 66	x Gleide de Oliveira Carvalho
10	Emilio Fabrino	40216684030	rua (A) nº 56	Emilio Fabrino
11	Daniel Gonçalves da Silva	395 2045 3390	rua (A) nº 46	x Daniel Gonçalves da Silva
12	Jaqueline Fagundes Dene	893295 10134	rua (C) nº 26	x Jaqueline Fagundes Dene
13	Luciana Martins da Silva	68406208830	Projetada Lote nº 254	x Luciana Martins da Silva
14	Claudia Maria Nunes Quintino Costa	1763 6311 7205	12 de outubro nº 172	x Claudia Maria Nunes Quintino Costa
15	Luiza Tiago Franco	64980 108207	12 de outubro nº 165	Luiza Tiago Franco
16	João Geraldo de Deus	14131300206	Projetada Rua Monte Lote 45	x João Geraldo de Deus
17	Maria Gabriel da Silva	16704884467	R. Maria Martins Lote nº 150	x Maria Gabriel da Silva
18	Simone Aparecida Aquino Diogo	20293332580	Joaquim Antonio da Silva nº 30	x Simone Aparecida Aquino Diogo
19	Waldinéia Santos Gomes da Silva	6335136462	Joaquim Antonio da Silva	x Waldinéia Santos Gomes da Silva
20	Luiza Flavia Silva Botelho	13896772930	Firmino de Lima nº 315	x Luiza Flavia Silva Botelho

V - 20 NU - 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Wilson da Silva	34424531350	R - Veríssimo 901	José Wilson da Silva
02	José Antonio da Silva	9151116P030	R Veríssimo 901	José Antonio da Silva
03	Adriana Morais Alves	1766220292 21	R. America 32	Adriana Morais Alves
04	Edilma Alves da Silva	01300291000	R. Tupis 91	Edilma Alves da Silva
05	Neide Sousa B Silva	08501011651	Agenor marques Prata 366	neide sousa B Silva
06	Nelson Barreto Silva	9215796351	R. Paraguai 235	nelson Barreto Silva
07	Nubia maria m Sousa	10038049010	R. José pinto Silva 26	nubia maria m. Sousa
08	Tania Pereira Sousa	24554977600	R. Whady nassif 101	Tania Pereira Sousa
09	DENISE CRISTINA MARTINS	67.76.2906469	R-D-131	DENISE CRISTINA MARTINS
10	Maria Gonçalves F	9322448 2443	R: araguari 55	maria gonçalves Ferreira
11	margarida Pola F Filho	52002092130	R: ubiratan 200	margarida Ferreira Filho
12	Dirlanéia F marçal	05259016603	R: Piraguba 35	Dirlanéia Ferreira marçal
13	Izolina gomes Ferreira	82975053416	R: Pres. Vante V 800	Izolina gomes Ferreira
14	Manoel José martins	2490373718 6	AV: Brasil 135	Manoel José martins
15	Nilma Correia peres	02021975215	R: saudade 65	nilma Correia peres
16	Simeia correia peres	76827112229 66	R: saudade 65	Simeia Correia peres
17	José Eurípedes peres	54361756007	R: saudade 65	José Eurípedes peres
18	Fabricio Batista Andrade	45959619369	R joaquim Pinto Pintas 230	Fabricio Batista Andrade
19	Wanderlei Alcindo Oliveira	93367254088	R. Tulipa nambás 375	Wanderlei Alcindo Oliveira
20	Elmar martins oliveira	9254132598	R. Veríssimo 1292	Elmar martins oliveira

V = 20 NV = 0

Ass. das Comun. FM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Daniel Freitas Prata	904150.80 231	R.º Alexandre marcal nº 88	Daniel Karen Pos Prata
02	Daniel Pereira Carvalho	563.806.112.03	R.º Argenor inacio nº 136	Daniel Pereira Carvalho
03	Daniel Soares Santos	906.314.134.30	R.º Tupinambas 1213	[illegible]
04	Daniela Amaral Souto	447.689.429.11	R.º Pedro Lima nº 560	[illegible]
05	Daniela Botelho Rodrigues	933.110.082.51	R.º Benedito Garcia nº 60	[illegible]
06	Danielly Gonçalves Paula	759.413.883.75	R.º Olimpo Cristão nº 231	[illegible]
07	Darci Aparecida Sene	169.281.129.05	R.º Saudade nº 739	Darci Aparecida Sene
08	Darci Bernardes Silva	227.851.505.54	Av. Deolindo Paixão nº 41	Darci Bernardes Silva
09	Decione Costa Silva	896.401081.70	R.º Araxa nº 120	[illegible]
10	Dercio Gonçalves Carvalho	828.979.291.38	R.º Ac. José Cristão nº 35	[illegible]
11	Elias Pinto Silva	432.761.219.72	R.º Julio Cassiano nº 1189	[illegible]
12	Elias Sousa	464.845.042.61	R.º Saudade nº 1150	[illegible]
13	Elias Vitoriano Silva	463.226.660.45	R.º Santa Rita nº 2	[illegible]
14	Eliazar Alves Sousa	898.523.572.98	R.º Antonio Mendonça nº 12	[illegible]
15	Eliônice Paula B. Tomaz	833.966.760.84	R.º Liberatra nº 1	[illegible]
16	Elida Gonçalves Pedroso	090.225.109.05	R.º Antonia Rosa nº 85	Elida Gonçalves Pedroso
17	Eliel Mazeto	362.097.768.25	R.º Julio Cassiano nº 562	Eliel Mazeto
18	Eliel Prata Freitas	061.592.637.14	R.º Eliel Prata Freitas nº 900	[illegible]
19	Eliene Gonçalves	603.567.926.92	R.º Benedito Lima nº 116	Eliene Gonçalves
20	Elina Ribeiro Silva	911.836.807.76	R.º Major Humberlino nº 683	Elina Ribeiro Silva

V = 20 NV = 0

M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Felipe mansur neto	047.854.391.26	R: Marechal Deodoro n.º 20	Felipe mansur neto
02	Fabiana Francisco neto	619.112.623.94	R: Ribeiro lima chagas nº 174	
03	Fernanda Lucas Freitas	887.240.554.87	R - Alfredo Jacuí nº 13	Fernanda Lucas Freitas
04	Florípes maria Pena	615.031.468.49	R: Geronimo sousa n.º 31	
05	Francisca Borges Pereira	085.997.371-10	R: Literatura nº 11	
06	Francisco Assis silva	202.710.99291	R: Olimpo Carvalho nº 240	Francisco Assis Silva
07	Francisco Erasmo M. Mendoza	455.611.307.57	R: Piraputeira n.º 130	Francisco Erasmo M Mendoza
08	Francisco Paulo Reis	290.837.016.62	R: Vicente Borges nº 1071	
09	Francisco mariano Souto	869.370.569.00	R: Presidente Vargas nº 613	
10	Francisle mendonça Amorim	710.895.196.75	R: Silvelandia nº 1135	
11	Gisele Borges campos	110.284.124.28	R: Olimpo Carvalho n.º 60	
12	Giovanna maria Barbosa	627.448.010.20	R: Manoel g. S. n.º 895	
13	Guilherme vasconcelos martins	878.698.021.15	R: Mauricinho A. S. n.º 180	
14	Glaucilei Rodrigues campos	125.494.389.24	R: Olimpo Carvalho n.º 100	Glaucilei Rodrigues Campos
15	Glice Goretti cunha Freitas	781.108.797.91	Av. Brasil nº 726	
16	Gleiciane campos Alves	451.028.904.92	R: 2 n.º 154	
17	Graciela Silva Siqueira	529.403.231.06	R: Nova José Cristão n.º 215	
18	Gyslaine maria Ferreira	038.928.495.80	R: Almino Ferreira nº 1039	
19	Hemerson José da Silva	921.002.834.13	R: Benedito Lima nº 112	Hemerson José da Silva
20	Heniral Silva Sousa	846568571.00	R: Luciano Barreto nº 218	

V = 13 NV = 07

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Heliodo	1359599905	R E 100	Heliodo Ferreira da Silva
02	Sirlene	MG 9491103	R E 101	Sirlene Silva Campos
03	Luciano	MG 2720579	R: Wadu Nassil nº177	Luciane Pena Reis
04	Jose Bras Coelho	99335569089	R Joaquim Nunes 456	Jose Bras Coelho
05	MARCOS ANTONIO BENTO	13916096389	R. E 102	
06	Maria Oliveira Santos	30203946863	R. Alvaro F. Sousa, 1134	Maria Oliveira Santos
07	Geiene Silva dos Santos	12205022530	Maria do Socorro	Geiene Silva dos Santos
08	O. Maria Olivia Santos	8960292314	R Joaquim Nunes da Silva 456	Maria Olivia Santos Reis
09	Geovana M. de Almeida	58607690671	R. Joaquim nunes da silva nº 265	
10	Leandro da Silva	54456730745	R E 103	N: 215
11	Julia da Santos S.L.	27562535965	R E 104	N: 265
12	Telma Ivan Vieira da Silva	21345134251	R E 105	Telma Ivan V. da Silva.
13	Delaia Lopes de Andrade	89357409343	R E 106	
14	Josiel Cardoso da Silva	09193263821	R. Joaquim nunes da Silva 936	
15	Weslayne Cristina dos Santos	34676377290	R E 108	436
16	Maria Geralda Alves	87894025868	R E 107 619	Maria Geralda Alves
17	Maria Negrão do Paulo S. Reis	01117221747	Joaquim Nunes da Silva	Maria Negrão dos Reis
18	Ivone Martins Ferreira	94301216340	Joaquim Nunes 456	Ivone Martins
19	Ana Paula Reis	06995007026	Joaquim Nunes 456	Ana Paula Reis
20	Dionedes Ferreira Lima	11633550701	R. Joaquim Pinheiro Soares 1421	

V = 19 NV = 01

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Hamilton José Filho	965.636.364.70	Rº Gregorio Lacerda nº 43	Hamilton José Filho
02	Haroldo Shigueru Muraishi	556.894.700.74	Rº Maria Borges Silva nº 960	[illegible]
03	Helena Luiza S. Sousa	937.617.728.23	Rº Almiro Ferreira nº 1114	[illegible]
04	Helena Reis Fonseca	561.658.308.11	Rº Maria Borges nº 875	Helena Reis Fonseca
05	Helenice Bento Fontes	046.443.352.58	Rº Edgar Marque Freitas nº 200	[illegible]
06	Hilda Borges Silva	483.489.349.95	Rº Lazaro Florentino nº 620	Hilda Borges Silva
07	Hilton Felix Amaral	448.374.110.10	Rº Alexandre Marcal nº 950	[illegible]
08	Hilton Pires Oliveira	404.580.635.50	Rº Antonio Prata nº 44	Hilton Pires Oliveira
09	Hercio Sousa Melo	211.280.143.00	Rº Floriano Peixoto nº 510	[illegible]
10	Hirofumi Kage	247.300.562.00	Rº Maria B. Silva nº 825	[illegible]
11	Ibrantina Antonia Cristão	936.768.733.86	Rº Antonia Rosa nº 85	[illegible]
12	Ibrantina Ramos Freitas	475.148.354.40	Rº Olimpo Cristão nº 209	[illegible]
13	Idamar Wakayama	565.740.856.08	Rº Jesus Marques P. nº 99	[illegible]
14	Idelma Sousa Silva	062.696.636.10	Rº Quirico Messêncio nº 66	[illegible]
15	Idelsa Lemes Tiago	235.579.579.77	Rº 2 e/1	[illegible]
16	Idelson Lemos Reis	149.656.028.03	Rº Saudade nº 687	Idelson Lemos Reis
17	Imoteas Oliveira	202.566.869.47	Rº Cataguasas nº 100	[illegible]
18	Iolanda Paiva Silva	380.907.602.70	Rº Gercino Bento S. nº 100	[illegible]
19	Iolanda Sousa Silva	389.570.917.42	Rº Almiro Ferreira nº 968	Iolanda Sousa Silva
20	Iolanda Borges Chagas	523.966.265.74	Rº Alexandre Marcal nº 930	[illegible]

V = 20 NV = Ø

M. das Comunicações 470

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gabriel Faria S. Sousa	46 [illegible].166.74	R: Lorgano Florentino M. nº 1933	Gabriel Faria S. Sousa
02	Osmar Silveira Sousa	473.873.765-91	R: Anselmo Nunes S. nº 230	
03	Wilson Camargo	860.132.206-97	R. Benedito Luiz Freitas nº 183	
04	Glaucia Carvalho Borges	988.541.374-06	R: Lauris nº 736	Glaucia Carvalho Borges
05	Helena Silva Vmata	1130.501.013.30	R: da Saudade nº 1060	
06	Gleidenice Aparecida A. mendes	046.132.760.07	R: Verissimo nº 1183	Gleidenice Aparecida A. mendes
07	Wardi José Tristão	391.031.095-15	R: Uberlândia nº 233	
08	Helenice Fonseca Freitas	111.777.073-73	R: Floriano Peixoto nº 1444	
09	Hélio Belmiro Silva	695.201.313.56	R: Luis marques Prata nº 328	
10	Iris Silveira	601.971.741.67	R: Tupinambás nº 380	Iris Silveira
11	Ines Borges Silva	669.895.227-91	R: Antônio mendonça nº 387	Ines Borges Silva
12	Jamar braga melo	539.001.216.05	R: Luis marques Prata nº 446	
13	Jaime Gonçalves Ramos	015.576.592.10	R: Mg. Pedro Simões Dabdab nº 130	JAIME FRANCISCO SANTOS
14	José Francisco dos Santos	052.805.394.91	R: Urbano Alves nº 165	
15	Maria Ribeiro Campos	002.298.119-52	R: Liberata nº 487	Maria Ribeiro Campos
16	Nair Basílio costa	273.522.211-04	Av. Brasil nº 1326	Nair Basílio Costa
17	Ramiro Rodrigues Sousa	206.140.893.76	R: Verissimo nº 208	
18	Reis Gonçalves Ramos	669.103.881-20	R. Saudade nº 16	
19	Selma Lacerda Oliveira	052.15[illegible].981.50	Av. Rodrigo Castilho [illegible] nº 383	
20	Jorge Sousa	283.142.318-00	R: Liberata nº 1106	Jorge Sousa

V = 20 NV = 0

Recebido na Comissão de Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Darcy Santos Sousa	922.065.652.34	Rº Alexandre M. Pereira nº 1165	Darcy Santos Sousa
02	Davi Martins Oliveira	662.507.998.18	Rº Jesus Antonio Oliveira nº 176	Davi Martins Oliveira
03	David Moura Andrade	015.072.188.93	Rº Uberlândia nº 668	David Moura Andrade
04	Dayana Costa Cavatão	316.469.120.60	Av. Brasil nº 879	[illegible]
05	Debora Silva Oliveira	120.467.828.60	Rº Benedito Lima nº 1273	Debora Silva Oliveira
06	Eder Sousa Azevedo	556.239.258.55	R: Floriano Peixoto nº 547	[illegible]
07	Edna Maria Costa Azevedo	239.169.205.61	R: Marcia Antonio Sousa nº 930	Edna Maria Costa Azevedo
08	Edson Dias Campos	794.060.310.86	R: Valdivio José Silva nº 47	Edson Dias Campos
09	Edson José Silva	455.705.135.90	R: Benedito Lima nº 180	Edson José Silva
10	Eduardo Rosa Silva	450.338.316.74	Rº Uberaba nº 728	[illegible]
11	Fatima Ribeiro	609.916.721.86	Rº Antonio Gonçalves nº 60	Fatima Ribeiro
12	Fernanda Mara Sousa	619.049.012.39	R: Araxa nº 5	[illegible]
13	Francisco Iris Silva	636.485.477.04	R: Antonio Prata nº 586	Francisco Iris Silva
14	Francisco Prata Marques	231.723.103.29	R - Julio Cassiano nº 484	Francisco Prata Marques
15	Francisco Vicente Oliveira	113.321.329.44	Rº Jorge Antonio Bichuett nº 15	[illegible]
16	Gabriela Soares Ferreira	488.352.469.81	Rº Whandid Nassif nº 135	[illegible]
17	Getulio Gonçalves Luz	979.932.549.81	Rº Araxa nº 699	Gilberto Gonçalves Luz
18	Gilberto Alves Ribeiro	978.351.926.32	Rº Pedro Lima Chagas nº 1410	Gilberto Alves Ribeiro
19	Gilberto Reis Alves	102.816.804.77	Rº Uberlândia nº 1153	Gilberto Reis Alves
20	Gilberto Bento Menezes	040.039.283.69	R: Presidente Vargas nº 104	Gilberto Bento Menezes

V = 16 NV = 04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	Renata R. de mendonça	7428628-3	Paulo Fávaro	670	Renta R. de mendonça
02	Patrícia Bernardo da Silva	66899258	Sousa Leitão	671	Patrícia Bernardo da Silva
03	Vivaldo Gonçalves S. Filho	67468578	Benedito Leima	328	Vivaldo Gonçalves
04	Eduardo C. S. da Silva	5528586	Pirajuba	355	Eduardo CD da Silva
05	Eduardo Felipe F. de Luiz	63547290	Araxá	332	Eduardo Felipe F. de Luiz
06	Diego C. Ramalho	63569573	Gercino Paixão	380	Diego C. Ramalho
07	Eduyles Roberto Silva	56626017	Luciano Barreto	226	[illegible]
08	Rubens Lopes da Silva	62400135	Santa Rita	270	[illegible]
09	Salvana A. Mis Costa	64206075	Paulo Fávaro	256	Salvana A. Mis Costa
10	Allison M. Cunha da Silva	53843332	Sousa Leitão	178	[illegible]
11	Alvaro de Lima Barros	36416556	Pirajuba	572	[illegible]
12	Ana Carolina de O. Pastor	63128833	Araxá	515	Ana Carolina de Oliveira
13	Anderson Barbosa de Leira	50537968	Santa Rita	526	Anderson Barbosa de Leira
14	Gustavo Viana	56277712	Sudado	532	Gustavo Viana
15	Luiz Gomes de Leima	63110710	Uberlândia	544	[illegible]
16	Adrei Victor Aguiar Costa	72433794	Santa Rita	560	[illegible]
17	Gomes de Souza Filho	38058772	Paula F.	562	[illegible]
18	Arilson Dias Costa	64508997	Luciano Barreto	562	Arilson Dias Costa
19	Arthur Vinicius T. Santos	63627478	Saudade	540	Arthur Vinicius T. Santos
20	Augusto Cesar de L. Nunes	54337560	Araxá	121	Augusto Cesar de L. Nunes

V = 20 NV = Ø

473

16

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Hugo Pinto de Souza	67425490	Araçá Nº 8	[illegible]
02	Delfina Nascimento Rosa	6909601	Araçá Nº 12	[illegible] Nascimento Rosa
03	Isakilly Pereira Silva	5894793	Araçá Nº 512	[illegible]
04	Ironeide Barreto Abreu	69519461	Pedro Lima Chagas 43	[illegible]
05	Hugo Mª Pereira Silva	6374993	Pedro Lima Chagas 2	Hugo Mª Pereira Silva
06	Gisella Kelly Lima Vieira	7099080	Epaminondas Martins 7	[illegible]
07	Ilka Carla Correia Barros	54088513	Epaminondas Martins 8	Ilka Carla Correia Barros
08	Fulvio José Sales	44156508	Araçá Nº 1.823	Fulvio José Sales
09	Ellen Caroline S Fonte	63495385	13 de maio Nº 2	[illegible]
10	Gilson Barbosa	21539221	13 de maio Nº 8	Gilson Barbosa
11	Gabriela Mª Silva Nascimento	6965428	Clara da Silva Pereira Nº 8	[illegible] Nascimento
12	Gilmara Gertrudes Silva	64121943	Joaquim Antonio Silva 2	[illegible]
13	Carolina Silva Monteiro	6975442	Antônio Prata 12	Carolina Silva Monteiro
14	Jonathas Correia de Araujo	74087115	Antonio Andreta 53	[illegible]
15	Juliana Elvira Costa	69368530	Alceu Martins Lacerda 20	Juliana Elvira Costa
16	José Williams Gomes Silva	73736865	Av. José Monsur Nº 15	[illegible]
17	Julia Souza Brito	5014297	Alvaro Freitas Aguiar Nº 18	[illegible]
18	Karla Fernanda Santos	63820235	Wadix Nassif Nº 50	[illegible]
19	Joseni Mª Silva	63501205	Quipinambas 13	Joseni Mª Silva
20	Jurandir Araujo Souza	2873353	Quipinambas Nº 2	Jurandir Araujo de Souza

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da R. C. de Radio Difusão Comunitária que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eleone Lima Neves	5055063488	R. Nagmar J. Santos	F. Sônia Lima Neves
02	Gabriel Santana Martelo	2296991[illegible]	R. Nagmar J. Santos	Gabriel Santana Martelo
03	Joel Sarmento da Silva	3229[illegible]	R. Nagmar J. Santos	Joel Sarmento da Silva
04	Helena Rocha Conceição	9[illegible]	R. Nagmar J. Santos	Helena Rocha Conceição
05	Francisco Neto de Oliveira	9080[illegible]	R. Nagmar J. Santos	Heleno Rocha Conceição
06	Guilherme Santos Amorim	0678[illegible]	R. Nagmar J. Santos	Guilherme Santo Amorim
07	Rosa Alvarenga Sousa Nascimento	2996[illegible]	R. Nagmar J. Santos	Rosa Alvarenga Sousa Nascimento
08	Raitte Valeria Ferreira	01[illegible]	R. Nagmar J. Santos	[illegible]
09	Helen Valquiria Soares	05[illegible]	R. Nagmar J. Santos	Helen Valquiria Soares
10	Frank Amadeu Alvarenga	2[illegible]	R. Nagmar J. Santos	Frank Amadeu Alvarenga
11	Gustavo Conceição Nogueira	05[illegible]	R. Nagmar J. Santos	[illegible]
12	Rosa Alvarenga de Sousa	0[illegible]	R. Nagmar J. Santos	[illegible]
13	Kelly Brandão Fernandes	2[illegible]	R. Nagmar J. Santos	Kelly Brandão Fernandes
14	Hildelgarde Faria Nascimento	1[illegible]	R. Nagmar J. Santos	Hildelgarde Faria Nascimento
15	Fernanda dos Santos Machado	1[illegible]	R. Nagmar J. Santos	[illegible]
16	Gabriela Bernardi Costa	6[illegible]	R. Nagmar J. Santos	[illegible]
17	Vilma Aparecida Gomes	2[illegible]	R. Nagmar J. Santos	Vilma Aparecida Gomes
18	Keila dos Santos Bastos	5[illegible]	R. Nagmar J. Santos	Keila dos Santos Bastos
19	Himacio da Silva Soares	0[illegible]	R. Nagmar J. Santos	Himacio da Silva Soares
20	Fabiana da Silva Teixeira	[illegible]	R. Nagmar J. Santos	Fabiana da Silva Teixeira

V = 16 NV = 05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Renata Rodrigues da Vitória	03505270750	R: Aurelio Stociorini	Renata Rodrigues da Vitória
02	Silvia Santos da Silva	11102045748	R: Aurelio Stociorini	Silvia Santos da Silva
03	Maira Santos de Aguiar	05669494741	R: Aurelio Stociorini	Maira Santos de Aguiar
04	Inês Santos Jantorno	06872787759	R: Aurelio Stociorini	Inês Santos Jantorno
05	Renata Silvia Santos	10601235762	R: Aurelio Stociorini	Renata Silvia [illegible]
06	Simone Alvarenga Carvalho	02016423730	R: Aurelio Stociorini	Simone Alvarenga Carvalho
07	Conceição Soares Lavida	13318242730	R: Aurelio Stociorini	Conceição Soares Lavida
08	Tatiana Marques Ribeiro	08030955707	R: Aurélio Stociorini	Tatiana Marques Ri
09	Olivia Teixeira de Oliveira	09374255758	R: Aurélio Stociorini	[illegible]
10	Bernadino Venturin	05533925714	R: Aurélio Stociorini	[illegible]
11	Maria Renilcia Mazedi	85914231787	R: Aurelio Stociorini	Maria Renilza Mazede
12	Renilda Marcia Gomes	06836479705	R: Aurelio Stociorini	Renilda Marcia da Silva
13	Andreza Maria da Silva	01982769742	R: Aurelio Stociorini	Andreza Maria da Silva
14	Luana Rocha Moreira	4977185615	R: Aurelio Stociorini	Luana Rocha Moreira
15	Renilson Castro Machado	0315991792	R: Aurelio Stociorini	Renilson Castro Machado
16	Miguel Calil de Mendonça	09433123700	R: Aurelio Stociorini	MIGUEL CALIL DE MENDONÇA
17	Carlos Barcelos Freitas	09407034755	R: Aurelio Stociorini	Carlos Barcelos Freitas
18	Vick Peres dos Santos	10657627712	R: Aurelio Stociorini	Vick Peres dos Santos
19	Egidio Carlo Pires	11102267724	R: Aurelio Stociorini	Egidio Carlo [illegible]
20	Messias Coutinho	09572110748	R: Aurelio Stociorini	Messias Coutinho

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Geny Caetano Canciliere	351.999.629.49	R: Saudade nº 235	Geny Caetano Canciliere
02	Gercino Bento Silva	049.460.385.23	R: Antonio Prata nº 250	Gercino Bento Silva
03	Gerson Lacerda Araujo	012.066.657.00	Av. Brasil nº 873	[illegible]
04	Gervásio Ferreira Sena	551.753.313.29	R: Whandy Nasif nº 611	[illegible]
05	Geraldo Macena Braga	423.005.054.28	R: Uberaba nº 919	Geraldo Macena Braga
06	Gustavo Gomes Martins	716.431.185.44	R: José Ferreira nº 16	Gustavo Gomes Martins
07	Gustavo Moura Santos	270.957.579.88	R: Acy José Tristão nº 96	[illegible]
08	Gustavo Otasirio Neto	461.256.163.55	R: Bendito Lima nº 870	Gustavo Otasirio Neto
09	Gusmão Silva Oliveira	090.097.268.86	R: Olimpo Tristão nº 115	Gusmão Silva Oliveira
10	Gutenberque Caspar Rocha	378.884.506.60	R: Presidente Vargas nº 305	Gutenberque Caspar Rocha
11	Ilaura Barbosa Ferreira	628.211.109.95	Av. Brasil nº 20	Ilaura Barbosa Ferreira
12	Ismael Roberto Batista	266.420.177.81	Av. Brasil nº 510	[illegible]
13	Imar Antonio Alves	760.429.190.65	R: Antonio Prata nº 174	[illegible]
14	Itamar Marques Silva	541.363.355.63	R: Luciano Barreto nº 670	Itamar Marques Silva
15	Itamar Sousa Carmo	779.260.610.42	R: Pirajuba nº 166	Itamar Sousa Carmo
16	Itamar Vieira Melo	379.761.445.45	R: Julio Casiano Campos nº 404	[illegible]
17	Ivaiana Reis Oliveira	718.654.852.09	R: Floriano Peixoto nº 400	[illegible]
18	Ivair Aparecido Freitas	091.485.337.69	R: Olimpo Tristão nº 238	Ivair Aparecido Freitas
19	Ivair Gloria M. Sousa	358.083.414.26	R: João Chagas	Ivair Gloria M. Sousa
20	Ivalda Custódio A. Alves	591.963.621.11	R: Verissimo nº 808	Ivalda Custódio A. Alves

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Braz Romildo Freitas	875.369.293.10	R: Marechal Deodoro nº 312	Braz Romildo Freitas
02	Braz Odorico R. caldeira	088.205.432.26	R: Januario chagas nº 185	Braz Odorico R caldeira
03	Maria Lucia B. D.	000.857.103.82	R: Alhady nasif nº 182	Maria Lucia Braz D.
04	Clarice barra Braga	171.375.589.05	R: Maria Helena nº 160	Clarice barra Braga
05	Claudio morais ferreira	967.132.210.21	Av. Brasil nº 662	Claudio morais ferreira
06	Claudemiro farias Silva	116.691.472.10	R: Lazaro Florentino nº 698	
07	Claudemiro Aparecida	091.690.405.11	R: Alexandre marcal nº 935	Claudemiro Aparecida
08	Claudia Beatriz Peixoto	171.538.331.34	R: Floriano Peixoto nº 1116	
09	Claudia Gomes S. S Ribeiro	460.074.001.03	Av. Rodrigo castelho nº 833	
10	Claudia Pereira C. Fonseca	214186.249.00	R: Rua Tiradentes nº 265	
11	Claudilene Oliveira martins	739.899.913.53	R. Brasil nº 110	Claudilene Oliveira Martins
12	Claudimira Lida Bernardes	703.383.259.77	R: Antonio Mendonça	Claudimira Lida Bernardes
13	Claudina Felix Amaral	869.920.896.09	R: Cruzeiro Lacerda nº 22	
14	Diogo castro Oliveira	142.405.108.98	R: Antonio Prata nº 641	
15	Deides Cardoso Tomaino	899.554.031.60	R: Olimpio Gustavo nº 35	Deise cristina S Gonçalves
16	Deise cristina S Gonçalves	921.369.576.00	R: Benedito Lima nº 713	Deise cristina S Gonçalves
17	Diseneri Gomes chagas	515.750.762.10	R: Maria Antonia nº 580	Delio Jeremias Chagas
18	Delio José Maria Andrade	820.201.008.04	R: Rio grande nº 168	Delio José Maria Andrade
19	Delson José carvalho	739.188.957.09	R: Vitoriano R. nº 112	Delson José carvalho
20	Dênis Carvalho Silva	619.436.765.94	Av: Brasil nº 1235	Dênis Carvalho Silva

V = 16 NV = 04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação comutativa de radio difusão nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cep: 38 120 000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alessandro Guerra da Silva	6675626	R F nº 300	Alessandro Guerra da Silva
02	Adriano Barros de Lima	5782607	R F nº 301	Adriano Barros de Lima
03	Adeilton Peres Teixeira	5610011	R F nº 302	[illegible]
04	Alexandro Batista das Neves	6582148	R F nº 302	Alexandro Batista das Neves
05	Alexandre dos Santos Carneiro	6306452	R F nº 302	Alexandre dos Santos Carneiro
06	Alexandre Sifronio Tavares	5381371	R F nº 303	[illegible]
07	Daniel Lima da Paixão	6070784	R F nº 304	Daniel Lima da Paixão
08	André Felipe de Almeida Batista	6378485	R F nº 304	[illegible]
09	Anderson Vicente Bonfim	3976552	R F nº 305	[illegible]
10	Cleyvisson Andrade de Assis	5755516	R F nº 305	[illegible]
11	Almir Vicente da Silva	6072541	R F nº 306	Almir Vicente da Silva
12	André Torquato de Sousa	6638190	R F nº 306	[illegible]
13	Cleidson Carvalho de Melo	539626	R F nº 307	[illegible]
14	Bruno Lopes Azevedo de Sousa	6627472	R F nº 308	[illegible]
15	Bruno Francisco Botelho da Silva	5459876	R F nº 308	[illegible]
16	Eglidson Alves Tavares	5910661	R F nº 309	[illegible]
17	Dávila Pereira de Sousa	7304645	R F nº 310	David Pereira de Sousa
18	Danilo Lima da Silva	322227653	R F nº 311	[illegible]
19	Davilson da Silva Almeida	5004775567	R F nº 312	[illegible]
20	Ederson Joaquim da Silva	6591301 3571	R F nº 313	Ederson Joaquim da Silva

V = 14 NU = 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, ● nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vinalia Oliveira Bino Faria	M-5729.712	R. Maria Borges da Silva 714	Vinalia O Bino Faria
02	Joaquina Maria dos Santos	41.964.440-11	Maria B. da Silva 710	Joaquina Maria dos
03	Douglas Lima de Oliveira	MG-14.502.506	Antonio Bento Marques 35	Camila Pleide Santos Valença
04	Bahares da Santa Valença	MG-16.434.080	R. Maria Borges da Silva 700	Douglas Lima de Oliveira
05	Bahares da Santa Valença	MG-14.382.988	R. Maria Borges da Silva 739	Bahares da Santa Valença
06	Rosalvo J. Lima	4.603.813.968	Maria Borges da Silva 594	
07	John Kennedy	6.236.631.693	R- Mª Borges da Silva.	John Kennedy
08	Antonio José Botelho	MG-10.515.846	R- Mª Borges da Silva 704	Antonio José Botelho
09	Maria da Cruz Silva	4.684.048.33	R Maria Borges da Silva 444	Maria da Cruz Silva
10	Geferson Bino Faria	339.554.210	R- Ana Coelinda Freitas	Geferson Bino Faria
11	Fabiana de Souza	04.806.942-58	R MARIA BORGES DA SILVA 730	Fabiana de Souza
12	Edvane Carneiro	54.165.440-72	R. Maria Borges da Silva	Edvane Carneiro
13	Cleia Moura de Freitas	4.468.923.894	Mª Borges da Silva 208.	Cleia Moura de Freitas
14	[illegible]	MG-14.008.0[illegible]	Rua Borges da Silva 196	[illegible]
15	Alan Fernando J. Pires	MG-14.[illegible]	M BORGES DA SILVA 140	Alan F. Pires
16	Raphael campos silva	14.554.946	Benedito Lima 1210	Raphael campos silva
17	Cleia Pio da Silva	2.166.342.84	Benedito Lima 1144	Cleia Pio da Silva
18	Esta Cristina da Silva	14.376.854.40	Mª Borges da Silva 100	Esta Cristina da Silva
19	Sebastião Jandal Ramos	CE-5.318.760	[illegible]	[illegible]
20	Maria Aparecida Ferreira Silva	MG-8.332.548	Mª Borges da Silva 76	Maria Ap. Ferreira Silva

V = 19 NV = 01

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcia Julia Batista	8261450307	R 8 = 16	Marcia Julia Batista
02	Daniela [illegible]	4665504300	R 8 = 18	
03	Leonardo Marcelino da Silva	488799405500	R 8 = 195	
04	Rafael A [illegible]	484342211187	R 8 = 21	
05	Frederico B [illegible]	542547886006	R 8 = 25	
06	Augusto Leonardo de Almeida	187054126609	R 8 = 202	
07	Olivia Cunha Mello	820287156300	R 8 = 203	
08	[illegible] Henderson [illegible]	82[illegible]2972	R 8 = 305	
09	Marcelo da Rocha [illegible]	030142026 83	R 8 = 305	
10	Juliana dos Santos	490 209 71 951	R 8 = 368	
11	Rafaela Augusta [illegible]	009255 [illegible]	R 8 = 13	
12	Juliano Aparecido dos Santos	37155980699	R 8 = 28	Juliano Aparecido Santos
13	Reinaldo José Aparecido	753 999 90 00	R 8 = 55	
14	Nelson da Silva [illegible]	7121 2 4 7981	R 8 = 17	
15	Hermenegildo Alves Santos	425 703 300 91	R 8 = 38	Hermenegildo Alves Santos
16	Maria Julia aparecida	5 910 784 5 [illegible]	R 8 = 855	Maria Julia Aparecida
17	Marcos Reis	77912.65 [illegible]	R 8 = 10	Marcos Reis
18	Paulo Santos Silva	30151 09 7 [illegible]	R 8 = 201	Paulo Santos Silva
19	Julio Cesar Barreto	87922 8 02 752	R 8 = 58	Julio Cesar Barreto
20	Fernando Silva	879 29 881148	R 8 = 18	

V = 30 NV = 0

Das Com... 194

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Flavio de Paula Campos	37623685546	Floriano Peixoto Nº 698	x Flavio de Paula Campos
02	Roberta Andrade Borges	05023879902	Alvares Freitas Aguilhar	x [illegible]
03	Silvaneida Freitas Ramos	22016129867	Majoro Humbelino Nº 65	x Silvaneida F. Ramos
04	Maria Antônia Santos Nascimento	46447530254	Majoro Humbelino Nº 58	x Maria Antonia S. do Nascimento
05	Maria Laura de Toledo Queiroz	04565851416	Majoro Humbelino Nº 95	x Maria Laura de T. Queiroz
06	Everton Claudio Gomes	22881140530	Majoro Humbelino Nº 125	x Everton C. Gomes
07	Claudiana Aparecida de Sousa Gomes	37902746150	Majoro Humbelino Nº 125	x Claudiana de S. Gomes
08	Maria Parecida Oliveira	11628052694	Majoro Humbelino Nº 225	x Maria Aparecida Oliveira
09	Ester Morais Sousa Silva	49697498619	Majoro Humbelino Nº 205	x Ester Morais Sousa Silva
10	x Jona Oliveira Silva	03519368404	Olavo da Silva Oliveira Nº	x Jona O. Silva
11	Maria Nilza Pita Prata	06918934970	Antonio Mendonça Nº 531	x Maria Nilza P. Prata
12	Dilvola Pita Prata	36568982601	Antonio Mendonça Nº 531	x Dilvola Pita Prata
13	Edson Marcelino Silva	60450722864	Antonio Mendonça Nº 62	x Edson Silva
14	Adelicio Maria da Silva Garcia	00322646235	Antonio Mendonça Nº 200	x Adelice Maria da Silva Garcia
15	Cezar Augusto da Silva	84348510083	Antonio Mendonça Nº 200	x Cezar Augusto da Silva
16	Amarildo Bernardes Garcia	47980110536	Antonio Mendonça Nº 200	x Amarildo Bernardes G.
17	Cristiana Silva Leite	97677672235	Antônio Mendonça 200	x Cristiana Silva Leite
18	Daniel da Silva Reis	78677670980	Antonio Mendonça 665	x Daniel da Silva Reis
19	Felix Tadeu	47766722326	Antonio Mendonça 665	x Felix Tadeu
20	Lucinia Marques Andrade Costa	70672977672	Indelbrando Leite Nº 52	Lucinia Marques A. Costa

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luciana Viana C. Fernandes	07720019288	R. Indelbrando Leite 73	[illegible]
02	Anselmo de Souza Silva	24.390.546-2	R. Indelbrando Leite nº 103	x Anselmo S. Silva
03	Carlos Antonio Ramos	37173432107	Indelbrando Leite Nº 84	x Carlos Antonio Ramos
04	José Rosa de Andrade sobrinho	51480782513	Indelbrando Leite Nº 76	x [illegible] Andrade
05	Paulo Ricardo Jonas Andrade	44597661670	Indelbrando Leite Nº 76	x Paulo Ricardo Jonas Andrade
06	José Lucio dos Santos	57622952656	Antonio Prata Nº 588	x José Lucio dos Santos
07	Valda Sigmata Silva	76573429273	Antonio Prata 588	Valda Sigmata da Silva
08	Leonardo dos Santos	59902249204	Indelbrando Leite Nº 43	x Leonardo Henrique dos Santos
09	Evaldo Afonso de Souza	94666094750	Antonio Prata Nº 643	x V. Valdo Afonso Souza
10	Ramires Reis Silva Pa Leão	9473114251	Indelbrando Leite Nº 141	x Ramires Silva Pantaleão
11	Agnaldo Santos Gonçalves	33128172420	Indelbrando Leite Nº 93	x [illegible]
12	Nadir Neves dos Santos	80301894000	Indelbrando Leite Nº 63	Nadir Neves dos Santos
13	Durval de Oliveira	00432595376	Alexandre Marcal Pereira Nº 112	x Durval de Oliveira
14	José Carlos de Souza	68587389831	Antonio Mendonça Nº 203	x [illegible]
15	Nilza Maria da Conceição Abreu	38120302923	Praça Francisco Rocha Nº 129	x Nilza Maria da Conceição Abreu
16	Lucio Antonio da Silva	05489337826	Antonio Mendonça Nº 42	x Lucio Antonio da Silva
17	Edivaldo Ribeiro Siqueira	88349114746	Antonio Mendonça Nº 75	x Edivaldo Ribeiro Siqueira
18	Ricardo Xavier de Oliveira	37929733912	Augusto Alves Pereira Nº 121	x Ricardo Xavier de Oliveira
19	Janete Gonçalves da Silva	95825971270	Augusto Alves Pereira Nº 29	x Janete G. da Silva
20	Isabela Henrique de Souza	68820176467	Augusto Alves Pereira 319	Isabela H. de Souza

V = 20 NV = ∅

M. das Comunicações 489

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vitor Amaral Neto	MG. 14.235.471	R da Saudade nº 252	Vitor Amaral Neto
02	Wanderley Nunes Souza	SSP. 23.426.235	R da Saudade nº 225	
03	José Raimundo Lima	SSP 0389567	R da Saudade nº 26	
04	Paulo [illegible] Santos	SSP 5781123	R da Saudade nº 585	
05	[illegible] Zan Batista	SP 58708515	R da Saudade nº 192	
06	Sueli Fátima Cruz	MG 13.214313	R da Saudade nº 19	Eduardo Silva Ramos
07	Eduardo Silva Ramos	MG 12.219 392	R da Saudade nº 585	
08	Maria Rosa Santos	SSP 11.380 462	R da Saudade nº 250	Maria dos Santos
09	Rita Vicentina Paulo	SSP 14.756 652	R da Saudade nº 192	Rita Vicentina Paulo
10	Zaida Ramos Carvalho	MG 17 786 639	R da Saudade nº 252	Zaida Ramos Carvalho
11	Regina Célia Silva	MG. 18.567 594	R da Saudade nº 150	Regina da Silva
12	Adriana Dias Fonseca	MG. 12.223 [illegible]	R da Saudade nº 185	
13	Jorge Luiz Souza	MG. 14.318.136	R da Saudade nº 285	Jorge Luiz Souza
14	Marcelino José Pinto	MG 16.922 528	R da Saudade nº 225	Marcelino José Pinto
15	Paulo Pontino	MG. 11.283 175	R da Saudade nº 225	Paulo Pontino
16	Maria Oliveira Gonçalves	MG. 03.223 [illegible]	R da Saudade nº 150	Maria Oliveira Gonçalves
17	Tom Santos Neves	MG. 20 142 [illegible]	R da Saudade nº 172	
18	Aurea Luciana Pontes	MG. 32 123 976	R da Saudade nº 250	Aurea Luciana Pontes
19	Adriana V. Rodrigues	MG. 37 [illegible]	R da Saudade nº 150	Adriana V. Rodrigues
20	Joaquim Galdino Silva	MG. 40. 501.601	R da Saudade nº 20	Joaquim Galdino Silva

V = 20 NV = 0

Kandaima

Assoc. Nova Conceição das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Carolina de Souza	72273667159	R Uberaba nº 16	Ana Carolina de Souza
02	Fernando de Oliveira	30-68 14-08	R Uberaba nº	[illegible]
03	Gabriel do Santo	55576118533	R Uberaba nº	Gabriel do Santo
04	Dinatagomes de Oliveira	80339436107	R Uberaba nº	Dinatagomes de Oliveira
05	Ronaldo Pinto	96824070289	R Uberaba nº	Ronaldo Pinto
06	Carina Santos	71937710384	R Uberaba nº	Carina Santos
07	Ana Paula Rodrigues	38228458509	R Uberaba nº	Ana Paula Rodrigues
08	Raphael Mello	60512784434	R Uberaba nº	[illegible]
09	Liliane Aparecida	34764224968	R Uberaba nº	Liliane Aparecida
10	Claudia Ferreira	95545799427	R Uberaba nº	Marcelo Campos Rosa
11	Marcelo Campos Rosa	65482283836	R Uberaba nº	[illegible]
12	Maria Ferreira	08530026659	R Uberaba nº	Maria Ferreira
13	Adriana Aparecida M Silva	55813878810 3	R Uberaba nº	Adriana Aparecida M Silva
14	Adriana Damazio	77994803946	R Uberaba nº	[illegible]
15	[illegible] Santos Souza	41506596215	R Uberaba nº	[illegible] Santos Souza
16	Antonio Francisco Ribeiro	87873983200	R Uberaba nº	Antonio Francisco Ribeiro
17	Luiz Borges Neves	41767053614	R Uberaba nº	Luiz Borges Neves
18	Devaim Ferreira Almeida	09045223341	R Uberaba nº	Devaim Ferreira Almeida
19	Rita Aparecida Resende	10392160803	R Uberaba nº	Rita Aparecida Resende
20	Julio Cesar Crosara	94628551294	R Uberaba nº	Julio Cesar Crosara

V = 20 NV = 0

SSCE - Mídias Comunitárias
485

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eduardo Fernandes Rio	mg 11.173.476	Maria e. Cunha 67	
02	Fernando de Paulo Rio	mg 15277.478	maria e Cunha 71	
03	Maria do Carmo Rio	mg 12328 379	Maria e. Cunha 67	
04	Luciano Rio	mg 15476.528	maria e cunha 67	Luciano Rio
05	Maria Graziella Rio	mg 16778.628	Lago Azul 41	Maria graziela Rio
06	Kerem guilherme Rio Pena	mg 11 177 674	Lago Azul 41	Kerem guilherme Rio Pena
07	Nei Roberto Pena	SSP 003458	Lago Azul 41	
08	Michelle Mir. Pena	SSP 330384475	eismont 719	Michelle Mir Pena
09	Jandira B. dos Santos Pena	SSP 456 786	Eucaneul 135	Jandira B. dos Santos
10	Angela M. Alves Rio	mg 235 556	R Turpínio 38	Angela M Alves Rio
11	Maria das graças Vieira	mg 11.130.476	R Turpínio 328	
12	Sidiane das graças Vieira	mg 11.233.473	R Turpínio 350	
13	Nilton Antonio Vieira	SSP 00 3 476 6	R Turpínio 380	
14	José Antonio Vieira	mg 55.666.387	R Turpínio 250	José Antonio Vieira
15	Julio cesar Gomes	mg 63 584.986	R Turpínio 288	
16	Anderson Augusto Oliveira	mg 11 174.237	R Turpínio 152	
17	Gracinda Teles dos santos	mg 13.486.588	R Turpínio 305	Gracinda Teles dos Santos
18	Claudinon Teles dos santos	mg 12.233.476	R Turpínio 20	
19	Alex Augusto Carvalho	mg 11.438.775	R Turpínio 11	Alex Augusto Carvalho
20	Ricardo MAZETTO	mg 12 368.237	R Turpínio 11	Ricardo Mazetto

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sebastião Machado Melo	07033219512	R Saudade 305	Sebastião Machado Melo
02	Simone Tavares Santos	64337040310	R Saudade 285	Simone Tavares Santos
03	Dina Maria S. Silva	77493891133	R Saudade 219	[illegible] S. Silva
04	Maria Fatima da Cruz	62408927692	R Saudade 25	Maria Fatima da Cruz
05	Iraides Morais	23837074900	R Saudade 158	Iraides Morais
06	Lindalva Rodrigues	61833585410	R Saudade 25	Lindalva Rodrigues
07	Elaine Oliveira Souza	12111952524	R Saudade 88	Elaine O. Souza
08	Silma Aparecida F Azevedo	07092036240	R Saudade 158	[illegible] Azevedo
09	Nilza Candida Araujo	11739623878	R Saudade 28	Nilza Candida Araujo
10	Renan Macedo de Almeida	88244491744	R Saudade 130	Renan Macedo de Almeida
11	Jacqueline Cristina dos Santos	17550195641	R Saudade 830	Jacqueline Cristina dos Santos
12	William Vitor Andrade	47221528454	R Saudade 130	William Souza Faria
13	Maria Souza Faria	62875799193	R Saudade 13	Maria Souza Faria
14	Luzia Aparecida dos Santos	61712729144	R Saudade 105	Luzia Aparecida dos Santos
15	Suellem Glosara Batista	13728624732	R Saudade 20	Suellem Glosara Batista
16	Juarez Pimentel Pinto	03045005268	R Saudade Nº 30	Juarez Pimentel Pinto
17	Neide Limirio	34411467607	R Saudade 128	Neide Limirio
18	Maria Josefa Nunes	78868281198	R Saudade 25	Maria Josefa Nunes
19	Cristiane Oliveira Neves	904	R Saudade 46	Cristiane Oliveira Neves
20	Elnat Maria Silva		R Saudade 158	[illegible]

V = 18 NV. = 02

Comunicações 487

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Radiodifusão da Rocinha

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alexandre Santos	53692560-8	Rua Tupis nº 23	Alexandre Santos
02	Jose Victor Batista	71628304	Rua Tupinambás 367	Jose Victor Batista
03	Jose Mateus Sena	31852886	Rua Saudade 337	Jose Mateus Sena
04	João Pedro Ribeiro	62400890	Rua Benedito Soares 24	João Pedro Ribeiro
05	Maria Clara Ramalho Pereira	69253703	Rua F 370	
06	Gabriela Ramalho Pereira	30182436	Rua F 370	Maria Clara Ramalho P
07	Ana cristina Batista R.	39418992	Rua F 370	Gabriela Ramalho P
08	Poliana Pereira	54313072	Rua F 370	Ana cristina Batista R
09	Graciele Souza	61733008	Rua A 350	Poliana Pereira
10	Manoel Cristino Alves	04595343	Rua pesquisador Leonardo Ribeiro	Graciele Souza
11	Cristiane Maria Barbosa	53682401	Rua L nº 5 Fundos	Manoel Cristino Alves
12	Carlos Antonio	03611725	Rua José Agostinho	Cristiane Maria Barbosa
13	Alexandre Santos	98349418	Rua F nº 85	
14		03707552	Rua Isabel A Pinto	
15	João Paulo Rosa Marques	55472930	Rua Aldeia m Paiaia 235	
16	Adriano Ramalho	33114512	Rua Tupis nº 09	Adriano Ramalho
17	Carolina Beatriz B Ramalho	71940451	Rua Tupis nº 3	Carolina Beatriz B Ramalho
18	Cristiano B Ramalho	70242383	Rua Tupis nº 3	Cristiano B Ramalho
19	Erica Gonçalves Sena	32208279	Rua Clarindo P. Souza	Erica Gonçalves Sena
20	Catarina C. da Silva	16681087-3	Rua Oratório nº 591	Catarina C. da Silva

V. 16 NV = 04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Alice		Tupinambás 26	
02	Stephani Emile Barbosa Dias	6995046-7	Tupinambás 27	
03	Walquiria Rodrigues S. Duarte	65506169	R. Tupinambás 27	Walquiria Rodrigues S. Duarte
04	Ricardo Marino	95827129	R. Tupinambás 28	
05	Thiago Fabricio S. e Souza	17003124	R. Tupinambás 30	
06	Victor Hugo Sotero de Abreu	63257387	R. Tupinambás 30	Victor hugo sotero de Abreu
07	Thiago Costa de Fontes	65397269	R. Tupinambás 31	Thiago Costa de Fontes
08	Wagner Luiz Dantas S. Lima	65665349	R. Tupinambás 31	Wagner Luiz Dantas S. Lima
09	Washington Lopes Vasconcelos	61036810	R. Tupinambás 36	
10	Viviane Maria Ferreira	67795577	R. Tupinambás 37	Viviane Maria Ferreira
11	Willams Ferreira Ribeiro	63344844	R. Tupinambás 38	Willams Ferreira Ribeiro
12	Marcos Junior A. Nascimento	67720062	R. Santa Rita 50	
13	Priscila Mayra Ribeiro Silva	63508119	R. Santa Rita 53	Priscila Mayra Ribeiro Silva
14	Paulo Henrique S. Dos Santos	58539895	R. Santa Rita 53	Paulo Henrique S. dos Santos
15	Ninaldo Mello Pinto	24267262	R. Santa Rita 55	Ninaldo Mello Pinto
16	Alina Maria de Barros S. Silva	68949486	R. Santa Rita 55	Alina Maria de Barros S. Silva
17	Andrei Cavalcanti de Araújo	68959913	R. Santa Rita 58	
18	Bruna Rafaela M. da Silva	69576862	R. Santa Rita 59	Bruna Rafaela M. da Silva
19	Alexandre Freire de Lima	55584561	R. Santa Rita 60	Alexandre Freire de Lima
20	Cabral da Silva	65481341	R. Santa Rita 63	

V. 30 NV. 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adélton José da Silva	45479324033	R= Uberaba nº 540	
02	Ademilson Miranda Júnior	46136205135	R: Uberaba Nº 540	Ademilson Miranda Júnior
03	Adriano Luiz P. do Nascimento	63441781642	R: Uberaba Nº 541	Adriano Luiz P. do Nascimento
04	Adyeckson Ferreira dos Santos	56593941294	R: Uberaba Nº 543	
05	Ademilson Carlos da Silva	29290702312 87	R: Uberaba Nº 543	
06	Alexandre Rodrigues Coelho	63257051755	R: Uberaba Nº 543	Alexandre Rodrigues Coelho
07	Alaine da Silva Ferreira	62469191437	R: Uberaba Nº 546	Alaine da Silva Ferreira
08	Alberis Pereira da Silva	59754431808	R: Uberaba Nº 546	Alberis Pereira da Silva
09	Alessandro Nascimento Ribeiro	87833831482	R: Uberaba Nº 546	Alessandro Nascimento Ribeiro
10	Alexsandro Manoel da Silva	75908941349	R: Uberaba Nº 546	Alexsandro Manoel da Silva
11	Alberto de Souza Mariano	12891741416	R: Uberaba Nº 546	
12	Alex Alexandre da Silva	43502465099	R: Uberaba Nº 546	Alex Alexandre da Silva
13	Alexandre Cavalcanti de Lima	27120871234	R: Uberaba Nº 549	
14	Alexandre Rodrigues C.	65285255141 9	R: Uberaba Nº 549	Alexandre Rodrigues
15	Alexandro Anacleto de Souza	59691021177	R: Uberaba Nº 549	Alexandro
16	Alexandro Pereira Gomes	56137321253	R: Uberaba Nº 549	Alexandro Pereira Gomes
17	Alexandro Anselmo da Silva	60402621227	R: Uberaba Nº 549	
18	Alex Batista da Silva	53863491165	R: Uberaba Nº 551	Alex Batista da Silva
19	Alexandre Bezerra de Farias	61509735134	R: Uberaba Nº 551	Alexandre Bezerra de Farias
20	Aldenis Clementino da Silva	61419824106	R= Uberaba Nº 551	Aldenis Clementino da Silva

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Realeitura da Radio Líder

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Wagner da Silva Melo	67220449	R = Maria Borges Nº 15	Melo
02	Leda Constantino Silva	267303368	R = Pedro Lima Chagas Nº 12	Leda Constantino Silva
03	Leandro G. de Barros	61009589	R = América 1.400	[illegible]
04	Larissa Jessanna Amaral	72824832	R = Floriano Peixoto Nº 8	[illegible]
05	Laurinaldo Alves Nascimento	13227966	R = Veríssimo Nº 840	Laurinaldo Alves Nascimento
06	Julius Araujo da Silva	65223877	R = Araguari Nº 365	[illegible]
07	Liliany Barbosa Costa	34423837	R = Mª Borges Nº 29	Liliany Barbosa Costa
08	Marcela Clementina Araujo	50781986	R = Bororos Nº 504	Marcela Araujo
09	Manoel Almeida Ximenes	10685751	R = Araguari Nº 304	[illegible]
10	Luiz Angela Mª Santos	41207507	R = Araguari Nº 245	Luiz Angela Santos
11	Marco Aurelio Silva Mota	5023096	R = Floriano Peixoto Nº 4	[illegible]
12	Marcondes de Melo Marques	21971302	R = Pedro Lima Chagas Nº 8	Marques
13	Luiz Carlos Carvalho	59420818	R = Araguari Nº 35	[illegible]
14	Manoel Almeida Ximenes	10683751	R = Floriano Peixoto Nº 13	Manoel Almeida Ximenes
15	Mauli Francisca Santos	50781986	R = Bororos Nº 153	Mauli Francisca Santos
16	Marcos Rogerio Silva	72100852	R = Saudades Nº 17	[illegible]
17	Marcela Barbosa Silva	12170205	R = Saudades Nº 20	[illegible]
18	Luciano Souza Vitorio	52152702	R = Mª Pelegrina Nº 2	Luciano Souza Vitorio
19	Margarete Correia Silva	64162950	R = Avenida Brasil Nº 5	[illegible]
20	Luzinete Paulo Pinto	44978062	R = Veríssimo Nº 8	Luzinete Paulo Pinto

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP. 38.120-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Natália Carolina da Silva	8945729	R: Cleriando P. Jorge 3	Natália Carolina da Silva
02	Daniela Maurícia Monteiro	12 SC 893	R: Alcebíades 1314	Daniela Maurícia Monteiro
03	José Carlos Mendes	2119143 45	R: Cleriando P. Jorge 3	José Carlos Mendes
04	Hosni Tom Mig Gustavo	10855607	R: Wenceslau F. Pereira 71	
05	Silvia Maria Neves de Oliveira	9346789	R: Wenceslau F. Pereira 71	Oliveira
06	Jairmerson Paulo dos Santos	66236628 88	R: Anselmo de Lima nº 172	Jairmerson Paulo dos Santos
07	Jefferson Dutra de Aquino	504569719 92	R: Anselmo de Lima Nº 176	Jefferson Dutra de Aquino
08	Eduardo Paulo S. da S	55285891098	R: Anselmo de Lima Nº 176	Eduardo Paulo S. da S
09	Eduardo Felipe Ferreira	63547291318	R: Anselmo de Lima Nº 176	Eduardo Felipe Ferreira
10	Diego Carneiro Ramalho	61569575017	R: Anselmo de Lima Nº 176	
11	Edivaldes Roberto da Silva	56676011106	R: Anselmo de Lima Nº 177	Edivaldes Roberto da Silva
12	Danilo José Rodrigues	63087941158	R: Anselmo de Lima Nº 177	Danilo José Rodrigues
13	Deiverson Alan M. M.	63860251179	R: Anselmo de Lima Nº 177	Deiverson Alan M. M.
14	Francisco Alexandre G.	59148881632	R: Anselmo de Lima Nº 178	Francisco Alexandre
15	Gabriel galindo Freire	66800754091	R: Anselmo de Lima Nº 178	
16	Frederico Augusto. C.	63828881284	R: Anselmo de Lima Nº 178	Frederico Augusto. C
17	Elisangela Martins de A.	58623051849	R: Anselmo de Lima Nº 178	Elisangela Martins
18	Getulio Luiz Alves S.	69053105539	R: Anselmo de Lima Nº 179	Getulio Luiz Alves
19	Fernando Gomes M. N.	53480621831	R: Anselmo de Lima Nº 179	
20	Elton André dos S. A.	51542405107	R: Anselmo de Lima Nº 179	Elton André dos S. A.

V - 30 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação comunitária de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Calys Wanderley da Rocha	5095534 5047	R. Olavo A. Marques Nº 96	Calys Wanderley da Rocha
02	Sandro Gonzaga Simão	7093342 1635	R: Olavo A. Marques Nº 96	Sandro Gonzaga Simão
03	Rodrigo Fonseca Ramos	5973007 5133	R: Olavo A. Marques Nº 96	[illegible]
04	Rogerio Barbosa Albertim	2313718 1424	R: Olavo A. Marques Nº 97	Rogerio Barbosa Albertim
05	Rubens José da Silva	5462922 1880	R: Olavo A. Marques Nº 97	Rubens José da Silva
06	Rosa Maria A. de Albuquerque	6101923 1806	R: Olavo A. Marques Nº 97	[illegible]
07	Sergivaldo Dias N. Brames	6432327 1369	R: Olavo A. Marques Nº 98	Sergivaldo Dias N. Brames
08	Tiago Pereira Do Espirito Santo	6340973 1909	R: Olavo A. Marques Nº 98	[illegible]
09	Tiago da Silva Carvalho	6779970 1516	R: Olavo A. Marques Nº 98	Tiago da Silva Carvalho
10	Tiago Oliveira	6565430463	R: Olavo A. Marques Nº 99	Tiago Oliveira
11	Tiago Gonçalves do Nascimento	6381384 1301	R: Olavo A. Marques Nº 99	Tiago Gonçalves do Nascimento
12	Vivaldo Luiz de Freitas Jr	7132076 1335	R: Olavo A. Marques Nº 100	[illegible]
13	Wanderson José Tarquino	6965739 1584	R: Olavo A. Marques Nº 100	Wanderson José Tarquino
14	Wagner Valdecy da Silva	6688940 1680	R: Olavo A. Marques Nº 101	Wagner V. da Silva
15	Wellensohn Gomes da Costa	6348267 4024	R: Olavo Marques Nº 101	[illegible]
16	Wescry Gusmão da Silva	5903327 1694	R: Olavo Marques Nº 101	Wescry Gusmão da Silva
17	Wellington Gonçalves de A.	4243976 1146	R: Olavo Marques Nº 120	Wellington Gonçalves Pereira
18	Wellinton de Barros Pereira	4643512 1099	R: Olavo Marques Nº 120	Wellin de Barros Pereira
19	Alexandra Silva de Paula	5547276 5089	R: Olavo Marques Nº 120	[illegible]
20	Alexandre H. Vieira Marques	7075441 1764	R: Olavo Marques Nº 104	Alexandre H. Vieira Marques

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Geração

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edevaon Soares Botelho mg	12646183	R: Boa Vargas de Oliveira 21	Edevaon Soares Botelho
02	Gilda Vicentina da Silva	mg-11094208	R: Benedita Lima nº 1330 F	Gilda Vicentina S. Silva
03	Hercules Antonio Lima	mg-12633792	R: E Bairro Vale Encantado 2	Hercules A B Lima
04	Simone Aparecida Silva Lima	mg-10465053	R: E Bairro Vale Encantado 22	Simone Ap. S. S. Lima
05	Maria Helena Batista Oliveira	MG 6376890	R: Av. Brasil Nº 37	Maria Helena Batista Oliveira
06	Juliana Ferreira Batista	327390773	R: Av. Brasil Nº 37	
07	Vanessa Rosalia B. Santos	6668617810	R: Av. Brasil Nº 37	
08	Wagner Ricardo de Oliveira	45249391006	R: Av. Brasil Nº 37	
09	Adelson Mendes	351.950.851-68	R: Av. Brasil Nº 38	Adelson Mendes
10	Vanessa de Araujo	617-05991-55	R: Av. Brasil Nº 38	
11	Hellen Antonia Castro	18724511693	R: Av. Brasil Nº 38	Hellen Antonia Castro
12	Wellerson da Silva	6085304760	R: Av. Brasil Nº 38	Wellerson da Silva
13	Ulisses Nascimento Batista	59595751105	R: Av. Brasil Nº 39	
14	Welisson Reis de Oliveira	53932441146	R: Av. Brasil Nº 39	
15	Shirlene de Lima	6000607-1048	R: Av. Brasil Nº 39	
16	Adalberto Batista	6389217-5090	R: Av. Brasil Nº 39	Adalberto Silva
17	Adriana Pedro	03236661718	R: Av. Brasil Nº 40	Adriana Silva
18	Daniel Silva	12594251033	R: Av. Brasil Nº 40	
19	Adão Magalhães	606 32174601	R: Av. Brasil Nº 40	
20	Alexandre Leandro	36131691414	R: Av. Brasil Nº 40	Alexandre Leandro

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP. 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulo da Silva Aguiar	52273261405	R: Piauí Nº 151	Paulo da Silva Aguiar
02	Luiz Albuquerque Magalhães	56261484118	R: Piauí Nº 151	Luiz Albuquerque Magalhães
03	José Marcio Barbosa da S.	43437941799	R: Piauí Nº 151	José Marcio Barbosa da Silva
04	José Manoel Ferreira da S.	5814142514	R: Piauí Nº 151	José Manoel Ferreira da Silva
05	Jonatas Francisco da Silva	57844754084	R: Piauí Nº 152	Jonatas Francisco da Silva
06	José Marcos de Araujo	47138191212	R: Piauí Nº 152	José Marcos de Araujo
07	Marcelo Cabral de Oliveira	53944341950	R: Piauí Nº 152	Marcelo Cabral de Oliveira
08	José Luis da Silva Neto	53760961957	R: Piauí Nº 152	José Luis da Silva
09	Jeferson Mariano	52938811441	R: Piauí Nº 153	Jeferson Mariano
10	José Bruno Ferreira B.	137069049516	R: Piauí Nº 153	[illegible]
11	Jonas Leandro de Lima S.	64007171594	R: Piauí Nº 153	Jonas de Lima Silva
12	José Henrique Silva A. de O.	68939711342	R: Piauí Nº 153	José Henrique Silva A. de O.
13	José Aldo C. Almeida	34487341696	R: Piauí Nº 154	José Aldo Lima Almeida
14	Jorge Benedito da Silva	65728295053	R: Piauí Nº 154	Jorge Benedito da S.
15	Carlos da Silva	72381821430	R: Piauí Nº 154	Carlos da Silva
16	Gleibson da Silva	71654431770	R: Piauí Nº 154	[illegible]
17	Fernandes de Santana C.	54866135008	R: Piauí Nº 154	[illegible]
18	José Edvaldo do Sacramento	62942724017	R: Piauí Nº 155	[illegible]
19	José Cavalcanti de Lima Neto	9405591991	R: Piauí Nº 155	José C. de Lima Neto
20	Josenildo B. da Silva	59039925019	R: Piauí Nº 155	Josenildo B. da Silva

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Roberto Carolina Ferreira	57253991837	R: São Paulo Nº 126	Roberto Carolina Ferreira
02	Rogério Francisco da Silva	52765061099	R: São Paulo Nº 126	[illegible]
03	Robson Dantas da Silva	59894505087	R: São Paulo Nº 126	Robson Dantas da Silva
04	Thiago Senecio Anastacio	60294091390	R: São Paulo Nº 126	Thiago Senecio Anastacio
05	Thiago de Almeida Araujo	70784231720	R: São Paulo Nº 127	[illegible]
06	Veriendro Silva de Souza	70834551283	R: São Paulo Nº 127	Veriendro Silva de Souza
07	Waldek Costa Filho	69814271026	R: São Paulo Nº 127	[illegible]
08	Rogério Ferreira Campos	54921641205	R: São Paulo Nº 127	[illegible]
09	Edmundo Ignácio Domingos	65288881262	R: São Paulo Nº 128	Edmundo J. Domingos
10	Marcos Francisco de Lima	59989221706	R: São Paulo Nº 128	Marcos Francisco de Lima
11	Pedro Junior Carneiro Gomes	69409271542	R: São Paulo Nº 128	[illegible]
12	Garcia Carlos Pimentel Cavalcanti	73407789082	R: São Paulo Nº 128	Garcia Carlos P. Cavalcanti
13	Max Luis Coutinho da Silva	71220071884	R: São Paulo Nº 129	Max Luis Coutinho da Silva
14	William Aragão B. de Souza	59945131050	R: São Paulo Nº 129	[illegible]
15	Sergio Borges da Silva	57834941407	R: São Paulo Nº 129	SERGIO BORGES DA SILVA
16	Maciel de Araujo Silva	65987181457	R: São Paulo Nº 129	[illegible]
17	Mauricio Xavier de Moraes	68057151579	R: São Paulo Nº 130	Mauricio Xavier de Moraes
18	Aldo Freitas Diniz Alves	63596684098	R: São Paulo Nº 130	[illegible]
19	Alexandre Urbano Silva	54251181757	R: São Paulo Nº 130	[illegible]
20	Altamir dos Santos Silva	57697651990	R: São Paulo Nº 130	[illegible]

V = 20 NV = Ø

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executa Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Evangelina Santana dos Santos	5274254037	R: Anésio P. Marques nº 141	Evangelina Santana dos Santos
02	Everson Moura Menezes de Lima	756 754 31445	R: Anésio P. Marques nº 141	Everson Moura Menezes de Lima
03	Ezequias Gomes de Melo Filho	58556791995	R: Anésio P. Marques nº 141	[illegible]
04	Fabiano de Almeida	503 517 4043	R: Anésio P. Marques nº 141	Fabiano de Almeida
05	Fabiano Luis de Oliveira	59805614055	R: Anésio P. Marques nº 142	Fabiano Luis de Oliveira
06	Fabio Calos Santos Chagas	40993265030	R: Anésio P. Marques nº 142	[illegible]
07	Fabricio Martins Ribeirinho	633 851 31848	R: Anésio P. Marques nº 142	Fabricio Martins Ribeirinho
08	Felipe Gomes Cola Silva	69474405093	R: Anésio P. Marques nº 142	Felipe Gomes da Silva
09	Fernando Alexandre da Silva	41745601793	R: Anésio P. Marques nº 143	Fernando Alexandre da Silva
10	Flavio Bernardo de Moura	48419621634	R: Anésio P. Marques nº 143	FLAVIO BERNARDO DE MOURA
11	Flavio Gonçalves de Souza	36735124116	R: Anésio P. Marques nº 143	[illegible]
12	Flavio José Firmino	51881121353	R: Anésio P. Marques nº 143	[illegible]
13	Flavio Rodrigues de Carvalho	5691 3481697	R: Anésio P. Marques nº 144	Flavio Rodrigues de Carvalho
14	Francisco Figueiredo da Silva	43912051798	R: Anésio P. Marques nº 144	[illegible]
15	Francisco Xavier de Oliveira	62638981840	R: Anésio P. Marques nº 144	[illegible]
16	Eugênio Arthur R. Guimarães Filho	5972612198	R: Anésio P. Marques nº 144	Eugênio Arthur R. Guimarães Filho
17	Fabio Pereira da Silva	61674361475	R: Anésio P. Marques nº 145	[illegible]
18	Francisco José Alam Nascimento	210103711051	R: Anésio P. Marques nº 145	[illegible]
19	Fabiano da Silva Oliveira	35659070740	R: Anésio P. Marques nº 145	Fabiano da Silva Oliveira
20	Fabio Henrique Medeiros d'Araujo	53384194105	R: Anésio P. Marques nº 145	Fabio Henrique d'Araujo

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nadila Carolina da Silva	———	Clorindo P. Souza	Nadila Carolina da Silva
02	Danilla Lauriuca Dantônio	MG.12.750.853	Uberlândia 1.314	Danilla Lauriuca Dantônio
03	José Carlos Nápole	21.191.734.5	Clorindo P. Souza	José Carlos Nápole
04	HAMILTON M.M. JUSTINO	M10855867	DEOLINDO F. PAIXÃO, 71	Hamilton M. M. Justino
05	KELUE MAXWELL de OLIVEIRA	M8.545.729	DEOLINDO F. PAIXÃO, 71	[illegible] Oliveira
06	Jaimenson Paulo dos Santos	662368289	R= Anselmo de Lima Nº 176	[illegible]
07	Jefferson Dutra de Aquino	50458921992	R= Anselmo de Lima Nº 176	Jefferson Dutra de Aquino
08	Eduardo Carlos S. da S.	55785891098	R= Anselmo de Lima Nº 176	[illegible]
09	Eduardo Felipe Ferreira M.	63547291319	R= Anselmo de Lima Nº 176	[illegible]
10	Diego Cordeiro Ramalho	61569595017	R= Anselmo de Lima Nº 177	Diego Cordeiro Ramalho
11	Edigles Roberto da Silva	56676011106	R= Anselmo de Lima Nº 177	[illegible]
12	Danilo José Rodrigues	63087941158	R= Anselmo de Lima Nº 177	Danilo José Rodrigues
13	Deirison Alan M. M.	63860251179	R= Anselmo de Lima Nº 177	[illegible]
14	Francisco Alexandre G.	59148881632	R= Anselmo de Lima Nº 178	Francisco Alexandre Gonçalves
15	Gabriel Galindo Freire	66800954089	R= Anselmo de Lima Nº 178	Gabriel Galindo Freire
16	Frederico Augusto de C.	63828881284	R= Anselmo de Lima Nº 178	[illegible]
17	Elisangela Martins de A.	52623051847	R= Anselmo de Lima Nº 178	Elisangela Martins de Abreu
18	Getulio Luiz Alves S.	53480621231	R= Anselmo de Lima Nº 179	[illegible]
19	Fernando Gomes M. M.	69053165039	R= Anselmo de Lima Nº 179	[illegible]
20	Elton André dos S. S.	51542405103	R= Anselmo de Lima Nº 179	Elton André dos Santos

V = 19 NV = 01

28

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Anderson Barbosa Silva	5233973161	R: Godofredo de Souza Nº 82	Anderson Barbosa Silva
02	Amilton Barbosa da Silva	6477481048	R: Godofredo de Souza Nº 82	Amilton Barbosa da Silva
03	Anderson Camargo Nascimento	7006490124	R: Godofredo de Souza Nº 82	[illegible]
04	Abel Souza Cruz	2002031157	R: Godofredo de Souza Nº 83	Abel Souza Cruz
05	Amaro Abdias de Abreu	6594124190 3	R: Godofredo de Souza Nº 83	Amaro Abdias de Abreu
06	Ana Paula Soares da Silva	4638799505	R: Godofredo de Souza Nº 83	[illegible]
07	Andre Anselmo Barreto	5520155129	R: Godofredo de Souza Nº 84	Andre Anselmo Barreto
08	Andre Luis Rodrigues	4380262504	R: Godofredo de Souza Nº 84	[illegible]
09	Angelo de Santana Azevedo	6203542402	R: Godofredo de Souza Nº 84	Angelo de Santana Azevedo
10	Antonio Ricardo da Silva	6948062144	R: Godofredo de Souza Nº 85	Antonio Ricardo da Silva
11	Ariston André de Neto	5458155149 7	R: Godofredo de Souza Nº 85	[illegible]
12	Barbara Suelem Santos	6750194506	R: Godofredo de Souza Nº 85	Barbara Suelem Santos
13	Bruno Pereira da Silva	6398740122 1	R: Godofredo de Souza Nº 86	Bruno Pereira da Silva
14	Celio Roberto dos Santos	3176407120 4	R: Godofredo de Souza Nº 86	Celio Roberto dos Santos
15	Adriano Carlos da Silva	6308649162	R: Godofredo de Souza Nº 86	Adriano Carlos da Silva
16	Alberico Alves da Silva	7193 68119031	R: Godofredo de Souza Nº 87	[illegible]
17	Adriano Severino Silva	4394631404	R: Godofredo de Souza Nº 87	Adriano Severino Silva
18	Alexandro do Vale Santana	6312835140	R: Godofredo de Souza Nº 87	Alex Sandro do Vale Santana
19	Anderson José da Silva	5859248181	R: Godofredo de Souza Nº 88	Anderson José da Silva
20	Alex Carvalho dos Santos	6545741529	R: Godofredo de Souza Nº 88	ALEX CARVALHO DOS SANTOS

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paula da Silva Agnier	5927226140	R: Piauí Nº 151	Paula da Silva Agnier
02	Luiz [illegible] Nogueira Magalhães	5026148 4118	R: Piauí Nº 151	[illegible]
03	[illegible] Francisco Barbosa da Silva	420 3749 1739	R: Piauí Nº 151	[illegible]
04	José Manoel Ferreira da Silva	5814 1414 2 5014	R: Piauí Nº 151	[illegible]
05	Renato Francisco da Silva	5784475 10864	R: Piauí Nº 152	[illegible]
06	[illegible] Soares de Araújo	4713819 1212	R: Piauí Nº 152	[illegible]
07	Marcelo Cabral de Oliveira	5394434 1950	R: Piauí Nº 152	[illegible]
08	José Luiz da Silva Neto	53 96096 1952	R: Piauí Nº 152	José Luiz da Silva Neto
09	[illegible] Mariano	529388 1441	R: Piauí Nº 153	[illegible]
10	José Bruno Ferreira Batista	139069 04961648	R: Piauí Nº 153	José Bruno Ferreira Batista
11	Tomas Leandro de Lima S.	6400 7171591	R: Piauí Nº 153	[illegible]
12	[illegible] Silva Araújo S.	6893 9711747	R: Piauí Nº 153	[illegible]
13	José Adelo Carvalho de Andrade	2448 7341696	R: Piauí Nº 154	José Adelo Carvalho de Andrade
14	Jorge Benedito da Silva	6598 8295093	R: Piauí Nº 154	Jorge Benedito da Silva
15	Carlos da Silva	7838 1821 430	R: Piauí Nº 154	CARLOS DA SILVA
16	Cleiton [illegible] da Silva	7165 4431 720	R: Piauí Nº 154	[illegible]
17	[illegible] dos Santos Coleta	5486 6135 008	R: Piauí Nº 154	[illegible]
18	José Evaldo do Sacramento	6294 2724 017	R: Piauí Nº 155	[illegible]
19	[illegible] de Lima Neto	9405 99 1991	R: Piauí Nº 155	[illegible]
20	[illegible] da Silva	5903 9525 019	R: Piauí Nº 155	[illegible]

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38 120

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alvaro da Silva Rodrigues	49494811289	R: Araxá Nº 131	ALVARO DA SILVA RODRIGUES
02	Alexandre Silva Lira	6116077166	R: Araxá Nº 131	Alexandre Silva Lira
03	Aelton Monteiro da Silva	57887541592	R: Araxá Nº 131	Aelton Monteiro da Silva
04	Adilson Arlindo da Silva	57607381171	R: Araxá Nº 131	[illegible]
05	Eduardo Luiz Bezerra de Almeida	68726655025	R: Araxá Nº 132	Eduardo Luiz Bezerra de Almeida
06	Erika José da Costa	46300841837	R: Araxá Nº 132	Erika José da Costa
07	Edmilson José Martins da Silva	55374061696	R: Araxá Nº 132	Edmilson José Martins da Silva
08	Eduardo José da Silva	62566231411	R: Araxá Nº 132	Eduardo José da Silva
09	Elvis Souza dos Santos	57460641837	R: Araxá Nº 133	Elvis Souza dos Santos
10	Edvan Santos da Silva	64303911866	R: Araxá Nº 133	Edvan Santos da Silva
11	Enéias Marcelo Firmino da Silva	52844661994	R: Araxá Nº 133	Enéias Marcelo Firmino da Silva
12	Erico Ernandes Rocha da Silva	54308965004	R: Araxá Nº 133	Erico Ernandes Rocha da Silva
13	Enzio Ernanis dos Santos	61304191380	R: Araxá Nº 134	[illegible]
14	Elhyda Mayara Nascimento S.	69028425052	R: Araxá Nº 134	Elhyda Mayara Nascimento S.
15	Elissandro José da Silva	45693861919	R: Araxá Nº 134	Elissandro José da Silva
16	Elim Santos Araújo	44720185115	R: Araxá Nº 134	Elim Santos Araújo
17	Eliana Gomes dos Santos	98029207895	R: Araxá Nº 135	Eliana Gomes dos Santos
18	Gidalzia Silva de Melo	23438281325	R: Araxá Nº 135	Gidalzia Silva de Melo
19	Gilvan Oliveira de Lima	29938571771	R: Araxá Nº 135	Gilvan Oliveira de Lima
20	Gilson Romero da Rocha Silva	71667761108	R: Araxá Nº 135	Gilson Romero da Rocha Silva

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Saniel Cipriano de Sousa	2601291 1839	R: Juscelino Kubichique Nº 116	Saniel Cipriano de Sousa
02	Sebastião Batista de S. Filho	6761252 12203	R: Juscelino Kubichique Nº 116	[illegible]
03	Sidney Paes de Barros	3049980 50340	R: Juscelino Kubichique Nº 116	Sidney Paes de Barros
04	Thiorgines Cruz do Nascimento	6345483 1054	R: Juscelino Kubichique Nº 116	[illegible]
05	Tiago Gonçalves de Lima	6275765 1907	R: Juscelino Kubichique Nº 117	Tiago Gonçalves de Lima
06	Tiago Henrique C. dos Santos	7032083 1116	R: Juscelino Kubichique Nº 117	[illegible]
07	Tiago Henrique Bezerra	5918749 17879	R: Juscelino Kubichique Nº 117	Tiago Henrique Bezerra
08	Tairone Correia da Silva	5124138 17830	R: Juscelino Kubichique Nº 117	Tiago Correia da Silva
09	Valdir Nunes do Rego Junior	5146261 10294	R: Juscelino Kubichique Nº 118	[illegible]
10	Vanessa Maria da Silva	6372633 1066	R: Juscelino Kubichique Nº 118	Vanessa Maria da Silva
11	Vitor Bartolomeu Fontes da Silva	5338046 51233	R: Juscelino Kubichique Nº 118	[illegible]
12	Wagner Correia Lobo de Oliveira	6282737 1039	R: Juscelino Kubichique Nº 118	Wagner Correia Lobo de Oliveira
13	Waldiney Ferreira dos Santos	6541750 1399	R: Juscelino Kubichique Nº 119	Waldiney Ferreira dos Santos
14	Washington Silva Santana	5229754 5117	R: Juscelino Kubichique Nº 119	[illegible]
15	Wellington Fernando D. Santos	5393209 1244	R: Juscelino Kubichique Nº 119	Wellington
16	Welligton Paixão de S. Clara	5807872 12319	R: Juscelino Kubichique Nº 119	Welligton Paixão de S. Clara
17	Wilton Kennedy Portela da Silva	6569821 12768	R: Juscelino Kubichique Nº 120	Wilton K. P. Silva
18	Valvison Dúvide da Silva	5624775 1106	R: Juscelino Kubichique Nº 120	[illegible]
19	Saulo Tavares de Melo	6367759 1153	R: Juscelino Kubichique Nº 120	Saulo Tavares de Melo
20	Uriamar Dias de Lima	7476862 17240	R: Juscelino Kubichique Nº 120	[illegible]

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gilson José Fermino de Abreu	3311451 1930	R: Antonio Andretta Nº 76	Gilson José Fermino de Abreu
02	Bruno Henrique Xavier Maia	7194045 15164	R: Antonio Andretta Nº 76	[illegible]
03	Edivanio Barbosa da Silva	7034238 1407	R: Antonio Andretta Nº 76	Edivanio Barbosa da Silva
04	Pleiton Augusto Ferreira	5421035 1787	R: Antonio Andretta Nº 76	[illegible]
05	Diego de Freitas Couto	6945051 1112	R: Antonio Andretta Nº 77	Diego de Freitas Couto
06	Henrique Cesar de Lima	7088186 4108	R: Antonio Andretta Nº 77	[illegible]
07	Herbette Ranildo Xavier da Silva	5435220 1678	R: Antonio Andretta Nº 77	[illegible]
08	Isidoro Romão Neto	6385595 4096	R: Antonio Andretta Nº 77	Isidoro Romão Neto
09	Italo Samuel Macena da Cunha	555969 1034	R: Antonio Andretta Nº 78	Italo S. Macena da Cunha
10	Ivanilson Medeiros Bezerra	6752340 1755	R: Antonio Andretta Nº 78	[illegible]
11	Izaquiel Santos de Andrade	7275663 1723	R: Antonio Andretta Nº 78	[illegible]
12	Jair Martins Barbosa	8634321 7 1124	R: Antonio Andretta Nº 79	[illegible]
13	Jairson Correia Lima Jr.	5913510 1664	R: Antonio Andretta Nº 79	Jairson Correia Lima Júnior
14	Jamiles Pereira Barbosa	6487900 1430	R: Antonio Andretta Nº 79	Jamiles Pereira Barbosa
15	Jean Carlos Alves Fernandes	5362560 5130	R: Antonio Andretta Nº 80	[illegible]
16	Jefferson Fernando S. Ferreira	6910182 4012	R: Antonio Andretta Nº 80	Jefferson Fernando S. Ferreira
17	João Ricardo Oliveira da Costa	6834607 1161	R: Antonio Andretta Nº 80	João Ricardo Oliveira da Costa
18	João Vitor Silva Nasamento	6751773 1585	R: Antonio Andretta Nº 81	[illegible]
19	Jorge Antônio dos Santos Sousa	6834607 1161	R: Antonio Andretta Nº 81	Jorge Antônio dos Santos Sousa
20	José Carlos de França	6751773 1585	R: Antonio Andretta Nº 81	[illegible]

V = 16 NV = 04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Resistência da Rádio Vaidon

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Romilda Maria dos Santos	10614975	Wodu Wood Nº 530	Romilda maria dos Santos
02	José Miguel dos Santos Filho	6374 2042	Arruda Nº 18	José Miguel dos Santos Filho
03	Gonçalo Patrício da Silva	60221915	Farol, Nº 30	Gonçalo Patrício
04	Maria Francisca da Silva	61 547666	Rua Uma Chapa Nº 30	Maria Francisca Patrício
05	Luiz Henrique Lima de Araújo	7418601 4	Rua Pedra Lina Nº 520	Luiz Henrique Lima de Araújo
06	Jailton Oliveira dos Santos	52.371881	Nova Olinda	Jailton Oliveira dos Santos
07	Joyanna Evangelista de Lima	6523 8004	Santos Rosa Nº 351	Joyanna Evangelista de Lima
08	Juliana Jovino Pardo	66263758	Rua Peruana nº 1.020	
09	Juliana Rodrigues de Oliveira	56542943	Nova Barbacena Nº 1302	
10	Maria Maria do Nascimento	07164770	Av Orlando de Freitas Nº 3060	Maria Maria do Nascimento
11	Maria Cleonilha de Santana	5293007	Rua Romeu de Nova Nº 8775	
12	Cecília Carolina da Silva	59525912	Arara Nº 6865	Cecília Carolina da Silva
13	Leila Maria do Nascimento	38430038	Arara Nº 8585	Leila Maria do Nascimento
14	Francisco Cleiton da Silva	59036220	Arara Nº 3732	
15	Fernanda Cristina da Silva	63722722	Americo 1589	Fernanda Cristina da Silva
16	Diego Gabriel da Silva	01444217	Arara Nº 3070	
17	Cecília Carolina da Silva	59525912	Arara Nº 1528	Cecília Carolina da Silva
18	Katarina de Lima Silva	63396842	Arara Nº 2535	
19	Josiane Maria dos Santos	60569436	Arara Nº 2850	Josiane Maria dos Santos
20	Cecília Cristina Fernandes Alves	40142668	Arara Nº 3067	

V = 19 NV = 01

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária da Rádio Difusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que têm por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fernanda Gomes Monteiro	69053365	Rua Piauí nº 880	[illegible]
02	Elton Andre dos Santos	51542402	Rua Piauí nº 880	[illegible]
03	Eudes Henrique de Lima	65850799	Rua Piauí nº 880	[illegible]
04	Hugo Pamagua Souza	66843784	Rua Piauí nº 880	[illegible]
05	Jardson Belarmino de Lima	57546766	Rua America nº 90	[illegible]
06	João Diogo Pinheiro	69476653	Rua America nº 90	[illegible]
07	João Paulo da Silva	50122860	Rua America nº 90	[illegible]
08	Cicero Eduardo	63742130	Rua America nº 90	[illegible]
09	Carlos Wagner Ramos	59164173	Rua America nº 90	Carlos Wagner Ramos
10	Eleutor José de Oliveira	6992070	Rua America nº 90	[illegible]
11	David Cavalcante	63429200	Rua America nº 90	[illegible]
12	Danilo Francisco da Silva	60318976	Rua Araxá nº 310	Danilo Francisco da Silva
13	Magdalena Eduardo das Chagas	61585205	Rua Araxá nº 310	[illegible]
14	Cristiano Soares Camara	60375578	Rua Araxá nº 310	[illegible]
15	Carlos Eduardo Moura	69201995	Rua Araxá nº 310	Carlos Eduardo Moura
16	Angela Ribeiro da Silva	58674140	Rua Araxá nº 310	[illegible]
17	André Soares de Lima	68331735	Rua Araxá nº 310	André Soares de Lima
18	Antonio Firmino da Silva	30321295	Rua Araxá nº 310	Antonio Firmino da Silva
19	Daniele Andrade	63084760	Rua Araxá nº 310	[illegible]
20	Sidney Benson Gomes	63927729	Rua Araxá nº 310	[illegible]

V = 20 NU = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Claudia Mendonça	5292842 1321	R: Urbano Alves Nº 171	Claudia Mendonça
02	Carlos Santos	596 358 51320	R: Urbano Alves Nº 171	Carlos Santos
03	Laudemauro Silva	4907 7325136	R: Urbano Alves Nº 171	[illegible]
04	Claudio Santiago	5328 363 1864	R: Urbano Alves Nº 171	[illegible]
05	Cicero Arruda	5 37421 35029	R: Urbano Alves Nº 172	Cicero Arruda
06	Carlos Lima	59194171049	R: Urbano Alves Nº 172	Carlos Lima
07	Cleiton Oliveira	699 3070 1980	R: Urbano Alves Nº 172	Cleiton Oliveira
08	David Oliveira	6389901566	R: Urbano Alves Nº 172	[illegible]
09	Danilo Silva	603188 71299	R: Urbano Alves Nº 173	[illegible]
10	Dagoberto Chagas	61585204037	R: Urbano Alves Nº 173	Dagoberto Chagas
11	Cristiano Carmara	60379975064	R: Urbano Alves Nº 173	Cristiano Carmara
12	Cosme Silva	59 6 56 581910	R: Urbano Alves Nº 173	Cosme Silva
13	Daniel Silva	5 419 5 044115	R: Urbano Alves Nº 174	[illegible]
14	Danillo Souza	726 9728 1049	R: Urbano Alves Nº 174	Danillo Souza
15	Daniel Silva	6 37418 04587	R: Urbano Alves Nº 174	Daniel Silva
16	Dawrson Carneiro	6300 3311464	R: Urbano Alves Nº 174	Dawrson Carneiro
17	David Ramos	451 9922185	R: Urbano Alves Nº 175	[illegible]
18	Reilson Correia	58 793541206	R: Urbano Alves Nº 175	Reilson Correia
19	Domys Pereira	5 335 548 1092	R: Urbano Alves Nº 175	[illegible]
20.	Diego Silva	6114298 1782	R: Urbano Alves Nº 175	Diego Silva

V = 20 NU = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos.
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Canaã

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Karine Silva	7767368	R: Marechal Deodoro nº 264	Karine Silva
02	Maria Ribeiro	6337880	R: Marechal Deodoro Nº 264	
03	Mayara de Oliveira	7734968	R: Marechal Deodoro Nº 264	
04	Diego Campos Santos	10741036	R: Marechal Deodoro Nº 264	
05	Felipe Costa	7274534	R: Marechal Deodoro Nº 265	
06	Brunna Barbosa	7755286	R: Marechal Deodoro Nº 265	
07	Paula Sousa	7207991	R: Marechal Deodoro Nº 265	
08	Maria Silva	7622310	R: Marechal Deodoro Nº 265	Maria Silva
09	Jaile de Almeida	50761190	R: Marechal Deodoro Nº 266	
10	Mayara de Sousa Dias	99340000079	R: Marechal Deodoro Nº 266	
11	Maria de Saturno	6028012	R: Marechal Deodoro Nº 266	
12	Elia Laisa N. Silva	82228292	R: Marechal Deodoro Nº 266	
13	Stephane Beatrice L. Martins	7744293	R: Marechal Deodoro Nº 267	
14	Kayk Stephanie Gonçalves	14472124	R: Marechal Deodoro Nº 267	
15	Fadia Silva Gomes	7303989	R: Marechal Deodoro Nº 267	
16	Paulo Felix Martins Filho	7744961	R: Marechal Deodoro Nº 267	
17	Daylson Angelo Arruda	12 36876	R: Marechal Deodoro Nº 268	
18	Tamirys Marques Torres	7202786	R: Marechal Deodoro Nº 268	
19	Marcelino Alberto Dumiz	70 61735	R: Marechal Deodoro Nº 268	
20	Gabriel Vital Alves	7311366	R: Marechal Deodoro Nº 269	

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nossa Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Manasses Silva	61201391997	R. Antonio Cristão Nº 07	Manasses Silva
02	Luis Silva	66513851504	R. Antonio Cristão Nº 07	[illegible]
03	Lucas Nascimento	6369617 1234	R. Antonio Cristão Nº 07	Lucas Nascimento
04	Renildo Junior	5357094062	R. Antonio Cristão Nº 07	Renildo Junior
05	Marcelo Melo	62694491904	R. Antonio Cristão Nº 08	Marcelo Melo
06	Maria Lima	56211304074	R. Antonio Cristão Nº 08	Maria Lima
07	Marcos Purificação	55986921495	R. Antonio Cristão Nº 08	[illegible]
08	Renato Celestino	63204511 25	R. Antonio Cristão Nº 08	Renato celestino
09	Nelson Pinheiro	59406961704	R. Antonio Cristão Nº 09	Nelson Pinheiro
10	Milquedes Santos	69423261495	R. Antonio Cristão Nº 09	[illegible]
11	Mesquias Calves	47656441556	R. Antonio Cristão Nº 09	Mesquias Calves
12	Paulo Souza	41201371997	R. Antonio Cristão Nº 09	Paulo Souza
13	Pablo Melo	70055141044	R. Antonio Cristão Nº 10	Pablo Melo
14	Pablo Farias	56671991813	R. Antonio Cristão Nº 10	[illegible]
15	Vantur Messeas	62064061702	R. Antonio Cristão Nº 10	Vantur Messeas
16	Robson Silva	49788144009	R. Antonio Cristão Nº 10	Robson Silva
17	Rodrigo Elias	76619511611	R. Antonio Cristão Nº 11	[illegible]
18	Rodrigo Carneiro	63870751471	R. Antonio Cristão Nº 11	Rodrigo Carneiro
19	Ronaldo Santos	45998221207	R. Antonio Cristão Nº 11	Ronaldo Santos
20	Ruben Lima	70328651703	R. Antonio Cristão Nº 11	Rubens Lima

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulo henrique da Silva dos Santos	5853589 1231	R. João Chagas Nº 200	Paulo Henrique da Silva dos Santos
02	Nivaldo Melo Pinto	24267261866	R. João Chagas Nº 200	Nivaldo Melo Pinto
03	Rafael Pereira de Oliveira	70002311700	R. João Chagas Nº 200	[illegible]
04	Bene Venancio Neira da Silva	60500133307	R. João Chagas Nº 200	Bene Venancio Neira da Silva
05	Rafael Tavares d. N. de Oliveira	63409831680	R. João Chagas Nº 201	Rafael Tavares d. N. de Oliveira
06	Renata Maria Mandu das Mares	65558221627	R. João Chagas Nº 201	Renata Maria Mandu das Mares
07	Jose Augusto Guanabara F. A	60516171843	R. João Chagas Nº 201	Jose Augusto G. F. Antonio
08	Jorge Anderson Guilherme d. Sil	69357921 26	R. João Chagas Nº 201	[illegible]
09	João Paulo Bezerra Silva	64460241451	R. João Chagas Nº 202	[illegible]
10	Jemerson Lopes da Silva	49163211003	R. João Chagas Nº 202	Jemerson Lopes da Silva
11	Sonival Ramos d. Santos Junior	66889461581	R. João Chagas Nº 202	Sonival Ramos dos Santos Junior
12	Sergio Rodrigues de Melo	58844444112	R. João Chagas Nº 202	Sergio Rodrigues de Melo
13	Reni Santiago da Cunha	73538991227	R. João Chagas Nº 203	Reni Santiago da Cunha
14	Rinaldo Fernando de Oliveira	67017811519	R. João Chagas Nº 203	[illegible]
15	Richardson Lima Nascimento	63867051153	R. João Chagas Nº 203	[illegible]
16	Rodolfo José Nascimento Costa	43911975038	R. João Chagas Nº 203	Rodolfo José Nascimento Costa
17	Rosenilson Jose dos Santos	51503221603	R. João Chagas Nº 204	Rosenilson Jose dos Santos
18	Serapião Araujo Melo	60281671455	R. João Chagas Nº 204	Serapião A. Melo
19	Silvio Oliveira Melo	63004521293	R. João Chagas Nº 204	Silvio Oliveira Melo
20	Tavares Mendonça d. Silva	22383500078	R. João Chagas Nº 204	Tavares Mendonça da Silva

V = 20 NV = 0

115

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carlos Lima	33730831113	R: Antonio Prata Nº 185	Carlos Lima
02	Diego Santos	71462334017	R: Antonio Prata Nº 185	Diego Santos
03	Diogenes Souza	64301291794	R: Antonio Prata Nº 185	[illegible]
04	Divanildo Santos	54210991768	R: Antonio Prata Nº 185	Divanildo Santos
05	Diogo Peixoto	53107371123	R: Antonio Prata Nº 186	Diogo Peixoto
06	Edeco Filho	63350521815	R: Antonio Prata Nº 186	[illegible]
07	Edilberto Silva	59923511608	R: Antonio Prata Nº 186	Edilberto Silva
08	Edison Araujo	43483041121	R: Antonio Prata Nº 186	Edson Araujo
09	Edimilson Nunes	62299381416	R: Antonio Prata Nº 187	Edimilson Nunes
10	Ednaldo Silva	37744811199	R: Antonio Prata Nº 187	Ednaldo Silva
11	Edvaldo Silva	63431901923	R: Antonio Prata Nº 187	Edvaldo Silva
12	Edson Filho	50853021264	R: Antonio Prata Nº 187	Edson Filho
13	Eduardo Galdino	44334171158	R: Antonio Prata Nº 188	Eduardo Galdino
14	Eduardo Neto	51104534009	R: Antonio Prata Nº 188	[illegible]
15	Edvalmir Santos	43598471914	R: Antonio Prata Nº 188	[illegible]
16	Elaikim Nascimento	43406871043	R: Antonio Prata Nº 188	[illegible]
17	Eliedes Santos	60166651948	R: Antonio Prata Nº 189	Eliedes Santos
18	Elisandro Lima	62072971942	R: Antonio Prata Nº 189	[illegible]
19	Elvis Silva	54765984123	R: Antonio Prata Nº 189	Elvis Silva
20	Emerson Silva	51843291606	R: Antonio Prata Nº 189	Emerson Silva

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Canaã

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Wanderson Bernardo Santos	6788769 1405	R= José Monsuan Nº 195	Wanderson
02	José Gustavo de Lima	6118111358	R= José Monsuan Nº 195	José Gustavo de Lima
03	José Carlos da Silva	6349710 1002	R= José Monsuan Nº 195	
04	José Felipe do Rego Neto	6495788 21612	R= José Monsuan Nº 195	José Felipe do Rego Neto
05	Josivaldo Hercilano da Silva	37844429504	R= José Monsuan Nº 196	
06	Leonardo Carlos da Silva	5546240105 1	R= José Monsuan Nº 196	Leonardo Carlos da Silva
07	José Reinaldo Moreira de S.	5279504716 02	R= José Monsuan Nº 196	
08	Leonival dos Santos Morais	6016794 1938	R= José Monsuan Nº 196	Leonival dos S. Morais
09	Leviluton Carlos de V.	03955554003	R= José Monsuan Nº 197	
10	Ludson Rodrigues Bacho	7059 8661262	R= José Monsuan Nº 197	Ludson Rodrigues Bacho
11	Natercia Tomazes da S.	6564649 1853	R= José Monsuan Nº 197	
12	Luiz Tulio dos Santos	6313302 1867	R= José Monsuan Nº 197	Luiz Tulio dos Santos
13	Lucio Roberto Ferreira	6381711 5510	R= José Monsuan Nº 198	Lucio Roberto Ferreira
14	Marcio Pereira de A.	5698071 1344	R= José Monsuan Nº 198	Marcio Pereira de Araujo
15	Manoel do Silva	5365661 4030	R= José Monsuan Nº 198	
16	Marcelo Alexandre A. G.	5983967 1336	R= José Monsuan Nº 198	
17	Melina Madalena de. L.	6981456 17000	R= José Monsuan Nº 199	
18	Marta Cristina Teixeira b.	6639015 1218	R= José Monsuan Nº 199	Marta Cristina Teixeira Bezerra
19	Marcos Junior de A. V.	6772006 1454	R= José Monsuan Nº 199	Marcos Junior de Almeida Vieira
20	Priscilla Mayara R. S.	6350211 1336	R= José Monsuan Nº 199	Priscilla M. R. Souza

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38 120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fabio José Nascimento	66268171764	R: Ceará Nº 22	Fabio José Nascimento
02	Felipe Barbosa Simões	63204581393	R: Ceará Nº 22	Felipe Barbosa Simões
03	Flavio Henrique da Silva	58622081703	R: Ceará Nº 22	Flavio ~~Ane~~ Henrique da Silva
04	Felipe da Silva Nery	63349778103	R: Ceará Nº 22	Felipe da Silva Nery
05	Gilmar Felix de Souza	29919745506	R: Ceará Nº 23	[illegible]
06	Glauber Lins Araujo	40538621242	R: Ceará Nº 23	Glauber Lins Araujo
07	Gustavo Antonio Andrade	69666291853	R: Ceará Nº 23	[illegible]
08	Carlos Sidnei de Oliveira	58088471143	R: Ceará Nº 23	Carlos Sidnei de Oliveira
09	Carlos Cesar Nobrega S.	58042571142	R: Ceará Nº 24	Carlos Cesar Nobrega
10	Eduardo José Torres	65351441600	R: Ceará Nº 24	[illegible]
11	Elaine Santos Silva	69105841923	R: Ceará Nº 24	Elaine Santos Silva
12	Eydson Gomes Silva	60271975050	R: Ceará Nº 24	Eydson Gomes Silva
13	Eduardo Felix Aguiar	71857361 42	R: Ceará Nº 25	Eduardo Feliz Aguiar
14	Evandro Freitas	64623901720	R: Ceará Nº 25	Evandro Freitas
15	Edson Vieira Lauria	50494601 42	R: Ceará Nº 25	Edson Vieira Lauria
16	Emerson José Alves	45602101482	R: Ceará Nº 25	[illegible]
17	Erivel Luiz de Carvalho	67487291010 8	R: Ceará Nº 26	Erivel Luiz de Carvalho
18	Elton Edvaldo da Costa	64550601218	R: Ceará Nº 26	Elton Edvaldo da Costa
19	Elizangela Silva	61561601564	R: Ceará Nº 26	Elizangela Silva
20	Florencio Manoel de L.	59159381030	R: Ceará Nº 26	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alexia Caetano	5148446916 09	R: MG 407 Nº 32	
02	Anderson Pereira	10473919503	R. MG. 407 Nº 32	Anderson Pereira
03	Anderson Farias	6 344359 01376	R: MG. 407 Nº 32	Anderson Farias
04	Anderson Andrade	7139025 1245	R: MG. 407 Nº 32	
05	Antonio Neto	07573195598	R: MG. 407 Nº 33	Antonio Neto
06	Benedito Junior	6994203 4108	R: MG. 407 Nº 33	
07	Luciano Gonçalves	54289076449	R: MG. 427 Nº 33	
08	Ana Lucia	6 344 7839 5056	R: MG. 407. Nº 33	
09	Manoel João Silva	650.696 5408	R: MG 427 Nº 34	Manoel da Silva
10	Marcel Silva	41589901755	R: MG. 407 Nº 34	Marcel Silva
11	Mario Monteiro	6m 3695 1685	R: MG. 407 Nº 34	Mario Monteiro
12	Marcelo Junior	692 3759 1413	R: MG 407 Nº 34	
13	Maria Dona	65140441423	R: MG. 427 Nº 35	
14	Marta Albuquerque	45 453 31845	R: MG. 427 Nº 35	Marta Albuquerque
15	Mayanna Oliveira	754 5000 916	R: MG. 407 Nº 35	Mayanna Oliveira
16	Michael Oliveira	6059733 1791	R: MG. 407 Nº 35	Michael Oliveira
17	Nelson Filho	905 4249 3408	R: MG. 427 Nº 36	Nelson Filho
18	Rosis Cardoso	640 7053 1403	R: MG. 407 Nº 36	
19	Oscar Oliveira	118 758 98 72	R: MG. 427 Nº 36	Oscar Oliveira
20	Othon Cola Calixto	69741311153	R: MG. 427 Nº 36	Othon C. da Silva

V = 20 NV = 0

[redacted]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nossa Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bianca Nayara Santos M.	769898892	R: Wady Nassif Nº 294	[illegible]
02	Leandro Alves Lima	7329665	R: Wady Nassif Nº 294	Leandro Alves Lima
03	Jéssica Regina Soares	7714875	R: Wady Nassif Nº 294	Jessica Regina Soares
04	Nadyele de Almeida M.	7753958	R: Wady Nassif Nº 294	Nadyele de A. Moraes
05	João Antonio Rufino R.	6427305	R: Wady Nassif Nº 295	João Antonio Rufino Runeno
06	Paulo Fernando S. C.	7299829	R: Wady Nassif Nº 295	[illegible]
07	Natali Emanoela de S.	7749865	R: Wady Nassif Nº 295	Natali Emanoela de Souza
08	Isabele de Melo Ferreira	7241413	R: Wady Nassif Nº 295	[illegible]
09	Silvia Inacia M. C.	7998610	R: Wady Nassif Nº 295	Silvia Inacia M. Campo
10	Marcos Renatto da S. A.	7155854	R: Wady Nassif Nº 295	Marcos R. da S. Antonio
11	Fernanda Pimentel B.	495330083	R: Wady Nassif Nº 295	Fernanda Pimentel Barros
12	Everaldo Pinheiro A. M.	7347391	R: Wady Nassif Nº 295	[illegible] Pinheiro A.
13	Marcos Antonio M. L. C.	7011019	R: Wady Nassif Nº 297	[illegible]
14	Francisco das Chagas E.	7347391	R: Wady Nassif Nº 297	Francisco das Chagas Escalano
15	Marcos Antonio M. L. J.	7756072	R: Wady Nassif Nº 297	Marcos Antonio M. L. Juvenal
16	Allison Ribeiro do N.	6940254	R: Wady Nassif Nº 298	[illegible]
17	Gilberto Simões F. J.	145084	R: Wady Nassif Nº 298	Gilberto Simões F. Jurubeba
18	Heitor A. Vieira	7567789	R: Wady Nassif Nº 298	[illegible]
19	Allyda Luanny R. S.	7521375	R: Wady Nassif Nº 298	Allyda S. R. Soares
20	Ederson Soares Botelho	046794816 09	R: João Marques de O. Nº 21	Ederson Soares Botelho

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mariana Ribeiro Leão	7232261	R: Olimpio Cristão Nº 284	[illegible]
02	Rodrigo Monteiro Alves	7661967	R: Olimpio Cristão Nº 284	Rodrigo Monteiro
03	Miguel Iago Batista N.	385073232	R: Olimpio Cristão Nº 284	Miguel Iago Batista Nunes
04	Rodrigo Cezar ch. C.	6718191	R: Olimpio Cristão Nº 284	Rodrigo Cezar ch. Costa
05	Romero Henrique A.F	7457004	R: Olimpio Cristão Nº 285	Romero Henrique A. Freitas
06	João Eulher Gama B.	7354355	R: Olimpio Cristão Nº 285	João Eulher Gama Batista
07	Jenniffer do Carmo D.	7327556	R: Olimpio Cristão Nº 285	Jenniffer do Carmo Dantas
08	Paulo Henrique da S.	73455673	R: Olimpio Cristão Nº 285	Paulo Henrique da Silva
09	Mailson Erikson G. S.	7754272	R: Olimpio Cristão Nº 286	[illegible]
10	Magno Helder F. da S.	6412416	R: Olimpio Cristão Nº 286	[illegible]
11	Erick Azevedo dos S.	7757047	R: Olimpio Cristão Nº 286	Erick Azevedo dos Santos
12	Rodrigo A. Pimentel	7675016	R: Olimpio Cristão Nº 286	Rodrigo A. Pimentel
13	Rogerio Soares A. F.	7757018	R: Olimpio Cristão Nº 287	Rogerio Soares A. Felipe
14	Erika Souza dos S.	7529265	R: Olimpio Cristão Nº 287	Erika Souza dos Santos
15	George Luiz B. Ferreira	7756361	R: Olimpio Cristão Nº 287	[illegible]
16	Michael Denis Alves M.	6941287	R: Olimpio Cristão Nº 287	Michael Denis A. Mendoça
17	Eliane Maria da S	7010237	R: Olimpio Cristão Nº 288	Eliane Maria d. Souza
18	Romel Renato José R.S.	7565979	R: Olimpio Cristão Nº 288	Romel Renato José R. Silva
19	Jenniffer Erika Lima	7348072	R: Olimpio Cristão Nº 288	Jenniffer Erika Lima
20	Icaro Valgueiro M.M.	7666575	R: Olimpio Cristão Nº 288	[illegible]

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Heitor Rocha	7007640	R: Av. Minas Gerais Nº 304	Heitor Rocha.
02	Amanda Silva	4847500083	R: Av. Minas Gerais Nº 304	Amanda Silva
03	Guilherme Silva	6350847	R: Av. Minas Gerais Nº 304	[illegible]
04	Edmar Silva	6962220	R: Av. Minas Gerais Nº 304	Edimar silva
05	Anauana Silva	44277	R: Av. Minas Gerais Nº 305	[illegible]
06	Wederson Santos	733 2003	R: Av. Minas Gerais Nº 305	Wederson Santos
07	Herfler Freitas	7662771	R: Av. Minas Gerais Nº 305	Herfler Freitas
08	Isabela Santos	7224160	R: Av. Minas Gerais Nº 305	Isabela Santos
09	Natalia Anita	2526913	R: Av. Minas Gerais Nº 306	[illegible]
10	Amanda Omar	7750243	R: Av. Minas Gerais Nº 306	Amanda Omar.
11	Alexandre Freitas	78144300083	R: Av. Minas Gerais Nº 306	Alexandre Freitas
12	Amanda Gomes	7431725	R: Av. Minas Gerais Nº 306	Amanda gomes
13	Ogleiser Silva	7032114	R: Av. Minas Gerais Nº 307	[illegible]
14	Aluisio Junior	5741858	R: Av. Minas Gerais Nº 307	Aluisio Junior
15	Elba Araujo	6672086	R: Av. Minas Gerais Nº 307	Elba araujo
16	Carlos Figueredo	7564005	R: Av. Minas Gerais Nº 307	[illegible]
17	Anatalia Silva	7604269	R: Av. Minas Gerais Nº 308	Anatalia silva
18	Artur Oliveira	7097306	R: Av. Minas Gerais Nº 308	Artur Oliveira
19	Carlos Junior	7756115	R: Av. Minas Gerais Nº 308	Carlos Junior
20	Arthur Lins	7754295	R: Av. Minas Gerais Nº 308	Arthur Lins

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luiz de Farias	56907790054	R: Governador Valadares Nº 229	Luiz de Freitas
02	Maria de Paula	74673930202	R: Governador Valadares Nº 230	Maria de Paula
03	Maria Isabelly	63955590695	R: Governador Valadares Nº 230	[illegible]
04	Luiz Carlos Joaquim	71336000504	R: Governador Valadares Nº 230	Luiz C. Joaquim
05	Bruno de S. Sales	73203210283	R: Governador Valadares Nº 230	[illegible]
06	Felipe de Paula Lima	73276050494	R: Governador Valadares Nº 231	Felipe de P. Lima
07	Camila Augusta Lima	60331690057	R: Governador Valadares Nº 231	Camila Augusta Lima
08	Eriverton de Albuquerque	73954100045	R: Governador Valadares Nº 231	[illegible]
09	Esthefanny dos Santos	77559870 65	R: Governador Valadares Nº 231	Esthefanny
10	Evelyn Cristiano G.	73480980071	R: Governador Valadares Nº 232	Evelyn Cristiano Gomes
11	Fred Oliveira	72199375024	R: Governador Valadares Nº 232	Fred A. Oliveira
12	Flávio Augusto M. C.	99203000 79	R: Governador Valadares Nº 232	Flávio Augusto M. Camões
13	Erivaldo Candido	63847360041	R: Governador Valadares Nº 232	Erivaldo Alexandrino Moura
14	Hugo Alexandrino M.	76618710225	R: Governador Valadares Nº 233	Hugo Alexandrino Moura
15	Hosana Gabriella Ferreira	70598470683	R: Governador Valadares Nº 233	Hosana Santos
16	Jefson Santos	50270008304	R: Governador Valadares Nº 233	Jefson Santos
17	Jessica Nascimento	72052360483	R: Governador Valadares Nº 233	Jessica Nascimento
18	João Santos	72710660024	R: Governador Valadares Nº 234	[illegible]
19	Mariano G. Dias	57880930432	R: Governador Valadares Nº 234	Mariano G. Dias
20	João Igor M. Siqueira	77533240205	R: Governador Valadares Nº 234	João Igor M. Siqueira

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Canaã

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jovem Garcia Queiroz	5992845099	R. Jeronimo Cochagus Nº 115	
02	Jaime Batista da Silva	3440988/SSP	R. Jeronimo Cochagus Nº 115	Jaime Batista da Silva
03	Maira Fernanda do Nascimento	6317688718 20	R. Jeronimo Cochagus Nº 115	Maira F. do Nascimento
04	Joelma Batista Pontes	70811961506	R. Jeronimo Cochagus Nº 115	Joelma Batista Pontes
05	Wellerson Cochrane Gomes	6095002188 1	R. Jeronimo Cochagus Nº 114	Wellerson C. Gomes
06	Gabriel Arnaldo de Freitas	6361363 1144	R. Jeronimo Cochagus Nº 114	Gabriel A. de Freitas
07	João Roberto Vieira	6318494509 2	R. Jeronimo Cochagus Nº 114	
08	João Marcelo Gomes	6349411611	R. Jeronimo Cochagus Nº 113	José Marcelio Gomes
09	João L. D. Moreira	6576049502	R. Jeronimo Cochagus Nº 113	
10	Wellerson Murcia de Franca	6429568145 9	R. Jeronimo Cochagus Nº 113	Wellerson M. de Franca
11	Arquimedes José dos Santos	36841661816 90	R. Jeronimo Cochagus Nº 112	
12	Helton Santos do Nascimento	6614999351 05	R. Jeronimo Cochagus Nº 112	
13	Haldon Augusto Silva	6371000101 3	R. Jeronimo Cochagus Nº 112	
14	Gustavo Lopes Cunha	5968849169 3	R. Jeronimo Cochagus Nº 111	Gustavo Lopes Cunha
15	Guilherme José Carvalho	6306509145 81	R. Jeronimo Cochagus Nº 111	Guilherme José Carvalho
16	Anchieta Henrique Filho	6315432504 0	R. Jeronimo Cochagus Nº 111	Anchieta Henrique Filho
17	Ilo Marques Lira Cunha	20871418 44	R. Jeronimo Cochagus Nº 111	
18	Hugo Damascena Oliveira	6435586405 0	R. Jeronimo Cochagus Nº 110	Hugo Damascena Oliveira
19	Henrique Lopes Rodrigues	6167936179 5	R. Jeronimo Cochagus Nº 110	
20	Jailson Faustino dos Santos	12101822511 20	R. Jeronimo Cochagus Nº 110	Jailson Faustino dos Santos

V: 20 NV: 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	João Felipe Gonçalves G.	76004390295	R: Carolina de Moraes Nº 234	João Felipe Gonçalves Gomes
02	Henrique Serafim de F.	72847440283	R: Carolina de Moraes Nº 234	[illegible]
03	Marcio Gomes Soares	74828940434	R: Carolina de Moraes Nº 234	Marcio Gomes Soares
04	Marcos J. de Souza Cruz	7255263066	R: Carolina de Moraes Nº 234	[illegible]
05	José de Lima Neto	74010600239	R: Carolina de Moraes Nº 235	José de Lima Neto
06	Joanna Kuastains	4840063047	R: Carolina de Moraes Nº 235	[illegible]
07	Adailton Silva N. N.	18522581	R: Carolina de Moraes Nº 235	Adailton
08	Alberto Barbosa Silva	4060048404	R: Carolina de Moraes Nº 235	[illegible]
09	Alex Alexandre Lima M.	5842801116	R: Carolina de Moraes Nº 236	Alex Alexandre Lima
10	Alessandro Guimarães S.	54951001016	R: Carolina de Moraes Nº 236	Alessandro Guimarães Souza
11	Alex Elton de Moura	63136431894	R: Carolina de Moraes Nº 236	Alex Elton de Moura
12	Alexandre Andrade Lima	51897371815	R: Carolina de Moraes Nº 236	Alexandre Andrade Lima.
13	Alexandro Calvacanti R.	51635934009	R: Carolina de Moraes Nº 237	[illegible]
14	Alexandre Estevam O.	62227112501	R: Carolina de Moraes Nº 237	Alexandre Estevam Oliveira
15	Alexandro Gonçalves F.	74291975106	R: Carolina de Moraes Nº 237	Alexandro G. Freitas
16	Alisson Ricardo M. V.	67014265031	R: Carolina de Moraes Nº 237	Alisson Malaquias C. Silva
17	Alisson Malaquias C. S.	53843331602	R: Carolina de Moraes Nº 238	[illegible]
18	Alvaro de Lima B.	36416550 6	R: Carolina de Moraes Nº 238	Alvaro de Lima Bento.
19	Ana Carolina de O. P.	63128831911	R: Carolina de Moraes Nº 238	Ana C. de Oliveira Paes
20	Anderson Barbosa Lima	50537961 93	R: Carolina de Moraes Nº 238	Anderson B. Lima

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Flavio Almeida de Lima	5235602405	R: Quirino Nº 12	Flavio Almeida de Lima
02	Fernanda de Lima B.	4720369400	R: Quirino Nº 12	
03	Halyson Amorim Lo.	260281412 22	R: Quirino Nº 12	Halyson Amorim de Lima
04	Clecio Francisco da Silva	630949616 82	R: Quirino Nº 12	Clecio Francisco da Silva
05	Guilherme A. B. A.	229882791 32	R: Quirino Nº 13	Guilherme Antonio B. Andrade
06	Edson Emiliano C.	668332615 70	R: Quirino Nº 13	Edson E. Carvalho
07	Daniele Marques S. Reis	706255044 00	R: Quirino Nº 13	Daniele Marques S. Reis
08	Antonio Martins d Almeida	652510611 50	R: Quirino Nº 13	Antonio M. de Almeida
09	Andreu Rodrigues dos S.	662151800	R: Quirino Nº 14	
10	Andre' Ferreira Silva	5107499 1225	R: Quirino Nº 14	André Ferreira Silva
11	Antonio Rogerio de M. J.	662694512 32	R: Quirino Nº 14	Antonio R. de Matos
12	Paulo Augusto de Melo N.	5169 3050 30	R: Quirino Nº 14	
13	Bruno Eduardo Soares	6321905 980	R: Quirino Nº 15	Bruno Eduardo Soares
14	Antonio Rufino da Silva	588805040 69	R: Quirino Nº 15	Antonio Rufino da Silva
15	Bruno Araujo Reis S.	749623518 62	R: Quirino Nº 15	Bruno Araujo Reis Souza
16	Atilio Roma Carneiro	6730365 434	R: Quirino Nº 15	
17	Cristiana Santos de M.	6723229400	R: Quirino Nº 16	Cristiana Santos de Vasconcelos
18	Paulo Emanoel da S. F.	6054235 1324	R: Quirino Nº 16	
19	Clecio Correa da Silva	4949 6460 13	R: Quirino Nº 16	Clecio Correa da Silva
20	Claudio Roberto de Souza	6328 7751466	R: Quirino Nº 16	

V = 20 NV = 0

ANS Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP. 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Pablo Silva	6723085016	R: Cinco Nº 17	
02	Paulo Silva	6068975134	R: Cinco Nº 17	
03	Paulo Santos da Silva	408[illegible]4111	R: Cinco Nº 17	Paulo Santos da Silva
04	Dinio Andrade	634033451954	R: Cinco Nº 17	Dinio Andrade
05	Rafael Lima	635325131413	R: Cinco Nº 18	Rafael Lima
06	Reginaldo Nascimento	363619316042	R: Cinco Nº 18	Reginaldo Nascimento
07	Renato Barbosa	6400106148 6	R: Cinco Nº 18	
08	Romero Silva	635496815560	R: Cinco Nº 18	
09	Ricardo Soares	5479178195 9	R: Cinco Nº 19	Ricardo G. Soares
10	Orlando Lima	1877200139 9	R: Cinco Nº 19	Orlando Lima
11	Mauricio Silva	6411420 1906	R: Cinco Nº 19	Mauricio Silva
12	Pedro Vaz Silva	626038218 18	R: Cinco Nº 19	Pedro Vaz Silva
13	Pedro Lucena	63 067171412	R: Cinco Nº 20	
14	Sergio Silva	6584062 1611	R: Cinco Nº 20	Sergio Silva
15	Rafael Braga	0634103 4009	R: Cinco Nº 20	Rafael Braga
16	Reginaldo Ferreira	344 2843178 7	R: Cinco Nº 20	Reginaldo Ferreira
17	Marlon Oliveira	37 343315340 4	R: Cinco Nº 21	Marlon Oliveira
18	Manoel Junior	734 83035082	R: Cinco Nº 21	Manoel Junior
19	Roberval Oliveira	44 046 98 1400	R: Cinco Nº 21	Roberval Oliveira
20	Israelson Silva	463 24 41890	R: Cinco Nº 21	

V. 20 NV. 0

[redacted]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Henrique Barbosa	64491934093	R: Bahia Nº 103	José Henrique Barbosa
02	José Misael de Lira	35281701226	R: Bahia Nº 103	José M. de Lira
03	José Roberto Gomes Santos	39503371577	R: Bahia Nº 103	[illegible]
04	José Wellington da Silva	54421715020	R: Bahia Nº 104	José Wellington da Silva
05	Josildo Leiro Silva	44567035069	R: Bahia Nº 104	Josildo Leiro Silva
06	Kilgleikson dos Santos S.	2413016839	R: Bahia Nº 104	[illegible]
07	Leandro Virginia da S.	33618788812	R: Bahia Nº 105	Leandro Virginia da Silva
08	Leonardo Alves da Silva	56601671908	R: Bahia Nº 105	Leonardo Alves da Silva
09	Leonardo José de Almeida	71628301755	R. Bahia Nº 105	[illegible]
10	Levy da Silva Geronimo	31852881635	R: Bahia Nº 106	Levy da Silva Geronimo
11	Jorge Luiz Barbosa	31293911280	R: Bahia Nº 106	Jorge Luiz Barbosa
12	Jamerson Alves da Paixão	55881431155	R: Bahia Nº 106	[illegible]
13	Josias da Silva Fernandes	63408081597	R: Bahia Nº 107	Josias da Silva Fernandes
14	Jailson Isaias da Silva	32208274088	R: Bahia Nº 107	Jairanto Isaias da Silva
15	José Rodrigo Pereira de M.	69253739004	R: Bahia Nº 107	[illegible]
16	José Cicero Moura Silva	66810841010	R: Bahia Nº 108	José Cicero Moura Silva
17	Stanma Ferreira de M.	30484434016	R: Bahia Nº 108	Stanma Ferreira de Souza
18	Heraldo José de Souza	39148291708	R: Bahia Nº 108	Heraldo José de Souza
19	Ivo Fernandes Lima de A.	64168381276	R: Bahia Nº 109	[illegible]
20	Hudson Cleiton dos Santos	53357571627	R: Bahia Nº 109	Hudson Cleiton dos Santos

V = 20 AV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.00.0

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fabricia Oliveira	4954 900083	R: Pc São Sebastião Nº 299	[illegible]
02	Machio Santos	6651386	R: Pc São Sebastião Nº 299	Marchia Santos
03	Fabio Silva	699 1608	R: Pc São Sebastião Nº 299	Fabio Silva
04	Lucas Moura	7366671	R: Pc São Sebastião Nº 299	Lucas Moura
05	Morgana Santos	6321102	R: Pc São Sebastião Nº 300	Morgana Santos
06	Milena Gomes	7717192	R: Pc São Sebastião Nº 300	[illegible]
07	Karine Figueiroa	7517940	R: Pc São Sebastião Nº 300	Karine Figueiroa
08	Gabriel Silva	6325509	R: Pc São Sebastião Nº 300	[illegible]
09	Amado Silva	7636325	R: Pc São Sebastião Nº 301	[illegible]
10	Felipe Ferreira	7516076	R: Pc São Sebastião Nº 301	Felipe Ferreira
11	Patricia Titam	6757540	R: Pc São Sebastião Nº 301	Patricia Titam
12	Rafaela Albuquerque	7504790	R: Pc São Sebastião Nº 301	[illegible]
13	Dava Sales	49456500083	R: Pc São Sebastião Nº 302	Dava Sales
14	Isabela Ferreira	7235516	R: Pc São Sebastião Nº 302	Isabela Ferreira
15	Kalin Souza	7387962	R: Pc São Sebastião Nº 302	[illegible]
16	Marcela Silva	7565012	R: Pc São Sebastião Nº 302	Marcela Silva
17	Moises Oliveira	7263434	R: Pc São Sebastião Nº 303	[illegible]
18	Karina Lima	7027987	R: Pc São Sebastião Nº 303	Karina Lima
19	Emanuelle Silva	7757943	R: Pc São Sebastião Nº 303	Emanuelle Silva
20	Monica Resende	6351004	R: Pc São Sebastião Nº 303	[illegible]

V = 20 NV = Ø

525

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Luiz Barbosa	54313071224	R: Dezessete Nº 41	José Luiz Barbosa
02	José Josivaldo da Silva J.	61233211231	R: Dezessete Nº 41	[illegible]
03	José Paulo Barbosa de O.	64585341648	R: Dezessete Nº 41	José P. Barbosa de Oliveira
04	Itacy Caroline da S.	61480101387	R: Dezessete Nº 41	Itacy Caroline da Silva
05	Leonardo Marques S.	44495651242	R: Dezessete Nº 42	Leonardo Marques Silva
06	Julio Cesar Lopes	53684011700	R: Dezessete Nº 42	Julio Cesar Lopes
07	Jairo Luiz Costa Calvo	55682491412	R: Dezessete Nº 42	[illegible]
08	Leonardo Carvalho T. S.	63617954002	R: Dezessete Nº 42	Leonardo Carvalho T. Souza
09	Leonardo Magalhães L.	54347921506	R: Dezessete Nº 43	[illegible]
10	Leidyane Carneiro de A.	28349411585	R: Dezessete Nº 43	Leidyane Carneiro de Andrade
11	Liliane Francisca de C.	70445731666	R: Dezessete Nº 43	Liliane F. de Castro
12	João Cruto Guimarães N.	67846781578	R: Dezessete Nº 43	[illegible] Neto
13	Jaqueline Maria R.	66595811413	R: Dezessete Nº 44	Jaqueline Maria
14	Jean Paulo Nunes de O.	63707551951	R: Dezessete Nº 44	Jean Paulo Nunes de Oliveira
15	Jobson Fernandes S. O.	55472931511	R: Dezessete Nº 44	[illegible] Oliveira
16	Anderson da Silva	63077276118	R: Dezessete Nº 44	Anderson da Silva
17	Ana Catarina S. Gomes	63101791130	R: Dezessete Nº 45	Ana Catarina Souza Gomes
18	André Felipe Laurentino B.	69665791531	R: Dezessete Nº 45	André Felipe Laurentino Barges.
19	Arlete Batista do E. S.	55397491819	R: Dezessete Nº 45	Arlete B. do E. Silva
20	Bruno Cesar Pereira L.	59728465003	R: Dezessete Nº 45	[illegible] Pereira

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	André Gustavo Viana	56227714087	R= Hildebrando Leite Nº 254	André Gustavo Viana
02	André Luiz Gomes de Lima	63110711947	R= Hildebrando Leite Nº 254	[illegible]
03	André Victor Aguiar C.	72433795115	R= Hildebrando Leite Nº 254	André Victor Aguiar Candido
04	Antonio Gomes de A. F.	38058721294	R= Hildebrando Leite Nº 254	Antonio G. de A. Francisco
05	Arilson Dias da Costa	64509991555	R= Hildebrando Leite Nº 255	Arilson Dias da Costa
06	Pedro Bezerra Sampaio	75465310039	R= Hildebrando Leite Nº 255	Pedro Bezerra Sampaio
07	J. Paulo Galinho de Melo	49547830230	R= Hildebrando Leite Nº 255	[illegible]
08	Jéssica de Andrade	77133790201	R= Hildebrando Leite Nº 255	Jessica de Andrade
09	Raudney da Silva	76841880261	R= Hildebrando Leite Nº 256	Raudney da Silva
10	Jefferson Silva Fess	77386270 64	R= Hildebrando Leite Nº 256	[illegible]
11	Hans Dolfo Silva	75595910063	R= Hildebrando Leite Nº 256	Hans Dolfo Silva
12	Jailson Valentinin M.	69021180486	R= Hildebrando Leite Nº 256	Jailson V. Moura
13	Jaione do Inacio	72103540023	R= Hildebrando Leite Nº 257	Jaione do Inacio
14	Jadson Queiroz	72028180420	R= Hildebrando Leite Nº 257	Jadson Queiroz
15	Israel da Silva	75102830225	R= Hildebrando Leite Nº 257	[illegible]
16	Maria Suellen Amancio	75696490252	R= Hildebrando Leite Nº 257	Maria Suellen Amancio
17	Marcos Souza	72747220 45	R= Hildebrando Leite Nº 258	Marcos Souza
18	Maria Rebeka Leite	76347860073	R= Hildebrando Leite Nº 258	Maria Rebeka Leite
19	Manuella Barros	77568530269	R= Hildebrando Leite Nº 258	[illegible]
20	Luzielle Vasconcellos	77393630074	R= Hildebrando Leite Nº 258	Luzielle Vasconcellos

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Claudio Roberto de Souza	6328275146	R: Dezenove Nº 166	Claudio Roberto de Souza
02	Daniel Manoel dos Santos	2053581762	R: Dezenove Nº 166	[illegible]
03	Adalberto Antonio D. de M.	56923231600	R: Dezenove Nº 166	Adalberto A. Dorado de Moraes
04	Gilson Carlos da Silva	7243283196	R: Dezenove Nº 166	Gilson Carlos da Silva
05	Deivid Fernandes de M.	63004011204	R: Dezenove Nº 167	Deivid F. de Moura
06	Denis Rodrigo da Silva	72651931947	R: Dezenove Nº 167	Denis Rodrigo da Silva
07	Diogo Henrique B.	63982581415	R: Dezenove Nº 167	Diogo Henrique Borges
08	Edson Costa Coelho	59248921115	R: Dezenove Nº 167	Edison Costa Coelho
09	Eduardo da Silva	53237861325	R: Dezenove Nº 168	Eduardo da Silva
10	Eliedson Victor Santos	63808234037	R: Dezenove Nº 167	[illegible]
11	Eliz Cabral Barbosa	51269321729	R: Dezenove Nº 168	Eliz C. Barbosa
12	Emisael Adolfo da Silva	31640861429	R: Dezenove Nº 168	Emisael Adolfo da Silva
13	Felipe Gomes Oliveira	70218834013	R: Dezenove Nº 169	[illegible]
14	Heitor Ferraz da Silva	6349298198	R: Dezenove Nº 169	Heitor F. da Silva
15	Fidelis Augusto da S.	5441554160	R: Dezenove Nº 169	Fidelis Augusto da Silva
16	Fred Silva Simões	61573935056	R: Dezenove Nº 169	Fred S. Simões
17	Geraldo Xavier da V.	96404181853	R: Dezenove Nº 170	[illegible]
18	Gilberto José M. dos S.	28113291515	R: Dezenove Nº 170	Gilberto J. M. dos Santos
19	Gustavo da Silva F.	64452045018	R: Dezenove Nº 170	Gustavo da Silva Fonseca
20	Helder Francisco da S.	53980871103	R: Dezenove Nº 170	[illegible]

V = 20 UV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conquista

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.126.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mariana Ribeiro Lopes	7232261	R: Olímpio Cristão nº 284	
02	Rodrigo Monteiro Alves	7661967	R: Olímpio Cristão nº 284	Rodrigo Monteiro Alves
03	Miguel Jago Batista N.	38507332	R: Olímpio Cristão nº 284	Miguel Jago Batista Nascimento
04	Rodrigo Cesar da C.	6718191	R: Olímpio Cristão nº 284	
05	Romero Henrique A.F.	7457004	R: Olímpio Cristão nº 285	Romero Henrique da Fonseca
06	João Euller Gama B.	7354355	R: Olímpio Cristão nº 285	
07	Jennifer do Carmo D.	7227556	R: Olímpio Cristão nº 289	Jennifer do Carmo Dutra
08	Paulo Henrique da S.	7345673	R: Olímpio Cristão nº 285	Paulo Henrique da Silva
09	Mailson Erikson G. S.	7754272	R: Olímpio Cristão nº 286	Mailson Erikson Gonçalves Souza
10	Magno Helder F. da S.	6412416	R: Olímpio Cristão nº 286	Magno Helder Ferreira da Silva
11	Erick Azevedo de A.	7757047	R: Olímpio Cristão nº 286	Erick Azevedo de Araújo
12	Rodrigo A. Pimentel	7675016	R: Olímpio Cristão nº 286	
13	Rogério Soares A. F.	7757018	R: Olímpio Cristão nº 287	Rogério Soares Almeida Fonseca
14	Erika Souza dos S.	7529265	R: Olímpio Cristão nº 287	Erika Souza dos Santos
15	George Luiz B. Ferreira	7756361	R: Olímpio Cristão nº 287	George Luiz B. Ferreira
16	Michael Denis Alves M.	6941287	R: Olímpio Cristão nº 287	
17	Eliane Maria da S.	7010237	R: Olímpio Cristão nº 288	Eliane Maria da Silva
18	Daniel Renato José S. R.	7565979	R: Olímpio Cristão nº 286	Daniel Renato José Soares Ramos
19	Jennyffer Erika Lima	7348072	R: Olímpio Cristão nº 288	
20	Lucio Valgueiro M. M.	7666575	R: Olímpio Cristão nº 288	

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nossa Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP. 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Flávio Almeida de Lima	52356024025	R: Quinze Nº 12	Flavio Almeida de Lima
02	Fernando de Lima B.	47203661400	R: Quinze Nº 12	[illegible]
03	Hallison Ernando C.	26078141727	R: Quinze Nº 12	[illegible]
04	Guilherme Antonio B. A.	72584771326	R: Quinze Nº 12	Guilherme Antonio B. Araujo
05	Clesio Francisco da Silva	63094961682	R: Quinze Nº 13	[illegible]
06	Dalison Emiliano C.	66833761570	R: Quinze Nº 13	Dalison Emiliano Costa
07	Danielle Marques S. Reis	70675504047	R: Quinze Nº 13	Danielle Marques S. Reis
08	Antonio Monteiro de Almeida	65251061150	R: Quinze Nº 13	Antonio [illegible]
09	Andrew Rodrigues dos S.	66215121800	R: Quinze Nº 14	Andrew Rodrigues dos S.
10	André Ferreira Silva	51074921225	R: Quinze Nº 14	André Ferreira Silva
11	Antonio Rogerio de M. J.	66269451237	R: Quinze Nº 14	Antonio Rogerio de M. J.
12	Carlos Augusto de Melo	51693050 30	R: Quinze Nº 14	Carlos Augusto de Melo
13	Bruno Eduardo Soares	63719051980	R: Quinze Nº 15	Bruno Eduardo Soares
14	Antonio Rufino da Silva	58280504069	R: Quinze Nº 15	[illegible]
15	Bruno Araujo Reis S.	74962351842	R: Quinze Nº 15	Bruno Araujo Reis Soares
16	Atila Ramos Carneiro	67303651434	R: Quinze Nº 15	Atila Ramos Carneiro
17	Cristiane Santos de V.	67732294003	R: Quinze Nº 16	Cristiane Santos de V.
18	Carlos Emmanuel dos S. F.	60542351322	R: Quinze Nº 16	Carlos Emmanuel dos Santos Fagundes
19	Clécio Correa da Silva	49486464013	R: Quinze Nº 16	Clécio Correa da Silva
20	Claudio Roberto de Souza	63287251466	R: Quinze Nº 16	Claudio Roberto de Souza

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos.
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Andre Gustavo Viana	5627214087	R: Hildebrando Leite Nº 254	Andre Gustavo Viana
02	Andre Luiz Gomes de Lima	63110711942	R: Hildebrando Leite Nº 254	[illegible]
03	Andrei Victor Aguiar C.	72433295115	R: Hildebrando Leite Nº 254	Andrei Victor Aguiar Campos
04	Antonio Gomes de A. F.	28058221294	R: Hildebrando Leite Nº 254	Antonio G. de A. Francisco
05	Arilson Dias da Costa	64508991555	R: Hildebrando Leite Nº 255	Arilson Dias da Costa
06	Pedro Bezerra Sampaio	75465310035	R: Hildebrando Leite Nº 255	Pedro Bezerra Sampaio
07	J. Paulo Galinho de Melo	49547830230	R: Hildebrando Leite Nº 255	João Paulo G. de Melo
08	Jessica Andrade	7713379021	R: Hildebrando Leite Nº 255	Jessica Andrade
09	Raudney da Silva	76841880261	R: Hildebrando Leite Nº 256	Raudney da Silva
10	Jefferson Silva F. S. S.	7738692064	R: Hildebrando Leite Nº 256	Jefferson Silva F. S. Soares
11	Hans Dolfo Silva	75595910063	R: Hildebrando Leite Nº 256	Hans Dolfo Silva
12	Jailson Valentim M.	69021180486	R: Hildebrando Leite Nº 256	Jailson Valentim Miranda
13	Jaione do Inacio	72163540073	R: Hildebrando Leite Nº 257	[illegible]
14	Jadson Queiroz	72028180120	R: Hildebrando Leite Nº 257	Jadson Queiroz
15	Israel da Silva	75102830225	R: Hildebrando Leite Nº 257	Israel da Silva
16	Maria Guellen Anancio	75696490852	R: Hildebrando Leite Nº 257	Maria Guellen Anancio
17	Marcos Souza	7274722045	R: Hildebrando Leite Nº 258	[illegible]
18	Maria Rebeka Leite	7634786007	R: Hildebrando Leite Nº 258	[illegible]
19	Manuella Barros	7756893026	R: Hildebrando Leite Nº 258	Manuella Barros
20	Luziella Vasconcellos	77393630024	R: Hildebrando Leite Nº 258	[illegible]

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.100.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Luiz Barbosa	54313071224	R: Dezesseti nº 41	José Luiz Barbosa
02	José Josivaldo da Silva J.	61233211231	R: Dezesseti nº 41	José Josivaldo
03	José Paulo Barbosa de O.	64585341648	R: Dezesseti nº 41	[illegible]
04	Itacy Caroline da S.	61480101387	R: Dezesseti nº 41	Itacy Caroline da Silva
05	Leonardo Marques S.	44495651242	R: Dezesseti nº 42	Leonardo Marques Silva
06	Julio Cesar Lopes	53684011700	R: Dezesseti nº 42	Julio Cesar Lopes
07	Jairo Luiz Costa Cabral	55682491412	R: Dezesseti nº 42	Jairo Luiz Costa Cabral
08	Leonardo Carvalho C. S.	63617254002	R: Dezesseti nº 42	[illegible]
09	Leonardo Magalhães L.	54347921506	R: Dezesseti nº 43	Leonardo Magalhães Lima
10	Lidijane Carneiro de A.	28349411585	R: Dezesseti nº 43	[illegible]
11	Liliane Francisca de C.	70445731666	R: Dezesseti nº 43	Liliane Francisca de Carvalho
12	João Cruta Guimarães	67846781528	R: Dezesseti nº 43	João Cruta Guimarães
13	Jaqueline Maria R.	66595211413	R: Dezesseti nº 44	Jaqueline Maria Reis
14	Jean Paulo Nunes de O.	63707551951	R: Dezesseti nº 44	[illegible]
15	Jolison Fernandes S. O.	55478931511	R: Dezesseti nº 44	Jolison Fernandes S. Oliveira
16	Anderson da Silva	6307776118	R: Dezesseti nº 44	Anderson da Silva
17	Ana Catarina S. Gomes	63101791130	R: Dezesseti nº 45	[illegible]
18	André Felipe Laurentino B.	69665291531	R: Dezesseti nº 45	André Felipe Laurentino Batista
19	Arlete Batista do E. S.	55397491819	R: Dezesseti nº 45	Arlete Batista do E. Santos
20	Bruno Cesar Pereira L.	59728465003	R: Dezesseti nº 45	Bruno Cesar Pereira Lima

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Claudio Roberto de Souza	6328775146	R- Dezenove Nº 166	Claudio Roberto de Souza
02	Daniel Manoel dos Santos	2053581762	R- Dezenove Nº 166	Daniel M. dos Santos
03	Adalberto Antonio B. de M.	5697323160	R: Dezenove Nº 166	Adalberto A. B. de Moraes
04	Gilson Carlos da Silva	7243283196	R: Dezenove Nº 166	[illegible]
05	David Fernandes de M.	6300401124	R: Dezenove Nº 167	David Fernandes de Moura
06	Denis Rodrigo da Silva	7265158194	R: Dezenove Nº 167	Denis R. da Silva
07	Diogo Henrique B.	6398258141	R- Dezenove Nº 167	Diogo Henrique Borges
08	Edson Costa Coelho.	5924892115	R: Dezenove Nº 167	Edison Costa Coelho.
09	Eduardo da Silva	5323786132	R- Dezenove Nº 168	Eduardo da Silva
10	Eliedson Calixto Barbosa	5126932172	R: Dezenove Nº 168	[illegible]
11	Eliz Victor Santos A.	6380823403	R- Dezenove Nº 168	Eliz Victor Santos Antonio
12	Emisael Adolfo da Silva	3164086142	R- Dezenove Nº 168	Emisael Adolfo da Silva
13	Felipe Gomes de O.	7021883401	R: Dezenove Nº 169	Felipe Gomes de Oliveira
14	Heitor Ferraz da Silva	6349298198	R: Dezenove Nº 169	Fidelis Agusto da Silva
15	Fidelis Augusto da Silva	5441554156	R: Dezenove Nº 169	[illegible]
16	Fred Silva Simões	6197393505	R- Dezenove Nº 169	Fred S. Simões
17	Geraldo Xavier do N.	5640418185	R- Dezenove Nº 170	Geraldo Xavier do Nascimento
18	Gilberto José M. dos S.	2811329151	R- Dezenove Nº 170	Gilberto José M. dos Santos.
19	Gustavo da Silva F.	6445204501	R: Dezenove Nº 170	[illegible]
20	Helder Francisco da S.	5398087110	R. Dezenove Nº 170	Helder Francisco da Silva

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Renata Souza	7563894	R: Gregório Lacerda Nº 244	Renata Souza
02	Jefferson Lira Silva	26691587	R: Gregório Lacerda Nº 244	Jefferson Lira Silva
03	Arthur Vinicius Cavalcante	99274000079	R: Gregório Lacerda Nº 244	[illegible]
04	Barbara Fernanda Bento	7612687	R: Gregório Lacerda Nº 244	Barbara F. Bento
05	Camila Berenguer de Albuquerque	7730313	R: Gregório Lacerda Nº 245	Camila B. de Albuquerque
06	Hugo Pinto	7669076	R: Gregório Lacerda Nº 245	[illegible]
07	Janaina Pinheiro	7728066	R: Gregório Lacerda Nº 245	Janaina Pinheiro
08	Fernando Mousinho	7737118	R: Gregório Lacerda Nº 245	Fernando Mousinho
09	Caio Prazeres Sena	5843240	R: Gregório Lacerda Nº 246	[illegible]
10	Douglas Alves	7499012	R: Gregório Lacerda Nº 246	Douglas Alves
11	Lilian Sousa	6531628	R: Gregório Lacerda Nº 246	Liliana Sousa
12	Dryelle Novelino	7755271	R: Gregório Lacerda Nº 246	Dryelle Novelino
13	Hugo Cesar Melo	4788788700083	R: Gregório Lacerda Nº 247	Hugo Cesar Melo
14	Diego de Morais	699609	R: Gregório Lacerda Nº 247	[illegible]
15	Jeará Rodrigues	7421824	R: Gregório Lacerda Nº 247	Jeará Rodrigues
16	Brunno da Silva	7440182	R: Gregório Lacerda Nº 247	[illegible]
17	Gustavo da Silva	775279	R: Gregório Lacerda Nº 248	Gustavo da Silva
18	Gilvan Santana Jr	7401759	R: Gregório Lacerda Nº 248	Gilvan Santana junior
19	Helena Melo	7030476	R: Gregório Lacerda Nº 248	[illegible]
20	Camila Freitas	11650915	R: Gregório Lacerda Nº 248	Camila Freitas

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ivan da Silva	63672370435	R: Helvacio Prata Nº 249	Ivan da Silva
02	Ingrid de Paula Guedes	7710936064	R: Helvacio Prata Nº 249	Ingrid de Paula Guedes
03	Hugo Egidio Oliveira	83482730022	R: Helvacio Prata Nº 249	[illegible]
04	Hugo Melo Frose	65801350406	R: Helvacio Prata Nº 249	Hugo Melo Frose
05	Iraiza Viana	77552080442	R: Helvacio Prata Nº 250	Iraiza Viana
06	Hugo Santana	73562110494	R: Helvacio Prata Nº 250	Hugo Santana
07	Leonardo M. Santos	75115070026	R: Helvacio Prata Nº 250	Leonardo Marcos Santos
08	Ilton Karlyn Prazeres	70972890231	R: Helvacio Prata Nº 250	Ilton Karlyn Prazeres
09	Isabella Cristina Silvestre	77100790021	R: Helvacio Prata Nº 251	Isabela Cristina Silvestre
10	Ilson Alves Pequeno	7646942022	R: Helvacio Prata Nº 251	Ilson Alves Pequeno
11	Inhayan dos S. Nunes	71414120498	R: Helvacio Prata Nº 251	[illegible]
12	Igor Ismard Araujo	73255120261	R: Helvacio Prata Nº 251	Igor Ismard Araujo
13	Ian Gustavo O. Lima	7410304024	R: Helvacio Prata Nº 252	[illegible]
14	Niedyla O. Nunes	775256802	R: Helvacio Prata Nº 252	Niedyla O. Nunes
15	Natalia Maria de Lima	71246660593	R: Helvacio Prata Nº 252	Natalia Maria de Lima
16	Patricia Soares Batista	77505270220	R: Helvacio Prata Nº 252	Patricia S. Batista
17	Nicolas Melo de Oliveira	77162690224	R: Helvacio Prata Nº 253	Nicolas Melo de Oliveira
18	Ivison Cordeiro Silva	6874195	R: Helvacio Prata Nº 253	Ivison Cordeiro Silva
19	Rafaela Alves G.	7677192	R: Helvacio Prata Nº 253	[illegible]
20	Jose Salvancanti	7561039	R: Helvacio Prata Nº 253	[illegible]

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Manoel Silva	6190139197	R: Antonio Cristão nº 07	Manoel Silva
02	Luiz Carlos	6165139515204	R: Antonio Cristão nº 07	
03	Joaz Nascimento	6309617234	R: Antonio Cristão nº 07	Joaz Nascimento
04	Renildo Junior	5357094062	R: Antonio Cristão nº 07	
05	Marcelo Melo	6269449190H	R: Antonio Cristão nº 08	Marcelo de Melo
06	Maria Lima	5621130404H	R: Antonio Cristão nº 08	Maria Lima
07	Marcos Euripedes	5598092W95	R: Antonio Cristão nº 08	Marcos Euripedes
08	Renato Celestino	6320455N25	R: Antonio Cristão nº 08	Renato Celestino
09	Wagleber Linheiro	5040696170H	R: Antonio Cristão nº 09	
10	Wilquides Santos	5[illegible]2324[illegible]	R: Antonio Cristão nº 09	
11	Wilquides Lobos	4765645155	R: Antonio Cristão nº 09	
12	Paulo Borges	4120137197	R: Antonio Cristão nº 09	Paulo Borges
13	Paulo Melo	7005514104H	R: Antonio Cristão nº 10	Paulo Melo
14	Pablo Farias	57[illegible]1091813	R: Antonio Cristão nº 10	Pablo Farias
15	Vicente Impressão	6206305190 2	R: Antonio Cristão nº 10	
16	Robson Silva	4197 8814 4002	R: Antonio Cristão nº 10	Robson Silva
17	Rodrigo Dias	7661951611	R: Antonio Cristão nº 11	Rodrigo Dias
18	Rodrigo Carneiro	6034705414 71	R: Antonio Cristão nº 11	Rodrigo Carneiro
19	Ronaldo Santos	4598822 1907	R: Antonio Cristão nº 11	
20	Ruben Lima	7032865170 3	R: Antonio Cristão nº 11	Ruben Lima

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Claudia Mendonça	5292842 1321	R: Urbano Alves Nº 171	Claudia Mendonça
02	Carlos Santos	5963585 1320	R: Urbano Alves Nº 171	Carlos Santos
03	Claudemauro Silva	4907732 5136	R: Urbano Alves Nº 171	[illegible]
04	Claudio Santiago	5328 3631864	R: Urbano Alves Nº 171	Claudio Santiago
05	Vicente Arruda	5374213502	R: Urbano Alves Nº 172	[illegible]
06	Carlos Lima	5919417 1049	R: Urbano Alves Nº 172	Carlos Lima
07	Cleiton Oliveira	699 3070 1920	R: Urbano Alves Nº 172	Cleiton Oliveira
08	David Oliveira	6389 50 1566	R: Urbano Alves Nº 172	[illegible]
09	Danilo Silva	60318871299	R: Urbano Alves Nº 173	Danilo Silva
10	Dagoberto Chagas	6158520 4037	R: Urbano Alves Nº 173	Dagoberto Chagas
11	Cristiano Camara	60379975064	R: Urbano Alves Nº 173	Cristiano Camara
12	Cosme Silva	5966658 1940	R: Urbano Alves Nº 173	[illegible]
13	Daniel Silva	54155044115	R: Urbano Alves Nº 174	Daniel Silva
14	Danillo Souza	7269728 1049	R: Urbano Alves Nº 174	Danillo Souza
15	Daniel Silva	6374804 1587	R: Urbano Alves Nº 174	Daniel Silva
16	Dayrson Henrique Carneiro	63003311464	R: Urbano Alves Nº 174	Dayrson H Carneiro
17	David Ramos	45149221852	R: Urbano Alves Nº 175	David Ramos
18	Deibson Correia	5879354 1206	R: Urbano Alves Nº 175	Deibson Correia
19	DRmys Pereira	53355981092	R: Urbano Alves Nº 175	[illegible]
20	Diego Silva	61142981782	R: Urbano Alves Nº 175	Diego Silva

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP. 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Iron da Silva	63622370435	R: Helvacio Prata Nº 249	Iron d Silva
02	Ingrid de Paula Guedes	7710936064	R: Helvacio Prata Nº 249	Ingrid de P Guedes
03	Hugo Egidio Oliveira	83482930022	R: Helvacio Prata Nº 249	[illegible]
04	Hugo Melo Frose	65801350406	R: Helvacio Prata Nº 249	Hugo M Frose
05	Iraiza Viana	77592080442	R: Helvacio Prata Nº 250	Iara Melo Fose
06	Hugo Santana	73562110494	R: Helvacio Prata Nº 250	[illegible]
07	Leonardo M. Santos	75115070026	R: Helvacio Prata Nº 250	Leonardo Mateus Santos
08	Ilton Karlij Prazeres	70973890231	R: Helvacio Prata Nº 250	[illegible]
09	Isabella Cristina Silvestre	77100790021	R: Helvacio Prata Nº 251	Isabela Cristina Silvestre
10	Ilson Alves Pequeno	7646942027	R: Helvacio Prata Nº 251	Ilson Alves Pequeno
11	Inhayan dos S. Nunes	71414120498	R: Helvacio Prata Nº 251	[illegible]
12	Igor Ismard Araujo	73255120261	R: Helvacio Prata Nº 251	[illegible]
13	Ian Gustavo O. Leima	74103040284	R: Helvacio Prata Nº 252	Ian Gustavo Oliveira Leima
14	Nicolha O. Nunes	77525680222	R: Helvacio Prata Nº 252	Nicolha Oliveira Nunes
15	Natali Maria de Lima	71246660593	R: Helvacio Prata Nº 252	Natali Maria de Lima
16	Patricia Soares Batista	77509270222	R: Helvacio Prata Nº 252	Patricia S. Batista
17	Nicolas Melo de Oliveira	77162680224	R: Helvacio Prata Nº 253	[illegible]
18	Irvison Cordeiro Silva	6874195	R: Helvacio Prata Nº 253	Irvison Cordeiro Silva
19	Rafaela Alves G.	7677192	R: Helvacio Prata Nº 253	Rafaela Alves Gomes
20	Joane Calvacanti	7561039	R: Helvacio Prata Nº 253	[illegible]

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Renata Sousa	75633894	R: Gregório Lacerda Nº 244	Renata Sousa
02	Jefferson Lira Silva	2621583	R: Gregório Lacerda Nº 244	Jefferson L. Silva
03	Arthur Vinicius Cavalcante	99274000079	R: Gregório Lacerda Nº 244	Arthur Vinicius Cavalcante
04	Barbara Fernanda Bento	7612687	R: Gregório Lacerda Nº 244	[illegible]
05	Camila Berenguer de A.	7750313	R: Gregório Lacerda Nº 245	Camila B. de Araujo
06	Hugo Pinto	7669076	R: Gregório Lacerda Nº 245	[illegible]
07	Janaina Pinheiro	7728006	R: Gregório Lacerda Nº 245	[illegible]
08	Fernando Mousinho	7737118	R: Gregório Lacerda Nº 246	Fernando Mousinho
09	Caio Prazeres Sena	5843240	R: Gregório Lacerda Nº 246	Caio Prazeres Sena
10	Douglas Alves	7489012	R: Gregório Lacerda Nº 246	[illegible]
11	Lilian Souza	6531628	R: Gregório Lacerda Nº 246	[illegible]
12	Dryelle Novelino	7755271	R: Gregório Lacerda Nº 246	Dryelle Novelino
13	Hugo Cesar Melo	4788700083	R: Gregório Lacerda Nº 247	Hugo Cesar Melo
14	Diego de Morais	699609	R: Gregório Lacerda Nº 247	Diego de Morais
15	Icaro Rodrigues	7421824	R: Gregório Lacerda Nº 247	Icaro Rodrigues
16	Bruno da Silva	7440182	R: Gregório Lacerda Nº 247	Bruno da Silva
17	Gustavo da Silva	7752739	R: Gregório Lacerda Nº 248	Gustavo da Silva
18	Gilvan Santana	7401789	R: Gregório Lacerda Nº 248	Gilvan Santana
19	Helena Melo	7030476	R: Gregório Lacerda Nº 248	[illegible]
20	Camila Freitas	11650913	R: Gregório Lacerda Nº 248	Camila Freitas

V: 20 NV: 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cinthia Correia da S.	5124132168 6	R: Tupinambás nº 27	Cinthia Correia da S.
02	Carlos Henrique Fernandes	698577981640	R: Tupinambás nº 27	Carlos H. Fernandes
03	Bruna Ferreira M.	6910141611	R: Tupinambás nº 27	Bruna F. Moreira
04	Carlos Augusto Gomes	5849117140 2	R: Tupinambás nº 07	Carlos A. Gomes
05	Carlos Delfino Duarte	63666578 28	R: Tupinambás nº 09	Carlos Delfino Duarte
06	Carlos Henrique dos Santos	63789451290	R: Tupinambás nº 09	Carlos Henrique dos Santos
07	Club do carro Logan	28730775070	R: Tupinambás nº 09	
08	Claudiran Juvenal S.	63459791650	R: Tupinambás nº 29	Claudiran Juvenal Souza
09	Cleiton D. Ferreira de M.	50233912600	R: Tupinambás nº 29	Cleiton D. Ferreira de Matos
10	Diversion Ferreira	67526231588	R: Tupinambás nº 09	Diversion Ferreira
11	Diego Silva de Oliveira	70207651936	R: Tupinambás nº 89	
12	Edson Alves de Oliveira	63619731160	R: Tupinambás nº 09	
13	Eduardo Alves Arruda	71538551948	R: Tupinambás nº 30	Eduardo Alves Arruda
14	Elaine Gomes dos Santos	31984118746	R: Tupinambás nº 30	Elaine Gomes dos San
15	Elizomá Cristina R.S.	69118694122	R: Tupinambás nº 30	
16	Elmir Bezerra Coiola	61663151220	R: Tupinambás nº 30	
17	Emerson Antonio Santos	52635691690	R: Tupinambás nº 31	Emerson Antonio Santos
18	Erica Regina Silva	51829805100	R: Tupinambás nº 21	
19	Edson Felipe M. S.	63019841062	R: Tupinambás nº 81	
20	Everton Jeronimo F. de O.	60621171414	R: Tupinambás nº 81	

V: 30 NV: 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Canaã

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Karine Silva	7767368	R: Marechal Deodoro Nº 264	Karine Silva
02	Maria Pereira	6337880	R: Marechal Deodoro Nº 264	
03	Mayara de Oliveira	7734968	R: Marechal Deodoro Nº 264	Mayara de Oliveira
04	Duilio Campos Santos	6741660	R: Marechal Deodoro Nº 264	Duilio Campos Santos
05	Felipe Costa	7274534	R: Marechal Deodoro Nº 265	
06	Bruna Barbosa	7752286	R: Marechal Deodoro Nº 265	Bruna Barbosa
07	Paula Sousa	7207991	R: Marechal Deodoro Nº 265	Paula Sousa
08	Maria Silvia	7626310	R: Marechal Deodoro Nº 265	
09	Tiele de Almeida	50761190	R: Marechal Deodoro Nº 266	
10	Mayara de Sousa Dias	99340000079	R: Marechal Deodoro Nº 266	Mayara de Sousa Dias
11	Maria de Saturno	5018012	R: Marechal Deodoro Nº 266	Maria de Saturno
12	Talia Laisa N. Silva	82228292	R: Marechal Deodoro Nº 266	Talia Laisa N. Silva
13	Stephane Beatrice martins	7744293	R: Marechal Deodoro Nº 267	Stephane Beatrice Martins
14	Kesia Stephanie Gonçalves	7472124	R: Marechal Deodoro Nº 267	Kesia Stephanie
15	Fabio Silva Gomes	7303989	R: Marechal Deodoro Nº 267	Fabio Silva Gomes
16	Paulo Felix Martins Filho	7744951	R: Marechal Deodoro Nº 267	
17	Daylson Angelo Arruda	7230876	R: Marechal Deodoro Nº 268	Daylson Angelo Arruda
18	Tamirys marques Soares	7202186	R: Marechal Deodoro Nº 268	Tamirys Marques Soares
19	Marcelino Alberto Deniz	7051735	R: Marechal Deodoro Nº 268	
20	Gabriel Vital Neves	7311366	R: Marechal Deodoro Nº 268	

V: 20 NV: 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38 [illegible]

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Herizon Santos	57940441686	R: José Pereira Nº 214	[illegible]
02	[illegible]	62431451496	R: José Pereira Nº 210	[illegible]
03	Igor Feitosa	64218231505	R: José Pereira Nº 210	Igor Feitosa
04	Ambra Andrade	63252391295	R: José Pereira Nº 210	
05	Ivanildo Junior	70433734019	R: José Pereira Nº 210	[illegible]
06	Vinicius Junior	39141911212	R: José Pereira Nº 211	Vinicius Junior
07	Victor Martins	62810961596	R: José Pereira Nº 211	
08	Vicente Bezerra	66905974050	R: José Pereira Nº 211	[illegible]
09	Walter Silva	63894761132	R: José Pereira Nº 211	[illegible]
10	Wellington Lima	69926421586	R: José Pereira Nº 212	Wellington Lima
11	Sandro Santos	62008604009	R: José Pereira Nº 212	Sandro Santos
12	Ronald Silva	40052921455	R: José Pereira Nº 212	[illegible]
13	Roberto Santos	63052041235	R: José Pereira Nº 212	Roberto Santos
14	Reginaldo Junior	63950461723	R: José Pereira Nº 213	Reginaldo Junior
15	Ricardo Marino	55840751204	R: José Pereira Nº 213	[illegible]
16	Tiago Souza	35824125057	R: José Pereira Nº 213	Tiago Souza
17	Victor Abreu	1700312 5075	R: José Pereira Nº 214	
18	Ivanildo Junior	63257381160	R: José Pereira Nº 214	Ivanildo Junior
19	Tiago Santos	65997261237	R: José Pereira Nº 214	[illegible]
20	Wagner Lima	65665341139	R: José Pereira Nº 214	Wagner Lima

V = 17 NV = 03

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vanessa Ramos R. D. Medonça	6359211 1190	R: Alfredo Jaculi Nº 89	Vanessa Ramos de Mendonça
02	Tatiana Carina Correia D Silva	51602855041	R: Alfredo Jaculi Nº 89	[illegible]
03	Livia D. Amorim Lira	6068229 1845	R: Alfredo Jaculi Nº 89	Livia de Amorim Lira
04	Vladimir Costa Galvão	44522841906	R: Alfredo Jaculi Nº 89	Vladimir Costa galvão
05	Waltemir da Silva Santos	54834741327	R: Alfredo Jaculi Nº 90	Waltemir ~~Costa~~ da Silva Santos
06	Welington Paulino da Silva	43024105062	R: Alfredo Jaculi Nº 90	Welington P. da Silva
07	Wilton José de Lima	46740551382	R: Alfredo Jaculi Nº 90	[illegible]
08	Silvio Romero Timoteo D Silva	40295471831	R: Alfredo Jaculi Nº 91	Silvio Romero Timoteo d Silva
09	Suelem Viviane Rodrigues	69413771875	R: Alfredo Jaculi Nº 91	Suelem Viviane Rodrigues
10	Stuart Alves Da Hora	606.32541483	R: Alfredo Jaculi Nº 91	Stuarte Alves Da Hora
11	Simone Maria Justino D Carmo	6348625 1412	R: Alfredo Jaculi Nº 92	Simone Maria Justino D Carmen
12	Tessa de Souza Pinheiro	692758 4073	R: Alfredo Jaculi Nº 92	[illegible]
13	SW Hebson Wilson de Morais	51553351867	R: Alfredo Jaculi Nº 98	[illegible]
14	Tatiana Augusta Mendes	553372 [illegible]	R: Alfredo Jaculi Nº 93	Tatiane Augusta mendes
15	Tiago Anselmo dos Santos	51320074037	R: Alfredo Jaculi Nº 93	Tiago Anselmo dos Santos
16	Viviane Patricia Peres dos	73927211722	R: Alfredo Jaculi Nº 93	Viviane Patricia Peres dos Santos
17	Viviane Matias dos Santos	55475961856	R: Alfredo Jaculi Nº 94	Viviane Matias dos Santos
18	Vanessa Dionesia Barros	63251871801	R: Alfredo Jaculi Nº 94	Vanessa Dionisia Barros
19	Vanessa de Oliveira	73119555107	R: Alfredo Jaculi Nº 95	Vanessa de Oliveira
20	Valkiria Soares de Lima	60392581564	R: Alfredo Jaculi Nº 95	[illegible]

V = 20 NV = Ø

543

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conquista

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.180-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vanessa Ramos de Medeiros	6359211190	R: Alfredo Jorali nº 89	Vanessa Ramos de Medeiros
02	Tatiane Matias Dos Santos	5160235071	R: Alfredo Jorali nº 89	
03	Viviane De Amorim Lira	6008 8224 1846	R: Alfredo Jorali nº 89	Viviane De Amorim Lira
04	Waldemir Costa Galvão	4452284	R: Alfredo Jorali nº 89	Waldemir Costa Galvão
05	Waldemar Costa Porto Barreto	548 34741 297	R: Alfredo Jorali nº 90	Waldemar Costa
06	Wellington Paulino da Silva	430 2110506 2	R: Alfredo Jorali nº 90	Wellington Paulino da Silva
07	Wilton José de Lima	46 744055132	R: Alfredo Jorali nº 90	Wilton José de Lima
08	Fabricio Gomes Freitas Pinto	4029 546 1881	R: Alfredo Jorali nº 91	
09	Suelem Viviane Rodrigues	69 423 21975	R: Alfredo Jorali nº 91	Suelem Viviane Rodrigues
10	Stuart Alves Da Hora	406 32414483	R: Alfredo Jorali nº 91	Stuart alves da Hora
11	Simone Maria Justino D Carmo	5949 6351012	R: Alfredo Jorali nº 92	Simone Maria Justino D. Carmo
12	Tassia Ap. Santos Pinheiro	69 2759 4072 0	R: Alfredo Jorali nº 92	
13	Silvson Wilson de Moraes	515533516	R: Alfredo Jorali nº 98	
14	Tatiana Augusto Gomes	55372 0614	R: Alfredo Jorali nº 93	Tatiana augusto Gomes
15	Tiago Anselmo Valentim	5192201108 2	R: Alfredo Jorali nº 93	
16	Tatiane Fabricio Dias Dos Santos	139772 1422	R: Alfredo Jorali nº 93	
17	Viviane Matias dos Santos	5542596	R: Alfredo Jorali nº 94	Tatiane Matias dos Santos
18	Vanessa Veronica Barros	6 32518 71801	R: Alfredo Jorali nº 94	Vanessa Barros
19	Vanessa de Oliveira	7311955510 2	R: Alfredo Jorali nº 95	Vanessa de Oliveira
20	Valdirlo Soares de Lima	6039258 46	R: Alfredo Jorali nº 95	

Y = 20 NV-9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Henrique Barbosa	64491934093	R: Bahia Nº 103	José Henrique Barbosa
02	José Misael de Lira	35281701226	R: Bahia Nº 103	José Roberto Gomes Santos
03	José Roberto Gomes Santos	39503371577	R: Bahia Nº 103	[illegible]
04	José Wellington da Silva	54421715020	R: Bahia Nº 104	José Wellington da Silva
05	Josildo Lira Silva	44567039069	R: Bahia Nº 104	Josildo Lira Silva
06	Ridgleson dos Santos S.	24130161839	R: Bahia Nº 104	[illegible]
07	Leandro Virginio da S.	33618782813	R: Bahia Nº 105	Leandro Virginio da Silva
08	Leonardo Alves da Silva	56601671908	R: Bahia Nº 105	Leandro Virginio da Silva
09	Leonardo José de Almeida C.	71628301755	R: Bahia Nº 105	Leonardo José A. Costa
10	Levy da Silva Jeronimo	31852881635	R: Bahia Nº 106	Levy da Silva Jeronimo
11	Jorge Luiz Barbosa	31293911880	R: Bahia Nº 106	[illegible]
12	Jamesson Alves da Paixão	55881431155	R: Bahia Nº 106	Jamesson Alves da Paixão
13	Josias da Silva Fernandes	63408081597	R: Bahia Nº 107	Josias da Silva Fernandes
14	Jailson Isaias da Silva	32208224088	R: Bahia Nº 107	Jailson Isaias da Silva
15	José Rodrigo Pereira de M.	69253734047	R: Bahia Nº 107	José Rodrigo Pereira de Moraes
16	José Cicero Moura Silva	66810841010	R: Bahia Nº 108	José Cicero Moura Silva
17	Vanma Ferreira de M.	30484434016	R: Bahia Nº 108	[illegible]
18	Heraldo José de Souza	39148991708	R: Bahia Nº 108	Heraldo José de Souza
19	Ivo Fernandes Luis de A.	64168381276	R: Bahia Nº 109	Ivo Fernandes Luis de Assis
20	Hudson Cleiton dos Santos	53357571667	R: Bahia Nº 109	[illegible]

V = 20 NV = Ø

545

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Herzen Santos	27940441680	R. José Pereira Nº 210	Herzen Santos
02	Hilary Loureiro	62431451496	R: José Pereira Nº 210	Hilary Loureiro
03	Jor Eutora	64218231505	R- José Pereira Nº 210	Jor Eutora
04	Bamberg Andrade	63252391245	R: José Pereira Nº 210	Bamberg Andrade
05	Ivanil Junior	10433734019	R: José Pereira Nº 211	Ivanil Junior
06	Ivanildo Junior	39101011212	R: José Pereira Nº 211	Ivanil Junior
07	Ernesto Junior	62810961541	R: José Pereira Nº 211	Ernesto Junior
08	Victor Martins	66805974052	R: José Pereira Nº 211	Victor Martins
09	Vagner Bezerra	58894761152	R: José Pereira Nº 212	Vagner Bezerra
10	Walter Silva	69926421586	R- José Pereira Nº 212	Walter Silva
11	Wellington Lins	69926421586	R: José Pereira Nº 212	Wellington Lins
12	Sandro Santos	62008601009	R: José Pereira Nº 212	Sandro Santos
13	Ronald Silva	40052921455	R: José Pereira Nº 213	~~Roberto~~ Ronaldo Santos
14	Roberto Santos	63082041835	R: José Pereira Nº 213	Roberto Santos
15	Rinaldo Junior	63950461723	R- José Pereira Nº 213	Rinaldo Junior
16	Ricardo Marino	55840751204	R: José Pereira Nº 213	Ricardo Marino
17	Tiago Souza	35827125054	R: José Pereira Nº 214	Tiago Souza
18	Victor Abreu	17003125075	R: José Pereira Nº 214	Victor Abreu
19	Tiago Fontes	63257381160	R: José Pereira Nº 214	Tiago Fontes
20	Wagner Lima	65997961037	R- José Pereira Nº 214	Wagner Lima

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLE[illegible]TIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complemen[illegible]ntar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de [illegible] Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Ra[illegible]adiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na [illegible] área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 88.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDER[illegible]ÇO/CEP	ASSINATURA
01	Washington Nascimento	61036811710	R= Gercino [illegible]	[illegible]
02	Viviane Ferreira	57775571470	R= Gercino [illegible]	Viviane Ferreira
03	Dillans Ribeiro	63344841919	R= Gercino [illegible]	Dillans Ribeiro
04	Alonso Reis	63243294027	R= Gercino [illegible]	[illegible]
05	Adeci Nascimento	51446891925	R= Gercino [illegible]	[illegible]
06	Ademar Guedes	52364514047	R= Gercino [illegible]	Ademar Guedes
07	Adriana Silva	50055621174	R= Gercino [illegible]	Adriana Silva
08	Abraão Silva	61040261877	R= Gercino [illegible]	[illegible]
09	Adeildo Santos	43996261355	R= Gercino [illegible]	[illegible]
10	Ademilton Teixeira	62832181185	R= Gercino [illegible]	[illegible]
11	Adilson Silva	46503191579	R= Gercino [illegible]	Ademilton Teixeira
12	Adriano Nascimento	59358615561	R= Gercino [illegible]	Adilson Silva
13	Adriano Silva	54030801001	R= Gercino [illegible]	Adriano Nascimento
14	Ás Ostinhos Chos	61078748461	R= Gercino [illegible]	Adriano Silva
15	Airton Meto	63398301814	R= Gercino [illegible]	Ás Ostinhos
16	Aberes Paes	34586449980	R= Gercino [illegible]	Airton Meto
17	Adriano Oliveira	67997621431	R= Gercino [illegible]	Aberes Paes
18	Adriano Pontes	60304281823	R= Gercino [illegible]	Adriano Oliveira
19	Alberico Silva	64171381233	R= Gercino [illegible]	Adriano Oliveira
20	Airon Castro	11581241021	R= Gercino [illegible]	[illegible]
				Airon Castro

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luiz de Farias	56907290054	R. Governador Valadares Nº 229	Luiz de Farias
02	Maria de Paula	7467393022	R. Governador Valadares Nº 231	[illegible]
03	Maria Isabelly	63955590695	R. Governador Valadares Nº 230	Maria Isabelly
04	Luiz Carlos Joaquim	71336000510	R. Governador Valadares Nº 230	Luiz Carlos Joaquim
05	Bruno de O. Sales	73203210283	R. Governador Valadares Nº 230	[illegible]
06	Felipe de Paula Lima	73276050494	R. Governador Valadares Nº 231	Felipe de Paula Lima
07	Camila Augusta Lima	60331690057	R. Governador Valadares Nº 231	Camila Augusta Lima
08	Erivelton de Albuquerque	73954100049	R. Governador Valadares Nº 231	[illegible]
09	Esthefannij dos Santos	7255987065	R. Governador Valadares Nº 231	Esthefannij dos Santos
10	Evelyn Eletiano G.	73430980071	R. Governador Valadares Nº 232	Evelyn Eletiano Gomes
11	Fred A Oliveira	72199350249	R. Governador Valadares Nº 232	Fred A Oliveira
12	Flávio Augusto M. C.	99203000790	R. Governador Valadares Nº 232	Flávio Augusto Morais Coelho
13	Erivaldo Candido	63847360041	R. Governador Valadares Nº 233	Erivaldo Candido
14	Hugo Alexandrino M.	76618710225	R. Governador Valadares Nº 233	[illegible]
15	Hozana Gabriella Ferreira	70598430693	R. Governador Valadares Nº 233	Hozana G. Ferreira
16	Jeferson Santos	50270008304	R. Governador Valadares Nº 233	Jeferson Santos
17	Jessica Nascimento	77052360483	R. Governador Valadares Nº 233	Jessica Nascimento
18	João Santos	57880930432	R. Governador Valadares Nº 234	João Santos
19	Mariano C. Pinto	72710660024	R. Governador Valadares Nº 234	Mariano Carvalho Pinto
20	João Igor M. Siqueira	77533240205	R. Governador Valadares Nº 234	[illegible]

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Italo Bruno da Silva S.	7401762	R: Manuel Nunes Nº 274	Italo Bruno da Silva Souza
02	João Italo Clarmino S.	7177086	R: Manuel Nunes Nº 274	João Italo Clarmino Souza
03	João Marcos Maia M.	7756974	R: Manuel Nunes Nº 274	João Marcos Maia Mendes
04	Jaime Souza dos Santos	7109880	R: Manuel Nunes Nº 274	Jaime Araujo dos Santos
05	João Victor de Morais P.	2334968	R: Manuel Nunes Nº 275	JOÃO VICTOR DE MORAIS PERES
06	Julio Sergio Mariano O.	7227822	R: Manuel Nunes Nº 275	Julio Sergio Mariano Orlando
07	Karla Libelli Pereira	7608449	R: Manuel Nunes Nº 275	[illegible]
08	Alex Rodrigues de S.	6161078	R: Manuel Nunes Nº 275	[illegible]
09	Alexandra Gomes da S.	5913191	R: Manuel Nunes Nº 276	Alexandra [illegible] d. Silva
10	Aline Maria Bonfim S.	6832730	R: Manuel Nunes Nº 276	Aline Maria Bonfim Souza
11	Aline Carvalho de C.	6942610	R: Manuel Nunes Nº 276	[illegible]
12	Ana Carolina da Silva	6002231	R: Manuel Nunes Nº 276	Ana Carolina da Silva
13	Anderson da A. S.	6270417	R: Manuel Nunes Nº 277	[illegible]
14	Amanda Maria de A.	7108116	R: Manuel Nunes Nº 277	Amanda Maria de Amada
15	Artur Lincoln de M. M.	6064789	R: Manuel Nunes Nº 277	[illegible]
16	Aline Angelica P. Ramos	6348717	R: Manuel Nunes Nº 277	Aline Angelica Pereira Ramos
17	Anderson Marcos da S.	5962979	R: Manuel Nunes Nº 277	Anderson Marcos da Silva
18	Alexandra dos S. C.	6686013	R: Manuel Nunes Nº 277	Alexandra dos Santos Cunha
19	Andreia Amilta B.	6244704	R: Manuel Nunes Nº 277	Andreia Amilta Borges
20	Angelo Santos Morais	5491311	R: Manuel Nunes Nº 277	Angelo Santos Morais

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38 120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Anderson Barbosa Silves	5233973161	R: Godofredo de Souza 82	Anderson Barbosa Silvares
02	Amilton Barbosa da Silva	6477148 1048	R: Godofredo de Souza 82	Amilton Barbosa da Silva
03	Anderson Camargo Nascimento	7006490 1244	R: Godofredo de Souza 82	[illegible]
04	Abel Sousa Cruz	200203 11157	R: Godofredo de Souza 83	Abel Sousa Cruz
05	Amaro Abdias de Abreu	65941241903	R: Godofredo de Souza 83	[illegible]
06	Ana Paula Soares da Silva	4638799906	R: Godofredo de Souza 83	Ana Paula Soares da Silva
07	André Anselmo Barreto	5520155129	R: Godofredo de Souza 84	André Anselmo Barreto
08	André Luis Rodrigues	4380262504	R: Godofredo de Souza 84	André Luis Rodrigues
09	Angelo de Santana Azevedo	6203542402	R: Godofredo de Souza 84	Angelo de Santana Azevedo
10	Antônio Ricardo da Silva	6948062144	R: Godofredo de Souza 85	[illegible]
11	Ariston André de Neto	5458155149	R: Godofredo de Souza 85	Ariston André de Neto
12	Barbara Suelem Santos	6750194506	R: Godofredo de Souza 85	[illegible]
13	Bruno Pereira da Silva	6398740 1221	R: Godofredo de Souza 86	Bruno Pereira da Silva
14	Celio Roberto dos Santos	3176407 1204	R: Godofredo de Souza 86	Celio Roberto dos Santos
15	Adriano Carlos da Silva	680664 9162	R: Godofredo de Souza 86	Adriano Carlos da Silva
16	Alberico Alves da Silva	719368119031	R: Godofredo de Souza 87	Alberico Alves da Silva
17	Adriano Severino Silva	4394631404	R: Godofredo de Souza 87	[illegible]
18	Alexandro do Vale Santana	6312835140	R: Godofredo de Souza 87	[illegible]
19	Anderson José da Silva	5859248181	R: Godofredo de Souza 88	Anderson José da Silva
20	Alex Carvalho dos Santos	6545241529	R: Godofredo de Souza 88	Alex Carvalho dos Santos

V: 20 NV: ∅

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Heitor Rocha	7007670	R: Av. Minas Gerais Nº 304	Heitor Rocha
02	Amanda Silva	48475000083	R: Av. Minas Gerais Nº 304	Amanda Silva
03	Guilherme Silva	6350847	R: Av. Minas Gerais Nº 304	[illegible]
04	Edmar Silva	6962220	R: Av. Minas Gerais Nº 304	Edmar Silva
05	Inayana Silva	492 77	R: Av. Minas Gerais Nº 305	Inayana Silva
06	Elesion Santos	7332003	R: Av. Minas Gerais Nº 305	[illegible]
07	Keyder Freitas	766 2771	R: Av. Minas Gerais Nº 305	Isabela Santos
08	Isabela Santos	7224160	R: Av. Minas Gerais Nº 305	Natalia Mota
09	Natalia Mota	852 6919	R: Av. Minas Gerais Nº 306	Alexandre Freitas
10	Amanda Omar	7750243	R: Av. Minas Gerais Nº 306	Amanda Gomes
11	Alexandre Freitas	78144300083	R: Av. Minas Gerais Nº 306	Eloisia Junior
12	Amanda Gomes	7431725	R: Av. Minas Gerais Nº 306	Carlos Figueredes
13	Oliver Silva	7032114	R: Av. Minas Gerais Nº 307	[illegible]
14	Eloisia Junior	57 4 058	R: Av. Minas Gerais Nº 307	Carlos Junior
15	Ezla Araujo	6672086	R: Av. Minas Gerais Nº 307	Arthur Lins
16	Carlos Figueredo	7564005	R: Av. Minas Gerais Nº 307	
17	Anatalia Silva	7607269	R: Av. Minas Gerais Nº 308	
18	Arthur Oliveira	7097306	R: Av. Minas Gerais Nº 308	
19	Carlos Junior	7756115	R: Av. Minas Gerais Nº 308	
20	Arthur Lins	7754295	R: Av. Minas Gerais Nº 308	

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Canaã

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.190.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	João Laurentino Ferreira	4136455134	R. Ramiro S. Jacarde n 121	
02	Nelsson Carvalho de O.	1477277154	R. Ramiro S. Jacarde nº 121	
03	João Jorge de Oliveira	70706161911	R: Ramiro S. Jacarde nº 121	
04	Jose Telmo Marques	650699150349	R: Ramiro S. Jacarde nº 121	
05	Eurico Bento M. de Almeida	5 89135016071	R: Ramiro S. Jacarde nº 122	
06	Cardel Manoel de Leima	610.416916	R: Ramiro S. Jacarde nº 122	
07	Anderson Martins de Jesus	6001005140	R: Ramiro S. Jacarde nº 122	
08	Jairmilson Dionizio da S.	57 91223902	R: Ramiro S. Jacarde nº 122	
09	Guilherme José da Silva	49 3306164	R: Ramiro S. Jacarde nº 123	
10	Gleilson Ferreira Silva	369459411301	R: Ramiro S. Jacarde nº 123	
11	Gladson Francisco Correa	60424291749	R: Ramiro S. Jacarde nº 123	
12	Gladson Correa da Silva	9328533515	R: Ramiro S. Jacarde nº 123	
13	Jason Batista de Santana	34088345	R: Ramiros. Jacarde nº 124	JASON BATISTA DE SANTANA
14	Edvanildo de J. Almeida	607322341189	R: Ramiros. Jacarde nº 124	
15	Isaac George Fernandes	54122501629	R: Ramiros S. Jacarde nº 124	
16	Jonis Gomes da Silva	53130931414	R: Ramiros S. Jacarde nº 124	
17	Ivo Valdinori dos Santos	6966060 1312	R: Ramiros S. Jacarde Nº 125	
18	Gleilson Hermigo dos Santos	548228515 52	R: Ramiro S. Jacarde Nº 125	
19	Jamer Robson Leima	69 80878141	R: Ramiro S. Jacarde Nº 125	
20	Ismael Berto de Lima	52988207737 88	R: Ramiros S. Jacarde Nº 125	

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cinthia Correia da S.	51241371686	R: Tupinambás nº 27	Cinthia Correia da Silva
02	Carlos Henrique Fernandes	69857781648	R: Tupinambás Nº 27	Carlos Henrique Fernandes
03	Bruno Ferreira M.	69101411611	R: Tupinambás Nº 27	Bruno Ferreira Matias.
04	Carlos Augusto Gomes	58481171402	R: Tupinambás Nº 27	Carlos Augusto Gomes
05	Carlos Delfino Leite	63666572178	R: Tupinambás Nº 28	Carlos Delfino Leite
06	Carlos Henrique dos Santos	63789451798	R: Tupinambás Nº 28	Carlos Henrique dos Santos
07	Cibele do Carmo Lopes	63059791650	R: Tupinambás Nº 28	Cibele Henrique dos Santos
08	Claudivan Juvenal S.	38790773908	R: Tupinambás Nº 28	[illegible]
09	Cleiton D. Ferreira de M.	65073391260	R: Tupinambás Nº 29	Cleiton D. Ferreira de Moraes
10	Deijvson Ferreira	67526231584	R: Tupinambás Nº 29	Deijvison Ferreira.
11	Diego Silva de Lima	70207651926	R: Tupinambás Nº 29	Diego Silva de Lima
12	Edson Alves de O.	63619731160	R: Tupinambás Nº 29	Edson Alves de Oliveira
13	Eduardo Alves Arruda	71538551948	R: Tupinambás Nº 30	Eduardo Alves Arruda
14	Elaine Gomes dos Santos	71984118776	R: Tupinambás Nº 30	Elaine Gomes dos Santos
15	Elizama Cristina R. S.	69118694122	R: Tupinambás Nº 30	Elizama Cristina R. Soares
16	Elmir Bezerra Loiola	61643151220	R: Tupinambás Nº 30	[illegible]
17	Emerson Antonio Santos	52675671694	R: Tupinambás Nº 31	[illegible]
18	Erica Regina Silva	51879205100	R: Tupinambás Nº 31	Erica Regina Silva
19	Esdras Felipe M. da S.	63018844062	R: Tupinambás Nº 31	Esdras Felipe M. da Santos
20	Everton Jeronimo F. de O.	60621171414	R: Tupinambás Nº 31	Everton Jeronimo Ferreira de Oliveira

V = 20 NU = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Ponteiro

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120-0

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fernando Xavier Júnior	50929534156	R: Epaminondas Barbosa Nº 156	Fernando Xavier Júnior
02	José Claudio Tavares	32790321322	R: Epaminondas Barbosa Nº 156	José Claudio Tavares
03	Carlos da Costa Júnior	55064041424	R: Epaminondas Barbosa Nº 156	Carlos da Costa Júnior
04	José Carlos Lima de Paiva	69923551196	R: Epaminondas Barbosa Nº 156	José Carlos Lima de
05	Jucilene Aldomira de A.	48833651889	R: Epaminondas Barbosa Nº 156	
06	Luciene Maria dos Santos	51193451314	R: Epaminondas Barbosa Nº 157	Luciene Maria dos Santos
07	Jorge Cruz Aires	32303601951	R: Epaminondas Barbosa Nº 157	
08	Luciana Maria da Silva	58129635003	R: Epaminondas Barbosa Nº 157	Luciana M. da Silva
09	Luiz Carlos Arruda de S. Maura	30795181144	R: Epaminondas Barbosa Nº 158	
10	Leonardo dos Reis D.	81071982131	R: Epaminondas Barbosa Nº 158	Leonardo dos Reis D
11	Luciano Brandão	44159841313	R: Epaminondas Barbosa Nº 158	Luciano Brandão
12	Luciano Inácio da Silva	50427321679	R: Epaminondas Barbosa Nº 158	
13	Luciano Gomes das Chagas	54148618218	R: Epaminondas Barbosa Nº 159	Luciano Gomes das Chagas
14	Gilmar Moriano Gonçalves	53853071934	R: Epaminondas Barbosa Nº 159	
15	Emerson Pereira de Melo	48546251524	R: Epaminondas Barbosa Nº 159	Emerson Pereira de Melo
16	Genilda José dos Santos	65365361378	R: Epaminondas Barbosa Nº 159	
17	Gênesis Cadeu Melo Ferreira	56670995098	R: Epaminondas Barbosa Nº 160	Gênesis Cadeu Melo Ferreira
18	Gabriel Gasparini Gomes	63182319988	R: Epaminondas Barbosa Nº 160	Gabriel Gasparini Gomes
19	Joaquim Carlos Martinho	74691284066	R: Epaminondas Barbosa Nº 160	Joaquim Carlos Martinho
20	Jonas Hermínio Barbosa Lima	54454431959	R: Epaminondas Barbosa Nº 160	Jonas Hermínio Barbosa Lima

V = 30 pv = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos.
O nosso total apoio à iniciativa da Associação comunitária de Radiodifusão Nova Conquista

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edenson Soares Botelho	10646 169	R: João Marques de Oliveira nº 2	Edenson Soares Botelho.
02	Gilda Vicentina S. Lima	11094 203	R: Benedito Lima nº 1330	Gilda Vicentina S. Lima
03	Hercules Antonio S. Lima	12633 197	R: E João Stocco Neto 2	Hercules A S Lima
04	Simone Aparecida SS. Lima	10465 053	R: E João Stocco Neto 2	Simone Ap. S. S Lima
05	Vania Maria Pinheiro Dalmeida	40634-61532	R: Av Brasil nº 37	Vania Maria Pinheiro Dalmeida
06	Wilma Fortunato da Silva	79738901772	R: Av. Brasil nº 37	
07	Vanessa Machado Faria	46696174310	R: Av. Brasil Nº 37	Vanessa Machado Faria
08	Wagner Machado	45240991004	R: Av. Brasil nº 37	Wagner
09	Hellenara Leite	38195 08166	R: Av. Brasil nº 38	
10	Tatiane de Cassia Lacerda	614 059 21158	R: Av. Brasil nº 38	Tatiane de Cassia Lacerda
11	Hellen Cristina Ferreira	167 2491169	R: Av. Brasil nº 38	
12	Edvirson da Silva	698 5304160	R: Av. Brasil nº 38	Edvirson da Silva
13	Bruno Fernando Rocha	5059 57511 05	R: Av. Brasil nº 39	
14	Valdiram Rego de Oliveira	5393244114	R: Av. Brasil nº 39	Valdiram Rego de Oliveira
15	Karine de Lima	60006 470498	R: Av. Brasil nº 39	Karine de Lima
16	Hamilton Silva	6382714040	R: Av. Brasil nº 39	Hamilton Silva
17	Gabriel Dias	705 4425 1033	R: Av. Brasil nº 40	
18	Valeria Nascimento	60632171601	R: Av. Brasil nº 40	Valeria Nascimento
19	Alexandre Carvalho	3024691414	R: Av. Brasil nº 40	Alexandre Carvalho
20	Marione Dias	1032666 1718	R: Av. Brasil nº 40	

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos.
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edmundo Xavier Júnior	5[illegible]5 34 116	R: Comendador Barbosa nº 156	Edmundo Xavier Júnior
02	José Claudio Ramalho	302-903 41372	R. Comendador Barbosa nº 156	José Claudio Ramalho
03	Paulo da Costa Júnior	550640 414 29	R. Comendador Barbosa nº 156	Paulo da Costa Júnior
04	José Carlos Bicalho Faria	10 42355196	R. Comendador Barbosa nº 156	José Carlos Bicalho Faria
05	Suelene Carbonaro de A.	49 93965889	R. Comendador Barbosa nº 157	Suelene Carbonaro de Almeida
06	Luciene Maria dos Santos	512 334 451 314	R. Comendador Barbosa nº 157	Luciene Maria dos Santos
07	Iago Lemos Leite	2[illegible]0360 1951	R. Comendador Barbosa nº 157	[illegible]
08	Juliana Maria da Silva	54 [illegible]96 35003	R. Comendador Barbosa nº 157	Juliana Maria da Silva
09	Gilberto Amazio dos Santos	40 [illegible]51 710 144	R. Comendador Barbosa nº 158	Gilberto Amazio dos Santos
10	Luciano Prado	44 15 444 1[illegible]	R. Comendador Barbosa nº 158	[illegible]
11	Luciano Inacio da Silva	509 [illegible]3016 40	R. Comendador Barbosa nº 158	Luciano Inacio da Silva
12	Luciano Gomes dos Reis	544 [illegible]61018	R. Comendador Barbosa nº 158	Luciano Gomes dos Reis
13	Gilmara Cristiano Gonçalves	53 [illegible]3 20 [illegible]23	R. Comendador Barbosa nº 159	[illegible]
14	Francisco Ferreira Coelho	49 54 [illegible]5 1574	R. Comendador Barbosa nº 159	Francisco Ferreira Coelho
15	Leonardo das Neves Dias	3 10719 871 911	R. Comendador Barbosa nº 159	Leonardo das Neves Dias
16	Geraldo José Gomes Santos	2 [illegible]3 536 137	R. Comendador Barbosa nº 159	[illegible]
17	Geraldo Tadeu Melo Ferreira	56 [illegible]099 5098	R. Comendador Barbosa nº 160	Geraldo Tadeu Melo Ferreira
18	Cláudia Gasparini Campos	631 718 1098	R. Comendador Barbosa nº 160	[illegible]
19	Joaquim Carlos Rodrigues	44 6917 [illegible]	R. Comendador Barbosa nº 160	Joaquim Carlos Rodrigues
20	Lucas Henrique Barbosa Lima	54 [illegible]4 [illegible]54	R. Comendador Barbosa nº 161	Lucas F. Barbosa Lima

V = 90 NU = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jeeson Correia de Araújo	51921845099	R: Jerônimo Cachapuz Nº 116	Jeeson Correia de Araújo
02	Jaime Batista da Silva	24409881578	R: Jerônimo Cachapuz Nº 115	Jaime Batista da Silva
03	Jairo Fernandes do Nascimento	63176887 1820	R: Jerônimo Cachapuz Nº 115	Jairo Fernandes do Nascimento
04	Joelmir Batista Pontes	70211961508	R: Jerônimo Cachapuz Nº 115	Joelmir Batista Pontes
05	Jefferson Anderson Amaro	60960021881	R: Jerônimo Cachapuz Nº 114	[illegible]
06	Jedical Arnaldo de Freitas	63813631194	R: Jerônimo Cachapuz Nº 114	Jedical Arnaldo de Freitas
07	João Roberto Vieira	63184945092	R: Jerônimo Cachapuz Nº 114	João Roberto Vieira
08	João Marcelo Gomes	63429411611	R: Jerônimo Cachapuz Nº 113	João Marcelo Gomes
09	João L. D. Moreira	68762995078	R: Jerônimo Cachapuz Nº 113	[illegible]
10	Jerfeson Muniz de França	64295891489	R: Jerônimo Cachapuz Nº 113	João L. D. Moreira
11	Fernando João dos Santos	36841661615 0	R: Jerônimo Cachapuz Nº 112	Fernando João dos Santos
12	Helton Santos do Nascimento	66499935105	R: Jerônimo Cachapuz Nº 112	Fernando João dos Santos
13	Helder Augusto Silva	63710001013	R: Jerônimo Cachapuz Nº 112	Helder Augusto Silva
14	Gustavo Lopes Cunha	59682731693	R: Jerônimo Cachapuz Nº 111	Gustavo Lopes Cunha
15	Guilherme José Cavares	63065091481	R: Jerônimo Cachapuz Nº 111	[illegible]
16	Inalmar Henrique Filho	63137925040	R: Jerônimo Cachapuz Nº 111	[illegible]
17	Ilo Marques da Cunha	22177141844	R: Jerônimo Cachapuz Nº 111	[illegible]
18	Hugo Damascena Oliveira	64355864080	R: Jerônimo Cachapuz Nº 110	Hugo Damascena Oliveira
19	Henrique Cesar Rodrigues	61679361795	R: Jerônimo Cachapuz Nº 110	Henrique Cesar Rodrigues
20	Jailson Faustino dos Santos	18101022511120	R: Jerônimo Cachapuz Nº 110	JAILSON FAUSTINO DOS SANTOS

CEP 38.120.000

V = 20 NV = 0

551

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Almir Santana	519 846 81609	R: MG 427 Nº 32	Almir Santana
02	Anderson Ferreira	407 3919 1593	R: MG 427 Nº 32	[illegible]
03	Anderson Farias	634 359 0127	R: MG 427 Nº 32	Andersom Farias.
04	Anderson Andrade	713 8025 1245	R: MG 427 Nº 32	Andersom Andrade
05	Antonio Neto	6707 8191 528	R: MG 427 Nº 33	[illegible]
06	Marinaldo Junior	699 46 634108	R: MG 427 Nº 33	[illegible]
07	Luciano Mendonça	542 890 71649	R: MG 427 Nº 33	Luciano Mendonça
08	Luiz Carvalho	634 783 95056	R: MG 427 Nº 33	[illegible]
09	Emanoel Silva	650 69 651018	R: MG 427 Nº 34	Emanoel Silva
10	Marcel Silva	715 89 241755	R: MG 427 Nº 34	[illegible]
11	Marcio Monteiro	606 369 51698	R: MG 427 Nº 34	Marcio Monteiro
12	Mardequeu Lima	622 375 91913	R: MG 427 Nº 34	[illegible]
13	Mario Souza	651 404 41133	R: MG 427 Nº 35	[illegible]
14	Marta Albuquerque	454 883 11545	R: MG 427 Nº 35	Marta Albuquerque
15	Mariana Queiroz	754 800 1216	R: MG 427 Nº 35	Mariana Queiroz
16	Michael Oliveira	605 973 31721	R: MG 427 Nº 35	Michael Oliveira
17	Nelson Filho	205 429 934089	R: MG 427 Nº 36	Nelson Filho
18	Oasis Oliveira	640 705 3403	R: MG 427 Nº 36	[illegible]
19	Rosa Oliveira	718 758 31872	R: MG 427 Nº 36	[illegible]
20	Ottoen Silva	697 913 11153	R: MG 427 Nº 36	[illegible]

V = 20 NUG Ø

558

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação comunitária de Radiodifusão Nossa Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Roberta Cardina Ferreira	57253991837	R. São Paulo nº 126	[illegible]
02	Rogério Francisco da Silva	52765061099	R. São Paulo nº 126	Rogério Francisco da Silva
03	Robson Dantas da Silva	59894505087	R. São Paulo nº 126	[illegible]
04	Thiago Semeão Anastácio	60294991390	R. São Paulo nº 126	Thiago S. Anastácio
05	Thiago de Almeida Araujo	70784231720	R. São Paulo nº 127	[illegible]
06	Veriandro Silva de Souza	70834551283	R. São Paulo nº 127	Veriandro Silva de Souza
07	Waldek Costa Filho	69814271026	R. São Paulo nº 127	Waldek Costa Filho
08	Rogerio Ferreira Campos	54921641205	R. São Paulo nº 127	Rogerio Ferreira Campos
09	Leonardo Ignacio Domingos	65288881262	R. São Paulo nº 128	Leonardo Ignacio Domingos
10	Marcos Francisco de Lima	59389221706	R. São Paulo nº 128	MARCOS FRANCISCO DE LIMA
11	Pedro Junior Carneiro Gomes	69408271542	R. São Paulo nº 128	[illegible]
12	Tarcisio Carlos Pimentel C.	73407785082	R. São Paulo nº 128	[illegible]
13	Max Luis Coutinho da Silva	71220071884	R. São Paulo nº 129	Max Luis Coutinho da Silva
14	William Aragão B. de Souza	59943151050	R. São Paulo nº 129	[illegible]
15	Sergio Borges da Silva	57834341407	R. São Paulo nº 129	Sergio Borges da Silva
16	Maviel de Araujo Silva	65987181457	R. São Paulo nº 129	Maviel de Araujo Silva
17	Mauricio Xavier de Morais	68057151579	R. São Paulo nº 130	[illegible]
18	Aldo Freitas Diniz Alves	63596684098	R. São Paulo nº 130	Aldo Freitas Diniz Alves
19	Alexandre Urbano da Silva	54251181757	R. São Paulo nº 130	[illegible]
20	Altamir do Santos Silva	57697651990	R. São Paulo nº 130	Altamir do Santos S.

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Samuel Cipriano de Sousa	2601291 1839	R: Juscelino Kubicheque Nº 116	Samuel Cipriano de Sousa
02	Sebastião Batista de Sousa	6761252 1220	R: Juscelino Kubicheque Nº 116	Sebastião Batista de Sousa
03	Sidney Paes de Barros	3049980 5034	R: Juscelino Kubicheque Nº 116	[illegible]
04	Thiogernes Cruz do Nascimento	6345483 1054	R: Juscelino Kubicheque Nº 116	Thiogernes Cruz do Nascimento
05	Thiago Gonçalves de Lima	6275765 1907	R: Juscelino Kubicheque Nº 117	[illegible]
06	Thiago Henrique C dos Santos	7032083 1116	R: Juscelino Kubicheque Nº 117	Thiago Henrique C dos Santos
07	Tiago Henrique Bezerra	5918749 1787	R: Juscelino Kubicheque Nº 117	Tiago Henrique Bezerra
08	Tyrone Correia da Silva	5146261 1029	R: Juscelino Kubicheque Nº 117	Tyrone Correia da Silva
09	Valdir Nunes do Rego Junior	6372633 1666	R: Juscelino Kubicheque Nº 118	Valdir Nunes do Rego Junior
10	Vanessa Maria da S. Nascimento	5338046 5123	R: Juscelino Kubicheque Nº 118	Vanessa Maria da S. Nascimento
11	Vitor Bartolomeu Fontes da Silva	6282737 1639	R: Juscelino Kubicheque Nº 118	[illegible]
12	Wagner Correia L de Oliveira	641750 1399	R: Juscelino Kubicheque Nº 118	Wagner Correia Lima de Oliveira
13	Waldiney Ferreira dos Santos	5329754 5177	R: Juscelino Kubicheque Nº 119	[illegible]
14	Washington Silva Santana	5329754 5117	R: Juscelino Kubicheque Nº 119	Wahington Silva
15	Wellington Paixão de Santana	5807872 1231	R: Juscelino Kubicheque Nº 119	[illegible]
16	Wilton Kennedy Portela da Silva	6669821 1276	R: Juscelino Kubicheque Nº 119	[illegible]
17	Valvison Deivide da Silva	5624775 1106	R: Juscelino Kubicheque Nº 120	[illegible]
18	Rodolfo David da Silva	6992808 1002	R: Juscelino Kubicheque Nº 120	[illegible]
19	Saulo Tavares de Melo	6367759 11531	R: Juscelino Kubicheque Nº 120	[illegible]
20	Uriamar Dias de Lima	7476882 1724	R: Juscelino Kubicheque Nº 120	URIAMAR DIAS DE LIMA

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38 120 000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Everton ezembro dos Santos	08 12 00 25 03	R: Capitão de maio Nº 146	
02	Eriane Cristina Alves da Silva	46 30 85 19 37	R. Capitão de maio Nº 146	
03	Fabiana Gomes de moura	55 37 [illegible] 1696	R: Capitão de maio Nº 146	Fabiana Gomes de Moura
04	Fabio de Jesus Batinha Junior	68 56 62 31 41 11	R: Capitão de maio Nº 146	
05	Flavio Barbosa da silva	57 4 60 68 18 37	R: Capitão de maio Nº 147	Sabio Barbosa da Silva
06	Flávio Rezende de Sousa	64 30 39 11 86 6	R: Capitão de maio Nº 147	Flávio Rezende de Sousa
07	Filipe José de Santos Silva	52 844 666 994	R: Capitão de maio Nº 147	
08	Fabiana Rafaela Goncalves	54 2089 650 44	R: Capitão de maio Nº 147	Fabiana Rafaela Goncalves
09	Fabio Roberto da silva	6130 41 91 330	R: Capitão de maio Nº 149	Fabio Roberto da Silva
10	Flavio nascimento da silva	690 734 250 52	R: Capitão de maio Nº 146	Flavio Roberto da Silva
11	Flavio Abdul Jose	45 49 38 6 19 19	R: Capitão de maio Nº 142	
12	Flavio Lima da Silva	44 429 01 95 115	R: Capitão de maio Nº 149	
13	Flávio Jonathan da Silva	8402 0207 895	R: Capitão de maio Nº 149	Flávio Jonathan Victor da Si
14	Geniraldo Cunha de Oliveira	24 38 28 11 325	R Capitão de maio Nº 149	
15	Frederico de castro santos	09 82 85 71 71	R: Capitão de maio Nº 149	Frederico de Castro Santo
16	Gilvan Freire da Silva	2166 75 11 08	R: Capitão de maio Nº 149	Gilvan Freire da Silva
17	Gleison José Nunes Lins	41 66 71 24 88 6	R: Capitão de maio Nº 150	
18	Guiza de Oliveira Lima	64 07 4 32 51 23 1	R: Capitão de maio Nº 150	Guiza de Oliveira Lima
19	Gleiba José da Silva	63 78 10 10 95	R: Capitão de maio Nº 150	Gleiba José da Silva
20	Hernandes xavier junior	79 84 35 81 103	R: Capitão de maio Nº 150	Hernandes Xavier Junior

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rennan Gomes Fonseca	6883037107 01	R: Nove Nº 136	Rennan Gomes Fonseca
02	Pedro Henrique N.R. Silva	60991765107	R: Nove Nº 136	Pedro Henrique N.R. Silva
03	Josiane Valéria Aragão	69971981681	R: Nove Nº 136	Josiane Valéria
04	José Weverton Ferreira	50135941835	R: Nove Nº 136	José Weverton Ferreira
05	Josevaldo Cabral Martins	5243071750	R: nove Nº 137	[illegible]
06	Severino da Franca	23136341056	R: nove Nº 137	[illegible]
07	José Wilton de Lira	61912655037	R: nove Nº 137	José Wilton de Lira
08	José Andre da Silva	45792254083	R: nove Nº 137	José Andre da Silva
09	Julio Cezar Barreto Falcão	37567721164	R: nove Nº 138	Julio Cezar Barreto Falcão
10	Jonadoque Pereira de França	43257521723	R: nove Nº 138	[illegible]
11	Carlson Gomes Pontes	28096341381	R: nove Nº 138	Carlson Gomes Pontes
12	Kilecio Rodolfo Felix de Lima	68967521044	R: nove Nº 138	Kilecio Rodolfo Felix de Lima
13	Josias Bernades dos S. J.	31473971862	R: nove Nº 139	[illegible]
14	Josenildo de Brito Silva	45972401810	R: nove Nº 139	[illegible]
15	Julio Cezar de Melo	37696201076	R: nove Nº 139	Julio Cezar de Melo
16	Josias Pedro da Silva	57987495075	R: nove Nº 139	Josias Pedro da Silva
17	Lucimaria Caetano dos S.	58301391460	R: nove Nº 140	[illegible]
18	Josemar Buonafina S. Neves	71717401992	R: nove Nº 140	Josemar Buonafina S. Neves
19	Humberto Rego Ferreira	56568611455	R: nove Nº 140	[illegible]
20	José Carcisio de Andrade	59951891882	R: nove Nº 140	[illegible]

V = 20 NV = Ø

562

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.220.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alvaro da Silva Rodrigues	49484811289	R: Araxá Nº 131	[illegible]
02	Alexandre Silva Leira	6116077166	R: Araxá Nº 131	Alexandre Silva Leira
03	Aelton Monteiro da Silva	57887541592	R: Araxá Nº 131	Aelton Monteiro da Silva
04	Adilson Arlindo da Silva	57607331171	R: Araxá Nº 131	[illegible]
05	Eduardo Luiz Bezerra de Almeida	68726655025	R: Araxá Nº 132	Eduardo Luiz Bezerra de Almeida
06	Erika José da Costa	46300851837	R: Araxá Nº 132	Erika José da Costa
07	Edmilson José Martins da Silva	55974061696	R: Araxá Nº 132	[illegible]
08	Eduardo José da Silva	62566231411	R: Araxá Nº 132	[illegible]
09	Elvis Souza dos Santos	57460681837	R: Araxá Nº 133	Elvis Souza dos Santos
10	Edivan Santos da Silva	64303911866	R: Araxá Nº 133	Edivan Santos da Silva
11	Eneias Marcelo Firmino da S.	52844661994	R: Araxá Nº 133	[illegible]
12	Erico Ernandes Rocha da Silva	54308965004	R: Araxá Nº 133	[illegible]
13	Enagio Ernanis dos Santos	61304191380	R: Araxá Nº 134	[illegible] dos Santos
14	Elyda Mayara Nascimento S.	69028484 5052	R: Araxá Nº 134	Elyda Mayra Nascimento S.
15	Elissandro José da Silva	45093881919	R: Araxá Nº 134	[illegible]
16	Elim Santos Araújo	44720195115	R: Araxá Nº 134	[illegible]
17	Eliana Gomes dos Santos	96029007895	R: Araxá Nº 135	Eliana Gomes dos Santos
18	Gidalzio Silva de Melo	23438281325	R: Araxá Nº 135	Gidalzio Silva de Melo
19	Gilvan Oliveira de Lima	29938571771	R: Araxá Nº 135	[illegible]
20	Gilson Romero da Rocha Silva	71667761108	R: Araxá Nº 135	Gilson Romero da Rocha Silva

V = 20 NV = Ø

563

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição.

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ramon Gomes Fonseca	6 [illegible] 3037107	R: Nova Nº 135	Ramon Gomes Fonseca
02	Pedro Henrique V. R. Silva	605917765107	R: Nova Nº 136	Pedro Henrique
03	Josiane Valeria Mesquita	699719516 81	R: Nova Nº 136	Josiane
04	José Wenceslau Ferreira	501359419 35	R: Nova Nº 136	José
05	Geraldo Cabral Martins	5341307450	R: Nova Nº 137	Geraldo Cabral Martins
06	Floresvina Vila Franca	29136341056	R: Nova Nº 137	Vila
07	José Wilton da Silva	6141265503 7	R: Nova Nº 137	José Wilton da Silva
08	José Ubiratan da Silva	45742554083	R: Nova Nº 137	
09	Julio Cesar Barreto Falcão	38040341381	R: Nova Nº 138	
10	Joaquim Lopes de Souza	43255521723	R: Nova Nº 138	
11	Flavio Murilo Teixeira Lima	C496759104 4	R: Nova Nº 138	
12	Josias Bernardes dos S. J.	31473971962	R: Nova Nº 139	Josias Bernardes dos S. J.
13	Jailson Gomes Pontes	28096341381	R: Nova Nº 139	Jailson Gomes Pontes
14	Geraldo de Brito Galvão	45972401810	R: Nova Nº 139	
15	Julio Cesar de Melo	37696209076	R: Nova Nº 139	
16	Josias Pedro dos Reis	5498749507 5	R: Nova Nº 139	
17	Lucimaria Caetano dos S.	54301391460	R: Nova Nº 140	Lucimaria Caetano dos Santos
18	Josiane Buenafina S. Neves	41717401992	R: Nova Nº 140	Josiane Buenafina de Neves
19	Humberto Braga Ferreira	52568611155	R: Nova Nº 140	Humberto
20	José Cardoso Reis Andrade	59495159 1552	R: Nova Nº 140	

V = 20 J V = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Canaã

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.100.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Everton Ramiro dos Santos	6073605529	R. Jorge de Maio Nº 146	Everton Ramiro dos Santos
02	Evania Cristina Maia da Silva	46300851833	R. Coreg de Maio Nº 146	
03	Fabiana Gomes de Moura	55372061696	R. Coreg de Maio Nº 146	
04	Fabio de Assis Batinho de Melo	62562231411	R. Coreg de Maio Nº 146	
05	Elaine Barbosa da Silva	57460681837	R. Coreg de Maio Nº 147	Maria Barbosa da Silva
06	Elaine Resende de Souza	64307911866	R. Coreg de Maio Nº 147	Joao Ramos de Souza
07	Felipe José dos Santos Silva	53844661994	R. Coreg de Maio Nº 147	Felipe José dos Santos Silva
08	Gabriela Rafaella Hentz Lopes Lopes	54308965 0049	R. Coreg de Maio Nº 147	
09	Fabio Roberto de Andrade da Silva	61304191390	R. Coreg de Maio Nº 148	
10	Flavio Nascimento da Silva Jr.	63028425052	R. Coreg de Maio Nº 149	Flavio Nascimento da Silva Jr.
11	Flavio Ehedid Lau	45693861919	R. Coreg de Maio Nº 146	FLAVIO EHEDID LAU
12	Flavio Laime da Silva	44720185115	R. Coreg de Maio Nº 149	Flavio Laima da Silva
13	Flavio Jon Vitor da Silva	98029207895	R. Coreg de Maio Nº 149	
14	Genivaldo Trindade de Oliveira	23438281325	R. Coreg de Maio Nº 149	
15	Frederico Leite Castro Santos	29938571771	R. Coreg de Maio Nº 149	
16	Gilson Freire da Silva	71667761108	R. Coreg de Maio Nº 149	
17	Gervasio José Alves Lima	71667134 2876	R. Coreg de Maio Nº 150	Gervasio José Alves Lima
18	Geiza de Oliveira Lima	64075251231	R. Coreg de Maio Nº 150	
19	Genildo José da Silva	63170101895	R. Coreg de Maio Nº 150	Genildo José da Silva
20	Fernandes Xavier Junior	29944398 1203	R. Coreg de Maio Nº 150	Fernandes Xavier Junior

V = 20 NV = 0

[redacted]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação comunitária de Radiodifusão Nova Conquista

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rafael Beckman Costa	7341893	R: Paulo Fávaro Nº 289	Rafael Beckman Costa
02	Tatiane Santos Silva	7113267	R: Paulo Fávaro Nº 289	Tatiane S. Silva
03	Elisabeth Laura Alves	7623021	R: Paulo Fávaro Nº 289	
04	Edson Bonifácio Azevedo	6688999	R: Paulo Fávaro Nº 289	Edson Bonifácio Azevedo
05	Eduardo Menezes do Nascimento	7732961	R: Paulo Fávaro Nº 290	Eduardo Menezes do Nascimento
06	Eliakim Ferreira Santos	7483356	R: Paulo Fávaro Nº 290	Eliakim Ferreira Santos
07	Jéssica maira dos Santos	7643055	R: Paulo Fávaro Nº 290	Secretária dos Santos
08	Filipe Bezerra de Oliveira	68384	R: Paulo Fávaro Nº 290	Filipe Bezerra de Oliveira
09	Priscilla Patrício Soares	7678306	R: Paulo Fávaro Nº 291	
10	Hélio José da Silva	2056000065	R: Paulo Fávaro Nº 291	
11	Danilo Inácio moreira	6349949	R: Paulo Fávaro Nº 291	
12	Hayder Nazareno de lima	7161450	R: Paulo Fávaro Nº 291	Hayder Nazareno de lima
13	Marcelo Albuquerque	7165054	R: Paulo Fávaro Nº 292	Marcelo Albuquerque
14	Marcílio Ricardo Valeriano	7756286	R: Paulo Fávaro Nº 292	Marcílio Ricardo Valeriano
15	Marcos Rodrigues montemuro	7689449	R: Paulo Fávaro Nº 292	Marcos Rodrigues montemuro
16	Fabiana Gomes de Andrade	7698635	R: Paulo Fávaro Nº 292	
17	Eduarda de cassia Oliveira	4499614	R: Paulo Fávaro Nº 293	Eduarda de Cassia Oliveira
18	marcelo vicente ferreira	63344151	R: Paulo Fávaro Nº 293	Marcelo Vicente Ferreira
19	Marcilene Bezerra da Silva	7010278	R: Paulo Fávaro Nº 293	
20	Tayna Rigina Ferreira Lima	7161460	R: Paulo Fávaro Nº 293	TAYNA RIGINA FERREIRA LIMA

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINA
01	Evangivaldo Santana dos Santos	5274254037	R: Anésio P. Marques Nº 141	Evangivaldo Santana
02	Everson Moura Menezes de Lima	75625431448	R: Anésio P. Marques Nº 141	[illegible]
03	Ezequias Gomes de Melo Filho	98556791995	R: Anésio P. Marques Nº 141	[illegible]
04	Fabiano de Almeida	5035174049	R: Anésio P. Marques Nº 141	[illegible]
05	Fabiano Luis de Oliveira	59805614055	R: Anésio P. Marques Nº 142	Fabiano Luis
06	Fabio dos Santos Chagas	40993265030	R: Anésio P. Marques Nº 142	Fabio dos Santos
07	Fabricio Martins Ribeirinha	63385181848	R: Anésio P. Marques Nº 142	Fabricio Martins
08	Felipe Gomes da Silva	69474405093	R: Anésio P. Marques Nº 142	Felipe Gomes da S
09	Fernando Alexandre da Silva	41745601793	R: Anésio P. Marques Nº 143	[illegible]
10	Flávio Bernardo de Moura	48419621634	R: Anésio P. Marques Nº 143	Flávio Bernardo
11	Flávio Gonçalves de Souza	36725124116	R: Anésio P. Marques Nº 143	Flávio Gonçalves
12	Flavio José Firmino	51881121353	R: Anésio P. Marques Nº 143	FLAVIO JOSE FIRMINO
13	Flavio Rodrigues de Carvalho	56913481697	R: Anésio P. Marques Nº 144	[illegible]
14	Franuel Figueiredo da Silva	43912051798	R: Anésio P. Marques Nº 144	[illegible]
15	Francisco Xavier de Oliveira Neto	62638981840	R: Anésio P. Marques Nº 144	[illegible]
16	Eugênio Artur R Guimarães Filho	5982612 1920	R: Anésio P. Marques Nº 144	Eugênio Artur R
17	Fabio Pereira da Silva	61674361475	R: Anésio P. Marques Nº 145	Fabio Pereira da Silva
18	Francisco José Alaim Nascimento	21010371051	R: Anésio P. Marques Nº 145	[illegible]
19	Fabiano da Silva Oliveira	39659070740	R: Anésio P. Marques Nº 145	Fabiano da Silva Oli
20	Fabio Henrique Medeiros de Araújo	59387194105	R: Anésio P. Marques Nº 145	Fabio Henrique M

V = 20 UV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ivanilson Barbosa da S.	46172015118	R: Antonio Mendonça Nº 161	Ivanilson Barbosa da Silva
02	Isaac Manoel Felipe	53975471434	R: Antonio Mendonça Nº 161	[illegible]
03	Isaac Freire de Araujo	29153271778	R: Antonio Mendonça Nº 161	[illegible]
04	Helton Bruno Coimbra S.	59350675131	R: Antonio Mendonça Nº 161	Helton Bruno Coimbra Sousa
05	Hugo Leonardo Delmar	70395141100	R: Antonio Mendonça Nº 162	Hugo Leonardo Delmar
06	Herimberto Correa de Araujo	63814101179	R: Antonio Mendonça Nº 162	Herimberto Correa de Araujo
07	Kleiberson Fernandes S.	59129221970	R: Antonio Mendonça Nº 162	Kleiberson Fernandes dos S.
08	José Rivaldo de Souza A.	55964814096	R: Antonio Mendonça Nº 162	José Rivaldo de Souza Araujo
09	Rodrigo José de Santana	62355175047	R: Antonio Mendonça Nº 163	Rodrigo José de Santana
10	Robson da Silva Pereira	54538571178	R: Antonio Mendonça Nº 163	Robson da Silva Pereira
11	Roberto Manoel da Silva	56753251584	R: Antonio Mendonça Nº 163	[illegible]
12	Romulo Valentim da Silva	40766925001	R: Antonio Mendonça Nº 163	Romulo Vsd
13	Rodrigo Souza da Silva	34544459089	R: Antonio Mendonça Nº 164	Rodrigo Souza da Silva
14	Tatiana Marco Franco da Silva	54082064118	R: Antonio Mendonça Nº 164	[illegible]
15	Simone Maria da Silva	57641834135	R: Antonio Mendonça Nº 164	[illegible]
16	Solange Maria da Silva	2 [illegible] 1968	R: Antonio Mendonça Nº 164	SIMONE MARIA DA SILVA
17	Susana Maria da Silva	47569191704	R: Antonio Mendonça Nº 165	[illegible]
18	Tagore Farias de Souza	48913264502	R: Antonio Mendonça Nº 165	[illegible]
19	Tatiana Calvet Lima	47103501895	R: Antonio Mendonça Nº 165	[illegible]
20	Valdecki Costa Marinho	62014951404	R: Antonio Mendonça Nº 165	Valdecki Costa Marinho

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Arlindo Ribeiro Vinhote	730.072.422.15	R. Carolino de Moraes 805	Arlindo Ribeiro Vinhote
02	Ed Carlos Serafim	561.243.922.91	R. Carolino de Moraes 805	Ed Carlos Serafim
03	Socorro de Queiroz Rocha	521.914.352.20	R. Carolino de Moraes 805	[illegible]
04	Carlos Henrique Farias Lemos	929.899.502.49	R. Carolino de Moraes 805	Carlos Henrique Farias Lemos
05	Arlene Silva de Seixas	622.421.482.49	R. Carolino de Moraes 806	Arlene Silva de Seixas
06	Edelton Pascal	953.918.272.72	R. Carolino de Moraes 806	Edelton Pascal
07	Virgilio de Matos Panciano	634.407.332.20	R. Carolino de Moraes 806	Virgilio de Matos Panciano
08	Carolina Carneiro Barreira	885.857.022.87	R. Carolino de Moraes 806	Carolina Carneiro Barreira
09	Bruno Thiago de Souza	952.262.732.15	R. Carolino de Moraes 807	Bruno Thiago de Souza
10	Arlenilda Lima Mendonça	575.783.462.53	R. Carolino de Moraes 807	[illegible]
11	Edilene dos Santos Gimack	558.229.402.34	R. Carolino de Moraes 807	Edilene dos Santos
12	Rogério Genario Vieira	527.222.012.91	R. Carolino de Moraes 807	Rogério Genario Vieira
13	Carolina Fadoul de Brito	000.302.122.00	R. Carolino de Moraes 808	Carolina Fadoul de Brito
14	Bruno Weshuy da Silva	005.404.232.11	R. Carolino de Moraes 808	[illegible]
15	Arleyde Bete Reis	584.951.772.34	R. Carolino de Moraes 808	Arleyde Bete Reis
16	Edelmar Lisboa da Costa	688.667.202.91	R. Carolino de Moraes 808	[illegible]
17	Rodrigo Gama Júnior	791.377.092.91	R. Carolino de Moraes 809	Rodrigo Gama Júnior
18	Caroline dos Santos Andrade	879.969.102.78	R. Carolino de Moraes 809	Caroline dos Santos Andrade
19	Dyane Jakeline Vinente Duarte	720.573.192.53	R. Carolino de Moraes 809	Dyane Jakeline Vinente Duarte
20	Arledo da Silva Guimarães	733.470.272.72	R. Carolino de Moraes 809	[illegible]

V = 20 NV = 0

Mesa das Com... 369

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eliane Maria da Silva	797.476.632.87	R: São Paulo Nº 300	Eliane Maria da Silva
02	Angela Andrade Carvalho	600.044.792.20	R: São Paulo Nº 300	Angela Andrade Carvalho
03	Bianca Conceição Porto	577.935.812.53	R: São Paulo Nº 300	Bianca Conceição Porto
04	Carla da Silva Carvalho	721.9[illegible].122.04	R: São Paulo Nº 300	Carla da Silva Carvalho
05	Eliane Guimarães Belém	494.025.792.44	R: São Paulo Nº 301	Eliane Guimarães Belém
06	Angela Maria Frasão Andrade	441.139.352.20	R: São Paulo Nº 301	Angela Maria Frasão Andrade
07	Bianca de Lira Serra	647.926.502.59	R: São Paulo Nº 301	Bianca de Lira Serra
08	Carla Danielli Costa	770.727.742.20	R: São Paulo Nº 301	Carla Daniele Costa
09	Dobson Pedrosa Furtado	624.1[illegible].802.00	R: São Paulo Nº 301	Dobson Pedrosa Furtado
10	Eliane Rabelo Leandro	520.[illegible].192.91	R: São Paulo Nº 302	Eliane Rabelo Leandro
11	Angela Rodrigues Oliveira	540.702.252.00	R: São Paulo Nº 302	Angela Rodrigues Oliveira
12	Bianca Ladislau Alecassis	725.560.562.15	R: São Paulo Nº 302	Bianca Ladislau Alecassis
13	Carla Dulce Costa de Oliveira	518.545.972.72	R: São Paulo Nº 302	Carla Dulce Costa de Oliveira
14	Doroteia Nascimento Souza	717.556.752.91	R: São Paulo Nº 303	Doroteia Nascimento Souza
15	Elizabete Ferreira Pereira	564.739.152.49	R: São Paulo Nº 303	Elizabete F. Pereira
16	Anielem Lopes Nunes	717.419.332.34	R: São Paulo Nº 303	Anielem Lopes Nunes
17	Breno Diego Taboza	769.926.832.68	R: São Paulo Nº 303	Breno Diego Taboza
18	Carla Cibele Costa Pereira	721.543.062.68	R: São Paulo Nº 304	[illegible]
19	Douglas Almeida da Cruz	899.673.642.20	R: São Paulo Nº 304	Douglas Almeida da Cruz
20	Elizabeth Esteves Feled	592.598.762.49	R: São Paulo Nº 304	[illegible]

V = 20 NV = 0

570

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Dorival de Sousa Pereira	95003240830	R: Pirajubra 1.210	[illegible]
02	José Roberto Alves	29179629112	R: Pirajubra 1.210	José R Alves
03	Marcio Alessandro de Santiago	58584277153	R: Pirajubra 1.210	Marcio Alessandro Santiago
04	Adeilson Domingos Cavalcante	17665116	R: Pirajubra 1.210	Adeilson Domingos Cavalcante
05	Maycon Renato Fernandes	89911774149	R: Pirajubra 1.211	[illegible]
06	Amir Abreu Gomes	77528425168	R: Pirajubra 1.211	Amir Abreu Gomes
07	Thiago Onofre Leite Vieira	72781173134	R: Pirajubra 1.211	Thiago Onofre Leite Vieira
08	Rosmeiry Morais Bueno	45098622153	R: Pirajubra 1.211	[illegible]
09	Noemi de Vasconcelos	5474229 3134	R: Pirajubra 1.212	Noemi de Vasconcelos
10	Aline de Souza Santos	100 964046-12	R: Pirajubra 1.212	Aline de Souza Santos
11	Luciano Dos Santos	973 212 226-91	R: Pirajubra 1.212	Paulo Ravieira Maselli
12	Paulo F. Taveira Maselli	082 806 206-46	R: Pirajubra 1.212	Paulo F. Taveira Maselli
13	Denise do Carmo Fonseca	038 989 246-70	R: Pirajubra 1.213	Denise do Carmo Fonseca
14	Eduardo Fernandes	109.660 906-10	R: Pirajubra 1.213	Eduardo Fernandes
15	Matheus Alvim Silveira	108 316 336-11	R: Pirajubra 1.213	[illegible]
16	Aiana Gabriela Bento	085 086 736-39	R: Pirajubra 1.213	[illegible]
17	Rodrigo De Oliveira	017386996-80	R: Pirajubra 1.214	Rodrigo de Oliveira
18	Cleyton Henrique de Almeida	070 936 096-78	R: Pirajubra 1.214	[illegible]
19	Marcely Helena de Carvalho	09995706-66	R: Pirajubra 1.214	Marcely Helena Carvalho
20	Marinelide Aparecida	098 363 466-86	R: Pirajubra 1.214	Marinelide Aparecida

V = 20 JV = Ø

571

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Aurelio Pires Albuquerque	885.543.762.34	R: Carolino de Moraes 815	Aurelio Pires Albuquerque
02	Edilson Marcal Campos	338.501.942.72	R: Carolino de Moraes 815	Edilson Marcal Campos
03	Silvia Eliana Teixeira	009.050.632.44	R: Carolino de Moraes 815	Silvia Eliana Teixeira
04	Pedro Augusto da Silva	688.640.782.15	R: Carolino de Moraes 815	Pedro Augusto da Silva
05	Arthuniza Ramos Zeferino	516.591.582.49	R: Carolino de Moraes 815	[illegible]
06	Edilvania de Andrade Nascimento	637.932.962.53	R: Carolino de Moraes 815	[illegible]
07	Silvia Eliana Carvalho	519.538.762.91	R: Carolino de Moraes 815	Silvia Eliana Carvalho
08	Cesaria Lopes de Oliveira	519.837.962.04	R: Carolino de Moraes 815	Cesaria Lopes de Oliveira
09	Gisangela Gama Passos	618.694.812.91	R: Carolino de Moraes 815	Gisangela Gama Passos
10	Artemizia da Silva Araujo	518.098.262.68	R: Carolino de Moraes 815	Artemizia da Silva Araujo
11	Edilza Bernardo da Costa	626.531.992.20	R: Carolino de Moraes 816	Edilza Bernardo da Costa
12	Jerusa Rego de Lima	526.125.542.20	R: Carolino de Moraes 816	Jerusa Rego de Lima
13	Charles de Souza Costa	901.987.272.91	R: Carolino de Moraes 816	Charles de Souza Costa
14	Bruno da Silva Pereira	763.205.882.68	R: Carolino de Moraes 816	Bruno da Silva Pereira
15	Arnaldo Correia Neves Junior	721.311.602.91	R: Carolino de Moraes 816	Arnaldo Correia Neves Junior
16	Edimar Vasconcelos de Sales	784.439.702.00	R: Carolino de Moraes 816	Edimar Vasconcelos de Sales
17	Bento Elanes Garrido	629.899.602.87	R: Carolino de Moraes 817	Bento Elanes Garrido
18	Christian Salem Bastos	558.537.652.72	R: Carolino de Moraes 817	[illegible]
9	Bruno Ferreira Benezar	886.647.832.68	R: Carolino de Moraes 817	Bruno Ferreira Bastos
0	Armanda dos Passos Ramos	887.871.252.34	R: Carolino de Moraes 817	[illegible]

V= 20 NV= 9

312

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vanessa Sousa Santos	00814264700	R: Rodrigo e. Sene Nº 31	Vanessa Sousa Santos
02	Stela Lonardelle Viale	78945640797	R: Rodrigo e. Sene Nº 31	Stela Lonardelle Viale
03	Alipio Sousa Vieira	03930864703	R: Rodrigo e. Sene Nº 31	Alipio Sousa Vieira
04	Marcela Barcelos Santos	05500993798	R: Rodrigo e. Sene Nº 31	Marcela Barcelos Santos
05	Cristina Garcia dos Reis	57897735753	R: Rodrigo e. Sene Nº 32	Cristina Garcia dos Reis
06	Lucia Alves Siqueira	07162509770	R: Rodrigo e. Sene Nº 32	[illegible]
07	Fabricia Pontes Mondeiro	55385176672	R: Rodrigo e. Sene Nº 32	Fabricia Pontes Mondeiro
08	Maria Arcari Paulo	85335428791	R: Rodrigo e. Sene Nº 32	Maria Arcari Paulo
09	Carmelita dos Santos	90987870700	R. Rodrigo e. Sene Nº 33	[illegible]
10	Rosilio Cardoso Celeste	84505044734	R: Rodrigo e. Sene Nº 33	Rosilio Cardoso Celeste
11	Talisma Camillo Arruda	10838321747	R: Rodrigo e. Sene Nº 33	[illegible]
12	Nayara Souto Coelho	08983176765	R: Rodrigo e. Sene Nº 33	Nayara Souto
13	Marina Pirretta Loiola	05520680710	R: Rodrigo e. Sene Nº 34	Marina Pirretta Loiola
14	Edigar Pinto Coqueiro	08573073713	R: Rodrigo e. Sene Nº 34	Edigar Pinto Coqueiro
15	Flavia Maria Aparecida	00974007773	R: Rodrigo e. Sene Nº 34	Flavia Maria Aparecida
16	Dagmar Sousa Moreno	05592288727	R: Rodrigo e. Sene Nº 34	Dagmar Sousa Moreno
17	Carmelita das Chagas	04664512708	R: Rodrigo e. Sene Nº 35	Carmelita das Chagas
18	Jamilson Freire Silva	03597885559	R: Rodrigo e. Sene Nº 35	Jamilson Freire Silva
19	Gabriela Ariel dos Santos	11331837704	R: Rodrigo e. Sene Nº 35	[illegible]
20	Cristina Will Pinto	88115720704	R. Rodrigo e. Sene Nº 35	[illegible]

V = 20 NV = 9

593

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Francisco Silva de Lima	59085142253	R: Santa Rita N: 309	Francisco Silva de Lima
02	Marcos Vinicius M.	75313162268	R: Santa Rita N: 309	Marcos Vinicius Mota
03	Lucineide Aires Cunha	30077532287	R: Santa Rita N: 310	[illegible]
04	Ilson Fernandes Gomes	083105.359 37	R: Santa Rita N: 310	Ilson Fernandes Gomes
05	Eliton de Oliveira	64254764249	R: Santa Rita N: 310	Eliton de Oliveira
06	Francisco Alves Moreira	68350687253	R: Santa Rita N: 310	Francisco A. Moreira
07	Marcos Wesley Peixoto	98238876249	R: Santa Rita N: 311	Marcos Wesley Peixoto
08	Luci Ane Gomes Barbosa	63691590268	R: Santa Rita N: 311	[illegible]
09	Isabel Cristina Andrade	33175382878	R: Santa Rita N: 311	Isabel Cristina Andrade
10	Elivaldo dos Santos P.	58505580206	R: Santa Rita N: 311	[illegible]
11	Francisco Carvalho R.	75194287291	R: Santa Rita N: 311	Francisco Carvalho Rocha
12	Marecilda Laski Rocha	51584034220	R: Santa Rita N: 311	[illegible]
13	Lucilande Paula Oliveira	49455233272	R: Santa Rita N: 312	Lucilande Paula Oliveira
14	Luis Mario Daneris	95962590082	R: Santa Rita N: 312	Luis Mario Daneris
15	Eliza Daiane Oliveira	00031091270	R: Santa Rita N: 312	Eliza Daiane Oliveira
16	Francisco Charles Souza	65993530200	R: Santa Rita N: 312	Francisco Charles Souza
17	Margaretti Lima Silva	27731846881	R: Santa Rita N: 132	Margaretti Lima Silva
18	Julio Cristian Pinhais	60748664220	R: Santa Rita N: 313	[illegible]
19	Maic Castro Moreira	82877149072	R: Santa Rita N: 133	Maic Castro Moreira
20	Elizabetti Ferreira R.	56973915249	R: Santa Rita N: 313	[illegible]

N = 20 NU = 0

574

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Valquiria Garcia Rodrigues	05879535709	R: Hermes J. do Carmo. 917	
02	Rubens Carlos Verner	20724438653	R= Hermes J. do Carmo 917	
03	Priscila do Nascimento	10521972742	R= Hermes J. do Carmo 917	
04	Catiane Ursula Ramos	10380358727	R: Hermes J. do Carmo 917	
05	Silvane Viana Lopes	00779538109	R: Hermes J. do Carmo 918	
06	Valquiria Maria Silva	50308610504	R: Hermes J. do Carmo 918	
07	Rubia do Silveira Dutra	08676440879	R: Hermes J. do Carmo 918	
08	Priscila dos Santos Rangel	11340915758	R: Hermes J. do Carmo 918	Priscila dos Santos. Rangel
09	Catiana Verissat Berger	06179588629	R: Hermes J. do Carmo 919	
10	Silvane Rouvet Oliveira	09723925711	R Hermes J. do Carmo 919	Silvane Rouvet Oliveira
11	Valquiria Santos Silva	11779825778	R: Hermes J. do Carmo 919	
12	Rubia Giubert	09306503792	R: Hermes J. do Carmo 919	
13	Priscila dos Santos	12514511779	R: Hermes J. do Carmo 920	Priscila dos Santos
14	Catiana Costa Silva	11361496789	R: Hermes J. do Carmo 920	Catiana Costa Silva
15	Sandra Barbosa	00176852703	R: Hermes J. do Carmo 920	Sandra Barbosa
16	Wanda Lourenço Silva	09369851780	R: Hermes J. do Carmo 920	
17	Rubia Maria Tavares	00522067600	R: Hermes J. do Carmo 921	Rubia Maria Tavares
18	Priscila Evelline Sousa	05802257127	R: Hermes J. do Carmo 921	
19	Catiane Oliveira Ramos	10621815730	R: Hermes J. do Carmo 921	Catiane O. Ramos
20	Sandra Bersonel Rieper	05846209774	R: Hermes J. do Carmo 921	

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jaqueline Caldeiras N.	05886898905	R. João Nunes 164	Jaqueline Caldeiras Nascimento
02	Cariana de Almeida	06639678933	R. João nunes 165	[illegible]
03	Maikon Ghanatan R.	06326492912	R. João nunes 165	[illegible]
04	Marcelo Augusto C. O.	08740942910	R. João nunes 165	[illegible]
05	Nair de Lourdes Vieira	04658383918	R. João nunes 165	Nair de Lourdes Vieira
06	Pamela Aymi Cauvito	08297090969	R. João nunes 166	Marcelo Augusto C. O.
07	Jeannine Cristine dos Reis	06327845983	R. João nunes 166	Jeannine Cristine dos Reis
08	Jéssica Francielle Ruis A.	07024247908	R. João nunes 166	Jéssica Francielle Ruis A.
09	Luciana de Fatima G.	07176706948	R. João nunes 166	Luciana de Fatima Gomes
10	Marcia Cristina de Souza	04259836927	R. João nunes 167	[illegible]
11	Nayara Alves Lucio	05507848980	R. João nunes 167	Nayara Alves Lucio
12	Pamela Fernanda V. F.	01159709992	R. João nunes 167	[illegible]
13	Paula Armelin. F.	07378404985	R. João nunes 168	Paula Armelin F
14	José Maria de Oliveira	53257014953	R. João nunes 168	José Maria de Oliveira
15	Jéssica Rodrigues Pinto	06937425937	R. João nunes 168	Jessica Rodrigues Pinto
16	Luciano da Silva R.	07167436984	R. João nunes 168	Luciano da Silva R.
17	Marcos Alexandre de O.	07094397925	R. João nunes 168	[illegible]
18	Nayara Cristina Marina	06897729981	R. João nunes 169	Nayara Cristina Marina
19	Patricia Alves de Oliveira	36869482810	R. João nunes 169	Patricia Alves de Oliveira
20	Paulo Cesar Domingos	72624649953	R. João nunes 169	Paulo Cesar do Mingos

V = 20 NV = Ø

576

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Tania Maria Celestino Vaz	85388467791	R: Antonio Andretta 938	Tania Maria Celestino Vaz
02	Regina Celia Freire	10447115740	R: Antonio Andretta 938	Regina Celia Freire
03	Silvania Kliper Pereira	09086971717	R: Antonio Andretta 938	[illegible] Lopes Simão
04	Patricia Lopes Simão	09620002725	R: Antonio Andretta 938	Patricia Lopes Simão
05	Amanda Reis dos Santos	99065088253	R: Antonio Andretta 939	Amanda Reis dos Santos
06	Tania Maria Coutinho S.	01982343761	R: Antonio Andretta 939	Tania Maria Coutinho Souza
07	Regina Celia Scorton	02759874770	R: Antonio Andretta 939	[illegible]
08	Silvana Leite Rufino	999999999	R: Antonio Andretta 939	Silvana Leite Rufino
09	Patricia Madureira Rangel	87330008753	R: Antonio Andretta 940	Patricia Madureira Rangel
10	Amanda Socorro Souza	65669509234	R: Antonio Andretta 940	[illegible]
11	Tania Maria dos Santos	00184673771	R: Antonio Andretta 940	Tania Maria dos Santos
12	Regina Celia Vieira	03484937700	R: Antonio Andretta 940	Regina Celia Vieira
13	Silvana Manga Malulo	02254410717	R: Antonio Andretta 941	Silvana Manga Malulo
14	Patricia Nairo Monteiro	10080365795	R: Antonio Andretta 941	Patricia Nairo Monteiro
15	Amauri Trindade Castro	89370201220	R: Antonio Andretta 941	Amauri Trindade Castro
16	Tania Maria Fraga Silva	76518388749	R: Antonio Andretta 941	Tania Maria F. Silva
17	Regina Correa dos Santos	01730042798	R: Antonio Andretta 942	Regina Correa dos Santos
18	Silvana Monteiro Santana	01723622726	R: Antonio Andretta 942	Silvana Monteiro Santana
19	Patricia Maria da Costa	10188269711	R: Antonio Andretta 942	Patricia Maria da Costa
20	Ana Carla de Souza Correa	71097236234	R: Antonio Andretta 942	Ana Carla de Souza Correa

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Prescildo Fercacioli de Azevedo	086.497.016.12	R. América 218	[illegible]
02	Rebeca de Carvalho Silva	098.139.076.02	R. América 218	Rebeca Carvalho Silva
03	Catiane Silva de Paula	415.969.588.47	R. América 218	Catiane Silva de Paula
04	Tiago Bernardes Braziel	093.483.756.28	R. América 218	Tiago Bernardes Braziel
05	Alexandre Pinheiro dos Reis	530.267.052.68	R. América 218	[illegible]
06	André Luis Pestana R.	929.787.892.04	R. América 219	André Luis Pestana
07	Alessandro de Souza Chacão	315.333.978.30	R. América 219	Alessandro de Souza Chacão
08	Claudinéia Oliveira de S.	883.757.222.00	R. América 219	Alessandro de Souza Chacão
09	Clebson Dias Tomaz	727.069.022.72	R. América 219	Clebson Dias Tomaz
10	Maria de Fátima de Almeida	009.202.769.54	R. América 220	Clebson Dias Tomaz
11	Pacífica de Assis Camatari	935.938.649.91	R. América 220	Pacífica de Assis Camatari
12	Patrícia Garcia Martins	069.117.289.75	R. América 220	Patrícia Garcia Martins
13	Priscila Aparecida de Camargo	082.728.829.81	R. América 220	Priscila Aparecida Camargo
14	Rafael Rodrigues Pereira	327.056.068.07	R. América 221	Rosana Aparecida Pereira
15	Rony Anderson Rodrigues P.	327.056.058.35	R. América 221	[illegible]
16	Rosana Aparecida Ribeiro	082.626.429.88	R. América 221	Rosana Aparecida Ribeiro
17	Suelen da Silva Carvalho	065.783.719.90	R. América 221	Suelen da Silva Carvalho
18	Taís Diniz	033.247.119.59	R. América 222	Taís Diniz
19	Ramirez Simiane F. Gomes	070.013.119.10	R. América 222	Ramirez Simiane F. Gomes
20	Vinicios de Vitória Castilho	055.006.379.08	R. América 222	Vinicios de Vitória Castilho

V - 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Valeska Kelly de Godoi	12597076757	R: Hermes J. do Carmo 912	
02	Ruth Maria de Castro	03929792761	R: Hermes J. do Carmo 912	
03	Patricia Souza Pereira	11405816703	R: Hermes J. do Carmo 912	
04	Tatiana Rodrigues Lima	10693320702	R: Hermes J. do Carmo 912	
05	Sandra Cremonini	00517246775	R: Hermes J. do Carmo 913	
06	Valquilene Rodrigues	11988370707	R: Hermes J. do Carmo 913	
07	Ruth Rodrigues Souza	11898070739	R: Hermes J. do Carmo 913	
08	Priscila Bukelder	10318956907	R: Hermes J. do Carmo 913	
09	Tatiana Rodrigues da	10381921700	R: Hermes J. do Carmo 914	
10	Sandra Cristina Santos	70198683215	R: Hermes J. do Carmo 914	
11	Valquiria Dalfior Spilo	05862238709	R: Hermes J. do Carmo 914	
12	Ruth Bares Soares	98559702878	R: Hermes J. do Carmo 914	
13	Priscila Cristina Santana	05812146764	R: Hermes J. do Carmo 915	
14	Tatiana Santos Gomes	09737539788	R: Hermes J. do Carmo 915	
15	Sandra Cristina Cardoso	82841937749	R: Hermes J. do Carmo 915	
16	Valquiria Angelica Oliveira	12306151725	R: Hermes J. do Carmo 915	
17	Ruth Sombrio Silva	09023822724	R: Hermes J. do Carmo 916	
18	Priscila da Conceição	09104977122	R: Hermes J. do Carmo 916	
19	Tatiana Pereira Lauda	08774427742	R: Hermes J. do Carmo 916	
20	Sandra da Hora Coelho	02290768840	R: Hermes J. do Carmo 916	

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Aylene Lourena de Oliveira	009.124.942.20	R: Carolino de Moraes 810	Aylene Lourena de Oliveira
02	Edilene Silva dos Reis	749.770.162.20	R: Carolino de Moraes 810	Edilene Silva dos Reis
03	Abilio de Oliveira	590.793.632.00	R: Carolino de Moraes 810	Abilio de Oliveira
04	Gavia Regina Seixas	604.202.272.53	R: Carolino de Moraes 810	[illegible]
05	Avanessa da Silva Lima	669.590.712.91	R: Carolino de Moraes 811	Avanessa da Silva Lima
06	Edilsineia Ferreira Gama	744.820.412.00	R: Carolino de Moraes 811	[illegible]
07	Feliciano de Matos	874.662.602.68	R: Carolino de Moraes 811	Feliciano de Matos
08	Catarina Cruz Butel	866.425.102.91	R: Carolino de Moraes 811	Catarina Cruz Butel
09	Gisandra Gama Passos	747.023.192.72	R: Carolino de Moraes 812	[illegible]
10	Alzely Silva de Paula	558.131.552.20	R: Carolino de Moraes 812	Alzely Silva de Paula
11	Edilene Santos da Silva	743.282.202.68	R: Carolino de Moraes 812	Edilene Santos da Silva
12	Jorge Rodrigues Ribeiro	646.054.502.20	R: Carolino de Moraes 812	Jorge Rodrigues Ribeiro
13	Eliza Regina Ribeiro	684.901.832.49	R: Carolino de Moraes 813	[illegible]
14	Giovana Martinho Bandeira	635.242.952.15	R: Carolino de Moraes 813	Giovana Martinho Bandeira
15	Aurinete Silva de Souza	383.799.292.68	R: Carolino de Moraes 813	Aurinete Silva de Souza
16	Edileuza Rebouças Serino	345.298.882.15	R: Carolino de Moraes 813	[illegible]
17	Jesus Edson Olivetti	633.132.602.25	R: Carolino de Moraes 814	[illegible]
18	Celina de Souza Paula	574.229.822.68	R: Carolino de Moraes 814	Celina de Souza Paula
19	Giovana Duarte da Paz	743.595.842.53	R: Carolino de Moraes 814	Giovana Duarte da Paz
20	Aurilene Machado Bezerra	437.009.712.91	R: Carolino de Moraes 814	Aurilene Machado Bezerra

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sileda de Jesus Conceição	10991802799	R: Boaventura Teófilo 957	Sileda de Jesus Conceição
02	Patricio de Souza Vieira	10666062773	R: Boaventura Teófilo 957	Patricio de Souza Vieira
03	Aline Silva dos Santos	85892299268	R: Boaventura Teófilo 957	Aline Silva dos Santos
04	Raquel Paula Duarte	07185945763	R: Boaventura Teófilo 957	[illegible]
05	Tania de Souza Correa	08693059726	R: Boaventura Teófilo 958	Tania de Souza Correa
06	Silmara Coelho Silva	09211629799	R: Boaventura Teófilo 958	Silmara Coelho Silva
07	Patricio de Lima Manhães	10914308700	R: Boaventura Teófilo 958	[illegible]
08	Alkleber Benjamin Reis	00417520239	R: Boaventura Teófilo 958	Alkleber Benjamin Reis
09	Raquel Rodrigues Guedes	10704443759	R: Boaventura Teófilo 959	Raquel Rodrigues Guedes
10	Tania dos Santos	09561106736	R: Boaventura Teófilo 959	Tania dos Santos
11	Silmara dos Santos B.	00299169766	R: Boaventura Teófilo 959	Silmara dos Santos Bentes
12	Patricio de Oliveira	09317948077	R: Boaventura Teófilo 959	Patricio de Oliveira
13	Abilene Cardoso Santana	85555886268	R: Boaventura Teófilo 960	Abilene Cardoso Santana
14	Raquel Silva Patrocinio	05915748708	R: Boaventura Teófilo 960	Raquel Silva Patrocinio
15	Tania Braga Santos	00978546709	R: Boaventura Teófilo 960	[illegible]
16	Silmara Francisca Peres	05914774675	R: Boaventura Teófilo 960	Silmara Francisca Peres
17	Patricia dos Santos	07772180705	R: Boaventura Teófilo 961	Patricia dos Santos
18	Altelicio Martins Matos	61322458200	R: Boaventura Teófilo 961	[illegible]
19	Raquel Siqueira Antunes	96221500710	R: Boaventura Teófilo 961	Raquel Siqueira Antunes
20	Tania Lucia Barbosa	48065560768	R: Boaventura Teófilo 961	Tania Lucia Barbosa

V = 20 NV = Ø

M. das Comunicações 501

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Serafim Costa da Silva	01175809705	R: Bahia Nº 68	Serafim Costa da Silva
02	Viviana Souza Miranda	103466466707	R: Bahia Nº 68	Viviana Souza Miranda
03	Paulo Conceição Monteiro	07372364721	R: Bahia Nº 68	[illegible]
04	Igor Monteiro Lima	10275796710	R: Bahia Nº 68	Igor Monteiro Lima
05	Vitória Rodrigues Pereira	11239902790	R: Bahia Nº 69	[illegible]
06	Ines Silva Santos	01722156795	R: Bahia Nº 69	Ines Silva Santos
07	Rosely Nascimento	08886427760	R: Bahia Nº 69	Rosely Nascimento
08	Vanessa Goldenes Maia	52502190734	R: Bahia Nº 69	[illegible]
09	Matias Custódio da Silva	08443989766	R: Bahia Nº 70	Guilherme Saladino
10	Guilherme Saladino	07063534718	R: Bahia Nº 70	Guilherme Saladino
11	João Bosco Gonçalves	88680835749	R: Bahia Nº 70	João Bosco Gonçalves
12	Vinícius Moreira dos Reis	07711768729	R: Bahia Nº 70	[illegible]
13	Maleus de Souza	07467738706	R: Bahia Nº 71	Maleus de Souza
14	Vitor Nascimento	04579099764	R: Bahia Nº 71	Vitor Nascimento
15	Aparecida Cristina	01789023740	R: Bahia Nº 71	Aparecida Cristina
16	Nélio Ramos Custódio	45058413704	R: Bahia Nº 71	Nélio Ramos Custódio
17	Heitor Monjardim	90050819704	R: Bahia Nº 72	Heitor Monjardim
18	Nádia Alves Santos	05546039709	R: Bahia Nº 72	[illegible]
19	Renato Meirelles Silva	07104498732	R: Bahia Nº 72	Renato Meirelles Silva
20	Vera Correa Carmo	05789805779	R: Bahia Nº 72	Vera Correa Carmo

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Francisco Serafim C.	38541386287	R- Santa Rita N 313	Francisco Serafim Manha
02	Marco Antonio Monteiro	43851274273	R- Santa Rita N 314	Marco Antonio Monteiro
03	Luciane Alcantara	00755472284	R: Santa Rita N 314	Luciane Alcantara
04	Maiquel Pinheiro Ramos	96492147049	R: Santa Rita N 314	Maiquel Pinheiro Ramos
05	Elisandra Cavalcanti	62383980244	R: Santa Rita = 314	Elisandra Cavalcanti
06	Francisco Silva de S.	56360614200	R: Santa Rita - 315	Francisco Silva de Souza
07	Marcos Anderson Castro	72035625220	R- Santa Rita - 315	[illegible]
08	Lucicleide do Carmo A.	02968750909	R: Santa Rita : 315	Lucicleide do Carmo Araujo
09	Divio Gonçalves Amorim	85797260263	R: Santa Rita = 315	Divio Gonçalves Amorim
10	Elizangela dos Reis Rabelo	56657331215	R: Santa Rita = 316	[illegible]
11	Francisco Soares F.	77948092234	R- Santa Rita = 316	Francisco Soares F
12	Marcos Aurelio Machado	49304613220	R = Santa Rita - 316	Marcos Aurelio Machado
13	Lucilene Moura Souza	52458253253	R: Santa Rita = 316	[illegible]
14	Divio Mara Costa Castro	66663695215	R Santa Rita = - 316	Divio Mara Costa
15	Elizangela Elias Martins	43640621204	R - Santa Rita - 316 -	Elizangela Elias Martins
16	Franco Luis Colares	40737829291	R: Santa Rita - 317	Franco Luis Martins
17	Marcos da Silva Matos	62212761368	R: Santa Rita - 317	Marcos da Silva Matos
18	Lucimara Miranda P.	61422240282	R: Santa Rita : 317	[illegible]
19	Lorena Reis dos Anjos	84721830200	R: Santa Rita 317	Lorena Reis dos Anjos
20	Elismara Salvador C.	80473989204	R: Santa Rita - 317	Elismara Salvador Taibe

V = 20 NV = 0

das Co...

145

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gaspar Custodio	10154564729	R: Benedito Lima 374	[illegible]
02	Simone Cristo Deriz	03092694740	R: Benedito Lima 374	Simone Cristo Deriz
03	Timoteo Gonçalves	07977525798	R: Benedito Lima 374	[illegible]
04	Bernabe Guimarães de Almeida	07263029707	R: Benedito Lima 374	[illegible]
05	Simon Cordeiro M.	9183479991	R: Benedito Lima 375	Simon Cordeiro Margarida
06	Isabel de Jesus	0867691793	R: Benedito Lima 375	Isabel de Jesus
07	Nilzabé Fernandes	08536270705	R: Benedito Lima 375	Nilzabé Fernandes
08	Tatiane Lauretti da Silva	10588845736	R: Benedito Lima 375	[illegible]
09	Assis Lopes N.	6734762259	R: Benedito Lima 375	[illegible]
10	Maria Almeida de Oliveira	09972521702	R: Benedito Lima 375	[illegible]
11	Tatiane Maria de Paula	11394173717	R: Benedito Lima 376	[illegible]
12	Anita Pereira Martins	05837207732	R: Benedito Lima 376	Anita Pereira Martins
13	Tatiane Siqueira	0245892799	R: Benedito Lima 376	[illegible]
14	Marta Tavares Moreira	11474538703	R: Benedito Lima 376	[illegible]
15	Tatiane Vaz Santos	08476453710	R: Benedito Lima 376	Tatiane Vaz Santos
16	Regina Vieira Coutinho	0942342799	R: Benedito Lima 377	Regina Vieira Coutinho
17	Tatiane Pancini Caiola	10293651728	R: Benedito Lima 377	[illegible]
18	Conceição Mendes Souto	11134341717	R: Benedito Lima 377	[illegible]
19	Selma Barroso Oliveira	96984309700	R: Benedito Lima 377	[illegible]
20	Bernardo Pires Cabral	7653598379	R: Benedito Lima 377	[illegible]

V = 19 NV = 01

Mês das Comunicações 545

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcia Carlos Gaulard	37061879220	R: Floriano Peixoto 818	Marcia Carlos Gaulard
02	Suzana Apo de Oliveira	01569214939	R: Floriano Peixoto 818	Suzana Ap de Oliveira
03	Viviane dos Santos S.	01931076944	R: Floriano Peixoto 818	[illegible]
04	Wanderson Roberto A.	06665191966	R: Floriano Peixoto 818	Wanderson Roberto A.
05	Albilonij Araujo B.	06298076980	R: Floriano Peixoto 819	Albilonij Araujo Raia
06	Marcia Caroline Pires	75796635204	R: Floriano Peixoto 819	[illegible]
07	Willian Carlos Gamela	06163561961	R: Floriano Peixoto 819	Willian Carlos Gamela
08	Erica Cardoso Avelino	05258991990	R: Floriano Peixoto 819	Erica Cardoso Avelino
09	Fabiana Apo Ramos	08199104495	R: Floriano Peixoto 820	Fabiana Aparecida Ramos
10	Marcia Cristina Nogueira	53061837 22	R: Floriano Peixoto 820	[illegible]
11	Geisa Carla de Miranda	25097382 88	R: Floriano Peixoto 820	Geisa Carla de Miranda
12	Jessica de Abreu N.	06763924909	R: Floriano Peixoto 820	Jessica de Abreu N.
13	Marcia Danielle Silva	96242272253	R: Floriano Peixoto 821	Marcia D. Silva
14	Felipe Soares R.	07936786929	R: Floriano Peixoto 821	Felipe Soares R
15	Jenifer da Silva	06769536978	R: Floriano Peixoto 821	[illegible]
16	Flaviane Conceição	07774172947	R: Floriano Peixoto 822	Flaviane Conceição
17	Marcia Madureira	41837843287	R: Floriano Peixoto 822	[illegible]
18	Fernanda Moreira	06472076995	R: Floriano Peixoto 822	Fernanda Moreira
19	Kedylaine Lucio O.	07870995975	R: Floriano Peixoto 822	Kedylaine L. Oliveira
20	Jessica Fernanda S.	08314605980	R: Floriano Peixoto 823	[illegible]

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nemerson Oliveira da Silva	006967471-79	Av. João Mansur nº 402	Nemerson Oliveira da Silva
02	Janerley Batista Dias	833236431.00	Av. João Mansur nº 402	Janerley Batista Dias
03	José de Jesus Rodrigues Silva	736076813-68	Av. João Mansur nº 402	JOSE DE JESUS RODRIGUES SILVA
04	Marco Fidelis da Silva	000828021-57	Av. João Mansur nº 402	MARCO FIDELES DA SILVA
05	Rodolfo Saturno da Silva	033752811-02	Av. João Mansur nº 403	Rodolfo Saturno da Silva
06	Gessica Sousa da Silva	033949731-97	Av. João Mansur nº 403	Gessica Sousa da Silva
07	Juraci Lima de Vasconcelos	862147134-53	Av. João Mansur nº 403	JURACI LIMA DE VASCONCELOS
08	Micieme Pereira da Silva	940847931-91	Av. João Mansur nº 403	MICIEME PEREIRA DA SILVA
09	Claudia Viana Dias Oliveira	573771541-87	Av. João Mansur nº 403	Claudia Viana Dias Oliveira
10	Erlane de Carvalho Silva	724895371-72	Av. João Mansur nº 403	Erlane de Carvalho Silva
11	Afranio Bezerra Curvina	113564801-87	Av. João Mansur nº 404	AFRANIO BEZERRA CURVINA
12	Ailton dos Santos Galvão	786533711-68	Av. João Mansur nº 404	Afranio Bezerra Curvina
13	Bruno Marcos Salviano	691724121-00	Av. João Mansur nº 404	BRUNO MARCOS SALVIANO
14	Bruno Santos Silva	018345421-97	Av. João Mansur nº 404	BRUNO SANTOS SILVA
15	Eleane Alves Lima	003722321.67	Av. João Mansur nº 404	Eleane Alves Lima
16	Cristiane Alves Ferreira Paz	735816401-63	Av. João Mansur nº 405	CRISTINA ALVES FERREIRA PAZ
17	Daphny Carlos Póvoa	029409961-13	Av. João Mansur nº 405	Daphny Carlos Póvoa
18	Gleisson Pessoa Fonseca	720410841-72	Av. João Mansur nº 405	Gleisson
19	Gleize Cristina Rodrigues Lemos	026139231-05	Av. João Mansur nº 405	Gleize Cristina Rodrigues Lemos
20	Joannes Moura Leal	001302991-30	Av. João Mansur nº 406	[illegible]

V = 20 NV = 0

M. das Comunicações 586

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Suzana dos Anjos Pereira	09667960751	Rod. MG-427	[illegible]
02	Ellen de Jesus Reis	08849445733	Rod MG-427	Ellen de Jesus Reis
03	Cristina Calatrone Barros	07584028721	Rod. MG-427	[illegible]
04	Paulo da Silva Coelho	06806333870 4	Rod MG-427	Paulo da Silva Coelho
05	Santana Sacramento	05876154784	Rod. MG. 427	Santana Sacramento
06	Valeria Gonçalves Azevedo	02206799726	Rod. MG. 427	[illegible]
07	Lisbete Jesus Reis	10652324703	Rod. MG. 427	Lisbete Jesus Reis
08	Suely dos Anjos Viana	97950939753	Rod. MG. 427	Suely dos Anjos Viana
09	Marina Cardoso Avelar	36438066749	Rod. MG. 427	Mariana Cardoso Avelar
10	Wilson Rocha de Oliveira	68995881704	Rod. MG. 427	[illegible]
11	Claudio Ezequiel Brito	05580763786	Rod MG. 427	Claudio Ezequiel Brito
12	Nathanael Ricardo Rocha	08500973714	Rod. MG. 427	Nathanael Ricardo Rocha
13	Edilson Silva Serrano	11062294758	Rod. MG. 427	Edilson Silva Serrano
14	Douglas Araujo Lima	56779798649	Rod. MG. 427	[illegible]
15	Janaina Silveira Couto	89648842700	Rod MG. 427	JANAINA SILVEIRA COUTO
16	Hayanne Sopriano Sousa	10271393700	Rod MG. 427	Hayanne Sopriano Sousa
17	Eduardo Pablo Nascimento	91980356149	Rod MG. 427	[illegible]
18	Vilma Marca Cardoso	10375314776	Rod. MG. 427	Vilma Marca Cardoso
19	Poliana das Chagas	05570945776	Rod. MG. 427	Poliana das Chagas
20	Silvio Benardes Zardini	1317000720	Rod MG 427	[illegible]

V = 20 NV = Ø

M. das Com... 517

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	Wemerson Oliveira da Silva	006907471-79	Rua João Mansur nº	402	Wemerson Oliveira da Silva
02	Jomarley batista Dias	8332364300	Rua João Mansur nº	402	Jomarley Batista Dias
03	José de Jesus Rodrigues Silva	73607681368	Rua João Mansur nº	402	José de Jesus Rodrigues Silva
04	Marco Fidelis de Silva	00082802157	Rua João Mansur nº	402	Marco Fidelis da Silva
05	Rodolfo Saturno da Silva	03375281102	Rua João Mansur nº	403	Rodolfo Saturno da Silva
06	Gessica Sousa da Silva	03394973197	Rua João Mansur nº	402	Gessica Sousa da Silva
07	Juraci Lima de Vasconcelos	86214713463	Rua João Mansur nº	403	Juraci Lima de Vasconcelos
08	Micena Pereira da Silva	94084793191	Rua João Mansur nº	403	Micena Pereira da Silva
09	Claudia Viana Dias Oliveira	67377-1541-87	Rua João Mansur nº	403	Claudia Viana Dias Oliveira
10	Fabiana de Carvalho Silva	72489537172	Rua João Mansur nº	403	Fabiana de Carvalho Silva
11	Abraão Bezerra Cardoso	11356480187	Rua João Mansur nº	404	Abraão Bezerra Cardoso
12	Nilton dos Santos Galvão	78653371168	Rua João Mansur nº	404	Nilton dos Santos Galvão
13	Bruno Marcos Saldanha	69172412100	Rua João Mansur nº	404	Bruno Marcos Saldanha
14	Bruno Santos Silva	01834542197	Rua João Mansur nº	404	Bruno Santos Silva
15	Eliane Neves Lima	00372232167	Rua João Mansur nº	404	Eliane Neves Lima
16	Cristiane Neves Ferreira Paz	73581640163	Rua João Mansur nº	405	Cristiane Neves Ferreira Paz
17	Daphny Carlos Pôrto	02940996113	Rua João Mansur nº	405	Daphny Carlos Pôrto
18	Cleisson Pessoa Fonseca	72041084172	Rua João Mansur nº	405	Cleisson Pessoa Fonseca
19	Cleize cristina Rodrigues Lemos	026.139231-06	Rua João Mansur nº	405	Cleize Cristina Rodrigues Lemos
20	Joanes moura Leal	00130299130	Rua João Mansur nº	406	

V = 20 M = 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Suzana dos Anjos Pereira	09667950751	Rod. MG-427	[illegible]
02	Ellen de Jesus Reis	08849445733	Rod. MG-427	Ellen de Jesus Reis
03	Cristina Calatrone Barros	07584028721	Rod. MG-427	[illegible]
04	Paulo da Silva Coelho	06806333 8704	Rod. MG-427	Paulo da Silva Coelho
05	Santana Sacramento	05876154784	Rod. MG-427	Santana Sacramento
06	Valeria Goncalves Azevedo	02265799726	Rod. MG-427	[illegible]
07	Lisbete Jesus Reis	10652324703	Rod. MG-427	Lisbete Jesus Reis
08	Suely dos Anjos Viana	97950939753	Rod. MG-427	Suely dos Anjos Viana
09	Marina Cardoso Avelar	36438066749	Rod. MG-427	Mariana Cardoso Avelar
10	Wilson Rocha de Oliveira	68995881704	Rod. MG-427	[illegible]
11	Claudio Ezequiel Brito	05580763786	Rod. MG-427	Claudio Ezequiel Brito
12	Nathanael Ricardo Rocha	08500973714	Rod. MG-427	Nathanael Ricardo Rocha
13	Edilson Silva Serrano	11062294758	Rod. MG-427	Edilson Silva Serrano
14	Douglas Araujo Lima	56779198649	Rod. MG-427	[illegible]
15	Janaina Silveira Couto	88648842700	Rod. MG-427	JANAINA SILVEIRA COUTO
16	Hayanne Sopriano Sousa	10271393700	Rod. MG-427	Hayanne Sopriano Sousa
17	Eduardo Pablo Nascimento	91980356149	Rod. MG-427	[illegible]
18	Vilma Maria Cardoso	10375314776	Rod. MG-427	Vilma Maria Cardoso
19	Poliana das Chagas	05570945776	Rod. MG-427	Poliana das Chagas
20	Silvio Benardes Zardini	1317000720	Rod. MG-427	[illegible]

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nemerson Oliveira da Silva	006967471-79	Av. João Mansur nº 402	Nemerson Oliveira da Silva
02	Janerley Batista Dias	833236431-00	Av. João Mansur nº 402	Janerley Batista Dias
03	José de Jesus Rodrigues Silva	736076813-68	Av. João Mansur nº 402	JOSE DE JESUS RODRIGUES SILVA
04	Marco Fidelis da Silva	000828021-57	Av. João Mansur nº 402	MARCO FIDELES DA SILVA
05	Rodolfo Saturno da Silva	033752811-02	Av. João Mansur nº 403	Rodolfo Saturno da Silva
06	Gessica Sousa da Silva	033949731-97	Av. João Mansur nº 402	Gessica Sousa da Silva
07	Juraci Lima de Vasconcelos	862147134-53	Av. João Mansur nº 403	JURACI LIMA DE VASCONCELOS
08	Micieme Pereira da Silva	940847931-91	Av. João Mansur nº 403	MICIEME PEREIRA DA SILVA
09	Claudia Viana Dias Oliveira	57377-1541-87	Av. João Mansur nº 403	Claudia Viana Dias Oliveira
10	Carlane de Carvalho Silva	724895371-72	Av. João Mansur nº 403	Carlane de Carvalho Silva
11	Afranio Bezerra Curvina	113564801-87	Av. João Mansur nº 404	AFRANIO BEZERRA CURVINA
12	Ailton dos Santos Galvão	786533711-68	Av. João Mansur nº 404	Afranio Bezerra Curvina
13	Bruno Marcos Salviano	691724121-00	Av. João Mansur nº 404	BRUNO MARCOS SALVIANO
14	Bruno Santos Silva	018345421-97	Av. João Mansur nº 404	BRUNO SANTOS SILVA
15	Eleane Alves Lima	003722321-67	Av. João Mansur nº 404	Eleane Alves Lima
16	Cristiane Alves Ferreira Paz	735816401-63	Av. João Mansur nº 405	CRISTIANA ALVES FERREIRA PAZ
17	Daphny Carlos Povoa	029409961-13	Av. João Mansur nº 405	Daphny Carlos Povoa
18	Gleisson Pessoa Fonseca	720110841-72	Av. João Mansur nº 405	Gleisson
19	Gleize Cristina Rodrigues Lemos	026139231-05	Av. João Mansur nº 405	Gleize Cristina Rodrigues Lemos
20	Joannes Moura Leal	001362991-30	Av. João Mansur nº 406	[illegible]

V = 20 NV = 0

586

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Denise Alessandra A. Santos	8027813255-3	R: saudade 180	Denise Alessandra. Alves Santos
02	Vilson Almeida Machado	93670893504	R: saudade 180	Vilson Almeida Machado
03	Patricia Bispo pereira	08183155041	R: saudade 180	Patricia Bispo Pereira
04	Marcilio Santos de Freitas	94981981520	R: saudade 180	Marcilio Santos de Freitas
05	Ana Conceição de Oliveira	53208340559	R: saudade 181	Ana Conceição de Oliveira
06	Edvilson Domingos dos S.	13993288888	R: saudade 181	
07	Antonia Clarinda R. M.	02711178141	R: saudade 181	Antonia Clarinda. R. M.
08	Idiome Alves Azevedo	00878802188	R: saudade 181	Idiome Alves Azevedo
09	Maria Celma de Assis Lima	82404097334	R: saudade 182	
10	Fabiana Borges Ribeiro	00610180150	R: saudade 182	Fabiana Borges Ribeiro
11	Itamir Fernandes da S.	91238790097	R: saudade 182	
12	Alexandra Pires de Farias	01650362145	R: saudade 182	
13	Alice Gomes Moreno	01950055116	R: saudade 182	Alice Gomes Moreno
14	Andreia Gomes Moreno	01950054144	R: saudade 182	Engenheira Gomes Moreno
15	Anne Kimberlly R. de C.	03235697144	R: saudade 182	Anne Kimberlly Rios de Costa
16	Cleiba Ribeiro de Oliveira	77429320163	R: saudade 182	
17	Cristiane Kassia R. de O.	00781289152	R: saudade 182	Cristiane Kassia R de O
18	Denis Waterman da Rocha	06856611.56	R: saudade 182	Denis Waterman da Rocha
19	Desidete Diodato da Costa	2943 0621134	R: saudade 183	Desidete Diodato da Costa
20	Diego Marcello Paiva R.	00972654119	R: saudade 183	

V = 20 NV = Ø

das Comu...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Tania Regina Pontes R.	82677239877	R. José Alaor Prata 933	Tania Regina Pontes R.
02	Regina Francisca Bibiano	02257658701	R. José Alaor Prata 933	Regina Francisca Bibiano
03	Silvania da Silva Costa	01722343796	R. José Alaor Prata 933	Silvana da Silva Costa
04	Patricia Nunes Campos	08618136778	R. José Alaor Prata 933	[illegible]
05	Viviane Oliveira R.	11978451751	R. José Alaor Prata 934	Viviane Oliveira Ramos
06	Tania Regina de Lima	00184665752	R. José Alaor Prata 934	Tania Regina de Lima
07	Regiane Gonçalves de Lima	04210326791	R. José Alaor Prata 934	Silvana Martins Barcelos
08	Silvania Martins Barcelos	01529124794	R. José Alaor Prata 934	Silvania M. Barcelos
09	Patricia Oliveira	02753048762	R. José Alaor Prata 935	[illegible]
10	Viviane Pastorini Ferreira	05936939973	R. José Alaor Prata 935	Viviane Pastorini Ferreira
11	Tania Santana dos Santos	11917149775	R. José Alaor Prata 935	Tania Santana dos Santos
12	Regina Helena da Penha	71073965791	R. José Alaor Prata 935	Regina Helena da Penha
13	Silvania Ferreira Castilho	00966805712	R. José Alaor Prata 936	[illegible]
14	Patricia O. dos Santos	05339139789	R. José Alaor Prata 936	Patricia O. dos Santos
15	Viviane Pereira Brito	05534874775	R. José Alaor Prata 936	Viviane Pereira Brito
16	Tania Silva	07943445773	R. José Alaor Prata 936	Tania Silva
17	Regina Catia Bonella	87273390763	R. José Alaor Prata 937	[illegible]
18	Silvana Marques Freire	11394801700	R. José Alaor Prata 937	Silvana Marques Freire
19	Patricia Oliveira de S.	07079528755	R. José Alaor Prata 937	Patricia O. de Souza
20	Viviane Souza de Nardi	09024895774	R. José Alaor Prata 937	[illegible]

V = 20 NV = Ø

Sec. Nº 582 das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vitória Vale	082.514.559.79	R: América 213	Vitória Vale
02	Wellington Diego da Costa	394.121.248-64	R: América 215	Wellington Diego da Costa
03	Wesley Fabiano de Almeida	322.266.468.41	R: América 216	Wesley Fabiano de Almeida
04	Raquel de Lima Hedavigoglu	048.414.494.42	R: América 216	Raquel Lima Batista Junior
05	Adan Ferreira Batista Junior	052.975.185.20	R: América 216	[illegible]
06	Jessica Emanoelly Diniz	088.976.914.12	R: América 216	Jessica Emanoelly Diniz
07	Augusto Granja Costa	055.036.414.50	R: América 217	Augusto Granja Costa
08	Jessica Vasconcelos Reis	099.330.404.48	R: América 217	[illegible]
09	Andressa Bustosa Honorio	089.544.324.41	R: América 217	Andressa Bustosa Honorio
10	Naiana Braga Freire	089.545.814.47	R: América 217	Naiana Braga Freire
11	Lucas Ribeiro Rosario Silva	092.556.104.57	R: América 217	Lucas Ribeiro Rosario Silva
12	Diego de Oliveira Almeida	035.200.815.63	R: América 217	Diego de Oliveira Almeida
13	Rafael Gomes de Souza	025.079.245.19	R: América 217	[illegible]
14	Sergio Diego Passos Costa	043.974.825.94	R: América 217	[illegible]
15	Tamires Maiara Gomes P.	075.675.724.00	R: América 217	Tamires Maiara Gomes P
16	Lucas Alencar de Acioli	047.292.304.85	R: América 217	Lucas de Alencar de Acioli
17	Josana da Gloria de Carvalho	037.218.805.28	R: América 217	Josana da Gloria de Carvalho
18	Wemar Alves de Azevedo	019.352.685.97	R: América 217	Josana da Gloria de Carvalho
19	Danielle da Nobrega Saldanha	034.657.265.70	R: América 217	[illegible]
20	Lucas Caique Cabral da Silva	038.400.875.54	R: América 217	Lucas Caiqué Cabral da Silva

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sabrina Costalonga Eugenio	094.665.457.36	R: Delcides J. Marques 882	Sabrina Costalonga Eugenio
02	Regina Sobrinho Souza	111.442.517.61	R: Delcides J. Marques 882	Regina Sobrinho Souza
03	Silvia de Assis	099.210.787.39	R: Delcides J. Marques 882	Silvia de Assis
04	Nara Moraes Batista	031.019.137.40	R: Delcides J. Marques 882	Nara Moraes Batista
05	Sabrina Machado Pimenta	097.548.957.75	R: Delcides J. Marques 883	Sabrina Machado Pimenta
06	Joana Ribeiro Dias	034.508.567.08	R: Delcides J. Marques 883	[illegible]
07	Edita Costa Marinho	016.224.445.23	R: Delcides J. Marques 883	Edita Costa Marinho
08	Soraiva Freitas Reis	053.545.297.78	R: Delcides J. Marques 883	[illegible]
09	Jamir Santos Silva	057.836.817.08	R: Delcides J. Marques 884	Jamir Santos Silva
10	Sabrina Oliveira Santos	055.875.297.70	R: Delcides J. Marques 884	[illegible]
11	Cida Sperandio Zanetti	107.510.557.94	R: Delcides J. Marques 884	Cida Sperandio Zanetti
12	Amanda Barros das Neves	082.555.367.45	R: Delcides J. Marques 884	Amanda Barros das Neves
13	Nanda Vieira Alves	099.298.467.00	R: Delcides J. Marques 885	[illegible]
14	Daniel de Castro	044.163.786.89	R: Delcides J. Marques 885	Daniel Castro
15	Sabrina Pereira Vieira	059.447.097.82	R: Delcides J. Marques 885	Sabrina J. Vieira
16	Messias dos Reis	113.714.517.02	R: Delcides J. Marques 885	Messias dos Reis
17	Wanderley Nascimento	124.259.537.60	R: Delcides J. Marques 886	[illegible]
18	Amelia Galgino Santos	031.478.187.05	R: Delcides J. Marques 886	Ada Alves Pereira
19	Cida Alves Pereira	101.578.687.10	R: Delcides J. Marques 886	Amelia Galgino Santos
20	Sabrina Rodrigues Gomes	106.304.287.71	R: Delcides J. Marques 886	[illegible]

V = 20 NV = ∅

591

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eliana de Oliveira Coelho	558.215.882.00	R: São Paulo Nº 304	Eliana de Oliveira Coelho
02	Andreyner Oliveira do Carmo	574.749.232.20	R: São Paulo Nº 304	Andreyner Oliveira do Carmo
03	Benedita de Nazaré Pinheiro	586.954.002.04	R: São Paulo Nº 304	Benedita de Nazaré Pinheiro
04	Caio Braga da Silva	785.444.322.04	R: São Paulo Nº 304	Caio Braga da Silva
05	Eliana Izel dos Santos	601.323.452.34	R: São Paulo Nº 305	[illegible]
06	Andreza Andrade Trindade	806.613.002.34	R: São Paulo Nº 305	Andreza Andrade
07	Benilde Fernandes de Carvalho	752.205.392.72	R: São Paulo Nº 305	[illegible]
08	Cairo Sandro de Oliveira	834.884.722.72	R: São Paulo Nº 305	Cairo Sandro de Oliveira
09	Dighayé Nolly de Souza	515.556.202.30	R: São Paulo Nº 306	[illegible]
10	Eliane Cordeiro de Assis	823.683.252.04	R: São Paulo Nº 306	Eliane CORDEIRO DE ASSÍS
11	Andreza Barros Muniz	744.294.342.04	R: São Paulo Nº 306	[illegible]
12	Bento Antonildo Pereira	407.041.732.04	R: São Paulo Nº 307	Bento Antonildo Pereira
13	Calebe Delgado Vieira	005.619.482.08	R: São Paulo Nº 307	Calebe Delgado Vieira
14	Diogo Beiling Bett	006.879.730.91	R: São Paulo Nº 307	[illegible]
15	Eliana Lopes Galúcio	627.921.562.87	R: São Paulo Nº 307	Eliana Lopes Galúcio
16	Andrielly de Souza Nascimento	783.111.362.20	R: São Paulo Nº 308	Andrielly de Souza Nascimento
17	Bianca Carvalho Pinto	891.682.672.15	R: São Paulo Nº 308	Bianca Carvalho Pinto
18	Carine Brito Pereira	946.907.072.00	R: São Paulo Nº 308	Carine Brito Pereira
19	Disangela Leira Mota	254.571.468.20	R: São Paulo Nº 309	Disangela Leira Mota
20	Eliane Lopes Leite Venturelli	79.3080.072.53	R: São Paulo Nº 309	Eliane Lopes Leite Venturelli

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Maria Santos de Jesus	845.677.757.91	R: José Nunes Silva Nº 88	Maria Santos de Jesus
02	Paulo Belém	901.671.717.04	R: José Nunes Silva Nº 88	
03	Bia de Oliveira Silva	057.972.471.90	R: José Nunes Silva Nº 88	Bia de Oliveira Silva
04	Vanda Barbosa Campos	071.191.197.01	R: José Nunes Silva Nº 88	Vanda Barbosa Campos
05	Ilda de Jesus Silva	020.251.117.35	R: José Nunes Silva Nº 89	Ilda de Jesus Silva
06	Francisco de Oliveira	031.340.427.81	R: José Nunes Silva Nº 89	Francisco de Oliveira
07	Geraldino da Mata	303.068.842.91	R: José Nunes Silva Nº 89	
08	Nilda Pereira da Silva	982.208.337.53	R: José Nunes Silva Nº 89	Nilda Pereira da Silva
09	Teles da Silva Amparo	990.898.994.34	R: José Nunes Silva Nº 90	TELES da SILVA AMPARO
10	Francisco de Oliveira	017.077.847.05	R: José Nunes Silva Nº 91	Francisco de Oliveira
11	Ellen Guimarães Arruda	056.243.847.08	R: José Nunes Silva Nº 92	
12	Jesus Inácio Almeida	097.169.942.02	R: José Nunes Silva Nº 93	Jesus Inácio Almeida
13	Telma Sousa da Silva	019.909.377.64	R: José Nunes Silva Nº 93	Telma Sousa da Silva
14	Maria Batista	657.023.017.49	R: José Nunes Silva Nº 93	Maria Batista
15	Justino Belém Amorim	947.125.577.53	R: José Nunes Silva Nº 94	
16	Inácio Carvalho	017.114.097.26	R: José Nunes Silva Nº 94	Inácio Carvalho
17	Rosi Tavares Nunes	031.954.277.70	R: José Nunes Silva Nº 94	Rosi Tavares Nunes
18	Lucia Ferreira Marques	046.145.647.90	R: José Nunes Silva Nº 134	
19	Zuleika Rosemberk	719.993.707.59	R: José Nunes Silva Nº 95	Zuleika Rosemberk
20	Maria de Fatima Pires	094.081.651.13	R: José Nunes Silva Nº 96	Maria de Fatima Pires

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cereza Raquel Melo Sena	014.347.497.58	Av. Deolindo F. Paixão nº 210	Cereza Raquel Melo Sena
02	Danilla Carvalho	012.958.551.79	Av. Deolindo F. Paixão 210	Danilla Carvalho
03	Maria Conceição Porcino	724.652.041.49	Av. Deolindo F. Paixão 210	Maria Conceição Porciano
04	Julio Rei Filho	003.695.405.57	Av. Deolindo F. Paixão 210	Julio Rei Filho
05	Leila Valeria Lopes	725.682.401.72	Av. Deolindo F. Paixão 211	Leila José Garcia
06	Maria José Garcia	014.772.251.96	Av. Deolindo F. Paixão 211	[illegible]
07	José Ernandes Almeida	031.396.311.89	Av. Deolindo F. Paixão 211	José Ernandes Almeida
08	Arthur Barreiro Soares	026.402.911.90	Av. Deolindo F. Paixão 211	Arthur Barreiro Soares
09	Cheila de Souza Ferreira	734.305.441.49	Av. Deolindo F. Paixão 212	Cheila de Souza Ferreira
10	Deusimar Felix da Silva	006.000.601.36	Av. Deolindo F. Paixão 213	Deusimar Felix da Silva
11	Eliana Lima Leite	000.293.771.96	Av. Deolindo F. Paixão 213	Eliana Lima Leite
12	Eric Jordã Lima Araújo	022.648.371.10	Av. Deolindo F. Paixão 213	[illegible]
13	Gabriele Fonseca de Farias	009.085.821.29	Av. Deolindo F. Paixão 213	GABRIELE FONSECA DE FARIAS
14	Guilherme Augusto Dantas	034.184.591.45	Av. Deolindo F. Paixão 214	Guilherme A. Dantas
15	José Ivaldo Alves Bezerra	710.864.801.63	Av. Deolindo F. Paixão 214	José Ivaldo Alves Bezerra
16	Juliana Maciel Fernandes	018.680.141.69	Av. Deolindo F. Paixão 214	Juliana Maciel Fernandes
17	Leonardo Urcino da Silva	016.785.861.02	Av. Deolindo F. Paixão 214	[illegible]
18	Luciane da Silva Filoriano	987.654.931.68	Av. Deolindo F. Paixão 213	Luciane da Silva Filoriano
19	Márcia da Silva	611.570.581.91	Av. Deolindo F. Paixão 213	[illegible]
20	Marcus Alves da Cunha	565.055.741.15	Av. Deolindo F. Paixão 213	Marcus Alves da Cunha

V = 20 NV = Ø

[redacted]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fernando Kitos Boas	117.052.556.39	R. Verissimo 1413	Fernando Kitos Boas
02	Frederico Silva Loterio	094.563.856.63	R. Verissimo 1413	Frederico Silva Loterio
03	Melina Carla Arantes	107.556.036.56	R. Verissimo 1414	MELINA CARLA ARANTES
04	Bruna Mara Ferreira	093.883.236.25	R. Verissimo 1418	Bruna Mara Ferreira
05	Erika Cristina Gonçalves	113.783.536.02	R. Verissimo 1414	Erika Cristina Gonçalves
06	Fernando Tibides Pereira	112.721.156.07	R. Verissimo 1414	[illegible]
07	Greimar Alves de Jesus	078.475.026.23	R. Verissimo 1418	Greimar Alves de Jesus
08	Luis Eduardo de Faria	087.494.816.90	R. Verissimo 1418	[illegible]
09	Marina Aparecida Araujo	105.831.766.07	R. Verissimo 1415	Marina Aparecida Araujo
10	Rousa Prado Dias Santos	116.974.366.84	R. Verissimo 1418	Rousa Prado Dias Santos
11	Amanda Mayara Melo	112.087.236.77	R. Verissimo 1415	Amanda Mayara Melo
12	Fernando Matias Ferreira	096.908.536.27	R. Verissimo 1415	Fernando Matias Ferreira
13	Gabrielle Moraes Costa Dias	062.766.986.79	R. Verissimo 1416	Gabrielle Moraes Costa Dias
14	Lilian Moura Silva	114.349.006.14	R. Verissimo 1416	[illegible]
15	Lydia Alves	114.702.386.75	R. Verissimo 1416	Lydia Alves
16	Priscila Mara Gonçalves	117.249.806.17	R. Verissimo 1416	[illegible]
17	Rafael Oliveira Vilela	087.254.076.60	R. Verissimo 1416	Rafael Oliveira Vilela
18	Danielli do Carmo Campos	105.601.406.73	R. Verissimo 1416	[illegible]
19	Amanda Pires de Souza	087.663.756.06	R. Verissimo 1418	Amanda Pires de Souza
20	Danilo Oliveira de Castro	107.356.606.46	R. Verissimo 1418	Danilo Oliveira de Castro

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Douglas da Silva Rodrigues	73675601153	R. João Nunes 174	Douglas da Silva Rodrigues
02	Flávia Luana Gomes da S.	03432423110	R. João nunes 175	Flávia Luana Gomes da Silva
03	Gisele Medeiros Leite	72430923149	R. João nunes 175	[illegible]
04	Luciana de Castro Menezes	01151485152	R. João nunes 175	Luciana de Castro Menezes
05	Luciene Vieira de Melo	71435361 04	R. João nunes 176	Luciene Vieira de Melo
06	Lucimar Silva Delmondes	91195993153	R. João nunes 176	Lucimar Silva Delmondes
07	Maria Heloisa Gomes da S.	43962866353	R. João nunes 176	Maria Heloisa Gomes da S.
08	Marlene Silva Nunes	72495251153	R. João nunes 176	Marlene Silva Nunes
09	Michelle Dornelas Araujo	01834938180	R. João nunes 177	Michelle Dornelas Araujo
10	Patrícia Santana Souza	92218633134	R. João nunes 177	Patrícia Santana Souza
11	Pollijana Melo Carvalho	00488759102	R. João nunes 177	Pollijana Melo Carvalho
12	Tatiane Silva da Cruz	00798159983	R. João nunes 177	Tatiane Silva da Cruz
13	Tatiane dos Santos Cunha	07463283976	R. João nunes 178	Tatiane dos Santos Cunha
14	Gilmar Salato	85534927968	R. João nunes 178	[illegible]
15	Gislaine da Silva	05273753902	R. João nunes 178	Gislaine da Silva
16	Helsi Santos de Souza	08327097946	R. João nunes 178	Helsi Santos de Souza
17	Yolanda da Silva	08747356960	R. João nunes 179	Yolanda da Silva
18	Jaqueline Nanci de Brito	07415100905	R. João nunes 179	Jaqueline Nanci de Brito
19	Karlysthen Maiara M.	07773535981	R. João nunes 179	[illegible]
20	Katia Maria F. M.	06905682900	R. João nunes 179	Katia Maria F. M.

V = 20 NV = Ø

M. das Com... 596

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Clayton Xavier	044069.049.80	R: Nove Nº 843	Clayton Xavier
02	Celina Pereira de Sousa	065.292.59.78	R: Nove Nº 843	Celina Pereira de Sousa
03	Fabiane Aparecida Martins	081.385.549.75	R: Nove Nº 843	Fabiane Aparecida Martins
04	Anne Caroline Soares	068 979 499 14	R: Nove Nº 843	Anne Caroline Soares
05	Ana Paula Vieira	061 634 429 54	R: Nove Nº 844	Ana Paula Vieira
06	Eliezer Rezende da Silva	080.456.259.88	R: Nove Nº 844	Eliezer Rezende da Silva
07	Bruno Pereira Ramos	352.285.708.90	R: Nove Nº 844	Bruno Pereira Ramos
08	Florivaldo Petrini	759.482.499.72	R: Nove Nº 844	Florivaldo Petrini
09	Carla Vieira Santos	402.988.228.57	R: Nove Nº 844	Carla Vieira Santos
10	Samuel da Costa Bulção	838992272.04	R: Nove Nº 845	Samuel da Costa Bulção
11	Gislane Francisca Rodrigues Cordeiro	059 659 409.71	R: Nove Nº 845	Gislane Francisca Rodrigues Cordeiro
12	Rosangela Marques Figueira	847218122.72	R: Nove Nº 845	[illegible]
13	Rose Mary de Sousa Branco	61835 3662.87	R: Nove Nº 845	Rose Mary de Sousa Branco
14	Grazele Cristina Duarte	406.197.978.78	R: Nove Nº 846	Grazele Cristina Duarte
15	Elaine Aparecida da Serra	079.279.569.67	R: Nove Nº 846	Elaine Aparecida da Serra
16	Angelica da Cruz Oliveira	069.374239.93	R: Nove Nº 846	Angelica da Cruz Oliveira
17	Cristiana Poliano de Souza	051 986 529.46	R: Nove Nº 846	Cristiana Poliano de Souza
18	Edna Pereira da Silva	022.475.649.41	R: Nove Nº 847	Edna Pereira da Silva
19	Sabrina Lorena Pereira dos Santos	944618722.20	R: Nove Nº 847	Sabrina Lorena Pereira dos Santos
20	Ruth Alencar de Queiroz	52 68 52 472.87	R: Nove Nº 847	Ruth Alencar de Queiroz

V = 20 NV = ∅

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Antelmino de Almeida	83365389253	R: Francisco Barreto 982	[illegible]
02	Raquel Martins Farias	09680266729	R: Francisco Barreto 982	Raquel Martins [illegible]
03	Christiane de Oliveira	59921064215	R: Francisco Barreto 982	Christiane de Oliveira
04	Patricia Angelita Machado	10313614725	R: Francisco Barreto 982	Patricia Angelita Machado
05	Sidneia Sacramento Santos	09821567746	R: Francisco Barreto 983	Sidneia Sacramento Machado
06	Antonia Alencar Queiroz	4179552126	R: Francisco Barreto 983	[illegible]
07	Raquel Miranda da Fernandes	08323180784	R: Francisco Barreto 983	Raquel Alencar Queiroz
08	Christiane Dessana da S.	78160413220	R: Francisco Barreto 984	[illegible]
09	Patricia Augusta da S.	03188171790	R: Francisco Barreto 984	[illegible]
10	Sidonia Alves da Silva	05591489761	R: Francisco Barreto 984	Sidonia Alves da Silva
11	Antonia Fernandes de S.	8215615830	R: Francisco Barreto 984	Antonia F. d. Oliveira
12	Raquel Miriam Fezer	10404995705	R: Francisco Barreto 985	Raquel Miriam Fezer
13	Cibele Lima Gomes	7722456268	R: Francisco Barreto 985	Cibele L. Gomes
14	Patricia Barcellos Silva	04577781727	R: Francisco Barreto 985	Patricia Barcellos Silva
15	Silo Valeria Alves	47193050672	R: Francisco Barreto 985	Silo Valeria Alves
16	Antonia Lucia da Silva	60988657287	R: Francisco Barreto 986	Antonia Lucia da Silva
17	Raquel Paula Duarte C.	10951097741	R: Francisco Barreto 986	Raquel Paula D. Costa
18	Cinthia da Silva e S.	74877895272	R: Francisco Barreto 986	Cinthia da Silva e S.
19	Patricia Moura Ferreira	15397381837	R: Francisco Barreto 986	Patricia Moura Ferreira
20	Dilsione Santos da Silva	09964709722	R: Francisco Barreto 986	Dilsione Santos da Silva

V = 20 NV = Ø

TITA [illegible]

M. das Co... 595

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mauricio Braga Thomas	52786560268	R- Floriano Peixoto 828	Mauricio Braga H
02	Suelen da Silva e S.	8939179200	R- Floriano Peixoto 828	Suelen da Silva e S
03	Tamires Gomes	07809186906	R- Floriano Peixoto 828	[illegible]
04	Aline Cristian M.	06657979908	R- Floriano Peixoto 828	[illegible]
05	Maurylon Morais de F.	60489626220	R- Floriano Peixoto 829	[illegible]
06	Suelen de Oliveira e S.	63025019204	R- Floriano Peixoto 829	Suelen de Oliveira e Silva
07	Tania Lenticia Conte.	04731850916	R- Floriano Peixoto 829	Tania Lenticia Conte
08	Celina Kischidos Santos	06789128905	R- Floriano Peixoto 829	Celina Lenticia Conte
09	Maurio de Souza Melo	83592881272	R- Floriano Peixoto 830	[illegible]
10	Suelen Maria Nishi	7080837628	R- Floriano Peixoto 830	Suelen Maria Nishi
11	Aline de Andrade R.	04910988980	R- Floriano Peixoto 830	Aline de Andrade R.
12	Cristiana de Fatima M.	0724788195	R- Floriano Peixoto 830	Cristiana de Fatima Moraes
13	Catiane Geraldo	05305120926	R- Floriano Peixoto 831	Aline de Andrade R.
14	Mauro Cesar D. Silva	6467252347	R- Floriano Peixoto 831	Mauro Cesar Silva
15	Suely Faria Jordão	6450393223	R- Floriano Peixoto 831	Suely Faria Jordão
16	Chais Apo da Silva	08173358974	R- Floriano Peixoto 831	Jais Aparecida da Silva
17	Daiane Ferreira.	07031609909	R- Floriano Peixoto 832	Daiane Ferreira de A
18	Mauro Ferreira de A.	7197312340	R- Floriano Peixoto 832	Mauro [illegible]
19	Suely Pereira de O.	70808465287	R- Floriano Peixoto 832	Suely Pereira de Oliveira
20	Chais Marielij Godoi	07783047955	R- Floriano Peixoto 833	[illegible]

V = 20 UV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sara Sabra de Souza	114.408.507.12	R: Francisca O. Prata 368	Sara Sabra de Souza
02	Regina de Azevedo	098.898.127.03	R: Francisca O. Prata 368	Regina de Azevedo
03	Paulo da Costa	115.867.977.78	R: Francisca O. Prata 368	Paulo da Costa
04	Arlete Maria Chagas	091.025.207.61	R: Francisca O. Prata 368	Arlete da Maria Chagas
05	Maryta Coser Barbosa	043.614.067.58	R: Francisca O. Prata 368	[illegible] Barbosa
06	Regis Costa	870.787.267.53	R: Francisca O. Prata 369	Regis Costa
07	Bruno Garcia Cordeiro	082.243.357.55	R: Francisca O. Prata 369	Bruno C. Cordeiro
08	Nora Santana Gonçalves	745.374.745.72	R: Francisca O. Prata 369	[illegible]
09	Helyn Moraes Aguir	082.791.557.83	R: Francisca O. Prata 369	Helyn Moraes Aguir
10	Paulo Duarte da Silva	024.581.127.30	R: Francisca O. Prata 369	Paulo D. da Silva
11	Ray Silva Felis da Motta	726.874.957.00	R: Francisca O. Prata 370	Ray Silva Felis da Motta
12	Lei da Conceição	069.800.647.03	R: Francisca O. Prata 370	[illegible]
13	Fátima Rodrigues	054.185.727.41	R: Francisca O. Prata 370	Fátima Rodrigues
14	Matheus Gonçalves	868.082.067.91	R: Francisca O. Prata 370	[illegible]
15	Sheila da Conceição	055.459.937.62	R: Francisca O. Prata 370	Scheila da Conceição
16	Ray Silva Scarpat	115.930.867.50	R: Francisca O. Prata 370	Ray S. Scarpat
17	Lei Lima Nascimento	021.701.777.10	R: Francisca O. Prata 371	[illegible]
18	Tiana Morando Amor Divino	862.558.607.44	R: Francisca O. Prata 371	Tiana M. do A. Divino
19	Elma Alves	009.694.407.23	R: Francisca O. Prata 371	Elma Alves
20	Sheila Santana Nascimento	086.884.647.31	R: Francisca O. Prata 371	Sheila Santana Nascimento

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vladimir Igor Cipbero	65853873768	R: Hermes J. do Carmo 922	[illegible]
02	Rubiana Freitas Souza	10274136767	R: Hermes J. do Carmo 922	Rubiana Freitas Souza
03	Priscila Ferreira de B.	11620254760	R: Hermes J. do Carmo 922	Priscila Ferreira de Brito
04	Tatiana Marais	08770896712	R: Hermes J. do Carmo 922	[illegible]
05	Sandra Caetano Andrade	07204845706	R: Hermes J. do Carmo 923	Sandra Caetano Andrade
06	Vozirele Belcavello	08576622570 9	R: Hermes J. do Carmo 923	Vozirele Belcavello
07	Rubilene Rodrigues Leal	02258973775	R: Hermes J. do Carmo 923	Rubilene Rodrigues Leal
08	Priscila Figueiredo M.	10531147703	R: Hermes J. do Carmo 923	[illegible]
09	Tatiana Peres de Senna	10814657788	R: Hermes J. do Carmo 924	Tatiana
10	Sandra Cardoso Barcelos	09341774737	R: Hermes J. do Carmo 924	Sandra Cardoso Barcelos
11	Valescka do Rosario Mendes	09936615727	R: Hermes J. do Carmo 924	[illegible]
12	Rute da Silva	05532835705	R: Hermes J. do Carmo 924	Rute da Silva
13	Priscila Graça Miranda	09676105759	R: Hermes J. do Carmo 925	Priscila Graça Miranda
14	Tatiana Pinheiro Ruela	10528514779	R: Hermes J. do Carmo 925	Tatiana Pinheiro Ruela
15	Sandra Cristina Santos	01983073711	R: Hermes J. do Carmo 925	Sandra Cristina Santos
16	Valescka dos Santos	08010899720	R: Hermes J. do Carmo 925	Valescka dos Santos
17	Rute Eusebio Penha	03453083322	R: Hermes J. do Carmo 926	Rute E. Penha
18	Priscila Kally Silva	10769742779	R: Hermes J. do Carmo 926	Priscila Kally Silva
19	Tatiana Pizzeto Dias	09699370 75	R: Hermes J. do Carmo 926	Tatiana [illegible]
20	Sandra Costa Silveira	08513702765	R: Hermes J. do Carmo 926	[illegible]

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sandra de Oliveira	04577148757	R: Epaminondas Costa M. 902	Sandra de Oliveira
02	Vanderlaine Gomes Matos	0716785788	R: Epaminondas Costa M. 902	Vanderlaine Gomes Matos
03	Rutneia Silva Victoria	57803099734	R: Epaminondas Costa M. 902	Rutineia S. Victoria
04	Priscila Pires Lemos	05918203745	R: Epaminondas Costa M. 902	Priscila Pires Lemos
05	Ruele Cristina da Silva	0789717727	R: Epaminondas Costa M. 903	Ruele Cristina da Silva
06	Sandra Feu Mattos	0348536877	R: Epaminondas Costa M. 903	[illegible]
07	Vanderleia da Silva C.	09848737702	R: Epaminondas Costa M. 903	Vanderleia da Silva C.
08	Ruthineia Tavares C.	81826915757	R: Epaminondas Costa M. 903	Ruthineia da S. Cunha
09	Priscila Muniz Laube	10316311782	R: Epaminondas Costa M. 904	Priscila Muniz Laube
10	Quezia Fernandes Matos	09898552794	R: Epaminondas Costa M. 904	Quezia Fernandes Matos
11	Sandra Flores da Silva	00847473740	R: Epaminondas Costa M. 904	Sandra Flores da Silva
12	Vanderleia Mattos Freire	9933214750	R: Epaminondas Costa M. 904	Vanderleia Mattos Freire
13	Ruthileia Siqueira S.	07286356747	R: Epaminondas Costa M. 905	Ruthileia S. Almeida
14	Priscila Nunes Marques	09827233721	R: Epaminondas Costa M. 905	[illegible]
15	Quiteria Maria Ferreira	09661187746	R: Epaminondas Costa M. 905	Quiteria M. Ferreira
16	Sandra Gregoria Dias	00345086600	R: Epaminondas Costa M. 905	Sandra Gregoria Dias
17	Vanderleia Angela Pereira	88709663720	R: Epaminondas Costa M. 906	Vanderleia Angela Pereira
18	Rutileia Freire P. Nunes	07298320742	R: Epaminondas Costa M. 906	[illegible]
19	Priscila Pinheiro de O.	10988287714	R: Epaminondas Costa M. 906	Priscila Pinheiro de Oliveira
20	Rachel Barcilios Souza	11922768301	R: Epaminondas Costa M. 906	[illegible]

V = 20 NV = Ø

602

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Valter Francisco de Lima	799.778.741.04	R: Vicente P. Borges 194	[illegible]
02	Vanderley Cardoso Alves	0021182.241.82	R: Vicente P. Borges 194	Vanderley Cardoso Alves
03	Karienne Alves de Resende	012.656.001.39	R: Vicente P. Borges 194	Karienne Alves de Resende
04	Liliane Silva Moraes	022.698.601.28	R: Vicente P. Borges 195	Liliane Silva Moraes
05	Alexandre de Araujo Mendes	870.725.481.49	R: Vicente P. Borges 195	Alexandre de Araujo Mendes
06	Arnaldo Bezerra Maia	261.794.071.34	R: Vicente P. Borges 195	Arnaldo Bezerra Maia
07	Moisés Carvalho Gonçalves	001.184.221.03	R: Vicente P. Borges 195	Moisés Carvalho Gonçalves
08	Nilson Oliveira do Nascimento	710.799.391.72	R: Vicente P. Borges 196	[illegible]
09	Paulo Sergio de Brito	993.255.351.49	R: Vicente P. Borges 196	Paulo [illegible]
10	Rodrigo Godi de Almeida	889.260.951.34	R: Vicente P. Borges 196	Paulo Sergio de Brito
11	Maria Elza de Lima	581.673.281.04	R: Vicente P. Borges 196	Maria Elza de Lima
12	Francisca Izabel da C.	025.776.921.88	R: Vicente P. Borges 197	Francisca Izabel da Costa
13	Adriana Rodrigues Guedes	027.753.901.10	R: Vicente P. Borges 197	Adriana Rodrigues Guedes
14	Ivanaide de Souza Soares	768.759.461.49	R: Vicente P. Borges 197	Ivanilde de Souza Soares
15	Leidiane Gomes Cardoso	014.754.781.43	R: Vicente P. Borges 197	Leidiane Gomes Cardoso
16	Roberta Bruna de Maria	017.279.621.09	R: Vicente P. Borges 198	Roberta Bruna de Maria
17	Danielle Martins Santos	055.115.156.04	R: Vicente P. Borges 198	Danielle Martins Santos
18	Aurilene Nunes do N.	818.497.701.82	R: Vicente P. Borges 198	Aurilene Nunes do Nascimento
19	Camila Araujo Costa	034.674.071.10	R: Vicente P. Borges 198	Camila Araujo Costa
20	Eleide Mariano de Oliveira	834.635.261.15	R: Vicente P. Borges 198	[illegible]

V = 20 NV = Ø

603

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Silverly Simplicio Teotonio	81163449672	R: Benedito Lima 391	Silverly Simplicio Teotonio
02	Candido Mariano Mariano	00270832769	R: Benedito Lima 391	[illegible]
03	Cristo Gegenheimer	03466427670	R: Benedito Lima 391	Cristo Gegenheimer
04	Sandra Conceição Santos	28478860525	R: Benedito Lima 391	Sandra Conceição Santos
05	Olivia Cardoso	08612443279	R: Benedito Lima 392	Olivia Cardoso
06	Elaine Fernandes Santos	08619054740	R: Benedito Lima 392	Elaine Fernandes Santos
07	Silvia Ferreira Jardim	93037597704	R: Benedito Lima 392	Silvia Ferreira Jardim
08	Helena Gonçalves	72699361704	R: Benedito Lima 392	Helena Gonçalves
09	Leticia de Oliveira	07469037748	R: Benedito Lima 392	Leticia de Oliveira
10	Sonia Lucia Bringhenti	82268266753	R: Benedito Lima 393	Sonia Lucia Bringhenti
11	Maria Martins Pimentel	04209659711	R: Benedito Lima 393	[illegible]
12	Rosa Cardoso Nepomuceno	07288073243	R: Benedito Lima 393	Rosa Cardoso Nepomuceno
13	Renata Nascimento Barbosa	08407841714	R: Benedito Lima 393	[illegible]
14	Dacha Coutinho Freitas	08989828716	R: Benedito Lima 393	Maria Silva Valadares
15	Maria Silvia Valadares	01723187771	R: Benedito Lima 394	[illegible]
16	Silvia Teixeira Leite	07825323758	R: Benedito Lima 394	Olivia Vasconcelos
17	Olivia Vasconcelos I.	00542088746	R: Benedito Lima 394	[illegible]
18	Amaral Nascimento Silva	07781875788	R: Benedito Lima 394	Meire Rodrigues Dias
19	Meire Rodrigues Dias	95362304704	R: Benedito Lima 394	Meire Rodrigues Dias
20	Silvia Nascimento Ferreira	03178726721	R: Benedito Lima 394	Silvia Nascimento Ferreira

V = 20 NV = Ø

604

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Josilene de Pontes Carvalho	32803904861	R= Minas Gerais 145	Josilene de Pontes Carvalho
02	Jucarla de Souza Oliveira	07413729932	R= Minas Gerais 145	Jucarla de Souza Oliveira
03	Mario Cristoflor Junior	07836085945	R= Minas Gerais 145	Mario Cristoflor Junior
04	Monica Cristina Teixeira	04567508947	R= Minas Gerais 145	Monica Cristina Teixeira
05	Luciana Fortunado da S.	06529181903	R= Minas Gerais 146	Luciana Fortunado da Silva
06	Katia Maria Fonseca	06505682900	R= Minas Gerais 146	Katia Maria Fonseca
07	Mario Sergio Salu	08434820951	R= Minas Gerais 146	Mario Sergio Salu
08	Juliana Alves	04384242980	R= Minas Gerais 146	[illegible]
09	Keila Ap. de Lima	06388739911	R= Minas Gerais 147	Keila Aparecida de Lima
10	Marisa Soares de Arruda	34774956830	R= Minas Gerais 148	Marisa Soares de Arruda
11	Juliana Bregagnolli	04567473997	R= Minas Gerais 148	Juliana Bregagnolli
12	Keler Patricia Santana	06645497997	R= Minas Gerais 148	Keler Patricia Santana
13	Maiyara Tuchianski Silva	07110484955	R= Minas Gerais 148	[illegible]
14	Juliana dos Santos Graça	23098033835	R= Minas Gerais 149	Juliana dos Santos Graça
15	Karisthen Maiara M.	07793535981	R= Minas Gerais 149	Karisthen Maiara Matos
16	Daiba Cristina Matos	06823460989	R= Minas Gerais 149	Daiba Cristina Matos
17	Maiyara Veronica Ferreira	08058224964	R= Minas Gerais 149	Maiyara Veronica Ferreira
18	Juliane Geronimo Dutra	36701549810	R= Minas Gerais 150	Juliane Geronimo Dutra
19	Daiane de Catia Melchior	07825838983	R= Minas Gerais 150	Daiane de Catia Melchior
20	Ironij Teixeira da Silva	05540938938	R= Minas Gerais 150	[illegible]

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cristine Camilo Alexandre	00[illegible]0667940	R: Bahia nº78	Cristine Camilo Alexandre
02	Rosane Ferreira Fernandes	0[illegible]3045[illegible]3240	R: Bahia nº78	Rosane Ferreira Fernandes
03	Diane de Oliveira	1[illegible]1432[illegible]0134	R: Bahia nº78	Diane de Oliveira
04	Maria Eliane Alves	3[illegible]4[illegible]31756[illegible]13	R: Bahia nº78	Maria Eliane Alves
05	Edina Aparecida Silva	04339[illegible]026710	R: Bahia nº79	Edina Aparecida Silva
06	Sidney Alves Pereira	03193[illegible]590730	R: Bahia nº79	[illegible]
07	Rodrigo Alves Teixeira	07140[illegible]309301	R: Bahia nº79	Rodrigo Alves Teixeira
08	Patricia Pedro Siqueira	00793079302	R: Bahia nº79	Patricia Pedro Siqueira
09	Tatiane Pedrosa Ribeiro	8447[illegible]882708	R: Bahia nº80	Tatiane Pedrosa Ribeiro
10	Mayara Barbosa de Assis	75139[illegible]201734	R: Bahia nº80	Mayara Barbosa de Assis
11	Valdirene Silva Rodrigues	0221[illegible]23762	R: Bahia nº80	Valdirene S. Rodrigues
12	Gabriela Maria Costa	8867[illegible]59372	R: Bahia nº80	[illegible]
13	Rosana Gonçalves	08[illegible]9240936	R: Bahia nº81	Rosana Gonçalves
14	Aline Silva Borges	00[illegible]8[illegible]4[illegible]770	R: Bahia nº81	Aline S. Borges
15	Paula Pereira Silva	900[illegible]090120	R: Bahia nº81	Paula Pereira Silva
16	Wanderley Figueiredo	017[illegible]0986744	R: Bahia nº81	[illegible]
17	Reginaldo Ribeiro Barcelos	012046[illegible]0160	R: Bahia nº82	Reginaldo Ribeiro Barcelos
18	Martins Nascimento	0[illegible]0419[illegible]0[illegible]26	R: Bahia nº82	[illegible]
19	Silvia Borges Salgado	12[illegible]912[illegible]1759	R: Bahia nº82	Silvia Borges Salgado
20	Messias Correia Martins	01896815 109	R: Bahia nº82	Messias Correia Martins

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Antonia de Souza	04206264367	Rod. MG-427	Antonia de Souza
02	Carla Cristina Amorim	03929722712	Rod. MG-427	Carla Cristina Amorim
03	Taciana Martins Pinto	11307222701	Rod. MG. 427	Taciana Martins Pinto
04	Vanuza maria Ferreira	713846668768	Rod. MG. 427	Vanuza maria Ferreira
05	Kula Eduarda Athayde	09874595701	Rod MG. 427	Kula Eduarda Athayde
06	Jackeline Mendonça Muniz	05935815710	Rod. MG. 427	Jackeline Mendonça Muniz
07	Daniele Custopim Reis	09318757735	Rod MG. 427	Daniele Custopim Reis
08	Jackson Maide Viana	10907105762	Rod MG. 427	Jackson Maide Viana
09	Bruna Garcia Morais	05819864702	Rod MG. 427	Bruna Garcia Morais
10	Wictor Sousa Pinto	10188190709	Rod MG. 427	Wictor Sousa Pinto
11	Tereza Aparecida Alves	09797539709	Rod MG. 427	Tereza Aparecida Alves
12	Marilia Nepomuceno	07988655196	Rod. MG. 427	Marilia Nepomuceno
13	Rosalina Barbosa Lopes	06919613794	Rod MG. 427	Rosalina Barbosa Lopes
14	Claudiano Morais Silva	08975163709	Rod. MG. 427	Claudiano Morais Silva
15	Samira Pereira Borges	08606615714	Rod. MG. 427	Samira Pereira Borges
16	Willian Marciano Carneiro	10983327447	Rod. MG. 427	Willian Marciano Carneiro
17	Roseana Claudiano Costa	09983716665	Rod. MG. 427	Roseana Claudiano Costa
18	Marina Santos Siqueira	05520680710	Rod. MG. 427	Marina Santos Siqueira
19	Paulena Duarte Teixeira	08530730733113	Rod MG. 427	Paulena Duarte Teixeira
20	Inacio Soares Peruch	00974007773	Rod. MG. 427	Inacio Soares Peruch

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Priscila Cardoso Brito	009683 23786	R: Juscelino Kubischeque Nº16	Priscila Cardoso Brito
02	Amanda Pimentera Santos	013568 24790	R: Juscelino Kubischeque Nº16	Amanda pimentera santos
03	Eudes Maria Ribeiro	002547 7502	R: Juscelino Kubischeque Nº16	Eudes maria Ribeiro
04	Sebastiana Penha Correia	10881065790	R: Juscelino Kubischeque Nº16	Sebastiana Penha Correia.
05	Kelly Lopes Morais	95899851600	R: Juscelino Kubischeque Nº17	Kelly Lopes Morais
06	Cristina Barroso Silva	08279229736	R: Juscelino Kubischeque Nº17	Cristina B. Silva
07	Rita de Cassia Amorim	07995993790	R: Juscelino Kubischeque Nº17	Rita de Cassia Amorim
08	Rosilene Santos Barreto	09879126742	R: Juscelino Kubischeque Nº17	Rosilene Santos Barreto
09	Ijane Costa Lima	08060629751	R: Juscelino Kubischeque Nº18	[illegible]
10	Arlon Amâncio Pinto	09881373727	R: Juscelino Kubischeque Nº18	[illegible]
11	Gilmacio Eduardo Rangel	09603268712	R: Juscelino Kubischeque Nº18	[illegible]
12	Dagmar Aparecida Brito	47608035020	R: Juscelino Kubischeque Nº18	Dagmar Aparecida Brito
13	Debora Menezes Ganda	08661675790	R: Juscelino Kubischeque Nº19	Debora Menezes Ganda
14	Karina Fatima Moreira	00170911799	R: Juscelino Kubischeque Nº19	Karina Fatima Moreira.
15	Alan Wilson Freitas	09178151732	R: Juscelino Kubischeque Nº19	[illegible]
16	Marianne Bezerra Santos	10061017728	R: Juscelino Kubischeque Nº19	Marianne B. Santos
17	Sidney Allyf. Penha	05903782795	R: Juscelino Kubischeque Nº20	Sidney A. Penha
18	Bianca Goncalves Lima	01711227714	R: Juscelino Kubischeque Nº20	[illegible]
19	Lucas de Paula Nascimento	05902642782	R: Juscelino Kubischeque Nº20	Lucas de Paula nascimento
20	Lucrecia Aparecida Frois	85057916734	R: Juscelino Kubischeque Nº20	[illegible]

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rochely Ferreira Bernardo	78081637753	R: Benedito Lima Nº 36	Rochely Ferreira Bernardo
02	Cristine Camdo Alexandre	0233352742	R: Benedito Lima Nº 36	Cristine Camdo Alexandre
03	Messias de Almeida	11107169747	R: Benedito Lima Nº 36	[illegible]
04	Onofre Lombra Couto	68731523749	R: Benedito Lima Nº 36	Onofre Lombra Couto
05	Rogerio Marcos de Almeida	62173505715	R: Benedito Lima Nº 37	Rogerio Marcos de Almeida
06	Andreia da Silva Nascimento	56392664734	R: Benedito Lima Nº 37	Andreia da Silva Nascimento
07	Afonso Leite de Oliveira	07431897790	R: Benedito Lima Nº 37	Afonso Leite de Oliveira
08	Chaves Salgado Sodre	02456596765	R: Benedito Lima Nº 37	Chaves Salgado Sodre
09	Angelica Correia do Carmo	54187370668	R: Benedito Lima Nº 38	Angelica Correia do Carmo
10	Daniel da Cruz Seabra	69990138[illegible]	R: Benedito Lima Nº 38	Daniel da Cruz Seabra
11	Serafim da Silva	08031020701	R: Benedito Lima Nº 38	SERAFIM DA SILVA
12	Ignes Valiatti Ferreira	86211749791	R: Benedito Lima Nº 38	Ignes Valiatti Ferreira
13	Maria da Conceição Silva	8888538285	R: Benedito Lima Nº 39	Maria da Conceição Silva
14	Engelhardt Borges Costa	09825620714	R: Benedito Lima Nº 39	Engelhardt [illegible]
15	Samir de Lima Prado	10601052765	R: Benedito Lima Nº 39	Samir de Lima Prado
16	Wanzeller Nascimento	11302954784	R: Benedito Lima Nº 39	Wanzeller Nascimento
17	Santana Vaz Sousa	09908316710	R: Benedito Lima Nº 40	[illegible]
18	Bernardo Oliveira Melo	10829129723	R: Benedito Lima Nº 40	Bernardo Oliveira Melo
19	Mirela Sousa Carmo	08870400719	R: Benedito Lima Nº 40	Mirela Sousa Carmo
20	Samea Borges dos Santos	08355963709	R: Benedito Lima Nº 40	Samea Borges dos Santos

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Silvana de Barros Melo	104401337700	R: Boaventura Teófilo 962	Silvana de Barros Melo
02	Patricio Cristo Silva	10212236 09	R: Boaventura Teófilo 962	Patricio Cristo Silva
03	Aline Fernandes Borges	7700082 7231	R: Boaventura Teófilo 962	Aline Fernandes Borges
04	Raiane Gonçalves Ramos	11355607 56	R: Boaventura Teófilo 962	Raiane Gonçalves Ramos
05	Tania Aparecida Gatti	9E019090720	R: Boaventura Teófilo 963	Tania Aparecida Gatti
06	Silvana Gomes de Azevedo	03089008718	R: Boaventura Teófilo 963	Silvana Gomes de Azevedo
07	Patricio da Rocha Medeiros	05581395748	R: Boaventura Teófilo 963	Silvana Aparecida Gatti
08	Aline Nunes Reis	78714823220	R: Boaventura Teófilo 963	Aline Nunes Reis
09	Raiane Marques dos Santos	66699889 9	R: Boaventura Teófilo 964	Raiane Marques dos Santos
10	Tania Beatriz dos Reis	08449931827	R: Boaventura Teófilo 964	Tania Beatriz dos Reis
11	Silvania Guimarães L.	05426858764	R: Boaventura Teófilo 964	Silvania Guimarães L
12	Patricia Carvalho Neves	03466624789	R: Boaventura Teófilo 964	Patricia Carvalho Neves
13	Aline Ribeiro de Lima	84363096066	R: Boaventura Teófilo 965	Aline Ribeiro de Lima
14	Raimunda Felicio	09937483760	R: Boaventura Teófilo 965	Raimunda Felicio
15	Tania Cristina de Jesus	03500825718	R: Boaventura Teófilo 965	Tania Cristina de Jesus
16	Silvana Junia Santos	03597442730	R: Boaventura Teófilo 965	Silvana J. Santos
17	Patricia de Jesus Pereira	07659463780	R: Boaventura Teófilo 966	Patricia de Jesus Pereira
18	Aline Rodrigues Bruno	74585401253	R: Boaventura Teófilo 966	
19	Rebeca Brindo Bernades	10176251790	R: Boaventura Teófilo 966	Rebeca Brindo Bernades
20	Tania Cristina Barbosa	84509562376	R: Boaventura Teófilo 966	Tania Cristina Barbosa

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcelo Costa Brito	987049745 49	R: Carolino Moraes Nº 435	Marcelo Costa Brito
02	Andre temório de Souza	03045589543	R: Carolino Moraes Nº 435	[illegible]
03	José Lucas Nascimento	78667063549	R: Carolino Moraes Nº 435	José Lucas Nascimento
04	Bruno Andrade Fontes	95261214572	R: Carolino Moraes Nº 435	Bruno Andrade Fontes
05	Annanette Rabelo Batista	98488759565	R: Carolino Moraes Nº 435	[illegible]
06	Rita de Cassia Ferreira	265494716534	R: Carolino Moraes Nº 436	Rita de Cassia Ferreira
07	Malone Santos Pinheiro	95968083549	R: Carolino Moraes Nº 436	[illegible]
08	Cândida Karina Lima	79076998575	R: Carolino Moraes Nº 436	Cândida Karina Lima
09	Ana Margarete de Jesus	53337395520	R: Carolino Moraes Nº 436	Ana Margarete de Jesus
10	Ana Josefa dos Santos	53392515515	R: Carolino Moraes Nº 436	Ana Josefa dos Santos
11	Leandro Pereira Salles	724473621-53	R: Carolino Moraes Nº 436	Leandro Pereira Salles
12	Marinalva de Sene Corado	843701561-34	R: Carolino Moraes Nº 437	Marinalva de Sene Corado
13	Vanete Rodrigues de Carvalho	005705021-01	R: Carolino Moraes Nº 437	Vanete Rodrigues de Carvalho
14	Vitoria da Silva Santos	70452301-82	R: Carolino Moraes Nº 437	Vitoria da Silva Santos
15	Karine Viana Oliveira	036733621-94	R: Carolino Moraes Nº 437	Karine Viana Oliveira
16	Magali de Sousa Alves	958207601-15	R: Carolino Moraes Nº 437	Magali de Sousa Alves
17	Sidiya Renata de Sousa	033576851-24	R: Carolino Moraes Nº 437	[illegible]
18	Wellington Pereira de Andrade	969789291-15	R: Carolino Moraes Nº 438	Wellington Pereira de Andrade
19	Geisiane Amorim Carvalho	01808363-05	R: Carolino Moraes Nº 438	Geisiane Amorim Carvalho
20	Gilson Sousa da Costa	95138665-72	R: Carolino Moraes Nº 438	Gilson S. Costa

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fernanda Raquel de Andrade	530243162-04	R: Quinze Nº 838	Fernanda Raquel de Andrade
02	Moisés Rodrigues Gonçalves	198.156.500-72	R: Quinze Nº 838	Moisés Rodrigues Gonçalves
03	Selma Rochel Sousa	448.729.330-87	R: Quinze Nº 838	[illegible]
04	Francimar Ayden Linhares	417.805.232-20	R: Quinze Nº 838	Francimar Ayden Linhares
05	Paulo Renato Santos da Rosa	448.789.900-15	R: Quinze Nº 839	Paulo R. Santos da Rosa
06	Marcelo de Bettencourt Costa	931037.860-34	R: Quinze Nº 839	[illegible]
07	Clovis Marcelo Ramos da Mata	515884712-68	R: Quinze Nº 839	Clovis M. R. da Mata
08	Ana Elma Correia Viana	81866292-87	R: Quinze Nº 839	Ana Elma Correia Viana
09	Rony Anderson Rodrigues	327.056.058-35	R: Quinze Nº 840	Rony A. Rodrigues
10	Fabricio Loureiro Braga	679632002-63	R: Quinze Nº 840	Fabricio Loureiro Braga
11	Roberto Rivelino Silveira	659.479.830-87	R: Quinze Nº 840	Roberto R. Silveira
12	Damião Rodrigues Figueredo	111 066 302-04	R: Quinze Nº 840	Damião Rodrigues Figueredo
13	Maria Cristina de Macedo	064.704.269-54	R: Quinze Nº 841	Maria Cristina de Macedo
14	Ana Claudia Cruz Lins	411623185-20	R: Quinze Nº 841	Ana Claudia Cruz Lins
15	Franciany Carla Moraes	746118792-91	R: Quinze Nº 841	Franciany Carla Moraes
16	Cintia de Azevedo Souza	059748832-68	R: Quinze Nº 841	Cintia de Azevedo Souza
17	Daniel Alves Moreira	063390652-87	R: Quinze Nº 841	Daniel Alves Moreira
18	Rudimar Nunes Gantes	808.757.260-20	R: Quinze Nº 842	[illegible]
19	João Paulo Costa de Santana	013198632-56	R: Quinze Nº 842	João Paulo Costa de Santana
20	Fernanda Tolania Alves Gomes	6644994 42-34	R: Quinze Nº 842	[illegible]

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Suene Ribeiro Prestes	78925215268	R: Floriano Peixoto 823	[illegible]
02	Elaine Apª da Silva	10640171950	R: Floriano Peixoto 823	Elaine Aparecida da Silva
03	Allan Barbeiro dos Santos	07388698990	R: Floriano Peixoto 823	[illegible]
04	Thaistaine Delgado	05783981923	R: Floriano Peixoto 824	Thaistaine Delgado
05	Sulamita Geber de Souza	71834842204	R: Floriano Peixoto 824	[illegible]
06	Elaine Reis Silva	06864831973	R: Floriano Peixoto 824	[illegible]
07	Ana Clara Rodrigues C.	40165209836	R: Floriano Peixoto 824	Ana Clara Rodrigues C.
08	Catielli Fernanda Ana	05996391996	R: Floriano Peixoto 825	Catielli Fernanda Ana
09	Susi Silva de Souza	85196991204	R: Floriano Peixoto 825	Susi Silva de Souza
10	Elizangela Vieira	04759628932	R: Floriano Peixoto 825	Elizangela Vieira
11	Ana Flávia Alves	07613110993	R: Floriano Peixoto 825	Ana Flávia Alves
12	Thanyla Leloan S.	08085597969	R: Floriano Peixoto 826	Thanyla Leloan Silva
13	Susana da Silva M.	57402280268	R: Floriano Peixoto 826	[illegible]
14	Elizabetti Cristina B.	07121516993	R: Floriano Peixoto 826	[illegible]
15	Andria Apª Rodrigues	05866467950	R: Floriano Peixoto 826	[illegible]
16	Thiago Bezerra F.	06940782982	R: Floriano Peixoto 827	Thiago Bezerra Filho
17	Susana Maduro Martins	65377680200	R: Floriano Peixoto 827	[illegible]
18	Ellen Francine Dias	40204029813	R: Floriano Peixoto 827	Ellen Francine Dias
19	Ariane Guiraino	05387325985	R: Floriano Peixoto 827	Ariane Guiraino
20	Wagner Teodoro de S.	31436055881	R: Floriano Peixoto 827	Wagner Teodoro de Souza

V = 20 NV = ∅

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Aline Landgraf Ferreira	072.676.979.76	R: Mezenove Nº130	Aline Landgraf Ferreira
02	Wellington de Oliveira M	597.083.362.20	R: Mezenove Nº130	Wellington de Oliveira [illegible]
03	Viviane Monteiro de Almeida	680.187.622.87	R: Mezenove Nº130	Viviane Monteiro de Almeida
04	Daniel Brasiliano da Silva	009.905.659.39	R: Mezenove Nº131	Daniel Brasiliano da Silva
05	Yanna Sandra Ferreira	701.505.402.72	R: Mezenove Nº131	[illegible]
06	Aline Maria do Carmo	080.296.859.71	R: Mezenove Nº131	[illegible]
07	Wanderson Inacio Ramalho	600.019.922.87	R: Mezenove Nº131	Wanderson Ferreira de Oliveira
08	Viviane de Souza Paco	650.458.152.53	R: Mezenove Nº132	Viviane de Souza Paco
09	Cleuseli Aparecida Correa	925.984.809.10	R: Mezenove Nº132	Cleuseli Aparecida Correa
10	Ingelet Vasconcelos de Souza	792.396.092.53	R: Mezenove Nº132	Ingelet Vasconcelos de Souza
11	Aline Moraes Alves	069.211.299.50	R: Mezenove Nº132	[illegible]
12	Wanderlan Ferreira de Oliveira	718.403.542.91	R: Mezenove Nº133	Wanderson Ferreira de Oliveira
13	Viviane Pinto Ferreira	708.131.912.20	R: Mezenove Nº133	Viviane Pinto Ferreira
14	Bruno Henrique da Silva	011.263.829.57	R: Mezenove Nº133	Bruno Henrique da Silva
15	Yuri Adrião de Oliveira	919.327.932.91	R: Mezenove Nº133	Yuri Adrião de Oliveira
16	Aline Ribeiro da Silva	071.727.859.08	R: Mezenove Nº133	Aline Ribeiro da Silva
17	Wesley da Silva Mendonça	954.882.942.87	R: Mezenove Nº133	[illegible]
18	Vivian Souza dos Santos	638.170.802.63	R: Mezenove Nº134	Vivian Souza dos Santos
19	Ygira Silva	444.498.442.20	R: Mezenove Nº134	[illegible]
20	Ana Carolina Paim Pimentel	072.890.918.84	R: Mezenove Nº134	[illegible]

V = 20 NV = Ø

das Com... 614

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luciane Veloria Ribeiro	5963440556	R: 13 de Maio 159	
02	Veloria Barreto Soares	857 850 405 49	R: 13 de Maio 160	
03	Mirna Ferraz Moreira	870.664.675 15	R 13 de Maio 160	
04	Patricia Dias Rolemberg	723.543.645.04	R: 13 de Maio 160	
05	Cristina de Freitas Cardoso	517 941.795.34	R: 13 de maio 160	
06	Maricelli Melo Barroso	916.198.625-34	R: 13 de maio 161	
07	Lourdes Alice Miranda	362.722.455.15	R: 13 de maio 161	
08	Luiz Eduardo Prado Correia	532.121.695-91	R: 13 de maio 161	
09	Rodrigo Biondo Krempel	533.019.005.34	R: 13 de maio 161	
10	Mirtes Ferreira Silva M.	072.260.105.68	R: 13 de maio 162	
11	Silvio Cesar Lima Miranda	533.350.655.19	R: 13 de maio 162	
12	Antonio Bittencourt J.	109.402.625.15	R: 13 de maio 162	
13	Carla Leite de Carvalho	653.929.195 34	R: 13 de maio 162	
14	Myrna Ribeiro Biondo	781.075.305.91	R: 13 de maio 163	
15	Eduardo Yuji Moreno	179.984.698.07	R: 13 de maio 163	
16	Sandra Barbosa Souza	859.143.128.68	R: 13 de maio 163	
17	Magali Lins Alves	165.935.344-91	R: 13 de Maio 163	
18	Elizania Barreto de Souza	995.223.065.68	R: 13 de maio 164	
19	Ana Carine Sattler Reis	006655453-0	R: 13 de maio 164	
20	Patricia de Silva	896.363.925-87	R: 13 de maio 164	

V = 20 NV = 0

035 Cons
Fls 15
Proc
Rubr

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sandra Lucia do Nascimento	09769507736	R: Epaminondas Costa M. 897	Sandra Lucia do Nascimento
02	Wanda Monteiro	05588319945	R: Epaminondas Costa M 897	Wanda Monteiro
03	Ruth Viana Silva	87483205391	R: Epaminondas Costa M 897	Ruth Viana Silva
04	Priscila Norberto Penido	10629950752	R: Epaminondas Costa M 897	Priscila Norberto
05	Rafaela Cristina Viana	05885113571	R: Epaminondas Costa M. 898	Rafaela Cristina Viana
06	Sandra Lucia Ferreira	09830951758	R: Epaminondas Costa M 898	Sandra Lu. Ferreira
07	Wanda Nascimento A.	09024594331	R: Epaminondas Costa M. 898	Wanda Nascimento A
08	Ruti Rocha dos Santos	09369471790	R: Epaminondas Costa M 898	Ruti Rocha dos Santos
09	Priscila Pereira Vieira	10944810764	R: Epaminondas Costa M. 899	Priscila Pereira Vieira
10	Rafaela Damas Ferreira	05933726702	R: Epaminondas Costa M 899	Rafaela
11	Sandra Mara Dias	07819962284	R: Epaminondas Costa M. 899	Sandra Mara Dias
12	Wanda Santana dos Santos	06885093807	R: Epaminondas Costa M. 899	Wanda Santana dos Santos
13	Ruthileia Machado de Farma	08156176740	R: Epaminondas Costa M. 900	
14	Priscila Tompson Macedo	11739755282	R: Epaminondas Costa M. 900	
15	Rafaela Daniel	10125537794	R: Epaminondas Costa M. 900	Rafaela Daniel
16	Sandra Mara dos Reis	00542642786	R: Epaminondas Costa M. 900	
17	Wanda Silva dos S.	93142870	R: Epaminondas Costa M. 901	Wanda Silva N
18	Ruthileia Ferreira dos Santos	03195505754	R: Epaminondas Costa M. 901	
19	Priscila Valentino Bittencourt	05796605255	R: Epaminondas Costa M 901	Priscila Valentim Bittencourt
20	Rafaela de Araujo Fernandes	09529627708	R: Epaminondas Costa M. 901	

V = 20 NV = 9

ABR Com... Fls ... Rubrica ... 619

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Josilene Pontes Carvalho	32803904861	R: Ceará nº 95	Josilene Pontes Carvalho
02	Sinara Ribeiro dos Santos	82986894291	R: Ceará nº 95	Sinara Ribeiro dos Santos
03	Cristian Gonçalves	98514296000	R: Ceará nº 96	Cristian Gonçalves
04	Darci Luiz Marmit	66510155087	R: Ceará nº 96	Darci Luiz Marmit
05	Jucarla de Souza Oliveira	07113729932	R: Ceará nº 96	[illegible]
06	Sirlene Alves Braga	77715586234	R: Ceará nº 96	[illegible]
07	Deneluir Echeverria	19848595015	R: Ceará nº 97	[illegible]
08	Eduardo Cunha E.	61991325053	R: Ceará nº 97	Eduardo Cunha E
09	Luciara Fortado da Silva	06529181903	R: Ceará nº 97	[illegible]
10	Siumara Rios Campos A	56077394330	R: Ceará nº 97	Siumara Rios Campos A.
11	Harry Wendi	27028470059	R: Ceará nº 98	[illegible]
12	Soriane de Souza	9357919704	R: Ceará nº 98	Soriane de Souza
13	Juliana Alves.	04384242980	R: Ceará nº 98	Juliana Alves
14	Joenij Oliveira dos Santos	76677125220	R: Ceará nº 98	[illegible]
15	Giovani Pinheiro Vaz	6916516504	R: Ceará nº 99	[illegible]
16	Stefani Coupier M.	8343951272	R: Ceará nº 99	Stefani Coupier M
17	Juliana Bregagnolli	04567473973	R: Ceará nº 99	Juliana Bregagnolli
18	Solange Marilia de S.	52261514204	R: Ceará nº 99	[illegible]
19	Suelane dos Santos	86048694253	R: Ceará nº 100	Suelane dos Santos
20	Loraia Bezerra de A.	51592220200	R: Ceará nº 100	Loraima Bezerra de A

V = 20 NV = Ø

617

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Claudivem dos Santos	5741230534	Av. João Manoel Nº 406	
02	Maria Angelica dos Santos	809401535772	Av. João Manoel Nº 406	Maria Angelica dos Santos
03	Barbara Helena Santos	208391962215	Av. João Manoel Nº 406	
04	Fernanda Ferreira de Araujo	953404070580	Av. João Manoel Nº 406	Fernanda Ferreira de Araújo
05	Rosicler da Silva	00041323258O	Av. João Manoel Nº 407	
06	Bruno Guilherme Freire	01541687507	Av. João Manoel Nº 407	Bruno Guilherme Freire
07	Itamar de Souza Santos	80134912500	Av. João Manoel Nº 402	Itamar de Souza Santos
08	Viviane Mota Santos	01283483564	Av. João Manoel Nº 402	Viviane Mota Santos
09	Amanda Menezes de Jesus	01795673523	Av. João Manoel Nº 407	
10	Camila Nabuco Queiroz Cruz	00455905592	Av. João Manoel Nº 407	
11	Carlos Victor Tavres Martins	01951179559O	Av. João Manoel Nº 406	
12	Edenise Ferreira dos Santos	50353110562	Av. João Manoel Nº 408	
13	José Batista Oliveira Neto	00771662588	Av. João Manoel Nº 408	
14	Jose Lucia de Matos Jesus	57567042566	Av. João Manoel Nº 406	
15	Simone Cristina Sena Santos	02756241539	Av. João Manoel Nº 406	
16	Daniela Rocha Coelho	82517388534	Av. João Manoel Nº 409	
17	Gleicia Barreto Jesus	83816666516	Av. João Manoel Nº 409	
18	Wilma Mole Mendonça	90831160530	Av. João Manoel Nº 409	
19	Maria Luciene dos Santos	96562862515	Av. João Manoel Nº 409	
20	Ana Paula Reis dos Orgãos	84269340568	Av. João Manoel Nº 409	

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mariany Braz de Sousa	076.440.789-64	R. Presidente Vargas nº 867	Mariany Braz de Sousa
02	Deborah Morais Rios	83423044268	R. Presidente Vargas nº 867	Deborah Morais Rios
03	Aline Fabiola Alves	087.115.979-17	R. Presidente Vargas nº 867	Aline Fabiola Alves
04	Decilane da Costa Araujo	474616592.00	R. Presidente Vargas nº 867	Decilane da Costa Araujo
05	Patricia Dayane Lima	062.126.439-29	R. Presidente Vargas nº 868	Patricia Dayane Lima
06	Keila Regina Pereira Cavalcante	704288912-68	R. Presidente Vargas nº 868	Keila R. P. Cavalcante
07	Tiago Pereira Cirino	718361285-15	R. Presidente Vargas nº 868	[illegible]
08	Mario Sergio Sale	084.348.209-51	R. Presidente Vargas nº 868	Mario Sergio S
09	Marisa Soares de Arruda	347.749.568-30	R. Presidente Vargas nº 869	Marisa Soares de Arruda
10	Sammya Loureiro Ferreira	530791752-04	R. Presidente Vargas nº 869	[illegible]
11	Leticia Aparecida Abrantes	068.001.629-57	R. Presidente Vargas nº 869	Leticia Aparecida Abrantes
12	Rosely Batista Gonçalves	5994482 02-10	R. Presidente Vargas nº 869	[illegible]
13	Lidia Garcia de Campos	073.071.749-50	R. Presidente Vargas nº 870	[illegible]
14	Rosany da Silva Abensur	643854342-02	R. Presidente Vargas nº 870	[illegible]
15	Pedro Rafael Vieira Filho	065.817.469-08	R. Presidente Vargas nº 870	Pedro Rafael V. Filho
16	Karla Andreia Oliveira	58825152-16	R. Presidente Vargas nº 870	Karla A. Oliveira
17	Lemar Araujo Queiroz	037834605-90	R. Presidente Vargas nº 871	[illegible]
18	Melissa Gisele de Novais Almeida	011.280.489-05	R. Presidente Vargas nº 871	Melissa G. N. Almeida
19	Michele Aparecida Gouvea	061.595.014-30	R. Presidente Vargas nº 871	Michele Aparecida Gouvea
20	Priciani Cristina Bastos	086.919.649-95	R. Presidente Vargas nº 871	Priciani Cristina Bastos

V = 20 NV = Ø

619

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Natally Falcão Farias Nunes	058.888.134.52	R: Anselmo Lima 1.215	Natally Falcão Farias Nunes
02	Roberto Mª Pereira Marques	051.058.394.02	R: Anselmo Lima 1.215	Roberto Mª Pereira Marques
03	Luana da Silva Brito	095.330.223.04	R: Anselmo Lima 1.215	
04	Karinn Lane Hargenrock	014.631.685.44	R: Anselmo Lima 1.215	Karinn Lane Hargenrock
05	Alice Soares Monteiro	885.343.265.34	R: Anselmo Lima 1.216	
06	Daniela Cristina Caetano	051.503.164.07	R: Anselmo Lima 1.216	Daniela Cristina Caetano
07	Gladmila de Sousa Ursino	004.319.533.41	R: Anselmo Lima 1.216	Gladmila de Sousa Ursino
08	Daniela Sampaio Ribeiro	803.166.105.30	R: Anselmo Lima 1.216	Daniela Sampaio Ribeiro
09	Marina Teles Soares	060.287.414.00	R: Anselmo Lima 1.217	Marina Teles Soares
10	Pedro Vale Machado	079.179.307.28	R: Anselmo Lima 1.217	Pedro Vale Machado
11	Tyciana Oliveira Barcelos	014.076.895.50	R: Anselmo Lima 1.217	Tyciana Oliveira Barcelos
12	Thamires Cristina Reis	014.907.515.77	R: Anselmo Lima 1.217	
13	Ana Carolina Vilela Nunes	043.992.434.35	R: Anselmo Lima 1.217	
14	André Vital Nogueira	010.495.064.00	R: Anselmo Lima 1.218	André Vital Nogueira
15	Flavia Garcia Assunção	048.010.894.24	R: Anselmo Lima 1.218	Flavia Garcia Assunção
16	Maria Neves Fagundes	816.039.835.00	R: Anselmo Lima 1.218	Maria Neves Fagundes
17	Raquel Mendes Timbó	957.999.233.91	R: Anselmo Lima 1.218	Raquel Mendes Timbó
18	Marcela Bahia Barreto	006.657.071.27	R: Anselmo Lima 1.219	
19	Cassia Maria Gomes Santos	006.041.171.67	R: Anselmo Lima 1.219	Cassia Maria Gomes Santos
20	Renato Oliveira Freire	004.709.775.23	R: Anselmo Lima 1.219	Renata Oliveira Freire

V = 20 NV = 0

das Com. [illegible] 6 [illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maires Agda Mesquita	62021777120	R: Pirajubra 1.205	Maires Agda Mesquita
02	Mario Mota de Almeida	88190668900	R: Pirajubra 1.205	Mario Mota de Almeida
03	Sebastião Pereira dos Santos	35474890168	R: Pirajubra 1.205	Sebastião P. dos Santos
04	Cristiham da Silva Galeti	59118687172	R: Pirajubra 1.205	Cristiham da Silva Galete
05	Celio Ricardo de Mesquita	30499801172	R: Pirajubra 1.206	Celio Ricardo de Mesquita
06	Haroldo Campelo Feres	60309686168	R: Pirajubra 1.206	Haroldo Campelo Feres
07	Ana Clara Victor Paixão	33624887149	R: Pirajubra 1.206	Ana C Victor Paixão
08	Brigitte Luiza Guminiak	16078241168	R: Pirajubra 1.206	Brigitte Luiza Guminiak
09	Ricardo Borges de Rezende	80914950134	R: Pirajubra 1.207	[illegible]
10	Helio Cristiano do Carmo	467311415120	R: Pirajubra 1.207	Helio Cristiano do Carmo
11	Pedro Nunes Taguatinga	231750 32134	R: Pirajubra 1.207	Pedro Nunes Taguatinga
12	Carlos Freitas Martins	35984872153	R: Pirajubra 1.207	Carlos Freitas Martins
13	Bianca Rodrigues Rocha	54870542153	R: Pirajubra 1.208	Bianca Rodrigues Rocha
14	Debora Antonia Barbosa	85818402134	R: Pirajubra 1.208	Debora Antonia Barbosa
15	Debora Cristina Neves	75995808168	R: Pirajubra 1.208	Debora Cristina Neves
16	Nelio Nunes da Costa	87917556115	R: Pirajubra 1.208	Nelio Nunes da Costa
17	Marconi Chaves dos Santos	50867750197	R: Pirajubra 1.209	Marconi Chaves dos Santos
18	Margarida Nunes Adorno	16586409187	R: Pirajubra 1.209	Margarida Nunes Adorno
19	Maria Agueda	23428775104	R: Pirajubra 1.209	[illegible]
20	Carondina Rodrigues da Silva	38779420168	R: Pirajubra 1.209	Carondina Rodrigues da Silva

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Valeria da Silva Rodrigues	10709717741	R: Aurelio Stociorini nº 58	Valeria da Silva Rodrigues
02	Debora Dalfior Spilarez	10253619779	R: Aurelio Stociorini nº 59	Debora Dalfior Spilarez
03	Flávia de Souza Costa	11693117620	R: Aurelio Stociorini nº 59	[illegible]
04	Samara da Silva Ribeiro	0884934179	R: Aurelio Stociorini nº 59	Samara da Silva Ribeiro
05	Angela dos Santos Souza	09561290723	R: Aurelio Stociorini nº 59	Angela dos Santos Souza
06	Valeria Falcão de Andrade	94785856734	R: Aurelio Stociorini nº 60	Valeria Falcão de Andrade
07	Zilda Firmino dos Santos	08606421782	R: Aurelio Stociorini nº 60	[illegible]
08	Rita Garcia dos Santos	00327240717	R: Aurelio Stociorini nº 60	Rita Garcia dos Santos
09	Cassia Valeria Honorio	02289112739	R: Aurelio Stociorini nº 60	Cassia Valeria Honorio
10	Valeria Lima Vieira	09401621721	R: Aurelio Stociorini nº 61	Valeria Lima Vieira
11	Geriguda Moreira Lira	10199655766	R: Aurelio Stociorini nº 61	[illegible]
12	Samara Mota Scardua	089144992211	R: Aurelio Stociorini nº 61	Samara Mota [illegible]
13	Andreia Nascimento Gomes	7144483749	R: Aurelio Stociorini nº 61	Andreia Nascimento Gomes
14	Vanessa Pacheco Silva	05428086688	R: Aurelio Stociorini nº 62	[illegible]
15	Cristina Silva Beltroni	00164063706	R: Aurelio Stociorini nº 62	Cristina Silva Beltroni
16	Marta Valeria Soares	86807870787	R: Aurelio Stociorini nº 62	Marta Valeria Soares
17	Valesca Angela Teixeira	04591182770	R: Aurelio Stociorini nº 62	[illegible]
18	Rosimeire Bragança Aguiar	03595240790	R: Aurelio Stociorini nº 62	[illegible]
19	Vania Maria Piani	9890927721	R: Aurelio Stociorini nº 62	Vania Maria Piani
20	Meukia Santos Souza	10504763721	R: Aurelio Stociorini nº 62	[illegible]

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Antonio Cicero Vieira A.	57426071204	R: Francisco Barreto 987	Antonio Cicero Vieira Araujo
02	Raquel de Oliveira Silva	11740460718	R: Francisco Barreto 987	Raquel de Oliveira Silva
03	Edilson de Andrade N.	70446332400	R: Francisco Barreto 987	Edilson de Andrade N.
04	Patricia Colott	1148084728	R: Francisco Barreto 987	Patricia Colott
05	Shirlei Pereira Teles	04579468732	R: Francisco Barreto 988	[illegible]
06	Antonio José Mendes Pinto	75652749253	R: Francisco Barreto 988	Antonio José M. Pinto
07	Raquel de Souza Martins	07754678713	R: Francisco Barreto 988	Raquel de Souza Martins
08	Edilson Tomasquska	60287950204	R: Francisco Barreto 988	[illegible]
09	Patricia Carla de Oliveira	08660315707	R: Francisco Barreto 989	Patricia Carla de Oliveira
10	Shirlibrenij da Silva	05272409744	R: Francisco Barreto 989	[illegible]
11	Antonio Pauto Correa Alves	63101459249	R: Francisco Barreto 989	[illegible]
12	Raquel Eliane Cordeiro	07167283703	R: Francisco Barreto 989	Raquel Eliane Cordeiro
13	Edmilson Souza Rodrigues	51428806253	R: Francisco Barreto 990	Edmilson S. Rodrigues
14	Patricia Conceição Santos	92249412591	R: Francisco Barreto 990	Patricia Conceição Santos
15	Shirley Rodrigues Veloso	10538466731	R: Francisco Barreto 990	Shirley Rodrigues Veloso
16	Antonio Real da Silva	85925464291	R: Francisco Barreto 990	Antonio Real da Silva
17	Raquel Fernandes Soares	11523314770	R: Francisco Barreto 990	Raquel Fernandes Soares
18	Edmelson Sota da Silva	84353856200	R: Francisco Barreto 991	Edmelson S. da Silva
19	Patricia Correa de Assis	0743074670	R: Francisco Barreto 991	Patricia Correa de Assis
20	Sibele Modelo da Costa	10402899750	R: Francisco Barreto 991	Sibele Modelo da Costa

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sefora Gomes Vitaiff	75803950297	R: Minas Gerais nº 120	Sefora Gomes Vitaiff
02	Tadeu Lima da Rocha	94265305253	R: Minas Gerais nº 126	Tadeu Lima da Rocha
03	Isabela Cristina de Oliveira	07171505936	R: Minas Gerais nº 126	Isabela Cristina de Oliveira
04	Jacqueline Nanci de Brito	07415100905	R: Minas Gerais nº 126	[illegible]
05	Mayane de Castro Pedro	39185831808	R: Minas Gerais nº 126	Mayane de Castro Pedro
06	Jacqueline Stefane Steles	08439496940	R: Minas Gerais nº 127	Jacqueline Stefane Steles
07	Venildo Apa da Silva	00692779906	R: Minas Gerais nº 127	Venildo Apa da Silva
08	Leila Maria Rio	57213283987	R: Minas Gerais nº 127	Leila Maria Rio
09	Isabella Christina M. N.	38205406871	R: Minas Gerais nº 127	[illegible]
10	Janaina Santos Pires	07439848977	R: Minas Gerais nº 128	Janaina Santos Pires
11	Serafita Morais Pamplona	79323424215	R: Minas Gerais nº 128	[illegible]
12	Lenila de Paiva Almeida	03407755996	R: Minas Gerais nº 128	Lenila de Paiva Pamplona
13	Jane Rodrigues Novaes	04460611902	R: Minas Gerais nº 128	Jane Rodrigues Novaes
14	Leticia Biondo Romparo	06002866906	R: Minas Gerais nº 129	Leticia Biondo Romparo
15	Sergio de Souza Macedo	43650511215	R: Minas Gerais nº 129	Sergio de Souza Macedo
16	Leonardo Souza de M.	06375039967	R: Minas Gerais nº 129	[illegible]
17	Janine Lais Gomes de Almeida	41131232844	R: Minas Gerais nº 129	Janine Lais Gomes de Almeida
18	Sergio Diniz Cardoso	44514352 68	R: Minas Gerais nº 130	[illegible]
19	Leonice dos Santos	05161272929	R: Minas Gerais nº 130	Leonice dos Santos
20	Jaqueline Aparecida Maciel	06163575978	R: Minas Gerais nº 130	Jaqueline Aparecida Maciel

V = 20 NV = Ø

SSCE - M. Cas. Com. 429 sogde

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Tatiana Fabida Andrade	09851144797	R: José Alaor Prata 928	Tatiana Fabida Andrade
02	Regina Correa Gonçalves	67477690749	R: José Alaor Prata 928	Regina Correa Gonçalves
03	Silvania Apº Dutra	05134369607	R: José Alaor Prata 928	Silvania Aparecida Dutra
04	Patricia Santana Rodrigues	05587703711	R: José Alaor Prata 928	Patricia Santana Rodrigues
05	Ana Cardina Leão C.	71844112268	R: José Alaor Prata 929	Ana Cardina Leão C
06	Tatiana Lourenço Gomes	22521137808	R: José Alaor Prata 929	Tatiana Lourenço Gomes
07	Regina de Fatima Reis	01528990730	R: José Alaor Prata 929	Regina de Fatima Reis
08	Silvania Barbosa	04565008718	R: José Alaor Prata 929	Silvania Barbosa
09	Patricia Santos Duarte	12320842713	R: José Alaor Prata 930	Patricia Santos Duarte
10	Ana Cardina Maita Mata	84137940215	R: José Alaor Prata 930	Ana Cardina Maita Mata
11	Tatiana Lucas da Silva	10577663720	R: José Alaor Prata 930	Tatiana Lucas da Silva
12	Regina de Oliveira Lima	01690995718	R: José Alaor Prata 930	Regina de Oliveira Lima
13	Silvania Bungenstab	01519536780	R: José Alaor Prata 931	Silvania Bungenstab
14	Patricia Pereira	04578514730	R: José Alaor Prata 931	[illegible]
15	Ana Célia de Almeida	10518465870	R: José Alaor Prata 931	Ana Célia de Almeida
16	Tatiana Monica de Souza	05454502685	R: José Alaor Prata 931	Tatiana Monica de Souza
17	Regina Fraga Souza	03924361754	R: José Alaor Prata 932	[illegible]
18	Silvania da Silva	03277155617	R: José Alaor Prata 932	Silvania da Silva
19	Patricia Silvia Barbosa	11971639729	R: José Alaor Prata 932	[illegible]
20	Viviane Oliveira	11451638744	R: José Alaor Prata 932	Viviane Oliveira

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mônica Maria Viana	579.522.191.34	Av. Dedinado F. Paixão nº 205	Monica Maria Viana
02	Paula Alves Medeiros	011.615.871.56	Av. Dedinado F. Paixão 205	Paula Alves medeiros
03	Renata Fabiana Coelho Silva	007.106.931.33	Av. Dedinado F. Paixão 205	Renata F. C. Silva
04	Sara Joquim Pontes	018.747.401.90	Av. Dedinado F. Paixão 205	
05	Stefania Maria Barbosa	725.480.521.72	Av. Dedinado F. Paixão 206	Stefania Maria Barbosa
06	Ana Paula Cunha Rodrigues	018.255.081.86	Av. Dedinado F. Paixão 206	Ana P. C. Rodrigues
07	Domingos de Silva Pereira	011.029.481.52	Av. Dedinado F. Paixão 206	Domingos de Silva Pereira
08	Maria Isidio Evangelista M.	833.909.521.87	Av. Dedinado F. Paixão 206	
09	João Paulo Campos do Rego	732.167.001.34	Av. Dedinado F. Paixão 207	João Paulo Campos
10	José Maria Gil Medeiros	987.616.502.15	Av. Dedinado F. Paixão 207	José maria de medeiros
11	Marlene Ferreira da Silva	940.903.619.34	Av. Dedinado F. Paixão 207	
12	Rosangela Capistrano Ferreira	693.744.301.34	Av. Dedinado F. Paixão 207	Rosangela Capistrano Ferreira
13	Alan Antonio da Cruz	585.407.681.00	Av. Dedinado F. Paixão 208	Alan Antonio da Costa
14	Ana Paula Marques E.	705.124.771.91	Av. Dedinado F. Paixão 208	Ana Paula Marques
15	Bruno Batista Bonifacio	016.201.891.60	Av. Dedinado F. Paixão 208	
16	Célio Evangelista Pires	783.034.351.91	Av. Dedinado F. Paixão 208	Célio Evangelista Pires
17	Cintia Isolda de Oliveira	002.298.621.95	Av. Dedinado F. Paixão 209	
18	Cleber Costa Miranda	006.621.901.44	Av. Dedinado F. Paixão 209	Cleber Costa Miranda
19	Elaine Ribeiro dos Santos	728.827.141.04	Av. Dedinado F. Paixão 209	Elaine Ribeiro dos Santos
20	Fabio Augusto A. Batista	033.121.541.11	Av. Dedinado F. Paixão 209	Fabio Aug.

V = 20 NV = 0

Cons. Sec. 1221

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marisa da Silva Mendonça	28095065153	R: Verissimo 1.200	[illegible]
02	Maria José Alves	13313339115	R: Verissimo 1.200	Maria José Alves
03	Claudio Lopes da Luz	44128282120	R: Verissimo 1.200	Claudio Lopes da Luz
04	Maria Abadia dos Santos	77481305153	R: Verissimo 1.200	Maria Abadia dos Santos
05	Cleuza Maria Rodrigues	47240784134	R: Verissimo 1.201	Cleuza Maria Rodrigues
06	Berenice Nogueira Fonte Boa	74936646687	R: Verissimo 1.201	[illegible]
07	Keyla Rodrigues	91014425115	R: Verissimo 1.201	Keyla Rodrigues
08	Deilivânia dos Santos R.	76744760149	R: Verissimo 1.201	~~Deilivânia dos Santos~~
09	Márcia Maria de Carvalho	65961781100	R: Verissimo 1.202	Márcia Maria de Carvalho
10	Gilberto Torres Alves Junior	38306666624	R: Verissimo 1.202	Gilberto Torres Alves Junior
11	Claudio Sérgio Alves Junior	9665619191	R: Verissimo 1.202	Claudio Sérgio Alves Junior
12	Emilze Vieira da Silva	39199592134	R: Verissimo 1.202	Emilze Vieira da Silva
13	André da Silva Góes	79789269153	R: Verissimo 1.203	André da Silva Góes
14	Elizangela Rodrigues de M.	83415068153	R: Verissimo 1.203	Elizangela Rodrigues de Moura
15	Francisco O. Tavares	090.570.246.83	R: Verissimo 1.203	Francisco Oliveira Tavares
16	Lucas William da Silva	112.690.016.80	R: Verissimo 1.203	Lucas William da Silva
17	Ilton Mendes de Souza	107.716.406.42	R: Verissimo 1.204	Ilton Mendes de Souza
18	Hebertson Vitor Maciel	107.531.146.23	R: Verissimo 1.204	Hebertson Vitor Maciel
19	Rodrigo Duarte de Souza	101.612.776.07	R: Verissimo 1.204	[illegible]
20	Cassio Henrique Ferreira	107.432.926.00	R: Verissimo 1.204	Cassio Henrique Ferreira

V = 20 JV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Whonloyne Feitosa Machado	679.074.392.49	R. Vereste nº100	
02	Angelica Aparecida Camargo	092.749.749.98	R. Vereste nº100	Angelica Aparecida Machado
03	Silvio Souza da Silva	727.198.852.15	R. Vereste nº101	Silvio S. da Silva
04	Mary Angela de Queiroz	390.397.612.87	R. Vereste nº101	Mary Angela de Queiroz
05	Victor Michael Soldorelli	300.620.322.91	R. Vereste nº101	
06	Angelica da Cruz Oliveira	064.374.239.93	R. Vereste nº101	Angelica da cruz Oliveira
07	Silvia Souza de Araujo	633.476.012.20	R. Vereste nº102	Silvia S. de Araujo
08	Mary Dellio da Silva	315.266.932.44	R. Vereste nº102	
09	Joel Hernandes	393.012.900.06	R. Vereste nº102	Joel Hernandes
10	Vitoria Marcia Folheto Souza	656.561.642.68	R. Vereste nº102	Vitoria M. P. Souza
11	Ana Caroline Soares	068.979.494.14	R. Vereste nº103	Ana Caroline Soares
12	Silvio Amorim de Souza	575.255.282.68	R. Vereste nº103	Silvio Amorim de Souza
13	Mary Imbiriba	645.001.952.00	R. Vereste nº103	Mary Imbiriba
14	José Paulo Gonçalves	475.478.390.53	R. Vereste nº103	José Paulo Gonçalves
15	Williyans Rabamenko Gomes	916.730.202.53	R. Vereste nº103	Williyans Rabamenko Gomes
16	Ariane Caroline Lorenzi	083.186.499.07	R. Vereste nº103	
17	Agnaldo Cerqueira de Andrade	763.223.512.49	R. Vereste nº103	Andrade
18	Marcilleu Nogueira de Moura	669.953.522.04	R. Vereste nº103	
19	José Luis Alves	432.731.340.20	R. Vereste nº103	
20	Luis Heron Camargo	754.985.350.68	R. Vereste nº103	

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lucimara de Jesus	00810210703	R: Rodrigo C. Sene Nº 06	Lucimara de Jesus
02	Vera Feliciano Pinto	90021100730	R: Rodrigo C. Sene Nº 06	Vera Feliciano Pinto
03	Claudio Amancio Pereira	00282229701	R: Rodrigo C. Sene Nº 06	Claudio A. Pereira
04	Patricia Felisberto Gonçalves	05595669721	R: Rodrigo C. Sene Nº 06	Patricia Gonçalves
05	Fatima Sobraz Wagner	00791730719	R: Rodrigo C. Sene Nº 07	Fatima S. Wagner
06	Junior Pacheco Mariano	91181232791	R: Rodrigo C. Sene Nº 07	Junior Pacheco Mariano
07	Marileia Pratis Silveira	86212842787	R: Rodrigo C. Sene Nº 07	Marileia P. Silveira
08	Adriana Thiago Freitas	03506288741	R: Rodrigo C. Sene Nº 07	Adriana Thiago Freitas
09	José Pimenta Avellar	65866568772	R: Rodrigo C. Sene Nº 08	José Pimenta Avellar
10	Anne Potratz Moura	75667924749	R: Rodrigo C. Sene Nº 08	Anne P. Moura
11	Tarciane Almeida	70224498720	R: Rodrigo C. Sene Nº 08	Tarciane Almeida
12	Pablo Eduardo Cassio	09023670728	R: Rodrigo C. Sene Nº 08	P. E. Cassio
13	Samuel de Jesus	11857902840	R: Rodrigo C. Sene Nº 09	Samuel de Jesus
14	Ruth Silva Alves	75649551715	R: Rodrigo C. Sene Nº 09	Ruth S. Alves
15	Santiago Vargas Onofre	05899376775	R: Rodrigo C. Sene Nº 09	Santiago V. Onofre
16	Wilson Flores Vieira	78012538768	R: Rodrigo C. Sene Nº 09	Wilson Flores Vieira
17	Diany Ribeiro Pinto	08600155701	R: Rodrigo C. Sene Nº 10	Diany R. Pinto
18	Marcia Marina Faria	92539149 15	R: Rodrigo C. Sene Nº 10	Marcia Marina Faria
19	Silvia Rocha Campos	765256787	R: Rodrigo C. Sene Nº 10	Silvia Rocha Campos
20	Rosaura Carvalho Freitas	91743125704	R: Rodrigo C. Sene Nº 10	Rosaura Carvalho Freitas

V = 20 NV = Ø

702

SSCP - M. das Comunidades - 629

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nilton da Silva	034.519.989.14	Rº Presidente Vargas Nº 857	Nilton Da Silva
02	Pamela Fernanda Werneck	011.159.709.92	R: Presidente Vargas Nº 857	Pamela Fernanda Werneck
03	Emerson Carlos Pereira Silva	020.414.669.07	R: Presidente Vargas Nº 857	Emerson Carlos Pereira Silva
04	Karen Moraes Campos	750897772.68	R: Presidente Vargas nº 857	Karen Moraes Campos
05	Nazara Alves Lucio	055.078.489.80	R: Presidente Vargas nº 858	Nazara Alves Lucio
06	Karina Edilper Façanha	51504707 2.49	R: Presidente Vargas nº 858	Karina Edilper Façanha
07	Rafaela Campanucci	072.149.549.40	R: Presidente Vargas nº 858	Rafaela Campanucci
08	Fabiana Fatima dos Santos	051.34188.45	R: Presidente Vargas nº 858	Fabiana Fatima dos Santos
09	Lula Maria Rio	572.132.839.87	R: Presidente Vargas nº 859	[illegible]
10	Reginaldo Reinaldo	020.210.939.99	R: Presidente Vargas nº 859	[illegible]
11	Elaine Claudia Moraes	061.487.839.08	R: Presidente Vargas nº 859	Elaine Claudia Moraes
12	Suelen Caroline do Prado	015.660.759.00	R: Presidente Vargas Nº 859	Suelen C. do Prado
13	Glaucia Rodrigues Brocoli	049.434.189.02	R: Presidente Vargas Nº 860	[illegible]
14	Leonardo Sousa Miranda	063.750.399.67	R: Presidente Vargas Nº 860	Leonardo S. Miranda
15	Daniele Cardoso Gandra	95112006 2-34	R: Presidente Vargas nº 860	[illegible]
16	Julio Cesar Marinho Fernandes	97666 5802-13	R: Presidente Vargas Nº 860	Julio Cesar Marinho Fernandes
17	Silvia Valentina Silva	572.917.569.87	R: Presidente Vargas Nº 861	[illegible]
18	Marcos Alexandre de Oliveira	076.943.979-25	R: Presidente Vargas Nº 861	Marcos Alexandre de Oliveira
19	Patricia da Silva	018.005.999-20	R: Presidente Vargas Nº 861	Patricia da Silva
20	Nuisa Custodio dos Santos	033.836.259-23	R: Presidente Vargas Nº 861	Nuisa Custodio dos Santos

V = 20 NV = Ø

M. das Comunicações 639

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Salvânia costa Nascimento	5813478321288	R: Esperancinha Barbosa Nº 419	Salvânia costa do nascimento
02	Fabiana Silva Pinto	2911372549	R: Esperancinha Barbosa Nº 429	Fabiana Silva Pinto
03	Viviane Maria Silva	96659240554	R: Esperancinha Barbosa Nº 429	Viviane Maria Silva
04	Nina Barreto Gonzaga	812382895549	R: Esperancinha Barbosa Nº 429	
05	Edilza Oliveira Barreto	2.6945470516	R: Esperancinha Barbosa Nº 43	
06	Shirley sá de Sousa	634186705504	R: Esperancinha Barbosa Nº 430	Shirley sá de Sousa
07	Geraldine Rocha	18690820682	R: Esperancinha Barbosa Nº 430	Geraldine Rocha
08	Larissa Feitosa dos Santos	66337916553	R: Esperancinha Barbosa Nº 430	Larissa Feitosa dos Santos
09	Rosangela Siqueira dos Santos	87051974149	R: Esperancinha Barbosa Nº 430	
10	Luciana Vinciliano Calumbi	00980030918	R: Esperancinha Barbosa Nº 430	
11	Edleuza Nunes da Mota	66168831515	R: Esperancinha Barbosa Nº 430	Edleuza nunes da mota
12	Naise Sousa Menezes	98316440520	R: Esperancinha Barbosa Nº 430	Naise Sousa Menezes
13	Maria Aparecida Fernandes	18954440500	R: Esperancinha Barbosa Nº 431	Maria Aparecida Fernandes
14	João Eduardo Rego	78603726587	R: Esperancinha Barbosa Nº 431	João Eduardo Rego
15	Elisa Batista Lima Carvalho	5173279354	R: Esperancinha Barbosa Nº 431	Elisa Batista Lima Carvalho
16	Amanda Alves Bispo	188764204772	R: Esperancinha Barbosa Nº 431	Amanda Alves Bispo
17	Vera Sandra Lima Santos	942444941608	R: Esperancinha Barbosa Nº 431	Vera Sandra Lima dos Santos
18	Maria Edgar de Menezes	26483516568	R: Esperancinha Barbosa Nº 431	Maria Edgar de Menezes
19	Keila Samira Rodrigues	77726131515	R: Esperancinha Barbosa Nº 431	Keila Samira Rodrigues
20	Iago Soares Santiago	804333165000	R: Esperancinha Barbosa Nº 431	Iago Soares Santiago

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Wellington Pontoja Moura	872.926.882.68	R: Dezessete nº104	Wellington Pontoja Moura
02	Aline Aparecida Teixeira	069.037.939.09	R: Dezessete nº104	Aline Aparecida Teixeira
03	Silvana Rosas da Silva	449.403.752.00	R: Dezessete nº104	Silvana Rosas da Silva
04	Marta Lucia Castro	273.149.012.87	R: Dezessete nº104	Marta Lucia Castro
05	Wendel Carlos Barbosa	949.807.482.87	R: Dezessete nº105	[illegible]
06	Ana Paula Vieira	061.634.429.54	R: Dezessete nº105	Ana Paula Vieira
07	Silvania Queiroz Silva	777.144.662.00	R: Dezessete nº105	Silvania M. Silva
08	Marta Nascimento Santos	657.312.202.04	R: Dezessete nº105	Marta Nascimento Santos
09	João Francisco Moraes	205.960.900.30	R: Dezessete nº106	João Francisco Moraes
10	Wenden da Silva Rodrigues	464.447.262.04	R: Dezessete nº106	Wenden da S. Rodrigues
11	Anai Balardi Monteiro	081.876.789.84	R: Dezessete nº106	[illegible]
12	Silvania Souza de Araujo	585.503.722.34	R: Dezessete nº106	[illegible]
13	Martonio Freitas da Silva	806.406.302.78	R: Dezessete nº106	Martonio F. da Silva
14	João Vitor Vieira	001.912.870.32	R: Dezessete nº107	João Vitor Vieira
15	Wendley Freitas da Costa	523.574.732.15	R: Dezessete nº107	Wendley Freitas da Costa
16	Andressa de Souza	022.979.999.09	R: Dezessete nº107	[illegible]
17	Silvia Christhian Costa	514.839.552.49	R: Dezessete nº107	[illegible]
18	Marvia Rodrigues Chain	717.318.652.87	R: Dezessete nº108	Marvia Souto Lopes
19	Jocineu Souto Lopes	757.800.540.53	R: Dezessete nº108	Jocineu S. Lopes
20	Wesley da Silva Coimbra	797.915.222.00	R: Dezessete nº108	Wesley da Silva Coimbra

V = 20 UV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ubiratan Lubiriaga	02 366 5977-46	R: nove Nº 853	[illegible]
02	Rosani de Souza miranda	776 772 132-34	R: nove Nº 853	[illegible]
03	Valdemar Benedito Alves neto	616750753-87	R: nove Nº 853	Valdemar Benedito Alves
04	Adriana Silva de medeiros	056.710.749.32	R: nove Nº 838	Adriana S. de medeiros
05	Thiago Oliveira Sousa	852417682-20	R: nove Nº 853	Thiago Oliveira Sousa
06	Jandra Carvalho Ferreira	463948 8932-34	R: nove Nº 854	Jandra Carvalho Ferreira
07	Carla Natiele Ferreira Cardoso	361.658.558.90	R: nove Nº 854	[illegible]
08	Thays Barbosa Carvalho	845130472-91	R: nove Nº 854	[illegible]
09	Alessandro de Oliveira Sousa	039.377.439-28	R: nove Nº 854	Alessandro de Oliveira
10	Vera Lucia Marques de Sousa	609567802-10	R: nove Nº 855	Vera Lucia Marques de Sousa
11	Helen Pereira de miranda	744349772-53	R: nove Nº 855	[illegible]
12	Amanda Cristina Santos	074.609.989-40	R: nove Nº 855	Amanda Cristina Santos
13	Bruno Fabiano modesto	046.141.539-92	R: nove Nº 855	Bruno Fabiano modesto
14	Ticiana da Cruz machado	764.281762-20	R: nove Nº 856	[illegible]
15	Ana Carolina Santana Francisco	033.633.219-35	R: nove Nº 856	Ana Carolina Santana Francisco
16	Rubens Junior Duarte de Queiroz	533893732-53	R: nove Nº 856	Ludson Barroso Quintino
17	Laudson Barroso Quintino	830370982-87	R: nove Nº 856	Sandrely Pereira Belém
18	Sandrely Pereira Belém	838984092-87	R: nove Nº 856	Sandrely Pereira Belém
19	Vanessa Oliveira Viana	5260777 12-34	R: nove Nº 857	Vanessa Oliveira Viana
20	Veronica Alves de Sousa	601873362-53	R: nove Nº 857	Veronica Alves de Sousa

V = 20 NV = Ø

ESCR. M. das Com. Públicas 633

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rosilda costa Sousa	094283887142	R: Juscelino Kubitschek nº 11	Rosilda costa Sousa
02	Gabriela Matos Ribeiro	09823796776	R: Juscelino Kubitschek nº 11	
03	Ana Maria Freitas	05881610717	R: Juscelino Kubitschek nº 11	
04	Maria mendes da silva	06575811760	R: Juscelino Kubitschek nº 11	
05	Roberta Kelly Salles	09811012720	R: Juscelino Kubitschek nº 12	Roberta Kelly Salles
06	Robson Moncar Barros	04612839722	R: Juscelino Kubitschek nº 12	Robson Moncar Barros
07	Udson carlos Ribeiro	00789549151	R: Juscelino Kubitschek nº 12	
08	Mariana Maria Silva	91010382204	R: Juscelino Kubitschek nº 12	
09	Francisco Soladino mendes	05831048780	R: Juscelino Kubitschek nº 13	Francisco Soladino mendes
10	Ana Claudia monteiro	03930806762	R: Juscelino Kubitschek nº 13	Ana claudia monteiro
11	Zenaide Amorim Braga	11806047788	R: Juscelino Kubitschek nº 13	Zenaide Amorim Braga
12	Benedito Cardoso Souto	12007615424	R: Juscelino Kubitschek nº 13	Benedito Cardoso Souto
13	Egenilson machado	02270101799	R: Juscelino Kubitschek nº 14	Egenilson machado
14	Ana Cristina Lopes	07469191747	R: Juscelino Kubitschek nº 14	Ana Cristina Lopes
15	Romilson claudiane S.	05618163708	R: Juscelino Kubitschek nº 14	Romilson claudiane S
16	Ricardo Barbosa santos	08043797773	R: Juscelino Kubitschek nº 14	Ricardo Barbosa Santos
17	Vagner Marcelino Pinto	03146239709	R: Juscelino Kubitschek nº 15	Vagner Marcelino Pinto
18	Brito Amorim Antonio	10772148710	R: Juscelino Kubitschek nº 15	Brito Amorim Antonio
19	Fernanda Pimenta Ajax	08150794780	R: Juscelino Kubitschek nº 15	Fernanda Pimenta Ajax
20	Ildemara da Silva	62966929049	R: Juscelino Kubitschek nº 15	

V = 20 NV = ∅

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Camilo Rezende Pires	02775987702	R. Rodrigo C. Sene Nº48	Camilo Rezende Pires
02	Alexandre Bernardo Oliveira	08675869746	R. Rodrigo C. Sene Nº48	Alexandre Bernardo Oliveira
03	Rodolfo Messias de Almeida	0839397711	R: Rodrigo C. Sene Nº49	Rodolfo Messias de Almeida
04	Afonso Onofre Lombra	05631277725	R: Rodrigo C. Sene Nº49	Afonso Onofre Lombra
05	Bruno dos Anjos Moraes	0919749700	R: Rodrigo C. Sene Nº49	Bruno dos Anjos Moraes
06	Douglas Santana Souza	10208204709	R: Rodrigo C. Sene Nº49	[illegible]
07	Eliana Maria da Conceição	00966914767	R: Rodrigo C. Sene Nº49	Eliana Maria da Conceição
08	Fabiana Nascimento	93092938704	R: Rodrigo C. Sene Nº50	Fabiana Nascimento
09	Gabriel de Almeida Cruz	00976061627	R: Rodrigo C. Sene Nº50	Gabriel de Almeida Cruz
10	Elmira Vasconcelos	78358361734	R: Rodrigo C. Sene Nº50	Elmira Vasconcelos
11	Raphael Bastos Gomes	05741909701	R: Rodrigo C. Sene Nº50	[illegible]
12	Tatianna Rosa Soares	26796023587	R: Rodrigo C. Sene Nº50	[illegible]
13	Umberto Novais Almeida	91323345089	R: Rodrigo C. Sene Nº51	Umberto Novais Almeida
14	Filma Tushinski da Silva	08016616763	R: Rodrigo C. Sene Nº51	Filma Tushinski da Silva
15	Izabel Solu Arruda	90041410734	R: Rodrigo C. Sene Nº51	[illegible]
16	Joice Cristina Teixeira	3823583711	R: Rodrigo C. Sene Nº51	Joice
17	Leila Vieira da Silva	09318285701	R: Rodrigo C. Sene Nº52	Leila Vieira da Silva
18	Lucas Custodio de Assis	77273222704	R: Rodrigo C. Sene Nº52	Lucas C. de Assis
19	Mauricio Paiva Gonçalves	08356089727	R: Rodrigo C. Sene Nº52	Mauricio Paiva Miranda
20	Nair Souza Miranda	21146075700	R: Rodrigo C. Sene Nº52	Nair Souza Miranda

V = 20 NV = Ø

635

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sandra Helena Barbosa	02028329700	R: Epaminondas Costa n. 907	Sandra Helena Barbosa
02	Vanderléia Claudia do S.	07434411767	R: Epaminondas Costa N. 907	Vanderléia Claudia da Se
03	Ruthi Francisco da Costa	03481768229	R: Epaminondas Costa N. 907	Ruthi F. da Costa
04	Priscila Roma Damate	10721071716	R: Epaminondas Costa N. 907	Priscila Roma Damate
05	Rachel Rodrigues Correa	99230530383	R: Epaminondas Costa N. 908	
06	Sandra Elena Damasceno	35122250200	R: Epaminondas Costa N. 908	Sandra Elena Damasceno
07	Vanderléia Costa Pelissari	07025407229	R: Epaminondas Costa N. 908	Vanderléia Costa Pelissari
08	Ruthi Rosa Santos Silva	98364523900	R: Epaminondas Costa N. 908	Ruthi de Santos Silva
09	Priscila Mendes de Souza	09691968738	R: Epaminondas Costa N 909	
10	Raquel Ramos	10575500786	R: Epaminondas Costa N. 909	Raquel Ramos
11	Sandra Helena Gonçalves	77684206753	R: Epaminondas Costa N. 909	Sandra Helena Gonçalves
12	Vanderléia do Nascimento	99805065715	R: Epaminondas Costa N. 909	Vanderléia do Nascimento
13	Ruti Nea Martins	01547236236	R: Epaminondas Costa N. 910	Ruti Nea Martins
14	Priscila Silva Coelho	09826763274	R: Epaminondas Costa N. 910	
15	Rachel Rodrigues de Sirio	11893844777	R: Epaminondas Costa N 910	Rachel Rodrigues de Sirio
16	Sandra Neiva Pulino	05415724745	R: Epaminondas Costa N. 910	Sandra Neiva Pulino
17	Vanderléia dos Santos N.	11273205723	R: Epaminondas Costa N. 911	Vanderléia dos Santos N.
18	Ruti Maria Miguel S.	37105494200	R: Epaminondas Costa N 911	
19	Priscila Conceição Correa	05279423728	R: Epaminondas Costa N 911	
20	Rafaela Andrade Custodio	05802361200	R: Epaminondas Costa N 911	

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Pamela Ayumi Laurito	082.970.909-65	R: Presidente Vargas nº 862	Pamela A/m Laurito
02	Márcia Cristina de Souza	042.598.369-27	R: Presidente Vargas nº 862	Marcia Cristina de Souza
03	Daniele Moreira Figueredo	940901302-04	R: Presidente Vargas nº 862	Daniele Moreira Figueredo
04	Rafael Leopoldino de Jesus	061.635.579-30	R: Presidente Vargas nº 862	Rafael Leopoldino de Jesus
05	Fernanda Maria da Paixão	1105.979.588-74	R: Presidente Vargas nº 863	Fernanda Maria da Paixão
06	Marcelo Augusto Castagnoli	087.409.419-10	R: Presidente Vargas nº 863	Marcelo Augusto Castagnoli
07	Kacio Felipe Silva Sousa	52666042200	R: Presidente Vargas nº 863	[illegible]
08	Lenita de Paiva Almeida	034.077.559-90	R: Presidente Vargas nº 863	[illegible]
09	Kamila Machado Macedo	863602	R: Presidente Vargas nº 864	Kamila Machado Macedo
10	Sithella Herbella do Prado	053.086.199-21	R: Presidente Vargas nº 864	[illegible]
11	Nair de Loudes Vieira da Silva	046.583.829-18	R: Presidente Vargas nº 864	[illegible]
12	Elaine Braga Evaristo	058.513.599-19	R: Presidente Vargas nº 864	Elaine Braga Evaristo
13	Maikon Jhonathan Ribeiro	063.264.929-12	R: Presidente Vargas nº 865	Maikon Jhonathan Ribeiro
14	Leonice dos Santos	051.612.729-29	R: Presidente Vargas nº 865	Leonice dos Santos
15	Simone Leandra Pereira	049.880.979-00	R: Presidente Vargas nº 865	Simone Leandra Pereira
16	Fabiano Roberto Costa	059.599.409-14	R: Presidente Vargas nº 865	[illegible]
17	Nayara Cristina Moreno	068.977.299-81	R: Presidente Vargas nº 866	Nayara Cristina Moreno
18	Julio Cesar Coelho da Silva	821671042-53	R: Presidente Vargas nº 866	[illegible]
19	Karen Goes Tavares	109651042-68	R: Presidente Vargas nº 866	Karen Goes Tavares
20	Patricia Alves de Oliveira	368.694.828-10	R: Presidente Vargas nº 866	Patricia Alves de Oliveira

V = 20 NV = Ø

637

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gislaine da Silva R.	05965940971	R= João Nunes 169	[illegible] da Silva R.
02	Iranij Teixeira da Silva	05540938984	João nunes 170	Iranij Teixeira da Silva
03	Isabella Cristina Oliveira	07171505936	João nunes 170	[illegible]
04	Jacqueline Stefane Steler	08439496940	João nunes 170	Jacqueline Stefane Steler
05	Jandina Santos Pires	07439848977	João nunes 170	Jandina Santos Pires
06	João Antonio Mantoan	07327962964	João nunes 171	João A Mantoan
07	Conhr Lenon Alves C.S.	06393508901	João nunes 171	[illegible]
08	Keila Aparecida de Lima	06388739911	João nunes 171	Keila Aparecida Lima
09	Laiane de Catia Melchior	07875838983	João nunes 171	Laiane de Catia Melchior
10	Graucio Rodrigues B.	04943418902	João nunes 172	[illegible]
11	Grazele Cristina Duarte	40619797878	João nunes 172	Grazele Cristina Duarte
12	Isabella Cristhina M.	38205406871	João nunes 172	Isabella Cristhina Morais
13	Ivando de Barros	05482505960	João nunes 172	Ivando de Barros
14	Jane Rodrigues Novaes	04460611902	João nunes 173	[illegible]
15	Janine Dias Gomes de A.	41131232844	João nunes 173	Janine Dias Gomes de A.
16	Keler Patricio Santana	06645497997	João nunes 173	Keler Patricio Santana
17	Laila Cristina C. de Matos	06823460989	João nunes 173	Laila Cristina C. de Matos
18	Laiane de Castro Pedro	39185831808	João nunes 174	[illegible]
19	Guilherme Martins V. Dias	05882112907	João nunes 174	Guilherme Martins V. Dias
20	Jaqueline Aparecida M.	06163573978	João nunes 174	[illegible]

V = 20 NV = ∅

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mirian Gomes de Oliveira	000.494.662.67	R: Pç Tiradentes 328	Miriam Gomes de Oliveira
02	José Pedro da Silva	576.440.202.68	R: pç Tiradentes 328	José Pedro da Silva
03	Leonardo Souza Jardim	51282011200	R: pç Tiradentes 328	Leonardo Souza Jardim
04	Ivaldeci Mendes Fonseca	78901480204	R: pç Tiradentes 329	Ivaldeci Mendes Fonseca
05	Mirian Lino da Silva	622.309.212.15	R: pç Tiradentes 329	Mirian Lino da Silva
06	José Rafaely Trindade	662.523.182.72	R: pç Tiradentes 329	[illegible]
07	Leonardo Viana Caminha	58825983204	R: pç Tiradentes 329	Leonardo Viana Caminha
08	Ivaldo Bentes dos Santos	92215459204	R: pç Tiradentes 330	Ivaldo B. dos Santos
09	Hivan Augusto M.	70623163268	R: pç Tiradentes 330	[illegible]
10	Miriam Gomes Ovidio	580.393.092.04	R: pç Tiradentes 330	Miriam Gomes Ovidio
11	José Ricardo Pantoja	824.309.772.49	R: pç Tiradentes 330	José Ricardo Pantoja
12	Leonij Marritana dos Santos	79068120263	R: pç Tiradentes 331	Leonij M. dos Santos
13	Ivan Oliveira Dias	69345392220	R: pç Tiradentes 331	Ivan Oliveira Silva
14	Hivan Santos Damasceno	68514859234	R: pç Tiradentes 332	Hivan Santos Damasceno
15	Myrlena Sinora de Farias	590.490.142.91	R: pç Tiradentes 332	[illegible]
16	José Willian Lima	721.141.692.00	R: pç Tiradentes 332	José Willian Lima
17	Leticia Alfaia de Menezes	82311686291	R: pç Tiradentes 333	Leticia Alfaia de Menezes
18	Ivana Naira Souza	67749132220	R: pç Tiradentes 334	[illegible]
19	Hivaney Ferreira P.	72649755253	R: pç Tiradentes 334	Hivaney Ferreira Paula
20	Moises Ferreira Marques	768.669.632.49	R: pç Tiradentes 334	Moises Ferreira Marques

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Daniela Pimenta Soares	10564410405	R. Francisco Barreto Nº01	
02	Fabricia Rodrigues Souto	00316656308	R. Francisco Barreto Nº01	Fabricia R. Souto
03	Ana Carolina Barreto	01944202308	R. Francisco Barreto Nº01	Ana Carolina Barreto
04	Paula Mariana Nolar	05753263798	R. Francisco Barreto Nº01	Paula M. Nolar.
05	Henrique Pamela Gonçalves	04564062719	R. Francisco Barreto Nº02	Henrique Pamela Gonçalves
06	Wildomer Athayde Costa	04034266750	R. Francisco Barreto Nº02	Wildomer A. Costa
07	Diego Oliveira Mariano	04234265136	R. Francisco Barreto Nº02	Diego Oliveira M.
08	Rodrigo Gabrini Alves	05923564777	R. Francisco Barreto Nº02	Rodrigo Gabrini Alves
09	Jailson Subtil Gremia	0199 16734783	R. Francisco Barreto Nº03	Jailson S. Gremia
10	Mary Rocha Santos	98534108-5	R. Francisco Barreto Nº03	Mary Rocha Santos
11	Thiago Feliciano Barroso	09407552405	R. Francisco Barreto Nº03	Tiago F. Barroso
12	Joana Vasconcelos	07889007710	R. Francisco Barreto Nº03	Joana Vasconcelos
13	Lucas Jadson Pena	70496422753	R. Francisco Barreto Nº04	Lucas Jadson Pena
14	Inacio de Sousa Loiola	76403067787	R. Francisco Barreto Nº04	Inacio de Sousa L.
15	Guilherme Braz Cunha	09123693735	R. Francisco Barreto Nº04	Guilherme Braz Cunha
16	Osmar Mary Ferreira	06676973-04	R. Francisco Barreto Nº04	Osmar Mary Ferreira
17	Cristiane Nunes Souza	02778959793	R. Francisco Barreto Nº05	
18	Fatima Camilo Pereira	69102599791	R. Francisco Barreto Nº05	Fatima Camilo Ferreira
19	Naiara Nunes de Souza	88081890710	R. Francisco Barreto Nº05	Naiara Nunes de Souza
20	Marta da Silva Toledo	00912394121	R. Francisco Barreto Nº05	

V = 17 NV = 03

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mônica Santos da Silva	894.970.312.20	R: Pç Tiradentes 334	Monica Santos da Silva
02	José Vieira de Moraes	601.581.172.53	R: Pç Tiradentes 334	José Vieira de Moraes
03	Leticia Rebelo de Seixas	61883107253	R: Pç Tiradentes 334	Leticia Rebelo de Seixas
04	Ismael Mamoria Silva	73433900230	R: Pç Tiradentes 335	Ismael Mamoria Silva
05	Mônica Gonçalves dos Santos	754.753.912.20	R: Pç Tiradentes 335	[illegible]
06	José Wirley Santarem	639.876.782.91	R: Pç Tiradentes 335	José W Santarem
07	Lidia Maia Martins	83335986253	R: Pç Tiradentes 335	Lidia Maia Martins
08	Ismael Ribeiro F.	77769325234	R: Pç Tiradentes 336	Ismael Ribeiro F.
09	Omar Soares da Paz	75150867268	R: Pç Tiradentes 336	Soares da Paz
10	Mônica Oney Oliveira N.	003.612.002.26	R: Pç Tiradentes 336	Mônica Oney Oliveira
11	Joseane de Jesus Neres	010.948.205.04	R: Pç Tiradentes 336	Joseane de Jesus Neres
12	Lidiane Ferreira Candido	00260292273	R: Pç Tiradentes 337	Lidiane F. Candido
13	Israel Batalha Jesus	87665719287	R: Pç Tiradentes 337	Israel Batalha Jesus
14	Israel Moreira Silva	80981402291	R: Pç Tiradentes 337	Israel Moreira Silva
15	Mônica Orenco Tavares	514.244.012.91	R: Pç Tiradentes 337	[illegible]
16	Joseane Miguel Ferreira	588.241.542.04	R: Pç Tiradentes 338	Joseane Miguel Ferreira
17	Lidiane Rodrigues S.	52285138253	R: Pç Tiradentes 339	Lidiane Rodrigues S.
18	Italo Augusto V.	51508818215	R: Pç Tiradentes 339	[illegible]
19	Hirere Mendonça	79351123200	R: Pç Tiradentes 339	Hirere Mendonça
20	Monique Batista Ferreira	720.559.282.87	R: Pç Tiradentes 339	Monique Batista Ferreira

V = 20 NV = Ø

141

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paula Balastreiro da Silva	091.707.707.51	R. Antonia Rosa 385	Paula Balastreiro da Silva
02	Laina Ramos dos Santos	953.627.700.72	R. Antonia Rosa 385	Laina Ramos dos Santos
03	Sergio dos Santos	001.729.497.14	R. Antonia Rosa 385	Sergio dos Santos
04	Tatiany Felix da Silva	124.214.357.22	R. Antonia Rosa 385	Tatiany Felix da Silva
05	Paula Santier Barcellos	084.902.257.61	R. Antonia Rosa 389	Paula Santier Barcellos
06	Laine Dias Rocha	125.465.927.77	R. Antonia Rosa 389	[illegible]
07	Cristina dos Santos	106.660.397.98	R. Antonia Rosa 389	Cristina dos Santos
08	Fatima Martins Leirio	904.302.717.00	R. Antonia Rosa 389	Fatima Martins Leirio
09	Jesus da Penha	031.03[illegible].297.37	R. Antonia Rosa 389	Jesus da Penha
10	Paulo Vasconcelos de Oliveira	009.919.737.55	R. Antonia Rosa 389	Paulo Vasconcelos de Oliveira
11	Cristina Gomes Pereira	726.841.357.20	R. Antonia Rosa 389	Cristina Gomes Pereira
12	Lourenço da Silva	008.052.567.92	R. Antonia Rosa 390	Lourenço da Silva
13	Sueli de Oliveira Alves	031.714.967.98	R. Antonia Rosa 390	Sueli de Oliveira Alves
14	Vitorio da Silva	113.585.327.45	R. Antonia Rosa 390	Vitorio da Silva
15	Pelpria Pereira	109.440.867.05	R. Antonia Rosa 390	[illegible]
16	Cristina Seabra de Souza	77[illegible]55.007.87	R. Antonia Rosa 390	Cristina Seabra de Souza
17	Luzia Ventorim	795.269.557.53	R. Antonia Rosa 391	Luzia Ventorim
18	Alirio da Silva	123.352.297.37	R. Antonia Rosa 391	Alirio da Silva
19	Rodrigo de Almeida	117.396.917.92	R. Antonia Rosa 391	Rodrigo de Almeida
20	Polianna Minelli	124.733.537.27	R. Antonia Rosa 391	Polianna Minelli

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paula Engelhardt	01543987792	Rod. MG. 427	Paula Engelhardt
02	Carolina de Moraes Goncalves	12620632722	Rod. MG. 427	Carolina de Moraes Goncalves
03	Thonys Pereira de Araujo	09699957700	Rod. MG-427	Thonys Pereira de Araujo
04	Victor Duarte Alvarenga	96063313734	Rod. MG. 427	Victor Duarte Alvarenga
05	Ronato Pinto Pechim	09341726760	Rod. MG. 427	[illegible]
06	Daysevenancio dos Santos	03926644702	Rod. MG. 427	Daysi Tenancio dos Santos
07	Fatima Goncalves Carvalho	76151832787	Rod. MG. 427	[illegible]
08	Silene Antonia dos Santos	89670787815	Rod. MG. 427	Silene Antonia dos Santos
09	Afonso Rangel Oliveira	105014789	Rod. MG. 427	Afonso Rangel Oliveira
10	Vitoria Silva Reis	01951838734	Rod. MG. 427	Vitoria Silva Reis
11	Thais Barbosa da Silva	65276710759	Rod. MG. 427	Thais Barbosa da Silva
12	Francisco da Silva	08251448760	Rod. MG. 427	[illegible]
13	Easter Almeira Barbosa	08960528773	Rod. MG. 427	Easter Almeira Barbosa
14	Ana dos Santos Silva	77330048704	Rod. MG. 427	Ana dos Santos Silva
15	Helena Souza Pazzini	01741231732	Rod. MG. 427	Helena Souza Pazzini
16	Rosa Anizio Carneiro	00277614726	Rod. MG. 427	Rosa Anizio Carneiro
17	Lucas Barros Soares	09928356742	Rod. MG. 427	Lucas Barros Soares
18	Carlos Raimundo Monteiro	03168653705	Rod. MG. 427	Carlos Raimundo Monteiro
19	Mirian Claudete Pereira	10445387750	Rod. MG. 427	Mirian Claudete Pereira
20	Vanuza Aparecida Pinto	02786031732	Rod. MG. 427	Vanuza Aparecida Pinto

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Zenil de Jesus Costa	40888096534	R. Epaminondas Barbosa Nº 421	Zenil de Jesus Costa
02	Ana Raimunda de Oliveira	41917855591	R. Epaminondas Barbosa Nº 421	Ana Raimunda de Oliveira
03	Ana Régia de Oliveira	11675853568	R. Epaminondas Barbosa Nº 421	[illegible]
04	Verônica Maria de Carvalho	47810270591	R. Epaminondas Barbosa Nº 421	[illegible]
05	Milena Bastos de Oliveira	90475020510	R. Epaminondas Barbosa Nº 422	Milena Bastos de Oliveira
06	Adriano Souza Machado	94302960515	R. Epaminondas Barbosa Nº 422	Adriano Souza Machado
07	Vandecy Farias Bezerra	53281713572	R. Epaminondas Barbosa Nº 422	Vandecy Farias Bezerra
08	Tatiane Sá Silva	98514261568	R. Epaminondas Barbosa Nº 422	Tatiane Sá da Silva
09	Sueli dos Santo	27599620591	R. Epaminondas Barbosa Nº 422	Sueli dos Santo
10	Ana Cristina Dias Souza	96229080559	R. Epaminondas Barbosa Nº 423	Ana Cristina Dias Souza
11	Mila Alves de Araújo	00263259015	R. Epaminondas Barbosa Nº 423	[illegible]
12	Jane Holanda Santos	15527328515	R. Epaminondas Barbosa Nº 423	Jane H. Santos
13	Sônia Maria Paixão Santos	66332940506	R. Epaminondas Barbosa Nº 423	Sônia Maria Paixão Santos
14	Silvaneide Santos	65399790530	R. Epaminondas Barbosa Nº 423	Silvaneide Santos
15	Rivonia Souza Santana	47754796520	R. Epaminondas Barbosa Nº 423	[illegible]
16	Marcelo Dos Santo	89947525791	R. Epaminondas Barbosa Nº 424	Marcelo dos Santos
17	Fabricio Fernandes de Oliveira	78476496595	R. Epaminondas Barbosa Nº 424	Fabricio Fernandes de O
18	Vanessa Monte Andrade	88967549504	R. Epaminondas Barbosa Nº 424	[illegible]
19	André Henrique Santos	66267056520	R. Epaminondas Barbosa Nº 424	André Henrique Santos
20	Mauricio Dutra Gomes	59111658568	R. Epaminondas Barbosa Nº 424	Mauricio Dutra Gomes

V = 20 NV = Ø

644

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vania Maria Arcari	07258156512	R: Francisco Barreto Nº41	Vania Maria Arcari
02	Marina Pivetta Boida	05555537794	R: Francisco Barreto Nº41	Marina Pivetta Boida
03	Tamara Marechi Laerber	09813980778	R: Francisco Barreto Nº41	Tamara M. Laerber
04	Rosilio Cardoso Celeste	1083817081	R: Francisco Barreto Nº41	[illegible]
05	Cristina Santos Silva	03158350793	R: Francisco Barreto Nº42	Cristina Santos Silva
06	Marcela Vieira Pretti	03466553741	R: Francisco Barreto Nº42	Marcela Vieira Pretti
07	Vanice de Souza Neves	71999736753	R: Francisco Barreto Nº42	Vanice de Souza Neves
08	Eniele Empisto Souza	03147399710	R: Francisco Barreto Nº42	[illegible]
09	Roseli de Souza Ribeiro	11304730743	R: Francisco Barreto Nº43	Roseli de Souza Ribeiro
10	Vanilde dos Santos	10130874701	R: Francisco Barreto Nº43	Vanilde dos Santos
11	Ellen Lopes Moreira	09571460788	R: Francisco Barreto Nº43	Ellen Lopes Moreira
12	Marta Santos Souza	9593922890	R: Francisco Barreto Nº43	[illegible]
13	Nubia Milke	03157209728	R: Francisco Barreto Nº44	Nubia Milke
14	Vanuza Ferreira Gomes	03146019701	R: Francisco Barreto Nº45	Vanuza Ferreira Gomes
15	Fernanda Silva Matos	75695693772	R: Francisco Barreto Nº46	Fernanda Silva Matos
16	Beatriz da Hora Souza	01515260798	R: Francisco Barreto Nº47	Beatriz da Hora Souza
17	Marisa dos Santos Henrique	01649493701	R: Francisco Barreto Nº47	Marisa dos Santos Henrique
18	Roseane Fernandes	11146283748	R: Francisco Barreto Nº47	Roseane Grecia de Souza
19	Ariane Grecia de Souza	01521493700	R: Francisco Barreto Nº47	Ariane Grecia de Souza
20	Carla Hell Martins	03165731756	R: Francisco Barreto Nº48	Carla Hell Martins

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cassiana Guerget	01698191458	R: José Moor Prata 904	Cassiana Guerget
02	Regina Lucia Bromea	11990257712	R: José Moor Prata 907	Regina Lucia Bromea
03	Silvanete Jesus de Santana	10744761900	R. José Moor Prata 917	Silvanete Jesus de Santana
04	Patricia Pereira dos Santos	08769965732	R. José Moor Prata 917	Patricia Pereira dos Santos
05	Viviane Cristina Barbosa	10791147720	R. José Moor Prata 928	Viviane Cristina Barbosa
06	Tatiana Corrente Souza	09118025765	R José Moor Prata 928	Tatiana Corrente Souza
07	Regina Marcia Mariano	00290896240	R. José Moor Prata 928	Regina Marcia Mariano
08	Silvani Alves de Souza	02257540700	R. José Moor Prata 928	Silvani Alves de Souza
09	Patricia Rocha da Cunha	07995204980	R. José Moor Prata 929	Patricia Rocha da Cunha
10	Viviane Reis Farias	10298122746	R. José Moor Prata 929	Viviane Reis Farias
11	Catiana de Mato Jogo	00958631705	R. José Moor Prata 929	Catiana De Mato Jogo
12	Regina Maria Cosme	75115581676	R. José Moor Prata 995	Regina Maria Cosme
13	Silvani Santos Barbosa	09769018708	R. José Moor Prata 925	Silvani Santos Barbosa
14	Patricia Campaio da Rocha	10858898716	R. José Moor Prata 926	Patricia Campaio da Rocha
15	Viviani Santiago Salles	04234402261	R. José Moor Prata 926	Viviani Santiago Salles
16	Catiana Estacio Frossi	09967380705	R. José Moor Prata 926	Catiana Estacio Frossi
17	Rosinete de Araujo Chaves	08150496969	R. José Moor Prata 926	Rosinete de Araujo Chaves
18	Silvani Silva de Souza	07943255720	R. José Moor Prata 927	Silvani Silva de Souza
19	Patricia Santana Adino	03477041747	R. José Moor Prata 927	Patricia Santana Adino
20	Viviane Nogueira Silva	09118938736	R. José Moor Prata 927	Viviane Nogueira Silva

V = 20 NV = 0

ASS Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcia Suelem Guimarães	370.618.792.20	R: Cinco 344	Marcia Suelem Guimarães
02	Josenildo Fonseca dos Santos	636.911.592.49	R: cinco 344	Josenildo F. dos Santos
03	Lilian de Souza Barreto	79780652272	R: cinco 344	Lilian de Souza Barreto
04	Ingrid Camara Arigue	52506478987	R: cinco 345	[illegible]
05	Marcel Costa Lima	911548.982.53	R: cinco 345	Marcel Costa Lima
06	Josy Rodrigues Crisostomo	024.184.424.03	R: cinco 345	Josy Rodrigues Crisostomo
07	Lilian Regina America	79830315215	R: cinco 345	[illegible]
08	Ingrid Nascimento	6697768042	R: cinco 346	Ingrid Nascimento
09	Iracema Faria Alves	67748112215	R: cinco 346	[illegible]
10	Macilene Madureira Castilho	669.895.662.72	R: cinco 346	Macilene Madureira Castilho
11	Joyce Rodrigues Crisostomo	767.968.172.49	R: cinco 346	Joyce Rodrigues Crisostomo
12	Liliane Cunha Pereira	74920356220	R: cinco 347	[illegible]
13	Iranildes Gusmão dos S.	73631949200	R: cinco 347	Iranildes Gusmão dos Santos
14	Hiris da Silva Gramero	5908966091	R: cinco 347	Hiris da Silva Gramero
15	Marcilene Santos Dourado	618.878.892.72	R: cinco 347	Marcilene Santos Dourado
16	Joyce Silva de Almeida	850.984.502.68	R: cinco 348	Joyce Silva de Almeida
17	Liliane de Oliveira C.	58826262268	R: cinco 348	Liliane de Oliveira C.
18	Irisbele das Graças C.	69909504200	R: cinco 348	Irisbele das Graças Costa
19	Hirlene dos Santos Sena	953592572	R: cinco 348	[illegible]
20	Marcilly Gomes Dolzones	445650.702.00	R: cinco 348	Marcilly Gomes Dolzones

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	Solene de Lourdes Gama	03180825760	R: Jesus M. Prata	357	Solene de Lourdes Gama
02	Olivia de Souza	08624371941	R: Jesus M. Prata	357	Olivia de Souza
03	Maria Aparecida Costa	76082208376	R: Jesus M. Prata	357	Maria de Souza
04	Aparecida Andrade Alves	03451948702	R: Jesus M. Prata	357	Aparecida Andrade Alves
05	Regina Soares dos Santos	76452069722	R: Jesus M. Prata	357	Regina Soares dos Santos
06	Maria Assunção	02292781751	R: Jesus M. Prata	358	Maria Assunção
07	Cristina Bromerschenkel	08815929738	R: Jesus M. Prata	358	Cristina Bromerschenkel
08	Maria Correa Mateus	02758049746	R: Jesus M. Prata	358	Maria Correa Mateus
09	Vania Lemos	78896843215	R: Jesus M. Prata	358	Vania Lemos
10	Ana Cristina Souza	48851272620	R: Jesus M. Prata	358	Ana Cristina Souza
11	Adriano da Silva	08259629780	R: Jesus M. Prata	359	Adriano da Silva
12	Maria de Jesus Oliveira	07768623254	R: Jesus M. Prata	359	Maria de Jesus Oliveira
13	Vania de Souza Santos	07111736729	R: Jesus M. Prata	359	Vania de Souza Santos
14	Elizabete Costa Evangelista	35826312734	R: Jesus M. Prata	359	Elizabete Costa Evangelista
15	Marcio Augusto Bonfim	04375003700	R: Jesus M. Prata	360	Marcio Augusto Bonfim
16	Valeria da Silva	04376167703	R: Jesus M. Prata	360	Valeria da Silva
17	Lourdes Maria Santos	94097631360	R: Jesus M. Prata	360	Lourdes Maria Santos
18	Vania Maria de Souza	86361902729	R: Jesus M. Prata	361	Vania Maria de Souza
19	Maria do Rosario Justino	03101899720	R: Jesus M. Prata	361	Maria do Rosario Justino
20	Vania Maria dos Santos	48929034772	R: Jesus M. Prata	361	Vania Maria dos Santos

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Muller Penha Martins	639.978.602.97	R= Cinco — 340	Muller Penha Martins
02	Josefa Ferreira de Abreu	789.651.282.34	R= cinco 340	Josefa Ferreira de Abreu
03	Lidiane Stephania S.	63528380225	R= cinco 340	Lidiane Stephania S
04	Isa Vanessa Fiais Santos	7790498587	R= cinco 340	Isa Vanessa F. Santos
05	Myrian Freitas de Araujo	656.499.742.68	R= cinco 341	[illegible]
06	Josefha de Souza Lopes	590419.141.929	R= cinco 341	Josefha de S Lopes
07	Ligia Pinheiro pereira	61089419287	R= cinco 341	Ligia P. pereira
08	Isaac Souza da Costa	50944215220	R= cinco 341	Isaac S. da Costa
09	Isabele Cristiane Moda	87897733220	R= cinco 341	Isabele C. Moda
10	Mysheley Santana Queiroz	715.239.792.91	R= cinco 342	Mysheley Santana Queiroz
11	Josefina Advalcanti Lopes	791.557.402.78	R= cinco 342	[illegible]
12	Luciane Cristiane da S.	74978209234	R= cinco 342	Luciane Cristiane da Silva
13	Isaac Cidronio de Lima	4651478468	R= cinco 342	Isaac Cidronio de Lima
14	Hisael Joseph Coutinho	88714896249	R= cinco 343	Hisael J. Coutinho
15	Marcelly Amorim Carneiro	877.808.872.00	R= cinco 343	Marcelly Amorim Carneiro
16	Josineide Vieira Matos	413.423.302.00	R= cinco 343	Josineide Vieira Matos
17	Lilian da Silva Macedo	7141.9845268	R= cinco 343	Lilian da Silva Macedo
18	Isaias Batalha de Lima	748256582.53	R= cinco 343	Isaias B. de Lima
19	Hisaque Veloso dos Santos	93284756272	R= cinco 344	Hisaque Veloso dos Santos
20	Maria Maria Silveira	436.246.182.53	R= cinco 344	Maria Silveira

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Maria de Oliveira	53257014953	R: Ceará nº 117	José Maria Oliveira
02	Simone Freitas Gramela	70446040215	R: Ceará nº 117	Simone Freitas Gramela
03	Anderson Dias de Deus	93497938068	R: Ceará nº 117	Anderson Dias de Deus
04	Blanquinaues M. S.	95523928020	R: Ceará nº 118	Blanquinaues Martins Soares
05	José Ricardo de Castro	25915241816	R: Ceará nº 118	[illegible]
06	Simone F. Mesquitão	23947225251	R: Ceará nº 118	Simone F. Mesquitão
07	Carlos Eduardo Costa	00130477010	R: Ceará nº 118	[illegible]
08	Everton Paes Rodrigues	54678471049	R: Ceará nº 118	Everton Paes Rodrigues
09	José Roberto de Oliveira	93510136934	R: Ceará nº 119	José Roberto de Oliveira
10	André Almeida Borges	97278653053	R: Ceará nº 119	ANDRE ALMEIDA Borges
11	Simone Lima da Silva	85803006220	R: Ceará nº 119	[illegible]
12	Claudiomar Baldez	00232956006	R: Ceará nº 119	Claudiomar Baldez
13	Josiane Gomes Larache	00954483901	R: Ceará nº 120	Josiane Gomes Larache
14	Simone Pena Bento	70704600234	R: Ceará nº 120	Simone Pena Bento
15	Claudio Correa S.	0027557205	R: Ceará nº 120	Claudio Correa Soares
16	Fabio de Melo Lemos	74031996004	R: Ceará nº 120	Fabio de Melo Lemos
17	Josiane Biscaro Santana	00986388904	R: Ceará nº 120	Josiane Biscaro Santana
18	Simone Mesquita P.	59124318272	R: Ceará nº 121	Simone Mesquita P.
19	Cleomar Rodrigues S.	97104531068	R: Ceará nº 121	[illegible]
20	Everton Araujo Faria	94439575072	R: Ceará nº 121	Everton Araujo Faria

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Poliana Silva Siqueira	058.537.117.25	R: Antonia Rosa 377	Poliana S. Siqueira
02	Loyola Martins	078.203.826.35	R: Antonia Rosa 378	Loyola Martins
03	Elias Bauer do Nascimento	106.455.797.00	R: Antonia Rosa 378	[illegible]
04	Amaral Santorno	097.277.406.76	R: Antonia Rosa 378	[illegible]
05	Poliana Silva Brito	055.993.217.03	R: Antonia Rosa 378	[illegible]
06	Luana Correa Costa	116.940.737.42	R: Antonia Rosa 378	[illegible]
07	Carolinda Andrade Silva	108.055.057.76	R: Antonia Rosa 380	[illegible]
08	Aparecida da Silva Gatti	080.162.187.92	R: Antonia Rosa 380	Aparecida da Silva Gatti
09	Barbara Braga Deniz	118.388.727.28	R: Antonia Rosa 380	[illegible]
10	Poliana Alves da Silva	113.872.487.40	R: Antonia Rosa 380	Poliana Alves da Silva
11	Luana Borges Fiorotti	105.729.317.27	R: Antonia Rosa 380	Luana Borges [illegible]
12	Cintia Amigo Lamego	087.988.927.62	R: Antonia Rosa 380	Cintia Amigo Lamego
13	Sara Porto Valverde	058.487.207.03	R: Antonia Rosa 381	[illegible]
14	Maria de Castro	103.862.617.09	R: Antonia Rosa 381	Maria Castro
15	Poliana de Oliveira Silva	107.647.707.05	R: Antonia Rosa 381	Poliana de Oliveira Silva
16	Luana Vasconcelos Oliveira	055.737.847.81	R: Antonia Rosa 381	Luana Vasconcelos Oliveira
17	Cintia Barbosa de Souza	101.996.057.42	R: Antonia Rosa 381	Cintia Barbosa de Souza
18	Barbara Braz da Silva	124.398.487.27	R: Antonia Rosa 381	Barbara Braz da Silva
19	Sara de Souza Deodecio	056.199.537.00	R: Antonia Rosa 382	[illegible]
20	Poliana Lopes da Cruz	030880.877.03	R: Antonia Rosa 382	Poliana Lopes da Cruz

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alcina Judith Severiano	055.627.909.34	R: Uberaba nº 135	Alcina Judith Severiano
02	Bruno Fabiano Modesto	046.141.539.92	R: Uberaba nº 135	Bruno Fabiano Modesto
03	Carla Motelli Ferreira	361.658.558.90	R: Uberaba nº 135	Carla motelli ferreira
04	Wellington Aparecido Smith	521.989.102.25	R: Uberaba nº 135	Wellington Aparecido Smith
05	Ana Carolina Santana	033.633.279.35	R: Uberaba nº 136	Ana Carolina Santana
06	Clayton Xavier	044.069.049.80	R: Uberaba nº 136	Clayton Xavier
07	Washington Costa de Oliveira	710.673.395.53	R: Uberaba nº 136	Washington Costa de Oliveira
08	Marian Queiroz Leite	851.807.772.91	R: Uberaba nº 136	Marian Queiroz Leite
09	Ana Regina Nogueira Marques	023.146.372.91	R: Uberaba nº 137	Ana Regina Nogueira Marques
10	Fernanda Cristina dos Santos	074.609.969.40	R: Uberaba nº 137	Fernanda Cristina dos Santos
11	Bruno Pereira Lopes	352.285.108.96	R: Uberaba nº 137	Bruno Pereira de Souza
12	Cristina Poliana de Souza	051.950.509.46	R: Uberaba nº 137	Cristina Poliana de Souza
13	Williams Jack Fernando	747.179.102.06	R: Uberaba nº 138	Williams Jack Fernando
14	Vilma de Aguiar Sarmento	673.241.342.20	R: Uberaba nº 138	Vilma de Aguiar Sarmento
15	Ana Claudia Braga Guidenizi	079.094.729.35	R: Uberaba nº 138	Ana Claudia Braga Guidenizi
16	Celina Pereira de Souza	065.292.259.78	R: Uberaba nº 138	Celina Pereira de Souza
17	Wiliijone Ferreira Galvão	743.697.502.10	R: Uberaba nº 139	Wiliijone Ferreira Galvão
18	Vilma Souza de Faria	439.183.012.49	R: Uberaba nº 139	Vilma
19	Bruna Silvestre Oliveira	069.079.099.60	R: Uberaba nº 139	Bruna Silvestre Oliveira
20	Ana Claudia Custodio Santos	055.673.549.42	R: Uberaba nº 139	Ana Claudia Custodio Santos

V = 20 NV = ∅

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Zulenia Costa Santana	840.964.037.68	R: Aurélio Stociarini nº 73	Zulenia Costa Santana
02	Valdete Nascimento de Oliveira	62170139753	R: Aurélio Stociarini nº 73	Valdete Nasci-mento de Oliveira
03	Maria Nobrega Rodrigues	01534707719	R: Aurélio Stociarini nº 73	Maria Nobrega Rodrigues
04	Rosimeiro Ramos	99809621787	R: Aurélio Stociarini nº 73	Rosimeiro Ramos
05	Zuriete Lopes Barreto	052.232.937.38	R: Aurélio Stociarini nº 74	Zuriete Lopes Barreto
06	Suzana Vieira Meirelles	78946336749	R: Aurélio Stociarini nº 74	[illegible]
07	Valdimar Cristina Alves	98741420781	R: Aurélio Stociarini nº 74	Valdimar Cristina Alves
08	Meire Matos dos Santos	04427032705	R: Aurélio Stociarini nº 74	Meire Matos dos Santos
09	Matheus Tiengo Vieira	09630383705	R: Aurélio Stociarini nº 75	Matheus Tiengo Vieira
10	Francisca dos Anjos	10536275705	R: Aurélio Stociarini nº 75	[illegible]
11	Renato Lemos de Costa	00238153703	R: Aurélio Stociarini nº 75	Renato Lemos de Costa
12	Valdirene Torquato Andrade	09231342711	R: Aurélio Stociarini nº 75	Valdirene Torquato Andrade
13	Miranda Rodrigues Lima	77930924491	R: Aurélio Stociarini nº 76	Miranda Rodrigues Lima
14	Paula Alves da Cunha	00970535708	R: Aurélio Stociarini nº 76	Paula Alves da Cunha
15	Aparecida Resurreição Dorel	0965570975	R: Aurélio Stociarini nº 76	[illegible]
16	Valéria Capetti da Silva	9041580019	R: Aurélio Stociarini nº 76	Valéria Capetti da Silva
17	Cristina Campos dos Ni	38184397100	R: Aurélio Stociarini nº 76	Cristina Campos dos Ni
18	Glaucia Penha Gama	09287718733	R: Aurélio Stociarini nº 77	Glaucia Penha Gama
19	Helena da Silva	05838707755	R: Aurélio Stociarini nº 77	Helena da Silva
20	Valéria da Silva Matias	02015483721	R: Aurélio Stociarini nº 77	Valéria da Silva Matias

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sandra Schultz Rodrigues	109.375.947.09	R: Delcides J. Marques 892	Sandra Schultz Rodrigues
02	André Simão de Andrade	113.989.597.40	R: Delcides J. Marques 892	André Simão de Andrade
03	Cristina Gregorio	099.583.017.76	R: Delcides J. Marques 892	[illegible]
04	Vanessa da Penha	105.892.087.13	R: Delcides J. Marques 892	Vanessa da Penha
05	Santuza Conte Firmino	107.460.927.17	R: Delcides J. Marques 893	Santuza Conte Firmino
06	Adrieli Braga Laurino	998.823.217.00	R: Delcides J. Marques 893	[illegible]
07	Cristina Lima Silva	069.895.407.61	R: Delcides J. Marques 893	[illegible]
08	Vanessa da Conceição Pires	084.467.157.67	R: Delcides J. Marques 893	Vanessa da Conceição Pires
09	Lucia Lebarch Alves	110.912.617.41	R: Delcides J. Marques 894	Lucia Lebarch Alves
10	Sara Almeida da Silva	075.809.927.44	R: Delcides J. Marques 894	Sara Almeida da Silva
11	Vanessa Santos de Souza	082.793.547.19	R: Delcides J. Marques 894	[illegible]
12	Leena Lopes Pimenta	007.952.797.36	R: Delcides J. Marques 894	Leena Lopes Pimenta
13	Maria Dadalto	863.273.567.53	R: Delcides J. Marques 895	Maria Dadalto
14	David Gomes Ferraz	074.430.507.12	R: Delcides J. Marques 895	David Gomes Ferraz
15	Sara de Souza Jesus	105.312.687.56	R: Delcides J. Marques 895	[illegible]
16	Vanessa Gomes Lopes	112.909.077.90	R: Delcides J. Marques 895	Vanessa G. Lopes
17	Miranda Ferreira de Souza	997.791.457.53	R: Delcides J. Marques 896	Miranda Ferreira de Souza
18	Augusto de Deus	102.884.487.58	R: Delcides J. Marques 896	[illegible]
19	Meia Boone Caldas	031.841.557.73	R: Delcides J. Marques 896	[illegible]
20	Vanessa Guns dos Santos	091.036.137.12	R: Delcides J. Marques 896	Vanessa Guns dos Santos

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rosilene dos Santos Gonçalves	083691981199	Av. João Manoel nº 870	Rosilene dos Santos Gonçalves
02	Adriano Lopes de Andrade	00521022810	Av. João Manoel nº 872	ADRIANO LOPES DE ANDRADE
03	Maria Lucia Santos	05208610124	Av. João Manoel nº 872	Maria Lucia Santos
04	Carla Machado Nicolau	01683759106	Av. João Manoel nº 872	Carla Machado Nicolau
05	Maria Falcão Emerim	99999999999	Av. João Manoel nº 873	Maria Falcão Emerim
06	Edelena Pereira Queiroz	01600268136	Av. João Manoel nº 873	Edelena Pereira Queiroz
07	Pamela Soares Salvato	10641351120	Av. João Manoel nº 873	Pamela Soares Salvato
08	Luciana Nonato Nunes	07703500193	Av. João Manoel nº 873	Luciana Nonato Nunes
09	Ricardo do Rosario Almeida	12673666715	Av. João Manoel nº 874	Ricardo do Rosario Almeida
10	Valeska Rodrigues Silva	01782167982	Av. João Manoel nº 874	Valeska Rodrigues Silva
11	Edson Santos Nascimento	99779299237	Av. João Manoel nº 874	Edson Santos Nascimento
12	Bruna Siqueira dos Santos	06690332772	Av. João Manoel nº 874	Bruna Siqueira dos Santos
13	Suplicante de Jesus	01608638183	Av. João Manoel nº 875	Suplicante de Jesus
14	Claudia carneiro Ramos	06401205711	Av. João Manoel nº 875	Claudia carneiro Ramos
15	Maria edmundes Carvalho	57193407-2	Av. João Manoel nº 875	Maria edmundes Carvalho
16	Tatiana Lucas	08279100109	Av. João Manoel nº 875	Tatiana Lucas
17	Tida dos Santos machado	01691447110	Av. João Manoel nº 876	Tida dos Santos machado
18	Mariana Ventura Reis	09311036701	Av. João Manoel nº 876	Mariana Ventura Reis
19	Daiane dos Santos Oliveira	07828160737	Av. João Manoel nº 876	Daiane dos Santos Oliveira
20	Anamaria de Cruz Faria	10206820733	Av. João Manoel nº 876	Anamaria de Cruz Faria

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Micilani Gomes das Neves	863.828.372.53	R: Pç Tiradentes 325	Micilani gomes das neves
02	Jorge Hilton Andrade	660.872.102.10	R: pç Tiradentes 325	[illegible]
03	Leno dos Santos Dias	65863844272	R: pç Tiradentes 325	Leno dos Santos Dias
04	Irenes Braulio Pinto	78866022268	R: pç Tiradentes 325	Irenes [illegible]
05	Mylca Teles dos Santos	836.498.592.20	R: pç Tiradentes 325	Mylca Teles dos Santos
06	José Augusto Souza	704.574.922.87	R: pç Tiradentes 326	José Augusto Souza
07	Leonan de Souza R.	33563861234	R: pç Tiradentes 326	Leonan de Souza R.
08	Ivete Reinaldo de Salles	44546062 53	R: pç Tiradentes 326	Ivete R. de Salles
09	Izabelle Lopes Gomes	83181601268	R: pç Tiradentes 326	Izabelle Lopes Gomes
10	Millian Caetano Hilario	519.519.752.00	R: pç Tiradentes 327	Millian Caetano Hilario
11	José Jacinto Miguel	602.014.872.68	R: pç Tiradentes 327	José Jacinto Miguel
12	Leonardo de Matos Costa	65015435234	R: pç Tiradentes 327	Leonardo de Matos Costa
13	Izamar Cardoso	68515545268	R: pç Tiradentes 328	Izamar Cardoso
14	Izana Brazil M.	51194627234	R: pç Tiradentes 328	[illegible]
15	Miranir da Silva Oliveira	474.141.622.49	R: pç Tiradentes 328	Miranir da Silva Oliveira
16	José Maria Santos da Silva	508.139.278.34	R: pç Tiradentes 328	José Maria Santos da Silva
17	Leonardo Silva de Alencar	02140546398	R: pç Tiradentes 328	Leonardo Silva de Alencar
18	Izaque Nenton da S.	84681497215	R: pç Tiradentes 328	[illegible]
19	Jacileme Tenador F.	33521034291	R: pç Tiradentes 328	Jacileme Tenador Freitas
20	Maria Vieira da Silva	790.618.692.34	R: pç Tiradentes 38	[illegible]

V = 90 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para á prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Stefani Freire Silva	05823309716	R: José Nunes Silva nº83	Stefani Freire Silva
02	Angela Stela Vidal	11620216752	R: José Nunes Silva nº83	Angela Stela
03	Rubia Correa de Paula	05728977740	R: José Nunes Silva nº83	Rubia Correa de Paula
04	Valeska Gama Sampaio	89990551793	R: José Nunes Silva nº83	Valeska Gama Sampaio
05	Altini dos Santos Lebock	11243440716	R: José Nunes Silva nº84	[illegible]
06	Luanij Coutinho Cosme	11937263379	R: José Nunes Silva nº84	Luanij Coutinho Cosme
07	Juana Gonçalves Venturim	090651057.11	R: José Nunes Silva nº84	Juana Gonçalves Venturim
08	Viana Alves da Conceição	08974662760	R: José Nunes Silva nº84	Viana Alves da Conceição
09	Batista Vieira Salés	12209741700	R: José Nunes Silva nº85	Batista Vieira Salés
10	Suseti Freitas dos Passos	00774280727	R: José Nunes Silva nº85	Suseti Freitas dos Passos
11	Rosa Coimbra dos Santos	07377667746	R: José Nunes Silva nº85	Rosa Coimbra dos Santos
12	Valcira Batista da Silva	03929929732	R: José Nunes Silva nº85	[illegible]
13	Unilda Valcienth Pereira	08340962779	R: José Nunes Silva nº85	Unilda Valcienth Pereira
14	Valdeci Maria dos Santos	98733214549	R: José Nunes Silva nº86	Valdeci Maria dos Santos
15	Francisco Ded dos Santos	08537107 10	R: José Nunes Silva nº86	Francisco Ded dos Santos
16	Guilherme de Santana	07659561179	R: José Nunes Silva nº86	[illegible]
17	André Lopes Viana	07470130713	R: José Nunes Silva nº87	André Lopes Viana
18	Belarmino Siqueira	78008379715	R: José Nunes Silva nº87	Belarmino Siqueira
19	Francisco da Silva Madeira	07025247 54	R: José Nunes Silva nº87	Francisco da Silva Madeira
20	Maria Lippaus Chagas	08619345710	R: José Nunes Silva nº87	[illegible]

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Francisco Fabison Bogea	03153005311	R: Santa Rita - 317	[illegible]
02	Marcos Paulo Guerreiro	85016551200	R: Santa Rita - 317	Marcos Paulo Guerreiro
03	Jussara dos Santos	79988580282	R: Santa Rita - 317	Jussara dos Santos
04	Lorena Senaya Freire	52473475215	R: Santa Rita - 317	Lorena Senaya Freire
05	Elida Lima Ferreira	71366547268	R: Santa Rita - 318	Elida Lima Ferreira
06	Francisco Fabio Sena	70614288215	R: Santa Rita 138	Francisco Fabio Sena
07	Marcos Roberto Araujo	74564919253	R: Santa Rita 138	Marcos Roberto Araujo
08	Lucara Gomes Silva	46377794215	R: Santa Rita 318	[illegible]
09	Luana Costa Gomes	00452806224	R: Santa Rita 319	Luana Costa Gomes
10	Elida Maria Cardoso	51990881220	R: Santa Rita 319	Elida Maria Cardoso
11	Francisco Nogueira S.	72509406392	R: Santa Rita 319	[illegible]
12	Marcos Santos Silveira	77595998204	R: Santa Rita 319	Marcos Santos Silveira
13	Lucelia Almeida M.	63369966204	R: Santa Rita 310	Lucelia Almeida Moraes
14	Luana Ferreira Carvalho	78299423253	R: Santa Rita 310	Luana Ferreira Carvalho
15	Eliomar Vascelos de Sales	71682872220	R: Santa Rita 310	Eliomar Vascelos de Sales
16	Francisco Rodemacher	76327337287	R: Santa Rita 310	Francisco Rodemacher
17	Marcos Viana Souza	77742583291	R: Santa Rita 311	Marcos Viana Souza
18	Lucelino da Silva	60748524215	R: Santa Rita 311	[illegible]
19	Luana Ferreira Tavares	89142748291	R: Santa Rita 311	Luana Ferreira Tavares
20	Elenelson Souza Silva	74827731268	R: Santa Rita 311	Elenelson Souza Silva

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Wilson Pereira de Almeida	01982769742	R: Benedito Lima Nº 26	Wilson Pereira Almeida
02	Rosangela Ferreira Gomes	42977185615	R: Benedito Lima Nº 26	Rosangela Ferreira Gomes
03	Gabriel de Sousa Sá	03159991752	R: Benedito Lima Nº 26	Gabriel de Sousa Sá
04	Severino Gonçalves Dias	09433123700	R: Benedito Lima Nº 26	Severino Gonçalves Dias
05	Helene de Oliveira Alves	09407034755	R: Benedito Lima Nº 27	Helene de Oliveira Alves
06	Lauriano Paranhos Santos	10667627712	R: Benedito Lima Nº 27	[illegible]
07	Cristiane Avelar Costar	1102261724	R: Benedito Lima Nº 27	Cristiane Avelar Santos
08	Katia Aparecida Duarte	09572110748	R: Benedito Lima Nº 27	Katia Aparecida Duarte
09	Maria Alves Ramos	10622797795	R: Benedito Lima Nº 28	Maria Alves Ramos
10	Paulino F. de Jesus Silva	0775895779	R: Benedito Lima Nº 28	Paulino Filho de Jesus Silva
11	Angela Passos Bitencourt	11380207768	R: Benedito Lima Nº 28	Angela Passos Bitencourt
12	Marly Andrade Braga	76201848720	R: Benedito Lima Nº 28	[illegible]
13	Ana de Salles Machado	76133257768	R: Benedito Lima Nº 29	Ana de Salles Machado
14	Vane Miranda Ribeiro	81513364715	R: Benedito Lima Nº 29	[illegible]
15	Anne de Deus Oliveira	11948271796	R: Benedito Lima Nº 29	Anne de Deus Oliveira
16	Daiana Rodrigues da Silva	01035802006	R: Benedito Lima Nº 29	[illegible]
17	Laurezinha Molina Helmer	07466766706	R: Benedito Lima Nº 30	Laurezinha Molina Helmer
18	Celia Penha Menezes	02274662702	R: Benedito Lima Nº 30	Celia Penha Menezes
19	Sandra Aparecida Nogueira	55791573715	R: Benedito Lima Nº 30	[illegible]
20	Celir Mendes da Silva de Brito	02463795700	R: Benedito Lima Nº 30	Celir Mendes da Silva

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Celma Lima	07285047705	R: Jesus M. Prata 371	
02	Joaquina Conceição	03917362724	R. Jesus M. Prata 371	
03	Ercília Raquel Nicoleto	03152381704	R. Jesus M. Prata 371	Ercília Raquel Nicoleto
04	Cristina Brandão Costa	76447189749	R. Jesus M. Prata 371	Cristina Brandão Costa
05	Teresa Cristina Silva	08377411733	R. Jesus M. Prata 372	Teresa Cristina Silva
06	Ana Karina Teresa Cristino	07209208723	R: Jesus M. Prata 372	
07	Julião Lopes Custódio	00524509720	R. Jesus M. Prata 372	Julião Lopes Custódio
08	Ceres de Souza Faiola	55741509720	R. Jesus M. Prata 372	
09	Ana dos Santos Soares	06992228741	R. Jesus M. Prata 372	Ana dos Santos Soares
10	Silvia Neves Rocha	00180814962	R. Jesus M. Prata 372	Silvia Neves Rocha
11	Terezinha de Jesus Silva	01721610707	R. Jesus M. Prata 372	Terezinha de Jesus Silva
12	Maria Lima Silva	41839170778	R: Jesus M. Prata 372	Maria Lima Silva
13	Joana Salomoni Aparin	41673522734	R. Jesus M. Prata 373	Joana Salomoni Aparin
14	Wilberto de Menezes	02265778729	R. Jesus M. Prata 373	
15	Maria Vago	03147662797	R: Jesus M. Prata 373	Maria Vago
16	Francisco do Espírito Santo	00819841784	R. Jesus M. Prata 373	
17	Antonio Flávio Souza	10521783755	R: Jesus M. Prata 373	Antonio Flávio Souza
18	Ambrosio Ribeiro	11756613165	R. Jesus M. Prata 374	Ambrosio Ribeiro
19	Osvaldo Pereira de Melo	12251109714	R. Jesus M. Prata 374	Osvaldo Pereira de Melo
20	Fabrício Pessanha Torres	09831463730	R. Jesus M. Prata 374	

V = 20 NV = 0

Anexo Com
Fls. 07
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Tania Maria Klein	68229240787	R: Antonio Andretta 948	Tania Maria Klein
02	Regiane Alexandre Alves	07607950789	R: Antonio Andretta 948	Regiane Alexandre Alves
03	Silvana Rita Carpanedo	00099556740	R: Antonio Andretta 948	[illegible]
04	Patricia Moreira Muniz	10071966706	R: Antonio Andretta 948	Patricia Moreira Muniz
05	Altimar Nascimento Silva	94068461580	R: Antonio Andretta 949	Altimar Nascimento Silva
06	Tania Maria Selpulchro	68194773768	R: Antonio Andretta 949	[illegible]
07	Regiane Alfa Pereira	08912543741	R: Antonio Andretta 949	Regiane Alfa Pereira
08	Silvana Rosa Dias	10316498750	R: Antonio Andretta 949	Silvana Alfa Pereira
09	Patricia Moura da Silva	09406726772	R: Antonio Andretta 950	Patricia Moura da Silva
10	Aluisio Pimentel Silva	58418121220	R: Antonio Andretta 950	Aluisio Pimentel Silva
11	Tania Regina Ferreira	04238624726	R: Antonio Andretta 950	[illegible]
12	Regiane Barboza da Silva	05591926796	R: Antonio Andretta 950	Regiane Barboza da Silva
13	Silvana Santadora	05542585793	R: Antonio Andretta 951	Silvana Santadora
14	Patricia Neves Patrocinio	08879934783	R: Antonio Andretta 951	Patricia Neves Patrocinio
15	Alvaro de Souza Peres	41754077234	R: Antonio Andretta 951	Alvaro de Souza Peres
16	Tania Regina Moreira	39964531168	R: Antonio Andretta 951	Tania Regina Moreira
17	Regiane da Vitoria Cassiano	08709163701	R: Antonio Andretta 952	[illegible]
18	Silvana Santos Nascimento	94807167715	R: Antonio Andretta 952	Silvana Santos Nascimentos
19	Patricia Novaes Santos	10975095752	R: Antonio Andretta 952	[illegible]
20	Alzira Neves Aparicio	34714200291	R: Antonio Andretta 952	Alzira Neves Aparicio

V = 20 NU = Ø.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ariana Samara dos Santos	989.982.852.15	R: Alfredo Jaculi 972	Adriana Samara dos Santos
02	Maria Wanzeler Gurgel	904.275.137.15	R: Alfredo Jaculi 972	Maria Wanzeler Gurgel
03	Regina Pinto Cadette	493.619.967.20	R: Alfredo Jaculi 972	Regina Pinto Cadette
04	Silvia Cribari	076.896.507.16	R: Alfredo Jaculi 972	[illegible]
05	Ariane de Carvalho Miguel	947.829.622.15	R: Alfredo Jaculi 972	Ariane de Carvalho Miguel
06	Nunes da Silva	053.101.547.52	R: Alfredo Jaculi 973	Nunes da Silva
07	Regina Rodrigues de Oliveira	817.661.907.82	R: Alfredo Jaculi 973	Regina Rodrigues de Oliveira
08	Vitoria Fortunato	102.410.807.46	R: Alfredo Jaculi 973	Vitoria Fortunato
09	Fernando de Araujo	114.849.347.90	R: Alfredo Jaculi 973	Fernando de Araujo.
10	Ariane Chagas da Silva	741.343.702.30	R: Alfredo Jaculi 974	Ariane Chagas da Silva
11	Nunes Vieira	032.004.047.01	R: Alfredo Jaculi 974	Nunes Vieira
12	Regina Silveira Coutinho	009.778.147.93	R: Alfredo Jaculi 974	Regina Silveira Coutinho
13	Inacio Ferreira	085.340.697.94	R: Alfredo Jaculi 974	Inacio Ferreira
14	Luciana dos Santos	101.686.717.43	R: Alfredo Jaculi 975	Luciana dos Santos
15	Arlecy Monturo de Souza	560.883.532.87	R: Alfredo Jaculi 975	Arlecy Monturo de Souza
16	Maira Stefanon	030.891.357.44	R: Alfredo Jaculi 975	[illegible]
17	Regina Souza Rodrigues	030.877.307.18	R: Alfredo Jaculi 976	Regina Souza Rodrigues
18	Miranda Sales	110.073.637.97	R: Alfredo Jaculi 976	[illegible]
19	Gomes Ribeiro de Andrade	082.683.307.16	R: Alfredo Jaculi 976	Gomes Ribeiro de Andrade
20	Vitoria Rodrigues Mendes	035.052.707.50	R: Alfredo Jaculi 976	Vitoria Rodrigues Mendes

V = 20 NV = Ø

662

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	Noelia Helga Schneider	019.978.377.22	R. Alvaro F. Aguiar	398	Noelia Helga Schneider
02	Xavier Valter de Araujo	818.396.427.34	R. Alvaro F. Aguiar	398	Xavier Valter de Araujo
03	Valquiria Miranda Martins	075.840.697.67	R. Alvaro F. Aguiar	398	Valquiria Miranda Martins
04	Miranda Silverio	095.264.317.07	R. Alvaro F. Aguiar	398	[illegible]
05	Wagner Silva Costa	051.862.877.50	R. Alvaro F. Aguiar	399	Wagner Silva Costa
06	Maria Azevedo Ferreira	575.989.917.15	R. Alvaro F. Aguiar	390	Maria Azevedo Ferreira
07	Cristina Gallet Martins	925.780.127.68	R. Alvaro F. Aguiar	399	Cristina Gallet Martins
08	Vania Monteiro Rocha	093.423.077.36	R. Alvaro F. Aguiar	399	[illegible]
09	Milza Cardoso Celeste	084.903.677.51	R. Alvaro F. Aguiar	399	Milza Cardoso Celeste
10	Wallska Goes Siqueira	082.081.987.57	R. Alvaro F. Aguiar	399	Wallska Goes Siqueira
11	Valeska Ribeiro do Nascimento	083.411.207.80	R. Alvaro F. Aguiar	400	Valeska Ribeiro do Nascimento
12	Maria Vanderleia de Souza	031.424.927.16	R. Alvaro F. Aguiar	400	MARIA VANDERLEIA DE SOUZA
13	Lucia Vieira Araujo	085.381.118.73	R. Alvaro F. Aguiar	400	Lucia Vieira Araujo
14	Vanessa Silveira Lopes	055.631.767.03	R. Alvaro F. Aguiar	400	[illegible]
15	Valquiria de Souza Rodrigues	031.424.557.01	R. Alvaro F. Aguiar	400	Vandra Silveira Souza Rodrigues
16	Firmino Ferraz Melo	742.456.607.59	R. Alvaro F. Aguiar	401	Firmino Ferraz Melo
17	Michella Barbosa	027.605.757.06	R. Alvaro F. Aguiar	401	Michella Barbosa
18	Vanessa Ramos	085.381.187.30	R. Alvaro F. Aguiar	401	[illegible]
19	Edna Barbosa da Luz	071.406.877.22	R. Alvaro F. Aguiar	401	EDINA Barbosa da Luz
20	Valkiria Ramos Correa	072.065.257.09	R. Alvaro F. Aguiar	401	[illegible]

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rozilete Oliveira Mariano	10220717770	R: Bahia Nº 21	[illegible]
02	Gustavo Brito Ramos	89119770715	R: Bahia Nº 21	Gustavo Brito Ramos
03	Mariana Berger Lima	07244892748	R: Bahia Nº 21	Mariana Berger Lima
04	Uason Ramos Pacheco	7937415760	R: Bahia Nº 21	[illegible]
05	Claudianor Marino Viana	10251111780	R: Bahia Nº 22	[illegible]
06	Garcila Aparecida Santos	92678373787	R: Bahia Nº 22	Garcila Aparecida Santos
07	Olassirio Neto da Costa	05457342743	R: Bahia Nº 22	[illegible]
08	Dayane Fonseca Gomes	08857268713	R: Bahia Nº 22	[illegible]
09	Euclides Viana Sousa	08733051755	R: Bahia Nº 23	[illegible]
10	Samantha Soriano	92210830772	R: Bahia Nº 23	Samantha Soriano
11	Adelayde da Costa Amorim	03888176662	R: Bahia Nº 23	Adelayde da Costa Amorim
12	Fedosa Mendes Rocha	57880514791	R: Bahia Nº 23	[illegible]
13	Kamilla Silvia Pera	04592177711	R: Bahia Nº 24	Kamilla Silvia Pera
14	Luciano Pera Barroso	94478325715	R: Bahia Nº 24	Luciano Pera Barroso
15	Neide Aparecida Barbosa	01985963752	R: Bahia Nº 24	Neide Aparecida Barbosa
16	Antoniele Amorim Pera	07498754886	R: Bahia Nº 24	Antoniele Amorim Pera
17	Francile Duarte Mariano	06523395714	R: Bahia Nº 24	[illegible]
18	Cassia Nery Peixoto	85914231787	R: Bahia Nº 25	[illegible]
19	Cristaine Ferreira Pinto	9888835733	R: Bahia Nº 25	Cristaine Ferreira Pinto
20	Itamar Delgado de Paula	06836479770 5	R: Bahia Nº 25	[illegible]

V = 20 NV = Ø

Mudas Co... 664

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Silvania Barbosa Inocente	63411318015	R: Boaventura Teófilo 953	Silvania Barbosa Inocente
02	Patricia Fernandes Patto	0154574709	R: Boaventura Teófilo 953	Patricia Fernandes Patto
03	Alexandre Santos Silva	83238123220	R: Boaventura Teófilo 953	Alexandre Santos Silva
04	Raquel Tolo Ribeiro	03192827750	R: Boaventura Teófilo 953	[illegible]
05	Tania Mara Barbosa	00778645738	R: Boaventura Teófilo 954	Tania Mara Barbosa
06	Silvana Chagas Pinto	05541678757	R: Boaventura Teófilo 954	Silvana Chagas Pinto
07	Patricia Firme da Silva	05916335741	R: Boaventura Teófilo 954	Patricia Firme da Silva
08	Alexandre Pereira Vieira	8911555234	R: Boaventura Teófilo 954	Alexandre Pereira Vieira
09	Raquelane Neves Nicacio	99999999999	R: Boaventura Teófilo 955	Raquelane Neves Nicacio
10	Tania Mara Barcellios	07337609701	R: Boaventura Teófilo 955	[illegible]
11	Silvana Cristina Santos	08974199793	R: Boaventura Teófilo 955	Silvana Cristina Santos
12	Patricia Gonçalves Carleto	86719580515	R: Boaventura Teófilo 955	Patricia Gonçalves Carleto
13	Alexandre Lima de Oliveira	88748014249	R: Boaventura Teófilo 966	Alexandre L. de Oliveira
14	Raquel Ramos Alexandre	11350475700	R: Boaventura Teófilo 966	Raquel Ramos Alexandre
15	Tania Mara de Almeida	02775888712	R: Boaventura Teófilo 966	[illegible]
16	Silvana Dantas Nipes	04579286707	R: Boaventura Teófilo 966	Silvana Dantas Nipes
17	Patricia Guterres Dantas	06987236780	R: Boaventura Teófilo 966	Patricia Guterres Dantas
18	Aline Campos Danelly	89925777291	R: Boaventura Teófilo 956	Aline Campos Danelly
19	Raijane Finotte Alvez	05804451782	R: Boaventura Teófilo 956	[illegible]
20	Tania Mara dos Santos	08410799782	R: Boaventura Teófilo 956	Tania Mara dos Santos.

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Simeia Oliveira Pinto	11086681741	R: Benedito Lima 382	Simeia Oliveira Pinto
02	Meire da Silva Francisco	07339790764	R: Benedito Lima 382	Meire da Silva Francisco
03	Simone Alves de Almeida	02757863 74	R: Benedito Lima 382	Simone Alves de Almeida
04	Alba Alves Oliveira	98725741 23	R: Benedito Lima 382	Alba Alves Oliveira
05	Nora Arruda Norbera	01727639758	R: Benedito Lima 382	Nora Arruda Norbera
06	Simone Amancio Amaral	08536217651	R: Benedito Lima 383	[illegible]
07	Aparecida Mendonça Lima	09227457739	R: Benedito Lima 383	Aparecida Mendonça Lima
08	Simoar Berger	03157497 30	R: Benedito Lima 383	Simoar Berger
09	Bruno da Silva	08593174710	R: Benedito Lima 383	[illegible]
10	Cazarotto Thomaz	10838425798	R: Benedito Lima 383	Cazarotto Thomaz
11	Silvana Celeste Medeiros	09524840706	R: Benedito Lima 384	Silvana Celeste Medeiros
12	Paula da Conceição	09981881740	R: Benedito Lima 384	Paula da Conceição
13	Silvar da Cruz Araujo	04579491718	R: Benedito Lima 384	Silvar da Cruz Araujo
14	Marta Paiva Silva	03164676711	R: Benedito Lima 384	Marta Paiva Silva
15	Rodrigues da Rocha	09407116741	R: Benedito Lima 384	[illegible]
16	Almeida Simone Barreto	09586770770	R: Benedito Lima 384	[illegible]
17	Simone de Oliveira	02257463790	R: Benedito Lima 385	Simone de Oliveira
18	Divina do Amor Lopes	09237746709	R: Benedito Lima 385	Divina do Amor Lopes
19	Sandro Simon Dias	00290996767	R: Benedito Lima 385	Sandro Simon Dias
20	Florencia de Oliveira Emidio	10482204765	R: Benedito Lima 385	[illegible]

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Antonia Pereira dos Santos	8359426420	R: Francisco Barreto 994	Antonia Pereira dos Santos
02	Raquel Francisco da S.	104748557 59	R: Francisco Barreto 994	Raquel Francisco da Silva
03	Edson Ferreira Alves	659840059 04	R: Francisco Barreto 994	Edson Ferreira Alves
04	Patricia Almeida Giudini	10053171780	R. Francisco Barreto 992	Patricia Almeida Giudini
05	Aldemari Pereira Fagundes	92317022700	R: Francisco Barreto 993	Aldemari Pereira Fagundes
06	Antonia Regina da Silva	75805154234	R: Francisco Barreto 993	Antonia Regina da Silva
07	Raquel Gomes da Silva	08661992714	R: Francisco Barreto 993	Raquel Gomes da Silva
08	Edson Souza de Mello	81508343253	R: Francisco Barreto 993	Edson S Mello
09	Patricia Alves J.	07541595748	R: Francisco Barreto 994	Patricia Alves
10	Aidilene Pereira Melo	21588260763	R: Francisco Barreto 994	Aidilene Pereira Melo
11	Antonia Rocha de Lima	47581816249	R: Francisco Barreto 994	Antonia Rocha de Lima
12	Raquel Helena Peixoto	11818375202	R: Francisco Barreto 994	Raquel Helena Peixoto
13	Edson Souza Rodrigues	60928352234	R: Francisco Barreto 995	Edson
14	Patricia Alves Dias	07725379762	R: Francisco Barreto 995	Patricia Alves Dias
15	Sidinai Borges Silva	11486605110	R: Francisco Barreto 995	Sidinai Borges Silva
16	Antonia Batista do Nascimento	40563014953	R. Francisco Barreto 995	Antonia Batista do Nascimento
17	Raquel Lopes Silva	09654580756	R: Francisco Barreto 996	Raquel Lopes Silva
18	Edivaldo Antunes M.	52698343249	R: Francisco Barreto 996	Edivaldo Antunes Moreira
19	Patricia Amorim de A.	09187287706	R: Francisco Barreto 996	Patricia Amorim de A.
20	Sidneia Haidman de	09558749399	R: Francisco Barreto 996	Sidneia Haidman

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carlos Roberto Bastos Souza	798.791.795.87	R: João Chagas 1.225	Carlos Roberto Bastos Souza
02	Fernanda Hangen Bek Gomes	016.572.605.93	R: João Chagas 1.225	[illegible]
03	Rodrigo Costa Neves	817.956.295.68	R: João Chagas 1.225	Rodrigo Costa Neves
04	Luciano Matos Silveira	981.307.905.30	R: João Chagas 1.225	Luciano Matos Silveira
05	Roberto Ribeiro Borges N.	026.784.244.30	R: João Chagas 1.226	[illegible]
06	Luana Vargas Paz	013.577.115.30	R: João Chagas 1.226	Luana Vargas Paz
07	Wesley Luis Santos Lima	008.101.425.19	R: João Chagas 1.226	Wesley Luis Santos Lima
08	Marcelo Basili	802.959.835.15	R: João Chagas 1.226	[illegible]
09	Paulo Santiago Almeida	000.628.013.76	R: João Chagas 1.226	Paulo S. Almeida
10	Marcus Vinicios Nunes	023.447.255.39	R: João Chagas 1.226	Marcus Vinicios Nunes
11	Aline David Silva	828.575.393.04	R: João Chagas 1.227	Aline David Silva
12	Danilo Pinheiro Nunes	014.664.835.80	R: João Chagas 1.227	Danilo P. Nunes
13	Ricardo José Fontes	012.491.785.25	R: João Chagas 1.227	Ricardo José Fontes
14	Tiane Camargo	000.137.170.30	R: João Chagas 1.227	Tiane Camargo
15	Vanine Nascimento Pessoa	047.468.224.25	R: João Chagas 1.228	Vanine Nascimento Pessoa
16	Mariana Costa Bastos	050.397.964.39	R: João Chagas 1.228	Mariana Costa Bastos
17	Livia Pereira Nunes	010.563.484.42	R: João Chagas 1.228	Livia Pereira Nunes
18	Pablo Vitoriano Cirino	007.963.664.03	R: João Chagas 1.228	[illegible]
19	Matheus Todt Aragão	101.986.727.78	R: João Chagas 1.228	Matheus T. Aragão
20	Sarah Catiane Guimarães	602.450.235.93	R: João Chagas 1.228	Sarah Catiane Guimarães

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fernando Ferreira	14093659	Rua Magalhães Barbosa 167	
02	Valcemara Ribeiro de Magalhães	4636565	Rua-D nº 141	
03	Maria Alcalia A. Reis	14701286	Rua D - nº 170	
04	Natanael Luiz	25394 2007	Rua D - nº 170	
05	Zelda Abadia	CPF 042.[illegible]218	R: D. 146 J. Staciarini2	Zelda Abadia Faria
06	Daniel dos Santos Silva	33[illegible]744-1	R: D nº 101 João Stacciarini	
07	Jose Helio de Oliveira	1720728	R: D nº 101 João Stacciarini	
08	josefa maria da Silva	089.207-204	R: D nº 90 João Stacciarini	
09	Damiana dos Santos Silva	3377494-3	R: D nº 101 João Stacciarini	
10	Denis carlos Silva	440024[illegible]	R: Brasil 1235	
11	Edson Silva	57133421[illegible]	R: Luciano Barreto 309	
12	Elso carlos Rosa	87[illegible]825	R: Santa Rita 307	Elso carlos Rosa
13	Jaqueline F. Tiago	66122869[illegible]	R: Maranhão 1373	
14	Rogalva maria Do carmo	57049[illegible]	R: B: 20 J. Staciarini2	Rogalva maria do carmo
15	Lindamar nilton gonçalves	24326[illegible]	R: F: 100 J. Staciarini2	Lindamar nilton gonçalves
16	Fidelis Osmar Do carmo	020008[illegible]	R: F. 90. J. Staciarini2	Fidelis Osmar Do carmo
17	maria gonçalves Da cruz	30 29[illegible]	R: E. 111. J. Staciarini2	maria gonçalves Da cruz
18	manoel josé martins	99[illegible]600	R: F. 110. J. Staciarini2	manoel josé martins
19	Elias pinto Do carmo	12[illegible]	R: Araguari 860	Elias pinto do carmo
20	Reinaldo O silva	0[illegible]	R: Maranhão 1360	Reinaldo O silva

V = 20 NV = 0

Ass. Comun. Nova Conceição

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Tatiana Madureira Castelho	673019402-20	R: Amazonas nº 1027	Tatiana Madureira Castelho
02	Aimanes da Silva	445674052-34	R: Amazonas nº 1027	Aimanes da Silva
03	Marciel Cardoso Marty	736295102-72	R: Amazonas nº 1027	[illegible]
04	Ulisses Gomes Magalhães	824824622-15	R: Amazonas nº 1027	Ulisses Gomes Magalhães
05	Mariza Quercio Machado	515598382-72	R: Amazonas nº 1028	Mariza Quercio Machado
06	Emilia Tavares Martins	518019902-63	R: Amazonas nº 1028	[illegible]
07	Socorro Lima Pereira	445476412-34	R: Amazonas nº 1028	Socorro Lima Pereira
08	Gianne Costa da Silva	566765072-78	R: Amazonas nº 1028	[illegible]
09	Luciana da Silva Castro	5067799372-00	R: Amazonas nº 1029	Luciana da
10	Julio Castro de Araujo	588837492-15	R: Amazonas nº 1029	Julio Castro de Araujo
11	Graciane de Souza Paula	526673292-00	R: Amazonas nº 1029	Graciane de Souza Paula
12	José Alencar de Queiroz	413648302-30	R: Amazonas nº 1029	José Alencar de Queiroz
13	Martha Faria Barata	723890602-34	R: Amazonas nº 1030	Martha Faria Barata
14	Erialda Carlos Sousa	894493632-34	R: Amazonas nº 1030	[illegible]
15	Georgina dos Santos Teixeira	474837502-78	R: Amazonas nº 1030	Georgina dos Santos Teixeira
16	Eliane dos Reis Serrão	571094272-34	R: Amazonas nº 1030	Eliane dos Reis S.
17	Lucia Silva de Lima	373072072-49	R: Amazonas nº 1031	Lucia S. de Lima
18	Solange Brazão Elias	688833312-49	R: Amazonas nº 1031	Solange Brazão Elias
19	Regina Ramos Mendonça	736458502-87	R: Amazonas nº 1031	Regina R. Mendonça
20	Junior Belem Batalha	931050882-63	R: Amazonas nº 1031	Junior Belem Batalha

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Flavio miranda do Prado	006216941-69	R- Luciano Barreto Nº 450	Flavio Miranda do Prado
02	Diego caldas xavier	99918390l-16	R-Luciano Barreto Nº450	Diego Caldas Xavier
03	Cosme Inacio de Moraes	00321476l-90	R-Luciano Barreto Nº 450	Cosme Inacio de Moraes
04	Raidi do nascimento Andrade	85557129l-20	R. Luciano Barreto Nº 450	Raidi do nascimento Andrade
05	Ana maria de sousa	88A172281-49	R-Luciano Barreto Nº450	Ana Maria de Sousa
06	Gustavo da costa lima	726198131-15	R. Luciano Barreto Nº 451	Gustavo da Costa Lima
07	Iane de Oliveira Barroso	68830580l-04	R-Luciano Barreto Nº 451	Iane de Oliveira Barroso
08	Milton Gomes da Silva	016763631-39	R-Luciano Barreto Nº 451	Milton Gomes da Silva
09	Rafael Stefano costa	00576443l-03	R-Luciano Barreto Nº 451	Rafael Stefano Costa
10	Ramon Augusto Leal	99345 11 01.00	R Luciano Barreto Nº451	Ramon Augusto Leal
11	Thais Maria Gomes Barbosa	732732441-00	R Luciano Barreto Nº 451	Thais Maria Gomes Barbosa
12	Warlen Cristiano da silva	797079121-20	R-Luciano Barreto Nº451	Warlen Cristiano da Silva
13	Francisco Tancredo silva	822818184O1-82	R. Luciano Barreto Nº451	Francisco Tancredo Silva
14	Regina Brito de Sousa	00283645l-90	R-Luciano Barreto Nº451	
15	Pedro Henrique Pinto da silva	731147231-87	R-Luciano Barreto Nº 452	
16	Joelma santos da conceição	718142211-15	R Luciano Barreto Nº 452	Joelma Santos da Conceição
17	Adalgisa chaves de sousa	588646572-04	R-Luciano Barreto Nº452	
18	Adalgiza Nunes de Oliveira	183336502-34	R Luciano Barreto Nº 452	Adalgiza Nunes de Oliveira
19	Adelbal Junior silva	7775346 12-49	R Luciano Barreto Nº452	Adelbal Junior Silva
20	Joelma Aparecida Tito Ribeiro	066.547.1092l	R-Luciano Barreto Nº452	Joelma Aparecida Tito Ribeiro

V = 20 NV = ∅

das Com...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Claudia Fernandes da Silva	758.217.702-87	R: Araxá 237	Claudia Fernandes da Silva
02	Cleris mar Fernandes da Silva	954.767.702-63	R: Araxá 237	[illegible]
03	Diego Rodrigues Almeida	999.209.212-20	R: Araxá 237	Diego R. Almeida
04	Daniele Constantino de Lima	921.103.042-00	R: Araxá 237	Daniele Constantino de Lima
05	Denise Diana Chaves da Cunha	003.971.182-01	R: Araxá 238	Denise Diana Chaves da Cunha
06	Edna Vieira Vieira dos Santos	813.697.602-30	R: Araxá 238	[illegible]
07	Elane de Amorim Gomes	929.769.802-68	R: Araxá 238	Elane de Amorim Gomes
08	Elane de Sousa Alves Caldeira	408.316.582-53	R: Araxá 238	[illegible]
09	Elisiane Kelly Rebissi	835.093.132-91	R: Araxá 239	Elisiane Kelly Rebisse
10	Eliciani Aparecida Carada	007.060.232-20	R: Araxá 239	[illegible]
11	Fabiola Aureliana de Oliveira	625.593.382-20	R: Araxá 239	Fabiola Aureliana de Oliveira
12	Fernanda Ferraz	084.528.266-21	R: Araxá 239	Fernanda Ferraz
13	Francisco José Bezerra Neto	725.700.752-72	R: Araxá 240	Francisco José Bezerra Neto
14	Francivalda Freitas Alves	663.157.272-04	R: Araxá 240	Francivalda Freitas Alves
15	Homero Alves Paulinho Junior	654.728.372-00	R: Araxá 240	[illegible]
16	Isaura Alencar do Nascimento	906.583.022-72	R: Araxá 240	Isaura Alencar do Nascimento
17	Iris Bruna Gomes Pacheco	683.829.952-68	R: Araxá 240	Iris Bruna Gomes Pacheco
18	Iracelma Costa da Silva	408.622.242-68	R: Araxá 240	Iracelma Costa da Silva
19	Jany Macedo Feitosa	570.962.442-04	R: Araxá 240	[illegible]
20	Jediael da Silva Almeida	831.481.592-68	R: Araxá 241	Jediael da Silva Almeida

V = 20 NV = Ø

das Comunicações 613

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ellen Karla Barbosa	52558940287	R: Luciano Barreto 1072	Ellen Karla Barbosa
02	Maria Carmelinda Oliveira	46671984268	R: Luciano Barreto 1072	[illegible]
03	José Ricardo Montezano	39297926053	R: Luciano Barreto 1072	José Ricardo Montezano
04	Luciana Costa Castro	68879105272	R: Luciano Barreto 1072	Luciana Costa Castro
05	Aldeli da Silva Moura	35125004391	R: Luciano Barreto 1073	Aldeli da Silva Moura
06	Ellen Regina Neves M.	4162622215	R: Luciano Barreto 1073	Ellen Regina Neves Mateus
07	Maria Celia Costa Neves	44523904200	R: Luciano Barreto 1073	[illegible]
08	José Tarcisio Silva	65954033072	R: Luciano Barreto 1073	José Tarcisio Silva
09	Rosi Lemos Oliveira	77580982234	R: Luciano Barreto 1074	Rosi Lemos Oliveira
10	Aldelicia da Silva	65854632268	R: Luciano Barreto 1079	[illegible]
11	Elida Sabino de Souza	89179587291	R: Luciano Barreto 1074	Elida Sabino de Souza
12	Maria Claudia Silva	60306092204	R: Luciano Barreto 1074	Maria Claudia Silva
13	Julio Alberto Panassolo	38979799004	R: Luciano Barreto 1075	Julio A. Panassolo
14	Gilmar de Souza	68872135249	R: Luciano Barreto 1075	Gilmar de Souza
15	Aldineia Batista de Souza	64096548200	R: Luciano Barreto 1075	Aldineia Batista de Souza
16	Elza Nestancio Carvalho	47594080297	R: Luciano Barreto 1075	[illegible]
17	Maria Eledione Pereira	02243400340	R: Luciano Barreto 1076	Maria Mendonça Brito
18	Juana Mendonça Brito	00112618200	R: Luciano Barreto 1076	Juana Mendonça Brito
19	Gilmara Alaia da Silva	51731606249	R: Luciano Barreto 1076	Gilmara A. da Silva
20	Aleandria Tavares Herrilhes	75067919272	R: Luciano Barreto 1076	[illegible]

V = 20 NV = 0

Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição 694

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Irvina Gabriel Araújo Bispo	060.027.804.24	R. João Chagas 1 - 2 29	Irvina Gabriel Araújo Bispo
02	Mayana Izabel de Almeida	051.615.974.70	R. João Chagas 1 - 2 29	Mayana Izabel de Almeida
03	Germano Coutinho de Souza	924.474.905.00	R. João Chagas 1 - 2 29	Germano [illegible]
04	Silvio Correia Sales	051.473.044.79	R. João Chagas 1 - 2 10	Silvio Correia Sales
05	Carla Mariana Soares	792.594.482.04	R. João Chagas 1 - 2 10	Carla Mariana Soares
06	Igor Leonardo de Mesquita	053.043.394.01	R. João Chagas 1 - 2 10	Igor Leonardo de Mesquita
07	Erick de Oliveira Carvalho	014.534.705.22	R. João Chagas 1 - 2 10	Erick de Oliveira Carvalho
08	Vicencia Porto Martins	0076.59435.14	R. João Chagas 1 - 2 11	Vicencia Porto Martins
09	Aline Oliveira Brito	961.795.113.49	R. João Chagas 1 - 2 11	Aline Oliveira Brito
10	Aline Maria Carvalho S.	042.006.804.08	R. João Chagas 1 - 2 11	Aline Maria Carvalho Silva
11	Kênia de Souza Magalhães	729.183.965.68	R. João Chagas 1 - 2 11	Kênia de Souza Magalhães
12	David Cabral Pizza de Assis	000.217.445.64	R. João Chagas 1 - 2 12	[illegible]
13	Fabricio Barbosa da Silva	005.720.585.00	R. João Chagas 1 - 2 12	Fabricio Barbosa da Silva
14	Rafaella Gonçalves Ferreira	019.384.585.75	R. João Chagas 1 - 2 12	Rafaella Gonçalves Ferreira
15	Ismael Martins da Silva	039.183.824.54	R. João Chagas 1 - 2 12	Ismael Martins da Silva
16	João Irlaverton Batista S.	911.081.285.72	R. João Chagas 1 - 2 13	João Irlaverton Batista Santos
17	Valker da Graça Cruz	807.117.665.68	R. João Chagas 1 - 2 13	Valker da Graça Cruz
18	Edinaldo Monteiro Fontes	664.351.885.72	R. João Chagas 1 - 2 13	Edinaldo [illegible]
19	Andre Yoich Kullano	015.596.445.32	R. João Chagas 1 - 2 13	Andre Yoich Kullano
20	Luis Wagner Araújo	008.271.644.75	R. João Chagas 1 - 2 13	Luis Wagner Araújo

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcia Ferreira Santiago	503.701.115.91	R: Olímpio Cristão 1-229	
02	Everaldo José Freire	020.591.874.79	R: Olímpio Cristão 1-229	Everaldo José Freire
03	Lúcia Helena Reis	991.369.590.20	R: Olímpio Cristão 1-229	
04	Edna de Fátima Santos	956.074.235.34	R: Olímpio Cristão 1-230	Edna de Fátima Santos
05	Sergio Ferreira Alves	407.074.235.00	R: Olímpio Cristão 1-230	
06	Maria Auxiliadora Machado	311.000.155.15	R. Olímpio Cristão 1-230	Maria Auxiliadora Machado
07	Magno Freitas de Menezes	539.801.956.68	R: Olímpio Cristão 1-230	Magno Freitas de Menezes
08	Nilton Freitas Martins	336.644.205.00	R: Olímpio Cristão 1-231	
09	Sandra Aparecida Rocha R.	201.145.485.15	R. Olímpio Cristão 1-231	Sandra Aparecida Rocha Resende
10	Cleuza Ferreira Santos	116.716.705.82	R: Olímpio Cristão 1-231	Cleuza Ferreira Santos
11	Marilda Freitas Ferreira	378.213.235.00	R: Olímpio Cristão 1-231	
12	Maria Bernadete Pinheiro	138.068.075.15	R. Olímpio Cristão 1-232	Maria Bernadete Pinheiro
13	Tânia Irene Lima Moura	166.250.165.00	R. Olímpio Cristão 1-232	Tânia Irene Lima Moura
14	Maria Lucia Oliveira	531.695.145.04	R. Olímpio Cristão 1-232	Maria Lucia Oliveira
15	Maria Antonia Morais	163.402.105.49	R: Olímpio Cristão 1-232	Maria A. Morais
16	Sandra Cristina Resende	514.079.815.87	R: Olímpio Cristão 1-233	Sandra Cristina Resende
17	Maria Jussara Fontes	449.969.015.00	R-Olímpio Cristão 1-233	Maria Jussara Fontes
18	Geraldo Moreira Neiva	808.269.548.04	R. Olímpio Cristão 1-233	Geraldo Moreira Neiva
19	Sonia Medonça de Jesus	343.475.715.91	R: Olímpio Cristão 1-234	Sonia Medonça de Jesus.
20	Zeldi Jane Alves Abreu	312.031.835.34	R- Olímpio Cristão 1-234	

V = 30 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José dos Reis Paula Junior	067.082.049-64	R: Luciano Barreto Nº 453	José dos Reis Paula Junior
02	Tatiane Isidro dos Santos	080410289-93	R: Luciano Barreto Nº 453	Tatiane Isidro dos Santos
03	Tamires Simiane Castilho	065.006.279-08	R: Luciano Barreto Nº 453	Tamires Simiane Castilho
04	Viviane Vale	082.514.659-19	R: Luciano Barreto Nº 453	Viviane Vale
05	Luzimara Socorro Goulart	060.872.409-20	R: Luciano Barreto Nº 453	Luzimara Socorro Goulart
06	Karla Pinto	043.842.439-62	R: Luciano Barreto Nº 453	Karla Pinto
07	Wellington Diego da Costa	394.121.248-64	R: Luciano Barreto Nº 454	Wellington Diego da Costa
08	Adão dos Santos Araujo	504.032.810-91	R: Luciano Barreto Nº 454	Adão dos Santos Araujo
09	Rosana Aparecida Ribeiro	08226 429-88	R: Luciano Barreto Nº 454	Rosana Aparecida Ribeiro
10	Maria de Fatima Almeida	089.202.716-54	R: Luciano Barreto Nº 454	Maria Aparecida Souza Ramos
11	Mariana Aparecida Souza Ramos	081.112.539-40	R: Luciano Barreto Nº 454	Maria de Fatima Almeida
12	Thaus Dinis	083.247.119-59	R: Luciano Barreto Nº 455	Thaus Dinis
13	Juana de Andrade Rafael	049.164.919-30	R: Luciano Barreto Nº 455	Juana de Andrade Rafael
14	Vinicius de Vitoria Castilho	065.006.279-08	R: Luciano Barreto Nº 455	Vinicius de Vitoria Castilho
15	Kamila de Paula	070.581.059-36	R: Luciano Barreto Nº 456	Kamila de Paula
16	Ruiton Alves de Avila	011.188.080-10	R: Luciano Barreto Nº 456	Ruiton Alves de Avila
17	Wesley Fabiano de Almeida	322.266.468-41	R: Luciano Barreto Nº 456	Wesley Fabiano de Almeida
18	Alexandre Pedroso Barbosa	000.855.930-95	R: Luciano Barreto Nº 456	Alexandre Pedroso Barbosa
19	Kruella Aparecida de Camargo	082.128.829-81	R: Luciano Barreto Nº 456	Kruella Ap. de Camargo
20	Suellen da Silva Carvalho	065.783.719-90	R: Luciano Barreto Nº 456	Suellen da Silva Carvalho

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carolina De medeiros Gouveia	094.504.126-85	R: Taupis 265	Carolina de Medeiros Gouveia
02	Jaqueline Dias Reis	097 792 616-80	R: Taupis 265	Jaqueline Dias Reis
03	Marco Aurelio F. messias	114 900 106-29	R: Taupis 265	Marco A. Firmino Messias
04	Ana Paula Belmiro	114 815 346-29	R: Taupis 266	Ana Paula Belmiro
05	Jinequer Silva Rodrigues	106.507 536-74	R: Taupis 266	Jinequer Silva Rodrigues
06	Maria da Silva Vicente	114 815 346-29	R: Taupis 266	Maria da S. Vicente
07	Suelen Flausino	107 050 736-96	R: Taupis 266	Suelen Flausino
08	Lucas nunes Franco do Lago	089 451 726-02	R: Taupis 267	Lucas nunes Franco do Lago
09	Andre costa Lopes	115.580.686-78	R: Taupis 267	[illegible]
10	Jamylle de Fatima Araujo	056 538 176-86	R: Taupis 267	Jamylle de Fatima Araujo.
11	Ayron Rock Dos Santos	062 011 636-62	R: Taupis 267	Ayron Rock dos Santos
12	Isabely Lucas Ambar	073 069 016-48	R: Taupis 268	Isabely Lucas Abranor
13	Jackson Antunes Alves	116 178 346-61	R: Taupis 268	Jackson Antunes Alves.
14	Jessica Dos Santos Carvalho	108 362 196-35	R: Taupis 268	[illegible]
15	Claudiani Lucas Silva	085 574 876-14	R: Taupis 268	Claudiane Lucas da Silva
16	João Luiz Tavares do Lago	107.199.196-57	R: Taupis 269	João Luiz Tavares do Lago
17	Adilson Loterio De Oliveira	046 885 453 06-12	R: Taupis 269	Adilson Loterio
18	Bruno Da Silva Alves	114 082 696-85	R: Taupis 269	Bruno da Silva Alves
19	Levardo de sousa Miguel	105 856 876-09	R: Taupis 269	[illegible]
20	Cassiane Lucas Silva	109 005 186-77	R: Taupis 269	Cassiane Lucas Silva

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Aline Oliveira Brito	042.006.804-08	R: Governador Valadares nº 300	Aline Oliveira Brito
02	Kênia de Souza Magalhães	729.183.065-68	R: Governador Valadares nº 300	[illegible]
03	David Cabral de Assis	00021744564	R: Governador Valadares nº 300	David Cabral de Assis
04	Fabricio Barbosa da Silva	0005832813	R: Governador Valadares nº 300	Fabricio Barbosa da Silva
05	Aline Maria Siqueira	00572058500	R: Governador Valadares nº 301	[illegible]
06	Rafaela Gonçalves Ferreira	019384588575	R: Governador Valadares nº 301	[illegible]
07	Ismael Martins da Silva	039.183.824-51	R: Governador Valadares nº 301	Ismael Martins da Silva
08	João Iraverton Batista	911.081.285-72	R: Governador Valadares nº 301	João Iraverton Batista
09	Walter da Graça Cruz	807.117.665-68	R: Governador Valadares nº 302	Walter da Graça Cruz
10	Edmaldo Monteiro Santos	664.361.885-72	R: Governador Valadares nº 302	Edmaldo Monteiro Santos
11	André Yoich Kulliano	015.596.445-32	R: Governador Valadares nº 302	André Yoich Kulliano
12	Luiz Vagner Araujo	008.271.644-75	R: Governador Valadares nº 302	[illegible]
13	Carlos Roberto Bastos	798.791.795-87	R: Governador Valadares nº 303	Carlos Roberto Bastos
14	Fernanda Hangen Beck G.	016.572.605-93	R: Governador Valadares nº 303	Fernanda Hangen Beck Gama
15	Rodrigo Costa Neves	817.956.295-68	R: Governador Valadares nº 303	Rodrigo Costa Neves
16	Luciano Matos Silveira	981.307.905-30	R: Governador Valadares nº 303	[illegible]
17	Roberto Ribeiro Neves	026.784.214-30	R: Governador Valadares nº 304	Roberto Ribeiro Neves
18	Luana Vargas Paz	013.577.115-30	R: Governador Valadares nº 304	Luana Vargas Paz
19	Wesley Luiz Santos	080.121.425-19	R: Governador Valadares nº 304	Wesley Luiz Santos
20	Marcelo Basile	802.959.835-15	R: Governador Valadares nº 304	[illegible]

V = 20 NV = Ø

Nº das Comunicações - SSCS 679

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gisele Coelho da Roza	897481580-04	R: Projetado nº 1022	Gisele Coelho da Roza
02	Luciana Paula Paes Rodrigues	52027502-44	R: Projetado nº 1022	[illegible]
03	Edmara Ferrari Gaiotto	072.656.459-10	R: Projetado nº 1022	Edmara F. Gaiotto
04	Danal Batista Hermanes	083.648.329-48	R: Projetado nº 1022	Daniel Batista Hermanes
05	Ana Cristina de Oliveira	8121109652-68	R: Projetado nº 1023	Ana Cristina de Oliveira
06	Renata Aparecida Gabriele	044.049.699-37	R: Projetado nº 1023	[illegible]
07	Adriana Dorateu Dantas	522987282-91	R: Projetado nº 1023	Adriana Dorateu Dantas
08	Claudia Passos Rocha	64846152-68	R: Projetado nº 1023	Claudia Passos Rocha
09	Paula da Silva Sabelli	768735522-72	R: Projetado nº 1024	Paula da Silva S
10	Geisa de Sousa Moura	99205662-53	R: Projetado nº 1024	Geisa de Sousa Moura
11	Vanderlea Lima da Cruz	475939112-68	R: Projetado nº 1024	[illegible]
12	Nelson Pedrosa Vieira	711391922-72	R: Projetado nº 1024	Nelson Pedrosa Vieira
13	Anderson Bruno Lima	819368002-25	R: Projetado nº 1025	Anderson Bruno Lima
14	Henrique Flores	83066502-44	R: Projetado nº 1025	Henrique Flores
15	Tatiane de Almeida Araujo	717411002-91	R: Projetado nº 1025	Tatiane de Almeida Araujo
16	Luis Paula dos Santos	406254002-91	R: Projetado nº 1025	Luiz Paula dos Santos
17	Ricardo Oliveira Chaparro	578334782-53	R: Projetado nº 1026	Ricardo Oliveira Chaparro
18	Nadiane Correia Rosa	662092602-20	R: Projetado nº 1026	Nadiane Correia Rosa
19	Cristina Costa de Lima	812109652-91	R: Projetado nº 1026	[illegible]
20	Flavia Goes Tavares	588867962-34	R: Projetado nº 1026	Flavia Goes Tavares

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carlos Oliveira Silva	407.113.458-50	R. José Sales Sene nº 1062	
02	Matilde de Carvalho Pires Pena	741124732-49	R. José Sales Sene nº 1062	Matilde de Carvalho Pires Pena
03	Karla Marina de Albuquerque	01162632-10	R. José Sales Sene nº 1062	Karla Marina Albuquerque
04	Lucilene de Sousa Leal	307 959 758-20	R. José Sales Sene nº 1062	
05	Andreia Oliveira da Silva	508825 152-15	R. José Sales Sene nº 1063	Andreia Oliveira da Silva
06	Karine Guimarães de Mattos	88294021 2-53	R. José Sales Sene nº 1063	Karine Guimarães de Mattos
07	Cristiane Lemos da Silva	67452021 02-78	R. José Sales Sene nº 1063	Cristiane Lemos da Silva
08	Irene de Jesus dos Santos	523917191-91	R. José Sales Sene nº 1063	Irene de Jesus dos Santos
09	Juliana dos Santos Cunha	034.632.839-70	R. José Sales Sene nº 1064	Juliana dos Santos Cunha
10	Sabrina Carvalho Alves	7661945 2-49	R. José Sales Sene nº 1064	Sabrina Carvalho Alves
11	Rosalany de Almeida da Costa	888 369682-04	R. José Sales Sene nº 1064	
12	Vanessa Souza de Melo	5718470 42-15	R. José Sales Sene nº 1064	Vanessa Souza de Melo
13	Adjanete Rosário Reis	52100502-34	R. José Sales Sene nº 1065	Adjanete Rosário Reis
14	Keyla Bezerra Cardoso	6108800-06	R. José Sales Sene nº 1065	
15	Daiana Vicentina Lira	02986708 2-31	R. José Sales Sene nº 1065	Daiana Vicentina Lira
16	Patrícia Bezerra de Lima	863042722-53	R. José Sales Sene nº 1065	Patrícia Bezerra de Lima
17	Cristiane da Costa Santos	5085 15 112-87	R. José Sales Sene nº 1066	Cristiane da Costa Santos
18	Kryssia Karina Rodrigues	65-19999272	R. José Sales Sene nº 1066	
19	Franciraldo Reis da Silva	3217639 82-15	R. José Sales Sene nº 1066	Franciraldo Reis da Silva
20	Jaidson Campos Brasil	941493962-72	R. José Sales Sene nº 1066	

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fernanda de Souza Pedroso	748451442-04	R: Amazonas nº 1032	Fernanda de Souza Pedrosa
02	Omar da Silva Farias	642286062-53	R: Amazonas nº 1032	[illegible]
03	Carlos Mendes Cardoso	898485352-68	R: Amazonas nº 1032	Carlos Mendes Cardoso
04	Paulo Oliveira Moraes	522670752-53	R: Amazonas nº 1032	Paulo Oliveira Morais
05	Marina Rodrigues dos Santos	836330142-68	R: Amazonas nº 1033	Marina Rodrigues dos Santos
06	Antonio Freitas Martins	996920312-68	R: Amazonas nº 1033	[illegible]
07	Lorena de Souza Lima	980226102-59	R: Amazonas nº 1033	Lorena de Souza Lima
08	Perpetuo Rodrigues de Sá	795055112-72	R: Amazonas nº 1033	Perpetuo R. de Sá
09	Francisca Aguiar da Silva	240134392-04	R: Amazonas nº 1034	Francisca Aguiar da Silva
10	Socorro Sampaio Brito	99750392-00	R: Amazonas nº 1034	Socorro Sampaio Brito
11	Palma Uchôa Ramos	441229262-20	R: Amazonas nº 1034	[illegible]
12	Luciangela da S. Oliveira	6182522552-53	R: Amazonas nº 1034	Luciangela da S. Oliveira
13	Silvania Marques	660311332-53	R: Amazonas nº 1035	Silvana Marques
14	Mirta Soares Franco	856843092-91	R: Amazonas nº 1035	Mirta Soares Franco
15	Saracena N. de Azevedo	009779972-60	R: Amazonas nº 1035	Saracena N. de Azevedo
16	Leticia Nascimento Gondim	864270912-04	R: Amazonas nº 1035	Leticia Nascimento Gondim
17	Davi Caitano de Oliveira	941809202-63	R: Amazonas nº 1036	Davi Caitano de Oliveira
18	Sara de Carvalho Lins	801438732-53	R: Amazonas nº 1036	Sara de Carvalho Lins
19	Carlos da Silva Melo	518900542-91	R: Amazonas nº 1036	[illegible]
20	Luis Campos Cutrim	656856442-72	R: Amazonas nº 1036	Luis Campos Cutrim

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Robson Leandro Balbino	163.676.408-93	R: Quinze Nº 457	Robson Leandro Balbino
02	Roseli Torres Moreira	052.262.839-70	R: Quinze Nº 457	Roseli Torres Moreira
03	Dinatt Sousa dos Santos	643211262-15	R: Quinze Nº 457	Dinatt Sousa dos Santos
04	Diane Leite dos Santos	832889452-15	R: Quinze Nº 457	[illegible]
05	Adriana Regina Gomes	005.536.529-90	R: Quinze Nº 458	Adriana Regina Gomes
06	Thaislayne Delgado Siqueira	057.839.819-23	R: Quinze Nº 458	Thaislayne Delgado Siqueira
07	Priscila Mainardes Delfino	066.181.129-82	R: Quinze Nº 458	Priscila Mainardes Delfino
08	Joice Pinheiro dos Santos	638010862-91	R: Quinze Nº 458	Joice Pinheiro dos Santos
09	John Bastos da Silva	602280162-15	R: Quinze Nº 459	John Bastos da Silva
10	Marco Antonio Soares	321.737.680-34	R: Quinze Nº 459	[illegible]
11	Elaine Claudia Gonçalves	083.116.489-13	R: Quinze Nº 459	Elaine Claudia Gonçalves
12	Esdras de Farias Jorge	060.285.999-99	R: Quinze Nº 459	Esdras de Farias Jorge
13	Dimas Xavier Rodrigues	861728242-87	R: Quinze Nº 460	[illegible]
14	Jaime Bella Vieira	711660412-04	R: Quinze Nº 460	Jaime Bella Vieira
15	Alcineide Ferreira Nunes	493666632-00	R: Quinze Nº 460	Alcineide Ferreira Nunes
16	Flavia Adriano da Rocha	077.302.879-00	R: Quinze Nº 460	Flavia Lourenço Guelfi
17	Sergio Lourenço Guelfi	004.285.160-25	R: Quinze Nº 461	Sergio Lourenço Guelfi
18	Alex Sandro Fernandes	883.853.880-87	R: Quinze Nº 461	Alexsandro Fernandes
19	Jamichel Carvalho de Andrade	972216272-15	R: Quinze Nº 461	Jamichel Carvalho de Andrade
20	Demys Negreiros Prado	522844332-00	R: Quinze Nº 461	Demys Negreiros Prado

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luciano Renovato Jacob	5891996 1649	R. Luciano Barreto Nº 446	Luciano Renovato Jacob
02	Ulisses de Santana Teles	6319973 1320	R. Luciano Barreto Nº 446	
03	Catharina Pontes Andrade	9369293566 87	R. Luciano Barreto Nº 446	Catharina P. Andrade
04	José Wellington dos Santos	1166322 7300	R. Luciano Barreto Nº 446	José Wellington dos Santos
05	José Otacio Martins Santos	4862826 3600	R. Luciano Barreto Nº 446	José Otacio Martins Santos
06	Marcos Paulo da Silva	8738869 3576	R. Luciano Barreto Nº 447	
07	Rossana maria cabino Pereira	1611966 7487	R. Luciano Barreto Nº 447	Rossana Maria Cabino Pereira
08	Rachel Diniz Correia de Araújo	0208636 9470	R. Luciano Barreto Nº 447	Rachel Diniz Correia de Araujo
09	Marcos Guilherme de Souza	3634831 7404	R. Luciano Barreto Nº 447	Marcos Guilherme de Souza
10	Shirlly Medeiros Ferreira	7145772 0434	R. Luciano Barreto Nº 447	Shirlly Diniz Correia de Araujo
11	Ana Amélia Gama de Barros	1707191 7516	R. Luciano Barreto Nº 448	Ana Amélia Gama de Barros
12	Amando Prata Vasconcelos	0014769 7614	R. Luciano Barreto Nº 448	Amando Prata Vasconcelos
13	Jorge Eduardo Queiroz menezes	1490347 4636	R. Luciano Barreto Nº 448	Jorge Eduardo Queiroz Menezes
14	Barbara Duarte Costa	1892556 8420	R. Luciano Barreto Nº 448	
15	Ozni Maria Vieira Araujo	7120837 572	R. Luciano Barreto Nº 448	Ozni Maria Vieira Araujo.
16	Edna Silva Reis	4646973 3572	R. Luciano Barreto Nº 448	
17	Vera Maria Oliveira Caetano	1268841 0563	R. Luciano Barreto Nº 448	Vera Maria Oliveira
18	Acácia Maria de Oliveira	1200491 5563	R. Luciano Barreto Nº 448	Acácia Maria de Oliveira
19	Sheila Santana soares	8881693 5568	R. Luciano Barreto Nº 448	
20	Sheila Santana Silva Santos	3681307 3312	R. Luciano Barreto Nº 449	

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rafael Mendes Barros	805218782-68	R. José Pereira nº 1042	Rafael Mendes Barros
02	Denise Gadelha Vitorino	633210412-00	R. José Pereira nº 1042	Denise Gadelha Vitorino
03	Gustavo de Almeida Morais	655317602-72	R. José Pereira nº 1042	[illegible]
04	Cristina Almeida Nogueira	639828032-68	R. José Pereira nº 1042	Cristina Almeida Nogueira.
05	Gleyse dos Santos Barbosa	099765597-63	R. José Pereira nº 1043	Gleyse dos Santos Barbosa.
06	Jhonny Menezes Fernandes	473292192-00	R. José Pereira nº 1043	Jhonny Menezes Fernandes.
07	Quintino Pontes Lopes	781229332-15	R. José Pereira nº 1043	Quintino Pontes Lopes.
08	Marcio Alves dos Santos	614203952-20	R. José Pereira nº 1043	Marcio Alves dos Santos
09	João de Sousa Rios	806996342-53	R. José Pereira nº 1044	João de Sousa Rios
10	Aristoteles de Oliveira Pontes	441876612-04	R. José Pereira nº 1044	Aristoteles de Oliveira Pontes
11	Rogers da Silva Texeira	722255642-72	R. José Pereira nº 1044	Rogers da Silva Texeira.
12	Jhelison Freitas da Silva	717292242-52	R. José Pereira nº 1044	[illegible]
13	Rufino Sousa Lima	609618102-87	R. José Pereira nº 1045	Rufino Sousa Lima
14	Jackson Martins dos Santos	611658162-53	R. José Pereira nº 1045	Jackson Martins dos Santos
15	Joyse Trindade da Silva	763961932-72	R. José Pereira nº 1045	[illegible]
16	Sara Brito Dantas	519157742-68	R. José Pereira nº 1045	Sara Brito Dantas.
17	Delfino da Cunha	630250142-04	R. José Pereira nº 1046	Delfino da Cunha
18	Mara Soares da Silva	892748302-20	R. José Pereira nº 1046	Mara Soares da Silva
19	Alice Alves dos Santos	580466142-49	R. José Pereira nº 1046	Alice Alves dos Santos
20	Samantha Sousa Farias	855400122-00	R. José Pereira nº 1046	Samantha Sousa Farias

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Emerson de Lima P.	83624139215	R: Luciano Barreto 1081	Emerson de Lima Pinto
02	Maria Adeliana Fernandes	93975325291	R: Luciano Barreto 1081	[illegible]
03	Luciana Maria Melo	72222592215	R: Luciano Barreto 1081	Luciana Maria Melo
04	Juliana da Silva R.	51297043200	R: Luciano Barreto 1081	Juliana da Silva Ercolano
05	Alessandro Nascimento	68480652268	R: Luciano Barreto 1082	[illegible]
06	Emerson dos Santos N.	47307650282	R: Luciano Barreto 1082	[illegible] dos Santos Nascimento
07	Maria Alcilene Gama	638921032991	R: Luciano Barreto 1082	Maria Alcilene Gama
08	Juliana Fonseca Gomes	81498616291	R: Luciano Barreto 1082	Juliana [illegible]
09	Cederson de Oliveira	92069139204	R: Luciano Barreto 1083	[illegible]
10	Alessandra Soares Freitas	49300121200	R: Luciano Barreto 1083	Alessandra Soares Freitas
11	Emerson Gomes Guimarães	65898132200	R: Luciano Barreto 1083	Emerson Gomes Guimarães
12	Maria Alcirena de Azevedo	79049544220	R: Luciano Barreto 1083	Maria Alcirena de Azevedo
13	Juliana Rocha Frazão	63915740225	R: Luciano Barreto 1084	[illegible]
14	Gimes Carlos Rodrigues	62097580297	R: Luciano Barreto 1084	Gimes Carlos Rodrigues
15	Alessandro Costa Matos	66327121268	R: Luciano Barreto 1084	[illegible]
16	Emerson Nogueira Silva	79519709215	R: Luciano Barreto 1084	Emerson Nogueira Silva
17	Maria Alice Bahia Santos	89964383253	R: Luciano Barreto 1085	Maria Alice Bahia Santos
18	Françoar da Silva M.	94144095215	R: Luciano Barreto 1085	[illegible]
19	Geisa da Silva Castro	11726054756	R: Luciano Barreto 1085	Geisa da Silva Castro
20	Alessandro Ferreira Silva	98797468215	R: Luciano Barreto 1085	[illegible]

V = 20 NV = Ø

M. das Com... 684

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulo Santiago Almeida	000628013-76	R: Governador Valadares nº 471	Paulo Santiago Almeida
02	Marcus Vinicius Nunes	023.447.255-39	R: Governador Valadares nº 471	
03	Nina Davi da Silva	828576539304	R: Governador Valadares nº 471	Nina Davi da Silva
04	Osmildo Pinheiro Nunes	042.491.385-25	R: Governador Valadares nº 472	Osmildo Pinheiro Nunes
05	Ricardo José Fontes	000137-17030	R: Governador Valadares nº 472	
06	Viane Camargo	047468224-25	R: Governador Valadares nº 472	Viane Camargo
07	Janine Nascimento Pessoa	050397.964-39	R: Governador Valadares nº 472	Janine Nascimento Pessoa
08	Mariana Castro Basto	010563484-02	R: Governador Valadares nº 472	
09	Luiza Pereira Nunes	007.963.664-03	R: Governador Valadares nº 472	Luiza Pereira Nunes.
10	Fabio Vitoriano Girino	101985727-78	R: Governador Valadares nº 473	Fabio Vitoriano Girino
11	Mateus Todt Araujo	002450235.93	R: Governador Valadares nº 473	Mateus Todt Araujo
12	Sarah Tatiane Guimarães	810.946.395-91	R: Governador Valadares nº 473	Sarah Tatiane Guimarães
13	Diego Fabricio Correia	006732955-16	R: Governador Valadares nº 473	Diego Fabricio Correia
14	Francisco Paulo Antunes	008026.776.09	R: Governador Valadares nº 473	
15	Renata Correa Leal	959.896.016.87	R: Governador Valadares nº 474	Renata Correa Leal.
16	Elielson Correia Santos	006734.305.88	R: Governador Valadares nº 474	Elielson Correia Santos
17	Marcus Vinicius Costa	015099145.28	R: Governador Valadares nº 474	Marcus Vinicius Costa.
18	Rita Cecilia do Nascimento	01486483580	R: Governador Valadares nº 474	Rita Cecilia do Nascimento
19	Samara Pinto Marques	014817649.50	R: Governador Valadares nº 474	Samara Pinto Marques.
20	Maria Luiza Lage	14283919591	R: Governador Valadares nº 474	

V = 20 NV = 0

Anatel Comissão Nº 687

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Milena Félix da Silva	08322758 1-59	R: Gregório Lacerda Nº 461	Milena Félix da Silva
02	Geraldin Santana Viana	6888 3347587	R: Gregório Lacerda Nº 461	Geraldin Santana Viana
03	Luciana Brandão Pereira	99388530552	R: Gregório Lacerda Nº 461	Luciana Brandão Pereira
04	Lisandra Menezes Santana	6524101067 2	R: Gregório Lacerda Nº 461	Lisandra Menezes Santana
05	Lilia maria de Amorim	80242021504	R: Gregório Lacerda Nº 461	Lilia Maria de Amorim
06	Jaqueline Pereira Ribeiro	9849850957 2	R: Gregório Lacerda Nº 462	Jaqueline Pereira Ribeiro
07	Juliette Pinto Siqueira	0019 560630	R: Gregório Lacerda Nº 462	Juliette
08	Marcia carvalho mello	00802314688	R: Gregório Lacerda Nº 462	Marcia Carvalho Mello
09	Roseli Andrade dos santos	96838892553	R: Gregório Lacerda Nº 462	Roseli Andrade dos Santos
10	Fernanda menezes cardoso	80622135520	R: Gregório Lacerda Nº 462	Fernanda Menezes Cardoso
11	maria Angelica Valenca	88216905691	R: Gregório Lacerda Nº 463	Maria Angelica Valenca
12	Michelle Barreto Gomes	00100685544	R: Gregório Lacerda Nº 463	Michelle Barreto Gomes
13	Juliana Alves dos Santos	830169 10600	R: Gregório Lacerda Nº 463	Juliana Alves dos Santos
14	Isabela melo moura	87498782553	R: Gregório Lacerda Nº 463	Isabela Melo Moura
15	Erika Teles Dantas	9544269563	R: Gregório Lacerda Nº 463	Erika Teles Dantas
16	Simone Souza Pinheiro	48677876563	R: Gregório Lacerda Nº 463	Simone Souza Pinheiro
17	Karine Marilia Mota de almeida	118688836 1568	R: Gregório Lacerda Nº 463	Karine
18	Lissandra santana machado	96671951634	R: Gregório Lacerda 461	Lissandra Santana Machado
19	Deborath Karlla. di milo gomes	87298570587	R: Gregório Lacerda Nº 468	Deborath Karlla de Milo Gomes
20	Dayse Alvares Roberto da Silveira	73862646753	R: Gregório Lacerda Nº 468	Dayse Alvares Roberto da Silveira

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Patrícia Dortona de Oliveira	040.975.631.76	R: Major Humberlino nº 284	
02	Marli Jean Evangelista Soares	562.200893.04	R: Major Humberlino nº 284	Marli Jean Evangelista Soares
03	Milton Bonaparte Macedo	038.812.014.24	R: major Humberlino nº 284	Milton Bonaparte Macedo.
04	Kelly Cristhian Lima D.	011.638.544.84	R: major Humberlino nº 284	
05	Cecília de Oliveira Maia	051.313.944.05	R: major Humberlino nº 285	Cecília de Oliveira Maia.
06	Marília Costa Arruda	900.002.953.91	R: major Humberlino nº 285	Marília Costa Arruda
07	Tatiana Isabel Azevedo	054.726.884.54	R: major Humberlino nº 285	Tatiana Isabel Azevedo
08	Aroldo Wanderley Geraldino	004.242.605.75	R: major Humberlino nº 285	
09	Samuel Lopes Arruda	004.060.435.74	R: major Humberlino nº 286	Samuel Lopes Arruda
10	Geraldina Maria Maia	760.806.113.49	R: major Humberlino nº 286	
11	Raissa Espírito Santo Barreto	016.449.565.14	R: major Humberlino nº 286	Raissa Espírito Santo Barreto
12	Melina Medeiros Ferreira	013.596.685.00	R: major Humberlino nº 286	
13	Francisco Gabriel Araújo B.	013.314.635.99	R: major Humberlino nº 287	Francisco Gabriel Araújo Borges
14	Augusto Isabelle de Almeida	000.027.804.19	R: major Humberlino nº 287	
15	Edmomo Coutinho de Souza	051.615.974.70	R: major Humberlino nº 287	Edmomo Coutinho de Souza
16	Fabrício Correia Dalles	904.474.405-00	R: major Humberlino nº 287	Fabrício Correia Dalles
17	Carla Mariana Soares	3181374830-49	R: major Humberlino nº 288	Carla Mariana Soares
18	Joel Leonardo de Mesquita	512.542.971-10	R: major Humberlino nº 288	Joel Leonardo de Mesquita
19	Erick de Oliveira Carvalho	30024315808	R: major Humberlino nº 288	Erick de Oliveira Carvalho.
20	Vanessa Fonte Martins	40293058030-5	R: major Humberlino nº 288	

V = 20 NV = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jenifer da Silva	067.695.369-38	R: Taubis 259	Jenifer da Silva
02	Jessica de Abreu nogueira	067.639.249-09	R: Taubis 260	Jessica de Abreu nogueira
03	Jessica Fernanda da Silva	083.146.059-80	R: Taubis 260	Jessica Fernanda da Silva
04	Jessica Siqueira Denk	097.671.919-63	R: Taubis 260	Jessica Siqueira Denk
05	Joelma Aparecida Reis	066.647.106-64	R: Taubis 260	Joelma Aparecida Ramos
06	Josiane Aparecida Ramos	091.112.539-40	R: Taubis 261	Josiane Aparecida Ramos
07	Josué Mota	025.054.159-94	R: Taubis 261	Josué Mota
08	Juliana Aparecida dos Santos	070.156.809-71	R: Taubis 261	Juliana Aparecida dos
09	Kamilla de Paula	070.681.059-39	R: Taubis 261	Kamilla de Paula
10	Katiane Isidro dos Santos	080.410.289-93	R: Taubis 262	Katiane Isidro dos Santos
11	Laireio Lirino Junior	409.109.919-30	R: Taubis 262	Laireio Lirino Junior
12	Liana de Andrade Rafael	049.109.919-30	R: Taubis 262	Liana de Andrade Rafael
13	Luzimara Socorro Goulart	060.872.402-26	R: Taubis 262	Luzimara Socorro Goulart
14	Marcia Picolo	031.621.809-02	R: Taubis 262	Marcia Picolo
15	Maria cristina de macedo	064.704.209-66	R: Taubis 263	Maria Cristina macedo
16	Mario Otavio de Oliveira	117.277.646-03	R: Taubis 263	Mario Otavio de Oliveira
17	Luis Paulo Dias Ferreira	102.863.566-07	R: Taubis 263	Luis Paulo Dias Ferreira
18	Mateus Tavares de Souza	117.311.296-76	R: Taubis 264	Mateus Tavares de Souza
19	Pedro Lucas Santos marcial	086.318.666-10	R: Taubis 264	Pedro Lucas Santos marcial
20	Wallanton Christian Casimiro	116.400.106-02	R: Taubis 264	Wallanton Christian Casimiro

V = 20 NV = Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marivane Sokolomski	610.210.082-49	R: Piauí 270	Marivane Sokolomski
02	Marli Januario Freitas	479.006.362-34	R: Piauí 270	Marli Januario Freitas
03	Sthefany Silva Nobre	002.837.792-33	R: Piauí 270	Sthefany Silva Nobre
04	Erica Gonçalves da Silva	805.086.002-78	R: Piauí 270	Erica Gonçalves da Silva
05	Adriana Regina Gomes	005.536.529-90	R: Piauí 271	Adriana Regina Gomes
06	Adriana Silva de Medeiros	056.710.749-32	R: Piauí 271	Adriana Silva de Medeiros
07	Adriano Moschini de Camargo	037.442.589-20	R: Piauí 271	Adriano Moschini de Camargo
08	Agar Claudia de Oliveira	804.329.729-00	R: Piauí 271	Agar Claudia de Oliveira
09	Thatielly Fernanda Amadeus	059.963.919-96	R: Piauí 272	Thatielly Fernanda Amadeus
10	Thayla Lilian Silva	080.855.976-79	R: Piauí 272	Thayla Lilian Silva
11	Thiago Bezerra Filho	069.407.829-82	R: Piauí 272	Thiago Bezerra Filho
12	Wagner Teodoro de Souza	314.360.558-81	R: Piauí 272	Wagner Teodoro de Souza
13	Viviane dos Santos Silva	019.310.769-44	R: Piauí 273	Viviane dos Santos Silva
14	Wanderson Roberto Alves Toledo	066.651.919-66	R: Piauí 273	Wanderson Roberto Alves Toledo
15	William Carlos Ganela	061.632.619-61	R: Piauí 273	William Carlos Ganela
16	Abilainy Araujo Bruniera	062.980.769-80	R: Piauí 273	[illegible]
17	Aline Crician Medeiros	066.579.799-08	R: Piauí 274	Aline Crician Medeiros
18	Aline Andrade Rafael	049.409.889-90	R: Piauí 274	Aline Andrade Rafael
19	Allan Barbeiro dos Santos	073.886.989-90	R: Piauí 274	Allan Barbeiro dos Santos
20	Ana Clara Rodrigues de Carvalho	401.652.098-90	R: Piauí 274	Ana Clara Rodrigues Carvalho

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jane Eleide Alcantara Costa	876.904.035.49	R: Olimpio Cristão 1.224	Jane Eleide A. Costa
02	Geneluca Cruz Santana	919.245.375.91	R: Olimpio Cristão 1.224	Geneluca Cruz
03	José Roberto Freitas Ramos	986.938.405.68	R: Olimpio Cristão 1.224	[illegible]
04	Marcos Barbosa de Barros	938.013.945.49	R: Olimpio Cristão 1.224	Marcos Barbosa de Barros
05	Rejane Valéria Pereira	609.886.815.87	R: Olimpio Cristão 1.225	Rejane Valéria Pereira
06	Elza Barreto do Nascimento	126.841.205.87	R: Olimpio Cristão 1.225	Elza Barreto do Nascimento
07	Maria Raissa de Oliveira	403.504.105.00	R: Olimpio Cristão 1.225	Maria Raissa de Oliveira
08	Gedilma Antonia Nascimento	328.899.925.00	R: Olimpio Cristão 1.225	[illegible]
09	Eny Pinto de Oliveira	194.158.405.04	R: Olimpio Cristão 1.225	Eny Pinto de Oliveira
10	Maria Lucia Conrado	365.509.655.00	R: Olimpio Cristão 1.226	Maria L. Conrado
11	Rita de Cassia Melo	973.931.265.91	R: Olimpio Cristão 1.226	Rita de Cassia Melo
12	Marco Antonio Matos	841.023.906.00	R: Olimpio Cristão 1.226	Marco Antonio Matos
13	Edna Maria Matos	125.921.248.37	R: Olimpio Cristão 1.226	[illegible]
14	Rita de Cassia Ramos	338.657.875.68	R: Olimpio Cristão 1.227	Rita de Cassia Ramos
15	Josenilda Paz da Costa	516.514.835.15	R: Olimpio Cristão 1.227	Josenilda Paz da Costa
16	Maria do Carmo Mota	591.436.655.00	R: Olimpio Cristão 1.227	Maria do Carmo Mota
17	André Luis Bispo Ferreira	909.416.325.04	R: Olimpio Cristão 1.227	André Luis Bispo Ferreira
18	José Adelmo Araújo Silva	386.954.805.78	R: Olimpio Cristão 1.228	José Adelmo A. Silva
19	Elenice Soares Souza	155.083.405.30	R: Olimpio Cristão 1.228	Elenice S. Souza
20	Simone Ribeiro de Santana	914.941.845.91	R: Olimpio Cristão 1.228	[illegible]

V = 20

SSCS - M. das Comunidades - 692

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Flavia Alves Oliveira	076.131.109-23	R: Piauí 275	Ana Flavia Alves Oliveira
02	Andréia Aparecida Rodrigues	058.664.679-50	R: Piauí 275	Andréia Aparecida Rodrigues
03	Ariane Guerreiro	053.873.259-85	R: Piauí 275	Ariane Guerreiro
04	Celina Kishi dos Santos	067.891.289-05	R: Piauí 275	Celina Kishi dos Santos
05	Cristiane de Fátima Macedo	072.478.819-09	R: Piauí 276	Cristiane de Fátima Macedo
06	Daiane Ferreira	070.316.099-09	R: Piauí 276	Daiane Ferreira
07	Elaine Aparecida Ferreira	106.401.718-50	R: Piauí 276	Elaine Aparecida Ferreira
08	Elaine Reis Silva	068.648.319-73	R: Piauí 276	Elaine Reis Silva
09	Elisangela Vieira	047.596.289-32	R: Piauí 277	Elisangela Vieira
10	Elizabethe Cristina Betuci	071.215.169-93	R: Piauí 277	Elizabethe Cristina Betuci
11	Ellen Francine Dias	402.040.298-13	R: Piauí 277	Ellen Francine Dias
12	Erica Cardozo Avelino	052.589.919-70	R: Piauí 277	Erica Cardozo Avelino
13	Fabiana Aparecida Ramos	081.589.944-55	R: Piauí 278	Fabiana Aparecida Ramos
14	Felipe Sodres Raimundo	079.367.869-29	R: Piauí 278	Felipe Sodres Raimundo
15	Fernanda Moreira de Carvalho	064.720.769-95	R: Piauí 278	Fernanda Moreira de Carvalho
16	Flaviane Conceição Gonçalves	077.741.729-47	R: Piauí 278	Flaviane Conceição Gonçalves
17	Gisa Carla de Miranda	250.973.828-38	R: Piauí 279	Gisa Carla de Miranda
18	Hedilayne Lucia de Oliveira	078.709.959-75	R: Piauí 279	Hedilayne Lucia de Oliveira
19	Ilson Fernando Gomes	083.105.359-37	R: Piauí 279	Ilson Fernando Gomes
20	Isabel Cristina de Oliveira	331.753.828-78	R: Piauí 279	Isabel Cristina de Oliveira

V= 20

693

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jadilene Maria de Freitas	049.510.784.00	R: Major Humberlino Nº 474	[illegible]
02	Marcio Sella Sartorelli	043.937.279.83	R: Major Humberlino Nº 475	Marcio Sella Sartorelli
03	Erico de Pinho Menezes	818.859.705.87	R: major Humberlino Nº 475	Erico de Pinho Menezes
04	Fabio Rafael Teixeira	0077.8456.501	R: major Humberlino Nº 475	Fabio Rafael Teixeira
05	Amanda Benemerita A.	049.696.134.99	R: major Humberlino Nº 476	Amanda Benemerita Almeida
06	Rafael Pereira Lima	946.592.733.34	R: major Humberlino Nº 476	[illegible]
07	Fabio Diniz do Valle	954.208.435.87	R: Major Humberlino Nº 476	Fabio Diniz do Valle
08	Patrezze Machado Chagas	014.517.125.61	R: major Humberlino Nº 476	Patrezze Machado [illegible]
09	Ana Claudia Correia Cardoso	045.922.704.10	R: major Humberlino Nº 476	[illegible]
10	Victor Vasconcelos Barros	662.343.523.91	R: major Humberlino Nº 476	[illegible]
11	Afonso Silva Pereira	781.974.495.20	R: major Humberlino Nº 477	Afonso Silva Pereira
12	Priscila Andrade Santana	006.774.285.88	R: major Humberlino Nº 477	[illegible]
13	Marcos Danilo Peixoto	017.591.015.40	R: major Humberlino Nº 477	Marcos Danilo Peixoto
14	Clauber Teles Veiga	010.074.535.08	R: major Humberlino Nº 478	Clauber Teles Veiga
15	Roberto Machado de Andrade	833.542.805.06	R: major Humberlino Nº 478	Roberto Machado de Andrade
16	José Eduardo Passos Silva	010.865.825.27	R: major Humberlino Nº 478	José Eduardo Passos Silva
17	Jofrancis Santos Anciere	004.527.655.28	R: major Humberlino Nº 478	[illegible]
18	Andrea Cristiane Pereira	005.956.555.13	R: major Humberlino Nº 479	[illegible]
19	Renata Claudia Santana	821.325.495.20	R: major Humberlino Nº 479	Renata C. Santana
20	José Mario Pereira Dias	051.473.044.79	R: major Humberlino Nº 479	José Mario Pereira Dias

V = 20

694

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Raquel Matelins de Castro	853200562-49	R: José Pereira nº 1047	Raquel Matelins de Castro
02	Cristina Ferreira de Alencar	728510402-78	R: José Pereira nº 1047	Cristiana Ferreira de Alencar
03	Helbert dos Santos Lourido	8364168002-34	R: José Pereira nº 1047	[illegible]
04	Carlos Batista Paiva	467983233-91	R: José Pereira nº 1047	Carlos Batista Paiva
05	Gleison Pereira Bezerra	613422702-15	R: José Pereira nº 1048	Gleison Pereira Bezerra
06	Helma Martins Queiroz	52533008682-04	R: José Pereira nº 1048	Helma Martins Queiroz
07	Paulo Costa de Santana	013198632-56	R: José Pereira nº 1048	Paulo Costa de Santana
08	Luiz Pereira Ribeiro	717831642-04	R: José Pereira nº 1048	Luiz Pereira Ribeiro
09	Eleiton da Rocha Barros	33659729272	R: José Pereira nº 1049	Eleiton da Rocha Barros
10	João Batista da Silva Jr.	729159602-59	R: José Pereira nº 1049	João Batista da Silva Jr.
11	Jeronimo de Oliveira	585847811-53	R: José Pereira nº 1049	Jeronimo de Oliveira
12	Adriana da Costa Anunciação	704181602-87	R: José Pereira nº 1049	Adriana da Costa Anunciação
13	Lucio da Silva Barros	335242462-49	R: José Pereira nº 1050	Lucio da Silva Barros
14	Ilallo Colares de Almeida	613460552-20	R: José Pereira nº 1050	Ilallo Colares de Almeida
15	Jeane Xavier de Lima	7015102-68	R: José Pereira nº 1050	Jeane Xavier de Lima
16	Andres dos Santos Portilho	320602032-87	R: José Pereira nº 1050	Andres dos Santos Portilho
17	Regina Almeida de Sousa	844883442-91	R: José Pereira nº 1051	Regina Almeida de Sousa
18	Glacia de Sousa Oliveira	714151812-68	R: José Pereira nº 1051	Glacia de Sousa Oliveira
19	Samara Costa Lima	594670882-15	R: José Pereira nº 1051	Samara Costa Lima
20	Sabrina Mendes de Oliveira	843715362-04	R: José Pereira nº 1051	Sabrina Mendes de Oliveira

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elizandra dos Santos Azevedo	812.724.642.53	R: São Paulo 1086	Elizandra dos Santos Azevedo.
02	Anna Paula Rocha Prazão	784.210.832.15	R: São Paulo 1086	[illegible]
03	Bruna Ferreira Benezar	953.824.452.49	R: São Paulo 1086	Bruna Ferreira Benezar.
04	Carla Kely Costa Pereira	856.344.922.20	R: São Paulo 1086	Carla K. Costa Pereira
05	Elizandra Souza de Oliveira	653.706.352.34	R: São Paulo 1087	[illegible]
06	Anne Cristiana Lima Tenório	740.033.302.00	R: São Paulo 1087	Anne Cristiana Lima Tenorio
07	Bruna Gama Souto	850.859.012.15	R: São Paulo 1087	Bruna Gama Souto.
08	Carla Patricia Seixas	385.122.202.44	R: São Paulo 1087	Carla Patricia Seixas
09	Douglas Lira de Menezes	530.340.072.72	R: São Paulo 1087	[illegible]
10	Elizeu Albuquerque da Silva	721.710.222.72	R: São Paulo 1088	Elizeu Albuquerque da Silva.
11	Anne Michelli Macedo	983.242.843.20	R: São Paulo 1088	Anne Michelli Macedo
12	Bruna Martins Meireles	951.390.442.34	R: São Paulo 1088	Bruna Martins Meireles
13	Carleane da Silva Lima	864.142.082.72	R: São Paulo 1088	Carleane da Silva Lima.
14	Dreison Almeria Pereira	795.136.542.49	R: São Paulo 1089	Dreison Almeria Pereira
15	Elizeu Costa de Souza	741.299.982.15	R: São Paulo 1089	Elizeu Costa de Souza
16	Anny Leticia Pereira Coelho	776.248.152.49	R: São Paulo 1089	[illegible]
17	Bruno Alexandre Santana	768.078.602.00	R: São Paulo 1090	Bruno Alexandre Santana
18	Carlos Alberto de Souza	933.377.572.15	R: São Paulo 1090	Carlos Alberto de Santana.
19	Dulce da Vitória Nunes	622.501.242.72	R: São Paulo 1090	[illegible]
20	Elizonete Medeiros do Carmo	648.481.732.34	R: São Paulo 1090	Elizonete M. do Carmo

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria da Rocha Marques	337091142-68	R: José Pereira nº 1052	Maria da Rocha Marques
02	Hilton Rebouças Junior	683804702-06	R: José Pereira nº 1052	Hilton Rebouças Junior
03	Adriana Lira Sanches	521153992-34	R: José Pereira nº 1052	Adriana Lira Sanches
04	Mara Marinho Almeida	602774562-87	R: José Pereira nº 1052	Maria Marinho Almeida
05	Shirley Ferreira da Silva	444212732-87	R: José Pereira nº 1053	Shirley Ferreira da Silva
06	Cirlane do Nascimento Mendes	948197852-49	R: José Pereira nº 1053	Cirlane do Nacimento Mendes
07	Valeria Tomé de Lima	444454742-15	R: José Pereira nº 1053	Valeria Tomé de Lima
08	Deberson Santos da Silva	727604602-87	R: José Pereira nº 1053	Deberson Santos da Silva
09	Lobato dos Santos	417219932-15	R: José Pereira nº 1054	Lobato dos Santos
10	Maria Leal Tavares	593886762-20	R: José Pereira nº 1054	Maria Leal Tavares
11	Sávio Elias Araujo de Medeiros	637832772-00	R: José Pereira nº 1054	Sávio Elias Araujo de Medeiros
12	Clarice Franco Lobo	435576168 2-49	R: José Pereira nº 1054	Clarice Franco Lobo
13	Mônica Cristina Teixeira	045.675.089-47	R: José Pereira nº 1055	Mônica Cristina Teixeira
14	Alberto Mourão Saraiva Filho	866764212-20	R: José Pereira nº 1055	Alberto Mourão Saraiva Filho
15	Patricia Tavares de Freitas	645805392-49	R: José Pereira nº 1055	Patricia Tavares de Freitas
16	Daniel Gama Nascimento	519324902-72	R: José Pereira nº 1055	Daniel Gama Nascimento
17	Claudio de Souza Coutinho	777602982-34	R: José Pereira nº 1056	Claudio de Souza Coutinho
18	Tahayna Machado da Silva	911513032-15	R: José Pereira nº 1056	Tahayna Machado da Silva
19	Vanderley de Farias	708119032-49	R: José Pereira nº 1056	Vanderley de Farias
20	Thiago Henrique de Lima	991949042-49	R: José Pereira nº 1056	Thiago Henrique de Lima

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Thais Aparecida Telini	106169036-93	R: Cupinambras 280	Thais Aparecida Telini
02	Adeli Silva Moura	351250043-91	R: Cupinambras 280	Adeli Silva Moura.
03	Adelicia da Silva Carvalho	658546322-68	R: Cupinambras 280	Adelicia da Silva Carvalho.
04	Aleandra Tavares Meireles	640965482-00	R: Cupinambras 280	Aleandra Tavares Meireles
05	Aldineia Batista de Souza	7506779192-72	R: Cupinambras 281	[illegible]
06	Alessandra Bezerra Chaves	880440682-87	R: Cupinambras 281	Alessandra Bezerra da Silva
07	Alessandra Cristina da Silva	52278852-68	R: Cupinambras 281	Alessandra Cristina da Silva.
08	Alessandra de Araujo Falcão	5972222152-72	R: Cupinambras 281	[illegible]
09	Alessandra Nascimento	684806522-68	R: Cupinambras 282	Alessandra Nascimento
10	Alessandra Soares de Freitas	493001212-00	R: Cupinambras 282	Alessandra Soares de Freitas Damasceno.
11	Nivaldo Borges Damasceno	28307607-191	R: Cupinambras 282	Nivaldo Borges
12	Luiz Mauricio Bessa	78462149120	R: Cupinambras 282	Luiz Mauricio Bessa.
13	Claudio Grande Junior	83492186149	R: Cupinambras 282	Claudio Grande Junior
14	Jairo Sousa dos Santos	879927552104	R: Cupinambras 282	Jairo Sousa dos Santos.
15	Denise Cristina Bueno	77720180100	R: Cupinambras 282	Denise Cristina Bueno
16	Maria Cristina Martins	52295854149	R: Cupinambras 282	Maria Cristina Martins
17	Valma de Oliveira Fidelis	30277736153	R: Cupinambras 283	Valma de Oliveira Fidelis
18	Dercilia Cunha de Almeida	8134599745	R: Cupinambras 283	[illegible]
19	Elza Aires de Carvalho	40238113191	R: Cupinambras 283	Elza Aires de Carvalho
20	Milton Elizeu da Silva	41014774187	R: Cupinambras 283	Milton Elizeu da Silva

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Josivam da Silva	861583331-15	R: Gregório Lacerda Nº 468	Josivan da Silva
02	Marcelo Marcos de Araujo	578897831-91	R: Gregório Lacerda Nº 468	Marcelo Marcos de Araujo
03	Nayara Cosmo de Medeiros	032043981-02	R: Gregório Lacerda Nº 468	Nayara Cosmo de Medeiros
04	Paulo Araujo Nascimento	669967161-87	R: Gregório Lacerda Nº 468	Paulo Araujo Nascimento
05	Paulo José Coelho da Silva	007860811-20	R: Gregório Lacerda Nº 469	Paulo José Coelho da Silva
06	Rommel Chaves Carvalhante	770126231-87	R: Gregório Lacerda Nº 469	[illegible]
07	Shirlene Pereira da Silva	443000501-04	R: Gregório Lacerda Nº 469	Shirlene Pereira da Silva
08	Vanilda Augusto dos Santos	279987971-34	R: Gregório Lacerda Nº 469	Vanilda Augusto dos Santos
09	Walisson Morais Garcez	017883401-73	R: Gregório Lacerda Nº 469	[illegible]
10	Fabiana Ferreira de Sousa	874396111-87	R: Gregório Lacerda Nº 469	Fabiana Ferreira de Souza
11	Carlos Eduardo Serra Cabral	631737943-20	R: Gregório Lacerda Nº 469	Carlos Eduardo Serra Cabral
12	Layane Kelly Sales de Azevedo	037790621-27	R: Gregório Lacerda Nº 469	Layane Kelly Sales de Azevedo
13	Ana Paula de Souza Amorim	008710701-54	R: Gregório Lacerda Nº 469	[illegible]
14	Ana Paula Ferreira Duraes	935705461-87	R: Gregório Lacerda Nº 470	Ana Paula Ferreira Duraes
15	Luciano Portela de Sá	881830501-82	R: Gregório Lacerda Nº 470	Luciano Portela de Sá
16	Maria Aparecida da Silva	015398801-09	R: Gregório Lacerda Nº 470	Maria Aparecida da Silva
17	Rubany Sousa Santos	026230031-82	R: Gregório Lacerda Nº 470	Rubany Sousa Santos
18	Rodrigo Silva de Carvalho	018519533-45	R: Gregório Lacerda Nº 470	Rodrigo Silva de Carvalho
19	Jailson de Jesus dos Santos	539659301-68	R: Gregório Lacerda Nº 471	Jailson de Jesus dos Santos
20	Adenino dos Santos	099272551-87	R: Gregório Lacerda Nº 471	Adenino dos Santos

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Neilson Evangelista de Souza	033.176.485.70	R. Anselmo Cristão 1.239	Neilson Evangelista de Souza
02	Girlene Virginia da Silva	092.893.334.21	R. Anselmo Cristão 1.239	[illegible]
03	Italo Ramos Cavalcanti	100.136.974.20	R. Anselmo Cristão 1.240	Italo Ramos Cavalcanti
04	Davidson Luiz de Souza	077.202.694.70	R. Anselmo Cristão 1.240	Davidson L. de Souza
05	Enio Marcelo Custodio	037.887.135.85	R. Anselmo Cristão 1.240	Enio Marcelo Custodio
06	Ada Aline Cavalcanti	091.893.804.01	R. Anselmo Cristão 1.240	Ada Aline Cavalcanti
07	Isadora Brandão Jaconi	101.584.954.70	R. Anselmo Cristão 1.240	[illegible]
08	Fabio Luis Santos Silva	285.920.308.70	R. Anselmo Cristão 1.241	Fabio Luis Santos Silva
09	Adriana Nunes	033.941.773.07	R. Anselmo Cristão 1.241	Adriana Nunes
10	Jiliane Carla da Silva	030.963.795.30	R. Anselmo Cristão 1.241	Jiliane Carla da Silva
11	Ezenilson Barbosa Silva	025.928.015.10	R. Anselmo Cristão 1.241	Ezenilson B. Silva
12	Jorbas Leite de Lucena	009.590.405.01	R. Anselmo Cristão 1.242	Jorbas Leite de Lucena
13	Patricia Oliveira da Silva	049.138.185.97	R. Anselmo Cristão 1.243	J. Patricia Oliveira da Silva
14	Milane da Silva Souza	090.999.637.77	R. Anselmo Cristão 1.243	[illegible]
15	Jaelkson Lucas Rocha	046.309.305.40	R. Anselmo Cristão 1.243	Jaelkson Lucas Rocha
16	Aline Lemos Porfirio	023.499.604.74	R. Anselmo Cristão 1.243	Aline Lemos Porfirio
17	Sheila Cristina Ferreira	074.548.064.06	R. Anselmo Cristão 1.244	Sheila C. Ferreira
18	Cristiano Fagundes de C.	100.499.604.74	R. Anselmo Cristão 1.244	[illegible]
19	Mariane Felix da Silva	087.895.974.67	R. Anselmo Cristão 1.244	Mariane Felix da Silva
20	Wellinton Ribeiro Paes Landim	001.850.223.75	R. Anselmo Cristão 1.244	Wellinton Ribeiro Paes Landim

1 = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Aguiar Machado	5208 1865 2-87	R: Amazonas nº 1037	Maria Aguiar Machado
02	Rebeca Fernandes da cunha	8294 7389 2-20	R: Amazonas nº 1037	Rebeca Fernandes da Cunha
03	Fernando da costa Araujo	6009 3588 2563	R: Amazonas nº 1037	Fernando da Costa Araujo
04	Carlos Fernandes da Silva	341 8109 33-34	R: Amazonas nº 1037	Carlos Fernandes da Silva
05	Iris de lima gomes	77 2860 772-68	R: Amazonas nº 1038	Iris de lima gomes
06	Marcos Delmiro gomes	5169 5041 19-87	R: Amazonas nº 1038	Marcos Delmiro Gomes
07	Alexandre Mafra Castelo Branco	44 587 462-00	R: Amazonas nº 1038	Alexandre Mafra Castelo Branco
08	Marcelo garcia dos santos	13 600 102-10	R: Amazonas nº 1038	Marcelo Garcia dos Santos
09	Edinei Silva dos santos	2103 2001 52-04	R: Amazonas nº 1039	
10	Lucia de castro Carvalho	6243 4314 2-87	R: Amazonas nº 1039	Lucia de Castro Carvalho
11	Leonilda Nogueira da Silva	5132 0357 2-91	R: Amazonas nº 1039	Leonilda Nogueira da Silva
12	Valdenidis Lopes da cruz	2338 9536 72-04	R: Amazonas nº 1039	Valdenidis Lopes da cruz
13	Shirley Rodrigues Araújo	3481 4679 2-53	R: Amazonas nº 1040	Shirley Rodrigues Araújo
14	Jani Rodrigues Oliveira	5 253 593 22-53	R: Amazonas nº 1040	
15	Perpetuo Socorro de Jesus	3146 42 10-72	R: Amazonas nº 1040	Perpetuo Socorro de Jesus
16	Jani Gomes de Azevedo	8 2760 1102-06	R: Amazonas nº 1040	
17	Daiane Pontes Mariano	6084 2302-25	R: Amazonas nº 1041	Daiane Pontes Mariano
18	Cristiane da costa Araujo	4146 1659 200	R: Amazonas nº 1041	Cristiane da Costa Araujo
19	Weslen de Oliveira Teixeira	6062 7332-49	R: Amazonas nº 1041	Weslen de Oliveira Teixeira
20	Claudia Felix Nascimento	8313 2303 2-15	R: Amazonas nº 1041	Claudia Felix Nascimento

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gilmara de Melo Andrade	0077.96255.95	R: Pe Belmiro Chagas nº 293	Gilmara de Melo Andrade
02	Alexandre Rocha Andrade	9998.5667549	R PC Belmiro chagas nº 293	[illegible]
03	Leyna Leite Santos	04375196932	R: Pe Belmiro chagas nº 294	Leyna Leite Santos
04	Roseanna Magally de Barros	036340284.51	R: Pe Belmiro chagas nº 294	[illegible]
05	Danieli Souza Reis	759.197.453.04	R: Pe Belmiro chagas nº 294	Danieli Souza Reis
06	Isabelle de Fátima Praxedes	013.622.140.5	R: Pe Belmiro chagas nº 295	Isabelle de Fátima Praxedes
07	Shirley Fontes Souza	015.896.115.35	R: Pe Belmiro chagas nº 295	Shirley Fontes Souza.
08	Hamilton Pimentel Santos	039.641.784.11	R: Pe Belmiro chagas nº 295	[illegible]
09	Jessy Jaime de Lima Gomes	854.836.303.78	R- Pe Belmiro chagas nº 295	Jessy Jaime de Lima Gomes
10	Evelise Ludovick de Souza	9977.4674553	R: Pe Belmiro chagas nº 296	Evelise Ludovick de Souza
11	Débora Carolina Bueno	95033432591	R: Pe Belmiro chagas nº 297	Débora Carolina Bueno
12	Reila Ribeiro Villar	80485596504	R: Pe Belmiro chagas nº 297	Reila Ribeiro Villar.
13	Clarissa Ribeiro Villar	00249768577	R: Pe Belmiro chagas nº 297	[illegible]
14	Marcia Dantas Menezes	36667927587	R: Pe Belmiro chagas nº 298	Marcia Dantas Menezes.
15	Pablo Costa Bitencourt	804661845.49	R: Pe Belmiro chagas nº 298	Pablo Costa Bitencourt
16	Wagner Barreto de Santana	015.738.995.26	R: Pe. Belmiro chagas nº 298	Wagner Barreto de Santana
17	Danilo Rolim Meira	056.708.244.07	R: Pe Belmiro chagas nº 299	Danilo Rolim Meira
18	Vitor Fernandes Garrido G.	824.357.665.73	R: Pe Belmiro chagas nº 299	Vitor Fernandes G.
19	João Paulo Machado	019.430.255.50	R: Pe Belmiro chagas nº 299	João Paulo Machado.
20	João Thiago Silva Monteiro	005.294.115.98	R: Pe Belmiro chagas nº 299	[illegible]

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Erivaldo Pereira do Nascimento	473684382-91	R: José Sales Sene nº 1067	Erivaldo Pereira do Nascimento
02	Maria Aguiar da Silva	728612152-91	R: José Sales Sene nº 1067	[illegible]
03	Thomé Sousa da Costa	85822882-72	R: José Sales Sene nº 1067	Thomé Sousa da Costa
04	Luis Catunda Medeiros Jr	677402432-72	R: José Sales Sene nº 1067	Luis Catunda Medeiros Júnior
05	Henrique Galvão da Silva	614442942-53	R: José Sales Sene nº 1068	Henrique Galvão da Silva.
06	Wilson Rolim Pantosa	733458302-72	R: José Sales Sene nº 1068	Wilson Rolim Pantosa
07	Damião de Oliveira Sá	623110442220	R: José Sales Sene nº 1068	Damião de Oliveira Sá
08	Aurelio Cunha Monteiro	006172412-28	R: José Sales Sene nº 1068	Aurelio Cunha Monteiro
09	Fabiana Ribeiro Teixeira	813649892-04	R: José Sales Sene nº 1069	[illegible]
10	Julia Lima de Oliveira	519986532-34	R: José Sales Sene nº 1069	Julia Lima de Oliveira
11	Tatiane Batista Marques	628453652-68	R: José Sales Sene nº 1069	Tatiane Batista Marques
12	Eulandia Pinhais da Silva	683676002-15	R: José Sales Sene nº 1069	[illegible]
13	Paula Alves Fernandes	843620497-04	R: José Sales Sene nº 1070	Paula Alves Fernandes.
14	Washington Santos de Souza	831853802-15	R: José Sales Sene nº 1070	Washington Santos de Souza
15	Lucia Labrorba de Carvalho	624455292-04	R: José Sales Sene nº 1070	[illegible]
16	Ezequiel Costa do Nascimento	831856582-72	R: José Sales Sene nº 1070	[illegible]
17	Jesus Ferreira de Sena	561893032-34	R: José Sales Sene nº 1071	Jesus Ferreira de Sena
18	Cristof Steven Rothen	446102320-04	R: José Sales Sene nº 1071	Cristof Steven Rothen
19	Lynara da Silva Cardoso	875343202-82	R: José Sales Sene nº 1071	[illegible]
20	Fabiola Melo da Silva	153156752-49	R: José Sales Sene nº 1071	Fabiola Melo da Silva.

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bruna Pamplona A.	006.759.133.73	R: Pe Belmiro Chagas Nº 289	Bruna P. Antônio
02	Daniel Alvarenga Fernandes	728.487.741.34	R: Pe Belmiro Chagas Nº 289	[illegible]
03	Mauro Sérgio de Oliveira	845.041.883.68	R: Pe Belmiro Chagas Nº 289	Mauro Sérgio de Oliveira
04	Lucas Novais Bomfim	041.282.604.00	R: Pe Belmiro Chagas Nº 289	Lucas Novais Bomfim
05	Chiago Lima Ferreira	008.728.845.11	R: Pe Belmiro Chagas Nº 290	[illegible]
06	Lucas Tadeu Oliveira	008.254.605.30	R: Pe Belmiro Chagas Nº 290	Lucas Tadeu Oliveira
07	Myrna Ribeiro Bicudo	781.075.395.91	R: Pe Belmiro Chagas Nº 290	Carlos Martins Carneiro (7)
08	Carlos Martins Carneiro	962.102.491.91	R: Pe Belmiro Chagas Nº 290	[illegible] (8)
09	Gabriel Lacerda Fernandes	754.094.452.87	R: Pe Belmiro Chagas Nº 291	Gabriel Lacerda Fernandes
10	Rodrigo Matos Santos	937.712.585.53	R: Pe Belmiro Chagas Nº 291	[illegible]
11	Maria de Nazaré Martins	711.790.702.91	R: Pe Belmiro Chagas Nº 291	Maria de Nazaré Martins
12	Natalia Bacellar Costa Lima	017.187.945.76	R: Pe Belmiro Chagas Nº 291	Natalia Bacellar Costa Lima
13	Matheus Agudos Ribeiro	781.663.145.68	R: Pe Belmiro Chagas Nº 291	[illegible]
14	Marcio de Farias Alves	985.392.305.00	R: Pe Belmiro Chagas Nº 292	Marcio de Farias Alves
15	Hevelina Gomes do N.	046.728.934.48	R: Pe Belmiro Chagas Nº 292	Hevelina Gomes do Nascimento
16	Marcela Souza Frota	940.913.743.87	R: Pe Belmiro Chagas Nº 292	Marcela Souza Frota
17	Erika Martins Baima	907.644.043.34	R: Pe Belmiro Chagas Nº 292	[illegible]
18	Antonione Coura Estrela	049.558.484.35	R: Pe Belmiro Chagas Nº 292	Antonione Coura Estrela
19	Elida Regina Vieira	042.822.354.09	R: Pe Belmiro Chagas Nº 293	Elida Regina Vieira
20	André Marques Martins	509.486.362.20	Pe Belmiro Chagas Nº 293	André Marques Martins

V = 20

Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mariana Aparecida dos Santos	381.338.378-30	R: Projetada nº 1012	Mariana Aparecida dos Santos
02	Dayana Ribeiro Brasil	822.354.812-72	R: Projetada nº 1012	Dayana Ribeiro Brasil
03	Alexandre Amâncio Bazan	007.775.979-69	R: Projetada nº 1012	Alexandre Amâncio Bazan
04	Davi Pinheiro de Sousa	918160092-52	R: Projetada nº 1012	Davi Pinheiro de Sousa
05	Paula Fernanda Amelim	073.784.049-85	R: Projetada nº 1013	Paula Fernanda Amelim
06	Valeria Guilherme de Sousa	601866232-91	R: Projetada nº 1013	[illegible]
07	Talita de Melo Lira	832290862-87	R: Projetada nº 1013	Talita de Melo Lira
08	Leonildo Aparecido da Silva	006.927.799-06	R: Projetada nº 1013	Leonildo Aparecido da Silva
09	Marilza Aparecida Soares	878.360.859-45	R: Projetada nº 1014	Marilza Aparecida Soares
10	Samuel Brandão de Almeida	002250992-50	R: Projetada nº 1014	Samuel Brandão de Almeida
11	Leticia Bono Rampazo	060.028.669-06	R: Projetada nº 1014	Leticia Bono Rampazo
12	Mayara Veronica Vasconcelos	080.582.249-60	R: Projetada nº 1014	Mayara Veronica Vasconcelos
13	Sara Pereira Paiva	790683532-49	R: Projetada nº 1015	Sara Pereira Paiva
14	Saura Moura dos Santos	755644672-72	R: Projetada nº 1015	Saura Moura dos Santos
15	Paulo Cesar Domingos	726.246.479-53	R: Projetada nº 1015	Paulo Cesar Domingos
16	Karine Guimaraes de Matos	882940213-15	R: Projetada nº 1015	Karine Guimarães de Matos
17	Mayara Tuchinski da Silva	071.104.848-55	R: Projetada nº 1016	Mayara Tuchinski da Silva
18	Maria Amelia Gonçalves	042.261.749-09	R: Projetada nº 1016	[illegible]
19	Lidiane Silva da Cruz	077.981.695-33	R: Projetada nº 1016	Lidiane Silva da Cruz
20	Poliana Aparecida de Oliveira	073.168.839-28	R: Projetada nº 1016	Poliana Aparecida de Oliveira

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Thaiman Lima dos Santos	040.325.933.96	R: Anselmo Cristão 1.234	Thaiman Lima dos Santos
02	Ana Celia de Souza Santos	840.922.205.10	R: Anselmo Cristão 1.234	Ana Celia de Souza Santos
03	Lucifene da Silva Inacio	087.111.264.77	R: Anselmo Cristão 1.235	[illegible]
04	Rafael Santos Moura	089.838.184.33	R: Anselmo Cristão 1.235	Rafael Santos Moura
05	Franklim Chavier dos Santos	686.782.155.34	R: Anselmo Cristão 1.235	Franklim Chavier dos Santos
06	Celio Luis de Carvalho	984.208.525.20	R: Anselmo Cristão 1.235	Celio Luis de Carvalho
07	Catia Dias Ribeiro	026.302.285.41	R: Anselmo Cristão 1.236	Catia Dias Ribeiro
08	Emerson Sidchei Domingos	731.335.235.20	R: Anselmo Cristão 1.236	[illegible]
09	Neumario José Freitas de Sá	638.141.105.87	R: Anselmo Cristão 1-236	Neumario José Freitas de Sá
10	Erika dos Reis Araujo	047.876.345.00	R: Anselmo Cristão 1-236	Erika dos Reis Araujo
11	Mayana Valentim Santana	033.716.855.51	R: Anselmo Cristão 1-237	Mayana Valentim Santana
12	Joselito dos Santos Marcarenhas	094.254.214.20	R: Anselmo Cristão 1-237	Joselito dos Santos Marcarenhas
13	Acassia Araujo Barreto	120.129.715.04	R: Anselmo Cristão 1-237	Acassia Araujo Barreto
14	Edinalva Menezes de Oliveira	199.345.485.34	R: Anselmo Cristão 1-237	Edinalva Menezes de Oliveira
15	Cleide Ginalva Santos	154.763.595.91	R: Anselmo Cristão 1-238	[illegible]
16	Vera Lúcia Batista da S.	199.227.605.68	R: Anselmo Cristão 1-238	Vera Lúcia Batista da Silva
17	Fátima Maria Andrade	103.017.045.20	R: Anselmo Cristão 1-238	[illegible]
18	Maria da Conceição Silva	456.506.675.00	R: Anselmo Cristão 1-238	Maria da Conceição Silva
19	Carmen Zita de Oliveira	415.334.535.00	R: Anselmo Cristão 1-239	Carmem Zita de Oliveira
20	Antonio Viana Alves	266.723.915.68	R: Anselmo Cristão 1.239	[illegible]

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Josiel da Silva Neves	992.675.942-49	R: Araxá 232	Josiel da Silva Neves
02	Josiel Rodrigues da Silva	973.742.292-91	R: Araxá 232	Josiel R. da Silva
03	Jessyca Martins de Sena	868.414.402-34	R: Araxá 232	Jessyca M. de Sena
04	Luciana Amaral	759.116.632-87	R: Araxá 232	Luciana Amaral
05	Lucimar Aparecida Jacobsen	607.941.192-04	R: Araxá 233	[illegible]
06	Maria do Carmo Silva	476.094.672-19	R: Araxá 233	Maria do Carmo Silva
07	Mauricio Barbosa de Freitas	422.411.912-15	R: Araxá 233	Mauricio Barbosa de Freitas
08	Miran dos Santos Alves	770.642.972-20	R: Araxá 234	[illegible]
09	Marcia Maria Falcão	701.325.182-87	R: Araxá 234	Marcia Maria Falcão
10	Maria Neide Pinto	408.509.942-68	R: Araxá 234	Maria Neide Pinto
11	Raiane Gomes Moreira	983.248.532-00	R: Araxá 234	Raiane Gomes Moreira
12	Regiane Samara Bolon Carada	983.387.432-18	R: Araxá 235	Regiane Samara Bolon Carada
13	Rosicleide Caitano Dos Santos	061.269.652-72	R: Araxá 235	Rosicleide Caitano dos Santos
14	Rosilene Lima Ferreira	000.957.482-46	R: Araxá 235	Rosilene Lima Ferreira
15	Simone Barbosa Dos Santos	977.112.412-91	R: Araxá 235	[illegible]
16	Sharlon Tate Brito Dos Santos	608.328.942-49	R: Araxá 236	Sharlon Tate
17	Cleilon Camillo Santos	854.272.272-49	R: Araxá 236	Cleilon C. Santos
18	Eleide da Silva Ferreira	680.994.442-72	R: Araxá 236	Eleide da Silva Ferreira
19	Fabricio Rodrigues da Silva	066.942.839-62	R: Araxá 236	[illegible]
20	Leandro Dornelles Leite	714.544.892-00	R: Araxá 236	Leandro D. Leite

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alex Andrade Amorim	6832309593	R: Orlando Felicio 1007	Alex Andrade Amorim
02	Gilmara Luana de Freitas	7464539087	R: Orlando Felicio 1007	Gilmara Luana de Freitas
03	Maria das Graças Faria	56691033992	R: Orlando Felicio 1007	Maria das Graças Faria
04	Erciliene Dantas Caldas	51550814249	R: Orlando Felicio 1007	Erciliene Dantas Caldas
05	Carmem Michely Gonçalves	9379531824	R: Orlando Felicio 1008	Carmem Michely Gonçalves
06	Alex dos Santos Silva	6383579624	R: Orlando Felicio 1008	
07	Gilmara Rodrigues Telles	8621640627	R: Orlando Felicio 1008	Gilmara Rodrigues Telles
08	Maria de Jesus da Silva	6005341084	R: Orlando Felicio 1008	Maria de Jesus da Silva
09	Erica Ferreira da Cruz	6387730929	R: Orlando Felicio 1009	Erica Ferreira da Cruz
10	Carlos Andre Pereira	493463942-15	R: Orlando Felicio 1009	Carlos Andre Pereira
11	Ala Tomas de Sousa	6886048023	R: Orlando Felicio 1009	
12	Gilmara Sousa e Silva	7487319127	R: Orlando Felicio 1009	Gilmara Sousa e Silva
13	Maria de Jesus Gama	50803439217	R: Orlando Felicio 1010	Maria de Jesus Gama
14	Erica Andrade Moreira	00480459266	R: Orlando Felicio 1010	Erica Andrade Moreira
15	Carolina Bustamante Akmim	803903602-34	R: Orlando Felicio 1010	Carolina Bustamante Akmim
16	Alex Diana Faria	6458282949	R: Orlando Felicio 1010	Alex Diana Faria
17	Gilson Rafael da Silva	7943122 7777	R: Orlando Felicio 1011	Gilson Rafael da Silva
18	Maria de Lourdes Alves	06122092452	R: Orlando Felicio 1011	Maria de Lourdes Alves
19	Erica Lima Barbosa	6939109268	R: Orlando Felicio 1011	
20	Carlos Henrique Santos	01409808531	R: Orlando Felicio 1011	Carlos Henrique Santos

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gileno do Carmo Santos	201.353.355.15	R: Whady Nassif 1. 219	Gileno do Carmo Santos
02	Rosemar Rodrigues de Melo	252.422.745.00	R: Whady Nassif 1. 219	[illegible]
03	Maria Rosa Neto	516.206.855.14	R: Whady Nassif 1. 219	[illegible]
04	Gilsa Alves Nunes	189.725.355.91	R: Whady Nassif 1. 219	Gilsa Alves Neto
05	Maria José Filho	155.340.815.20	R: Whady Nassif 1. 220	Maria José Filho
06	Ana Célia Santos	381.301.145.53	R: Whady Nassif 1. 220	Ana Célia Santos
07	Sheila Rodrigues dos Santos	938.057.645.53	R: Whady Nassif 1. 220	[illegible]
08	Antonio Carlos Melo	230.000.585.91	R: Whady Nassif 1. 220	Antonio Carlos Melo
09	Patricia Lima Moraes	662.306.165.72	R: Whady Nassif 1. 221	Patricia Lima Moraes
10	Marcia Regina de Andrade	556.426.835.00	R: Whady Nassif 1. 221	[illegible]
11	Katia de Araujo Andrade	918.517.775.04	R: Whady Nassif 1. 221	Katia Araujo Andrade
12	Ivaldo Santos	336.450.785.68	R: Whady Nassif 1. 221	Ivaldo Santos
13	Antonia da Conceição M.	234.789.425.00	R: Whady Nassif 1. 221	Antonio da Conceição
14	Derivaldo da Silva Barreto	558.2.021.25.8	R: Whady Nassif 1. 222	Derivaldo da Silva Barreto
15	Fabio Diniz do Valle	954.208.435.87	R: Whady Nassif 1. 222	Fabio Diniz do Valle
16	Pedrosa Machado Chagas	014.517.125.61	R: Whady Nassif 1. 222	[illegible]
17	Ana Claudia Correia	045.922.704.10	R: Whady Nassif 1. 222	Ana Claudia Correia
18	Victor Vasconcelos Barros	662.349.523.91	R: Whady Nassif 1. 223	[illegible]
19	Alonso Jannones Silva P.	781.974.495.20	R: Whady Nassif 1. 223	Alonso Jannones S. Pereira
20	Priscila Andrade Santana	006.774.285.88	R: Whady Nassif 1. 223	Priscila Andrade Antonio

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Andressa Melato dos Santos	111.022.886.40	Av. Brasil 222	Andressa Melato dos Santos
02	Barbara Castro Junqueira	103.187.036.96	Av. Brasil 223	Barbara Castro Junqueira.
03	Ana Karla Rocha Domingues	117.185.566.40	Av. Brasil 223	Ana Karla Rocha Domingues
04	André Edjean Gonçalves	078.471.776.17	Av. Brasil 223	André Edjean Gonçalves
05	Danielli Souza Campos	102.334.686.92	Av. Brasil 223	Danielli Souza Campos
06	Edmildo da Silva	303.699.948.50	Av. Brasil 223	[illegible]
07	Elisangela Carvalho de Moura	114.552.206.80	Av. Brasil 224	Elisangela Carvalho de Moura
08	Elson Eduardo Freitas	799.693.136.49	Av. Brasil 224	Elson Eduardo Freitas.
09	Erika Maria Milan Mery	091.722.616.09	Av. Brasil 224	Erika Maria Milan M
10	Fernanda dos Santos	069.700.406.06	Av. Brasil 225	Fernanda dos Santos
11	Flávia Bernardes Duarte	106.495.236.44	Av. Brasil 225	[illegible]
12	Karen Pereira da Silva	079.058.596.06	Av. Brasil 225	[illegible]
13	Kenis Donizetti Carvalho	055.965.426.01	Av. Brasil 226	Kenis Donizetti Carvalho
14	Kianne Silva Monteiro	102.597.876.55	Av. Brasil 226	Kianne Silva Monteiro
15	Leisia Carvalho Moreira Dias	106.623.066.86	Av. Brasil 226	Leisia Carvalho Moreira Dias
16	Luiz Marcos Gonçalves da S.	092.589.876.75	Av. Brasil 226	Luiz Marcos Gonçalves da Silva
17	Mary Neide Aparecida Silva	098.363.466.19	Av. Brasil 226	Mary Neide Aparecida Silva
18	Mayara Padilha Souza	014.353.286.39	Av. Brasil 226	Mayara Padilha Souza
19	Michelli Pereira	070.026.116.82	Av. Brasil 226	Michelli Pereira.
20	Meuza Sampaio dos Santos	042.855.238.25	Av. Brasil 226	Meuza Sampaio dos

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Claudia Pereira	63036171728	R: Amazonas Nº 32	Ana Claudia Pereira
02	Ana Cristina Silva	62582321761	R: Amazonas Nº 32	Ana Cristina Silva
03	Ana Maria França	69713401654	R: Amazonas Nº 32	Ana Maria França
04	Ana Maria Santana	73907191779	R: Amazonas Nº 32	Ana Maria Santana
05	Ana Paula Gonçalves	54839101170	R: Amazonas Nº 33	Ana Paula Gonçalves
06	Bruno Coelho	73248830021	R: Amazonas Nº 33	Bruno Coelho
07	Bruno Melo	75276860217	R: Amazonas Nº 33	Bruno Melo
08	Bruno Sales	73203210283	R: Amazonas Nº 33	Bruno Sales
09	Bruno Lins	73276050494	R: Amazonas Nº 34	Bruno Lins
10	Ana Paula Silva	69894101636	R: Amazonas Nº 34	Ana Paula Silva
11	André Monteiro	55188841542	R: Amazonas Nº 34	André Monteiro
12	André Guedes	35932364086	R: Amazonas Nº 34	André Guedes
13	Andréa Oliveira	48083814066	R: Amazonas Nº 35	Andréa Sousa
14	Andréa Sousa	50465461895	R: Amazonas Nº 35	Andréa Sousa
15	Andréa Cavalcanti	46242951876	R: Amazonas Nº 35	[illegible]
16	Andréa Souza	61956701751	R: Amazonas Nº 35	Andréa Souza
17	Andresa Santos	63893701798	R: Amazonas Nº 36	Andresa Santos
18	Andressa Nascimento	73 47919 1642	R: Amazonas Nº 36	Andressa Nascimento
19	Andressa Santos	70404621815	R: Amazonas Nº 36	Andressa Santos
20	Angely Rodrigues	52808721[illegible]	R: Amazonas Nº 36	Angely Rodrigues

V = 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Isloni Rodrigues da S.	69888121436	R: Uberaba Nº 77	Isloni Rodrigues da S.
02	Ismael Rodrigues dos S.	55381811255	R: Uberaba Nº 77	Ismael Rodrigues dos S.
03	Italo Pereira de Santo	63189661076	R: Uberaba Nº 77	Italo Pereira de Santo
04	Jaciane Gomes do E. S.	5794444112	R: Uberaba Nº 77	Jaciane Gomes do E Santo
05	Jacqueline da Silva	63530621324	R: Uberaba Nº 78	Jacqueline Gomes do E. S
06	Jacqueline Mirna C. A.	65667291132	R: Uberaba Nº 78	Jacqueline Mirna C. A
07	Jaderson Henrique da S.	63521621364	R: Uberaba Nº 78	Jaderson Henrique da Silva
08	Janaina Barbosa da hora	55689011613	R: Uberaba Nº 78	Jacqueline Maria S
09	Jaqueline Maria da S.	68093321732	R: Uberaba Nº 79	Jacqueline
10	Jaqueline Vanessa N. F.	65866961264	R: Uberaba Nº 79	Jaqueline Vanessa N. F.
11	Jenifer P. Vasconcelos de S.	69906594015	R: Uberaba Nº 79	[illegible]
12	Jéssica Emmanuelle da S.	56100501342	R: Uberaba Nº 79	[illegible]
13	Joanne Cirilo dos Santos	7272457165	R: Uberaba Nº 80	[illegible]
14	Joice Erika da Nobrega	63695414075	R: Uberaba Nº 80	Joice Erika da Nobrega
15	Jonas Carvalho Silva	6345997102	R: Uberaba Nº 80	Jonas Carvalho
16	Jorge Ferreira de Araujo	157849499	R: Uberaba Nº 80	Jorge Ferreira Araujo
17	José Halberto F. de Souza	73089831194	R: Uberaba Nº 81	José Halberto F. Souza
18	Joyce Fernanda dos S.	65649741642	R: Uberaba Nº 81	Joyce Fernanda dos Santos
19	Juliana Gomes Valeriano	69779505074	R: Uberaba Nº 81	Juliana Gomes Valeriano
20	Juliana Leal Barbosa	30898272140	R: Uberaba Nº 81	Juliana Leal Barbosa

V - 20

M. das Comunicações 712

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Josiane Rodrigues do S.	6988812147	R: Vitória nº 77	Josiane Rodrigues dos
02	Ismael Rodrigues dos S.	5538181255	R: Vitória Nº 77	Ismael Rodrigues dos Santos
03	Italo pereira de Paula	63189661076	R: Vitória Nº 77	Italo Pereira Paula
04	Josiane Gomes do E. S.	5794444112	R: Vitória Nº 77	Josiane Gomes do E. S.
05	Jacqueline da Silva	63530621324	R: Vitória nº 78	Jacqueline da Silva
06	Jacqueline Mirna L. A.	65667291137	R: Vitória Nº 78	Jacqueline Mirna L. Andrade
07	Jadilson Henrique do A.	67521621364	R: Vitória Nº 78	Jadilson Henrique do santo
08	Janaina Barbosa da Hora	55689011613	R: Vitória Nº 78	Janaina Barbosa da Hora
09	Jaqueline Maria da N.	68093321932	R: Vitória Nº 79	Jaqueline Maria da Nazareth
10	Jaqueline Vanessa N. F.	65866961264	R: Vitória Nº 79	Jaqueline Vascon Cabral Faya
11	Jeniffer D. Vascon Cabral	56100501342	R: Vitória Nº 79	Jeniffer D. Vascon Cabral
12	Jéssica Emmanuelle dos S.	69906594015	R: Vitória Nº 79	
13	Joane Cirilo dos Santos	72224571651	R: Vitória Nº 80	Joane Cirilo dos Santos
14	Joice Erika da Nobrega	63695414075	R: Vitória Nº 80	Joice Erika da Nobrega
15	Jonas Carvalho Silva	63459931102	R: Vitória Nº 80	Jonas Carvalho Silva
16	Joice Ferreira de Araujo	15784949939	R: Vitória Nº 80	Joice Ferreira
17	Joice Hallexto F. de Souza	730983831941	R: Vitória Nº 81	Joice Hallexto F. de Souza
18	Joyce Fernanda dos A.	65649741642	R: Vitória Nº 81	Joyce Fernanda dos A.
19	Juliana Gomes Valeriano	69179509074	R: Vitória Nº 81	Juliana Gomes Valeriano
20	Juliana Leal Barbosa	30898279140	R: Vitória Nº 81	

V : 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alexandre Marcelino de S.	5998335123	R. Piraquara. Nº 27	
02	Anderson Farias D.	7143353176	R. Piraquara nº 27	
03	André Filipe Fenerio	6389964129	R. Piraquara Nº 27	
04	André Ricardo F. e.	5973987210	R. Piraquara Nº 27	
05	Annia Cleo de Lima	6900318198	R. Piraquara Nº 28	
06	Aurelio Luiz dos S.	5703010901	R. Piraquara Nº 28	
07	Beatriz Barros dias	6329601158	R. Piraquara Nº 28	
08	Bruno Renato C. da Hora	6382893546	R. Piraquara Nº 29	
09	Bruno Nogueira Costa	6986240191	R. Piraquara Nº 29	
10	Charlleison Marques S. S.	6996023196	R. Piraquara Nº 29	
11	Ciero Vidal da Silva	4233697162	R. Piraquara Nº 29	
12	Clebersom José Costa	6791381107	R. Piraquara Nº 29	
13	Cosme Vitória da Silva	5520468123	R. Piraquara Nº 30	
14	Daniel Bernado dos Santos	5997330153	R. Piraquara Nº 30	
15	Daniel Felipe do Nascimento	7605315143	R. Piraquara Nº 30	
16	Daniel Rodrigues.	7896962143	R. Piraquara Nº 30	
17	Dario Gomes da Silva	6097688172	R. Piraquara Nº 31	
18	Darci da Silva S.	5343725146	R. Piraquara. Nº 31	
19	Daiane Darlen B. A.	6965474111	R. Piraquara. Nº 31	
20	Decio Cristino C. de A.	4951447148	R. Piraquara Nº 31	

√ = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Claudia Pereira	63036171725	R: Amazonas Nº 32	Ana Cardia Pereira
02	Ana Cristina Silva	62582321761	R: Amazonas Nº 32	Ana Cristina Silva
03	Ana Maria Franca	69719401654	R: Amazonas Nº 32	Ana Maria Franca
04	Ana Lucy Santos	73907191779	R: Amazonas Nº 32	Ana Lucy Santos
05	Ana Paula Gonçalves	54839101170	R: Amazonas Nº 33	Ana Paula Santos
06	Bruno Oliveira	73248830011	R: Amazonas Nº 33	Bruno Oliveira
07	Bruno Melo	75276860217	R: Amazonas Nº 33	Bruno Melo
08	Bruno Sales	73203210283	R: Amazonas Nº 33	Bruno Sales
09	Bruno Lins	73276050494	R: Amazonas Nº 34	Bruno Lins
10	Ana Paula Silva	69894109636	R: Amazonas Nº 34	Ana Paula Silva
11	André Monteiro	55188841642	R: Amazonas Nº 34	Andrea Monteiro
12	André Guedes	35932364056	R: Amazonas Nº 34	André Guedes
13	Andrea Oliveira	48083914066	R: Amazonas Nº 35	Andrea Souza
14	Andrea Souza	50465461895	R: Amazonas Nº 35	Andreia Souza
15	Andreia Cavalcanti	46229518 76	R: Amazonas Nº 35	Andreia Cavalcanti
16	Andresa Santos	61956701751	R: Amazonas Nº 35	Andresa Santos
17	Andresa Nascimento	63893701798	R: Amazonas Nº 36	[illegible]
18	Andresa Santos	73474191642	R: Amazonas Nº 36	Andrisa Santos
19	Andreia Souza	70404621815	R: Amazonas Nº 36	Andria Souza
20	Angely Rodrigues	52808721749	R: Amazonas Nº 36	Angely Rodrigues

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carlos Filipe da Costa	7350409	R: Trezentos Nº 67	Carlos Filipe da Costa
02	Luiz Henrique dos Santos	7343744	R: Trezentos Nº 67	Luiz Henrique dos Santos
03	Maria Roberta Ramos	7317227	R: Trezentos Nº 67	Maria Roberta Ramos
04	Marcio Trajano de Araujo	7737479	R: Trezentos Nº 67	Marcio Trajano de Araujo
05	Marcio Francisco da Silva	77239130 69	R: Trezentos Nº 68	Marcio Francisco da Silva
06	Maria Damille da Silva	7483 402	R: Trezentos Nº 68	Maria Damille da Silva
07	Maria Isabel da Silva	49516043	R: Trezentos Nº 68	Maria Isabel da Silva
08	Maria do Carmo Souza	5975970	R: Trezentos Nº 68	MCS
09	Luiz Augusto da Cunha	6391882	R: Trezentos Nº 69	Luiz Augusto Cunha
10	Maria Auxiliadora Ferreira	6860761	R: Trezentos Nº 69	Maria Auxiliadora Ferreira
11	Luiz Azevedo da Silva	7415702	R: Trezentos Nº 69	Luiz Azevedo da Silva
12	Maria Danilz Silva	7470843	R: Trezentos Nº 69	Maria Danilz Silva
13	Marcelo Felipe Lima	7135 7843	R: Trezentos Nº 70	Marcelo Felipe Lima
14	Maria da Conceição Vieira	7243474	R: Trezentos Nº 70	Maria da Conceição Vieira
15	Marcos Paulo Almeida	7561830	R: Trezentos Nº 70	Marcos Paulo Almeida
16	Marcos Henrique dos Santos	7303126	R: Trezentos Nº 70	Marcos Henrique dos Santos
17	Carlos Leandro Vasconcelos	7307064	R: Trezentos Nº 71	Carlos Leandro Vasconcelos
18	José Carlos da Silva	6069004	R: Trezentos Nº 71	José Carlos da Silva
19	José Gustavo Santos	5490911	R: Trezentos Nº 71	José Gustavo Santos
20	José Luiz da Silva	6406846	R: Trezentos Nº 71	José Luiz da Silva

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Ricardo de Castro Almeida	5467103	R: Araxá Nº 84	José Ricardo de Castro Almeida
02	Claudio Rafael de Araujo Sousa	7111[illegible]214	R. Araxá Nº 82	Claudio Rafael de Araujo Sousa
03	Alessio Viegas de Freitas Amarim	7338125	R: Araxá Nº 82	Alessio Viegas de Freitas Amarim
04	Fluvio Rodrigo Diniz	6318434	R: Araxá Nº 82	Fluvio Rodrigo Diniz
05	Ebertson Santana da Silva	7013247	R: Araxá Nº 83	Ebertson Santana da Silva
06	Daniel de Oliveira Barbosa	7679628	R: Araxá Nº 83	Daniel de Oliveira Barbosa
07	Caroline Vanessa dos Andrade	6984673	R: Araxá Nº 83	Caroline Vanessa dos Andrade
08	Cybelle Silva Nogueira	7433013	R: Araxá Nº 83	Cybelle Silva Nogueira
09	Cristiane Ferreira da Silva	7339834	R: Araxá Nº 84	Cristiane Ferreira da Silva
10	Cristiane dos Santos Barbosa	496131	R: Araxá Nº 84	Cristiane dos Santos Barbosa
11	Carlos Jailson Barbosa de Souza	7359690	R: Araxá Nº 84	Carlos Jailson
12	Cristiane Henrique da Silva	7386538	R: Araxá Nº 84	Cristiane Henrique da Silva
13	Gabriela Cristina Dias de Assis	7166947	R: Araxá Nº 85	Gabriela Cristina Dias de Assis
14	Gustavo Correa Cavalcanti	7004065	R: Araxá Nº 85	Gustavo Correa Cavalcanti
15	Hugo Ramon Teles Pessoa de Araujo	7742348	R: Araxá Nº 85	Hugo Ramon Teles Pessoa de Araujo
16	Hulder Antônio dos Santos	5931368	R: Araxá Nº 85	Hulder Antonio dos Santos
17	Heitor de Melo Madruga	6996260	R: Araxá Nº 86	Heitor de Melo Madruga
18	Isaac Cesário de Sousa	7481963	R: Araxá Nº 86	Isaac Cesario de Sousa
19	Gutemberg da Costa Bezerra	126087	R: Araxá Nº 86	Gutemberg da Costa Bezerra
20	Hilton Paulo de Sousa Neto	2759583	R: Araxá Nº 86	Hilton Paulo de Sousa Neto

Y - 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cinthia Furtado Avelino	74516640075	R: 13 de Maio Nº 22	Cinthia Furtado Avelino
02	Cintia Camara Villaça	77533780081	R: 13 de maio Nº 22	Cintia Cam
03	Cecilia Oliveira	496030395	R: 13 de maio Nº 22	Cecilia Oliveira
04	Cinthya Rechel Lopes morais	76497180075	R: 13 de maio Nº 22	Cinthya Rechel Lopes morais
05	Danielle Carneiro Fidelis	62523730494	R: 13 de maio Nº 23	Danielle Carneiro Fidelis
06	Claudia Henrique Soares	71836810475	R: 13 de maio Nº 23	Claudia Henrique Soares
07	Claudiane Marques Bento	69375051 0413	R: 13 de maio Nº 23	Claudiane Marques Bento
08	Clovis Alberto Barros	77005480244	R: 13 de maio Nº 23	Clovis A. Barros
09	Clayton Francisco Vasconcelos	399444711 0208	R: 13 de maio Nº 24	Clayton Francisco Vasconcelos
10	Gilberto Ferreira Batista	77349050412	R: 13 de maio Nº 24	Gilberto Ferreira Batista
11	Flavia Gabriela Araujo	77142290431	R: 13 de maio Nº 24	Flavia Gabriela Araujo
12	Gabriela Ribeiro de Arruda	77153080027	R: 13 de maio Nº 24	Gabriela Ribeiro de Arruda
13	Gabriela Carolina Sousa	72222711 0038	R: 13 de maio Nº 25	[illegible]
14	Everson Ferreira Braz	494710427	R: 13 de maio Nº 25	Everson Ferreira Braz
15	Jessica Camares Pereira	4849950501	R: 13 de maio Nº 25	Jessica C. Pereira
16	Flavio Nery de Andrade	74570870012	R: 13 de maio Nº 25	Flavio Nery Andrade
17	Felipe Lins Xavier	99315000 0297	R: 13 de maio Nº 26	Felipe Lins Xavier
18	Florisval Senior Magalhães	76525130470	R: 13 de maio Nº 26	[illegible]
19	Jailson Braz de Figueredo	52359511381	R: 13 de maio Nº 26	Jailson Braz de Figueredo
20	Jailson Pereira dos Santos	77415461347	R: 13 de maio Nº 26	Jailson Pereira dos Santos

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Anirkely Araújo Moura	4271400080	R: Agenor José Monteiro nº 92	Anirkely Araújo Moura
02	Jeanderson Souza Santos	4000 5866	R: Av José Monteiro nº 92	Jeanderson Souza Santos
03	Braulio Pinto de Lima	17560930053	R: Av José Monteiro nº 92	Braulio Pinto de Lima
04	Artur Felipe Xavier Veloso	73208620257	R: Av José Monteiro nº 98	Artur Felipe Xavier Veloso
05	Jessica Drielly G. Dantas	77571610255	R: Av José Monteiro nº 93	Jessica Drielly G Dantas
06	Jessica Raiane Martins b.	48545500083	R: Av José Monteiro nº 93	Jessica Raiane Martins
07	Jéssica Marques L.	77378390480	R: Av José Monteiro nº 93	Jessica Marques Lima
08	Breno Batista de Souza	71531150492	R: Av José Monteiro nº 93	Breno Batista Souza
09	Artur de Souza Bastos	25868600482	R: Av José Monteiro nº 94	Artur de Souza Bastos
10	Bianca Ferreira M. M.	77087350267	R: Av José Monteiro nº 94	Bianca Ferreira Mendes
11	Bianca Nayara Santos M.	76988920079	R: Av José Monteiro nº 94	Bianca Nayara Santos
12	Bianca Veloso Lima	73350400268	R: Av José Monteiro nº 94	Bianca Veloso Lima
13	Bruna Alves de Souza	61484000790	R: Av José Monteiro nº 95	Bruna Alves de Souza
14	Bruna de Sousa Lima	93380008402	R: Av José Monteiro nº 95	Bruna de Sousa Lima
15	Gleice Cleone da Silva	75726221769	R: Av José Monteiro nº 95	Gleice Cleone da Silva
16	Guilherme Aquino F.	68477011414	R: Av José Monteiro nº 95	Guilherme Aquino Felipe
17	Hugo Leonardo S. P.	65668601734	R: Av José Monteiro nº 96	Hugo Leonardo S. Pinto
18	Idalina Maria do S.	73141171687	R: Av José Monteiro nº 96	Idalina Maria do S.
19	Iremildo Ferreira dos S.	31165925104	R: Av José Monteiro nº 96	Iremildo Ferreira dos S.
20	Iris Maria do Nascimento	69138731934	R: Av José Monteiro nº 96	Iris Maria do Nascimento

V - 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maiara Lais da Silva	7395427	R: Avenida Brasil Nº 313	Maira Lais da Silva
02	Suzaney Alencar de Andrade	6505091	R: Avenida Brasil Nº 313	Suzaney Alencar de Moura
03	Everton Barros de Moura	7267950	R: Avenida Brasil Nº 313	Everton Barros de Moura
04	Fernanda Maria da Silva	7744519	R: Avenida Brasil Nº 313	Fernanda Maria da Silva
05	Elaine Ramos Barbosa	7044083	R: Avenida Brasil Nº 314	Fernanda Maria da Silva
06	Mariana Angelica Silva	7562025	R: Avenida Brasil Nº 314	Maria Angelica Silva
07	Ivaldo Pedro de Macedo	7106457	R: Avenida Brasil Nº 314	Ivaldo Pedro de Macedo
08	José Everton Costa	7499679	R: Avenida Brasil Nº 314	José Everton Costa
09	Maria Eduarda Araújo	72344367	R: Avenida Brasil Nº 315	Maria Eduarda Araújo
10	Jonas Ponte dos Prazeres	7695826	R: Avenida Brasil Nº 315	José Ponte dos Prazeres
11	Mariana Cybele Alves	7731494	R: Avenida Brasil Nº 315	Mariana Cybele Alves
12	Rafael Victor Rodrigues	6271191	R: Avenida Brasil Nº 315	Rafael Victor Rodrigues
13	Victor de Oliveira Lemos	7754334	R: Avenida Brasil Nº 316	Victor de Oliveira Lemos
14	Carlos Galvão Branco	7205825	R: Avenida Brasil Nº 316	Carlos Galvão Branco
15	Felipe Gomes da Silva	7703989	R: Avenida Brasil Nº 316	Felipe Gomes da Silva
16	Igor Felipe de Carvalho	6339713	R: Avenida Brasil Nº 316	Igor Felipe Carvalho
17	Thyris Cezar de Souza	7338497	R: Avenida Brasil Nº 317	Thyris Cezar de Souza
18	José Bruno Manoel Barbosa	6792295	R: Avenida Brasil Nº 317	José Bruno Manoel Barbosa
19	Jakeline Franca de Azevedo	65200084	R: Avenida Brasil Nº 317	Jakeline Franca de Azevedo
20	Marta Azevedo da Silva	7282279	R: Avenida Brasil Nº 317	Marta Azevedo da Silva

V = 20

n 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Camila Albuquerque	7503130205	R: Santa Rita Nº 37	Camila Albuquerque
02	Priscilla Lima	7416669026	R: Santa Rita Nº 37	Priscilla Lima
03	Celso Lima	6866806004	R: Santa Rita Nº 37	Celso Lima
04	Raiana Silva	6383425049	R: Santa Rita Nº 37	Raiana Silva
05	Plinio Oliveira	7606303041	R. Santa Rita Nº 38	Plinio Oliveira
06	Rafael Rodrigues Andrade	7037837028	R: Santa Rita Nº 38	Rafael Rodrigues Andrade
07	Rafael Lira	7198513049	R: Santa Rita Nº 38	Rafael Lira
08	Rafael Silva	7014428006	R: Santa Rita Nº 38	Rafael Silva
09	Elvis Santana	7748304024	R: Santa Rita Nº 39	Elvis Santana
10	Clariana Albuquerque	3029789140	R: Santa Rita Nº 39	Clariana Albuquerque
11	Bruno Santos	781730436	R: Santa Rita Nº 39	Bruno Santos
12	Aqueline Henriqueta de S.	7710958044	R: Santa Rita Nº 39	Aqueline Henriqueta de S
13	Caio Serpa	7098408004	R: Santa Rita Nº 40	Caio Serpa
14	Jéssica Gonçalves da Costa	6941090041	R: Santa Rita Nº 40	Jessica Gonçalves da Costa
15	Jéssica G. Leme B. Silva	4787500083	R: Santa Rita Nº 40	Jessica G. Leme B. Silva
16	Jéssica Chaís Lima de S.	7572028020	R: Santa Rita Nº 40	Jessica Chaís Lima S
17	Bruna Rafaella A.	7647005006	R: Santa Rita Nº 41	Bruna Rafaella Santos
18	Asaph Santos Cabral de S.	3687145100	R: Santa Rita Nº 41	Asaph Santos Cabral de S
19	Antonio Lorran de Lima	7239961021	R: Santa Rita Nº 41	Antonio Lorran de Lima
20	Barbara A. de Lima J.	7474507028	R: Santa Rita Nº 41	Barbara A. de Lima J.

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Dayrison Ferreira Gomes	61174721409	R: Goias Nº 72	Dayrison Ferreira
02	Diego Emmanuel de Farias	69505944818	R: Goias Nº 72	Diego Emmanuel de Farias
03	Diego Luis Carvalho	62986401665	R: Goias Nº 72	Diego Luiz Carvalho
04	Diogenes Martins	63267771132	R: Goias Nº 72	Diogenes Martins
05	Eduardo Araujo Oliveira	53322040186	R: Goias Nº 73	Eduardo Araujo Oliveira
06	Elton Barnabé da Silva	74773545068	R: Goias Nº 73	Elton Barnabé da Silva
07	Gabriel Ibson Souza	76249190657	R: Goias Nº 73	Gabriel Ibson Souza
08	Gabriela Amorim Resende	12955354910	R: Goias Nº 73	Gabriela Amorim Resende
09	Felipe Santos Buarque	71914610485	R: Goias Nº 74	Felipe Santos Buarque
10	Everton Cesar da Silva	77509500028	R: Goias Nº 74	Cecilia Pereira Silva
11	Cicilia Priscila Silva	49616000830	R: Goias Nº 74	Cicelia Amorim Resende
12	Evigloja Conceição Ferreira	7015725007	R: Goias Nº 74	Everton Cesar da Silva
13	Floraci Moraes de Souza	7716576	R: Goias Nº 75	Floraci Moraes Souza
14	Camila Ferreira Mendes	76200650266	R: Goias Nº 75	Camila Ferreira Mendes
15	Camila Carla Albertins	74204790441	R: Goias Nº 75	Camila Maria Araujo
16	Arthur Cesar Xavier	20626650451	R: Goias Nº 75	Arthur Cesar Xavier
17	Camila Maria de Araujo	77561180242	R: Goias Nº 76	Camila Maria de Araujo
18	Carlos Rodolfo Fernandes	72964070485	R: Goias Nº 76	Carlos Rodolfo Fernandes
19	Carlos Marcelo Souza	77781600290	R: Goias Nº 76	Carlos Marcelo Souza
20	Bruna Rafaella Barbosa	77552860474	R: Goias Nº 76	Bruna Rafaella Barbosa

V 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cinthia Furtado Avelino	7451664 0075	R: 13 de Maio Nº 22	Cinthia Furtado Avelino
02	Cintia Camara Villaça	7753378 0081	R: 13 de maio Nº 22	Cintia Camara Villaça
03	Cecilia Oliveira	496030595	R: 13 de Maio Nº 22	Cecilia Oliveira
04	Cinthya Rechel Lopes Moraes	7649718 0075	R: 13 de maio Nº 22	Cinthy R L Moraes
05	Danielle Carneiro Fidelis	6252373 0494	R: 13 de maio Nº 23	Danielle Carneiro Fidelis
06	Claudia Henrique Soares	7183681 0475	R: 13 de maio Nº 23	Claudia Henrique Soares
07	Claudiane Marques Bento	6937506 10413	R: 13 de maio Nº 23	Claudiane Marques Bento
08	Clovis Alberto Barros	7706548 0244	R: 13 de maio Nº 23	Clovis Alberto Barros
09	Cleylon Francisco Vasconcelos	3994447110208	R: 13 de maio Nº 24	[illegible]
10	Gilberto Ferreira Batista	7734905 0412	R: 13 de maio Nº 24	Gilberto Ferreira Batista
11	Flavia Gabriela Araujo	7714229 0431	R: 13 de maio Nº 24	Flavia Gabriela Araujo
12	Gabriela Ribeiro de Arruda	7715308 0027	R: 13 de maio Nº 24	Gabriela Ribeiro Arruda
13	Gabriela Carolina Sousa	7222711 0038	R: 13 de maio Nº 25	Gabriela Carolina Sousa
14	Everson Ferreira Braz	49471 0427	R: 13 de maio Nº 25	EVESSON Ferreira Sousa
15	Gessica Tamires Pereira	484996 0501	R: 13 de maio Nº 25	Gessica Tamires Pereira
16	Flavio Nery de Andrade	7457087 0012	R: 13 de maio Nº 25	Flavio Nery de Andrade
17	Felipe Lins Xavier	99315000 0297	R: 13 de maio Nº 26	Felipe Lins Xavier
18	Florisval Junior Magalhães	7652513 0470	R: 13 de maio Nº 26	[illegible]
19	Jailson Braz de Figueiredo	52359511381	R: 13 de maio Nº 26	Jailson Braz Figueiredo
20	Jailson Pereira dos Santos	7741346 1347	R: 13 de maio Nº 26	Jailson Pereira dos Santos

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Juliana Renata Silvia de Lima	63905138	R. A. Tristão	[illegible]
02	Rezhya Moura de Oliveira	70571063	R. A. Tristão	[illegible]
03	Kalina Gerciane Rodovalho	63306193	R. A. Tristão	[illegible]
04	Lilia Maciel da Silva	66514793	R. A. Tristão	[illegible]
05	Debora Lucia Correia	66052192	R. Pedro Lima Chagas	Debora Regina Fabricio de Arruda
06	Karla Regina Fabricio de Arruda	65945480	R. A	[illegible]
07	Liliane Valeria Carneiro	70441202	R. Pedro Lima Chagas	[illegible]
08	Josilene Maria Torres da Mota	17174372	R. [illegible] F	[illegible]
09	Karoline Martins Varejão	70326205	R. Verissimo	Karoline Martins Varejão
10	Lourdes Rodrigues da Silva	68923908	R. F	Lourdes Rodrigues da Silva
11	Lidiana da Silva Soares	58918573	R. Verissimo	Lidiana da Silva Soares
12	Livia Fernanda dos Santos	63831313	R. Uberlândia	[illegible]
13	Rodrigo Pessoa Fernandes	47251296	R. Verissimo	Rodrigo Pessoa Fernandes
14	Shirley Correia dos Santos	64664290	R. Magário F. Mota	[illegible]
15	Valquiria Ferreira de Lira	40952317	R. Magário F. Mota	Valquiria Ferreira de Lira
16	Sandra Helena Wigand Cordaso	17801117	R. Magário F. Mota	[illegible]
17	Abraao Verissimo de Sa	63013958	R. Uberlândia	Abraao Verissimo de Sa
18	Priscila Herculano e Silva	73749564	R. Paulo Fávaro	Priscila H. e Silva
19	Laiza Helena Braga Angelo	71831945	R. Paulo Fávaro	[illegible]
20	Simone da Silva Mendança	66570495	R. Uberlândia	[illegible]

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO què tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Osmar Francisco de Oliveira	48 40 45 46 32	R. JK Nº 55	Osmar Francisco de Oliveira
02	Elizabeti Sousa da Silva	85 31 41 14 91	R. Vericimo Nº 940 B	x Elizabeti Sousa da Silva
03	Maria Siqueira	173 2 85 49	R. Veríssimo 950	x Maria Siqueira
04	Antonia Bernadete Moreira Motta	24 34 28 05	R. Veríssimo Nº 1040	Antonia Bernadete Motta
05	[illegible]	02 13 14 30	R. Veríssimo Nº [illegible]	[illegible]
06	Maria das Dores Vieira Mattos	45 13 18 14 86	R. Veríssimo Nº 1070	Maria das Dores Vieira Mattos
07	Otto Henrique Júnior	44 81 02 94 55 2	R. Floriano Peixoto Nº 678	Otto Henrique Júnior
08	Vadeno Andrade	89 80 80 32 4	R. Veríssimo Nº 1130	x Vadeno Andrade
09	Edite Pereira	50 30 40 63 64	R. Veríssimo Nº 1140	x Edite Pereira
10	Valdanez Lima Barros	93 71 64 74 8	R. Veríssimo Nº 1162	x VALDANEZ LIMA BARROS
11	Lucia Ricardo de Souza	22 90 48 2	R. Veríssimo Nº 1162	x [illegible]
12	Everton Marcos Gomes da Silva	46 32 28 74 03	R. Veríssimo Nº 1175	x [illegible]
13	[illegible]	45 22 40 39	R. Veríssimo Nº 1178	x [illegible]
14	Juarez Ermodo da Souza	23 15 98 97	R. Veríssimo Nº 1197	Juarez Ermodo da Souza
15	Luciana Machado da Silva	53 84 67 49 8	R. Veríssimo Nº 1192	x Luciana Machado da Silva
16	Bianca Alves Ferreira de Paula	40 23 88 80 48	R. Veríssimo Nº 1184	x Bianca Alves F. de Paula
17	Maria do Socorro Silva	22 85 84 15 5	R. Veríssimo Nº 1202	Maria do Socorro Silva
18	Odete Rodrigues da Silva	44 81 62 45 5	R. Veríssimo Nº 1212	x Odete Rodrigues da Silva
19	Maria Aparecida Gomes	50 30 70 66 40	R. Veríssimo Nº 1238	x Maria Aparecida Gomes
20				

V = 20

das Comu...
Fls. 1 25

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Daiane Fernandes	7887362075	Rua Frutal Nº 35	Daiane Fernandes
02	Jennifer P. S. Martins	9843737369	AV. Brasil Nº 2196	Jennifer P. S. Martins
03	Isabela Santos	3354558717	R. Lazaro F. Mota Nº 685	Isabela Santos de Oliveira
04	Gabriela Santos	7317174190	R. Lazaro F. mota Nº 685	Gabriella Santos
05	Cremerson Reis Santos	5282418290	R. Lazaro F. mota Nº 685	CREMERSON REIS SANTOS
06	João Maria Ribeiro	2439779930	R. Lazaro F. Mota Nº 285F	João Maria Ribeiro
07	Reginaldo Moreira	3709684056	R. Vericimo 140	REGINALDO MOREIRA
08	Diana Farinha de Nascimento	4057472056	R. Lazaro F. Mota Nº 868	Diana Farias do nascimento
09	José Roberto de Jesus	3246722307	R. Lazaro F. Mota Nº 875	Ana Paula de Souza Campos
10	Ana Paula de Souza Campos	6127892767	R. Lazaro F. Mota Nº 864	José Roberto de Jesus
11	José da Silva Barros	0770043001	R. Lazaro F. mota Nº 865F	Jonny Birer Freitas
12	Jonny Birer Freitas	3364001156	R. Lazaro F. Mota Nº 865F	José da Silva Barros
13	Paulo Roberto da Silva	3928095828	R. Lazaro F. Mota Nº 865F	Paulo Roberto da Silva
14	José Roberto Guedes Tavares	6495665792	R. Lazaro F. Mota Nº 865F	José Roberto Guedes Tavares
15	Gisely Alves Escapini	0734457798	R. Lazaro F. Mota Nº 855	Gisely Alves Escapini
16	Jamar José Paula	8262683749	R. Lazaro F. Mota Nº 857	Jamar José de Paula
17	Joacina Maria Freitas	2133718290	R. Lazaro F. Mota Nº 1012	Joacina Maria de Freitas
18	Enelita Alves	0418580961	R. Amir Ferreira de S. 1089	Enelita Alves
19	Geralda P. Salas Costa	3090777454	R. Lazaro F. Mota Nº 985	Geralda Pereira de Souza C.
20	Lilica Ramos G. Salas	6824531130	R. Lazaro F. Mota Nº 966	Lilica Ramos Gonçalves de Souza Sa

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rita Conceição Silva Diogo	MG-11.571.609 SSP/MG	R. Tapirapé Nº 634	x Rita Conceição Silva Diogo
02	Nonegarinda Felix Fragoso	2526105160-02	R. Tapirapé Nº 663	x Nonegarinda Felix Fragoso
03	Silvia Helena Domingos	3315 1-1125	R. Tapirapé Nº 679	x Silvia H. Domingos
04	Waldinei Assis Garcia	379.560.161-68	R. Arigova Sandra Nº 74	x Waldinei Assis Garcia x
05	Ana da Cruz de Oliveira	028.218.261-40	R. Tapirapé Nº 34	x Ana da Cruz de Oliveira
06	Julia Sara Ferreira da Silva	201.317.532.95	R. Tapirapé Nº 652	x Julia Sara Ferreira da Silva
07	Antonio Paulo Lima	517.391.537-40	R. Tapirapé Nº 34	x Antonio Paulo Lima
08	João Francisco da Silva	373.078.358.00	R. Tapirapé Nº 53	x João Francisco da Silva
09	Benedita L Ferreira	819.460.708-59	R. Tapirapé Nº 655 A	x Benedita Luciana Nogueira
10	Maria Aparecida macedo	340.775.393.34	R. Tapirapé Nº 60	x Maria Aparecida Macedo
11	Lina Lucia macedo	510.732.131.22	R. Tapirapé Nº 72	x Lina Lucia de Macedo
12	Luiz Pinto Chagas	507.065.413.02	R. Tapirapé Nº 67	x Luiz Pinto Chagas
13	Andreia Aparecida macedo Silva	305.664.728.50	R. Tapirapé Nº 72 F	x Andreia Aparecida Macedo Silva
14	Maria Aparecida de Sales Paula	139.586.925.50	R. Tapirapé Nº 80	x Maria Aparecida de Sales Paula
15	Maria Cesaria Miranda	318.497.160.26	R. Tapirapé Nº 109	x Maria Cesaria Miranda
16	Evelina Gonçalves Ramos	709.659.016.10	R. Tapirapé Nº 119	x Evelina Gonçalves Ramos
17	Wilson Nogueira Cadeia	590.062.726.80	R. Ubiata Nº 535	x Wilson Nogueira Cadeia
18	Antonio de S. Vieira Neto	786.050.563.58	R. Candiadi Nº 094	x Antonio de Freitas Neto
19	Elaine Moreira de Lima	427.185.456.58	R. Tapirapé Nº 120	x Elaine Moreira Lima
20	Marcio Sebastião Pinto	510.118.645.48	R. Tapirapé Nº 590	x Marcio Pinto

Y = 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Brenda Amaral	360.343.666.07	Rua 6 nº 130 Jd Ibirapuera	Brenda Amaral
02	Andreia Cristina Teófilo	065.154.276.62	Rua João Chagas nº 20	Andreia Cristina Teófilo
03	Nailiane M. Félix	740.775.024.62	Rua Uruguaiana nº 1500	Nailiane M. Félix
04	Edson Machado	569.855.661-04	Av Brasil 353	
05	Francilia Silva	821.392.556-97	Av Brasil 353	
06	Bianca Nunes	904.797.437.46	Av Brasil 353	
07	Marcelo Silva Brito	311.720.336.05	Av Brasil 361	Marcelo da Silva Brito
08	Regiane Barbosa Silva	661.303.001-36	Antônio Borges da Silveira 143	Regiane Barbosa Silva
09	Pedro de Assis Silveira	801.990.381-04	Av Brasil 361	Pedro de Assis Silveira
10	Dalmiro Duarte	MG-3.496.341	R- Abelio Estacio Neto 165	Dalmiro Duarte
11	Pedro de Andrade Santos	MG13527922	R- Araguari nº 41-F	Pedro de Andrade Santos
12	Antonio Teixeira Neves	MG 589.497 Sspds	Av Brasil Nº 345	Antonio Teixeira Neves
13	Maria de Fátima Moura	MG 15.983.161	Av Brasil Nº 345	Maria de Fátima Moura
14	Eurípedes da Silva	492.704.106.50	Amazonas nº 76	Eurípedes da Silva
15	Silvio Eduardo Chagas Siqueira	MG-16.626.245	R: Maranhão Nº 549	Silvio Eduardo Chagas Siqueira
16	Paulo Almeida J. Jr	039.509.645.84	Brasil 73	Paulo A. de J. Jr
17	Marcio Ferreira Silva	226.946.699.68	Paraíba 20	
18	Kairon Silva Mattari	MG3098563	Luciano Barbosa 490	Kairon Silva Mattari
19	Bruno Bernardes Braga	195.645.982.06	R: Uberlândia 576	Bruno Bernardes Silva
20	Bruno Borges Tavião	MG-12817.246	R - 09 ; 115	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Compiementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Carolina dos Santos	1963138.213.67	A. Brasil nº 901	Maria Carolina dos Santos
02	Edinaldo Porto da Silva	3337300138.70	Jardim de Maria 325	Edinaldo Porto da Silva
03	Eleyer Nogueira Sousa Jr	416.417.210.06	Av. Brasil 275 B	Eleyer Nogueira Sousa Jr
04	Lucicleia Freire A Serafim	293.094.338.11	Rua Jose Manoel A Santos	Brasil 372
05	Lucimara Marcial	668.663.956.71	Araguari 871	Lucimara Marcial
06	Erica Andreia Goncalves da Silva	116.291.519.88	Brasil 372	Erica Andreia Goncalves da Silva
07	Elaine Ribeiro Cruz	977159.959.95	Rua 4 nº 26 Cohab	Elaine Ribeiro Cruz
08	José Inacio dos Santos	185.977.383.40	Av Brasil 863	
09	Leriana Costa Carvalho	093.656.263.31	Av. Brasil 655	
10	Irene Costa	889571873.95	Av Brasil 655	Costa
11	Natalia Silva	667.213.113.21	Av Brasil 609	
12	Guilherme Costa Bimo Serra	857255.590.14	Av Brasil 579	Guilherme Bimo
13	Flavia Ribeiro	169.120.674.40	Av Brasil 566	
14	maykelle Patricia marques	091955.771.149	Rabal Aconi Solemar 228	maykelle Patricia marques
15	Camila Fonseca Alves	418738.902.90	Av Brasil 509	Camila Fonseca Alves
16	Natalia Cristina Silva	890.119.770.90	Av Brasil 443	Silva
17	Gabriela Ribeiro	417.798.334.05	Antônio Mendonça 333	Ribeiro
18	Elaine O. m Rosso	401431.156.26	Av Brasil Nº 921	Elaine O. m Rosso
19	Gilson George Lima	MG-12716.28	R. Francisca Oliveira P. 34	Gilson George Lima
20	Priscila Fonseca Silva	919.292.541.52	A.V. Brasil 343	Priscila Fonseca Silva

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcos Antonio Afonso	922.212.116-76	R. Floriano Peixoto nº 310	Marcos Antonio Afonso
02	João Medeiros Filho	702.664.906-26	R. Teresina Pinheiro Silva	João Medeiros Filho
03	Maria V. Reis	121.620.758-60	Rua Floriano Peixoto	Maria V. Reis
04	Elaine Arruda	715.588.701.31	Rua Floriano Peixoto 220	Elaine
05	Elson Lopes Freitas	508.155.523.87	R. Pedro Nicolau P. Borges 981	
06	Francisco Leite D. Junior	907.974.553-91	R. Francisco Lima A-62	
07	Patrícia Vieira Costa Silva	983.059.702.87	R. Pedro Nicolau P. Borges 24	
08	Maria Eliana Reis Filha	020.389.530.49	R. Floriano Peixoto nº 103	Maria Eliana Reis Filha
09	Gustavo Conceição Ferreira	384.986.1502	R. Joaquim Montalvão 159 Centro	Gustavo Conceição Ferreira
10	Odenir Rodrigues de Araújo	922.454.366-15	R. Caetano nº 10	Odenir Rodrigues de Araújo
11	Francisco do Nascimento	887.937.195-04	R. 14 Casa nº 935	Francisco do Nascimento
12	Marcelo Augusto Fonseca	736.58.365-70	Heliomar Costa nº 8	Marcelo Augusto Fonseca
13	Rafael Estevam	980.923.151.66	JOÃO CANDIDO AMANCIO	Rafael Estevam
14	Antônio Carlos Pereira Júnior	601.487.486-29	R. Marechal Deodoro nº 265	Antônio Carlos Pereira Júnior
15	Cássio Oliveira Barreto Júnior	187.151.856-30	R. Presidente Vargas nº 39	
16	Jerônimo Jesus Silva	951.101.040.36	R. Lazaro Nascimento 9n. nº 190	Jerônimo Jesus Silva
17	Lucilene de Oliveira Capel	950.993.486-00	R. Profª Terezinha de Sales Costa	Lucilene de Oliveira Capel
18	Elizabeth Barros de Oliveira	1060.59.903.45	R. Antônio Luiz de Freitas nº 350	Elizabeth Barros de Oliveira
19	Luciana Oliveira Costa	503.351.967-05	R. Antônio Luiz de Freitas nº 226	Luciana Oliveira Costa
20	Daniela Campim	471.716.705-49	R. Antônio de Freitas nº 276	Daniela Campim

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Osmar Antonio Alves	564.[illegible].614.80	R. Antonio Prata 174	Osmar Antonio Alves
02	Maria Medalha Gabriel Tiburcio	MG-16.213.610	R. Manoel Nunes da Silva 147	Maria Medalha Gabriel Tiburcio
03	Raul Gabriel Tiburcio	MG-16.967.189	R. Manoel Nunes da Silva 147	Raul Gabriel Tiburcio
04	Maria Isabel Gabriel Tiburcio	809.049.326.21	R. Manoel Nunes da Silva 147	Maria Isabel Gabriel Tiburcio
05	Sergio Pires de Oliveira	[illegible].997.246.21	R Ramiro Sousa Lacerda	SO 1631 729
06	Elio Carlos Rosa	947.497.276.05	R. Santa Rita - 285	[illegible]
07	Sebastião [illegible]	[illegible].096.049.22	rua Adir [illegible]	[illegible]
08	João domingo de [illegible]	[illegible]	rua Antonio Prata 239	[illegible]
09	Angelica Garcia da Silva Lima	967.319.764.40	rua Antonio D. Oliveira nº 45	Angelica Garcia da Silva Lima
10	Cedesio Euripides Bernardes	[illegible]	rua 12 de Outubro 625	[illegible]
11	Antonia [illegible]	[illegible]	Prezidente Vargas nº 17	[illegible]
12	Eduardo Rocha	141.214.609.64	Rº 12 de Outubro	[illegible]
13	Nilson Rufino Filho	M.9.205.956	R. Antonio Mendonça 633	Nilson [illegible]
14	Sirleni Gonçalves da Silva	851.437.647.00	R. Antonio Prata nº 384	Sirleni G. da Silva
15	Maite Cristina G. Silva	771.523.460.00	R. Anselmo de Lima nº 33	Maite Cristina G. Silva
16	Nilson Nunes Quintino	M.9.180.707	R. Anselmo de Lima	Nilson Nunes Quintino
17	Vinicius [illegible]	590.102.025.18	R. Antonio Prata nº 384	[illegible]
18	Maria Cristina G. da Silva	089.217.422.11	R. Antonio Prata 384	Mª Cristina G. da Silva
19	Maria Fernanda [illegible]	681.298.435.72	R. Antonio Mendonça 552	[illegible]
20	Laurana Gabriele Silva Sousa	MG.18.184.961	R. Antonio Prata nº 415	Laurana Gabriele Silva Sousa

V = 14 NV = 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, ● nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Valdeni F. do Santos	613.602.453.59	R: 01 nº 225 São Francisco	Valdeni F. do Santos
02	Eurípedes Oliveira Martins	734.455.486.09	Rua Kiriaime nº 270	Eurípedes Oliveira Martins
03	Paula Cristina S. S. Rezende	067.638.308.40	Rua = E Nº 21 Bairro Estacionamento	Paula Cristina S. S. Rezende
04	Claudinei Roberto Pinos	596.617.800.20	R: Maria Petrolina Freitas 117	Pinos
05	Adriana Passos Morais	619.446.672.37	R: Mª Petrolina Freitas 117	Adriana Passos Morais
06	José Erivan G. Silva	773.662.901.30	R: Mª Petrolina Freitas 113	José Erivan G. Silva
07	José Fr. dos Santos	781.989.762.72	R Mª Petrolina Freitas 319	José Francisco dos Santos
08	Maria Fabiana Lopes	453.925.768.42	R = Mª Petrolina Freitas 318	Maria Fabiana Lopes
09	Natalia do Santo	393.895.828.79	R = Mª Petrolina Freitas	Natalia do Santo
10	Bruna Correia	814.911.067.43	R = M Petrolina Freitas 274	Bruna Correia
11	Tatiana Cristina Silva	042.574.587.20	R Mª Petrolina Freitas 227	Tatiana Cristina Silva
12	Ana Carolina Borges	59.122.3791.50	R Mª Petrolina Freitas 288	Ana Carolina Borges
13	Tiago Anjos	630.551.587.50	R = Mª Petrolina Freitas 288	[illegible]
14	Maria Madalena R	165.398.876.20	R Mª Petrolina Freitas 288	Maria Madalena R
15	Edna Guilherme Andrade Freitas	717.572.323.70	R = Mª Petrolina Freitas 488	Edna Guilherme Andrade Freitas
16	Danilo Andrade Freitas Pereira	592.826.127.67	R = Mª Petrolina Freitas 488	Danilo Andrade Freitas Pereira
17	Jessica Andrade Freitas	699.811.361.74	R = Mª Petrolina Freitas 488	Jessica Andrade Freitas
18	Márcia Mª Barbosa	278.449.093.390	R = Mª Petrolina Freitas 589	Márcia Maria Barbosa
19	Alexandra F. Carvalho	529.566.639.50	R. Mª Petrolina Freitas 588	Alexandra F. Carvalho
20	Jaina Fernanda da G. Castro	039.906.080.45	R. Mª Petrolina Freitas 596	Jaina Fernanda da G. Castro

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, ● nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. **CEP**: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adair C da Silva	153.652.651.73	R = Mª petrolina de Freitas 656	Adair C da Silva
02	Camila Ap.ª P. Rocha	606.039.987.90	R = Mª petrolina de Freitas 701	Camila Ap.ª P. Rocha
03	Manuel Mark	604.955.294.00	R = Mª petrolina de Freitas 1226	Manuel Mark
04	Jose Roma Rezende	874.660.944.06	R = Verissimo 808	Jose Roma Rezende
05	João nunes da Silva	971.838.619.02	R = Verissimo 910	João nunes da Silva
06	José Carlos M da Silva	988.882.138.56	R = Verissimo 920	José Carlos M da Silva
07	Antonio Anderson da Silva	878.276.720.35	R = Verissimo 920	Antonio Anderson da Silva
08	Valdilene Silva e Silva	968.018.907.43	R = Verissimo 926	Valdilene Silva e Silva
09	Jeane Oliveira dos Santos	582.219.654.30	R = Verissimo 940	Jeane Oliveira dos Santos
10	Jessica Siqueira	495.850.126.69	R = Verissimo 950	Jessica Siqueira
11	Maria Aparecida Mark	450.030.504.10	R = Verissimo 980	Maria Aparecida Mark
12	Dalcione José de Afrantes	102.460.776.38	R = Luciano Barreto 223	Dalcione José de Afrantes
13	Paulo Rodrigues de Souza	350.887.649.79	R = Luciano Barreto 555	Paulo Rodrigues de Souza
14	Isaac dos Santos	286.796.776.71	R = Luciano Barreto 225	Isaac dos Santos
15	Lidiane Sene Pereira	569.853.940.51	R = Luciano Barreto 400	Lidiane Sene Pereira
16	Alicio Correia Pereira	939.517.936.86	Rua - Luciano B. 601	Alicio Correia Pereira
17	Ivone da Gravo	346.783.633.00	Rua - Uberaba 91	Ivone da Gravo
18	Maria Gloria da Gravo	583.216.194.79	Rua - Luciano Barreto 850	Maria Gloria da Gravo
19	Luis Fernando M Siqueira	366.934.068.82	Rua = Verissimo 920	Luis Fernando M Siqueira
20	Daniel Pinto	956.948.782.80	Rua = Verissimo 921	Daniel Pinto

V = 20

SSCE - M. das Comunicações - 733

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, ● nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Romeu S. Pontes	749.792.496-50	R. Sidney B. Sant'Ana 141	Romeu S. Pontes
02	Durval Martins J.	610.350.996-53	R. Sidney B. Sant'Ana 141	Durval Martins J.
03	[illegible]	324.215.149-96	R. Luciano Barreto 679	[illegible]
04	Ana Claudia Barzola Santos	095.926.651-87	R. Luciano Barreto 679	Ana Claudia Barzola Santos
05	[illegible]	040.741.234-17	R. Luciano Barreto 679	[illegible]
06	Alcadia Marques Oliveira	581.533.213-49	R. Luciano Barreto 679	Alcadia Marques Oliveira
07	Luiza Helena Pereira Soares	162.341.473-76	R. Luciano Barreto 679	Luiza Helena Pereira Soares
08	[illegible]	260.804.976-25	R. [illegible] 915	[illegible]
09	Maria Maria B. do Carmo	261.955.610-99	R. Luciano Barreto 679	Maria Maria B. do Carmo
10	Wender Bedeschi do Carmo	092.712.960-11	R. Luciano Barreto 679	Wender Bedeschi do Carmo
11	Luiz Carlos das Dores	343.159.396-87	R. Marina Barreiros de Sá 679	Luiz Carlos das Dores
12	Nadja Carolina	485.327.176-87	R. Zanetti Ferreira 783	Nadja Carolina
13	Wellington Soares Pontes	942.843.909-15	R. Zanetti Ferreira 783	Wellington Soares Pontes
14	Wellington Soares Carolina	135.508.436-16	R. Zanetti Ferreira 783	Wellington Soares Carolina
15	Jonio Antonio Pontes	076.366.952-49	R. Zanetti Ferreira de Sá 783	[illegible]
16	Antonio Carlos	071.179.162-99	Marcio Barreiros de Sá 880	Antonio Carlos
17	[illegible]	482.094.931-49	R. B. Pantaleão Coelho 880	[illegible]
18	Vanessa Maria de Oliveira	279.505.781-04	R. Uberlandia 860	Vanessa Maria de Oliveira
19	Valmir Maria de Oliveira	029.397.932-08	R. Uberlândia 860	Valmir Maria de Oliveira
20	Angelo Maria S. Oliveira	396.711.258-67	R. Uberlandia 860	Angelo Maria S. Oliveira

V - 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação C. de Radio Difusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Divino Afonso	6.4L.4167	R da Saudade 252	Divino A Fonseca
02	Aparecida Dourado	M 23.443.045	R da Saudade 252	Aparecida R Dourado
03	Eduardo Dourado Chagas	M 17.521.103	R da Saudade 252	Eduardo Dourado Chagas
04	Paquelina Dourado Chagas	M 17.521.076	R da Saudade 325	Paquelina Dourado Chagas
05	Rosemeire S.R. Camargo	M 11.785.408	R da Saudade 330	Rosemeire S.R. Camargo.
06	Wagnerlin Camargo	M 17.481.513	R da Saudade 150	Wagnerlin Camargo
07	Rafaeli Toniolli R. Camargo	M 17.481.346	R da Saudade 1.310	Rafaeli Toniolli R. Camargo
08	Gelma Pinto Camargo	M 6.610.416	R da Saudade 125	Gelma P. Camargo
09	Francisco Gonçalves	7.124.085	R da Saudade 120	Francisco Gonçalves
10	Vera Nice Silva Resende	28.240.85	R da Saudade 595	Vera Nice S. Resende
11	José Eurípedes de Resende	3.341.246	R da Saudade 30	José Eurípedes de Resende
12	Wagner Belchior de Moraes	10.531.548	R Alvorada 25	
13	Antonio Edmar Nogueira	347.883.14	R Alvorada 38	Antonio Edmar Nogueira
14	José Augusto da Silva	7.317.197	R Alvorada 850	José Augusto da Silva Filho
15	Daniele Borges Bueno	108.146.96	R Alvorada 19	Daniele Borges Bueno
16	Helena Maria da Silva Rende	13.958.423	R Alvorada 38	Helena Maria da Silva Rende
17	Cleonice da Silva Fonseca	23.443.045	R Alvorada 480	Cleonice da Silva Fonseca
18	Irene Nogueira da Silva	26.066.480	R Alvorada 250	Irene Nogueira da Silva
19	Adriana Pinto Coelho	28.985.66	R Alvorada 38	Adriana Pinto Coelho
20	Alexandre C. G. Nascimento	28.726.3[illegible]	R Alvorada 150	Alexandre C. G. Nascimento

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A. C de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Juliana Carla Aranjo galassi	25.456.358	Uberlandia 382	Juliana Carla Aranjo galassi
02	Stefânia E. G. Nascimento	4974291.3	Uberlandia 382	Stefânia Elisa de A. G. Nascimento
03	Eliane de Sousa Nascimento	22.584.0	Uberlandia 382	Eliane S.
04	Mirna Antonio de Assis Junior	5.200.886	Uberlandia 138	Mirna Junior
05	José Camargo de Oliveira	23.609.553	Uberlandia 138	J. C. de Oliveira
06	Antonio Cruz Cardete	068.628.536	Uberlandia 138	Antonio Cruz Cardete da Oliveira
07	[illegible]	905.428.18	Uberlandia 138	[illegible]
08	[illegible] Eduardo	[illegible]	Uberlandia 250	[illegible] Eduardo
09	Claudiane Silva Tavares	34.624.6	Uberlandia 35	Tavares
10	Ilzadra Gulevato	016.629.3	Uberlandia 55	[illegible]
11	Edna Batista de Sousa	51.213.4	Uberlandia 250	[illegible]
12	Joel Tavares	M.G. 11.5.[illegible]	Uberlandia 130	Joel TAVARES
13	Paula Moreira	[illegible]	Uberlandia 250	[illegible]
14	Fernanda M. M. Barreto	MG-12.964.[illegible]	Manoel Benedito	Fernanda m. m Barreto
15	Marco Tulio Dionizio da Silva	14.596.7	Uberaba 280	Marco Tulio Dionizio da Silva
16	Cristina Prata da Silva	MG 13.554.4	Uberaba 130	Cristina Prata da Silva
17	Andreia C. de Sousa	50.356.4	Uberaba 30	Andreia Cristina R. de Sousa
18	Rosa Helena Oliveira	51.229.83	Uberaba 28 13	Rosa Helena M. Oliveira
19	Maria de Fátima de Souza	MG-20.298.54	Uberaba 35	Maria de Fátima de Souza
20	Ermelinda Ribeiro de Castro	15.258.4	Uberaba 75	Ermelinda Ribeiro de Castro

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Kelven Franck Silva	16 80.159.953	Rua Belarmino 106	Kelven Franck da Silva
02	MARIO ANTÔNIO S PASSOS	MG 11.493.496	AVA FLORIANO PEIXOTO 1050	MARIO ANTÔNIO S. PASSOS
03	Marlim Silva Garcia	844 129 446 85	R. Floriano Peixoto nº 1188	Gabriel da Silva Gonçalves
04	Gabriel da Silva Gonçalves	MG 13.822.423	R. Floriano Peixoto nº 1188	Paulo de Reis
05	Paulo de Reis	351 847 157 87	R. Floriano Peixoto nº 1170F	maicon marin arruda da silva
06	Marcio Marin da Silva	426 134 484 86	R. Floriano Peixoto nº 240	Marlim Silva Garcia
07	Sandra Maria Reis	381 189 870 87	R. Maranguape Nº 53	Sandra Maria Reis
08	Luis Fernando Mendonça Santos	243 028 219 86	R. Floriano Peixoto nº 920	Luis Fernando Mendonça Santos
09	Eloyse Helio do Santos	484 992 436 53	R. Joaquim nunes da Silva 506	Eloyse Helio do Santos
10	Eduardo Costa Barreto	25.625.132-00	R. Joaquim nunes da Silva 490	
11	João Geraldo Pontes	MG 13.822.423	R. Floriano Peixoto nº 782	João Geraldo Pontes
12	Luciana Dias Soares	382 188 772 80	R. Floriano Peixoto nº 762	Luciana Dias Soares
13	Avelina Terezinha de Paula Campos	351 848 157 04	R. Floriano Peixoto nº 608	Avelina Terezinha de Paula Campos
14	Adagonaro do Prospero	844 173 220	R. Floriano Peixoto nº 628	Adagonaro do Prospero
15	Flávia de Paula Campos	6.486.654.824	R. Floriano Peixoto nº 618	Flávia de Paula Campos
16	Ana Paula Garcia	073 415 749 03	R. Floriano Peixoto nº 678	Ana Paula Garcia
17	Yolanda de Paula Dias	82.628.743-20	R. Floriano Peixoto nº 658	Yolanda de Paula Dias
18	Claudio Viana	MG 24.131.393	R. F. Peixoto 634	Claudio Viana
19	Evangelina Rodrigues de Sales	774 041 006	R F Peixoto nº 644	Evangelina R. de Sales
20	Mauricio Maria Batista Tomazi	10.743.680.746	R F Peixoto nº 556	Mauricio Maria B. Tomazi

V = 20

das Comissões

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Francisco Rosa	8134092762	R. Vericimo Nº 1238	x José Francisco Rosa
02	Adalto Antonio de Sousa	3392763641	R. Vericimo Nº 1278	x Adalto Antonio de Sousa
03	Ana Claudia Ferreira da Silva	5207088766	R. Vericimo Nº 1302	x Ana Claudia Ferreira da Silva
04	Denise Maria Simão	7128791667	R. Vericimo Nº 1292	x Denise M. Simão
05	Ivanir dos Santos	5536664236	R. Vericimo Nº 1342	x Ivanir dos Santos
06	Alessandra Sousa Jesus	3514921873	R. Vericimo Nº 1360	x Alessandra Sousa de Jesus
07	Tainara Sousa Carvalho	8165640847	R. Vericimo Nº 1381	x Tainara Sousa Carvalho
08	Maria dos Reis	5390280794	R. Vericimo Nº 1381	x Maria dos Reis
09	Fernandes Pereira da Silva	8334783795	R. Vericimo Nº 1470	x Fernandes Pereira da Silva
10	Silvia Aparecida S. F. Oliveira	23024237801	R. 7 Conjunto da Caixa Nº 75	Silvia Apa S. F. Oliveira
11	Janaina Morais Silva	2643787047	R. Vericimo Nº 1600	x Janaina Morais Silva
12	Weber Matias de Oliveira	7735496869	R. A. Brasil Nº 66	Weber Matias de Oliveira
13	Antonio Alves de Oliveira	8115496462	R. A. Brasil Nº 1521	x Antonio Alves de Oliveira
14	Carlos [illegible]	8661874838	R. 6 Nº 5	Daiana Cristina
15	Antonio Alves de Oliveira	6509358201	R. 6 Nº 5	x [illegible]
16	Daiana Cristina	4686979927	A. Brasil Nº 1336	x Carlos Alberto M. Martins
17	Carlos Humberto Martins	6163465032	A. Brasil 1336	Antonio Alves de Oliveira
18	Vinicius Heitor Silva Freitas	3516070650	R. João Marques de Oliveira 43	Vinicius Heitor Silva Freitas
19	Eliana Passos Rocha	00366165321	R. A. Brasil Nº 1215	x Eliana Passos Rocha
20	Sara Joaquim	4742464052	Av. Brasil 1165	[illegible]

V = 20

das Comunidades

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Priscila Poliana Soares	22671711123	Manoel Gonç. Silva Nº 99	Priscila Poliana Soares
02	Silverio Brás	72253151297	Manoel Gonç. Silva Nº	Silverio Brás
03	Sivaldo Brás	80677193180	Manoel Gonç. Silva Nº	Sivaldo Brás
04	José Joaquim da Silva	55721707127	Manoel Gonç. Silva Nº	José Joaquim da Silva
05	Antonio Aluzio Souza	29469959030	Manoel Gonç. Silva Nº	Antonio Aluzio Souza
06	Eduardo Aparecido Silva Baldu	18693328702	Manoel Gonç. Silva Nº 295	Eduardo Aparecido Silva Balduino
07	Wagner Alves de Oliveira	82052068324	Manoel Gonç. Silva Nº	Marcela de Oliveira Gonçalves
08	Nathalya Makeba Cunha Estevão	20523678757	Manoel Gonç. Silva Nº	Jenifer Manso Botacci
09	Wagner Alves Oliveira	18431784865	Manoel Gonç. Silva Nº	Wagner Alves de Oliveira
10	Nathalya Makeba C. Estevão	06472192715	Manoel Gonç. Silva Nº	Nathalya Makeba C. Estevão
11	Gisele aparecida manso lino	60166029472	Manoel Gonç. Silva Nº	Gisele aparecida manso lino
12	Tulio Rubens.	11849940550	Manoel Gonç. Silva Nº	Tulio Rubens
13	Wilhiam Botacci Baldinio Silva	40523635837	Manoel Gonç. Silva Nº	Wilhiam Botacci Balduino Silva
14	Joel José Borges	08673361290	Manoel Gonç. Silva Nº 421	Joel José Borges
15	Lazaro Fermim	58174982636	Manoel Gonç. Silva Nº 421	Lazaro Fermim
16	Celia Maria Botacci	56514807630	Manoel Gonç. Silva Nº 485	Celia Maria Botacci
17	Poliana Gomes Campos	20263957217	Manoel Gonç. Silva Nº 509	Poliana Gomes Campos
18	Igor Ramos Gerviar	99475674155	Manoel Gonç. Silva Nº	Igor Ramos Gerviar
19	Carlos Henrique	56887830523	Manoel Gonç. Silva Nº 509	Carlos Henrique
20	Aldair da Costa	54034250046	Manoel Gonç. Silva Nº 770	Aldair da Costa

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Orlando Mendes dos Santos	17534.058	Maria Petrolina Freitas 297	Orlando Mendes dos Santos
02	Euripedes Gonçalves Queiroz	2115842286-34	Araguari 899 - 38120000	Euripedes Gonçalves Queiroz
03	Paixão Oliveira dos Santos	18049794(4	Maria P. de Freitas 297 - 38120-000	Paixão Oliveira dos Santos
04	Waldeci Tavares	16592264	Rua Nicolau 944 38120000	Waldeci Tavares
05	Marcelino Mendes dos Santos	16.226.091	Rua Maria Petrolina 297	Marcelino Mendes dos Santos
06	Sirley Maria Queiroz	MG-5732261	Araguari 899 - 38120000	Sirley Maria Queiroz
07	Romildo de Oliveira Silva	M-7630286	Araguari 27 38120000	Romildo de O. Silva
08	Caique de Souza Brito	09492813677	Uberaba 1039	Caique de Souza Brito
09	Ricardo Ferreira Lourenço	MG-15.915.391	Araguari Frente 219	Ricardo Ferreira Lourenço
10	Juliana Henrique Ferreira	MG-12.492.582	Santa Rita 496 - 38120-000	Juliana Henrique Ferreira
11	Carlos Silva Freitas	MG8899790	Maria Petrolina Freitas 345	
12	Manoel Luiz Cruz	MG17764626	Brandão Gonçalves 234	Manoel Luiz Cruz
13	Maria Isabel de F. Silva	MG-14.147.717	Padre Lima Chaves 675	Maria Isabel de Fátima Silva
14	Sebastião Roberto da Silva	089219446.34	Padre Lima Chaves 675	Sebastião Roberto da Silva
15	Jerônico Andrade Freitas	2520.588.6302	Maria Petrolina Freitas 481	Jerônico Andrade Freitas
16	Gonçalves de Souza Vieira	53144348597	Maria Petrolina Freitas 297	Gonçalves de Souza Vieira
17	Natália Marques S. Guimarães	63295842542	Uberaba 1019	Natália Marques S. Guimarães
18	Carolina Beatriz Rondão	04882934492	Uberaba 2013	Carolina Beatriz Rondão
19	Mariana Gomes Pereira	04482934992	Uberaba 1018	Mariana Gomes Pereira
20	Jair da Silva	30.29.1542	Uberaba 250	Jair da Silva

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Anabrielle de sousa	967.103502.74	R Boaventura 755	Anabrielle de Sousa
02	Bruna de oliveira	367.113.421-60	R Boaventura 315	Bruna de Oliveira
03	Bruna de oliveira	555.954.254-34	R Boaventura 18	Bruna de Oliveira
04	maria santa	720.243.966.46	R Boaventura 35	
05	João batista	392.607.493.91	R Boaventura 18	
06	Kelia Maria Mesquita	580 514 795.68	R Boaventura 2,9	
07	MARISTELA	026.402.304.04	R boaventura 793	MARISTELA DE OLIVEIRA PINTO
08	Maise Campos Lima	707.492.094.20	R Boaventura 553	Maise Campos Lima
09	Maria fernanda lima	465.706.155-51	R Boaventura 255	Maria fernanda Lima
10	Paulo Matias Santos	056.103.306.31	R Boaventura 160	
11	João Batista Santos	013.606.541.10	R Boaventura 18	
12	Gabriel Barbosa	344.663.857-40	R Saudade 402	Gabriel Barbosa
13	Elton Barbosa	378.225.804.34	R Saudade 100	Elton Barbosa
14	maria gomes silva	179.276.535.55	Saudade 150	maria gomes silva
15		46.15.32.05.2	R Saudade 151	
16	Emilly Julia da Silva	123.491.342.96	R Saudade 502	Emilly Julia da Silva
17	Emilly Julia da Silva	306.158.943.05	R Saudade 402	Emilly Julia da Silva
18	Raquel Julia gomes de paiva	416941038.62	R Saudade 351	Raquel Julia gomes de paiva
19	Marlon Gomes	199.217.014-50	R Saudade 153	
20	Pamela Pio	586.634.155-70	R Saudade 210	Pamela Pio

V = 14 NV = 6

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Máquia Resende Cantarino Moraes	129.021.730.08	R Verissimo 964	Máquia R. C. Moraes
02	Luis paulo Leite Lias	689.419.115.83	R Verissimo 967	Luis paulo Leite Lias
03	Rosinete Roge Silva	943.876.095.08	R Verissimo 967	Rosinete Roge Silva
04	patrícia Leite mota	792.621.899.58	R Verissimo 964	patrícia Leite, mota
05	Amelia Rosa mendes Brito	724.871.518.66	R Lussiano Barreto 604	Amelia Rosa mendes Brito
06	Josilaine de Carvalho Reinor Silva	678.225.154.03	R Lussiano Barreto 604	Josilaine de Carvalho Reinor Silva
07	Celia Silva Lima	891.328.785.40	R Lussiano Barreto 604	Celia Silva Lima
08	Mariana de Souza Lima	755.050.061.40	R Lussiano Barreto 604	Mariana de Souza Lima
09	Rogerio gomes de paiva	511.791.586.67	R Lussiano Barreto 604	[illegible]
10	[illegible]	275.341.802.01	R Lussiano Barreto 602	[illegible]
11	[illegible]	196.196.734.09	R [illegible]	[illegible]
12	Valter Pinto Siqueira	269.909.483.88	R Lussiano Barreto 603	Valter Pinto Siqueira
13	Cleiton Rocha Siqueira	433.472.760.62	R Lusiano Barreto 602	Cleiton Rocha Siqueira
14	Maria Joana Rocha S.	221.641.477.82	R Lusiano Barreto 81	Maria Joana Rocha Siqueira
15	Daniel Alves Roxa	217.792.018.24	R Lusiano Barreto 21	Daniel Alves Roxa
16	Fabiano Sene pereira	633.476.727.02	R Lusiano Barreto 25	Fabiano Sene pereira
17	Cristiano Sene pereira	286.089.341.59	R Lusiano Barreto 31	Cristiano Sene pereira
18	paulo mires pereira	086.203.688.77	R Lusiano Barreto 805	paulo mires pereira
19	Willington Dinis da Silva	207.434.376.08	R Lusiano Barreto 603	Willington Dinis da Silva
20	Jose Caitano	722.214.430.11	R Lusiano Barreto 604	[illegible]

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cristiano Martinho Costa	4229975.766.25	R Saudade 150	Cristiano Martinho Costa
02	Valdilene Barbosa Silva	756.021.124.05	R Saudade 210	Valdilene Barbosa Silva
03	Edir Borges de Oliveira	044.907760.14	R Saudade 400	Edir Borges de Oliveira
04	Gaciane Oliveira Costa	551.802.042.24	R Saudade 400	Gaciane Oliveira Costa
05	Nazildo pereira Souza	445.835.053.17	R Bonventura Nº 20	Nazildo pereira Souza
06	Alex dos Reis Reis	751.063.962.00	R Bonventura Nº 87	Alex dos Reis Reis
07	Jose Carlos R. Moreira	668.977.916.03	R Bonventura 50	Jose Carlos R. Moreira
08	Maycon Silva Rocha	209.477.434.35	R Bonventura Nº 47	
09	Oliveira Ferreira Filho	851743.641.97	R Bonventura Nº 38	
10	Carla Henrique R. Moreira	191.484.764.16	R Bonventura Nº 85	Carla Henrique R. Moreira
11	Carla Renan R. Moreira	714.503.101.44	R Bonventura Nº 44	Carla Renan R. Moreira
12	Elizete Antunes Zardin	976.180.289.15	R: Sapucaí Esquina de Sousa	Elizete Antunes Zardin
13	Wellington Antunes Zardin	056.836.032.00	R: Sapucaí Esquina de Sousa	Wellington Antunes Zardin
14	Maria de Oliveira	751.308.384.12	R: Boa Ventura Nº	Maria de Oliveira
15	Nivaldo de Oliveira	049.193.644.50	R Saudade 15	Nivaldo de Oliveira
16	Kelly Cristina de Oliveira	519.902.660.83	R Saudade Nº 40	Kelly Cristina de Oliveira
17	Katia de Oliveira	664.919.155.31	R Saudade Nº 21	Katia de Oliveira
18	Rosa de Silva	640.834.267.13	R Saudade Nº 45	Rosa de Silva
19	Pedro Oscar martins	029.894.269.06	R Saudade Nº 11	Pedro Oscar martins
20	Maraiza martins	700.797.290.46	R Saudade Nº 10	Maraiza de Silva

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nina Andrade Silva	19444139546	Rua Maria Geralda 80	Nina Andrade Silva
02	Ulaine Leite	358.372.576.08	Rua Maria 147	Ulaine Leite
03	x Damião A. da rocha	310.191.598.71	Rua Maria 147	x Damião A. da rocha
04	Marco Pereira da Rosa	081.176.206 34	Rua Maria 147	Marco Pereira da Rosa
05	Geane de F. Valentim	135.463.992.85	Rua Maria 147	Geane de F. Valentim
06	Antonio Amaro Neto	743 555.569.05	Rua Maria 205	José Tarcisio Filho
07	José Tarcisio Filho	391.734.235.86	Rua Maria 202	
08	Antonio Pereira da Silva	102	Rua AV. BRASIL 202	Antonio Pereira da Silva
09	Wilmilton Moreira	368 109.218 49	Rua AVE BRASIL	Wilmilton Moreira
10	Paulo Vieira	944.1194 14.83	Rua Av Brasil 552	Paulo Vieira
11	Paulo Adelmo Soares	050.074.368.06	R Av Brasil 392	Paulo Adelmo Soares
12	Arminho Silva	315.833.766 00	RU Brasil 382	Arminho Silva
13	Ramon de Moura	824.744.678.35	R Brasil 405	Ramon de Moura
14	Aloisio Paulo	618.171.662 98	R Maria 116	Aloisio Paulo
15	Ricardo Silva	980.528.853.68	R Maria 216	Ricardo Silva
16	Maria Ricardo	949.555.891.38	R Maria 147	Maria Ricardo
17	Rodrigo Gomes	746.46.693.15	R Maria 147	Rodrigo Gomes
18	Aloisio neto	267 938 966 02	R Maria 147	Aloisio neto
19	Rafael Gomes	232703.514.70	R Maria 147	Rafael Gomes
20	Rafaela	012305.452.60	R Maria 147	Rafaela

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Daniel Pinto	107.522.981.51	RB 4	Daniel Pinto
02	Ana Paula Martins Siqueira	912.309.753.91	RB 8	Ana Paula Martins Siqueira
03	Ana Paro Lima da S. Souza	498.262.503.41	RB 5	Ana Paro Lima da Silveira
04	Amélia Pinto Jesus	569.747.376.54	BD 10	Amélia Pinto Jesus
05	Adalt Martins Saldanha	516.304.456.72	BD	Adalt Martins Saldanha
06	Cladoaldo Martins Saldanha	407.655.227.49	BD 32	Cladoaldo Martins Saldanha
07	Afranio Dias Siqueira	944.360.646.40	BD 351	Afranio Dias Siqueira
08	[illegible]	867.153.093.81	BD 391	Cristiano Souza
09	Edinete I. Ferreira	687.274.193.58	BD 502	Edinete I. Ferreira
10	Elisandra dos Santos	715.975.337.26	BD 250	Elisandra dos Santos
11	[illegible]	459.636.611.02	BD 350	[illegible]
12	[illegible]	847.526.623.07	BD 250	[illegible]
13	Elida Maria R. Santos	462.995.388.40	BR 15	Elida Maria R. Santos
14	Elisangela Rodrigues dos Santos	016.735.416.74	BD 15	Elisangela Rodrigues dos Santos
15	Elizangela Gomes dos Santos	881.297.214.53	BD 15	[illegible]
16	Alex Ferreira Rodrigues	333.512.079.94	BD 15	Alex Ferreira Rodrigues
17	Diego [illegible] da Silva	909.530.046.60	BD 15	Diego [illegible] da Silva
18	Vicente Pardinho da Silva	492.225.611.62	BD 15	Vicente Pardinho da Silva
19	William	394.369.247.98	BD 15	William
20	Ronaldo Ferreira Freitas	484.934.804.87	BD 15	Ronaldo Ferreira Freitas

POR FAVOR PEDIR INFORMAÇÃO DA RADIO [illegible] POR TELEFONE 37328912020

V. 30

Santo Antonio do [illegible] Minas Gerais 37328916074

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ronald Gomes	511.303.402.42	Veraldo Lemos	Ronald Gomes
02	João Barbosa	374.419.052.81	Veraldo Lemos	João Barbosa
03	Ormindo Silva	069.167.639.90	Veraldo Nº 201	Ormindo Silva
04	Maria Aparecida Santos	076.519.708.10	Veraldo Nº 202	Maria aparecida Santos
05	Joviana Pereira	891.916.143.36	Veraldo 102 Nº	Joviana Pereira
06	Sebastião Gomes	941.375.221.00	Veraldo 305 Nº	
07	Ramira gomes de paiva	368 23.640.41	Veraldo 305 Nº	Ramira gomes de paiva
08	Ninara gomes de paiva	511.961.364.29	Veraldo 253 Nº	Ninara gomes de paiva
09	Mariana Lasserda	419 796.691.87	Veraldo 182 Nº	Mariana Lasserda
10	Francisco pereira	697 934.328.00	Veraldo 355 Nº	Francisco pereira
11	MARISSE WA SANTOS	527 136.509.70	Veraldo 603	
12	MARISTELA SANTOS	710.136696.28	Veraldo 102	MARISTELA SANTOS
13	Valeria da oliveira	16.05.31 0216	Veraldo 605	Valeria da oliveira
14	Daniela Julia Gomes	211.095 503.60	Veraldo 09 Nº	Daniela Julia Gomes
15	Gilma Leonilia	152.956.156.00	Veraldo	
16	Lais gomes de paiva	698 333 150.65	Veraldo	Lais gomes de paiva
17	RAFAELA SOUZA	490 545 853.18	Veraldo	
18	MATEUS PINTO	118.965 71.650	Veraldo	
19	CARLOS MARTINS PINTO	086.246.225.36	Veraldo	
20	CAMILA MARTINS PINTO	578.836.38147	Veraldo	CAMILA MARTINS PINTO

72

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alcides Rodrigues	156.385.586-15	R. saudade 255	Alcides Rodrigues
02	Adriana Aparecida Bonifácio	297.410.200.91	R saudade 355	
03	Adão Barros S	156.199.111-25	R saudade 255	
04	Alessandra Carneiro Lima	267.661.690-79	R saudade 355	
05	Isaac Simão	428.962.416-39	R Saudade 355	João Maria ARÉVALO DA SILVA
06	Aparecida DA SILVA	412.713.400.76	R Saudade 852	Arevalo da Silva
07	Arnaldo da ROSA	692587.264.80	R Da udade 852	Arnaldo da ROSA
08	maria elena Isidoro	336.203.747.38	R. maria petrolina de freitas Nº 127	maria elena Isidoro
09	Hermano da silva	235 786.237-94	R. maria petrolina de freitas Nº 127	Hermano das silva
10	Rosa Alice Silva	690 746.291 25	R maria petrolina de freitas	Rosa Alice Silva
11	José Antonio da Silva	655.295.107-91	R. maria petrolina de freitas 134	José Antonio da Silva
12	Raidara ferreira do Santo	725 251. 680.62	R maria petrolina de freitas	Raidara ferreira dos santos
13	Rafaela Ferreira dos Santos	947.882.690.44	R da Saudade nº 1018	Rafaela Ferreira dos Santos
14	José Carlos das Santos	664.951.764-72	R. da Saudade nº 1018	José Carlos das Santos
15	Joaquim Barbosa Alves de Carvalho	632.885.215-04	R da maria petrolina 247	Joaquim Barbosa Alves de Carvalho
16	Paulo Hilton Alves de Carvalho	058.940.924-77	R da maria petrolina 247	Paulo Hilton Alves de Carvalho
17	Maria de Lourdes Correia dos Santos	453.433.430-34	R da maria petrolina 247	Maria de Lourdes Correia dos Santos
18	Zaira de Souza Correia dos Santos	686.315-58-49	R. Mª petrolina freitas 247	Zaira de Souza Correia dos Santos
19	Zaio Vitorio Oliveira	195.899.745 81	R - Mª petrolina freitas 247	Zaio Vitorio Oliveira
20	Vitoria Gabriela Oliveira	820.286.231-17	R - Mª petrolina freitas 247	Vitoria Gabriela Oliveira

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Isabel Cristina Ramalho Silva	445.166.951.03	Joaquina Florentino Mota	Isabel Cristina Ramalho Silva
02	José Neto Moreira Dos Reis	249.618.784.66	14 ª Rua	José Neto Moreira Reis
03	Damaris Borges Marques	957.569.096.72	Rua Marques Bata nº 135	
04	Arnaldo Borges	601.693.493.28	Rua H. 225	
05	Edmar Rafael de Oliveira	624.631.711.11	FOZ STO INACIO	
06	José Batista de Sales	165.485.476.06	Rua José Nunes de Sousa 242	
07	João Batista Fonseca	028.172.290.08	Rua 5 Antonio Oliveira	
08	Wanderlan Araujo Silva	410483.510.94	Rua Benjamim Peixoto 1207	Wanderlan Araujo Silva
09	Roseane Paula da Silva	475.109.056.70	R. José Alan Prata	Roseane Paula da Silva
10	[illegible]	496.221.694.30	Rua 337 Jardim Franco	
11	Gaetano P. Barreto	455.411.396.53	R José Alan Prata 149	Gaetano P. Barreto
12	Maria Teresa Barreto	354.470.991.49	R- Antonio José Custódio	Maria Teresa Barreto
13	Somina Paula Barreto	709.263.096.81	R- Antonio José Custódio	Somina Paula Barreto
14	[redacted]	185.041.795.80	[redacted]	
15	Francisca M. P. Dantas	134.752.167.44	R. José Alan Prata nº 102	Francisca M. P. Dantas
16	[illegible]	692.718.823.87	R. José Alan Prata n. 110	[illegible]
17	José Manuel Barbosa	080.558.243.20	José Alan Prata n 123	
18	Manuel da Silva	307.300.693.26	[redacted]	nº25 Rua José Alan Prata
19	Ricardo dos Santos	346.079.769.81	José Alan Prata nº 112	
20	[illegible]	065.445.767.48	José Alan Prata nº 112	[illegible]

V = 16 NV = 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Henrique Jr. Silva	MG-14.271.671-67	R: Veríssimo nº 929	Henrique Jr. Silva
02	Girlene Souza Rodrigues	596.174.975-04	R: José Maria Prata nº 173	Girlene Souza Rodrigues
03	João Luiz de Oliveira Neto	546.924.967-34	R: José Maria Prata nº 149	João Luiz de O. Neto
04	Manoel Alves da Silva Neto	820.093.107-97	R: Maria Petrolina Prata nº 320	Manoel Alves S. Neto
05	Vicente Paulo Siziano	640.551.310-04	R: Ronaldo Bento Bauer nº 102	Vicente Paulo Siziano
06	Liliam Rosa Soares	694.634.243-72	R: Antônio Gonçalves Filho nº 240	Liliam Rosa Soares
07	Leandro Martins Galvão	567.330.310-01	R: 15 João Francisco nº 156	Leandro martins Galvão
08	Maria José da Silva	091.119.096-10	R: Leão Teixeira nº 104F	Maria José da Silva
09	Juliano Silva Martins	105.686.065-61	R: José Maria Prata nº 110	Juliano Silva Martins
10	Alessandro Cardoso da Silva	611.593.559-14	R: H nº 75	Alessandro Cardoso da Silva
11	Tatiane Helena dos Santos	882.635.640-55	R: José Ferreira de Oliveira nº 440	Tatiane Helena dos Santos
12	Rafael Sebastião Brás da Silva	607.454 201-00	R: José Ferreira de Oliveira nº 440	Rafael Sebastião B. da Silva
13	Erika Gomes da Silva	646.049.330-24	R: José Maria Prata nº 99	Erika G. Silva
14	Maria das Graças	300.663.686-01	R: José Maria Prata nº 54	Maria das Graças
15	Ana Cardoso Ribeiro	MG-16.363.686-01	R: José Maria Prata nº 54	Ana Cardoso
16	Jefferson Elias da Silva	079.211.596-59	R: Araguari nº 66	Jefferson Elias da Silva
17	Maria Cecília Bueno Santos Martins	MG-20.352.356	R: Veríssimo nº 929	Maria Cecília Bueno Santos Martins
18	Shirley Mary da Silva	351.319 971-34	R: A nº 5	Shirley Mary da S.
19	Caius Fernando T. Bernardes	104.695.091-01	R: José Maria Prata nº 95	Caius Fernando Tabosa Be
20	Cristiano Borges Serafim	MG-9.374.774	R: Romulo de Paiva Facundo	Cristiano Borges Serafim
			R: José Maria Prata nº 4	

V - 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, ● nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Wilson Dutra Jose.	819.789.841.92	Edson Luiz Brag	Wilson Dutra Jose.
02	Jonair Conceição de oliveira	241.496915.40	Edson Luiz Brag	Jonair Conceição de oliveira
03	APALTO ALVES DE PAULA	849.641.586055	R = Candido Nunes Silva	
04	Uriel Rosa C. Guimarães	382.911.629.06	R = Candido Nunes Silva N:7	Uriel Rosa C. Guimarães
05	Claudia Cristina dos Santos	452.513.317.11	R Candido Nunes Silva N=3	Claudia Cristina dos Santos
06	Elvirolta R de Sousa	414.346302.86	R. Candido Nunes Silva N=20	Elvirolta R de Sousa
07	maria de fatima camilo	998.891.965.91	R. Candida Nunes Silva 38	maria de fátima camilo
08	maria madalene silva	608.641.032.34	R candida nunes silva 4	maria madalena silva
09	Maria Viana da Silva	220.820.651.70	Mutirão R 4 N=49.	Maria Viana da Silva
10	Clarice Solino Silva	394.344.691.36	Rua Agrolário nº 131	Clarice Solino Silva
11	Josefa das Dores silva	663.229.710.02	Rua 6 nº 80 mutirão	Josefa das Dores silva
12	Maria das G.C.	1194.974.550.21	R. Emilio S. Moreira nº70	Maria das G.C.
13	Elenir dos Santos	410.772.997.00	R. 1020 Antonino Fontes	Elenir dos Santos
14	Jane Resende Souza	466.680.754.01	R=E Nº 70 Bloco E II	Jane Resende Souza
15	Maria Jose Silva	520.689.862.72	R E Nº 22 B João E II	Maria de Lima
16	Luciana Lima	591.598.989.11	Barro Bco Edf. casa 30	Luciana Lima
17	Fabiana de Freitas silva	635.217.021.48	R 1 - Bairro São Francisco	Fabiana de Freitas silva
18	Denilde Ferreira da Silva	711.487.715.11	R. 1 - São Francisco	Denilde Ferreira da Silva
19	Anselmo Batista B.	428.927.854.64	R 3 Nº47 São Francisco	Anselmo Batista Barbosa
20	Elvira da Silva Evangelista	076.186.807.86	Rua 2 Nº 12 / São Francisco	Elvira da Silva Evangelista

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ronaldo Silva Souza	507.643.094.11	R. Saudade nº 455	Ronaldo Silva Souza
02	Delia Nunes Peixoto	261.946.384.00	Rua: anselmo Tristão 180	Selma Gomes da Silva
03	Selma Gomes da Silva	350.444.305.79	Rua: anselmo Tristão 180	Selma Gomes da Silva
04	Selma Gomes da Silva	812.545.372.52	Rua anselmo Tristão 180	Selma Gomes da Silva
05	Luzia da Silva Souza	482.614.683.00	Rua anselmo Tristão 200	Luzia da Silva Souza
06	MARCIO BISPO DE MATOS	840.647.686.98	Rua anselmo Tristão 200	MARCIO BISPO DE MATOS
07	Fosivane Buriti	489.878.580.13	Rua da Saudade 1129	Fosivane Buriti
08	Lauriany Maria da Silva	411.845.398.61	Rua da Saudade 130	Maria Ubiratânia
09	Laura Vânia Silva	731.505.415.62	R: Benedito Antônio Gonçalves 155	Maria Ubiratânia
10	Marta M. Silva	954.054.431.90	R: Benedito Antônio Nº 148	Laura Vânia Silva
11	Muriel Aparecida Silva Freitas	329.977.910.61	R: Benedito Antônio 155	Marta M. Silva
12	Sandy Maria Freitas Silva	784.611.019.94	R. Benedito Antônio Gonçalves 155	Muriel Aparecida Silva Freitas
13	Vanessa Marques Silva Sales	543.379.295.63	R Benedito Antônio Gonçalves 189	Sandy Maria Freitas Silva
14	Nachara Maria Freitas	164.094.500.87	R-06-Nº 16 conjunto da [illegible]	Vanessa Marques Silva Sales
15	Silvano Cap Damasceno	463.856.922.64	R-06 Nº 16 conjunto 189	Nachara Maria Freitas
16	Jessica Daiana D. da Silva	888.427.303.00	R. Benedito	Jessica Daiana D. da Silva
17	Tatiana Aparecida da Silva	837.223.661.24	R. Benedito Antônio Gonçalves	Tatiana Apª da Silva
18	Cristina Aparecida Silva de Oliveira	775.482.966.29	R F-68	Cristina Aparecida Silva de Oliveira
19	Eliana Maria Silva Oliveira	407.789.729.17	R F-62	Eliana Maria Silva Oliveira
20	Célio Sebastião de Oliveira	655.290.891.19	R F-65	Célio Sebastião de Oliveira

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bruno Cunha Ferreira	198.045.433.01	Vila Santa Izabel 318	Bruno Cunha Ferreira
02	Jose S Lacerda	976.739.712.66	Santa Izabel 48	Jose S Lacerda
03	Pedro Moreira dos Santos	994.524.959.65	SANTA Izabel 25	Pedro Moreira dos Santos
04	MARIA ILCE GOMES	618.416.473.22	SATA Izabel 30	MARIA ILCE GOMES
05	Jacqueline Ferreira	744.310.630.32	SAnta Izabel 29	Jacqueline Ferreira
06	Juliana batista	770.442.004.76	SAnto Amaro 21	Juliana batista
07	Reinaldo Perpetuo	343.934.118.13	SAnta Izabel 11	Reinaldo Perpetuo
08	Raimunda perpetua	454.760.491.71	Santa Izabel 19	Raimunda perpetua
09	Adriana pereira	252.246.076.55	Santa Izabel 48	Adriana pereira
10	DANIEL JULIO	705.452.840.90	Santa Izabel 50	DANIEL JULIO DOS SANTOS
11	Amanda Rodrigues Gomes Souza	344.293.242.47	santa Izabel 59	Amanda Rodrigues Gomes Souza
12	[illegible]	615.729.737.90	Vila Santa Isabel 355	[illegible]
13	Adriana Pio	1046.859.937.50	Vila Santa Isabel 25	[illegible]
14	João Pio	720.449.301.02	Vila Santa Izabel 350	[illegible]
15	Marcela dos Campos	638.105.367.41	vila santa isabel 350	Marcela dos Campos
16	Andreza Julia dos Anjos	820.190.607.10	saudade nº 455	Andreza Julia dos Anjos
17	Adriano Julio dos Anjos	250.588.595.46	saudade nº 457	Adriano Julio dos Anjos
18	Lauane gomes de paiva	927.359.315.59	saudade nº 685	Lauane gomes de paiva
19	Marcelão Julio	816.953.000.84	saudade nº 495	[illegible]
20	Daniela ferreira	616.632.915.64	Saudade nº 677	[illegible]

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eleiton rita oliveira	045.944.809.99	Rua Dr. Antonio gomes	Eleiton rita oliveira
02	Maria Tereza M. V. Ribeiro	212.903.744.11	R - F65	Maria Tereza M. V. Ribeiro
03	Marcio silva santos	457.019.914.71	R F65	Marcio silva santos
04	Maria de Lourdes S	644.335.624.32	R F65	Maria de Lourdes S
05	Diego correa	191.955.184.09	R F65	Diego correa
06	Guilherme Antonio	267.179.739.91	Rua Fernando Oliveira 225	Guilherme Antonio
07	Valeon sousa	042.086.405.43	Rua Fernando Oliveira 225	Valeon sousa
08	andreia machado	642.321.102.39	Rua Fernando Oliveira 225	andreia Machado
09	maria de lourdes	940.694.940.72	Rua Fernando Oliveira 225	Maria de lourdes
10	José Felipe Santos Mamãe	119.166.852.19	Rua Fernando Oliveira 225	José Felipe Santos Mamãe
11	Cristina Cardoso dos S.	619.174.662.37	Rua Fernando Oliveira 225	Cristina dos S
12	Conceição A P Souza	193051.989.34	Rua Fernando Oliveira 225	Conceição A P Souza
13	Rosiane S Souza	269059.02.108	Rua Fernando Oliveira 335	Rosiane S Souza
14	Luciane Vinâncio martins	268.056.407.60	Rua José Fernando Oliveira 335	Luciane Vinâncio martins
15	Patricia gomes de paiva	842.566.459.00	Rua Fernando Oliveira 335	Patricia gomes de paiva
16	Julia Pp Vinancio	193.269.490.12	Rua Fernando Oliveira 355	Julia Pp Vinancio
17	Walker dos Santos Augusto	198.106.835.09	R F65	Walker dos Santos Augusto
18	Natalia do Santos	148.196.471.29	R F65	Natalia do Santos
19	Rais de Souza	065.393.276.31	R F65	Rais de Souza
20	Rais de Souza	804.025.151.87	R F65	Rais de Souza

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Domenica Vergilio Silva Arcelli	587.929.619.91	R: Nove Nº 848	Domenica Vergilio Silva Arcelli
02	Jolanda da Silva	087.473.569-60	R: Nove Nº 848	Jolanda da Silva
03	Everton Luiz Sousa	070.107.729-83	R: Nove Nº 848	Everton Luiz Sousa
04	Gilmar Salata	855.349.279-68	R: Nove Nº 848	Gilmar Salata
05	Eliete Vieira	007.302.129-63	R: Nove Nº 849	[illegible]
06	Ana Paula Barros Gomes	042.235.219-50	R: Nove Nº 849	Ana Paula Barros Gomes
07	Francieli Messias	046.827.239-95	R: Nove Nº 849	Francieli Messias
08	Diego Faria dos Santos	068.300.409-30	R: Nove Nº 849	[illegible]
09	Helsi Santos de Sousa	083.270.979-46	R: Nove Nº 850	Helsi Santos Sousa
10	Fernanda Paula de Oliveira	050.237.449-31	R: Nove Nº 850	Fernanda Paula de Oliveira
11	Elber Honório Ramos	077.053.669-75	R: Nove Nº 850	[illegible]
12	Aline Moraes Alves	069.211.299.50	R: Nove Nº 850	[illegible]
13	Fabiana Farrabrote da Silva	038.313.139-11	R: Nove Nº 850	FABIANA F. SILVA
14	Domingos Israel de Paula	048.450.909-88	R: Nove Nº 851	Domingos Martins Villas Boas
15	Guilherme Martins Villas Boas	059.821.129-07	R: Nove Nº 851	Guilherme M. Villas Boas
16	Bruno Henrique da Silva	011.263.829-57	R: Nove Nº 851	Bruno Henrique da Silva
17	Aline Ribeiro da Silva	071.727.859-08	R: Nove Nº 852	[illegible]
18	Emerson Carlos Pereira	020.414.669-01	R: Nove Nº 852	Emerson C. Pereira
19	Flavia Adriana da Rocha	077.302.879-00	R: Nove Nº 852	Flavia Adriana da Rocha
20	Débora Noemia da Silva	008.185.319-08	R: Nove Nº 852	Débora Noemia da Silva

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcos Rodrigues de Oliveira	109.368.529.20	R. 3 Nº 100 São Francisco	x Marcos Rodrigues de Oliveira
02	José Alves Pessoa de Araújo	507 344 214 13	R. 3 Nº 100 São Francisco	x José Alves Pessoa de Araújo
03	Pedro Carneiro dos Santos	935.493.053.36	R. 3 Nº 100 São Francisco	x Pedro Carneiro dos Santos
04	Alexandre da Silva Barbosa	566 455 361 79	R. 3 Nº 100 São Francisco	x Alexandre da Silva Barbosa
05	Pedro da Costa	847.193.960.15	R. 3 Nº 100 São Francisco	Pedro da Costa
06	José Jose Pereira da Silva	132.557.150.57	R. 3 Nº 100 São Francisco	x José José Pereira da Silva
07	Paulo Barbosa	897.376.470.12	R. 3 Nº 100 São Francisco	x Paulo BARBOSA
08	Paulo Silva Oliveira	394.953.303.33	R. 3 Nº 100 São Francisco	x Paulo Silva Oliveira
09	Rosa Paula da Silva Santos	458.954.691.34	R. 3 Nº 100 São Francisco	x Rosa Paula da S. Santos
10	Tatiana dos Santos	883.349.169.28	R. 3 Nº 90 São Francisco	x Tatiana dos Santos
11	Amarildo de Freitas Barbosa	015.120.994.73	R. 3 Nº 70 São Francisco	x Amarildo F. Barbosa
12	Carlos Silva	438.600.230.90	R. 2 Nº 2-15 São Francisco	x Carlos Silva
13	Osvaldo Sola Garcia	934.430.068.25	R. Augusto Alves Pereira 306	x Osvaldo Sola Garcia
14	Maria Alves Santos	239.956.516.14	R. 4 Nº 90 - São Francisco	x Maria Alves Santana
15	Deonisia Machado Martins	389.000.239.07	R. 4 Nº 92 São Francisco	x Deonisia Machado Martins
16	Elza Gomes Alves	577.962.600.73	R. 4 Nº 30 São Francisco	x José Gomes Alves
17	Marcos Luis Nascimento	903 906 112 63	R. 4 Nº 60 São Francisco	x Marcos Luis do Nascimento
18	Eliane Santos da Silva Nascimento	879.987.237.20	R. 4 Nº 60 São Francisco	x Eliane Santos da Silva Nascimento
19	Lindalva Tiago de Santana Nascimento	626.405.860.72	R. 4 Nº 60 São Francisco	x Lindalva Tiago de Santana Nascimento
20	Adonias Luis Nascimento	346940.528.68	R. 4 Nº 60 São Francisco	x Adonias Luis do Nascimento

V. = 20

Associação Comunitária Nova Conceição - Rádio Comunitária 104,9 FM - Serra do Salitre - MG

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ivanete Maria Silva	005.451.691.10	R 5 nº 35	Ivanete Maria e Silva
02	Antonio Bastos	635.166.582.53	Francisco Oliveira Costa nº F46	Antonio Bastos
03	Ana Lucia costa do Prado	511.634.951.09	Francisco Oliveira Costa nº 39	Ana lucia da costa do prado
04	Claudia de Souza Lemes	974.752.189.62	Francisco Oliveira Costa nº	Claudia de Souza Lemes
05	Terezinha Camilo	167.109.479.61	Francisco Oliveira Costa nº 28	Terezinha Camilo
06	Maria A. Souza Lemes	695.200.479.43	Francisco Oliveira Costa nº 28	Maria A. Souza Lemes
07	Gislene Gomes da Silva	975.786.143.29	R. Antonio José Silva 29	Gislene Gomes da Silva
08	José Paulo Gomes da Rocha	854.617.460.10	R. Terminal S Costa nº 10	José Paulo Gomes da Rocha
09	Simone Aparecida gomes da Silva	312.945.047.79	R. Terminal S. Costa nº 10	Simone Aparecida gomes da Silva
10	Maria Aparecida da Silva	400.031.106.72	R. Terminal S. Costa nº 10	Maria Aparecida da Silva
11	Aparecida Gomes Silva	638.947.429.73	R. Terminal S. Costa nº 10	Aparecida Gomes Silva
12	Edilson da Silva	975.382.128.53	R. 5 São Francisco nº 400	x Edson da Silva
13	Sebastião da Silva	699.059.056.19	R 5 São Francisco nº 400	x Sebastião Silva
14	Waldenira de Souza Moreira	197.695.230.11	R. 5 São Francisco nº 266	x Waldenira de Souza Moreira
15	Israel Afonso da Silva	520.958.063.68	R. da Vila Terezinha nº 246	x Israel Afonso da Silva
16	Lucas Ferreira Barbosa	259.567.137.14	R. 2 São Francisco nº 271	x Lucas Ferreira Barbosa
17	Edvanderson Nascimento	615.426.395.83	R 3 São Francisco nº 150	x Edvanderson Nascimento
18	Deivesondo Dias Costa	605.981.849.42	R. 1 São Francisco nº 166	x Deivesondo Dias Costa
19	Neuma Gomes dos Santos	827.044.095.79	R 1 São Francisco 101	Neuma Gomes dos Santos
20	Jussilea Aparecida dos Santos	592.567.844.68	João Thomaz nº 20	x Jussilea Aparecida dos Santos

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, nesse total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Benigete Raimunda de Oliveira	10.961.954.86	R Uberaba 325	Benigete Raimunda de Oliveira
02	Daniel Julia da Anjos	267.340.332.29	R Uberaba 250	Daniel Julia da Anjos
03	maria Julia gomes Silva	094.912.415.09	R Uberaba 250	
04	Judicha	238.972.174.57	Pedro Lima Chagas	Judicha
05	Bracidema Soares	339.759.248.47	Pedro Lima Chagas	Bracidema Soares
06	Jonas Ro	486.701.899.54	Pedro Lima Chagas	
07	Maria Gabriela Dantas	785.639.273.74	Uberaba	Maria Gabriela Dantas
08	Luiz Carlos Gomes de Lucas	997.905.393.91	Uberaba	Luiz Carlos Gomes de Lucas
09	Deborah Muniz dos Santos	782.311.195.01	Mg Estrela Fábio 237	Deborah Muniz dos Santos
10	Mariana dos Santos	800.581.902.10	Mg Uberaba 250	Mariana dos Santos
11	Amanda Costa	892.098.921.93	Mg Uberaba 250	
12	Carla Beatriz	410.672.314.89	Mg Uberaba 250	Carla Beatriz
13	Diego Carlos de	183.341.965.91	Mg Uberaba 250	Diego Carlos
14	Clara aparecida	050.385.909.43	Mg Uberaba 250	Clara aparecida
15	Matilde Costa	634.419.954.05	Mg Uberaba 250	Matilde Costa
16	Daniela Moura	905.835.904.20	Mg Uberaba 250	Daniela Moura
17	Rosilda Ferreira	341512.390.82	Mg Uberlandia 280	
18	Fabiana Moreira	867.337.154.99	Mg Uberlandia 280	
19	Rodrigo Rafael	459.173.032.20	Mg Uberlandia 280	
20	Raquel Campos	202.252.502.66	Mg Uberlandia 280	Raquel Campos

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcos A. Lima Coelho	MG-13.296.024	Rua Tupis Nº 967 Fund	Marcos A. Lima Coelho
02			Rua Tupis 568	
03	Vicente de Paulo Silva Lima	MG-13033491	Av. Deputado E. Paiva 364	Vicente de Paulo Silva Lima
04	Edvaldo Alberto Assis	MG-3.505.676	Rua: Araxá n. 1220	
05	Pedro Renato Pinheiro	253.194.786	Rua Joaquim Pedrinha	
06	Maria Eunice	MG-13.403.043	R C. 76	
07	Lucio C.	MG 10292546	Rua Veneziano Tobo	
08	Deusdina F de carvalho	MG 5461610	Rua Araxá Nº 603	Deusdina F de Carvalho
09	Pedro Alberto Medeiros	M-538191	R. Lazaro F Mota 344	
10	Alcides Paulo Reber	12.692.990	Rua Coordenador	
11	Raimundo de Souza Emiliano	MG 1937184	R Tapuio Souza	
12	Vilson J. Miranda		R. Maria Inês de Souza 325	
13	Carlos Lauro	MG 027741	R Veneziano 63	
14	José Romão Siqueira	MG 14.629.960	Rua Tupi Nº 967	José Romão Siqueira
15	Adilson Rubens Costa	4112 023	Rua Tupis 959	
16	Antonio Marcos da Silva	MG 2.980.355	Rua Tupis Nº 551	
17	Olivia Aparecida Pereira	MG 12.442.063	Rua Tupis nº 961	
18	Maria Aparecida da Silva	MG 13.883.882	Rua Tupis nº 951	
19	José Elcio da Silva	CAF 041 542 116	R = Edgar marques de Paula	
20	Maria Adriana Lourenço	MG 8905978	R Edgar marques de Paula nº 112	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Aldilene Maria dos Santos	54300981053	R: Benedito Lima Nº 506	[illegible]
02	Aldacir Barros de Santana	18814181816	R: Benedito Lima Nº 506	[illegible]
03	Adriano Laurino B. de A.	57016415037	R: Benedito Lima Nº 506	Adriano Laurino B. de A.
04	Adriano dos Reis Gomes	40675131919	R: Benedito Lima Nº 506	Adriano dos Reis Gomes
05	Adan Henrique Sales S.	65640904600	R: Benedito Lima Nº 509	[illegible]
06	Alexandro Caminha da S.	51697551023	R: Benedito Lima Nº 509	[illegible]
07	Ademar Luiz do Nascimento J.	56130311169	R: Benedito Lima Nº 509	Ademar Luiz do Nascimento J.
08	Adriano Marcio Ferreira	61364681684	R: Benedito Lima Nº 511	[illegible]
09	Alexandre Santiago de Vasconcelos	62062551410	R: Benedito Lima Nº 511	[illegible]
10	Alberto Malaquias da Silva	53423871132	R: Benedito Lima Nº 511	[illegible]
11	Ana Paula Silva de Britto	66493371498	R: Benedito Lima Nº 513	Ana Paula Silva de Britto
12	Anderson Vicente de Souza	69011831914	R: Benedito Lima Nº 513	Anderson Vicente de Souza
13	Anderson Luiz Cecilio da S.	62508401419	R: Benedito Lima Nº 513	[illegible]
14	Anselmo Martins de Souza Jr.	64283541695	R: Benedito Lima Nº 513	[illegible]
15	Andre Luiz da Silva S.	24658745012	R: Benedito Lima Nº 513	[illegible]
16	Antonio Vilma Pontes	31025885069	R: Benedito Lima Nº 513	[illegible]
17	Andre Mauricio Claudino S.	43287721652	R: Benedito Lima Nº 515	[illegible]
18	Andreza Amancio Dispo	54058384504	R: Benedito Lima Nº 515	[illegible]
19	Anderson da Costa Alves S.	62996121267	R: Benedito Lima Nº 515	[illegible]
20	Anderson da Silva Barbosa	49257221905	R: Benedito Lima Nº 515	[illegible]

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Aldilene Maria dos Santos	5430098105 3	R: Benedito Leima Nº 506	
02	Aldecir Barros de Santana	1881418181 6	R - Benedito Leima nº 506	
03	Adriana Laurino B. de A.	5701641 5037	R: Benedito Leima Nº 506	
04	Adriana dos Reis Gomes	4067513191 9	R: Benedito Leima Nº 506	
05	Adan Henrique Dales S.	6564090460 0	R: Benedito Leima Nº 509	
06	Alexandro Caminha da S.	5169755109 3	R: Benedito Leima Nº 509	
07	Ademar Luiz do Nascimento	5613031116 9	R: Benedito Leima Nº 509	
08	Adriano Moreira Ferreira	6136468168 4	R: Benedito Leima Nº 509	
09	Alexandre Santiago de Vasconcelos	6206255141 0	R: Benedito Leima Nº 511	
10	Alberto Joaquim da Silva	5342387113 2	R: Benedito Leima Nº 511	
11	Ana Paula Silva de Brito	6649827149 8	R: Benedito Leima Nº 511	
12	Anderson Vicente de Sousa	6901163191 4	R: Benedito Leima Nº 511	
13	Anderson Luiz Euciliano dos S.	6230740141 9	R: Benedito Leima Nº 511	
14	Anselmo Martins de Souza	6438354169 5	R: Benedito Leima Nº 513	
15	André Luiz da Silva O.	0465874501 2	R: Benedito Leima Nº 513	
16	Antonio Viana Pontes	3102588506 9	R: Benedito Leima Nº 513	
17	Andre: mauricio claudino S.	4328773165 2	R: Benedito Leima Nº 513	
18	Andreza Amancio Lispo	5405838450	R: Benedito Leima Nº 513	
19	Anderson da Costa Alves S.	6996121267	R: Benedito Leima Nº 515	
20	Anderson da Silva D.	4925722190	R: Benedito Leima Nº 515	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunicativa de Radiodifusão Nova Canaã

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 39.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ealthon Diogo Silva coutinho	6391944 13885	R: Luciano Barreto Nº 163	
02	Fabias Vasconcelos dos S. Silva	4116279 13045	R: Luciano Barreto Nº 163	
03	Fabias Pereira da Silva neto	6293599 17739	R: Luciano Barreto Nº 163	
04	Edvaldson Gomes de Oliveira	5421593 12310	R: Luciano Barreto Nº 163	
05	Eliezer Gomes da Silva	5465220013783	R: Luciano Barreto Nº 164	
06	Elizama Gomes Soares	6398370 11324	R: Luciano Barreto Nº 164	
07	Fabiana Soares da Silva	5894736 12131	R: Luciano Barreto Nº 164	
08	Eduardo marinho da Silva	6151226 14933	R: Luciano Barreto Nº 164	
09	Fabius de moura santos	6432698 13613	R: Luciano Barreto Nº 165	
10	Ealthon pereira de Lemes	6365014 40878	R: Luciano Barreto Nº 165	
11	Fernandes Gilliard S. do Nascimento	6166387 19665	R: Luciano Barreto Nº 165	
12	Fabias Tadeu Freitas Farias	7321000 18564	R: Luciano Barreto Nº 165	
13	Emmerson Wagner S. de França	5426765 50742	R: Luciano Barreto Nº 166	
14	Emanuel Vital Falcão	3767431 50072	R: Luciano Barreto Nº 166	
15	Emanuel Canuto Mauricio	5993171 51227	R: Luciano Barreto Nº 166	
16	Eririan Bernardo da silva	6498187 12473	R: Luciano Barreto Nº 166	
17	Fernandes de Aquino Aguiar	6312620 10597	R: Luciano Barreto Nº 167	
18	Erick Chrystian de O. Falcão	5282948 39179	R: Luciano Barreto Nº 167	
19	Emilson da Silva Amaro	4338822 41012	R: Luciano Barreto Nº 167	
20	Eririan Portela Dantas	5145189 50181	R: Luciano Barreto Nº 167	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa A.C. de Radio Difusão Novo Caminho (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP 38.120-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carlos Eduardo Nogueira	33.042.833-0	Benedito Lima 514	
02	Edson Moraes	834 787 796-34	Benedito Lima 1089	
03	Edson Dias Farias	12 [illegible]	Coronel Xavier Moraes 386	
04	Edilene Aparecida S. Morais	269.348	[illegible]	
05	Maria Sinhá Pinheiros	MG-12.783.900	Rua Araxá 699	
06	Patrícia Batista Conceição	MG-16.588.806	R: Alexandre M. Pereira nº 45	
07	Daiane Prado Alves	69 46 481	R: Alexandre M. Pereira nº 45	Daiane Prado Alves
08	[illegible]	13.859.004	R: Capitão Francisco de Souza	[illegible]
09	Dairam Moraes Silva	7 613 773	R: José Primo da Silva nº 36	
10	[illegible]	16 606 395	[illegible]	
11	Tailiane Gonçalves Rio Silva	15.064.822	R: Benedito Lima 1143	Tailiane Gonçalves Rio Silva
12	Tailiane Gonçalves Rio Silva	10 915 125	R: Benedito Lima 1143	Tailiane Gonçalves Rio Silva
13	Elaine Freitos Gonçalves	10 915 125	R: Benedito Lima 1143	Elaine Freitos Gonçalves
14	Elaine Freitos Gonçalves	15489 452	R: Benedito Lima 1143	Elaine Freitos Gonçalves
15	Benedito Flávio Rio [illegible]	10 769 783	R: Benedito Lima 1143	Benedito Flávio Rio
16	Claudio Faria	15 855 8	R: Voluntários 82	Claudio Faria
17	Claudio Faria	17 913 142	R: Voluntários 82	Claudio Faria
18	Paulo Borges Neto	4.792.02	R: Araxá 05	Paulo Borges Neto
19	Jennifer Beatriz Prado Rio	13 778 5577	R: Uberlândia 105	Jennifer Beatriz Prado Rio
20				

V = 10 NV = 10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A.C. de Bairro Aurico Nova Conceição - (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CEP 38120.000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Rocklo A. Rodrigues	007 116 411-12	Vicinal Nº 200	
02	Cleocani Trindade Caetano	078-321.796-58	Rua: Avenida Brasil nº 901	
03	Oliveira J. S. Rocha	013 457 0R.	R. Lazara Augusta 17	
04	Roberto Nobre de Barros	3 014.046-9	R. Saudade 1059	
05	Leandro Bento Santos Filho	069431326-28	R. Anselmo Freitas 225	
06	Gilson Souza Gomes	MG. 14713627	R. Francisco O. Prata 39	
07	Altair José da Silva	MG-14.278.848	R. Uberlândia 417	
08	Valquíria Oliveira Leal	MG 35 040	R: Uberlândia 417	Valquíria O. Leal
09	Silvia Aparecida Reis Mendonça	33 653 002	Jd. Clarma Braga de Oliveira	
10	Odair José do Prado	7 613 923	R Uberlândia 417	
11	Marcelo Barbosa Rocha	16.606.395	Francisco Felipe Braga	Marcelo Barbosa Rocha
12	Elitton de Carvalho Silva	MG-15.064.822	Agnaldo Inácio Santos 95	
13	Maria Pereira da Silva	10 915 126	Rua 17 nº 2150	
14	Luciano de Oliveira Leal	MG 10.769.944	R: Uberlândia 417	
15	Valquírio Macedo Oliveira	MG 15 493 452	R. I nº 46	
16	Ronaldo Oliveira da Silva	MG 10 767 713	R I nº 46	
17	Marisa Cristina Lima Oliveira	MG 153 558	R I nº 46	
18	Rafael Guimarães Macedo	MG 17.513.160	Benedito Paulo de Souza neto	
19	Nilo Rodrigues dos Santos	M4.723.022	Rafael Correa SOBRINHO Nº 50	Nilo Rodrigues dos Santos
20	Laudiane S. Santos	MG 13.779.571	Rafael Correa SOBRINHO Nº 50	Laudiane S. Santos

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A. C. de Radio Difusão Nova Conquista (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CNPJ 38120.00

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rodolfo A. Rodrigues	0071161-22	Tupinambás 200	
02	Geovani Guimarães Caetano	078.311.796-58	Rua = Avenida Brasil Nº 202	
03	Aliria Jp. S. Rocha	13845646-	R: Lazara Augusta nº 17	
04	Rubens Nogueira Ramos	3.044.046-9	R. Saudade 1054	
05	Leandro Bento Santos Filho	06943126-28	R. Anselmo Fortes 225	Leandro Filho
06	Gilson Souza Lemes	MG-14713627	R. Francisco D. Penta 39	
07	Altair Batista Silva	MG-10.279.848	R: Uberlândia 117	
08	Valquíria Oliveira Leal	6846481	R: Uberlândia 417	Valquíria O. Leal
09	Silvio Ronaldo Reis Mendonça	13.659.001	Voluntários Rua Raimundo R. Mendonça	
10	Cadu Gomes da Silva	7613933	R Uberlandia 417	Cadu Gomes da Silva
11	Marcelo Pinheiro Ferreira	16606585	R. Francisco F. Araujo	Marcelo Pinheiro Ferreira
12	Elielton de Carvalho Silva	MG-15.064.922	Agenor Inacio Santos 95	Elielton de Carvalho Silva
13	Mario Pereira da Silva	70 975 725	Rua 7 Nº 250	Mario Pereira da Silva
14	Luciano de Oliveira Leal	MG 10 769 964	Rua Uberlândia 417	Luciano de Oliveira Leal
15	Valquíria Lacerda Oliveira	MG 15483452	R. I nº 46	Valquíria Lacerda Oliveira
16	Ronaldo Oliveira Silva	MG 10769713	R. I nº 46	
17	Marisa Cristina F. Oliveira	MG 153558	R I nº 46	
18	Rafael Guimarães Lacerda	MG-17.593.344	Rua Coronel Lacerda	Rafael Guimarães Lacerda
19	Nize Rodrigues dos Santos	M. G. 22302	Rafael Correa Sobrinho Nº 50	Nize Rodrigues dos Santos
20	Laudiane S. Santos	MG 13.771.577	Rafael Correa Sobrinho Nº 50	Laudiane S. Santos

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa A.C. DERA NOVA CONCEIÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executa Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP 38720.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marilia Alcina Simão Lacerda	66386 51	José Pereira 115	Marilia Alcina Simão Lacerda
02	Eliete Maria Prata Silva	12 417 490	Aurelio Estacarine 168	Eliete Maria Prata Silva
03	Lirlu do C. A. Pedroso	4 529 565	Luciano Barreto 95	Lirlu do C. A. Pedroso
04	Renice Rampim	778053955	Maria Antonia de Souza	Renice Rampim
05	Rosa Maria Cassiano Campos	1 265 483	R. Mauritio Alonso Lousa 700	Rosa Maria Cassiano Campos
06	Silvia Mendes O. Marques	10 548 138	R. C. 205 Jd. Alvorada	Silvia Mendes O. Marques
07	Márcia Helena O. Tristão	20 16 763 545	R. Uberaba Nº 480	Márcia Helena de O. Tristão
08	Luciana Kal	13.359946	R. Olimpio Cristão 416	Luciana Kal
09	Sara Lopes	14 3506	R. José Afonso de Souza 151	Sara Lopes
10	Caroline Jardim Ferreira	03887484	R. Lafite Ferreira de Souza	Caroline Jardim Ferreira
11	Silas Reis Silva Honorato	6.195 233	R. A Cabra Nº 225	[illegible]
12	[illegible]	43643 624	R. Major Humberto [illegible]	[illegible]
13	Sara Amarildo Silva	2463464	R. José Afonso [illegible]	[illegible]
14	Stefanni Rodrigues Silva	234335843	R. A Nº 95 Conj. Caixa	Stefanni Rodrigues Silva
15	Caroline Bevilaqua J	63474254	Maria Borges da Silva	Caroline Bevilaqua J
16	Sabrina Maria	24163452	[illegible]	
17	Lorraine Paula Martins	16 34 5683	R. D	Lorraine P. Martins
18	Gislaine de Melo Bernardes	13 4 803/4		Gislaine de Melo Bernardes
19	Stefanny [illegible] da Silva	21467010	Rua Santa Rita Nº 95	Stefanny [illegible] da Silva
20	Nilia Volpiano B. Freitas	46 20 178	Rua Florianno Peixoto 1010	[illegible]

V = 17 NV = 3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A.C. de Dodo Diniz Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CEP 38120.000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Anselmo Nunes Filho	6638625	Nova Esperança 717	Anselmo Nunes Filho
02	Maíra de Lima Souza	12.417.490	Rua R. C. nº 26	Maíra L. Souza
03	Luciana Ferreira Gomes	M-4.523.565	Rua 6 246	Luciana Ferreira Gomes
04	Edna Aparecida Rocha	M7745539 SSP MG	Rua 6 243	Edna Aparecida Rocha
05	Emy Cotta Borges	M-1.065.483	Rua 6 244	Emy Cotta Borges
06	Valéria e Andrade	10548 138	R. Vereador 1.130	Valéria Andrade
07	Geraldo Alves Soares Sobrinho	26161781254 SSP/PE	Al. Deputado F. Pinto 6876	Geraldo Alves Soares Sobrinho
08	Luciano Barbosa D. Souza	M.G. 13.359.946	R. Joaquim Alves Silva 405	Luciano Barbosa D. Souza
09	José Diogo Silva	4743506	Rua Vinicius 10	José Diogo Silva
10	Patrícia Gonçalves Barreiros	03887488-66	Rua 6 N 243	Patrícia Gonçalves Barreiros
11	Antonio Carlos Neves	6.185.233-SSP/MG	Rua Uberaba 216	Antonio Carlos Neves
12	Valeska Alves Berrigo	4304362	Rua Joaquim Soares 02	Valeska Alves Berrigo
13	Jorge Bento	2463464	Rua 168	Jorge Bento
14	Maria Bento Souza	2343543	Rua 163	Maria Bento Souza
15	Luciene Oliveira Rocha	6347254	Rua 162	Luciene Oliveira Rocha
16	Daniela Oliveira Rosa	2416358	Rua 165	Daniela Oliveira Rosa
17	Luciana Rocha Sousa	1634583	Rua 164	Luciana Rocha Sousa
18	Adriano Rocha Sousa	1340344	Rua 2 N 344	Adriano Rocha Sousa
19	Carlos Bento Lima	2469402	Rua 2 N 196	Carlos Bento Lima
20	Luciene Bento Lima	4620178	Rua 2 N 246	Luciene Bento Lima

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da A.C. DERADO DIRETO NA CONCEIÇÃO

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP 38120.00

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Carlos da Silveira	n. 9.206.064	Santa Rita	[illegible]
02	Graciele S. B	MG 12204888	Santa Rita 236	[illegible]
03	José C. da Silveira	MG 1.955982	Santa Rita 95	[illegible]
04	Serginho da P. S	3132.64.2	Santa Rita 95	[illegible]
05	Anselmo da S. C.	42546.991.3	Praça B. Chagas 10	Aristilian da Silva
06	Aristilian da Silveira	MG 10936390	Praça B. Chagas 10	[illegible]
07	Levi Elmos P.	MG 1.107097	Uberlandia 258	[illegible]
08	Valtos de Oliveira	MG 804332	7 x 96	Valtos de Oliveira
09	Marcos de Souza	22.443.604.1	Boros 188	[illegible]
10	Marluce da S	MG 13553533	Rua Santa Rita 396	Marluce da Silva
11	[illegible]	MG 13.552.553	Praça da B. 26	[illegible]
12	Marcio José B. da Silva	MG 7485.669	Araguari 735	Marcio José Borges da Silva
13	Irma F. Sexene S	12.283.742	Alexandre M. P. 1080	Irma de Fátima Sexene Silva
14	Marilia Alves de S.	MG 16.357.020	Alexandre M. P. 41	Marilia Alves de Souza
15	Jefferson B. Martinho	MG 13.858.583	Joaquim N. das S. 137	[illegible]
16	Valdenson Ramalho S	MG 10.543.941	Gregorio Larceda 64	Valdenson Ramalho Silva
17	Suelem S. S	MG 17.713.378	Joaquim N. das Sil 137	Andréa Batista dos Reis
18	Andréa B. Reis	MG 15.011.819	Gregorio Larceda 64	Suelem Silva Sexene
19	Suelem S. S	MG 13.209.732	Gregorio Larceda 65	Marcia Domingos
20	Marcia Domingos	MG 10.768.790	Gregorio Larceda 74	Valdirene Assis Garcia

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa A. C. de Pado. Difusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executa Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP 38420.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Roberto Nunes Pinto	MG10624598 05	R. Araxá, 625	
02	Maria Helena Teixeira Ferreira	16108919174	R. Uberaba 1.075	Maria Helena Ferreira Soares
03	Edna Dias Santos	68546194	R. Uberaba 1075	Edna Dias dos Santos
04	Fernando Pedro Oliveira	MG 6595435	Uberaba 1075	
05	Terezinha Vieira Neves Freitas	07036720176 (illegible)	R: Projetada Nº 10	Terezinha V. Neves Freitas
06	Abadia Maria Ribeiro	520.765391-15	R. 2, 301 Fundo	Abadia Maria Ribeiro
07	Paulina Silva	11943088	R. Benedito Lima 109	Paulina Silva
08	Maria Batista Marques Alves	916132	Antonio Pedro Ferreira 210	
09	Wellington Leandro Fonseca Oliveira	MG-7.515.479	Rua H Nº 25 Fundos	
10	Maria de Nazaré Da Silva	24158163	Rua Luciano B 369	
11	Pedro Guilherme de Jesus	23007873	Rua Luciano B 295	Pedro G. de Jesus
12	Claudia AP Brito de Jesus	05303872	R. Mestre Barreto 295	Claudia A Brito de Jesus
13	Suely Mabel da Costa	MG7381216	R. Lavoro 3 Moda 1029	Suely Mabel da Costa
14	Gustavo Costa Oliveira	MG10727178	R - Antonio Borges Sobrinho 98	Gustavo Costa Oliveira
15	Maria Cristina Dias Costa	MG-13.032.28	R. Joaquim Nunes da Silva 99	
16	Marlene Lucas Borges Tristão	MG 5.121.851	Antonio José Tristão, 115	Marlene L. B. Tristão
17	Sandra Lucas	13465434	Antonio Paris Siqueira 115	Sandra Lucas
18	Rosilia Maria Silva	SP 29861519-8	R. da Saudade 35	Rosilia Maria Silva
19	Andrea Domingues D.	28.506.422-8	Alvaro Tristão, 285	Andrea Domingues Silva
20	Valeria Rosa Lima	28.506.422-8	Alvaro Tristão 285	Valeria Rosa Lima

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação comunitária de rádio Liberdade (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cep: 38 120 000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Eduarda Araujo da Silva	7234367	José Borges Sene 8	
02	Jonas Ponte do prazeres filho	7695826	Jose Borges Sene 7A3	Jonas ponte do prazeres filho
03	Mariana CV Bello Alves da Siqueira	7737494	Jose Borges Sene 6.B	Mariana CV. Bello Alves
04	Rafael Victor Rodrigues Silva	6277191	Cej. Hab. Imuniza e miz	
05	Victor de Oliveira Lemos Abdalkel De	7754334	Vila Santa Isabel 4C3	Victor de Oliveira L. Abd
06	Carlos Gabriel Branco Araujo	7705825	Centro 3-B2.	Carlos Gabriel Branco Ara
07	Felipe Gomes Da Silva	7703989	Vila Santa Isabel 4-3	Felipe Gomes da Silva
08	Tiago Felipe De Carvalho	6339773	Jardim Alvorada 6A3	
09	Maria Celia De Souza Almeida	7338497	Centro 3B3	
10	Jose Bruno manoel Barbosa Da Silva	67.92295	Jardim Alto do Sol 6B2	Jose Bruno manoel Barbosa
11	Jakeline França De Azevedo	652000084	Jardim Alto do Sol 7B2	Jakeline França de Azevedo
12	Marta Azevedo Da Silva	72822279	Jardim alto do Sol 8B2	Marta Azevedo da Silva
13	Maura Luiz Alves De M Correa	7040667	P.C. Centro 7A3	Maria Azevedo da Silva
14	Jalton Jose Teixeira JR	7737769	Dona Marta 7B2	Jalton Jose Teixeira
15	Felipe De Jacio Do nascimento Dine	6326765	José Borges Sene 8A1	
16	Jailton Jose Teixeira JR	7737769	Jardim Alto Sol 4B1	
17	Victor de Oliveira Lemos Abdalkel de	7754334	Jardim Alto Sol 6B1	Victor Oliveira Lemos Abdal
18	Juliana Rodrigues De Araujo	7783348	Jardim Alto Sol 6B2	Juliana Rodrigues de Araujo
19	Mirelea Barreto De Barros	7660277	P.C. Centro 7:A3	
20	Willian Correia De Lima S	7305793	José maia Chapeu 8A2	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A.C. Rádio Nascimento (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP 38140 000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Danilo Morais de R. Andrade	6695755	Rua 438	Danilo Morais de R. Andrade
02	Pablo Henrique S. de Castro	7734049	Rua 385	Pablo Henrique S. de Castro
03	Tamires Catarina Felix	7750088	Tomis 246	Tamires Catarina Felix
04	Orlando Pessoa de Oliveira Junior	7526680	Rua 386	[illegible]
05	Tarsila Maria S. de ~~Oliveira~~ Almeida	7467345	Rua 8 376	Tarsila Maria de S. Oliveira
06	Rafael Beckman Costa	7541893	Rua 8 376	Rafael Beckman Costa
07	Tarciane Santos Silva	7113267	Rua 7 376	[illegible]
08	Elisabeth Laura A. de Lima	7625021	Rua 7 377	Elisabeth Laura A. de Lima
09	Edson Bonifácio A. ~~Lima~~ Silva	6688999	Rua 7 377	Edson Bonifácio A. Lima Silva
10	Eduardo Menezes do Nascimento	7732961	Rua 7 382	Eduardo Menezes do Nascim
11	Eliakim Ferreira dos Santos	7483356	Rua 7 382	Eliakim Ferreira dos Santos
12	Jessica Maira dos S. Nogueira	7645055	Rua 7 382	Jessica Maira dos S. Nogueira
13	Alyne Bezerra de Oliveira	68384	Rua 7 382	[illegible]
14	Bruscilla Patrícia S. Ferreira	7618308	Rua 7 383	Bruscilla Patrícia S. Ferreira
15	Helio José N. da Silva Netto	2056000065	Rua 6 383	Helio José N. da Silva Netto
16	Danilo Inácio Moreira dos Santos	6349949	Rua 6 383	Danilo Inácio Moreira dos Santos
17	Heidor Honorato de Lima	7161450	Rua 6 384	Heidor Honorato de Lima
18	Marcelo Albuquerque Ferreira	7165054	Rua 5 384	Marcelo Albuquerque Ferreira
19	Marcilio Ricardo V. Ferreira	7714262	Rua 5 384	Marcilio Ricardo V. Ferreira
20	Marcilene Bezerra da Silva	7110278	Rua 5 385	[illegible]

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Anderson de Souza Bezerra	415285917832	R: Taupis Nº 582	[illegible]
02	Amaro Feliciano dos Prazeres Neto	638696011842	R: Taupis Nº 582	Amaro Feliciano dos Prazeres Neto
03	Antonio Vicente Juliano	03262511263	R: Taupis Nº 582	Antonio Vicente Juliano
04	Antonio Batista Duarte	37515541498	R: Taupis Nº 582	Antonio Batista Duarte
05	André Leins da Silva	71670751978	R: Taupis Nº 582	André Leins da Silva
06	André de Lima Barbosa	66820321004	R: Taupis Nº 584	André de Lima Barbosa
07	Antonio Pereira de Souza	14674271368	R: Taupis Nº 584	[illegible]
08	Ailson Fabiano Tavares Mariano	42523674110	R: Taupis Nº 584	Ailson Fabiano Tavares Mariano
09	Anderson Felipe de Souza Ribas	61300101730	R: Taupis Nº 584	Anderson Felipe de Souza Ribas
10	André Cordeiro da Silva	53403281634	R: Taupis Nº 590	Andre Cordeiro da Silva
11	Arthur Flávio de Souza Ferreira	57820001102	R: Taupis Nº 590	[illegible]
12	Carlos Maria André	48420541097	R: Taupis Nº 591	Carlos Maria André
13	Claudemir Rios Pedrosa	61014921421	R: Taupis Nº 591	Claudemir Rios Pedrosa
14	Cesar Augusto de Araujo Lima	64051951975	R: Taupis Nº 591	Cesar Augusto de Araujo Lima
15	Carlos Eduardo Teixão	63832571686	R: Taupis Nº 594	[illegible]
16	Carlos Manuel de Oliveira Sousa	73761441876	R: Taupis Nº 594	[illegible]
17	Carlos Alberto da Silva	54317865047	R: Taupis Nº 594	Carlos Alberto da Silva
18	Bruno Magalhães de Carvalho	64630691265	R: Taupis Nº 594	Bruno Magalhães de Carvalho
19	Cezario Correia de Araujo	38362221455	R: Taupis Nº 596	Cezario Correia de Araujo
20	Bruno Lamarque dos Santos	62065121219	R: Taupis Nº 596	[illegible]

V = 19 NV = 01

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A.C. de Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. (CEP 38120000)

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Karla Rayanne Barbosa Bezerra	7737159	Uberlândia 496	[illegible]
02	Keyton Thiago Souza da Silva	6851067	13 de Maio 127	Keyton Thiago Souza da Silva
03	Juliana Lima de Siqueira Aragão	7756105	A. Prata 475	Juliana Lima de Siqueira Aragão
04	Laercio dos Prazeres da Silva	7339058	Uberlândia 353	Laercio dos Prazeres da Silva
05	Luiz Elaine Rodrigues Bezerra	7590309	R. da Saudade 105	Luiz Elaine Rodrigues Bezerra
06	Talitha Silvia de Melo	7643710	A. Slacciarini	[illegible]
07	Juliana Padilha Bota Azevedo	7303986	F. Peixoto 580	Juliana Padilha Bota Azevedo
08	Talita Nogueira Barbosa	7144925	M. Borges da Silva 26	Talita Nogueira Barbosa
09	Maria Betania Duarte da Silva	7288288	P. Vargas 717	Maria Betania Duarte da Silva
10	Jaciane Rodrigues da Silva	7480114	O. A. Marques 210	[illegible]
11	Janete Maria da Silva	6369840	Jesus M. Prata 134	Janete Maria da Silva
12	Joeli Maria Feitosa de Oliveira	5865390	P. Lima Chaga 570	Joeli Maria Feitosa de Oliveira
13	Jorge Luiz Campos de F. Silva	5911280	M. A. de Sousa 965	Jorge Luiz Campos de F. Silva
14	Joel Carlos da Silva Arruda	6365008	F. Peixoto 450	Joel Carlos da Silva Arruda
15	Juliana Estevão Ferreira	6704996	M. Borges da Silva 84	Juliana Estevão Ferreira
16	José Albertino da Silva Filho	1632142	P. Vargas 430	José Albertino da Silva
17	Joseane Rodrigues da Silva	6340559	O. A. Marques 320	Joseane Rodrigues da Silva
18	Josue Braz da Cruz Junior	6549366	Jesus M. Prata 220	Josue Braz da Cruz Junior
19	Josinéide Maria de Oliveira	6220030	Pedro L. Chave 127	Josinéide Maria de Oliveira
20	Livia Carla dos Santos	6928031	Maria A. de Souza 225	Livia Carla dos Santos

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunicativa de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Juliana Angelo da Silva	654126119788	R. João Maia Cachapuz Nº 82	[illegible]
02	Juliana Mayone Maria	7487663105 48	R. João Maia Cachapuz Nº 82	Juliana M. Maria [illegible]
03	Kleber Eugênio dos Santos	4031691121 13	R. João Maia Cachapuz Nº 82	Kleber Eugenio dos Santos
04	Venilson Alves da Silva	4898234142 29	R. João Maia Cachapuz Nº 82	[illegible]
05	Veonilza Santos da Silva	7262448187 32	R. João Maia Cachapuz Nº 82	[illegible]
06	Bruno Pereira da Costa C.	7215382135 07	R. João Maia Cachapuz Nº 82	Bruno Pereira da Costa
07	Carina Roberta de Souza e S.	6360036191 60	R. João Maia Cachapuz Nº 82	Carina Roberta de Souza e S
08	Bruno José Marques R.	6001932136 25	R. João Maia Cachapuz Nº 82	Bruno José Marques R.
09	Bruno Henrique Soares da S.	6985359405 53	R. João Maia Cachapuz Nº 82	[illegible]
10	Bruna Rafaela Arruda	6911857186 71	R. João Maia Cachapuz Nº 83	Bruna Rafaela Arruda
11	Elika Karla da Silva C.	7112653166 19	R. João Maia Cachapuz Nº 83	Elika Karla da Silva
12	Daiane C. Pereira dos Reis	6411729171 61	R. João Maia Cachapuz Nº 83	Daiane C. Pereira dos Reis
13	Débora Lucia Correia	6605219162 52	R. João Maia Cachapuz Nº 84	Débora Lucia Correia
14	Deozio Pereira Lins neto	2808157109 89	R. João Maia Cachapuz Nº 84	Deozio Pereira Lins neto
15	Edelúdy de Maria da Silva	6380632183 89	R. João Maia Cachapuz Nº 84	Edelúdy de Maria da Silva
16	Elida Luiza da Silva	7537462147 80	R. João Maia Cachapuz Nº 85	[illegible]
17	Emilaine Nascimento Costa	7378460112 63	R. João Maia Cachapuz Nº 85	[illegible]
18	Crônia Cordeiro Araujo	6757531132 34	R. João Maia Cachapuz Nº 85	Crônia Cordeiro Araujo
19	Fabiana da Silva Araujo	7174571148 88	R. João Maia Cachapuz Nº 86	Fabiana da Silva Araujo
20	Fernanda Santos Barbosa	6969650505 93	R. José Soles Sena Nº 86	Fernanda Santos Barbosa

V = 20

das C 773

3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunicativa de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Juliana Angelo da Silva	654126119788	R: João Maia Cachapuz Nº 82	[illegible]
02	Juliana Maijone Maria C.	748266310548	R: João maia cachapuz Nº 82	[illegible]
03	Kleber Eugenio dos Santos	403169112113	R: João maia cachapuz Nº 82	Kleber Eugenio dos Santos
04	Benilson Alves da Silva	489823414229	R: João Maia cachapuz Nº 82	[illegible]
05	Deonilza Santos da Silva	726244818732	R: João Maia cachapuz Nº 83	[illegible]
06	Bruna Pereira da Costa C.	721538213507	R: João Maia cachapuz Nº 83	Bruna Pereira da Costa
07	Carina Roberta de Souza S.	636003619916	R: João Maia cachapuz Nº 83	Carina Roberta de Souza S.
08	Bruno José Marques R.	600193213625	R: João Maia cachapuz Nº 83	Bruno José Marques R.
09	Bruno Henrique Soares da S.	698535940553	R: João Maia cachapuz Nº 84	Bruno Henrique Soares da S.
10	Bruna Rafaela Arruda	691185718671	R: João Maia cachapuz Nº 84	[illegible]
11	Elika Karla da Silva C.	711265316619	R: João Maia cachapuz Nº 84	Elika Karla da S. C
12	Daiane C. Pereira dos Reis	641172917161	R: João Maia cachapuz Nº 84	Daiane C. Pereira dos Reis
13	Debora Lucia Correa	660521916252	R: João Maia cachapuz Nº 84	Debora Lucia Correa
14	Deosio Pereira Lins Neto	280815710989	R: João Maia cachapuz Nº 85	Deosio Pereira Lins Neto
15	Edcleide de Maria da Silva	638063218389	R: João Maia cachapuz Nº 85	Edcleide de Maria da Silva
16	Elida Luzia da Silva	735374621478	R: João Maia cachapuz Nº 85	Elida Luzia da Silva
17	Emilaine Nascimento Costa	739846011263	R: João Maia cachapuz Nº 86	[illegible]
18	Eronia Cordeiro Araujo	675753113234	R: João Maia cachapuz Nº 86	Eronia Cordeiro Araujo
19	Fabiana da Silva Araujo	717457114888	R: João Maia cachapuz Nº 86	[illegible]
20	Fernanda Santos Barbosa	696965050593	R: José Soler Sene Nº 86	[illegible]

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunicativa de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana carolina cardoso dos Chagas	6971219 15478	R: Recenvindo O. Lima Nº 61	[illegible]
02	Ana carla cesario mota	5446510 50790	R: Recenvindo de Lima Nº 61	Ana Carla cesario mota
03	Aline Michelle de Oliveira Sales	6915779 15229	R: Recenvindo de Lima Nº 61	[illegible]
04	Alexandra dos Santos Carvalhante	5666474 50750	R: Recenvindo de Lima Nº 62	Alexandra dos Santos Carvalhante
05	Alexandre Pedro de Andrade	5583850 14577	R: Recenvindo de Lima Nº 62	[illegible]
06	Alexandre Henrique P. Pereira	4602633 15179	R: Recenvindo de Lima Nº 62	[illegible]
07	Bruno Leonardo Xavier de Paula	7275260 18185	R: Recenvindo de Lima Nº 63	Bruno Leonardo Xavier de Paula
08	Amélia Caroline Gomes Campos	6966869 10427	R: Recenvindo de Lima Nº 63	Amélia Caroline Gomes Campos
09	Amaury José Vasconcelos d. Santos	301083 14889	R: Recenvindo de Lima Nº 63	[illegible]
10	Bruno Henrique Andrade Galvão	6460230 11039	R: Recenvindo de Lima Nº 64	Bruno Henrique A. G.
11	Aline Oliveira dos Santos	7155324 40083	R: Recenvindo de Lima Nº 64	Aline Oliveira dos Santos
12	Barbara da Silva Cardoso	6161317 41087	R: Recenvindo de Lima Nº 64	Barbara da Silva Cardoso
13	Aparecida Sinare Pereira de Sousa	5832374 0602	R: Recenvindo de Lima Nº 65	[illegible]
14	Antonio Nunes Celestino Junior	7250161 8070	R: Recenvindo de Lima Nº 65	[illegible]
15	Ana Claudia Correia da Silva	4797459 13048	R: Recenvindo de Lima Nº 65	Ana Claudia Correia da Silva
16	Carlos Leonardo Pontes da Silva	6679392 19633	R: Vilmondes Mendes O. Nº 66	[illegible]
17	Daniel Batista Bomfim	5152057 51192	R: Vilmondes Mendes O. Nº 66	[illegible]
18	Camila Marques Beserra	7103891 11647	R: Vilmondes Mendes O. Nº 66	Camila Marques B.
19	Carlos Augusto Rodrigues d. Silva	5585655 41151	R: Vilmondes Mendes O. Nº 67	[illegible]
20	Daiana Maria de Brito	5047111 9 11208	R: Vilmondes Mendes O. Nº 67	[illegible]

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A. C. do Rodo Di Rua Só Nois Comunicação (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP 38 180.00

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Manoel Ferreira da Silva	3.965.589	R: Brasília Nº 1070	
02	Rosângela Barbosa de Araújo	17.723.357	R: Brasília Nº 1070	Rosangela Barbosa Araujo
03	Waldemiro Soares dos Santos	2.043.492	R: Brasília Nº 1074	
04	Nelson César Ferreira Pinto	MG-16.033.699	R: Boa Ventura Nº 274	
05	Nelson Emanoel Ribeiro	MG-7.147.19[illegible]	R Araçari Nº 952	
06	José Wanderley Ferreira	MG-10.727.15[illegible]	R: Almirante Barroso Nº 530	
07	Carla A Sá	29.422-7055	Rua MG 422-1150	Carla A Sá
08	Rodrigo Silva do Fonsêca	MG.13333[illegible]	Rua MG 422-1150	Rodrigo Silva do Fonsêca
09	Mário Batista dos Santos	MG 3.146.261	R: Joaquim Antonio d'Oliveira Nº [illegible]	
10	Hugo Wilberto Costa [illegible]	MG 7.129.791	R: Conjunto Felipe Impossun 93 [illegible]	
11	Alexandre Ferreira Lima	MG 16.534.[illegible]	R: José Ferreira de Souza Nº 880	
12	Glaucio Carlos Moraes Araújo	MG 076 165[illegible]	R: Francisco Locarde Nº 18	
13	Paulo Francisco Lobo Santos	MG-668.075-70	83 Nº Mutirão R-1 Y 140	
14	Wellington Massiano Gomes	MG-3.845.335	R: Joaquim Emídio Freitas Nº 1100	
15	Maria Celia Silveira	MG-153.114.091	R: 4 Nº 71 B	Maria Silva Silveira
16	Waldemir Santos de Souza	MG 306.472.5	R: 4 Nº 71 B	Waldemir S. Souza
17	Wilton Antonio de Oliveira	MG-8.949.963	R: Barreiro das Alagoas	Wilton A de Oliveira
18	Wanderlino de Paula e Silva	MG-4.721.785	R: 4 Nº 118	Wanderlino C de Paula e Silva
19	Eugenio Daniel dos Santos	MG 13.614.260	R: Professora Maria [illegible]	Eduardo Eugênio Silva
20	Edson Steinitz Fellipe	MG 13.477.466	R: Tupinambás Nº 970	Edson Steinitz Fellipe

V. 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da _____

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulo Roberto da S. C.	M-6596779		Paulo Roberto da S. C.
02	Nilo Rodrigues do Santo	472322	R: Rafael Anconi Subrin N:50	Nilo Rodrigues do Santo
03	Maria Clara da Silva	5121854	R. Martins Lima 274	Maria Clara Silva
04	Silvanio Botelho da Silva	6350847	R 4 Nº 25	Silvanio Botelho da Silva
05	Leonella Cristina Silva	6962220	R: Joaquim Pantaleão	Leonella Cristina Silva
06		49277	Sobrinho nº 1502	
07	Artur Gabriel Ferreira Neto	7732003	Rua 6 nº 38 Barro Multirão	Artur Gabriel Ferreira Neto
08	Juliano Aparecido da Silva	7662771	Rua 5 Nº 334	Juliano Aparecido da Silva
09	Ana Alves Silva	7224160	Rua 4 nº 2	Ana Alves Silva
10	Adevir Soares dos Santos	Mg 15228467	Rua 4 Nº 2	Ana [illegible]
11	Dina Clecia Nascimento	7224160	Rua 10	José Martins
12	Miranda Viana da Silva	mg 12479580	R 4 nº 48 Multirão	Miranda Viana da Silva
13	Marcial Marques Rodrigues	2526913	R 5 Nº 335 mut	Marcial Marques Rodrigues
14	Maria Elisa O. Silva	N.g 5780357	R. 5 N= 334 mut	Maria Elisa O. Silva
15	Claudiana Dograro	mg 13508102	R: 4. Nº 10	Claudiana Dograro
16	Jefferson D. Oliveira	7750243	Rua 4 Nº 10	Jefferson D. Oliveira
17	Rafael Oliveira	78144300083	R: 4 Nº 10	Rafael Oliveira
18	Vitoria Oliveira Dograro	7431725	Nº 08	Vitoria Dograro
19	Marcos A. da Silva	6325509	Nº 334	Marcos A. da Silva
20	Juliano A. da Silva	76363.25	Nº 334	Juliano A. da Silva

V = 19 NV = 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da _____

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Avenor dos Santos	7504790	R. Antonio Martins Nº 365	Avenor dos Santos
02	Jair Oliveira	49456500083	R. Maria Borges Silva	Jair Oliveira
03	Vanderley Carlos de Souza	7235516	R. Valdivino Souza 425	Vanderley C. de Souza
04	João da Cruz	7387.962	R: 05 Nº 823	João da Cruz
05	Priscila Silva	7565012	R= 04 Nº 48	Priscila Silva
06	Maria Viana Silva	7263434	R= 03 Nº 03	Maria Viana Silva
07	Gabriella Silva Silveira	7027987	R: 06 Nº 04	Gabriela Silva Silveira
08	Eripedes da Silva	7752973	R 04 N= 58	Eripedes da Silva
09	Marcelo dos Santos	635004	R 02 Nº 07	Marcelo dos Santos
10	Dora Batista O. Oliveira	MG.13.532.114	R: Edson Jo. Branquinho Nº 120	Dora B. O. Oliveira
11	Renata Cristina B. Dias	61024000 79	R: 7 Nº 16 Conj. Caixa	Renata Cristina Batista Dias
12	Pollyana Cristina B. Dias	94853700083	R: 07 Nº 16 Conj Caixa	Pollyana Cristina B. Dias
13	Bruno Dias Oliveira	94853700081	Edson Luis B. 120	Bruno D. Oliveira
14	Francisco Salvador O	7408228	Edson Jo. Branquinho 120	Francisco Salvador de Oliveira
15	Tuana V. dos Santos	MG.17.991.486	Edson Jo. Branquinho 120	Tuana Vasconcelos Santos
16	Marlei Morais Dias	7219849	R: 07 Nº 16	Marlei Morais Dias
17	[illegible]	[illegible]	R: 4. Nº 50	[illegible] Balbino Da Silva
18	José Balbino da Silva	6317288	Sebastião Centro 315	José Balbino Silva
19	Gerardo Balbino Silva	6376067	Petrolina 30	Gerardo Balbino Silva
20	Noelha Balbino Silva	7751328	Benedito Irene 115	Noelha Balbino Silva

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A.C. de Rádio Difusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CEP 38120.000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eloine Marques Alves	MG 15.315.411	R: 2 Nº 220	Eloine Marques Alves
02	Claudete Maria Gomes	853.585.766-49	R: 2 Nº 260	Claudete Maria Gomes
03	Bruna Santos Moraes	114.828.406-00	R: 2 Nº 270	Bruna Santos Moraes
04	Rejane Marques Silva Nascimento	13 66690	R: 2 Nº 310	Rejane Marques S N
05	Elias Pereira dos Santos	0 086 31	R: 2 Nº 330	Elias Pereira dos Santos
06	Carmem Miranda Alves Marques	798.534	R: 2 Nº 340	Carmem Miranda A. Marques
07	José Quiterio da Silva	712.799	R: 2 Nº 360	José Quiterio da Silva
08	Geovane Pimentel Alves	16.788.379	R: 2 Nº 270 B	GEOVANI PIMENTEL ALVES
09	Wendel Wanderlan A Pereira	18.62700	R: 2 Nº 380 B	[illegible]
10	Kelly Sa Rocha	14.124217	R 2 nº 380	[illegible]
11	Claudijane Duarte do Nascimento	062.170.634-50	R: 2 Nº 390	Claudijane Duarte do Nascimento
12	Edilene de Freitas Ferreira	14.959.697	R: 2 Nº 390	Edilene de Freitas Ferreira
13	Maria Silvania da Silva	16.807.351	R: 5 Nº 135	Maria Silvania
14	Gueldria Sousa do Carmo	46.276.644-1	R: 1 Nº 241	Gueldria Sousa do Carmo
15	Jonaína Vieira Bezerra	15.884.674	R: 1 Nº 205	Jonaína V. Bezerra
16	Rozangela Nascimento de Araújo	647.802.794-53	R: 1 Nº 185	Rozangela Nascimento de Araújo
17	José da Conceição Silva	103.299.433-83	R: 1 Nº 175	José da Conceição Silva
18	Raimundo de Carvalho Almeida	111.348.520-01-3	R: 1 Nº 173	Raimundo Carvalho Almeida
19	Valeria Ferreira Beirigo	028.596.476-35	R: 1 Nº 165	Valeria Ferreira Beirigo
20	Genilda Vieira Bezerra	058.160.626-46	R: 1 Nº 36	Genilda Vieira Bezerra

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A.C. De Rado Difusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CEP 38120.00

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eloine Marques Alves	MG 15.315.411	R: 2 Nº 220	Eloine Marques Alves
02	Claudete Maria Gomes	853.585.766-49	R: 2 Nº 260	Claudete Maria Gomes
03	Bruna Santos Moraes	114.828.406-00	R: 2 Nº 270	Bruna Santos Moraes
04	Rejane Marques Silva Nascimento	1866690	R: 2 Nº 310	Rejane Marques SN
05	Elias Pereira dos Santos	068631	R: 2 Nº 330	Elias Pereira dos Santos
06	Carmem Miranda Alves Marques	789.834	R: 2 Nº 340	Carmem Miranda A. Marques
07	José Quiterio da Silva	712.799	R: 2 Nº 360	José Quiterio da Silva
08	Geovani Pimentel Dias	16.788.379	R: 2 Nº 370 B	Geovani Pimentel Dias
09	Wendel Wanderlan A Pereira	18.62700	R: 2 Nº 380 B	[illegible]
10	Kelly Aparecida da Rocha	14124217	R: 2 nº 380	[illegible]
11	Claudijane Duarte do Nascimento	062.170.634-50	R: 2 Nº 390	Claudijane Duarte do Nascimento
12	Edilene de Freitas Ferreira	14.959.697	R: 2 Nº 390	Edilene de Freitas Ferreira
13	Maria Silvania da Silva	16.807.351	R: 5 Nº 135	Maria Silvania da Silva
14	Gueldria Sousa do Carmo	40.276.644-1	R: 1 Nº 241	Gueldria Sousa do Carmo
15	Joanina Vieira Bezerra	15.889.674	R: 1 Nº 205	Joanina V. Bezerra
16	Rosangela Nascimento de Araujo	647.802.794-53	R: 1 Nº 185	Rosangela Nascimento de Araujo
17	José da Conceição Silva	003.299.433-83	R: 1 Nº 175	José da Conceição Silva
18	Raimundo de Carvalho Almeida	171.348.52001-3	R: 1 Nº 173	Raimundo Carvalho Almeida
19	Valeria Ferreira Beirigo	028.596.476-35	R: 1 Nº 165	Valeria Ferreira Beirigo
20	Genilda Vieira Bezerra	058.160.626-46	R: 1 Nº 36	Genilda Vieira Bezerra

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A.C. de R. Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CEP 88120.000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Flávia Aparecida de Paula Conceição	MG 17.246.217	R= Luciano Barreto nº 205 Frente	Flávia Aparecida de Paula Conceição
02	Josivaldo Silva	011.192.673-40	R= Luciano Barreto Nº 205 Frente	Josivaldo Silva
03	Dagmar Aparecida de Paula	MG 13.234.242	R= Luciano Barreto Nº 205 Frente	Dagmar Aparecida de Paula
04	Luis Tiago de Paula	MG 15.897.626	R= Luciano Barreto Nº 205 Frente	[illegible] de Paula
05	Angelita Guimarães da Rocha	SP 30.651.976-8	R= Cândida Nunes da Silva Nº 7	Angelita Guimarães da Rocha
06	João Batista da Conceição	MG M4.093.066	R= 4 Nº 119	[illegible]
07	Antônio José Alvino da Conceição	MG 6.968.458-15	R= Av. Iracema Nº 119	Antônio José D. da Conceição
08	Maurílio Pinheiro	MG 17.489.878	R= Luciano Barreto Nº 331	Maurílio P. [illegible]
09	Almir Rogério Souza dos Santos	601.736.903-27	R= Luciano Barreto Nº 331	Almir Rogério Souza
10	Nilson Ferreira Menezes	545.506.706-06	R= Luciano Barreto Nº 327	[illegible]
11	Maria Silvânia do Carmo Xavier	MG 11.584.760	R= Av. João Mansur Nº 43	Maria Silvânia do Carmo Xavier
12	João Garcia Ferreira	145.022.756-20	R= Av. João Mansur Nº 63	João Garcia Ferreira
13	Valdemir José da Conceição	248.866.966-00	R= Av. José Lopes de Freitas Nº 90	[illegible]
14	Tarcísio Augusto de Souza	240.432.656-20	R= G Nº 60	[illegible]
15	Hélio Pierpeto	———	R= Antônio Borges Nº 77	Hélio P. [illegible]
16	Antônio Paulo da Silva	492.849.129-49	R= Maria Borges Nº 20 A	João L. Vasconcelos
17	José Ronaldo Ferreira	———	R= Maria Borges Nº 20 A	José Ronaldo Ferreira
18	José Antônio Barbosa	MG 530.286	R= 4 Nº 30	[illegible]
19	Maria das Graças da Costa Silva	MG 7.928.442	R= 4 Nº 30	Raphael Xavier de Oliveira
20	Eurípedes Jesus Severino	186.540.008-48	R= 4 Nº 70	Eurípedes [illegible]

V = 18 NV = 2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A.C.R.E.R.D. Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CEP 38.120.000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elvira Aparecida de Paula Conceição	MG. 17.246.247	R. Luciano Barreto nº 205 fte	Elvira Ap. de Paula Conceição
02	Jerivaldo Silva	01.192.673-40	R= Luciano Barreto Nº 205 fte	Jerivaldo Silva
03	Rogmar Aparecida de Paula	MG. 13.234.242	R= Luciano Barreto Nº 205 Fonte	Rogmar Aparecida de Paula
04	Luiz Luiz de Paula	MG 15.897.626	R= Luciano Barreto nº 205 Fonte	Luiz Luiz de Paula
05	Angelita Guimarães da Rocha	SP 30.651.976-8	R= Cândida Gomes da Silva Nº 7	Angelita Guimarães da Rocha
06	João Batista da Conceição	MG. 14.093.066	R= 4 - Nº 119	
07	Antônio José Alves da Conceição	3968.45886-15	R= Av. Inocama Nº 119	Antonio José D. da Conceição
08	Maurício Pinheiro	MG. 17.489.878	R= Luciano Barreto Nº 331	Maurício Pinheiro
09	Almir Rogério Jorge dos Santos	601.736.903-25	R= Luciano Barreto nº 331	Almir Rogério Souza
10	Nilson Ferreira Marques	345.506.756-68	R: Luciano Barreto Nº 327	
11	Maria Silvonia de Lima Xavier	MG 11.594.760	Avenida João Monsun Nº 45	Maria Silvonia de Lima Xavier
12	João Gomes Ferreira	345.022.756-20	Av. João Monsun Nº 63	João Gomes Ferreira
13	Waldemir José da Conceição	248.266.966-00	Bloco Shopping do Frutos Nº 90	
14	Ernesto Augusto de Jesus	340.432.656-20	R= G Nº 60	
15	Fábio Lopes	———	R= Antônio Borges Nº 77	
16	Antônio Paulo da Silva	482.849.196-49	R: Maria Borges Nº 820	
17	José Ronaldo Ferreira	———	R: Maria Borges Nº 1120	
18	José Antonio Barbosa	M4.530.286	R: 4 Nº 30	
19	Maria das Graças da Costa Silva	MG 7.928.442	R: 4 Nº 30	
20	Evangelista Gomes Ferreira	MG 186.540.208-48	R= 4 Nº 70	

V= 18 NV= 2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A.C. DE RD. NOA CONCEIÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP 38 120.00

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Janaina de Oliveira Galdino	MG 13.181.764	R: 4 Nº 110 C2	Janaina de Oliveira Galdino
02	Valdeci Aparecida Mendes Ferreira	MG.583.288	R: 4 Nº 170	Valdeci Apª M. Ferreira
03	Charles Fonseca Batista	094.009.846-69	R: 4 Nº 182	Charles Fonseca Batista
04	Maria Elane da Conceição	2.879.386	R: 4 Nº 280	maria elane da Conceição
05	Maria Claudenici dos Santos	1.302.397	R: 4 Nº 280	Maria Claudenice dos Santos
06	Edvaldo Emilio dos Santos	1.796.201	R: 4 Nº 280	Edvaldo Emilio dos Santos.
07	Erinaldo Souza da Silva	004.310.883-06	R: 5 Nº 60	ERINALDO SOUZA DA SILVA
08	Ivan José Cardoso	259.125.308-09	R: Antônio Gonçalves Filho nº 391	Ivan José Cardoso
09	Marilete Marques da Silva	084.323.286-26	R: Antônio Gonçalves Filho Nº 351	Marilete Marques da Silva
10	Everaldo Henrique da Silva	123 7872	R: 3 Nº 211	Everaldo Henrique da Silva
11	Fabrício Lima Cruz	MG.16.815.465	R: 3 Nº 190	FABRICIO LIMA CRUZ
12	Geraldino Alves de Paiva	MG 508823	R: 3 Nº 155	Geraldino Alves de Paiva
13	Maria Cicera de Carvalho Bezerra	5604572	R: 3 Nº 155	Maria Cicera C. Bezerra
14	Antônio Cassiano de Oliveira	M4.289.714	R: 3 Nº 81	Antonio Cassiano de Oliveira.
15	Maria Aparecida Vasconcelos	29.091.646	R: 3 Nº 21	Maria A. de Vasconcelos
16	Edmilson Teixeira dos Santos	MG 211.608	R: 3 Nº 41	[illegible]
17	Neide Ribeiro Santos	M.14089976	R: 3 Nº 40	Neide [illegible]
18	Edenor Diogo dos Santos	MG.16.679097	R: 3 Nº 20	Edenor Diogo dos Santos
19	Edes de Almeida Oliveira	M-9.110.593	R: 8 Nº 33	Edes de Almeida Oliveira
20	Edmilson Albertino da Silva	584.186.104-25	R: 8 Nº 23	Edmilson Albertino da Silva

V - 20

713

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A.C. de Radio D. Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Cep 38 620.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Janaina de Oliveira Galdino	MG 13.181.764	R= 4 Nº 110	Janaina de Oliveira Galdino
02	Valdeci Aparecida Mendes Ferreira	M 8.583.288	R: 4 Nº 170	Valdeci Apª Mendes Ferreira
03	Charles Fonseca Batista	094.009.846-69	R: 4 Nº 182	Charles Fonseca Batista
04	Maria Elani da Conceição	2.879.386	R: 4 Nº 280	maria Elani da Conceição
05	Maria Claudenici dos Santos	1.302.397	R: 4 Nº 280	Maria Claudenice dos Santos
06	Edmaldo Emilio dos Santos	1.796.201	R: 4 Nº 280	Edmaldo Emilio dos santos.
07	Erinaldo Souza da Silva	004.310.883-06	R5 Nº 60	ERINALDO SOUZA DA SILVA
08	Ivan José Cardoso	259.125.308-04	R: Antonio Gonçalves Filho Nº 391	Ivan José Cardoso
09	Marilete Marques da Silva	MG 84.323.286-26	R: Antonio Gonçalves Filho Nº 391	Marilete Marques da Silva
10	Everaldo Henrique da Silva	123 78 72	R: 3 Nº 211	Everaldo Henrique da Silva
11	Fabrício Leira Cruz	MG 16.815.465	R: 3 Nº 190	FABRICIO Leira Cruz
12	Geraldino Alves de Paiva	M 3 50 88 23	R: 3 Nº 155	[illegible]
13	Maria Cicera de Carvalho Bezerra	5604572	R= 3 Nº 155	Maria Cicera C. Bezerra
14	Antônio Cassiano de Oliveira	M 4.289.714	R: 3 Nº 81	Antonio Cassiano de Oliveira
15	Maria Aparecida Vasconcelos	29 091 646	R= 3 Nº 21	Maria [illegible] Vasconcelos
16	Edmilson Teixeira dos Santos	M 8.211.608	R: 3 Nº 41	[illegible]
17	Meide Ribeiro Santos	M 140.899776	R= 3 Nº 40	[illegible]
18	Edevar Tiago dos Santos	MG 16.679047	R: 3 Nº 20	Edevar Tiago dos Santos
19	Eder de Almeida Oliveira	M-9.110.533	R-8 Nº 33	Eder de Almeida Oliveira
20	Edmilson Albertino da Silva	584.186.104-25	R: 8 Nº 23	Edmilson Albertino da Silva

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A.C.O.C.R.B. Conceição. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP 38200-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Geraldo de Jesus Ribeiro Souza	422.236.536-09	R: 8 Nº 22	Geraldo de Jesus Ribeiro Souza
02	Glauciton Caetano da Silva	085.547.504-89	R: 8 Nº 23	Glauciton Caetano
03	Sonalha Batista de Paula Paiva	M.G. 12.915.715	R: Maria Antonia de Souza Nº 1040	Sonalha Batista de Paula Paiva
04	Hugo Martins da Silva	096.054.846-37	R: 8 Nº 23	Hugo Martins da Silva
05	Adenora Martins dos Santos	MG 10.395.056	R: 8 Nº 57 CA	Adenora Martins dos Santos
06	Antonio Cicero Batista do Nascimento	1.174.136	R: 8 Nº 54 CA	Antonio Cicero Batista
07	Noel Carvalho dos Santos	MG 18.011.923	R: 8 Nº 54 CA	Noel Carvalho dos Santos
08	Jurandir Costa de Souza	224.512	R: 8 Nº 54 CA	Jurandir Costa S
09	Marcos Aluizio Pacheco		R: Guimarães Nº 980	
10	Antonio Edson Moreira	3773385 31-4	R: Maria Petrolina de Freitas Nº 1	Antonio Edson Moreira
11	Jeanildo Lima	021 5339 6006-9	R: Luciano Barreto Nº 232	Jeanildo Lima
12	Reginaldo Serafim	104 780 518	R: Amélia Bento Borges Nº 100	Reginaldo Serafim
13	Maria da Silva	15.762.570-3	R: Benedito Lima Nº 1340	
14	José Ramão de Oliveira	082.881.956-44	R: José Nunes da Silva Nº 178	José Ramão de Oliveira
15	Francisco Eudes Santos Alves	005.490.883-08	R: José Nunes da Silva Nº 1428	Francisco Eudes Santos Alves
16	Ronaldo Souza Campos Filho	122.262.291-01	R: Irene Florentina M. Nº 864	Ronaldo Souza Campos Filho
17	Edvio Leite Ferreira	SAIU 7342-12	R: Tupi Nº 814	Edvio Leite Ferreira
18	Isabel Alves da Silva	41.243.389-2	R: 2 Nº 161	Isabel Alves da Silva
19	Maria Ferreira de Souza	42.949.326-1	R: 2 Nº 160	Maria Ferreira de Souza
20	Elvira Teixeira	10.914.389	R: 2 Nº 180	Elvira Teixeira

V - 19 NV - 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A. C. Del. P. Nova Conceição. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CEP 38120000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Geraldo de Jesus Ribeiro Souza	882.236.536-34	R: 8 Nº 23	Geraldo Jesus R. Souza
02	Glauciton Caetano da Silva	085.547.504-89	R: 8 Nº 23	glauciton caetano
03	Sandra Batista de Paula Paiva	MG.12.975.778	R: Maria Antonia de Souza Nº 1040	Sandra Batista de Paula Paiva
04	Hugo Martins da Silva	086.054.844-97	R: 8 Nº 23	Hugo Martins da Silva.
05	Ademar Martins dos Santos	MG.10.395.056	R: 8 Nº 57 C.A	Ademar Martins dos Santos
06	Antonio Cicero Batista do Nascimento	1.174.138	R: 8 Nº 57 C.A	Antonio Cicero Batista
07	Noel Carvalho dos Santos	MG.17.011.923	R: 8 Nº 57 C.C.	Noel Carvalho dos Santos
08	Juvanilson Costa de Souza	224.512	R: 8 Nº 57 C.C.	Juvanilson Costa S.
09	Marcos Kleyton Pacheco	—	R: Cupinambás Nº 980	[illegible]
10	Antonio Edmar Nogueira	3779 8531-4	R: Maria Petrolina de Freitas Nº 85	Antonio Edmar Nogueira
11	Ivanildo Lima	0315899620069	R: Luciano Barreto Nº 232	Ivanildo Lima
12	Reginaldo Serafim	MG 780.518	R: Agnaldo Bento Borges Nº 100	Reg. do Serafim
13	José da Silva	15.762.578-3	R: Benedito Lima Nº 1340	José Silva
14	José Damião de Oliveira	082.881.956-44	R: José Nunes da Silva Nº 172	José Damião de Oliveira
15	Francisco Eudes Santos Alves	005.490.823-01	R: José Nunes da Silva Nº 1425	Francisco Eudes Santos Alves
16	Raul de Souza Campos Filho	122.262.298-03	R: Lazaro Fernandes Nº 64	Raul de Souza Campos Filho
17	Luiz Carlos Fermino	14117342-12	R: Tupi Nº 814	Luiz Fermino
18	Isabel Alves da Silva	41.263.983-2	R: 2 Nº 161	Isabel Alves da Silva
19	Aline Ferreira de Souza	47.949.326-1	R: 2 Nº 160	Aline Ferreira de Souza
20	Eleni Teixeira	10.914.389	R: 2 Nº 180	Eleni Teixeira

V = 19 NV = 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A.C.de R.D Nova Esperança (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CEP 38120.000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Josefa Vieira da Silva	077.166.404-45	R: 1 Nº 46	Josefa Vieira da Silva
02	Maria dos Santos	013.765.684-40	R: 1 Nº 45	Maria dos Santos
03	Edson Santos da Silva	09447351G-3R	R: Claudina Joaquim de Moraes	Edson Santos da Silva
04	Elenilda do Nascimento Brito	520.622	R: 6 Nº 160	Elenilda do N. Brito
05	Oberdan Donato da Fonseca Junior	111 568 09	R: Uberlândia Nº 1090	Oberdan Donato da Fonseca Junior
06	Heberth Campos Silva	MG 563.620-17	R: 6 Nº 36	Heberth Campos Silva
07	Marcelle Leonardo de Franca Silva	094.714.094-61	R: Verissimo Nº 9412	Marcelle Leonardo de Franca Silva
08	Katianne Morais Gouveia Campos	MG 537.783	R: Maria Catarina de Freitas Nº 12	Katianne Morais Gouveia Campos
09	Ester Morais Gouveia	85374996-49	R: Maria Catarina de F. Nº 820	Ester Morais Gouveia
10	José Wilson Dias da Silva	01953183400	R: Uberlândia Nº 1245	José Wilson Dias da Silva
11	José Edmilson Moraes	039.795.693-20	R: Gracinha Barreto Nº 205	José Edmilson Moraes
12	José Alegria da Silva Filho	I98-524	R. Cruzeiro Borges Nº 205	José Alegria da S. Filho
13	Andréia de Mel Costa	027.099.781-49	Av: Brasil nº 1225	Andréia de Mel Costa
14	Tiago Matos Moura	09[illegible]4	Av Brasil nº 1225	Tiago Matos Moura
15	Luciana Aparecida	468.464	Av Brasil Nº 1223	Luciana Aparecida
16	Marcio Paulo Oliveira	2106458	Av Brasil Nº 1223	Marcio Paulo Oliveira
17	Adriana Cunha Aparecida	4638122	Av Brasil Nº 1224	Adriana Cunha Aparecida
18	Juliano Souza	82134635	Av Brasil Nº 1224	Juliano Souza
19	Aparecida Lara	1244061	Av Brasil Nº 1224	Aparecida Lara
20	Lauro Oliveira	13406[illegible]	Av Brasil Nº 1226	Lauro Oliveira

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A.C. Bonna Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CEP 38120.00

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Josefa Vieira da Silva	077.166.404-45	R: 1 Nº 46	Josefa Vieira da Silva
02	Marcia dos Santos	073.768.884-03	R: 1 Nº 45	Marcia dos Santos
03	Edson Santos da Silva	094473516-97	R. Claudino Joaquim da Silva Nº 330	Edson Santos da Silva
04	Clemilda do Nascimento Brito	520.622	R: 6 Nº 160	Clemilda do N. Brito
05	Flores Donizete da Fonseca Junior	111 568 09	R: Uberlândia Nº 1080	Flores Donizete da F. Junior
06	Herberth Campos Silva	161.563620.01-7	R - 6 Nº 36	[illegible]
07	Marcello Leonardo de Franca Silva	084.714094.61	R: Verissimo Nº 940	MARCELLO LEONARDO
08	Kacianne Moraes Gouveia Campos	16.537.483	R: Maria Petrolina Freitas Nº 830	Kacianne Moraes Gouveia Campos
09	Ester Moraes Gouveia	85371996-49	R: Maria Petrolina de F. Nº 830	Ester Moraes Gouveia
10	José Nilson Dias da Silva	019531634-09	R: Uberlândia Nº 1245	José Nilson Dias
11	José Edonilson Mery	039.795.693-22	R: Luciano Barreto Nº 205	[illegible]
12	José Olegário da Silva Filho	798.524	R Luciano Barreto Nº 205	José Olegário da S. Filho
13	André da Silva Costa	027.099781-48	R: Av. Brasil Nº 1.225	André da Silva Costa
14	Tiago Matos Moura	030.8058220064	R: Av. Brasil Nº 1225	Tiago Matos Moura
15	Luciano Para Benito	4081464	Av Brasil Nº 1223	[illegible]
16	Marcio Paulo Oliveira	910 04 984	Av Brasil Nº 1223	[illegible]
17	Adriana Cunha Aparecido	4630121	Av Brasil Nº 1224	Adriana Cunha Aparecida
18	Juliano Sousa	82104630	Av Brasil 1224	Juliano Sousa
19	Aparecido Lima	1244001	Av Brasil Nº 1224	Aparecido Lima
20	Lauro Oliveira	134064814	Av Brasil Nº 1226	Lauro Oliveira

V = 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A.C. de R. N. S. da Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CE 3&/20.20

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nicolau Galdino.	MG 3646554	R. Major Humbelino 164	Nicolau Galdino
02	Elisia Hilário Galdino	MG-3.370.953	Rua Major Humbelino 163	Elisia R. S. Galdino
03	Osmar Antonio dos	M 723409	Rua Antonio Costa 124	Osmar Antonio dos
04	Jonatas Borges da Silva	CPF 115529887-9	Rua: Major Humbelino 756	Jonatas Borges da Silva.
05	Mª Regina Silva Mota	RG 1191434-MG	R. Major Umbelino 751	Mª Regina S. Mota
06	Eliana Lucia Rodrigues	5141224106/SSP	Major Umbelino 634	
07	Wenderl Alves Moreira	MG 20.694.508	R. Joaquim Bernardes Frutos	Wenderl Alves Moreira
08	maria Helena Amaro	M.G. 1.594.740	R. Joaquim Bernardes Frutos	maria Helena A moreira
09	Mariza Fernanda Lima	MG. 16.180.240	R. Joaquim Bernardes Frutos	Mariza Fernanda Lima
10	Benilson Batista da silva	MG. 11.973.320	Joaquim Bernardes Frutos	Benilson Ba silva
11	Poliana Alves Moreira	MG 14.963.729	Joaquim Bernardes Frutos	Poliana Al
12	Daiana Gregorio	MG-16.404.899	Joaquim Bernardes Frutos	Daiana
13	Daiane Aparecida Santos	MG-19.180.423	Rua: Frutal Nº 35 Bairro da Vila	Daiane Aparecida Santos
14	Celia de Fatima Santos	SP 20.918.547	Rua Frutal nº 35	Celia de F. Santos
15	Maria Batista dos Santos	SP 21.566.300-4	Rua Frutal Nº 37	Maria B. dos Santos
16	Aislene Rodrigues	MG.11.078.152	Rua Araguari 639	Aislene Rodrigues
17	EURIPEDES JOSE SILVA	RG.M 11.543.936	R. TUPIS Nº 11	
18	Leonardo Galdino	MG 8807055	R. Major Humbelino nº 683	Leonardo Silva Galdino
19	Tatiana Cristina Borges	MG 14662686	R: Major Humbelino 683	Tatiana Borges
20	José Alberto dos Santos	MG 4755388	R: Sd. Vargas 513 F	José A. Santos

V. 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A.C. DONA CONCEIÇÃO. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CAP 3X120.000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	NICOLAU GALDINO	M-879 358	Major Humberto Nº 083	
02	Nivaldino G Santos	M3456012	Av. Brasil Nº 208	
03	Jose Heudson Melo	M.879.391	Av. Brasil 212	
04	Liliane T de Souza	MG-10.106 139	R Lopit Ferreira Souza 280	
05	Rangsley Ricardo	MG-9963456	Rua anta 300,	
06	Norberto Paixão Borges	M.999.245	Rua Laudino J Silva 185	
07	Cristiane Ramos	6460 644	R Jequitinhonha 1075	
08	Jose S Oliveira	M 472 1605	Pr. da Bandeira	
09	Paulo Antonio dos Reis	M.2 768 327	R Gouveia e Costa 86	
10	Ticiana Silva	M-3.123 143	Rua José Firmo Silva 96	
11	Erivan Lemos Leite	M.9.154.019	Rua Brasil 981	
12	José Antonio da Silva	M.6.163.416	R: G. Nº. 25	
13	Odilio Cardoso dos Santos	M-7.371.291	Rua José Alves 50	
14	Gabriel Augusto Cassiano	M-04323463	R Florisvaldo C Martins	
15	Valdecir de Oliveira	RG 25-499 [illegible]	Rua Saúde 721	
16	Roberto Carlos Ferreira Lima	M2 [illegible]	Maria Borges Silva 905	
17	Hermenegildo Adelino Domingos	039.[illegible]	R: 1 Nº: 15	
18	Margarida Ana Oliveira Rodrigues	M14459 07	R 2 Nº 16 COAHB	
19	Lourdes M. de Oliveira	MG12523258	R 2 Nº 16 COAHB	
20	Eduardo A. Oliveira	M14713 177	Rua Rafael A Sobrinho 304	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fruto Francisca Silva	6621348754	R. Capo mineiro das Bandeiras nº 424	Fruto Francisca Silva
02	José Fernando Veiga Souza	31116060582	R. Capo mineiro das Bandeiras nº 424	José Fernando Veiga Souza
03	Gregson Claustro Oliveira	06138612516	R. Capo mineiro das Bandeiras nº 424	
04	Andréa Peixoto Santana	90899377678	R. Capo mineiro das Bandeiras nº 425	Andréa Peixoto Santana
05	Jardine Dias Santos	66156963553	R. Capo mineiro das Bandeiras nº 425	
06	Maria moura Silva	01974401610	R. Capo mineiro das Bandeiras nº 425	
07	Mônica Leite Santos	15985476572	R. Capo mineiro das Bandeiras nº 425	Mônica Leite Santos
08	Maria cristina Santana	13230560587	R. Capo mineiro das Bandeiras nº 426	Maria cristina Santana
09	Gilton moura dos Santos	32668436510	R. Capo mineiro das Bandeiras nº 426	
10	Bruna Santos celestino	96832041644	R. Capo mineiro das Bandeiras nº 426	Bruna Santos celestino
11	Silvia Amaria Santos	00154338653	R. Capo mineiro das Bandeiras nº 426	
12	Ana cristina de Jesus	932338653	R. Capo mineiro das Bandeiras nº 427	Ana cristina de Jesus
13	Rosângela de Ayres Santos	93266306504	R. Capo mineiro das Bandeiras nº 427	Rosangela de Ayres Santos
14	Mathias Joaquim Silva	00100646593	R. Capo mineiro das Bandeiras nº 427	
15	Antonio Fernandes Rodrigues	81307879604	R. Capo mineiro das Bandeiras nº 428	Antonio F Rodrigues
16	Emerson Luiz Lima Araujo	81580350526	R. Capo mineiro das Bandeiras nº 428	
17	Karla cunha	95732292500	R. Capo mineiro das Bandeiras nº 428	Karla Cunha
18	Bruna Leonardo Santos melo	72730755728	R. Capo mineiro das Bandeiras nº 428	Bruna L. Santos melo
19	Maria de Fatima carvalho	08568118504	R. Capo mineiro das Bandeiras nº 428	Maria Fatima carvalho
20	Silvânia Eustaquio Nascimento	68734783604	R. Capo mineiro das Bandeiras nº 428	Silvânia E. do Nascimento

V = 34 NV = 06

Em 09/11/2009 Associação Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alexandre Americo Reis	51090600291	R: Orlando Felicio 997	Alexandre Americo Reis
02	Frandielson da Silva	99136015253	R: Orlando Felicio 997	Frandielson da Silva
03	Mario de Nazaré Herculano	27482170200	R: Orlando Felicio 997	Frandielson da Silva
04	Erika dos Anjos Souza	72025751249	R: Orlando Felicio 997	Erika dos Anjos Souza
05	Carlos Junior Miranda	74743767253	R: Orlando Felicio 998	Erika dos Anjos Souza
06	Alexandre Araujo de F.	95275886268	R: Orlando Felicio 998	Alexandre Araujo de F
07	Frank Cinatra Silva	60292047200	R: Orlando Felicio 998	Frank Cinatra Silva
08	Maria do Carmo Maquiné	44579446291	R: Orlando Felicio 998	Maria do Carmo Maquiné
09	Erica Gomes Guimarães	81280270268	R: Orlando Felicio 999	Erica Gomes Guimarães
10	Carlos Magno Silva	95105271290	R: Orlando Felicio 999	Carlos Magno Silva
11	Alexandre Nascimento S.	64885909287	R: Orlando Felicio 999	Alexandre Nascimento
12	Frankstone Farias de O.	78920108234	R: Orlando Felicio 999	Frankstone Farias de O
13	Emerson Pinheiro F.	71430989220	R: Orlando Felicio 1000	Emerson Pinheiro F
14	Carlos Oliveira Teixeira	70461465792	R: Orlando Felicio 1000	Carlos Oliveira Teixeira
15	Bruno Couto da Silva	90839942491	R: Orlando Felicio 1000	[illegible]
16	Alexandre Pena Alves	85629820230	Orlando Felicio 1000	Alexandre Pena Alves
17	Gilmara de Oliveira C.	89068963287	R: Orlando Felicio 1001	Gilmara de Oliveira C
18	Emeias Pimentel Filho	64851213220	R: Orlando Felicio 1001	Emeias Pimentel Filho
19	Carlos Victor Pereira	80291821200	R: Orlando Felicio 1001	Carlos Victor Pereira
20	Bruno da Silva P.	76320588826	R: Orlando Felicio 1001	Bruno da Silva P

V = 30

SSCS - M. das Comunicações
Fls. 284

16

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Restauro do Rato Leitor (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP 3812000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Heigor Alves B. Costa	23468522	Joaquim N. da Silvia 459	Heigor A. B. Costa
02	Heigor Alves B. Costa	14873844	Joaquim N. da Silvia 459	Heigor A. B. Costa
03	Eliana Alves Pereira Silva	23245212	Joaquim N. da Silvia 436	Eliana A. Pereira Silvia
04	Mauricia H. da Silva	12464633	Joaquim N. da Silvia 436	Mauricia H. da Silvia
05	Deyvid H. Da Silva	34658321	Joaquim N. da Silvia 436	Deyvid H. da Silvia
06	Dalislon H. Da Silva	21543210	Joaquim N. da Silvia 436	Dalislon H. da Silvia
07	Alex B. Costa Junior	12345831	Joaquim N. da Silvia 436	Alex B. Costa Junior
08	Daniel H. A. Matias	13361781	Joaquim N. da Silvia 436	Daniel H. Alves Matias
09	José das Silvia	12220137	Joaquim N. da Silvia 436	José das Silvia
10	Josiel Serafim da Silva	71803843	Joaquim N. da Silvia 436	Josiel Serafim da Silvia
11	Renata Rodrigues Ramalho	23807309	Rua 4 - N.º 1	Renata B. da Silva
12	Patricia B. da Silva	918638781	Rua 4 N.º 1	Nevaldo G. da S. Junior
13	Nevaldo G. da Silva Junior	1485439	Rua 4 N 1	Eduardo Felipe F. de Melo
14	Eduardo C. S. da Silva	21078543	Rua 4 N 4	Diego C. Ramalho Melo
15	Eduardo Felipe F. de Melo	12108076	Rua 4 N 4	Diego Cordeiro R. Melo
16	Diego Cordeiro Ramalho Melo	80764240	Rua 4 N 4	Deyvid Roberto da Silva
17	Deyvid Roberto da Silva	0485634	Rua 4 N 5	Chrisle S. Rocha
18	Michele Santos da Rocha	1248573	R. N N 5	Deyvid Roberto da Rocha
19	Dorecida O. Vieira	2107780	R. N 5	Dorecida O. Vieira
20	Fernanda B. de O. Peixoto	08346092	R. N 8	Fernanda B. de O. Peixoto

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de quê trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da _____

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulo José da Silva Santos	9019164	R: Rodrigo C Sene 360	Paulo José
02	Joseane Rodrigues Ferreira	1326.762	Av Rodrigo C Sene 360	Joseane R. F
03	Edivaldo Santo Ferreira	58.5793	Rua: João Candido 776	Edivaldo S. S
04	Vandeson G. O. Sousa	5419.232	Av Brasil Hotel	Vandesom G. O
05	Celio Sousa Silva P	19.41557	R: Floriano Peixoto 1385	[illegible]
06	Josiane Ap. Barbosa Bastis	27009887-7	R: José Alfonso de Sousa 14	Josiane Ap. B B
07	Fernando José Sacerdo	13.200.906	Rua Anselmo Silva 220	Fernando Jo. J
08	Jerry Adriani Vaz de G	5739 195	R: Presidente Vargas	[illegible]
09	Adriana Patricia B M B	5.732.786	" " " 132	[illegible]
10	Claudete Alves Flávio A	25.664548	R: Alexandre M. 950	[illegible]
11	Nilton Nilindo Almeida	10 2336 150	R: Anselmo de Lima 23	[illegible]
12	Novo Br. Pereira de Oliveira	13 496 988	R: Agenor Inácio Santos 16	[illegible]
13	Renata Cristina B B Dias	12 23499	R: Belmiro Chagas 308	[illegible]
14	Rodrigo Rodrigues Pereira	10 374150	R: Belmiro Chagas 308	[illegible]
15	Juliana Cristiana Simão	6 531 276	R: Maria Borges Silva 750	[illegible]
16	Maria Flora Piassa Roque	5955229	R: Maria Borges Silva 750	Maria Flora Piassa Roque
17	Cleide Mazete L. Silva	13.545815	Joaquim Nunes Silva 215	Cleide Mazete L. Silva
18	Wilson Alves Branco	7 871 781	Joaquim Nunes Silva 177	[illegible]
19	Raquel de Oliveira M	8925.734	Alexandre Marcal P	[illegible]
20	Evanilda Batista	5912 220	Bararos 280	Evanilda Batista

V = 20

774

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Patrícia Aparecida de Souza Pires	6970960	manoel E. do Nascimento	Patrícia Aparecida de Souza Pires
02	[illegible]	6235777	manoel E. do Nascimento 1515	[illegible]
03	[illegible]	6910960	manoel E. da Nascimento 45	[illegible]
04	maria de Souza Pires mendes	6473071	R S 254	maria de Souza Pires mendes
05	[illegible]	3352194	R 4 n 221	[illegible]
06	Antonio Carlos B. Pires	6352526	R 6 n 120	Antonio Carlos B. Pires
07	Rosemeire Souza Pires	7133097	R 3 n 130	Rosemeire Souza Pires
08	Araujo [illegible] Dos Santos	6824452	R 5 n 227	Andreia [illegible]
09	Wilsinete Pereira	7141477	R 1 n 212	Wilsinete Pereira
10	Agostinho Paulino da Silva	4699932	R 4 n 135	Agostinho Paulino da Silva
11	José Carlos Paulino Silva	6755500	R 2 n 240	José Carlos Paulino Silva
12	Luiza Silva	6737595	R 2 n 245	Luiza Silva
13	Daiane Araujo Pinto	6320164	Antonio M Braga 435	Daiane Araujo Pinto
14	Josefa Bernadete Silva	6320164	Antonio M Braga 435	Josefa Bernadete Silva
15	Rosangela dos Santos	7179331	Antonio M Braga 422	Rosangela dos Santos
16	Paulo Ricardo da Silva	5332940	Joaquim Tavares 237	Paulo Ricardo da Silva
17	Ana Margarida da Silva	5332940	Joaquim Tavares 242	Ana Margarida da Silva
18	Antonio de Souza Pires	5073073	Joaquim Tavares 315	Antonio de Souza Pires
19	Pedro de Souza Pires	7259699	Joaquim Tavares 325	Pedro de Souza Pires
20	João Batista Pires	6046761	Joaquim Tavares 192	João Batista Pires

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cleber Pires	MG-10682824	Rua Piropuba 321	[illegible]
02	Rafael Oliveira Pereira	MG-16036246	Rua Araxá 320	Rafael O. Pereira
03	Camila Andretta Silva	MG-18030[illegible]	Rua Manoel Gonçalves Silva 1356	Camila Andretta Silva
04	João Batista Pereira	MG-146186	Rua Araxá 320	João Batista Pereira
05	Rosângela Oliveira Pereira	MG-7060[illegible]	Rua Araxá 320	Rosângela Oliveira Pereira
06	Daniela Oliveira Pereira	MG-18782[illegible]	Rua Araxá 320	Daniela Oliveira Pereira
07	Aline Oliveira Pereira	MG-16184[illegible]	Rua Saudade 629	Aline Oliveira Pereira
08	Dirsonia Antonia da Costa	MG-173813	Rua Araxá 319	Dirsonia Antonia da Costa
09	[illegible]	7004936	Saudade 3 Ponta 227	[illegible]
10	[illegible]	6348898	Saudade 3 Ponta 232	[illegible]
11	[illegible] Rosa	R.G. 3504992	Sta Rita 275	[illegible] Rosa
12	[illegible]	MG 15 233 850	Rua Araxá	[illegible]
13	Fabio Caetano Silva	MG 15 233 850	Rua 4 nº 20	Fabio Caetano Silva
14	Adevadene Apª do Carmo	MG 947.691.926-49	R: 2 Nº 20	Adevadene Apª do Carmo
15	Cristielle Luiz de Araújo	6558125	Rua 2 Nº 204	Cristielle Luiz de Araújo
16	Angelan Alves Moreira	6180554	Rua 2 Nº 19	Angelan Alves Moreira
17	Tatielle Gonçalves Cabral	5858198	Rua 5 nº 204	Tatielle Gonçalves Cabral
18	Daniela Ro Gonçalves	73458	Rua 5 nº 204	Daniela Ro Gonçalves
19	Laura Micaela Gonçalves Cabral	7695929	Rua 5 nº 204	Laura Micaela Gonçalves Cabral
20	Francielle Eva Gonçalves Cabral	6347306	Rua 5 nº 204	Francielle Eva Gonçalves Cabral

V. = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ilta Martins da R Sauza	6070570	63 muteirão	Ilta M R Sauza
02	Valcemoura Ribeiro Magalhães	6287967	R-D 141 Pedro II	Valcemoura Ribeiro Magalhães
03	Luiz Pedro da Silva	2456467	R: 4. Nº 48	Luiz Pedro da Silva
04	José dos Reis Sene	5274552	R: 4 Nº muteirão	José dos Reis Sene
05	Vilma Abadia dos Santos	7724407	—	Vilma Abadia dos Santos
06	Maria Viana da Silva	6878621	—	Maria Viana da Silva
07	Elaine Bernardes Alves	7005776	—	Elaine Bernardes Alves
08	Maria Madalena Silva	6333707	R: 4 nº 48 muteirão	Maria Madalena Silva
09	Isabela Silva Sene	6638937	R: 4 nº 71 muteirão	Isabela Silva Sene
10	Belchior G Ferreira	5461520	R: 5 - Nº 46	Belchior G Ferreira
11	Cicero da Silva	7095064	R: 4. Nº 33 - Muteirão	Cicero da Silva
12	Marle de Fatima Camilo	6958919	R 9 M. S 188	Marli de Fatima Camilo
13	José Raimundo L S	6749126	—	José Raimundo L S
14	Felipe Conceição da Silva	5517568	R: 5 305	Felipe Conceição da Silva
15	Marcos Barros Mauricio	5407434	R 5 354	—
16	Adair José Linhares Andrade	5486546		Adair José Linhares Andrade
17	Marcio Souza dos Santos	1504568	R 6 57	Marcio Souza dos Santos
18	Adriana Chagas Ferreira	7213505	R 6 38	Adriana Chagas Ferreira
19	Ilma Cândida de Almeida	699072	—	Ilma Cândida de Almeida
20	Cintia B Rodrigues	6233777	—	Cintia B Rodrigues

V = 13 NV - 07

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Waudirio Pereira	6695755	[illegible]	Waudirio Pereira
02	Eurta Nogueira	7734044	Rua 03 N57F	Eurta Nogueira
03	Luziane Nogueira	7500992	Rua [illegible]	Luziane Nogueira
04	Sebastião M. S. Oliveira	2526690	Rua Valdevino J. da Silva 219	Sebastião Miguel Sousa Oliveira
05	Sinaldo B.C. Oliveira	7468345	R. Anderson de Lima 315	Sinaldo Botelho Oliveira
06	Bruna Souza Botelho Gomes	2541849	Avenida Brasil Nº 1395	Bruna Souza Botelho Gomes
07	Eliane Patricia da Fonseca	7713267	R. Uberlândia Nº 1080	Eliane Patricia da Fonseca
08	Wanderson Silva Sousa	7625021	Ayrs Mansur	Wanderson Silva Sousa
09	Elaine Cp de Souza	6688944	FNS Aparecida	Elaine Cp de Souza
10	Hilda Magali da Fonseca	7732961	R. Uberlândia Nº 1080	Hilda Magali da Fonseca
11	Flores Monizete da Fonseca	7493756	R. Uberlândia Nº 1080	Flores Monizete da Fonseca
12	Gabriela Monique F. Elias	7645055	R. Uberaba Nº 520	Gabriela Monique F. Elias
13	Flores D. F. Júnior	6384	R. Uberlândia Nº 1080	Flores D. S. Júnior
14	Júlio César Elias Júnior	7628306	R. Uberlândia Nº 1080	Júlio César Elias Júnior
15	Denilson Botelho da Silva	20560000	R. Antônio M. de Sousa	Denilson Botelho da Silva
16	Nacio Botelho S. Júnior	6329949	R. Antônio M. de Sousa	Nacio Botelho da Silva
17	Ginaldo S. Gomes	7161450	R. Antonio M. de Souza	Ginaldo S. Gomes
18	Cleiton Bras Botelho	7161450	Formenato Patrici	Cleiton Bras Botelho
19	José Alves da Silva	7765054	FNS aparecida	José Alves Silva
20	Jaqueline Souza Santos	7714262	FNS aparecido	Jaqueline S do Santos

V - 20

MANIFESTAÇÂO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Silmar de Ris Sima	C.P.T. 5203	Sta Rita 158-38120000	José Silmar de Ris Sima
02	Flavia Alpa de Souza	15.999.640	Tracema Antunes 700	Flavia Aparecida de Souza
03	Márcia Helena Pontes Prata	MG 4.784.[illegible]	Tracema Antunes 700	Márcia Helena Pontes Prata
04	Eledivane Silva Lima	RG 11595371	" " " nº 700	Eledivane Silva Lima
05	Raimundo S. Gimarães	M.6.10.770.158	R. José Anselmo T. Nº 19	Raimundo Soares Gimarães
06	Benedita Ap S Guimar-	25.192.184.5	R. Candida Nunes de Silva	[illegible]
07	Orlando Marcelo Carmo	RG 50227912 6	R 05 Nº 194	[illegible]
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Reabertura da Rádio Líder

(denominação da entidade requerente), **que tem** por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulo José da Silva Santos	m9019167	AV Rodrigo C. Seve 360	Paulo José
02	Josiane Rodrigues Ferreira	MG 13261-726	AV. Rodrigo C Seve 360	Josiane R Ferreira
03	Edivaldo Souto Lima	5673293	Rua João candido [illegible]	Edivaldo Souto Lima
04	[illegible]	M-5.419.232	Av Brasil Hotel	[illegible]
05	[illegible]	[illegible]	R. Floriano Peixoto 1385	[illegible]
06	Jaime Apº Barbosa Batista	MG 27.209.884-7	R. José Affonso da Silva 142	Jaime Apº B. B
07	Fernando José Macedo	RG. 13.200.7[illegible]	R. NICOLAU SILVA 220	Fernando J. Macedo
08	Jerry Adriani Rosa de Oliveira	MG-5436.543	R. Presidente Vargas, 598	[illegible]
09	Fabiano Batista de Melo	M.5.732.195	" " 132	[illegible]
10	Maudete Alves Flávio Amaral	M.8.925.734	R. Alexandre Marcal 950	[illegible]
11	Wilton Vila de Alves	M.5.732.786	" " "	[illegible]
12	Maicon Pereira de Oliveira	25.664.548.6	RUA ANTONIO LUPORINI 23	[illegible]
13	Renata Cristina Batista B. Reis	MG.10234993	Rua Joaquim Inacio Santos 16	[illegible]
14	Rodrigo Rodrigues Ferreira	MG.12.386.150	Pç. Belmiro Chagas 308	Rodrigo Ferreira
15	Juliana Cristina Simão	MG 10.374.150	Pç Belmiro Chagas 308	[illegible]
16	Maria Ilda Piassa Reque	MG 33.496.898	Rua maria Borges do Nascimento 55	Maria Ilda Piassa Reque
17	Cleide Mozete B. Silva	M-6.531.276	R. Maria Borges do Nascimento 750	Cleide Mozete B. Silva
18	Wilson Alves Branco	RG-5955229	R. Joaquim Nunes do Silva 215	[illegible]
19	Manoel de Oliveira Marques	M.6.135.45.819	R. Joaquim Nunes Nº 117	[illegible]
20	Carmelo da Batista	MG 7.943.991	R. Alexandre marcal Pereira	Carmelo Batista

V : 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Recuperação da Rádio Leider

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Renata Ramos dos Santos	R.G: 40 203.224	R. Ansel o Tristão nº 80	Renata Ramos dos Santos
02	Jogre Cristina de Freitas	RG 14.645.121	Rua Santa Rita Nº 14	Jogre Cristina de Freitas
03	Daiana B. Alves	MG 12.23.206	Alexandre M. Pereira Nº 41	Daiana Batista Alves
04	Jessica Rodrigues G. da Lapa	MG-14 384.426	R: Tupinambas nº 969	Jessica Rodrigues G. da Lapa
05	[illegible]	MG-12 985.128	R. Joaquim Nunes Nº 137	[illegible]
06	Edna Batista dos Reis	MG 6 529 909	R. Joaquim Nunes Nº 127	Edna Batista dos Reis
07	Liliana Gonçalves Reis Silva	MG-15.783.123	R. Benedito Lima nº 1143	Liliana Gonçalves Reis Silva
08	Dislandia dos S.G.	RG-351 445 78	R. Tupi nº 09	Dislandia dos Santos
09	Rosângela Basilio	MG 10.191.422	R - Saudade nº 962	Rosângela Basilio
10	Olavo da Costa Barbosa	Nº 24 529 085.0	Rua Boaventura nº 243	Olavo da Costa Barbosa
11	Rosemeire Gonçalves Silva	Nº 9 135.550	Rua Boa Ventura Nº 243	Rosemeire Gonçalves da Silva
12	José Antonio da Silva	MG 12.165.100	Rua Maria Petrolina de Freitas Nº 137	José Antonio da Silva
13	Roberta Batista Pena	MG 10 684 735	Rua Tupis nº 30	Roberta Batista Pena
14	Helena de Freitas Gonçalves	R.G 4623-96	R. Alexandre Marsal Pereira 14	Helena de Freitas Gonçalves
15	Osmauro Oliveira da Silva	RG 1111.982-57	R. Orlando Filerio Nº 172	Osmauro Oliveira da Silva
16	Jailde S. de Araujo Silva	RG-3298631-9	R. Alexandre Marsal Pereira 37	Jailde S. de Araujo Silva
17	[illegible]	29 267-338-2	R. Bororós nº 53	[illegible]
18	Sara L. Paula	19 232 439	R. Alexandre M. Pereira 33	Sara L. Paula
19	Nateles da Silva Pinto	13-611.714	Rua Santa Rita nº 356	Nateles da Silva Pinto
20	Clairton Costa de Paiva	6852043	Rua Bororós Nº 03	Clairton Costa de Paiva

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da _____

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Renata Ramos dos Santos	RG 40.203.222	Anselmo Cristão 80	Renata Ramos dos Santos
02	Joice Cristina de Freitas	RG 14.645.222	Santa Rita 14	Joice Cristina de Freitas
03	Daiana B. Alves	13.238062	Alexandre M.P. 41	Daiana Batista Alves
04	Jessica Rodrigues G. da Lapa	MG 14.384.426	Tupinambás 969	Jessica Rodrigues G. da Lapa
05	André Luis dos Reis	MG 12.985.828	Joaquim Nesnes 137	André Luis B. dos Reis
06	Edna Batista dos Reis	MG 6.529.909	Joaquim Nesnes 137	Edna Batista dos Reis
07	Liliana Gon. de Nes Reis S	MG 15.783.373	Benedito Lima 1143	Liliana Gonçalves Reis Silva
08	Dislandia dos S. Ly	RG 351.49378	Tupi 09	Dislandia dos Santos
09	Rosangela Basilio	MG 10.191.472	Saudade 962	Rosângela Basilio
10	Olavo da Costa Barbosa	MG 24.529.850	Boa Ventura 243	Olavo da Costa Barbosa
11	Rosemeire Gonçalves Silva	MG 9135550	Boa Ventura 243	Rosemeire Gonçalves Silva
12	José Antônio da Silva	MG 12.165.108	R. Maria Petrolina de F. 1	José Antônio da Silva
13	Roberta Batista Pena	MG 10684735	R. Tupis 30	Roberta Batista Pena
14	Helena de Freitas Gonçalves	MG 46.2396	Alexandre Marcal P. 14	Helena de Freitas Gonçalves
15	Osmauro Oliveira da Silva	RG 11.1981.25	Orlando Filisio 172	Osmauro Oliveira da Silva
16	Jaildes de Araujo Silva	RG 32986319	Alexandre M. Pereira 37	Jaildes de Araujo Silva
17	Anderson Sindra de Paula	29.2673382	Bororos nº 33	[illegible]
18	Sara C. Paula	19.32439	Alexandre M.P. 33	Sara C. Paula
19	Mateles da Silva Pinto	13.611.714	R. Santa Rita nº 356	Mateles da Silva Pinto
20	Claiton Costa de Paiva	6852043	Rua - Bororos nº 03	Claiton Costa de Paiva

V. 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Patricia Rocha de Paula	14.162845	José Ferreira de C	Patrícia Rocha de Paula.
02	Vilmar Sen Sousa	3.063413	mori Sou 904	Vilmar Sen Sousa
03	Elvaldo Paulo Freitas	17.637.423	AV. Brasil 1161	Elvaldo dos Santos Lourenço
04	Eraldo dos santos G	262.362	AV. Brasil 1161	[illegible]
05	Maria Cera Santos Sr	1179.399	AV. Brasil 1161	Mª Cera dos S Lourenço
06	Luis Antonio da Silvia	0132574063	AV. Brasil 1161	Luis Antonio da Silva
07	Cristiane Lourenço de C	12.06.4.317	Pça Jozinho V. Sousa 85	Cristiane Lourenço de Carvalho
08	Josimeri Costa Ribeiro	15824991	Pedro Lima Chagas 575	Josimeri Costa Ribeiro
09	Luselena Porcino L. M	15850257	R. H. nº 45	Luselena P. L. Miranda
10	Edinete Idalina Ferreira	052.863664	22 Luciano Barreto nº 580	Edinete Idalina Ferreira
11	Elissandra dos Santos	200200100	2326 Luciano Barreto nº 570	Elissandra dos Santos
12	Marlene de C da Silva	054488286-55	R- Pirajuba 106	Marlene de C da Silva
13	Ana Célia Novais da Silva	054815006	04 José Sallsene 175	Ana Célia Novais da Silva
14	Eunice Lima de Carme	057146746	63 Tupinabas 766	Eunice Silva Lima do Carmo
15	Alessandro Marques Sousa	7732650	America 746	Alessandro Lima do Carmo
16	Cristina Barbosa dos S	9198.842	Governador Valadres 19	Cristina Marques Sousa
17	Gaspar José Pinto	11.165.096	R- PROF. PLINIO. 97	GASPAR BARBOSA DOS SANTOS
18	Mauricio Silva L Carme	092.8 7697	R- Verissimo 282	Mauricio José Pinto
19	Jannk Gomes das Chagas	116.188 76632	R- Verissimo 300	Jannk Gomes das Chagas
20	Mauricio José Pinto Junior	098237406.740623	R- Verissimo 300	Mauricio José Pinto Junior

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Patrícia Rocha de Paula	14.362.345	José Ferreira de O	Patrícia Rocha de Paula
02	Vilmar dias Sousa	32.694.13	Mal. Deodoro 904	Vilmar Dias Sousa
03	Evaldo Paulo Freitas	17.637.423	Av. Brasil 1161	Evaldo Paulo Freitas
04	Evaldo das Santos Jr	962.362	Av. Brasil 1161	Evaldo das Santos Jr
05	Maria Ana Santos Do	11.39.390	Av. Brasil 1161	Maria Ana Santos Do
06	Jesus Antonio da Silva	013257406724	Av. Brasil 1161	Jesus Antonio da Silva
07	Cristiane Laurenço de C	12.064.317	Vereador Sousa 85	Cristiane Laurenço de Carvalho
08	Jaime Costa Ribeiro	15.324.991	Pedro Lima Chagas 575	Jaime Costa Ribeiro
09	Gracielma Porcino de M	158.30.957	R. H nº 43	Graciela P. de Miranda
10	Edinete Idalina Ferreira	059863664	Luciano Barreto 580	Edinete Idalina Ferreira
11	Edissandra dos Santos	20.20.00.9820	Luciano Barreto 570	Edissandra dos Santos
12	Marlene de O Silva	05448286 53	Piraguba 175	Marlene de O da Silva
13	Ana Elia Nunes da S	05401506 04	José Zolbeno 766	Ana Elia Nunes da Silva
14	Eunice Lima do Carmo	77.396.650	Tupinambas 106	Eunice Lima do Carmo
15	Alessandra	9198.942	America 746	Alessandra Lima do Carmo
16	Cristina Barbosa dos S	11.1650 96	Governador Valadares 19	Cristina Barbosa dos Santos
17	Gaspar José Pinto	092.87697	PROF. PLINIO-9	GASPAR BARBOSA DOS SANTOS
18	Mauricio Silva L. Carmo	156187760 3	Verissimo 282	Mauricio José Pinto
19	Jonny Gomes das Chagas	9 823 7406 83	Verissimo 300	Jonny Gomes das Chagas
20	Mauricio Silva José P. J	768.324.38	Verissimo 300	Mauricio José Pinto Jimenes

V : 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Patrícia Rocha de Paula	34.169845	José Ferreira de O	Patrícia Rocha de Paula
02	Vilmar Sene Dan	32.694.13	Amori Dan 904	Vilmar Sene Dan
03	Evanaldo dos Santos Gonçalves	17.637.423	Av. Brasil 1161	Evanaldo dos Santos Gonçalves
04	Valivaldo Paulo Freitas	962.362	Av Brasil 1161	Valivaldo Paulo Freitas
05	Maria Vera Santos Jo	13.999.[illegible]	Av. Brasil 1161	Mª Vera dos S Lourenço
06	Louis Antônio da Silva	053251745068	Av Brasil 1161	[illegible]
07	Cristiane Laurenço de L	12.06.431.7	Dca Joaquim N. Sousa 85	Cristiane Laurenço de Carvalho
08	Josimeral Costa Ribeiro	15.892.991	Pedro Leme Chagas 579	Josimeral Costa Ribeiro
09	Maquelena Virginia L. M	15.850.257	R-H nº 45	Elisabeth P. L. Miranda
10	Edinete Idalina Ferreira	052.963.664.32	Luciano Barreto 580	Edinete Idalina Ferreira
11	Elissandra dos Santos	700900300282	Luciano Barreto 570	Elissandra dos Santos
12	Marlene de O da Silva	05448828695	R. Piraquara 306	Marlene O da Silva
13	Ana Elia Novais da S	05428500601	José Saltarelli 375	Ana Elia Novais da Silva
14	Henrique Lima de Carme	057146146669	Tupinambas 766	Henrique Lima do Carmo
15	Alessandro marques Sousa	47.32650	América 746	Alessandro Marques Sousa
16	Cristiana Barbosa dos S	13.165.096	Governador no endereço	Cristina marques Sousa
17	Gaspar José Pinto	099.876.87	R. PROF. PLINIO 97	GASPAR BARBOSA DOS SANTOS
18	Mauricio Silva L. Carme	316.887.6632	Veríssimo 282	Mauricio José Pinto
19	Jamil Gomes das Chagas	9.198.842	Veríssimo 300	Jamil Gomes das Chagas
20	Mauricio Silva José. P. Ju	098 23 1 906 7 16623	Veríssimo 300	Mauricio José Pinto Júnior

Vide 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	PATRICIA ROCHA DE PAULA	MG-14.662.845	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	Patrícia Rocha de Paula
02	Vilmar Luiz Lui	M 3263413	R. Monsenhor 904	Vilmar Luiz Lui
03	Elizalda dos Santos Lourenço	MG-17.627.403	AV. BRASIL 1061	Elizalda dos Santos Lourenço
04	Carlos Rocha Faria	26-2-362	AV. BRASIL 1161	Carlos Rocha Faria
05	Maria Cicera Santos Laureano	1139099	AV BRASIL 1161	Mª Cicera dos S Laureano
06	Luis Antonio da Silva	013257406 33	AV BRASIL 1161	Luis Antonio da Silva
07	Cristiane Laurenço de Carvalho	MG-12.064.317	Rua Joaquim O. Sousa, 85	Cristiane Laurenço de Carvalho
08	Loriane Costa Ribeiro	1582491	Rua Benjamin Chagas nº 76	Loriane Costa Ribeiro
09	Euclides Tercino L. Miranda	MG 15 850 257	R. 21 nº 45	Euclides T. L. Miranda
10	Edinete Idalina Ferreira	CPF. 052.363.66422	Luciano Barato n. 680	Edinete Idalina Ferreira
11	Elissandra dos Santos	2 2 0 0 1 2 8 6	Luciano Barato nº 680	Elissandra dos Santos
12	Marlene de O da Silva	054488286-55	José Sallessene 106	Marlene de O da Silva
13	Ana Lúcia Navais da Silva	054815006-04	Rua Piraporã 175	Ana Lúcia Navais da Silva
14	Eunice Silva Lima do Carmo	057146 74669	R. Tupinambás 766	Eunice Silva Lima do Carmo
15	Marcia Maria do Carmo	M 7732650	R: America 746	Marcia Maria do Carmo
16	Cristina Marques Sousa	M 9.198.842	R. Governador Valadares 190	Cristina Marques Sousa
17	GASPAR BARBOSA DOS SANTOS	MG: 11.165.096	R: PROF PLINIO 97	GASPAR BARBOSA DOS SANTOS
18	MAURICIO JOSE PINTO	161 092 976 87	R. VERISSIMO 282	Mauricio José Pinto
19	JANNY GOMES DOS CHAGAS	116 183 76632	R. VERISSIMO 300	Janny Gomes dos Chagas
20	Mauricio José Pinto Junior	098 237406-23	R. VERISSIMO 300	Mauricio José Pinto Júnior

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Thiago R. S Oliveira	12851341	Anselmo Tristão 210	Thiago R. S Oliveira
02	Erenice de Sousa Oliveira	4584238	Anselmo Tristão 210	Erenice de Sousa Oliveira
03	Antônio José de Oliveira	4764931326	Anselmo Tristão 240	Antonio José de Oliveira
04	Larisse de Sousa Silva	108.697126 40	Anselmo Tristão 240	Larisse de Sousa Silva
05	Vera Alice de Sousa	935844 7460	Maria Petrolina F 137	Vera Alice de Sousa
06	Luisa Carla da Silva	000427126.29	Anselmo Tristão 265	Luisa Carla da Silva
07	Luis Barnabedos Santos	1455899 6420	Anselmo Tristão 265	Luis Barnabedos Santos
08	Selanio R da Silva	301.501.96 34	Anselmo Tristão 275	Selanio R da Silva
09	Sebastiana Pereira M Santos	299656	Virissimo 1721	Sebastiana Maria dos Santos
10	Maria de Fatima dos S	7.297.432	Anselmo Tristão 275	Maria de Fatima dos Santos
11	Jackson Fabricio da Silva	010.726.265578	Anselmo Tristão 275	Jacson Cosme dos Santos
12	Maria Terezinha dos Santos	3156217 4	Luciano Barreto 05	Jackson Fabricio da Silva
13	José Cosme dos Santos	0789276163	Benedito Antônio G. 224	Maria Terezinha da S Quarta
14	Marico Fernandes P	10.986.306	Benedito Antônio G. 224	Marico Fernandes Pereira
15	Vivania Pereira de Carvalho	11.737.123	Benedito Antonio G. 214	Vivania Pereira de Carvalho
16	Rosile Pereira dos Santos	16.762.[illegible]	Benedito Antonio G. 214	Rosile Pereira dos Santos
17	Rosana Pereira Costa S	65.96.00	Benedito Antonio G. 214	Rosana Pereira dos Santos
18	Romilda Pereira Costa	696719.206	Anselmo Tristão 210	Romilda Pereira Costa dos Santos
19	Antônio Pereira Cartinho	338.3045	Luciano Barreto 40	Antonio Pereira Cartinho Juniors
20	Yannhy max Silva Sil	7.823 642	Anselmo Tristão 275	Yannhy max Silva Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Thiago Rodolpho de Sousa Oliveira	MG 12.251.341	R: Anselmo Tristão, 210	Thiago R. S Oliveira
02	Erenice de Sousa Oliveira	M. 4.584.238	R: Anselmo Tristão, 210	Erenice de Sousa Oliveira
03	Antonio José de Oliveira	476.493.136.20	R: Anselmo Tristão 210	Antonio José de Oliveira
04	Larisse de Sousa Silva	108.697.126-40	R: Anselmo Tristão 240	Larisse de Sousa Silva
05	Vera Alice de Sousa	935.844.746-04	R: Anselmo Tristão-240	Vera Alice de Sousa
06	Luisa Carla Silva	000.427.126.29	R: Maria Petrolina Freita 132	Luísa Carla da Silva
07	Luis Barnabé dos Santos	445 589 964 20	R: Anselmo Tristão 265	Luis Barnabé dos Santos
08	Maria R de Sila	301 501 916 34	R: Anselmo Tristão 265	Maria R de Sila
09	Sebastiana Maria dos Santos	299656.	R: Anselmo Tristão 275	Sebastiana Maria dos Santos
10	Maria de Sotina dos Santos	7.297.432	R: Verissimo 1721	Maria de Sotina dos Santos
11	José Cosmo dos Santos	010 726 265 78	R: Anselmo Tristão 275	José Cosmo dos Santos
12	Jackson Salvicio da Silva	3.156.971-4	R: Anselmo Tristão 275	Jackson Salvicio da Silva
13	Maria Terezinha Silva Duarte	077.927.616.73	R: Luciano Barreto, 05	Maria Terezinha da S Duarte
14	Mário Fernandes Pereira	MG-10.986.306	R: Benedito Antonio Gonçalves 224	Mário Fernandes Pereira
15	Dionisia Pereira de Carvalho	MG-11.737.123	R: Benedito Antonio Gonçalves 224	Dionisia Pereira de Carvalho
16	Rosiele Pereira dos Santos	MG-16.762.820	R: Benedito Antonio Gonçalves 214	Rosiele Pereira dos Santos
17	Rosana Pereira dos Santos	MG-6596.001	R: Benedito Antonio Gonçalves 214	Rosana Pereira dos Santos
18	Ronilda Pereira Costa dos Santos	690.714.206-63	R: Benedito Antonio Gonçalves 214	Ronilda Pereira Costa dos Santos
19	Antonio Pereira Carvalho Junior	M.7.823.812	R: Luciano Barreto nº 40	Antonio Pereira Carvalho Junior
20	Jannhy Max Silva Silvestre	SE 3.183.049	R: Anselmo Tristão Nº 275	Jannhy Max Silva Silvestre

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paula Lucia Brinck Peres	12 167059	Piraquara 1567	
02	Keila Aurelia Queiroz Silva	33180 [illegible]8-x	R: Uruaba - 728	Keila Aurelia Queiroz Silva
03	Orlando Mendes dos Santos	17 53 10 59	Nº Petrolina Freitas 87	Orlando Mendes dos Santos
04	Reinaldo Moreira Braga	129431 12	Vereda a 19	Reinaldo Moreira Braga
05	Silvania Rodrigues da Silva	30130 190634	Anselmo Fridão 965	Silvania R. da Silva
06	Lucia Batista Sousa	47736.687	Araquari 953	Lucia Batista de Sousa
07	Guilherme Santana dos Santos	22545.721	AV: Brasil 1186	Guilherme neres da Silva
08	Guilherme Neres da Silva	07646.774	AV: Brasil 1030	Roberto Santana dos Santos
09	Alexandre marques S. Lopes	13.418664	AV: Brasil 1030	
10	Helma Alves de Freitas	7752 41	AV: Brasil 1286	
11	Rogério Marques	33.036561	AV: Brasil 1286	
12	Benedito J. Alexandre	16.8897	Araquari 913	
13	Williams Nunes da silva	34.952149	Rua: 10 nº 105	Wilson Nunes Ferreira
14	Joao de Sousa Lima Junior	16.453.716	AV: Rafael Ricardo	Joao de Sousa Lima Junior
15	Wellinton Roberto Xavier	17645291	Augusto Alves Pereira	Wellington Roberto Xavier
16	Rosi Louis Vieira de Carvalho	5 305520	Antonio Mantis 144	
17	Matheus Henrique Almeida	5432129	a: D Nº 170	Matheus Henrique Almeida
18	Edvania Morais da Silva	2214431	A: 2 nº 40	Edvania morais Silva
19	Vicente Francisco da silva	5305542	Praça Aparecida Nº 26	
20	José Antonio Lima	2447717	proximo B.A. 154	

V - 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulo Leucio Brinck Peres	12.767059	Pirapuba 157	[illegible]
02	Keila Cunha Oliveira Silva	33180198-5	R: Uberaba - 728	Keila Cunha Oliveira Silva
03	Orlando Mendes dos Santos	17531059	Mº Petrolina Freitas 297	Orlando Mendes dos Santos
04	Geraldo Macena [illegible] Braga	122.437 12	Uberaba 919	[illegible]
05	Silvania Rodrigues da Silva	30 150190634	Anselmo Cristão 965	[illegible]
06	Ezir Batista Sousa	47736.687	AV. Brasil 1186	[illegible]
07	Gilberto Santana dos S	22545.721	AV: Brasil 1036	Julierme Neres da Silva
08	Julierme Neres da Silva	07646.774	AV: Brasil 1036	Gilberto Santana dos Santos
09	Alexandre Marques S. Leo	13.418664	AV: Brasil 1286	[illegible]
10	Joelma Alves de Freitas	775241	AV: Brasil 1286	[illegible]
11	Benedito [illegible] Nunes da S	33001671	Araguari 953	[illegible]
12	Rogerio Marques	16.88957	Araguari 913	[illegible]
13	Williams J. X. Fernandes	14.252149	Pia: 4 Nº 105	William Nunes da Silva
14	João de Sousa Lima Júnior	MG 4.53.771	AV: Rafael Aicore Sosilha	[illegible]
15	Wellifton Roberto Xavier	17645221	Augusto Alves Pereira	Wellifton Roberto Xavier
16	José Luis Vieira de Carvalho	MG 5305520	R: D Nº 170	[illegible]
17	Matheus Henrique Almeida	5432129	R: 2 Nº 40	Matheus Henrique A. Gomes
18	Edivania Morais da Silva	2214471	R: Antônio Martis 144	Edvânia Morais Silva
19	Vicente Francisco da Silva	5305542	Praça Aparecida Nº 26	[illegible]
20	José Antônio Lima	844777	pirn [illegible] B. A. 154	José Antônio Lima

V. 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paula Lucia Brinck Pereira	12767059	Pirajuba 157	[illegible]
02	Keila Arnele Oliveira Silva	33180178-x	R. Ubendza 728	Keila Arnele Oliveira
03	Orlando Mendes dos Santos	17531059	Mª Petrolina Freitas 297	Orlando Mendes dos Santos
04	Geraldo Macena Braga	12243712	Uberaba 919	Geraldo Macena Braga
05	Silvania Rodrigues da Silva	301 501 906 34	Anselmo Tristão 265	[illegible]
06	Ezir Batista Souza	47736687	Araguari 953	Ezir Batista de Souza
07	Guilherme Neres da Silva	22545721	Av. Brasil 1186	Guilherme Neres da Silva
08	Gilberto Santana dos Santos	07646774	Araguari 913	Gilberto Santana dos Santos
09	Alexandre Moraes Silva	13418664	BRASIL 1036	[illegible]
10	Joelma Alves de Freitas	775.241	Av. Brasil ~~1186~~ 1036	[illegible]
11	Rogério Marques	33.036.1571	AV Brasil 1286	[illegible]
12	[illegible]	16.8895-7	AV BRASIL 1286	[illegible]
13	Wilhiam Nunes da Silva	14252149	Rua H Nº 105	William Nunes da Silva
14	João de Sousa Lima Junior	064.537.716	Av. Rodolfo Lacerda Silva 18	João de Sousa Lima Junior
15	Wellington Roberto Xavier	17645201	R. Augusto Alves Pereira nº 389	Wellington Roberto Xavier
16	José Luiz Vieira de Carvalho	45 305 580	Antonio Martins 144	[illegible]
17	Matheus Henrique Almeida	5432129	Rua D Nº 170	Matheus Henrique A Gomes
18	Edivania Moraes da Silva	2214471	Rua C Nº 40	Edvânia Moraes da Silva
19	Vicente Francisco da Silva	5305542	Rua Aparecida Nº 26	[illegible]
20	José Antonio Lemos	844777	PIRAJUBA 159	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulo Lucio Brinck Peres	12.767.059	R. Pirajuba 157	[illegible]
02	Kela Aurelia Oliveira Silva	33180198-X	R: Uberaba - 728	Kela Aurelia Oliveira Silva
03	Orlando Mendes dos Santos	17531059	Mª Petrolina Freitas 297	Orlando Mendes dos Santos
04	Geraldo Macena Braga	122.437.12	Uberaba 919	Geraldo Macena Braga
05	Silvania Rodrigues da Silva	30150190634	Anselmo Tristão 265	[illegible] R. da Silva
06	Eric Batista Sousa	41736687	Araguari 953	Eric Batista de Sousa
07	Gilberto Santana dos Santos	22545721	Av: Brasil 1186	Guilermi Neres da Silva
08	Guilermi Neres da Silva	07646.774	Araguari 913	Gilberto Santana dos Santos
09	Alexandre Marques Silva	13.418664	Brasil 1036	[illegible]
10	Joelma Alves de Freitas	775.241	Av: Brasil 1036	[illegible]
11	Rogerio Marques	33.036.167	Av: Brasil 1286	[illegible]
12	Benedito J. Fandandes	16.88957	Av. Brasil 1286	[illegible]
13	Willians Nunes da Silva	14252149	Rua: 4 nº 105	William Nunes da Silva
14	João de Sousa Lima Júnior	MC. 4.537.716	AV: Rafael Aicore Sosilva 18	João de Sousa Lima Júnior
15	Wellington Roberto Xavier	17645221	R: Augusto Alves Pereira 33	Wellington Roberto Xavier
16	José Luis Vieira de Carvalho	MC. 5.305520	Antônio Martis 144	[illegible]
17	Matheus Henrique Almeida	5432129	Rua: D nº 170	Matheus Henrique A. Gomes
18	Edivania Morais da Silva	2214431	Rua: 2 nº 40	Edvânia Morais Silva
19	Vicente Francisco da Silva	5305542	Praça Aparecida nº 26	[illegible]
20	José Antônio Lima	844777	Pirajuba 154	José Antonio Lima

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Tiago R. S Oliveira	MG: 12.951.341	R. Anselmo Tristão 240	Tiago R. S Oliveira
02	Geniclide de Sousa Oliveira	4.584.236	R. Anselmo Tristão 240	Geniclide de Sousa Oliveira
03	Antônio José de Oliveira	76.493.362	R. Anselmo Tristão 240	Antonio José de Oliveira
04	Clarisse de Sousa Silva	68.697.196	R. Anselmo Tristão 240	Clarisse de Sousa Silva
05	Vera Alice de Sousa	935.849.746	R. Maria Petrolina Freitas 138	Vera Alice de Sousa
06	Luisa Carla Silva	000.427.376	R. Anselmo Tristão 265	Luisa Carla da Silva
07	Lucas Bernardes Santos	445599.964	R. Anselmo Tristão 265	
08	Juliana M. da Silva	301.501.916.3	R. Anselmo Tristão 275	Maria M. da Silva
09	Sebastiana Maria dos Santos	2 996 56	R. Veríssimo 1291	Sebastiana Maria dos Santos
10	Maria de Fátima dos Santos	1 297 432	R. Anselmo Tristão 215	Maria de Fátima dos Santos
11	Jailson Batista da Silva	070 726 265 38	R. Anselmo Tristão 275	
12	Maria Terezinha dos Santos	3 156.971.4	R. Luciano Barreto 205	Maria Terezinha dos Santos
13	José Ramos dos Santos	077 977 616 73	R. Benedito Antônio 334	
14	Marcio Fernandes Pereira	3156.971.4	R. Benedito Antônio 334	Marcio Fernandes Pereira
15	Rosana Pereira de Carvalho	MG 10.986.306	R. Benedito Antônio 214	Rosana Pereira de Carvalho
16	Rosele Vieira dos Santos	MG 13.737-334	R. Benedito Antônio 214	Rosele Vieira dos Santos
17	Rosana Pereira Costa S	MG 16.769.820	R: Benedito Antônio 214	Rosana Pereira dos Santos
18	Romildo Agostinho Costa dos S	MG 6596.0080	R: Anselmo Tristão 240	
19	Antonio Pereira Padilha	MG 690 719	R: Luciano Barreto 40	
20	Bianchy marcos Silva Silvestre	56 3193 0	R: Anselmo Tristão 275	

Verso

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Thiago R. S. oliveira	12.253.341	Anselmo Freitas 910	Thiago R S Oliveira
02	Terezinha de Sousa O	4.526.238	Anselmo Freitas 210	Terezinha de Sousa Oliveira
03	Antonio José de O	308.691.264	Anselmo Freitas 240	Antonio José de Oliveira
04	Vera Lúcia de Sousa	476.493.126	Maria Petrolina Freitas 132	Vera Lúcia de Sousa Silva
05	Lourisse de Sousa Silva	935.249.746	Anselmo Freitas 240	Vera Lúcia de Sousa.
06	Luisa Carla Silva	000.491.196	Anselmo F. 265	Luisa Carla da Silva
07	Luis Bernardes S	445.589.964	Anselmo. F. 265	Recebido Bernardes
08	Guilherme R. da Silva	501.501.963	Anselmo F. 275	Maria R da Silva
09	Sebastiano M. dos Santos	996.50	Anselmo 1791	Sebastiano maria dos Santos
10	Maria da Fatima dos S	997.432	Anselmo Freitas 275	Maria de Fatima dos Santos
11	José Cosme dos S	026.265.578	Anselmo Freitas 275	José cosme dos Santos
12	Marico Fernandes. P	356.273.4	Luciano Barreto 05	Francisco Fabricio da Silva
13	Quiranio Pereira de L	07.927.616	Benedito Antonio 211	Maria Geraldo da S Moreira
14	Sebastiano M. Santos	10.737.323	Benedito Antonio 211	Mario Fernandes Pereira
15	Rosilé Pereira Costa	16.762.820	Benedito Antonio 214	Rosenia Pereira de Carvalho
16	Rosana Pereira Costa	6.596.001	Benedito Antonio 214	Rosilé Pereira dos Santos
17	Benildo Rosendo dos S	6.90.719	Benedito Antonio 240	Rosana Pereira dos Santos
18	Antonio Pereira Cardoso	986.306	Anselmo Freitas 210	Benildo Rosendo dos Santos
19	Joanny Mat. S Silva	318.349	Pereira Gomes 40	Antonio Pereira Cardoso
20	Jeilson Fabricio da S	847.748	Anselmo Freitas 215	Joanny mat Silva Silva

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Tadry Aparecida Lima	02046878631	R. Carolino Moraes Nº 431	Tadry Aparecida Lima
02	Mônica Silva Menezes	78645468549	R. Carolino Moraes Nº 431	Mônica Silva Menezes
03	Irlude Rodrigues Santos	00202094529	R. Carolino Morais Nº 431	[illegible]
04	Angela Aparecida Feitosa	99233835715	R. Carolino Morais Nº 432	Irlude Rodrigues Santos
05	André Luiz Santos de Oliveira	88286304500	R. Carolino Moraes Nº 432	André Luiz Santos de Oliveira
06	Eduardo José dos Santos	69481393554	R. Carolino Moraes Nº 432	Eduardo José dos Santos
07	Sheila Neto Zylberman	78690463534	R. Carolino Moraes Nº 432	Sheila Neto Zylberman
08	Tatiana de São Pedro Lessa	02630063829	R. Carolino Moraes Nº 432	Tatiana P. Lessa
09	João Dantas Santos Junior	31147712549	R. Carolino Moraes Nº 432	João Dantas S. Junior
10	Raissa Gonçalves Pinheiro	02085102573	R. Carolino Moraes Nº 433	Raissa Gonçalves Pinheiro
11	Marcelo da Luz Garcão	03430721502	R. Carolino Moraes Nº 433	Marcelo da Garcão
12	Liliana Marcia Pereira	9349711-53	R. Carolino Moraes Nº 433	Liliana Marcia Pereira
13	Rani Joas Rockert dos Santos	023897371-36	R. Carolino Moraes Nº 433	Rani Joas Rockert dos Santos
14	Igor Jhanssey Bessa de Oliveira	673047883-72	R. Carolino Moraes Nº 433	Igor Jhanssey Bessa Oliveira
15	Anderson Aparecido Mendes	033704861-48	R. Carolino Moraes Nº 433	Anderson A. Mendes
16	Leonice Alves da Silva	062624776-40	R. Carolino Moraes Nº 434	Leonice Alves da Silva
17	Ramatis Azevedo de Oliveira	02648794140	R. Carolino Moraes Nº 434	Ramatis Azevedo de Oliveira
18	Geania Mendes Bastos	721930691-15	R. Carolino Moraes Nº 434	Geania Mendes Bastos
19	Patriana de Carvalho	983471281-20	R. Carolino Moraes Nº 434	Patriana de Carvalho
20	José Evandro Rodrigues	503989031-15	R. Carolino Moraes Nº 434	José E. Rodrigues

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Hederson Fabiano Carvalho	CPF 967.353.241	Fazenda Jatai	Hederson Fabiano Carvalho
02	Hedemilson Jose de Carvalho	CPF 055.940.556	Fazenda Jatai	Hedemilson Jose de Carvalho
03	Jose de Carvalho	CPF 321.842.580	Fazenda Jatai	Jose de Carvalho
04	Hilda Bizinoto	CPF 950.357.123	R. Aragarí Nº 202	Hilda Bizinoto
05	Marilia Pereira da Silva	CPF 033.476.291	Marilia Pereira da Silva	R. E Nº 111 João Estaciarino 2
06	Leandro Casanova	CPF 995.279.240	Leandro Casanova	R. E Nº 111 João Estaciarino 2
07	Sinomar Jose Gonçalves	CPF 535.940.612	R: H. 131 J. Staciarini 2	Sinomar Jose Gonçalves
08	Rogangila Dirci Silva	CPF 231.966.309	R: G. 31. J. Staciarini 2	Rogangila Dirci Silva
09	Izamita Fatima Gonçalves	CPF 097.664.397	R: G: 32. J. Staciarini	Izamita Fatima Gonçalves
10	Felicio Oliemar Carmo	CPF 914.587.827	R: E. 100 J. Staciarini 2	Felicio Oliemar Carmo
11	Alice Rezende Da Silva	CPF 812.558.281	R: Verissimo 141	Alice Rezende Da Silva
12	Alzira Rosa S. Brito	CPF 919.156.817	R: Verissimo 1370	Alzira Rosa S Brito
13	Afrânio Gomides	CPF 090.968.520	AV: Brasil 1165	Afrânio Gomides
14	Deilhesmar Anderson O	CPF 070.829.674	R: 9.55 multirão	Deilhesmar Anderson Oliveira
15	Leiversina Bino Rosa	090.935.301	R: 5. 355 multirão	Leiversina Bino Rosa
16	Adilson Bino Rosa	080.913.402	R: 5. 355 multirão	Adilson Bino Rosa
17	Eduardo Rosa Silva	728.555.293	R. Verissimo 275	Eduardo Rosa Silva ~~Edmar Machado Silva~~
18	Edmar Machado Silva	090.280.214	R. Verissimo 697	Edmar Machado Silva
19	Cesar Olimpio Silva Pereira	098.678.423	R. Avenida Brasil 384	Cesar Olimpio Silva Pereira
20	Cassio Jose Neto	201.417.755	R. 5. 355 multira	Cassio Jose Neto

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Antonia Borges De Souza	CPF 595.185.966-30	R: D. 120. J. Staciarini II	Antonia Borges De Souza
02	Hildebrando Leonello	RG 14.215.667	R: D. 120. J. Staciarini 2	Hildebrando Leonello
03	Denise Cristina martins	CPF 047.135.333-78	R D. 131 J. Staciarini 2	Denise cristina martins
04	Mariana Moreira da Silva	CPF 090.953.176.50	R. D. 131 J. Staciarini 2	Mariana moreira da Silva
05	Antonio Dos Santos Silva	CPF 788.018.004-44	R D 131 J. Staciarini 2	Antonio dos Santos Silva
06	Pedro Antonio Barbosa	CPF 935.852.926-15	R D 131 J. Staciarini 2	Pedro Antonio Barbosa
07	Maria das graças da Silva	não tenho este documento	R D 100 J. Staciarini 2	maria das graças da Silva
08	Kelley aparecida dos Santos	não tenho este documento	R D 130 J. Staciarini 2	Kelley aparecida dos Santos
09	Ruana aparecida Silva	não tenho este documento	R. D 101 J. Staciarini 2	Ruana aparecida Silva
10	marlon da Silva	não tenho este documento	R. D 90 J. Staciarini 2	marlon da Silva
11	Trineia moreira dos Santos	CPF 090.985.762-14	R. D 80 J. Staciarini 2	Trineia moreira dos Santos
12	Cristina soares Silva	CPF 047.872.693-56	R. 5. 15 multirão	Cristina soares Silva
13	Cleidomar marques gonçalves	CPF 240.427.146-08	R: B. 60. J. Staciarini 2	cleidomar marques gonçalves
14	Joaquim J. Carla	30.292.828-5	R D 110 J. Staciarini 2	Joaquim J. Carla
15	Alvaro Carlos De Oliveira	RG 19.996.055	Fazenda mantibi	Alvaro Carlos De Oliveira
16	Ursula Valentina Casanova	CPF 748.688.314	Pra. Elvesio prata 101	Ursula Valentina Casanova
17	Carlos Eduardo Casanova	CPF 068.463.261	Pra. Elvesio prata 101	Carlos Eduardo Casanova
18	Maykon Douglas Casanova	CPF 383.294.416	Pra. Elvesio prata 101	Maykon Douglas Casanova
19	Wilenylson Dejanir Casanova	CPF 091.850.724	Pra. Elvesio prata 101	Wilenylson Dejanir Casanova
20	Amarildo Bernades	CPF 554.602.933	Pra. Elvesio prata 101	Amarildo Bernades

V = 16 NV - 4

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rondinelli José da Silva		Anida Brasil	Rondinelli José da Silva
02	[illegible] Barbosa de Jesus	11.4581504	R. Joaquim G. Silveira, 100	[illegible]
03	[illegible]	[illegible]	Joaquim G. Silveira, 100	[illegible]
04	Iraydes Batista de Souza	29120465050	Joaquim G. Silveira, 100	Iraydes Batista de Souza
05	Marcos Martins Barros	94419354844	[illegible]	Marcos Martins Barros
06	[illegible]	27588493735	R. Edgar M. Freitas 220	[illegible]
07	Silvana [illegible] Silva	07444860326	Rua H 116 Corab 360	Silvana [illegible]
08	[illegible]	62780928328	R. [illegible] Lima 190	[illegible]
09	Elena das Neves Fonseca	18689535721	R. Maria Borges Silva	Elena das Neves Fonseca
10	[illegible]	49889720469	Rua Maria Borges Silva	[illegible]
11	Laura Clarinda Costa	94.21219993	R. Mª Borges da Silva, 801	Laura Clarinda Costa
12	Mª Joana da Costa Xavier	11297339834	R. Mª Borges da Silva 801	[illegible]
13	Letícia Cássia Costa	92288048158	R. Mª Borges da Silva 801	Letícia Cássia Costa
14	DERLINHO XAVIER DA SILVA	7938.1112959	R. Mª BORGES DA SILVA - 801	[illegible]
15	Cenara Clarinda Freitas	18.183949525	R. Mª Borges da Silva 801	[illegible]
16	Wederson Ferreira Silva	37796143400	R. Mª Borges da Silva 801	[illegible]
17	Marluca Xavier Silva	801736.92518	R. Mª Borges da Silva, 801	[illegible]
18	João Batista Souza	29022500053	R. Mª Borges Silva, 700	[illegible]
19	Maria Luiza Silva	28.423742700	R. Mª Borges Silva 700	Maria Luiza Silva
20	Helena Gomes	30.141233830	R. Mª Borges Silva 700	Helena Gomes

V - 19 NV - 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Buna Santos Morais	88.950828936	R: 02 270 [illegible]	Buna Santos Morais
02	[illegible]	44684330354	R: [illegible]	[illegible]
03	[illegible]	07678674830	R. 02 270	[illegible]
04	José Morais	10392708919	R: 02 270	José Morais
05	Andressa Alves Pereira	37.778233339	R. 02 320	Andressa Alves Pereira
06	Marlete Alves [illegible]	58.954982010	R 02 320	Marlete Alves [illegible]
07	Vanessa Lopes de Oliveira	12093270668	[illegible] 385	Vanessa Lopes de Oliveira
08	Eduarda Silva de Oliveira	07685383942	R 02 321	Eduarda Silva de Oliveira
09	Raiane Keslen Lopes de Oliveira	20321760689	R 02 389	Raiane Keslen Lopes de Oliveira
10	Letícia Lopes de Oliveira	50155966001	R 02 321	Letícia Lopes de Oliveira
11	PRISCILA	53412335657	R 02 321	PRISCILA
12	MILTON	67301418208	R 02 321	MILTON
13	Maria Benedita	89375212459	R 02 249	Maria Benedita
14	Edelson Avelino	11843030373	R 02 249	Edelson Avelino
15	Luis Eduardo	05524644234	R 02 290	Luis Eduardo
16	Luís Avelino	81872228089	R 02 293	Luís Avelino
17	Cícero Avelino	35618723603	R 02 293	Cícero Avelino
18	Maria José da Silva	46850832530	R 02 214	Maria José da Silva
19	Edmilton Avelino	45309229019	R 02 242	Edmilton Avelino
20	Esther Santos O.	40220006512	R 02 24	Esther Santos O.

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	548905309 90	[illegible]	[illegible]
02	[illegible]	1871905 5036	[illegible]	[illegible]
03	Rafael Dias Ferreira da Silva	895 6402 1405	Edelbrando Leite Nº 254	RAFAEL [illegible]
04	Ricardo de Souza Siqueira	35 99159 2603	Edelbrando Leite Nº 374	Ricardo de Souza Siqueira
05	Maxsuel Alves Nunes	179335 43064	Benedito Lima Nº 1312	Patricia Alves Nunes
06	[illegible]	364 891 53190	R. Vereador [illegible] 585	[illegible]
07	[illegible]	1731179 8206	R. Jeronimo M. Sampaio	Maxsuel Pereira Ribeiro
08	[illegible]	980036 38402	[illegible]	[illegible]
09	Luciana Oliveira da Silva	094 153 99899	Rª Petrolina de Freitas Nº 320	Luciana Oliveira da Silva
10	Maisa Oliveira Costa	505 1929 5984	Rª Petrolina de Freitas Nº 330	Maisa Oliveira Costa
11	Alexandro Aparecida Silva	8200011 0479	R. Godofredo de Sousa Nº 180	Alexsandro Aparecida Silva
12	Jonatria Cristina Freitas Lima	3716296 7752	R. Godofredo de Sousa Nº 137	Jonatria Cristina Freitas Lima
13	Natalia Teixeira Santos	203021 31523	R. Godofredo de Sousa Nº 122	Natalia Teixeira Santos
14	[illegible]	109883 28127	R. Godofredo de Sousa Nº 103	[illegible]
15	[illegible]	34924 589 13	R. Luiz Alves da Moreira Nº 69	[illegible]
16	Rosangela Rodrigues de Oliveira	5135 844 2105	R. Luiz Alves da Moreira Nº 79	Rosangela Rodrigues de Oliveira
17	Silvio Almeida Santos	175 178 06270	R. Luiz Alves da Moreira Nº 73	Silvio Almeida Santos
18	Francisco Elio de Lima	1 299 086 9263	R. Luiz Fernando de Sousa Nº 89	[illegible]
19	Cleia Aparecida Siqueira Leal	376 332 51158	R. Marcio Antonio Marques Nº 60	Cleia Aparecida Siqueira Leal
20	Iraci Aparecida Pereira Leal	30167 897 895	R. Arsenio Pereira Nº 649	[illegible]

V. 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Tanca Carvalho Botelho	18628192477	R. Weslem Borges Cristal nº 25	x Tanca Carvalho Botelho
02	Ismael Junior	06219180402	R. Weslem Borges Cristal nº 25	x Ismael Junior
03	Lucilene Vieira de Carvalho	46532353418	R. Weslem Borges Cristal nº 25	x Lucilene V. Carvalho
04	Norma Lucia Botelho	46689980600	R. Benedita Garcia Figueira nº 60	x Norma Lucia Botelho
05	Renato Costa Coelho	34770296827	R. Benedita Garcia Figueira nº 48	x Renato Costa Coelho
06	Renato Carvalho Costa	12533848514	R. Benedita Garcia Figueira 48	x Renato C. Costa
07	Vilma Alves Dias	05540823813	R. Flavio Antonio Marques nº 140	x Vilma Alves Dias
08	José Flavio de Sales Melo	81545564010	R. Flavio Antonio Marques nº [illegible]	x José F. [illegible]
09	Margarida Gonçalves dos Anjos	65499470499	R. Flavio Antonio Marques nº 216	x Margarida G. dos Anjos
10	Denis Fernandes da Silva	6283542157	R. Flavio Antonio Marques nº 216	x Dennis Fernandes da Silva
11	Orlando Pereira Andrade	30268362220	R. Maurelio Afonso Soares nº 185	x Orlando Pereira Andrade
12	José Roberto da Silva	15145024100	R. Maurelio Afonso Soares nº 209	x José Roberto da Silva
13	José Adeva Marques	75582644871	R. Maurelio Afonso Soares nº 209	x José Adeva Marques
14	Welitania Vieira de Melo	73021264611	R. Maurelio Afonso Soares 209	x Welitania Vieira de Melo
15	José Alcides Jorge	39247187761	R. Maurelio Afonso Soares 209	x José Alcides Jorge
16	Amelia Gava	19102384655	R. José Lopes de Freitas 233	x Amelia Gava
17	Sara Felix Gava Menezes	07165450345	R. José Lopes de Freitas nº 263	x Sara Felix Gava Menezes
18	Marcio Silvano Feregatti	68177336770	R. Januario Chagas nº 180	x [illegible]
19	Milton Faria	58288865178	R. E nº 170	x Milton F. Faria
20	Getulio Joaquim Ferreira	61478522801	R. Januario Chagas nº 120	x Getulio Joaquim F.

V. 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	William Jose Rocha Gonçalves	11.111.220-72	Rua 2 111 São Francisco	William
02	Fabiana Rodrigues Martins	MG-13549618-82	R. Saudade nº 673	- Fabiana R. de Martins
03	Paulo Antonio Santos Pereira	MG-12543616-3	R. Saudade nº 673	- Paulo Antonio Santos
04	Antonio Barbosa dos Santos	MG-8658449-82	R. Saudade nº 673	- Antonio Barbosa dos Santos
05	Flavio Pereira de Andrade	MG-15089580-10	R. Saudade nº 673	- Flavio Pereira
06	Juliana Bento Moreira	MG-14862792-70	R. Saudade nº 66-7	- Juliana Bento Moreira
07	Alisson Reis da Silva	MG-13036875-35	Saudade nº 622	- Alisson Reis da Silva
08	Joaquina Gonçalves R. Nunes	MG-19082430860	R Saudade nº 665	Joaquina Gonçalves R. Nunes
09	Aline Fabiana Silva Pereira	MG-13989051614	R. Saudade nº 673	- Aline Fabiana Silva Pereira
10	Laura Cristina da Silva	MG-15716926201	R Saudade nº 665	Imagem Santa da Silva
11	Maria Aparecida da Silva	———	R. Saudade nº 666	- Maria Aparecida da Silva
12	Rosangela Felix Araujo Moreira	———	R. Tupinambás nº 55	- Rosangela Felix araujo Moreira
13	Isabel Cristina Machado	———	R. Saudade nº 654	- Isabel e Machado
14	Aparecida Nilvania Pereira	———	R. Boa Vista nº 830	- Aparecida Nilvania Pereira
15	Sandra Assis de Paula	———	R. Saudade Nº 663	- Sandra Assis de Paula
16	Euripia Felipe Braga	———	R. Saudade nº 647	- Euripia Felipe Braga
17	Eliana Felipe Araujo	———	R. Saudade nº 674	- Eliana Felipe Araujo
18	Ana Carolina Silva Araujo	———	R. Fernando nº 201	Ana Carolina Silva Araujo
19	Elias Felix Araujo	———	R. Saudade nº 649	Elias Felix Araujo
20	Eliane de Jesus Silva	———	R. Tupinambás nº 02	Eliane de Jesus Silva

V = 30 NV = 10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1	Fernando	79127799492	Rua Joaquim nunes, 225	Fernando
2	Carmo do Sousa	1103730 8239	R. Joaquim nunes nº 215	Carmo de Sousa
3		GR3044671 33	R. Joaquim nunes nº 215	
4		341184199404	R. Joaquim nunes nº 215	
5	Arnolta Maria Carvalho	08308620607	R. Joaquim nunes nº 195	Arnolta Maria de Carvalho
6	André Luiz de Moraes Reis	05185643562	R. Joaquim nunes nº 1099	
7	José Raimundo Lobo Sousa	07256339704	R. Joaquim nunes nº 188	José Raimundo Lobo Sousa
8	Elieta Silva de Oliveira	05256940150	R. Joaquim nunes nº 188	Elieta Silva de Oliveira
9	Wanderlei R de Freitas	16256312804	R. Joaquim nunes nº 197	Wanderlei R de Freitas
10	Cristina Vilda G Borges Freitas	60429864000	R. Joaquim nunes nº 147	Cristina
11	Marcelo Borges de Freitas	52747354001	R. Joaquim nunes nº 147	
12	José Jefferson Araújo Silva	88094473444	R. Joaquim nunes nº 129	José Jefferson A.S
13	Dayane Araújo Silva	15782340144	R. Joaquim nunes nº 129	Dayane A.S
14		49350266008	R. Joaquim nunes nº 101	
15	Romilda Basili Martinho da Costa	50550018536	R. Joaquim nunes nº 55	Romilda Basili Martinho da Costa
16		41229205901	R. Joaquim nunes nº 45	
17	Nathalia Nogueira Reis Pompeu	84718414186	R. Joaquim nunes nº 26	Nathalia N. Pompeu
18	Edgarina dos Santos	51974400873	R. Joaquim nunes nº 26	Edgarina dos Santos
19		23374110120	R. Joaquim nunes nº 735	
20	Wilson B. Pontes	18628183477	Jose Otoni 111	

V - 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ilhucia C. R. Borba	86668490527	Bertoldo Luis Freitas 152	[illegible]
02	Maria J. D. Santos	30486309477	Bertoldo Luis Freitas 150	Maria J. D. Santos
03	Erika C. Martins Borges	49584122550	Bertoldo L. Freitas 64	Erika C. Martins Borges
04	Renilda Maria de A. Domingos	06804481136	Bertoldo L. Freitas nº 24	Renilda M. A. Domingos
05	Adriana Barreiro da Costa	26710884471	R. Joaquim E. de Freitas nº 30	Adriana Barreiro da Costa
06	Alex Martins	81804979414	R. Praça Josinha Maria Silva 65	Alex Martins
07	Mayro Cláudio da Silva	99912016480	R. Prov. Vargas 53º	Mayro Claudio da Silva
08	Josiane Nunes da Silva	02442646862	R. Verissimo Nº 38	Josiane Nunes da Silva
09	VALDECI NUNES	99213286388	R. VERISSIMO Nº 38	VALDECI NUNES
10	Luciana Santos da Silva	09546081886	R. Verissimo Nº 50	Luciana Santos da Silva
11	Claudiana Lamenha da Silva	01066507745	R. Verissimo Nº 50	Claudiana Lamenha da Silva
12	Rindembergo Alves	63358566455	R. Verissimo Nº 58	Rindembergo Alves
13	Maria Natalina de Sousa	51055126180	R. Verissimo Nº 200	Maria Natalina Sousa
14	Lilian Alves Tomais	91880854131	R. Verissimo Nº 232	Lilian Alves Tomais
15	Zelma Aparicida L. Lima	68382089120	R. Verissimo Nº 256	Zelma M. Lacerda de Lima
16	Maria de Lourdes	32288754[illegible]	R. Verissimo Nº 410	Maria de Lourdes
17	Fabiana S. J. Pinto	51236822813[illegible]	R. Ulysses Lisboa 35	Fabiana S. J. Pinto
18	Antonio de Sousa	84224950365	R. Verissimo Nº 500	Antonio de Sousa
19	Denice Custódio Ferreira	53358566[illegible]	R. Verissimo nº 760	Denice Custódio Ferreira
20	Bayone Custódio M. Ferreira	84223134	R. Verissimo nº 760	Bayone Custódio M. Ferreira

V: 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Shaynnah Cardoso dos Santos	065.846.113.37	R05 40	Shaynnah Cardoso dos Santos
02	[illegible] Regina Teixeira	682.799.268.36	R05 50	[illegible]
03	Dorora M. Martins	324.886.348.08	R05 190	[illegible]
04	[illegible]	486.515.313.30	R05 200	[illegible]
05	Valdemar Soares Mello	082.400.145.19	R05 201	Valdemar Soares Mello
06	Dorival Gomes Berigo	664.849.842.04	R05 201	Dorival Gomes Berigo
07	CELSO LUIZ MARTINS	890.200.048.67	R05 201	[illegible]
08	Amanda Martins de Oliveira	142.871.874.58	R05 205	Carla dos Santos
09	Carla dos Santos	334.968.493.98	R05 205	Amanda Martins de Oliveira
10	Augusto Pinheiro	890.255.279.90	R05 59	[illegible]
11	José P. A. Nito	524.681.958.29	R05 201	[illegible]
12	Robisson José Silva	649.990.832.05	R05 220	Robisson José Silva
13	[illegible] Rosa Lemes	126.296.661.23	R05 227	[illegible]
14	Luciano [illegible]	650.508.371.54	R05 221	[illegible]
15	Gilda [illegible]	959.587.723.92	R05 231	[illegible]
16	Luiz Carlos Borges	472.545.747.49	R05 480	Luiz Carlos Borges
17	[illegible] Borges da Silva	039.644.920.86	R05 550	[illegible] Borges da Silva
18	Edson Souza Pantaleão	710.401.358.03	R05 357	[illegible]
19	Eliane Borges Sarmento	509.307.908.12	R05 380	[illegible]
20	Prisila Santos	437.757.343.84	R05 59	[illegible]

V = 20

Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição
Fls. 926

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Benedito Rodrigues	9020 [illegible]	R 02, 340	Benedito Rodrigues
02	Esmeralda Santos Silva	42508 [illegible]	R 02 340	Esmeralda Santos Silva
03	Manoel Santos	74034 [illegible]	R 02 340	Manoel Santos
04	Joselene B. Santos	79807 [illegible]	R 02 340	Joselene B. Santos
05	José Edinchar da V. dos Santos	24120 [illegible]	R 02, 340	José Edinchar da V. dos Santos
06	Valdi de Sousa	42030 [illegible]	R 02, 340	Valdi de Sousa
07	Gilmar Gonçalves Dias	44199 [illegible]	R 05 140	Gilmar Gonçalves Dias
08	NILZETE BORGES PEREIRA	78079 [illegible]	R 05 140	NILZETE BORGES PEREIRA
09	José Nei Marques dos Santos	84996 [illegible]	R 05 140	José Nei Marques dos Santos
10	Sidina de Oliveira Silva	80 [illegible]	R 05 140	Sidina de Oliveira Silva
11	Luzia Soares da Silva	57604 [illegible]	R 05 140	Luzia Soares da Silva
12	Geisiele da Silva Gomes	35492 [illegible]	R 05 140	Geisiele da Silva Gomes
13	Sandra de Morais Oliveira	80128 [illegible]	R 05 150	Sandra de Morais Oliveira
14	Isabel Garcia Souza	72482 [illegible]	R 05 154	Isabel Garcia Souza
15	Nelsa dos Santos	7126 [illegible]	R 05 160	Nelsa dos Santos
16	José Maciel da Silva	55008 [illegible]	R 05 170	José Maciel da Silva
17	[illegible] Gomes	40405 [illegible]	R 05 180	[illegible] Gomes
18	Patrick Salsa	54165 [illegible]	R 05 170	[illegible]
19	Lourenço dos Santos	01 [illegible]	R 05 180	Lourenço dos Santos
20	Pablo de Oliveira	05 [illegible]	R 05 150	Pablo de Oliveira

V = 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alcina Aparecida L. Santos	89205378170	Rua [illegible] nº 25	Alcina A. L. Santos
02	Maria [illegible]	23638802830	[illegible]	Maria Angela S. Alves
03	Joaquina A. Gomes	29265316744	Rua: Vereador [illegible]	Joaquina Angelica Gomes
04	Jorge Lima de Oliveira	74936370470	[illegible]	[illegible]
05	Maria Aparecida Martins	98629693347	[illegible]	[illegible]
06	Julia de Oliveira	68971743750	[illegible]	Julia de Oliveira
07	Romilda [illegible]	77045535208	Rua [illegible]	[illegible]
08	Ramona B. Silva	28737674901	Rua A nº 25	Ramona Silva
09	[illegible]	99460551920	Rua B nº 116	[illegible]
10	[illegible]	57565450289	Rua B nº 106	[illegible]
11	[illegible]	21063383089	Rua B nº 106	[illegible]
12	[illegible]	35266227605	Rua [illegible] nº 45	[illegible]
13	[illegible]	03957289095	Rua C nº 35	[illegible]
14	[illegible]	73623[illegible]	Rua C nº 55	[illegible]
15	[illegible]	07533534911	Rua D nº 63	[illegible]
16	[illegible]	10751998731	Rua D nº 63	[illegible]
17	[illegible]	29315769465	Rua Projetada AL nº 140	[illegible]
18	[illegible]	23068355639	R: Projetada nº 40	[illegible]
19	[illegible]	31132866170	R: Projetada nº 135	[illegible]
20	[illegible]	81002915436	R: Antonio de Lima nº 395	[illegible]

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	x Adenilson dos Reis	746158844354	Venceslau Paulo Pires nº 185	x [illegible]
02	x Denise C. da Silva	87827689955	Venceslau Paulo Pires nº 185	x Denise C. da Silva
03	Jacquelina Gomes Ferreira	07987131431	Jucelino Kubre chegues nº 121	Jacquelina Gomes Ferreira
04	Maria dos Dores do Nascimento	38637194095	Jucelino Kubre chegues nº 151	Maria dos Dores do Nº de Sousa
05	x Stefano Caiapó Pedrosa	74641024014	Jucelino Kubre chegues nº 215	x Stefano Caiapó Pedrosa
06	x Jesse Mendonça Lima Neto	24907008473	Mantura Japur nº 150	x [illegible]
07	x Maria José Siqueira S.S. Oliveira	73949659910	Mantura Japur nº 130	x [illegible]
08	Ricardo Ferreira Lacerda	44410127217	Anselmo Tristão 219	Ricardo Ferreira Lacerda
09	x Anisio Alves Ferreira	10972265147	Rua Uberaba 735	Anisio Alves Ferreira
10	Valdini Montes Gabrieli	46533044915	Rua Pedro Lima chegues 329	Valdini Montes Gabrieli
11	Madiene J. Oliveira	81345698542	Mantura Japur nº 106	x Madiene Jesse Oliveira
12	Danilo [illegible]	11034870190	Av. [illegible] nº 657	Danilo [illegible]
13	Marcelo Silva	8357826702	Av. Jacinto nº 639	Marcelo [illegible]
14	Maria de Fourcis d. de Lima	66463135046	Rua Gercino Paixão 1181	Maria de Fourcis d. de Lima
15	[illegible]	28826946280	Gercino Paixão nº 1131	[illegible]
16	[illegible]	33847-59889	Marechal Deodoro nº 69	[illegible]
17	Geraldo Pires de Moraes	45868281101	Tupinambás 828	Geraldo Pires de Moraes
18	José Pires dos Santos	87436775141	Gercino Paixão nº 639	x José Pires dos Santos
19	Elba Luiza [illegible]	00330012355	Gercino Paixão nº 1191	Elba Luiza [illegible]
20	x Carmen Maria de Sousa	88827967184	Tupinambás nº 885	x Carmen Maria de Sousa

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Thomata Oliveira Lessa	396.423.062.63	R 4,335	Thomata Oliveira Lessa
02	Deivid W. S. Pereira	888.421.925.62	R 4,335	Deivid W S Pereira
03	marizete gomes de paiva	745.052.781.23	R 4,328	marizete gomes de paiva
04	Sara Santos pio	878.704.714.45	R 4,339	Sara Santos pio
05	Liliane ferreira de Souza	402.871.410.98	R 3.14	Liliane ferreira de Souza
06	Aline Ferreira de Souza	231.316.462.41	R 2 191	Aline F Souza
07	Maria C. Souza Pereira	141.552.525.03	R 2 191	[illegible]
08	Joelma de Morais Ferreira	787.765.121.00	R 2 220	Joelma de Morais Ferreira
09	Maraiza Alexandro Alves	145.254.101.91	R 2 220	Maraiza Alexandro Alves
10	Ameida Batista Marques Alves	613.068.994.27	R 2 220	Ameida Batista Marques Alves
11	Diair Alves Ferreira	322.799.617.09	R 2-221	Diair Alves Ferreira
12	Maria caitiana	272.924.067.178	R 2 221	maria caitiana
13	Maria Fagna	140.062.871.78	R 2 325	Maria Fagna
14	Meire Silva de Sousa	911.147.641.91	R:2:230	Meire Silva de Sousa
15	Antonio Pereira da Silva	149.912.530.53	R:2:230	Antonio Pereira da Silva
16	Prisila Pereira da Silva	554.624.511.36	R:2 230	Prisila Pereira da Silva
17	Adriana Santos Moreira	480.363.766.01	R:02,270	[illegible]
18	Adriana pereira da Silva	633.572.988.13	2:02 285	Adriana pereira da Silva
19	Fabilla Oliveira	140.723.431.53	2:02 270	Fabilla Oliveira
20	Lalana de Sousa	361.728.007.28		[illegible]

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lesliene Julia do Amo	6645988896.60	José Alselmo Freitas 11	Lesliene Julia do Amo
02	Marinha de Lurdes Santos	647587.021.34R	José Alselmo Freitas 11	maria de Lurdes dos Santos
03	Luciomar dos Santos	099-159.497.70R	José Alselmo Freitas 11	Luciomar dos Santos
04	Ozana Maria Santos	013.439.974.96R	professor Primo h Pereira	Ozana Maria Santos
05	Luiz Carlos Nemmina	115.181.723.02R	professor Primo h Pereira	Luiz Carlos Nemmina
06	José Cláudio Reis	015.548.393.68R	Rua Plínio nº 409	José Cláudio Reis
07	Ana Carolina B Mendes	542.419.258.70R	Rua Plínio nº 409	Ana Carolina Batista Mendes
08	Romelia M. M. Dias	527.385.057.07R	Prof Plínio nº 343	Romelia M. M. Dias
09	José Carlos da Silva Santos	103.314.265.14R	Prof Plínio Nº 30	José Carlos da Silva Santos
10	Diego Emiliano da Silva	554.296.243.78R	Coluna Rosa da conceição	Diego Emiliano da Silva
11	Paulo Rafaela da Cruz Araújo	081.490.380.00R	Coluna Rosa da conceição	Paulo Rafaela da Cruz Araújo
12	Roseméire F. Beirigo	515.536.174.68R	Prof Plínio h Pereira	Roseméire F. Beirigo
13	Amanda Souza	17.185.993.290	Prof Plínio h Pereira	Amanda Souza
14	Márcia F. M. Duarte	878.096.042.13	Prof. Plínio h Pereira	Márcia F. M. Duarte
15	Fernanda M. B. Basílio	100.984.981.93	Prof. Plínio H. Pereira 13	Fernanda M. B. Basílio
16	Jaliceia Silva Gama	328.803.280.55	Prof. Plínio H. Pereira 14	Jaliceia Silva Gama
17	Hilton Tomaz Alves de Moura	484.251.421.22	Prof Plínio H Pereira 25	Hilton Tomaz Alves de Moura
18	Manoel Messias Martins	045.376.614.40	Prof Plínio H Pereira 25	Manoel Messias das Neves
19	Vitória da Cruz	509.101.532.97	Prof Plínio H Pereira 56	Vitória da Cruz
20	José Cícero da Silva	219.392.256.32	Prof Plínio H Pereira 25	José Cícero da Silva

V - 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Wagna José Oliveira	334005.932.02	Rua. Minas Gerais nº 567	Wagna J. O.
02	marcelo conceição andretta	160.673.782.62	AV: são Caetano Nº 220	marcelo conceição andretta
03	Izabel Oliveira Santos	185.009.650.80	Av Minas Gerais 541	Izabel
04	Cr Milton Honorio	16.74.107	Rua Campina Verde 25	Cr Milton Honorio
05	Mauricio Alves de Azevedo	263.509.540.35	Rua Pastor Ursolerio	Mauricio Alves de Azevedo
06	Alexandro de c. Santos	605.915.600.68	RUA CAMPINA VERDE NOSO	ALEXSANDRO DO C SANTOS
07	Maria Adriana moreira dos Santos	701497.194.54	Rua comprimos Verde 37	Maria Adriana moreira dos Santos
08	Maria Glenda Tito de Araujo	195.510.774.23	Rua Jacaranda N. 135	
09	DOMINGOS C - FARIAS	MG4235 40	Rua do Bar do Rica	
10	Luciene Pena Gervasio	RG 15.704.712	Jacamento N: 35	
11	Elenice Silva Ribeiro	MG-51.309.311	Jacamento N. 25	
12	Marlene Maria de Jesus	[redacted]	Joaquim Ramalho 328	Marlene Maria de Jesus
13	Erika Cristina Amado	RG 15.704.712	Campo Florido Nº 70	Erika Cristina Amado
14	[illegible]	MG-33.190.182-6	Campo Florido N° 55	
15	Sebastião Antonio Goncalves	M-4.582.999	Campo Florido N. 67	Sebastião Antonio Goncalves
16	Antonio Aparecido Goncalves	MG 10.325.908	Campo Florido N. 64	Antonio Aparecido Goncalves
17	Maria Antonia Fernandes	MG 9231 306-7	Campo Florido Nº 178	Maria Antonia Fernandes
18	Madalena Valencio Souza	17828779	Campo Florido 196	Madalena Valencio Souza
19	Gloria Cristina Correa	MG-12.225.150	R Joaquim R Bento 1421	Gloria
20	Murilo Soares Matos	070.626.176-68	R Joaquim Bernardo 68	Murilo Matos

V. 14 NV. 6

4 [illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	75341195450	[illegible] Rua 2 Nº 16	[illegible]
02	Dayana da Silva	17391765376	Rua 22	Dayana da Silva
03	Raquel Bela de Bessa	78650255485	Rua F. 31	Raquel Bela de Bessa
04	Tulciane M. do Rosario	11582960020	Rua F Nº 41A	Tulciane M. do Rosario
05	Maria Bela de Bessa	76974343426	Rua F N. 31	Maria Bela de Bessa
06	Rogério Bela de Bessa	74726360027	Rua F N 31	Rogério Bela de Bessa
07	[illegible]	93789625336	Rua F N 31	[illegible]
08	Salvador [illegible] Moreira de D[illegible]	85141631915	Rua F N 31	Salvador Moreira de Deus
09	[illegible]	55625972761	Rua. 3. 10	[illegible]
10	[illegible]	34723305548	Rua. 3 11	[illegible]
11	Edivalda Marenso	04107995054	Rua 3 11	[illegible]
12	Alemar Martins dos [illegible]	[illegible]913788406	Rua 3 [illegible]	Alemar Martins dos Santos
13	Marcos Teixeira Fagundes	72227695609	Rua 3, 20	Marcos Teixeira Fagundes
14	Valmir Antunes Cirq	32361560232	Rua 3 21	Valmir Antunes Cirqueira
15	Fabricio Freitas	69026612516	R 3 40	Fabricio Freitas
16	Edenor Diogo dos Santos	32837706701	R 3, 50	Edenor Diogo dos Santos
17	Patricia Gomes de Oliveira	16155977280	R 3, 21	Patricia Gomes de Oliveira
18	Ricardo de Freitas Sousa	59973899740	R 3 22	Ricardo de Freitas Sousa
19	Cleiton Cardoso Freitas	29722514073	R 3, 25	Cleiton Cardoso Freitas
20	Marcos Cruvio da Silva	95201501451	R. 4, 50	Marcos Cruvio da Silva

8558

V = 20

833

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01		0353-7238206	Aurélio Tassorino nº 168	
02	Simone B. Segunda	8847449 4648	Amazonas nº 107	Simone B. Segunda
03	Maria Ernesto Bernardo	252 2883 4885	Amazonas nº 123	Maria Ernesto Bernardo
04	Claudinea P. D. Oliveira	972224058 79	Amazonas nº 131	Claudinea P. D. Oliveira
05	Jane Adriane Alves Fonseca	6388999 09 89	Amazonas nº 166	Jane Adriane Alves Fonseca
06	José do Prado Francisco	667146832 00	Amazonas nº 160	José do Prado Francisco
07	Jose Geraldo F. dos Santos	58020278 400	R. Brasil nº 570	Jose Geraldo F. dos Santos
08	Ironilda Borges Caetano	708176268 91	Delcino Gonçalves Ramos nº 89	Ironilda Borges Caetano
09	Sonia Maria de Lourdes	285902096 95	Delcino Gonçalves Ramos nº 105	Sonia Maria de Lourdes
10	Benta Braga Miranda	912727231 19	Delcino Gonçalves Ramos nº 105	Benta Braga Miranda
11	Welton Pires Santos	540236 906 04	Delcino Gonçalves Ramos nº 95	Welton Pires dos Santos
12	Simone Bezerra	321093 66 35	Delcino Gonçalves Ramos nº 71	Simone Bezerra
13	Andreia A. Santana Silva	124823 086 82	A. Pedro Gonçalves Ramos nº 22	Maria Raimunda S. Silva
14	Maria Raimunda S. Silva	47715840 0 00	Amazonas nº 70	Maria Raimunda S. Silva
15	Fabio M. Silva	123 909 95 330	Amazonas nº 59	Fabio M. Silva
16	Maria Eudaria Pereira	112003 88 151	Marechal Paula Pires nº 147	Maria Eudaria Pereira
17	Francisco Claudio S. Freitas	193952 69280	Marechal Paula Pires nº 153	Francisco Claudio S. Freitas
18	Raimunda Bento de Jesus	692891 90403	Marechal Paula Pires nº 157	Raimunda Bento de Jesus
19	Alessandra Maria da Silva	703446 06940	Marechal Paula Pires nº 157	Alessandra Maria da Silva
20	Helcio Ferreira da Silva	993152 130 59	Marechal Paula Pires nº 150 Fon	Helcio Ferreira da Silva

V. 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mauro Luiz Alves de M. C.	7040661	R: Uberlandia Nº 102	Mauro Luiz Alves de M. C.
02	Felipe de Tacio do N. D.	6326165	R: Uberlandia Nº 102	Felipe de Tacio do N. Devino
03	Jailton José Teixeira JR.	7731769	R: Uberlandia Nº 102	Jailton José Teixeira Junior
04	Victor de Oliveira C. A.	7754334	R: Uberlandia Nº 102	Liliana Rodrigues de Andrade
05	Juliana Rodrigues de A.	7183348	Uberlandia Nº 103	Juliana Rodrigues de
06	Mirella Barreto de Barros	7660277	Uberlandia Nº 103	Mirella Barreto de Barros
07	Willany Correa de C. S.	7305193	R: Uberlandia Nº 103	Willany Correa de Barros
08	David Gonçalves A. Filho	7208953	R: Uberlandia Nº 103	David Gonçalves A. Filho
09	Rafael Ventura Carneiro	7431404	R: Uberlandia Nº 104	Rafael Ventura Carneiro
10	Monic Sthephany C. A.	7171914	R: Uberlandia Nº 104	Monic Sthephany C. A.
11	Demilson Pedro dos Santos	6981361	R: Uberlandia Nº 104	[illegible]
12	Hortencia Avelino da S.	6902121	R: Uberlandia Nº 104	[illegible]
13	Hiter Andrade Gomes	6966[illegible]	R: Uberlandia Nº 105	Hiter Andrade Gomes
14	Gustavo Lorentino Silva	7320347	R: Uberlandia Nº 105	[illegible]
15	Salomilda da Silva S.	7204276	R: Uberlandia Nº 105	[illegible]
16	Hortencia Farias de A.	76653020	R: Uberlandia Nº 105	Hortencia Farias de A.
17	Arquimedes Morais A. C.	76689363	R: Uberlandia Nº 106	[illegible]
18	Arthur Dayrison dos S.	73487296	R: Uberlandia Nº 106	[illegible]
19	Artur de Almeida N. F.	77943010	R: Uberlandia Nº 106	Artur de Almeida N. Felipe
20	Caio Arruda Simões	4857300083	R: Uberlandia Nº 106	Caio Arruda Simões

V. = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.180.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fabio José Nascimento	66268171764	R: Ceará Nº 22	[illegible]
02	Felipe Barbosa Simões	63204581393	R: Ceará Nº 22	[illegible]
03	Flavio Henrique da Silva	58622481703	R: Ceará Nº 22	Flavio Henrique da Silva
04	Felipe da Silva Nery	6334478103	R: Ceará Nº 22	Felipe da Silva Nery
05	Gilmar Felix de Souza	29919745060	R: Ceará Nº 23	[illegible]
06	Glauber Lins Araujo	40538621242	R: Ceará Nº 23	[illegible]
07	Gustavo Antonio Andrade	69666291853	R: Ceará Nº 23	Gustavo Antonio Andrade
08	Carlos Sidnei de Oliveira	5808847143	R: Ceará Nº 23	[illegible]
09	Carlos Cesar Nobrega S.	58042571142	R: Ceará Nº 24	Carlos Sidnei d. Oliveira
10	Edvaldo José Torres	65351441600	R: Ceará Nº 24	[illegible]
11	Eline Santos Silva	69105841923	R: Ceará Nº 24	Eline Santos Silva
12	Eydson Gomes Silva	60271975050	R: Ceará Nº 24	Eydson Gomes Silva
13	Eduardo Felix Aguiar	7185730141	R: Ceará Nº 25	[illegible]
14	Evandro Freitas	64623901720	R: Ceará Nº 25	Evandro Freitas
15	Edson Vieira Dauria	50494601428	R: Ceará Nº 25	Edson Vieira Dauria
16	Emerson José Alves	45602101842	R: Ceará Nº 25	[illegible]
17	Erivel Luiz de Carvalho	67487291018	R: Ceará Nº 26	Elton Edvaldo da Costa
18	Elton Edvaldo da Costa	69550601218	R: Ceará Nº 26	Elton Edvaldo da Costa
19	Elizangela Silva	61561601564	R: Ceará Nº 26	Elizangela Silva
20	Florencio Manoel de O.	59159381030	R: Ceará Nº 26	[illegible]

V: 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fabrícia Oliveira	4954900083	R-Pe São Sebastião Nº 299	[illegible]
02	Marcia Santos	6651386	R-Pe São Sebastião Nº 299	Marcia Santos
03	Fabio Carvalho Silva	6991608	R-Pe São Sebastião Nº 299	Fabio Carvalho Silva
04	Lucas Moura	7366641	R-Pe São Sebastião Nº 299	Lucas Moura
05	Morgana Santos	6321102	R-Pe São Sebastião Nº 300	Morgana Santos
06	Milena Gomes	7717192	R-Pe São Sebastião Nº 300	Milena Gomes
07	Karine Figueiroa	7517940	R-Pe São Sebastião Nº 300	Karine Figueiroa
08	Gabriela Silva	6325509	R-Pe São Sebastião Nº 300	Gabriela Silva
09	Hugo Silva	7636325	R-Pe São Sebastião Nº 301	[illegible]
10	Felipe Ferreira	7516076	R-Pe São Sebastião Nº 301	Felipe Ferreira
11	Patrícia Titan	6757540	R-Pe São Sebastião Nº 301	Patrícia Titan
12	Rafaela Albuquerque	7504790	R-Pe São Sebastião Nº 301	Rafaela Albuquerque
13	Ivo Soares	4945650083	R-Pe São Sebastião Nº 302	[illegible]
14	Isabela Ferreira	7235516	R-Pe São Sebastião Nº 302	Isabela Ferreira
15	Kalia Souza	7387962	R-Pe São Sebastião Nº 302	[illegible]
16	Marcela Silva	7565012	R-Pe São Sebastião Nº 302	Marcela Silva
17	Moisés Oliveira	7263434	R-Pe São Sebastião Nº 303	[illegible]
18	Karina Lima	7027987	R-Pe São Sebastião Nº 303	Karina Lima
19	Emanuelle Silva	7757 4943	R-Pe São Sebastião Nº 303	Emanuelle Silva
20	Mônica Resende	6351004	R-Pe São Sebastião Nº 303	[illegible]

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conquista

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Schayenne Gomes Carvalho	9162000008	R: Dez de Outubro Nº 309	
02	Fabiana Cristina da Silva	7600310	R: Dez de Outubro Nº 309	Fabiana Cristina da Silva
03	Jamerson de Sousa Gomes	6102240007	R: Dez de Outubro Nº 309	Jamerson Cristina da Silva
04	Edivane Bezerra da Silva	9485370008	R: Dez de Outubro Nº 309	Edivane Bezerra da Silva
05	Monica Maria da Fonseca	7408228	R: Dez de Outubro Nº 310	
06	Paulo Gomes Vieira neto	7219849	R: Dez de Outubro Nº 310	Paulo Gomes Vieira Neto
07	Felipe Figueira de Sales	4916800008	R: Dez de Outubro Nº 310	Felipe Figueira de Sales
08	Sandra dos Santos Medeiros	6317288	R: Dez de Outubro Nº 310	
09	Paulo Luiz melo Branco	6376067	R: Dez de Outubro Nº 311	
10	Stephanie Chaves Marques	7751328	R: Dez de Outubro Nº 311	Stephanie Chaves Marques
11	Sonia Regina Andrade	4957900	R: Dez de Outubro Nº 311	Sonia Regina Andrade
12	Dayane da Silva Ramalho	7761325	R: Dez de Outubro Nº 311	
13	Maria Auxiliadora Anjos	7706878	R: Dez de Outubro Nº 312	Maria Auxiliadora Anjos
14	Karine Gabriele Santos	9938700007	R: Dez de Outubro Nº 312	Karine Gabriele Santos
15	Hailton Luiz Marques	7634681	R: Dez de Outubro Nº 312	
16	Gonçalo Manoel	7740695	R: Dez de Outubro Nº 312	
17	Luis Carlos Fernandes	7006286	R: Dez de Outubro Nº 313	Luis Carlos Fernandes
18	Flavia Monteiro Silva Reis	7050178	R: Dez de Outubro Nº 313	Flavia Monteiro Silva Reis
19	Joaquina Nascimento Silva	7558502	R: Dez de Outubro Nº 313	
20	Janaina Lima da Franca	7646847	R: Dez de Outubro Nº 313	Janaina Lima da Franca

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.100-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Schaumne Gomes Carvalho	9162000 08	R: Dez de Outubro nº 309	Schaumne Gomes Carvalho
02	Tahaina Cristina da Silva	7601310	R: Dez de Outubro Nº 309	Thaina Cristina da Silva
03	Jamerson de Sousa Gomes	6102240007	R: Dez de Outubro Nº 309	
04	Adriana Bezerra da Silva	948537000 8	R: Dez de Outubro Nº 309	
05	Monica Azevedo Fonseca	7408228	R: Dez de Outubro Nº 310	Monica Azevedo Fonseca
06	Paulo Gomes Vieira neto	7219849	R: Dez de Outubro Nº 310	Paulo Gomes Vieira Neto
07	Felipe Figueira de Sales	4816800 09	R: Dez de Outubro Nº 310	Felipe Figueira de Sales
08	Sandel dos Santos Medeiros	6311728 8	R: Dez de Outubro Nº 310	
09	Teofilo Luiz melo França	6376067	R: Dez de Outubro Nº 311	Teofilo Luiz Melo França
10	Stephanie Charles marques	7751328	R: Dez de Outubro Nº 311	Stephanie Charles Marques
11	Sonia Regina Andrade	4957900	R: Dez de Outubro Nº 311	Sonia Regina Andrade
12	Dayane da Silva Ramalho	7751325	R: Dez de Outubro Nº 311	
13	Maria Auxiliadora Anjos	7166878	R: Dez de Outubro Nº 312	Maria Auxiliadora Anjos
14	Karine Gabrielle Santos	9938700007	R: Dez de Outubro Nº 312	Karine Gabrielle Santos
15	Heitor Luiz marques	7534681	R: Dez de Outubro Nº 312	Heitor Luiz Marques
16	Gonçalo Manuel	7740695	R: Dez de Outubro Nº 312	Gonçalo Manuel
17	Rita Farias Fernandes	7606286	R: Dez de Outubro Nº 313	Rita F Fernandes
18	Henry Monteiro Silva Lins	7056178	R: Dez de Outubro Nº 313	
19	Jaqueline Nascimento Silva	7558502	R: Dez de Outubro Nº 313	Jaqueline Nascimento Silva
20	Jasmania Lima de França	7545847	R: Dez de Outubro Nº 313	Jasmania Lima de França

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Aroeira

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Washington Mercedes	6403681710	R. Sereno Paixão Nº 949	Washington Mercedes
02	Viviane Ferreira	5774557417	R. Sereno Paixão Nº 949	Viviane Ferreira
03	Wellans Ribeiro	6334145419	R. Sereno Paixão Nº 949	Wellans Ribeiro
04	Afonso Reis	6324329	R. Sereno Paixão Nº 949	Afonso Reis
05	Edgar Nascimento	514469	R. Sereno Paixão Nº 950	
06	Waldemar Guedes	52364	R. Sereno Paixão Nº 950	Waldemar Guedes
07	Adriana Silva	50556	R. Sereno Paixão Nº 950	Adriana Silva
08	Abraão Silva	6194026	R. Sereno Paixão Nº 950	Abraão Silva
09	Geovanna Ferreira	1399626	R. Sereno Paixão Nº 951	
10	Wellan Costa	6283218	R. Sereno Paixão Nº 951	
11	Agostinho Neto	4660319	R. Sereno Paixão Nº 951	Agostinho Neto
12	Wellington Neto	5935611	R. Sereno Paixão Nº 951	Wellington Neto
13	Alberto Reis	5403801	R. Sereno Paixão Nº 952	
14	Adriano Martins	6078746	R. Sereno Paixão Nº 952	Adriano
15	Adriano Martins	6339830	R. Sereno Paixão Nº 952	Adriano Martins
16	Geraldo Silva	34586	R. Sereno Paixão Nº 952	
17	Vinicius Castro	6749976	R. Sereno Paixão Nº 953	Vinicius Castro
18	Adailton Santos	6038049	R. Sereno Paixão Nº 953	Adailton Santos
19	Alberico Silva	6417738	R. Sereno Paixão Nº 953	Alberico Silva
20	Aiton Castro	1158124	R. Sereno Paixão Nº 953	Aiton Castro

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Canaã

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38120000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Pedro Ataíde	6723085 3016	R. Cinco, nº 17	Pedro Ataíde
02	Paulo Silva	6668995136	R: Cinco Nº 17	
03	Paulo Santos da Silva	7004375 4111	R- Cinco Nº 17	Paulo Santos da Silva
04	Pedro da Silva	6960.35.01818	R: Cinco Nº 17	
05	Plínio Andrade	6340385 1954	R: Cinco Nº 18	Plínio Andrade
06	Rafael Lima	635325418 43	R: Cinco Nº 18	Rafael Lima
07	Reinaldo nascimento	3636193607	R: Cinco Nº 18	Reinaldo nascimento
08	Renato Barbosa	6402.706 4486	R: Cinco Nº 18	Renato Barbosa
09	Ramiro Silva	6359 969 1554	R: Cinco Nº 19	
10	Ricardo Soares	5979 1/3 1959	R- Cinco Nº 19	Ricardo Soares
11	Rolando Lima	1677 200 1326	R: Cinco Nº 19	
12	Roberto Silva	6911920 1926	R: Cinco Nº 19	
13	Regina Lucena	6366174412	R: Cinco Nº 20	Regina Lucena
14	Otavio Silva	6584062 1611	R: Cinco Nº 20	
15	Rafael Braga	6634103 4009	R- Cinco Nº 20	
16	Reinaldo Ferreira	3442843 1787	R: Cinco Nº 80	Reinaldo Ferreira
17	Marcos Oliveira	37303315 3404	R: Cinco Nº 21	Marcos Oliveira
18	Manoel Junior	73 4183035 082	R: Cinco Nº 21	Manoel Junior
19	Rafael Oliveira	4404031 4400	R: Cinco Nº 21	
20	Ricardo Silva	463 3414 1880	R: Cinco Nº 21	

V = 30

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jomatha Mendes	788.452.555.93	R: Uberaba Nº 305	Jomatha Mendes
02	Rafael Teixeira Vale	934.045.487.10	R: Uberaba Nº 312	Rafael Teixeira Vale
03	Ana Paula Silva Pinheiro	042.147.631.14	R: Uberaba Nº 132	[illegible]
04	Lorival José Silva	526.602.158.63	R: Uberaba Nº 90	Lorival José Silva
05	Julio César A. Borges	070.434.343.60	R: Vericimo Nº 301	Julio César A. Borges
06	Claudinei Camargos Silva	806.792.797.92	R: Uberaba Nº 400	Claudinei Camargo Silva
07	Luis Henrique dos Santos	200.616.739.19	R: Vericimo Nº 412	Luis Henrique dos Santos
08	Bruno Emilio Costa	997.717.374.57	R Vericimo Nº 309	Bruno Emilio Costa
09	Antonio Alves Pereira	537.739.439.94	R: Uberaba Nº 365	[illegible]
10	Italo Alexandre Rodrigues	692.778.844.10	R: Vericimo Nº 318	Italo Alexadri rodrigues
11	Adriano Rodrigues	276.010.153.35	R: Vericimo Nº 410	Adriano Rodrigues
12	Antonio da Cruz Santos Gonçalves	633.958.435.72	R: Vericimo Nº 408	Antonio da Cruz Santos Gonçalves
13	Dinael Neves Gonçalves	804.882.934.72	R: Vericimo Nº 500	Dinael Neves Gonçalves
14	Sidney Rodrigues da Silva	343.312.116.81	Rª Veríssimo n: 900	Sidney Rodrigues da Silva
15	Marly Pereira Vasconcelos	403.312.110.38	Rª Veríssimo n: 900	Marly Pereira Vasconcelos
16	Michele Pereira Vasconcelos	425.520.387.27	Rª Veríssimo n: 900	Michele Pereira Vasconcelos
17	José Rosa Rosado	968.387.273.58	Rº Vericimo Nº 808	José Rosa Rosado
18	João Nunes da Silva	129.555.765.73	R. Vericimo Nº 910	João Nunes da Silva
19	Antonio Wanderson	596.117.396.80	R. Vericimo Nº 920	Antonio Wanderson
20	José Carlos M. da Silva	661.173.965.75	R. Vericimo Nº 920	José Carlos M. da Silva

V = 20

847

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jose Angelo Rego	503 007.918.95	R. Tupinambas Nº 188	-
02	Lucio Moura	079.820.439.93	R. Tupinambas nº 195	x
03	Maria do Socorro	594.635.010.68	R. Tupinambas Nº 221	x
04	Elisabete Pinto de Freitas	042.159.870.91	R. Tupinambas Nº 239	x Elisabete Pinto de Freitas
05	Jeronimo Pinto de Freitas	092.043.402.34	R. Tupinambas Nº 240	x Jeronimo Pinto de Freitas
06	Maria de Lourdes e Castro	016.301.641.32	R. Tupinambas Nº 231	Maria de Lourdes e Castro
07	Jorge Luiz Sampaio Cabral	390.139.523.31	R. Tupis Nº 290	Jorge Luiz Sampaio Cabral
08	Abraão Luzinha dos Anjos	608.457.831.87	R. Tupinambas Nº 271	x Abraão Luzinha dos Anjos
09	Leonardo Lopes Medeiros Neto	030.891.089.40	R. Tupinambas Nº 450	Leonardo Lopes Medeiros Neto
10	Heitor Ramos Reis	019.800.691.27	R. Tupinambas 560	Heitor Ramos Reis
11	Inacio Maria Rodrigues	502.502.050.04	R. Tupinambas Nº 349	x Inacio Maria Rodrigues
12	Nilson Rogerio de Jesus	334.214.960.62	R. Tupinambas Nº 349	x Nilson Rogerio de Jesus
13	Zilda Cardoso	038.506.941.10	R. Tupinambas Nº 531	x Zilda Cardoso
14	Paulo Humberto Moraes	240.135.145.43	R. Tupinambas Nº 455	x Paulo Humberto Moraes
15	Rui Damasceno	208.052.104.11	R. Tupinambas Nº 499	x Rui Damasceno
16	Ana Paula Menezes da Silva	416.321.364.91	R. Tupinambas Nº 259	Ana Paula Menezes da Silva
17	Mario Carlos da Silva	615.120.173.15	R. Tupinambas Nº 26	x Mario Carlos da Silva
18	Lina Maria Rodrigues Garcia	886.886.622.49	R. Tupinambas Nº 26	x Lina Maria R. Garcia
19	Sebastião Cardoso Filho	475.774.243.15	R. Tupinambas Nº 500	Sebastião Cardoso Filho
20	Maria Jose da Santa	773.802.601.46	R. Tupinambas Nº 590	x Maria Jose da Santos

V = 20

APS Comunidade Ubs - Gerência

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ronildo Morais	11506262082	R. Major Humberto nº 32	Ronildo Morais
02	Elder Jaime Ferreira	67667463786	R. Benedito Lima nº 193	Elder Jaime Ferreira
03	José Jaime da Paz	95557039456	R. Benedito Lima nº 193	José Jaime da Paz
04	Frederico Santana	59755236058	R. Vericimo nº 451	Frederico Santana
05	Joyce Silva Gomes	34235429366	R. Vericimo nº 451	Joyce Silva Gomes
06	Lucas Santos	36522558289	R. Vericimo nº 451	Lucas Santos
07	Maria Ana	50576389552	R. Vericimo nº 451	Maria Ana
08	Rogelio Araújo	21464453004	R. Araxa nº 296	Rogelio Araújo
09	Josiane Ferreira	43137228824	R. Araxa nº 296	Josiane Ferreira
10	Gleice Kelly Gomes	27513293802	R. Araxa nº 296	Gleice Kelly Gomes
11	Jacqueline Borges Pereira	62227477597	R. Saudade nº 648	Jacqueline Borges Pereira
12	Samantha Silveira	57367942840	R. Saudade nº 648	Samantha Silveira
13	Alex Antonio Martins	86943116746	R. Uberlandia nº 101	Alex Antonio Martins
14	Jorge Ricardo Rufino Vieira	44521945082	R. Uberlandia nº 101	Jorge Ricardo Rufino Vieira
15	[illegible]	10577392352	R. Araguari nº 1189	[illegible]
16	Elder Cadeu P. Reis	06598890117	R. Araguari nº 1189	Elder Cadeu P. Reis
17	Veronica Ap. de Oliveira	82715877785	R. Saudade nº 1150	Veronica Ap. de Oliveira
18	João Paulo A. Oliveira	38496591115	R. Saudade nº 1150	[illegible]
19	Estevão Gomes Ferreira	65223910911	R. Saudade nº 1150	Estevão Gomes Ferreira
20	Jobes David de Souza	68624163599	R. Saudade nº 1150	Jobes David de Souza

V = 20

Como faço p/ beijar sua boca?

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Regina Célia Barbosa de Oliveira	20[illegible]	R. Ubiraba Nº 06	Regina Célia Barbosa de Oliveira
02	Thaís Nunes Oliveira	83809826570	R. Ubiraba Nº 206	Thaís Nunes Oliveira
03	+ Nadleen Henrique	35[illegible]80696	R. Araguari Nº 0562	+ Nadleen Henrique
04	+ Elaine C. D. Santos	25787010329	R. Araguari Nº 0562	Elaine C. D. Santos
05	Tatiane [illegible]	96019213508	R. Benedita Lima Nº 200	Tatiane [illegible]
06	x Thiago [illegible]	29568705171	R. Benedita Lima Nº 200	[illegible]
07	[illegible]	95724559351	R. Benedita Lima Nº 119	x [illegible]
08	[illegible]	95749564442	R. Araria Nº 410	x [illegible]
09	[illegible]	35529207221	R. Araria Nº 410	[illegible]
10	Cyslene Gonçalves	20259253124	R. Araria Nº 410	Cyslene Gonçalves
11	[illegible]	89218951331	R. Araria Nº 410	[illegible]
12	Thomas Augusto F. de Melo	10736209374	R. Ubiraba Nº 502	Thomas Augusto F. de Melo
13	x Jessica D. de Souza	43443082688	R. Ubiraba Nº 502	Jessica D. de Souza
14	Gabrielly F. Batista	72732098985	R. Ubiraba Nº 502	Gabrielly F. Batista
15	x Daniel N. Morel	36128832540	R. Araguari Nº 850	x [illegible]
16	x [illegible]	69143360035	R. Araguari Nº 850	x [illegible]
17	Luciano Antônio Alves	67144957137	R. Araguari Nº 859	Luciano Antônio Alves
18	Souza Rodrigues Batista	78891895221	R. Araguari Nº 88	Souza Rodrigues Batista
19	[illegible]	54553995267	R. Araguari Nº 88	[illegible]
20	[illegible]	46596479237	R. Uberlândia Nº 2234	[illegible]

V = 20

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ubilla Nunes Braga	176543435	R: U. Braga Nº 559	Ubilla Nunes Braga
02	Rafaela P. Lima	8733087455	R: Benedito Lima Nº 140	Rafaela
03	Mariana de P. Rocha	2) 8 6 8 0 8	R: Benedito Lima Nº 140	Mariana de P. Rocha
04	Fernanda Nunes	47628923	R. Benedito Lima 140	Antonia Vilma Soares Leite
05	Waldemar Nunes	26)2934	R. A Conjunto da Caixa nº 12	Fernanda Nunes
06	Adriano S. R.	53 6 9	R. A Conjunto da Caixa, nº 12	Waldemar Nunes
07	Luiza de O Santa	46067506	R. A Conjunto da Caixa 12	
08	Liviane	7602	R. A Conjunto da Caixa, nº 12	
09	Tatiana Dantas	6)93	R. Uberaba Nº 164	Liviane
10	Leandro do Carmo	7)20	R. Antonio Prata nº 90	
11	Guilherme Baquim O. Neto	538	R. Antonio Prata nº 120	
12	Erica Leite Luiz	2533	R. Antonio Prata nº 220	Erica Luiz
13	Casa da S. Penha	2) 89) 6	R. Antonio Prata nº 220	Casa da S. Penha
14	DORIMAR VIEIRA M. S.	97 3 36)	R. Tupinambas nº 105	DORIMAR VIEIRA M. S.
15	José Fernando S C	82908743	R. Floriano Peixoto nº 200	José Fernando S C
16	Cicero Francisco	7749500	R. Floriano Peixoto Nº 200	Cicero Francisco
17	Daniely Aparecida Silva	69 33 6) 75	R. Floriano Peixoto Nº 200	Daniely Aparecida Silva
18	José	94 05	R. Floriano Peixoto nº 420	José
19	Thiago Costa Ribeiro	5) 2 2	R. Floriano Peixoto nº 420	Thiago Costa Ribeiro
20	Roseane Cristina da Silva	58454	Ruas Alves Pereira Nº 90	

V = 20

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Luiz Henrique	48.791.795-9	R. J. Nunes de Freitas nº 218	[illegible] BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA
02	Bruno Oliveira Souza	52991226759	R. J. Nunes de Freitas nº 218	Bruno de Oliveira Souza
03	Bruno Martins Silva	35053610255	R. J. Nunes de Freitas nº 218	[illegible]
04	Bruno Martins Cruz Silva	38160129504	R. J. Nunes de Freitas nº 218	[illegible]
05	Alexandre Silva Ribeiro	37.068737512	R. J. Nunes de Freitas nº 218	Alexandre
06	Lucas Andrade	92453809[illegible]	R. J. Nunes de Freitas nº 260	Lucas Andrade
07	Leandro Vd de Freitas	53749238502	R. J. Nunes de Freitas nº 260	Leandro Vd de Freitas
08	Sirlei F. de Oliveira	53989356769	A. Brasil nº 213	Sirlei F. de Oliveira
09	Ilza Bandeira da Silva Ferreira	78765956770	A. Brasil nº 320	Ilza Bandeira da Silva Ferreira
10	Eunice L. S. dos Rocha	41035817438	A. Brasil nº 220	Eunice L. S. dos Rocha
11	Claudio Ap. de Paula	33877503586	A. Brasil nº 220	Claudio Ap. de Paula
12	Eliane Alves	02574072004	A. Brasil nº 220	Eliane Alves
13	Daniela Sousa	50206177925	A. Brasil nº 225	Daniela Sousa
14	Clayton Ap	66215363888	A. Brasil nº 230	Clayton Ap
15	Odair J. Pereira	77240618234	A. Brasil nº 215	Odair J. Pereira
16	Juliana de Cassia da Silva	28407733196	A. Brasil 215	Juliana de Cassia da Silva
17	Tiago dos Santos Lucas	02019068214	R. Antonio Mendonça nº 200	Tiago dos Santos Lucas
18	Jader Teodoro de Souza	57656217606	R. Antonio Mendonça 215	Jader Teodoro de Souza
19	Rogerio Eustaquio de Souza	93437912400	R. Antonio Mendonça nº 300	Rogerio Eustaquio de Souza
20	Jessica Dias Faria	65182833270	R. Antonio Mendonça nº 400	Jessica Dias Faria

V = 20

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rodolfo	89056509454	R. Maria Petrolina F. 220	Rodolfo
02	Camila Siqueira da Conceição	67724756074	R. Maria Petrolina F. Nº 220	Camila Siqueira
03	Nelson R. Amorim	60370346808	R. Maria Petrolina Fresta 220	Nelson R. Amorim
04	Cleidimara de Melo	52150087600	A. Deolindo Nº 550	Cleidimara de Melo
05	Segair Reis Martins	23115285051	A. Deolindo Nº 550	Segair Reis Martins
06	Rafaela Flávia Melo Martins	02192772734	A. Deolindo Nº 550	Rafaela Flávia Melo Martins
07	Damião Pereira do Nascimento	74719660843	A. Deolindo Nº 550	Damião Pereira do Nascimento
08	Afonso M. Melo	09552386500	R. Antonio Mendonça Nº 200	Lilia Mello Neves
09	Lilia Mello Neves	47979425502	R. Antonio Mendonça Nº 200	Adriana Aparecida de Oliveira
10	Adriana Parecida de Oliveira	41373366362	R. Antonio Mendonça Nº 200	[illegible]
11	Lucas Silva Pinheiro	53032082500	R. Antonio Mendonça Nº 200	Lucas Silva Pinheiro
12	Matheus Tupynambás	24607753161	R. Antonio Mendonça Nº 200	Matheus Tupynambás
13	Marcio José de Alvarez	48054109490	R. Tupinambás Nº 320	Marcio José de Alvarez
14	Rosalba Angela Carneiro	69883064209	R. Tupinambás Nº 320	Rosalba Angela Carneiro
15	Juliana Santos Duarte	74317595409	R. Tupinambás Nº 320	Juliana Santos
16	Thomas Gerardo Freitas	92697822541	R. Tupinambás Nº 320	[illegible]
17	Nelson Rosendo Lucas	36968106060	A. Brasil Nº 320	[illegible]
18	Elaine de Souza Sgrim	06894665661	A. Brasil Nº 320	Elaine de S. Sgrim
19	[illegible]	46092295792	A. Brasil Nº 240	Stefany Oliveira Silva
20	Amilcar Antonio	58376093933	A. Brasil Nº 250	Amilcar Antonio

V = 20

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carmen L Macena	13.997.529	R C São Francisco Nº 230	C Macena
02	Eder da Silva Alves	15.212.731	R C São Francisco Nº 230	Eder da Silva Alves
03	Marcia Maria da Silva	23.549.327	R C São Francisco Nº 230	Marcia Maria da Silva
04	Jamete Martins Andrade	11878322273	R C São Francisco Nº 230	Jamete Martins Andrade
05	[illegible]	36363770602	R. C São Francisco Nº 230	[illegible]
06	[illegible]	30409032174	R C São Francisco Nº 230	[illegible]
07	Anderson Marcel Rodrigues	10994920334	R. C São Francisco Nº 230	Anderson Marcel Rodrigues
08	Helida Hipolito Nunes Rodrigues	03837523491	R. A São Francisco Nº 130	Helida Hipolito Nunes Rodrigues
09	Celso Souza Cantanio	28647560132	R A São Francisco Nº 130	Cantanio
10	Sinta Fernandes	68608967014	R D São Francisco Nº 200	Sinta Fernandes
11	Anderson [illegible]	38588510090	R D São Francisco Nº 212	[illegible]
12	[illegible]	69050093504	R D São Francisco Nº 212	[illegible]
13	[illegible]	17753602807	R D São Francisco Nº 215	[illegible]
14	José Eurípedes Machado	34323537020	São Francisco Nº 150	José Eurípedes Machado
15	Manoel Azevedo Silva	22205668850	São Francisco Nº 150	Manoel Azevedo Silva
16	Alfredo Sampaio	88649335748	São Francisco Nº 150	Alfredo Sampaio
17	[illegible]	75400877221	São Francisco Nº 150	[illegible]
18	[illegible]	17355047635	São Francisco Nº 150	[illegible]
19	[illegible]	62476054208	São Francisco Nº 230	[illegible]
20	Edio José	57578583700	São Francisco Nº 230	Edio José

V = 20

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Amanda Aparecida Ferreira	43663856	R. Jesus Morgue P. nº 2071	Amanda Aparecida Ferreira.
02	Adriana Maria da Costa	33547573161	R. Jesus M. Costa nº 206	Adriana Maria da Costa
03	Flaviane d. Costa Cipriano	53185631343	R. Jesus M. Costa nº 206	Flaviane d. Costa Cipriano
04	Amanda Aparecida Ferreira	39026176334	R. Paraguari nº 110	Wilander Freitas Mateus
05	Wilander Freitas Mateus	23 99444 0658	R. Antonio Prado nº 78	Lucas Vinicius Braga
06	Lucas Vinicius Braga	36944536938	R. Maria da Silva nº 52	Rafael Cardoso
07	Rafael Cardoso	33733886 76	R. J. Maria da Silva nº 402	Eduardo Oliveira de Morais
08	Eduardo Oliveira de Morais	36733506 3	R. Saudade Nº 1190	Alfonso Pessoa Pessoa
09	Alfonso Pessoa Pessoa	69520 20	R. Saudade nº 1190	Gerson de Jesus da Silva
10	Gerson de Jesus da Silva	39976535 20	R. Vereadores 1292	Paulo Victor da Silva
11	Paulo Victor da Silva	56933619650	R. Maria B. Silva nº 119	MR Menezes Pereira Silva
12	MR Menezes Pereira Silva	03547927501	R. Maria Sta. Silva nº 11-9	[illegible]
13	Silva Maria da Silva	79 7861 23313	R. ~~Maria~~ Santa Rita nº 420	[illegible]
14	Wanderlea do O. Nascimento	39975758388	R. Araguari Nº 760	Wanderlea do O. Nascimento.
15	Mylena Barreto da Silva	40 349 909 60	R. Araguari Nº 760	Mylena
16	Ana Cristina Martins Muniz	23493012885	R. Araguari Nº 760	[illegible]
17	Maria Reis Filho	47867890899	R. Araguari Nº 760	Maria Reis Filho.
18	Anilton Pereira dos Santos	48354969578	R. Benedito Lima nº 500	Anilton Pereira dos Santos
19	Thaís Batista	86954700765	R. Benedito Lima nº 500	Thaís Batista
20	Walter Luiz Silva JR	63088403	R. Benedito Lima nº 500	Walter Luiz Silva JR

V = 20

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rayana Raina Reis	06766220899	R. P. Vargas Nº 596	Rayana R. Reis
02	José Antonio	79039004129	R. Araguari Nº 474	José Antonio
03	Gabriela O. dos Reis	44708449832	R. Maria Antonia S. Nº 176	Gabriela O. dos Reis
04	Kamille Pereira da Silva	35576945506	R. Maria Antonia S. Nº 146	Kamille Pereira da Silva
05	Antonio Alves da Silva Aguiar	42451692066	R. Vericimo Nº 1292	Antonio Alves da Silva Aguiar
06	Angela H. Luz	36396638290	R. Vericimo Nº 1292	Angela H. Luz
07	Ahlleyson H. Silva Luciano	18908506756	R. Vericimo Nº 1292	Ahlleyson H. Silva Luciano
08	João Vitor A. de Paula	36436748049	R. Tupinambá Nº 486	João Vitor A. de Paula
09	Jacqueline Miranda	73881587070	R. Tupinambá Nº 486	Jacqueline Miranda
10	Luciano Alves	04560616817	R. Tupinambá Nº 486	Luciano Alves
11	Izadora Ribeiro	64112784155	R. Floriano Peixoto 600	Izadora Ribeiro
12	Tiová Fernandes	96627829401	R. Floriano Peixoto 600	Tiová Fernandes
13	Ryane Feitosa Araujo Galindo	35039574301	R. Floriano Peixoto 600	Ryane Feitosa Araujo Galindo
14	José Maria	16273542808	R. Floriano Peixoto 600	José Maria
15	Anderson Katrina da Silva	92817445384	R. Maria Antonia Freita Nº 240	Maria de Fátima Alves da Silva
16	Bruce Lee Costa Arantes	72860709754	R. Presidente Vargas Nº 812	Anderson Katarion da Silva
17	Gelson Paul Alves Filho	18965389240	R. Presidente Vargas Nº 805	Bruce Lee Costa Arantes
18	Gleidson	76744752049	R. Presidente Vargas Nº 205	Gelson Paul Alves Filho
19		29939359920	R. Santa Rita Nº 231	Gleidson
20	Anderson	96212841802	R. Santa Rita Nº 231	Anderson

V = 20

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Pedro Adelo [illegible] Leite	89483[illegible]	Av. Brasil nº 100	[signature]
02	Fabiana Santos	58597390856	Av Brasil nº 100	Fabiana Santos
03	Leandro Henrique do Carmo	02055762345	Av. Brasil nº 100	Leandro Henrique do Carmo
04	Edcarlos A Rodrigues	19223239927	R. Maria P. de Jesus nº 491	Edcarlos A Rodrigues
05	Dominik Kaio do Carmo	14919034017	R. Maria Antonia S. nº 930	Dominik Kaio do Carmo
06	Vanderlei Barroso Silva	57193274646	R. Maria Antonia nº 930	[signature]
07	[illegible]	30268563632	R. Maria Antonia nº 930	[signature]
08	Luiz Eduardo R.	17630866668	R. Maria Antonia nº 930	[signature]
09	Alessandro J. Silva	55385962356	R. Benedita Lima nº 130	[signature]
10	Wellisson mendes da Cruz	04310784083	R. Benedita Lima nº 130	Wellisson mendes da Cruz
11	Rafael Alves Brito	97428688863	R. Benedita Lima nº 130	[signature]
12	Rafael Fonseca [illegible]	16003516078	R. Benedita Lima nº 130	Rafael Fonseca de Sousa
13	José de Lima Souza	45407474738	R. Luciana Barreto nº 309	José de Lima Souza
14	[illegible]	63659076891	R. Luciana Barreto nº 309	[signature]
15	[illegible]	86773085645	R. Major Hildebrando nº 625	[signature]
16	[illegible]	29474228263	R. Major Hildebrando nº 625	[signature]
17	Maria Aparecida	97988457892	R. Major Hildebrando nº 625	Gilmara Souza
18	Gilmara Souza	45336800903	R. Saudade nº 473	[signature]
19	[illegible]	80937595780	R. Saudade nº 473	[signature]
20	Lucas Cesar Gonçalves	84238076382	R. Saudade nº 473	Lucas Cesar Gonçalves

V = 20

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Margarida	5209361476	Pç da Bandeira nº 56	Margarida
02	Olinda Costa Silva	0806 0894037	Pç da Bandeira nº 56	[illegible]
03	Gilmar Matias	7874486894	Pç da Bandeira nº 56	Gilmar Matias
04	Marcio Regina Felicio	0820267465	AV Brasil nº 570	Marcio Regina Felicio
05	Adrian de Cruz	15209823991	AV Brasil nº 570	Adrian de Cruz
06	Marilza Ribeiro Martins	28261266877	AV. Brasil nº 570	[illegible]
07	Vala Ferreira Rodrigues	22696087040	R. Uberaba nº 1254	Vala Ferreira Rodrigues
08	Solange A Ferreira	36452664751	R. Uberaba nº 1254	S A Ferreira
09	Angela Cristina da Silva	3248797749	R. Araguari nº 639	Angela Cristina da Silva
10	Aldomar do Carmo Pereira	09653781672	R. Araguari nº 639	Aldomar do Carmo Pereira
11	Jheferson Rodrigues	41533806588	R. Araguari nº 639	Jheferson Rodrigues
12	Silvanete Candido [illegible]	7632650420	R. Tupes Nº 814	Silvanete Candido [illegible]
13	Wilian Costa de Alencar	79430259[illegible]	R. Tupes nº 814	Wilian Costa de Alencar
14	Mateus Henrique G. Santos	10071076497	R. Tupes nº 814	Mateus Henrique G. Santos
15	Marianna C. Rios	31150193273	R. Araguari Nº 239	Marianna C. Rios
16	Andrio da S. Pereira	38129605970	R. Araguari nº 41	Andrio da S. Pereira
17	Josili Conceição da Silva	36055473805	R. Araguari nº 41	Josili Conceição da Silva
18	Maria Jucineia da Silva	73057606[illegible]	R. Presidente Vargas nº 284	Maria Jucineia da Silva
19	Kelvin B Oliveira	57086207077	R. Presidente Vargas 284	Kelvin B Oliveira
20	Mayara Honorio Rodrigues	20415955273	R. Presidente Vargas 284	Mayara Honorio Rodrigues

V = 20

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maykon Melo Martins	26274872803	R. Urbano Alves nº 355	Maykon Melo Martins
02	Mauricio Machado	04375428779	R. Urbano Alves nº 355	Mauricio Machado
03	Jessica Juvenal Henrique	72769379	R. Urbano Alves nº 355	Jessica Juvenal Henrique
04	Larissa Reis Loureda	22536223703	R. Antonio Jose C. Braga	Larissa Reis Loureda
05	Isabel Cristina Silva	079 2943020	R. Urbano Alves nº 356	Isabel Cristina Silva
06	Adriana Gomes Silva	22845076683	R. Araguari nº 420	Adriana Gomes Silva
07	Diana gomes Silva	23435067083	R. Araguari nº 72	Diana.gomes Silva
08	Kamila Santa	93178499962	R. Ubiraba nº 1026	Kamila Santa
09	Eleone F. Barbosa	72752836783	R. Ubiraba nº 1046	Waleone Oliveira
10	Waleone Oliveira Nascimento	27423979144	R. Ubiraba nº 267	Keila Regina Lima
11	Ruth Keila Lima	28060340164	R. Ubiraba nº 167	Manaiza Lima
12	Manaiza Lima	27705599439	R. Ubiraba nº 167	Joana Cristina Nogueira
13	Joana de Lima Nogueira	23961881205	R. Ubiraba nº 215	Robson Junio da Silva Santos
14	Robson Junio da Silva Santos	51954997769	R. Urbano Alves nº 170	Camila Barbosa
15	Camila Barbosa	30739+3238	R. Urbano Alves nº 170	
16	Fernanda Alexandre	42337036	R. Urbano Alves nº 170	Gerson Oliveira da Silva
17		93709998	R. Vereciano nº 910	Joel Victor
18	Gerson Oliveira da Silva	25840553	R. Vereciano nº 910	
19	Joel Adelle	33100721	R. Vereciano nº 920	
20		04360697	R. Vereciano nº 910	

V = 19 NU = 1

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	136.586.167.53	Maria petrolina 441	[illegible]
02	João Batista Tomás da Silva	969.089.221.54	Maria petrolina 441	[illegible]
03	[illegible]	458.415.504.10	Maria petrolina 441	[illegible]
04	Francisca A. Pereira	501.643.685.15	Maria petrolina 210	Pereira
05	Felix Sen	467.391.525.44	Maria petrolina 210	[illegible]
06	Hortando Mendes da Santa	11.10.97.98	Maria petrolina 210	[illegible]
07	Maria Vitória	313.013.103.52	Maria petrolina 150	Hortando Mendes da Santa
08	Maria Vitória da Santa	671.666.611.78	Maria petrolina nº 200	Maria Vitória da Santa
09	Maria Auxiliadora	567.949.005.64	Maria petrolina 150	Maria Auxiliadora
10	Cristiane Menezes da Silva	193.772.356.93	Maria petrolina 150	Cristiane Menezes da Silva
11	Haydée de Lima Mello	472.872.096.91	Maria petrolina 530	Haydée de Lima Mello
12	Maria Helena da Silva	184.178.180.06	Maria petrolina 530	Maria Helena da Silva
13	Margarida Regina	123.065.009.16	Maria petrolina 664	[illegible]
14	Bruna Emanuelle D. Leima	458.920.158.07	Maria Petrolina 755	Bruna Emanuelle D. Leima
15	Elsa Carolina de M. Alves	287.230.070.87	Marechal Deodoro 87	E. Alves
16	Letícia Aparecida Ribeiro	934.391.198.07	R. José Ferreira de Oliveira, 127	Letícia Aparecida Ribeiro
17	Rhadra Carolina M. Siqueira	281.176.099.75	Maria Petrolina 755	Rhadra Carolina Miranda Siqueira
18	Sebastião dos Santos Resende	837.673.477.5	Rua araguari 162	Sebastião dos Santos Resende
19	José Carlos da Silva	849.773.614.15	Rua araguari 110	José Carlos da Silva
20	José Eurípedes de Resende	704.690.853.20	Rua Virissimo 915	José Eurípedes de Resende

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carlos araujo	3247849360	R - Campo Florido 300	Carlos araujo
02	Wanderlei A da Silva	62790715	R - Campo Florido 302	Wanderlei A da Silva
03	Mariana Soares	68485722337	R - Campo Florido 302	Mariana Soares
04	Yael Otoniel Jr	62807350293	R - Campo Florido 303	Yael Otoniel Jr
05	Claudemir	97899649 68	R Campo Florido 303	Claudemir
06	Guilherme de Jesus	06583740	R Campo Florido 305	Guilherme de Jesus
07	Omar A Z da Silva	33020329	R Campo Florido 305	Omar A Z da Silva
08	Alessandra Soares	97816840705	R Campo Florido 306	Alessandra Soares
09	Bianca Gomes da Costa	76233009122	R Campo Florido 306	Bianca Gomes da Costa
10	Daniele Stefany Batista dos Santos	78226689	R Campo Florido 307	Daniele
11	Mario Valerio Pereira	7400210090	R Campo Florido 307	Mario Valerio Pereira
12	Silvano Farão Nascimento	4155854	R Campo Florido 308	Silvano Farão Nascimento
13	Rubenilton Pereira Dias	7347391	R Campo Florido 308	Rubenilton Pereira Dias
14	Rui Martins Silva	4011013	R Campo Florido 309	Rui Martins Silva
15	Nilton Bino Júnior	4756072	R Campo Florido 309	Nilton Bino Júnior
16	Jose Francisco da Silva	4066294	R Campo Florido 310	Jose Francisco da Silva
17	Fernando Vieira Gp	5084906	R Campo Florido 311	Fernando Vieira Gp
18	Vanessa Fonseca	6440145	R Campo Florido 310	Vanessa Fonseca
19	Odete Ribeiro da Silva	16 1888 So	R Campo Florido 310	Odete Ribeiro da Silva
20	Juliano Batista Camargo	20 2 1930	R Campo Florido 352	Juliano Batista Camargo

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ayelle Santos de Bem	105.601.426.17	Av. Brasil 227	Ayelle Santos de Bem
02	Jessica Alves de Lima Venancio	118.167.286.40	Av. Brasil 227	Jessica Alves de Lima Venancio
03	Karine de Oliveira Pereira	116.979.256.18	Av. Brasil 227	Karine de Oliveira Pereira
04	Andressa Fernanda Silva	096.207.916.22	Av. Brasil 227	[illegible]
05	Bianca C. Ulpertino	102.473.556.74	Av. Brasil 228	Bianca C. Ulpertino
06	Jara Cerqueira Passos	100.071.396.24	Av. Brasil 228	[illegible]
07	Aloisio José dos Santos	106.257.116.96	Av. Brasil 228	Aloisio José dos Santos
08	Bianca de Paula Carvalho	097.412.956.78	Av. Brasil 228	Bianca de Paula Carvalho
09	Caio Felipe Antunes Guimarães	15.842.499	Av. Brasil 229	[illegible]
10	Jaqueline de Oliveira Alves	068.162.706.90	Av. Brasil 229	Jaqueline de Oliveira Alves
11	Marcely Helena de Carvalho	099.635.046.20	Av. Brasil 229	Marcely Helena de Carvalho
12	Endrew Rodolfo Morais Martins	093.341.956.22	Av. Brasil 229	Endrew R. Morais Martins
13	Ludmila Caproni Morais	099.995.706.66	Av. Brasil 230	Ludmila Caproni Morais
14	Gleusson Roberto da Silva	094.204.566.17	Av. Brasil 230	Gleusson Roberto
15	Nelson Severiano de Almeida	107.470.166.66	Av. Brasil 230	Nelson Severino
16	Jessica Pereira de Carvalho	104.972.496.85	Av. Brasil 230	Jessica Pereira de Carvalho
17	Lais de Almeida Silva	111.243.076.80	Av. Brasil 231	Lais de Almeida Silva
18	Amanda Cristina Fagundes	117.669.576.25	Av. Brasil 231	Amanda Cristina Fagundes
19	Leticia Sales Telles	100.146.786.83	Av. Brasil 231	Leticia Sales Telles
20	Edgar Campos Alves	058.997.156.50	Av. Brasil 231	Edgar C. Alves

V = 20

157

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Antonio de Oliveira	MG-[illegible]	R. Luciano Brito 246	José Antonio de Oliveira
02	Reni de Paula Silva	52045433578	Av. Brasil Nº 2216	Reni de Paula Silva
03	Jorge Serverino da Silva	22287039[illegible]	Av. Brasil Nº [illegible]206	Jose. serverino da silva
04	Wilson Campos Serrino	99624499657	Av. Brasil. Nº 2216	Wilson Campos Serrino
05	Ana Cristina M. S. Pereira	45063[illegible]	Av. Brasil Nº 2216	Ana Cristina M.S. Pereira
06	[illegible]	[illegible]	Av. Brasil Nº 2196	[illegible]
07	Vanessa Ap. Goldino	29244619[illegible]	Rua B nº 195	Vanessa Ap. Goldino
08	Gisele dos Santos Borges	93384623[illegible]	João Stacchini II	[illegible]
09	[illegible]	34265[illegible]	Rua B Nº 205	[illegible]
10	Gisele dos Santos Borges	64450[illegible]	João Stacchini II	Gisele dos Santos Borges.
11	[illegible]	43305[illegible]	João Stacchini II	[illegible]
12	Luciana do Cosme Maia	07206635[illegible]	Av. Brasil Nº 2210	Luciana do Cosme Maia
13	Maria Aparecida Martins	75974[illegible]	Av Brasil Nº 2216	Maria Aparecida Martins
14	[illegible]	00667[illegible]	Rua D. 97	[illegible]
15	Angelo Toli	93091[illegible]	Rua B 105	Angelo Toli
16	Alan Lucas de Freitas	FALTA 91078[illegible]	Rua B. n. 8298	Alan Lucas de Freitas
17	Weder Max Mendes	36235[illegible]	[illegible]	[illegible]
18	Rege de Paula Silva	21[illegible]	Av. Brasil [illegible]	Rege de Paula Silva
19	Emilia Campos da Silva	01007[illegible]	[illegible]	Emilia Campos da Silva
20	Humberto José da Silva	[illegible]	Faz. Cachoeira	Humberto José da Silva

V = 18 JV - J

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rodrigo de Jesus Santos	6929 3147-1-49	R. Carolino de Moraes Nº 438	Rodrigo de Jesus Santos
02	Marilia Soares da Silva	020 5071 31-77	R. Carolino de Morais Nº 439	Marilia Soares da Silva
03	Robson Alves Brilhate	040722471-89	R. Carolino de Morais Nº 438	[illegible]
04	Lígia Maria Almeida Cruz	718425943-20	R. Carolino de Morais Nº 439	Lígia Maria Almeida da Cruz
05	Eliane Rodrigues de Assis	658928361-34	R. Carolino de Morais Nº 439	[illegible] de Assis
06	Victor Hugo Sevek Perez	027793721-33	R. Carolino de Morais Nº 440	Victor Hugo Sevek Perez
07	Carlos José Alves Pereira	709051693-87	R. Carolino de Morais Nº 440	Carlos José Alves Pereira
08	Karla Cunha de Jesus	002969561-98	R. Carolino de Morais Nº 440	[illegible]
09	Elisângela Lopes de Almeida	800133761-87	R. Carolino Morais Nº 440	Elisângela L. de Almeida
10	Dillon Sabino Silva	478127291-68	R. Carolino Morais Nº 440	Dillon Sabino Silva
11	Ivando Marthis Trindade	828771651-91	R. Carolino Morais Nº 440	[illegible]
12	João Paulo da Silva Santos	717884411-68	R. Carolino Morais Nº 441	João Paulo da Silva Santos
13	Kátia Pereira da Silva	722987901-91	R. Carolino Morais Nº 441	Kátia Pereira da Silva
14	Kelvio Gomes Santos	714176061-20	R. Carolino Morais Nº 441	Kelvio Gomes Santos
15	Luis José Gomes	357686651-53	R. Carolino Morais Nº 441	Luis José Gomes
16	Magda Lopes Sousa	56449305-34	R. Carolino Morais Nº 441	Magda Lopes Sousa
17	Jaqueline Fiorete Alves	010558811-31	R. Carolino Morais Nº 442	Jaqueline F. Alves
18	Beyse Layanne Queiroz	020224111-45	R. Carolino Morais Nº 442	Beyse Layanne Queiroz
19	Ailton de Sousa Nunes	694193371-20	R. Carolino Morais Nº 442	[illegible]
20	Erivaldo de Sousa Oliveira	308298621-15	R. Carolino Morais Nº 442	[illegible]

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Wellington Bragga	MG-13.276.0	R-D nº 100 B- João Stoco	
02	Valdinei Rocha dos Reis	97218442927	Rua: Coronel Silva Pinto nº 222	Valdinei Rocha dos Reis
03	[illegible]	555140621287	Rua D nº 111 João Stoco 2	
04	Rosi Peterson Alves	89250.943040	Rua F nº 141 João Stoco 2	
05	Luciano Bto Sena	9537280029 94	Rua C nº 154 - [illegible]	
06	Carlos Paulino da Silva	85258431215	Rua C nº 154 João Stoco	
07	Marcelo Morais da Silva	68899268975	Rua Antonia Borges de Oliveira F139	Marcelo Morais da Silva
08	Luis Antonio Rocha	71284460001	Ribeirão Preto P 60	Luis Antonio Rocha
09	Kátia caetano leite	50235307806	AV: Brasil 678	Kátia caetano leite
10	José Leandro	05355584049	R: Araguari 829	José Leandro
11	Jesse gonçalves	74309272453	AV: Brasil	Jesse gonçalves
12	Iraci Gonçalves oliveira	86872564247	R: Araguari 870	Iraci gonçalves oliveira
13	Orlando A. Silva	70.324332892	R João B F 59	Orlando Antunes da Silva
14	Dina Pereira Oliveira	76616732837	R João B F 59	Dina Pereira de Oliveira
15	Thiago Henrique Silva	13199128762	R João B F 59	Thiago Henrique Silva
16	Gleiciane Pereira	90385764 9F	R João B F 59	Gleiciane Pereira Santos Oliveira
17	Orlando A O	42524323626	Rua Jonas B F 79	Orlando A O
18	Luiz Antonio Reis	72154002996	Rua Manuel Gonçalves	Luiz Antonio Reis
19	Katiuci Nascimento	73506212704	A Rua D	Katiuci Nascimento
20	Vanderlei Gomes	70124994431	Manuel Gonçalves 35	Vanderlei Gomes

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gisele Oliveira de Oliveira	763180792-20	R: Projetada nº 1017	Gisele Oliveira de Oliveira
02	Luciana Oliveira Coelho	022782232-91	R: Projetada nº 1017	[illegible]
03	Alvaro Cesar Dolens Junior	230.388.918-94	R: Projetada nº 1017	Alvaro Cesar Dolens Junior
04	Cleuzely Aparecida Corrêa	925.984.809-10	R: Projetada nº 1017	Cleuzely Aparecida Corrêa
05	Renan Albert da Silva	076.962.629-71	R: Projetada nº 1018	[illegible]
06	Priscila Cristiane Sbarchia	044.008.439-82	R: Projetada nº 1018	Priscila Cristiane Sbarchia
07	Janaina Alves Bogo	042146143-80	R: Projetada nº 1018	Janaina Alves Bogo
08	Thamires Gomes	078.091.869-06	R: Projetada nº 1018	[illegible]
09	Sandro Carlos da Silva	786.466.429-69	R: Projetada nº 1019	Sandro Carlos da Silva
10	Renata Aparecida de Oliveira	059.728.699-00	R: Projetada nº 1019	Renata Aparecida de Oliveira
11	Amanda Cristina dos Santos	074.609.989-40	R: Projetada nº 1019	Amanda
12	Silas Aparecido Odilon	056.091.589-30	R: Projetada nº 1019	Silas Aparecido Odilon
13	Rafael Gregorio Souza	063.945.219-14	R: Projetada nº 1020	Rafael Gregorio Souza
14	Janaco Nascimento Meireles	603371232-87	R: Projetada nº 1020	Janaco N. Meireles
15	Senhorinha Aparecida Biscaro	040.502.869-00	R: Projetada nº 1020	Biscaro
16	Renato de Jesus Paulo	081.574.299-19	R: Projetada nº 1020	Renato de Jesus Paulo
17	Luciana Oliveira Coelho	022782232-91	R: Projetada nº 1021	Luciana Oliveira Coelho
18	Ana Carolina Paim Pimentel	072.890.529-94	R: Projetada nº 1021	[illegible]
19	Marcelo Silva de Sousa	823207132-04	R: Projetada nº 1021	Marcelo Silva de Sousa
20	Rita de Cássia de Sousa da Rocha	004.461.269-93	R: Projetada nº 1021	Rita de Cássia de Sousa da Rocha

V = 20

198

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01			R da Saudade, 16	
02			R da Saudade 26	
03			R da Saudade 30	
04			R da Saudade, 40	
05			R da Saudade 60	
06			R da Saudade 80	
07			R da Saudade 90	
08			R da Saudade 84	
09			R da Saudade 88	
10			R da Saudade, 33	
11			R da Saudade 45	
12			R Tupis 19	
13			R Tupis 24	
14			R Tupis 85	
15			R Tupis 42	
16			R Tupis 49	
17			R Tupis 43	
18			R Tupis 865	
19			R Tupis 38	
20			R Tupis 265	

V = 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcos Danilo Peixoto	017.591.015.40	R. Whady Nassif 1.214	Marcos Danilo Peixoto
02	Cleuber Telis Veiga	010.074.535.08	R. Whady Nassif 1.214	Cleiber Telis Veiga
03	Roberta Machado de Andrade	832.542.805.06	R. Whady Nassif 1.214	Roberta Machado de Andrade
04	José Eduardo Passos Silva	010.865.825.27	R. Whady Nassif 1.214	[illegible]
05	Jofrancis Santos Arcibre	004.527.655.26	R. Whady Nassif 1.215	[illegible]
06	Ingred Cristian Pereira	005.956.555.13	R. Whady Nassif 1.215	[illegible]
07	Renata Claudia Santana	821.325.425.00	R. Whady Nassif 1.215	Renata Claudia Santana
08	Josué Mario Pereira	040.275.634.76	R. Whady Nassif 1.215	Josué Mario Pereira
09	Patrícia Santana de O.	882.200.793.04	R. Whady Nassif 1.216	Patrícia Santana
10	Warllison Tenorio Tavares	038.812.014.24	R. Whady Nassif 1.216	Warllison Tenorio Tavares
11	Milton Cavalcanti Macedo	011.638.544.84	R. Whady Nassif 1.216	[illegible]
12	Kelly Cristian Lima Oliveira	051.319.994.08	R. Whady Nassif 1.216	Kelly Cristian Lima Oliveira
13	Cecília de Oliveira Maia	960.000.953.91	R. Whady Nassif 1.217	[illegible]
14	Marília Costa Aranha	054.766.894.51	R. Whady Nassif 1.217	Marília Costa Aranha
15	Tatiana Izabel Azevedo	004.248.605.73	R. Whady Nassif 1.217	Tatiana Izabel Azevedo
16	Loyla Wanderley Cordeiro	004.020.435.74	R. Whady Nassif 1.218	[illegible]
17	Samyr Lopes Arruda	760.706.113.49	R. Whady Nassif 1.218	Samyr Lopes Arruda
18	Carmélia Maria Maia B	016.448.565.14	R. Whady Nassif 1.218	[illegible]
19	Raíssa Espírito Santo Almeida	013.596.685.00	R. Whady Nassif 1.218	[illegible]
20	Melina Nadiege Ferreira	013.314.635.99	R. Whady Nassif 1-218	Melina Nadiege Ferreira

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	24444415320	R Araguari 350	[illegible]
02	Marilena Campos	38604684722	R Araguari 925	Marilena Campos
03	Mariana Ferreira	56325472306	R Araguari 152	[illegible]
04	Larissa Gomes de Paiva	58230101379	R Araguari 663	Larissa de Paiva
05	Tais dos Santos	35832123156	R Araguari 66	Tais dos Santos
06	Marisela de Souza Pio	33314833209	R Araguari 605	[illegible]
07	Tolita Souza Sene	78333928576	Rua Araguari nº 607	Tolita Souza Sene
08	Suellem Sene Borges	83829240856	Rua Araguari nº 607	Suellem Sene Borges
09	Daniela Gomes de Paiva	78516899504	Rua Araguari 250	Daniela Gomes de Paiva
10	Ariade de A. Silva	15442112526	Rua Araguari 224	Ariade de A. Silva
11	[illegible]	22982718103	Rua Araguari 380	[illegible]
12	Priscila Campos Barbosa	12250649022	Rua Araguari 251	Priscila Campos Barbosa
13	Jessica da Silva	31802448045	Rua Araguari 280	Jessica da Silva
14	Fernanda Julia dos Santos	68694802269	Rua Araguari 280	Fernanda Julia Santos
15	Mariana Gomes Nota	60666983208	Rua Araguari 382	[illegible]
16	José Augusto de Oliveira	73238911772	Rua Araguari 252	José Augusto de Oliveira
17	Pamela Jorge Silva	05618881918	Rua Araguari 352	Pamela Santos
18	Mariana Souza	06209330541	Rua Araguari 13	Mariana Souza
19	Carminha Campos	93299822863	Rua Araguari 380	Carminha Campos
20	Larissa Ferreira	07553734211	Rua Araguari 150	Larissa Ferreira

V = 20

SSCE 864

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Danilo Rolim Meira	056.708.244-07	R: Uberaba 246	Danilo Rolim Meira
02	Vitor Fernandes Garrido	824.327.665-72	R: Uberaba 246	Vitor Fernandes Garrido.
03	João Paulo Machado Sai	019.430.255-50	R: Uberaba 246	[illegible]
04	João Tiago Silva Monteiro	005.294.115-98	R: Uberaba 246	[illegible] Silva Monteiro
05	Brynna Pamplona A. Gonçalves	006.759.133-73	R: Uberaba 246	Brynna [illegible] A. Gonçalves.
06	Daniel Alvarenga Fernandes	728.487.741-34	R: Uberaba 247	Daniel Alvarenga Fernandes
07	Mauro Sérgio de Oliveira	845.041.883-68	R: Uberaba 247	Mauro Sérgio de Oliveira
08	Lucas Nunes Bomfim	041.282.604-60	R: Uberaba 247	Lucas Nunes Bomfim
09	Thiago Lima Ferreira	008.728.845-11	R: Uberaba 247	[illegible]
10	Lucas Nadeu Oliveira Menezes	008.254.605-30	R: Uberaba 248	[illegible]
11	Myrna Ribeiro Bicudo Krempel	781.075.395-91	R: Uberaba 248	Myrna Ribeiro Bicudo Krempel
12	Carlos Martins Carneiro	962.102.491-91	R: Uberaba 248	Carlos Martins Carneiro
13	Gabriel Lacerda Fernandes	754.094.452-87	R: Uberaba 248	Gabriel Lacerda Fernandes
14	Rodrigo Matos Santos	937.712.585-53	R: Uberaba 248	Rodrigo Matos Santos
15	Maria de Nazaré Martins	711.790.702-91	R: Uberaba 249	Maria de Nazaré Martins
16	Natalia Bacellar Costa Lo.	017.187.945-76	R: Uberaba 249	Natalia Bacellar Costa Lemos
17	Matheus Caldas Ribeiro	781.663.145-68	R: Uberaba 249	Matheus Caldas Ribeiro
18	Marcia de Farias Alves	985.392.305-00	R: Uberaba 249	Marcia de Farias Alves
19	Hevelina Gomes do Nascimento	046.728.934-48	R: Uberaba 250	Hevelina Gomes
20	Marcella Souza Frota de A.	940.913.743-87	R: Uberaba 250	Marcella Souza Frota de Almeida

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Daniel gomes Barboza	33185658493	R Saudade nº 305	Daniel gomes Barboza
02	Ana Paula S. Teixeira	32125845022	R Uberlandia nº 210	Ana Paula Sº Teixeira
03	Ana Borges Menezes	59582620512	R Uberlandia 210	[illegible]
04	João Candido Amâncio	06503992505	R Uberlandia 365	João Candido Amâncio
05	Maurilio Afonso Souza	55262455280	R Uberlandia 365	Maurilio Afonso Souza
06	Andreia Aparecida Freitas	02194210425	R Uberlandia 250	Andreia Aparecida Freitas
07	Anilson Andrade Sousa	99944285439	R Uberlandia 385	Anilson Andrade Sousa
08	Angela Maria F S Borges	52821401500	R Uberlandia 261	Angela Maria F S Borges
09	Anesio Pedro Cruz	49039852960	R Uberlandia 325	[illegible]
10	Ani Terezinha Carvalho	56131332186	R Uberlandia 262	Ani Terezinha Carvalho
11	Mateus Pedro Cruz	51988106060	R Uberlandia 262	Mateus Pedro da Cruz
12	Edgar Marques Freitas	02251395052	R Uberlandia 521	Edgar Marques Freitas
13	Ana Maria Sousa	54035325896	R Uberlandia 350	Ana Maria Sousa
14	Antonio Cassiano Campos	15436982254	R Uberlandia 25	Antonio Cassiano Campos
15	Natalia Oliveira	35072996423	R Uberlandia nº 18	Natalia Oliveira
16	Jeferson Batista Souza	29546561246	R Uberlandia nº 25	Jeferson Batista Souza
17	Antonio Celso Campos	84297241250	R Uberlandia nº 38	Antonio Celso Campos
18	Daiane Campos Santos	25362542420	R Uberlandia nº 48	Daiane Campos Santos
19	Daniella Santos	92.36.86.20305	R Uberlandia nº 58	[illegible]
20	Daniel Santos	01434182691	R Uberlandia nº 60	[illegible]

V = 20

M. das Com... 866

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Erika Martins Baima	907.644.043.34	R: Uberaba 241	Erika Martins Baima
02	Antonione Coura Estrela	049.558.484.35	R: Uberaba 241	
03	Elida Regina Vieira	042.822.354.03	R: Uberaba 241	Elida Regina Vieira
04	André Marques Martins	509.486.362.20	R: Uberaba 242	André Marques Martins
05	Jadilene Maria de Freitas S.	049.510.784.06	R: Uberaba 242	Jadilene M. de Freitas Silva
06	Marcio Sella Sartorelli	043.937.279.83	R: Uberaba 242	Marcio Sella Sartorelli
07	Erico de Pinho Menezes	818.859.705.87	R: Uberaba 242	Erico de Pinho Menezes
08	Fabio Rafael Teixeira de Santana	0077.8456501	R: Uberaba 242	Fabio Rafael Teixeira de Santana
09	Amanda Bene Merita Alves	049.696.134.94	R: Uberaba 243	[illegible]
10	Rafael Pereira Lima	946.592.733.34	R: Uberaba 243	Rafael Pereira Lima
11	Débora Dias Barreto	014.601.335.28	R: Uberaba 243	[illegible]
12	Fabio de Souza Guedes Pereira	046.727.194.13	R: Uberaba 243	Fabio de Souza Guedes Pereira
13	Candice Gois da Rocha Barros	794.665.325.53	R: Uberaba 243	Candice Gois da Rocha Barros
14	Leana Luiza da Cruz Silva	019.321.885.25	R: Uberaba 244	[illegible]
15	Leonardo Bezerra Maciel	839.506.133.15	R: Uberaba 244	[illegible]
16	Maria da Gloria Fonseca	052.386.956.83	R: Uberaba 244	Maria da Gloria Fonseca
17	Danielle Leite Braga	039.213.164.13	R: Uberaba 244	Danielle Leite Braga
18	Vanessa Rocha de Santana	997.616.885.34	R: Uberaba 245	[illegible]
19	Aline Miranda Soares	025.909.455.23	R: Uberaba 245	Aline Miranda Soares
20	Vivione Pereira de Araujo	848.583.973.00	R: Uberaba 245	

V = 18 NV = 2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Camila pereira	—	R- Planuro 500	Camila pereira
02	Daiane Gomes de Paiva	72252034111	R- Planuro 502	Daiane Gomes de Paiva
03	Raissa Julia dos Santos	88223639202	R- Planuro 502	Raissa Julia dos Santos
04	Katia Perez Silva	33132456606	R- Planuro 505	Katia Julia Gomes
05	Sandra Ap. Rocha S	26446682133	R- Planuro 505	Sandra Ap. Rocha S
06	Rivaldo Julio Gomes	00604941587	R- Planuro 506	[illegible]
07	Catarina Luiza	05940565608	R- Planuro 506	[illegible]
08	Daiane Julia Gomes	71221029096	R- Planuro 508	Daiane Julia Gomes
09	Daniela Rodrigues Silva	05223992640	R- Planuro 508	Daniela Santos
10	Maria Claudia Silva	51023898900	R- Planuro 510	Maria Claudia Silva
11	Maria das dos Santos	02229962700	R- Planuro 510	Maria Cicera dos Santos
12	Adelia Maria da Silva	24823103424	R- Planuro 512	Adelia Maria da Silva
13	Giovanna Maria	20994194725[illegible]	R- Planuro 512	Giovanna Maria
14	[illegible]	72612329341	R- Planuro 514	[illegible]
15	João Rodrigues da Silva	08064228609	R- Planuro 514	João Rodrigues da Silva
16	Catarina [illegible]	05221961105	R- Planuro 514	[illegible]
17	Antonio M. G. Oliveira	800.62498304	R- Planuro 514	Antonio M. G. Oliveira
18	José Guardia [illegible]	00800028111	R- Planuro 515	José Guardia [illegible]
19	Manoel Oliveira	28131329690	R- Planuro 515	Manoel Oliveira
20	Patricia Ferreira	26569213920	R- Planuro 515	[illegible]

V = 19 NV = 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luis Santana Teixeira	012.893.545.61	R: Uberlândia 256	Luis Santana Teixeira
02	Rebeca Galvão Suzart	717.458.685.72	R: Uberlândia 256	Rebeca Galvão Suzarte
03	Maria de Almeida Figueira	011.412.034.05	R: Uberlândia 256	[illegible]
04	Lívia de Souza Mota	049.897.994.61	R: Uberlândia 256	Lívia de Souza Mota
05	Natalia Falcão Farias Nunes	058.808.134.52	R: Uberlândia 256	[illegible]
06	Roberta Mª Pereira Albuquerque	051.082.294.02	R: Uberlândia 256	Roberta Maria Pereira Albuquerque
07	Luanna da Silva Brito	005.330.223.04	R: Uberlândia 256	Luanna da Silva Brito
08	Karen Faro Hangen Berk	014.631.885.44	R: Uberlândia 256	Karen Faro Hangen Berk
09	Alice Barros Monteiro Oliveira	885.745.265.34	R: Uberlândia 256	Alice B. M. Oliveira
10	Daniela Cristina Caetano	051.509.164.07	R: Uberlândia 256	Daniela C. Caetano
11	Ludmila de Souza Ursino	004.319.533.41	R: Uberlândia 257	[illegible]
12	Camila Sampaio Ribeiro	803.166.205.30	R: Uberlândia 257	[illegible]
13	Marina Feitosa Soares	060.297.424.00	R: Uberlândia 257	Marina Feitosa Soares
14	Pedro Vale Machado	099.179.307.28	R: Uberlândia 258	Pedro V. Machado
15	Viviane Oliveira Bocanera	014.076.895.50	R: Uberlândia 258	Viviane Oliveira Bocanera
16	Thomara Cristina Alves	014.397.575.77	R: Uberlândia 258	[illegible]
17	Ana Carolina Villanueva T	043.992.434.35	R: Uberlândia 258	[illegible]
18	André Vital Nazianzeno	010.425.064.00	R: Uberlândia 259	André Vital Nazianzeno
19	Elvira Cancio Assunção	048.010.824.24	R: Uberlândia 259	Elvira Cancio Assunção
20	Nara Neves Fagundes	816.039.835.20	R: Uberlândia 259	Nara Neves Fagundes

V = 20

869

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ivanildo Bento Paciência Jorge	1856084059-19	R. João Nunes Nº 47	Ivanildo Bento Paciência Jorge
02	Jairson Monteiro Santos	1587493001-61	R. João Nunes Nº 47	Jairson Monteiro dos Santos
03	Jamerson Rodrigues	6391170 04502	R. João Nunes Nº 47	Jamerson Rodrigues
04	Izabela Conceição	7693962054-6	R. João Nunes Nº 47	Izabel Conceição
05	Wilson Fabio Araujo	9253700670	R. João Nunes Nº 48	Wilson Fabio Araujo
06	Izabel Cristina de Almeida	7741654005440	R. João Nunes Nº 48	Izabel Cristina de Almeida
07	Izabel Maria Barnabe	1705813 0443	R. João Nunes Nº 48	Izabel Maria Barnabe
08	Jair Gomes Ribeiro	F397-5350216	R. João Nunes Nº 48	Jair Gomes Ribeiro
09	Isabella Costa Alves	1656 45000 53	R. João Nunes Nº 49	Isabella Costa Alves
10	Barbara Dias de Franca	2803 0433F	R. João Nunes Nº 49	Barbara Dias de Franca
11	Arthur Jorge da Silva	6704910 00 26	R. João Nunes Nº 49	Arthur Jorge da Silva
12	Arthur Inácio Jorge	6380 310 238	R. João Nunes Nº 49	Arthur Jorge da Silva
13	Arthur Siqueira Moraes	7021 5390 645	R. João Nunes Nº 50	Daniel Mendonça Melo
14	Daniel Mendonça Melo	7005 3930 258	R. João Nunes Nº 50	Daniel Mendonça Melo
15	Jessica Ferreira Lima	9393 8404 494	R. João Nunes Nº 50	Jessica Ferreira
16	João Carlos Ferreira	646F 7823	R. João Nunes Nº 50	João Carlos Ferreira
17	Barbara Maria Teixeira	5036 04566	R. João Nunes Nº 51	Barbara Maria Teixeira
18	Barbara Pereira Batista	4854 900053	R. João Nunes Nº 51	Barbara Pereira Batista
19	Barbara Pereira Batista	2058 8500 065	R. João Nunes Nº 51	Barbara Pereira Batista
20	Arthur Vinicius Cavalcanti	992F 10000 79	R. João Nunes Nº 51	Arthur Vinicius Cavalcanti

V: 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Diego Fabrício Correia S.	810.946.395.46	R: Anselmo Lima 1-220	Diego Fabrício Correia Souza
02	Francisco Paulo Antunes	006.732.955.16	R: Anselmo Lima 1-220	[illegible]
03	Renata Doréa Leal	008.026.775.09	R: Anselmo Lima 1-220	Renata Doréa Leal
04	Elielson Correia Santos	959.895.015.87	R: Anselmo Lima 1-220	Elielson Correia Santos
05	Marcus Vinicius Costa Paes	006.734.305.88	R: Anselmo Lima 1-221	Marcus V. Costa Paes
06	Rita Conceição do Nascimento	015.099.145.28	R: Anselmo Lima 1-221	[illegible]
07	Débora Dias Barreto	014.601.335.28	R: Anselmo Lima 1-221	Débora Dias Barreto
08	Fábio de Souza Guedes	046.727.194.13	R: Anselmo Lima 1-221	Fábio de Souza Guedes
09	Candia Gaes da Rocha Barros	794.665.323.53	R: Anselmo Lima 1-222	[illegible]
10	Joana Luiza da Cruz	019.321.885.25	R: Anselmo Lima 1-222	Joana Luiza da Cruz
11	Leonardo Bezerra Maciel	834.506.183.15	R: Anselmo Lima 1-222	[illegible]
12	Maria da Glória Fonseca	052.386.956.83	R: Anselmo Lima 1-222	Maria da Glória Fonseca
13	Danielle Lins Braga	039.213.164.13	R: Anselmo Lima 1-223	Danielle Lins Braga
14	Vanessa Rocha de Santana	997.616.885.34	R: Anselmo Lima 1-223	Vanessa R. de Santana
15	Aline Miranda Soares	025.909.455.23	R: Anselmo Lima 1-223	Aline Miranda Soares
16	Viviane Pereira Araujo	848.583.973.00	R: Anselmo Lima 1-223	Viviane Pereira Araujo.
17	Luis Santana Teixeira	012.893.545.61	R: Anselmo Lima 1-224	[illegible]
18	Rebecka Galvão Suzart	777.458.685.72	R: Anselmo Lima 1-224	Rebecka Galvão Suzarte
19	Thiago de Almeida Pequeno	011.412.034.05	R: Anselmo Lima 1-224	Thiago de Almeida Pequeno
20	Lívia de Souza Mota	049.897.994.61	R: Anselmo Lima 1-224	Lívia de [illegible]

V. 20

SSCE Comunicações 871

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Emanuela Dias Carlos	823011666287	R. Luciano Barreto 1077	Emanuela Dias Carlos
02	Maria Alice da Costa	284660632341	R: Luciano Barreto 1077	Maria Alice da Costa
03	Viviane Neiva Almeida	743239492491	R. Luciano Barreto 1077	
04	Geizeane Regina Souza	717159e297	R: Luciano Barreto 1077	Geizeane Regina Souza.
05	Alexandra Bezerra Gomes	86014068887	R: Luciano Barreto 1077	Alexandra Bezerra Gomes
06	Emerson Amorim da S.	51759181280	R: Luciano Barreto 1077	
07	Maria Aparecida dos Santos	80937845353	R: Luciano Barreto 1077	Maria Aparecida dos Santos
08	Viviane Calvacanti Pinto	00206680312	R: Luciano Barreto 1078	Viviane Calvacanti Pinto
09	Gelmires Ferreira da Silva	01160377738	R: Luciano Barreto 1078	Gelmires Ferreira da Silva
10	Alessandra Cristina Silva	52272885268	R: Luciano Barreto 1078	Alessandra Cristina Silva
11	Emerson da Costa Assis	43878490891	R: Luciano Barreto 1078	
12	Maria Auxiliadora Pires	24026417904	R: Luciano Barreto 1079	Maria Auxiliadora Pires.
13	Luciana Bandeira Amorim	59934812274	R: Luciano Barreto 1079	Luciana Bandeira Amorim
14	Geovana Oliveira Souza	899796092341	R: Luciano Barreto 1079	Geovana Oliveira Souza
15	Alessandra Fonseca S.	90753786853	R: Luciano Barreto 1079	Alessandra Fonseca Gomes
16	Emerson Dantas da Cruz	44455439215	R: Luciano Barreto 1080	Emerson Dantas da Cruz
17	Maria Bernadetti Santos	43769096220	R: Luciano Barreto 1080	
18	Luciana Alves Silva	56642776291	R: Luciano Barreto 1080	Luciana Alves Silva
19	Osvaldo Costa Menezes	87288406268	R: Luciano Barreto 1080	Osvaldo Costa Menezes.
20	Alessandra Araújo F.	59722215272	R: Luciano Barreto 1080	

V = 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jose dos Santos Pena	12475077909	Joaquim N. da Silva 178	Jose dos Santos Pena
02	Solange Maria dos Santos	3003067 00 26	Benedito Lima 680	Solange Maria dos Santos
03	Marciana Mª Carvalho	62853 76508	Tulipamas 1074	Marciana Mª Carvalho
04	Bruno A. Moreira	142834946440	Rafael Arcanjo Dias	Bruno A. Moreira
05	Gabriela da Silva	94245118722	R. Campina Verde 560	Gabriela da Silva
06	Sebastiana da Cruz	46826974618	R Wenceslau 1235	
07	Claudiana Alexandre da Silva	25235852264	Campina Verde nº 560	Cleusa
08	Maria A. Martins Santos	47360075936	Rua do Laudato 508	Maria A. Martins Santos
09	Ana Paula O. Cristina Melo	432991070 18	Av. Pedro Versiani	Ana Paula O. Cristina Melo
10	Patricia Mendonça de Oliveira	3045905741	São Francisco Rua 1 nº 171	Patricia Maria de Oliveira
11	Bruno Marcelo de Paiva Silva	49197585882	R. Almiro Ferreira de Souza	Bruno M. Silva
12	Maria de Oliveira Santos	48830291900	R. Almiro Ferreira de Souza nº 173	Maria de Oliveira Santos
13	Geni Sousa Araújo	37420876701	R. Almiro Ferreira de Souza 1169	Geni Sousa Araújo
14	Juliana Maria Altimim	62201225257	R. Almiro Ferreira de Souza	Juliana Maria Altimim
15	José Eduardo da Silva	84113323627	R. Almiro Ferreira Souza	José Eduardo da Silva
16	Fabiana dos Santos	06308823 72	R. Almiro Ferreira Souza	Fabiana dos Santos
17	Veronica Gomes Fernandes	62513274174 1	R. Almiro Ferreira Souza	Veronica Gomes Fernandes
18	Celia Aparecida Marques	46824972029	R. Almiro Ferreira Souza 1169	Celia Aparecida Marques
19	Antonio	11032932983	Rua Almiro Ferreira de Souza 1135	Celio Bom dos Santos
20	José Eurípedes de Oliveira Santos	46994425896	R. Almiro Ferreira de Souza 1137	

V = 17 NV = 3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jair Correia da Costa	5180063 1497	R: 12 de outubro Nº 87	Jair Correia
02	Janaina Ferreira da Silva	64688754078	R: 12 de outubro Nº 87	Janaina Ferreira da Silva
03	Janaina Firmino da Silva	7486598 1248	R: 12 de outubro Nº 87	Janaina Firmino Silva
04	Japi José dos Santos	29691145044	R: 12 de outubro Nº 87	[illegible]
05	Jan Antonio do Nascimento	74100075 1000	R: 12 de outubro Nº 88	Jan Antonio
06	José Vieira da Silva Filho	3770076 1000	R: 12 de outubro Nº 88	José Vieira do Nascimento
07	João Ferreira Lins Neto	6793506 11507	R: 12 de outubro Nº 88	João Ferreira Lins Neto
08	João Henrique dos Santos	2478702 1246	R: 12 de outubro Nº 88	João Henrique dos Santos
09	João Leonardo de Oliveira Lins	67152871796	R: 12 de outubro Nº 89	João Leonardo de Oliveira Lins
10	João Paulo do Nascimento	6542726 1739	R: 12 de outubro Nº 89	João Paulo do Nascimento
11	Jonata Campelo de Albuquerque	6867852 1080	R: 12 de outubro Nº 89	[illegible]
12	Jones Davis Siqueira Alves	72882941653	R: 12 de outubro Nº 89	Jones Davis Siqueira Alves
13	Jorge da Rocha Pinon Teixeira	6902565 1084	R: 12 de outubro Nº 90	Jorge da Rocha Pinon Teixeira
14	José Caitano da Silva Junior	62478934117	R: 12 de outubro Nº 90	José Caitano da Silva Junior
15	José Carlos Freitas da Costa	5823229 4034	R: 12 de outubro Nº 90	José Carlos Freitas Costa
16	José Marculano de Siqueira	4987304 1250	R: 12 de outubro Nº 90	José Marculano Siqueira
17	José Leão Bezerra Leandro Junior	62478 1531	R: 12 de outubro Nº 91	José Marcone do Espírito Santo
18	José Marcone do Espírito Santo	53470261821	R: 12 de outubro Nº 91	José Marcone do Espírito Santo
19	José Oscar de Oliveira Pereira	64388751114	R: 12 de outubro Nº 91	José Oscar de Oliveira Pereira
20	José Pereira da Silva	19375031114	R: 12 de outubro Nº 91	José Pereira Silva

V. 20

874

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A. C. DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CEP 38110000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Raphael Souza A. Freitas	13.394.616	R. Anselmo M. da Silva 129	Raphael S. A. Freitas
02	Juliana Souza Silva	14843[illegible]	R. Eurico M. Silva nº 55	Juliana Souza Silva
03	Maria Elenilda Soares Lima	1247384	R. E Nº 121	Maria Elenilda Soares Lima
04	Nilson Gonçalves Lemos	14731566	R. Francisca O. Prata	[illegible]
05	Lucas Barros Bernardes	32289564-9	R. José Marcolino Mendes, 56	[illegible]
06	Katiuscia Bortoloto de Carvalho	48013858-1	Praça Helvecio Prata 89	[illegible]
07	Sitria Helena Lima de Oliveira	13.348.906	R 04 Nº 58 mutirão	Sitria Helena Lima de Oliveira
08	Marcia Bento	14838436	R 04 Nº 58	[illegible]
09	Roberto Silva	12845491	R 04 Nº 58	Roberto Silva
10	Maria Aparicida Senes	1463848	R 04 Nº 28	Maria Aparicida Senes
11	Maria Quiteria da Silva	062.625.944-10	D 1.8	Maria Quiteria da Silva
12	Katicilene Veloso Neris	17533498	Rua E Nº 50 João E. II	Katicilene Veloso Neris
13	Marcia Perpétua Fernandes	42812268-6	Rua D Nº 20 João Stacianino II	Marcia Perpétua Fernandes
14	Luiz Souza de França	30074516-3	Rua D Nº 35 João Stacianino II	Luiz Souza de França
15	Katiuscia Maximiano Dias	14.726.377	Rua D Nº 41 João Stacianino II	Katiuscia Maximiano Dias
16	Vânia Souza Dias	106.895.265-55	Rua 04 Nº 58 Mutirão	Vânia Souza Dias
17	Katiuscia Maximiano de Almeida	072.227.876-40	Rua D Nº 31	K. Almeida
18	Luciana da Silva Gonçalves	10.025.[illegible]	11 11 Fazendeiro Amancio 669	Luciana da Silva Gonçalves
19	Solania Alves de S.	037.721.816-05	R. F Nº 130 João Est. II	Solania Alves de Souza
20	Sirle Miranda Gonçalves	1029.651.902-64	R. F Nº 110 João Stacianino II	Sirle Miranda Gonçalves

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Loisa Paula Correia	7128019	R: Paulo Favaro nº 62	Loisa Paula Correa
02	Maria do Rego Barros	5992327	R: Paulo Favaro Nº 62	Maria do Rego Barros
03	Geraldo José da Silva	5581119	R: Paulo Favaro Nº 62	Maria Barros
04	Rogério Nascimento Vieira	7284962	R: Paulo Favaro Nº 62	Rogério Nascimento Vieira
05	Maria Carvalho Santos	7623719	R: Paulo Favaro Nº 63	Maria Carvalho Santos
06	Matheus Henrique Melo	7998047	R: Paulo Favaro Nº 63	Matheus Henrique Melo
07	Ruberval Alves Brito	7994796	R: Paulo Favaro Nº 63	Ruberval Alves Brito
08	Marilene Oliveira Souza	7982586	R: Paulo Favaro Nº 63	Marilene Alves Brito
09	Maryneldo Araújo Ramos	7744919	R: Paulo Favaro Nº 64	Maryneldo Araújo Ramos
10	Rafael Antonio Silva	3272274	R: Paulo Favaro Nº 64	Rafael Antonio Silva
11	Weriton Costa Santos	04971	R: Paulo Favaro Nº 64	Weriton Costa Santos
12	Jessica Carolyne Alves	7098405	R: Paulo Favaro Nº 64	Jessica C. Alves
13	Aguelina Henriqueta Souza	7502341	R: Paulo Favaro Nº 65	Aguelina Henriqueta Souza
14	Monique Amazonas Silva	7741805	R: Paulo Favaro Nº 65	Monique Amazonas
15	Raissa Maria Andrade	7714492	R: Paulo Favaro Nº 65	Raissa Maria Andrade
16	Max Miller Gomes	6342435	R: Paulo Favaro Nº 65	Max Miller Gomes
17	Evelyn Maria Braga	5795576	R: Paulo Favaro Nº 66	Evelyn Maria Braga
18	Luiza Lopes	5998330	R: Paulo Favaro Nº 66	Luiza Lopes
19	Gisele Araújo Lopes	6211374	R: Paulo Favaro Nº 66	Gisele Araújo Lopes
20	Madalena Freitas Martins	7895427	R: Paulo Favaro Nº 66	Madalena Freitas Martins

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rita de Cassia Moraes Durval	46672574	R: Saudade nº 88	Rita de Cassia Moraes Durval
02	Riccelli Wanderson da Silva Mello	45670257	R: Saudade Nº 89	Riccelli Wanderson da Silva Mello
03	Renata Pereira da Silva	65417112	R: Saudade Nº 90	
04	Ricardo Rossetti da Silva Coelho	46752797	R: Saudade Nº 95	Ricardo Rossetti da Silva
05	Rodrigo da Silva Ferreira	57521529	R: Saudade Nº 93	Rodrigo da Silva Ferreira
06	Roberto Paulo Costa Lima	43883809	R: Saudade Nº 94	Roberto Paulo Costa Lima
07	Roberto Bourdon da Luz	54745516	R: Da Saudade Nº 95	Roberto Paulo Costa Lima
08	Thiago Valença T. da Silva	63194742	R: Vereissimo Nº 125	Thiago Valença da Silva
09	Thiago Silva Fazenda	69804231	R: Vereissimo Nº 126	
10	Thiago Ribeiro Lima	30879558 2	R: Vereissimo Nº 128	
11	Thaís Daiene Freire Guerra	52.895349	R: Vereissimo Nº 222	
12	Telma Marques dos Santos	33309600	R: Vereissimo Nº 223	
13	Thiago Mendes da Fonseca	63217000	R: Vereissimo Nº 224	
14	Thaysa Natalia Freitas Batista	14796760	R: Vereissimo Nº 233	Thaysa Natalia Freitas Batista
15	Thiago Ferreira Dos Reis	64319138	R: Vereissimo Nº 236	Thiago Ferreira dos Reis
16	Thiago Ferreira da Barros	55790320	R: Vereissimo Nº 905	Thiago Ferreira dos Barros
17	Thiago Vieira Feliciano da Silva	50645993	R: Vereissimo Nº 918	Thiago Vieira Feliciano da Silva
18	Thandra Alexandre G. C. Gonçalves	21161253	R: Vereissimo Nº 919	
19	Vadmer Berenguel Ferreira	56956699	R: Vereissimo Nº 925	Vadmer Berenguel Ferreira
20	Wagner Andrade Fritz de Souza	62466900	R: Vereissimo Nº 922	

V - 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carlos Felipe da costa	1350409	R: Vereador Nº 67	Carlos Felipe da costa
02	Luiz Henrique dos santos	7345744	R: Vereador Nº 67	Luiz Henrique dos santos
03	Maria Roberta Ramos	7317227	R: Vereador Nº 67	Maria Roberta
04	Marcela Trajano de Araujo	7737479	R: Vereador Nº 67	Marcela Trajano de Araujo
05	Marcio Francisco da silva	7723913069	R: Vereador Nº 68	Marcio Francisco da silva
06	Maria Daniele da silva	7482402	R: Vereador Nº 68	Maria Daniele da silva
07	Maria Isabel Nunes	48316043	R: Vereador Nº 68	Maria Isabel Nunes
08	Maria do Carmo Souza	5976970	R: Vereador Nº 68	Maria do Carmo Souza
09	Luiz Augusto da cunha	6391882	R: Vereador Nº 69	Luiz Augusto da cunha
10	Maria Aparecida Ferreira	6860761	R: Vereador Nº 69	Maria Aparecida Ferreira
11	Luiz Agnaldo da silva	7416702	R: Vereador Nº 69	Luiz Agnaldo da Silva
12	Maria Daniely Silva	7470843	R: Vereador Nº 69	Maria Daniely Silva
13	Marcelo Felipe Viana	71357843	R: Vereador Nº 70	Marcelo Felipe Viana
14	Maria da Conceição Vitor	7243474	R: Vereador Nº 70	Maria da Conceição Vitor
15	Marcos paulo Almeida	7661830	R: Vereador Nº 70	Marcos paulo Almeida
16	Marcos Henrique dos Santos	7303126	R: Vereador Nº 70	Marcos Henrique dos Santos
17	Carlos Leandro Vasconcelos	7367064	R: Vereador Nº 71	Carlos Leandro Vasconcelos
18	José Carlos da Silva	6069004	R: Vereador Nº 71	José Carlos da Silva
19	José Gustavo Santos	5490911	R: Vereador Nº 71	José Gustavo Santos
20	José Luiz da Silva	6465846	R: Vereador Nº 71	José Luiz da Silva

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Italo Silva Melo	66081153	r. Av. Jerival S. Pontes	Italo Silva Melo
02	Jennefer Cibelle Lopes	72934516	r. Av. Jerival S. Pontes	Jennifer Cibelle Lopes
03	Claudia Fernanda Cezar Barbosa	75652544	r. Av. Jerival S. Pontes	Claudia Fernanda Cezar Barbosa
04	Agilberto Alves da Silva Junior	52841901	r. Av. Jerival S. Pontes	[illegible]
05	Henrique Rodrigues Cunha	61653981	r. Av. Jerival S. Pontes	Henrique Rodrigues Cunha
06	Juliana Lins e Lira	68464663	r. Av. Jerival S. Pontes	[illegible]
07	Helton Carlos Portela	68226469	r. Av. Brasil	[illegible]
08	Janaina Florentino da Silva	71164467	r. Av. Brasil	[illegible]
09	Janaina Almeida Pinheiro Lima	54962328	r. Av. Brasil	[illegible]
10	Maria Ivanilda Pereira	35780335	r. Av. Brasil	Maria Ivanilda Pereira
11	Regielen Martins dos Santos Li	60603056	r. Av. Brasil	Regiellen Martins
12	Luciana Silva de Oliveira	66157085	r. Av. Brasil	Luciana Silva de Oliveira
13	Mielix José Severo de Lima	27862420	r. Av. Brasil	Mielix José Severo de Lima
14	Luana Paula Rodrigues	66325910	r. Av. Brasil	Luana Paula Rodrigues
15	Maria Simone Franca Silvestre	73232862	r. Av. Deolindo de Freitas Paixão	Maria Simone Franca
16	Frederico Augusto de Carvalho	63828881	r. Av. Deolindo de Freitas Paixão	[illegible]
17	Getulio Luiz Alves de Lins	53480621	r. Av. Deolindo de Freitas Paixão	[illegible]
18	João Luiz da Silva	61669503	r. Av. Deolindo de Freitas Paixão	João Luiz da Silva
19	Janaina Karla de Oliveira	59345780	r. Av. Deolindo de Freitas Paixão	[illegible]
20	Maria do Socorro Rodrigues	47078470	r. Av. Deolindo de Freitas Paixão	Maria do Socorro Rodrigues

V = 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulo Leandro da Silva	6631485?	R- Nereu do Nº 1100	
02	Thamires Karine da Silva	7055[illegible]08	R- Nereu do Nº 1101	
03	Rosilaine Lucima V. Leandro	6971 7015	R- Nereu do Nº 101	
04	Jacqueline Oliveira de Almeida	6384[illegible]24	R: Nereu do Nº 1101	
05	João Paulo Falcão dos Santos	64398956	R: Nereu do Nº 1105	
06	Daniele de moraes Silva	67574003	R: Nereu do Nº 1106	
07	Jorge Araujo da Silva	7105[illegible]073	R- Nereu do Nº 1119	
08	Daniela Maria Gomes Santos	6387844	R- Nereu do Nº 1120	
09	Emanuela Gomes Pereira da Silva	6392[illegible]615	R: Nereu do Nº 1120	
10	Silvia de Oliveira	59205612	R: Nereu do Nº 1122	
11	Ana Paula Maria dos Santos	2343[illegible]283	R: Nereu do Nº 1122	
12	Cristiano Silva de Melo	2343[illegible]283	R: Nereu do Nº 1125	
13	Jacqueline Gomes de Melo Silva	38556794	R: Nereu do Nº 1126	
14	Franciele Santana dos Santos	5274256	R: Francisco do Nº 23	
15	Silvana Oliveira de Lima	29938370	R: Francisco Nº 29	
16	Everson Moura Gomes Lima	75625432	R: Francisco Nº 30	Everson
17	Monica Pereira Felix	48451248	R: Francisco Nº 32	Monica Pereira Felix
18	Patricia Pereira da Silva	43950481	R: Francisco Nº 32	Patricia Pereira da Silva
19	Mariana Ribeiro dos Anjos	63900322	R: Francisco Nº 37	Mariana Ribeiro dos Anjos
20	Paulo Leandro de Oliveira	69908197	R: Francisco Nº 37	

V - 80

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jair Correia da Costa	5180063 1497	R: 12 de outubro Nº 87	Jair Correia da Costa
02	Janaina Ferreira da Silva	64588754078	R: 12 de outubro Nº 87	Janaina Ferreira da Silva
03	Janaina Firmino da Silva	7486598 1248	R: 12 de outubro Nº 87	Janaina Ferreira da Silva
04	Jaci José dos Santos	2969114 5044	R: 12 de outubro Nº 87	Jaci José dos Santos
05	Jean Antonio do Nascimento	7410075 1000	R: 12 de outubro Nº 88	Jean Antonio do Nascimento
06	Jesse Vieira da Silva Melo	37700 751000	R: 12 de outubro Nº 88	Jesse Vieira da Silva Melo
07	João Ferreira Lins Neto	6793506 11507	R: 12 de outubro Nº 88	João Ferreira Lins Neto
08	João Henrique dos Santos	24787021246	R: 12 de outubro Nº 88	João Henrique dos Santos
09	João Leonardo de Oliveira Lins	6715287 1796	R: 12 de outubro Nº 89	João Leonardo de Oliveira Lins
10	João Paulo do Nascimento	6542726 1739	R: 12 de outubro Nº 89	João Paulo do Nascimento
11	Jonata Campelo de Albuquerque	6867852 1080	R: 12 de outubro Nº 89	Jonata Campelo de Albuquerque
12	Jonas Davis Siqueira Alves	7288294 1553	R: 12 de outubro Nº 89	Jonas Davis Siqueira Alves
13	Jorge da Rocha Pinon Teixeira	6902565 1084	R: 12 de outubro Nº 90	Jorge da Rocha Pinon Teixeira
14	José Caetano da Silva Junior	6247893417	R: 12 de outubro Nº 90	José Caetano da Silva Junior
15	José Carlos Freitas da Costa	58232294034	R: 12 de outubro Nº 90	[illegible]
16	José Herculano de Siqueira	49873041250	R: 12 de outubro Nº 90	José H. Siqueira
17	José Leão Bezerra Leandro Junior	62478 1531	R: 12 de outubro Nº 91	José L. B. Leandro Junior
18	José Marcone do Espirito Santo	53470	R: 12 de outubro Nº 91	José Marcone do Espirito Santo
19	José Oscar de Oliveira Pereira	64388751114	R: 12 de outubro Nº 91	José Oscar de Oliveira Pereira
20	José Pereira da Silva	1927593 1114	R: 12 de outubro Nº 91	José Pereira da Silva

V = 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V. 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Juliano Santos de Melo	73865231429	R- Dona Maruca Nº 52	Juliana Santos de Melo
02	Jussara Paulina da Silva	6999379402	R- Dona Maruca Nº 52	Jussara Paulina da Silva
03	Karina Moraes de A.	6767971412 04	R- Dona Maruca Nº 52	Karina Moraes de Amaida
04	Lais Santos de Amorim	54762651430	R- Dona Maruca Nº 52	Lais Santos de Amorim
05	Laudicéia Feitosa de O.	53979741438	R- Dona Maruca Nº 53	Laudicéia Feitosa de Oliveira
06	Izabelle Tenorio L. de A.	62067801487	R- Dona Maruca Nº 53	Izabelle Tenorio L. de Andrade
07	Izabela Mota Correa	65668541481	R- Dona Maruca Nº 53	Izabela Mota Correa
08	João Manoel da Silva	59584811363	R- Dona Maruca Nº 53	João Manoel da Silva
09	Joanna Karla B. Cassiano	7264027	R- Dona Maruca Nº 54	Joanna Karla B. Cassiano
10	Elma Soares de O.	65674204071	R- Dona Maruca Nº 54	Elma Soares de Oliveira
11	Elijane Santos da Silva	7278339161	R- Dona Maruca Nº 54	Elijane Santos da Silva
12	Emanuellina da Rovira	72949660144	R- Dona Maruca Nº 54	Emanuellina da Rovira
13	Emmily Rodrigues de B.	65100851952	R- Dona Maruca Nº 55	Emmily Rodrigues de Barbosa
14	Epifania Luiz da S.	65913355040	R- Dona Maruca Nº 55	Epifania Luiz
15	Erica A. Freitas	66129454089	R- Dona Maruca Nº 55	Erica A. Freitas da Silva
16	Erivania Nogueira Do N.	73029321936	R- Dona Maruca Nº 55	Erivania Nogueira
17	Etiene Cristina dos Santos	5024104174	R- Dona Maruca Nº 56	Etiene Cristina dos Santos
18	Ewerton Miguel S. de O.	70327271420	R- Dona Maruca Nº 56	Ewerton Miguel S. de O.
19	Fabia Monique Silva	90497551993	R- Dona Maruca Nº 56	Fabia Monique Silva
20	Fabiana G. Vila Verde	63511835125 6	R- Dona Maruca Nº 56	Fabiana G. Vila Verde

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cristiane Sumaia Pontes	60897190	R: Mirador 143	
02	Tatiana Rabela de França	6348 4410	R: Mirador 143	
03	Samantha da Silva Souza	69831652	R: Mirador 140	
04	Sillbma Araujo Borges	67799373 8	R: Mirador 140	
05	Rosimery Maria Marques	49176361	R: Mirador 130	
06	Uyara Maria do Nascimento	69656611	R: Mirador 129	
07	Thais Gomes do Nascimento	70051227	R: Mirador 128	
08	Styliane Gomes do Nascimento	67317393	R: Mirador 128	
09	Tássia Suelen da Silva	63825658	R: Mirador 138	
10	Rozineide Maria de Souza	69558834	R: Mirador 138	
11	Thais Fernanda Pita Neris	67486874	R: RE 10	
12	Tatiana Alexandre da Silva	79599737	R: E 15	
13	Samantha Rubya da Silva gomes	65344124	R: E 18	
14	Shellamary Brandão Rodrigues	63162500	R: E 18	
15	Uléia Muniz Machado	70390073	R: E 18	
16	Sayonara Cardoso dos Santos	66804311	R: E 20	
17	Thiberio Cabral de Arruda	63099976	R: E 20	
18	Thais Thalita da Silva	74707916	R: E 25	
19	Sandra Danielle Santos	61899733	R: E 30	
20	Thiago Carvalho de Castro	65627013	R: E 31	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Viviane Fatima Souza	70319420	R: Santa Rita Nº 777	[illegible]
02	Vagner Thompson Martins	57777751	R: Santa Rita Nº 778	[illegible]
03	Vanessa Cristina de Assis	63396285	R: Santa Rita Nº 778	Vanessa Cristina de Assis
04	Victor Luis Nóbrega de Assis	68826288	R: Santa Rita Nº 776	[illegible]
05	Zameika Barbosa Paulo	64701441	R: Amazonas Nº 779	[illegible] Barbosa Paulo
06	Willza Andrade de Souza	74814191	R: Santa Rita Nº 779	[illegible]
07	Silvia Renata Gomes da Silva	65477945	R: Santa Rita Nº 780	Silvia Renata Gomes da Silva
08	Viviane Aquino Ferreira	69399932	R: Santa Rita Nº 781	Viviane A. Ferreira
09	Isabela Maria Batista Santos	69309676	R: Santa Rita Nº 782	[illegible]
10	Isaquiel Francisco da Silva	37957774	R: Santa Rita Nº 783	[illegible]
11	Moises Galvão Lima Junior	63806892	R: Amazonas Nº 931	[illegible]
12	Jardson Belarmino de Lima	57540766	R: Amazonas Nº 932	Jardson Belarmino de Lima
13	Hugo Paniagua Souza	66843784	R: Amazonas Nº 933	[illegible]
14	Eudes Henrique de Lira Souza	65850789	R: Amazonas Nº 935	Eudes
15	Izabel Ferreira da Silva	50872931	R: Amazonas Nº 940	Isabel Ferreira da Silva
16	José Almires Correia de Araujo	21680454	R: Amazonas Nº 941	José Almires Correia de Araujo
17	Gilberto Manuel Soares	53698796	R: Amazonas Nº 942	[illegible]
18	Elton Andrade dos Santos	51542402	R: Amazonas Nº 943	[illegible]
19	Priscila da Silva	67701987	R: Amazonas Nº 949	[illegible]
20	Maria Jaquelina Santos	68333171	R: Amazonas Nº 948	Maria Jaquelina Santos

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria de Jesus Oliveira Moura	69661320	R: Pirajubo nº 80	[illegible]
02	Josenildo Ferreira de Oliveira	50575107	R: Pirajubo nº 82	[illegible]
03	Leandro Pedro Silva de Andrade	69422653	R: Pirajubo nº 81	Leandro Pedro Silva de Andrade
04	Jucenildo Alves da Silva	65811030	R: Pirajubo nº 83	Jucenildo Alves da Silva
05	Leonan Alvares Gomes da Silva	63027514	R: Pirajubo nº 85	[illegible]
06	Maria Fernanda da Silva	3142762	R: Pirajubo nº 88	Maria Fernanda da Silva
07	Juliana Santana da Silva	68468931	R: Pirajubo nº 90	Juliana Santana da Silva
08	Luiza Nobrega Neves	65160370	R: Pirajubo nº 91	Luiza Nobrega Neves
09	Maria Aparecida da Silva	53655273	R: Pirajubo nº 83	Maria Aparecida da Silva
10	Leonardo Verissimo de Lima	66673341	R: Pirajubo nº 95	Leonardo Verissimo de Lima
11	Nilson Jose Gomes Junior	70759480	R: Pirajubo nº 92	Nilson Jose Gomes Junior
12	Miguel Braz Pereira Filho	66753053	R: Pirajubo nº 95	Miguel Braz Pereira Filho
13	Paulo Gerogl Gatis arcoverde	69780820	R: C nº 01	[illegible]
14	Maria Emilia Mateus da Silva	67317189	R: C nº 03	Maria Emilia Mateus
15	Juliana Maria Bernardo	69031041	R: C nº 02	[illegible]
16	Madson Fernandes de Melo Junior	66360631	R: C nº 05	[illegible]
17	Rafael Rodrigo Cordeiro de Lima	63188623	R: C nº 03	[illegible]
18	Marco Antonio da Costa Junior	63603998	R: C nº 10	[illegible]
19	Pollyanna Farias de Souza	63613038	R: C nº 15	[illegible]
20	Maycon Lennon Gonçalves Barros	68193431	R: C nº 11	Maycon Lennon G. Barros

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Michelle Silva do Nascimento	4929875	R: Santa Rita Nº 801	[illegible]
02	Reis de Santana	12041831	R: Santa Rita Nº 809	[illegible]
03	Mirella Rossano C. Oliveira	55234944	R: Santa Rita Nº 810	[illegible]
04	Mineiro Romera Alves Guimão	65599407	R: Santa Rita Nº 115	[illegible]
05	Ricardo da Silva Lima	67788645	R: Santa Rita Nº 119	Ricardo da Silva Lima
06	Wanessa Carla Tavares da Silva	63372660	R: Santa Rita Nº 120	[illegible]
07	Zoete Soares de Oliveira	6448130	R: Santa Rita Nº 120	Zoete Soares de Oliveira
08	Suelen Elen Vasconcelos	63740115	R: Santa Rita Nº 120	Suelen Elen Vasconcelos
09	Taciana Cezar Ortiz	28191669	R: Santa Rita Nº 125	Taciana Cezar Vasconcelos
10	Roberto José Damasceno	44979850	R: José Mansur Nº 1104	Roberto José Damasceno
11	Cristiane Alvina Leão da Silva	63250840	R: José Mansur Nº 1109	Cristiane Alvina Leão da Silva
12	Gorete Gomes Barbosa	70315609	R: José Mansur Nº 1109	[illegible]
13	José da Silva	54310323	R: José Mansur Nº 1200	José da Silva
14	Davi José de Santana	51736117	R: José Mansur Nº 1201	DAVI JOSÉ DE SANTANA
15	Miguel Leite de Almeida Filho	60573749	R: José Mansur Nº 1231	Miguel Leite de Almeida Filho
16	William Crispim de Lima	69094949	R: Uberlândia Nº 1234	William Crispim de Lima
17	Rafael Pereira Lima	63030127	R: Uberlândia Nº 1235	[illegible]
18	Pablo Carlos Santana	53828097	R: Uberlândia Nº 1235	Pablo Carlos Santana
19	Daniel Vicente Quintino	35038494	R: Uberlândia Nº 1236	Daniel Vicente Quintino
20	Barbosa Cabral Neta	67512861	R: Uberlândia Nº 1237	[illegible]

V. 10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Leandro Vicente da Paz	71807051	R: Saudade nº 55	[illegible]
02	Karita da Paixão Lunha	51449759	R: Saudade nº 55	[illegible]
03	Juliany Cristina Batista Correia	74008389	R: Saudade nº 53	[illegible]
04	José Tavares de Goes Junior	62252122	R: Saudade nº 53	[illegible]
05	Klerysson Lima Pinto	13464698	R: Saudade nº 58	Klerysson Lima Pinto
06	João Paulo de Almeida	59118602	R: Saudade nº 59	[illegible]
07	Leonardo Mello Nogeira	63054912	R: Saudade nº 59	Leonardo Mello Nogeira
08	Luciana Maria da Silva	55583656	R: Saudade nº 60	Luciana Maria da Silva
09	Suélem Viviane Rodrigues	69413775	R: Saudade nº 61	Suelem Viviane Rodrigues
10	Maria Luiza de Almeida	43802200	R: A Nº 234	[illegible]
11	Robson Cabral de Barros	50530954	R: A Nº 235	Robson Cabral de Barros
12	João Paulo Gomes de Lima	55343315	R: A Nº 236	João Paulo Gomes de Lima
13	Maria Edla Priscila da Silva	64177273	R: A Nº 238	Maria Edla Priscila da Silva
14	Welitom Paulino da Silva	43024109	R: A Nº 238	[illegible]
15	Silvio Romero Timoteo da Silva	40295474	R: A Nº 239	Silvio Romero Timoteo da Silva
16	Maria Tereza de Souza Silva	53502068	R: A Nº 240	Maria Tereza de Souza Silva
17	Keit Jaqueline da Silva	71916287	R: A Nº 241	[illegible]
18	Luiz Fernando Sabino	45239905	R: A Nº 243	[illegible]
19	Paulo Rogério de Oliveira	49596164	R: A Nº 247	[illegible]
20	Wilton José de Lima	46740551	R: A Nº 250	Wilton José de Lima

V: 20

288

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fabio de Oliveira Neves	56609662	R: Urbano Alves Nº 3074	[illegible]
02	Gustavo José Santos	62337429	R: Urbano Alves Nº 3076	[illegible]
03	Edyerverton Felipe Braz	66850199	R: Urbano Alves Nº 3075	Edyerverton Felipe Braz
04	Danilo Ramos da Cruz	70301351	R: Urbano Alves Nº 3070	Danilo Ramos da Cruz
05	Ela Josefa Barbosa	22791609	R: Urbano Alves Nº 3080	Ela Josefa Barbosa
06	Deivyane Tassia Amaral Silva	69547223	R: Urbano Alves Nº 3085	Deivyane Tassia Amaral Silva
07	Carolyny Bento da Silva Santos	69494507	R: Urbano Alves Nº 3090	Carolyny Bento da S. Santos
08	Elaine Cristina G. N. das Chagas	69662073	R: Urbano Alves Nº 3086	Elaine Cristina G. N. das Chagas
09	Eviane Lima de Lima	54908180	R: Urbano Alves Nº 3083	[illegible]
10	Amanda Santos de Souza	72330999	R: Urbano Alves Nº 3084	Amanda Santos de Souza
11	Marcio Henrique da Silva	75084605	R: H Nº 5013	Marcio Henrique da Silva
12	Maria de Jesus Rocha Viana	42902595	R: H Nº 5015	Mª de Jesus Rocha Viana
13	Elizania Ferreira da Costa	63382006	R: H Nº 5017	[illegible]
14	Eraldo José dos Santos Filho	70263615	R: H Nº 5016	[illegible]
15	João Diogo Pinheiro Martins	69476653	R: H Nº 5014	[illegible]
16	Mariana Marlen da Silva Gomes	63160396	R: H Nº 5020	Mariana Marlen da S. Gomes
17	Geraldo Raimundo do Nascimento	56717914	R: Araxá Nº 901	Geraldo Raimundo do Nascimento
18	Mariana Oliveira Batista	56226447	R: Araxá Nº 902	Mariana Oliveira Batista
19	Luciana Lima dos Santos	60529438	R: Araxá Nº 908	Luciana Lima dos Santos
20	France Mary Rodrigues Andrade	63275011	R: Araxá Nº 909	[illegible]

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Raul Felipe Neves Cavalcante	72323118	R: Araxá Nº 19	[illegible]
02	Rodolpho Fagner Monteiro	59030629	R: Araxá Nº 19	[illegible]
03	Natalia Alves dos Santos	62656610	R: Araxá Nº 20	Natalia Alves dos Santos
04	Helton Carlos Portela	68226469	R: Araxá Nº 25	Helton Carlos Portela
05	Fernanda Santos Barbosa	6969503	R: Araxá Nº 27	Fernanda Santos Barbosa
06	Erânia Cordeiro Araujo	6757314	R: Araxá Nº 26	Erânia Cordeiro Araujo
07	Lilia Maria da Silva Soares	63222256	R: Araxá Nº 26	[illegible]
08	Kesia Albuquerque Coelho	53849626	R: Araxá Nº 22	[illegible]
09	Katia Mendes Barros	96067651	R: Araxá Nº 21	Katia Mendes Barros
10	Laura Fernanda da Silva	54826321	R: Araxá Nº 30	[illegible]
11	Deozio Pereira Lins Neto	28081579	R: D Nº 88	[illegible]
12	Juana Paula Rodrigues	66325910	R: D Nº 88	Juana Paula Rodrigues
13	Judileide Lacerda Barros	56545442	R: D Nº 90	Judileide Lacerda Barros
14	Elida Luisa da Silva	75374620	R: D Nº 91	Elida Luisa da Silva
15	Leidiene Silva dos Santos	64549490	R: D Nº 95	[illegible]
16	Karmenita de Oliveira Simões	70653030	R: D Nº 94	Karmenita de Oliveira Simões
17	Leandro Silva Carvalho	71011822	R: D Nº 93	[illegible]
18	Henrique Rodrigues Canha	61653981	R: D Nº 93	[illegible]
19	Juliana Beltrão Percilio	71533644	R: D Nº 91	JULIANA BELTRÃO PERCILIO
20	Emilaine Nascimento Costa	73784603	R: D Nº 91	[illegible]

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Quiri Kely Araujo Mousinho	4231400830	R: AV: José Mansur Nº 92	Quiri Kely Araujo mousinho
02	Tanderson Luis Santos	7000 588	R: AV José Mansur Nº 92	Tanderson Luis Santos
03	Braulio Pinto de Lima	7256093 0053	R: AV José Mansur Nº 92	Braulio Pinto de Lima
04	Artur Felipe Xavier Veloso	73208620257	R: AV José Mansur Nº 92	Artur Felipe Xavier Veloso
05	Jessica Driellij G. Dantas	77571610255	R: AV José Mansur Nº 93	Jessica Driellij G. Dantas
06	Jessica Raione Martins L.	48545500083	R: AV José Mansur Nº 93	Jessica Raione Martins Lima
07	Jéssica Marques S.	77378390480	R: AV José Mansur Nº 93	Jessica Marques S.
08	Areno Barbosa de Souza	71531150492	R: AV José Mansur Nº 93	Areno Barbosa Bastos
09	Artur de Souza bastos	25868600482	R: AV José Mansur Nº 94	Artur de Souza bastos
10	Bianca Ferreira M. M.	72087350267	R: AV José Mansur Nº 94	Bianca Ferreira M. Mota
11	Bianca Navarro Santos M.	76988920021	R: AV José Mansur Nº 94	[illegible]
12	Bianca Veloso Lima	73350400268	R: AV José Mansur Nº 94	Bianca Veloso Lima
13	Bruna Alves de Souza	61484007906	R: AV José Mansur Nº 95	Bruna Alves de Souza
14	Bruna Souza Lima	93380008402	R: AV José Mansur Nº 95	Bruna Souza Lima
15	Gleice Cleone da Silva	75726221762	R: AV José Mansur Nº 95	Gleice Cleone da Silva
16	Guilherme Aquino F.	68477014141	R: AV José Mansur Nº 95	Guilherme Aquino F.
17	Hugo Leonardo S. Pe	65668601734	R: AV José Mansur Nº 96	Hugo Leonardo S. Pinto
18	Iralda Maria do S.	73141171687	R: AV José Mansur Nº 96	Iralda Maria do S.
19	Ironildo Ferreira dos S.	31165925106	R: AV José Mansur Nº 96	Ironildo Ferreira dos Santos
20	Iris Maria do Nascimento	6913873194	R: AV José Mansur Nº 96	Iris Maria do Nascimento

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Daniel de Avelar Monteiro	73403280209	R: Antonio prata Nº 97	Daniel de Avelar Monteiro
02	Danila Cinthia Nunes da S.	75588400210	R: Antonio prata Nº 97	Danila Cinthia Nunes da Silva
03	Jessika Lopes Dias Leite	77561020053	R: Antonio prata Nº 97	Jessika Cinthia Dias Leite
04	Jessika Rattis De Oliveira	77337570018	R: Antonio prata Nº 97	Jessika Rattis Dias Leite
05	João Carlos pereira dos S. J.	76623920006	R: Antonio prata Nº 98	João Carlos pereira dos S. Junior
06	Joana Dorc Guedes Araujo	70432570256	R: Antonio prata Nº 98	Joana Dorc Guedes Araujo
07	João Alberto Cordeiro S. filho	48390008302 30	R: Antonio prata Nº 98	João Alberto Cordeiro S filho
08	Joanna Ferrão dos Santos	76242920013	R: Antonio prata Nº 98	Joanna Ferrão D. Santos
09	Jesuila Mendes Bezerra	71997840485	R: Antonio prata Nº 99	Jesuila Mendes Bezerra
10	Daniel Guilherme da S. filho	72463480667	R: Antonio prata Nº 99	Daniel Guilherme da S. filho
11	Cibele Morgana Soares Barbosa	75324650017	R: Antonio prata Nº 99	Cibele Morgana Barbosa
12	Daniela Rodrigues de Carvalho	47888000830	R: Antonio prata Nº 99	Daniela Rodrigues de Carvalho
13	Danilo de Araujo Gomes	72906650234	R: Antonio prata Nº 100	Danilo Araujo Gomes
14	Danelle Cabralconti Barbosa	72008200410	R: Antonio prata Nº 100	Danelle Cabralconti Barbosa
15	Danilo Vercosa de Aguiar e S.	76187680 24	R: Antonio prata Nº 100	Danilo Vercosa de Aguiar e S.
16	Cyntia Correa Santiago	93430000840 2	R: Antonio prata Nº 100	Cyntia Correa Santiago
17	Carolina Bezerra da Costa	63602370686	R: Antonio prata Nº 101	Carolina Bezerra da Costa
18	Dafnis Lino de Lyra	707575	R: Antonio prata Nº 101	[illegible]
19	Raissa da Silva	70845030665	R: Antonio prata Nº 101	Raissa da Silva
20	Rafael Arcanjo M. de O.	77525500 43	R: Antonio prata Nº 101	Rafael Arcanjo M de Costa

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Flavio Rafael Mourão Veiga	72170757	R: Luciano Barreto Nº 980	Flavio Rafael Mourão Veiga
02	Danilson Carvalho do Nascimento	67486831	R: Luciano Barreto Nº 989	Danilson Carvalho do Nascimento
03	Glucilene de Andrade Santos	65368524	R: Luciano Barreto Nº 981	Glucilene de Andrade Santos
04	Flavio Alves de Lima	55342283	R: Luciano Barreto Nº 970	[illegible]
05	Lucia Helena Pinto Lopes	71828837	R: Luciano Barreto Nº 979	Lucia Helena Pinto Lopes
06	Karina Mendes Barros	69067662	R: Luciano Barreto Nº 985	Karina Mendes Barros
07	Marcelle de Albuquerque	69710896	R: Luciano Barreto Nº 987	Marcelle de Albuquerque
08	Adriano Maciel Melo de Albuquerque	72183999	R: Luciano Barreto Nº 973	[illegible]
09	Marcos Pereira da Silva	62557956	R: Paulo Tavares Nº 506	Marcos Pereira da Silva
10	Raphael Reis Souza de Oliveira	63439505	R: Paulo Tavares Nº 709	Raphael R. S. de Oliveira
11	Lucene Silva	59951176	R: Paulo Tavares Nº 508	[illegible]
12	Marcia Adriana de Souza Duarte	69107792	R: Paulo Tavares Nº 509	[illegible]
13	Karla Pereira da Costa	50131775	R: Paulo Tavares Nº 515	Karla Pereira da Costa
14	Giselle Simplicio de Souza	57932359	R: Paulo Tavares Nº 510	Danielly de Oliveira Ramalho
15	Danielly de Oliveira Ramalho	65537405	R: Paulo Tavares Nº 511	[illegible]
16	Pereira Soares de Araujo	59693434	R: João Nunes Nº 730	Pereira Soares de Araujo
17	Debora Azevedo do Amaral	69547223	R: João Nunes Nº 731	Debora Azevedo do Amaral
18	Denis Marques de Oliveira	59049896	R: João Nunes Nº 732	Denis M. de Oliveira
19	Fernandes Lopes Carvalho	71127954	R: João Nunes Nº 735	Fernandes Lopes Carvalho
20	Gleice dos Santos Pereira	55518083	R: João Nunes Nº 738	[illegible]

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luisa Paula Correia	7128 019	R: Paulo Favaro Nº 62	Luisa Paula Correia
02	Maira do Rego Barros	7424 995	R: Paulo Favaro Nº 62	Maira do Rego Barros
03	Evanilson José da Silva	6982 327	R: Paulo Favaro Nº 62	Evanilson José da Silva
04	Rogerio Nascimento Vieira	5581119	R: Paulo Favaro Nº 62	Rogerio Nascimento Vieira
05	Naira Carvalho Santos	7284 962	R: Paulo Favaro Nº 63	Naira Carvalho Santos
06	Matheus Henrique Melo	7628719	R: Paulo Favaro Nº 63	Matheus Henrique Melo
07	Rubennig Alex Brito	7398047	R: Paulo Favaro Nº 63	Rubennig Alex Brito
08	Cherlene Oliveira Souza	7474776	R: Paulo Favaro Nº 63	[illegible]
09	Marinaldo Araujo Ramos	7482586	R: Paulo Favaro Nº 64	Marinaldo Araujo Ramos
10	Rafael Antonio Silva	7244119	R: Paulo Favaro Nº 64	Rafael Antonio Silva
11	Oberdan Cosme Santos	5272274	R: Paulo Favaro Nº 64	Oberdan Cosme Santos
12	Jessica Caroline Alves	04971	R: Paulo Favaro Nº 64	[illegible]
13	Jaqueline Henriqueta Souza	7098408	R: Paulo Favaro Nº 65	[illegible]
14	Monique Amazonas Silva	7502341	R: Paulo Favaro Nº 65	Monique Amazonas Silva
15	Thaissa Maria Andrade	7741805	R: Paulo Favaro Nº 65	Evelyn Maria Braga
16	Max Miller Gomes	7714492	R: Paulo Favaro Nº 65	Max Miller Gomes
17	Evelyn Maria Braga	6392435	R: Paulo Favaro Nº 66	Thaissa Maria Andrade
18	Luiza Leite	5795576	R: Paulo Favaro Nº 66	Luiza Leite
19	Cibele Araujo Lopes	5998330	R: Paulo Favaro Nº 66	Cibele Araujo Lopes
20	Madalena Freitas Martins	6211574	R: Paulo Favaro Nº 66	Madalena Freitas Martins

V = 30

das Com...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Beatriz S. De O. Santana	59465901	Uberlândia Nº 112	Ana Beatriz
02	Antaniel da Costa Dutra	63701490	Uberlândia Nº 110	[illegible]
03	~~Angelica~~ Angela Maria Silvino	55458266	Uberlândia Nº 115	[illegible]
04	Daniela Maria de A. Lima	63868820	Uberlândia Nº 118	[illegible]
05	Dayvison Henrique A. Azevedo	68503667	Uberlândia Nº 120	[illegible]
06	Erica Araujo Paiva	69927208	Uberlândia Nº 122	Erica Araujo Paiva
07	Deyvison de S. Maciel	66539733	Uberlândia Nº 114	[illegible]
08	Emanuelle Ferreira Moura	69244692	Floriano peixoto Nº 07	[illegible]
09	Edimilson José Santana	67579320	Floriano peixoto Nº 10	Edimilson José Santana
10	Dejair Luis Araujo do Carmo	61362990	Floriano peixoto Nº 15	[illegible]
11	Cristine Albuquerque Silva	63358446	Floriano peixoto Nº 17	Cristine Albuquerque Silva
12	Elizabeth Nascimento Ribeiro	62966391	Floriano peixoto Nº 19	[illegible]
13	Barbalho de Lira	61163054	Floriano peixoto Nº 20	[illegible]
14	Elton Felio da Hora	61210315	Floriano peixoto Nº 22	Elton Felio da Hora
15	Elizabeth Santos Rosendo	63276841	Araguari Nº 678	[illegible]
16	Elsom Humberto S. Freitas	57217718	Araguari Nº 679	[illegible]
17	Gisselly Patricia B. Cavalcante	58665744	Araguari Nº 696	[illegible]
18	Flavia Azedo Pedrosa	69030425	Araguari Nº 697	[illegible]
19	Esdras Gouveia de Abreu	56748968	Araguari Nº 699	Esdras Gouveia de Abreu
20	Fabio José Fonseca Fideles	46175405	Araguari Nº 700	Fábio José Fonseca Fideles

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fabricia Maria Ramos	6501331999	R: America Nº 305	Fabricia Maria Ramos
02	Fabio Feliciano Barbosa	6357282176	R: America Nº 308	Fabio Feliciano Barbosa
03	Fabio Roberto pereira S.	61353931754	R: America Nº 308	
04	Fernanda neves A. M.	60186111669	R: America Nº 308	Fernanda Neves A Moura
05	Fernando Omar Costa Go.	6695824115	R: America Nº 309	
06	Floricia Justina da Costa	79111701156	R: America Nº 309	
07	Fransisco Thiago M. Go.	65726611938	R: America Nº 309	
08	Frederico Jose S. M.	60206571892	R: America Nº 309	
09	Gabriela de Lourdes S.	54735331938	R: America Nº 310	
10	Gabriela Vieira de S. V.	63585211647	R: America Nº 310	
11	Gabriele Patricia Viana	65186514097	R: America Nº 310	Gabriele Patricia Viana
12	Gleison Melo Silva	50592671015	R: America Nº 310	Gleison Melo Silva
13	Gerlane Ramos Santos	73117961836	R: America Nº 311	Gerlane Ramos Santos
14	Gicele Patricia de Oliveira	63248331347	R: America Nº 311	
15	Gidalti Viana de Andrade	49935361367	R: America Nº 311	Gidalti Viana de Andrade
16	Giovana Ferreira da Silva	55570421737	R: America Nº 311	
17	Girlaine Guedes Correa	63367335607	R: America Nº 312	
18	Gisele Patricia Pires de J.	59460165021	R: America Nº 312	
19	Graciella Suelen S. e S.	76418990498	R: America Nº 312	Graciella Suelen S. e Silva
20	Carlos Felipe da C. A.	73504090043	R: America Nº 312	Carlos Felipe da C. A.

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Erica Maria da Silva	66850214	R: Uberaba Nº 29	[illegible]
02	Darleide Cavalcante Santiago	71292699	R: Uberaba Nº 19	[illegible]
03	Elenssugani Viturino do Nascimento	70738117	R: Uberaba Nº 16	[illegible]
04	Debora Machado Belarmino	63515692	R: Uberaba Nº 15	Debora Machado Belarmino
05	Deborah Kaline B. de Freitas	65373304	R: Uberaba Nº 13	Deborah Kaline B. de Freitas
06	Eduardo Rodrigues da Costa	58650724	R: Uberaba Nº 14	[illegible]
07	Ofair José de Oliveira Junior	25363920	R: Uberaba Nº 17	Ofair José de Oliveira Junior
08	Ederson Davison de Souza	69667897	R: Uberaba Nº 31	[illegible]
09	Sabrina Suellen Guerra de Carvalho	69644528	R: Uberaba Nº 33	Sabrina Suellen Guerra de Carvalho
10	Ricardo Gouveia Gomes	49032872	R: Uberaba Nº 32	Ricardo Gouveia Gomes
11	Rita Dionisio da Costa	43812785	R: Santa Rita Nº 20	[illegible]
12	Roselene Maria Botelho Rocha	20760079	R: Santa Rita Nº 22	Roselene Maria Botelho Rocha
13	Rubens Oliveira França	17807339	R: Santa Rita Nº 21	Rubens Oliveira França
14	Rose Daniele Ferreira Castro	64647643	R: Santa Rita Nº 23	[illegible]
15	Rosicleia da Costa Souza	71821567	R: Santa Rita Nº 27	Rosicleia da Costa Souza
16	Silvana Alves de Moraes	53077274	R: Santa Rita Nº 39	Silvana Alves de Moraes
17	Rosália Ferreira da Silva	26240441	R: Santa Rita Nº 43	Rosália Ferreira da Silva
18	Sibel Paula da Cruz Silva	69064074	R: Santa Rita Nº 47	[illegible]
19	Rodrigo Lima Guerra de Moraes	43468873	R: Santa Rita Nº 55	[illegible]
20	Ricardo Vieira de Lucena	36707237	R: Santa Rita Nº 54	Ricardo Vieira de Lucena

V = 50

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Deyvison Ferreira Gomes	61174721403	R: Goias Nº 72	Deuvison ferreira gomes
02	Diego Emmanuel d'Farias	69505941818	R: Goias Nº 72	Diego Emmanuel d Farias
03	Diego Luis Carvalho	62986401665	R: Goias Nº 72	Diego Luis carvalho
04	Diogenes Martins	63267771132	R: Goias Nº 72	Diones Martins
05	Eduardo Araujo Oliveira	53322690186 1	R: Goias Nº 73	Eduardo Araujo Oliveira
06	Elton Bernabé da Silva	74773545068	R: Goias Nº 73	Elton Bernardes Silva
07	Gabriel Jason Souza	76249130657	R: Goias Nº 73	Gabriel Jason Souza
08	Gabriela Amorim Resende	12955354910	R: Goias Nº 73	[illegible]
09	Felipe Santos Buarque	71914610485	R: Goias Nº 74	Felipe Santos Buarque
10	Everton Cesar da Silva	77509500028	R: Goias Nº 74	Everton Cesar da Silva
11	Cecilia Priscila Silvia	49616000830	R: Goias Nº 74	Cecilia Priscila Silvia
12	Floraci Moraes de Souza	7015725007	R: Goias Nº 74	Floraci Moraes de Souza
13	Camila Ferreira Mendes	7716576	R: Goias Nº 75	Camila Ferreira Mendes
14	Camila Carla Albertim	76200650266	R: Goias Nº 75	Camila Carla Albertim
15	Arthur Cezar Xavier	74204790041	R: Goias Nº 75	Arthur Cezar Xavier
16	Camila Maria de Araujo	20626650451	R: Goias Nº 75	Camila Maria Araujo
17	Evyafeice Conceição Ferreira	77961180242	R: Goias Nº 76	Evyafeice Conceição Ferreira
18	Carlos Rodolfo Fernandes	72964070485	R: Goias Nº 76	Carlos Rodolfo Fernandes
19	Carlos Marcelo Souza	71781600029	R: Goias Nº 76	Carlos Marcelo Souza
20	Bruna Rafaella Barbosa	77552860474	R: Goias Nº 76	Bruna Rafaella Barbosa

V.: 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jeronimo Jesus Silva	54658762473	R. Lazaro F. Martins 193	Jeronimo Jesus Silva
02	[redacted] Rocha	77283664680	Av. Brasil 02	[redacted]
03	Lazaro de Sousa	92473223584	AV Brasil 03	Lazaro de Sousa
04	Sebastião Eudes da Silva	43067502340	Avenida Brasil 29	Sebastião Eudes da Silva
05	Juvenisa Rosa de Sousa	56352650338	Joaquim F. Alvares 93	Juvenisa Rosa de Sousa
06	Karina R. de Sousa	56052509086	Januário Chagas 95A	Karina R. de Sousa
07	Adilson Dias Prudente	26733370-0	AV. Rodrigues 1111	Adilson Dias Prudente
08	Maria Benedita Pinto	94573265-92	ANTONIO MENDES	Maria Benedita Pinto
09	Rui pedro Crispo	35259372627	Rua. Bento Do. Eug. Souza	Rui Pedro Crispo
10	Pedro Antonio do Carmo	24377070720	Rua joaquim F. Silveira	Pedro Antonio do Carmo
11	Fernando Gufasio Alves	82006572-90	R. Brasil 6	
12	Mayara Rodrigues Moraes	37647263-07	R. Tupis 765	Mmoraes
13	José Antonio Dias Campos	53370786-20	R. WALDY N ASSIFE 443	José Antonio Dias Campos
14	Bento Batista de Moraes	03972261-17	AV. Brasil Nº 19	Bento Batista de Moraes
15	Pedro Basilio de Carvalho	89430952536	Rodrigo Castello Sena 335	Pedro Basilio de Carvalho
16	Liliane S. Souza Ferreira	21 99870570	AV. Brasil Nº 95	Liliane S. Souza Ferreira
17	Jefferson Silva Souza	22688950-82	AV. Brasil Nº 90	Jefferson S. S.
18	Jessica Silva Souza	76847560-39	AV Brasil Nº 25	Jessica S. S.
19	Eliane P. Neto	26216670-6	R. Manuel Francisco	Eliane P. Neto
20	José Antonio	21078723-53	R. D	José Antonio da Silva

V = 30

das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V. 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mauro Luiz Alves de M. L.	7040661	R: Uberlandia nº 102	Mauro Luiz Alves de M. L.
02	Felipe de Tacio do N. D.	6326165	R: Uberlandia Nº 102	Felipe de Tacio do N. Dias
03	Hailton José Teixeira L. R.	7231769	R: Uberlandia Nº 102	Hailton José T. Lima J. Rafael
04	Victor de Oliveira C. A.	7754334	R: Uberlandia Nº 102	Victor de Oliveira C. A.
05	Eliana Rodrigues de A.	7183348	R: Uberlandia Nº 103	Eliana Rodrigues de Almeida
06	Mirella Barreto de Barros	7660272	R: Uberlandia Nº 103	Mirella Barreto de Barros
07	Willyani Correa de G. S.	7305193	R: Uberlandia Nº 103	Willyani Correa de Barros
08	David Gonçalves D. Filho	7208953	R: Uberlandia Nº 103	David Gonçalves D. Filho
09	Rafael Ventura Carneiro	7431404	R: Uberlandia Nº 104	Rafael Ventura Carneiro
10	Monic Ethephanij S. A.	7171914	R: Uberlandia Nº 104	Monic Ethephanij S. Antonio
11	Demilson Pedro dos Santos	6981361	R: Uberlandia Nº 104	Demilson Pedro dos Santos
12	Hortencio Avelino do Santos	6902121	R: Uberlandia Nº 104	Hortencio Avelino do Santos
13	Keter Andrade Gomes	6966800	R: Uberlandia Nº 105	Hortencio Avelino do Sa
14	Gustavo Joventino Silva	7320347	R: Uberlandia Nº 105	Gustavo Joventino Silva
15	Eslomido da Silva S.	7204276	R: Uberlandia Nº 105	Fatima Faria Almeida
16	Hortencio Farias de A.	76653020	R: Uberlandia Nº 105	Hortencio Farias de Amaral
17	Arquimedes Reis S. C.	7668363	R: Uberlandia Nº 106	
18	Arthur Davidson dos S.	74489786	R: Uberlandia Nº 106	Arthur Davidson S.
19	Artur de Alcmeida N. Jr.	77543010	R: Uberlandia Nº 106	Artur A. N. Jr.
20	Caio Arruda Simões	48573000-87	R: Uberlandia Nº 106	Caio Arruda Simões

V = 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Uzbeka Falcão de Oliveira	69660639	R: Luciano Barreto Nº 3010	[illegible]
02	Richardson Lima Nascimento	63867050	R: Luciano Barreto Nº 3005	Richardson Lima Nascimento
03	Rinaldo Fulgencio de Oliveira	67017810	R: Luciano Barreto Nº 3007	[illegible]
04	Rodolfo José Costa	43911974	R: Luciano Barreto Nº 3007	[illegible]
05	Rosenilson José dos Santos	51503223	R: Luciano Barreto Nº 3009	[illegible]
06	Serapião Araujo Neto	60281672	R: Luciano Barreto Nº 3004	[illegible]
07	Silvio Oliveira Melo	63004526	R: Luciano Barreto Nº 3015	[illegible]
08	Tamyres Mendonça da Silva	22383571	R: Luciano Barreto Nº 3017	[illegible]
09	Thiago Emanuel Alves de Lima	63378612	R: Luciano Barreto Nº 3018	[illegible]
10	Venicius José Matias Junior	62810965	R: Luciano Barreto Nº 3019	[illegible]
11	Victor Vinicius de Brito	66805970	R: G Nº 5001	Victor Vinicius de Brito
12	Wagner Gomes Bezerra	58894764	R: G Nº 5007	Wagner Gomes Bezerra
13	Wagner Gomes Bezerra Filho	69926491	R: G Nº 5009	[illegible]
14	Wellington do Nascimento Lins	62008606	R: G Nº 5010	[illegible]
15	Sandro José dos Santos	40052923	R: G Nº 5015	[illegible]
16	Ronald Braga da Silva	63082042	R: G Nº 5016	[illegible]
17	Roberto Andrade dos Santos	63950045	R: G Nº 5015	ROBERTO ANDRADE DOS SANTOS
18	Rinaldo Fernandes Duarte	55840750	R: G Nº 5020	Rinaldo Fernandes Duarte
19	Sterfeson Victor Rodrigues	57548994	R: G Nº 5025	[illegible]
20	Vanessa da Cunha Granja	60634114	R: G Nº 5021	Vanessa da Cunha Granja

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Ricardo de Castro Almeida	546703	R: Araxa Nº 82	José Ricardo de Castro Almeida
02	Claudio Rafael de Araujo Sousa	71178214	R: Araxa Nº 82	Claudio Rafael de Araujo Sousa
03	Clessio Viegas de Freitas Amorim	7388125	R: Araxa Nº 82	Clessio Viegas de Freitas Amorim
04	Cleiton Rodrigo Diniz	6318934	R: Araxa Nº 82	Cleiton Rodrigo Diniz
05	Clelson Santana da Silva	7013247	R: Araxa Nº 83	Clelson Santana Silva
06	Daniel de Barbosa	76792628	R: Araxa Nº 83	Daniel de Barbosa
07	Caroline Vanessa Lins Andrade	6984673	R: Araxa Nº 83	Caroline Vanessa Lins Andrade
08	Cybelle Silva Nigromonte	7433013	R: Araxa Nº 83	[illegible]
09	Cristiano Ferreira da Silva	7339834	R: Araxa Nº 84	Cristiano Ferreira da Silva
10	Cristiane dos Santos Barbosa	495131	R: Araxa Nº 84	Cristiane dos Santos Barbosa
11	Carlos Leilson Barbosa de Barros	7335538	R: Araxa Nº 84	Carlos Leilson Barbosa de
12	Gustavo Henrique da Silva	7166947	R: Araxa Nº 84	Gustavo Henrique da Silva
13	Isabela Cristina Dino de Assis	7004065	R: Araxa Nº 85	Isabela Cristina D. Assis
14	Gustavo Torres Venceslau	7742548	R: Araxa Nº 85	Gusta Torres Venceslau
15	Igor Ramon Teles Bessa de Araujo	5931368	R: Araxa Nº 85	Igor Ramon Teles Bessa de Araujo
16	Helder Antonio dos Santos	6996260	R: Araxa Nº 85	Helder Antonio dos Santos
17	Hector de Melo Madruga	7359590	R: Araxa Nº 86	Hector de Melo Madruga
18	Isaac Cesario de Sousa	7481963	R: Araxa Nº 86	Isaac Cesario de Sousa
19	Gutemberg da Costa Bezerra	726087	R: Araxa Nº 86	Gutemberg da Costa Bez
20	Hilton Paulo de Sousa	2759585	R: Araxa Nº 86	Hilton Paulo de Sousa

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elizangela de Lima Santos	64466950	Felipe Mansur Neto 18	Elizangela de Lima Santos
02	Fabio da Silva Costa	40525281	Felipe Mansur Neto 20	[illegible]
03	Eveline Leite da Silva Melo	61353875	Felipe Mansur Neto 22	Eveline Leite da Silva Melo
04	Evandro Rhamanns N. Costa	70203035	Uberaba Nº 35	Evandro Rhamanns N. Costa
05	Edilene Batista da Silva	40334131	Uberaba Nº 45	Edilene Batista da Silva
06	Gildete Vital da Silva	45835699	Bororós Nº 93	Gildete Vital da Silva
07	Geraldo Adeilda da Silva	53156576	Bororós Nº 95	Geraldo Adeilda da Silva
08	Fabricio Tavares Leal	61613447	Bororós Nº 97	Fabricio Tavares Leal
09	Claudinete Lucena de Santana	60265996	Bororós Nº 100	[illegible]
10	Cythia Alves Amorim	51637927	Boa Aventura Nº 40	[illegible]
11	Bruno Savio Dias Rodrigues	463949994	Boa Aventura Nº 44	Bruno Savio Dias Rodrigues
12	Debora Valeria A. Rodrigues	63190339	Boa Aventura Nº 48	Debora Valeria A. Rodrigues
13	Edayane Evelyn A. Silva	71978792	Boa Aventura Nº 60	Edayane Evelyn A. Silva
14	Diogenes Agusto R. Cavalcante	51385211	Boa Aventura Nº 62	[illegible]
15	Juliana Lijs S. Alves	70202944	Boa Aventura Nº 55	Juliana Lijs S. Alves
16	Hilda Maria S. Souza	34641806	Boa Aventura Nº 50	Hilda Maria S. Souza
17	Helena Theresa X. Luciano	60858282	Boa Aventura Nº 51	[illegible]
18	José Ramos Santos	40925345	Boa Aventura Nº 53	José Ramos Santos
19	Yana Araujo L. Brito	71198537	Boa Aventura Nº 62	[illegible]
20	José Domingos Lima Neto	34623037	Boa Aventura Nº 64	José Domingos Lima Neto

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Ricardo de Castro	25915241816	R: Minas Gerais 150	José Ricardo de Castro
02	Luciene de Souza Leal	30785975830	R: Minas Gerais 151	Luciene de Souza Leal
03	Lucineia Apº Batista	18399439759	R: Minas Gerais 151	Lucineia Aparecida Batista
04	Maria Almeida Gonçalves	04226174909	R: Minas Gerais 151	[illegible]
05	Patricia Silva	07800599990	R: Minas Gerais 151	Patricia Silva
06	Nilton da Silva P.	05451998914	R: Minas Gerais 152	Nilton da Silva Pinto
07	Neuza Custodio dos Santos	03383625923	R: Minas Gerais 152	Neuza Custodio dos Santos
08	Luiz Carlos de Oliveira	40211345856	R: Minas Gerais 152	Luiz Carlos de Oliveira
09	Maria José Gomes Rosa	05225174981	R: Minas Gerais 152	[illegible]
10	Patricia Daijane Lima	06221643929	R: Minas Gerais 153	Patricia Daijane Lima
11	José Roberto de Oliveira	93510136934	R: Minas Gerais 153	José Roberto de Oliveira
12	Maria Susana Vasconcelos	04879718920	R: Minas Gerais 153	Maria Susana Vasconcelos
13	Marilza Apº Soares do N.	87873435920	R: Minas Gerais 153	Marilza Aparecida S. do Nascimento
14	Josiane Gomes Sarache	00954483901	R: Minas Gerais 153	Josiane Gomes Sarache
15	Mariane Apº dos Santos	38135837836	R: Minas Gerais 154	Mariane Aparecida dos Santos
16	Mariani Feliciano Costa	07734491910	R: Minas Gerais 154	Mariane F. Costa
17	Monica Aparecida Alves	36864969843	R: Minas Gerais 154	Monica Aparecida Alves
18	Josiane Biscara Santana	00986388904	R: Minas Gerais 154	[illegible]
19	Mariane Gomes Pires	06975567932	R: Minas Gerais 155	Mariane Gomes Pires
20	Michelle Aparecida Gouveia	05159507930	R: Minas Gerais 155	Michelle Aparecida G.

V = 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sergionei Batalha da C.	63139367987	R= Ceará nº 121	Sergionei Batalha da Cunha
02	Guillonnij Duarte Santos	74410318268	R= Ceará nº 121	Guillonnij D. Santos
03	Jaqueline Caldeira H.	058868989-05	R= Ceará nº 121	Jaqueline Ferreira Brito
04	Jirthane Pereira Brito	67708900204	R= Ceará nº 122	Jirthane Pereira Brito
05	Leticia Biondo Ramparo	06002866906	R= Ceará nº 122	[illegible]
06	Lidia Garcia de Campos	07307174960	R= Ceará nº 122	Leticia Biondo Ramparo
07	Shirley Mota dos Santos	60639490204	R= Ceará nº 122	Shirlei Mota dos Santos
08	Janine Cristine dos Reis	06327845983	R= Ceará nº 123	[illegible]
09	Jessica Rodrigues Pinto	06937425937	R= Ceará nº 123	Jessica Rodrigues Pinto
10	Shirli Nina do Nascimento	61569542287	R= Ceará nº 123	Shirli Nina do Nascimento
11	Jessica Francieli Azeredo	07024247908	R= Ceará nº 123	Jessica Francieli
12	Zalina da Rocha Filho	71201041287	R= Ceará nº 124	Zalina da Rocha Filho
13	Suze de Oliveira Lopes	7197352428	R= Ceará nº 124	Suze Oliveira Lopes
14	João Antonio Mantoan	07327962964	R= Ceará nº 124	João Antonio Mantoan
15	Daiyana Silva Batista	02668235961	R= Ceará nº 124	Daiyana Silva Batista
16	Juliane Geronimo Dutra	36701549810	R= Ceará nº 125	Juliane Geronimo Dutra
17	Johnon Lennon Alves C.	06339508901	R= Ceará nº 125	Johnon Lennon Alves C.
18	Ziziel Cruz da Silva	59709310215	R= Ceará nº 125	[illegible]
19	Juliana dos Santos	23098033835	R= Ceará nº 125	[illegible]
20	Daniele Cristina B.	04236657902	R= Ceará nº 125	Daniele Cristina

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Chais Viana Soares	05870478790	R: Jesus M. Prata 365	Chais Viana Soares
02	Alita Nunes Mendonça	0580373721	R: Jesus M. Prata 365	Alita Nunes Mendonça
03	Rogério Pinto Souza	10483081701	R: Jesus M. Prata 365	Rogério Pinto Souza
04	Ronis Amorim Souto	9918472831	R: Jesus M. Prata 365	[illegible]
05	Bampier Maijer Xiris	12231588706	R: Jesus M. Prata 365	Bampier Maijer Xiris
06	Maria Thania Barbosa	0853687744	R: Jesus M. Prata 365	Maria Thania Barbosa
07	Catiana Braga Bercin	07961192711	R: Jesus M. Prata 366	Catiana Braga Bercin
08	Lourenço Nobre Braga	11544630794	R: Jesus M. Prata 366	[illegible]
09	Maria Barbosa Grampinha	05536878703	R: Jesus M. Prata 366	Maria Barbosa Grampinha
10	Dinara Ramos de Mello	05828890735	R: Jesus M. Prata 366	Dinara Ramos de Mello
11	Luiz de Souza	62491890682	R: Jesus M. Prata 367	Luiz de Souza
12	Chiago Alves Saturino	11693697765	R: Jesus M. Prata 367	Chiago A. Saturino
13	Elzebio Rodrigues	0778202372	R: Jesus M. Prata 367	Elzebio Rodrigues
14	Januario Gomes Ribeiro	10798139755	R: Jesus M. Prata 367	Januario Gomes Ribeiro
15	Ciele Castro Soares	11378235770	R: Jesus M. Prata 367	Ciele C. Soares
16	Udineia de Freitas Silva	83868313753	R: Jesus M. Prata 368	Udineia de Freitas Silva
17	Neia de Almeida Chagas	1136113790	R: Jesus M. Prata 368	Neia de Almeida Chagas
18	Solange Rodrigues Lima	03492776728	R: Jesus M. Prata 368	Solange Rodrigues Lima
19	Vieira Tienio Solano	07991871708	R: Jesus M. Prata 368	Vieira [illegible]
20	Herinia Solanis de Sá	94348475700	R: Jesus M. Prata 368	Herinia Solanis de Souza

V: 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38 120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Daniel de Arelas Monteiro	73403280209	R. Antonio Prata Nº 97	Daniel de Arelas Monteiro
02	Daniela Cinthia Nunes da S.	75588400210	R. Antonio Prata Nº 97	Daniela Cinthia Nunes da Santos
03	Jessika Lopes Dias Leite	72561020053	R. Antonio Prata Nº 97	Jessica Lopes Dias Leite
04	Jessika Ratts de Oliveira	77337570018	R. Antonio Prata Nº 97	Jessika Ratts de Oliveira
05	João Carlos Pereira dos S. J.	76623920006	R. Antonio Prata Nº 98	João Carlos P. dos S. Junior
06	Joana Darc Guedes Araujo	70432750256	R. Antonio Prata Nº 98	João Alberto Cordeiro S. Filho
07	João Alberto Cordeiro S. Filho	48390008302	R. Antonio Prata Nº 98	João Alberto Cordeiro S. Filho
08	Joanna Ferão dos Santos	76242920013	R. Antonio Prata Nº 98	Joanna Ferão dos Santos
09	Jesuila Mendes Bezerra	71997840485	R. Antonio Prata Nº 99	Jesuila Mendes Bezerra
10	Daniel Guilherme da S. Filho	72463480667	R. Antonio Prata Nº 99	Daniel Guilherme da S. Filho
11	Cibele Morgana Soares Barbosa	75324650017	R. Antonio Prata Nº 99	Cibele Morgana Soares Barbosa
12	Daniela Rodrigues de Carvalho	47888000830	R. Antonio Prata Nº 99	Daniela Rodrigues de Carvalho
13	Daniela de Araujo Gomes	72906650234	R. Antonio Prata Nº 100	Daniela de Araujo Gomes
14	Daniele Calvacanti Barbosa	72008200410	R. Antonio Prata Nº 100	Daniele Calvacanti Barbosa
15	Daniela Vercosa de Aguiar e S.	7618768024	R. Antonio Prata Nº 100	Daniela Vercosa de Aguiar Silva
16	Cyntia Correa Santiago	93430000840	R. Antonio Prata Nº 100	Cyntia Correa Santiago
17	Carolina Bezerra da Costa	63602370686	R. Antonio Prata Nº 101	Carolina Bezerra da
18	Dafins Lins de Souza	707575	R. Antonio Prata Nº 101	Dafins Lins de Souza Costa
19	Raissa da Silva	70845030665	R. Antonio Prata Nº 101	Raissa da Silva
20	Rafael Arcanjo M. de O.	77525500043	R. Antonio Prata Nº 101	Rafael Arcanjo M. de O.

V = 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nicolly Karoline Henrique da M.	55267981	R: Versalhes nº 922	
02	Poliana Soares de Oliveira	69004652	R: Versalhes nº 929	Poliana S. de Oliveira
03	Nadson da Silva Lima	54063967	R: Lazaro F. mota Nº 29	Nadson da Silva Lima
04	Rafael Cristina Oliveira	69087410	R: Lazaro F. mota Nº 32	
05	Priscila Graciana da Silva	69909964	R: Lazaro F. mota Nº 30	
06	Poliana Cassio Gonçalves Pereira	69645541	R: Lazaro F. mota Nº 31	Poliana Cassio Gonçalves Pereira
07	Nicolly Karla Sales Farias	45183967	R: Lazaro F. mota Nº 33	
08	Cidiane de Silva Monteiro	67005350	R: Lazaro F. mota Nº 34	
09	Magda Oliveira dos Santos	4211385	R: Lazaro F. mota Nº 36	
10	Priscila Bezerra dos Santos	64395847	R: Lazaro F. mota Nº 39	
11	Kyara Graciela Cardoso	64331313	R: A. Rosa Nº 20	
12	Luiz Gustavo Filgueira	70742014	R: A. Rosa Nº 25	
13	Maria Angelica Almeida Lima	56853961	R: A. Rosa Nº 28	
14	Rafael de Souza Soares	63427122	R: A. Rosa Nº 30	Rafael de Souza Soares
15	José Roberto da Silva	53000104	R: A. Rosa Nº 35	José Roberto da Silva
16	Paulo Henrique de Oliveira	55472760	R: A. Rosa Nº 32	
17	Marcelo Bispo de Sousa	55059339	R: A. Rosa Nº 31	
18	Geanildes S. de Albuquerque	63489360	R: A. Rosa Nº 36	
19	Luana Priscilla da Silva	67102197	R: A. Rosa Nº 38	
20	Rafaela P. Carneiro	53586066653	R: A. Rosa Nº 37	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adamir Rosa da Silva	5277455524210	R:- Ruamido Brasil nº93	Adamir Rosa da Silva
02	Reginaldo dos Reis da COSTA	826328.29690	R:- Ruamido Brasil nº93	Reginaldo dos Reis da COSTA
03	Adenir Pedro de Castro	48188264482	R:- Ruamido Brasil nº93	Castro
04	Flávio Humberto de L	96242282522	R:- Joaquim nunes do Rio 469	Flávio Humberto de L.
05	Antonio COBO Batista	49590419941	R:- Joaquim nunes do Rio 469	Antonio COBO Batista
06	João José de Paula	57090635333	R:- Joaquim nunes do Rio 469	João José de Paula
07	Gabriel antonio pedro	60142344206	R:- Luciano Bonito 214	Gabriel antonio pedro
08	Tarcisio Lopes Souza	65582232265	R:- Luciano Bonito 214	
09	Edson Pedroso	62317442300	R:- Luciano Bonito 214	Edson Pedroso
10	Vanessa Pereira	25072392514	R:- Geraldo Dino 1043	Vanessa Pereira
11		26683025292	R:- Geraldo Dino 1043	
12	José Nerle Araújo	83760903649	R:- Geraldo Dino 1043	José Nerle Araújo
13	Evandro Gonçalves da Silva	08823309924	R:- B nº 35	
14	Josias Rosa de Arruda	07956960496	R:- B nº 35	Josias Rosa de Arruda
15	Adelson Antonio Reis	96082851943	R:- B nº 35	Adelson Antonio Reis
16	Geraldo Luiz Reis	58338133708	R:- E nº 45	Rua Borges do Sul
17	Hilton Esteves da Silva	75503063031	R:- E nº 45	Hilton Esteves da Silva
18	José Alves do Santo	49000680201	R:- E nº 45	José Alves do Santo
19	Reginaldo Souza Lima	57376003856	R:- Saudade nº 330	Reginaldo Souza Lima
20	Adalto Antonio de Sousa	71582121060	R:- Saudade nº 330	Adalto Antonio de Sousa

V = 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rosemere de Oliveira Freitas	670078802-15	R: José Sales Sene nº 1057	Rosemeire de Oliveira Freitas
02	Hugo Oliveira Lourido de Souza	894712612-87	R: José Sales Sene nº 1057	Hugo Oliveira Lourido de Souza
03	Mariana Cruz Duarte	937934644 2-53	R: José Sales Sene nº 1057	Mariana Cruz Duarte
04	Admar Simões Maia	648829422-91	R: José Sales Sene nº 1057	[illegible]
05	Clarissa de Sousa Marafigo	795353113 2-15	R: José Sales Sene nº 1058	Clarissa de Sousa Marafigo
06	Xavier Oliveira Sá	701553722-20	R: José Sales Sene nº 1058	Xavier Oliveira Sá
07	Antonio de Lima Pinheiro	664068022-87	R: José Sales Sene nº 1058	Antonio de Lima Pinheiro
08	Chunia Ramires Sousa	507905952-49	R: José Sales Sene nº 1058	[illegible]
09	Cicero Torres Florentino	841595882-04	R: José Sales Sene nº 1059	Cicero Torres Florentino
10	Tomas Lilaiff	633101392-04	R: José Sales Sene nº 1059	[illegible]
11	Roberto do Carmo	645640702-82	R: José Sales Sene nº 1059	Roberto Gomes
12	Lucas de Oliveira Ribeiro	990852242-68	R: José Sales Sene nº 1059	[illegible]
13	Monica Aparecida Alves	368 649.089-97	R: José Sales Sene nº 1060	Monica
14	Celso Penha de Aguiar Filho	773944292-53	R: José Sales Sene nº 1060	Celso Penha de Aguiar Filho
15	Daiane Santos Coelho	817703672-68	R: José Sales Sene nº 1060	Daiane Santos Coelho
16	Tarcisio de Oliveira Bentes	084671092-20	R: José Sales Sene nº 1060	[illegible]
17	Cleny Savino Brelaz	426246422-90	R: José Sales Sene nº 1061	Cleny Savino Brelaz
18	Heloyse Batista Barbosa	663562022-20	R: José Sales Sene nº 1061	[illegible]
19	Cristiane de Mados Cavalcante	588905642-53	R: José Sales Sene nº 1061	Cristiane de Mados Cavalcante
20	Valter Paulo de Oliveira	624452942-15	R: José Sales Sene nº 1061	[illegible]

V = 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alexandre Marcilino da S.	5998335123	R. Pirajuba Nº 27	Alexandre Marcilino da S.
02	Anderson Faria B.	7143352176	R. Pirajuba Nº 27	ANDERSON Faria Bento
03	Andre Fillipe Tenorio	6389964129	R. Pirajuba Nº 27	Andre Fillipe Tenorio
04	Andre Ricardo F. C.	5973987103	R. Pirajuba Nº 27	ANDRE Ricardo F. C.
05	Annea Clea de Lima	6900318198 6	R. Pirajuba Nº 28	Annea Clea de Lima
06	Aurelio Luiz dos S.	57030104018	R. Pirajuba Nº 28	Aurelio Luiz dos Santos
07	Beatriz Barros dias	63296011585	R. Pirajuba Nº 28	Beatriz Barros Dias
08	Breno Renato C. da hora	6387893506	R. Pirajuba Nº 28	Breno Renato C. da hora
09	Bruno Mesquita Costa	69862401912	R. Pirajuba Nº 29	Bruno Mesquita Costa
10	Charlinson Marques S. S.	69960231965	R. Pirajuba Nº 29	Charlinson Marques S. Silva
11	Cicero Vidal da Silva	42336971729	R. Pirajuba Nº 29	Cicero Vidal da Silva
12	Cleberson José Costa	67913811072	R. Pirajuba Nº 29	Cosme Vieira Silva
13	Cosme Vieira da Silva	55204681232	R. Pirajuba Nº 30	[illegible]
14	Daniel Bernado dos S.	59973301531	R. Pirajuba Nº 30	Daniel Bernado dos Santos
15	Daniel Felipe do Nascimento	7605315143	R. Pirajuba Nº 30	Daniel Felipe do Nascimento
16	Daniel Rodrigues	60976881724	R. Pirajuba Nº 30	Daniel Rodrigues
17	Dario Gomes da Silva	5343725146	R. Pirajuba Nº 31	Dario Gomes da Silva
18	Dario da Silva S.	78709621460	R. Pirajuba Nº 31	Dario da Silva Santos
19	Dayane Darlen B. A.	69654741113	R. Pirajuba Nº 31	Dayane Darlen B. Alves
20	Decio Cristiano C. A.	49514431182	R. Pirajuba Nº 31	Decio Cristiano C. Rosa

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fabiana Maria Ramos	65013311999	R: America Nº 308	Fabiana Maria Ramos
02	Fabio Feliciano Barbosa	63572821766	R: America Nº 308	[illegible]
03	Fabio Roberto Pereira S.	61353951754	R: America Nº 308	[illegible]
04	Fernanda Neves A. M.	60186111669	R: America Nº 308	Fernanda Neves A. M.
05	Fernando Onore Costa C.	66958241115	R: America Nº 309	[illegible]
06	Flávia Cristina da Costa	75111701156	R: America Nº 309	Flavia Cristina da Costa
07	Francisco Tiago M. C.	65726611938	R: America Nº 309	Francisco Tiago [illegible]
08	Frederico José C. M.	60206571897	R: America Nº 309	Frederico José C. Maria
09	Gabriela de Lourdes S.	54735371938	R: America Nº 310	Gabriela de Lourdes Santos
10	Gabriela Vieira de S. V.	63585211164	R: America Nº 310	Gabriela Vieira [illegible]
11	Gabriele Patricia Viana S.	65186514 09	R: America Nº 310	Gabriele Patricia Viana
12	Gleison Melo Silva	50592671015 6	R: America Nº 310	Gleison Melo Silva
13	Gerlano Ramos Santana	73117881836	R: America Nº 311	Gerlano Ramos Santana
14	Gicele Patricia de Oliveira	63248331343	R: America Nº 311	[illegible]
15	Gidalti Viana de Andrade	49935361 36	R: America Nº 311	[illegible]
16	Giovani Ferreira da Silva	55570421729	R: America Nº 311	Giovani Ferreira da Silva
17	Girlane Guedes Correa	63363355071	R: America Nº 312	Girlane Guedes Correa
18	Gisele Patricia Pires de F.	54960165071	R: America Nº 312	Gisele [illegible]
19	Camilla Guellen S. e S.	76419990499	R: America Nº 312	Camilla [illegible]
20	Carlos Felipe da C. A.	73504090043	R: America Nº 312	Carlos Felipe da C. A.

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Renata Maria . Mata .	63826677	R-A Nº 8003	
02	Paula de Fatima da Silva .	63734839	R-A Nº 8009	
03	Patricia da Paz dos Santos Melo	69973086	R-A Nº 8007	
04	Regina Carla Chacon de Souza	79380596	R-A Nº 8005	
05	Natalia Karen Rodrigues	58546501	R-A Nº 8010	
06	Milena Liliane de Aquino	66135884	R-A Nº 8015	
07	Elicka Karla da Silva Salvatore	71126539	R-A Nº 8013	Elicka Karla da Silva C.
08	Lucas Araujo da Silva	65271290	R-A Nº 8012	
09	Karina Laina da Silva	73468155	R-A Nº 8016	Karina Laina da Silva
10	Juliana de Oliveira Coelho	69924652	R-A Nº 8016	Juliana de Oliveira Coelho
11	Kesia Albuquerque da Silva	53849626	R- Vereador Nº 306	KESIA ALBUQUERQUE DA SILVA
12	Lolanda Rodrigues da Silva	68999908	R- Vereador Nº 309	
13	Daiane Pereira dos Reis	64117991	R- Vereador Nº 310	
14	Henrique Rodrigues Cunha	61653981	R- Vereador Nº 316	Henrique Rodrigues Cunha
15	Juliana Lins Lima	68464669	R- Vereador Nº 316	
16	Edeleide de Maria da Silva	63806329	R- Vereador Nº 316	
17	Fabiana da Silva Araujo	71745718	R- Vereador Nº 318	
18	Patricia Paulina Tavares	69514471	R- Vereador Nº 319	
19	Rafaely Regina Santos	69939995	R- Vereador Nº 320	
20	Maria Cristine dos Santos	74751056	R- Vereador Nº 322	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gari Nascimento Dias da Costa	61814567	R. Manoel Nunes Nº 9010	[illegible]
02	Zenaide Rizonete Martins	45719236	R. Manoel Nunes Nº 9011	[illegible]
03	Tiago Galvão de Oliveira	56605824	R. Manoel Nunes Nº 9015	[illegible]
04	Riverson José de Melo Vicente	55961763	R. Manoel Nunes Nº 9016	Riverson
05	Robson Batista do nascimento	91263375	R. Manoel Nunes Nº 9017	Robson Batista do nascimento
06	Sergio Fernandes da Silva Filho	34337860	R. Manoel Nunes Nº 9019	[illegible]
07	Adriana Patricia da Silva Almeida	10179128	R. Manoel Nunes Nº 9020	[illegible]
08	Maria da Silva Diodato	67199340	R. Manoel Nunes Nº 9021	MARIA DA SILVA DIODATO
09	Andre Luis de Carvalho Freitas	59778524	R. Manoel Nunes Nº 9022	[illegible]
10	Robson Ramos Marques	42113206	R. Manoel Nunes Nº 9025	[illegible]
11	Virginia de Oliveira Feitosa	69811838	R. Manoel Nunes Nº 9026	[illegible]
12	Bruno Eugenio Fontes de Lima	40007546	R. H Nº 41	[illegible]
13	Assis Beloide Silva	58406224	R. H Nº 42	[illegible]
14	Romero Vieira dos Santos	23082070	R. H Nº 43	[illegible]
15	Sergio Fernandes da Silva	84887860	R. H Nº 43	Sergio Fernandes da Silva
16	Rosa Cristina Cadeiro de Barros	20933234	R. H Nº 45	[illegible]
17	Arlison José dos Santos	49036442	R. H Nº 47	[illegible]
18	Renato Rodrigues de Aragão	59312705	R. H Nº 47	[illegible]
19	Marcos Paulo Rocha da Silva	69157861	R. H Nº 47	Marcos P. R. da silva
20	José Gedeon Valerio da Silva	66830865	R. H Nº 50	[illegible]

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Wallace Nobre de Oliveira	795.250.592.00	R: Dezessete nº108	Wallace Nobre de Oliveira
02	Alessandro Oliveira Santos	039.377.439.28	R: Dezessete nº109	Alessandro Oliveira Santos
03	Sibely Pereira da Silva	739.850.742.91	R: Dezessete nº109	Sibely Pereira da Silva
04	Marly Peres de Souza	764.583.342.49	R: Dezessete nº109	Marly Peres de Souza
05	Wandley Brasão Gonçalves	485.318.472.49	R: Dezessete nº109	[illegible]
06	Alexandra Milanesi Serra	058.135.049.90	R: Dezessete nº110	Alexandre M. Serra
07	Sidney Silvio Santos	243.057.662.72	R: Dezessete nº110	Sidney Silvio Santos
08	Maurice Lima Peres	743.208.232.49	R: Dezessete nº110	Maurice Lima Peres
09	Ivair Max Leon Cunha	814.032.910.14	R: Dezessete nº110	Ivair Max Leon Cunha
10	Wanderley Vieira Magalhães	524.532.192.00	R: Dezessete nº111	Wanderley Vieira Magalhães
11	Alexandre Amancio Bazan	007.775.979.69	R: Dezessete nº111	Alexandre Amancio Bazan
12	Sigrid Ribeiro Lima	561.218.652.63	R: Dezessete nº111	[illegible]
13	Marta da Silva Nunes	949.964.402.44	R: Dezessete nº111	Marta da Silva Nunes
14	Jader de Souza Vaz	242.852.690.15	R: Dezessete nº112	[illegible]
15	Wandreney José dos Santos	525.737.102-20	R: Dezessete nº112	Wandreney José dos Santos
16	Aline Aparecida Nogueira	059.139.579.70	R: Dezessete nº112	Aline Aparecida Nogueira
17	Silas Cardoso Mendonça	494.022.342.68	R: Dezessete nº112	[illegible]
18	Marta de Souza Rios	618.274.012.49	R: Dezessete nº113	Marta de Souza Rios
19	Jeronimo Corma Medeiros	756.170.640.53	R: Dezessete nº113	[illegible]
20	Wandrison Marinho de Souza	914.327.742.04	R: Dezessete nº113	Wandrison Marinho de Souza

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Siqueli Pimentel Leal	92665770725	R: Juscelino Kubschequer Nº 63	[illegible]
02	Simone Lopes dos Santos	05447126611	R: Juscelino Kubschequer Nº 63	Simone Lopes dos Santos
03	Daniel Bonventura Damascena	02452098752	R: Juscelino Kubschequer Nº 63	Daniel Bonventura Damascena
04	Cristina Ribeiro de Oliveira	12500450720	R: Juscelino Kubschequer Nº 63	Cristina Ribeiro de Oliveira
05	Sirlei Itabaiana Lima	058800327	R: Juscelino Kubschequer Nº 64	Sirlei Itabaiana Lima
06	Ambrosio de Souza Martins	75139618753	R: Juscelino Kubschequer Nº 64	Ambrosio de Souza Martins
07	Cintia Ribeiro Brito	00813032709	R: Juscelino Kubschequer Nº 64	[illegible]
08	Nunes Pires Guimarães	86738461704	R: Juscelino Kubschequer Nº 64	Nunes Pires Guimarães
09	Flavio Santos de Souza	10188342737	R: Juscelino Kubschequer Nº 65	Nunes Pires Guimarães
10	Siria Santos Gonçalves	09870418783	R: Juscelino Kubschequer Nº 65	[illegible]
11	Silvio Barbosa de Assis	08031298742	R: Juscelino Kubschequer Nº 65	Siria Santos Gonçalves
12	Kelly Cristina Santana	92379591768	R: Juscelino Kubschequer Nº 65	Kelly Cristina Santana
13	Graciliano Bertolini	04021663763	R: Juscelino Kubschequer Nº 66	[illegible]
14	Victor Morozini dos Santos	08491016708	R: Juscelino Kubschequer Nº 66	[illegible]
15	Joani Graciliano	08491016708	R: Juscelino Kubschequer Nº 66	[illegible]
16	Maria Nogueira dos Santos	03870307510	R: Juscelino Kubschequer Nº 66	Maria Nogueira dos Santos
17	Gracinda Lima Oliveira	09496703755	R: Juscelino Kubschequer Nº 67	[illegible]
18	Iris Pimentel da Silva	09425 43795	R: Juscelino Kubschequer Nº 67	Iris Pimentel da Silva
19	Lailia Ribeiro Guidim	56013493115	R: Juscelino Kubschequer Nº 67	Lailia Ribeiro Guidim
20	Solange Nunes Pereira	10163141754	R: Juscelino Kubschequer Nº 67	Solange Nunes Pereira

V - 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jolene Cruz de Oliveira	088 741847.69	R: Francisco O. Prado 353	Jolene cruz de Oliveira
02	Irene Ap Nascimento	054.966.221.86	R: Francisco O. Prado 353	Irene do Nascimento
03	Aparecida Costa Siqueira	055.634.637.88	R: Francisco O. Prado 353	Aparecida Costa Siqueira
04	Marley Passos Pereira	076.067.867.60	R: Francisco O. Prado 353	Marley Passos Pereira
05	Lucy Bohema Ferreira	023.251.817.15	R: Francisco O. Prado 353	Lucy Bohema Ferreira
06	Joakara Leandra Silva	012.387.321.07	R: Francisco O. Prado 354	Joakara Leandra Silva
07	Leonardo Rodrigues Nunes	039.266.107.19	R: Francisco O. Prado 354	
08	Honorio Vitorio	103993.257.60	R: Francisco O. Prado 354	Honorio Vitorio
09	Yasmim Marsoni Brandão	112.504.687.23	R: Francisco O. Prado 354	Yasmim Marsoni Brandão
10	Fernanda dos Santos	034.240987.28	R: Francisco O. Prado 354	Fernanda dos Santos
11	Maria de Oliveira Rodrigues	902.480.717.66	R: Francisco O. Prado 355	
12	Loriane Siqueira Soares	116.246.607.38	R: Francisco O. Prado 355	Lariane de Siqueira Soares
13	Maria Rodrigues de Souza	0054 96.027.66	R: Francisco O. Prado 355	Maria Rodrigues de Souza
14	Zelia Barbosa Amorim	988.979.347.49	R: Francisco O. Prado 355	
15	Isidoro Dorc de Almeida	350.662.226.49	R: Francisco O. Prado 356	Isidoro Dorc de Almeida
16	Eliane dos Santos Ribeiro	104.112.697.04	R: Francisco O. Prado 356	
17	Molina Nascimento Pereira	962.961.197.20	R: Francisco O. Prado 356	Molina Nascimento Pereira
18	Marinalda Jm Siqueira	082.764.857.99	R: Francisco O. Prado 356	Marinalda Jm Siqueira
19	Zenilda Pereira de Souza	075.100.647.59	R: Francisco O. Prado 356	Zenilda Pereira de Souza
20	Nilda Francisca de Oliveira	069.965.607.09	R: Francisco O. Prado 356	Nilda Francisca de Oliveira

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	Flávio Domingos Lima Jr	023.098.031.45	R: Vicente P. Borges	199	[illegible]
02	Jean Paulo Neves da Silva	857.775.791.91	R: Vicente P. Borges	199	Jean Paulo Neves da Silva
03	Luciana Neves Vila Nova	943.619.911.20	R: Vicente P. Borges	199	Luciana Neves Vila Nova
04	Lucio Matos	017.655.881.09	R: Vicente P. Borges	199	Lucio Matos
05	Marcia Rabelo Barbosa	888.925.061.53	R: Vicente P. Borges	200	[illegible]
06	Maura Alaide dos Santos O	731.374.481.15	R: Vicente P. Borges	200	Maura Alaide dos Santos Oliveira
07	Mimi Lopes da Silva	030.459.331.14	R: Vicente P. Borges	200	Mimi Lopes da Silva
08	Avelini Rubio Moura	865.059.201.53	R: Vicente P. Borges	200	Avelini Rubio
09	Elisangela Alves Pinheiro	062.183.646.07	R: Vicente P. Borges	201	Elisangela Alves Pinheiro
10	Geisa Cardoso Tavares	022.758.681.60	R: Vicente P. Borges	202	Geisa Cardoso Tavares
11	Shirley Fabiana Rodrigues	038.654.801.36	R: Vicente P. Borges	203	[illegible]
12	Josélia Fernandes dos Santos	994.294.541.53	R: Vicente P. Borges	203	Josélia Fernandes dos Santos
13	Nayara Ferreira de Matos	025.579.091.80	R: Vicente P. Borges	203	Nayara Ferreira de Matos
14	Ana Maria Ferreira Alves	571.405.293.53	R: Vicente P. Borges	203	Ana Maria Ferreira Alves
15	Samuel Luis de Oliveira	019.837.521.26	R: Vicente P. Borges	204	Samuel Luis de Oliveira
16	Andrea Batista Pimentel	788.790.271.15	R: Vicente P. Borges	204	Andreia Batista Pimentel
17	Sara Aparecida de Faria	013.427.851.85	R: Vicente P. Borges	204	Sara Aparecida de Faria
18	Jéssica Caiana Oliveira	023.202.191.02	R: Vicente P. Borges	204	[illegible]
19	Márcio Marques de Azevedo	882.834.611.68	R: Vicente P. Borges	204	Márcio Marques de Azevedo
20	Noelson Fernando dos Santos	702.089.801.72	R: Vicente P. Borges	204	Noelson Fernando dos Santos

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Braga da Silva	052.286.074.40	R: Francisco O. Prata 361	Maria B. da Silva
02	Lucy Amorim Veloso Barbosa	075.433.887.82	R: Francisco O. Prata 361	Lucy Amorim Veloso Barbosa
03	Catarina Assunção Braga	053.950.217.01	R: Francisco O. Prata 361	[illegible]
04	Zaia de Souza	080.651.177.68	R: Francisco O. Prata 361	Zaia de Souza
05	Delma Oliveira Frois	454.606.556.68	R: Francisco O. Prata 362	Delma Oliveira
06	Lucy Duarte dos Santos Baptista	079.885.567.38	R: Francisco O. Prata 362	Lucy Duarte dos S. Baptista
07	Delma de Oliveira Santos	079.431.337.06	R: Francisco O. Prata 362	Delma de Oliveira Santos
08	Telma dos Reis Salvador	818.399.017.72	R: Francisco O. Prata 362	Telma dos Reis Salvador
09	Jorgeana Farias dos Santos	015.210.657.05	R: Francisco O. Prata 362	Jorgeana Farias dos Santos
10	Marcelina de Medeiros	008.176.567.31	R: Francisco O. Prata 363	Marcelina de Medeiros
11	Telma Silva dos Santos	075.092.857.39	R: Francisco O. Prata 363	Telma Silva dos Santos
12	Sergio Pereira de Souza	055.190.697.94	R: Francisco O. Prata 363	Sergio P. de Souza
13	Nanda Patrício Cunha	058.160.577.23	R: Francisco O. Prata 363	[illegible]
14	Delmira Castro Amorim	055.926.637.77	R: Francisco O. Prata 363	Delmira Castro Amorim
15	Rayanni Marques Paiva	105.914.467.07	R: Francisco O. Prata 364	[illegible]
16	Nora de Souza Alves	117.724.667.86	R: Francisco O. Prata 364	Nora de S.
17	Kéla Nascimento Barbosa	077.601.657.14	R: Francisco O. Prata 364	Kéla Nascimento Barbosa
18	Nélia Gama de Araújo	086.885.637.13	R: Francisco O. Prata 364	Nélia G. de Araújo
19	Manuela de Oliveira Mota	685.595.002.78	R: Francisco O. Prata 364	[illegible]
20	Lena Ramos de Souza	109.638.937.18	R: Francisco O. Prata 364	Lena Ramos de Souza

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sandra Aparecida da Silva	081.780.687.10	R: Delcides J. Marques 887	Sandra Aparecida da Silva
02	Mara Flor Sousa	017.398.537.84	R: Delcides J. Marques 887	Mara Flor Sousa
03	Regina Dias Oliveira	861.075.937.72	R: Delcides J. Marques 887	Regina Dias Oliveira
04	Marcia Amorim	106.141.278.40	R: Delcides J. Marques 887	Marcia Amorim
05	Sandra Maria Meireles Gomes	740.049.647.68	R: Delcides J. Marques 888	Sandra Maria Meireles Gomes
06	Mara Gonçalves de Oliveira	001.681.617.02	R: Delcides J. Marques 888	Mara Gonçalves de Oliveira
07	Regina Pereira Silva	673.951.805.00	R: Delcides J. Marques 888	[illegible]
08	Marcia de Oliveira	005.168.657.06	R: Delcides J. Marques 888	M Oliveira
09	Fernanda Maria de Jesus	692.792.097.87	R: Delcides J. Marques 889	Fernanda Maria de Jesus
10	Sandra Maria Valandro	046.145.247.29	R: Delcides J. Marques 889	Sandra Maria Valandro
11	Mara Herler	802.551.087.53	R: Delcides J. Marques 889	Mara Herler
12	Regina Vieira Farias	005.209.947.44	R: Delcides J. Marques 889	Regina Vieira Farias
13	Marcia Viegas da Costa	008.102.187.98	R: Delcides J. Marques 890	Marcia Viegas da Costa
14	Jannes Aquino Marco	910.816.027.91	R: Delcides J. Marques 890	Jannes Aquino Marco
15	Sandra Rodrigues da Silva	031.919.777.83	R: Delcides J. Marques 890	Sandra Rodrigues da Silva
16	Mara Motta de Paula	742.475.147.68	R: Delcides J. Marques 890	Mara Motta de Paula
17	Rosa da Silva	058.519.187.56	R: Delcides J. Marques 891	Rosa da Silva
18	Marcia Cruz de Oliveira	075.838.527.73	R: Delcides J. Marques 891	Rosa da Silva
19	Lourenço Martins Gramelisem	039.281.867.10	R: Delcides J. Marques 891	Lourenço Martins Gramelisem
20	Sandra Santos Lima	019.813.597.10	R: Delcides J. Marques 891	Sandra Santos Lima

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lucio Afonso Leite	08896945766	R: Francisco Barreto Nº53	Lucio Afonso Leite
02	Alirio Gonçalves Teixeira	29488688004	R: Francisco Barreto Nº53	Alirio Gonçalves Teixeira
03	Mateus Bernardo Ferreira	06864146758	R: Francisco Barreto Nº53	Mateus Bernardo Ferreira
04	Vagner Valiatti Guimarães	83723374620	R: Francisco Barreto Nº53	Vagner Valiatti Guimarães
05	Silvia Lima Santana	00542794705	R: Francisco Barreto Nº54	Silvia Lima Santana
06	Maria Gonçalves Assis	09 6623766	R: Francisco Barreto Nº54	Maria Gonçalves Assis
07	Martins Santos Teixeira	89738446791	R: Francisco Barreto Nº54	Martins
08	Ambrosio Meirelles Souza	07622044784	R: Francisco Barreto Nº54	Ambrosio Meirelles Souza
09	Garcia Silva Barbosa	09122932724	R: Francisco Barreto Nº55	Garcia Silva Barbosa
10	Daniel Alves da Silva	11758577385	R: Francisco Barreto Nº55	Daniel Alves da Silva
11	Eleia Borges Santos	08769446774	R: Francisco Barreto Nº55	Eleia Borges Santos
12	Vanilda Ricas de Freitas	41818377676	R: Francisco Barreto Nº55	Vanilda Ricas de Freitas
13	Solange Barcelos Ribeiro	00987499385	R: Francisco Barreto Nº56	Solange Barcelos Ribeiro
14	Joaquelina da Cruz Seabra	09668318771	R: Francisco Barreto Nº56	Joaquelina da Cruz
15	Vera Soares Marins	05206388750	R: Francisco Barreto Nº56	Vera Soares Marins
16	Karla Xavier Sodre	06872774708	R: Francisco Barreto Nº56	Karla Xavier
17	Cristina Correa Alves	11146115723	R: Francisco Barreto Nº57	Cristina Correa Alves
18	Fabio Conceição Nepomuceno	9993573480	R: Francisco Barreto Nº58	Fabio Conceição Nepomuceno
19	Aparecida Mora Costa	07818887784	R: Francisco Barreto Nº58	[illegible]
20	Vanessa Cristina de Paula	10049485733	R: Francisco Barreto Nº58	[illegible]

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mateus Martins Bezerra	644595.432.49	R: Estaquozes 311	Mateus Martins Bezerra
02	Jessica Siqueira Denk	077.571.919.63	R: Estaquozes 311	Jessica Siqueira Denk
03	Joao de Lima Siqueira	820521.232.53	R: Estaquozes 311	
04	Francisco Deusa Maciel	439332892220	R: Estaquozes 311	Francisco Deusa Maciel
05	Mauro Penha de Souza	442020.242.49	R: Estaquozes 312	Mauro Penha de Souza
06	Joao de Deus Soares	884.601.492.72	R: Estaquozes 312	Joao de Deus Soares
07	Adorisa de Souza Mineiro	890.891.320.72	R: Estaquozes 312	Adorisa de Souza Mineiro
08	Francisco Dias dos Santos	649985821S	R: Estaquozes 312	Francisco Dias dos Santos
09	Gabriela de Lima Braga	85893196282	R: Estaquozes 312	Gabriela de Lima Braga
10	Marinell Borges Junior	641629.152.53	R: Estaquozes 313	Marinell B. Junior
11	Joao de Souza Rios	732.598.132.53	R: Estaquozes 313	Joao de Souza Rios
12	Adorisa Magalhães Joaquimarut	851.344.572.04	R: Estaquozes 313	Adorisa Magalhães Joaquimarut
13	Francisco Kellysson E.	712365382S4	R: Estaquozes 313	
14	Gabriela Maria Silveira	07016842401	R: Estaquozes 313	
15	Melina Cassia Martins	158.377.732.15	R: Estaquozes 314	Melina Cassia Martins
16	Joao Eduardo de Souza	785.412.962.72	R: Estaquozes 314	Joao Eduardo de Souza
17	Gravinete Cabral de Melo	383.782.642.20	R: Estaquozes 314	Gravinete Cabral de Melo
18	Francisco Regiani Faima	62095482447	R: Estaquozes 314	
19	Gleme Ramos Cruveiro	559382362347	R: Estaquozes 315	Gleme Ramos Cruveiro
20	Melquesedeque Dias Neves	677.761.162.20	R: Estaquozes 315	Melquesedeque Dias Neves

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Walner Verrisimo de Araújo	106.614.627.65	R: Alvaro F. Aguiar 417	Walner Verrisimo de Araújo
02	Nay Ferraz Chagas	096.175.167.30	R: Alvaro F. Aguiar 417	Nay Ferraz Chagas
03	Kleber Mendes Sarmento	058.977.997.41	R: Alvaro F. Aguiar 417	Kleber Mendes Sarmento
04	Erica Fernandes Araújo	094.692.587.97	R: Alvaro F. Aguiar 417	Erica Fernandes Araújo
05	Walquiria Gandra Monteiro	098.020.747.99	R: Alvaro F. Aguiar 418	Walquiria Gandra
06	Leandro Martins de Jesus	058.779.277.95	R: Alvaro F. Aguiar 418	Leandro Martins de Jesus
07	Vitória Pereira da Silva	082.766.037.50	R: Alvaro F. Aguiar 418	Vitória Pereira da Silva
08	Isline Moura Rodrigues	104.098.467.32	R: Alvaro F. Aguiar 418	[illegible]
09	Lucy de Oliveira Fonseca	088.971.847.40	R: Alvaro F. Aguiar 418	Lucy de Oliveira Fonseca
10	Wenderson dos Santos Lopes	049.634.977.06	R: Alvaro F. Aguiar 419	Wenderson dos Santos Lopes
11	Eliana da Silva Conceição	108.911.837.60	R: Alvaro F. Aguiar 419	Eliana da Silva Conceição
12	Vilma Santos Jeronimo	031.812.257.73	R: Alvaro F. Aguiar 419	Vilma Santos Jeronimo
13	Laiany Barbosa da Silva	078.714.157.78	R: Alvaro F. Aguiar 419	[illegible]
14	Hilella Dalmoso	088.425.437.21	R: Alvaro F. Aguiar 419	Hilella Dalmoso
15	Wilsa Nascimento dos Reis	055.323.417.02	R: Alvaro F. Aguiar 420	Wilsa Nascimento dos Reis
16	Mayara Viana Sechiar Dias	098.404.627.50	R: Alvaro F. Aguiar 420	Mayara Viana Sechiar Dias
17	Yara de Barros Silva	009.919.099.74	R: Alvaro F. Aguiar 420	Yara de Barros Silva
18	Yara Genaina Souza	742.985.347.15	R: Alvaro F. Aguiar 420	Yara Genaina Souza
19	Eduardo Ono Junior	509.624.692.20	R: Alvaro F. Aguiar 420	Eduardo Ono Junior
20	Valdo Figueiredo Alves	699.052.662.91	R: Alvaro F. Aguiar 420	Valdo Figueiredo Alves

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alessandro Ferreira da Silva	9879746815	R: Orlando Felício 1002	Alessandro F. Silva
02	Gilvania Celeste Borges	7856421921	R: Orlando Felício 1002	Gilvania Celeste Borges
03	Maria Elediane Pereira	02243400340	R: Orlando Felício 1002	Maria Elediane Pereira
04	Erica Nascimento do S.	7840283628	R: Orlando Felício 1002	Erica Nascimento Silva
05	Carlos Eduardo Ramos	5180095321	R: Orlando Felício 1003	
06	Alessandro Silva Amorim	58799761220	R: Orlando Felício 1003	ALESSANDRO S. AMORIM
07	Gilva Alves da Silva	51893723204	R: Orlando Felício 1003	Gilva Alves da Silva
08	Maria da Conceição D.	69542493200	R: Orlando Felício 1003	
09	Erica Veiga Figueira	72427890210	R: Orlando Felício 1004	Erica Veiga Figueira
10	Carlos Frederico Guedes	34491031815	R: Orlando Felício 1004	Carlos Frederico Guedes
11	Alessandro Soares de Freitas	84871776207	R: Orlando Felício 1004	Alessandro Soares de Freitas
12	Gilberson Santos dos S.	74585371249	R: Orlando Felício 1004	Gilberson Santos dos Santos
13	Maria da Conceição Pereira	79258342287	R: Orlando Felício 1005	Maria da Conceição Pereira
14	Erika Alves de Mesquita	86625284220	R: Orlando Felício 1005	Erika Alves de Mesquita
15	Carlos Henrique Batista	74036572253	R: Orlando Felício 1005	Carlos Henrique Batista
16	Alessandra de Oliveira Lima	88206842115	R: Orlando Felício 1005	Alessandra de Oliveira Batista
17	Giordanio Martinho B.	74216791204	R: Orlando Felício 1006	
18	Maria das Graças F.	64451266204	R: Orlando Felício 1006	Maria das Graças Costa
19	Erick Jonathan Galvão	93902497200	R: Orlando Felício 1006	
20	Carlos Henrique Moura	63817254215	R: Orlando Felício 1006	Carlos Henrique Moura

V = 80

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lonia Maria Milanez	02271910722	R: José Nunes Silva N 349	Lonia Maria Milanez
02	Maria Nogueira Campos	3767944715	R: José Nunes Silva 349	Maria Nogueira Campos
03	Valeria Maria Nunes Reis	47139170797	R: José Nunes Silva 349	Valeria Maria Nunes Reis
04	Geraldo Maria Ribeiro	00959828761	R: José Nunes Silva 349	Geraldo Maria Ribeiro
05	Rosa Maria Nogueira	94808406772	R: José Nunes Silva 350	ROSA MARI NOGUEIRA
06	Marlene de Almeida	05410863755	R: José Nunes Silva 350	Marlene de Almeida
07	Alzemira Marta Bracco	8132459671	R: José Nunes Silva 350	[illegible]
08	Rondinela Marta Souza	3812099391	R: José Nunes Silva 350	Rondinela Marta Bracco
09	Caliari Fraga Ribeiro	99785218791	R: José Nunes Silva 350	Caliari Fraga Ribeiro
10	Ionia Oliveira Ferreira	004109575701	R: José Nunes Silva 351	Ionia Oliveira Ferreira
11	Daina Pereira Santos	0949644799	R: José Nunes Silva 351	[illegible]
12	Regina Patricia Ribeiro	86211722753	R: José Nunes Silva 351	Regina Patricia Ribeiro
13	Sonia Maria Rocha	86270819753	R: José Nunes Silva 351	Sonia Maria Rocha
14	Michelle Santos	67496024971	R: José Nunes Silva 351	Michelle Santos
15	Francisco Soares	00968879848	R: José Nunes Silva 352	Francisco Soares
16	Vanildes Santos Kinack	02762396794	R: José Nunes Silva 352	[illegible]
17	Sonimar da Silva Vieira	57662851753	R: José Nunes Silva 352	SONIMAR DA Silva Vieira
18	Duana da Silva Lopes	11627782702	R: José Nunes Silva 352	Duana da Silva Lopes
19	Stefani Santos Vidal	11411318706	R: José Nunes Silva 352	Stefani Santos Vidal
20	Alex Teixeira Dias	02453267770	R: José Nunes Silva 352	[illegible]

V = 20

926

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Messias da Silva Valente	988.693.372.00	R: Catoguazes 315	Messias da Silva Valente
02	Jonathan Campos Cutrim	785.412.982.72	R: catoguazes 315	Jonathan Campos Cutrim
03	Leandro Augusto D.	6341 3620215	R: catoguazes 315	Leandro Augusto D.
04	Jamerson Magalhães C.	72345209291	R: catoguazes 315	Jamerson M. Cunha
05	Michel Herbert Oliveira	693.615.412.34	R: catoguazes 316	Michel Herbert Oliveira
06	Jonatas de Oliveira Lima	752.666.792.04	R: catoguazes 316	Jonatas de Oliveira Lima
07	Cecilia Marreira de Lima	56120532234	R: catoguazes 316	[illegible]
08	James Stony Macedo	7792509268	R: catoguazes 316	James Stony Macedo
09	Francinete Sarmento C.	64999491249	R: catoguazes 317	Francinete Sarmento C.
10	Michel Moura Ferreira	516.159.242.72	R: catoguazes 317	Michel Moura Ferreira
11	Jones Xavier Rodrigues	859.521.762.91	R: catoguazes 317	Jones Xavier Rodrigues
12	Leda Maria Marques S.	41334230200	R: catoguazes 317	Leda Maria Marques Silva
13	Francisca Anne de Souza	00202123219	R: catoguazes 318	[illegible]
14	Gabriel Antonio Fonseca	94829144220	R: catoguazes 318	Gabriel Antonio Fonseca
15	Michelle Oliveira da Silva	009.930.130.07	R: catoguazes 318	Michelle O. da Silva
16	Jonilon Campos Vieira	603.376.212.66	R: catoguazes 318	[illegible]
17	Cederandro Maia C.	97156124234	R: catoguazes 318	Cederandro Maria C
18	Francisca Claudia F.	42470498287	R: catoguazes 319	Francisca Claudia Firmino
19	Leideane Silva Santana	86313150287	R: catoguazes 318	[illegible]
20	Michelle Romero da Silva	796.273.312.87	R: catoguazes 319	Michelle Romero da Silva

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elizangela Fernandes Alves	112886.096-60	R: Caupinambras 410	Elizangela Fernandes Alves
02	Felipe Silva Loteiro	112845.496-79	R: Caupinambras 410	Felipe Silva Loteiro
03	Gisika Fernanda Tavares	094057776-37	R: Caupinambras 410	Gisika Fernanda Tavares
04	Jaqueline Roberta Batista	110461756-02	R: Caupinambras 410	Jaqueline Roberta Batista
05	Tatiany de Camargo	18.468.870	R: Caupinambras 410	Tatiany de Camargo
06	Isabela Bellini Paiva	18495.561	R: Caupinambras 410	[illegible]
07	Fabiola Domingues Pegoraro	118188216-80	R: Caupinambras 410	Fabiola Domingues Pegoraro
08	Jonyane Alves Araujo	089.910896-23	R: Caupinambras 411	Leticia Rocha de Andrade
09	Leticia Rocha de Andrade	151530-22	R: Caupinambras 411	Leticia Rocha de Andrade
10	Ana Paula Siqueira	106495206-29	R: Caupinambras 411	[illegible]
11	Bruna Ferreira Coelho	113963786-00	R: Caupinambras 411	Bruna Ferreira Coelho
12	Carlos Henrique Fernandes	079848.186-22	R: Caupinambras 411	[illegible]
13	Gerson Alves da Silva	090.413.656-64	R: Caupinambras 411	Carlos Henrique Fernandes
14	Guilherme Miguel	106.571990-56	R: Caupinambras 412	Guilherme Miguel
15	Tobias de Paula	112848246-90	R: Caupinambras 412	Tobias de Paula
16	Regilaine Cristina Souza	085.585.116-73	R: Caupinambras 412	Regilaine Cristina Souza
17	Sabrina Roberta da Silva	169.036-93-66	R: Caupinambras 412	Sabrina Roberta da Silva
18	Bruno Rodrigues Fagagnole	090097.786-81	R: Caupinambras 412	Bruno Rodrigues Fagagnole
19	Joyce Inacio Ribeiro	120237766-19	R: Caupinambras 413	Joyce Inacio Ribeiro
20	Mariana Milan de Carvalho	114331846-30	R: Caupinambras 413	Mariana Milan de Carvalho

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elaine de Souza Albuquerque	637.937.842.15	R. Alvaro F. Aguiar 877	Elaine de Souza e Albuquerque
02	Vania Silva Freitas	634.761.792.04	R. Alvaro F. Aguiar 877	[illegible]
03	Maria Ribeiro Lopes	476.275.812.49	R. Alvaro F. Aguiar 877	Maria Ribeiro Lopes
04	Rafaela Ferreira Fortunato	123.471.237.77	R. Alvaro F. Aguiar 877	Rafaela Ferreira Fortunato
05	Elaine de Araujo Diniz	570.683.052.53	R. Alvaro F. Aguiar 878	Elaine de Araujo Diniz
06	Ramon Chamom da Penha	125.763.577.94	R. Alvaro F. Aguiar 878	Ramon Chamom da Penha
07	Nanato Silva da Conceição	092.872.737.82	R. Alvaro F. Aguiar 878	[illegible]
08	Leiane Neto Martins	095.843.607.01	R. Alvaro F. Aguiar 878	Leiane N. Martins
09	Monica Matias	099.002.397.41	R. Alvaro F. Aguiar 879	Monica Matias
10	Rafaela Machado Samora	057.932.786.61	R. Alvaro F. Aguiar 879	Rafaela Machado Samora
11	Quely Correa da Silva	099.012.637.43	R. Alvaro F. Aguiar 879	Quely C. da Silva
12	Raphael Pedrinho Gotler	010.764.767.83	R. Alvaro F. Aguiar 879	Raphael Pedrinho Gotler
13	Carlinhos da Silva	095.230.217.96	R. Alvaro F. Aguiar 880	Carlinhos da Silva
14	Sabrina Balestrelo da Conceição	105.773.697.09	R. Alvaro F. Aguiar 880	Sabrina B. da Conceição
15	Rafaela Moyses Gois	102.914.567.90	R. Alvaro F. Aguiar 880	Rafaela Moyses Gois
16	Quely da Hora Rime	123.000.937.07	R. Alvaro F. Aguiar 880	Quely da Hora Rime
17	Sandra Dalt	053.765.877.16	R. Alvaro F. Aguiar 881	[illegible]
18	Bruna Barbosa dos Santos	057.434.507.81	R. Alvaro F. Aguiar 881	Bruna Barbosa Santos
19	José Batista Soares	097.053.217.28	R. Alvaro F. Aguiar 881	José Batista Soares
20	Rafaela Pereira Correia	123.663.787.93	R. Alvaro F. Aguiar 881	Rafaela Pereira Correia

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Reginaldo Domingues dos Santos	905.828.967.20	R: Alfredo Jaculi 977	
02	Jesus Bonfim Vieira	102.096.057.40	R: Alfredo Jaculi 977	
03	Mauricio Lobal Rodrigues	104.825.947.13	R: Alfredo Jaculi 977	
04	Elisabeth Borges Martins	055.221.237.70	R: Alfredo Jaculi 977	
05	Registaino de Freitas Pinto	095.231.417.75	R: Alfredo Jaculi 977	
06	Maria Conceição Alves	109.252.757.51	R: Alfredo Jaculi 977	
07	José Oliveira Ventura	079.467.187.05	R: Alfredo Jaculi 977	
08	Geraldes Leão de Carvalho	100.143.047.26	R: Alfredo Jaculi 977	
09	Silvia Moreira Ribeiro	059.316.567.58	R: Alfredo Jaculi 979	
10	Regiane Guimarães Santos	031.478.987.17	R: Alfredo Jaculi 979	
11	Rodrigo de Oliveira Faria	055.689.857.58	R: Alfredo Jaculi 979	
12	Gontarina Santos Silva	068.727.877.59	R: Alfredo Jaculi 979	
13	Simone Alvarenga	020.164.237.90	R: Alfredo Jaculi 980	
14	Lucia Soares	133.182.407.30	R: Alfredo Jaculi 980	
15	Regina Marques de Sá	034.518.34790	R: Alfredo Jaculi 980	
16	Pedro Henrique Santos	056.694.947.41	R: Alfredo Jaculi 980	
17	Tatiane Marques	080.309.557.07	R: Alfredo Jaculi 981	
18	José Oliveira Teixeira	093.742.557.58	R: Alfredo Jaculi 981	
19	Iolas Pereira do Nascimento	058.854.357.82	R: Alfredo Jaculi 981	
20	Renan da Costa Reis	057.644.74710	R: Alfredo Jaculi 981	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cleide Mariano de Oliveira	884.635.261.15	R: Saudade 190	Cleide Mariana de Oliveira
02	Edinalda Alves de Oliveira	010.558.911.02	R: Saudade 190	Edinalda Alves de Oliveira
03	Eliane Santos de Araujo	039.720.481.73	R: Saudade 190	Eliane Santos de Araujo
04	Flávia Ribeiro Soares	976.618.131.49	R: Saudade 190	Flavia Ribeiro Soares
05	Gisélia Ferreira Leima	67.000.754.68	R: Saudade 191	Gisélia Ferreira Leima
06	Ivani Pereira dos Santos	908.178.181.20	R: Saudade 191	Ivani Pereira dos Santos
07	Jeremira Alves dos Santos	324.946.021.49	R: Saudade 191	Jeremira Alves dos Santos
08	Kelly Rayane Borges	027.615.041.43	R: Saudade 191	Kelly Rayane Borges
09	Maria Auxiliadora Silva	921.488.751.91	R: Saudade 192	[illegible]
10	Samira Silva de Souza	735301.821.68	R: Saudade 192	Samira Silva de Souza
11	Simone de Souza Martins	012.070.881.70	R: Saudade 192	Simone de Souza Martins
12	Luis Carlos Lima	673.578.575.49	R: Saudade 192	Luis Carlos Lima
13	Marilene Costa Moura	953.452.803.04	R: Saudade 193	Marilene Costa Moura
14	Nora Isabel de Oliveira	826.891.641.91	R: Saudade 193	Nora Isabel de Oliveira
15	Alexandre Ferreira Ponte	996-256.601.00	R: Saudade 193	Alexandre F. Ponte
16	Wellington Ferreira de Oliveira	578.855.321.00	R: Saudade 193	Wellington F.
17	Clarilina Brandão de Souza	909.561.171.04	R: Saudade 193	[illegible]
18	Kelvia Holanda Fontenelle	022322.641.65	R: Saudade 193	Kelvia Holanda Fontenelle
19	Maikel Alves de Castro	863.884.601.06	R: Saudade 194	Maikel Alves de Castro
20	Cesar Meander Mendes	037.326.761.45	R: Saudade 194	Cesar Meander Mendes

V = 20

931

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcilio da Costa Carvalho	745.372.002.97	R: cinco Nº 800	Marcilio da Costa Carvalho
02	Jose Silva Souza	714.113.302.00	R: cinco Nº 800	Jose Silva Souza
03	Adriane Oliveira Vasconcelos	907944272001	R: cinco Nº 800	Adriane Oliveira Vasconcelos
04	Lanes Tenores da Silva	6141896215	R: cinco Nº 800	
05	Marcio Bento Araujo	618215.942.15	R: cinco Nº 801	Marcio Bento Araujo
06	Jeziane da Silva Gomes	654.368.572.72	R: cinco Nº 801	Jeziane da Silva Gomes
07	Adriane Paulino Lima	76757005204	R: cinco Nº 801	
08	Jane Beltrão de Souza	87931630297	R: cinco Nº 801	Jane Beltrão de Souza
09	Elisangela Araujo Silva	43898122204	R: cinco Nº 802	Elisangela Araujo Silva
10	Marcia Fonseca de Souza	711766.402.91	R: cinco Nº 802	Marcia Fonseca de Souza
11	Jeanmar dos Santos Conceição	334.837.592.34	R: cinco Nº 802	Jeanmar dos Santos Conceição
12	Edilemar Santos Castro	41760336800	R: cinco Nº 802	
13	Elma Silva da Cruz	06816403215	R: cinco Nº 803	Elma Silva da Cruz
14	Inês Almira Pereira	607720772157	R: cinco Nº 803	Inês Almira Pereira
15	Marcio José Fonseca Barbosa	841.282.082.72	R: cinco Nº 803	Marcio José Fonseca Barbosa
16	Juarez do Menezes Vidal	828.254.392.53	R: cinco Nº 803	Marcio José Fonseca Barbosa
17	Cirlandro Araujo L.	7592011727	R: cinco Nº 804	Cirlandro Araujo Lima
18	Inês Maria Pereira L.	583191742877	R: cinco Nº 804	Inês Maria Pereira Lima
19	Ingrid Almeida Silva	85008001272	R: cinco Nº 804	Ingrid Almeida Silva
20	Marcia Mauricio de Almeida	032.347.867.04	R: cinco Nº 804	

V = 20

Cart. das Comissões 032

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Michelle Vales Correia	919.324.752.149	R: Cotoguazes 320	Michelle Vales Correia
02	Jenir Rodrigues Monteiro	613.416.382.491	R: Cotoguazes 320	Jenir Rodrigues Monteiro
03	Deideane Silva Santana	863131502877	R: Cotoguazes 320	Deideane Silva Santana
04	Jaqueline Fonseca T.	335210349911	R: Cotoguazes 320	
05	Michelle Alencar Oliveira	522041.032.66	R: Cotoguazes 321	Michelle Alencar Oliveira
06	Jenny de Souza Gonçalves	800007622.53	R: Cotoguazes 321	Jenny de Souza Gonçalves
07	Deilson Nascimento de O.	63693070253	R: Cotoguazes 321	Deilson Nascimento de Oliveira
08	Jaco Martins Menezes	958581132491	R: Cotoguazes 321	Jaco Martins Menezes
09	Acir dos Santos Reis	589980502911	R: Cotoguazes 322	Acir dos Santos
10	Michelle Alves de Oliveira	711.346.382.72	R: Cotoguazes 322	Michelle Alves de Oliveira
11	Jordan Mauricio Brandão	913739.562.91	R: Cotoguazes 322	
12	Deonilson Galvão Rocha	63202930206	R: Cotoguazes 322	Deilson G. Rocha
13	Jaidson Galdino do N.	53105362215	R: Cotoguazes 323	Jaidson Galdino do Nascimento
14	Jailson Lima Fermino	87182300249	R: Cotoguazes 323	Jailson Lima Fermino
15	Michelle Ferreira de Alecrim	564.933.122.72	R: Cotoguazes 323	
16	Jorge Horisson Pereira	014.546.463.65	R: Cotoguazes 323	Jorge Horisson Pereira
17	Deonilson Silva Oliveira	52295354234	R: Cotoguazes 324	Deonilson Silva Oliveira
18	Jair da Silva Freitas	704507022289	R: Cotoguazes 324	Jair da Silva Freitas
19	Ademerson Coutinho	706255302689	R: Cotoguazes 324	Ademerson Coutinho
20	Michely Ida Alves Santos	003304.032.76	R: Cotoguazes 324	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gabrielly Fernanda moreira	066.211.599-60	R. Quinze Nº 833	Gabrielly Fernanda Moreira
02	Marcelo Barbosa Lopes	003.412.940-55	R. Quinze Nº 833	Marcelo Barbosa Lopes
03	Francielle de Paula Buzzetti	082.367.409-60	R. Quinze Nº 833	Francielle de Paula Buzzetti
04	Daiana cristina Silverio	057.325.719-14	R. Quinze Nº 833	Daiana Cristina Silverio
05	Adriana Lima Duarte	607297082-68	R. Quinze Nº 834	[illegible]
06	Elaine cristina morais	061.487.839-08	R. Quinze Nº 834	Elaine cristina morais
07	Paulo Henrique Espuri	076.034.889-82	R. Quinze Nº 834	Paulo Henrique [illegible]
08	Thais Aparecida Silva	081.733.589-74	R. Quinze Nº 834	Thais Aparecida Silva
09	Rosilene Ribeiro da Silva	047.101.969-07	R. Quinze Nº 835	Rosilene R. da Silva
10	Silvia Valetina de sousa	572.917.569-87	R. Quinze Nº 835	Silvia Valetina de Sousa
11	Adriane de Carvalho miguel	001275292-41	R. Quinze Nº 835	Adriane de Carvalho miguel
12	Fabiana Gusa da Silva	074.484.319-38	R. Quinze Nº 835	Fabiana G. da Silva
13	Pedro Rafael Vieira filho	065.817.469-08	R. Quinze Nº 836	[illegible]
14	Renato de Jesus Paulo	081.574.299-14	R. Quinze Nº 836	Renato de Jesus Paulo
15	Adelaine Ribeiro Kramer	564707542-87	R. Quinze Nº 836	[illegible]
16	Erika martins beleza	753177612-04	R. Quinze Nº 836	Erika Martins Beleza
17	Sandra Galdino dos santos	020.222.889-47	R. Quinze Nº 837	Sandra Galdino dos Santos
18	Rafael Sarrassini Santos	032.887.969-02	R. Quinze Nº 837	Rafael Sarrassini Santos
19	Felipe Nascimento Freitas	91046912-04	R. Quinze Nº 837	[illegible]
20	Alan Jefferson Diniz Pinton	684794332-72	R. Quinze Nº 837	Alan Jefferson Diniz Pinton

V = 20

934

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vanessa Pereira Araújo	019.811.757.41	R: Antonia Rosa 395	[illegible]
02	Cristina Barbosa Salis	103.295.257.19	R: Antonia Rosa 395	[illegible]
03	Vicentti dos Santos	097.930.587.06	R: Antonia Rosa 395	[illegible]
04	Fernando Domiciano	110.552.717.40	R: Antonia Rosa 395	Fernando Domiciano
05	Vanessa Pereira de Souza	117.450.277.00	R: Antonia Rosa 395	Caetano dos Santos
06	Caetano dos Santos	113.338.467.62	R: Antonia Rosa 396	Caetano dos Santos
07	Helen Campos da Silva	070.361.397.90	R: Antonia Rosa 396	Helen Campos da Silva
08	Lourenço Nobre	096.751.607.21	R: Antonia Rosa 396	Lourenço Nobre
09	Martins do Nascimento	098.699.207.05	R: Antonia Rosa 396	Vanessa Pereira Machado
10	Vanessa Ferreira Machado	108.197.377.39	R: Antonia Rosa 396	Vanessa Ferreira Machado
11	Maricy Antunes	082.513.627.09	R: Antonia Rosa 396	[illegible]
12	Rangel de Freitas	054.438.767.83	R: Antonia Rosa 396	Rangel de Freitas
13	Regina de Brito Reis	077.272.607.89	R: Antonia Rosa 397	Regina de Brito Reis
14	Simões de Moraes Oliveira	897.616.897.53	R: Antonia Rosa 397	Simões de Moraes Oliveira
15	Vanessa Pires Casimiro	118.759.297.89	R: Antonia Rosa 397	Vanessa Pires Casimiro
16	Paula Azevedo Ferreira	104.606.567.08	R: Antonia Rosa 397	[illegible]
17	Joana Moreira da Rocha	090.612.927.35	R: Antonia Rosa 397	[illegible]
18	Roberto Guzzo Benzolli	861.427.557.91	R: Antonia Rosa 397	Roberto Guzzo Benzolli
19	Paula dos Santos Gomes	080.060.187.40	R: Antonia Rosa 398	Paula dos Santos Gomes
20	Vanessa Poliza Barbosa	093.369.457.73	R: Antonia Rosa 398	Vanessa Poliza Barbosa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Claudia Rodrigues	058.577.499.48	R: Dezenove nº 113	Ana Claudia Rodrigues
02	Melissa Gisele Moraes	011.280.489.65	R: Dezenove nº 114	Melissa Gisele Moraes
03	Walcemir Aguiar de Souza	888.987.332.91	R: Dezenove nº 114	Walcemir Aguiar de Souza
04	Daniel Batista Hernandes	083.648.329.48	R: Dezenove nº 114	[illegible]
05	Ana Cristina de Moraes	066.647.299.89	R: Dezenove nº 115	Ana Cristina de Moraes
06	Sebastião Carlos Ferreira	493.640.032.53	R: Dezenove nº 115	Sebastião Carlos Ferreira
07	Michele Ferreira	079.412.739.85	R: Dezenove nº 115	Michele Ferreira
08	Waldecy Lobato dos Santos	756.800.172.53	R: Dezenove nº 115	Waldecy Lobato dos Santos
09	Daliane Vieira	396.023.138.54	R: Dezenove nº 116	[illegible]
10	Ana Paula de Barros Gomes	042.235.219.50	R: Dezenove nº 116	Ana Paula de Barros Gomes
11	Sebastião Emerson Souza	493.149.632.68	R: Dezenove nº 116	Sebastião Emerson Souza
12	Milene Aparecida de Araújo	307.467.988.30	R: Dezenove nº 116	[illegible]
13	Waldilene Andrade da Costa	444.919.642.20	R: Dezenove nº 116	Waldilene Andrade da Costa
14	Daianne Maria Ribeiro	059.659.399.65	R: Dezenove nº 116	Daianne Maria Ribeiro
15	Ana Paula Moreira	067.998.229.95	R: Dezenove nº 116	ANA PAULA MOREIRA
16	Sebastião Salgado de Mendonça	573.336.532.34	R: Dezenove nº 116	[illegible]
17	Mariany Braz de Souza	076.044.789.64	R: Dezenove nº 116	Mariany Braz de Souza
18	Waleska Pereira Gesuino	684.742.372.20	R: Dezenove nº 116	Waleska Pereira Gesuino
19	Daiana Cristina Silverio	057.325.719.14	R: Dezenove nº 117	Daiana Cristina Silverio
20	Ana Paula Rodrigues do Carmo	062.115.569.18	R: Dezenove nº 117	Ana Paula Rodrigues do Carmo

V = 20

936

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fábio Carvalho Rodrigues	11.587.201.15	R: Saudade 183	
02	Marcos Paulo de Carvalho B.	03117455150	R: Saudade 183	
03	Patrícia Vieira da Silva.	03410246517	R: saudade 184	
04	Daiane Batista dos Santos	04581266989	R: saudade 185	
05	Reginaldo dos Santos Jun	11721046895	R: saudade 185	
06	Roberto Francisco dos Santos	96568151572	R: saudade 185	
07	Isabel Cristina Mota Santos	23642556515	R: saudade 186	
08	Angelica Maria da Costa Paiva	589263905 72	R: saudade 186	
09	Rosimari Nascimento L. da S.	71157247504	R: saudade 186	
10	Raiane Vasconcelos Nunes	97734101534	R: saudade 187	
11	Alessandra Menezes Souza	71203710534	R: saudade 187	
12	Glucia Kelly Messias da Silva	81535350563	R: saudade 187	
13	Kirio Fonseca de Menezes	00453084540	R: saudade 187	
14	Carolina Correa Palmeira	00229535560	R: saudade 188	
15	Marcio Gomes de Santana	01092601554	R: saudade 188	
16	Tony Max Nonais do S.	91559286504	R: saudade 188	
17	Adriana Santos S. A.	90179071553	R: saudade 189	
18	Jussara Carvalho de S.	91595461519	R: saudade 189	
19	Alexsandro da Silva	00159223576	R: saudade 189	
20	Rita de Cassia L. da Cruz	42970250453	R: Saudade 189	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Raquel Meneses Timbo	957.999.233.91	R: Uberlandia 250	Raquel Meneses Timbo
02	Marcelo Balbo Barreto de Oli	0066.8707127	R: Uberlandia 250	Marcelo [illegible]
03	Cassia Maria Gomes dos Santos	0060 4117167	R: Uberlandia 251	[illegible]
04	Renato Oliveira Freire	004.709.775.23	R: Uberlandia 251	Renato Oliveira Freire
05	Gilmara de Melo Andrade	0077.96.255.95	R: Uberlandia 251	[illegible]
06	Alexandre Rocha Andrade	99985667549	R: Uberlandia 251	Alexandre Rocha Andrade
07	Leyna Leite Santos	043.751.969.32	R: Uberlandia 252	Leyna Leite Santos
08	Rosana Magaly de Barros	036.340.284.59	R: Uberlandia 252	Rosana Magaly de Barros
09	Danielle Souza Reis	759.197.453.04	R: Uberlandia 252	Danielle Souza Reis
10	Izabelle de Fatima Praxedes	013.622.614.08	R: Uberlandia 253	Izabelle de Fatima Praxedes
11	Shirley Fontes Souza	015.896.115.35	R: Uberlandia 253	Shirley Fontes Souza
12	Hamilton Pimentel dos Santos	039.641.784.11	R: Uberlandia 253	[illegible]
13	Jessy Jorge de Lima Gomes	859.836.303.78	R: Uberlandia 254	[illegible]
14	Evelise Ludovice de Souza	9977.4674553	R: Uberlandia 254	Evelise Ludovice de Souza
15	Debora Carolina Bueno	95033432591	R: Uberlandia 254	Debora C. Bueno
16	Keila Ribeiro Villar	80485596504	R: Uberlandia 254	Keila Ribeiro Villar
17	Clarissa Ribeiro Villar	00249768577	R: Uberlandia 255	[illegible]
18	Marcia Dantas Meneses	36667927587	R: Uberlandia 255	Marcia Dantas Meneses
19	Pablo Costa Bitencourt	804.661.845.49	R: Uberlandia 255	Pablo Costa Bitencourte
20	Wagner Barreto de Santana	015.738.995.20	R: Uberlandia 255	Wagner Barreto de Santana

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	SANTIAGO de Jesus SANTANA	8257625350-7	AV. PEDRO CARLOS THAINA	
02	Exª do Carmo B. dos S	8372428997-5	Adelcide José Marques 36	Exª do Carmo B. dos S
03	Walter Pinheiro de Jesus	90157629020	Adelcide José Marques 36	Walter Pinheiro de Jesus
04	Maria ana gomes	90320126307	Uberlândia - 1853	Maria ana Gomes
05	Marco Antonio Evangelista	20892127481	AV Brasil nº 84	
06	Fabiola	05383250204	GETÚLIO VARGAS	
07	BENEDITO	63860504938	Rua Uruguaiana Nº 801	
08	Jeronimo Mª dos Santos	91227982690	RUA Nogueira Nº 301	
09	Jose Maria dos Santos	39283792408	Rua uruguaiana	
10	Maria da Silva Sa	04188126329	Rua Pedro Santos Lote 22	
11	LUIZ ANTONIO P da SILVA	01194306306	BENEDITO LIMA Nº 1263	Luiz Antonio Pinto da Silva
12	Josemeto dos Santos	58895402261	BENEDITO LIMA 1263	
13	Valdenio mundiz dos Santos	84253232723	Rua antonio pedro Coelho	360 / Valdenio mundiz dos Santos
14	JOSÉ PEREIRA ALVES	41665792358	VADI NASCI Nº 177	José Pereira Alves
15	Carla Silva de Sousa	40314293607	Amoré Nº 05	Carla Silva de Sousa
16	Zilmara Maria	42314327837	Vadi nasci 177	Zilmara Maria
17	Marcio Borges Marques	57086295590	Adelmar P.	
18	Edilson dos Santos Pereira	5960 4427 1503	1133	Edilson 1133
19	Jonas Lopes dos Santos	05135462600	Benedito Lima 1263	
20	Patrícia Rende da Silva	91295299096	Benedito Lima 1263	Patrícia Rende da Silva

V = 39 NV = 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Irene Ferreira de Sousa	5529607 61-68	R. Gregório Lacerda Nº 443	Irene Ferreira de Souza
02	Sirlene da Silva Rocha	8181619 71-49	R. Gregório Lacerda Nº 443	
03	Soraya Freitas Pereira santos	7002165701-26	R. Gregório Lacerda Nº 443	Soraya Freitas Pereira Santos
04	Eliane dos Santos Silva	011462761-41	R. Gregório Lacerda Nº 443	Eliane dos Santos Silva
05	Ana Maria Rosa santos	06768156-38	R. Gregório Lacerda Nº 443	Ana Maria Rosa Santos
06	Dionedes Sousa	92248 7331	R. Gregório Lacerda Nº 443	Dionedes Sousa
07	Jozite Gonçalves dos Reis	49988 1681-49	R. Gregório Lacerda Nº 444	Jozite Gonçalves dos Reis
08	Maura do Rosario Vieira	009 87021-30	R. Gregório Lacerda Nº 444	Maura do Rosario Vieira
09	Alexandro do Rosario Vieira	87557 5231-91	R. Gregório Lacerda Nº 444	Alexandro do Rosario Vieira
10	Danila Dias de Abreu	00546 3381-31	R. Gregório Lacerda Nº 444	Emerziana Cezar dos Santos
11	Emerziana cezar dos Santos	51206 24 21-91	R. Gregório Lacerda Nº 444	
12	Rita de Cássia Bezerra Siqueira	48029 449100	R. Gregório Lacerdo Nº 444	Rita de Cassia Bezerra Siqueira
13	Rodrigo dos Santos Rapello	98730 6061-87	R. Gregório Lacerdo Nº 445	
14	Rosane Soares Cunha	69337 4701-87	R. Gregório Lacerdo Nº 445	Rosane Soares Cunha
15	Silvia maria de Rodrigues	58402 7641-34	R. Gregório Lacerdo Nº 445	Silvia Maria de Rodrigues
16	Thays dias Jordão [redacted]	0152056152	R. Gregório Lacerdo Nº 445	Thays dias Jordão
17	Soraia lima Vieira	01241104 1-07	R. Gregório Lacerdo Nº 445	Soraia lima Vieira
18	Rita marcia Amorim	7508 2389-16	R. Gregório Lacerdo Nº 446	Rita Marcia Amorim
19	Vanderson Henriques dos santos	028 723811-39	R. Gregório Lacerdo Nº 446	
20	Vera lucia castro dos santos	012222651-84	R. Gregório Lacerdo Nº 446	Vera Lucia Castro dos Santos

V = 30

das Co

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	itamar vieira melo	53163281915	R: Araguari 404	itamar vieira melo
02	Hamilton fernandes pim	94[illegible]62412	R: araguari 237	hamilton fernandes pimentel
03	Alda gouveia correa	46774933408	R: Ubrala 351	Alda gouveia correa
04	Alessanda correia lima	56509120410	R. Ubrala 1187	Alessanda correia lima
05	Alex Ramos Vaz	86463456701	Av Brasil 186	Alex Ramos Vaz
06	Anderson Esdra Silva	30732207045	R. tupis 64	Anderson Esdra Silva
07	Andre carlos R. morais	53190728135	R. pirajuba 428	Andre carlos R morais
08	Ana Paula S. Silva	48141030426	Av Brasil 1496	Ana Paula S. Silva
09	Braz Emilio Freitas	62254832506	Av Brasil 66	Braz Emilio Freitas
10	Carlos Alberto Alves	59889263394	R. Ubrala 567	Carlos Alberto Alves
11	Celio Antonio marques	71811173861	R. Verissimo 275	Celio Antonio marques
12	José Antonio da Silva	69436786204	R. Verissimo 266	José Antonio da Silva
13	Dora da Silva	81958845809	R. tupis 72	Dora da Silva
14	Sonia maria freitas	41338302965	R. tupis 44	Sonia maria freitas
15	Rafael Paula Borges	89275686564	R. Verissimo 1312	Rafael Paula Borges
16	Ralf William José	39971322676	R. tupinambás 506	Ralf William José
17	Ricardo pereira oliveira	03080703780	R. Verissimo 960	Ricardo pereira oliveira
18	Roberta Batista Paula	72408645450	R. America 67	Roberta Batista Paula
19	Osvaldo Augusto filho	57984318691	R America 26	Osvaldo Augusto filho
20	Pedro filho Silva	25775205084	R. America 256	Pedro filho Silva

V = 20

M. das Com... 94

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Renata Silva Santos	106.012.356-62	R: Alfredo Jacuí 967	Renata Silva Santos
02	Wilson Gonçalves Bastos	106.543.527.47	R: Alfredo Jacuí 967	Wilson Gonçalves Bastos
03	Silvia dos Santos Ferreira	057.449.717.00	R: Alfredo Jacuí 967	Silvana dos Santos Ferreira
04	Penha de Souza Bonella	109.020.037.75	R: Alfredo Jacuí 967	Penha de Souza Bonella
05	Renata Santos Silva	111.020.457.48	R: Alfredo Jacuí 968	Renata Santos Silva
06	Ivan Lopes Alves	055.499.117.95	R: Alfredo Jacuí 968	Ivan Lopes Alves
07	Rodrigo Estevão	005.178.917.92	R: Alfredo Jacuí 968	Rodrigo Estevão
08	Helena Cardeiro Alves	123.871.670.60	R: Alfredo Jacuí 968	Helena Cardeiro Alves
09	Claudia Teodoro	098.351.417.89	R: Alfredo Jacuí 969	Claudia Teodoro
10	Renata Pozzi	105.480.497.42	R: Alfredo Jacuí 969	Renata Pozzi
11	Emanuelly de Oliveira	058.317.127.37	R: Alfredo Jacuí 969	Emanuelly de Oliveira
12	Rosa Paula da Silva	106.070.527.32	R: Alfredo Jacuí 969	Rosa Paula da Silva
13	Cristine Soles de Oliveira	009.273.307.31	R: Alfredo Jacuí 970	Cristine Soles de Oliveira
14	Paula Bandeira Monfardini	094.234.597.57	R: Alfredo Jacuí 970	Paula Bandeira Monfardini
15	Renata Neves Zenturim	084.591.197.00	R: Alfredo Jacuí 970	Renata Neves Zenturim
16	Andrea Oliveira Ferreira	117.268.627.04	R: Alfredo Jacuí 970	Andrea Oliveira Ferreira
17	Nunes Nascimento	117.125.317.60	R: Alfredo Jacuí 970	Nunes Nascimento
18	Vanessa Farina Moura	087.766.987.26	R: Alfredo Jacuí 971	Vanessa Farina Moura
19	Paula Medeiros	116.714.057.57	R: Alfredo Jacuí 971	Paula Medeiros
20	Renato Mello Santana	070.346.827.80	R: Alfredo Jacuí 971	Renato Mello Santana

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, Ô nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Tania Mara Pereira Martins	06644850603	R: Antonio Andretta 943	
02	Regiane gomes dos Santos	76901220197	R: Antonio Andretta 943	
03	Silvana Soares pereira	06992624209	R: Antonio Andretta 943	Silvana Soares Pereira
04	Patricia Inocencio Ferreira	07297766704	R: Antonio Andretta 943	
05	Amanda de Faria P.	34925099826	R: Antonio Andretta 944	
06	Tania Maria Xavier Costa	08337260726	R: Antonio Andretta 944	
07	Regina Araujo Reserva	66667984734	R: Antonio Andretta 944	Regina Araujo Reserva
08	Silvana Vali	07715133740	R: Antonio Andretta 944	
09	Paula Hand Lena	07336453924	R: Antonio Andretta 945	Paula Hand Lena
10	Amanda de Souza J.	89506740259	R: Antonio Andretta 945	Amanda de Souza J.
11	Tania Marcia Rodrigues	03171460769	R: Antonio Andretta 945	Tania Marcia Rodrigues
12	Regina Celia dadalto	70977419715	R: Antonio Andretta 945	Regina Celia Dadalto
13	Silvana Vicente dos Anjos	07502152950	R: Antonio Andretta 946	Silvana Vicente dos Anjos
14	Patricia Lee Wiegner	00803438729	R: Antonio Andretta 946	Patricia Lee Wiegner
15	Amanda Gisele Lourenço	79001793215	R: Antonio Andretta 946	Amanda Gisele Lourenço
16	Tania Maria Borges Pinheiro	78173957720	R: Antonio Andretta 946	Tania Maria Borges Pinheiro
17	Regina Celia Ferreira	01704405750	R: Antonio Andretta 947	Regina Celia Ferreira
18	Silvana do Espirito Santo	07219528795	R: Antonio Andretta 947	Silvana do Espirito Santo
19	Patricia Lima de Castro	10636182746	R: Antonio Andretta 947	PATRICIA LIMA DE CASTRO
20	Amanda Moreno Vieira	99100371220	R: Antonio Andretta 947	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Leandro Maria Rodrigues	936.058.535.53	R: 13 de Maio 140	Leandro Maria Rodrigues
02	Tatiane Bispo dos Santos	155.242.135.04	R: 13 de Maio 140	Tatiane Bispo dos Santos
03	Katiane Alves Oliveira	008.960.005.41	R: 13 de Maio 140	Katiane Alves Oliveira
04	Elivaldo Lima Cruz	096.162.465.34	R: 13 de Maio 140	Elivaldo Lima Cruz
05	Maria da Conceição Souza	001.337.355.24	R: 13 de Maio 141	Maria da Conceição Souza
06	Lilian Alves da Silva	962.439.295.15	R: 13 de Maio 141	Lilian Alves da Silva
07	Jaime Alves dos Santos	532.546.355.15	R: 13 de Maio 141	[illegible]
08	Manivaldo Lima Nascimento	319.210.715.91	R: 13 de Maio 141	Manivaldo Lima Nascimento
09	Suely Medeiros Campos	387.014.725.34	R: 13 de Maio 142	Suely Medeiros Campos
10	Emília Cristina Vieira	653.443.405.20	R: 13 de Maio 142	Maria Cristina Vieira
11	Maria Regina Barbosa	265.922.605.53	R: 13 de Maio 142	Maria Regina Barbosa
12	Alice Cristina de Lima	070.152.019.17	R: 13 de Maio 142	[illegible]
13	Wagner Xavier Martins	441.921.852.53	R: 13 de Maio 143	Wagner Xavier Martins
14	Carlos de Oliveira Santos	102.988.228.57	R: 13 de Maio 143	Carlos de Oliveira Santos
15	Aline Fabiola Alves	087.115.979.17	R: 13 de Maio 143	Aline Fabiola Alves
16	Wanderson Ferreira Lima	638.173.22291	R: 13 de Maio 143	Wanderson Ferreira Lima
17	Wellington Costa Oliveira	770.141.891.02	R: 13 de Maio 144	Wellington Costa Oliveira
18	Maiane Bonita Serra da Silva	061.195.609.80	R: 13 de Maio 144	Maiane Bonita Serra da Silva
19	Adriano Cesar Alves Siqueira	230.388.918.94	R: 13 de Maio 144	Adriano Cesar
20	Viviane Nogueira Ferreira	733.677.291.72	R: 13 de Maio 144	Viviane Nogueira Ferreira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação comunitária de Radiodifusão Novo Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Kuita nascimento	7711250	R: Jornalista Thiago Nº 259	Kuita Nascimento
02	Hugo Carlos Silva	7758057	R: Jornalista Thiago Nº 259	Hugo Carlos Silva
03	Igor Felipe morais	7196984	R: Jornalista Thiago Nº 259	Igor Felipe Morais
04	Gabriela do Amorim	7320680	R: Jornalista Thiago Nº 259	
05	Farom da Silva Barbosa	6494218	R: Jornalista Thiago Nº 260	Farom da Silva Barbosa
06	Israel Nascimento dos Santos	6376908	R: Jornalista Thiago Nº 260	Israel Nascimento dos Santos
07	Italo Araujo Marques	6395709	R: Jornalista Thiago Nº 260	Italo Araujo Marques
08	Isabela carla Silva	770572	R: Jornalista Thiago Nº 260	Isabela Carla Silva
09	Jasmines cristine Sarinho	48200083	R: Jornalista Thiago Nº 261	Jasmines Cristine Sarinho
10	Ilvaneide Araujo	2658683	R: Jornalista Thiago Nº 261	Ilvaneide Araujo
11	Raphaella Santos	6969300	R: Jornalista Thiago Nº 261	Raphaella Santos
12	Rafael Alcantara	7020860	R: Jornalista Thiago Nº 261	Rafael Alcantara
13	Raquel melo	7764412	R: Jornalista Thiago Nº 262	Raquel Melo
14	Karla Bezerra	7737159	R: Jornalista Thiago Nº 262	Karla Bezerra
15	Fabio Ribeiro	7757368	R: Jornalista Thiago Nº 262	
16	Isabella Oliveira	4603368	R: Jornalista Thiago Nº 262	Isabella Oliveira
17	Tamara moraes	7260061	R: Jornalista Thiago Nº 268	Tamara
18	Karine Esequiele	1299238181	R: Jornalista Thiago Nº 268	Karine Esequiele
19	Katarury Santos	7027987	R: Jornalista Thiago Nº 263	Katarury Santos
20	Jefferson Silva	6778933	R: Jornalista Thiago Nº 283	

V = 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Keila nascimento	77112450	R: Januário Chagas Nº 259	Keila Nascimento
02	Higor Carlos Silva	7758057	R: Januário Chagas Nº 259	Higor Carlos Silva
03	Igor Felipe morais	7196984	R: Januário Chagas Nº 259	[illegible]
04	Janeide da Amorim	7720680	R: Januário Chagas Nº 259	Janeide de Amorim
05	Jaram da Silva Barbosa	6494218	R: Januário Chagas Nº 260	Jaram da S. Barbosa
06	Israel Alexandre da Fons	6376908	R: Januário Chagas Nº 260	Israel Alexandre da Fons
07	Italo Araujo marques	6395709	R: Januário Chagas Nº 260	Italo Araujo Marques
08	Isabela carla Silva	7706752	R: Januário Chagas Nº 260	Isabela carla Silva
09	Isamires cristine Sarinho	48200083	R: Januário Chagas Nº 261	Isamires Cristine Sarinho
10	Ivaneide Araujo	2658683	R: Januário Chagas Nº 261	[illegible]
11	Rafaella Santos	6969360	R: Januário Chagas Nº 261	Rafaella Santos
12	Rafael Alcantara	7020860	R: Januário Chagas Nº 261	[illegible]
13	Ragner melo	77554412	R: Januário Chagas Nº 262	RAGNER MELO
14	Karla Bezerra	7757368	R: Januário Chagas Nº 262	[illegible]
15	Fabio Ribeiro	4603368	R: Januário Chagas Nº 262	Fabio Ribeiro
16	Isabella Oliveira	7260051	R: Januário Chagas Nº 262	[illegible]
17	Tamara morais	129238181	R: Januário Chagas Nº 263	Tamara Morais
18	Karina Ezequiele	7027987	R: Januário Chagas Nº 263	Karina [illegible]
19	Kattarini Santo	20190065	R: Januário Chagas Nº 263	Kattarini Santos
20	Jefferson Silva	6378933	R: Januário Chagas Nº 263	Jefferson Silva

V. 30

946

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rafael Beckman Costa	7541893	R: Paulo Fávaro Nº 289	Rafael Beckman Costa
02	Tarciane Santos Silva	7113267	R: Paulo Fávaro Nº 289	Tarciane Santos Silva
03	Elisabeth Laura Alves	7625021	R: Paulo Fávaro Nº 289	Elisabeth Laura Alves
04	Edson Bonifacio Azevedo	6688999	R: Paulo Fávaro Nº 289	Elisabeth Laura Alves
05	Eduardo Menezes do Nascimento	7732961	R: Paulo Fávaro Nº 290	[illegible]
06	Eliakim Ferreira Santos	7483356	R: Paulo Fávaro Nº 290	Eliakim Ferreira Santos
07	Jessica Maura dos Santos	7643055	R: Paulo Fávaro Nº 290	Jessica Maura dos Santos
08	Alyne Bezerra de Oliveira	768384	R: Paulo Fávaro Nº 290	Alyne Bezerra de Oliveira
09	Pryscilla Patricio Soares	7678306	R: Paulo Fávaro Nº 291	[illegible]
10	Hélio José da Silva	2056000065	R: Paulo Fávaro Nº 291	Hélio José da Silva
11	Danilo Macio Moreira	6349949	R: Paulo Fávaro Nº 291	Danilo Macio Moreira
12	Heyder Honorato de Lima	7161450	R: Paulo Fávaro Nº 291	[illegible]
13	Marcelo Albuquerque	7165054	R: Paulo Fávaro Nº 292	Marcelo Albuquerque
14	Marcilio Ricardo Valeriano	7756286	R: Paulo Fávaro Nº 292	Marcilio Ricardo Valeriano
15	Marcos Rodrigues Montenegro	7689449	R: Paulo Fávaro Nº 292	Marcos Rodrigues Montenegro
16	Edma Gomes de Andrade	7698635	R: Paulo Fávaro Nº 292	Edma Gomes de Andrade
17	Eduarda de Cassia Oliveira	4499614	R: Paulo Fávaro Nº 293	[illegible]
18	Marcelo Vicente Ferreira	63344161	R: Paulo Fávaro Nº 293	Marcelo Vicente Ferreira
19	Marceline Bezerra da Silva	7010278	R: Paulo Fávaro Nº 293	Marceline Bezerra da Silva
20	Tayna Regina Ferreira Lima	7161450	R: Paulo Fávaro Nº 293	Tayna Regina Lima

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP. 38.120

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ivanilson Barbosa da S.	46172015118	R: Antonio Mendonça nº 161	Ivanilson Barbosa da Silva
02	Isaac Manoel Felipe	53975471434	R: Antonio Mendonça nº 161	Isaac Manoel Felipe
03	Isaac Freire de Araujo	29153271778	R: Antonio Mendonça nº 161	[illegible]
04	Helton Bruno Cimbra S.	59350675131	R: Antonio Mendonça nº 161	Helton Bruno [illegible]
05	Hugo Leonardo Delmar	70395141100	R: Antonio Mendonça nº 162	Hugo Leonardo Delmar
06	Heriberto Correa de Araujo	63814101179	R: Antonio Mendonça nº 162	[illegible]
07	Kleiberson Fernandes S.	59129721570	R: Antonio Mendonça nº 162	Kleiberson Fernandes [illegible]
08	José Rivaldo de Souza A.	55964814096	R: Antonio Mendonça nº 162	José Rivaldo de Souza
09	Rodrigo José de Santana	62355175047	R: Antonio Mendonça nº 163	[illegible]
10	Robson da Silva Ferreira	54538571178	R: Antonio Mendonça nº 163	Robson da Silva Ferreira
11	Roberto Manoel da Silva	56753251584	R: Antonio Mendonça nº 163	[illegible]
12	Romulo Valentim da Silva	49766925001	R: Antonio Mendonça nº 163	Romulo Valentim da Silva
13	Rodrigo Souza da Silva	34544459086	R: Antonio Mendonça nº 164	Rodrigo Souza da Silva
14	Tatiana Maria Franca S.	54082064118	R: Antonio Mendonça nº 164	[illegible]
15	Simone Maria da Silva	57741834135	R: Antonio Mendonça nº 164	Simone Maria da Silva
16	Solange Maria da Silva	28067891268	R: Antonio Mendonça nº 164	Solange Maria da Silva
17	Suzana Maria da Silva	48213264902	R: Antonio Mendonça nº 165	Suzana Maria da Silva
18	Rogério Fário de Souza	47103501895	R: Antonio Mendonça nº 165	[illegible]
19	Tatiana Alvez Lima	47569191704	R: Antonio Mendonça nº 165	TATIANA ALVEZ LIMA
20	Valdiclei Costa Marinho	62017951404	R: Antonio Mendonça nº 165	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos.
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Esperança

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38.120-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jennyffer Carvalho	7675738	R: Major Umbelino Nº 274	Jennyffer Carvalho
02	Jorge Vicente dos Santos	50873446	R: Major Umbelino Nº 274	Jorge Vicente dos Santos
03	Karine Silva	7757368045	R: Major Umbelino Nº 274	Karine Silva
04	Maxwell Silva	7011661	R: Major Umbelino Nº 274	
05	Paulo Cesar Marinho	1204 1990	R: Major Umbelino Nº 275	Paulo cesar Marinho
06	Hugo Maia	7325335	R: Major Umbelino Nº 275	
07	Jessica Pereira Rodrigues	7756018	R: Major Umbelino Nº 275	
08	Jeferson da Silva	7479500	R: Major Umbelino Nº 275	Jeferson da Silva
09	Mariane Araujo	7715013	R: Major Umbelino Nº 276	Mariane Araujo
10	Isabela Monteiro	7548810	R: Major Umbelino Nº 276	
11	Claudia Silva	6981084	R: Major Umbelino Nº 276	Claudia Silva
12	Rodrigo Barros	7199882	R: Major Umbelino Nº 276	
13	Nadja Nayara Santos	7755990	R: Major Umbelino Nº 278	Nadja Nayara Santos
14	Monique Silva	7502431	R: Major Umbelino Nº 274	Monique Silva
15	Jamaica Ramos	7710739	R: Major Umbelino Nº 279	Jamaica Ramos
16	Valeria Michelly do N. S.	7725678	R: Major Umbelino Nº 279	
17	Paulo Francisco Sobrinho	7757359	R: Major Umbelino Nº 277	
18	Elba Cordeiro do N.	7498042	R: Major Umbelino Nº 277	Elba Cordeiro do Nascimento
19	Leonardo da Silva L.	4812084298	R: Major Umbelino Nº 277	Leonardo da Silva Lima
20	Rodrigo Costa e Paes S.	7731779	R: Major Umbelino Nº 277	Rodrigo C. Paes Silva

V = 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Canaã

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Regina Anjos	7757 42	R: Manduca Lopes Nº 969	Regina Anjos
02	Edson Jr	26606008	R: Manduca Lopes Nº 969	Edson Jr.
03	Maria Silva	747814	R: Manduca Lopes Nº 969	Maria Silva
04	Karina Santos	7665 41	R: Manduca Lopes Nº 969	Karina Santos
05	Juliana Silva	61700008	R: Manduca Lopes Nº 970	Juliana
06	Esteter Pereira	7672650	R: Manduca Lopes Nº 970	Esteter Pereira
07	Gilberto Moura	7347250	R: Manduca Lopes Nº 970	Gilberto Moura
08	Ronaldo Batista	7659737	R: Manduca Lopes Nº 970	Ronaldo Batista
09	Ernesto Filho	6700178	R: Manduca Lopes Nº 971	Ernesto Filho
10	Fabiana Santos	6908461	R: Manduca Lopes Nº 971	Fabiana Santos
11	Suelen Santos	7340494	R: Manduca Lopes Nº 971	Suelen Santos
12	Rafael Almeida	503230008	R: Manduca Lopes Nº 971	Rafael Almeida
13	Danubio Pinto	716106	R: Manduca Lopes Nº 972	Danubio Pinto
14	Raylon Silva	49572	R: Manduca Lopes Nº 972	Raylon Silva
15	Filipe Moura	63 9H446	R: Manduca Lopes Nº 972	Filipe Moura
16	Cornelio Silva	63 20233	R: Manduca Lopes Nº 972	Cornelio Silva
17	Jailson Junior	7117912	R: Manduca Lopes Nº 973	Jailson Junior
18	Fabio Santos	7757 358	R: Manduca Lopes Nº 973	Fabio Santos
19	Guilherme Pamel	7419027	R: Manduca Lopes Nº 973	Guilherme Pamel
20	Veronica Oliveira	7477263	R: Manduca Lopes Nº 973	Veronica Oliveira

CEP: 38 120 000

V = 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos.
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Jurisa Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	AS
01	Débora Araújo	4757442	R: Manduca Lopes nº 269	
02	Erikson Jr	2661660038	R: Manduca Lopes Nº 269	
03	Marcos Vilhena	4447819	R: Manduca Lopes nº 269	
04	Regina Santos	76 65 41	R: Manduca Lopes Nº 269	
05	Juliana Silva	61 700018	R: Manduca Lopes Nº 270	
06	Erito Pereira	7672650	R: Manduca Lopes Nº 270	
07	Gilberto Moura	73 47250	R: Manduca Lopes Nº 270	
08	Danilo Barbosa	76 30 727	R: Manduca Lopes Nº 270	
09	Ernesto Filho	6700179	R: Manduca Lopes Nº 271	
10	Fabrina Santos	690 5461	R: Manduca Lopes Nº 271	
11	Suellen Silva	73 90404	R: Manduca Lopes Nº 271	
12	Rafael Almeida	50353 0005	R: Manduca Lopes Nº 271	
13	Diandra Pinto	71 9106	R: Manduca Lopes Nº 272	
14	Darllan Silva	49 572	R: Manduca Lopes Nº 272	
15	Felipe Moura	6384446	R: Manduca Lopes Nº 272	
16	Camila Silva	6528233	R: Manduca Lopes Nº 272	
17	Jailson Junior	41 17012	R: Manduca Lopes Nº 273	
18	Edeide Santos	7754358	R: Manduca Lopes Nº 273	
19	Guilherme Capel	7719027	R: Manduca Lopes Nº 273	
20	Fabricio Oliveira	7477263	R: Manduca Lopes Nº 273	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcos Alex Lucena	74794660223	R: Francisco Rocha Nº 239	Marcos Alex Lucena
02	Luiz Carlos Junior	63588230036	R: Francisco Rocha Nº 239	Luis Carlos Junior
03	Marcia Maria de Araujo	6997511017	R: Francisco Rocha Nº 239	Marcia Maria de Araujo
04	Carlos Franklin Filho	75450510054	R: Francisco Rocha Nº 239	Carlos F. Filho
05	Eduardo Carvalho	66858490591	R: Francisco Rocha Nº 240	[illegible]
06	Marcelo Mendes de Souza	74740772	R: Francisco Rocha Nº 240	Marcelo M. de Souza
07	Marcelo Fonseca	67839970246	R: Francisco Rocha Nº 240	Marcelo Fonseca
08	Jailson Lyander Freire	7256569591	R: Francisco Rocha Nº 240	Jailson L. Freire
09	Italo de Lima Alves	76207400591	R: Francisco Rocha Nº 241	Italo d. Lima Alves
10	Jaqueline Maria da Silva	66402820421	R: Francisco Rocha Nº 241	Jaqueline Maria da Silva
11	Dionizio da Silva	7437348062	R: Francisco Rocha Nº 241	Dionizio da Silva
12	James Candido Bezerra	6841035009	R: Francisco Rocha Nº 241	James Candido Bezerra
13	Janeclea Souza	61327320425	R: Francisco Rocha Nº 242	Janeclea Souza
14	Jeferson Honato Silva	69815400064	R: Francisco Rocha Nº 242	Jeferson H. Silva
15	Joaquim Bezerra	70278400005	R: Francisco Rocha Nº 242	Joaquim Bezerra
16	Jefferson da Silva	7754334003	R: Francisco Rocha Nº 242	Jeferson da Silva
17	Jaqueline Aragão	7298267060	R: Francisco Rocha Nº 243	Jaqueline Aragão
18	Jefferson Pereira	7415809007	R: Francisco Rocha Nº 243	[illegible]
19	Jeanne Oliveira S.	7713743003	R: Francisco Rocha Nº 243	Jeanne Oliveira Silva
20	Inaldo Silva	7093733052	R: Francisco Rocha Nº 243	Inaldo Silva

V = 50

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição.

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcos Alex Lucena	74794660223	R: Francisco Rocha Nº 239	Marcos Alex Lucena
02	Luiz Carlos Junior	67588230036	R: Francisco Rocha Nº 239	Luiz Carlos Junior
03	Marcia Maria de Araujo	6997511017	R: Francisco Rocha Nº 239	Marcia Maria de Araujo
04	Carlos Franklin Silva	75450510054	R: Francisco Rocha Nº 239	Carlos Franklin Silva
05	Eduardo Carvalho	6685849059	R: Francisco Rocha Nº 240	Eduardo Carvalho
06	Marcelo Mendes de Souza	7474402072	R: Francisco Rocha Nº 240	Marcelo Mendes de Souza
07	Marcelo Fonseca	67839920276	R: Francisco Rocha Nº 240	[illegible]
08	Jailson Ugander Freire	72565690591	R: Francisco Rocha Nº 240	Jailson Ugander Freire
09	Italo de Lima Alves	76207400500	R: Francisco Rocha Nº 241	[illegible]
10	Joaquelina Maria da Silva	66402820421	R: Francisco Rocha Nº 241	Joaquelina Maria da Silva
11	Dionisio da Silva	74378480062	R: Francisco Rocha Nº 241	Dionisio da Silva
12	James Candido Bezerra	6841035009	R: Francisco Rocha Nº 241	James Candido Bezerra
13	Janecleo Souza	61327320429	R: Francisco Rocha Nº 242	[illegible]
14	Jefferson Honorato Silva	69815400064	R: Francisco Rocha Nº 242	[illegible]
15	Joaquim Bezerra	7027840005	R: Francisco Rocha Nº 242	Joaquim Bezerra
16	Jefferson da Silva	7754334003	R: Francisco Rocha Nº 242	Jefferson da Silva
17	Joaquelina Aragão	72982670060	R: Francisco Rocha Nº 243	[illegible]
18	Jefferson Pereira	74158090027	R: Francisco Rocha Nº 243	Jefferson Pereira
19	Jeanne Oliveira S.	7713743003	R: Francisco Rocha Nº 243	[illegible]
20	Ivaldo Silva	70937730052	R: Francisco Rocha Nº 243	Ivaldo Silva

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bruno Emerson Melo	75276860217	R. Floriano Peixoto Nº 225	[illegible]
02	Manoel da Silva	74014110490	R: Floriano Peixoto Nº 225	Manoel da Silva
03	Luiz Pereira	69400930008	R: Floriano Peixoto Nº 225	[illegible]
04	Maria Pereira	79296000790 46	R: Floriano Peixoto Nº 225	Maria Pereira
05	Luiz da Silva	72328920008	R: Floriano Peixoto Nº 226	[illegible]
06	Marcela Nascimento	75136740085	R: Floriano Peixoto Nº 226	Marcela Nascimento
07	Marcos Antonio G. da S. J.	76291480481	R: Floriano Peixoto Nº 226	Marcos Antonio G. da S. J.
08	Maria Rita Santos	75190770062	R: Floriano Peixoto Nº 226	Maria Rita Santos
09	Maria das Chagas	72311004 24	R: Floriano Peixoto Nº 227	Maria das Chagas
10	Maira Santana	76337910007	R: Floriano Peixoto Nº 227	Maria Santana
11	Luiz Gustavo Tavares	71887510665	R: Floriano Peixoto Nº 228	Luis Gustavo Tavares
12	Paulo Diego Bina	77314910021	R: Floriano Peixoto Nº 228	Paulo Diego Bina
13	Monique Silva	74014460656	R: Floriano Peixoto Nº 228	Monique Silva
14	Nate Batista	74362280000	R: Floriano Peixoto Nº 228	[illegible] Batista
15	Ismilinij Reis de S.	77556340230	R: Floriano Peixoto Nº 227	[illegible]
16	Paulo Amaral	48403 0040	R- Floriano Peixoto Nº 227	Paulo Amaral
17	Natalalia Ferreira	8348118	R: Floriano Peixoto Nº 229	[illegible]
18	Marcus Vinicius A.	77109050501	R: Floriano Peixoto Nº 229	Marcos Vinicius A
19	Maria Luiza Aragão	65899425 02	R: Floriano Peixoto Nº 229	Maria Luiza Aragão
20	Manoela Silva	63270370650	R: Floriano Peixoto Nº 229	Manoela Silva

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bruno Emerson Melo	75276860217	R: Floriano Peixoto Nº 225	Bruno Emerson Melo
02	Manoel da Silva	74014110490	R: Floriano Peixoto Nº 225	Manoel da Silva
03	Luiz Pereira	69400930008	R: Floriano Peixoto Nº 225	Luiz Pereira
04	Maria Pereira	79296000790 40	R: Floriano Peixoto Nº 225	Maria Pereira
05	Luiz da Silva	72288920008	R: Floriano Peixoto Nº 226	Luiz da Silva
06	Marcelo Nascimento	75136740085	R: Floriano Peixoto Nº 226	Marcelo Nascimento
07	Marcos Antonio G. da S. J.	76291480481	R: Floriano Peixoto Nº 226	Marcos Antonio G. da S. J.
08	Maria Rita Santos	75190770062	R: Floriano Peixoto Nº 226	[illegible]
09	Maria dos Chagas	72311004 24	R: Floriano Peixoto Nº 227	Maria dos Chagas
10	Maria Santana	76337910002	R: Floriano Peixoto Nº 227	Maria Santana
11	Luiz Gustavo Tavares	71887910665	R: Floriano Peixoto Nº 228	Luiz Gustavo Tavares
12	Paulo Diego Lima	77314910021	R: Floriano Peixoto Nº 228	Paulo Diego Lima
13	Monique Silva	74014460656	R: Floriano Peixoto Nº 228	Monique Silva
14	Naete Batista	74362280000	R: Floriano Peixoto Nº 228	Naete Batista
15	Omilenij Reis de O.	77556340230	R: Floriano Peixoto Nº 227	Omilenij Reis de O.
16	Paulo Amaral	484030040	R: Floriano Peixoto Nº 227	Paulo Amaral
17	Nathalia Ferreira	8348118	R: Floriano Peixoto Nº 229	[illegible]
18	Marcus Vinicius A.	72109050501	R: Floriano Peixoto Nº 229	Marcus Vinicius A.
19	Maria Luiza Aragão	65899425 02	R: Floriano Peixoto Nº 229	Maria Luiza Aragão
20	Manoella Silva	63270370650	R: Floriano Peixoto Nº 229	Manoella Silva

CEP 38.120.000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38.180.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ralys Wanderley da Rocha	5095 534 5047	R: Olavo A. Marques Nº 96	
02	Sandro Gonzaga Simão	7093 342 1635	R: Olavo A. Marques Nº 96	Sandro gonzaga Simão
03	Rodrigo Fonseca Ramos	5933007-5133	R: Olavo marques Nº 96	Rodrigo Fonseca Ramos
04	Rogério Barbosa Albertim	2313118 1424	R: Olavo marques Nº 97	Rogério Barbosa Albertim
05	Rubens José da Silva	546 2922 1890	R: Olavo marques Nº 97	Rubens José da Silva
06	Rosa maria Arruda de A.	6101 923 1806	R: Olavo marques Nº 98	
07	Sergivaldo Dias neri Brandão	6432327 1368	R: Olavo marques Nº 98	Sergivaldo dias neri Brandão
08	Thiago Pereira do Espirito Santo	6340 973 1900	R: Olavo marques Nº 98	Thiago Pereira do Espirito Santo
09	Thiago da Silva Carvalho	6719970 1616	R: Olavo marques Nº 99	
10	Thiago Henrique de Oliveira	6566430 1463	R: Olavo marques Nº 99	Thiago Henrique de Oliveira
11	Thiago Gonçalves do nascimento	6381384 1301	R: Olavo marques Nº 99	Thiago Gonçalves do Nascimento
12	Valdo Luiz de Freitas Jr	7132076 1335	R: Olavo marques Nº 100	Valdo Luiz de Freitas
13	Wanderson José Joaquim	6966739 1574	R: Olavo marques Nº 100	Wanderson José Joaquim
14	Wagner Valdevino da Silva	6688940 1610	R: Olavo marques Nº 100	Wagner Valdevino da Silva
15	Wellington Gomes da Costa	6348267 4024	R: Olavo marques Nº 101	Wellington gomes da Silva
16	Wesley Guimarães da Silva	5903327 1694	R: Olavo marques Nº 101	
17	Williagton Gonçalves de A.	4243976 1140	R: Olavo marques Nº 101	Williagton Gonçalves de Almeida
18	Williagton de Barros Pereira	4643512 1099	R: Olavo marques Nº 120	Williagton de Barros Pereira
19	Alexandra Silva de Pereira	554 4246 508	R: Olavo marques Nº 120	
20	Alexandre Henrique Vieira	7073411 1704	R: Olavo marques Nº 101	Alexandre H. Vieira

V = 20

[redacted]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Débora Raquel Barreto	7735110	R: Orlando Felício Nº 279	Débora Raquel Barreto
02	Débora Simone Veríssimos	7607600	R: Orlando Felício Nº 279	Débora Simone Veríssimo
03	Eclezio Correia Pereira	3304012	R: Orlando Felício Nº 279	Eclezio Correia Pereira
04	Jairo Barbosa da Silva	7136689	R: Orlando Felício Nº 279	Jairo Barbosa da Silva
05	Manuel Gilberto Magno	4968500083	R: Orlando Felício Nº 280	Manuel gilberto magno
06	Tamires Alessandra de moura	7328737	R: Orlando Felício Nº 280	Tamires
07	Karla Rayanne Barbosa	773159	R: Orlando Felício Nº 280	Karla Rayanne Barbosa
08	Kleyton Diago Sousa	6851067	R: Orlando Felício Nº 280	Kleyton Diago Sousa
09	Juliana Lima de Siqueira	7756105	R: Orlando Felício Nº 281	Juliana Lima de Siqueira
10	Laercio dos Prazeres da Silva	7339058	R: Orlando Felício Nº 281	Laercio dos Prazeres da Silva
11	Lais Elaine Rodrigues	7510309	R: Orlando Felício Nº 281	Lais Elaine Rodrigues
12	Tatitha Silva de Melo	7643710	R: Orlando Felício Nº 281	Tatitha Silva melo
13	Juliana Nogueira Barbosa	7303986	R: Orlando Felício Nº 282	
14	Maria Batania Duarte	7144926	R: Orlando Felício Nº 282	Maria Batania Duarte
15	Taciane Rodrigues da Silva	7288288	R: Orlando Felício Nº 282	Taciane Rodrigues da Silva
16	Danilo moraes do Rego	7480114	R: Orlando Felício Nº 282	
17	Pablo Henrique Silvestres	6695765	R: Orlando Felício Nº 283	Pablo Henrique Silvestres
18	Tamires Catarina Felix	7734049	R: Orlando Felício Nº 283	Tamires Catarina Felix
19	Orlando pessoa de Oliveira	7790088	R: Orlando Felício Nº 283	Orlando pessoa de Oliveira
20	Marsila maria Santana	7526680	R: Orlando Felício Nº 283	Marsila maria Santana

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação comunitária de Radiodifusão Nova Conquista

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Deborah Raquel Barreto	7735110	R: Orlando Felício Nº 279	Deborah Raquel Barreto
02	Deborah Simone Veríssimo	7607600	R: Orlando Felício Nº 279	Deborah Simone Veríssimo
03	Eclezio Correia Pereira	3304012	R: Orlando Felício Nº 279	Eclezio Correia Pereira
04	Jairo Barbosa da Silva	7136689	R: Orlando Felício Nº 279	Jairo Barbosa da Silva
05	Manuel Gilberto Magno	4958500083	R: Orlando Felício Nº 280	Manuel Gilberto Magno
06	Tamires Alessandra de moura	7328137	R: Orlando Felício Nº 280	Tamires Alessandra Moura
07	Karla Rayanne Barbosa	7731159	R: Orlando Felício Nº 280	Karla Rayanne Barbosa
08	Kluiten Thiago Sousa	6851067	R: Orlando Felício Nº 280	Kluiten Thiago Silva
09	Juliana lima de Siqueira	7756105	R: Orlando Felício Nº 281	Juliana lima de Siqueira
10	Lucicleide dos Anjos da Silva	7339068	R: Orlando Felício Nº 281	[illegible]
11	Lais Tolouse Rodrigues	7510309	R: Orlando Felício Nº 281	Lais Tolouse Rodrigues
12	Paulita Silva de Melo	7643710	R: Orlando Felício Nº 281	[illegible]
13	Juliana Nogueira Barbosa	7303986	R: Orlando Felício Nº 282	[illegible]
14	Maria Betania Duarte	7144925	R: Orlando Felício Nº 282	Maria B. Duarte
15	Taciane Rodrigues da Silva	7288088	R: Orlando Felício Nº 282	[illegible]
16	Danilo moraes do Prado	7480114	R: Orlando Felício Nº 282	Danilo moraes do Prado
17	Pablo Henrique Silvestres	6695755	R: Orlando Felício Nº 283	[illegible]
18	Tamires Catarina Felix	7734049	R: Orlando Felício Nº 283	Tamires Catarina Felix
19	Orlando Pessoa de Oliveira	7760088	R: Orlando Felício Nº 283	Orlando Pessoa de Oliveira
20	Marcela Maria Santana	7526680	R: Orlando Felício Nº 283	Marcela Maria Santana

V = 20

[redacted]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Genyffer Campelo	7675738	R: Major Umbelino Nº 274	Genyffer Campelo
02	Louis Vicente dos S.	50873446	R: Major Umbelino Nº 274	Louis Vicente dos S.
03	Karine Silva	7757368042	R: Major Umbelino Nº 274	Karine Silva
04	Maxwell Silva	7011661	R: Major Umbelino Nº 274	Maxwell Silva
05	Paulo Cesar Marinho	12041990	R: Major Umbelino Nº 275	[illegible] Marinho
06	Hugo Moura	7325335	R: Major Umbelino Nº 275	Hugo Moura
07	Jessica Pereira Rodrigues	7756078	R: Major Umbelino Nº 275	Jessica Pereira Rodrigues
08	Jeferson da Silva	7479500	R: Major Umbelino Nº 275	[illegible]
09	Mariane Araujo	771509	R: Major Umbelino Nº 276	Mariane Araujo
10	Isabela Monteiro	7558810	R: Major Umbelino Nº 276	Isabela Monteiro
11	Claudia Silva	6981024	R: Major Umbelino Nº 276	Claudia Silva
12	Rodrigo Barros	7299882	R: Major Umbelino Nº 276	Rodrigo Barros
13	Neidy Nayara Santos S.	7755990	R: Major Umbelino Nº 278	Neidy N. Santos Silva
14	Monique Silva	7502431	R: Major Umbelino Nº 278	Monique Silva
15	Tamares Ramos	7710739	R: Major Umbelino Nº 278	Tamares Ramos
16	Talita Michelli do N. S.	7725678	R: Major Umbelino Nº 278	Talita Michelli d. N. Souza
17	Paulo Francisco de Leiva	7752359	R: Major Umbelino Nº 277	Paulo Francisco de Leiva
18	Elba Cordeiro do N.	7498047	R: Major Umbelino Nº 277	Elba Cordeiro d. Nayara
19	Leandra da Silva L.	421208429	R: Major Umbelino Nº 277	Leandra da Silva L.
20	Rodrigo Tostano paes S.	7731775	R: Major Umbelino Nº 277	Rodrigo T. paes Silva

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gilson José Fermino de Abreu	33114511930	R: Antonio Andretta Nº 76	Gilson José F. de Abreu
02	Bruno Henrique Xavier	71940451516	R: Antonio Andretta Nº 76	Bruno Henrique Xavier
03	Edivanio Barbosa da Silva	70342381407	R: Antonio Andretta Nº 76	Edivanio Barbosa da Silva
04	Cleton Augusto Ferreira	54210351787	R: Antonio Andretta Nº 76	Cleton Augusto Ferreira
05	Diego de Freitas Couto	69450511112	R: Antonio Andretta Nº 77	Diego de Freitas Couto
06	Henrique Cesar de Lima	70881864108	R: Antonio Andretta Nº 77	Henrique Cesar de Lima
07	Herbette Ranildo Xavier	54352201678	R: Antonio Andretta Nº 77	Herbette Ranildo Xavier
08	Isidoro Romão Neto	63855954096	R: Antonio Andretta Nº 77	Isidoro Romão Neto
09	Italo Samuel Marena da Cunha	55596691034	R: Antonio Andretta Nº 78	Italo Samuel M. da Cunha
10	Ivanelson Medeiros Bezerra	67523401755	R: Antonio Andretta Nº 78	[illegible]
11	Izaquiel Santos de Andrade	72756631 7230	R: Antonio Andretta Nº 78	Izaquiel Santos de Andrade
12	Jair Martins Barbosa	86343211124	R: Antonio Andretta Nº 79	[illegible]
13	Jairson Correia Lima Jr.	59175101664	R: Antonio Andretta Nº 79	[illegible]
14	Jamiles Pereira Barbosa	64 87900 14307	R: Antonio Andretta Nº 79	Jamiles Pereira Barbosa
15	Jean Carlos Alves Fernandes	53625605130	R: Antonio Andretta Nº 80	Jean Carlos Alves Fernandes
16	Jefferson Fernandes Ferreira	69101824012	R: Antonio Andretta Nº 80	Jefferson Fernandes Silva Ferreira
17	João Ricardo Oliveira da Costa	68346071161	R: Antonio Andretta Nº 80	João Ricardo Oliveira da Costa
18	João Vitor Silva Nascimento	67517731585	R: Antonio Andretta Nº 81	[illegible]
19	Jorge Antonio dos Santos Sousa	44719401865	R: Antonio Andretta Nº 81	Jorge Antonio dos Santos Sousa
20	José Carlos de França	33676931646	R: Antonio Andretta Nº 81	José Carlos de França

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	João Laurentino Ferreira	4185455136 4	R: Ramiro S. Lacerda Nº 121	João Laurentino Ferreira
02	Gilerson Cavalcanti de Oliveira	6477217154 0	R: Ramiro S. Lacerda Nº 121	[illegible]
03	João Jorge de Oliveira	7270616141 1	R: Ramiro S. Lacerda Nº 121	João Jorge de Oliveira
04	Jose Lima Marques	6506391503 9	R: Ramiro S. Lacerda Nº 121	[illegible]
05	Gutenberque Matias de Almeida	5891350160 8	R: Ramiro S. Lacerda Nº 122	[illegible]
06	Jordel Manuel de Lima	6104169191 6	R: Ramiro S. Lacerda Nº 122	Jordel Manuel de Lima
07	Jordson Martins de Souza	6001005140 8	R: Ramiro S. Lacerda Nº 122	Jordson Martins de Lima
08	Jaimeson Dionisio da Silva	5781223150 2	R: Ramiro S. Lacerda Nº 122	Jaimeson Dionisio da Silva
09	Guilherme Felix da Silva	4903806169 6	R: Ramiro S. Lacerda Nº 123	Guilherme Felix da Silva
10	Gleubison Ferreira Silva	5694591130 1	R: Ramiro S. Lacerda Nº 123	Gleubison Ferreira Silva
11	Gledson Francisco do Carmo	6042472174 4	R: Ramiro S. Lacerda Nº 123	[illegible]
12	Gleudson Bezerra da Silva	5728935150 8	R: Ramiro S. Lacerda Nº 123	[illegible]
13	Jason Batista de Santana	3408894505 3	R: Ramiro S. Lacerda Nº 124	Jaison Batista de Santana
14	Gilvanildo da Silva de Almeida	5298207177 8	R: Ramiro S. Lacerda Nº 124	[illegible]
15	Isaac George Fernandes	6073223411 8	R: Ramiro S. Lacerda Nº 124	Isaac George Fernandes
16	Janio Gomes da Silva	5422502162 9	R: Ramiro S. Lacerda Nº 124	JANIO GOMES DA SILVA
17	Gleison Herminio dos Santos	5213093141 4	R: Ramiro S. Lacerda Nº 125	Gleison Herminio dos Santos
18	Ivo Yoshinori dos Santos	6966060131 2	R: Ramiro S. Lacerda Nº 125	[illegible]
19	James Robson Lima	5482295195 2	R: Ramiro S. Lacerda Nº 125	James Robson Lima
20	Ismael Berto de Lima	6980578147 6	R: Ramiro S. Lacerda Nº 125	Ismael Berto de Lima

V = 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bianca Nayara Santos M.	769898892	R: Wady Nassif Nº 294	[illegible]
02	Leandro Alves de Lima	7329665	R: Wady Nassif Nº 294	[illegible]
03	Jéssica Regina Soares R.	7714875	R: Wady Nassif Nº 294	[illegible]
04	Nadyele de Almeida M.	7753958	R: Wady Nassif Nº 294	Nadyele de A. Moraes
05	João Antonio Rufino R.	6427305	R: Wady Nassif Nº 295	[illegible]
06	Paulo Fernando S. C.	7299829	R: Wady Nassif Nº 295	Paulo Fernando Souza Campos
07	Natali Emanuela da S.	7749865	R: Wady Nassif Nº 295	Natali Emanuela da Silva
08	Isabelle de Melo Ferreira	7241413	R: Wady Nassif Nº 295	Isabelle de Melo Ferreira
09	Silvia Inacia M. C.	7598610	R: Wady Nassif Nº 296	Silvia Inacia Morais Campos
10	Marcos Renatto da S. A.	7155854	R: Wady Nassif Nº 296	Marcos Renatto da S. Araujo
11	Fernanda Dimentel B.	4953300083	R: Wady Nassif Nº 296	[illegible]
12	Everaldo Pinheiro A. C.	7347391	R: Wady Nassif Nº 296	[illegible]
13	Marcos Antonio M. C. J.	7011019	R: Wady Nassif Nº 297	Marcos A. M. Luiz Junior
14	Francisco dos Chagas C. L.	7756072	R: Wady Nassif Nº 297	Francisco dos Chagas C. Lima
15	Francielle Aurelio de P.	70662954	R: Wady Nassif Nº 297	Francielle Aurelio de Pontes
16	Allison Ribeiro do V.	6940254	R: Wady Nassif Nº 297	[illegible]
17	Gilberto Simões F. J.	145084	R: Wady Nassif Nº 298	Gilberto Simões F. Januario
18	Heitor A. Vieira	7567789	R: Wady Nassif Nº 298	[illegible]
19	Allyda Luanny R. S.	7521375	R: Wady Nassif Nº 298	Allyda Luanny R. Souza
20	Edison Soares Botelho	046794816-09	R: João Marques de Oliveira 21	Edison Soares Botelho

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	João Felipe Gonçalves G.	76004370295	R. Carolina de Moraes Nº 234	João Felipe Gonçalves Guimar
02	Henrique Serafim de F.	72847440283	R. Carolina de Moraes Nº 234	[illegible]
03	Marcio Gomes Soares	74878940436	R. Carolina de Moraes Nº 234	Marcio Gomes Soares
04	Marcos J. de Souza Cruz	77552630 66	R. Carolina de Moraes Nº 234	[illegible]
05	José de Lima Neto	74010600239	R. Carolina de Moraes Nº 235	José de Lima Neto
06	Joanna Kucaestains	4840083047	R. Carolina de Moraes Nº 235	Joanna [illegible]
07	Adailton Silva N. N.	18522	R. Carolina de Moraes Nº 235	Adailton S. N. Neto
08	Alberto Barbosa Silva	40600484 04	R. Carolina de Moraes Nº 235	Alberto Barbosa Silva
09	Alei Alexandre Lima M.	5842801116	R. Carolina de Moraes Nº 236	Alei A. de Moraes
10	Alessandro Guimarães S.	54951001016	R. Carolina de Moraes Nº 236	[illegible]
11	Alex Elton de Moura	63136431894	R. Carolina de Moraes Nº 236	Alex Elton de Moura
12	Alexandre Andrade Lima	51597371815	R. Carolina de Moraes Nº 236	Alexandre A. Lima
13	Alexandre Calvacanti R.	51675934008	R. Carolina de Moraes Nº 237	[illegible]
14	Alexandre Esteban O.	62277112508	R. Carolina de Moraes Nº 237	Alexandre Esteban [illegible]
15	Alexandro Gonçalves F.	74291575106	R. Carolina de Moraes Nº 237	[illegible]
16	Alisson Ricardo M. V.	67014769031	R. Carolina de Moraes Nº 237	Alisson Ricardo M. Venancio
17	Alisson Malaquias C. S.	53843331602	R. Carolina de Moraes Nº 238	Alisson Malaquias C. Soares
18	Alvaro de Lima B.	36416559506	R. Carolina de Moraes Nº 238	Alvaro de Lima Barbosa
19	Ana Carolina de O. P.	63128831711	R. Carolina de Moraes Nº 238	[illegible]
20	Anderson Barbosa de Lima	50537961503	R. Carolina de Moraes Nº 238	Anderson Barbosa de Lima

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38 120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Andre Gustavo de A. J.	60755621230	R: Boaventura Teófilo Nº 220	[illegible]
02	Andre Ferreira da Silva	54225895054	R- Boaventura Teófilo Nº 220	Andre Ferreira da Silva
03	Bartolomeu Vicente da Silva	30247861846	R- Boaventura Teófilo Nº 220	Bartolomeu Vicente da Silva
04	Audy Xavier de J. Jr.	51473211583	R: Boaventura Teófilo Nº 220	Audy Xavier de J. Jr.
05	Aragonés Cavalcanti de M.	53298641902	R- Boaventura Teófilo Nº 221	[illegible]
06	Armando Maria de O. N.	99664356240	R- Boaventura Teófilo Nº 221	Armando Maria de O.
07	Arthur Viana Senna	52783624022	R: Boaventura Teófilo Nº 221	[illegible]
08	Arirajara Valerio dos S. S.	37184481692	R: Boaventura Teófilo Nº 221	Arirajara Valerio dos Santos
09	Braulio Matias da N. J.	61991111401	R: Boaventura Teófilo Nº 222	Braulio Matias da N. Jurecia
10	Bruno José Silva N.	51878635122	R: Boaventura Teófilo Nº 222	[illegible]
11	Carlindo Justino da Silva	43748471309	R: Boaventura Teófilo Nº 222	Carlindo Justino da Silva
12	Carlos Alberto Pereira S.	53357761701	R: Boaventura Teófilo Nº 222	Carlos A. P. Soares
13	Carlos Augusto de Andrade	54491341289	R: Boaventura Teófilo Nº 223	Carlos Augusto de Andrade
14	Carlos Eduardo da Silva	64214131999	R: Boaventura Teófilo Nº 223	Carlos Eduardo da Silva
15	Carlos K. Botelho de O.	60684604108	R: Boaventura Teófilo Nº 223	[illegible]
16	Célio Cerrino da Silva	33420434026	R- Boaventura Teófilo Nº 223	[illegible]
17	Cilene Maria Alves Leira	51344491884	R: Boaventura Teófilo Nº 224	[illegible]
18	Claudemir Candido dos Reis	52965961891	R: Boaventura Teófilo Nº 224	Claudemir Candido dos Reis
19	Claudio Marcelo da Silva	59605034101	R: Boaventura Teófilo Nº 224	[illegible]
20	Cleiton da Silva Barbosa	59987581013	R: Boaventura Teófilo Nº 224	Cleiton da S Barbosa

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 77.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Erica Domingos	68 9744515	R- José Martins Nº 190	Erica Domingos
02	Erik Pereira	6324952153	R- José Martins Nº 190	
03	Erivan Nascimento	5594983149	R- José Martins Nº 190	
04	Edson Sena	6203009 1100	R- José Martins Nº 190	
05	Eliene Silva	3217685 102	R- José Martins Nº 191	Eliene Silva
06	Elenice Dias	4080869 1372	R- José Martins Nº 191	
07	Diolson Borges	6 408 0611010	R- José Martins Nº 191	Diolson Borges
08	Diego Costa	6782791 1755	R- José Martins Nº 191	
09	Edson Flávio	6236056302	R- José Martins Nº 192	
10	Dinan Gomes	5400611 2249	R- José Martins Nº 192	
11	Diego Miranda	6381158 2 1492	R- José Martins Nº 192	
12	Edivaldo Filho	5761913 1344	R- José Martins Nº 192	Edivaldo Filho
13	Erivaldo Freitas	66 2943 0523	R- José Martins Nº 192	Erivaldo Silva
14	Edson Santos	3784 4160	R- José Martins Nº 193	
15	Edmilson Silva	6250456 1171	R- José Martins Nº 193	Edmilson Silva
16	Evaldete Medeiros	4554642 1313	R- José Martins Nº 193	
17	Elivan Nascimento	688 1339 1438	R- José Martins Nº 194	Elivan Nascimento
18	Gustavo Lemos	52541937 1911	R- José Martins Nº 194	
19	Helton Timóteo	65716291702	R- José Martins Nº 194	
20	Hemiley Silva	67264442 1690	R- José Martins Nº 194	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conquista

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carlos Lima	337308 3113	R: Antonio Prata Nº 185 CEP 38120000	Carlos Lima
02	Diego Santos	4146233407	R: Antonio Prata Nº 185	Diego Santos
03	Eliane Silva	6430109170	R: Antonio Prata Nº 185	
04	Hermilde Santos	5421099176	R: Antonio Prata Nº 185	Hermilde Santos
05	Dyna Lyra	6340737123	R: Antonio Prata Nº 186	
06	Edio Filho	6335057186	R: Antonio Prata Nº 186	Edio Silva
07	Roberto Silva	5992356085	R: Antonio Prata Nº 186	
08	Edson Araujo	43 4830 410	R: Antonio Prata Nº 186	
09	Edimilson Nunes	6229038 1916	R: Antonio Prata Nº 187	Edmilson Nunes
10	Evaldo Silva	32744811199	R: Antonio Prata Nº 187	
11	Evaldo Silva	6341320149 23	R: Antonio Prata Nº 187	Evaldo Silva
12	Edson Filho	50 35302 1264	R: Antonio Prata Nº 187	Edson Filho
13	Eduardo Galdino	41334 1 1 1 56	R: Antonio Prata Nº 188	Eduardo Galdino
14	Eduardo Neto	5110 45 4009	R: Antonio Prata Nº 188	Eduardo Neto
15	Edvalmir Santos	43598479 14	R: Antonio Prata Nº 188	Edvalmir Santos
16	Edilma Nascimento	43406871 38	R: Antonio Prata Nº 188	
17	Elielder Santos	60166651979	R: Antonio Prata Nº 189	
18	Elizangela Lima	62.072941 4 38	R: Antonio Prata Nº 189	
19	Elma Silva	5446549841 23	R: Antonio Prata Nº 189	
20	Emerson Silva	51843291606	R: Antonio Prata Nº 189	Emerson Silva

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos.
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38.100-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lindomar Leocadio Santos	6288763140	R: José Monsur Nº 195	Lindomar Leocadio Santos
02	José Gustavo de Lima	6118113588	R: José Monsur Nº 195	José Gustavo de Lima
03	José Carlos da Silva	6249741910	R: José Monsur Nº 195	José C. D. Silva
04	José Felipe de Rego Neto	5995797162	R: José Monsur Nº 195	José Felipe do Rego Neto
05	Josivaldo Hermelando da Silva	3784405504	R: José Monsur Nº 196	
06	Leonardo Carlos da Silva	5546240653	R: José Monsur Nº 196	
07	José Reinaldo Moreira de E.	5225047168	R: José Monsur Nº 196	
08	Leonival dos Santos Moreira	6016795153	R: José Monsur Nº 196	Leonival dos Santos Moreira
09	Leonilton Carlos de V.	7395555468	R: José Monsur Nº 197	Leonilton Carlos de Vasconcelos
10	Luciana Rodrigues Rocha	7059866126	R: José Monsur Nº 197	
11	Natalia Rodrigues de A.	6564698052	R: José Monsur Nº 197	Natalia Rodrigues Rocha
12	Luiz Tulio dos Santos	6313302182	R: José Monsur Nº 197	
13	Lucio Roberto Ferreira	6387111510	R: José Monsur Nº 198	
14	Marcio Pereira de A.	5698021134	R: José Monsur Nº 198	
15	Murilo da Silva	5365261403	R: José Monsur Nº 198	Murilo Madalena da Silva
16	Marcelo Alexandre A. G.	5983967326	R: José Monsur Nº 198	Marcelo Alexandre A. Gomes
17	Melina Madalena de S.	6981462000	R: José Monsur Nº 199	
18	Maria Cristina Ferreira	6839085918	R: José Monsur Nº 199	Maria Cristina Ferreira
19	Marcos Junior de A. N.	6722006145	R: José Monsur Nº 199	Marcos Junior de A. Neves
20	Priscilla Navarro R. S.	6350211336	R: José Monsur Nº 199	Priscilla N. R. Souza

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Eldes Henrique de C. S.	65850781453	R: Aurélio Stacciarini Nº 180	[illegible]
02	Hugo Paniagua S.	66843781173	R: Aurélio Stacciarini Nº 180	Hugo Paniagua Silva
03	Jardson Belarmino de C.	57540761800	R: Aurélio Stacciarini Nº 180	Jardson Belarmino de Lima
04	João Diogo P. Martins	69476651328	R: Aurélio Stacciarini Nº 180	João Diogo P. Martins
05	João Paulo da Silva J.	90128961790	R: Aurélio Stacciarini Nº 181	[illegible]
06	José Gedson Valerio da S.	66830861515	R: Aurélio Stacciarini Nº 181	[illegible]
07	Josenildo Ferreira de O.	90525101863	R: Aurélio Stacciarini Nº 181	Josenildo Ferreira de Oliveira
08	Lucenildo Alves da S.	65811031435	R: Aurélio Stacciarini Nº 181	Lucenildo Alves da Silva
09	Leandro Pedro S. A.	69422651486	R: Aurélio Stacciarini Nº 182	Leandro Pedro S. Araújo
10	Leonan Alvares G. S.	63027511022	R: Aurélio Stacciarini Nº 182	Leonan Alvares Garcia
11	Leonardo Verissimo de C.	66673341052	R: Aurélio Stacciarini Nº 182	Leonardo Verissimo de Lemos
12	Luisa Nobrega Neves	65160374065	R: Aurélio Stacciarini Nº 182	[illegible]
13	Nadson Fernandes de M. J.	66360634113	R: Aurélio Stacciarini Nº 183	Nadson F. de M. Junior
14	Marco Antonio da Costa J.	63603995072	R: Aurélio Stacciarini Nº 183	[illegible]
15	Maycon Vennon G. B.	68193431750	R: Aurélio Stacciarini Nº 183	[illegible]
16	Miguel Braz P. Filho	66753051804	R: Aurélio Stacciarini Nº 183	Miguel Braz Filho
17	Nilson José Gomes J.	70759481272	R: Aurélio Stacciarini Nº 184	Nilson J. Gomes Junior
18	Paulo George Gatis A.	69780821708	R: Aurélio Stacciarini Nº 184	Paulo George Gatis Almeida
19	Rafael Rodrigo C. de Lima	63188621146	R: Aurélio Stacciarini Nº 184	[illegible]
20	Reginaldo Pedro da S.	56997621456	R: Aurélio Stacciarini Nº 184	Reginaldo Pedro da Santos

V = 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Erica Domingos	68974451560	R. José Martins Nº 190	Erica Domingos
02	Erik Pereira	63249591590	R. José Martins Nº 190	Erik Pereira
03	Enique Leandro	55249831432	R. José Martins Nº 190	Enique Leandro
04	Erlane Lima	62080071106	R. José Martins Nº 190	Erlane Lima
05	Edelene Silva	32176881102	R. José Martins Nº 191	Edelene Silva
06	Eleneza Silva	40808691372	R. José Martins Nº 191	Eleneza Silva
07	Djailson Bezerra	69080611010	R. José Martins Nº 191	Djailson Bezerra
08	Diogo Emilio	67827911755	R. José Martins Nº 191	[illegible]
09	Edelson Aguiar	62360861307	R. José Martins Nº 192	Edelson Aguiar
10	Dimas Junior	54006411299	R. José Martins Nº 192	Dimas Junior
11	Diego Oliveira	63811582179 3	R. José Martins Nº 192	[illegible]
12	Ednaldo Filho	57614131354	R. José Martins Nº 192	Ednaldo Filho
13	Erivaldo Silva	66297305123	R. José Martins Nº 193	Erivaldo Silva
14	Edson Santos	37849461210	R. José Martins Nº 193	Edson Santos
15	Edimilson Silva	62504561171	R. José Martins Nº 193	Edimilson Silva
16	Givaldo Lourenço	45546471313	R. José Martins Nº 193	Givaldo Lourenço
17	Gleicom Nascimento	68513391838	R. José Martins Nº 194	[illegible]
18	Gustavo Cruz	52549371411	R. José Martins Nº 194	[illegible]
19	Hilton Timoteo	65716291707	R. José Martins Nº 194	[illegible]
20	Hemily Silva	67264441690	R. José Martins Nº 194	Hemily Silva

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Rádio Difusão [illegible] Coração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38 120-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Kleber Guimarães da Rocha	5336234238687	Saudade 998	Kleber Guimarães da Rocha
02	Kleyson Ferreira da Paz	5064864304447	Santa Rita 32	Kleyson Ferreira da Paz
03	Maria Celina de Oliveira	59856143137120	Campo Tristão 54	Maria Celina de Oliveira
04	Fernando Santos Bourque	45008932363337	Fernando Prado d.5 Rua 89	Fernando Santos Bourque
05	Fernando Melo Sampaio	54503332077797	Silvestre Rocha 98	Fernando Melo Sampaio
06	José carlos Ferreira dos Santos Júnior	70433782837437	Bárbaros 41	José Carlos
07	Juliana Maria da Silva	70432253333307	Amaral 114	Juliana Maria da Silva
08	José Matias De Sousa Junior	65767713084747	Paraguaia 100	José Matias de Sousa Junior
09	Juliana Pimentel Serpa	61248351213277	Maria Petrolina De Freitas 243	Juliana Pimentel Serpa
10	Kaelton Barbosa da Silva	68574139330397	Ahmed Abdalla 698	Kaelton Barbosa da Silva
11	José Tulio Thomaz De Oliveira	74067993394467	Uberlândia 1225	
12	Jorge José de Souza	37539139330787	Joaquim Nunes de Sá nº 209	Jorge José de Souza
13	José Filomeno de Albuquerque Neto	64217382001137	Araçagi 380	
14	José Ferreira de Melo	21930246307787	Vinícius 1980	José Ferreira de Melo
15	José Arnaldo Franco Travassos Filho	23167003304707	Saudade 810	
16	James Alberto Dias Moraes Junior	56592193007757	Glória Marques Prata 121	James Alberto Dias Moraes Junior
17	José Márcio Marcal de Carvalho	63782613338937	João Nunes de Sá nº 1000	
18	Júlio Cesar dos Santos	50783633336597	15 de outubro 59	Júlio Cesar dos Santos
19	Juliana Marques De Albuquerque	63871333008287	Antonio Prata 61	
20	José Augusto Jesus Alves Dos Santos	71133073335727	Tupis 30	José Augusto Jesus Alves dos

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elder Henrique de so. s.	6585098 1452	R: Aurélio Stoccorini Nº 140	Elder Henrique d. S. Sousa
02	Hugo Damião d. s.	6664378 1173	R: Aurélio Stoccorini Nº 180	Hugo Damião de Souza
03	Jailson Deloromino de so.	9294076 1800	R: Aurélio Stoccorini Nº 80	Jailson [illegible]
04	João Diogo P. Martins	6947665 1329	R: Aurélio Stoccorini Nº 80	João Diogo P. Martins
05	João Paulo da Silva s.	6683086 1515	R: Aurélio Stoccorini Nº 181	João Paulo da Silva Jorge.
06	José Gedson Valerio dos S.	9012826 1280	R: Aurélio Stoccorini Nº 181	José G. Valerio dos Santos
07	Josemilda Ferreira de O.	5053510 1863	R: Aurélio Stoccorini Nº 181	Josemilda Ferreira de Oliveira
08	Juscelio dos Anjos d. s.	6581103 1435	R: Aurélio Stoccorini Nº 181	[illegible]
09	Kleomadro Pedro S. D.	6942245 1490	R: Aurélio Stoccorini Nº 182	[illegible]
10	Laeonan Alvares G. S.	6302151 1022	R: Aurélio Stoccorini Nº 182	Laeonan Alvares G. Souza
11	Leomardo Veríssimo de so.	6667334 1052	R: Aurélio Stoccorini Nº 182	[illegible]
12	Luisa Valeria Lima	6516037 4068	R: Aurélio Stoccorini Nº 182	[illegible]
13	Nadson Fernandes de O. S.	6636063 4113	R: Aurélio Stoccorini Nº 183	Nadson Fernandes de M. Miranda.
14	Marcio Antonio da Costa	6364359 5092	R: Aurélio Stoccorini Nº 182	[illegible]
15	Maycon Benson G. B.	6918343 1750	R: Aurélio Stoccorini Nº 183	Maycon Benson G. Batista
16	Miguel Braga Filho	6675305 1804	R: Aurélio Stoccorini Nº 183	Miguel Braga Filho
17	Nilson José Gomes J.	7075948 1232	R: Aurélio Stoccorini Nº 184	Nilson José G. Junqueira
18	Paulo Cesar Gatis J.	6979089 1706	R: Aurélio Stoccorini Nº 184	Paulo Cesar Gatis Jr
19	Rafael Rodrigues C. Lima	6318482 1146	R: Aurélio Stoccorini Nº 184	[illegible]
20	Reginaldo Pedro da S.	5599767 1496	R: Aurélio Stoccorini Nº 184	[illegible]

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária da Rádio Difusão nossa Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cep 38320.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Michelle Mota Dos Santos	604299219820	Tupis 442	Michelle Mota Dos Santos
02	Marinalva Josefa dos Santos	381303318906	Araguari 449	Marinalva J. dos Santos
03	Maria Auxiliadora Gonçalves de Souza	207586613610	João Nunes 327	Maria Auxiliadora G. de Souza
04	Monique Lucena Barroca	709779150841	Antonio Prata 41	Monique L. Barroca
05	Thaís Emanuella Ferreira Lopes	235690940219	Jeronimo 285	Taís E. F. Lopes
06	Vanessa Figueirão Ivo	640124540206	Tupinambas 32	Vanessa Figueirão Ivo
07	Walquiria Maria Ferreira De Melo	703683819007	Avenida Brasil 1229	Walquiria Maria F. De Melo
08	Perry da Silva Machado	581564412376	Barroras 29	[illegible]
09	Thaís De Assis Silva	711763819035	Waldir Nasif 10	[illegible]
10	Paula Luiza Dos Santos	585651925024 6	Uberlandia 23	Paula Luiza Dos Santos
11	Rodrigo Silva De Lima	647922451315	José de Sena Prata 80	Rodrigo Silva de Lima
12	Ruth Michelly Ramos De Souza	692840340859	Verrisimo 52	Ruth M. R. Souza
13	Maria Clara Santos de Andrade	591159791999	Alessandre Marchal 64	Maria Clara Santos de Andrade
14	Wandemar Martins Da Silva Neto	569694319011	Presidente Vargas 97	[illegible]
15	Maria Andrea da Silva	616611113759	Jesus Marques Prata 100	Maria A. da Silva
16	Marcelo Pereira de Carvalho Freitas	608996340644	Olimpio Tristão 212	Marcelo Pereira de C. Freitas
17	Nathália Rabelo Joaquim	636759041230	Uberaba 437	[illegible]
18	Maria Eliane Rodrigues De Andrade	195400150350	Floriano Peixoto 25	Maria Eliane Rodrigues [illegible]
19	Pabelo Maxwell Matos Cavalcanti	706554411999	13 de maio 15	Pabelo M. Matos Cavalcanti
20	Rosedeide Fernandes De Melo Moraes	501711011827 6	12 de outubro 219	Rosedeide Fernandes D. M. Moraes

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Italo Bruno da Silva A	7001762	R: Manuel Nunes Nº 274	Italo Bruno da Silva Almeida
02	João Italo Elarmino S.	7177086	R: Manuel Nunes Nº 274	Jos. Italo Elarmino Souza.
03	João Marcos Maia M.	7756974	R: Manuel Nunes Nº 274	João Marcos Maia Martins
04	Guilma Sousa dos Santos	7109880	R: Manuel Nunes Nº 274	[illegible]
05	João Victor de Morais P.	2334968	R: Manuel Nunes Nº 275	[illegible]
06	Julio Sergio Mariano	7227822	R: Manuel Nunes Nº 275	Julio Sergio Mariano
07	Karla Cibelly Pereira	7608449	R: Manuel Nunes Nº 275	Karla Cibelly Pereira
08	Alex Rodrigues de S.	6161078	R: Manuel Nunes Nº 275	Alex Rodrigues de Souza
09	Alexandra Gomes da Silva	5913191	R: Manuel Nunes Nº 276	Alexandra Gomes da Silva
10	Aline Maria Bonfim S.	6832730	R: Manuel Nunes Nº 276	[illegible]
11	Aline Carvalho de Lima	6942610	R: Manuel Nunes Nº 276	Aline Carvalho de Lima
12	Ana Carolina da Silva	6002231	R: Manuel Nunes Nº 276	Ana Carolina da Silva
13	Anderson do A. S.	6370417	R: Manuel Nunes Nº 277	[illegible]
14	Amanda Maria de A.	7108116	R: Manuel Nunes Nº 277	Amanda Maria de Almeida
15	Artur Lincon de M. M.	6064789	R: Manuel Nunes Nº 277	Artur Lincon de M. M.
16	Aline Angelica P. Ramos	6348712	R: Manuel Nunes Nº 277	Aline Angelica P. Ramos
17	Anderson Marcos da S.	5962979	R: Manuel Nunes Nº 278	Anderson Marcos da Silva
18	Alexandra dos S. C.	6686813	R: Manuel Nunes Nº 278	[illegible]
19	Andreia Amilta B.	6244704	R: Manuel Nunes Nº 278	Andreia Amilta B
20	Angela Santos Moraes	5431311	R: Manuel Nunes Nº 278	ANGELA SANTOS MORAES

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Andre gustavo de A. J.	607556912230	R: Boaventura Teófilo Nº 220	Andre Gustavo de Almeida
02	Andre Ferreira da Silva	542758950 54	R: Boaventura Teófilo Nº 220	Andre Ferreira da Silva
03	Bartolomeu Vicente da Silva	302478618 46	R: Boaventura Teófilo Nº 220	Bartolomeu Vicente da silva
04	Audiz Xavier de O. Jr.	514739115 82	R: Boaventura Teófilo Nº 220	
05	Arogaves Paulicanto de M.	532986419 02	R: Boaventura Teófilo Nº 221	
06	Arivando Maria de O. N.	996643547 00	R: Boaventura Teófilo Nº 221	Arivando Maria de O. Neto
07	Arthur Diana Semma	527832402 00	R: Boaventura Teófilo Nº 221	Arthur Diana Semma
08	Arivagaro Valeria dos S. S	321844816 92	R: Boaventura Teófilo Nº 221	Arivagaro Valeria dos S. Soleste
09	Brandão Matos de M. J.	619911116 01	R: Boaventura Teófilo Nº 222	
10	Bruno José da Silva N.	518786351 22	R: Boaventura Teófilo Nº 222	Bruno José da Silva Nascimento
11	Carlindo Justino da Silva	439404713 09	R: Boaventura Teófilo Nº 222	
12	Carlos Alberto Pereira	533577617 01	R: Boaventura Teófilo Nº 222	Carlos Alberto Pereira
13	Carlos Augusto de Andrade	544913412 88	R: Boaventura Teófilo Nº 223	Carlos Augusto de Andrade
14	Carlos Eduardo da Silva	642141319 99	R: Boaventura Teófilo Nº 223	
15	Carlos H Batista de O.	606846041 08	R: Boaventura Teófilo Nº 223	Carlos H Batista de Oliveira
16	Celio Ferreira da Silva	334204240 28	R: Boaventura Teófilo Nº 223	Celio Ferreira da Silva
17	Celso Maria Alves Lima	513444918 84	R: Boaventura Teófilo Nº 224	Celso Maria Alves Lima
18	Claudemir Candido da Rosa	529659618 91	R: Boaventura Teófilo Nº 224	
19	Claudio Marcelo da Silva	596050340 01	R: Boaventura Teófilo Nº 224	Claudio Marcelo da Silva
20	Clitor da Silva Barbosa	598678810 13	R: Boaventura Teófilo Nº 224	Clitor da S. Barbosa

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nossa Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP. 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Augusto Cesar de Lima N.	5433756 1284	R- Belmiro Chagas Nº 215	Augusto Cesar de Lima Nunes
02	Bernadson Vicente da Silva	3691783509	R: Belmiro Chagas Nº 215	
03	Antonio Barbosa Silva	6718949 1612	R: Belmiro Chagas Nº 219	Antonio Barbosa Silva
04	Alberto Paula e Silva	6616998 1712	R: Belmiro Chagas Nº 215	Alberto Paula e Silva
05	Alexandra pereira de S.	3886864141	R: Belmiro Chagas Nº 216	Alexandra Pereira de Assis
06	Alson Rogerio de Pontes	5152266 1365	R: Belmiro Chagas Nº 216	
07	Alexandre Batista Santos	5924093 4032	R: Belmiro Chagas Nº 216	Alson Rogerio de Pontes
08	Alexandre Pereira da Silva	5450349 1943	R: Belmiro Chagas Nº 216	Alexandre P. Silva
09	Alexandre da Silva Cruz	6161649 1652	R: Belmiro Chagas Nº 214	Alexandra P. da Silva
10	Alexandre Barbosa de S.	6198975 5123	R: Belmiro Chagas Nº 214	
11	Alexandre Cesar Costa L.	46751921	R: Belmiro Chagas Nº 217	Alexandre C. Costa Leonardo
12	Alexandre Luiz da Silva	3332610847	R: Belmiro Chagas Nº 214	
13	Andreza Guedes de J. N.	7428 82-3189	R: Belmiro Chagas Nº 216	Andreza Guedes de J. N.
14	Ana Cristina Dantas do S.	5435719 1050	R: Belmiro Chagas Nº 218	
15	Amauri Lima de Farias	5124476 1337	R: Belmiro Chagas Nº 218	Amauri Lima de Farias
16	Alvaro Jorge Alves da R.	3709487 2 1131	R: Belmiro Chagas Nº 216	Alvaro Jorge Alves da R. Neves
17	Almir Feliciano da S.	3284455 1016	R: Belmiro Chagas Nº 219	Almir Feliciano da S.
18	Andre Vinicius gental P. O.	5103064 1224	R: Belmiro Chagas Nº 214	Andre Vinicius Gental P. Oliveira
19	Andre Teles da Silva	5440188 1008	R: Belmiro Chagas Nº 219	Andre Teles da Silva
20	Andre Luiz dos Santos	6428 1521866	R: Belmiro Chagas Nº 219	Andre Luiz dos S. Barros

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cristiano Alves de Lima	39690835063	R. João Nunes Nº 205	Cristiano Alves de Lima
02	Cintia Maria da Conceição	6362341861	R: João Nunes Nº 205	
03	Daniel Alves da Silva	4523922185	R: João Nunes Nº 205	Daniel Francisco de Melo
04	Daniel Francisco de Melo	67032865102	R: João Nunes Nº 205	Daniel Francisco de Melo
05	Danielle Calvaconti de Lima	68019004051	R: João Nunes Nº 206	Danielle Carvaconti de Lima
06	Danilo Carvalho da V.	62719751659	R: João Nunes Nº 206	[illegible]
07	Davilcandro da Silva	53313181714	R: João Nunes Nº 206	David de da Silva
08	David José da Costa	58198191542	R: João Nunes Nº 206	David J da Costa
09	Deilson Alves dos Santos	69006044102	R: João Nunes Nº 207	Deilson Alves dos Santos
10	Dubson Rugentino Pessoa	68921331 10	R: João Nunes Nº 207	Dubson R Pessoa
11	Bruno Cesar de Souza G.	55140451 59	R: João Nunes Nº 207	Bruno Cesar de Souza Lourenço
12	Claudio da Silva	58230945098	R: João Nunes Nº 207	Claudio da Silva
13	Carlos da Silva Soares	11676561854	R: João Nunes Nº 208	Carlos da Silva Soares
14	Carlos Antonio Monteiro	22047681819	R: João Nunes Nº 208	Carlos Antonio Monteiro
15	Felix Amaral	74870000290	R: João Nunes Nº 208	Felix Amaral
16	Cesar Ribeiro	68984510 65	R: João Nunes Nº 208	Cesar Ribeiro
17	Bruno Oliveira	73246830011	R: João Nunes Nº 209	Bruno Oliveira
18	Camila Souza	76260803 92	R: João Nunes Nº 209	Camila Souza
19	Caio Costa	77110506 65	R: João Nunes Nº 209	Caio Costa
20	Caio Felipe Sena	58432400 42	R: João Nunes Nº 209	Caio Felipe Sena

V = 19 NV = 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Rádio Difusão Nossa Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cep 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE.	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	Keleber Quirino da Rocha	53362248	Santa Rita	128	[illegible]
02	KLEIferson Ferreira da Paz	50648617	Veríssimo	193	[illegible]
03	Laura Celina de Oliveira Jorge	59856140	Olímpio Tristão	200	[illegible]
04	Leonardo Santos Buarque	45008933	Araxá	315	[illegible]
05	Leonardo Melo Sampaio S.	59503337	Sudade	515	[illegible]
06	José Carlos Pereira dos Santos Juni	70433783	Olímpio	520	[illegible]
07	Juliana Maria da Silva	70432250	Santa Rita	166	[illegible]
08	José Matias de Lima Junior	65767717	Olímpio Tristão	201	[illegible]
09	Juliana Pimentel Seabra	62248517	Araxá	317	Juliana Pimentel Seabra
10	Maelton Barbosa da Silva	68574295	Uberlândia	530	[illegible]
11	José Julio THimberge C. De Oliveira	74067596	Pirajuba	523	[illegible]
12	Jorge José de Souza	2753912924	Veríssimo	173	[illegible]
13	José Filomeno de Albuquerque Neto	64817383	Sudade	634	José Filomeno de Albuquerque Neto
14	José Ferreira de Melo	279302468	Santa Rita	177	[illegible]
15	José Arnaldo Franco T. Filho	22670030	Olímpio Tristão	204	José Arnaldo Franco T. Filho
16	James Alberto dias M. Junior	59582195	Araxá	319	James Alberto dias M. Junior
17	José Márcio Maciel de Carvalho	62782613	America	770	[illegible]
18	João Cesar dos Santos	50782639	Veríssimo	772	João Cesar Marques dos Santos
19	Juliana Marques de Albuquerque	63871728	Olímpio Tristão	206	Juliana Marques de Albuquerque
20	José Augusto Jesus Alves D. Santos	71173071	R. Veríssimo	188	José Augusto Jesus Alves D. Santos

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos.
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulo Henrique da Silva dos S	58 93999 1231	R: João Thiago Nº 20	Paulo Henrique da Silva Sat
02	Wirado Melo Pinto	24267266 66	R: João Thiago Nº 20	
03	Rafael Pereira de Oliveira	2000234 1200	R: João Thiago Nº 20	Rafael Pereira de Oliveira
04	Thiago Francisco Maia da Silva	6a500 13 1304	R: João Thiago Nº 20	
05	Renato Maria Mendes dos Reis	68 95 372362	R: João Thiago Nº 20	Renato Maria Mendes d. Reis
06	Rafael Soares de Melo Oliveira	6340983030	R: João Thiago Nº 20	Rafael Soares de Melo Oliveira
07	João Augusto Gonçalves F. D.	6031617 43	R: João Thiago Nº 20	Tra. - Augusto Gonçalves F. Dantas
08	Jorge Anderson Guedes	69 35 7 92 126	R: João Thiago Nº 20	
09	Erick Paulo Nazareno da Silva	6446024 46	R: João Thiago Nº 20	
10	Jamerson Lopes da Silva	4 936 226 100	R: João Thiago Nº 20	Jamerson Lopes da Silva
11	Geniveal Ramos dos Santos Junior	66 88946 284	R: João Thiago Nº 20	Geniveal Ramos dos Santos Junior
12	Sergio Rodrigues do Nato	58 94 44 44 40	R: João Thiago Nº 20	Sergio Rodrigues do Nato
13	Rian Santiago da Cunha	7353 99 1205	R: João Thiago Nº 20	Rian Santiago da Cunha
14	Richardson Lima Nascimento	6386205 1153	R: João Thiago Nº 20	Richardson Lima Nascimento
15	Rinaldo Eulampio de Oliveira	6201281 1940	R: João Thiago Nº 20	
16	Rodolfo José Nascimento Porto	43911925038	R: João Thiago Nº 20	
17	Rosenildon José dos Santos	5150720 1603	R: João Thiago Nº 20	Rosenildon José dos Santos
18	Serapião Araujo Neto	6025 162 1455	R: João Thiago Nº 20	Serapião Araujo Neto
19	Vitório Oliveira Melo	6300452 1091	R: João Thiago Nº 20	
20	Tamires Mendonça da Silva	223535 cod	R: João Thiago Nº 20	Tamires Mendonça da Silva

V.º 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Augusto Cesar de Lima N.	54372561286	R. Belmiro Chagas Nº 215	Augusto Cesar de Lima Neto
02	Benilson Vicente da Silva	3691783509	R. Belmiro Chagas Nº 215	[illegible]
03	Antonio Barbosa Filho	67189481617	R. Belmiro Chagas Nº 215	[illegible]
04	Alberto Paula e Silva	66169981712	R. Belmiro Chagas Nº 215	[illegible]
05	Alessandro Pereira de A.	38888641411	R. Belmiro Chagas Nº 216	[illegible]
06	Allan Rogerio de Pontes	51572661365	R. Belmiro Chagas Nº 216	Allan Rogerio de Pontes
07	Alessandro Batista Dantas	59240934037	R. Belmiro Chagas Nº 216	[illegible]
08	Alexandro Pereira da Silva	54503491943	R. Belmiro Chagas Nº 216	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
09	Alexandra da Silva Cruz	61616451652	R. Belmiro Chagas Nº 217	Alexandra da Silva Cruz
10	Alexandre Barbosa da S.	61989755123	R. Belmiro Chagas Nº 217	Alexandre Barbosa da Silva
11	Alexandre Cesar Costa de L.	46751921208	R. Belmiro Chagas Nº 217	Alexandre Cesar Costa de Lima
12	Alexandre Lins da Silva	33361361084	R. Belmiro Chagas Nº 217	[illegible]
13	Andreza Guedes de S. N.	74789731189	R. Belmiro Chagas Nº 218	Andreza G. de S. Neto
14	Ana Cristina Donato da S.	54357191058	R. Belmiro Chagas Nº 218	Ana Cristina Donato da Simões
15	Amauri Lima de Farias	51244761332	R. Belmiro Chagas Nº 218	[illegible]
16	Alvaro Jorge Alves da R. J.	70948731131	R. Belmiro Chagas Nº 218	Alvaro Jorge Alves da R. Junior
17	Almir Feliciano da S.	32844851016	R. Belmiro Chagas Nº 219	Almir F. da Silva
18	Andre Vinicius Gentil P. D.	51030641224	R. Belmiro Chagas Nº 219	Andre Vinicius Gentil P. Dias
19	Andre Teles da Silva	56401881008	R. Belmiro Chagas Nº 219	[illegible]
20	Andre Luiz do N. Barros	64281521866	R. Belmiro Chagas Nº 219	Andre Luiz do Nascimento Barros

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cristiano Alves de Lima	39690535063	R: João Nunes Nº 205	Cristiano Alves de Lima
02	Cintilia Maria da Conceição	6362341863	R: João Nunes Nº 205	Cintilia Maria da Conceição
03	Daniel Alves da Silva	4523922185	R: João Nunes Nº 205	Daniel Alves da Silva
04	Danil Francisco de Melo	67032865102	R: João Nunes Nº 205	Danil Francisco de Melo
05	Danielle Cavalcanti d. Lima	6801900405	R: João Nunes Nº 206	[illegible]
06	Danilo Carvalho do Nascimento	6271975165	R: João Nunes Nº 206	[illegible]
07	Davileandro d. Silva	53313181214	R: João Nunes Nº 206	Davileandro Alves G dos Santos
08	David José da Costa	58198191542	R: João Nunes Nº 206	[illegible]
09	Davison Alves G dos Santos	69006044102	R: João Nunes Nº 207	Davison Alves G dos Santos
10	Deibson Pergentino Pessoa	6892433773	R: João Nunes Nº 207	Deibson Pergentino Pessoa
11	Bruno Cesar de Souza L.	55140451501	R: João Nunes Nº 207	Bruno Cesar de Souza Lima
12	Claudio da Silva	58230945098	R: João Nunes Nº 207	Claudio da Silva
13	Carlos da Silva Soares	11676561854	R: João Nunes Nº 208	[illegible]
14	Carlos Antonio Monteiro	22047681819	R: João Nunes Nº 208	Carlos Antonio Monteiro
15	Felix Amaral	74870000290	R: João Nunes Nº 208	[illegible]
16	Cesar Ribeiro	68984510653	R: João Nunes Nº 208	Cesar Ribeiro
17	Bruno Oliveira	73248830011	R: João Nunes Nº 209	Bruno Oliveira
18	Camila Souza	76260830290	R: João Nunes Nº 209	Camila Souza
19	Caio Costa	77110560665	R: João Nunes Nº 209	Caio Costa
20	Caio Felipe Sena	58432400442	R: João Nunes Nº 209	Caio Felipe Sena

V - 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria da Penha	625.720.451-19	Av. Bernal Silva Pontes	Maria da Penha Borges Bueno
02	Silma Borges Rocha	621.581.684-49	Joaquim Bartolomeu Sobrinho	Silma Borges Rocha
03	Cristiano Serafim	102.538.190-05	[illegible]	Cristiano Serafim
04	Wanielle Borges Bueno	101.674.382-41	Av. Bernal Silva Pontes	Wanielle Borges Bueno
05	Ana Lucia Barbosa Costa	160.109.471-68	Rua Antonio José Custodio	Ana Lucia Barbosa Costa
06	Kennedy Borges Bueno	015.822.583-12	Rua Bernal Silva Pontes	Kennedy Borges Bueno
07	Alessandra Leão	070.033.671-08	Rua C, Nº 75 Cohab	Alessandra Leão
08	Yoemia Bento Paiva	082.336.486-50	Rua Anita nº 313	Yoemia Bento Paiva
09	Ismael de carvalho Lira	361.192.448-57	RUA PIRA 419	Ismael Carvalho Silva
10	Ghalus Numes Freitas	510.321.903-73	P. Vicente Plácido Bocaiúva	Ghalus Numes Freitas
11	Ingrid de oliveira Divina	086.372.079-86	SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO
12	Ana Batista de Castro	504.548.634-85	cruzeiro Paschoal	S. Jose Ramos de Souza
13	Josemar de Souza	623.775.773-26	RUA ANTONIO TEIXEIRA	Marcelo de Silva Santos
14	MARCELO DE SILVA SANTOS	306.383.796-86	Rua Araguari, 791	Cristovão Sousa Silva.
15	Cristovão Sousa Silva	451.409.019-25	Rua Edson Luis Bigaquinha 85	Nelma Sandali A nasso
16	Nelma Sandali A nasso	115.255.633-12	Rua Araguari, 791	
17				
18				
19				
20				

V - 16

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Hilda Batista Balvo	26566955	RE 18	Hilda Batista Balvosa
02	Rosalina Ferreira da Silva	31872664-45	RE 150	Rosalina Ferreira da Silva
03	Edmilso Teixeira dos Santos	15145052405	RE 18	Edmilso Teixeira dos Santos
04	Cabrição [illegible]	81204812220	RE 48	Cabrição [illegible]
05	Luiz Guimarães da Silva	23605998150	RE 48	Luiz Guimarães da Silva
06	Marli Pereira dos S. Santos	3436221681	RE 50	Marli Pereira dos S. Santos
07	Paulo Sérgio dos Santos	40336149379	RE 68	Paulo Sérgio dos Santos
08	Simone Ribeiro da Silva	89892159861	RE 60	[illegible]
09	José Aparecido dos Santos	23605998050	RE 60	José Aparecido dos Santos
10	Claudio [illegible]	31872664792	RE 19	[illegible]
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V = 10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nadia Valquiria B. Freitas	88836336630	R. Floriano Peixoto nº 1001	[illegible]
02	Elizete Lourenço P. Oliveira	MG-12564469	R. Batista Lobo Sanches nº 844	[illegible]
03	Fraides Marques Brinck	M.G. 257.140	Manoel Gonçalves da Silva 601	[illegible]
04	Lorena Monteiro da Silva	MG 13.448.233	R. Batista Lobo Sanches nº 82	[illegible]
05	Romeu Marques Brinck	MG 11 378.507	Manoel Gonçalves da Silva 601	[illegible]
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

v = 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Raimundo Sousa Lima	1805532093	R 6 7.92	Raimundo Sousa Lima
02	Nerdan Lucas Bento	9533.4475	Luciano Barreto 280	Nerdan Lucas Bento
03	Joaquim Bento	16301925	M 9 198750	Joaquim Bento
04	Charles Eduardo Bento	MG 15511.07	Rua 06 Nº 45 FTB	Charles Eduardo Bento
05	Fabio B. da Silva	M 2245013	Rua Luciano Barreto, 280	Fabio B. da Silva
06		343312211684	R Luciano Barreto 280	
07	Stefane Ferreira Silva	40336491628	R Luciano Barreto 280	Stefane
08	Maria Jardelina da Silva Farias	40263785730	R Luciano Barreto 280	
09	Ana Rita de Jesus	1955376573	R Luciano Barreto 125	
10	Edmilson Pereira dos Santos	32946944	Rua Valdivino José da Silva 134	
11	Edinar Rodrigues Chaves	11471045	R Valdivino Moreira 235	
12	Jose [illegible]	14505305	R Valdivino 200	
13	Vitoria Yasmin Lima	31892664720	R. Luciano Barreto, 150	
14	Jeane Pinheiro	83354649 64	R Luciano Barreto 280	
15	José Valerio.	66115685-5	R Luciano Barreto 30	Jose Valerio.
16				
17				
18				
19				
20				

V = 14 NV = 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elisabet S. M. Sousa	11.7.334.828	R: 8 n: 135	Elisabet S. Mendonça Sousa
02	Gustavo Silva Martins	80 166 8490 5X	R- Maria Helena Borges 290	Gustavo Silva Martins
03	Eduardo Enrique Feliciano	3395 8435 42	R: 2 n: 190	Eduardo Henrique Feliciano
04	Cristiano Martins Lais	34327211181	R: 2 n: 181	Cristiano Martins Lais
05	Elison de Jesus Oliveira	403367916-38	R- D Nº 60	Elison de Jesus Oliveira
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V = 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adriana Ap Martins da Silva	m. 5783220	R= Joaquim Bernardo Freitas 188	Adriana Ap Martins da Silva
02	Vanildo Antônio Teixeira	m. 3.370.305	R. Joaquim Bernardo Freitas 186	Vanildo Antônio Teixeira
03	Olga Venancio Martins	m. 13.018.703	R: Manoel Gonçalves da Silva 1097	Olga Venancio Martins
04	Pedro Pereira	m9 25001185	R: FRUTAL Nº 35	[illegible]
05			R:	
06			R:	
07			R:	
08			R:	
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V = 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	39212216384	RE 102	[illegible]
02	João Batista P	24822356408	RE 155	João Batista P [illegible]
03	Maria Mirtes M Alves	82228344760	RE 125	Maria Mirtes de M. Alves
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V = 3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maisa Borges Marquel RG	16485914	Av. Brasil 1276	Maisa Borges Marques
02	Maria Madalena Ribeiro CPF	115.404.201.30	R. Benedito Lima 1060	Maria Madalena Ribeiro
03	Sérgio Ferreira Oliveira MG	10.933.836	R. Pedro Lima Chagas 645	[illegible]
04	Ivone Gonçalves	85371815 (00)	AV Brasil 1266 F	Ivone Gonçalves
05	[illegible]	M-353.513	R. Presidente Vargas, 93. 38120.000	[illegible]
06	Alessandra B. da Silva	M-4.725.295	R. Maria Antonia Souza 141	[illegible]
07	Antonia Bento	MG 13130156	R. Joaquim F. Silveira	[illegible]
08	Julio César Dias Campo	MG 10.694.541	R. Benedito Pinto 92	Julio César Dias Campo
09	Bruno Borges Tristão	MG 12817.246	2-09; 115 Cap. Caixa	[illegible]
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V. 9.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação comutativa de radio difusão nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jose Emerson A. Ferreira	6058607[illegible]	RE 28	[illegible]
02	[illegible]	6083724	RE 30	Elison Cristino Gomes
03	Elisangela Cristina Gomes da Silva	688.9334	RE 28	Elisangela Cristina Gomes
04	[illegible] Silva	69 3572 7358	RE 48	[illegible]
05	Gloria M. Macedo	59611439680	RE 150	Gloria M. Macedo
06	Lucimar Borges	89892569861	RE 150	[illegible]
07	Vera Lucia Borges	83354699445	RE 30	Vera Lucia Borges
08	Dickson Ferreira Dias	64189360220	RE 38	Dickson Ferreira Dias
09	Genilda Batista Santos	19145052405	RE 29	Genilda Batista Santos
10	[illegible]	31872664[illegible]	RE 352	[illegible]
11	Mariana F. Rosa Dias	6716321031	RE 150	Mariana F. Rosa Dias
12	Celso dos Reis B. Dias	59611439680	RE 122	Celso dos Reis B. Dias
13	Neide Souza [illegible]	80488[illegible]	RE 150	[illegible]
14	Andreia Cunha do Carmo	0960[illegible]	RE 30	Andreia Cunha do Carmo
15	Lilda de São Marcos e Silva	88[illegible]	RE 23	
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da R. C. De Radio Difusão Maria Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mayara de Paiva Magalhães Silva	90438060200	Rua Santa Rita nº 27	Mayara de Paiva
02	Elaine Vasconcelos Sousa	02441644[illegible]	Rua 1 nº 215 p. Francisco	Elaine Vasconcelos
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V = 2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da R. C. Da Radio Difusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mirella Carla de Mendonça Rimentel	7349340257	Rua 5 Nº 20 São Francisco	Mirella Carla de Mendonça Rimentel
02	Romilda Parra da Silva	450442404	Rua 3 Nº 101 São Francisco	Romilda Parra da Silva
03	Geraldo Roberto Cândido Sousa	99471724	Rua 3 Nº 91 São Francisco	Geraldo Roberto Cândido Sousa
04	Edna Gomes de Vasconcelos Sousa	633958435	Rua 3 Nº 91 São Francisco	Edna Gomes de Vasconcelos Sousa
05	Emerson Vasconcelos Correa	40336791038	Rua 3 Nº 91 São Francisco	Emerson Vasconcelos Correa
06	Rafael Vasconcelos Sousa	96838727358	Rua 3 Nº 91 São Francisco	Rafael Vasconcelos Sousa
07	Erika Vasconcelos de Sousa Rosa	66115685545	Rua 3 Nº 90 São Francisco	[illegible]
08	Arlete Gomes Vasconcelos	236050441	Rua 3 Nº 281 São Francisco	Arlete Gomes Vasconcelos
09	Adair Correia	98780883	Rua 3 Nº 281 São Francisco	Adair Correia
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V = 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa R. C. Da Radio Difusão Novo Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por intenção executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maicon Morais Camargo	18.288.364	R. Uberaba 350	x Maicon Morais Camargo
02	David Ventura Camargo	18.288.292	R. Uberaba 150	x David Ventura Camargo
03	Thaimon DM Camargo	18.083.282	R. Uberaba 130	x Thaimon Douglas Morais
04	Jenete Vieira Brizeiro	80668190524	R. Uberaba 250	[illegible]
05	Manuel Helino D. R. Camargo	20.92.278	R. Uberaba 130	[illegible]
06	Haenstein Resende Camargo	35514364	R. Uberaba 20	Cleonice de Morais Camargo
07	Rapenel Jayller R. Camargo	15.389.291	R. Uberaba 38	Jenete Vieira Brizeiro
08	Gialma Pinto Camargo	10.694.813	R. Uberaba 150	Cleonice dos Santos
09	Francisco Gonçalves	11.108.8640	R. Uberaba 35	[illegible]
10	Vera Vieira Silva Resende	14.131.148	R. Uberaba 30	[illegible]
11	José Cripes de Resende	04.650.	R. Uberaba 120	Sabra A. Sousa
12	Marcelo Sene Magalhães	78.71.579	R. Uberaba 30	Marcelo Sene Magalhães
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V = 12

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A.C. de Radio Difusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	x Maurício Mario Camargo	MG-11.911.354	R. Nacionais 2 - Rua F nº 10	x Maurício Mario Camargo
02	x Deivid Ventura Camargo	MG-18.231.398	R. Nacionais 2 - Rua F nº 40	x Deivid Ventura Camargo
03	x Thaiman D. M. Camargo	MG-18.[illegible].380	R. Nacionais 2 - Rua F nº 40	x Thaiman Douglas Moraes Camargo
04	x Dirceu Pereira Bezerra	[illegible]-1954	R. [illegible] de Abril nº 36	x Dirceu Pereira Bezerra
05	Marcos Paulo L. Gomes	AL 2.092.278	R "G" Nº 35	Marcos Paulo L. Gomes
06	Eleonice de Moraes Santos	MG 35.830.364	R. A Nº 70	Eleonice de Moraes Santos
07	Oleonice dos Santos Arruda	MG 15.389.291	R. Benedito Lima 429 A	Oleonice Arruda
08	Evelyn Maria D. Rodrigues	MG. 10.679.878	R. Tupinambás nº 200	Evelyn Maria D. Rodrigues
09	[illegible]	MG 10.899.670	R. Tupinambás 200	[illegible]
10	Irene Madalena Reis	MG 13.119	R. Verde 1126	Irene
11	Daniel Campos Mendes	MG 16.[illegible]	R. Morro 1176	Daniel Campos Mendes
12	Fátima Alves Sousa	MG 11.781.579	Joaquim N. Silva 287	Fátima A. Sousa
13	Marcela Sara Magalhães	MG-16.607.039	R. Mineira 1126	Marcela Sara Magalhães
14	Vanessa Pereira Santos	MG-15.934.82[illegible]	R. Alemoas 214	Vanessa Pereira dos Santos
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V = 14

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alessandra de Araujo S.	59986341096	R: Joaquim Bernardes F. Nº 283	ALLESSANDRA DE ARAUJO
02	Ana Claudia Batista da Costa	63594481034	R: Joaquim Bernardes F. Nº 283	Ana Claudia Costa
03	Ana Flávia Carvalho de S.	6767091584	R: Joaquim Bernardes F. Nº 283	Ana Flavia Carvalho de S
04	Adriana da Silva Vieira	45946231638	R: Joaquim Bernardes F. Nº 283	Adriana da Silva Vieira
05	Adriellij Vanessa F. da S.	72915665032	R: Joaquim Bernardes F. Nº 284	[illegible]
06	Alex Renato Lemos da S.	66534801892	R: Joaquim Bernardes F. Nº 284	Alex Renato Lemos da S
07	Ana Claudia de Araujo	70440981610	R: Joaquim Bernardes F. Nº 284	Ana Claudia de Araujo
08	Anderson de Lima e Silva	63908981993	R: Joaquim Bernardes F. Nº 284	Anderson de Lima Silva
09	Alexssandra Barbosa da C.	54947281967	R: Joaquim Bernardes F. Nº 285	Alessandra Barbosa da C.
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V = 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edmarmara M. Silva	MG 13.752.203	R D . 3633	Edmarmara M. Silva
02	Ernani Barra da Silva	MG 5.057.463	R D 3633	Ernani Barra da Silva
03	Evangelina Pereira	MG 15.794.578.099	R D 3633	Evangelina Pereira
04	Maria Diva Araújo	MG 15.796.979.35	R D 3634	Maria Diva Araújo
05	Jair Murilo [illegible]	MG 10.465.29	00042796-92	[illegible]
06	Fatima Willian	MG 13.226.000	R D 3634	Fatima Willian
07	[illegible]	MG 15.790.[illegible]	R D 3634	[illegible]
08	[illegible]	MG 16.090.[illegible]	17 Luciano Barreto 630	[illegible]
09	Luciana Saicura Naccarini	MG 14.979.697.09	R D 3635	Luciana Saicura Naccarini
10	Diana Rocha	MG 13.260.332	R D 3635	Diana Rocha
11	Diane [illegible]	MG 13.771.759	R D 3635	Diane [illegible]
12	Marcelio Pereira martins	MG 13.650.780.64	R D 3637	Marcelio Pereira martins
13	Mario Luciano costa	MG 16.[illegible]	R D 3637	Mario Luciano costa
14	Antonio Carlos	MG 13.585.282	R D 3638	Antonio Carlos
15	Luiz Fernando Pereira Martins	MG 13.066.[illegible]	R D 3638	Luiz Fernando Pereira Martins
16	José Aurenio Silva Lopes	MG 13.667.006.[illegible]	R D 3639	José Aurenio Silva Lopes
17	Eudes Basilio da Silva	MG 14.083.[illegible]	R D 3620	Eudes Basilio da Silva
18	———	MG 09.291.[illegible]	R D 3621	———
19	———	MG 13.[illegible]	R D 3622	———
20	———	MG 16.[illegible]	R D 3623	———

V. 17 NV. 3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Helena Lopes Rodrigues	14.832.234	Av. Durlindo de F. Paixão	Helena Lopes Rodrigues.
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V. 1

[redacted]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adelajas Ferreira Lima	15.696.688	R. Av. Urelinda	Adelajas Ferreira Lima
02	Jane Miria B. Lima	M-8.882.337	R. Av. Urelinda	
03	Rose Helena Monteiro Rodrigues	CPF 053706938	R. Av. Urelinda	
04	Maria das Graças Brito	3455755	R. Av. Urelinda	
05	Edenilda V. da Silva	2000.969	Josué Arcanjo do Amaral	
06	Ilma Aparecida Batista Bonfim	8080.471	R. 03 Nº 290 São Francisco	
07	Wagner Tiago Franco	17253.162	R. Luiz A. Oliveira n. 155	
08	Wilson Lucas O. Santos	2298205-0	R. 04 Nº 2, Multirão	
09	Geralda Aparecida Santos Luiz	17.493.185	R. 08, São Francisco	
10	Clara dos Santos Paulo	17.740.160	R. Lussimo Nº 1667	
11	Maria Florencio da Silva	31475 10-2	R. B. Rosa Senhora 4 Nº 50	
12	José Dirceu dos Santos	18369944	R. Uberaba 494	
13	Antonio Alves C. Oliveira	10.727.178	R. Antonio Braga S. Nº 40	
14	Elizangela Euclides da Silva	35271972		
15	Maria Batista de Jesus	11.276.305		
16				
17				
18				
19				
20				

V = 13 V = 2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Romelindo Gabriel da Silva	M-9.239.514	R. João Maia Campos, 106	Romelindo Gabriel da Silva
02	Rosiane de Souza Vieira	MG-16098198	Rua do Deputado F. Peixoto	Rosiane de Souza Vieira
03	Maria Aparecida da Silva	MG-4.781.484	R. H nº 46	Maria Aparecida da Silva
04	Edinaldo Lima Pinto	6915976830	R. Saudade, 206	
05	Maria Helena Domingos	868307620?	R. Saudade, 205	
06	Aparecido Moraes do Sílvio	77255229722	Antônio Borges da Silveira	Aparecido Moraes do Sílvio
07	José Gomes de Melo Neto	61760050946	Lagoa Florestina nº 60	José Gomes de Melo Neto
08	Romênia Silma Pereira	04128112515	R. Saudade 258	
09	Edna Alves da Silva Sodré	04496999702	R. Saudade 130	
10	José Euripedes de Paula Neto	11029876	Valdivino da Silva N. 380	José Euripedes de Paula Neto
11	Vanessa de Silva Santos	06234899324	R. Saudade 200	Vanessa Silva Santos
12	Maria Carvalho da Silva	21737377125	R. Saudade 250	
13	Alex de Souza	104.694.696-09	R. Luciano Barcelos, Nº 295	Alex de Souza
14	Antonia Neves	23130156	R. Saudade 235	
15	Gracielle da Cunha Azevedo	23132819??	R. Sandoval M. de Oliveira	Gracielle da Cunha Azevedo
16	Henrique da Cunha Azevedo	009.981653	R. Sandoval M. de Oliveira 95	Henrique da Cunha Azevedo
17	[illegible]	96521429809	[illegible]	[illegible]
18	Cindria Henrique	70734904894	R. Antônio Santos	Cindria Henrique da Silva
19				
20				

V - 18

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Willia [illegible]	4072740518	R Tur 119	Willia [illegible]
02	marilene melho	3147709[illegible]	Rua João candido	marilene melho
03	Erivânia Alves	8325329700	[illegible] 1 C Nº35	[illegible]
04	Sonia Sueli Silva	5519343[illegible]	Rua C Nº 5	Erivânia Alves
05	Sonia Sueli Silva	1147087008	Rua C Nº 49	Sonia Sueli Silva
06	Estefani Silva	2343144591	R C Nº 46	Estefani Silva
07	Carolina Peixoto rocha	7707887581	R C Nº 47	Carolina Peixoto rocha
08	Weslem Silva neto	9604653652	R C Nº 47	Weslem Silva neto
09	Camila araujo ferreira	9656209397	R C Nº 49	Camila araujo ferreira
10	Silvio Souza Braga	9611975165	R C Nº 51	Silvio Souza Braga
11	Sebastiana araujo Lima	7822029100	R Alexandre n Pereira Nº 51	Sebastiana araujo Lima
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V = 11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Célia Vieira	Mg 13.458.393	R 3 n 30 - 38.120	Maria Célia Vieira
02	Eurípedes Dias da Silva	Mg 10.769.107	R 5 n 335	Eurípedes Dias da Silva
03	Wellington J. Silva Oliveira	9035999975	R. Antônio M. Souza 35[illegible]	Wellington J. Silva Oliveira
04	Rodrigo da Silva	5437940920	R. Valdivino J. Silva	Rodrigo da Silva
05	[illegible]	6951095[illegible]	R Minas Gerais 391	[illegible]
06	Roberto Ferreira	8364348[illegible]	R Minas Gerais 391	Roberto Ferreira
07	Sueli Ferreira	1434676358	R Minas Gerais 393	Sueli Ferreira
08	Edna Cpa J. Silva Lima	25273190924	R Minas Gerais 393	Edna Cpa J. Silva Lima
09	Cesar de Oliveira	25621922735	R Minas Gerais 394	Cesar de Oliveira
10			R	
11			R	
12			R	
13			R	
14			R	
15			R	
16			R	
17				
18				
19				
20				

V - 9

29

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da _____

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Dinamar Marques Sousa Silva	20948184035	R. Joaquim Moreira 57	Dinamar Marques S. Silva
02	Vera Lucia da Silva	MG-11.509.106	R. América nº 562 138120-000	Vera Lucia da Silva
03	Edson da Silva Martins	M8194793	R. Benedito Lima 1230	Edson Martins
04	Renato Pereira Custódio Martins	MG-8.945.440	R. Benedito Lima 1230	[illegible]
05	Maria de Fátima Pereira C. da Silva	54895456153	R. Benedito Lima 1230	Maria [illegible] Silva
06	Margarida Oliveira Moraes	MG-10374169	R. Eupis 565	Margarida de Oliveira Moraes
07	[illegible] Luiza da Silva Oliveira	MG-3446483	R. América nº 9	[illegible]
08	Neusam R. de Freitas	M-4726692	R. América nº 68	Neusam Maria Rocha de Freitas
09	Maria de Fátima S. L. Marques	MG-11972089	R. Alexandre Marcal Pereira nº 747	Maria de Fátima S. L. Marques
10	Silvio Sousa Marques	MG-17954741	R. Alexandre Marcal Pereira nº 747	Silvio Sousa Marques
1	Silvio Roberto Marques	9871357	R. Alexandre Marcal Pereira nº 747	Silvio Roberto Marques
2	Edson Basílio da Silva	MG-10329395	R. Saudade nº 962	Edson Basílio da Silva
3	Maraizza Ap. Silva	MG-16763272	R. América nº 562	[illegible]
4	[illegible] Rocha	MG-14130.875	Av. Brasil nº 1215	[illegible]
5	Monica Maylor Maria [illegible]	MG-13701184	Vericinio 1221	Monica Maylor Maria Pereira Silva
	Cláudia Rocha de F. M. Silva	26635635360	Rua Luciano Barreto 620	[illegible]
	Sérgio Roberto da Silva	MG-13486507	Praça Mª Moureira Souza 270	Sérgio Roberto da Silva

V = 17

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Florisaldo Antônio de Souza	72512560295	Antônio M Souza Nº 34	Florisaldo Antônio de Souza
02	João Reis de Oliveira	91235565130	Manuel Gonçalves Nº 65	João Reis de Oliveira
03	Gercimara Gomes R. d. Silva	36919656876	R: Francisco Antônio d. P. nº 49	Gercimara Gomes R. d. Silva
04	Ana Paula de S. A Gama	22258232600	R: Antônio Martins Souza 258	Ana Paula de Souza
05	José Pinto Gama	77448353608	Antônio M Souza 258	José Pinto Gama
06	Marlene de Souza	74274355040	R: A n=115 Coab	Marlene de Souza
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V = 6

M. das Com... 2001

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da R. C. de Radio Difusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vilmon Santos Camargo	10.155.130	Y Sataarine I Nº 60	Vilmon Santos Camargo
02	Valdemar Santos Camargo	10.464.378	Y Staaarine II 40	Valdemar Santos Camargo
03	Nilva Ventura	15-435214	Y Staaarine 2 Nº 40	Nilva Ventura Camargo
04	Nilromio Ventura	13.495214	Y Staaarine 60	Nilvania Ventura
05	Edmar Ventura Camargo	17.743.003	Y Staaarine 60	Edmar Ventura Camargo
06	Romilso Pereira do Mundo	17.88.2030	Romilso Pne 60	Romilso Pereira do Mundo
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

1

V = 6

1007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Pedro Antonio Carlos	8944143.4454	RC Nº 125	Pedro Antonio Carlos
02	[illegible]	6927788.4410	RC Nº 130	[illegible]
03	[illegible]	6338584357[illegible]	RC 110	[illegible]
04	[illegible]	3433121168[illegible]	RC 120	[illegible]
05	[illegible]	9591206480	RC 30	[illegible]
06	[illegible]	339.108201[illegible]	RC 36	LUCIMARA SILVA
07	LUCIMARA SILVA	4255203854[illegible]	RC 48	Jessica Silva
08	Jessica Silva	12955576573	RC 59	João do Carmo
09	João do Carmo	8989215986[illegible]	RC 68	João do Carmo
10	Jorge Ademilton Vitorino	9533444[illegible]	RC 70	Jorge Ademilton Vitorino
11	[illegible]	7349402570	RC 71	[illegible]
12	[illegible]	2641[illegible]6380	RC 88	[illegible]
13	Jaida [illegible] Martins	26.33[illegible]8.1320	RC 39	Jaida [illegible] Martins
14	[illegible]	41.42[illegible]8.25	RC 60	Rogerio [illegible]
15	[illegible]	3829375[illegible]	RC 80	[illegible]
16	[illegible]	12482247949	RC 80	[illegible]
17	Rogerio [illegible]	88055354[illegible]	RC 90	Rogerio [illegible]
18				
19				
20				

V = 15 NV = 2

M. das Comunicações 1094

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alessandro de Araujo L.	5998634 1096	R: Joaquim Bernardo F. Nº 283	ALLESSANDRA DE ARAUJO
02	Ana Claudia Batista de Sá	6359448 1034	R: Joaquim Bernardo F. Nº 283	Ana Claudia Batista de Sá
03	Ana Flávia Carvalho da S.	6767049 1584	R: Joaquim Bernardo F. Nº 283	Ana Flávia Carvalho da S.
04	Adriana da Silva Viana	4594673 1638	R: Joaquim Bernardo F. Nº 283	
05	Adriellii Vanessa F. da S.	7991566 5032	R: Joaquim Bernardo F. Nº 284	Adriellii Vanessa F. da Silva
06	Alex Renato Bento da S.	6653480 1892	R: Joaquim Bernardo F. Nº 284	
07	Ana Claudia de Araujo	7044098 1610	R: Joaquim Bernardo F. Nº 284	Ana Claudia de Araujo
08	Anderson de Lima e Silva	6390898 1933	R: Joaquim Bernardo F. Nº 284	Anderson de Lima Silva
09	Alessandra Barbosa da C.	5494728 1967	R: Joaquim Bernardo F. Nº 284	Alessandra Barbosa da C.
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da R. C. De Radio Difusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vilmar Santos Camargo	MG 10.155.130	J. Staciarini II-N60	Vilmar Santos Camargo
02	Valdemar Santos Camargo	MG 10.464.978	J. Staciarini II-Nº40	Valdemar Santos Camargo
03	Nilva Ventura Camargo	MG 15.495.219	J. Staciarini 2 Nº40	Nilva Ventura Camargo
04	Nilvania Ventura	MG 12.522.245	J. Staciarini 2 Nº60	Nilvania Ventura
05	Edmar Ventura Camargo	MG 17.773.087	J. Staciarini II Nº60	Edmar Ventura Camargo
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V = 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luis Fernando	MG 18.499.784	Padre Lima Chagas 675	Luis Fernando
02	Bruno Barreto	433.499.323-87	Luciano Santos 437	Bruno Barreto
03	Osmar Carlos Martins	375.066.336-36	Bom Jesus Vila 938	Osmar C. Martins
04	Reinaldo Alves	20.397.262-80	Uberaba 822	Reinaldo
05	Nanoles Pereira Faleiro	346.032.470-87	Uberaba 919	
06	Geraldo Moura Braga	609.490.526-49	Uberaba 919	Geraldo Moura Braga
07	Maria do Socorro Gomes Braga	957.044.986-68	Uberaba 919	Maria do Socorro Gomes Braga
08	Rodrigo Carlos de Lima	144.020.805-57	Uberaba 822	Rodrigo Carlos de Lima
09	Maria Inês da Silva	666.335.351-00	Padre Lima Chagas 288	Inês Silva
10	Bruno Freitas Souza	999.036.070-02	Uberaba 1085	Bruno Freitas Souza
11	Pedro Dias de Moraes	953.794.746-49	Maria Petrolina 323	Pedro Dias de Moraes
12	Ardon Benjamim Costa	511.072.731-00	José Ferreira de Oliveira	Ardon Benjamim Costa
13	Diônes Bento dos Santos	323.824.748-22	Arcelano Freitas 1125	Diônes Bento dos Santos
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V. 13

Obs Comunicação Legal

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	18681045-3	Avenida Brasil nº 436 Apo 3	[illegible]
02	Claudinete Marques da Silva	72611794836	Ramires Souza Lacerda 200	[illegible]
03	[illegible]	38118987280	R. A. 485	[illegible]
04	Edmilson Batista de Oliveira	15675696172	Avenida Brasil 551	[illegible]
05	[illegible]	79377707247	AV. BRAZIL Nº 875	[illegible]
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V = 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Guilherme Nascimento Nunes	MG 12033706 SSP	Antonio Nunes nº 57	Guilherme Nascimento Nunes
02	Mario Adriano Araujo de Oliveira	5122192190	R. Emilia de Jesus nº 646	Adriana Oliveira
03	Aparecido Filho	443400213 93	R. Emilia de Jesus nº 543 Fundos	Aparecido Filho
04	Ana Claudia Pereira Gomes Silva	94960496348	R. Rodrigo Castilho de Jesus 933	Ana Claudia P G Silva
05	Rui Ronaldo L. Martins	85348310417	R. Rodrigo Castilho de Jesus 880	Rui Ronaldo L Martins
06	Stefany de Fátima P. Neves	06770961672	R. Rodrigo Castilho de Jesus 980	Stefany de F. P. Neves
07	Francisco Reis Coutinho	37610609214	R. Rodrigo Castilho de Jesus 1011	Francisco Reis Coutinho
08	Gustavo de Lima Lopes	13052901435	R. Brasil nº 48	Gustavo de Lima Lopes
09	Alberto Marcio Bernardes	00553424262	R. Brasil nº 48	Alberto Marcio Bernardes
10	Giovana Souza Silva	02909458256	R. Brasil nº 48	Giovana Souza Silva
11	Alissa Maria Dias	26753982370	R. Brasil nº 48	Alissa Maria Dias
12	Dione Neves Rodrigues	67449299554	R. Brasil nº 44	Dione Neves Rodrigues
13	José Carlos Resende Júnior	57.967.689.562	Rua Jesus Marques Prata nº 26	José Carlos Resende Júnior
14	Adriano Hugo Rodrigues	05875970707	R. Brasil nº 48	Adriano Hugo Rodrigues
15	Marcos Carlos Silva Junior	66821934499	R. Rodrigo Castilho Sousa nº 571	
16	Julia dos Reis Martins	123332061 49	R. Maria da Silva Martins nº 05	
17	Luiz Fernando B Sousa	556869 4800	Fazenda paraiso III	Luiz Fernando B Sousa
18	Fernanda M. Santos	RG 38.943390	Aurelio Estrarino nº 06	
19	Maria Aparecida	55144085619	Aurelio Estrarino nº 140	Maria Aparecida
20	[illegible]	83264748264	Aurelio Estrarino nº 146	[illegible]

das Com... 1009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Joan Batista Marques	MG3 475 526	R. Praia nº 150	x Joan B. Marques
02	Virginia B. Antagnon Pires	MG 13 324 385	R. Benedito Lima 1394	Virginia Beatriz Antagnon Pires
03	Vitória Maria de Oliveira	2.239.301-03	Prof. Hilton Prata 137	Vitória Maria de Oliveira
04	Denise Maria Costa Silva	M.7182 985	R. Geraldo Paiva 1148	Denise Maria Costa Silva
05	Juliana J. Nascimento	MG 15.636.716	R. Anselmo Nunes Silva 117	
06	Renata de Freitas Santos	MG-10.401.545	R. Antonia Prata nº 240	x Renata de Freitas Santos
07	Hadley Andrade Silva	MG-	R. Av. Brasil nº 19	Hadley Andrade Silva
08	Mauro Antonio da Silva	MG-17.969.963	R. Mª Borges de Silva 267	x Mauro Antonio da Silva
09	Zelia Zilda J. Alves	RG-MG17.968.591	Bom Menino nº 17	
10	Elaine M. Moreira Cristino	DCC	Maria Braga 123	Elaine M. Moreira Cristino
11	Claudiene Lopes Araujo	RG: 591.269	Piranga 408	x Claudiene Lopes Araujo
12	Waldir Pontes Coelho Sobrinho	CN: 11.317	R. Oscar Gonçalves Ramos 85	x Claudiene Lopes Araujo
13	José Nazareno Fonseca	1.138.870	R. Amazonas 160	José Nazareno Fonseca
14	Aparecida Conceição Pereira	MG 07.496.217-2	R. Jesus M. Prata 425	x Aparecida Conc. P. Pereira
15	João Batista Gomes	MG 804.813	R. Mª Antonia de Sousa 165	x João Batista Gomes
16	Rosa Mª Antunes Campos	M.3.702.073	R. Marcilio A. Lima, 70	Rosa Maria Antunes Campos
17	Sandra e O. Carvalho	595 18 606 30	R. Benedita Lima 1061	Sandra e O. Silva
18	Franck Emilio P. Martins	MG 14.698.031	R. Araxá nº 33	x Franck Emilio Portilho Martins
19	Adriane R. Carvalho	MG 15 489 646	José Roque de Freitas 270	x Adriane R. Carvalho
20	Maria de Lourdes Valença Silva	RG 604.922	R. Benedito Costa Junqueira 197	x Maria de Lourdes Valença da Silva

V = 38 NV = 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Wagner Tiago Fonseca	M-2531.67	Rua A. Oliveira nº 15	
02	Carolina Cristina da Silva	15.798.190	Romeu Sousa L. 07	
03	Wilson Lucas dos Santos	3298305.0	R. 4 N. 2 multirão	
04	Valdemilder d. Santos Cruz	17493183	R: 8 São Francisco	
05	Ilara dos Santos Bravo	17-40160	R: Veríssimo 1067	
06	Raquisson Santos d'Cruz	14 507 834	R. Uberaba 389	
07	Maria Eleonaja da Silva	3147510-88	R: Rta NS. Aja. 50	
08	Daiana P. Santos	13365878	R. D. Nº 50	
09	Ana Cte. Dal. Ayredo	23132.22002-4	R. José Alacir Riata 64	
10	Diara Cristina A. Martins	16 821.252	R. Maximiano 210	
11	Jakeline Ferreira da Silva	15.376.220	Marcelino Monsor 220	
12	José Ciaro P. de Lima Filho	88874087420	Orlenida Brasil 1186	
13	Rosely Miguel Viana	14722340	Olímpio Freitas 10	
14	José Romildo da Silva	41748227	BC da Bombeira	José Romildo da Silva
15	Maria Stefane Joaquim S.	270230730-0	R. Uberlandia 1006	
16	Maria Batista Ferreira	97029059910	R: 05. N 121 S. Francisco	
17	Maucirene Ferreira da Silva	15824934	Marcelino A. Souza 220	
18	Viviane Tatiana L. Silva	17724.30	Estrada L. Freitas 600	
19	Silvane Velozo Ferreira	1869309201	R: 5 Multirão 417 E.	
20	Celenne De Cassia Silva	07015898205-8	R: 5 multirão 147. E.	Celenne de cassia Silva

V = 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria de Fátima C. da Silva	16015233	———	maria de fatima C. Silva
02	Kelly Gabriely Lima D. Santos	37.890.462	R. Floriano Peixoto 1169	[illegible]
03	Maria Lenira Ferreira	17.270.456	R. Uberaba 02	Maria Lenira Ferreira
04	Luciano José de Oliveira	200100105205	R. Uberaba 02	Luciano José Oliveira
05	José Carlos dos Santos	3429860-6	R. Saudade	José Carlos dos Santos
06	Rosete Firmino da Silva	1.965018	R. Saudade	Rosete F. da Silva
07	Luciana Farias	07102830670	R. Carolina d. M. nº 210	[illegible]
08	Rafael R. de Souza	2458877	R. Anselmo Tristão 360	Francisco da Ch. V. Gomes
09	Francisco da Ch. V. Gomes	3.399.868	R. Anselmo Tristão 360	[illegible]
10	Maria Eli Pessoa d. Lima	2004099060870	R. Lafite F. de Souza 189	[illegible]
11	Cleonice Silva Resende	9.024.925	R. Verissimo 915	Cleonice S. Resende
12	Irani Gloria M. de Souza	2.309505	João Chagas 310	[illegible]
13	José Geraldo d. Santos Jr.	2012697	R. Uberlandia 1012	José Geraldo Santos Júnio
14	Reinaldo Santos Silva	38374211	R. Uberlandia 1012	[illegible]
15	Andreia Morais F. Farias	15261154	M. Borges da Silva 474	[illegible]
16	Carlos Gabriel L. Dias	16731520	José Pereira 115	Dias
17	Meriene S. Freitas	14.381237	Vilmondes M. Oliveira 41	Meriene J. Freitas
18	Joselia Profilio Moreira	15.744677	Romeiro de Sousa L. 07	Joselia Profilio Moreira
19	Vanessa Lopes Ribeiro	15.719628	Bertolo Luis d. Freitas	[illegible]
20	Reginaldo Alves d. Santos	1706703	R. A 86B	Reginaldo Alves Santos

V = 19 NV = 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2014, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cleide da Costa Nora	107.358.169.34	R: A nº 80 cadrão	Cleide Costa Nora
02	Cleide R. Rodrigues	052.093.503.75	R: U nº 236	Cleide R. Rodrigues
03	Leonel S. Lo Son	979.059.281.49	R. Maria Borges da Silva	Leonel S. Lo Son
04	Cleber Mateus Gomes	711096.323.38	Lot Jardim Alvorada	Cleber Mateus Gomes
05	Wilson Araújo Rodrigues	441.103.756.50	Wilson Araújo Rodrigues	Wilson Araújo Rodrigues
06	Comercial dem c/ forro	961.741.192.19	Comercial dem c/ forro	Comercial dem. C/ forro
07	Edvaldo das Neves Pinto	062.923.035.86	Luciano Barreto 286	Edvaldo das Neves Pinto
08	Paulo Valério	115.083.263.96	Luciano Barreto 286	Paulo Valério
09	Silvia Santos Moreira	823.709.089.03	Fortuna - nº 90	Silvia Santos Moreira
10	Igor Gonçalves Bacoreu	489.415.647.20	Fortuna - nº 84	Igor Gonçalves Bacoreu
11	Alessandra eleitora pardos	463.419.099.34	Rua Amarildo 16	Alessandra eleitora pardos
12	[illegible]	090.446.512.22	Rua Vargem	[illegible]
13	[illegible]	025.219.411.01	[illegible]	[illegible]
14	Diego dos Santos	001950035.19	Emília S. Moreira 16	Diego dos Santos
15	[illegible]	060.783.418.01	[illegible]	[illegible]
16	Daniel Dorta	880.899.810.10	R. Maria Petrolina Freitas 46	Daniel Dorta
17	Aurelio Rosa Almeida	1[illegible]41.506.30	Ouvidor nº 1	163 - Aurelio Rosa Almeida
18	Joan	184.234.902.60	R. América 55	Joan
19	Victor Miranda	562.295.145.08	R. Marcelo 141	Victor Miranda
20	Lopes Luiz de Araújo	541.070.719.37	R: 1º Bairro São Francisco	Lopes Luiz de Araújo

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ANDRÉ LIMA DOS ANJOS	426.592.366.66	R-Saudade 444	André Lima dos Anjos
02	Bruno Lemontê da Costa	569.242.568.52	R: Saudade 425	Bruno Lemontê da Costa
03	Jefferson Costa Barbosa	362.339.802.08	R: Saudade 462	Jefferson Costa Barbosa
04	Silvana Lui Araújo	615.188.783.26	R: Saudade 443	Silvania Lui Araújo
05	Sebastião Rodrigues de Paula	831.038.208.10	R: Saudade 427	Sebastião Rodrigues de Souza
06	Juliana Gomes de Souza	960.606.256.22	R: Saudade 242	Juliana Gomes de Souza
07	Dalmir Alves dos Santos	779.409.750.99	R: Saudade 464	Dalmir Alves dos Santos
08	Sandy Nayara Santos S. M.	918.291.697.77	R: Saudade 264	Sandy Nayara Santos S. Martins
09	Dinis Goldino Pereira	215.328.124.65	R: Saudade 226	Dinis Goldino Pereira
10	Marcio Antonio de Almeida	640.695.140.90	R: Saudade 446	Marcio Antonio de Almeida
11	Baldirene Souza Dias	116.784.297.91	R: Saudade 449	Baldirene S. Dias
12	Clesivaldo da Silva Santos	093.308.559.11	R: Saudade 452	Clesivaldo da Silva Santos
13	Chaves Holanda Silva Santos	800.808.674.21	R: Saudade 432	[illegible]
14	Cibelly Santos da Silva	829.760.072.68	R: Saudade 431	Cibelly Santos da Silva
15	Carlos César	964.658.027.08	R: Saudade 420	Carlos César
16	Fernando Silva Gomes P.	355.144.794.20	R: Saudade 423	Fernando Silva G P
17	Francine Stabile Pierazo	425.344.794.20	R: Saudade 441	Francine Stabile Pierazo
18	Luci Maria A. Neire	073.142.483.00	R: Saudade 429	Luci Maria A.
19	Anuana Adriene	272.520.716.93	R: Saudade 467	Anuana Adriene
20	Nivaldo Erhime Kazecha	768.333.709.90	R: Saudade 459	Nivaldo Erhime Kazecha

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adriana Drunes	50 9 3 1 5 5 0 0 [illegible]	R Wenceslau 1915	Adriana Drunes
02	Guilherme S Martins	34 25 8 0 8 8 5 5	R Wenceslau 1915	Guilherme S Martins
03	Geoviane dos Santos	81 05 6 6 3 9 4 5 8	R Wenceslau 1915	Geoviane dos Santos
04	Adriana F Chagas	64 5 5 5 5 0 5 0 1 8	R Wenceslau 1916	Adriana F Chagas
05	[illegible]	65 32 06 27 3 1 9	R Wenceslau 1916	[illegible]
06	Atanell Jacinta da Silva	09 4 1 7 1 0 [illegible]	R Wenceslau 1916	[illegible]
07	[illegible] dos Santos	21 20 3 4 0 3 0 5	R Wenceslau 1917	[illegible]
08	Miguel Queiroz da Silva Filho	37 605 7 3 3 1 5	R Wenceslau 1918	Miguel Queiroz da Silva Filho
09	[illegible] Guilia do Santo	16 5 7 3 0 9 0 1 7 2	R Wenceslau 1919	[illegible] Guilia do Santo
10	Nathan Cássio Mársula da Silva	26 29 5 5 3 0 7 9	R Wenceslau 1920	Nathan Cássio Mársula da Silva
11	José Wellington Pancino dos Santos	21 9 9 2 8 3 1 3 5 1	R Wenceslau 1920	[illegible]
12	José [illegible] Pancino dos Santos	7 8 0 7 7 4 8 6 5 8 8	R Wenceslau 1921	Jefferson Costa Barbosa
13	Jefferson Costa Barbosa	94 0 6 3 0 0 9 1 7 1	R Wenceslau 1922	[illegible]
14	[illegible]	88 5 1 7 7 0 1 4 3 3	R Wenceslau 1923	João Pedro Alves
15	João Pedro Alves	31 8 6 7 1 7 6 4 2	R Wenceslau 1923	Marlon Cesar Segalrio
16	Marlon Cesar Segalrio	38 7 2 4 9 3 4 1 7 8	R Wenceslau 1924	Francisco Torres Castro
17	Francisco Torres Castro	01 5 0 2 7 8 5 6 0 9	R Wenceslau 1925	Lorraine Rodrigues
18	Lorraine Rodrigues	09 1 1 1 9 6 4 7 1 5	R Wenceslau 1926	Kamila Santos
19	Kamila Santos	81 8 8 0 0 0 9 3 3 5	R Wenceslau 1927	[illegible]
20	Ivanir dos Santos	81 2 6 6 9 1 2 8 7 9	R Wenceslau 1928	Ivanir dos Santos

V = 20

SSCE - M dos Cô... Fls. 1015 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lilian Mara de O. S. Alves	269.221.056.56	R. Agenor I. Souza 88	Lilian Mara de O. S. Alves
02	Daniel da Silva Santos	583.656.100.19	R. Agenor I. Souza 85	Daniel dos Santos
03	Vanderley A. S. Hanshkov	254.567.552.03	R. Agenor I. Souza 82	Vanderley A. S. Hanshkov
04	Ronaldo da Silva Souza	615.535.070.10	R. Agenor I. Souza 79	Ronaldo da Silva Souza
05	Kênia Gonçalves de Paula	140.219.003.49	R. Agenor I. Souza 76	Kênia Gonçalves de Paula
06	Bruno Cunha Pereira	009.701.295.56	R. Agenor I. Souza 73	Bruno Cunha Pereira
07	AIR JOSÉ BORGES	269.093.350.07	R. Agenor I. Souza 70	Air José Borges
08	Paulo Roberto Santos	083.712.635.54	R. Agenor I. Souza 67	Paulo R. Santos
09	Fabio Orlando Marques	096.105.282.89	R. Agenor I. Souza 64	[illegible]
10	Marlon Cesar Sigóbrio	096.105.932.08	R. Agenor I. Souza 61	Marlon Cesar Sigóbrio
11	Eliana Regina dos S. Silva	017.972.588.26	R. Agenor I. Souza 58	Eliana Regina dos Santos Silva
12	Maicon Geraldo Silva	534.768.483.61	R. Agenor I. Souza 55	Maicon Geraldo Silva
13	Wemerson Conceição Assis	853.368.165.82	R. Agenor I. Souza 53	Wemerson Conceição Assis
14	Edson Gomes da Silva	297.560.601.07	R. Agenor I. Souza 51	Edson Gomes da Silva
15	ROBERTO GERALDO ALVES CORRÊA	MG.10.622.798	R. Agenor I. Souza 36	Roberto Geraldo Alves Corrêa
16	JOSE TAVARES FILHO	75465297-1	Av. Brasil 1986	José Tavares Filho
17	Jhonatas Morais Conceição	618.650.366.68	R. Agenor I. Souza 46	Jhonatas Morais Conceição
18	Rosilene dos Santos Souza	901.637.784.00	R. Agenor I. Souza 45	Rosilene dos Santos Souza
19	Inaê Cristina dos Santos	697.438.218.99	R. Agenor I. Souza 42	Inaê Cristina dos Santos
20	Adejair Fontoura Ramos	347.262.908.72	R. Agenor I. Souza 39	Adejair F. Ramos

V - 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Wilton de Freitas Veronezi	196.206.081.86	R. Luciano Barreto 205	Wilton de Freitas Veronezi
02	Lúcia Regina dos santos	401.342.887.13	R. Luciano Barreto 205	Lúcia Regina dos santos
03	Adair Marques S.	312.453.981.20	R. Luciano Barreto 211	Adair Marques S.
04	Danilo Silva de Sá	050.832.411.29	R: Luciano Barreto 213	Danilo Silva de Sá
05	Maria Helena dos Santos	508.251.004.22	R. Luciano Barreto 215	Maria Helena dos Santos
06	Gilmar Lousa do Carmo	707.370.541.69	R: Luciano Barreto 219	Gilmar Lousa do Carmo
07	Rosimeire A. Veloso	821157.796.81	R: Luciano Barreto 220	Rosimeire A. Veloso
08	Patrícia Marques Branco	276.722442.08	R: Luciano Barreto 206	Patrícia Marques Branco
09	Rodrigo Borges Silva	484.076.224.43	R: Luciano Barreto 226	Rodrigo Borges Silva
10	Alda Ferreira de Sousa	308.776.82003	R: Luciano Barreto 224	Alda Ferreira de Sousa
11	Bruno marques Alves	471.497.235-82	R: Luciano Barreto 226	Bruno marques Alves
12	Marco Fernando Vieira	365.204.141.07	R: Luciano Barreto 228	Marco Fernando Vieira
13	Rosindo Alves	368.526.718.05	R: Luciano Barreto 230	Rosindo Alves
14	Rosimeire Jacinto de Sá	396755.741.51	R: Luciano Barreto 232	Rosimeire Jacinto de Sá
15	Thiago Linares de Faria da Silva	MG-19.900.845	R: Luciano Barreto 234	Thiago Linares de Faria da Silva
16	Junio Henrique de Lima da Silva	073.576.091.74	R: Luciano Barreto 236	
17	Rosângela M. de Lima Silva	102.199.694-32	R: Luciano Barreto 238	Rosângela M. de Lima Silva
18	Wagner Henry Dias da Silva	569.288.895.51	R. Luciano Barreto 240	Wagner Henry Dias da Silva
19	Welington E. Reis	568.093.125.74	R: Luciano Barreto 242	
20	Jeremias Simão Silva Reis	390.391.581-30	R: Luciano Barreto N. 244	

V = 20

OBS Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Wanderson Roberto	1647556208[illegible]	R Santo Rita 444	Wanderson Roberto
02	[illegible] Ribeiro	36138126[illegible]	R Santo Rita 444	[illegible] Ribeiro
03	[illegible]	027.[illegible]045	R Santo Rita 444	[illegible]
04	Rosa Inês de Brito	81325502006	R Santo Rita 445	Rosa Inês de Brito
05	Alexandre Dias Oliveira	39005407222	R Santo Rita 445	Alexandre Dias Oliveira
06	Vitor de Freitas Ribeiro F.	92138330512	R Santo Rita 445	Vitor de Freitas Ribeiro F.
07	Juliano Fernando Gonçalves	007 33097539	R Santo Rita 446	Juliano Fernando Gonçalves
08	Leonardo Lara de Souza	1093 700 7340	R Santo Rita 446	Leonardo Lara de Souza
09	Thyago Melo Hermenegildo	289 00595708	R Santo Rita 446	[illegible]
10	[illegible]	1939318088	R Santo Rita 447	[illegible]
11	[illegible]	26124279452	R Santo Rita 447	[illegible]
12	[illegible]	09702430[illegible]	R Santo Rita 448	
13	[illegible]	[illegible]	R Santo Rita 448	[illegible]
14	Fernanda de Castro Oliveira	M.9.270.298	R Santo Rita 448	Fernanda de Castro Oliveira
15	Evaldo Barreto Martinho	62 385 683[illegible]	R Santo Rita 448	Evaldo Barreto Martinho
16	Mauro José dos Santos	16 0[illegible]88[illegible]916	R Santo Rita 449	Mauro José dos Santos
17	Edson dos Santos	9129 5[illegible]01299	R Santo Rita 449	Edson dos Santos
18	Patrícia Martins da Silva	45 689 701[illegible]	R Santo Rita 449	Patrícia Martins da Silva
19	Luiz Antonio Martins da Silva	068 488 30569	R Santo Rita 450	Luiz Antonio Martins da Silva
20	[illegible] dos Santos	75 [illegible]98 05[illegible]737	R Santo Rita 450	[illegible] dos Santos

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Reginaldo O Silva	059.452.880.12	R: Olimpio Cristão 15	Reginaldo O Silva
02	Waldeci Apª Mendes Ferreira	743.604.476.42	R: Olimpio Cristão 32	Waldeci Apª Mendes Ferreira
03	Alice da silva barbosa	027.415.181.22	R: Olimpio Cristão 36	Alice da Silva Barbosa
04	José Francisco Pavinato	304.543.010.14	R: Olimpio Cristão 39	José Francisco Pavinato de Souza
05	Ebler silva dias	021.402.455.05	R: Olimpio Cristão 43	Ebler silva Dias
06	Daniela Fernanda silva Souza	951.587.604.07	R: Olimpio Cristão 47	Daniela Fernanda Silva Souza
07	Eduardo Ramos de Freitas	865.313.119.61	R: Olimpio Cristão 50	Eduardo Ramos de Freitas
08	Joel Ferreira de Souza	603.277.896.74	R: Olimpio Cristão 54	Joel Ferreira de Souza
09	Joao Batista Silva	275.082.101.83	R: Olimpio Cristão 59	Joao Batista Silva
10	Antonia Aparecida Oliveira	809.465.112.34	R: Olimpio Cristão 62	Antonia Aparecida Oliveira
11	Jovanna Andrade	406.465.551.40	R: Olimpio Cristão 66	Jovanna Andrade
12	Waldete	824.174.476.00	R: Olimpio Cristão 69	Waldete
13	Rogerio Bento do nascimento	619.905.161.05	R: Olimpio Cristão 73	Rogerio Bento do nascimento
14	Rafael Cristiano do Amaro	138.865.371.32	R: Olimpio Cristão 77	Rafael Cristiano do Amaro
15	Francisco Jaime	894.173.486.04	R: Olimpio Cristão 79	Francisco Jaime
16	Valdo Abraão Souza	618.894.733.20	R: Olimpio Cristão 83	Valdo Abraão de Souza
17	Alan	533.938.868.94	R: Olimpio Cristão 87	Alan
18	Francisco José	317.216.363.70	R: Olimpio Cristão 89	Francisco José
19	Dilmei dias siqueira	909.103.631.86	R: Olimpio Cristão 93	Dilmei Dias siqueira
20	Ricardo Santos Siqueira	3062.34.942.56	R: Olimpio Cristão Nº 96	Ricardo Santos Siqueira

V. 20

Gab Co... Fls. 101 ... SCE ...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible] dos Santos	M 17824.024	Benedito Lima	[illegible] dos Santos
02	Jéssica Apda Rocha Silva	Mg 15868 037	Benedito Lima 1340	Jéssica Apda Rocha Silva
03	José Julio	63 [illegible]	Benedito Lima 1340	[illegible]
04	[illegible]	43867653875	Benedito Lima 1341	[illegible]
05	René Martins Silva	82962793207	Benedito Lima 1342	René Martins Silva
06	José Gomes	3821 [illegible] 764	Benedito Lima 1344	[illegible]
07	Fagner Gontijo Félix	82790860726	Benedito Lima 1344	Fagner Gontijo Félix
08	Eurico Cassiano Júnior	2003 [illegible]	Benedito Lima 1345	[illegible]
09	Luís Paulo Gonçalves Fontes	64 [illegible]	Benedito Lima 1345	Luís Paulo G. Fontes
10	[illegible]	5628 [illegible]	Benedito Lima 1346	[illegible]
11	Renato Cesar dos Passos Júnior	42707 [illegible]	Benedito Lima 1346	[illegible]
12	Carlos Paulo Barreto	59559 [illegible]	Benedito Lima 1347	Carlos Paulo Barreto
13	[illegible]	7760 [illegible]	Benedito Lima 1348	[illegible]
14	Vivianne Marques Silva	6881 [illegible] 750	Benedito Lima 1348	Vivianne Marques Silva
15	[illegible]	55779 [illegible]	Benedito Lima 1349	[illegible]
16	Marina Carvalho Rocha	2245 [illegible]	Benedito Lima 1350	Marina Carvalho Rocha
17	Ícaro Damasceno Silva	42.757435881	Benedito Lima 450 1350	Geniroldo B. Silva
18	Patrick Cromme M. Damasceno	35133 [illegible]	Benedito Lima 61 1351	Patrick Cromme M. Damasceno
19	Stefânia E. A. G. Nascimento	30 [illegible]	Uberlândia 9821352	Stefânia E. A. G. Nascimento
20	Cays Caroline dos Santos	34836676363	Uberlândia 10051353	Cays Caroline dos Santos

V = 20

1020

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marciel Pereira Silva	051.521.217.54	Av. Brasil 2000	Marciel Pereira Silva
02	Danilo Romualdo Pereira	1614 727 290	Av. Brasil 2004	Danilo Romualdo Pereira
03	Luis Gonteiro Reis	240.010.810.24	Av. Brasil 2.005	Luis Gonteiro Reis
04	Adilson Gontijo Palhero	584.052.285.60	Av. Brasil 2.010	Adilson Gontijo Palhero
05	Cassia Batista dos Santos	746.451.417.32	Av. Brasil 2.012	Cassia Batista dos Santos
06	Janielle Araujo da Silva	507.440.164.80	Av. Brasil 2.014	Janielle Araujo da Silva
07	Sara Inês Fernandes de Araujo	666.288.446.41	Av. Brasil 2.016	Sara Inês Fernandes de Araujo
08	Célio A. J. Carvalho	431.148.764.98	Av. Brasil 2.018	Célio A. J. Carvalho
09	Cleiton Martins Ferreira Júnior	315.552.086.81	Av. Brasil 2.020	Cleiton Martins Ferreira Júnior
10	Luiza Sousa Faria	491.885.362.54	Av. Brasil 2.022	Luiza Sousa Faria
11	Douglas M. Inácio de Vilhena	958.238.684.30	Av. Brasil 2.034	Douglas M. Inácio Vilhena
12	Frontiemum da Silva Costella	176.913.480.00	Av. Brasil 2.046	Frontiemum da Silva Costella
13	Jussara Domingos de Freitas	523.520.749.85	Av. Brasil 2.058	Jussara Domingos de Freitas
14	Valdirene da Silva Pereira	684.164.834.00	Av. Brasil 2.070	Valdirene da Silva Pereira
15	Luciana do C. Mado	849.365.524.45	Av. Brasil nº 2.240	Luciana do C. Mado
16	Thonatan da Silva	624.715.591.81	Av. Brasil 2.140	Thonatan da Silva
17	Gianor dos Santos Oliveira	562.112.073.60	Av. Brasil 2.132	Gianor dos Santos Oliveira
18	Gilberto R. D. Silva	87516225	Av. Brasil 2.129	Gilberto R. D. Silva
19	Alessandro A. Julio	178.195.343.03	Av. Brasil 2.200	Alessandro A. Julio
20	Weslei Adriano Messias da Silveira	289.578.527.94	Av. Brasil 2.422	Weslei Adriano Messias da S.

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]	R Tupinidos nº 300	[signature]
02	[illegible]	[illegible]	R Tupinidos nº 300	[signature]
03	[illegible]	[illegible]	R Tupinidos nº 300	[signature]
04	[illegible]	[illegible]	R Tupinidos nº 301	[signature]
05	[illegible]	[illegible]	R Tupinidos nº 302	[signature]
06	[illegible]	[illegible]	R Tupinidos nº 301	[signature]
07	[illegible]	[illegible]	R Tupinidos nº 303	[signature]
08	[illegible]	[illegible]	R Tupinidos nº 303	[signature]
09	[illegible]	[illegible]	R Tupinidos nº 303	[signature]
10	[illegible]	[illegible]	R Tupinidos nº 304	[signature]
11	[illegible]	[illegible]	R Tupinidos nº 307	[signature]
12	[illegible]	[illegible]	R Tupinidos nº 307	[signature]
13	[illegible]	[illegible]	R Tupinidos nº 305	[signature]
14	[illegible]	[illegible]	R Tupinidos nº 305	[signature]
15	[illegible]	[illegible]	R Tupinidos nº 305	[signature]
16	[illegible]	[illegible]	R Tupinidos nº 307	[signature]
17	[illegible]	[illegible]	R Tupinidos nº 307	[signature]
18	[illegible]	[illegible]	R Tupinidos nº 307	[signature]
19	[illegible]	[illegible]	R Tupinidos nº 308	[signature]
20	[illegible]	[illegible]	R Tupinidos nº 308	[signature]

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	738.502.084.43	V Bruno Alves R: 315	[illegible]
02	Cesaro Souza dos Santos	733.327.101.58	V Bruno Alves R: 317	Cesaro Souza dos Santos
03	[illegible]	436.739.546.44	V Bruno Alves R: 319	[illegible]
04	[illegible]	944.117.535.88	V Bruno Alves R: 320	[illegible]
05	Daiane Silva Rodrigues	246.006.102.10	V Bruno Alves R: 325	Daiane Silva Rodrigues
06	[illegible]	805.034.156.93	3/Beraba R: 420	[illegible]
07	[illegible]	950.200.756.55	3/Berlândia R: 202	[illegible]
08	[illegible]	288.096.916.60	3/Berlândia R: 203	[illegible]
09	[illegible]	997.976.153.91	3/Berlândia R: 203	Elida Ap. Rodrigues Santos
10	Elida Ap. Rodrigues Santos	745.582.424.68	3/Berlândia R: 203	[illegible]
11	[illegible]	509.552.830.43	3/Berlândia R: 204	[illegible]
12	[illegible]	688.909.285.65	3/Berlândia R: 204	[illegible]
13	[illegible]	706.257.450.49	3/Berlândia R: 204	[illegible]
14	[illegible]	986.176.867.04	3/Berlândia R: 205	[illegible]
15	Fernanda C. Mazarão	711.536.192.45	3/Berlândia R: 205	Fernanda C. Mazarão
16	Quila Priscila Mazarão	351.284.663.70	3/Berlândia R: 205	Quila Priscila Mazarão
17	[illegible]	022.586.759.10	3/Beraba R 206	[illegible]
18	Edson Santos da Silva	701.592.131.69	3/Beraba R: 206	Edison Santos da Silva
19	[illegible]	290.381.015.03	3/Beraba R: 206	[illegible]
20	[illegible] A. Ribeiro	690.622.461.64	3/Beraba R. 206	[illegible] A. Ribeiro

V = 20

1023

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edilson Prado Morais	MG 15.702.350	R Jupiu nº 200	Edilson Prado Morais
02	Adriana Ap. D. Silva	063609036663	R Jupiu nº 205	Adriana Ap. D. Silva
03	Edson da Silva	MG 10.702.905-8	R Jupiu nº 201	Edson da Silva
04	Gustavo Silva Marques	193495286 06	R Jupiu nº 202	Gustavo Silva Marques
05	Marlio Bispo de Matos	27486507392	R Jupiu nº 203	Marlio Bispo de Matos
06	Neuza Souza	702465653252	R Jupiu nº 203	Neuza Souza
07	Ismael de Moura Souza	595126367702	R Jupiu nº 207	Ismael de Moura Souza
08	Gabriel Silva Martins	MG 21.562.328	R Jupiu nº 204	Gabriel Silva Martins
09	Bruno Cruvinel de Faria	574 582 164 48	R Jupiu nº 205	Bruno Cruvinel de Faria
10	[illegible]	78369657214	R Jupiu nº 209	[illegible]
11	Francielle C. Guedes	70743221990	R Jupiu nº 206	Francielle C Guedes
12	Karine Fernanda B. Silva	23652063520	R Jupiu nº 207	Karine Fernanda B Silva
13	A Bismael S. Queiroz	3700 2239 9810	R Jupiu nº 208	A Bismael S Queiroz
14	Ramião nascimento	082 003 606 581	R Jupiu nº 209	Ramião nascimento
15	Joselton Feitosa	333 99 337 875	R Jupiu nº 210	Joselton Feitosa
16	José Irene Vieira da Silva	62 872 975 063	R Jupiu nº 210	[illegible]
17	Guilherme neves da Silva	209 708 998 80	R Jupiu nº 211	[illegible]
18	Carlos Rodrigues de Sousa	23 749 239 50	R Jupiu nº 211	[illegible]
19	Olizete Rodrigues de Sousa	62 231 739 51	R Jupiu nº 211	Olizete Rodrigues de Sousa
20	Luciano Ribeiro de Oliveira	78.978.968 10	R Jupiu nº 213	

V = 19 NV = 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Wellington Gonçalves Rosa	09662033502	Primeiro 781	Wellington Gonçalves Rosa
02	Rolerson Cunha da Conceição	4322224 6892	Primeiro 781	Rolerson Cunha da Conceição
03	Nilde Custódio Batista Alves	M6.123.823.928	105 601 156 69	Nilde Custódio
04	Eduardo Paiva Custódio Batista	23929 acho 19	Primeiro 782	Eduardo Paiva Custódio Batista
05	Lucas de Freitas Rocha	6130793720	Primeiro 782	Lucas de Freitas Rocha
06	Marcelo [illegible]	R UFBA MG 11/0	Primeiro 782	
07	Maria Lúcia P Soares	82304340213	Primeiro 783	Maria Lúcia P Soares
08	Marilia da Silva	28859843586	Primeiro 783	
09	Reinaldo Cilio Barra Dias	12640254324	Primeiro 783	
10	José Aldo M Lima	02203324866	Primeiro 784	
11	Maria Izabel dos Santos	SSP/AL 2.504.650	Geraldo Peixoto Filho	
12	José Rogério de O. Santos	02209054158	Primeiro 785	José Rogério de O. Santos
13	Zildo Tupinamba Costa	76729061506	Primeiro 785	Zildo Tupinamba Costa
14	Valdeci Alves Moura	50684803320	Primeiro 785	
15	DANILO SOARES	38033337358	Primeiro 786	
16	[illegible]	066227643	Primeiro 786	
17	José Nilo Moreira Pires	28523640852	Primeiro 787	José Nilo Moreira Pires
18	Kattiane Trindade Costa	74258847280	Primeiro 787	Kattiane Trindade Costa
19	Wandir Cassiano da Cruz	5789 7850 20	Primeiro 788	Wandir Cassiano da Cruz
20	Pedro Oscar Siqueira	56463882	Primeiro 789	Pedro Oscar Siqueira

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	007.391.103.81	RUA 05	[illegible]
02	Wendel Renato Ferreira Freitas	163.818.928.54	Carolina Morais 135	Wendel Renato F. Freitas
03	Adelson da Silva	605.321.731.04	RUA A 146	Adelson da Silva
04	[illegible]	497.908.077.51	RUA 5A 212	[illegible]
05	[illegible]	271.254.623.75	RUA A 220	[illegible]
06	[illegible]	217.258.438.30	RUA A 115	[illegible]
07	[illegible]	191.707.453.07	Pedro Lima 235	[illegible]
08	[illegible]	3568.566.162.28	Tupinambás 120	[illegible]
09	Marcos R. de Oliveira	857.950.380.91	Av. São Paulo 240	Marcos R. de Oliveira
10	Milene B. Venâncio	419.549.505.30	Santa Rita nº 300	Milene B. Venâncio
11	Luciana [illegible] Silva	666.282.152.70	Francisco Oliveira Prato 50	Luciana [illegible] Silva
12	Hermes V. Dorra	574.555.950.00	[illegible] 334	Hermes V. Dorra
13	Rosimeire S. Pires	330.891.125.66	[illegible] 142	Rosimeire S. Pires
14	[illegible]	094.735.816.10	R. Saudade 11	[illegible]
15	Rejaine Aparecida da Silva	419.946.059.44	Luciane B 335	Rejaine Aparecida da Silva
16	Emilio Henrique M. de Oliveira	926.459.728.02	Benedito Lima 17	Emilio Henrique M. de Oliveira
17	Nathan [illegible] Nogueira da Silva	242.408.648.50	Cataguias 12	Nathan [illegible] Nogueira da Silva
18	Juliano Roberto Borges	249.008.243.06	3 Berlândica 496	Juliano Roberto Borges
19	[illegible] Fernandes [illegible]	911.696.716.35	São Paulo 245	[illegible]
20	[illegible]	1058.574.209.03	America 155	[illegible]

V = 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rogéria Conceição de Jesus	72478737000	R. Iracyara 500	Rogéria Conceição de Jesus
02	Elza das Conceição Souza	65355963310	R. Iracyara 501	Elza da Conceição Souza
03	Joayme Michele Freitas Silva	50-60702932	R. Iracyara 505	Joayme Michele Freitas Silva
04	Jesus Dreano de Assis	87063720	R. Iracyara 503	Jesus Dreano de Assis
05	Selma da Silva Oliveira	37237886325	R. Iracyara 502	Selma da Silva Oliveira
06	Gilberto [illegible]	08034423832	R. Iracyara 502	Gilberto [illegible]
07	Maria Aparecida da Silva	54693249870	R. Iracyara 502	Maria Aparecida da Silva
08	Geraldo Nunes de Castro	01058736061	R. Iracyara 503	Geraldo Nunes de Castro
09	Rosaleia Batista Ibrahim	07520349160	R. Iracyara 503	Rosaleia Batista Ibrahim
10	[illegible]	42377730318	R. Iracyara 503	[illegible]
11	Alaor Vieira Cabral	99374551986	R. Iracyara 503	Alaor Vieira Cabral
12	Geovalda Nunes da Silva	37480897677	R. Iracyara 504	Geovalda Nunes da Silva
13	Amanda Ferreira B. Caixeta	06877109065	R. Iracyara 504	Amanda Ferreira B. Caixeta
14	Reginaldo de Castro Santos	38726286097	R. Iracyara 504	Reginaldo de Castro Santos
15	Maria Pereira Gonçalves	03237662900	R. Iracyara 509	Maria Pereira Gonçalves
16	Maria da Conceição de Rezende	89622869	R. Iracyara 505	Maria da Conceição de Rezende
17	Vera Nice Silva [illegible]	43962537592	R. Iracyara 506	Vera Nice Silva [illegible]
18	Francisco Gonçalves	28532837072	R. Iracyara 506	Francisco Gonçalves
19	Vanete Geralina Borges	09147653306	R. Iracyara 506	Vanete Geralina Borges
20	Elmar Amorim Ferreira	85.655.674-87	R. Iracyara 506	Elmar Amorim Ferreira

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luzinha Nunes da Silva	414.495.334.11	Sudario Mendes Oliveira Nº 23	Luzia Nunes da Silva
02	Claudia Luiza de Oliveira	453.615.892.15	Sudario Mendes Oliveira 1	x Claudia Luiza de Oliveira
03	Jennifer Gracy Chaves Basilio	551.260.089.20	Sudario Mendes Oliveira 09	x Jennifer Gracy Ch. Basilio
04	Maria Lucia Pinheiro do Prado	455.328.415.43	Sudario Mendes Oliveira 2	x Maria Lucia Pinheiro do Prado
05	Juliano Cesar Soares Gonçalves	214.500.612.57	Avenida Rodrigo C de S. 328	Juliano Cesar Soares Gonçalves
06	Trilandi Freitas Gonçalves	504.143.892.71	Sudario Mendes Oliveira Nº 4	x [illegible]
07	Robson dos Reis Borges	358.775.116.10	Rodrigo C de Sene Nº 10	x Robson Reis Borges
08	Marcos José Rodrigues	102.445.077.69	Rodrigo C de Sene Nº 322	x Marcos José Rodrigues
09	José Ferreira	356.089.700.98	Rodrigo C de Sene Nº 350	x [illegible]
10	Ludmilla Rodrigues Ferreira	473.600.838.50	Rodrigo C de Sene Nº 350	Ludmilla Rodrigues Ferreira
11	Maria Domingas da Silva Oliveira	921.352.805.18	Uberaba (A) Nº A1	Maria Domingas da Silva Oliveira
12	Maria Lenira Ferreira	887.977.370.46	Uberaba Nº 2	x Maria Lenira Ferreira
13	Rosaria Aparecida Martins Correia	258.602.199.11	Rodrigo Mendes Nº 420	x Rosaria Ap. Martins Correia
14	Vera Lucia Beta Romario	526.590.811.07	Rodrigo C de Sene Nº [illegible]	x [illegible]
15	Farina Navalcante Nunes	489.060.465.02	Rodrigo C de Sene Nº 501	x Farina Navalcante Nunes
16	Mathew R. C. de Souza	648.494.272.27	Saudade Nº 157	Mathew R. C. de Souza
17	Rony Soares dos Santos	136.312.538.93	Pirajuba Nº 309	x Rony Soares dos Santos
18	Amanda Tavaro	319.487.319.91	Virussino Nº 124 (A)	x Amanda Tavaro
19	Stella Branquinho	162.314.166.40	Alfredo Lucili 66	Stella Branquinho
20	Joventino Antonio Custodio	903.116.908.07	Praça José Alexandre do Carmo Nº [illegible]	Joventino Antonio Custodio

V = 20

Paula

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gabriel [illegible] Ferreira [illegible]	203.143.243.40	Alvaro Coutos Aguiar 15	[illegible]
02	Maria Maria Jesus.	464.866.080.00	Pca. Francisco Rocha. 110	Maria Maria Jesus.
03	Lucas Marcos Mendonça.	306.689.961.61	Antônio Baptista 01	[illegible]
04	[illegible]	357544.3015	R. U3 nova nº 556	[illegible]
05	[illegible] Pereira Silva	862.910.914.87	R. José Alípio G. nº 43	[illegible]
06	[illegible]	371.112.411.93	R. [illegible]	[illegible]
07	[illegible]	467.085.744.54	R. Afonso Gonçalves Bueno 35	[illegible]
08	Raquel Pacheco da Costa	379.734.915.60	R. Antônio Gonçalves Bueno 399	Raquel Pacheco da Costa
09	Edith K. Soares Machado	176.679.096.49	R. Antônio Gonçalves Bueno 415	Edith K. Soares Machado.
10	Ana Paula G. Ferreira	563.051.549.34	R. JOSE MARCOLINO MENDES	LUSINETE FERREIRA DE SOUZA
11	Maria de Fátima Silva	067 776.445 40	R. José Prudente de Oliveira 33	Ana Paula Garcia Ferreira
12	Fabiana Garcia dos Santos	330.314.561.40	R. João Marques de Oliveira nº 116	Maria de Fátima Silva
13	Edite Silva Caetano	789.703.467.40	R. João Marques de Oliveira nº 110	Fabiana Garcia dos Santos
14	Marcelo Silva Nova	516982632	Fazenda Alegrinha	[illegible]
15	Maria Alves Pereira	04 689 700 373	João Lima Moreira de Oliveira	[illegible]
16	Estrodina Pereira de Oliveira	726 102 983 90	Souza Nº 478 26	[illegible]
17	Maria Gabriel Rodrigues	833 288 943 43	Joaquim Marques de Souza 1003	[illegible]
18	Estefânio do Nascimento Lima	109 648 136 13	R Floriano Peixoto, nº 1129	[illegible]
19	Elaine Costa Ribeiro	038 001 894 10	R. Floriano Peixoto nº 1793	[illegible]
20	Edilene Ap. Ferreira	167 887 703 23	R B Lima 732	[illegible]

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Thania Maria Barbosa	08536873744	R: Bertoldo Luis F.	Thania Maria Barbosa
02	Rosana Barbosa Braga	07691192711	R: Bertoldo Luis F.	Rosana Barbosa Braga
03	Marta Lourenço Valvo	11544630794	R: Bertoldo Luis F	Marta Lourenço Valvo
04	Lucelia Mara Barbosa	08536878707	R: Bertoldo Luis F	Lucelia Mara Barbosa
05	Sandra Ramos Mello	05828890735	R: Bertoldo Luis F.	Sandra Ramos Mello
06	Ursula de Souza	62491890682	R: Bertoldo Luis F.	[illegible]
07	Amanda Alves Saturino	11647894765	R: Bertoldo Luis F	Amanda A. Saturino
08	Eusebio Rodrigues	07782023726	R: Bertoldo Luis F.	Eusebio Rodrigues
09	Junior Januario Gomes	10798319755	R: Bertoldo Luis F.	Junior Januario Gomes
10	Tiele Castro Soares	11378235770	R: Bertoldo Luis F.	Tiele C. Soares
11	Udicio de Freitas Silva	83868313753	R: Bertoldo Luis F.	[illegible]
12	Neia de Almeida Chagas	11361113790	R: Bertoldo Luis F.	[illegible]
13	Conceição Viana Alves	08974672760	R: Bertoldo Luis F	Conceição V. Alves
14	Batista Vieira Santos	12209741700	R: Bertoldo Luis F	Batista Vieira Alves
15	Renata Freitas dos Passos	00774280727	R: Bertoldo Luis F.	Renata Freitas dos Passos
16	Cassia Vieira de Souza	54187370668	R: Bertoldo Luis F	Cassia V. de Souza
17	Anderson Wanderkoken	68990138787	R: Bertoldo Luis F.	Anderson Wanderkoken
18	Conceição do Nascimento	08031020707	R: Bertoldo Luis F.	Conceição do Nascimento
19	Silvana Santos Amorim	86211749791	R: Bertoldo Luis F.	Silvana Santos Amorim
20	Helena Correa Amorim	98364959739	R: Bertoldo Luis F.	Helena Correa Amorim

V = 20

1030

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bruno Cesar de Medeiros	6787880188	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 306	Bruno Cesar de Medeiros
02	Bruno Emanuel do V. K.	70932254071	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 306	[illegible]
03	Bruno Rafael Alves da Silva	55971711546	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 306	Bruno Rafael Alves
04	Carlos Enrique Alves de Santana	49006061836	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 306	Carlos E. Alves de Santana
05	Carlos Tomaz de Lima	54379131046	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 307	Carlos T. de Lima
06	Carlos Wehrynton da S. H.	70568574119	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 307	Carlos Wehrynton da S. H.
07	Cecilia Amancio Pereira F.	67214911238	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 307	Cecilia A. P. Ferreira
08	Cintia Maria Santos C.	67231821998	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 307	Cintia M. S. Costa
09	Claudete da Silva Ramos	38658016 85	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 308	Claudete da Silva Ramos
10	Cleber Severino de Lima	5834317164	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 308	[illegible]
11	Deijson Ferreira de Barros	54658761748	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 308	Deijson F. de Barros
12	Dimas Victor da Silva	70508421416	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 308	Dimas V. da Silva
13	Douglas Barros Almeida B.	71109571649	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 309	Douglas Barros Almeida
14	Eduardo Roberto da V. K.	72326631803	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 309	Eduardo Roberto da V. Kerus
15	Elias Silva Brandão	53895901228	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 309	Elias S. Brandão
16	Elton Pinto da Silva S.	72744011522	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 309	Elton P. da S. Silva
17	Erlan Galdino Pereira	70930575013	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 310	Erlan Galdino Pereira
18	Everton Adonis de Araujo	73459311870	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 310	[illegible]
19	Everton Ricardo Caetano	63218431036	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 310	Everton Ricardo Caetano
20	Ezequiel Antonio da Silva	67101261517	R: Av. Deolindo F. Paixão Nº 310	Ezequiel Antonio da Silva

V = 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marilia Barbosa Magalhães	63490451134	R: Joaquim Bernardes F. Nº 295	marilia barbosa magalhães
02	Marilia Felix da Silva	66652141743	R: Joaquim Bernardes F. Nº 295	Marilia Felix da Silva
03	Marilia Nascimento Soteiro	63833531740	R: Joaquim Bernardes F. Nº 295	Marilia Nascimento S.
04	Marina Maria Silva Felix	63178945128	R: Joaquim Bernardes F. Nº 295	Marina Maria S. Felix
05	Naiyara Soares B. Teles	20103E+12510	R: Joaquim Bernardes F. Nº 296	Naiyara Soares Borges Teles
06	Michelle Maria Leite Cruz	74486831436	R: Joaquim Bernardes F. Nº 296	Michelle M. Leite Cruz
07	Millena Cruz do Nascimento	69139051031	R: Joaquim Bernardes F. Nº 296	Millena Cruz do Nascimento
08	Nara Izabel A. dos Santos	64915191572	R: Joaquim Bernardes F. Nº 296	Nara Izabel A. dos Santos
09	Natali Barbosa Monteiro	64710591297 0	R: Joaquim Bernardes F. Nº 297	[illegible]
10	Natalij Leal de Oliveira	63320271378 8	R: Joaquim Bernardes F. Nº 297	Natalij L. de Oliveira
11	Nelio Domingos da Silva	67599565080	R: Joaquim Bernardes F. Nº 297	Nelio Domingos da Silva
12	Nubia Maria Silva e S.	70741901193	R: Joaquim Bernardes F. Nº 297	Nubia Maria S. e Souza
13	Paulo Marceli O. dos Santos	72655291521	R: Joaquim Bernardes F. Nº 298	Paulo Marceli O. dos Santos
14	Paulo Sergio Ferreira S.	53311781216	R: Joaquim Bernardes F. Nº 298	Paulo Sergio Ferreira S.
15	Priscila Santos Galdino	62343281760	R: Joaquim Bernardes F. Nº 298	Priscila Santos Galdino
16	Priscila Ferreira Santos	69176591748	R: Joaquim Bernardes F. Nº 298	Priscila F. Santos
17	Priscila Karolina Alves O.	69978771738	R: Joaquim Bernardes F. Nº 299	Priscila Karolina Alves O.
18	Priscila Maria Vieira	63344401543	R: Joaquim Bernardes F. Nº 299	Priscila Maria Vieira
19	Priscila Silva do Nascimento	63378301760	R: Joaquim Bernardes F. Nº 299	Priscila Silva do Nascimento
20	Rafael Roneij Camara Melo	69649231168	R: Joaquim Bernardes F. Nº 299	[illegible]

V - 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nilvan Aparecida de Oliveira	1190.541.040.93	R 3 Nº 281	x
02	Rafael Pinto Carvalho	1466.419.709.99	R 3 Nº 282	x Rafael Pinto Carvalho
03	Maria Maria Pereira Nogueira	035.993.339.81	R 3 Nº 283	x Constantino Pereira Nogueira
04	Jessica Rodrigues Prado	318.369.443.87	R 3 Nº 283	x Jessica Rodrigues Prado
05	Paulo Mateus Viana de Jesus	157.955.004.10	R 3 Nº 284	x Paulo Mateus Viana de Jesus
06	Natanael Mendes	113463890.63	R 3 Nº 285	x Natanael MENDES
07	Andreia Luiz Jacob Pereira	079.578.103.61	R 3 Nº 285	x
08	Adriana Rodrigues da Silva	520.653.402.95	R 3 Nº 286	x Adriana R. da Silva.
09	Bruna Gonçalves Cardoso	645.686.316.32	R 3 Nº 287	x Bruna Gonçalves Cardoso
10	Patricia Alves Pereira	127.305.920.10	R 3 Nº 287	x Patricia Alves Pereira
11	Rodrigo Silva Melo	737.001.200.02	R 3 Nº 289	
12	Silvania Silva Brito	240.764.050.98	R 3 Nº 289	
13	Francisco Mendes	947.614.401.09	R 3 Nº 289	
14	Diego de Paula Ribeiro	691.045.421.03	R 3 Nº 289	x Diego de Paula Ribeiro
15	Carlos Henrique de Castro Junior	970.600.160.31	R 3 Nº 290	x
16	Maria Silvaniana Batista	956.503.204.88	R. 3 Nº 100 São Francisco	x Maria Silvaniana Batista
17	Francisca da Silva Santos	390.751.006.75	R. 3 Nº 100 São Francisco	x Francisca da Silva Santos
18	Cristiane Aparecida Pereira da Silva	111.057.[illegible]30	R. 3 Nº 100 São Francisco	x Cristiane Aparecida Pereira da Silva
19	Thomas Eduardo da Silva	654.999.[illegible]40	R. 3 Nº 100 São Francisco	x Thomas Eduardo da Silva
20	Thomas José da Silva	640.990.304.10	R. 3 Nº 100 São Francisco	x Thomas José da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Daniela R. Santos	7946234	~~[illegible]~~ Saudade 200	[illegible]
02	Newton R. M. de Souza	448.090.265.15	R: Saudade 201	[illegible]
03	Lucrine M. de Paula	670.131.275.66	R: Saudade 201	Lucrine M. de Paula
04	Elaine Cristina de Oliveira	227.190.615.65	R: Saudade 202	[illegible]
05	Juliana de S. S. Lourenço	790.817.736.07	R: Saudade 202	Juliana Lourenço
06	Jonas Batista Ferreira	273.473.073.17	R: Saudade 203	[illegible]
07	Marcio Matias Pereira	702.221.683.58	R: Saudade 203	Marcio Matias Pereira
08	José Bolcho Neto	612.950.096.33	R: Saudade 204	José Bolcho Neto
09	Cristiane Rosa Silva	882.437.086.18	R: Saudade 204	Cristiane Rosa Silva
10	Luis Mencias Negrão	780.230.458.06	R: Saudade 205	[illegible]
11	Valdir Rodrigues Silva	419.343.154.23	R: Saudade 205	Valdir Rodrigues da Silva
12	ALEXANDRE MOITINHO	526.779.072.91	R: Saudade 206	[illegible]
13	SINARA DE OLIVEIRA	207.028.217.13	R: Saudade 207	[illegible]
14	Marcia S. Mora	559.750.274.42	R: Saudade 207	[illegible]
15	Damella F. Brito Tomaz	262.377.463.31	R: Saudade 208	[illegible]
16	MARCOS CARDOSO [illegible]	862.656.237.37	R: Saudade 208	[illegible]
17	Wililha Aparecida de Sousa	346.405.141.23	R: Saudade 208	[illegible]
18	Juana Rodrigues	289.639.334.45	R: Saudade 209	[illegible]
19	Kelly Cristina da Paixão	686.686.907.28	R: Saudade 209	[illegible]
20	Rayane Cristina Souza	445.695.121.30	R: Saudade 209	Rayane S.

V = 20

1034

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	x Ariel da Ribeiro dos Reis	308.172.892.40	R A Nº 100	[illegible]
02	x Alexandre Fernandes Gonçalves	088.449.291.55	R A Nº 100	[illegible]
03	Lucimar Alves da Silva	724.780.288.05	R A Nº 101	[illegible]
04	José Ignácio de Oliveira	863.765.444.44	R A Nº 101	[illegible] de Oliveira
05	Maria M Ribeiro	933.057.555.20	R A Nº 102	[illegible]
06	[illegible] Botelho	370.942.263.90	R A Nº 102	[illegible]
07	x Graziella da Silva Heitor	196.454.881.46	R A Nº 103	[illegible]
08	x Adriano Gonçalves Silva	883.262.944.54	R A Nº 104	Adriano G Silva
09	x Shop Modas	445.447.525.31	R A Nº 105	x [illegible]
10	x Pedro Aparecido Matarelli	544.343.640.65	R A Nº 105	[illegible]
11	Marina Soares Cruz	692.840.981.12	R A Nº 106	[illegible]
12	[illegible]	036.102.991.85	R A Nº 106	[illegible]
13	Rodrigo Carvalho Sousa	502.964.877.16	R A Nº 107	Rodrigo
14	Osmar Vicente Machado	661.682.449.91	R A Nº 108	[illegible]
15	Idiana Idete F. C. Souza	324.198.184.97	R A Nº 108	x Idiana Idete F C Souza
16	Sebastião Vieira Alves	972.062.66.85.05	R A Nº 109	[illegible] Sebastião Vieira Alves
17	Valdete Alves Lima Costa	614.626.685.05	R A Nº 109	x Valdete A L Costa
18	Antonio Paulo da Silva	073.761.278.95	R A Nº 110	x Antonio Paulo da Silva
19	x Marcil Rosa Alexandre	335.265.817.03	R A Nº 110	[illegible] Rosa Alexandre
20	José Carlos Marcandelli	124.319.696.87	R A Nº 111	Marcandelli

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Arnaldo Henrique C. Costa	495.695.121-20	R. 12 de Outubro nº 272	Arnaldo Henrique C. Costa
02	Henrique Ferreira Alves	960633942-68	R. Antonio Sttendanca nº 550	Henrique Ferreira Alves
03	Eduardo Soares Gomes	1646437	R. Pça Francisco Rocha 129	Eduardo Soares Gomes
04	Patrícia Gonçalves Freitas	902 940 642-10	R Pça Francisco Rocha 133	Patrícia Gonçalves Freitas
05	Camila Alves Pereira	353.358.633-23	R- Pça Francisco Rocha 133	
06	Eduardo Gonçalves Santos	066 405 211-03	R- Pça Francisco Rocha 133	Eduardo Gonçalves Santos
07	Adriana Gonçalves Santos	622.109.311-40	R- Pça Francisco Rocha 133	Adriana Gonçalves Santos
08	Priscila Bárbara Duarte	068.870.421-37	R- Pça Francisco Rocha 133	Priscila Eulalio Duarte
09	Luiz Carlos Afonso	550698 444-91	R- Pça Francisco Rocha 133	
10	Mariana Lopes Lopes	440.143.048-17	R- Pça Francisco Rocha 133	
11	Cristovam Machado de Lima	018.944.956-41	R- Pça Francisco Rocha 133	Cristovam Machado de Lima
12	Celita Maria de Lima	414 120.030-16	R- Pça Francisco Rocha 133	Celita Maria de Lima
13	Fernanda Júlia da Silva	418 569 104-34	R- Pça Francisco Rocha 133	Fernanda Júlia da Silva
14	Dalcio Ferreira	856.189.258-49	R- Pça Francisco Rocha 133	Dalcio Ferreira
15	Ana Paula Pereira Silva	014 906 585-45	R- Pça Francisco Rocha 133	Ana Paula Pereira Silva
16	José Mauricio Pereira Lima	641.049.892-68	R- Pça Francisco Rocha 133	José Mauricio Pereira Lima
17	Adalberto Bertolino	857.618.496-17	R- Pça Francisco Rocha 133	Adalberto Bertolino
18	Eugenio Sebastião da Silva	455.037 114-59	R- Pça Francisco Rocha 133	Eugenio Sebastião da Silva
19	Sebastião Lemes	892.636.033-40	R- Pça Francisco Rocha 140	
20	Isaias [illegible] Gonçalves	585.409.334-53	R- Pça Francisco Rocha 140	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Abimar Martins	5404483	R Jesus M. Prata 38	[illegible]
02	Adenor Jimiliano Silva	557.692.863.01	R Jesus M. Prata 38	[illegible]
03	Rui Gomes N. Gomes	987.808.839.15	R Jesus M Prata 38	[illegible]
04	Salvaldo Ferreira Braz	898.921.598.61	R Jesus M Prata 39	[illegible]
05	José Leandro	236.059.999.50	R Jesus M Prata 39	José Leandro
06	Selma Souza Silva	833.546.494.45	R Jesus M Prata 41	[illegible]
07	Fernando José Tavares	114.507.357.05	R Jesus M Prata 41	[illegible]
08	Reni Serafim	318.726.647.92	R Jesus M Prata 43	Reni Serafim
09	Jonas José Borges	671.893.602.80	R Jesus M Prata 43	Jonas José Borges
10	Edir Eugenio Camargo	812.408.252.20	R Jesus M Prata 44	Edir Eugenio Camargo
11	Nardel Rocha	151.450.524.05	R Jesus M Prata 44	NARDEU ROCHA
12	Mauro Sergio Machado	024.416.748.62	R Jesus M Prata 46	MAURO Sergio MACHADO
13	Nilcide Rocha S. Fontes	959.120.164.80	R Jesus M Prata 46	Nilcide Rocha S. Fontes
14	Israel Delmonda S. Fortunato	819.049.794.14	R Jesus M Prata 47	[illegible]
15	Maria Aparecida	075.108.861.71	R Jesus M Prata 47	Maria Aparecida Souza
16	Nislaini Nunes Badiano	891.031.745.06	R Jesus M Prata 48	Nislaini Nunes Badiano
17	Nora Mei Silva	104.822.779.49	R Jesus M Prata 48	Nora Mei Silva
18	Larissa Jesus Paula	267.174.063.80	R Jesus M Prata 49	Larissa Jesus Paula
19	Eduardo Rosa Silva	818.407.828.54	R Jesus M Prata 49	Eduardo ROSA SILVA
20	Keli Cristina Silva	380.132.147.96	R Jesus M Prata 49	KELI Cristina SILVA

V = 30

M. das Comunicações 1037

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Wilkinson Cesar da Silva	M-2 116.968	Jesus M. Prata 1:24. 38120-000	Wilkinson Cesar da Silva
02	Dalva Conforin M. Silva	066 149.918.56	Rua Jerumenio Chagas 230 / 38120000	Dalva C. em. Silva
03	Wilsimery Gomes Chagas	904.380.603.00	Rua Maria Antônio Sousa 580	Wilsimery Gomes das Chagas
04	Luis Augusto e. Martins	008.074.811.36	Rua Ulisses nº 95	Luis Augusto e. Martins
05	Edna Aparecida costa	405.941.225-20	Rua Ulisses nº 95	Edna Aparecida costa
06	Maria Lucia da Paixão	20.963.094.91	R. Ulisses nº 96	maria lucia da paixão
07	Valeria maria siqueira	773.549.686.91	R. Ulisses nº 96	Valeria maria siqueira
08	Alfredo almeida	911.549.616.21	R. Ulisses nº 97	Alfredo almeida
09	Luiz fernando b b	865.187.489.32	R. Ulisses nº 97	Luiz fernando b b
10	maria José costa ferreira	650.905.820.10	R. Ulisses nº 99	Maria José costa ferreira
11	Eurípides manoel braga	468.609.492.70	R. Ulisses nº 99	Eurípides Manoel braga
12	Dinarque marques silva	616.346.403.28	R. Ulisses nº 100	
13	Maria barros silva	351607.065.00	R. Ulisses nº 100	
14	Jonio maria b. batista	009.661.653.21	R. Ulisses nº 103	
15	maciel silva ferreira	474.246.495.26	R. Ulisses nº 103	Maciel silva ferreira
16	Evangelho freitas	830.368.787.35	R. Ulisses nº 103	Evangelho freitas
17	Denise Cardoso	490.044.309.60	R. Ulisses nº 103	denise Cardoso
18	Edvaine rosa borges	038.405.116.19	R. Ulisses nº 104	Edvaine rosa borges
19	Luiz fernando l batista	086.250.502.31	R. Ulisses nº 104	Luiz fernando l batista
20	Adriano reis faria	628.905.139.06	R. Ulisses nº 105	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Patricio dos Reis Silva	74760456619	Manoel Gonç. Silva Nº 1091	Patricio dos Reis Silva
02	Liliane Gabriele Reis Silva	76436883207	Manoel Gonç. Silva Nº 1091	Liliane Gabriele Reis Silva
03	Adriano Balbino Silva	29924009326	Manoel Gonç. Silva Nº 1091	Adriano Balbino Silva
04	Camila Aparecida Silva	48449726354	Manoel Gonç. Silva Nº 1113	Camila Aparecida Silva
05	Leonor Silva	62887358928	Manoel Gonç. Silva Nº 1101	Leonor Silva
06	Aparecida da Silva	44059026662	Manoel Gonç. Silva Nº 1113	Aparecida da Silva
07	Marcela dos Reis Silva	99849228909	Manoel Gonç. Silva Nº 1113	Marcela dos Reis Silva
08	Fernanda Staciariny	04334230806	Manoel Gonç. Silva Nº fazer	Fernanda Staciariny
09	Gaspar dos Santos Silva	83676019202	Manoel Gonç. Silva Nº 1101	Gaspar dos Santos Silva
10	Belchior dos Santos Silva	50078970512	Manoel Gonç. Silva Nº 1091	Belchior dos Santos S.
11	Arminda maria Silva	33607018880	Manoel Gonç. Silva Nº 1113	Arminda maria Silva
12	José Geraldo Silva	59700686777	Manoel Gonç. Silva Nº 1113	José Geraldo da Silva
13	José Sebastião da Silva	61737982220	Manoel Gonç. Silva Nº 1091	José Sebastião da Silva
14	Lazaro Batista Silva	77713803602	Manoel Gonç. Silva Nº 1245	Lazaro Batista Silva
15	Adilson Sebastião Silva	22022499409	Manoel Gonç. Silva Nº 1045	Adilson Sebastião da Silva
16	Julio Cesar da Silva	31743612362	Manoel Gonç. Silva Nº 1045	Julio Cesar da Silva
17	Josivaldo Rodrigues	34671402203	Manoel Gonç. Silva Nº 020	Josivaldo Rodrigues
18	Maria Claudia da Silva	70958909270	Manoel Gonç. Silva Nº 225	Maria Claudia da Silva
19	Anderson Antônio Alves	19452049338	Manoel Gonç. Silva Nº 1500	Anderson Antonio Alves
20	Elismar Barbosa	84867411574	Manoel Gonç. Silva Nº 045	Elismar Barbosa

1039

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da A. C. De Radio Difusão Norte Conceição que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Arnaldo Rodrigues de Oliveira	48899469000	R. Franklin Pires O.	Arnaldo Rodr. de Oliveira
02	Laruna Leone Rosa	58998536995	R. Franklin Pires O.	[illegible]
03	Carliane Silva Sampaio	58996868978	R. Franklin Pires O	Carliane Silva Sampaio
04	Dimas de Jesus Simões	06783121244	R. Franklin Pires O	Dimas de Jesus Simões
05	Everaldo Moreira Carvalho	70234088001	R. Franklin Pires O.	Everaldo Sampaio [illegible]
06	Fiama Silva Marques	65085176359	R. Franklin Pires O	Fiama Silva Marques
07	Gabriel Silva Ferreira	84010677902	R. Franklin Pires O.	Gabriel S. Ferreira
08	Ignacio Pacheco Miranda	48017096135	R. Franklin Pires O.	Ignacio Pacheco Miranda
09	Ivan Oliveira da Silva	42000843089	R. Franklin Pires O.	[illegible]
10	Joaquim Estevão de Jesus	8549026809	R. Franklin Pires O	Ivan Oliveira da Silva
11	Karla Nascimento dos Santos	90334005027	R. Franklin Pires O	Joaquim Estevão de Jesus
12	Lucia Cossi Effgen	32480812286	R. Franklin Pires O	Lucia Cossi Effgen
13	Mariana Miquete Candido	62448518398	R. Franklin Pires O.	Mariana Miquete Candido
14	Nadia Oliveira Coelho	92094666913	R. Franklin Pires O	[illegible]
15	Andre Coelho da Rocha	49197229903	R. Franklin Pires O	Nadia Oliveira Coelho
16	Patricia Cristina de Souza	15365145518	R. Franklin Pires O	Patricia Cristina de Souza
17	Raildo Oliveira Ferreira	58045778083	R. Franklin Pires O.	Raildo Oliveira Ferreira
18	Sandra Nascimento Pereira	26175264925	R. Franklin Pires O.	Sandra N. Ferreira
19	Teandra Vidal Pontes	74607727040	R. Franklin Pires O	Teandra Vidal Pontes
20	Nilda Santos da Cruz	07508697304	R. Franklin Pires O	[illegible]

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ronaldo Pereira Lopes	6192727/369	R: Floriano Peixoto Nº 131	Ronaldo Pereira Lopes
02	Rosenilde Erik Rocha	55650510224	R: Floriano Peixoto Nº 131	Rosenilde Erik Rocha
03	Ruby Lima Marinho da Silva	69016911539	R: Floriano Peixoto Nº 131	Ruby Lima Marinho da Silva
04	Salvino Alexandre Neto	54793114494	R: Floriano Peixoto Nº 131	Salvino Alexandre Neto
05	Sandoval Gomes de Souza	54380825011	R: Floriano Peixoto Nº 132	Sandoval Gomes de Souza
06	Sandro Francisco de Paula	55845641385	R: Floriano Peixoto Nº 132	Sandro Francisco de Souza
07	Sávio Pereira dos Santos	54266921832	R: Floriano Peixoto Nº	Sávio Pereira dos Santos
08	Bruno Fernandes Alves	75311270027	R: Floriano Peixoto Nº	Bruno Fernandes Alves
09	Bruno Henrique Bernardo	56264505024	R: Floriano Peixoto	Bruno Henrique Bernardo
10	Adriano Sirino Gomes	57999471479	R: Floriano Peixoto Nº	[illegible]
11	Adriano Cristino Ferreira	52981071086	R: Floriano Peixoto Nº 133	Adriano Cristino Ferreira
12	Adriana Conceição dos Santos	52661555083	R: Floriano Peixoto Nº 133	Adriana Conceição dos Santos
13	Adriana Gonçalves Santana	55995514047	R: Floriano Peixoto Nº 134	Adriana Gonçalves Santana
14	Adriano Henrique de Oliveira	61441461455	R: Floriano Peixoto Nº 134	Adriano Henrique de Oliveira
15	Adriano Santos da Silva	69500704071	R: Floriano Peixoto Nº 134	Adriano Santos
16	Alexandra Michelly Gomes	38352521360	R: Floriano Peixoto Nº 134	[illegible]
17	Alexandro Sérgio Werlang	64189171751	R: Floriano Peixoto Nº 135	Alexandro S. Werlang
18	Aline Cecília de Souza	64276661734	R: Floriano Peixoto Nº 135	Aline Gomes Barbosa
19	Aline Gomes Barbosa	49503000830	R: Floriano Peixoto Nº 135	[illegible] Barbosa
20	Anderson Francisco da Silva	59503611023	R: Floriano Peixoto Nº 135	[illegible]

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da A C De Radio Difusão Nossa Conceição que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Zaina Dutra dos Santos	980808424	R: Iracema A. Oliveira	Zaina Dutra dos Santos
02	Vilma Emilio Rocha	5598905340 4	R: Iracema A. Oliveira	[illegible]
03	Vicente Siqueira dos Santos	11363461307	R: Iracema A. Oliveira	Vicente Siqueira dos Santos
04	Valdete Vieira Bonfim	18985429531	R: Iracema A. Oliveira	Valdete Vieira Bonfim
05	Telis Loayola Falcão	94114010483	R: Iracema A. Oliveira	[illegible]
06	Samira Araújo de Souza	40091554691	R: Iracema A. Oliveira	Samira Araujo de Souza
07	Rafael Fernandes de Moura	73936619344	R: Iracema A. Oliveira	[illegible]
08	Patricia Barcelos Gomes	60479281963	R: Iracema A. Oliveira	[illegible]
09	Naiara do Nascimento	24735137782	R: Iracema A. Oliveira	Naiara do Nascimento
10	Mariana Elen Penefoni	27433064249	R: Iracema A. Oliveira	Mariana Elen Penefoni
11	Lucas Figueiredo da Silva	90932388000	R: Iracema A. Oliveira	Lucas F. da Silva
12	Karen Cosme Silva	42105687887	R: Iracema A. Oliveira	Karen C. Silva
13	José de Moraes Silva	94336079293	R: Iracema A. Oliveira	José de Moraes Silva
14	Gabriel Alves de Franco	83061437755	R: Iracema A. Oliveira	Gabriel A. de Franco
15	Fabricio Coelho Nascimento	00990413018	R: Iracema A. Oliveira	Fabricio Coelho Nascimento
16	Eliane Filho de Souza	58443039540	R: Iracema A. Oliveira	Eliane F. de Souza
17	Dulce Catrim Viana	54688668044	R: Iracema A. Oliveira	[illegible]
18	Catia Dos Santos Silva	49239039708	R: Iracema A. Oliveira	Catia dos Santos Silva
19	Batista Coelho Gama	71787901564	R: Iracema A. Oliveira	Batista Coelho Gama
20	Ariane Rocha de Andrade	31670750906	R: Iracema A. Oliveira	Ariane Rocha de Andrade

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da R. C. De Radio Difusão Nova Conceição que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alice Sassembrino Sotero	4184785898	R: Eurico M. Silva	Alice Sassembrino Sotero
02	Bruna Freitas Barcellos	5763924304	R: Eurico M. Silva	Bruna Freitas Barcellos
03	Camila Lima de Souza	38199100265	R: Eurico M. Silva	Camila Lima de Souza
04	Daiane Luiz Pimenta	59510479425	R: Eurico M. Silva	Daiane Luiz Pimenta
05	Andreia Liliane dos Santos	58974492789	R: Eurico M. Silva	Andreia Liliane dos Santos
06	Barbara Vicentini Soares	60292710240	R: Eurico M. Silva	Barbara Vicentini Soares
07	Carina Souza de Almeida	69083441864	R: Eurico M. Silva	Carina Souza de Almeida
08	Daniela Pinto Rocha Nunes	50381379680	R: Eurico M. Silva	Barbara Pinto Soares
09	Erica Cristina Santana	56780078824	R: Eurico M. Silva	Erica Cristina Santana
10	Alessandro Barbosa Alves	26461131612	R: Eurico M. Silva	Alessandro Barbosa Alves
11	Bruno Fragoso Martins	19314080170	R: Eurico M. Silva	[illegible]
12	Carolina Cristina de Oliveira	85394715823	R: Eurico M. Silva	Carolina Cristina de Oliveira
13	Daniel Silva Nogueira	57164803900	R: Eurico M. Silva	Daniel Silva Nogueira
14	Ester Cristina Marques	68887849919	R: Eurico M. Silva	Ester Cristina Marques
15	Amarildo Chagas Conceição	00591416891	R: Eurico M. Silva	Amarildo Chagas Conceição
16	Bianca Nascimento Soares	42620672059	R: Eurico M. Silva	Bianca Nascimento Soares
17	Carla Luzia de Oliveira	90230511092	R: Eurico M. Silva	Carla Luzia de Oliveira
18	Vanda Milagre da Silva	08317782450	R: Eurico M. Silva	Vanda Milagre de Oliveira
19	Emilio Oliveira Patrata	62461389870	R: Eurico M. Silva	Emilio Oliveira Patrata
20	Amanda Eduardo Borges da Silva	65705535341	R: Eurico M. Silva	Amanda Eduardo Borges da Silva

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação comunitária de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bruna Roberta Alves da Silva	77468500012	R: Aurélio Stociorini Nº 321	Bruna Roberta Alves da Silva
02	Apolonio Serafin da S. S.	63792450642	R: Aurélio Stociorini Nº 321	Apolonio Serafin da S. S.
03	Barbara Cizeria Valdez C. I.	5025100083	R: Aurélio Stociorini Nº 321	Barbara Cizeria Valdez C. I.
04	Barbara Furtado Alves da S.	73403650019	R: Aurélio Stociorini Nº 321	Barbara Furtado Alves A.
05	Barbara Ferreira Alves OFF.	00915	R: Aurélio Stociorini Nº 322	Barbara Ferreira Alves
06	Barbara Fernanda da S. B.	7612687064	R: Aurélio Stociorini Nº 322	Barbara Fernanda da S. B
07	Brunelle Lima da Silva	77510320045	R: Aurélio Stociorini Nº 322	Barbara Fernanda da S. B.
08	David Custodio da Silva	63746341664	R: Aurélio Stociorini Nº 322	David Custódio da Silva
09	Dayane Thamara da Silva	5798897156	R: Aurélio Stociorini Nº 323	DAYANE THAMARA DA SILVA
10	Dayse Renata Santo de Melo	72927564113	R: Aurélio Stociorini Nº 323	Dayse Renata Santo de Melo
11	Debora Campos da Silva	69807061328	R: Aurélio Stociorini Nº 323	[illegible]
12	Debora Padula Batista	63457721424	R: Aurélio Stociorini Nº 323	Debora Padula Batista
13	Denise Jorge dos Santos	69043021819	R: Aurélio Stociorini Nº 324	Denise Jorge dos Santos
14	Deyseane Maria Bezerra	64619531458	R: Aurélio Stociorini Nº 324	[illegible]
15	Diane Feitosa Souza	63341541822	R: Aurélio Stociorini Nº 324	[illegible]
16	Dina Maria da Silva	65985051809	R: Aurélio Stociorini Nº 324	Dina Maria da Silva
17	Djailton Arruda da Silva	63831351550	R: Aurélio Stociorini Nº 325	Djailton Arruda da Silva
18	Doralice Maria de Souza	40689361733	R: Aurélio Stociorini Nº 325	Doralice Maria de Souza
19	Edilene Balbina de Carvalho	65315691574	R: Aurélio Stociorini Nº 325	Edilene Balbina de Carvalho
20	Edna Ilza da Sá	69666851966	R: Aurélio Stociorini Nº 325	Edna Ilza de Sá

V = 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da R.C. De Radio Difusão Conceição que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ariana Silva de Oliveira	47789469606	R. Iracema A. Oliveira	Ariana Silva de Oliveira
02	Bruno Lima da Silva	58338536997	R. Iracema A. Oliveira	Bruno Lima da Silva
03	Carlos Santos Vieira	58940864977	R. Iracema A. Oliveira	Carlos Santos Vieira
04	Damião Santos da Silva	06781949551	R. Iracema A. Oliveira	Damião Santos Silva
05	Eliano Ferreira Leite	30801340700	R. Iracema A. Oliveira	Eliano Ferreira Leite
06	Francisco Santos Nascimento	06252759260	R. Iracema A. Oliveira	Francisco Santos Nascimento
07	Gustavo Oliveira dos Santos	12288031486	R. Iracema A. Oliveira	[illegible]
08	Hildebrando Rocha Moyer	40266323618	R. Iracema A. Oliveira	Hildebrando Rocha Moyer
09	João Silva dos Anjos	64333150469	R. Iracema A. Oliveira	João Silva dos Anjos
10	Keila Aparecida Candotti	37980944781	R. Iracema A. Oliveira	Keila [illegible]
11	Lucio Silva dos Santos	34150923647	R. Iracema A. Oliveira	Lucio S. dos Santos
12	Marta Figueiredo Ferreira	51476280371	R. Iracema A. Oliveira	Marta F. Ferreira
13	Nayara Araujo Gonçalves	01840521490	R. Iracema A. Oliveira	Nayara Araujo Gonçalves
14	Paulo Ventura Guedes Gonçalves	21642671177	R. Iracema A. Oliveira	Paulo V. G. Gonçalves
15	Ricardo Ramalho Filho	95216071903	R. Iracema A. Oliveira	Ricardo Ramalho Filho
16	Simone Delarmelia Martins	47235491531	R. Iracema A. Oliveira	[illegible] Delarmelia Martins
17	Telma Maria Gama	43044091725	R. Iracema A. Oliveira	[illegible]
18	Umberto Pereira Cardoso	94248399288	R. Iracema A. Oliveira	Umberto Pereira Cardoso
19	Vilmondes Rio Branco Pinheiro	09941966958	R. Iracema A. Oliveira	Vilmondes Rio Branco Pinheiro
20	Wilma Rocha Ferreira	69581897100	R. Iracema A. Oliveira	Wilma Rocha Ferreira

V = 20

1045

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bruno Souza Nardi	65531035982	R. Alcides J. Araujo	Bruno Souza Nardi
02	Wanessa Ramos	74866967700	R. Alcides J. Araujo	Wanessa Ramos
03	Edna Barbosa da Luz	41233428845	R. Alcides J. Araujo	Edna Barbosa da Luz
04	Martins de Almeida	90156064120	R. Alcides J. Araujo	Martins de Almeida
05	Bernardo Pereira Brito	46947583578	R. Alcides J. Araujo	Bernardo Pereira Brito
06	Wanessa Silveira Costa	63765106984	R. Alcides J. Araujo	Wanessa Silveira Costa
07	Elida Fernandes Souza	54789394395	R. Alcides J. Araujo	Elida Fernandes Souza
08	Leandro de Jesus	61504672798	R. Alcides J. Araujo	Leandro de Jesus
09	Vitoria Ferreira Santos	0007002742	R. Alcides J. Araujo	Vitoria Ferreira Santos
10	Barbara Cruz Souza	09925833574	R. Alcides J. Araujo	Barbara Cruz Souza
11	Wania Monteiro Rocha	03906113604	R. Alcides J. Araujo	[illegible]
12	José Garcia de Almeida	78201885019	R. Alcides J. Araujo	José Garcia de Almeida
13	Elen Guimarães Arruda	97933255426	R. Alcides Araujo	Elen Guimarães Arruda
14	Bianca Mendes Sarmento	11756[illegible]76	R. Alcides Araujo	Bianca Mendes S.
15	Wanilza Gordoso	06690251608	R. Alcides Araujo	[illegible]
16	Aparecida de Oliveira	70804544005	R. Alcides Araujo	Aparecida de Oliveira
17	Telesia da Silva Amaro	45899048026	R. Alcides Araujo	[illegible]
18	Zilda Pereira da Silva	03158270250	R. Alcides Araujo	Zilda Pereira da Silva
19	Marcolino de Melo	30842934210	R. Alcides Araujo	Marcolino de Melo
20	Francisco de Oliveira	62326334663	R. Alcides Araujo	Francisco de Oliveira

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão, Nova Conquista
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bruna Roberta Alves da Silva	17468500002	R: Aurélio Stoccorini Nº 321	Bruna Roberta Alves da Silva
02	Apolonio Serafim do. S. S.	6379245o642	R: Aurélio Stoccorini Nº 321	Apolonio Serafim do S. Sousa
03	Barbara Cimeria Valdez L.L.	5025100083	R: Aurélio Stoccorini Nº 321	Barbara Cimeria Valdez L.L.
04	Barbara Furtado Alves do. S	73403650019	R: Aurélio Stoccorini Nº 321	Barbara Furtado Alves dos
05	Barbara Ferreira Alves O.F.E.	00915	R: Aurélio Stoccorini Nº 322	Barbara Ferreira Alves F.E.
06	Barbara Fernanda da S.B.	76126870649	R: Aurélio Stoccorini Nº 322	Barbara Fernanda da Silva B
07	Brunelle Lima da Silva	75510390045	R: Aurélio Stoccorini Nº 322	Brunelle Lima da Silva
08	David Custodio da Silva	63746341664	R: Aurélio Stoccorini Nº 322	David Custodio da Silva
09	Daiane Thomaz da Silva	57988971569	R: Aurélio Stoccorini Nº 323	Daiane Thomaz da Silva
10	Daise Renata Santo de Melo	72927564713	R: Aurélio Stoccorini Nº 323	
11	Debora Campos da Silva	69807061328	R: Aurélio Stoccorini Nº 323	Debora Campos da Silva
12	Debora Paolula Batista	63457727142	R: Aurélio Stoccorini Nº 323	Debora P. Batista
13	Denise Jorge dos Santos	69043021819	R: Aurélio Stoccorini Nº 324	Denise Jorge dos Santos
14	Deyseane Maria Bezerra	64619531458	R: Aurélio Stoccorini Nº 324	Deyseane Maria Bezerra
15	Diane Freitas Souza	63341541822	R: Aurélio Stoccorini Nº 324	Diane F. Souza
16	Diana Maria da Silva	65985011809	R: Aurélio Stoccorini Nº 324	Diana Maria da Silva
17	Diailton Arruda da Silva	67831351550	R: Aurélio Stoccorini Nº 325	Diailton Arruda da Silva
18	Diolice Maria de Souza	40689361738	R: Aurélio Stoccorini Nº 325	
19	Edilene Batista de Carvalho	65315691574	R: Aurélio Stoccorini Nº 325	Edilene B. de Carvalho
20	Edna Ilza de Sá	69668519668	R: Aurélio Stoccorini Nº 325	Edna Ilza de Sá

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Anderson Gutemberg Figueiredo	69758121687	R: Vicente F. de Souza Nº 316	Anderson Gutemberg Figueiredo
02	Albanise Almeida da Silva	37037621150	R: Vicente F. de Souza Nº 316	[illegible]
03	Alexandra Belo da Silva	75346121003	R: Vicente F. Souza Nº 316	Alexandra Belo da Silva
04	André da Silva Siqueira	69809184049	R: Vicente F. Souza Nº 316	André da Silva Siqueira
05	Andreia Carla Batista	67021111831	R: Vicente F. Souza Nº 317	Andreia Carla Batista
06	Alexandra Roberta de Almeida	70976051526	R: Vicente F. Souza Nº 317	Alexandra R. de Almeida
07	Imbiraton Cabral da Silva	4408911879	R: Vicente F. Souza Nº 317	Imbiraton Cabral da Silva
08	Ismael Batista Botelho	75301305105	R: Vicente F. Souza Nº 317	Ismael Batista B.
09	Italo Calvalcante da Silva S.	6990236152	R: Vicente F. Souza Nº 318	Italo Calvalcante da S. Souza
10	Ivanildo Gomes de Lima Júnior	58759145019	R: Vicente F. Souza Nº 318	Ivanildo Gomes de Lima Júnior
11	Ivanildo Rodrigues da Silva	63960894000	R: Vicente F. Souza Nº 318	Ivanildo R. da Silva
12	Jadson Henrique da Silva	59966281049	R: Vicente F. Souza Nº 318	Jadson H. da Silva
13	Jefferson Santos de Farias	59335381296	R: Vicente F. Souza Nº 319	Jefferson Santos de Farias
14	João Victor Araujo de F.	63428221014	R: Vicente F. Souza Nº 319	João Victor Araujo de Farias
15	Joel Timin de Lira	39790611637	R: Vicente F. Souza Nº 319	Joel T. de Lira
16	John David de Oliveira	68869661857	R: Vicente F. Souza Nº 319	John David de Oliveira
17	Jonij Manoel da Cunha	47309731643	R: Vicente F. Souza Nº 320	Jonij Manoel da Cunha
18	José Bruno Tavares de Melo	59863881282	R: Vicente F. Souza Nº 320	José Bruno Tavares de Melo
19	Andrea Leticia de A. S.	72173081749	R: Vicente F. Souza Nº 320	Andrea Leticia de A. S.
20	Andreza Luciana Inacio S.	7031745	R: Vicente F. Souza Nº 320	Andreza Luciana Inacio Souza

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rafael Oliveira	66551806	R- Campinas 110	Rafael Oliveira
02	Jefferson Santos	6615107833	R- Campinas 112	Jefferson Santos
03	Amanda Sene	482132645020	R- Campinas 113	Amanda Sene
04	Danielle Sene Silva	2416431404	R- Campinas 114	Danielle Sene Silva
05	Paulo André Trindade	63592119911	R- Campinas 115	Paulo André Trindade
06	Patrícia dos Santos	40841643314	R- Campinas 115	Patrícia dos Santos
07	Juliane Aguiar	6037116033	R- Campinas 116	Juliane Aguiar
08	Natalia Rodrigues	603312199	R- Campinas 116	Natalia Rodrigues
09	Priscila Pedroza	99633206	R- Campinas 117	Pricila Pedroza
10	Vivaldo Araújo	331962008	R- Campinas 117	Vivaldo Araújo
11	Olimpio Leal	307611411	R- Campinas 118	Olimpio Leal
12	Rafael Tavares	702559838	R- Campinas 118	Rafael Tavares
13	Gabriela Santos	3395812711	R- Campinas 119	Gabriela Santos
14	Oleisa Pereira	915447491	R- Campinas 120	Oleisa [illegible]
15	[illegible] Oliveira	6653270081	R- Campinas 120	[illegible]
16	Amanda Andrade	35275489331	R- Campinas 121	[illegible]
17	Débora Leite	332120721111	R- Campinas 121	Débora Leite
18	Marcio Vaquaro	9998335620	R- Campinas 122	Marcio Vaquaro
19	Luciene Vaquaro	602891502	R- Campinas 122	Luciene Vaquaro
20	Fernando Oliveira	339410135	R- Campinas 123	Fernando Oliveira

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rislanij Rosa Dias	10532797795	R: Benedito A. Gonçalves	Rislanij Rosa Dias
02	Aparecida Rita Sales	07725895779	R: Benedito Gonçalves	Aparecida Rita Sales
03	Danielle Delfino Pereira	11580207758	R: Benedido Gonçalves	Danielle Delfino Pereira
04	Cacia Maria Bortolini	76201848720	R: Benedito Gonçalves	Cacia Maria Bortolini
05	Rita de Cassia Cardozo	81513364715	R: Benedito Gonçalves	Rita de Cassia Cardozo
06	Carla Cristo da Silva	11948271796	R: Benedito Gonçalves	Carla Cristo da Silva
07	Silvia Cipriano Souza	01055802608	R: Benedito Gonçalves	Silvia Cipriano Souza
08	Duana da Silva Brovim	07466766706	R: Benedito Gonçalves	Duana da Silva Brovim
09	Duarte Cassia dos Anjos	02274662762	R: Benedito Gonçalves	[illegible]
10	Marcia Gonçalves Teixeira	55791573715	R: Benedito Gonçalves	Marcia Gonçalves Teixeira
11	Rita Cassia Lopes	02463795700	R: Benedito Gonçalves	Rita Cassia Lopes
12	Nerij Pereira Azevedo	78081637753	R: Benedito Gonçalves	Nerij Pereira Azevedo
13	Paulo Nunes Austregisilo	02233352742	R: Benedito A. Gonçalves	Paulo Nunes Austregisilo
14	Rildo Pereira Santos	11107169747	R: Benedito A. Gonçalves	Rildo Pereira Santos
15	Samara Pimentel Lima	68731523749	R: Benedito A. Gonçalves	Samara Pimentel Lima
16	Ana de Cassia Ribeiro	62175505715	R: Benedito A. Gonçalves	Ana de Cassia Ribeiro
17	Rosa Santos Almeida	07431897790	R: Benedito A. Gonçalves	Rosana Sarmengeri
18	Rosana Sarmengeri	02456597665	R: Benedito A. Gonçalves	Rosana Sarmengeri
19	Tania Maria Pereira M.	06844850603	R: Benedito A. Gonçalves	Tania Maria Pereira M.
20	Maria Xavier Costa	08337260726	R: Benedito A. Gonçalves	Maria Xavier Costa

= 20

1048

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bolimar Ferreira da Silva	6929220	João Pessoa	Bolimar Ferreira da Silva
02	Ivanira Ferreira V. da Silva	49277	Rua 1º de Maio	Ivanira Ferreira V. da Silva
03	Elderson P. A. dos Santos	7732003	Pindaíba	Elderson P. A. dos Santos
04	Wander A. de Freitas	7662771	Urbano Ales	
05	Isabela Cristina M. dos Santos	12541160	Valdomar B. Oliveira	Isabela C. M. dos Santos
06	Natalia Contarini	25269113	Olino José da Silva	Natalia Contarini
07	Fernanda Cristina C. Amaro	27502433	Paulo Afonso	Fernanda C. R. S. Amaro
08	Alexandre H. do N. Jesus	28443a083	Domingos Macedo	Alexandre H. do N. Jesus
09	Fernando B. Gomes	21431225	Adriano Castelhano Arruda	Fernando B. Gomes
10	Carla B. L. Gomes	59237146	Joaquim Nunes	Carla B. L. Gomes
11	Paula Cristina da Silva Rosal	12855796	Joaquim Antonio	Paula Cristina da Silva Rosal
12	Bruno Borges de Castro	46222333	João Monteiro	Bruno Borges de Castro
13	Carlos J. da Silveira	6073652-8	João Chagas	Carlos J. da Silveira
14	Daniel M. Xavier	6279697	João Antonio Borges	Daniel M. Xavier
15	Edi de Lourdes A. Leite	24536462	Coronel Ferreira Braga	
16	Edvaldo J. F. dos Santos	5274952	Major Hierlindo	Edvaldo J. F. dos Santos
17	Edvio Dias Fonseca	2224107	Marechal Deodoro	
18	Erivaldo A. Gomes	6858621	Balmiro Chagas	Erivaldo A. Gomes
19	Fabiana Lima de Sangaletti	7005716	Baía	Fabiana Lima de Sangaletti
20	David T. Simões	6333107	Rua José Trezza	David T. Simões

√ = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cristina Guilherme Paz	07205768730	R: Bertoldo Luis F.	Cristina Guilherme Paz
02	Tereza Julião Lopes	00524509700	R: Bertoldo Luis F.	Tereza Julião Lopes
03	Socorro Conceição Loyola	55741509720	R: Bertoldo Luis F.	Socorro Conceição Loyola
04	Matheus Santos Sperandio	06992278741	R: Bertoldo Luis F.	[illegible]
05	Silvio Soares Rocha	00180814796	R: Bertoldo Luis F.	[illegible]
06	Tereza de Jesus Silva	01721610707	R: Bertoldo Luis F.	Tereza de Jesus Silva
07	Patricia Firme Souza	41839170778	R: Bertoldo Luis F.	Patricia F. Souza
08	Joana Alpoim Calenzani	41673522734	R: Bertoldo Luis F.	Joana A. Calenzani
09	Gloria Menezes Libertato	02265778729	R: Bertoldo Luis F.	Gloria Menezes Libertato
10	Maria Vago Vaz	03177662997	R: Bertoldo Luis F.	Maria Vago Vaz
11	Erick Francisco do E. Santos	00812841794	R: Bertoldo Luis F.	Erick F. do E. Santos
12	Thais Alves Souza	10521783755	R: Bertoldo Luis F.	Thais Alves Souza
13	Ambrosio Ribeiro	11756613761	R: Bertoldo Luis F.	Ambrosio Ribeiro
14	Dourado de Mello Pereira	12251109714	R: Bertoldo Luis F.	Dourado de Mello Pereira
15	Maria Pessanha Furno	02831463730	R: Bertoldo Luis F.	Maria Pessanha Furno
16	Vania Viana Soares	05820478790	R: Bertoldo Luis F.	Vania Viana Soares
17	Calita Nunes Mendonça	05803873721	R: Bertoldo Luis F.	Calita Nunes Mendonça
18	Rogerio Pinto Marques	10483817011	R: Bertoldo Luis F.	[illegible]
19	Antonia Gomes Amorim	99394628 10	R: Bertoldo Luis F.	Antonia Gomes Amorim
20	Paola Mayer Campier	12231588706	R: Bertoldo Luis F.	Paola Mayer Campier

V = 20

1051

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rogerio Marcos de Almeida	008669147 67	R: Bertolde Luiz F.	Rogerio marcos de almeida
02	Eliana Lemke Silva	930629387 04	R: Bertoldo Luiz F	Eliana Lemke Silva
03	Osvaldo Gomes Ferreira	009760616 07	R: Bertoldo Luiz F.	Osvaldo Gomes Ferreira
04	Vera Gonçalves Teixeira	783583617 34	R: Bertoldo Luiz F	Vera Gonçalves Teixeira
05	Ronei Afonso Lopes	054749097 01	R: Bertoldo Luiz F.	Ronei Afonso Lopes
06	Adelina da Cruz Santos	267960235 87	R: Bertoldo Luiz F	Adelina da Cruz Santos
07	Luana Ap. gomes	812746310 01	R: Bertoldo Luiz F.	Luana Ap. gomes
08	Cristina Silva Santos	080166167 63	R: Bertoldo Luiz F	Cristina Silva Santos
09	Maria dos Anjos Morais	900414107 34	R: Bertoldo Luiz F	Maria dos Anjos Morais
10	Inês Valiatti Ferreira	812743891 01	R: Bertoldo Luiz F.	Inês Valiatti Ferreira
11	Conceição Silva Rosa	980182857 01	R: Bertoldo Luiz F.	Conceição Silva Rosa
12	Silvia Maria Santos	772732227 04	R: Bertoldo Luiz F.	Silvia M. Santos
13	Rosa Maria Soares	063560897 07	R: Bertoldo Luiz F.	Rosa Maria Soares
14	Osana Matias de Oliveira	911460757 66	R: Bertoldo Luiz F.	Osana Matias de Oliveira
15	Rosangela Engelhardt	008108107 03	R: Bertoldo Luiz F	Rosangela Engelhardt
16	Assis Barbosa	900211007 30	R: Bertoldo Luiz F.	Assis Barbosa
17	Sebastiana de Lima	008822297 01	R: Bertoldo Luiz F.	Sebastiana de Lima
18	Marise Santana Vaz	055956697 21	R: Bertoldo Luiz F.	Marise Santana Vaz
19	Debora Nogueira	007917307 19	R: Bertoldo Luiz F.	Debora Nogueira
20	Renata Goldner	911812327 91	R: Bertoldo Luiz F.	Renata Goldner

V - 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subítem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Juliana Santos de Melo	73865231429	R: Dona Maruca Nº 52	Juliana Santos de Melo
02	Jussara Paulina da S.	6999329402	R: Dona Maruca Nº 52	Jussara Paulina da S
03	Karina Moraes de A.	67679714120	R: Dona Maruca Nº 52	Karina Moraes de A.
04	Luis Santos de Amorim	5476265143	R: Dona Maruca Nº 52	Luis Santos de Amorim
05	Laudicia Feitosa de O.	53979741438	R: Dona Maruca Nº 53	Laudicia Feitosa de Oliveira
06	Izabelle Tenorio A. A.	62067801487	R: Dona Maruca Nº 53	Izabelle Tenorio A. A.
07	Izabela Mota Correa	65668541481	R: Dona Maruca Nº 53	Izabela Mota Correa
08	João Manoel da Silva	59584811363	R: Dona Maruca Nº 53	João Manoel da Silva
09	Joanna Karla B. Cassiano	7264027	R: Dona Maruca Nº 54	Joana Karla B. Cassiano
10	Elma Soares de O.	65674204071	R: Dona Maruca Nº 54	Elma Soares de Oliveira
11	Elijane Santos da Silva	7278339161	R: Dona Maruca Nº 54	Elijane S. da Silva
12	Emmanuelina da Rovila	72949660144	R: Dona Maruca Nº 54	Emmanuelina da Rovila
13	Emilij Rodrigues de B.	65100851952	R: Dona Maruca Nº 55	Emilij R. de Borges.
14	Epifania Luiz da S.	65913355040	R: Dona Maruca Nº 55	Epifania Luiz da Santos
15	Erica A. Freitas	66129454089	R: Dona Maruca Nº 55	Erica A. Freitas
16	Erivania Nogueira D. N.	73029371936	R: Dona Maruca Nº 55	Erivania Nogueira D. N.
17	Etene Cristina dos Santos	5024104174	R: Dona Maruca Nº 56	Etene Cristina dos Santos
18	Everton Miguel S. de O.	70327271420	R: Dona Maruca Nº 56	Everton Miguel S. de O.
19	Fabiana Monique Silva	90487551993	R: Dona Maruca Nº 56	Fabiana Monique Silva
20	Fabiana C. Vila Verde	63511835125	R: Dona Maruca Nº 56	Fabiana C. Vila Verde

V = 20

1054

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Milena Batista Mendonça	013.717.425.02	R: 13 de Maio 155	Milena Batista Mendonça
02	Elze Paula Valois Tavares	815.181.965.00	R: 13 de Maio 155	Elze Paula Valois Tavares
03	Pedro Henrique do Nascimento	777.799.755.68	R: 13 de Maio 156	Pedro Henrique do Nascimento
04	Maria Lucinda Freitas	803.532.234	R: 13 de Maio 156	Maria Lucinda Freitas
05	Marcia dos Santos S.	000.290.315.67	R: 13 de Maio 156	Marcia dos Santos
06	Anselmo dos Santos Bezerra	626.876.705.53	R: 13 de Maio 156	Anselmo dos S. Bezerra
07	José Jenivaldo de Santana	678.555.125.00	R: 13 de Maio 157	José Jenivaldo de Santana
08	Cláudia Regina Bernardes	336.496.935.34	R: 13 de Maio 157	Cláudia Regina Bernardes
09	Márcia Rejane Barbosa	695.019.635.00	R: 13 de Maio 157	Márcia R. Barbosa
10	Kátia Rejane Alves Silva	663.012.625.49	R: 13 de Maio 157	Kátia Rejane Alves Silva
11	Maria Silvânia Lima	596.681.305.10	R: 13 de Maio 157	Maria S. Lima
12	Jeane Tavares dos Santos	972.831.935.53	R: 13 de Maio 157	Jeane Tavares dos Santos
13	Rosineira Rodrigues V.	619.156.455.49	R: 13 de Maio 157	Rosineira Rodrigues
14	Dosiane Hilário dos Santos	016.928.545.69	R: 13 de Maio 158	Dosiane H. dos Santos
15	Vanessa da Conceição Santos	008.965.315.58	R: 13 de Maio 158	[illegible] Santos
16	Juliana Santana do N.	004036.805.06	R: 13 de Maio 158	Juliana S. do Nascimento
17	Gilde Silva Santos	587.329.005.97	R: 13 de Maio 158	Gilde Silva Santos
18	Maria Genolita dos Santos	235.890.275.68	R: 13 de Maio 159	Maria Genolita dos Santos
19	Cirleide Barros Silva	009048.145.30	R: 13 de Maio 159	Cirleide Barros Silva
20	Eliane Santos Leite	936.088.539.30	R: 13 de Maio 159	[illegible]

V = 20

1055

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária da Radio Difusão nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cep 38320 000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Daniele S. Arantes	69127875	R. José Alaor Prata 26	Daniele S Arantes
02	Debora Leite C. da Silva	63894493	R. Verissimo 64	[illegible]
03	Andre Luiz A. Polari	62447027	R. Uberlândia 261	Andre Luiz A. Polari
04	Dennys de Lima Barbosa	69097423	R. Floriano Peixoto 100	Dennys de L. Barbosa
05	Debora Simões da Silva	63827255	R. Joaquim Nunes 33	[illegible]
06	Denilda F. de Barros	59094890	Av. Brasil 770	[illegible]
07	Bruno Herbert P. de Melo	56840270	Av. Brasil 770	Bruno Herbert P. de Melo
08	Celia Regina S. Costa	45589422	R. Weraba 632	Celia Regina S. Costa
09	Andressa Gomes da Silva	63138033	R. Weraba 540	Andressa Gomes da Silva
10	Eledson Olegario da Silva	59464198	R. Cursino Pacaxo 25	[illegible]
11	Elviani Santos de Lima	56114950	R. Cursino Pacaxo 25	Elvia S. de Lima
12	Emmanuelle E. e Silva	62987958	R. Presidente Vargas 105	Emmanuelle E. e Silva
13	Eronildo H. Pereira	67934954	R. Presidente Vargas 105	Eronildo H. Pereira
14	Edinalva R. Almeida	48137900	R. Pedro E. Chagas 32	Edinalva R. Almeida
15	Elisângela Lima Araujo	50596571	R. Benedito Lima 621	[illegible]
16	Eiles A. de Araujo	46742169	R. Benedito Lima 621	[illegible]
17	Elida Danielle A. Nascimento	75459293	R. Benedito Lima 621	Elida Dan Araujo
18	Ednaldo Luis Araujo	48520983	R. Alaor Prata 20	Ednaldo Luis Araujo
19	Elaine Cristina da Silva	41143425	R. Alaor Prata 20	Elaine C. da Silva
20	José Henrique A. Assunção	61561018	R. Alaor Prata 20	José Henrique A. Assunção

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rodi Gonçalves S. Lima	MG-5.508.978.05	R: Manoel Gonçalves S. Nº 1336	Rodi Gonçalves S. Lima
02	Jocelmira Felix Souza	MG-12.532.608.27	R: Maria Geraldina F. Nº 685	
03	Goia Gonçalves Silva	MG-10.949.544.26	R: Manoel Gonçalves S. Nº 1382	Goia Gonçalves Silva
04	Osvaldina Barbosa Oliveira	MG-11.340.311.90.79	R: Alexandre M. Ferreira Nº 1080	Osvaldina B. Oliveira
05	Marc Milton Miranda Araújo	MG-11.371.909.501.05	R: Eleziario Peixoto Nº 547	
06	Marcial Silva Oliveira	MG-14.639.337.831.40	R: Uberlândia Nº 1025	Marc. Milton Miranda Araújo
07	Marcilda Araújo Chagas	MG-11.777.940.276.24	R: Iapó Nunes Nº 394	Marcilda Araújo Chagas
08	Maisa Paula Lima Oliveira	MG-14.472.411.525.34	R: Jesus Marques R. Nº 144	
09	Nelma Aparecida Sousa	MG-14.457.146.558.00	R: Joaquim Nunes S. Nº 300	Nelma Aparecida Oliveira
10	Nélia Aparecida S. Oliveira	MG-14.455.444.603.70	R: Presidente Vargas Nº 578	Nélia Aparecida S. Oliveira
11	Nadir Alcino Silva	MG-11.765.029.463.30	R: Padre Jaime Chagas Nº 15	
12	Nadia Sena Oliveira	MG-14.495.941.666.09	R: Monteiro Lobato Nº 106	Nadia S. Oliveira
13	Nilcelon Siqueira Silva	MG-14.458.460.894.91	R: Uberlândia Nº 330	Nilcelon S. Silva
14	Odair Mendes Borba	MG-14.456.475.164.91	R: Av. Brasil Nº 720	Odair M. Borba
15	Odemir Oliveira Paula	MG-14.908.233.435.46	R: José Sales Sena Nº 145	Odemir N. Paula
16	Odete Zaparoli Bonfim	MG-10.291.862.382	R: Maria Borges S. Nº 644	Ao Dr. Luiz Carlos Zaparoli e sua Irmã
17	Pablo Colombeiro Borges	MG-14.455.123.760.11	R: Av. Deolinda F. Pires Nº 64	Pablo C. Borges.
18	Patricia Maria G. Martins	MG-14.159.130.651.07	R: Joaquim F. Peixoto Nº 199	
19	Paulina Costa N. P. Silva	MG-14.985.200.513.70	R: Maria Antonia S. Nº 175	Paulina Costa N. P. Silva
20	Patricia Zaparoni	MG-14.020.382.099.10	R: Virgina F. Carvalho Nº 20	Patricia Zaparoni

V = 20

888 Com
1057

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Tania Marcia de Barros	03171460769	R: Candida Nunes S.	Tania Marcia de Barros
02	Maria Borges Pimentel	78173957720	R: Candida Nunes S.	Maria Borges Pimentel
03	Daniell Teslestino Vaz	85388467791	R: Candida Nunes S.	[illegible]
04	Paulo Coutinho da Silva	01982343761	R: Candida Nunes S.	Paulo C. da Silva
05	Renato Maria dos Santos	00184373772	R: Candida Nunes S.	Renato Maria dos Santos
06	Marcelo Fraga da Silva	76518388749	R: Candida Nunes S.	Marcelo Fraga da Silva
07	Maria Tania Klein	68229240787	R: Candida Nunes S.	Maria Tania Klein
08	Regina Ferreira Souza	04238624726	R: Candida Nunes S.	Regina F. Souza
09	Tania Moreira Chagas	0996451368	R: Candida Nunes S.	Regina Ferreira Souza
10	Cassia Pontes Rodrigues	82677239787	R: Candida Nunes S.	Cassia Pontes Rodrigues
11	Patricia Regina de Lima	0084665472	R: Candida Nunes S.	Cassia Pontes Rodrigues
12	Maria Santana dos Santos	11917149778	R: Candida Nunes S.	Maria Santana dos Santos
13	Rogério da Silva	07943445775	R: Candida Nunes S.	[illegible]
14	Daniela Guerzet Grauau	11990257712	R: Candida Nunes S.	Daniela G. Grauau
15	Tatiana Corrente Souza	09118025765	R: Candida Nunes S.	[illegible]
16	Cristina de Matos Zago	00958621705	R: Candida Nunes S.	Cristina de Matos Zago
17	Bernardo Estacio Trossi	09967380705	R: Candida Nunes S.	Bernardo Estacio Trossi
18	Fabiola Francisco Andrade	09851144797	R: Candida Nunes S.	Fabiola Francisco Andrade
19	Renildes Lourenço Gomes	22571137808	R: Candida Nunes S.	Renildes Lourenço Gomes
20	Lucas Lopes da Silva	10577663720	R: Candida Nunes S.	Lucas Lopes da Silva

V = 20

maria Antônio Souza

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Tiago dos Santos	09258131908	Rua Maria Antonio Dos	Tiago dos Santos
02	Ilton Ferreira martins	31290398034	Rua José martins 420	Ilton ferreira martins
03	Vanessa Ap. F. Martins	40762911620	R. Maria Antonia Souza 305	Vanessa Ap. F. Martins
04	Joselina da Silva Santos	56046021284	R. Maria Antonia Souza 940	Joselina da Silva Santos
05	Cassilda S Santos	67203915657	R- 5 365	Cassilda
06	Kelly Pereira	94444666383	R. maria Antonia Souza 985	Kelly P. Pereira
07	Francisca Silva	63397595649	R. maria Antonia Souza n.º 1005	Francisca Silva
08	Joseane Fantilli de P. Paiva	72230408970	R Maria Antônia de Souza n: 1040	Joseane Fantilli de P Paiva
09	Romilda Bentes	00226708152	R. 3 Nº 50	Romilda Bentes
10	Fabricio Lima Cruz	21634550170	R-2 Nº 240	Fabricio Lima Cruz
11	Sandro da Silva	43160796701	R-2 Nº 333	Sandro da Silva
12	José Batista Leite	47089199063	R. 3 Nº 57	José Batista Leite
13	Jose Carla de Brito	62093995921	R 2 Nº 161	Jose Carla de Julita Ferreira
14	Marcio de Lima Cruz	70596231407	R-2 Nº 390	Marcio de Lima Cruz
15	Emanuelle cardoso da Silva	———	R Antonio Prudencio nº 23	Emanuelle cardoso da Silva
16	Ulisses Ferreira	———	R 2 Nº 186	Ulisses Ferreira da Silva
17	Diego Tiago Paulo Faria	———	Rua maria de Souza 1040	Diego Tiago Paulo Faria
18	Marcelo Soares Nascimento	———	Rua Mario de Araujo 1020	Marcelo Soares
	Bruno Silva de Paula	———	Rua Projetada 2 Nº 40	Bruno Silva de Paula
	Ulisses Pereira Soares	———	Rua Maria Antonia Souza 940	———

V = 14 NV = 6

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adriana Silva	7187615	R- Sacramento 500	Adriana Silva
02	Manoel de Nogare	66765643	R= Sacramento 502	Manoel de Menezes
03	Vander Pontes	663051776	R= Sacramento 503	Vander Pontes
04	Sulani Torres	6695617	R= Sacramento 503	Sulani Torres
05	Lucia Oliveira	691907481	R= Sacramento 505	Lucia Oliveira
06	Pedro Nogueira	334483041035	R= Sacramento 505	Pedro Nogueira
07	Micheli Marina	5320123866	R= Sacramento 506	Micheli Marina
08	Monica Araujo	18667859	R= Sacramento 506	Monica Araujo
09	Milene Phis Lima	20008579	R= Sacramento 507	Milene Phis Lima
10	Rildo Americo	19742005	R= Sacramento 507	Rildo Americo
11	Luiz Moreira Santos	56669079	R= Sacramento 508	Luiz Moreira Santos
12	Rodrigo de Almeida	5160285507	R= Sacramento 509	Rodrigo de Almeida
13	Rafaela de Moura	6359921111066	R= Sacramento 510	Juan Rafaela de Moura
14	Laudelina Gagrava	620319514044	R= Sacramento 510	Laudelina Gagrava
15	Vitoria Gagrava	47635018500	R= Sacramento 510	Vitoria Gagrava
16	Jefferson D. Oliveira	66950831663	R= Sacramento 511	Jefferson D. Oliveira
17	Rafael do Carmo	65889411238	R= Sacramento 511	Rafael do Carmo
18	Luiza de Oliveira	9921500081	R= Sacramento 513	Luiza de Oliveira
19	José Carlos Barroso	7183953001	R= Sacramento 514	José Carlos Barroso
20	Elenilton Silva	44108325911	R= Sacramento 515	

V = 19 NV = 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ivamberto Pacífico Souza	775608405919	R. João Nunes Nº 47	Ivamberto Pacífico
02	Ivison Monte dos Santos	7587 49300161	R. João Nunes Nº 47	Ivison Monte dos Santos
03	Jamerson Rodrigues	638117004502	R. João Nunes Nº 47	Jamerson Monte Rodrigues
04	Izabela Conceição	769396200546	R. João Nunes Nº 47	Izabela Conceição
05	Jackson Fabio Araújo	225370006705	R. João Nunes Nº 48	Jackson Fabio Araújo
06	Izabel Cristina de Almeida	77416540054	R. João Nunes Nº 48	Izabel Cristina de Almeida
07	Izabel Maria Dornellas	77058130443	R. João Nunes Nº 48	Izabel Maria Dornellas
08	Jair Gomes Ribeiro	7397535021	R. João Nunes Nº 48	Jair Gomes Ribeiro
09	Izabella Costa Alves	26564500083	R. João Nunes Nº 49	Izabella Costa Alves
10	Barbara Priscila de França	280304337	R. João Nunes Nº 49	Barbara Priscila de França
11	Arthur Jorge da Silva	67048100036	R. João Nunes Nº 49	Arthur Jorge da Silva
12	Arthur Vinicios Souza	63500310238	R. João Nunes Nº 49	Arthur Vinicios Souza
13	Arthur Siqueira Moraes	7021539064	R. João Nunes Nº 50	Arthur Siqueira Moraes
14	Daniel Mendonça Melo	70053830288	R. João Nunes Nº 50	Daniel Mendonça Melo
15	Jessica Ferreira Sena	93138404494	R. João Nunes Nº 50	
16	João Carlos Ferreira	6467823	R. João Nunes Nº 50	João Carlos Ferreira
17	Barbara Maria Tenório	503664566	R. João Nunes Nº 51	Barbara Maria Tenório
18	Barbara Thaissa Barbosa	48549000832	R. João Nunes Nº 51	Barbara Thaissa Barbosa
19	Barbara Pereira Batista	20588500065	R. João Nunes Nº 51	Barbara Pereira Batista
20	Arthur Vinícios Cavalcanti	99274000079	R. João Nunes Nº 51	Arthur Vinícios Cavalcanti

V = 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Magdo Aparecido Botelho	529.558.699.72	R: Jesus M. Prata nº 300	Magdo Aparecido Botelho
02	Manoel Agda Pereira	162.401.529.63	R: Olavo Antonio Marques Nº 190	Manoel Agda Pereira
03	Manoel Cardoso Silva	230.136.674.00	R: Antonia Rosa Nº 106	Manoel Cardoso Silva
04	Manoel Nunes Lopes	875.567.253.16	R: Floriano Peixoto Nº 991	[illegible]
05	Nadir Fonseca Moutinho	080.141.889.50	R: Pedro Lima Chagas Nº 366	Nadir Fonseca Moutinho
06	Naiara Sene Rodrigues	570.314.924.87	R: Uberaba Nº 2	[illegible]
07	Naiana Sene A. Rodrigues	752.047.072.55	R: Uberaba Nº 2	Naiana Sene A. Rodrigues
08	Nardel Rocha	818.160.716.33	R: AV. Brasil Nº 1215	[illegible]
09	Odiliana Silva Garcia	282.543.830.81	R: Antonio Prata Nº 403	Odiliana Silva Garcia
10	Olamar Rodrigues Sousa	303.927.512.75	R: Whady Nassif Nº 388	[illegible]
11	Olavo Menezes M. Borges	588.397.229.20	R: Lourdes Cançado C. Nº 35	Olavo Menezes M. Borges
12	Olga Alves Villa	528.864.691.06	R: Joaquim Nunes Silva Nº 396	[illegible]
13	Patrícia Marques Oliveira	829.241.458.86	R: Benedito Lima Nº 811	[illegible]
14	Paulo Armando Rinaldi	599.723.832.61	R: Uberlândia Nº 410	Paulo Armando Rinaldi
15	Pedro Antonio Carmo	297.294.266.35	R: Joaquim Freitas S. Nº 109	[illegible]
16	Pierre Oliveira Soares	793.075.814.10	R: Whady Nassif Nº 37	[illegible]
17	Paulo César Barreto	807.145.918.66	R: Uberlândia Nº 420	Paulo César Barreto
18	Raquel Denise A. Prata	161.812.733.01	R: Olimpio Cristão Nº 35	[illegible]
19	Regina Aparecida M. Vital	217.236.624.18	R: Pedro Lima Chagas Nº 413	Regina Aparecida M. Vital
20	Reginaldo Fernandes Souza	693.451.101.86	R: Alexandre Marçal P. Nº 8	Reginaldo Fernandes Souza

V = 20

4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Kellen Ferreira da Silva	3380323220 1	R: Antonio M. Silva	Kellen Ferreira da Silva
02	Tereza Pontes do Nascimento	4998 5653080	R: Arnaldino m Silva	Tereza Pontes do Nascimento
03	Tania Santos Silva Martins	71633630204	R: Arnaldino m. Silva	Tania Santos da Nascimento
04	Daniele Campista Pinto	6638 1787406	R: Arnaldino m Silva	Daniele Campista Pinto
05	Celia da Souza Neves	004 2098 7893	R: Arnaldino m Silva	
06	Maria Vitoria Trotti	3877 8895901	R: Arnaldino m Silva	Maria Vitoria Trotti
07	Vanessa Moreira Fialho	2900 1953 108	R: Arnaldino m Silva	
08	Michelle da Souza Ribeiro	4743831431 0	R: Arnaldino m. Silva	Michelle da Souza Ribeiro
09	Luciane dos Santos Custodio	8285 850 1700	R: Arnaldino m Silva	
10	Luciene Lopes Ramos	709 7772 6434	R: Arnaldino m. Silva	Luciene Lopes Ramos
11	Ernani Santos Souza	4256181300 3	R: Arnaldino m Silva	Ernani Santos Souza
12	Daniele Ferreira Gomes	4208 1341 634	R: Arnaldino m Silva	
13	Fernanda da Souza	9990 2363 130	R: Arnaldino m. Silva	
14	Camila Hora da Silva	5443895559 1	R: Arnaldino m. Silva	Camila Hora da Silva
15	Fátima Ferreira Lopes	7086 5852 707	R: Arnaldino m. Silva	
16	Nunes Gomes Hell	5664 7083 367	R: Arnaldino m Silva	Nunes Gomes Hell
17	Tatiane Silva Souza	2134 192 6230	R: Arnaldino m Silva	
18	Henrique dos Santos Lopes	4296 6689 312	R: Arnaldino m. Silva	Henrique dos Santos Lopes
19	Leandra Grécia de Souza	1264 9599 588	R: Arnaldino m. Silva	Leandra Grécia de Souza
20	Tania Rodrigues da Silva	7081 0554 964	R: Arnaldino m. Silva	Tania Rodrigues da Silva

V = 20

das Com

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vanessa Pelegri Barbosa	23100922844	R. Antonio M. Souza	Vanessa Pelegri Barbosa
02	Simone de Moraes Oliveira	42068294703	R. Antonio M. Souza	
03	Raimundo de Freitas	22309791105	R. Antonio M. Souza	
04	Martins do Nascimento	43730128221	R. Antonio M. Souza	
05	Vanessa Peres Cardoso	10035782129	R. Antonio M. Souza	Vanessa Peres Cardoso
06	Nelio Leonardelli	95 99139 3663	R. Antonio M. Souza	
07	Adelaide Vieira Viola	37989715696	R. Antonio M. Souza	Adelaide Vieira Viola
08	Barbara Bacellar Santos	CR134804778	R. Antonio M. Souza	Barbara Bacellar Santos
09	Cristina da Luz Garcia	46405220960	R. Antonio M. Souza	
10	Vanessa Pereira Machado	831952810000	R. Antonio M. Souza	
11	Silvia Domascena Alves	24498556887	R. Antonio M. Souza	Silvia Domascena Alves
12	Lucia Alves Martins	815500312598	R. Antonio M. Souza	
13	Maria Aparecida Gomes	39910068800	R. Antonio M. Souza	
14	Xavier Pereira	23740066618O	R. Antonio M. Souza	Xavier Pereira
15	Vanessa Pereira Neves	41141337030	R. Antonio M. Souza	
16	Paulo Freitas de Oliveira	MG13235685	R. Antonio M. Souza	Paulo Freitas de Oliveira
17	Marina Rizetto Borges	87011813801	R. Antonio M. Souza	
18	Rosilia Cardoso Alves	23219398608	R. Antonio M. Souza	Rosilia Cardoso Alves
19	Cristina Will Pinto	43848065150	R. Antonio M. Souza	
20	Vanessa Braga Santos	21487816936	R. Antonio M. Souza	Vanessa Braga Santos

V = 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos. O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Walter de Araujo	59672977581	R: Alcides J. Araujo	Walter de Araujo
02	Michelli Barbosa Wandayka	50361729064	R: Alcides J. Araujo	Michelli Barbosa Wandayka
03	Cristina Galott Silverio	28091560770	R: Alcides J. Araujo	Cristina Galott Silverio
04	Lucia Vieira Araujo	68287575800	R: Alcides J. Araujo	LUCIA VIEIRA ARAUJO
05	Walmer Ferroze Chagas	44164159200	R: Alcides J. Araujo	Walcem Ferroze Chagas
06	Maria Vanderleia de Souza	03570900840	R: Alcides J. Araujo	Maria Vanderleia de Souza
07	Rodrigo de Souza Neves	51967099758	R: Alcides J. Araujo	Rodrigo de Souza Neves
08	Laussi Ribeiro do Nascimento	66358520008	R: Alcides J. Araujo	Laussi Ribeiro do Nascimento
09	Edson Ramos Corrêa	54465558210	R: Alcides J. Araujo	[illegible]
10	Wagner Silva Costa	04716530205	R: Alcides J. Araujo	Wagner Silva Costa
11	Martins Candra Monteiro	71071325915	R: Alcides J. Araujo	[illegible]
12	Vitoria Hella Schneider	40364503289	R: Alcides J. Araujo	Vitoria Hella Schneider
13	Santiago Soles Santana	03332869795	R: Alcides J. Araujo	[illegible]
14	Barbara Belcavello	86625122912	R: Alcides J. Araujo	Barbara Belcavello
15	Wanda Firmino Melo	15375273209	R: Alcides J. Araujo	Wanda Firmino Melo
16	Miranda Veronica de Araujo	82929112190	R: Alcides J. Araujo	[illegible]
17	Eliana Nogueira Carvalho	45663192450	R: Alcides J. Araujo	Eliana Nogueira Carvalho
18	Arnaldo Tristão da Fonseca	82929334096	R: Alcides J. Araujo	Arnaldo Tristão da Fonseca
19	Vivianne Reis de Faria	82843236800	R: Alcides J. Araujo	[illegible]
20	Maria Azevedo Ferreira	97630069022	R: Alcides J. Araujo	Maria Azevedo Ferreira

V = 20

M. das Comunicações
1065

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Valério da Penha Graúna	80471321729	R: Antonio M. Souza	Valerio da Penha Graúna
02	Alex da Silva	04874696236	R: Antonio M. Souza	Alex da Silva
03	Matias Gama da Silva	80270134883	R: Antonio M. Souza	Matias Gama da Silva
04	Ricardo da Silva Alvarenga	58326518395	R: Antonio M. Souza	Ricardo da Silva Alvarenga
05	Julio Dalfior Spilarez	23538215022	R: Antonio M. Souza	Julio Dalfior Spilarez
06	Augusto de Souza Costa	46635828127	R: Antonio M. Souza	[illegible]
07	Cereza Falcão Andrade	88337825146	R: Antonio M. Souza	Cereza Falcão Andrade
08	Gilmar Souza Ribeiro	15902685044	R: Antonio M. Souza	[illegible]
09	Edinaldo Santos Souza	79213116101	R: Antonio M. Souza	Edinaldo Santos Souza
10	Vilma Firmino dos Santos	32757821857	R: Antonio M. Souza	[illegible]
11	Honorio Garcia dos Santos	13726052026	R: Antonio M. Souza	Honorio Garcia dos Santos
12	Pacheco da Silva Soares	71831302071	R: Antonio M. Souza	Pacheco da Silva Soares
13	Francisco Silva Beltrame	56561671783	R: Antonio M. Souza	Francisco Silva Beltrame
14	Cleber Nascimento Gomes	61779848781	R: Antonio M. Souza	[illegible]
15	Viviane Motta Scardua	23037594470	R: Antonio M. Souza	Viviane Motta Scardua
16	Maria Lima Vieira	36643429681	R: Antonio M. Sousa	[illegible]
17	Aline Moreira Teriquelle	28059679767	R: Antonio M. Sousa	Aline Moreira Teriquelle
18	Muricy Antunes	68754051800	R: Antonio M. Sousa	Muricy Antunes
19	Vanessa Pereira Araújo	54762056758	R: Antonio M. Sousa	Vanessa Pereira Araújo
20	Regina de Brito Reis	05608878507	R: Antonio M. Sousa	Regina de Brito Reis

V. 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rosane g. s. oliveira	9938 20008	Saudade	Rosane g. s. oliveira
02	Elia Louisa Silva	8222892	Campo Verde Imóveis	Elia Louisa Silva
03	Luiz S a da Silva	5472955	Benedito Lima	Luiz s da silva
04	Edile S Gomes	73039891	Rua Morgan Brito	Edele S Gomes
05	Paulo Felix Filho	7744951	Sobradinho Brow	Paulo Felix de Lima
06	Dais Bon Ângelo Arruda	7223786	Jose Mansur	Dais Bon Ângelo Arruda
07	Tomaris M. T. Silva	7202786	Bloco de outubro	Tomaris S M T Silva
08	Marcelino A. Dias	7051735	200 nunes	Marcelino A Dias
09	Gabriel V. A. Carvalho	7311366	Belmiro Chagas	
10	Deborah R Barreto Leonardo	7735350	Baia	Deborah S V F de Souza
11	Debora S. V. F de Souza	7607600	João A. Bagé	Debora S.V.F de Souza
12	Eclezio L. P. Filho	330412	Arvoredo	Eclezio L. P. Filho
13	Jair Barbosa da Silva	7136689	Uberaba	Jair Barbosa da Silva
14	Manuel G. M. de Oliveira	49583000 83	Uberlandia	
15	Tania Alexandra B. Bezerra	7737159	Joao Nunes do S. Ilha	Tania Alexandra B Bezerra
16	Weyllon T. S da Silva	6851067	Veneziano	Weyllon T. S da Silva
17	Juliana L de Souza	7156105	Veneziano	Juliana L de Souza
18	Dais Blaine R Bezerra	7510309	Ulvalo	Dais Blaine R Bezerra
19	Marta S de Melo	7643710	Santa Rita	Marta S de Melo
20	Maria Betania D da Silva	7088259	Santa Rita	Maria Betania D da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da S. C. Rádio Difusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente); que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Divino Antonio [illegible]	M5417764	Dorival S. Pontes 127	Divino Antonio [illegible]
02	Abareida R. Dourado	MG. 23.443.017-5	Dorival S. Pontes 127	Abareida R. Dourado
03	Eduardo Dourado Chagas	MG-17.521.203	Dorival S. Pontes 127	Eduardo Dourado Chagas
04	Jaqueline Dourado Chagas	MG-17.520.276	Dorival S. Pontes 127	Jaqueline Dourado Chagas
05	Rosemeire S. R. Camargo	MG 11.785.708	R: Verissimo 923 F	Rosemeire S. R. Camargo.
06	Hansteim Resende Camargo.	MG.17.487.513	R: Verissimo 923 F	Hansteim Resende Camargo
07	Raphael Tayller R. Camargo	MG.17.487.376	R: Verissimo 923 F	Raphael Tayller R. Camargo
08	Dalma Pinto Camargo	M[illegible]7.610.411	R: Verissimo 923 F	Dalma P. Camargo
09	Francisco Gonçalves	2.894.085	R: Verissimo 923 F	Francisco Gonçalves
10	Vera Nice Silva Resende	253.450	R: Verissimo 923 F	Vera Nice S. Resende
11	José Eurípes de Resende	MG 3.341.246	R: Verissimo 915	José Eurípedes de Resende
12	Jeferson Lucindo de O. Neto	10.531.548	[illegible] R. Verissimo 923 F	[illegible]
13	Antonio Edmar Nogueira	37.798.534	Maria Petrolina de Freitas	Antonio Edmar Nogueira
14	José Augusto da Silva Filho	1.217.197	Lazaro F. Mota 2009	José Augusto da Silva Filho
15	Danielle Borges Bueno	109.176.426-35	Rua Dorival Pereira Pontes nº 107	Danielle Borges Bueno
16	Helena maria da Z Resende	102.141.120	R: Verissimo 915	Helena maria da Z Resende
17	[illegible] Silva Resende	9.024.925X	Verissimo 915	[illegible] Silva Resende
18	Irene maria da Silva	4.589.689	R: Araguari 2148	Irene maria da Silva
19	Adriano Pinto Vailho	-024 252 943 76-	Rua. nossa N-55	Adriano Pinto Vailho
20	Alexandre A. G. Nascimento	41.898.786-5	R: Uberlandia 982	Alexandre A. G. Nascimento

V - 20

1069

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A. C. de Radio Difusão Comunitária. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar Serviço de Radiodifusão Coraunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Liliam Carla A Galassi	25.456.395-8	Uberlandia 982	Liliam Carla A Galassi
02	Telânia E. A. G. Nascimento	49.774.291-3	Uberlândia 982	Telânia Elisa de A. G. Nascimento
03	Alcem de Souza Nascimento	16.220.538-4/2	Uberlândia 982	Alcem
04	Moyses Antônio de Assis Junior	15.606.896	Valdivino José D. Silva 138	Júnior
05	[illegible]	22.360.915	Uberaba via Jacó	[illegible]
06	Antonia Cruz Cadete	06.689.596-8	Rancho Da Jacó	Antonia Cruz Cadete
07	[illegible]	098.999.468-15	Rancho Da Jacó	[illegible]
08	[illegible]	MG.11.994.173	Rancho Da Jacó	[illegible]
09	Valdirene Silva Tavares	11.946.246	Alexandre Marçal P. 837	Tavares
10	[illegible]	6.101.529-9	Alexandre Marçal P. 827	[illegible]
11	[illegible]	5.121.304	" "	[illegible]
12	Gisel Tavares	MG.11.895	Alexandre Marçal 837	[illegible]
13	[illegible]	1751.946	R. Pedro de Braga	[illegible]
14	Fernanda M. M. Barreto	MG.10.329.407	R. Saudade 985	Fernanda
15	Marco Lílio Bonizol Lima	MG.45.567	R. Manoel Gonçalves, 1604	Marco Lílio
16	Cristina Prata da Silva	MG-9.135.547	R. Benedito Lima 51	Cristina Prata da Silva
17	Andreia C. R. de Sousa	MG-10.313.564	R. Antônio Andretta 94	[illegible]
18	Rosa Helena L. C. Ribeiro	M-5.122.983	R. Joaquim Fabriciano 1336	[illegible]
19	Raquel Coelho Sousa Mello	20.299.854	Marta R. de Freitas 574	[illegible]
20	Ivanilda Ribeiro Castro	M-1.152.994	Saudade nº 243	[illegible]

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eduardo Lauria Vercosa	5512269 1372	R: Joaquim Bernardes F. Nº 258	Eduardo Lauria Vercosa
02	Elaine da Silva Costa	5757448 1974	R: Joaquim Bernardes F. Nº 258	Elaine da Silva Costa
03	Elaine Estima da Silva	7516982 1523	R: Joaquim Bernardes F. Nº 258	Elaine Estima da Silva
04	Elcio Ferreira Gomes de Brito	7064787 1511	R: Joaquim Bernardes F. Nº 258	Elcio Ferreira Gomes de Brito
05	Carlos Roberto Vieira da Silva	5241764 5076	R: Joaquim Bernardes F. Nº 259	[illegible]
06	Carmen Lucia dos Santos	3888709 1772	R: Joaquim Bernardes F. Nº 259	Carmen Lucia dos Santos
07	Caroline Roberta Coutinho	6349744 1106	R: Joaquim Bernardes F. Nº 259	Caroline Roberta Coutinho
08	Catarina Gonçalves da Silva	6076951 4053	R: Joaquim Bernardes F. Nº 259	Catarina Gonçalves da Silva
09	Chadal de Lima Ribeiro	6267121 1308	R: Joaquim Bernardes F. Nº 260	Chadal de Lima Ribeiro
10	Chirleny Karine Gomes Arruda	6957520 1581	R: Joaquim Bernardes F. Nº 260	Chirleny Karine Gomes Arruda
11	Cibele dos Santos Silva	7486143 1180	R: Joaquim Bernardes F. Nº 260	Cibele dos Santos Silva
12	Cindylany Gomes da Silva	7986148 285	R: Joaquim Bernardes F. Nº 260	[illegible]
13	Cinthia de Cassia Ribeiro	4942680 1485	R: Joaquim Bernardes F. Nº 261	Cinthia de Cassia Ribeiro
14	Cintia Maria dos Santos	6322306 1679	R: Joaquim Bernardes F. Nº 261	Cintia Maria dos Santos
15	Claudemir Ribeiro da Costa	417833 1619	R: Joaquim Bernardes F. Nº 261	Claudemir Ribeiro da Costa
16	Claudia Tenorio Feitosa Leão	6310618 1815	R: Joaquim Bernardes F. Nº 261	Claudia Tenorio Feitosa Leão
17	Claudiana Maria da Silva	6807904 4089	R: Joaquim Bernardes F. Nº 262	[illegible]
18	Claudio Severino da Silva	6234293 1265	R: Joaquim Bernardes F. Nº 262	Claudio Severino da Silva
19	Clebson Robson de Sousa	6170612 1305	R: Joaquim Bernardes F. Nº 262	Clebson Robson de Sousa
20	Clevia Ferreira de Moura	4887530 1138	R: Joaquim Bernardes F. Nº 262	Clevia Ferreira de Moura

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rosimeu [illegible]	51031576088	R H nº 500	Rosimeu [illegible]
02	Jessica da Silva Cassiano	21333296107	R H nº 501	Jessica da Silva Cassiano
03	Bendamar Batista da Silva	30012012742	R H nº 502	Bendamar Batista da Silva
04	Marisa B. Duarte	52315072700	R H nº 502	Marisa [illegible]
05	Leonor Pereira	56650821551	R H nº 503	Leonor Pereira
06	Antonio José da Silva	12194046160	R H nº 504	Antonio José da Silva
07	Rogerio F. Rosão	36940539915	R H nº 505	Rogerio F. Rosão
08	Geizione Silva de Lima	35270353629	R H nº 506	Geizione Silva de Lima
09	Wilson Antonio de Souza	20366723290	R H nº 507	Wilson Antonio de Souza
10	Luiz Fernando Lima Souza	07308419168	R H nº 507	Luiz Fernando Lima Souza
11	[illegible]	93940244791	R H nº 508	[illegible]
12	Maria Aparecida C. da Silva	38674521205	R H nº 509	Maria Aparecida C. da Silva
13	Juliana Lopes da S. Cassiano	49289362219	R H nº 510	[illegible]
14	Maria José R. O	54592093345	R H nº 511	Maria José R. O
15	Dinaria Pinheiro	95727488150	R H nº 512	Pinheiro
16	Erivan Nunes da Silva	06535242692	R H nº 513	Erivan Nunes da Silva
17	Juliana Lopes	91760[illegible]08740	R H nº 514	Juliana Lopes
18	Sergio da [illegible]	95708921701	R H nº 515	Sergio [illegible]
19	[illegible]	47813052[illegible]	R H nº 516	[illegible]
20	Fabian da Silva	78423[illegible]	R H nº 517	Fabian da Silva [illegible]

= 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcelo carvalho da silva	41930176140	R = I nº 300	Marcelo Carvalho da Silva
02	Rafael Sousa Faria	31006359181	R = I nº 301	Rafael Sousa Faria
03	Laurci pereira da Silva	79048701341	R = I nº 301	Laurci pereira da Silva
04	Amilton Carvalho da Silva	13138779646	R = I nº 302	Amilton Carvalho da Silva
05	Rogério Carvalho da Silva	34580514904	R = I nº 302	Rogério Carvalho da Silva
06	Marlene Soares da Carvalho	29290501604	R = I nº 303	Marlene Soares da Carvalho
07	Adélio Carvalho da Silva	99139170187	R = I nº 303	Adélio Carvalho da Silva
08	Polliana Ferreira da Silva	73442482201	R I nº 305	Polliana Ferreira da Silva
09	Daniela Ferreira da Silva	90796691568	R I nº 305	Daniela Ferreira da Silva
10	Cristiane Aparecida Paiva Temos	51608336689	R I nº 305	Cristiane Aparecida Paiva Temos
11	Alessandra B. da Silva	71418805696	R I nº 306	Alessandra Bernardes da Silva
12	José Gomes	34413270550	R I nº 306	José Gomes
13	Silvania Aprigio Santos	20232321558	R I nº 307	Silvania Aprigio Santos
14	Francisco pereira Gomes	39658231080	R I nº 308	Francisco pereira Gomes
15	Valdemir pereira Gomes	90581543602	R I nº 308	Valdemir pereira Gomes
16	Valdeir pereira Gomes	00912868670	R I nº 309	Valdeir pereira Gomes
17	Tereza pereira Santos	73048210865	R I nº 310	Tereza pereira Santos
18	Selma pereira Gomes	41494557401	R I nº 310	Selma pereira Gomes
19	Graziele Guimarães Gomes	34768679781	R I nº 311	Graziele Guimarães Gomes
20	Gabriela Guimarães Gomes	35250040353	R I nº 313	Gabriela Guimarães Gomes

V. 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Coriane de Lima Prado	700293315 45	R. Joaquim Bernardes F. Nº 253	Coriane de Lima Prado
02	Cassio Kenedy A. dos Santos	7282044 1928	R: Joaquim Bernardes F Nº 253	Cassio Kenedy A dos Santos
03	Tatiana Patricia N. da Silva	5422640 1489	R: Joaquim Bernardes F. Nº 253	Tatiana Patricia N. da Silva
04	Tatiana Pinheiro da Silva	624079119 76	R: Joaquim Bernardes F. Nº 253	[illegible]
05	Tatiana Rodrigues Barros	463352514 26	R: Joaquim Bernardes F. Nº 254	Tatiane Pinheiro de
06	Terezinha Maria de Freitas	418418 1420	R: Joaquim Bernardes F. Nº 254	[illegible]
07	Adriano Alves de Almeida	542304519 51	R: Joaquim Bernardes F. Nº 254	[illegible]
08	Acacio Viana Rabelo de A	452669410 98	R: Joaquim Bernardes F. Nº 254	Acacio Viana Rabelo
09	Aloano Gomes de Lima	582100111 14	R: Joaquim Bernardes F. Nº 255	Aloano Gomes de Lima
10	Alves Batista da Silva	644995310 18	R: Joaquim Bernardes F. Nº 255	Alves Batista da Silva
11	Alex Fernandes da Silva	622140612 56	R: Joaquim Bernardes F. Nº 255	ALEX FERNANDES da SILVA
12	Alexandre Gonçalves S.	630209316 85	R: Joaquim Bernardes F. Nº 255	Alexandre Gonçalves S.
13	Alexandre Francisco de A	641432311 04	R: Joaquim Bernardes F. Nº 256	Alexandre Francisco de Assis
14	Alexandre Leal de Freitas	5127 486 1679	R: Joaquim Bernardes F. Nº 256	[illegible]
15	Aline Maria de Barros	7242.991166 0	R: Joaquim Bernardes F. Nº 256	Aline Maria de Barros
16	Alison Miguel de Menezes	652018 61014	R: Joaquim Bernardes F. Nº 256	Alison Miguel de Menezes
17	Amaro Arnaldo da S. F.	430720 61060	R: Joaquim Bernardes F. Nº 257	[illegible]
18	Ana Claudia das. B.	674164213 93	R: Joaquim Bernardes F. Nº 257	Ana Claudia da S Barroso
19	Ana Paula Maria Brito	665207212 78	R: Joaquim Bernardes F. Nº 257	Ana Paula Maria Brito
20	Anderson Cloyton G. S.	679125511 95	R: Joaquim Bernardes F. Nº 257	Anderson Cloyton G. S.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação comunitária de Radiodifusão Nova Canaã (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

esp. 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Renata Pereira Lima da S.	6969853402 SSP	R: Genésio M. Lima Nº 87	
02	Priscila Fran da Silva S.	6381845149 SSP	R: Genésio M. Lima Nº 87	
03	Raquel Maria Silva O.	6849581126 SSP	R: Genésio M. Lima Nº 87	Raquel Maria Silva O
04	Reinaldo Maria da Silva	5559441141 SSP	R: Genésio M. Lima Nº 87	
05	Rebeka Andreia de Lima	7295492618 SSP	R: Genésio M. Lima Nº 88	Rebeka Andreia da Silva
06	Leandro Eunice da Silva	6396 Con 10879	R: Genésio M. Lima Nº 88	Leandro Eunice da Silva
07	Lidia Angelo Alves Ba.	6350860158 SSP	R: Genésio M. Lima Nº 89	
08	Cleuza Dias do S.	6042 SSP 2179	R: Genésio M. Lima Nº 88	
09	Jedsen Rafael Ferreira S.	7086921170 SSP	R: Genésio M. Lima Nº 89	Jedson Rafael Ferreira S.
10	Igor Thiago Nascimento S.	6643117158 SSP	R: Genésio M. Lima Nº 89	Igor Thiago Nascimento
11	Jaqueline Gonçalves Ribeiro	6334446143 SSP	R: Genésio M. Lima Nº 89	Jaqueline Gonçalves Ribeiro
12	Izabel Cristina Alves S.	5992240403 SSP	R: Genésio M. Lima Nº 89	
13	Izabella Helena Maciel B.	7324927153 SSP	R: Genésio M. Lima Nº 90	Izabella Helena M B
14	Luis Francisco de Melo	1998498418 SSP	R: Genésio M. Lima Nº 90	
15	Marcelo dos Santos Lopes	6338530110 SSP	R: Genésio M. Lima Nº 90	marcelo dos Santos lopes
16	Marcos Paulo Dias Vieira	7023012107 SSP	R: Genésio M. Lima Nº 90	Marcos Paulo D V
17	Maria Sergio da Silva O.	6092440 SSP 1095	R: Jorge Antonio Bichuette Nº 91	Maria Sergio da Silva O
18	Michelle de Lima Maia	6030491024 SSP	R: Jorge Antonio Bichuette Nº 91	Michelle de Lima Maia
19	Miriam Pereira da S.	6911015409 SSP	R: Jorge Antonio Bichuette Nº 91	Miriam Pereira da S.
20	Nadyani F. [illegible]	6559325179 SSP	R: Jorge Antonio Bichuette Nº 91	

das Com

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa Associação Comunicativa de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executa Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Renato Pereira Lima da S.	6969853402[illegible]	R: Genésio M. Lima Nº 87	[illegible]
02	Priscila Ivan da Silva S.	6381845149[illegible]	R: Genésio M. Lima Nº 87	[illegible]
03	Raquel Maria Silva O.	6842581125[illegible]	R: Genésio M. Lima Nº 87	Raquel Maria Silva O
04	Reinilda Maria da Silva	5559441141[illegible]	R: Genésio M. Lima Nº 87	Reinilda Maria da Silva
05	Rebeka Andreia de Lima	7254926187[illegible]	R: Genésio M. Lima Nº 88	Rebeka Andreia de Lima
06	Leandra Eunice da Silva	6396[illegible]10872	R: Genésio M. Lima Nº 88	[illegible]
07	Lidia Angela Alves B.	6350860158[illegible]	R: Genésio M. Lima Nº 88	Lidia Angela A. B.
08	Luana Duarte de N.	6842728121[illegible]	R: Genésio M. Lima Nº 88	Luana Duarte de N
09	Jedson Rafael Ferreira S.	7086971171[illegible]	R: Genésio M. Lima Nº 89	Jedson Rafael Ferreira S
10	Igor Thiago Nascimento S.	6643117158[illegible]	R: Genésio M. Lima Nº 89	Igor Thiago Nascimento S.
11	Jaqueline Gonçalves Ribeiro	6334446143[illegible]	R: Genésio M. Lima Nº 89	[illegible]
12	Isabel Cristina Alves S.	5922240363	R: Genésio M. Lima Nº 89	[illegible]
13	Isabella Helena Maciel B.	7324922153[illegible]	R: Genésio M. Lima Nº 90	Isabella Helena Maciel B
14	Luiz Francisco de Melo	1978498418[illegible]	R: Genésio M. Lima Nº 90	Luiz Francisco de Melo
15	Marcelo dos Santos Lopes	6338530110[illegible]	R: Genésio M. Lima Nº 90	Marcelo dos Santos Lopes
16	Marcos Paulo Dias Vieira	7023012107[illegible]	R: Genésio M. Lima Nº 90	Marcos Paulo D. Vieira
17	Mario Sergio da Silva O.	6082440410[illegible]	R: Jorge Antonio Bichuetti Nº 91	[illegible]
18	Michelle de Lima Alves	6030049102[illegible]	R: Jorge Antonio Bichuetti Nº 91	Michelle de Lima Alves
19	Mironnij Teixeira de O.	6911015409[illegible]	R: Jorge Antonio Bichuetti Nº 91	[illegible]
20	Nadyani T. Santos	6559325179[illegible]	R: Jorge Antonio Bichuetti Nº 91	[illegible]

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adailton José da Silva	4547932 4033	R: Ulisses nº 540	
02	Ademilson Miranda Júnior	461362051 35	R Ulisses Nº 540	Ademilson Miranda Junior
03	Adriano Luiz P do Nascimento	6344178164 2	R: Ulisses Nº 541	Adriano Luiz P do Nascimento
04	Adjeckson Ferreira dos Santos	965939 41294	R: Ulisses Nº 541	
05	Adomilson Carlos da Silva	2929070931282	R: Ulisses Nº 543	
06	Alexandre Rodrigues Coelho	6325705 1755	R: Ulisses Nº 543	Alexandre Rodrigues Silva
07	Aloisio da Silva Ferreira	6246919 1437	R: Ulisses Nº 543	Aloisio da Silva Ferreira
08	Alberis Pereira da Silva	9975443 1808	R: Ulisses Nº 543	Alberis Pereira da Silva
09	Alessandra Nascimento Ribeiro	8783383 1482	R: Ulisses Nº 543	Alessandra Nascimento Ribeiro
10	Alexsandro Manoel da Silva	7590994 1349	R: Ulisses Nº 546	Alexandro Manoel da Silva
11	Alberto de Sousa Mariano	1289174 1416	R: Ulisses Nº 546	
12	Alex Alexandre da Silva	435024 65099	R: Ulisses Nº 546	
13	Alexandre Calvacanti de Lima	2718082 1834	R: Ulisses Nº 546	Alexandre Calvacanti de Lima
14	Alexandre Rodrigues S.	6528525 51419	R: Ulisses Nº 549	Alexandre Rodrigues S.
15	Alexsandro Anacleto de Souza	5969109 1172	R: Ulisses Nº 549	
16	Alexsandro Pereira Gomes	5613732 1253	R: Ulisses Nº 549	
17	Alexsandro Anselmo da Silva	6040262 1227	R: Ulisses Nº 549	Alexsandro Anselmo da Silva
18	Alex Batista da Silva	5386349 1165	R: Ulisses Nº 551	alex. Batista da Silva
19	Alexandre Bezerra de Farias	6150973 5134	R: Ulisses Nº 551	
20	Aldenis Clementino da Silva	6141982 4106	R: Ulisses Nº 551	

V = 18 JV = 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cézar Augusto Freitas Amâncio	46931501821	R: Pirajuba Nº 528	[illegible]
02	Cezar Augusto Siqueira Brandão	49925951018	R: Pirajuba Nº 528	Cezar Augusto Siqueira Brandão
03	Cicero da Silva Fonseca	30382241157	R: Pirajuba Nº 528	Cicero da Silva Fonseca
04	Claudio Antonio dos Santos	68103714087	R: Pirajuba Nº 528	Claudio Antonio Santos
05	Claudia Silva de Carvalho	60854921284	R: Pirajuba Nº 531	Claudia Silva de Carvalho
06	Claudia Elaine Melo da Silva	61887034097	R: Pirajuba Nº 531	[illegible]
07	Claudio de Siqueira Cavalcante	32874171999	R: Pirajuba Nº 531	Claudio de Siqueira Cavalcante
08	Bruno Mariano Ribeiro Caminha	59979801101	R: Pirajuba Nº 533	Bruno Mariano Ribeiro Caminha
09	Bruno Coelho da Costa Borba	60983851122	R: Pirajuba Nº 533	Bruno Coelho da Costa Borba
10	Carlos André Correia da Silva	51347921790	R: Pirajuba Nº 533	Carlos André Correia da Silva
11	Mariana Luiza de Oliveira S.	65581661199	R: Pirajuba Nº 533	[illegible]
12	Ricardo José da Silva	5325754 1768	R: Pirajuba Nº 536	Ricardo José da Silva
13	Raul Botelho Pessoa	6548906 5075	R: Pirajuba Nº 536	Raul Botelho Pessoa
14	Rafael Sa Barreto Medina	62000405038	R: Pirajuba Nº 536	Rafael Sa Barreto Medina
15	Roberta Carolina Ferreira	5725399 1390	R: Pirajuba Nº 536	Roberta Carolina Ferreira
16	Rogério Francisco da Silva	5276506 1099	R: Pirajuba Nº 540	Rogerio Francisco da Silva
17	Robson Dantas da Silva	5989450 5087	R: Pirajuba Nº 540	Robson Dantas da Silva
18	Thiago Semeão Anastacio	6029499 1390	R: Pirajuba Nº 540	[illegible]
19	Thiago de Almeida Araujo	7078423 1720	R: Pirajuba Nº 540	Thiago de Almeida Araujo
20	Veriandro Silva de Sousa	7083455 1283	R: Pirajuba Nº 540	Veriandro Silva de Sousa

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação comunitária de Radiodifusão nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38-120-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Emanuelle Carneiro serafim	636312611439	R: Francisco Barreto nº 140	[illegible]
02	Eduardo Alberto da Silva	504142140236	R: Francisco Barreto Nº 140	[illegible]
03	Josiane Gomes Paulo	625743019109	R: Francisco Barreto Nº 140	[illegible]
04	Katiane Maria de Oliveira	662638413640	R: Francisco Barreto Nº 140	[illegible]
05	Elton Luis Barreto	636710212380	R: Francisco Barreto Nº 141	Elton Luis Barreto
06	Gerlane Mirella Bezerra da Silva	690450112557	R: Francisco Barreto Nº 141	[illegible]
07	Emanuelle Kate P. da Silva	639971514816	R: Francisco Barreto Nº 141	[illegible]
08	Fernanda Jonelly P. da Silva	676590311739	R: Francisco Barreto Nº 141	[illegible]
09	Juliana Samuel da Silva	559229251045	R: Francisco Barreto Nº 142	[illegible]
10	Gerlaine de Souza Oliveira	756100314234	R: Francisco Barreto Nº 142	Gerlaine de Souza Oliveira
11	Maiara Chagas da Silva	698520313133	R: Francisco Barreto Nº 142	[illegible]
12	Eveline Gouveia Nunes	701128710379	R: Francisco Barreto Nº 142	[illegible]
13	Gabriela Medeiros de Souza	630481817977	R: Francisco Barreto Nº 143	[illegible]
14	Juliana Cardoso de Souza Silva	693858610595	R: Francisco Barreto Nº 143	[illegible]
15	Hitalo Silva das Neves	597601113320	R: Francisco Barreto Nº 143	[illegible]
16	Fernanda Tereza da Silva	703416713329	R: Francisco Barreto Nº 143	[illegible]
17	Gustavo Felix de Brito	703213217731	R: Francisco Barreto Nº 144	Gustavo Felix de Brito
18	Giselle Amaral da Silva	634932244169	R: Francisco Barreto Nº 144	[illegible]
19	Flavia da Silva Soares	634953116404	R: Genésio M. Lima Nº 144	[illegible]
20	Izabel Cristina Ferreira	7305288199993	R: Genésio M. Lima Nº 144	[illegible]

V = 19 . NV = 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Canaã (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 39.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sirlene Domingos de Assis	7043722 40845	R: Anselmo G. da Silva Nº 106	
02	Autonia de Andrade Gregório	5675280 18491	R: Anselmo G. da Silva Nº 106	
03	Romilia Regina de Oliveira	6884203 17132	R: Anselmo G. da Silva Nº 108	
04	Wagner Mello Silva	4971658 3339	R: Anselmo G. da Silva Nº 108	Wagner Mello Silva
05	Wilson José Mota Santos	3728002 17257	R: Anselmo G. da Silva Nº 108	
06	Jolivaldo N Pereira de Mello	6389626 13764	R: Anselmo G. da Silva Nº 108	Jolivaldo N Pereira de Mello
07	Renilson Silva de Holanda	5449530 50317	R: Anselmo G. da Silva Nº 108	Renilson Silva de Holanda
08	Rosimeire Rodrigues dos Santos	6381280 13051	R: Anselmo G. da Silva Nº 110	Rosimeire Rodrigues dos Santos
09	Wilson Jorge da Silva	6240013 18575	R: Anselmo G. da Silva Nº 110	
10	Jadson Priscilla Nunes Costa	5420614 0765	R: Anselmo G. da Silva Nº 110	
11	Roberto de Castro S. Albuquerque	6373484 14615	R: Anselmo G. da Silva Nº 111	Roberto de Castro S. Albuquerque
12	Rose da Silva Gondim	6399165 51257	R: Anselmo G. da Silva Nº 111	Rose da Silva Gondim
13	Diogo Luiz Araújo de Lima	6823349 18507	R: Anselmo G. da Silva Nº 111	Diogo Luiz Araújo Lima
14	Wilma Oliveira Ferreira da Costa	7233225 14507	R: Anselmo G. da Silva Nº 111	
15	Suelle Gilson Farias de Assis	7218778 15978	R: Anselmo G. da Silva Nº 115	
16	Thiago Mauricio de Moraes	6250419 10696	R: Anselmo G. da Silva Nº 115	Thiago Mauricio de Moraes
17	Roberto Chagas de Oliveira Jr	5753140 7129	R: Anselmo G. da Silva Nº 115	Roberto Chagas de Oliveira Jr
18	Jailsonia Nascio Batista	6460073 14916	R: Antônia Rosa Nº 115	Jailsonia Nascio Batista
19	Rosana Eleuzo de Oliveira	6436204 14781	R: Antônia Rosa Nº 117	
20	Tarcia Joaquina de A. Ferreira	6389699 51041	R: Antônia Rosa Nº 117	

1 a 20

Associação Comunitária Nova Canaã

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação comunitária de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Airlu Domarcena de Jesus	7243722408 46	R: Anselmo G. da Silva Nº 106	[illegible]
02	Silvania de Andrade Gregório	567528018491	R: Anselmo G. da Silva Nº 106	[illegible]
03	Ramiris Regina de Oliveira	688420317189	R: Anselmo G. da Silva Nº 108	[illegible]
04	Ugner Melo Silva	49716819339	R: Anselmo G. da Silva Nº 108	[illegible]
05	Wilson de Souza Leitão	372800217257	R: Anselmo G. da Silva Nº 108	[illegible]
06	Salvay N. Pereira de Melo	633962613769	R: Anselmo G. da Silva Nº 108	[illegible]
07	Renilson Silva de Holanda	544983050317	R: Anselmo G. da Silva Nº 110	[illegible]
08	Rosemeire Rodrigues dos Santos	638128013051	R: Anselmo G. da Silva Nº 110	[illegible]
09	Rubens Lopes da Silva	624001318575	R: Anselmo G. da Silva Nº 110	[illegible]
10	Silvana Priscila Monsa Costa	642060140265	R: Anselmo G. da Silva Nº 111	[illegible]
11	Roberta de Cássia S. Albuquerque	637348414616	R: Anselmo G. da Silva Nº 111	[illegible]
12	Rose da Silva Gondim	639916551261	R: Anselmo G. da Silva Nº 111	[illegible]
13	Tiago Luis Araújo de Lima	682334912507	R: Anselmo G. da Silva Nº 111	[illegible]
14	Wilma Olegario Pereira da Costa	723322514804	R: Anselmo G. da Silva Nº 115	[illegible]
15	Suelli Gerson Farias de Assis	721877815978	R: Anselmo G. da Silva Nº 115	[illegible]
16	Thiago Maurício de Moraes	625041810696	R: Anselmo G. da Silva Nº 115	[illegible]
17	Socrates Chagas de Oliveira Jr.	578314017129	R: Anselmo G. da Silva Nº 117	[illegible]
18	Silvania Mendes Batista	640002314916	R: Antônia Rosa Nº 117	[illegible]
19	Taciana Eluzair de Oliveira	642630414781	R: Antônia Rosa Nº 117	[illegible]
20	Tarcia Jacqueline de R. Ferreira	638969954 4	R: Antônia Rosa Nº 117	[illegible]

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP; 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	04052178700	[illegible]	
02	[illegible]	36286940944	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	27416077960	[illegible]	[illegible]
04	[illegible]	77846603086	[illegible]	[illegible]
05	Lidiane Ferreira	38167094510	Rua: 4. São Francisco 279	Lidiane
06	Mariana de Jesus	63844373764	Joaquim Pinto [illegible]	Mariana de Jesus
07	[illegible] Ferreira de Souza	00162911742	Joaquim Pinto [illegible]	Rosa Ferreira de Souza
08	[illegible] Costa	81504138392	Joaquim Pinto [illegible]	[illegible]
09	[illegible]	17091354338	Maria Borges de Silva 682	[illegible]
10	[illegible] Borges Serafim	44188949347	[illegible] Borges de Silva 682	[illegible] Serafim
11	[illegible]	20961236582	Maria Borges de Silva	[illegible]
12	[illegible]	68274173449	Rua Maria Borges [illegible]	
13	[illegible]	23407287038	[illegible]	
14	Cristiane [illegible]	28128493043	Rua Eduardo Ferreira de Souza, 825	
15	[illegible]	89210090438	[illegible]	[illegible]
16	[illegible] Antonio [illegible]	15582279868	[illegible]	[illegible]
17	Valeska Pires Berrigo	17550214700	Pça Jazinho D. Souza, 02	Valeska Pires Berrigo
18	Frantiemilton S. P. Botelho	19409762600	Tupinambás nº 939	[illegible]
19	Valdirene da Silva Pereira	17646032069	Lazaro Florentino Motta 900	[illegible]
20	Jussara Domingos de Freitas	62312870843	Tupinambás nº 939	Freitas

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da _____

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulo Rogerio Tambuns	RG m 11.387.233	R: MARIA BORGES DA SILVA 490	Paulo Roger Tambuns
02	Valdineia dos Santos	———	R: Maria Borges Silva 490	Valdineia dos Santos
03	Alzeninha Luiza Marques	710024996	R: Araguari 959	Alzeninha Luiza Marques
04	Caroline Silva Rocha	02704408017	R: 8 nº 46	Caroline Silva Rocha
05	Marli Isabel Pat. Silva	88838836252	R: Pedro Lima Chagas 675	Marli Isabel Pat. Silva
06	Ana Cristina Silva Rafael	46250653685	R: Uberlândia 1027	Ana Cristina Silva Rafael
07	Vanderléia Salvador Almeida	25793373566	Fazenda São Carlos	Vanderléia Salvador Almeida
08	Elaine Freitas Gonçalves	66778501618	R: Benedito Lima 1143	Elaine de Freitas Gonçalves
09	Ana Luiza Gonçalves Silva	56492970888	R: Tupis 540	Ana Luiza G. Silva
10	Joana Dorick B. Cassiano	80737063858	R: Uberaba 771	Joana Dorick B. Cassiano
11	Rosângela Basílio	MG 10.191.472	R: Da Saudade 962	Rosângela Basílio
12	Terezinha Rosa Basílio	M-5717898	R: Da Saudade 962	Terezinha Rosa Basílio
13	Luís Antônio Freitas Sousa	MG 35.892.252-2	R: 2 nº 171	Luís Antônio F. de Sousa
14	Cleide Rocha Freitas e Sousa	MG 10.107.705	R: 2 nº 171	Cleide R. de Freitas e Sousa
15	Carlos Antônio A. Nazaré	595190706-30	R: Araguari 1160	Carlos A. Nazaré de Almeida Nazaré
16	Gelson Marques Silva	06563629016	R: Nº Petrolina Freitas 726	Gelson Marques da Silva
17	José Carlos da Silva	041431946-00	R: Joaquim N. Silva 433	José Carlos da Silva
18	Elizangela Costa Braga	94226495707	R: Joaquim N. Silva 433	Elizangela C. Braga Silva
19	Janete Diogo S. Rosa	M-4990729	R: Januário Chagas 200	Janete Diogo S. Rosa
20	Renato Lopes da Silva	MG 14651280	R: Anésio Pereira Alves 12	Renato Lopes da Silva

V = 19 NV = 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da _____

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Débora Cristina da Silva	810.987.156-91	R: Tupinambás nº 876	Débora Cristina da Silva
02	Eliana Passos Rocha	35608035437	Av. Brasil nº 1215	Eliana Passos Rocha
03	Dayane Passos Rocha	MG14119639	Av. Brasil nº 1215	Dayane Passos Rocha
04	Juliane Albino Martins	35577777744	R: Jeronimo Pedro Souza Melo nº 62	Juliane Albino Martins
05	João Eduardo S. Castilho	49798687469	R: Tupinambás nº 876F	João Eduardo S. Castilho
06	Marcos Vinicius S. Castilho	12078173258	R: Tupinambás nº 876 F	Marcos Vinicius Silva Castilho
07	Welton José Barbosa dos Santos	01108163157	R: Minas Gerais nº 537	Welton José Barbosa dos Santos
08	Durvalino Souza Santos	M7256122	R: H nº 65 Cohab	Durvalino Souza Santos
09	Elza Maria Reis	21355467551	R: Asilo São Vicente	Elza Maria Reis
10	Leonardo Luis A. Andrade	M9719924	R: Maurilio Afonso Souza 185	[illegible]
11	Weder Oliveira Morais	47356760827	R: Lupus nº 565	Weder Oliveira Morais
12	Luciana Rodrigues Prado	91987161260	Pça Jozinho V. Souza, 66	Luciana R. Prado
13	Dora Rodrigues S. Lopes	27936462362	Pça Jozinho V. Souza, 66	Dora Rodrigues S. de Lopes
14	Antônia Maria B. Cristão	66639179889	R: Maria B. Silva 632	Antonia Maria Barros Cristão
15	Maria Aparecida de Oliveira	M.5.799.719	R: Augusto A. Pereira 359	Maria Aparecida de Oliveira
16	Gabriel Silva Rocha	20525043624	R: Franklin P. Oliveira, 46	Gabriel Silva Rocha
17	Maria Helena Pereira Rodrigues	52027971416	R: 08, 95	Maria Helena P. Rodrigues
18	Sabrina Michelli O. Machado	84369276826	R: Maria Borges Silva, 658	Sabrina Michelli O. Machado
19	Miria Cristina Alves F. Lima	MG11850754	R: Veríssimo 1115	Miria Cristina Alves Ferreira de Lima
20	Eurípedes Bento Cassiano	834.786.476-49	R: Uberaba 771	Eurípedes B. Cassiano

1063

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Waldenalina Camargo	2335920698	Eleuvido Parreira 920	Waldenalina Camargo
02		2351488335		
03	Pedro Santos da Silva	44093899166		Pedro Santos da Silva
04		46317102768	Pedro Pinto Diogo	Evaldo Lucas Lopes
05		28809673336	Maria Borges da Silva	Silvonia Lucas de Melo
06	Nadir Alberico da Silva	30826363736	Pedro Pinto Diogo	Nadir Alberico da Silva
07		24573628300	UBERABA 1005	
08	Felisbino Francisco Neto	92398812000	Pedro Pinto Diogo 174	
09	Raquel Viana de Jesus	50547002388	R. Pedro Pinto Diogo 248	
10	Maria Aparecida Faria	68183012602	Maria Aparecida Faria	
11	Maria Aparecida Rosa Moura	5766705673	Pedro Pinto Diogo 999	
12	Antonio Francisco Soares	7833385049	Pedro Pinto Diogo	Antonio F Soares
13	Norma Batista	35786871	Pedro Pinto Diogo 341	Norma Batista
14	Carlos Cassiano Fonseca	48408136	Pedro Pinto Diogo	Carlos Cassiano Fonseca
15	Paulo Gustavo	12068867	Pedro Pinto Diogo	Paulo Gustavo
16		84519378	Pedro Pinto Diogo	
17	Suelene M. Camargo	2846597778	Uberaba 1381	Suelene M. Camargo
18	Edenson Cristiano	05813458	R - E 149	Edenson C. Cavalcante
19	Maudene Garcia Mello	70954701630	R. Miranda Nº 293	
20	Dorvo Aparecido Garcia	55613210	R. Miranda Nº 293	

V = 19 NV = 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José R[illegible]lho	2639296028	R. U Brasília nº 717	José R[illegible]lho
02	Virgílio Botelho	2254348723	R. Uberaba 567	Virgílio Botelho
03	Divanir Monteiro	3645473332	R. Uberaba 509	Divanir Monteiro
04	João Neto Ramalho	95403393206	R. Mendes nº 528	João Neto Ramalho
05	João Victor Cardoso	43543677128	R. Mendes	João Victor Cardoso
06	[illegible]	94763402206	R. José Lopes 263	[illegible]
07	Gisele Siqueira Alves	82308370355	R. Hevea nº 1145	[illegible]
08	Patrício M. O. Oliveira	85 6555908	R. Arnaldo Rebelo nº 378	Patrício M O Oliveira
09	Neto aparecido	85107257305	R. Mendes 395	Neto aparecido
10	Cláudia M. Martins	30229632674	R. Ubaia 401	[illegible]
11	Moises Antunes Pinto	15820713466	R. Uberaba 327	Moises Antunes
12	Veridiana D S	75357602104	R. H no 26	Veridiana
13	Rodrigo Vieira	99058547162	R. UBERABA nº 192	R.
14	Rafael Henrique	86398366498	R. Mendes nº 287	[illegible]
15	Diomo garcia soares	36322730424	R. Mendes nº 362	Diomo garcia soares
16	[illegible]	05255 339 392	R. Mendes nº 362	[illegible]
17	Franciele Silva [illegible]	39550284453	R. Uberaba 27	Franciele Silva [illegible]
18	Cecílio André de Souza	79201992198	R. Mendes nº 343	Cecílio André de Souza
19	Antônio Teodoro Oliveira	80325922195	R. Mendes nº 08	Antônio Teodoro Oliveira
20	Isabela Ribeiro Soares	39577993021	R. Mendes nº 20	Isabela Ribeiro Soares

V = 19 UV = 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edileuza Ribeiro	6235502[illegible]099	Benedito Lima, 266	Edileuza Ribeiro
02	[illegible]	22733[illegible]	Benedito Lima, 267	[illegible]
03	[illegible]	MG-8.745.740	Benedito Lima, 290	[illegible]
04	Maria de Lourdes Braga	94 9376 [illegible]	Benedito Lima, 2004	Maria de Lourdes Braga
05	Cicero da Silva	09335[illegible]826	R. Santa Rita, 03	Cicero da Silva
06	Diane Aparecida de Oliveira	03[illegible]6933[illegible]	R. Benedita Lima	[illegible]
07	[illegible]	32626[illegible]	R. Benedita Lima	[illegible]
08	Ana Julia Ribeiro	459[illegible]3074	R. Benedito Lima, 267	Ana Julia Ribeiro
09	Cleon augusto Silva	78[illegible]	R. Benedito Lima, 269	Cleon Augusto Silva
10	Genicio José da Silva	14022390760	R. Benedito Lima, 14	Genicio José da Silva
11	Arnaldo Souza Soares	6631407[illegible]	R. Benedito Lima, 510	[illegible]
12	Floriza Ramos Silva	70533069001	R. Benedito Lima, 514	[illegible]
13	Maria Clarinda O. G. Silva	89335599[illegible]	R. Benedito Lima, 510	Maria Clarinda O. G. Silva
14	Larissa do Carmo	9[illegible]	R. Benedito Lima, 510	Larissa do Carmo
15	Beatriz Santos	17770769[illegible]	R. Benedito Lima, 510	[illegible]
16	Tatiana gomes Ferreira	2853772075	R. Benedito Lima, 105	Tatiana gomes ferreira
17	[illegible]	725361[illegible]	R. Benedito Lima, 105	[illegible]
18	Maurice Silva Rodrigues	70307799[illegible]	R. Benedito Lima, 536	Maurice Silva Rodrigues
19	Silva maria gomes	25[illegible]32069	R. Benedito Lima, 105	Silva maria gomes
20	[illegible]	859[illegible]	R. Benedito Lima	[illegible]

V = 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fabricio moraes melho	06239231981	R Benedito Ferreira 150	Fabricio moraes melho
02	Juliana meira coelho	MG 9639220	R Benedito Ferreira 68	Juliana coelho
03	Joanna Alves S campos	366137101665	R Heronina H S 1/elo 4	Joanna Alves S campos
04	Jaime Rodrigues de Freitas	999156822223	R Jeronimo H S melo 3x	Jaime Rodrigues de Freitas
05	Joanbrina Batista da Silva	69.787026683	R Jeronimo H S / Melo 8	Joanbrina Batista da Silva
06	Geniveva do Bairro Teixeira	30019208080	17 Jeronimo H.d.S Melo 15	Geniveva B. d. Arau IV
07	Alessandra moraes da silva santos	76 860 947 08	jeronimo H. S. melo 106	Alessandra moraes da s. santos
08	Vânia R. martins	56 796 709 72	R. Jeronimo H S. Melo 266	Vânia Rodrigues martins
09	Geralda R. Martins	33 785 367 80	R. Jeronimo H.S. Melo. 266	
10	Maria Aparecida dos Santos	40 663 035 60	R. Jeronimo H S melo 266	
11	Edinaldo Pereira de Souza	36 732 830 x76	R Joaquim da Silva	
12	Michelle Cristina Nunes	04 27 333 382	R Joaquim Nunes da Silva 28	Michelle Cristina Nunes
13	Cleodilene Antonio Vieira Garcia	3295 385 08	R Araguari nº 1149	Cleodilene Antonio Vieira Garcia
14	Adriana martins nunes	99 038 973 80	R: Jeronimo H S melho	Adriana martins nunes
15	Dalia araujo da gama	109 339 737 60	R: Jeronimo H S melho	Dalia araujo da gama
16	Beatriz Souza	23 190 195 x2	R. Jeronimo H S melho	Beatriz Souza
17	Larissa Pereira Rios	59 239 077 767	R Jeronimo H S melho	Larissa Pereira Rios
18	Daniela Cardoso	20 59 89 90 813	R Jeronimo H S melho	Daniela Cardoso
19	Maica Gomes Silva	32 893 701 352	R Jeronimo H S melho	Maica gomes Silva
20	Danilo Nonato S	16 23 703 566	R Jeronimo H S melho	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sirlei Marques Costa	7559942398	R Praxa 669	Sirlei Marques da Costa
02	Norma Bento Garcia	32496636036	R. Praxa 303	Norma Bento Garcia
03	Lobian machado santos	44836833836	R. Coralina de moraes 103	Lobian machado santos
04	Maria Antônio matos	57007097730	R Praxa 670	Maria Antônio matos
05	Edson garcia neves	39939664993	R Praxa 672	Edson garcia neves
06	Fabiano soares neto	13855312908	R Praxa 673	Fabiano soares neto
07	Joaquim nunes lima	99899178148	R Praxa 678	Joaquim nunes lima
08	Guilherme silva santos	96679364736	R Praxa 56	Guilherme silva santos
09	Nair Lucas de Carvalho	34044376200	R Praxa 45	Nair Lucas de Carvalho
10	Marcos Soares Lopes	20478668825	R Praxa 30	Marcos Soares Lopes
11	Fabiano costa moraes	07398769730	R Praxa 35	
12	Josefa maria da Silva	05357656076	R pirapitinga nº 422	Josefa maria da Silva
13	Maria Antonia de Lima	07398521788	R pirapitinga nº 460	Maria Antonia de Lima
14	Joao Pio da silva	48.598352665	R: pirapitinga 494	Joao Pio da Silva
15	Adriana Oliveira Soares de Lima	69962032760	R Paraguai 480	Adriana Oliveira Soares de Lima
16	Simone Aparecida Ribeiro	94365332008	R: Piratininga - nº 516	Simone Aparecida Ribeiro
17	Marcondes dos Santos Silva	87993165460	R Paraguai 439	Marcondes dos Santos Silva
18	Luiz dos SANTOS Silva	06966709708	R Piraquara 378	Luiz dos SANTOS Silva
19	José Araujo Soares	93399129720	R Paraguai 347	José Araujo Soares
20	Mateus andrade garcia	19760449089	R Paraguai 342	Mateus andrade garcia

1 = 3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JANIR PEREIRA	1177523259	R. AMERICA 202	JANIR PEREIRA
02	marcio Ferreira Lima	24663700	Bairro Helvecio Brato	marcio Ferreira Lima
03	Maria Gloria Rocha de Freitas	18623387009	Rua America nº 68	Maria Gloria Rocha de Freitas
04	maria [illegible] de souza	87573012	Rua Ameixo nº 36	maria [illegible] de souza
05	mauro pedro mendes	19483679	R Ameixo nº 36	mauro pedro pinto
06	Carla Bondes araujo	97 [illegible]	R Ameixo nº 27	Carla Bondes araujo
07	Sebastiana Candido Amaro	21064760333	Rua João C. F. 594	Candido Amaro
08	Geresimba Staccianini	76767033	Rua João C. F. 594	Geresimba Staccianini
09	Veronica de Freitas	99002	R João Candido Amaro 596	Veronica de Freitas
10	Gabriela garcia dias	25725673	R João Candido Amaro 596	Gabriela garcia dias
11	Talita Resende melo	10526777	R João Candido Amaro 596	Talita Resende melo
12	Daniel Freitas e	70365632	R João Candido Amaro 596	Daniel Freitas e
13	Lorena [illegible]	87 [illegible]	João Candido Amaro 605	
14	Maria Clara Campos Pereira	83 [illegible]	Rua João Candido Amaro 603	Maria Clara Campos Pereira
15	Ana Gustavo C. Pereira	97 [illegible]	R. João Candido Amaro 603	Ana Gustavo C. Pereira
16	Marcelo Pedro Campos	13 [illegible]	R João Candido Amaro 596	Marcelo Pedro Campos
17	Benjamin Pedro Campos Junior	45601	R João Candido Amaro 596	Benjamin Pedro Campos Junior
18	Benjamin Pedro Campos	21 [illegible]	R João Candido Amaro 596	Benjamin Pedro Campos
19	Edi da Silva Souza	36579667	R João Candido Amaro 596	Edi da Silva Souza
20	Mariza Dantas Borges	19 [illegible]	R Joaquim nunes dos Reis 138	

V = 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Valquíria A. S. Lima	MG 10.064.258	R: Uberlândia 635	
02	Pedro Bandeira Neto	MG 13232922	R: Eugenio Florentino Mota	
03	Adelino de C Pereira	R.G. 11.111	Adelino de C P	Adelino
04	Tatiane Oliveira marques	39012901876	R: Uberlandia nº 670	Tatiane Oliveira marques
05	Cesar de Jesus martins	62627715791	R: Dona Antonia nº 115	Cesar de Jesus martins
06	Guilherme Arturbortoleto Ferreira	86713312381	R: Joaquim Fantaleão Andrade	Guilherme Arturbortoleto Ferreira
07	Carlos Eduardo	38431071820	R: Uberlandia nº 750	Carlos Eduardo
08	Vitoria magela	99008875730	R Uberlandia 750	Vitoria magela
09	Camila dutra gomes	80601100719	R Uberlandia 750	
10	Jean Carlos Souza	45732278498	R Uberlandia 750	Jean Carlos Souza
11	Rosalaine Aguiar da Santos	81774710272	R Uberlandia 720	Rosalaine Aguiar da Santos
12	Wilson pereira	81323600528	R Uberlandia nº 901	Wilson pereira
13	Adriano Pio	22036520810	R Uberlandia nº 700	
14	Naime Badaro Ferreira	93392207209	Rua Uberlandia nº 704	naime Badaro Ferreira
15	Ana Maria gomes	93477115850	Rua Uberlandia nº 78	Ana Maria gomes
16	Leonardo souza rocha	49926029399	Rua nova P de Fatima nº	
17	Luiz Oliveira da Cruz	77907674616	Rua Uberlandia nº 800	Luiz Oliveira da Cruz
18	Cristiano silva rocha	76921580057	Rua Uberlandia nº 802	Cristiano silva rocha
19	Fabiano gomes rocha	76362925378	Rua Uberlandia nº 804	
20	Raquel Borges Cruz	31574913708	Rua Uberlandia nº 808	

V = 19 NV = 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Claudinei Ribeiro dos Santos	MG-22.152.786	R. Benedito Dias 1119	Claudinei Ribeiro dos Santos
02	Rachael N. Fernandes	12098226446	R. Narcisa nº 585	
03	Diomo Gercio Dias	37718780746	R. Araguari nº 334	Diomo Gercio Dias
04	Maria Lopes Batista	97008173179	R. Araguari nº 335	Maria Lopes Batista
05	Edvanilda Simão Braga	33050654985	R. Araguari 378	
06	Antonio de Jesus F. Paulo	98378772560	R. Araguari 256	Antonio de Jesus F Paulo
07	Nathan Maria Nepal da Silva	02977205750	R. Ubiratan Pereira de Deus 732	Nathan Maria Nepal da Silva
08	Maisa Borges Barreto	04619123423	R. Araguari 117	Maisa B. Barreto
09	Maurita Borges da Souza	35524716036	R. Veriatimo 370	Maurita Borges da Silva Souza
10	Marcos Rafael Araujo	31775006170	R. Tenente Rocha Guerra 112	
11	Julio de Oliveira	93585532049	Rua Vitorino Francisco Rodrigues nº 88	Oliveira
12	Rafael Diomo Ferreira	95219767839	Rua Vitorino Francisco Rodrigues nº 82	Rafael Diomo Ferreira
13	Carmelita Borges Dias	69006533137	Rua Vitorino F. Rodrigues	Carmelita Borges Dias
14	Marinez Ramalho	19988337691	Rua Vitorino F. Rodrigues	Marinez Ramalho
15	Rosimeri Maria Silva	30562987595	Rua Baunilha nº 40	Rosimeri Maria Silva
16	Matheus R. Martins	39029490537	R. Ubiratan Dias 420	Matheus R. Martins
17	Joana Marques Brinck	33102961830	R. Ubiratan Dias 433	Joana Marques Brinck
18	Jakeyma Venâncio	95732132	R. Edson Luiz Bronzatino	Jakeyma Venâncio
19	Gracilia Ferreira Venâncio	07042752510	R. Edson Luiz Bronzatino	Gracilia Ferreira Venâncio
20	Ana Braga Borges	66972625664	R. Ubiratan Dias 433 1ºA	Ana Braga Borges

V. 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Valter de Oliveira	M-6.804.352	Rua Z n. 96	Valter de Oliveira
02	Eliana Teles Araújo	33376923208	saudade 644	Eliana Teles Araújo
03	Adolares Santos Alagos	[illegible]	Rua Saudade 634	Adolares Santos Alagos
04	Maria Katiane dos santos	[illegible]	Rua da Saudade	Maria Katiane dos Santos
05	José de Jesus Souza	29979795413	Rua Benedito Simão	José de Jesus Souza
06	Mário Bok Martins	MG 147 174	R. Teodomiro H. S. Melo 265	[illegible]
07	Maria Lúcia Amaro	MG-35622475	Saudade 244	Maria Lúcia Amaro
08	Lazaro Roberto Tardivo	21276058210	Saudade 244	Lazaro R. Tardivo
09	Mª Catarina Leroni	02[illegible]4703[illegible]	Saudade 244	Mª Leroni
10	Gomes Dos Reis	39 37 998602	Rua Anselmo Tristão 255	Gomes Dos Reis
11	MARLIO BISPO DE MATOS	63666935175	Rua Anselmo Tristão 265	MARLIO BISPO DE MATOS.
12	Silvania R. da Silva	69686356908	Rua Anselmo Tristão 265	Silvania R da Silva
13	Luiz Roberto Bispo dos Santos	55 76074744	Rua Anselmo Tristão 265	Luiz Roberto Bispo dos Santos
14	Marcos Vinicius Ferreira	36626130320	Carmita Fonseca	Marcos
15	Diarei de Jesus	40363685049	Rua 6 N. 16	Diarei de Jesus Silva
16	Sebastião carlos	96[illegible]7766[illegible]	Rua Saudade 1179	Sebastião carlos
17	Manilda Aparecida da Cruz	66178652078	Benedito Antônio Gonçalves 169	Manilda Aparecida da Cruz
18	Jeziane Aparecida Sousa	67613638[illegible]	Rua Benedito Antônio Gonçalves	Jeziane Aparecida Sousa
19	Andreia Lazara dos Santos	47[illegible]5325[illegible]	Benedito Antonio Gonçalves, 169	Andreia Lazara dos Santos
20	Romilde Gregório	39556733502	Benedito Antonio Gonçalves 169	Romilde Gregório

11 folhas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Marques de Sena	8494946374	Rua 4 Nº 281 A	José Marques de Sena
02	Elismar Azevedo Silva	83642970400	Rua 4 Nº 281 B	Elismar Azevedo Silva
03	Teresa Cristina Mª de Silva	21094523820	Rua 4 Nº 329 C	Teresa Cristina Mª de Silva
04	Elizeo Pinheiro da Cruz	37126572830	Rua 4 Nº 329 B	Elizeo Pinheiro da Cruz
05	Maria Semone de Lima	86683741875	Rua 4 Nº 329 D	Maria Semone de Lima
06	Maria Antônia Sena	87926158909	Rua 4 Nº 340 B	Maria Antônia Sena
07	Emilio Andrade Gomes	10191294683	Rua D Nº 355	Emilio Andrade Gomes
08	Jair Simão dos Santos	31372621946	Rua 3 Beraba Nº 1273	Jair Simão dos Santos
09	Renato Felix Araujo	07680885001	R. Saudade Nº 644	Renato Felix Araujo
10	Eliana Marques	77028168301	A. Rodrigo C Sena 267	Eliana Marques
11	André Luiz Marques	84943348254	A Rodrigo C Sena 267	André Luiz Marques
12	Lucieve F. Marques	82602748686	R Saudade 11	Lucieve F. Marques
13	Gilmar Mazeto Jr	00159982746	R. Saudade 11	Gilmar Mazeto Junior
14	Edson Verissimo Silva	71741138807	R. M. Antônio de Sousa	Edson Verissimo Silva
15	José Antônio Arroyo	72637476196	R. Saudade 796	José Antônio Arroyo
16	Olantino Joaquim Sr	71773766021	R. Saudade 790 F	Olantino Joaquim Sr
17	Aline Josana S. Pereira	31912821757	R. Saudade 688	Aline Josana Silva Pereira
18	Munique Carla Silva	98658479145	R. Saudade 698	Munique Carla Silva
19	Thaynara C. S. Paula	73800916118	R. Saudade 698	Thaynara C. S. Paula
20	Maytara C. S. Paula	53394167808	R. Saudade 698	Maytara C. S. Paula

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luciano Campos Souza	8396793870	R: Araguari nº 823	Luciano Campos Souza
02	Flavio Gomes da Silva	1387596790	Rua Araguari nº 881	Flavio Gomes da Silva
03	Marina Rene da Silva	03576186582	Rua Araguari nº 966	Marina Rene da Silva
04	Nay Junio Souza	08755488537	Rua Araguari nº 839	Nay Junio Souza
05	Eliana Batista	30745097761	Rua Araguari nº 624	Eliana Batista
06	Douglas Silva Borges	89676543887	Rua Araguari nº 617	Douglas Silva Borges
07	Durimeu A Correa	53006438703	Rua Maraba nº 1553	Durimeu A Correa
08	Waldete de Sousa e Silva	79278685346	Rua Araguari nº 725	Waldete de Sousa e Silva
09	Aldemir Brito da Silva	83004685604	Rua Araguari nº 725	Aldemir Brito da Silva
10	Elizalda dos Santos Soares	00788624469	Rua 1 nº 316	Elizalda dos Santos Soares
11	Marcos Oliveira Silva	75441925037	Rua Araguari nº 730	Marcos Oliveira Silva
12	Eduardo Oliveira dos santos	64506298853	Rua Araguari nº 1036	Eduardo Oliveira dos santos
13	Maria Madalena Silva	06698376866	Rua Araguari nº 695	Maria Madalena Silva
14	Josefa dos Santos Cabral Sousa	83805547730	Rua Araguari Casa	Josefa dos Santos Cabral Sousa
15	Paulo Rodrigo Monteiro	80857658734	Rua Araguari 477	Paulo Rodrigo Monteiro
16	Sebastião Rosa da Cunha	35723907300	Rua Araguari 437	Sebastião Rosa da Cunha
17	Rodrigo Gomes Souza	69124831388	Rua Araguari 420	Rodrigo Gomes Souza
18	Peterson Batista	84877340738	Rua Araguari 420	Peterson Batista
19	José Antonio Pereira	11328068940	Rua Araguari 420	José Antonio Pereira
20	Maria Antonio Souza	84579629663	Rua Araguari 420	Maria Antonio Souza

V: 16 JV. 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Lolonge O. moura	07831921746	R: 08 nº 115 (Av. coita	
02	Daniele Barros dos Santos	08703362005	R: 01 nº 16 São Francisco	Daniele barros dos Santos
03	Sonia araujo lene	76695000%	R 08 nº 148 Pq Cascata	Sonia araujo lene
04	Edyone dos Santos	35989937275	R. Araguari nº 1178.	Edyone dos Santos
05	Angelica da Mata	57 79495693	R. Araguari nº 169	Angelica da Mata
06	Francisco Leis garcia	87060950551	R Nova Araguari	Francisco Leis garcia
07	Sandra Nunes	66298974708	R Araguari 1130	
08	Samuel Sebastião da Silva	43458033687	R Araguari 1288	
09	Luana Raquel Rufino	97435608	Rua Araçuari 1094	
10	Ulram Ricardo Silva	54705333798	Rua Araguari 1288	Ulram Ricardo Silva
11	Simone Silva	58632[illegible]	Rua Ribeiro Alves 210 F	Simone Silva
12	Ariseth Marques	13205663598	Rua ARAGUARI nº 1027	Ariseth Marques Reis
13	[illegible]	85986953789	Rua Araguari nº 1187	
14	Romilda Fernandes	26732554903	Rua araçuari nº 1037	Romilda Fernandes
15	Fábia claudina	45513906236	R 3 Araguari 941 A	Fábia claudina
16	Jose Luis e Silveira	45742237643	R. Araguari nº 953	Jose Luis Oliveira
17	Ezel Batista de sousa	22974654460	R. Araguari nº 953	Ezel Batista de sousa
18	[illegible]	80287253844	R araguari nº 941	
19	[illegible]	52966037754	Av. Canaã - Bairro	
20	Jocyone Souza-compos	04943947506	R: araguari nº 941	Jocyone Souza Compos

V = 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação comutativa de radio difusão nova Conceição (denominação da entidade requerente), que têm por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cep: 38 120 000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Aercio da Rocha Mota	7213505	Antonio Prata R. 316	Aercio da Rocha Mota
02	Amanda Gorett Carolina da Silva	8990972	Antonio Prata 405	Amanda Gorett Carolina da Silva
03	Daniele Vieira de Oliveira	6233777	Antonio Prata 312	Daniele Vieira de Oliveira
04	Alexandro Pereira da Silva	6910960	Antonio Prata 320	[illegible]
05	Vladiele da Silva Correia	6173871	Antonio Prata 212	[illegible]
06	Kardine Suelem de Santana	3332194	Antonio Prata 125	[illegible]
07	Julyany da S. Nascimento	6352526	R. Saudade 739	Júlio Cesar Rufino de Freitas
08	Júlio Cesar Rufino de Freitas	7133097	R. Olímpio Tristão 231	Júlio Carneiro da Silva Santos
09	Erica Carneiro da Silva Santos	6824532	R. Olímpio Tristão	Gersika Oliveira dos Santos
10	Gersika Oliveira dos Santos	7144477	R. Olímpio Tristão	[illegible]
11	Ethivaldo Lopes de O Júnior	4699932	Conj. João Stacciarini 22	[illegible]
12	Felipe Ferrar Vieira Torres	6737500	C. João Stacciarini 35	[illegible]
13	Fabia Mariana da Silva Lima	6737595	R 234 Multirão	[illegible]
14	Eveline Pereira de Lira	632087	Rua 5 nº 272	[illegible]
15	Girlaine Patricia Gomes de Souza	4779331	Rua 4 nº 125	[illegible]
16	Flavia Domingos Correia	5973073	Rua 3 nº 660	[illegible]
17	Geraifton da Silva	5332940	Rua 2 nº 223	[illegible]
18	Gilberto B. de Oliveira P. Filho	6086161	Rua 3 nº 135	[illegible]
19	Gerlide dos Santos Lopes	7259699	Rua 5 nº 123	Gerlide dos Santos Lopes
20	Helio Tavares de Souza Filho	6235563	Rua 4 nº 2	[illegible]

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação comunitaria de rádio difusão nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cep: 388.120 000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	David Gonçalves Andrade Filho	7208953	Pç Centro 7 A 3	[illegible]
02	Rafael Ventura Carneiro	7431404	Centro 2 A 3	Rafael Ventura Carneiro
03	Monic. STHPHNY Santos G. De A	7171914	Jardim Acapulco 2 C 3	monic. STHPHNY Santos G. de A
04	Denilson Pedro Dos Santos	6981361	Centro 2 C 3	Denilson Pedro Dos Santos
05	Débora Patricia De Lima A	7757422	Dona Maruca 7 B 2	[illegible]
06	Edilson Alves De Andrade JR	2660600083	Dona Maruca 8 B 3	Edilson Alves de Andrade
07	Mirtes Da Vanes Do Nascimento S	7478192	José Borges Sene 8 A 1	[illegible]
08	Karina Soares Dos Santos	7665411	Jardim São Pco de Assi 8 B 3	Karina Soares dos Santos
09	Juliana Rodrigues Da Silva	617000084	Dona maruca 6 A 3	[illegible]
10	Ester Martins Pereira	7672650	Santo Amaro 3 B 3	[illegible]
11	Gilberto Gomes De Sousa Maura	7347250	Centro 3 B 3	Gilberto Gomes de Sousa Maura
12	Danilo Jonata Barbosa	7659737	Barra Dona maruca 7 B 3	Danilo Jonata Barbosa
13	Edmildo dos Santos Filho	6700178	Vila Santo Amaro 4 3 1	[illegible]
14	Fabrina Juliana Da Silva S	6908461	Jardim Alvarado 6 A 3	[illegible]
15	Suellen Cavalcante Leira E Silva	7390494	Jardim do Sol N 3 A 1	[illegible]
16	Rafael Gomes de Almeida	5035300083	Jardim do Sol 5 D 6	Rafael Gomes de Almeida
17	Danubia Cecilia De B pinto	7181061	Maria Antonia paiva 1125	[illegible]
18	Darllan Nogueira da Silva	4957287	Maria Antonia Souza 965	Darllan Nogueira da Silva
19	Tapita Arcoverde Vila Nova	6384446	Pedro Lima Chagas 570	Tapita Arcoverde Vila Nova
20	Camila Ferreira Da Silva	6328233	Pç Advecio Prata 7	[illegible]

V. 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação comutativa de radio nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cep: 38120 000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Kleber Correia da Silva Lima	5644870	Rc Jozinho V Souza 95	[illegible]
02	Leandro Salustiano Do Amaral	6326887	Antonio medonça 440	Leandro Salustiano Do Amaral
03	Lexia Santos Das Chagas	7276537	Projetado 160	Lexia Santos Das Chagas
04	Luana De Sene Silva	6381898	Jesus M Prata 49	Luana De Sene Silva
05	Luana Pires da Silva	6577748	Cataguazes 900	Luana Pires da Silva
06	Karla Emmanuel V. A. Santos	6760449	Saudade 679	Karla Emmanuel V. A. Santos
07	Karine Dufino Marques	6879247	Floriana Peixoto 698	[illegible]
08	Agustinho J de S. Neto	4988816	Jd Antonio Prata 593	Agustinho J de S. Neto
09	Carlos Edarson Nunes Da Silva	7021056	R Saudade 1221	[illegible]
10	Da NNY Anderson Nunes Da Silva	6369443	Anselmo V Silva 89	[illegible]
11	Delvanci Silva Sarmento	3791323	Pedro Lima 35	Delvanci Silva Sarmento
12	Diego Albuque de Araujo	3728892	Pedro Lima 42	[illegible]
13	Diego Torres de Athayde	6387910	Pedro Lima 72	[illegible]
14	ED Gluson De Magalhães Terto	6899117	AV Brasil 345	[illegible]
15	E Divitor Chaves de Sousa	6941084	AV Brasil 235	E Divitor Chaves de Sousa
16	Edvaldo Pereira de Freitas	5259 90	R Treze de maio 70	[illegible]
17	Elezama Maria de Souza	5389 67	R Treze de maio 35	Elezama Maria de Souza
18	Eudes Correia de Barros Junior	6942430	R Treze de maio 40	Eudes Correia de Barros Junior
19	Everton Vieira De Oliveira	6053032	Pedro Lima 17	[illegible]
20	Ezequias Galdino Da Silva	7039064	Pedro Lima 53	Ezequias Galdino Silva

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação comutativa de radio difusão nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cep: 38 120 000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bruno Angelo Batista da Silva	6058414	Uberaba N 13	[illegible]
02	Diego Lepis Da Silva O	6356057	Uberaba N 38	Diego Lepis Silva
03	Dalson Dos Santos Rosa	3729834	Uberaba N 125	Dalson Dos Santos Rosa
04	Claudio Sergio Silvano	4833432	Uberaba N 135	[illegible]
05	Daniela Carolina maria D S	6239969	R Perajuba n 515	[illegible]
06	Bruno Moreira M.	5167056	R Perajuba 555	Bruno Moreira M.
07	Artur Lincon De Melo M.	6064789	Joaqui B. Freitas 454	[illegible]
08	Aline Angelica Pacifico Ramos	6348772	Joaqui B Freitas 315	Anderson Marcos Da Ramos
09	Anderson Marcos Da S Ramos	5962979	Joaqui B Freitas 220	[illegible]
10	Alexsandra dos Santos Claudino	6686813	Joaqui B Freitas 115	[illegible]
11	Andreia Amelia Barbosa	6244704	Joaqui B Freitas 100	Andreia Amelia Barbosa
12	Angelos Santos Morais	5451377	Muntura Japur 66	Angelos Santos Morais
13	Brigida Guimarães Barbosa	74110.91	Muntura Japur 80	[illegible]
14	Ceceliane M Megreve De L S	6382132	Muntura Japur 201	[illegible]
15	Carlene Alves Do Nascimento	5878825	R Perajuba 463	Carlene Alves do Nascimento
16	Cintia Prazeres dos Santos	6942597	R Perajuba 320	[illegible]
17	CLEXTON Matias de A	4887946	R Perajuba 122	Clexton Matias de Angel
18	Aluisio Moises de F Neto	5561908	R Perajuba 80	Aluisio Moises de F Neto
19	Cintia Maria De A Barmann	6382884	R Perajuba 72	Cintia Maria de A Barmann
20	Clayton Galdino Gonzaga	6377543	R Perajuba 66	[illegible]

V = 20

A

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação comunitária de radio difusão nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cep: 38 120 000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rafael Souza P. Freitas	13.394.616	Nicolau N. Silva 127	Rafael S. P. Freitas
02	Diego Sobral Ferreira de Souza	708934412516	manoel Gonçalves Silva 1218	Juliana Souza Silva
03	Diego Jefferson Araújo de Andrade	713527819780	manoel G. Silva 223	
04	Elivan de Melo Lima	7590781019 3	manoel G. Silva 255	
05	Bruno Vitor Carvalho [redacted]	5 [redacted] 1850618875	manoel G. Silva 512	
06	Adria Roney Lamaro de Melo	696497711688	manoel G. Silva 315	
07	Vanille José Lira do Rego	70 2060351351	manoel G. Silva 320	
08	Edgar Ludovico de Barros Belo	6474168 1401	Benedito Lima 440	
09	Elson Nunes da Silva	72166316414	Benedito Lima 444	Elson nunes da Silva
10	João Claudio Barbosa	70540114800	Brito Lima 555	João Claudio Barbosa
11	Francisco Nogueira Júnior	5 38 3986 1520	Uberaba 121	
12	Julio Cesar Fernandes	555 9424 1356 1	Uberaba 222	
13	Felipe Geraldo Vidal Santos	6359055 0136	Uberaba 33	
14	Emmanuel de Almeida Ramos	683 1608 10771	Uberaba 140	
15	Emmanuela Costa Guerra Araújo	CE 34854 15207	Uberaba 120	Emmanuela Costa Guerra
16	Felipe José de Moraes Reges	6 [redacted] 1301	Arraia 33	
17	Cleiton Pereira Arruda	1157274811683	Araxa 120	
18	Fábio Adriano Pedrino	57137191 3145	Araxa 15	Fabio Adriano Pedrino
19	Reginaldo F. da Silva	2958 7634 1227	Araxa 12	
20	Erika Vanuza Ferreira	6399668 16000	Araxa 05	Erika Vanuza Ferreira

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edmilson Alves Ferreira	498052918686	R: Santa Rita Nº 145	[illegible]
02	Edmar Bezerra do Nascimento	524226540811	R: Santa Rita Nº 145	[illegible]
03	Edmilson da Silva Amaro	43388234101	R: Santa Rita Nº 145	[illegible]
04	Edimilson Francisco da Silva	5248404506	R: Santa Rita Nº 145	Edmilson Francisco da Silva
05	Eduardo Santos de Lima	59274411265	R: Santa Rita Nº 146	[illegible]
06	Eduardo Amorim de Oliveira	70565765709	R: Santa Rita Nº 146	[illegible]
07	Edson Marcio da Luz	522827581543	R: Santa Rita Nº 146	[illegible]
08	Edson Luiz Barbosa de Souza	635623811211	R: Santa Rita Nº 146	[illegible]
09	Edson Gonçalves da Silva	42017161487	R: Santa Rita Nº 147	[illegible]
10	Edmundo Quirino Portela O.	64699901016	R: Santa Rita Nº 147	[illegible]
11	Elton José da Silva	5943361464	R: Santa Rita Nº 147	[illegible]
12	Eduardo Silva dos Santos	56005161611	R: Santa Rita Nº 147	Eduardo Silva dos Santos
13	Elias Assimiro da Silva	42067731249	R: Santa Rita Nº 148	[illegible]
14	Edva Vieira do Nascimento	33386041063	R: Santa Rita Nº 148	[illegible]
15	Eliabe Espindola de Barros	69750591971	R: Santa Rita Nº 148	[illegible]
16	Elenilson Carmo da Silva	48774061017	R: Santa Rita Nº 148	Elenilson Carmo da Silva
17	Edvaldo de Almeida Rocha	57213831292	R: Santa Rita Nº 149	Edvaldo de Almeida Rocha
18	Elenilda Matias dos Santos	17723251055	R: Santa Rita Nº 149	[illegible]
19	Adams Matos de Araujo	77393265017	R: Santa Rita Nº 149	Adams Matos de Araujo
20	Alberlon Rodrigues de V.	62560271982	R: Santa Rita Nº 149	[illegible]

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Esperança (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Daniele de Menezes Silva	6757400406 33	R: Antonia Rosa Nº 301	
02	Amanda Teixeira Silva	SH22107155554	R: Antonia Rosa Nº 101	
03	Ana Clara Pereira Nogueira	7571933159554	R: Antonia Rosa Nº 103	
04	Daniella Karine Alexandre S.	5288460104 76	R: Antonia Rosa Nº 104	Daniella Karine Alexandre S.
05	Diego Felipe Gonçalves Gomes	72163601926	R: Antonia Rosa Nº 104	Diego Felipe Gonçalves Gomes
06	Anderson Hayton S. da Silva	62329054059 2	R: Antonia Rosa Nº 104	Diego Felipe Gonçalves Gomes
07	Antonio Carlos da Silva Junior	65244651912 3	R: Antonia Rosa Nº 104	
08	Daniele Silva Cardoso	6437581191 52	R: Antonia Rosa Nº 106	
09	Eglene Souza de Oliveira	701345213 58	R: Balbino J. Souza Nº 106	
10	Antonia Conceição da Silva	6387887130 30	R: Arcendino A. Souza Nº 106	
11	Andreia de A. da Silva M.	59159141545 7	R: Arcendino A. Souza Nº 106	
12	Cecília Cardoso de Sales	59649551022 9	R: Arcendino A. Souza Nº 106	
13	Daniele Silva de Andrade	69816291486 0	R: Arcendino A. Souza Nº 106	
14	Andreia Cardoso Calixto Soares	70186621799 2	R: Arcendino A. Souza Nº 106	
15	Audrey Nunes de Andrade	7476997134 85	R: Arcendino A. Souza Nº 106	
16	Maria Luiza Rodrigues de M.	70122587529	R: Arcendino A. Souza Nº 110	
17	Antônia Lúcia Guedes de M. Nasam	63814421390 4	R: Arcendino A. Souza Nº 110	
18	Diego Melo de Medeiros	6609974508 69	R: Arcendino A. Souza Nº 113	
19	Lívia Silva Ferreira Solongo	67575216086	R: Arcendino A. Souza Nº 113	
20	Aline Mendonça Bezerra	63978017159	R: Arcendino A. Souza Nº 113	Aline Mendonça Bezerra

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação comutativa de rádio difusão nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cep: 38 120.000

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Stephanie Chaves Marques	7751328	Jardim Alto do sol 6A3	[illegible]
Sonia Regina Andrade de Sousa	4957900	Residencial jardins 6B2	Sonia Regina Andrade de Sousa
Dayane da Silva Ramalho	7751325	Vila Santo 4B1	Dayane da Silva Ramalho
Maria Auxiliadora A L da Silva	7166878	Jardim Alvorada 6A3	Maria Auxiliadora AL da Silva
Karine Gabrielle Santos de Oliveira	99387000079	Vila Santo Amaro 4B1	[illegible]
Elia Laisa N Silva	82228292	Residencial jardins 7B1	Elia Laisa N. Silva
Stephanie B Lopes Martins	7744293	Conj. H. José Gonç. Ramos 5C1	Stephanie B. Lopes Martins
Keire Stephanie Gonçalves da Silva	7472124	J. São Francisco 8B2	Keire Stephanie
Edla Silva Gomes	7303989	Residencial jardins 6B3	Edla Silva Gomes
Paulo Felix Martins Filho	7744951	Conj. H. Ildefonso Oliveira 4C3	[illegible]
Daylson Angelo Arruda	7232876	Jardim São Francisco 8B2	Daylson Angelo Arruda
Tamires Marques T. Silva	72022786	Residencial J. 7B1	Marcelino A. Alves Diniz
Marcelino Alberto Diniz	7051735	Conj. H. Felipe M. Neto 4C1	[illegible]
Gabriel Vital Alves de Carvalho	7311366	Conj. H. Antonio N. M. 4B2	[illegible]
Debora Raquel Barreto Leandro	7735110	Centro 3A1	Debora Raquel Barreto Leandro
Debora Simone Verissimo F. de Sousa	7607600	Jardim alto do Sol 6B1	[illegible]
Eclezio Correia Pereira Filho	33040 12	Centro 2C3 e 3B3	Eclezio Correia Pereira
Jairo Barbosa da Silva	7136619	CENTRO 2CB e 3B4	Jairo Barbosa da Silva
Manuel Gilberto Magno de O	49585000 83	CENTRO 2CB e 3B5	[illegible]
Tamires Alessandra N. de Moura	7328737	CENTRO 2CB e 3B6	[illegible]

V = 20

1011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação comunitária de radio difusão nova Conceição (denominação da entidade requerente), que têm por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cap: 38 120 000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gabriele Cristina e P C da Silva	6325509	COHAB. III A Oliveira 2	
02	Maria Aparecida da Silva	7635325	Cong. Hab. Oliveira 4	
03	Felipe da Silva Ferreira	7316076	cong. Hab. Oliveira 6	Felipe da Silva Ferreira
04	Patricia Muller Pinton	6757540	cohab. Oliveira 8	Patricia Muller Pinton
05	Rafaela Gomes de Albuquerque	7504790	cohab. Oliveira 7	
06	Vani Gomes de Sales	4945650	B. Alvarez Maia Bonsucesso 1	Vani Gomes de Sales
07	Isabella de Oliveira Ferreira	7235516	F. São Francisco 2 B2	Isabella de Oliveira Ferreira
08	Karla Marcela Sousa	7387982	F. São Francisco 7 B 2	
09	Marcela Thais Monteiro da Silva	7565012	F. São Francisco 4 B 2	Marcela Thais Monteiro da Silva
10	Moises Luiz Gonçalves de Oliveira	7263434	F. São Francisco 8 B2	
11	Rosiane Izequiel de Lima	7027987	Jardim Alvorada 6 A3	Rosiane Izequiel de Lima
12	Emanuelle Barbosa da Silva	7757973	José Borges Lote 4 C 10	Emanuelle Barbosa da Silva
13	Monica Azevedo Fonseca	7408228	José Borges Lote 7 A2	
14	Monica de Lima Rezende	6351004	José Borges Lote 5 A3	Monica de Lima Rezende
15	Jamerson de Sousa Gomes	6102	Centro 3 B1	
16	Edinaney Bezerra da Silva	9485300083	Vila d. Jade 14 Q. 8 A2	Edinaney Bezerra da Silva
17	Eduardo Gomes Vieira Neto	7219879	conj. hab. José Gomes Rua 51	Eduardo Gomes Vieira Neto
18	Felipe Nogueira de Sales Pereira	4816900834	F. Centro 3 A1	Felipe Nogueira de Sales Pereira
19	Daniel dos Santos Medeiros	6347288	Jardim Acapulco 6 A2	Daniel dos Santos Medeiros
20	Rodolfo Luiz Melo Franca	6376067	José Borges Lote 7 A2	

V : 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação comunitária de radio difusão nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cep: 38 120 000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carla Adriana Leite Gomes	592746	Vila S. Isabel 4C2	
02	Carla Jaci dos Santos Rozal	7285568	Vila S. Isabel 3D3	Carla Jaci dos Santos Rozal
03	Bruno Sergio de C. Costa	4672733	Vila S. Isabel 4C2	Bruno Sergio de C. Costa
04	Carlos Fernandes da S. Vieira	6070570	R. Alvorada, 4C3	Carlos Fernandes da S. Vieira
05	Dayane Morais Xavier	6279607	R. Alvorada 5C7	
06	Celi de Fatima Guerra Leite	2456467	R. Alvorada 12C6	
07	Charles Johnson Ferreira da Silva	5374552	R. Alto da Sol 3D5	Charles Johnson Ferreira da
08	Celia Dias de Souza	7124407	Uberlandia 668	Celia Dias de Souza
09	Cristiane Teixeira Gomes	6878621	Uberlandia 554	Cristiane Teixeira Gomes
10	Daiane Lima de Souza	7005716	Uberlandia 425	Daiane Lima de Souza
11	David Teixeira Lima	6333107	Uberlandia 315	David Teixeira Lima
12	David Robson da Silva	6632937	Uberlandia 220	David Robson da Silva
13	Diorge Santos da Costa	5461520	Uberlandia 112	Diorge Santos da Costa
14	Diego Osmar de Souza Santos	7095064	Araxá 120	Diego Osmar de Souza Santos
15	Elenilson da Silva dos Santos	6958919	Araxá 230	Elenilson da Silva dos Santos
16	Edna Felix dos Santos	6749186	Araxá 315	
17	Edivania Guimarães do Nascimento	5517568	Araxá 640	Edivania Guimarães do Nascimento
18	Elizângela Lilian de O Pinto	5467434	Araxá 568	Elizângela Lilian de O Pinto
19	Elite Francisco da Silva	5486546	R. Prata 671	Elite Francisco da Silva
20	Elda José Pereira Dales	1504568	Antonio Prata 59	Elda José Pereira Dales

V - 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação comutativa de radio difusão nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cep: 38 120 000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jailson Da Silva Junior	7717912	Pedro Lima chagas 570	[illegible]
02	Jakiota Rodrigues Dos Santos	7757358	Pcuhevicio Prata 7	Jakiota Rodrigues B. Silva
03	Laura Virginos Santos da Silva	7719027	Jesus Marques Prata 134	Laura Virginos Santos Silva
04	Guilherme Lucas do Nascimento Cama	7477263	Olivio A Marques 270	Guilherme Lucas do Nascimento Cama
05	Fabricia Machado de Oliveira	4954900083	Presidente Vagos 717	[illegible]
06	Madrianelle Lima C. dos Santos	6651386	Maria B Silva 26	Machiavelli Lima dos Santos
07	Fabio Avelino da Silva	6991608	Floriano Peixoto 580	Fabio Avelino da Silva
08	Lucas Couto De Moura	7366671	Verissimo 260	Lucas Couto De Moura
09	Marganna Costa Santos	6327102	Manoel V. Silva 45	Morgana Costa Santos
10	Milena Moniqui De Santana G.	7717192	Maria B Silva 837	Milena Moniqui de Santana
11	Karene Diniz De Figueroa	7517940	Saudade 990	Karene Diniz De Figueroa
12	Abimael Ramos Da Silva	6266556	Benedito Lima chaga 588	[illegible]
13	Bruno Andrade De C. Avelino	6823378	Benedito Lima chaga 432	Bruno Andrade de C Avelino
14	Adriano Da Silva Xavier	4655462	Benedito Lima chaga 334	Adriano da Silva Xavier
15	Adrea Semiramis De A. Porto	5996622	Verissimo 400	Andrea Semiramis De A Porto
16	Adna Angelica Lima M. da Paz	6787082	Verissimo 330	Adna Angelica Lima
17	Adeno Jose De Freitas Junior	7233882	Verissimo 230	[illegible]
18	Adriano Felipe de Oliveira	4899401	Verissimo 140	Adriano Felipe de Oliveira
19	Alexson Daniel Gonçalves do V.	6620070	Pedro Lo chagas 155	Alexson Daniel Gonçalves
20	Carlos Eduardo Da Silveira	5962584	Pedro Lo chagas 55	[illegible]

V = 20

101

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A. C. de Radio Difusão Nova Conceição. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP 58120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Patricia Marques de Oliveira	MG-12360944	R. Benedito Lima 211	Patricia Marques de Oliveira
02	Jose Diogo da Silva Filho	RS 1143506	Trav. Potyguara F 830	José Diogo da Silva Filho
03	Maria Cristina Ferreira	MG 13901563	R Bahia Ferreira	Maria Cristina Ferreira
04	Adilson Sebastião da Silva	MG-13264935	R. Manoel Cesario 1247	Adilson Sebastião da Silva
05	Luiz Alberto Boa Silva	1145326	R. Riachuelo Castelho 890	Luiz Alberto B. da Silva
06	Roseli Elza da Silva	05325924640	Alcantino Afonso Soares 2	Roseli Elza da Silva
07	Leonardo Morais Ferreira	m-2834407	Av Brasil 1062	Leonardo Morais Ferreira
08	Claudicéia Cabral da Silva	MG-12350914	Av Brasil 1068	Claudicéia Maria Neto Silva
09	Maria Rachade Ferreira	MG-11133149	Av Brasil 1062	Maria Rachade Ferreira
10	Roseli Freire dos S Silva	MG-3480824	Av Brasil 852	Roseli Freire da S. Ferreira
11	Ana Maria dos S Silva	RG-20128865	Pedro Lima Chagas 64P	Roseli Freire da S. Ferreira
12	Agnes Moraes Ferreira	MG-14342227	Pedro Lima Chagas 64P	ANA Maria dos S. Silva
13	Jose Carlos M dos Santos	RG-14278171	Pedro Lima Chagas 64P	JOSE CARLOS M. DOS SANTOS
14	Maria Cleia dos Santos	RG-14185233	Avenida Stalloni 144	Maria Cleia dos Santos
15	Daniela Mauricio Nantonio	14-84702706	Uberlandia 1314	Daniela Mauricio Nantônio
16	Ademir Neves dos Santos	12-3427520	Uberlandia 1285	Ademir Neves dos Santos
17	Leticia Alves F Silva	12-53392	Uberlandia 1285	Leticia A. F. da Silva
18	Claudia Mª Brito de Jesus	04219785600	Lazaro Florentino Moreira	Claudia Mª Brito de Jesus
19	Maria Maria Rochadel Paula	MG-13235887	Jose Ferreira Oliveira 125	Maria de Maria Rochadel Paula
20	Sandra Oliveira Almeida	MG-15665223	Jose Ferreira Oliveira 125	Sandra Oliveira Almeida

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A. C. de Rádio Difusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interêsse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CEP 38120.000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Patrícia Marques de Oliveira	MG. 12360944	R. Benedito Lima 811	Patrícia Marques de Oliveira
02	JOSE DIAS DA SILVA FILHO	RS 143506	MARIA PETROLINA F. 830	[illegible] Filho
03	MARLI MENDES PEREIRA	MG 13901563	R. LAFITTI FERREIRA	Marli Mendes Pereira
04	Adilson Sebastião da Silva	MG 13.179.435	R. Manoel Gomes 1247	Adilson Sebastião da Silva
05	Ousinete B. da Silva	1.453.166	R. Rodrigo Castilho 897	Ousinete B. da Silva
06	ROSELI ELSA DA SILVA	053159246.40	MAURILIO AFONSO SOUSA 240	Roseli Elsa da Silva
07	CLARINDO MORAIS FERREIRA	M-2834177	AV. BRASIL 662	Clarindo Morais Ferreira
08	LAUDICIA Maria Mota Silva	MG. 12.356.914	AVº BRASIL 668	Laudicia Maria Mota Silva
09	MARIA PIEDADE FERREIRA	MG. 11.133.149	AV. BRASIL 662	Maria Piedade Ferreira
10	ROMES MORAIS FERREIRA	M-3.480.824	AV. BRASIL 652	Romes M. Ferreira
11	Roseli Freire da S. Correia	RG. 2.012862	Pedro Lima Chagas 648	Roseli Freire da S. Correia
12	ANA Maria dos S. Silva	MG. 17.347.222	Pedro Lima Chagas 648	ANA Maria dos S. Silva
13	JOSE CARLOS M. DOS SANTOS	RG. 1.778.171	PEDRO LIMA CHAGAS 648	JOSE CARLOS M. DOS SANTOS
14	Maria Cicera dos Santos	RG. 1485233	Aurélio Stacciarini 148	Maria Cicera dos Santos
15	Daniela Lauriuce Mantonio	MG. 12750.853	Uberlândia 1.314	Daniela Lauriuce Mantônio
16	AHEMIR NEVES dos SANTOS	11847027806	UBERLANDIA 1285	Ahemir Neves dos Santos
17	LETICIA ALVES F. SILVA	17253352	UBERLANDIA 1285	Leticia A. F. da Silva
18	Claudia Spº Brito de Jesus	042197856.20	Lagoa Florentino Mota 1920	Claudia Spº Brito de Jesus
19	CLEUZA MARIA ROCHA DE PAULA	MG 12235887	JOSE FERREIRA OLIVEIRA 110	Cleuza Maria Rocha
20	Sandra Oliveira Almeida	MG. 15.665.223	Jose Ferreira de Oliveira 125	Sandra Oliveira Almeida

MG 12235887

V = 20

3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunicativa de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP. 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nayara Lorraine Farias de Melo	6555201116 51	R. Amaro José do Carmo nº 28	
02	Tiago Marcelino da Silva	709 4153 1421 6	R. Amaro José do Carmo nº 28	
03	Valdenito Ferreira Fernandes	705514011376 1	R. Franklin P. Oliveira nº 26	Tiago Marcelino da Silva
04	Joanna Maria do Nascimento	6710316103 06	R. Franklin P. Oliveira nº 29	
05	Jefferson Mendonça Estrada S.	692515040582	R. Franklin P. Oliveira nº 29	
06	Thiago Pereira Gonçalves Silva	631227114619	R. Franklin P. Oliveira nº 29	
07	Adelino Clemente da Silva	512045914026	R. Franklin P. Oliveira nº 30	Adelino Aguiar da Silva
08	Adma de Brito Mendes	630328915074	R. Franklin P. Oliveira nº 30	Adma de Brito Mendes
09	Adriana Costa de Souza	414368450769	R. Franklin P. Oliveira nº 30	
10	Adriana Pereira Farias	5290 2681 2446	R. Franklin P. Oliveira nº 31	
11	Adriano Carneiro de Souza	631058516015	R. Franklin P. Oliveira nº 31	Adilma Carneiro de Souza
12	Adriano da Silva	626617619251	R. Franklin P. Oliveira nº 31	Adriano da Silva
13	Aguinaldo Heline Ferreira	639436316056	R. Franklin P. Oliveira nº 32	
14	Aírone Borges da Silva	631468550536	R. Franklin P. Oliveira nº 32	Aírone Borges da Silva
15	Alcides de Moura Ferreira	456213510122	R. Franklin P. Oliveira nº 32	
16	Alex Paulino da Silva	705320611944	R. Franklin P. Oliveira nº 33	Alex Paulino da Silva
17	Alfton Nascimento Amorim	605211319933	R. Franklin P. Oliveira nº 33	Alfton Nascimento Amorim
18	Adriano da Silva Alves	636620111901	R. Franklin P. Oliveira nº 33	Adriano da Silva Alves
19	Adriana de Brito Pereira	638532411902	R. Franklin P. Oliveira nº 34	Adriana de Brito Pereira
20	Alessandro Lopes da Silva	613054111298	R. Franklin P. Oliveira nº 34	

V - 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Flávio Rafael Moraes	7217075157 92	R: Amaro José do Carmo Nº 116	[illegible]
02	Giselle Simplicio de Souza	5793235131 29	R: Amaro José do Carmo Nº 116	Giselle Simplicio de Souza
03	Gleice dos Santos Pereira	5551808409 53	R: Amaro José do Carmo Nº 116	Gleice dos Santos Pereira
04	Gustavo José Santos	6233742128 49	R: Amaro José do Carmo, Nº 117	Gustavo José Santos
05	Danielly de Oliveira R	6553740154 55	R: Amaro José do Carmo Nº 117	Danielly de Oliveira
06	Danilo Ramos da Cruz	7030135149 81	R: Amaro José do Carmo Nº 117	[illegible]
07	Elba Josefa Barbosa	2279160187 33	R: Amaro José do Carmo Nº 118	Elba Josefa Barbosa
08	Denys Marques de Oliveira	5904989125 66	R: Amaro José do Carmo Nº 118	Denys Marques Oliveira
09	Denise Pereira Soares A.	5969393118 74	R: Amaro José do Carmo Nº 118	Denise Pereira Soares
10	Deivyane Tassia Amaris	6913709175 4	R: Amaro José do Carmo Nº 119	Deivyane Tassia Amaris
11	Debora Azevedo Amaral	6913709175 4	R: Amaro José do Carmo Nº 119	[illegible]
12	Danilson Carvalho do N.	6748683154 61	R: Amaro José do Carmo Nº 119	[illegible]
13	Elayne Carolayne B. N	6949450131 57	R: Amaro José do Carmo Nº 120	Elaine Carolayne B do Nascimento
14	Edyberverton Felipe B. dos S	6685019189 19	R: Amaro José do Carmo Nº 120	[illegible]
15	Edilene Anastacio de O.	6020454106 02	R: Amaro José do Carmo Nº 120	[illegible]
16	Dominique Gomes M.	5333273138 09	R: Amaro José do Carmo Nº 121	[illegible]
17	Dijanide Alvares E.	6204290154 77	R: Amaro José do Carmo Nº 121	[illegible]
18	Deyvison A. A. de L.	6429380125 74	R: Antonia B. Silva Nº 121	[illegible]
19	Elaine Candido B.	6455045158 4	R: Antonia B. Silva Nº 122	Elaine Candido B.
20	Edson José dos Santos J.	7412586508 79	R: Antonia B. Silva Nº 122	[illegible]

V = 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcella Elisa Pereira Correia	55019681 7360	R-Pé Cinco dentes nº 600	
02	Jane Fromm Aroujo de Melo	69655731 9255	R-Pé Cinco dentes Nº 600	
03	Daniel Correia Maciel Junior	53010931 7633	R-Pé Cinco dentes Nº 601	
04	Ana Izabela Melo da Silva	54358431 5081	R-Pé Cinco dentes Nº 601	
05	Ana Cecília da Silva Andrade	63812414 0948	R-Pé Cinco dentes Nº 604	Ana Cecília da Silva Andrade
06	Maria Luciana Fidelis da Silva	63832371 7365	R-pé Cinco dentes Nº 604	
07	Andreza da Silva Mendes	69904981 1408	R-pé Cinco dentes Nº 604	Andreza da Silva Mendes
08	Aline dos Santos de Souza	54252455 0245	R-Pé Cinco dentes Nº 604	Aline dos Santos de Souza
09	Alexandra Alves Maciel	63735311 7891	R-Pé Cinco dentes Nº 606	
10	Adriana Patrícia Teixeira da Silva	63318 61402 68	R-Pé Cinco dentes Nº 606	Adriana Patrícia Teixeira da Silva
11	Anderson Adelson de Oliveira	63830911 5622	R-Pé Cinco dentes Nº 606	
12	Ana Paula da Silva	52417 8010 852	R-Pé Cinco dentes Nº 606	
13	Andreza Natache Soares Peixoto	54925 5016 925	R-Pé Cinco dentes Nº 610	
14	Carla Daniele Batista de Almeida	96995 4128 884	R-Pé Cinco dentes Nº 610	CARLA Daniele Batista de Almeida
15	Carla Caterina de Lima Franca	72153905 0111	R-Pé Cinco dentes Nº 610	
16	Carlene de Holanda C. Tomaz	63566921 4999	R-Pé Cinco dentes Nº 610	
17	Bruno Alves Gomes de Faria Silva	66554131 6969	R-Pé Cinco dentes Nº 612	
18	Ana Carolina Santana Borges	68344741 4461	R-Pé Cinco dentes Nº 612	Ana Carolina Santana Borges
19	Antonio Marco Ferreira Silva	43351851 9992	R-Pé Cinco dentes Nº 612	
20	Amara Barbosa da Silva	36218341 1475	R-Pé Cinco dentes Nº 612	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunicativa de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulo de Torres Ferreira R.	5524567158	R: Av. Rafael Anconi S. Nº 41	[illegible]
02	Monica da Silva A.	6480259113	R: Av. Rafael Anconi S. Nº 41	Monica da Silva A.
03	Mirna Juliana M. C.	6940261505	R: Av. Rafael Anconi Sobrinho Nº 41	Mirna Juliana M. C.
04	Nilassia Theodora L. P.	7965012150	R: Av. Rafael Anconi Sobrinho Nº 41	Nilassia Juliana M. C.
05	Marcia José Pereira de L.	3161450132	R: Av. Rafael Anconi Sobrinho Nº 42	Marcia José Pereira de L.
06	Maria Graciliene dos S. C.	4935390410	R: Av. Rafael Anconi Sobrinho Nº 42	[illegible]
07	Maria Luiza da Silva	6916879181	R: Av. Rafael Anconi Sobrinho Nº 42	[illegible]
08	Maria de Lourdes Brito L.	6093397131	R: Av. Rafael Anconi Sobrinho Nº 43	Maria De Lourdes Brito L.
09	Micaela Marques de A.	5534658503	R: Av. Rafael Anconi Sobrinho Nº 43	[illegible]
10	Marineide Tertuliano da S.	5770152119	R: Av. Rafael Anconi Sobrinho Nº 43	Marineide Tertuliano da S.
11	Marianna Costa Silva	7095581184	R: Anselmo Cristão Nº 44	[illegible]
12	Marta Virginia M. Figueredo	2277941139	R: Anselmo Cristão Nº 44	Marta Virginia M. Figueredo
13	Matheus Lucena de A.	6236322401	R: Anselmo Cristão Nº 44	Matheus Lucena de A.
14	Priscila Araujo Paiva	5879456136	R: Anselmo Cristão Nº 45	[illegible]
15	Raphael Souza Neves	6383002115	R: Anselmo Cristão Nº 45	[illegible]
16	Reginaldo de Santana J.	6063709153	R: Anselmo Cristão Nº 45	Reginaldo de Santana J.
17	Renato Paula do Nascimento	6380623136	R: Anselmo Cristão Nº 45	Renato Paula do Nascimento
18	Renato Oliveira dos Santos	5555884172	R: Anselmo Cristão Nº 45	[illegible]
19	Reinaldo de Andrade Neto	6183170196	R: Anselmo Cristão Nº 45	Reinaldo de Andrade Neto
20	Robson Cabral de Barros	5053095165	R: Anselmo Cristão Nº 46	[illegible]

V: 30

12

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação comunitária de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Delcinea Gouveia de Freitas	319088412021	R- Antonia B. Silva Nº 123	[illegible]
02	Edmilton Belo da Silva	452058340874	R- Antonia B. Silva Nº 123	Edmilton Belo da Silva
03	Edna Alves da Silva	629380017218	R- Antonia B. Silva Nº 123	[illegible]
04	Edilza Maria Gomes	622212410967	R- Antonia B. Silva Nº 124	EDILZA MARIA GOMES
05	Elida Priscila de Moura	698064951152	R- Antonia B. Silva Nº 124	Elida Priscila de Moura
06	Fabiana Ferreira de Souza	614641311577	R- Antonia B. Silva Nº 124	[illegible]
07	Evelina Ribeiro Barbosa	645035711720	R- Antonia B. Silva Nº 125	Evelina Ribeiro Barbosa
08	Eryson Albuquerque de Melo	700411910594	R- Antonia B. Silva Nº 125	Eryson Albuquerque de Melo
09	Fernanda Barbosa de Souza	602462018886	R- Antonia B. Silva Nº 125	[illegible]
10	Evandro Nunes de Andrade	473532414218	R- Antonia B. Silva Nº 126	Evandro Nunes de Andrade
11	Eugênio Câmara da Silva	601827811933	R- Antonia B. Silva Nº 126	Eugenio Camara da Silva
12	Evelyn Chagas de Azevedo	692563850286	R- Antonia B. Silva Nº 126	Evelyn Chagas de Azevedo
13	Ezel Carneiro de Souza	464222212332	R- Antonio José Custódio Nº 127	Ezel Carneiro de Souza
14	Fabiano da Silva Ferreira	626832840246	R- Antonio José Custódio Nº 127	Fabiano da Silva Ferreira
15	Fernanda Dias Ferreira	645969916144	R- Antonio José Custódio Nº 127	Fernanda Dias Ferreira
16	Flávia Bezerra da Silva	711272513265	R- Antonio José Custódio Nº 128	Flavia Bezerra da Silva
17	Flávia Carneiro de Arruda	631372419422	R- Antonio José Custódio Nº 128	Flavia Carneiro de Arruda
18	Flávio Ribeiro de Araújo	434493610723	R- Antonio José Custódio Nº 128	Flavio Ribeiro de Araujo
19	Francione Francisco S.	566312110145	R- Antonio José Custódio Nº 129	Francione Francisco Silva
20	Gemisson Gomes dos Santos	377124950197	R- Antonio José Custódio Nº 129	[illegible]

V = 20

1114

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edna nunes da Silva	505970115656	R: Antonio José Custódio Nº 130	[illegible]
02	Edualdo veríssimo d. Silva	321175910827	R: Antonio José Custódio Nº 130	Edualdo veríssimo d Silva
03	Edvaldo Trajano Junior	5724108 12302	R: Antonio José Custódio Nº 130	Edvaldo Trajano Junior
04	Elizama dos Santos Alves	6383783 13930	R: Antonio José Custódio Nº 130	Elizama dos Santos Alves
05	Elizangela Laurinda de Oliveira	4827828 18324	R: Antonio José Custódio Nº 131	Elizangela Laurinda de O.
06	Dayana Kelly Dantas	6555837 14400	R: Antonio José Custódio Nº 131	[illegible]
07	Edine Merelly Alves de Albuquerque	6349133 51146	R: Antonio José Custódio Nº 131	Edine Merelly Alves Albuquerque
08	Daniela Fernandes de Franca	722207750771	R: Antonio José Custódio Nº 131	Edvaldo José de Sena
09	Eduardo José de Sena	459194118846	R: Antonio José Custódio Nº 132	Daniela Fernandes de Franca
10	Jorge Maycon W. de Carvalho	691623917338	R: Antonio José Custódio Nº 132	Jorge Maycon W. de Carvalho
11	José da Costa Alves	497475312991	R: Antonio José Custódio Nº 132	[illegible]
12	Gidson Galdino Gonçalves	696331011116	R: Antonio José Custódio Nº 132	Gidson Galdino Gonçalves
13	Jesaínias Rodrigues de Lima	756681750945	R: Antonio José Custódio Nº 133	Jesaínias Rodrigues de Lima
14	João Francisco Arianias	257740117256	R: Antonio José Custódio Nº 133	João Francisco Arianias
15	José Carlos de Lima Junior	56013340708	R: Antonio José Custódio Nº 133	[illegible]
16	José Carneiro do N. Filho	345951550175	R: Av. João Mansur Nº 133	José Carneiro do N. Filho
17	José Feminino da Silva	367734650808	R: Av. João Mansur Nº 134	José Feminino da Silva
18	José Vicente da Silva Jr	58250950503	R: Av. João Mansur Nº 134	José Vicente da Silva Jr.
19	Josineide Cordeiro da Silva	666221-10536	R: Av. João Mansur Nº 134	Josineide Cordeiro da Silva
20	Juliana da Silva Lemos	544331817871	R: Av. João Mansur Nº 134	[illegible]

V = 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lucas Borges de Souza	91219506202	R: Balduino Rodrigues C	Lucas Borges de Souza
02	Mateus Santos Rocha	85893583728	R: Balduino Rodrigues C	Mateus Santos Rocha
03	Natalia Ferreira Nascimento	56360218011	R: Balduino Rodrigues C	[illegible]
04	Orlando Rodrigues Bourgoignon	13595961943	R: Balduino Rodrigues C	Orlando Rodrigues Bourgoignon
05	Luciana Helena Nunes	17322241290	R: Balduino Rodrigues C	Luciana Helena Nunes
06	Matias Martins Viana	79866248682	R: Balduino Rodrigues C	Matias Martins Viana
07	Natane Reis Nascimento	99372981486	R: Balduino Rodrigues C	[illegible]
08	Pedro Henrique Silva	34995853200	R: Balduino Rodrigues C	Pedro Henrique Silva
09	Rodrigo Santos Profeta	49264812946	R: Balduino Rodrigues C	[illegible]
10	Lucia Viana Chaves Paiva	99311708089	R: Balduino Rodrigues C	Lucia Viana Chaves Paiva
11	Martins Toledo de Almeida	69034351083	R: Balduino Rodrigues C	Martins Toledo de Almeida
12	Nadia Meirelles Sabino	1625029608	R: Balduino Rodrigues C	[illegible]
13	Patricia Medeiros Cordeiro	98479656009	R: Balduino Rodrigues C	Patricia Medeiros Cordeiro
14	Rogerio Ferreira Macedo	11175867829	R: Balduino Rodrigues	Rogerio Ferreira Macedo
15	Luciana Batista dos Santos	19718611037	R: Balduino Rodrigues	Luciana Batista dos Santos
16	Marcos Furtado Cupertino	81875660356	R: Balduino Rodrigues	Marcos Furtado Cupertino
17	Nubia Souza Marques	03281116315	R: Balduino Rodrigues	Nubia Souza Marques
18	Pamela Barros da Silva	49727966349	R: Balduino Rodrigues	Pamela Barros da Silva
19	Ricardo Miranda Pereira	11899553509	R: Balduino Rodrigues	[illegible]
20	Leonardo Santana Freire	23255978149	R: Balduino Rodrigues	LEONARDO SANTANA FREIRE

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Andreia Aguiar Dias	14604973635 0	R. Antonio G. Bairão	Andreia Aguiar Dias
02	Joey Pereira Silva	35529411116	R. Antonio G. Bairão	Joey Pereira Silva
03	Isidoro de Oliveira	389 28231116	R. Antonio G. Bairão	Isidoro de Oliveira
04	Celia Ramos Santana	56301530640	R. Antonio G. Bairão	Celia Ramos
05	Rosimar Schiavon	14024130104	R. Antonio G. Bairão	Rosimar Schiavon
06	Rodrigo Campos Silva	04090501763	R. Antonio G. Bairão	Rodrigo Campos Silva
07	Maria Lopes Pereira	14624668 4048	R. Antonio G. Bairão	
08	Elsimar da Silva	92989050642	R. Antonio G. Bairão	Elsimar da Silva
09	Selma Ferreira de Oliveira	17903240757	R. Antonio G. Bairão	Selma Ferreira de Oliveira
10	Selma Gonçalves da Silva	14601906700	R. Antonio G. Bairão	Rodrigo Campos Silva
11	Rosimar Gomes da Silva	06156221190	R. Antonio G. Bairão	
12	Antonio Pereira	10339155202	R. Antonio G. Bairão	Antonio Pereira
13	Ghorlene Ferreira Moraes	14116425238	R. Antonio G. Bairão	Ghorlene Ferreira Moraes
14	Martins Soares dos Santos	07638342704	R. Antonio G. Bairão	martins Soares dos Santos
15	Mariane Gonçalves Aguiar	14654683523	R. Antonio G. Bairão	
16	Celso Siqueira	07028768260	R. Antonio G. Bairão	Celso Siqueira
17	Batista Fagundes de Freitas	92481260079	R. Antonio G. Bairão	Batista Fagundes de Freitas
18	Maria Coelho de Freitas	64312248680	R. Antonio G. Bairão	
19	Valeria Guimarães Machado	35024969510	R. Antonio G. Bairão	Valeria Guimarães MACHADO
20	Edio do Silva Jorge	55426683565	R. Antonio G. Bairão	Edio do Silva Jorge

V : 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rafaela Santana Nogueira	63498410239	R. Urbano Alves nº 42	Rafael Santana Nogueira
02	Pedro Henrique de M. M.	7543786064	R. Urbano Alves nº 42	Pedro Henrique de M. M.
03	Rayana de Moura Barros	74732090070	R. Urbano Alves nº 42	Rayana de Moura Barros
04	Raphael Aguiar Gouveia	77248350014	R. Urbano Alves nº 42	Raphael Aguiar Gouveia
05	Pedro Fructuoso Moniz	74234360059	R. Urbano Alves nº 43	Pedro Fructuoso Moniz
06	Phelipe Lima Batista	77206780221	R. Urbano Alves nº 43	Phelipe Lima Batista
07	Raiza Gomes Soares da S.	77347710089	R. Urbano Alves nº 43	[illegible]
08	Camila dos Santos Araujo	75640050296	R. Urbano Alves nº 43	Camila dos Santos Araujo
09	Camila da Silva Freitas	11650915063	R. Urbano Alves nº 44	Camila da Silva Freitas
10	Camila Prazeres Neves	671840297	R. Urbano Alves nº 44	[illegible]
11	Carlos Henrique de S. F.	76072690229	R. Urbano Alves nº 44	Carlos Henrique de S.
12	Camila Ferreira da S.	63282330051	R. Urbano Alves nº 44	Camila Ferreira da Silva
13	Ericka Patrícia Barbosa de F.	49565830499	R. Urbano Alves nº 45	[illegible]
14	Gabriela Avelina B. de M.	793360473	R. Urbano Alves nº 45	Gabriela Avelina B. de M.
15	Gabriel Luiz dias P.	63909520037	R. Urbano Alves nº 45	Gabriel Luiz dias Paulo
16	Abraão Pacheco Leme	7466696F1069	R. Urbano Alves nº 45	Abraão Pacheco Leme
17	Adeilton Vicente de S.	69298351258	R. Urbano Alves nº 46	Adeilton Vicente de Souza
18	Adriano Marques da S. S.	79986294050	R. Urbano Alves nº 46	Adriano Marques da S. S.
19	Alberto Morais e Silva F.	70220221024	R. Urbano Alves nº 46	Alberto Morais Silva
20	Alexandre dos S. Firmino	62478861234	R. Urbano Alves nº 46	Alexandre dos S. Firmino

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Giuliana Santos Lorem	00696018284	R. Balduino Rodrigues C	Giuliana Santos Lorem
02	Igor Carlos Santos Machado	95273659649	R. Balduino Rodrigues C.	Igor Carlos Santos Machado
03	José Augusto Meneguelli Lobo	86650593508	R. Balduino Rodrigues C.	José Augusto Meneguelli Lobo
04	Hilma Cruz Silva	33573646387	R. Balduino Rodrigues C.	Hilma Cruz Silva
05	Gabriela de Neira Vieira	87297362300	R. Balduino Rodrigues C.	Gabriela de Neira Vieira
06	Ivan Dias da Silva	49226576673	R. Balduino Rodrigues P.	Ivan Dias da Silva
07	Jordania Moriz Faller	35871900208	R. Balduino Rodrigues P.	[illegible]
08	Kelly Loyola Auxiliadora	01477931651	R. Balduino Rodrigues P.	Kelly Loyola Auxiliadora
09	Helena Santos de Fatima	81762416360	R. Balduino Rodrigues C	[illegible]
10	Gabriel de Assis Vitoriano	20303802202	R. Balduino Rodrigues C.	[illegible]
11	Ivanilda Neto Pessoa	98867344854	R. Balduino Rodrigues C	Ivanilda Neto Pessoa
12	Luca Gomes Santos	34127643796	R. Balduino Rodrigues C.	[illegible]
13	Keila Carona Dias	89066366260	R. Balduino Rodrigues C	Keila Carona Dias
14	Helen Silva Casagrande	17445338659	R. Balduino Rodrigues C	Helen Silva Casagrande
15	Gustavo Alvarenga Rodrigues	17046412904	R. Balduino Rodrigues C.	GUSTAVO ALVAVENGA RODRIGUES
16	João Martins Alves dos Santos	82857540060	R. Balduino Rodrigues C	João Martins Alves dos Santos
17	Keith Amorim Gomes Aparecida	51773599488	R. Balduino Rodrigues C	Keith Amorim Gomes Aparecida
18	Luiza Araujo Barcelos	08220831243	R. Balduino Rodrigues C	Luiza Araujo Barcelos
19	Igor Cesar da Silva Batista	67079742978	R. Balduino Rodrigues C.	[illegible]
20	Guilherme Costa Silva	13939240955	R. Balduino Rodrigues C.	Guilherme Costa Silva

V = 20

das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcos de Barros Silva	214572532 67	R: Antonio G. Beirigo	marcos de Barros Silva
02	Nicolla Dalmasco	19168272170	R: Antonio G. Beirigo	Nicolla Dalmasco
03	Gilza Nascimento dos Reis	06663798316	R: Antonio G. Beirigo	Gilza nascimento dos Reis
04	Telma dos Santos Costa	6738198 7013	R: Antonio G. Beirigo	[illegible]
05	Jeronimo Bolino da Silva	8262456 6879	R: Antonio G. Beirigo	Jeronimo Bolino da Silva
06	Diana da Silva Conceição	803762579 62	R: Antonio G. Beirigo	Diana da Silva Conceição
07	Wesley de Oliveira Fonseca	74717938488	R: Antonio G. Beirigo	[illegible]
08	Irene Moura Rodrigues	49595 226606	R: Antonio G. Beirigo	Irene Moura Rodrigues
09	Anderson dos Santos Lopes	85096441520	R: Antonio G. Beirigo	Anderson dos Santos Lopes
10	Carolina Silva Borges	89320023042	R: Antonio G. Beirigo	Carolina Silva Borges
11	Vitoria Laina Gualberto	63810236890	R: Antonio G. Beirigo	Vitoria Laina Gualberto
12	Teodoro Melim de Oliveira	08200 206300	R: Antonio G. Beirigo	[illegible]
13	Cecilia dos Santos Nascimento	599208 59800	R: Antonio G. Beirigo	Cecilia dos Santos Nascimentos
14	Rangel Gomes Carvalho	4464812365	R: Antonio G. Beirigo	Rangel Gomes [illegible]
15	Katia de Oliveira Silva	31170831893	R: Antonio G. Beirigo	Katia [illegible]
16	Elisa Lopes Barreto	46132614141	R: Antonio G. Beirigo	Elisa Lopes Barreto
17	Martins Moraes Barros	13334915492	R: Antonio G. Beirigo	Martins moraes Barros
18	Nunes Bessi Barbosa	93044802300	R: Antonio G. Beirigo	[illegible]
19	Juliana Catia Neves	2668 7774 530	R: Antonio G. Beirigo	Juliana Catia Neves
20	Miranda Siqueira	94109704740	R: Antonio G. Beirigo	Miranda Siqueira

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Valdir Fonseca Freitas	796.302.151.28	R- Franklin Pires O. Nº 145	Valdir Fonseca Freitas
02	Valdelaine Carmo Siqueira	820.894.052.00	R- Lazaro Florentino M. Nº 909	Valdelaine Carmo Siqueira
03	Valdemar Silva	528.734.160.17	R- Alexandre Marçal F. Nº 776	[illegible]
04	Vania Lucia Severino	813.610.438.73	R- Av. Brasil Nº 1156	Vania Lucia Severino
05	Wagner Brink	564.562.884.52	R- Maria Antonia Souza Nº 995	[illegible]
06	Walter Alves Flávio	408.903.374.89	R- José Afonso Souza Nº 161	[illegible]
07	Walesca Castilho S. Barreto	799.619.836.53	R- Uberlândia Nº 375	Walesca Castilho S. Barreto
08	Wanderley Modesto Simões	567.960.767.02	R- Benedito Lima Nº 320	Wanderley Modesto Simões
09	Yolanda Maria Siqueira	005.327.856.90	R- Floriano Peixoto Nº 1282	[illegible]
10	Yvalin José Santos	562.785.258.52	R- Saudade Nº 592	[illegible]
11	Zaina Batista Fontes	193.026.235.30	R- Pirajuba Nº 143	Zaina Batista Fontes
12	Zilda Augusta S. Silva	191.012.740.07	R- Uberaba Nº 1156	[illegible]
13	Zolay Cândido S. Fº	780.696.999.30	R- Benedito Lima Nº 51	Zolay Candido S. Fuss
14	Zenilda Helena Claudino	130.455.043.53	R- Jacinto A. Pontes Nº 93	Zenilda Helena Claudino
15	Laura Jêne A. Zara	729.169.135.48	R- Uberaba Nº 21	[illegible]
16	Laurindo Roza Fill	891.769.418.76	R- Saudade Nº 487	[illegible]
17	Laurita Oliveira P. Souza	196.018.374.50	R- Floriano Peixoto Nº 260	Lavinta Oliveira P. Souza
18	Laura Cristão D. Oliveira	480.349.909.81	R- Maria Borges Silva Nº 801	[illegible]
19	Madson Tulio Souza Souto	821.568.140.90	R- Maria Petrolina F. Nº 62	Madson Tulio Souza Souto
20	Magda Baldo Nunes	849.240.436.13	R- Alexandre Marçal P. Nº 975	Magda Baldo Nunes

V - 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Catia Ferreira	68484944700	R: Antonio G. Filho	Catia Ferreira
02	Regina Sena Mello	253521171390	R: Antonio G. Filho	Regina Sena Mello
03	Fernanda Regina Goldine	46429918670	R: Antonio G. Filho	Fernanda Regina Goldine
04	Raquel Barbosa Duarte	69314349268	R: Antonio G. Filho	Raquel Barbosa Duarte
05	Katia Conceição dos Santos	79512515180	R: Antonio G. Filho	Katia Conceição dos Santos
06	Elene Correa Alves	73730651129	R: Antonio G. Filho	Elene Correa Alves
07	Miranda Naodiner	0563162790	R: Antonio G. Filho	Miranda Naodiner
08	Nunes Campbell Cabral	78820999021	R: Antonio G. Filho	[illegible]
09	Francelina Costa Simões	65405347876	R: Antonio G. Filho	Francelina Costa Simões
10	Celeste do Carmo Freitas	03721818130	R: Antonio G. Filho	Celeste do Carmo Freitas
11	Eli Moreira de Amorim	68982478080	R: Antonio G. Filho	Eli Moreira de Amorim
12	Karina Ambrosio de Souza	04843656810	R: Antonio G. Filho	[illegible]
13	Celia Conceição Bastos	75980011030	R: Antonio G. Filho	Celia Conceição Bastos
14	Cristina Cardoso da Silva	50597226512	R: Antonio G. Filho	Cristina Cardoso da Silva
15	Martins Donadones	45008087630	R: Antonio G. Filho	Martins Donadones
16	Fatima Campos Correia	08664945616	R: Antonio G. Filho	Fatima Campos Correia
17	Maria Pereira Gonçalves	13685587390	R: Antonio G. Filho	Paula Borges Sales
18	Maria da Fonseca Mendonça	42219870017	R: Antonio G. Filho	Maria da Fonseca Mendonça
19	Paula Borges Salles	64540710656	R: Antonio G. Filho	Paula Borges Salles
20	Marcelo Mendes	03164215958	R: Antonio G. Filho	Marcelo Mendes

V = 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cleuteria Silva Sousa	705.000.758.30	R: Pe José Caixeta Nº 345	Cleuteria Silva Sousa
02	Rafael Sebastião B. Silva	786.630.906.91	R: Júlio Cassimiro Campos Nº 1288	
03	Rafaella Souza Borges	570.865.693.05	R: Eugênio F. Severiano Maia Nº 610	Rafaella Souza Borges
04	Rafael Wilson José	098.667.823.53	R: Tupinambás Leão Nº 500	
05	Rafaela Maria P. Azevedo	334.010.466.63	R: Jovelina Nº 25	
06	Sandra Batista P. Paiva	243.303.358.47	R: Maria Antonia S. Nº 1040	Sandra Batista P. Paiva
07	Sandra Francisco Santos	015.719.025.42	R: Antonio Gonçalves R. Nº 307	Sandra Francisco Santos
08	Santinha Cassimiro	824.151.013.68	R: Marechal Deodoro Nº 665	Santinha
09	Santos José Gabriel	347.865.993.01	R: José Afonso Souza Nº 262	Santos José Gabriel
10	Sara José Siqueira Amaral	707.177.022.92	R: Benedita Lima Nº 483	
11	Sarita Oliveira Januário	204.515.387.80	R: Presidente Vargas Nº 494	Sarita Oliveira Januário
12	Sônia Maria B. Botelho	275.401.820.00	R: Jerônimo de Melo Nº 501	Sônia Maria B. Botelho
13	Sebastião Augusto Sousa	331.513.391.12	R: José Silva Primo Nº 60	
14	Sebastiana Ramalho Pires	110.860.470.60	R: Rodrigo Coelho Nº 240	Sebastiana Ramalho Pires
15	Silvanilton Jerônimo Martins	929.685.317.04	R: Benedita Lima Nº 191	
16	Silvestre Oliveira	895.457.336.34	R: Bom Jardim dos Freitas Nº 350	Silvestre Oliveira
17	Silvani Odilon P. Pinto	350.187.472.36	R: José Ferreira O. Nº 137	
18	Valdeci Silva Ferreira	981.928.164.52	R: Tupinambás Leão Nº 1073	Valdecir Felicio Silva
19	Valdecir Felicio Silva	035.732.869.34	R: Presidente Vargas Nº 365	Valdecir Felicio Silva
20	Valdenide Barreto Silva	242.450.551.47	R: Jesus J. Oliveira Nº 25	Valdenide Barreto Silva

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Amdson José de Oliveira	5629640506	R: América Nº 169	
02	Anderson Lucas dos Santos	6312025147	R: America nº 169	
03	Anderson Ricardo F. de Almeida	3920076184	R: America Nº 168	
04	Alvaro dos Santos B. Gomes	5664326170	R: America Nº 169	
05	Aroldo José Batista	5903203177	R: America Nº 169	
06	Amaro Marcelo da S. Lemos	4232751975	R: America Nº 169	
07	Anderson José Alves D. Paz	6286003181	R: America Nº 169	
08	Augusto Melo da Silva	6359023902	R: America Nº 169	
09	Bismarck Gabriel da Silva	5087380406	R: America Nº 170	
10	Antonio Manoel M. de Lima	4868624110	R: America Nº 170	
11	Antonio Carlos Caminha - S.	6569471400	R: America Nº 170	
12	Auxiênio José da Silva N	4233899144	R: America Nº 170	
13	André Gustavo dos Santos	7142237113	R: America Nº 171	
14	Marcio Melo de Menezes	5366808103	R: America Nº 171	
15	Rafael Rodrigues G.	6838057404	R: America Nº 171	
16	Mirelle Andrade Bezerras	5959392102	R: America Nº 171	
17	Sergio Trindade Bacalhau	6201234143	R: America Nº 172	
18	Rafael Bezerra da Mata	7020202411	R: America Nº 170	
19	Pedro Luiz Martins A. de A.	6909580107	R: America Nº 178	
20	Paulo Eduardo de A. G.	6966192117	R: America Nº 178	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos, O nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP: 38120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Amdson José de Oliveira	5629646150-6	R: América Nº 169	
02	Anderson Lucas dos Santos	6312025147-2	R: América Nº 169	
03	Anderson Ricardo F. de Almeida	3920076184-2	R: América Nº 163	
04	Adriano dos Santos G. Gomes	5664326170-2	R: América Nº 166	
05	Arquilon José Batista	5903803172-2	R: América Nº 169	
06	Amaro Marcos dos Santos	4232772519-5	R: América Nº 169	
07	Anderson José Alves R. Paz	6286003181-6	R: América Nº 169	
08	Augusto Melo da Silva	6359023402-9	R: América Nº 169	
09	Bismarck Gabriel da Silva	5087380406-3	R: América Nº 170	
10	Evaristo Manoel R. de Sena	4868652411-0	R: América Nº 170	
11	Antonio Carlos Caminha L.	6569421410-0	R: América Nº 170	
12	Anisio José da Silva N.	4233899144-8	R: América Nº 170	
13	André Gustavo dos Santos F.	7142237113-2	R: América Nº 171	
14	Marcio Melo de Menezes	3366808103-6	R: América Nº 171	
15	Rafael Rodrigues C.	6838057404-0	R: América Nº 171	
16	Michelle Andrezza Bezerra S.	5959392102-6	R: América Nº 171	
17	Sérgio Trindade Bacellar	6201234143-4	R: América Nº 172	
18	Rafael Bezerra da Mota	7020202411-2	R: América Nº 172	
19	Pedro Ivo Martins A. de A.	6509580107-1	R: América Nº 172	
20	Paulo Eduardo de A. G.	6966192179	R: América Nº 172	

V = 19 NV = 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos,
O nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 38.120.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
11	Edilson Diogo Silva coutinho	6391944 13685	R: Loreiano Barreto nº 163	
12	Elias Vasconcelos dos S Filho	4116279 13045	R: Loreiano Barreto nº 163	
13	Elias Pereira da Silva neto	6293599 17739	R: Loreiano Barreto nº 163	Elias Pereira da Silva neto
14	Elielson Gomes de Oliveira	5421593 12310	R: Loreiano Barreto nº 163	
15	Eliene Gomes da Silva	5465220013783	R: Loreiano Barreto nº 164	
16	Eliziama Gomes Soares	6398370 17324	R: Loreiano Barreto nº 164	Eliziama Gomes da Silva
17	Elisonai Soares da Silva	5894736 12431	R: Loreiano Barreto nº 164	Elisonai Soares da Silva
18	Eduardo marinho da Silva	6161226 14933	R: Loreiano Barreto nº 164	
19	Eluis de moura Santos	6432269 813613	R: Loreiano Barreto nº 165	
20	Elton pereira de Lemos	6366044 40878	R: Loreiano Barreto nº 165	Elton Pereira de Lemos
21	Ermandro Gilliard S. do nascimento	6166387 19665	R: Loreiano Barreto nº 165	
22	Evaristo Isidro frutas Caruaru	7327000 18564	R: Loreiano Barreto nº 165	
23	Emerson Wagner S de Franca	5426736 50742	R: Loreiano Barreto nº 166	Emerson Wagner S de Franca
24	Emanuel vital Falcão	376743 150072	R: Loreiano Barreto nº 166	Emanuel Vital Falcão
25	Emanuel santo mauricio	5993171511227	R: Loreiano Barreto nº 166	
26	Emerson Bernardo da Silva	6498187 12473	R: Loreiano Barreto nº 166	
27	Fernanda Maria Jaime Xavier	03126201059 7	R: Loreiano Barreto nº 167	
28	Gabriel Christian do O Falcão	5282998 19179	R: Loreiano Barreto nº 167	Gabriel Christian do O Falcão
29	Geudson da Silva Amaro	4338824012	R: Loreiano Barreto nº 167	Geudson da Silva Amaro
30	Geovana Portela Dantas	5145189 50181	R: Loreiano Barreto nº 167	

N = 30

v.correios.com.br

ETIQUETA

E POSTAGEM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO R - EDIFÍCIO ANEXO - SALA 300 OESTE
BRASÍLIA - DF
70044-900

DH

AR

CORREIOS

SEDEX

AR ☒ MP ☐

PESO (kg) 5,110

MANDOU, CHEGOU.

SK 41025896 5 BR

Remetente
ASSOC.COMUN.RADIO DIFUSAO NOVA CONCEICAO
RUA MANOEL GONCALVES DA SILVA 1227
Bairro ALAGOAS
Conceição das Alagoas - MG
38120-000

↳ prazo: 02 - v fl. 1131

ENTE (Sender)

TELEFONE (Phone number):

EÇO (Address)

DEVOLUÇÃO (Return) (CN15)

- ☐ Mudou-se (Moved)
- ☐ Recusado (Refused)
- ☐ Desconhecido (Unknown)
- ☐ Não procurado (Undelivered)
- ☐ Endereço insuficiente (Insufficient address)
- ☐ Não existe o número indicado (Non existing number)

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

ostal Code)

CIDADE (City)

UF (State) /PAÍS (Country)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: ___/___/___ às ___h. | 2ª: ___/___/___ às ___h. | 3ª: ___/___/___ às ___h.

Rubrica do responsável: .....

Visto .....

29º Ema 24292109

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES

Com 1129

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 023617/2010-40
SEAPA/SCE
11/05/2010-15:47

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.826.267/0001-96, neste ato representada por seu presidente **MARCELO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 051.333.756-38 e portador do RG nº MG-13.418.931 – SSP/MG, com sede na cidade de Conceição das Alagoas/MG, à Rua Manuel Gonçalves da Silva, nº 1227, Bairro das Alagoas, CEP 38.120-000, vem à presença de Vossa Excelência, oferecer ***REPRESENTAÇÃO*** em face da **ASSOCIAÇÃO BENEMERITA E CULTURAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS – ABECCA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.784.089/0001-50, com sede na cidade de Conceição das Alagoas/MG, à Rua Cataguazes, nº 873, Centro, CEP 38.120-000 e em face da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL GARIMPENSE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.634.358/0001-92, com sede na cidade de Conceição das Alagoas/MG, à Rua Batista Cobo Sanches, nº 368, Bairro das Alagoas, CEP 38.120-000, pelos seguintes fatos e fundamentos:

– LDE

– ARQDE

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
24/05/2010

A representante está pleiteando um canal para transmissão via rádio, sob a forma de rádio comunitária na cidade de Conceição das Alagoas/MG, estando a providenciar todos os procedimentos legais para a obtenção de tal desiderato.

A primeira representada, por outro lado, já se encontra em funcionamento, apresentando programação diária sob sistema de rádio-difusão.

Ocorre que os dirigentes da primeira representada, utilizando-se de "laranjas", também está pleiteando um canal para transmissão via rádio tal qual a representante e, ainda, abrangendo a mesma comunidade.

No entanto, a pretendida rádio comunitária será implantada e estabelecida em um bairro afastado da cidade de Conceição das Alagoas/MG, denominado bairro das Alagoas, o qual fica a 4 Km do perímetro urbano, sendo que todos os dirigentes da segunda representada residem no centro da cidade de Conceição das Alagoas/MG e não no bairro das Alagoas.

Doutro norte, o presidente e todos os demais dirigentes da representante têm domicílio no bairro das Alagoas, pertencendo, portanto, de fato à referida comunidade.

E ainda, dando continuidade à denúncia das irregularidades praticadas pela primeira representada, é imperioso destacar que ela, na condição de rádio outorgada, realizou campanha para a obtenção de abaixo assinado em favor da segunda representada, promovendo ainda o sorteio de um televisor de 29 polegadas para aqueles que viessem a comparecer na emissora para apor a sua assinatura, o que deixa evidenciado a ligação entre ambas as representadas, conforme vídeos e áudios anexos.

Desta forma, restando evidenciadas as irregularidades e ilegalidades praticadas pelas representadas, requer que sejam aplicadas as sanções cabíveis.

Termos em que espera deferimento.

Conceição das Alagoas/MG, 06 de maio de 2010.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

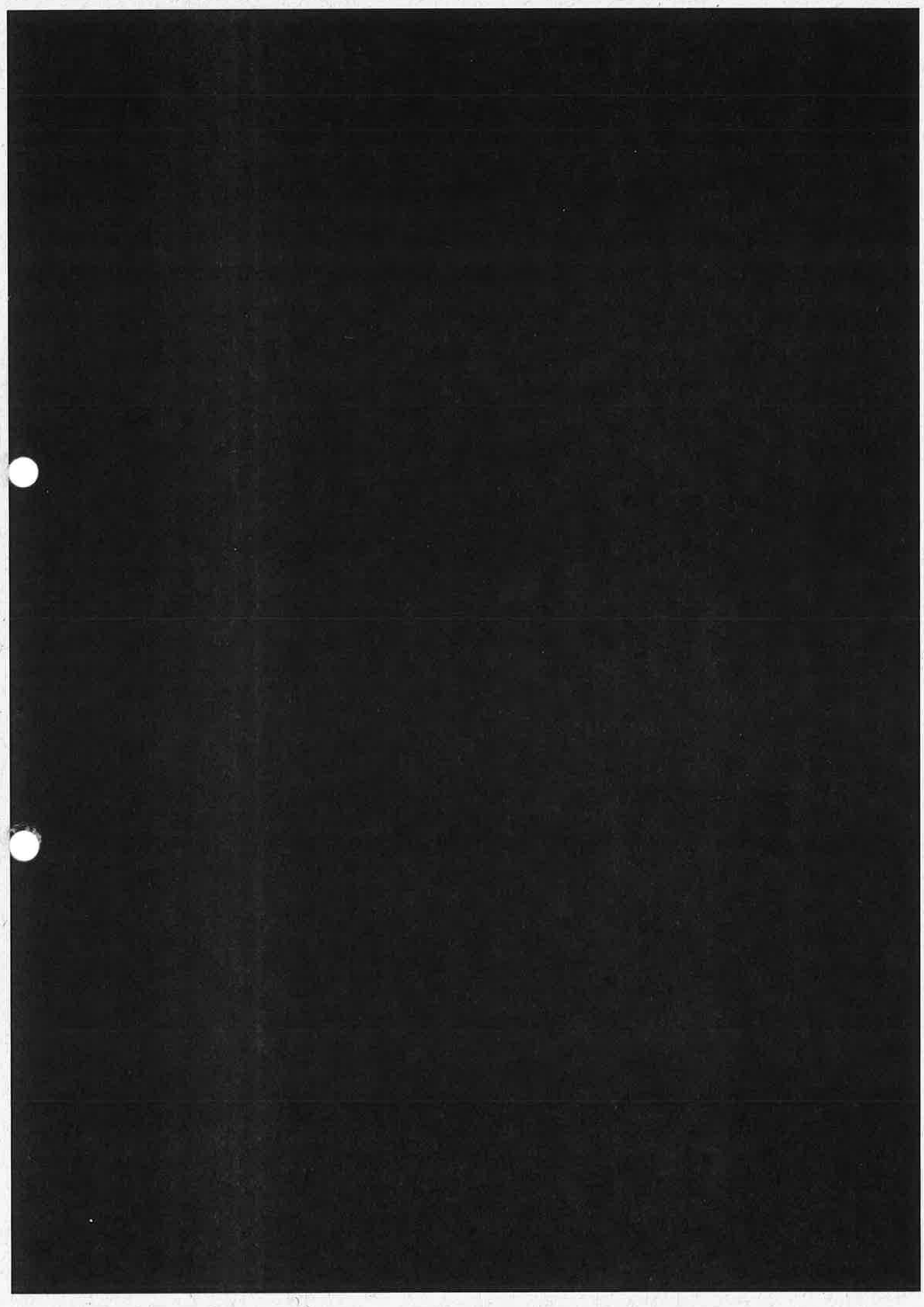

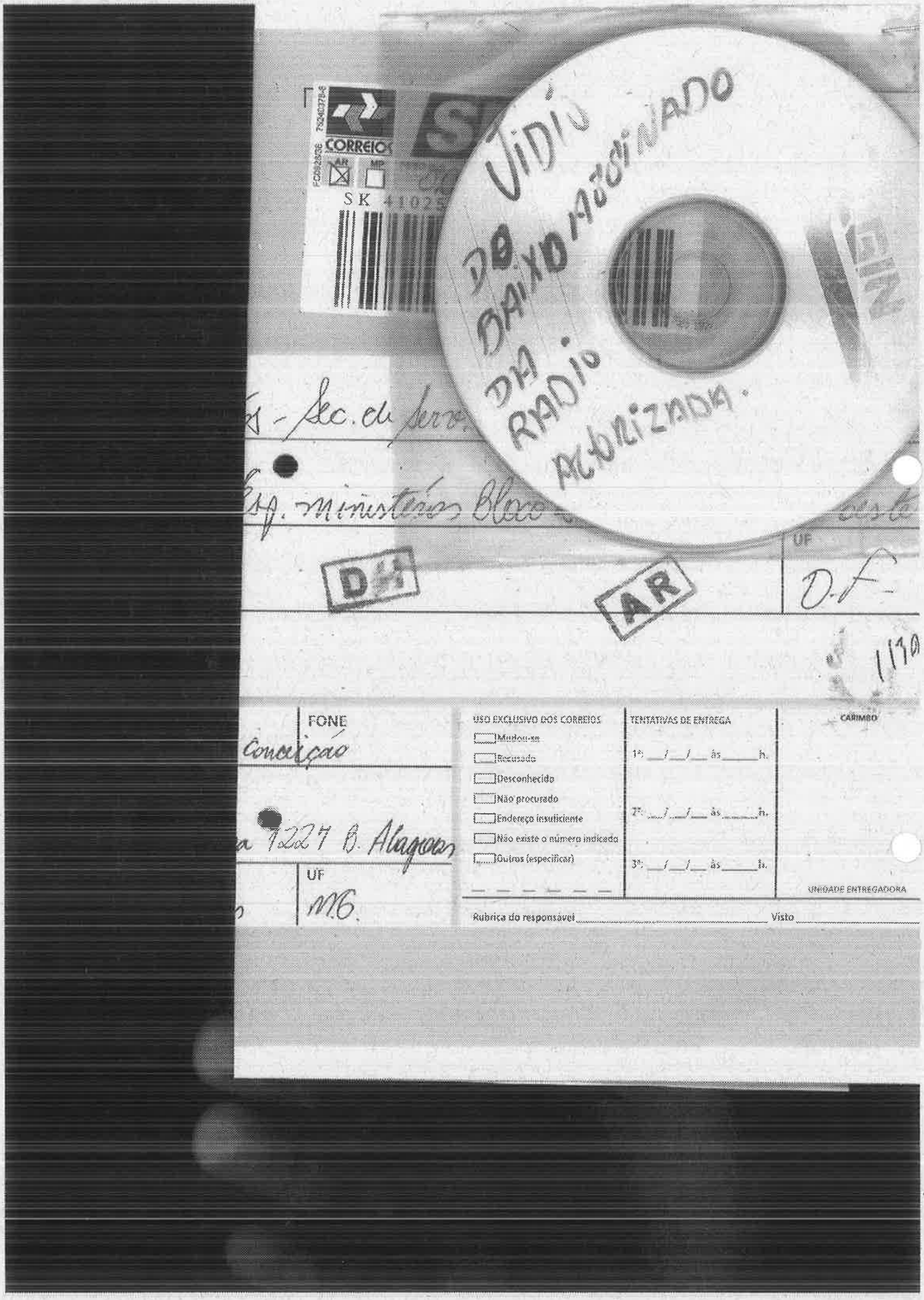

CORREIOS

AR ☒ MP ☐

SK 41025

VIDIO DO BAIXO ATOINADO DA RADIO AUTORIZADA.

...s - Sec. de Serv.

Esp. ministérios Bloco ...

DH

AR

UF

D.F.

1130

FONE

Conceição

...a 1227 B. Alagoas

UF

MG.

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às ____ h.

2ª: __/__/__ às ____ h.

3ª: __/__/__ às ____ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

Probag Embalagens Especiais

765000636

• Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial.
• Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.



CORREIOS

www.correios.com.br

CORREIOS

SEDEX

AR ☒ MP ☐ PESO (kg) 0,060

MANDOU, CHEGOU.

SK 41025894 3 BR

CARIMBO

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO: Ministério das Comunicações - Sec. de Serv. Comun. Eletrônica

FONE

ENDEREÇO: Dep.to de Outorga de Serviços Esp. ministérios Bloco R Ed. Anexo sala 300 oeste

CIDADE: Brasília

UF: D.F.

DH

AR

CEP: 70044900

1130

REMETENTE: Assoc. Comunit. de Rádio Difusão nova Conceição

FONE

ENDEREÇO: R. Manoel Gonçalves da Silva 1227. B Alagoas

CIDADE: Conc. Alagoas

UF: MG

CEP: 38120000

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª: __/__/__ às ____ h.
2ª: __/__/__ às ____ h.
3ª: __/__/__ às ____ h.

CARIMBO

Ministério das Comunicações
Fls. 1131
Rubrica

CORREIOS SK410258965BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10 e do SEDEX Hoje,** em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
10/05/2010 17:29	CEE BRASILIA NORTE - BRASILIA/DF	Entregue
10/05/2010 10:16	CEE BRASILIA NORTE - BRASILIA/DF	Saiu para entrega
08/05/2010 12:38	CEE BRASILIA NORTE - BRASILIA/DF	Empresa sem Expediente
08/05/2010 09:55	CEE BRASILIA NORTE - BRASILIA/DF	Saiu para entrega
07/05/2010 19:14	CTCE UBERABA - UBERABA/MG	Encaminhado
	Em trânsito para CEE BRASILIA NORTE - BRASILIA/DF	
07/05/2010 16:49	AC CONCEICAO DAS ALAGOAS - CONCEICAO DAS ALAGOAS /MG	Encaminhado
	Em trânsito para CTCE UBERABA - UBERABA/MG	
06/05/2010 19:23	AC CONCEICAO DAS ALAGOAS - CONCEICAO DAS ALAGOAS /MG	Postado

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

Nova Consulta

Imprimir

Sistema de
RÁDIO COMUNITÁRIA
- RadCom -
Ministério das Comunicações

versão 2.4a

Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
MG	Conceicao das Alagoas	0	53000.006641/03	- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS (ACCA) 248.867.266-15 - Itamar Marques da Silva	REQUERIMENTO ARQUIVADO 203
MG	Conceicao das Alagoas	29	53000.013278/10	11.634.358/0001-92 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL GARIMPENSE 083.143.366-37 - CLAYTON PEREIRA OLIVEIRA SILVA	EM ANÁLISE INICIAL 207
MG	Conceicao das Alagoas	29	53000.023648/10	11.887.104/0001-86 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE CONCEIÇÃO 638.612.836-20 - Marli dos Santos Oliveira	EM ANÁLISE INICIAL 207
MG	Conceicao das Alagoas	29	53000.024292/09	10.826.267/0001-96 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO 051.333.756-38 - MARCELO OLIVEIRA SILVA	EM ANÁLISE INICIAL 207
MG	Conceicao das Alagoas	0	53000.064822/06	06.089.930/0001-40 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS 493.590.700-25 - JOÃO CARLOS CANAL	REQUERIMENTO ARQUIVADO 203
MG	Conceicao das Alagoas	4	53710.000530/99	03.089.350/0001-64 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA GARIMPENSE - Antônio Augusto Pantaleão	CONCLUIDO E ARQUIVADO 228
MG	Conceicao das Alagoas	1	53710.000800/98	01.707.690/0001-86 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL IMACULADA CONCEIÇÃO 595.186.506-91 - ROSA MARY DA SILVA TRISTÃO	CONCLUIDO E ARQUIVADO 228
MG	Conceicao das Alagoas	0	53710.001217/99	02.246.899/0001-52 - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 928.128.726-91 - Cláudia Rocha de Freitas Marques da Silva	REQUERIMENTO ARQUIVADO 203
MG	Conceicao das Alagoas	4	53710.001367/98	02.784.089/0001-50 - ABECCA - ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA E CULTURAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS - Adriano Silva Tristão	LICENÇA DEFI. EXPEDIDA

9 itens.

1

VOLTAR

(OK - Distr de Ponciano

(OK)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações SCE Fls. 1133

Identificação do Processo

Número: 53000.024292/09 Localidade/UF: Conceicao das Alagoas/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO

Aviso: 31/29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	19S5404	19S5453
Longitude	48W2032	48W2318

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	5.05

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Manuel Gonçalves da Silva, nº 1227 - Bairro das Alagoas		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Manuel Gonçalves da Silva, nº 1227 - Bairro das Alagoas		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.013278/10	430,00	EMA

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Manuel Gonçalves da Silva, nº 1227 - Bairro das Alagoas		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.
A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (vide fl. 10 dos autos).
** Tem concorrente a menos de 4 quilômetros.

Leticia R. Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira [illegible] 29705

Fls. 1134

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTÇÃO EM APOIO–

PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.024292/2009
LOCALIDADE: Conceição das Alagoas **/UF:** MG
ENTIDADE: Associação Comunitária de Radio Difusão Nova Conceição

Aviso : 29º **Publicação no DOU do dia :** 05/02/10 **Prazo expirou em:** 22/03/10

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	X	
	Quantidade declarada	
Soma **das manifestações individuais apresentadas**		
Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:**	**Quantidade validada**	
- **Endereçamento válido** é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº.		
- **Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	22	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: 22 X 1	22	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.		

Fls. 1135

2 – Manifestação **de apoio coletiva,** apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	Quantidade Declarada	
Obs: São válidas somente as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhada do comprovante de inscrição junto à receita(CNPJ) e ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendendo-se que: - Endereçamento valido e aquele que indica o endereço com ou sem numero da residência. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter o 1º nome do declarante. - O CEP é opcional.	Quantidade Validada NV = 426 17.441	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: 17.441 X1		
OBS: Não foram validadas as manifestações as Fls_____, considerando a falta de _____.	17.441	

Despacho de contagem de manifestação em apoio



	Sim	Não
3 – **Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias,** legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	X	

Soma **das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entende-se que:** - **Endereçamento válido** é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - **CNPJ válido** é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - **Assinatura válida** pode ser a rubrica do representante ou conter ao menos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - **o CEP é opcional.** - **O termo de posse ou ata de eleição** devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	**Quantidade declarada** _____ **Quantidade validada** 10
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: 10 X5	50

Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.



	Sim	Não
4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente **comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**		X

Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: **São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.**	**Quantidade declarada** _____
- Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; **- Ata válida:** Registrada em Cartório.	**Quantidade validada** _____
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2	_____

Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total de Entidades	Total dos Associados	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
22	17.491	50	∅	17.513

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

	Sim	Não
Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.		X

(fls. 18)
Vol. I

Fls. 1138

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília 21 de julho de 2010

Rochelle Brito Pereira
Analista Responsável / Siape: 1366003

Rochelle Brito Pereira
Oficial de Serviço ao Radiodifusão Comunitário
Matrícula 1.366.003
SGRAG/COORAC/DEOC/SSCE

Despacho de contagem de manifestações em apoio

Fls. 1139

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.024292/09
LOCALIDADE: Conceição das Alagoas/UF: MG
ENTIDADE: Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

Aviso: 29º Publicação no DOU do dia: 05/02/2010 Prazo expirou em: 22/03/2010

DESPACHO JURÍDICO

Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que não tem interesse no acordo. A outra requerente, na mesma área de execução do serviço, por contar com menos manifestações em apoio válidas, terá seu processo sobrestado, até que esta entidade seja ou não selecionada de forma definitiva.

Relação de participantes			
Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas	Tem interesse no acordo?
Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição	**53000.024292/09**	**17.513**	**Não**
Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural Garimpense	**53000.013278/10**	**2.060**	**Sim**

Brasília, 23 de julho de 2010.

Rochelle Brito Pereira

Rochelle Brito Pereira/ Siape: 136600

Rochelle Brito Pereira
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Matrícula 1.360.100
SERAC/COARA/DEOC/SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.024292/09 Localidade/UF: Conceicao das

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
(Fls.1)		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
(Fls.22)		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
A Ata de Fundação datada em 19/07/2007 (Fls.28 e 29), a Ata de Eleição datada em 20/03/2010 (Fls.30 e 31) e o Estatuto Social (Fls.22 a 27) estão devidamente registrados.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
(Fls.22)		
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
(Fls.74 a 1126) Contendo 17.513 manifestações válidas.		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
(Fls.10) "Nova Conceição"		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
(Fls.10)		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
(Fls.10)		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
nº 10.826.267/0001-96		

12. **Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 5 anos Validade: 20/03/2015

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Marcelo Oliveira Silva	051.333.756-36	Presidente	Sim	Sim	Sim
Rosana Helena Alves	074.233.866-50	Diretora Administrativa	Sim	Sim	Sim
Wilson Antônio da Silva	946.979.226-20	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

Fiel Cumprimento:(Fls.9)
Sede: (Fls.10) Rua Manuel Gonçalves da Silva, nº 1227, Bairro das Alagoas
Comprovante de taxa:(Fls.20)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Fls. 1141

Identificação do Processo

Número: 53000.024292/09 Localidade/UF: Conceicao das

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

Comprovante que a entidade não possui vinculo: (Fls.10)

13.	Conclusão da Análise

A entidade deverá encaminhar o seguinte documento:

Relação dos Associados.

É o relatório.
À Consideração Superior.

Rochelle

Rochelle Brito Barreiro
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Matrícula 1.365.003
SERAC/COARC/DEOC/SSCE

Rochelle
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3612 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de julho de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
MARCELO OLIVEIRA SILVA
Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição
Rua Manuel Gonçalves da Silva, nº 1227, Bairro das Alagoas
38120-000 Conceição das Alagoas / MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.024292/2009**, na localidade de **Conceição das Alagoas / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda a documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

RBPV – DOS/SSCE-MC

Fls. 1113

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens: - **item 5** – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com **endereço completo e coordenadas geográficas corretos**; - **item 6** – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com **endereço completo correto**; - **item 7** – TRANSMISSOR – indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **item 8** – ANTENA/TORRE – informar **fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local**; - **item 9** – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar dados corretos da linha a ser usada, devendo-se **atentar para os cálculos efetuados**; - **itens 10 e 11** – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – **atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados.**	
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:	
b.1) Declaração firmada pelo **representante legal** da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;	
b.2) Declaração firmada pelo **representante legal** da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel.	
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de **até** um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de **91 dBμ**. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	

Fls. 1145

d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	
e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária**.	

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO

CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS-MG

CNPJ: 10.826.267/0001-96

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 040129/2010-05
SEAP/SCE
05/08/2010-16:37

PROJETO TÉCNICO – RADCOM

PROCESSO: 53000.024292/2009

ENGº: ANDREI TUNES

BRASÍLIA, 4 DE AGOSTO DE 2010.

Instruções de Impressão

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a seqüencia numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:

Linha Digitável: 10491.04951 96904.959606 00006.558407 3 46900000003150
Valor: R$31,50

Fls. 1147

Diego Gomes Trez

Recibo do Sacado

CAIXA | 104-0 | 10491.04951 96904.959606 00006.558407 3 46900000003150

Cedente		Agência/Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal		1041/049696	R$		9049596000000655840-1
Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento		
655840		10/08/2010			31,50
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(=) Valor cobrado		(=) Valor cobrado

Sacado
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO NOVA DF.
CPF/CNPJ: 10826267000186
Demonstrativo
ART
Registro de Contratos/Serviços: R$ 31,50

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

CREA-DF

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n.º 6.496/77

016797

10 AGO 2010

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

1 Nome do profissional:	3 Título(s) Profissional(is): (código):	4 N.º Registro:
ANDREI TUNES CLARO DE OLIBEIRA	121068	17748/D/DF

5 Nº C.P.F.:	6 Endereço do profissional:	7. Atualizar endereço:
991.264.361-91	SCRLR 703 BLOCO B, 44, FUNDOS ASA NORTE	☐

8 Cidade/UF:	9 CEP:	10 Telefone:	11 E-mail:
BRASILIA/DF	70730-512	9602 1811	Andrei.tunes@gmail.com

12 Nome da empresa contratada:	13 N.º Registro/Visto CREA-DF:	14 Telefone:

CONTRATANTE

15 Nome do contratante (pessoa física ou jurídica):		16 CPF/CGC:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO		10.826.267/0001-96
17 Endereço para correspondência:	**18 Cidade/UF:**	**19 CEP:** / **20 Telefone:**
RUA MANOEL GONÇALVES DA SILVA, 1227 – BAIRRO DAS ALAGOAS	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG	38120-000 / (34) 99981643
21 Nome do proprietário da obra/serviço:	**22 CPF/CGC:**	**23 Telefone:**
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO	10.826.267/0001-96	(34) 99981643

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

24 Tipo do registro de ART:	25 Característica da ART:	26 Participação:	27 Vínculo do Profissional:	28 Situação da obra/serviço:
☒ Normal ☐ Complementação ☐ Substituição ☐ Regularização	☒ Projeto ☐ Obra ☐ Serviço ☐ Cargo/Função	☒ Individual ☐ Equipe	☒ Autônomo ☐ Empregado ☐ Sócio ☐ Obra Própria	☒ Não Iniciada(o) ☐ Iniciada(o) ☐ Concluída(o)

29 Endereço da obra ou serviço:	30 Cidade/UF:
RUA MANOEL GONÇALVES DA SILVA, 1227 – BAIRRO DAS ALAGOAS	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG

31 CEP:	32 Telefone:	33 Valor da obra/serviços:	34 Valor dos honorários:	35 Prazo de execução:
38120-000	(34) 99981643	R$ 2.000,00	R$ 1.000,00	3 DIAS

36 [illegible] das Atividades:	37 N.º Pavimentos:	38 Área inicial:	39 Área de Acréscimo:	40 Área Total:
15/10/2010				

41 Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato:

PROJETO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, CONFORME A LEI Nº 9.612/1998

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

42 Nível da Atuação (cód.):	43 Atividade Técnica (cód.):	44 Classificação da At. Técnica (cód.):	45 Quant.:	46 Un.Medida (cód.):	42 Nível de Atuação (cód.):	43 Atividade Técnica (cód.):	44 Classificação da At. Técnica (cód.):	45 Quant.:	46 Un.Medida (cód.):
04	51	B0109		95					

47 Observações Complementares:

48 [illegible] de profissional com direito a repasse de percentual da taxa de ART (código):

PARA USO DO CREA-DF

49 Vinculação: 1. Projeto 2. Obra/Serviço 3. Co-autoria 4. Co-responsabilidade 5. Complementação 6. Substituição 7. Subcontratos	50 N.º Vínculo:	51 Serviço:	52 Vinculada À ART N.º/Ano:
	50 N.º Vínculo:	51 Serviço:	52 Vinculada À ART N.º/Ano:
	50 N.º Vínculo:	51 Serviço:	52 Vinculada À ART N.º/Ano:

ASSINATURAS

53 Declaro serem verdadeiras as informações acima:	54 De acordo:	55 De acordo:
Assinatura do Profissional	Assinatura do Contratante	Anuência do Contratante Original

56 Local e data:	57 Recebido por:	TODA ART DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA-DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL 1ª VIA - CREA 2ª VIA PROFISSIONAL - 3ª VIA - ÓRGÃOS PUBLICOS 4ª VIA - OBRA 5ª VIA – PROPRIETÁRIO

Diego Gomes Trez
Atendimento Crea - DF

ESTE CANHOTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA/DF

CREA/DF — ART N.º:

58 DATA DO PAGAMENTO:	59 VALOR DA TAXA A PAGAR:	60 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA:

CREA-DF

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n.º 6.496/77

016797

10 AGO 2010

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

1 Nome do profissional		3 Título(s) Profissional(is) (código)	4 N.º Registro/UF
ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA		121068	17748D/DF
5 Nº C.P.F.	**6 Endereço do profissional**		**7 Atualizar endereço**
991.284.381-91	SCRLN 703 BLOCO B, 44, FUNDOS ASA NORTE		☐
8 Cidade/UF	**9 CEP**	**10 Telefone**	**11 E-mail**
BRASILIA/DF	70730-012	9602 1611	Andrei.tunes@gmail.com

12 Nome da empresa contratada: | 13 N.º Registro/Visto CREA-DF: | 14 Telefone:

CONTRATANTE

15 Nome do contratante (pessoa física ou jurídica)		16 CPF/CGC	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO		10.826.267/0001-96	
17 Endereço para correspondência	**18 Cidade/UF**	**19 CEP**	**20 Telefone**
RUA MANOEL GONÇALVES DA SILVA, 1227 – BAIRRO DAS ALAGOAS	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG	38120-000	(34) 99981643
21 Nome do proprietário da obra/serviço	**22 CPF/CGC**		**23 Telefone**
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO	10.826.267/0001-96		(34) 99981643

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

24 Tipo do registro da ART	25 Característica da ART	26 Participação	27 Vínculo do Profissional	28 Situação da obra/serviço
☒ Normal ☐ Complementação ☐ Substituição ☐ Regularização	☒ Projeto ☐ Obra ☐ Serviço ☐ Cargo/Função	☒ Individual ☐ Equipe	☒ Autônomo ☐ Empregado ☐ Sócio ☐ Obra Própria	☒ Não Iniciada(o) ☐ Iniciada(o) ☐ Concluída(o)

29 Endereço da obra ou serviço				30 Cidade/UF
RUA MANOEL GONÇALVES DA SILVA, 1227 – BAIRRO DAS ALAGOAS				CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG
31 CEP	**32 Telefone**	**33 Valor da obra/serviços**	**34 Valor dos honorários**	**35 Prazo de execução**
38120-000	(34) 99981643	R$ 2.000,00	R$ 1.000,00	3 DIAS
36 Início das Atividades	**37 N.º Pavimentos**	**38 Área Inicial**	**39 Área de Acréscimo**	**40 Área Total**
15/10/2010				

41 Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato:

PROJETO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, CONFORME A LEI Nº 9.612/1998.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

42 Nível de Atuação (cód.)	43 Atividade Técnica (cód.)	44 Classificação da At. Técnica (cód.)	45 Quant.	46 Un.Medida (cód.)	42 Nível de Atuação (cód.)	43 Atividade Técnica (cód.)	44 Classificação da At. Técnica (cód.)	45 Quant.	46 Un.Medida (cód.)
04	51	80109		95					

47 Observações Complementares:

48 Nº de profissionais com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código):

PARA USO DO CREA-DF

49 Vinculação:	50 N.º Vínculo:	51 Serviço:	52 Vinculada À ART N.º/Ano:
1. Projeto 2. Obra/Serviço 3. Co-autoria 4. Co-responsabilidade 5. Complementação 6. Substituição 7. Subcontratos	50 N.º Vínculo:	51 Serviço:	52 Vinculada À ART N.º/Ano:
	50 N.º Vínculo:	51 Serviço:	52 Vinculada À ART N.º/Ano:

ASSINATURAS

53 Declaro serem verdadeiras as informações acima	54 De acordo	55 De acordo
Assinatura do Profissional	Assinatura do Contratante	Anuência do Contratante Original

56 Local e data	57 Recebido por:	TODA ART DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA-DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL
	Diego Gomes Fr. Atendimento Crea - DF	1ª VIA - CREA 2ª VIA PROFISSIONAL - 3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS 4ª VIA - OBRA 5ª VIA – PROPRIETÁRIO

ESTE CANHOTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA/DF

CREA/DF

ART N.º:

58 DATA DO PAGAMENTO	59 VALOR DA TAXA A PAGAR	60 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO
Rua Manuel Gonçalves da Silva, nº 1227 - Bairro das Alagoas – Conceição das Alagoas - MG
CEP: 38.120.000

Declaração

b.1) Declaramos que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;

b.2) Declaramos que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.

7.1 – (m) Declaramos que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1

Representante Legal
Marcelo Oliveira Silva
CPF: 051.333.756-38

Teletronix

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA FM 87-108MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0

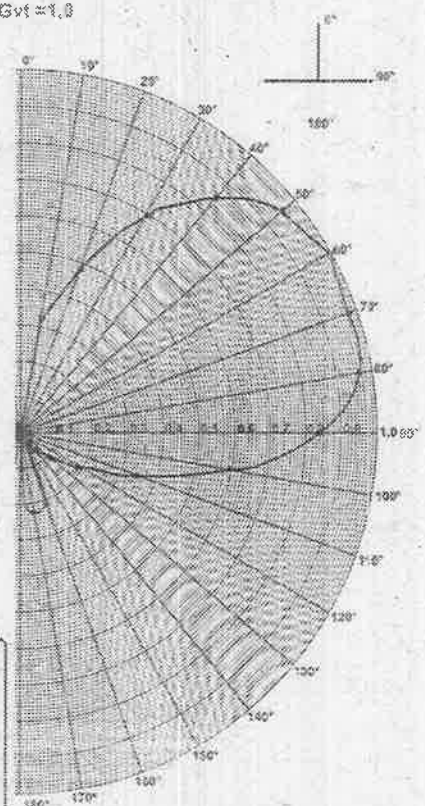

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix).
- Modelo: PT0dB-FM.
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4de onda.
- Polarização: Linear (VERTICAL).
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >20 dB´S
- Ganho: 1,0 a 30°(dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de irradiação: Omidirecional(orz)

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados	Folha 1 de 02

Teletronix

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA FM 87-108MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

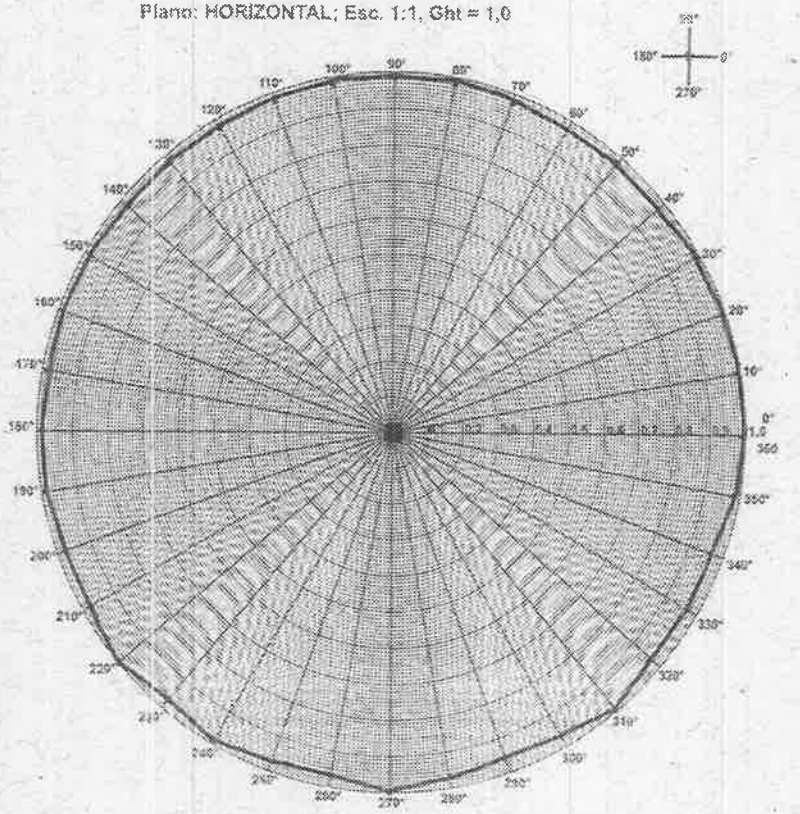

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados	Folha 02 de 02

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RÁDIO DIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO

CGC

10826267000196

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

RUA MANOEL GONÇALVES DA SILVA 1227

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO

BAIRRO DAS ALAGOAS

CIDADE UF

CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS MG

CEP FONE FAX

38120-000 34 9232158 5

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

RUA MANOEL GONÇALVES DA SILVA 1227

BAIRRO CIDADE

BAIRRO DAS ALAGOAS CONCEIÇÃO DAS

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRAFICAS

ALAGOAS MG 19° 54' 04" S 48° 20' 32" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

RUA MANOEL GONÇALVES DA SILVA 1227

BAIRRO CIDADE

BAIRRO DAS ALAGOAS CONCEIÇÃO DAS

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF

ALAGOAS MG

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

AUAD CORREA EQUIP ELETRONICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO POTÊNCIA CERTIFICAÇÃO

SP5025 025,0 Watts 0680030528

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: AUAD CORREA LTDA

MODELO: PT0dB-FM

GANHO max (Gt): 0,0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 24,3 m

ALTURA DA TORRE: 23,0 m

ALTITUDE DO LOCAL: 555,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: RGC-CABOS ESPECIAIS LTDA

MODELO: RGC-213

COMPRIMENTO(L): 25,0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 4,00 dB

PERDAS NA LINHA (PL): 01,00 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η): 0,79

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L \cdot A_L}{100}$

Eficiência da linha $(E_F) = 10^{\frac{-(P_L)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,79) = - 17,04 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) ⇒ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (- 17,04) - 20 log 1 = 89,96 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA

REG CREA: 174848-D

ENDEREÇO: SCRLN 703 BLOCO B Nº 44 FUN

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): DOS

BAIRRO: ASA NORTE

CIDADE: BRASILIA

UF: DF

CEP: 70730-512

TELEFONE: 61 9602 1611

FAX:

E-MAIL: ANDREI.TUNES@GMAIL.COM

LOCAL: BRASÍLIA

DATA: 20/07/2010

ASSINATURA

Fls. 1154

DECLARAÇÃO SOBRE COTA DO TERRENO

Declaro, para todos os fins, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da Associação Comunitária de Radio Difusão Nova Conceição, processo 53000.024292/2009, não é superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um km em torno do local do sistema irradiante, atendendo as condições exigidas no item 18.2.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA
CREA DF nº 17748/D

DECLARAÇÃO SOBRE AERÓDROMOS

Fls. 1155

Declaro, para todos os fins, que a instalação do sistema irradiante da Associação Comunitária de Radio Difusão Nova Conceição, processo 53000.024292/2009, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, atendendo, assim, a Portaria nº 1.141/GM5 de 8/12/87.

ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA
CREA DF nº 17748/D

PARECER CONCLUSIVO

Atesto, para os devidos fins, que a instalação do sistema irradiante da Associação Comunitária de Radio Difusão Nova Conceição, processo 53000.024292/2009, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA
CREA DF nº 17748/D

Mapa de Arruam
Conceição das Alagoas
Bairro das Al
Agosto de 2

Escala (cm)
1:10.000

◉ Sede da entidade e do sistema irradiante - Rua Manoel Gonçalves da Silva, 1227, Bairro das Alagoas - 19°S 54' 04" e 48°W 20' 32"

01 – AV. Manuel Gonçalves silva
02 – AV . Joaquim Bernardes Freitas
03 – Estrada Vicinal
04 – Olarias
05 – AV. Amazonas
06 – Rua Campo Florido
07 – Rua Ituitaba
08 – Rua Sacramento
09 – Rua Campinas
10 – Rua São Pedro
11 – Rua São Paulo
12 – Rua Planura
13 - Rua Fruiai

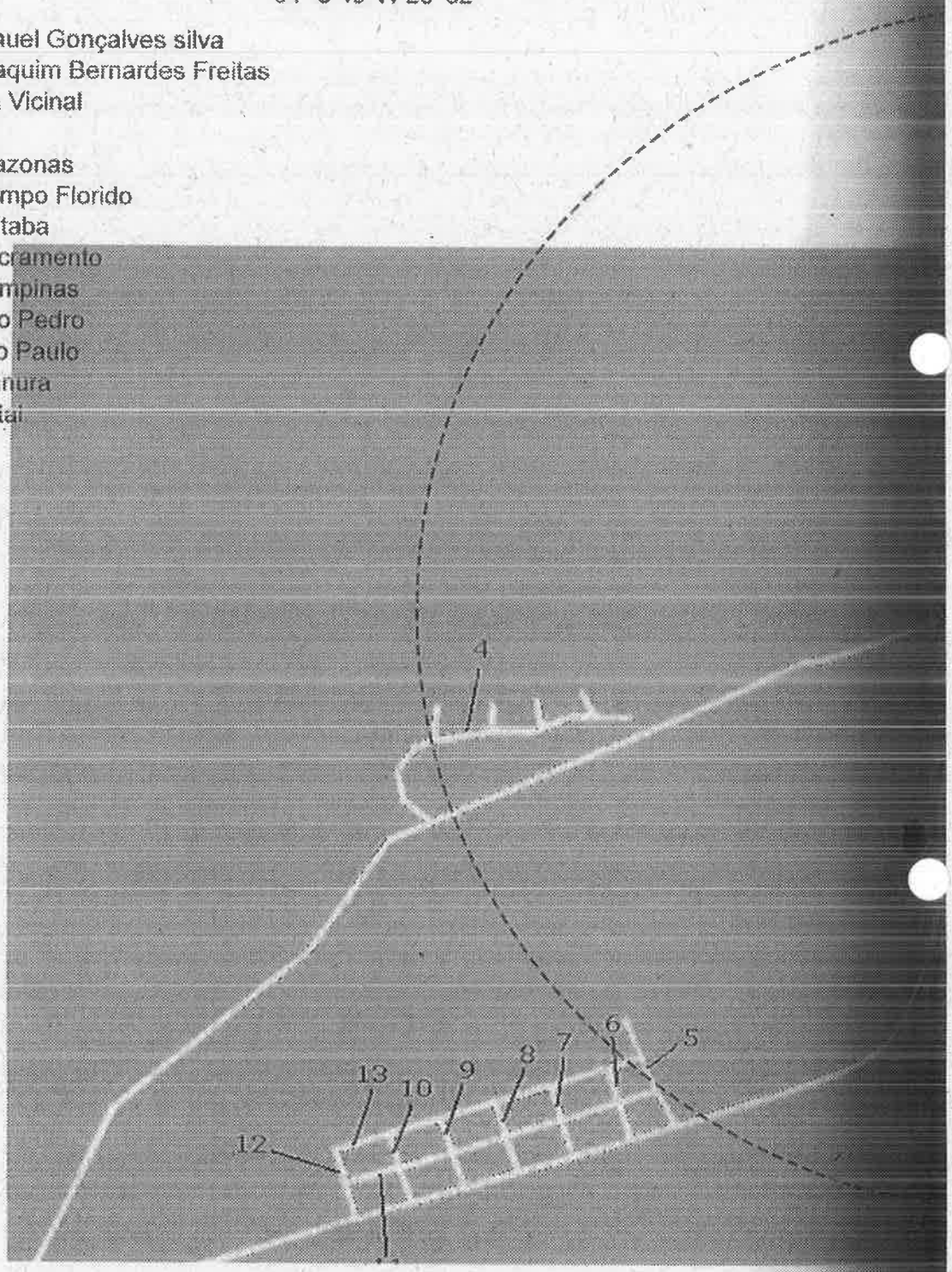

nto
linas Gerais
as

Circunferência com 1 km de raio, dentro da qual o campo de intensidade não ultrapassa 91dbμ

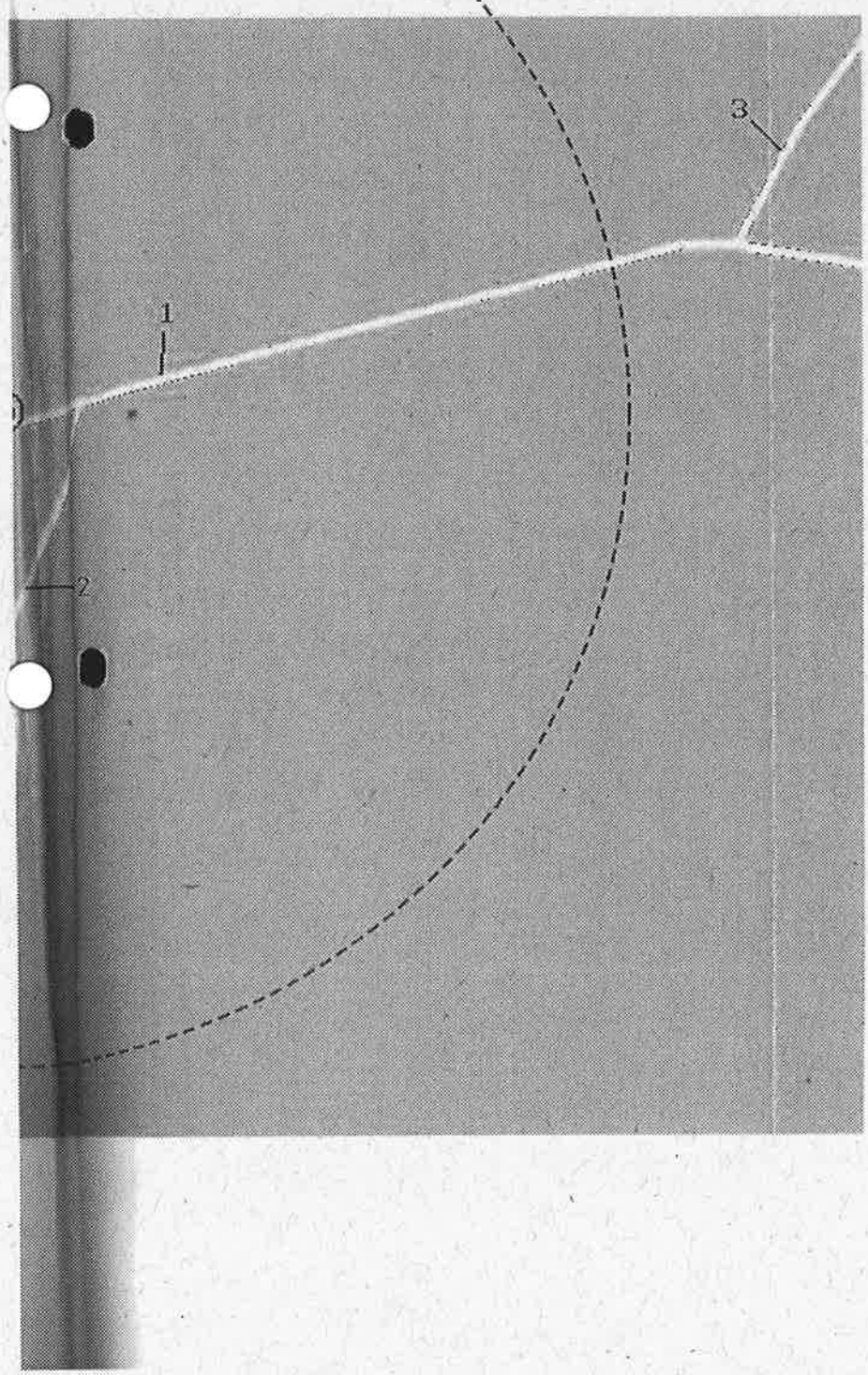

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens:	
- **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**;	1152
- **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;	1153
- **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local**.	
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:	
b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;	1156
b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	1150
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	1157
d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	1151
e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou caso a entidade não cumpra com esta condição, deverá ser encaminhado um estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	1154
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004	1155
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	1155
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária**.	1147 1148

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Fls. 1160

Data/Hora: 16/09/2010 11:44:19

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: MG **Município:** Conceição das Alagoas

Município	Canal	Freqüência
Conceição das Alagoas	200	87,9

Usuário: - **Data:** 16/09/2010 **Hora:** 11:44:19

24292/09 EXIO 29°

17

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
JUSTIÇA COMUM

31537 CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/03J/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MARLI DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 63861283620 RG: 13788189/MG
DATA NASCIMENTO: 06/09/1960
PAI: JOSE ARCONIDES DOS SANTOS
MAE: JUDITE MARIA DE JESUS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 050512/2010-83
SEAP/ASCE
30/09/2010-08:31

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
A PRESENTE CERTIDÃO REFERE-SE AOS FEITOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO DE SETEMBRO/2005 ATÉ A PRESENTE DATA.

MG: CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, 21 de SETEMBRO de 2010 - 16:58:02

DENISE APARECIDA CAMPOS NEPOMUCENO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2009

FÓRUM JOSÉ PINTO DE SOUSA
R. FLORIANO PEIXOTO,444 BAIRRO: CENTRO CEP: 38120000
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS - MINAS GERAIS

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
18 / 10 / 2010.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
JUSTIÇA COMUM

31537 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MARLI DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 63861283620 RG: 13788189/MG
DATA NASCIMENTO: 06/09/1968
PAI: JOSE ARCONIDES DOS SANTOS
MÃE: JUDITE MARIA DE JESUS

CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, 21 de SETEMBRO de 2010 - 16:56:06

DENISE [illegible]
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FORUM JOSÉ PINTO DE SOUSA
- R. FLORIANO PEIXOTO,444 BAIRRO: CENTRO CEP: 38120000
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
JUSTIÇA COMUM

31537 CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ROSANA HELENA ALVES
CPF: 074233866-30 RG: 13018/90/MG
DATA NASCIMENTO: 27/09/1985
PAI: SEBASTIÃO DONIZETE ALVES
MÃE: LEILA APARECIDA DA SILVA ALVES

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
A PRESENTE CERTIDÃO REFERE-SE AOS FEITOS DITRIBUÍDOS NO PERÍODO DE SETEMBRO/2005 ATÉ A PRESENTE DATA.

CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, 21 de SETEMBRO de 2010 - 16:48:26

DENISE APARECIDA CAMPOS NEPOMUCENO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JOSÉ PINTO DE SOUSA
R. FLORIANO PEIXOTO,444 BAIRRO: CENTRO CEP: 38120000
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
JUSTIÇA COMUM

31537 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ROSANA HELENA ALVES
CPF: 07423336650 RG: 13018790/MG
DATA NASCIMENTO: 27/09/1985
PAI: SEBASTIÃO DUNIZETE ALVES
MÃE: LEILA APARECIDA DA SILVA ALVES

CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, 21 de SETEMBRO de 2010 - 16:49:18

DENISE APARECIDA CAPUCHO PEPONUCENO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JOSÉ PINTO DE SOUSA
R. FLORIANO PEIXOTO,444 BAIRRO: CENTRO CEP: 39120000
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
JUSTIÇA COMUM

31537 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/Cgj/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MARCELO OLIVEIRA SILVA
CPF: 05133575638 RG: 13418931/MG
DATA NASCIMENTO: 13/09/1980
PAI: MAURO SILVA
MAE: MARIA ELNICE DA SILVA

CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, 21 de SETEMBRO de 2010 - 16:46:59

DENISE APARECIDA CARDOSO PEIXOTO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JOSÉ PINTO DE SOUSA
R. FLORIANO PEIXOTO,444 BAIRRO: CENTRO CEP: 38120000
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
JUSTIÇA COMUM

31537 CERTIDÃO CÍVEL POSITIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, HAVER CONTRA:

MARCELO OLIVEIRA SILVA
CPF: 05133375638 RG: 13418931/MG
DATA NASCIMENTO: 13/09/1980
PAI: MAURO SILVA
MÃE: MARIA EUNICE DA SILVA

Processo	Distribuição	Classe
0012050-44.2010.8.13.0172	10/03/2010	EXECUÇÃO FISCAL

SECRETARIA: SECRETARIA DO JUIZO

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
A PRESENTE CERTIDÃO REFERE-SE AOS FEITOS DITRIBUIDOS NO PERIODO DE SETEMBRO/2005 ATÉ A PRESENTE DATA.

CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, 21 de SETEMBRO de 2010 - 16:45:42

DENISE APARECIDA CAMPOS NEPOMUCENO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JOSÉ PINTO DE SOUSA
R. FLORIANO PEIXOTO,444 BAIRRO: CENTRO CEP: 38120000
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
JUSTIÇA COMUM

3137 CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

WILSON ANTONIO DA SILVA
CPF: 946797226200 RG: 7639131/MG
DATA NASCIMENTO: 08/05/1971
PAI: ANTONIO CEZARIO DA SILVA
MAE: MARIA JOANA ALVES DA SILVA

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
A PRESENTE CERTIDÃO REFERE-SE AOS FEITOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO DE SETEMBRO/2005 ATÉ A PRESENTE DATA.

CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, 21 de SETEMBRO de 2010 - 16:50:30

DENISE APARECIDA CAMPOS NEPOMUCENO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JOSÉ PINTO DE SOUSA
R. FLORIANO PEIXOTO,444 BAIRRO: CENTRO CEP: 38120000
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
JUSTIÇA COMUM

31537 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

WILSON ANTONIO DA SILVA
CPF: 94697922620 RG: 7639131/MG
DATA NASCIMENTO: 08/03/1971
PAI: ANTONIO CEZARIO DA SILVA
MAE: MARIA JOANA ALVES DA SILVA

CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, 21 de SETEMBRO de 2010 - 16:51:20

DENISE APARECIDA CARETA NEPOMUCENO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JOSÉ PINTO DE SOUSA
R. FLORIANO PEIXOTO,444 BAIRRO: CENTRO CEP: 38120000
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS - MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 7489 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de novembro de 2010.

Ao Senhor
MARCELO OLIVEIRA SILVA
Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição
Rua Manuel Gonçalves da Silva, n° 1227, Bairro das Alagoas
38120-000 Conceição das Alagoas / MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n° **53000.024292/2009**, na localidade de **Conceição das Alagoas / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal **da justiça federal** dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, **de todos os diretores** ou cargos similares.

2) Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

RBPV – DOS/SSCE-MC

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

29 ex 6.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO
Rua: Manuel Gonçalves da Silva, n°1227 - Bairro das Alagoas
Conceição das Alagoas-MG - CEP 38120-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 063066/2010-57
SEAPA/SCE
06/12/2010-11:29

Assunto: Informo relação dos Associados.

Em resposta a solicitação segue abaixo relação dos Associados da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO.

Nome	Endereço	CPF
MARCELO OLIVEIRA SILVA	Rua Manuel Gonçalves da Silva, n°1227	051.333.756-38
ROSANA HELENA ALVES	Rua Joaquim Bernardes Freitas n° 575	074.233.866-50
WILSON ANTONIO DA SILVA	Rua Manuel Gonçalves da Silva, n°1357	946.979.226.20

Marcelo Oliveira Silva

Representante Legal - Rua - Manuel Gonçalves da Silva, n°1227
Marcelo Oliveira Silva - CPF: 051.333.756-38 - RG: MG-13.418.931

Rosana Helena Alves.

Representante Legal - Rua - Joaquim Bernardes Freitas n° 575
Rosana Helena Alves - CPF: 074.233.866-50 - RG: MG 13.018.790

Wilson Antonio da Silva.

Representante Legal - Rua - Manuel Gonçalves da Silva, n°1357
Wilson Antônio da Silva-CPF: 946.979.226.20 - RG: MG – 7.639.131

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
13 / 12 / 2010.

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Uberaba

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis

Nº 15673

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARCELO OLIVEIRA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 051.333.756-38,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Uberaba.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Uberaba.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Uberaba (**www.mg.trf1.gov.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Uberaba - MG, 18h30, 25/11/2010.

Endereço: Rua Luiz Soares, 529 - Bairro Fabrício,
CEP: 38.065-260, Uberaba-MG.
Fone: (34) 3318-2707. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Uberaba

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 15674

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MARCELO OLIVEIRA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 051.333.756-38**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Uberaba.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Uberaba.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Uberaba (**www.mg.trf1.gov.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Uberaba - MG, 18h34, 25/11/2010.

Endereço: Rua Luiz Soares, 570 - Bairro Fabrício
CEP: 38.065-260, Uberaba-MG.
Fone: (34) 3318-2707. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Uberaba

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis

Nº 15691

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

WILSON ANTONIO DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 946.979.226-20**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Uberaba.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Uberaba.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Uberaba (**www.mg.trf1.gov.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Uberaba - MG, 19h03, 25/11/2010.

Endereço: Rua Luiz Soares, 529 - Bairro Fabrício,
CEP: 38.065-260, Uberaba-MG.
Fone: (34) 3318-2707. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Uberaba

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 15692

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

WILSON ANTONIO DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 946.979.226-20**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Uberaba.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Uberaba.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Uberaba (**www.mg.trf1.gov.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Uberaba - MG, 19h03, 25/11/2010.

Endereço: Rua Luiz Soares, 529 - Bairro Fabrício,
CEP: 38.065-260, Uberaba-MG.
Fone: (34) 3318-2707. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Uberaba

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis

Nº 15689

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ROSANA HELENA ALVES, ou vinculado ao **CPF: 074.233.866-50,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Uberaba.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Uberaba.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Uberaba (**www.mg.trf1.gov.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Uberaba - MG, 19h01, 25/11/2010.

Endereço: Rua Luiz Soares, 529 - Bairro Fabrício,
CEP: 38.065-260, Uberaba-MG.
Fone: (34) 3318-2707. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Uberaba

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 15690

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ROSANA HELENA ALVES, ou vinculado ao **CPF: 074.233.866-50**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Uberaba.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Uberaba.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Uberaba (**www.mg.trf1.gov.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Uberaba - MG, 19h01, 25/11/2010.

Endereço: Rua Luiz Soares, 529 - Bairro Fabrício,
CEP: 38.065-260, Uberaba-MG.
Fone: (34) 3318-2707. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

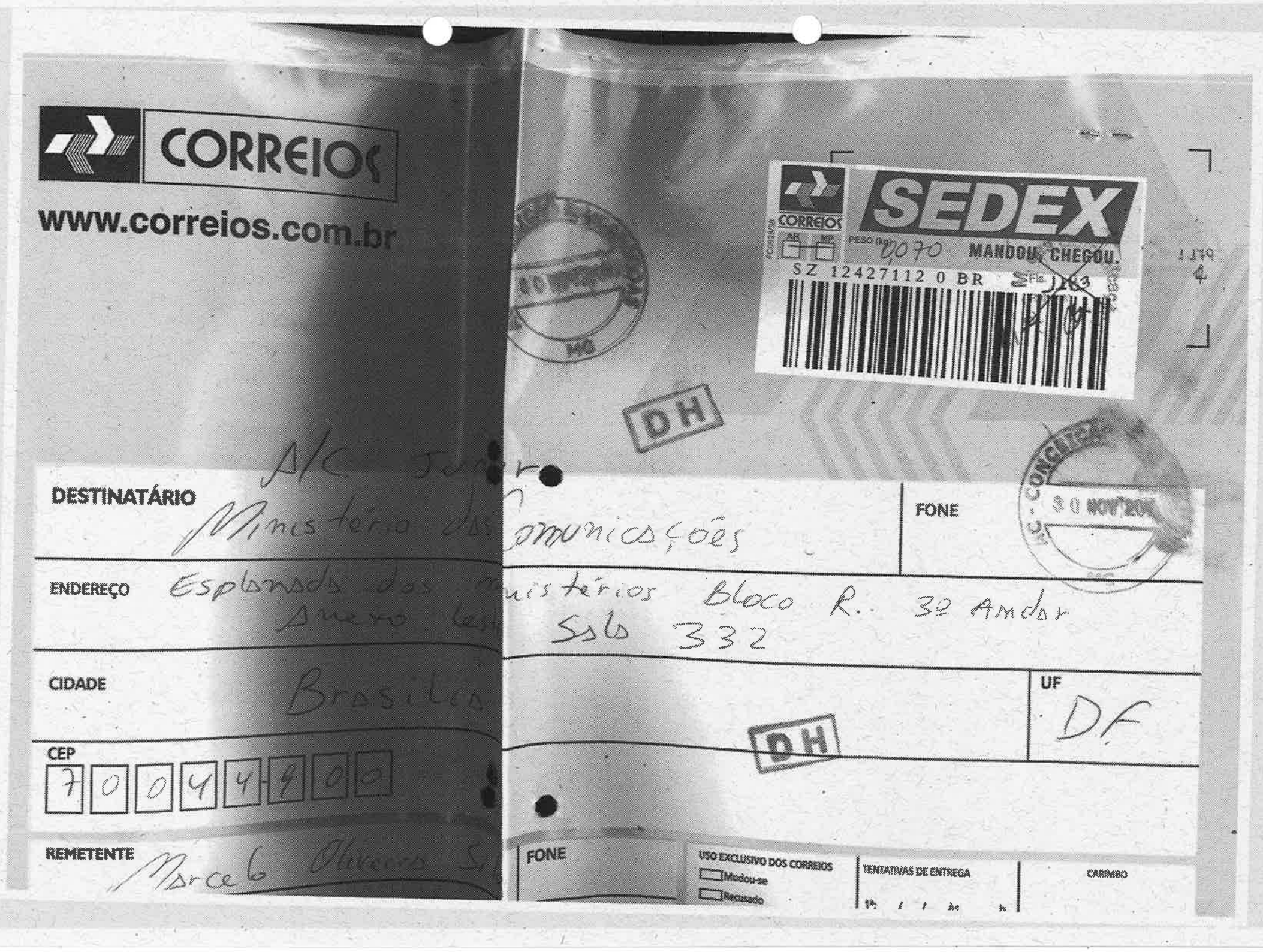

CORREIOS

www.correios.com.br

SEDEX

CORREIOS

AR MP

PESO (kg) 0,070 MANDOU, CHEGOU.

SZ 12427112 0 BR

DH

AC - CONCEITO

30 NOV 20

DESTINATÁRIO A/C Junior
Ministério das Comunicações

FONE

ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios Bloco R. 3º Andar
Anexo Ler Sala 332

CIDADE Brasília

UF DF

DH

CEP 70044-900

REMETENTE Marcelo Oliveira S.

FONE

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
Mudou-se
Recusado

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª / / às h

CARIMBO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ministério das Com
Fls. 118
Rubrica

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7489 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 29 / 11 / 2010

Processo nº 53000.024292/2009 Localidade: Conceição das Alagoas

Entidade: Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

( ) única entidade no local ou;
(x) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído
(x) Sobrestado

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/___ **Analista responsável:**

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(_x_) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

- "Relação dos associados".

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 10 - Rua Manuel Gonçalves da Silva, nº 1.227, Bairro das Alagoas

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 10 - "Nova Conceição"

DENOMINAÇÃO: Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

CNPJ - FLS. 21 nº 10.826.267/0001-96 - Ativa.
ESTATUTO SOCIAL - FLS. 22 a 27 - c/ registro.
ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 28 e 29 - c/ registro.
ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

Ata de Eleição datada em 20/03/2010 (Fls. 30 e 31) c/ registro
DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 20/03/2015 MANDATO: 5 ANOS – ART. 11º
MEMBROS FLS.

Presidente: Marcelo Oliveira Silva
Diretora Administrativa: Rosana Helena Alves
Diretor de Operações: Wilson Antônio da Silva

Certidões Criminais (Fls. 1163 a 1168) e (1173 a 1178)

Brasília, 02/02/2011 Analista responsável: Rochelle Brito Pereira

SIAPE: Rochelle Brito Pereira
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Matrícula - SIAPE
SBRAC/CORAC/DEOC/SCE

Fls. 1171

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 708 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 3 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor
MARCELO OLIVEIRA SILVA
Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição
Rua Manuel Gonçalves da Silva, nº 1227, Bairro das Alagoas
38120-000 Conceição das Alagoas / MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.024292/2009**, na localidade de **Conceição das Alagoas / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

RBPV – RADCOM/DEOC/SCE-MC

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO
Rua Manuel Gonçalves da Silva, nº1227 – Bairro das Alagoas
Conceição das Alagoas – MG-CEP: 38.120.000

Informo relação contendo o nome de todos os associados Pedido no ofício.

Presidente – MARCEO OLIVEIRA SILVA
CPF: 051.333.756-38

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
15/02/2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO
Rua Manuel Gonçalves da Silva, nº1227 – Bairro das Alagoas
Conceição das Alagoas – MG-CEP: 38.120.000

Ministério das Comunicações SCE Fls. 1183 Rubrica

Assunto: Informo relação dos Associados.

Em resposta a solicitação segue abaixo relação dos Associados da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO.

NOME	Endereço	CPF	RG
Dagmar Aparecida de Paula	Frutal N ° 127	810.982.276-20	13.234.242
Siolandia Pires Lima	Frutal N ° 54	085.460.036-10	54.307.829
Luis Tiago de Paula	Planura N ° 54	091.397.416-13	15.897
Débora Cristina de Paula Conceição	Frutal N ° 127	125.777.276-74	18.926.479
Flavia Aparecida de Paula Conceição	Frutal N ° 127	106.916.876-92	17.246.217
Adalberto José Queiroz	Campinas N ° 64	037.166.946-49	3.703.006
Divino Jose de Oliveira	Frutal N ° 126	171.341.706-59	2.945.692
Florêncio Queiros Neto	Manuel Gonçalves da Silva N° 65	035.553.126 -77	10.150.902
Mario Mezavila Abdelmur	Joaquim Bernardes Freitas N ° 73	171.602.606-78	652.332
Milton Da Mata	Planura N ° 23	160.101.327-20	3.109.409
Mirts Helena Chagas	Campinas 93	509.460.136-91	2.300.654
Renato De Oliveira Furtado	Manuel Gonçalves da Silva N ° 79	191.841.902-72	13.215.532
Maria Inez De Vasconcelos Rodrigues	Campinas N ° 26	461.687.966-49	5.722.081
Wilson Henriques de Oliveira	Frutal N ° 03	037.166.786-00	1.638.284
Reginaldo Dias Machado	Manuel Gonçalves da Silva N ° 276	300.902.536-04	92.650
Sebastião Macedo Ribeiro	Joaquim Bernardes Freitas N ° 04	138.991.636-72	3.804.983

Presidente – MARCEO OLIVEIRA SILVA
CPF: 051.333.756-38

024292/2008.

MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES
PAULO BERNARDO

ATENDENDO OFICO N°. –
PROCESSO – 53000.024292/2009

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO
Rua Manuel Gonçalves da Silva, nº1227 – Bairro das Alagoas.
Conceição das Alagoas – MG- CEP: 38.120.000
Presidente – **Marcelo Oliveira Silva**

Explanada dos ministérios – bloco R – 3° andar – anexo oeste – sala 300
CEP – 70044-900 – Brasília / DF

Ministério das Comu
Fls.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

1186

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 408 /0 11/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 03 / 02 / 2011

Processo nº 53000.024292/2009 Localidade: Conceição das Alagoas/MG

Entidade: Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase)' – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(x) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

O processo encontra-se juridicamente regular e instruído

SEDE: Fls. 10 - Rua Manuel Gonçalves da Silva, nº 1227, Bairro das Alagoas.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 10 - "Nova Conceição"

DENOMINAÇÃO: Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição.

CNPJ - FLS. 21 - nº 10.826.267/0001-96 Ativa.

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 22 a 27 - com registro.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 28 e 29 - com registro.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

Ata de Eleição datada em 20/03/2010 (Fls. 30 e 31) c/ r

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 20/03/2015 **MANDATO:** 5 **ANOS – ART.** 11º

MEMBROS FLS.

Presidente: Marcelo Oliveira Silva.
Diretora Administrativa: Rosana Helena Alves.
Diretor de Operações: Wilson Antônio da Silva.

Certidões Criminais: (Fls. 1163 a 1168) e (1173 a 1178)

Brasília, 16/02/2011 **Analista responsável:** Rochelle Brito Pereira.

SIAPE: Rochelle Brito Pereira
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Matrícula nº 305.003
SERVIÇO/CORAC/DEOC/SCE

Contrição dos Alagoas Rad Com

AVISO = MG

EX 2

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

SSCE - M. das Comunicações Fls. 1186 Rubrica

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, **solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:**

(X) **Vista do Processo;**
( ) **Cópias dos autos do Processo - folhas** ____ **à folhas** ____;
( ) **Certidão do Processo;**

Processo nº 53000.024292/2009

Relativo ao Serviço de: (X) **Rádio Comunitária** / ( ) **Rádio/TV Educativa** / ( ) **Rádio/TV Comercial** / ( ) **RTV** / ( ) **SARC**

Nome do interessado: Zacarias Dias de Oliveira

Endereço completo: SCS Qd. 01 Ed Marcia SL 1003

CEP: 70307900 **UF/Município:** Brasília - DC

Telefones: 82047472

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: verificar doc. que foram protocolados

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

(X) **I - Pessoas** físicas ou jurídicas, **que os tenham dado início como titulares** de direitos ou interesses individuais **ou no exercício do direito de representação** *;
( ) **II – Pessoas** físicas ou jurídicas, **ou os seus representantes legais,** que, mesmo **sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados** por decisões neles proferidas ou a serem adotadas*;
( ) **III** – As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
( ) **IV** – As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* **Representantes Legais / Procuradores** – Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** **Organizações/Associações representativas** – Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília 02 **de** setembro **de 2011**

✓ _____
Assinatura do **Solicitante**

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

✓ _____
Assinatura e Matrícula/Siape do **Servidor** responsável pela autorização do requerido

PROCURAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **10.826.267/0001-96**, com sede na Rua Manuel Gonçalves da Silva, nº1227, Bairro das Alagoas – Conceição das Alagoas MG, Representada neste ato por seu presidente **MARCELO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 13/09/1980, inscrito no CPF sob nº 051.333.756-38 residente e domiciliado Rua Manuel Gonçalves da Silva, nº1227, Bairro das Alagoas, pelo presente, **Instrumento de Procuração**, nomeia e constitui seu procurador **ZACARIAS DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, jornalista, portador do RG 2.190.596 SSP/DF, **a quem confere todos os poderes** para representá-la perante qualquer órgão ou repartição pública, podendo para tanto acompanhar processos administrativos sigilosos ou não, em qualquer instância ou Tribunal fazer carga dos autos para análise e cópia e em especial para acompanhar o **processo nº 53000.024292/2009**, na qual a outorgante requer autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, em curso perante o Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, da Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, do Ministério das Comunicações.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO CNPJ nº 10.826.267/0001-96

Conceição das Alagoas MG, 31 de Maio de 2011.

1º OFÍCIO

Marcelo Oliveira Silva

MARCELO OLIVEIRA SILVA

CPF – 051.333.756 - 38

Reconheço por semelhança a firma supra de Marcelo Oliveira Silva

Dou fé

Em testemunho da verdade

Tabelião

EMOL. / CUSTAS

Emol. R$ 6,22

1,31

1,22

RZO 09091



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

057803076

NOME
ZACARIAS DIAS DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2190596 SSP DF

CPF
577.896.656-34

DATA NASCIMENTO
06/01/1968

FILIAÇÃO
JOSE DIAS DE OLIVEIRA
LUZIA DIAS DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CATEGORIA
AB

Nº REGISTRO
01976743133

VALIDADE
17/09/2013

1ª HABILITAÇÃO
24/11/1987

OBSERVAÇÕES

Zacarias Dias de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITUIUTABA, MG

DATA EMISSÃO
29/09/2008

Oliveira Santiago Maciel
Chefe Setor / MG
ASSINATURA DO EMISSOR

16266151709
MG949476820

DETRAN MG (MINAS GERAIS)

PROIBIDO PLAS'IFICAR

057803076

SSCC - Mesas Comunicações
Rs: 1188
Rubrica:

1589

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Sobrestamento**

1. Em função do Ofício DIPEJ/MPF/SP nº 55237/2011 e da Portaria nº 286, de 12 de setembro de 2011, com base no Parecer nº 676/2011/CONJUR-MC/AGU, fica sobrestado o Processo nº 53000.024292-09, durante a realização dos procedimentos mencionados por aqueles documentos, por alegada vinculação entre a entidade pleiteante de outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária e a empresa em questão.

Brasília, 22 de setembro de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

slpm/CGRC

1190

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.044327/2011-11
SEAP/ASCE
08/08/2011-08:45

Ofício DIPEJ/MPF/SP nº 55237 /2011

São Paulo, 01 de agosto de 2011.

Ilmo (a). Senhor (a).

De ordem da Exmo.Sr.Dr. Carlos Renato Silva e Souza, Procurador da República, Coordenador Criminal, informo que o OFÍCIO Nº 044/2011/SCE-MC, de 22/06/2011, encaminhado por Vossa Senhoria deu origem às Peças Informativas nº **1.34.001.004253/2011-70**.

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

José Roberto Xavier de Oliveira
Técnico Administrativo
PR/SP - DIPEJ

Ao Ilustrissimo Senhor
GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 9º andar, Sala 900
70044-900 – Brasília – DF

CONJUR - M. das Fls. 1191 Rubrica

PORTARIA Nº 286, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006 e suas alterações, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO o que consta do Despacho acostado à fls. 30 do Processo nº 53000.032172/2011-70

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 296, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 50, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria nº 267, de 15 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 37, de 18 de abril de 2009, prorrogada pela Portaria nº 316, de 9 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 49, de 11 de dezembro de 2009, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53000.032172/2011-70, no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, Matricula SIAPE Nº 0810125 e **JAILSON ALONSO DE SOUZA**, Economista, Matrícula SIAPE nº 1550854 e **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matricula SIAPE nº 1539001 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO

PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 37-Especial
Data 14 / 09 / 2011

Mary Anne de Melo Micael
Chefe do Serviço de Treinamento
DIDEP/COGEP/CGGP/SPOA/SE/MC
Matr. 1459417

Rad Com Aviso 29 Exg 2ª Pós Concução dos Alagoas / ma

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: (X) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou (X) Acompanhamento e Avaliação, **solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:**

(X) **Vista do Processo;** OBS/ Por Favor Verificar se a Procurac encontra-se anexo a Processo
( ) **Cópias dos autos do Processo - folhas** ____ **à folhas** ___;
( ) **Certidão do Processo;**

Processo nº 53000 024292/09

Relativo ao Serviço de: (X)Rádio Comunitária / ( )Rádio/TV Educativa / ( )Rádio/TV Comercial /( )RTV /( ) SARC

Nome do interessado: Zacarias Dias de Oliveira - Procurador

Endereço completo: SQN 202 BLK Nº 303

CEP: 70307900 **UF/Município:** Brasília - DF

Telefones: 61 8204 7472 - Ligar

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: Avaliação documentação solicitada.

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

( ) **I - Pessoas** físicas ou jurídicas, **que os tenham dado início como titulares** de direitos ou interesses individuais **ou no exercício do direito de representação** *;
( ) **II – Pessoas** físicas ou jurídicas, **ou os seus representantes legais,** que, mesmo **sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados** por decisões neles proferidas ou a serem adotadas* ;
( ) **III** – As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
( ) **IV** – As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* **Representantes Legais / Procuradores** – Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** **Organizações/Associações representativas** - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação e interesse alegado;

Brasília, 12 **de** março **, de 2001**

✓ _____
Assinatura do **Solicitante**

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

✓ _____
Assinatura e Matrícula/Siape do **Servidor** responsável pela autorização do requerido


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
NIH
CARTEIRA DE IDENTIDADE

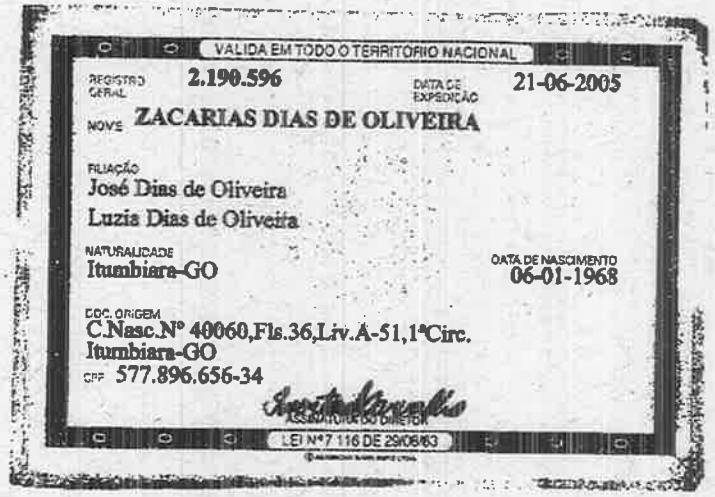

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.190.596

DATA DE EXPEDIÇÃO 21-06-2005

NOME ZACARIAS DIAS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
José Dias de Oliveira
Luzia Dias de Oliveira

NATURALIDADE
Itumbiara-GO

DATA DE NASCIMENTO
06-01-1968

DOC. ORIGEM
C.Nasc.Nº 40060,Fls.36,Liv.A-51,1ºCirc.
Itumbiara-GO

CPF 577.896.656-34

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

CÓPIA

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 676/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.032499/2011-41
ASSUNTO: Consulta referente a sobrestamento de processos de outorga de radiodifusão comunitária.

I – Esferas administrativa e penal são independentes, mas é lícito à Administração sobrestar processos para a apuração de fatos em âmbito criminal;
II – Documentos que instruem atos preparatórios de futuras apurações administrativas são confidenciais.

Senhor Consultor Jurídico,

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de consulta a esta Consultoria Jurídica formulada pela Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, por meio do Memorando nº 62/2011-CGRC/DEOC/SCE/MC, referente a processos de outorga de radiodifusão comunitária, levando em consideração o teor do Ofício nº 44/2011/SCE-MC e a Nota Técnica nº 334/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC. Ambos os documentos encontram-se juntados aos autos do processo em referência.

2. A Nota Técnica nº 334/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, de 21 de junho de 2011, descreve uma sequência de eventos considerados suspeitos nos processos de outorga de radiodifusão comunitária verificados naquela coordenação-geral, e os relaciona aos senhores Tabajara Guedes Bittencourt e Sílvio Túlio Guedes Bezerra.

3. Ao verificar os eventos descritos na referida nota técnica, o Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica encaminhou a nota e os documentos que a embasaram, por meio do Ofício nº 44/2011/SCE-MC, de 22 de junho de 2011, para o Senhor Procurador-Geral da República, a fim de que Ministério Público Federal adote as providências que julgar necessárias para a apuração dos fatos.

4. Ainda no referido ofício, o Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica informa que os processos em que constarem os nomes das pessoas mencionadas na nota técnica acima mencionada serão sobrestados até a conclusão da apuração a ser feita.

5. Tendo isso em consideração, esta Consultoria foi questionada se:

a) o sobrestamento dos citados processos deve ocorrer imediatamente em todas as hipóteses, ou apenas após a conclusão da análise técnica; e

b) a nota técnica e o ofício mencionados podem ser tratados como documentos confidenciais e, se a resposta for positiva, até que momento isso pode ocorrer.

6. Feito o breve relato acima, passa-se à análise das questões.

II - ANÁLISE

7. Para a resposta ao primeiro questionamento, quanto ao momento de sobrestamento dos processos administrativos, um breve esclarecimento deve ser feito quando a relação entre as esferas administrativa e penal, uma vez que a SCE pretende aguardar a apuração dos fatos em âmbito penal para, após, dar seguimento aos processos de outorga de radiodifusão comunitária.

8. Doutrina e jurisprudência nacionais são unânimes ao afirmar a relativa independência entres as mencionadas instâncias[1]. Dessa forma, não se põe como obrigação ou necessidade que as autoridades administrativas aguardem a elucidação de fatos na esfera penal para a tomada de decisões. A Administração Pública é livre para decidir como bem entender.

9. Essa liberdade é, contudo, relativa, pois se houver decisão penal que pronuncie a inexistência de fato ou negue a autoria do mesmo, a autoridade administrativa deverá condicionar – ou mesmo reformar – sua decisão com base nessa decisão. Transcreva-se, para esse fim, a opinião de Sérgio FERRAZ e Adilson Abreu DALLARI:

> Não se questiona que, em razão do princípio da separação dos Poderes, livre é a instância administrativa para decidir como bem entender (TRF-2ª R., ApMS 98.02.23886-4, rel. Des. Federal Rogério Vieira de Carvalho, DJU 25.5.2000, Seção 2, p. 154). Mas a decisão judicial que se pronuncia pela inexistência material do fato, ou pela negativa de sua autoria, repercute, condicionalmente, na esfera administrativa, afetando a decisão a ser dada no processo administrativo (STF, MS 21.545-SP, rel. Min. Moreira Alves, DJU, 2.4.1993, p. 5.619). Em paralelo, a absolvição no juízo criminal, por insuficiência de provas, não elimina o eventual resíduo punitivo administrativo (TRF-4ª R., Ap. Cível 1999.04.01.081131-6-SC, rela. Juíza Marga Tessler, DJU 17.5.2000, Seção 2, p. 121).[2]

[1] Ver, por exemplo, FERRAZ, Sérgio; DALLARI, Adilson Abreu. Processo Administrativo. São Paulo: Malheiros, 1ª ed., 2ª tir., 2002, p. 153.

[2] Op. Cit., p. 153-154.

Fls. 1195 4 32 Assinatura CONJUR - MC Comunicações

10. Ressalte-se que esse mesmo entendimento foi adotado pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cuja redação do art. 156 é a seguinte:

> Art. 126. A responsabilidade administrativa do servidor será afastada no caso de absolvição criminal que negue a existência do fato ou sua autoria.

11. Por outro lado, é lícito à autoridade administrativa, em um juízo de conveniência e oportunidade, aguardar a conclusão de apurações sobre fato e autoria na esfera penal, uma vez que, como demonstrado acima, esse tipo de decisão pode ter impacto direto sobre a decisão referente à concessão de outorgas de radiodifusão comunitária.

12. Essa atitude da autoridade administrativa poderia ser justificada, inclusive, pelas dificuldades que seriam encontradas numa eventual revisão de outorga de radiodifusão comunitária, visto que os serviços de radiodifusão são dotados de garantias extraordinárias pela Constituição Federal.

13. O sobrestamento dos feitos poderia, assim, ser considerado uma providência acautelatória da Administração Pública, com fundamento no art. 45 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal[3], sendo o risco existente na possibilidade de ser dada uma outorga de radiodifusão comunitária a entidade que, após a apuração criminal, não receberia a mencionada autorização de serviço.

14. Portanto, encontrando sua justificativa na discricionariedade da Administração Pública, o sobrestamento dos processos administrativos pode ser feito no momento em que for mais conveniente e oportuno, seja imediatamente ou após a análise técnica.

15. Quanto à confidencialidade do Ofício nº 44/2011/SCE-MC e a Nota Técnica nº 334/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, há de se confrontar o disposto no caput do art. 37 da Constituição Federal:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Grifos nossos)

16. Dessa forma, o princípio da publicidade implica o dever de o Estado dar maior divulgação possível aos atos que pratica. É o dever de transparência das atividades administrativas. Com relação aos processos administrativos, o

[3] Art. 45. Em caso de risco iminente, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 922 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6196 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

princípio indica o direito de acesso aos mesmos e a todos os documentos que o compõem.

17. Contudo, a Administração pode restringir o acesso aos processos e informações nos casos em que se imponham o sigilo, tal como previsto pelo art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição, e naqueles em que se precise preservar a intimidade ou o interesse social.[4]

18. Para situações dessa categoria, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 8.159, 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências, que em seus arts. 22 e 23 trata da questão analisada:

> Art. 22. É assegurado o direito de acesso pleno aos documentos públicos.
>
> Art. 23. Decreto fixará as categorias de sigilo que deverão ser obedecidas pelos órgãos públicos na classificação dos documentos por eles produzidos.
>
> § 1º Os documentos cuja divulgação ponha em risco a segurança da sociedade e do Estado, bem como aqueles necessários ao resguardo da inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas são originariamente sigilosos.
>
> § 2º O acesso aos documentos sigilosos referentes à segurança da sociedade e do Estado será restrito por um prazo máximo de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua produção, podendo esse prazo ser prorrogado, por uma única vez, por igual período.
>
> § 3º O acesso aos documentos sigilosos referente à honra e à imagem das pessoas será restrito por um prazo máximo de 100 (cem) anos, a contar da sua data de produção.

19. O regulamento da referida Lei nº 8.159, de 1991, veio na forma do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos de interesse da segurança da sociedade e do Estado, no âmbito da Administração Pública Federal. Verifica-se que, segundo o art. 5º do decreto citado, os documentos podem ser classificados como ultrassecretos, secretos, confidenciais e reservados:

> § 1º São passíveis de classificação como ultra-secretos, dentre outros, dados ou informações referentes à soberania e à integridade territorial nacionais, a planos e operações militares, às relações internacionais do País, a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico de interesse da defesa nacional e a programas econômicos, cujo conhecimento não-autorizado possa acarretar dano excepcionalmente grave à segurança da sociedade e do Estado.

[4] CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris, 19ª ed., 2008, p. 870.

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 922 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6196 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

1196
Fls. 93
Rubrica

> § 2º São passíveis de classificação como secretos, dentre outros, dados ou informações referentes a sistemas, instalações, programas, projetos, planos ou operações de interesse da defesa nacional, a assuntos diplomáticos e de inteligência e a planos ou detalhes, programas ou instalações estratégicos, cujo conhecimento não-autorizado possa acarretar dano grave à segurança da sociedade e do Estado.
>
> § 3º São passíveis de classificação como confidenciais dados ou informações que, no interesse do Poder Executivo e das partes, devam ser de conhecimento restrito e cuja revelação não-autorizada possa frustrar seus objetivos ou acarretar dano à segurança da sociedade e do Estado.
>
> § 4º São passíveis de classificação como reservados dados ou informações cuja revelação não-autorizada possa comprometer planos, operações ou objetivos neles previstos ou referidos.

20. Além disso, enquanto os referidos documentos instruírem apenas procedimentos preparatórios de futuros atos ou processos administrativos, sem afetar terceiros, é permitida a permanência do sigilo da informação.

21. Exemplo dessa possibilidade é o procedimento de instrução prévio à instalação de processo administrativo disciplinar. É pacífico admitir, tal como os inquéritos que antecedem a denúncia do Ministério Público, que a autoridade administrativa mantenha o sigilo das informações, inclusive do próprio investigado.

22. É a forma como se pronunciou a Controladoria-Geral da União:

> Em sedes de admissibilidade ou de investigação preliminar ou de sindicância patrimonial, os fatos objeto de investigação estão sob análise da autoridade competente, na busca de elementos que indiquem robustos indícios de materialidade e autoria, e, nesta fase, o único interessado nas apurações é a própria Unidade correcional, como ente administrativo.[5]

23. Sendo a Administração Pública, até o momento da instauração de um processo administrativo disciplinar, a única interessada, não está obrigada a divulgar as informações que possui em sedes de admissibilidade ou de investigação preliminar.

24. Contudo, a partir do momento em que PAD é instaurado, a Administração tem o dever de conceder acesso a todos os documentos e informações ao acusado, a fim de que o mesmo possa exercer, em sua plenitude, seu direito de defesa.

[5] Treinamento em Processo Administrativo Disciplinar (PAD). Disponível em http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/GuiaPAD/Arquivos/ApostilaTextoCGU.pdf.

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 922 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6196 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

III - CONCLUSÃO

25. Diante de todo o exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, em resposta aos questionamentos feitos pelo Memorando 62/2011-CGRC/DEOC/SCE-MC, conclui que:

a) o sobrestamento dos processos administrativos pode ser feito no momento em que for mais conveniente e oportuno para a Administração Pública, tanto imediatamente, quanto após a análise técnica, como sugerido pelo Memorando nº 62/2011-CGRC/DEOC/SCE/MC;

b) na medida em que instruírem apenas procedimentos preparatórios, o Ofício nº 44/2011/SCE-MC e a Nota Técnica nº 334/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC poderão ser tratados de forma sigilosa.

26. Este é o parecer ora submetido à consideração superior.

Brasília, 27 de junho de 2011.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Assessor

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 922 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6196 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 139/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Orientação acerca de processos de outorga do Serviço de Radiodifusã Comunitária.**

SUMÁRIO EXECUTIV

1. Esta Nota Técnica tem o objetivo de solicitar dessa Consultoria Jurídic orientação no tocante às consequências da constatação sobre a atuação de servidor públic federal nos termos do Processo Administrativo nº 53000.032172/2011.

ANÁLIS

2. A Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária encaminhou denúncia acerc de indícios de que o Sr. Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira, servidor de carreira d Ministério das Comunicações, atualmente cedido ao Ministério do Trabalho e Emprego, teri atuado como procurador de entidades pleiteantes à outorga do serviço de radiodifusã comunitária. A denúncia ensejou a abertura do Processo nº 53000.032172/2011.

3. Por meio do Parecer nº 1033/2012/PBS/CGAA/CONJUR-MC/AGU, a Consultoria Jurídica entendeu que:

> *"Portanto, pela leitura da manifestação acima transcrita, infere-se que a autoridade policial indiciou o Sr. Tabajara, por entender presentes os elementos necessários à configuração do tipo "advocacia administrativa", a saber, ter se valido o agente da sua condição de servidor para obter vantagem indevida para si ou para outrem".*

4. Sendo assim, esta coordenação-geral levantou o número de processos (doc. Anexo) nos quais a entidade pleiteante foi representada pela empresa Imprimatur-DF, da qual é sócio cotista o Sr. Tabajara, conforme constante dos autos do Processo nº 53000.032172/2011.

5. Constatou-se que, dentre eles, há 15 em que as entidades representadas encontram-se outorgadas para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

6. Em relação às entidades que possuem processo tramitando nesta Secretaria com vistas à possibilidade teórica de obtenção de outorga, foram contatadas 12 entidades representadas pela empresa já mencionada. Registre-se, em relação às 12 entidades que ainda tramitam nesta Secretaria, que 2 dessas entidades encontram-se com seus processos instruídos em fase de remessa a essa Consultoria Jurídica.

snm/CGRC

7. Ao verificar a composição societária da Imprimatur-DF (doc. Anexo), constatamos que o seu quadro societário/diretivo é composto pelo Sr. Tabajara e pelo Sr. Silvio Tulio Guedes Bezerra, sócio-cotista e administrador respectivamente.

8. Dessa forma, ao levantar o número de processos nos quais as entidades pleiteantes foram representadas pelo Sr. Silvio Tulio Guedes Bezerra, verificamos que este figurou como representante de 4 entidades (doc. Anexo), que se encontram com seus processos tramitando nesta Secretaria com vistas à possibilidade teórica de obtenção de outorga.

9. Desse modo, considerando: (a) as dúvidas suscitadas acerca da conduta do servidor; (b) a sanção aplicada de advertência; (c) a relação constatada entre a empresa Imprimatur-DF, o Sr. Tabajara e o Sr. Silvio Tulio Guedes Bezerra; e (d) a abertura de inquérito policial e o indiciamento do Sr. Tabajara, pergunta-se:

a) as outorgas concedidas as entidades representadas pela Imprimatur-DF deverão ser revogadas?
b) os processo que ainda tramitam nesta secretaria, representados pela Imprimatur-DF, ou pelo Sr. Tabajara ou pelo Sr. Silvio Tulio Guedes Bezerra deverão ser indeferidos, independente se estes estiverem com a sua documentação instruída?
c) Caso seja encontrado outro caso análogo, esta Secretaria poderá adotar o posicionamento exarado no parecer oriundo da consulta feita nesta nota técnica?

CONCLUSÃO

10. Em face do exposto, solicitamos à Consultoria Jurídica manifestação sobre o posicionamento desta Secretaria e orientação no tocante às medidas necessárias para o restabelecimento da lisura no processo de outorga nos municípios afetados.

À consideração do Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 11 de jan de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral

De acordo, conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 11 de jan de 2013.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor

De acordo. Encaminhe-se o presente processo à Consultoria Jurídica para apreciação.

Brasília, 15 de jan de 2013.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário

De ordem, encaminhe-se à CGCE. 29/01/2013.

snm/CGRC

M. das Comunicações - CONJUR
Fls. 1198
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

NOTA Nº 348/2013/RPF/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53.000.024292/2009-89.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição.

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Consulta formulada pela d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica. Ausência de provas com idoneidade suficiente a configurar a atuação indevida do Sr. Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira no presente feito. Necessidade de devolução dos autos para complementação da instrução.

I – Aviso de Habilitação nº 29/2010, para exploração do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Conceição das Alagoas/MG.

II – Consulta formulada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica acerca da forma de proceder em feito onde se verifica a atuação do Sr. Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira, servidor de carreira do Ministério das Comunicações, atualmente cedido ao Ministério do Trabalho e Emprego, que teria atuado indevidamente, como procurador de entidades pretendentes à outorgas junto ao Ministério das Comunicações, em suposta violação ao tipo penal encartado no artigo 321 de nosso respectivo código penal.

III – Ausência de indícios de participação indevida do Sr. Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira na instrução do processo ora sob análise.

IV – Necesidade de devolução dos autos à d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para complementação da instrução do feito.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações - SCE, por intermédio da NOTA TÉCNICA nº 129/2013/CGRC/SCE-MC (fl. 1.136), submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo de interesse da entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição, formulando consulta acerca da forma de proceder em feito onde se verifica a atuação do Sr. Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira, servidor de carreira do Ministério das Comunicações, atualmente cedido ao Ministério do Trabalho e Emprego, que teria atuado indevidamente, como procurador de entidades pretendentes à outorgas junto ao Ministério das

Comunicações, em suposta violação ao tipo penal encartado no artigo 321 de nosso respectivo código penal.

I – RELATÓRIO

2. Trata-se de questão relativa à participação no Aviso de Habilitação 29/2010, para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município Conceição das Alagoas, no Estado de Minas Gerais.

3. A consulta formulada pela d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações apresenta os questionamentos seguintes, senão vejamos:

> *a. sobre a possibilidade de revogação das outorgas já concedidas as entidades representadas pela Imprimatur-DF;*
>
> *b. sobre a possibilidade de indeferimento dos processos administrativos ainda em trâmite cuja representação também se daria por intermédio da entidade Imprimatur-DF, pelo Sr. Tabajara ou pelo Sr. Silvio Tulio Guedes Bezerra, independentemente de restarem com sua documentação devidamente instruída;*
>
> *c. sobre a possibilidade de adoção do posicionamento firmado por esta Consultoria Jurídica na presente sede, em casos análogos.*

4. É bastante o relatório.

II – ANÁLISE

5. O caso ora posto sob análise encerra hipótese onde se mostra necessário não somente a apresentação de resposta aos questionamentos formulados pela d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, bem como sejam adotadas medidas outras tendentes à elucidação de graves vícios verificados no presente feito.

6. No que concerne às indagações apresentadas por àquela d. Secretaria nos itens "a" e "b", temos que não se mostra compatível com o atual estágio em que pretendemos se encontrar nosso Estado Democrático de Direito, a anulação automática (não se aplica nesta sede o instituto jurídico da revogação, pois se trata de ato ilegal e não de mera conveniência ou oportunidade da

1200
4

elaboração da figura dos "procuradores de fachada", que em verdade dirigiriam e comandariam a entidade por eles "representada".

15. Tal se verifica porquanto a composição do quadro diretivo da entidade pretendente à execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como ocorre nas demais modalidades de serviços de radiodifusão, depende da análise e aprovação prévia do Ministério das Comunicações, com a necessidade de apresentação de diversas certidões cíveis e criminais, bem como ante a apresentação de declarações plúrimas, aquiescendo uma pretora de obrigações perante o Ente Concedente, o que não o ocorre no caso do procurador constituído.

16. Exatamente com o desiderato de impedir que 'procuradores de fachada' fossem constituídos para que pudessem exercer os mesmos direitos inerentes ao representante legal da entidade, sem que tivessem que se submeter a prévia análise e aprovação de seus nomes por parte do Ministério das Comunicações ou de seu próprio quadro associativo, obtendo difusamente àquilo que o legislador ordinário expressamente coibiu, é que se mostrou necessário o entendimento exarado, que sugeriu a desnecessidade da prévia aprovação dos procuradores da entidade, com fundamento no fato de que sua atuação nos referidos processos administrativos jamais poderia se confundir com àquela privativa dos respectivos administradores da entidade.

17. Todavia, nos autos em apreço, não se mostram presentes quaisquer elementos materiais, sequer meramente indiciários, capazes de demonstrar a participação e a efetiva influência das referidas partes no resultado final do Aviso de Habilitação em referência, não se mostrando possível, no atual momento instrutório em que este feito se encontra, a adoção de qualquer medida punitiva a ser deflagrada em desfavor das partes em referência, ou tampouco da própria entidade postulante ao serviço de radiodifusão comunitária.

18. Eventual comprovação da atuação do Sr. TABAJARA GUEDES BITTENCOURT DE OLIVEIRA nos presentes autos, ou a suposta existência de contrato de representação firmado pela entidade junto à pessoa jurídica IMPRIMATUR COMUNICAÇÃO E SERVIÇO LTDA ou diretamente com seu representante legal, o Sr. SÍLVIO TÚLIO GUEDES BEZERRA, que outorgasse poderes ilimitados e sem prazo determinado a quaisquer das partes referidas, para atuação no presente feito, como se administradores também o fossem, afrontaria ainda o comando legal inserto no artigo 11 da Lei n.º 9.612/98, eis que, uma vez que o referido procurador seria ainda o representante legal da sociedade empresária IMPRIMATUR COMUNICAÇÃO E SERVIÇO LTDA, temos como inequivocamente configurada hipótese de sujeição indevida da entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição, que é uma pessoa jurídica constituída sob forma de associação sem fins lucrativos,

àquela outra entidade empresarial, cuja natureza jurídica persecutória de lucros e outros fins econômicos, por si só, a impediriam de postular o serviço de radiodifusão comunitária, por não possuir sequer legitimidade para tanto.

19. Novamente, estar-se-ia obtendo reflexamente àquilo que o legislador ordinário expressamente coibiu, visto que a entidade IMPRIMATUR COMUNICAÇÃO E SERVIÇO LTDA, jamais poderia pleitear o serviço referido em nome próprio, mas poderia possuir vínculos tais com a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição, com idoneidade suficiente a configurar qualquer das 5 (cinco) modalidades de sujeição indevidas, expressamente vedadas pelo artigo 11 da Lei n.º 9.612/98 e respectivas Normas Complementares, senão vejamos:

> ***Lei n. 9.612/98***
>
> *Artigo 11 - A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.*
>
> ***Norma Complementar n.º 01/2004.***
>
> *8. REQUISITOS BÁSICOS PARA ANÁLISE*
>
> *f - não manter vínculos que a subordinem ou a sujeite a gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;*
>
> ***Norma Complementar n.º 01/2004.***
>
> *8. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA.*
>
> *f.7 – que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem a gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;*

20. Os comportamentos vedados pela norma traduzem diferentes formas de vínculos vedados pelo legislador ordinário, verificados entre uma entidade executante do serviço de radiodifusão comunitária, e outra não detentora de outorga.

elaboração da figura dos "procuradores de fachada", que em verdade dirigiriam e comandariam a entidade por eles "representada".

15. Tal se verifica porquanto a composição do quadro diretivo da entidade pretendente à execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como ocorre nas demais modalidades de serviços de radiodifusão, depende da análise e aprovação prévia do Ministério das Comunicações com a necessidade de apresentação de diversas certidões cíveis e criminais, bem como ante apresentação de declarações plúrimas, aquiescendo uma pretora de obrigações perante o Ente Concedente, o que não o ocorre no caso do procurador constituído.

16. Exatamente com o desiderato de impedir que 'procuradores de fachada' fossem constituídos para que pudessem exercer os mesmos direitos inerentes ao representante legal da entidade, sem que tivessem que se submeter a prévia análise e aprovação de seus nomes por parte do Ministério das Comunicações ou de seu próprio quadro associativo, obtendo difusamente àquilo que o legislador ordinário expressamente coibiu, é que se mostrou necessário o entendimento exarado, que sugeriu a desnecessidade da prévia aprovação dos procuradores da entidade, com fundamento no fato de que sua atuação nos referidos processos administrativos jamais poderia se confundir com àquela privativa dos respectivos administradores da entidade.

17. Todavia, nos autos em apreço, não se mostram presentes quaisquer elementos materiais, sequer meramente indiciários, capazes de demonstrar a participação e a efetiva influência das referidas partes no resultado final do Aviso de Habilitação em referência, não se mostrando possível, no atual momento instrutório em que este feito se encontra, a adoção de qualquer medida punitiva a ser deflagrada em desfavor das partes em referência, ou tampouco da própria entidade postulante ao serviço de radiodifusão comunitária.

18. Eventual comprovação da atuação do Sr. TABAJARA GUEDES BITTENCOURT DE OLIVEIRA nos presentes autos, ou a suposta existência de contrato de representação firmado pela entidade junto à pessoa jurídica IMPRIMATUR COMUNICAÇÃO E SERVIÇO LTDA ou diretamente com seu representante legal, o Sr. SÍLVIO TÚLIO GUEDES BEZERRA, que outorgasse poderes ilimitados e sem prazo determinado a quaisquer das partes referidas, para atuação no presente feito, como se administradores também o fossem, afrontaria ainda o comando legal inserto no artigo 11 da Lei n. 9.612/98, eis que, uma vez que o referido procurador seria ainda o representante legal da sociedade empresária IMPRIMATUR COMUNICAÇÃO E SERVIÇO LTDA, temos como inequivocamente configurada hipótese de sujeição indevida da entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição, que é uma pessoa jurídica constituída sob forma de associação sem fins lucrativos

1202

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

DESPACHO Nº 2779/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53.000.024292/2009-89

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição.

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Consulta formulada pela d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica. Ausência de provas com idoneidade suficiente a configurar a atuação indevida do Sr. Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira no presente feito. Necessidade de devolução dos autos para complementação da instrução.

Aprovo a NOTA Nº 348/2013/RPF/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 18 de Julho de 2013.

Socorro Janaina M. Leonardo

Advogada da União

Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

rpf

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF

Telefones: (61) 3311-6535/3311-6196 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 2780/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53.000.024292/2009-89.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição.

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Consulta formulada pela d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica. Ausência de provas com idoneidade suficiente a configurar a atuação indevida do Sr. Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira no presente feito. Necessidade de devolução dos autos para complementação da instrução.

Aprovo o DESPACHO Nº 2779/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, que aprovou a NOTA Nº 348/2013/RPF/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Retornem os autos à d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para ciência e adoção das medidas de estilo.

Brasília, 23 de julho de 2013.

José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico

rpf

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6196 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

SCE-MC das Comunicações
Fls. 1204
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1988/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Retorno de Processo Instruído à Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.024292/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição**, entidade que solicita autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Conceição das Alagoas / MG**. Há indícios de que a requerente tenha se utilizado, em seu processo de outorga, dos serviços da **Imprimatur-DF**, empresa constituída sob a forma de sociedade limitada, cuja natureza jurídica empresarial se mostra manifestamente incompatível com o regime jurídico aplicável à outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, e cujos sócios são investigados por advocacia administrativa, nos termos do Processo Administrativo nº 53000.032172/2011.

ANÁLISE

2. Por meio da NOTA Nº 348/2013/RPF/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, datada de 17/07/2013, a Consultoria Jurídica deste Ministério devolveu os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, a fim de que se juntasse todo arcabouço probatório porventura existente que comprovasse a participação da empresa IMPRIMATUR/DF e de seus sócios, Srs. Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira e Sílvio Túlio Guedes Bezerra, no pleito da **Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição**.

3. Segue anexa a lista de clientes da IMPRIMATUR/DF, na qual figura a **Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição**. O documento, obtido em setembro de 2011, no próprio site da empresa de consultoria, encontra-se atualmente indisponível na internet, uma vez que a página da IMPRIMTATUR foi retirada do ar, após a intimação dos seus responsáveis, quanto a sua atuação nos processos de outorga neste Ministério.

CONCLUSÃO

4. Uma vez atendida a solicitação da NOTA Nº 348/2013/RPF/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, opinamos pela restituição do processo à Consultoria Jurídica para prosseguimento do feito.

lpc/CGRC

À consideração superior.

Brasília, 26 de julho de 2013.

Luciana Pimentel Chaves

LUCIANA PIMENTEL CHAVES
Analista / Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1988/2013/CGRC/SCE-MC. Encaminhem-se os autos à Consultoria Jurídica.

Brasília, 29 de julho de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

765000636

ÇÃO! • Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial.
• Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.

CORREIOS

www.correios.com.br

CORREIOS SEDEX MANDOU, CHEGOU.

AR MP PESO (kg) 0,067

SK 45140749 1 BR

ETIQUETA PARA FECHAMENTO

AC - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS MG 28 SET 2010

75240283-6 FC0316/10 47 x 74mm

DESTINATÁRIO ESPLANADA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - AK

FONE JÚNIOR

ENDEREÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS/BLOCO R - ANEXO LESTE - SALA 332

CIDADE BRASÍLIA RADCEM

UF DF

CEP 70044-900

REMETENTE MARCELO OLIVEIRA SILVA

FONE

ENDEREÇO R. MAJOR HUMBELINO 711

CEP 38120-000

CIDADE CONC. ALAGOAS

UF MG

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª: __/__/__ às ____ h.
2ª: __/__/__ às ____ h.
3ª: __/__/__ às ____ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

M. das Comunicações - CONJUR - Fls. 1206 Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

NOTA Nº 425/2013/RPF/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53.000.024292/2009-89.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição.

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Consulta formulada pela d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica. Graves indícios de irregularidades. Necessidade de esclarecimentos por parte da entidade, com observância plena do contraditório e da ampla defesa.

I – Aviso de Habilitação nº 29/2010, para exploração do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Conceição das Alagoas/MG.

II – Consulta formulada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica acerca da forma de proceder em feito onde se verifica a atuação do Sr. Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira, servidor de carreira do Ministério das Comunicações, atualmente cedido ao Ministério do Trabalho e Emprego, que teria atuado indevidamente, como procurador de entidades pretendentes à outorgas junto ao Ministério das Comunicações, em suposta violação ao tipo penal encartado no artigo 321 de nosso respectivo código penal.

III – Necessidade de devolução dos autos à d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, para que inste a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição a prestar os esclarecimentos que entender necessários quanto aos fatos imputados nesta sede, em homenagem aos postulados do contraditório e da ampla defesa.

IV- Findo o prazo para manifestação da entidade, cujo prazo se contará a partir da data assinalada no respectivo AR postal, retornem os autos, com ou sem resposta, para manifestação desta Consultoria Jurídica.

Senhor Consultor Jurídico,

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações - SCE, por intermédio da NOTA TÉCNICA nº 129/2013/CGRC/SCE-MC (fl. 1.136), submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo de interesse da entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição, formulando consulta acerca da forma de proceder em feito onde se verifica a atuação do Sr. Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira, servidor de carreira do Ministério das Comunicações,

Estado Democrático de Direito, a anulação automática (não se aplica nesta sede o instituto jurídico da revogação, pois se trata de ato ilegal e não de mera conveniência ou oportunidade da Administração Pública no desfazimento de ato que já não mais se mostra útil), de outorgas já devidamente concedidas às respectivas entidades, ou tampouco o indeferimento de processos administrativos complexos e morosos, já devidamente instruídos, sem a análise casuística de cada caso concreto, separadamente, de modo a possibilitar a realização da dilação probatória inerente à elucidação da questão referida, com a juntada de todo arcabouço probatório existente em desfavor das entidades outorgadas envolvidas, e a indispensável oportunidade das mesmas se manifestarem, em cada caso individualmente considerado, sobre todos os documentos e fatos imputados em seu desfavor, em plena observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

7. Quanto ao questionamento aposto no item "c", temos que o mesmo se encontra prejudicado, porquanto já asseverada a necessidade de análise casuística, é dizer, caso a caso, de todos os processos envolvendo o tema proposto, em virtude de se fazer necessária a produção de provas diversas e muitas vezes distintas, bem como a análise de todas as razões de defesa manejadas pelas entidades envolvidas, não se mostrando razoável a aplicação abstrata de entendimentos verificáveis em dado caso concreto, cujas respectivas distinções poderiam não apenas ensejar a adoção de decisões contraditórias ou antagônicas entre si, bem como poderiam resultar em insuperável violação ao direito subjetivo que assiste às referidas entidades em se defender amplamente, de toda documentação e fatos imputáveis em seu desfavor.

8. Prosseguindo-se na análise casuística do presente feito, temos o presente feito ainda não se encontra maduro para manifestação conclusiva, demandando complementação instrutória indispensável para seu regular prosseguimento, senão vejamos.

9. Com efeito, a entidade IMPRIMATUR COMUNICAÇÃO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.049.838.0001-59, é pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, cuja natureza jurídica empresarial se mostra manifestamente incompatível com o regime jurídico aplicável à outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, como se depreende da Lei n.º 9.612/98, ao permitir apenas às associações e fundações sem fins lucrativos, a legitimidade para a postulação do serviço pretendido.

10. O representante legal da referida sociedade comercial é o Sr. SÍLVIO TÚLIO GUEDES BEZERRA, sendo que a referida pessoa jurídica ainda consta com a presença do Sr. TABAJARA GUEDES BITTENCOURT DE OLIVEIRA, como mero sócio da referida entidade.

1.208

15. Tal se verifica porquanto a composição do quadro diretivo da entidade pretendente à execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como ocorre nas demais modalidades de serviços de radiodifusão, depende da análise e aprovação prévia do Ministério das Comunicações, com a necessidade de apresentação de diversas certidões cíveis e criminais, bem como ante a apresentação de declarações plúrimas, aquiescendo uma pretora de obrigações perante o Ente Concedente, o que não o ocorre no caso do procurador constituído.

16. Exatamente com o desiderato de impedir que 'procuradores de fachada' fossem constituídos para que pudessem exercer os mesmos direitos inerentes ao representante legal da entidade, sem que tivessem que se submeter a prévia análise e aprovação de seus nomes por parte do Ministério das Comunicações ou de seu próprio quadro associativo, obtendo difusamente àquilo que o legislador ordinário expressamente coibiu, é que se mostrou necessário o entendimento exarado, que sugeriu a desnecessidade da prévia aprovação dos procuradores da entidade, com fundamento no fato de que sua atuação nos referidos processos administrativos jamais poderia se confundir com àquela privativa dos respectivos administradores da entidade.

17. No caso concreto, temos que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição figurava em lista de clientes da pessoa jurídica Imprimatur Comunicação e Serviços, consoante se infere de cópia de página retirada aos 21 de setembro de 2011 do domínio eletrônico pertencente à própria empresa IMPRIMATUR/DF, acostada à fl. 1.205 destes autos.

18. Gize-se que, conforme informado pela d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, não se mostra mais possível, atualmente, acessar o domínio eletrônico da empresa Imprimatur Comunicação e Serviços, que teria retirado seu endereço eletônico da internet logo após a deflagração dos atos tendentes a apurar a relação desta empresa e entidades outorgadas ou pretendentes à outorga do serviço de radiodifusão comunitária.

19. A necessidade de esclarecimento sobre o vínculo existente entre a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição e a empresa Imprimatur Comunicação e Serviços Ltda decorre do fato de que o presidente desta última, a saber, o Sr. Sílvio Túlio Guedes Bezerra, atuara em diversos outros feitos com poderes ilimitados e sem prazo determinado, como verdadeiro administrador das entidades representadas, de forma manifestamente irregular, visto que sua atuação se encontra em insuperável contrariedade com o entendimento firmado nesta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia Geral da União em atuação perante o Ministério das Comunicações, cuja aprovação pelo Sr. Ministro de Estado das Comunicações vincula a atuação dos demais órgãos de execução desta d. Pasta Ministerial.

1205 JM

23. Os comportamentos vedados pela norma traduzem diferentes formas de vínculos vedados pelo legislador ordinário, verificados entre uma entidade executante do serviço de radiodifusão comunitária, e outra não detentora de outorga.

24. Com isso, o legislador ordinário pretendeu impedir que àquelas entidades proibidas diretamente de obter autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, pudessem obter, de forma reflexa, àquilo que a norma coibiu, mediante o exercício de indevida influência sobre a entidade outorgada.

25. A forma com que uma entidade pode ser influenciada indevidamente por outra que sequer poderia ser contemplada com a autorização para a execução do referido serviço, fora contemplada pelo legislador ordinário em seus mais diversos níveis, traduzindo proibição de vínculos objetivamente aferíveis, como são as hipóteses de sujeição à administração ou gerência, desde outros de cunho subjetivos, como é o caso da verificação de sujeição de uma entidade ao domínio, comando ou orientação de outra.

26. Tal se verifica porquanto a presença do vínculo atinente à sujeição de gerência ou administração de uma entidade em relação à outra é verificável muitas vezes mediante simples análise de seu Estatuto Social.

27. O mesmo não pode ser dito quanto às demais formas de vínculos proibidos pelo legislador ordinário, porquanto a aferição de existência de sujeição de uma entidade ao comando, domínio ou orientação de outra será sempre analisada de forma subjetiva e casuística, é dizer, de acordo com a realidade fática e documental apresentada e verificada num dado caso concreto.

28. Ainda que a hipótese entelada não encerrasse hipótese de sujeição indevida sob a modalidade de administração ou gerência, temos que ainda se mostraria possível a constatação de presença de sujeição indevida sob qualsquer das demais 3 (três) modalidades eleitas pelo legislador ordinário, eis que eventual presença do referido procurador nos presentes autos, com poderes inerentes àqueles privativos ao seu administrador de direito, cuja escolha se mostra privativa da entidade associativa e em nada coincide com a constituição de procurador por ato singular do representante legal da entidade.

29. Quanto a alegada participação indevida do Sr. Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira na condução e resultado do presente feito, temos que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição deverá esclarecer ainda se possui ou possuiu em algum momento,

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 3351/2013/JFB/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53.000.024292/2009-89.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição.

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Consulta formulada pela d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica. Graves indícios de irregularidades. Necessidade de esclarecimentos por parte da entidade, com observância plena do contraditório e da ampla defesa.

Aprovo a NOTA Nº 425/2013/RPF/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Retornem os autos à d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para ciência e adoção das medidas de estilo.

Brasília, 16 de agosto de 2013.

José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico

rpf

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília – DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6196 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4888 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 2 de junho de 2013.

Ao Senhor
MARCELO OLIVEIRA SILVA
Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição.
Rua Manoel Gonçalves da Silva, nº 1227, Bairro das Alagoas.
38120-000 – Conceição das Alagoas / MG

Assunto: **Intima a entidade a tomar ciência da Nota nº 425/2013/RPF/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU e a exercer seu direito de defesa. Processo nº 53000.024292/2009.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.024292/2009**, na localidade de **Conceição das Alagoas / MG**, encaminhamos cópia da Nota nº 425/2013/RPF/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, para que esta entidade se manifeste, a título de contraditório e de ampla defesa, prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso do prazo será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

Min. das Comunic.
Fls. 1212
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO
Rua Manoel Gonçalves da Silva, nº 1227, Bairro das Alagoas.
Cidade Conceição das Alagoas /MG. CEP 38120 000.

Ao Senhor
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Assunto: Processo 53000.024292/2009. Esclarecimentos ao Ofício nº4888/2013/CGRC/SCE-MC.

Prezado Coordenador,

A Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição com Sede na Rua Manoel Gonçalves da Silva, nº 1227, Bairro das Alagoas, não possui nenhum tipo de subordinação ou vínculo com qualquer empresa, entidades ou pessoas que não sejam do quadro associativo.

Quando o processo da entidade estava na fase dos documentos técnicos de engenharia, um amigo da Câmara dos Deputados me indicou Silvio, que pegou os dados da entidade e encaminhou para o engenheiro elaborar a documentação técnica.

Esse foi o único contato feito e não foi realizado Contrato de serviço e nem dada Procuração para essa pessoa. Ele não mencionou nada de empresa e nem disse que o serviço garantia a outorga da rádio.

Não conhecemos nenhum funcionário do Ministério das Comunicações, apenas liguei algumas vezes no telefone 61 3311 6464 para ter informações do processo.

Então nunca pedimos nenhum tipo de favorecimento.

Sempre cumprimos tudo o que o Ministério tem solicitado nesses longos anos, gostaríamos que o processo tivesse maior rapidez. Não fizemos nada de errado e o processo se arrasta por muitos anos.

Continuamos à disposição.

1º OFÍCIO

Marcelo Oliveira Silva
Representante Legal

DOCUMEN... ...DO
NESTA DAT...
27.09.13
Claudia

Reconheço (or semelhança) a assinatura de Marcelo Oliveira Silva.
Conceição das Alagoas, 20 de Setembro de 2013
Em test... da verdade
Cayanna Simões

Selo de Fiscalização EMN 083510

EMOL. AJUSTAS
Emol. R$ 3,69
Correio R$ 1,15
TOTAL R$ 4,84

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R,
ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300
CEP 70044-900 BRASÍLIA - DF

CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS MG
20 SET 2013

CORREIOS
AR MP
PESO (kg) 0,022
SEDE
MANDOU,
SA 56696023 1 BR

Associação Comunitária de Radio Difusão Nova Geração
Rua. Manuel Gonçalves da Silva. N°: 1227,
Bairro dos Alagoas.
Cidade Conceição dos Alagoas - MG.
Cep. 38 120. 000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

SCE-M. das Comunicações
Fls. 1214
Rubrica:

Nota Técnica nº 2693/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Retorno de Processo à Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.024292/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição**, entidade que solicita autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Conceição das Alagoas / MG**. Há indícios de que a requerente tenha se utilizado, em seu processo de outorga, dos serviços da **Imprimatur-DF**, empresa constituída sob a forma de sociedade limitada, cuja natureza jurídica empresarial se mostra manifestamente incompatível com o regime jurídico aplicável à outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, e cujos sócios são investigados por advocacia administrativa, nos termos do Processo Administrativo nº 53000.032172/2011.

ANÁLISE

2. Por meio da NOTA Nº 425/2013/RPF/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, datada de 15/08/2013, a Consultoria Jurídica deste Ministério solicitou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica que intimasse **a Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição** a exercer seu direito a ampla defesa e ao contraditório, prestando esclarecimento quanto ao seu envolvimento com a empresa IMPRIMATUR/DF, em face de possível infração do art. 11 da Lei 9.612, de 1998.

3. Notificada por meio do Ofício 4888/2013, de 2/9/2013 (fl. 1211), a entidade apresentou, tempestivamente, sua defesa em 24/9/2013, protocolada no Ministério das Comunicações sob nº 53000.056198/2013-75, que se encontra anexada à fl. 1212 do processo.

CONCLUSÃO

4. Tendo cumprido a solicitação da NOTA Nº 425/2013/RPF/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, opinamos pela restituição do processo à Consultoria Jurídica para prosseguimento do feito.

vaf/CGRC

À consideração superior.

Brasília, 7 de outubro de 2013.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista / Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2693/2013/CGRC/SCE-MC. Encaminhem-se os autos à Consultoria Jurídica.

Brasília, 7 de outubro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

M. das Comunicações - CONJUR
Fls. 125
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

PARECER Nº 052/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.024292/2009-89.
INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição.
ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Consulta formulada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica quanto a envolvimento da entidade com servidor penalizado no âmbito dessa Pasta Ministerial.

I - Aviso de Habilitação nº 29/2010, para exploração do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Conceição das Alagoas/MG.

II - Consulta formulada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica acerca da forma de proceder em feito onde supostamente atuara o Sr. Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira, servidor de carreira do Ministério das Comunicações, atualmente cedido ao Ministério do Trabalho e Emprego, que teria atuado indevidamente, como procurador de entidades pretendentes à outorgas junto ao Ministério das Comunicações, em suposta violação ao tipo penal encartado no artigo 321 de nosso respectivo código penal.

III - Contraditório e ampla defesa observados.

IV- Análise caso a caso. Ausência de indícios robustos que possam macular a participação da entidade na seleção.

V - Pelo prosseguimento do feito.

VI - Devolução dos autos à SCE.

Senhor Consultor Jurídico,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações - SCE, por intermédio da NOTA TÉCNICA nº 129/2013/CGRC/SCE-MC (fl. 1197), submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo de interesse da entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição, formulando consulta acerca da forma de proceder em feito onde supostamente teria atuado, direta ou indiretamente, o Sr. Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira, servidor de carreira do Ministério das Comunicações, atualmente cedido ao Ministério do Trabalho e Emprego, penalizado em sede de processo administrativo disciplinar, por ter atuado indevidamente como procurador de entidades pretendentes à outorgas junto ao Ministério das Comunicações, sendo o mesmo fato também

1216

TÚLIO GUEDES BEZERRA, na condução direta dos interesses da entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição, não se mostrando possível, ao menos neste momento, a confirmação de qualquer influência das partes referidas, no resultado final do Aviso de Habilitação em referência.

12. Gize-se que eventual atuação do Sr. TABAJARA GUEDES BITTENCOURT DE OLIVEIRA na representação da entidade em questão, extravasaria de tal modo as atribuições cometidas ao referido servidor, no desempenho de suas atribuições perante o Ministério das Comunicações, ao traduzir comportamento típico de representação legal da entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição, ou, ao menos, comparável com aquele destinado à figura de seu procurador, que necessário se faria o imediato esclarecimento do vínculo jurídico existente entre a entidade e o servidor em referência, bem como fossem ainda apresentados esclarecimentos sobre eventual contrato de representação firmado entre a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição, e a pessoa jurídica IMPRIMATUR COMUNICAÇÃO E SERVIÇO LTDA, que, supostamente, deteria procuração para representar a entidade em todos os atos a serem praticados no âmbito do Ministério das Comunicações.

13. Na eventualidade de restar comprovada a existência de contrato de representação entre a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição, e a pessoa jurídica IMPRIMATUR COMUNICAÇÃO E SERVIÇO LTDA, mister asseverar que eventuais poderes outorgados de forma indiscriminada e ilimitada, no referido instrumento de procuração, se mostrariam em manifesta contrariedade aos termos exarados no PARECER N.º 752-1.16/2011/RPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do próprio subscritor desta manifestação, devidamente aprovado pelo Sr. Ministro de Estado das Comunicações, onde restara delineado, de forma pormenorizada, os limites e a forma de atuação de eventuais procuradores a serem constituídos pelas entidades no intuito de representá-las em processos administrativos em trâmite perante o Ministério das Comunicações.
(...)

5. Diante, pois, da ausência de indícios nos autos a apontar a atuação do servidor supracitado ou de empresa de sua propriedade (Imprimatur), opinou-se pela devolução dos autos à SCE, a fim de que instruísse o processo com documentos aptos a subsidiar a consulta em tela:

(...)
25. Ante a gravidade das possíveis consequências advindas da eventual comprovação das condutas narradas pela d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, mister se faz o retorno destes autos àquela unidade para que promova a juntada de todo arcabouço probatório porventura existente envolvendo a entidade outorgada em questão e os senhores TABAJARA GUEDES BITTENCOURT DE OLIVEIRA e SÍLVIO TÚLIO GUEDES BEZERRA, com idoneidade suficiente a demonstrar a efetiva participação dos referidos na condução e resultado do presente feito, posto que a hipótese ora sob análise não autoriza a aplicação da teoria da responsabilidade objetiva, sendo indispensável a produção de provas cabais com idoneidade suficiente à demonstrar a efetiva participação e culpa/dolo dos supostos infratores.
(...)

6. Em resposta, a SCE, por meio da Nota Técnica nº 1988/2013 (fl. 1204), colacionou cópia do sítio eletrônico da Imprimatur, o qual apresenta rol de entidades que supostamente estariam representadas pela referida empresa, dentre as quais, a Associação ora interessada.

7. Por cautela, esta CONJUR, por meio da Nota nº 425/2013/RPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU (1205/1210), sugeriu fosse instada a se manifestar a Associação, em sede de contraditório e ampla defesa.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 0140/2014/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.024292/2009-89.
INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição.
ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Consulta formulada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica quanto a envolvimento da entidade com servidor penalizado no âmbito dessa Pasta Ministerial.

Aprovo o PARECER Nº 052/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 20 de janeiro de 2014.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

DESPACHO

SCE-MinC das Comunicações
Fls.: 3219
Rubrica:

Data: 22 / 01 / 2014

Do: GAB/DEAA

PROCESSO Nº 53000.024292/2009-89

DOCUMENTO Nº

ENCAMINHAR PARA: CGRC

- pelo prosseguimento!

- ☐ Conhecimento
- ☑ Providências
- ☐ Análise e Deliberação
- ☐ Preparar Resposta
- ☐ Preparar Informe
- ☐ Responder ao Interessado
- ☐ Falar-me
- ☐ Arquive-se

Octavio Penna Pieranti
Diretor/DEAA/SCE/MC

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Fls. 1220

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneid: de daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 820 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6558/3311-6548 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

SCE-MC Ministério das Comunicações
Fls: 1221
Rubrica

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.024292/2009**, de interesse da **Associação Comunitária de Rádiodifusão Nova Conceição**, na localidade de **Nova Concição / MG**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 1.220 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 23 de janeiro de 2014.

Eliane Rodrigues

ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Analista/Administradora

iniciais/CGRC

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

1222

Identificação do Processo

Número: 53000.024292/2009 Localidade / UF: CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA CONCEICAO

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 91 Canal: 200

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Rosana Helena Alves	074.233.866-50	Diretor Administrativo	20/03/2015 20/03/2015	
MARCELO OLIVEIRA SILVA	051.333.756-38	Presidente	20/03/2010 20/03/2015	
Wilson Antônio da Silva	946.979.226-20	Diretor de Operações	20/03/2015 20/03/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

A entidade deve encaminhar os seguintes documentos:
- certidões criminais, atualizadas, da justiça estadual e federal e comprovação de residência dos diretores.

É o relatório.
À Consideração Superior.

Eliane Rodrigues

Eliane Maria Alves Rodrigues

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar - 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 492 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 27 de janeiro de 2014.

Ao Senhor
MARCELO OLIVEIRA SILVA
Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição
Rua Manoel Gonçalves da Silva, nº 1227, Bairro das Alagoas.
38120-000 Conceição das Alagoas / MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.024292/2009.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.024292/2009**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Conceição das Alagoas / MG**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **343/2014/CGRC/SCE-MC**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

SCE-MC Min. das Comunicações 1224 Rubrica 4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 343/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referências: Processo nº **53000.024292/2009**.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Conceição das Alagoas / MG.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- DIRETORIA:

I. Certidões criminais, atualizadas, de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos; bem como certidão de Crimes Eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral.

II. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **saneamento** das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda documentação solicitada, ou esclarecer os pontos questionados, no prazo de 30 (trinta) dias,

EXIG. 1 TSE
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS-MG
53000.024292/2009.

JUSTIÇA ELEITORAL
82ª ZONA ELEITORAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS - MG
RUA JOAO NUNES, 345-A Telefone 3433213425

M.C. das Comunicações Fls. 1225 Rubrica

SEARC 130

Certidão

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.014327/2014-39
SEAPA/SCE
02/04/2014-08:52

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inscrição: 106195700213 Zona: 82 Seção: 46
Município: 43451 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS UF: MG
Data de nascimento: 13/09/1980 Domiciliado desde: 10/04/1996
Filiação: MARIA EUNICE DA SILVA
MAURO SILVA

Em 25 de março de 2014.

ALAN ARNALDO DOS REIS E SOUZA
TECNICO JUDICIÁRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
4/4/14

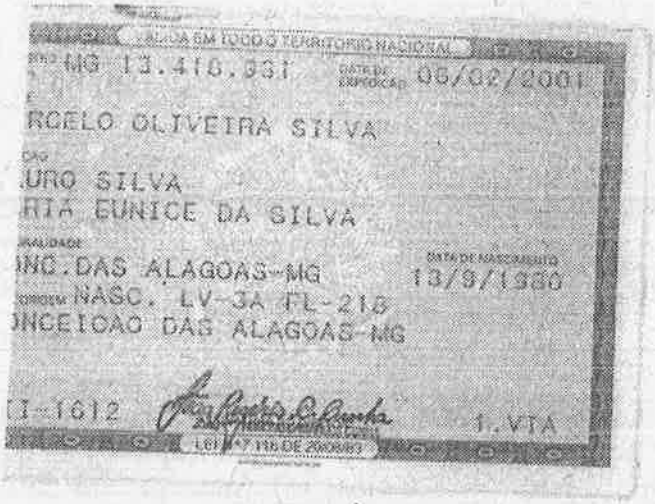
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

MG 13.416.931 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/02/2001

RCELO OLIVEIRA SILVA

URO SILVA

RIA EUNICE DA SILVA

NC.DAS ALAGOAS-MG DATA DE NASCIMENTO 13/9/1980

NASC. LV-3A FL-216

NCEICAO DAS ALAGOAS-MG

I-1612

1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MG 1612-R

POLEGAR DIREITO

Marcelo Oliveira Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Marcelo Oliveira Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

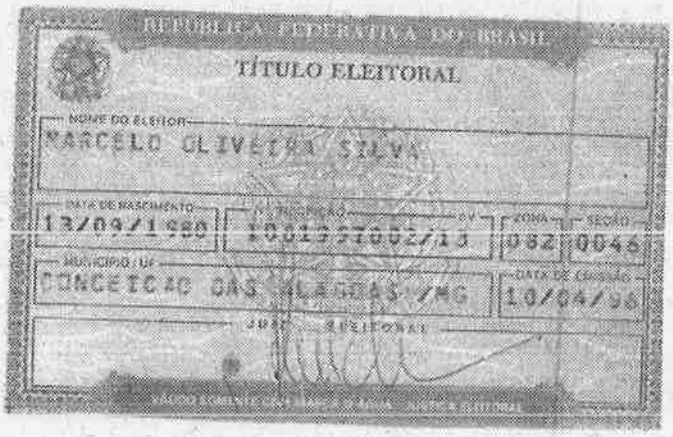
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

MARCELO OLIVEIRA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 13/09/1980

ZONA 082

SEÇÃO 0046

MUNICÍPIO / UF CONCEICAO DAS ALAGOAS /MG

DATA DE EMISSÃO 10/04/96

JUIZ ELEITORAL

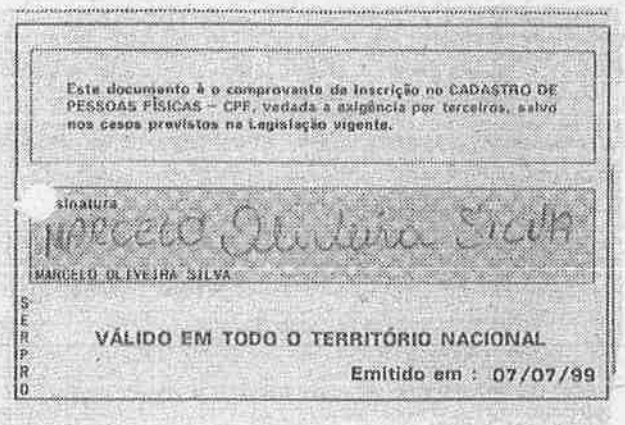
Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

assinatura

Marcelo Oliveira Silva

MARCELO OLIVEIRA SILVA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 07/07/99


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Nº de Inscrição

051333756-38

Data do Nascimento

13/09/80

SSCM das Comunicações
Nº de 1226
Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL
82ª ZONA ELEITORAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS - MG
RUA JOAO NUNES, 345-A Telefone 3433213425

1227

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inscrição: 106195700213 Zona: 82 Seção: 46
Município: 43451 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS UF: MG
Data de nascimento: 13/09/1980 Domiciliado desde: 10/04/1996
Filiação: MARIA EUNICE DA SILVA
MAURO SILVA

Em 12 de março de 2014.

ROSEMEIRE ROSA
AUXILIAR DE CARTORIO

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
JUSTIÇA COMUM

Assessoria das Comunicações
Fls: 1228
Rubrica:

482336 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MARCELO OLIVEIRA SILVA
CPF: 05133375638 RG: 13418931/MG
DATA NASCIMENTO: 13/09/1980
PAI: MAURO SILVA
MÃE: MARIA EUNICE DA SILVA

CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, 17 de MARÇO de 2014 - 13:31:09

p/p Advocacia
IVANILDA CRISTOVÃO BATISTA
ESCREVENTE(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JOSÉ PINTO DE SOUSA
R. FLORIANO PEIXOTO,444 BAIRRO: CENTRO CEP: 38120000
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
JUIZADO ESPECIAL

ASCE-M das Comunicações Fls: 1229 Rubrica:

482836 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

MARCELO OLIVEIRA SILVA
CPF: 05133375638 RG: 13418931/MG
DATA NASCIMENTO: 13/09/1980
PAI: MAURO SILVA
MÃE: MARIA EUNICE DA SILVA

CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, 17 de MARÇO de 2014 - 13:31:50

IVANIA CUSTÓDIO ENVISTA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME
R. FLORIANO PEIXOTO,444 BAIRRO: CENTRO CEP: 38120000
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS - MINAS GERAIS

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento
Cemig Torpedo 29810
Fale com a Cemig 116

Fls: 1230

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
RUA MANOEL GONCALVES SILVA 1227 CS
ALAGOAS
36120-000 CONCEICAO DAS ALAGOAS, MG
CPF 051.333.756-38

Referente a
MAR/2014

Código de Débito Automático
008036843681

Nº DO CLIENTE
7002153881

2ª VIA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		Anterior	Atual	Próxima	Emissão	Apresentação	
Residencial Monofásico	Residencial	11/02	05/03	01/04	06/03	12/03	3006363850

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	ABC0013035788	22.131	22.279	1	148

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.507, de 05/04/13
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.
Leitura atual conferida e confirmada.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Tarifa/Preço (R$)	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	148	0,52839957	78,18

Tarifas Aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh	0,34700000

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 03/2014 vigorará a bandeira vermelha - 2 qual implicará a adicional de R$ 0,035/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, sujeito de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Conceição das Alagoas-Mês:01/2014

Apurado Mensal		Valores Permitidos Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,07	10,15	20,30
FIC	0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC	0,00	2,86	-	-
DICRI	0,00	12,22	-	-

Tensão Nominal= 120/240 V Mín.= 108/216 V Máx.= 127/254 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$ 0,00

Informações de Faturamento

PARCELAS	VALOR(R$)	%	PARCELAS	VALOR(R$)	%
Energia	16,73	21,40	Enc. setoriais	4,65	5,95
Distribuição	27,71	35,44	Tributos	26,83	34,32
Transmissão	2,26	2,89	Totais	78,18	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
22/03/2014	R$ 78,18

Histórico de Consumo

MÊS/ANO	CONSUMO kWh	MÉDIA kWh/Dia	Dias
MAR/14	148	6,43	23
FEV/14	0	0,00	0
JAN/14	0	0,00	0
DEZ/13	0	0,00	0
NOV/13	0	0,00	0
OUT/13	0	0,00	0
SET/13	0	0,00	0
AGO/13	0	0,00	0
JUL/13	0	0,00	0
JUN/13	0	0,00	0
MAI/13	0	0,00	0
ABR/13	0	0,00	0
MAR/13	0	0,00	0

Reservado ao Fisco
SEM VALOR FISCAL

ICMS			PASEP	COFINS
Base de cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origempara telefones celulares.

Unidade de leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a pagar
01530202	008036843681	22/03/2014	R$78,18

836600000000-1 781801380085 00397226333-3 08036843681-4

Março/2014

SSCE-M das Comunicações
Fls.: 1231
Rubrica:

CONTRATO DE LOCAÇÃO

O signatário, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, tem entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I) **LOCADOR: ADEMIR DONIZETE DA SILVA,** brasileiro, Aposentado, portador do CPF/MF nº 182.630.206-97 e, residente e domiciliada nesta cidade de Conceição das Alagoas -MG

II) **LOCATÁRIA: ROSANA HELENA ALVES,** brasileira, secretária, nascida aos 27/09/1985, inscrita no CPF sob o nº. 074.233.866-50, portadora do RG nº MG-13.018.790, residente e domiciliada na cidade de Conceição das alagoas – MG.

III) **OBJETO DE LOCAÇÃO:** Um imóvel residencial situado nesta cidade de Conceição das Alagoas-MG, à Rua Joaquim Bernardes Freitas nº 575, Bairro das Alagoas.

FIM A QUE SE DESTINA: residência

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: O valor ajustado será de R$ 400 (quatrocentos reais). O aluguel é mensal o indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o dia 01º (primeiro) de cada mês antecipado, no endereço do LOCADOR.

IV) **PRAZO DA LOCAÇÃO:** 02 anos (24) meses.

Início: 01º de janeiro de 2014 término: 31º de dezembro de 2016

VI) **TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS:** Obriga-se o LOCATÁRIA além do pagamento, por sua conta exclusiva do consumo de água, luz, esgoto.

VII) **O LOCATÁRIA** declara ter procedido à vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e obrigando-se a:

a) Manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao LOCADOR, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que se referem á conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais, vidraças, lustres, instalação elétricas, torneiras, aparelhos sanitários, e quaisquer outras, inclusive obrigando-se a pintá-lo novamente em sua desocupação se o mesmo não estiver em bom estado de limpeza e conservação.

b) Não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a definição, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do LOCADOR reprimir a infração, assentimento á mesma;

c) Encaminhar ao LOCADOR todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento ou satisfação no cumprimento de determinações por aqueles poderes;

d) No caso de qualquer obra, reforma ou adaptação autorizada pelo Locador, ficará fazendo parte do imóvel, não podendo exigir qualquer tipo de indenização;

das Comunicações
Fls.: 1232

e) Facultar ao Locador ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem com no caso do imóvel se colocado a venda, permitir que interessados o visitem;

f) Na entrega do imóvel, verificando-se infração pelo Locatário de quaisquer das cláusulas que se compõe este contrato, e que o imóvel necessite de algum conserto ou reparo, ficará o mesmo Locatário, pagando o aluguel, até a entrega das chaves;

g) Findo o prazo deste contrato, por ocasião da entrega das chaves, o Locador mandará fazer uma vistoria no imóvel locado, a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido, pelo Locatário.

h) O locatário se compromete na entrega do imóvel deixar as benfeitorias construídas no local sem quaisquer indenização podendo retirar apenas os bens móveis instalados no local.

VIII) **DO IMPOSTO PREDIAL**: As partes que o pagamento do Imposto Predial do imóvel locado, ficará por conta do **Locador** durante a vigência da locação.

IX) **RESCISÃO CONTRATUAL**: A infração das obrigações consignadas nas obrigações gerais, sem prejuízo de qualquer outra prevista em lei, por parte do Locatário, é considerada como de natureza grave, acarretando a rescisão contratual, com o conseqüente desejo e obrigatoriedade de imediata satisfação dos consectários contratuais e legais;

X) **RENOVAÇÃO**: A renovação presente contrato será feito no término deste e será calculado mediante índice determinado pelo governo federal, vigente na ocasião.

XI) **INDENIZAÇÃO E DIREITO DE RETRAÇÃO**: Toda e qualquer benfeitoria autorizada pelo locador, ainda que útil ou necessária, ficará automaticamente incorporada no imóvel, sem prejuízo do disposto na letra "e", da clausula Obrigações Gerais deste instrumento, não podendo o Locatário pretender qualquer indenização ou ressarcimento, bem como agir o direito de retenção pelas mesmas.

XII) **VANTAGENS LEGAIS SUPERVENIENTES**: A locação estará sempre ao Regime do Código Civil Brasileiro e a lei nº. 8.245 de 18/10/1991, ficando assegurado ao Locador todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação.

XIII) **PRAZO PARA PAGAMENTO**; Fica convencionado que o Locatário deverá fazer o pagamento dos aluguéis mensais pontualmente até o 01° (primeiro) de cada mês antecipado, ficando esclarecido que, passado este prazo estará em mora sujeito às penas impostos neste contrato. Após o dia 01° (primeiro) do mês, o Locador poderá enviar o (s) recibo (s) de aluguéis e encargos da locação para cobrar através de advogado de sua confiança, respondendo o Locatário também pelos Honorários do advogado mesmo que a cobrança seja realizada extra – judicialmente; no caso de cobrança judicial, pagará o Locatário também as custas decorrentes;

a) Em caso de mora no pagamento dos aluguéis e encargos previstos no presente contrato, ficará o Locatário obrigado, ao pagamento do principal, **acrescidos juros de mora de 1% ao mês e correção monetária**, na forma da lei, sem prejuízo dos demais acréscimos e penalidades previstas nas cláusulas anteriores.

(XIV-) **CLÁUSULA PENAL**: O Locador e o Locatário obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições, inocorrente a parte que infringir qualquer disposição contratual ou legal terá uma multa de **um salário mínimo vigente**, conforme disposto entre as partes.

a) Fica estipulada entre as partes contratantes que o valor da cláusula penal será reajustada toda vez que ocorrer alteração do valor do aluguel, ficando sempre respeitada igual proporcionalidade, reajustamento esse que será automático, bem como o seu pagamento não exime, no caso de rescisão, a obrigação do pagamento dos aluguéis e danos ocasionados no imóvel locado;

As partes contratantes elegem o foro da situação do imóvel, quaisquer que sejamos os seus domicílios, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas.

OBS.: A LOCATÁRIA deverá apresentar as contas de Água (DEMAE) e energia (CEMIG) pagas mensalmente, quando for pagar o aluguel do imóvel.

Conceição das Alagoas-MG, 28 de dezembro de 2013.

1º OFÍCIO

Locador: Ademir Donizete da Silva

ADEMIR DONIZETE DA SILVA

1º OFÍCIO

Locatários: Rosana Helena Alves

ROSANA HELENA ALVES

Testemunha:

1ª. _____

Nome: Francisco Miguel do Nascimento

CPF: 410.405.621-91

2ª. _____

Nome: Deus de Freitas Silveira

CPF: 962.905.026-20

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.018.790 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/2000

NOME
ROSANA HELENA ALVES

FILIAÇÃO
SEBASTIAO DONIZETE ALVES
LEILA APARECIDA DA SILVA ALVES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CONCEICAO ALAGOAS-MG 27/9/1985

DOC. ORIGEM NASC. LV-8A FL-175V
PLANURA-MG

CPF

RII-1612 1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RII 1612-8



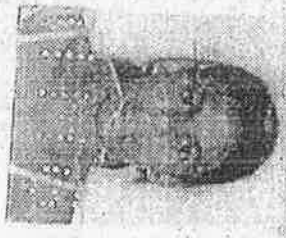

Rosana Helena Alves

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
074.233.866-50
Nome
ROSANA HELENA ALVES
Nascimento
27/09/1985

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1234

JUSTIÇA ELEITORAL
82ª ZONA ELEITORAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS - MG
RUA JOAO NUNES, 345-A Telefone 3433213425

SCE-M das Comunicações Fls: 1235 Rubrica

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: ROSANA HELENA ALVES
Inscrição: 153838630299 Zona: 82 Seção: 7
Município: 43451 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS UF: MG
Data de nascimento: 27/09/1985 Domiciliada desde: 08/05/2002
Filiação: LEILA APARECIDA DA SILVA ALVES
SEBASTIAO DONIZETE ALVES

Em 26 de março de 2014.

ROSEMEIRE ROSA
AUXILIAR DE CARTORIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

JUSTIÇA ELEITORAL
82ª ZONA ELEITORAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS - MG
RUA JOAO NUNES, 345-A Telefone 3433213425

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: ROSANA HELENA ALVES
Inscrição: 153838630299 Zona: 82 Seção: 7
Município: 43451 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS UF: MG
Data de nascimento: 27/09/1985 Domiciliada desde: 08/05/2002
Filiação: LEILA APARECIDA DA SILVA ALVES
SEBASTIAO DONIZETE ALVES

Em 26 de março de 2014.

ROSEMEIRE ROSA
AUXILIAR DE CARTORIO

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
JUIZADO ESPECIAL

Gás Comunicações
Fls. 1237

482836 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

ROSANA HELENA ALVES
CPF: 07423386650 RG: 3018790/MG
DATA NASCIMENTO: 27/09/1985
PAI: SEBASTIÃO DONIZETE ALVES
MÃE: LEILA APARECIDA DA SILVA ALVES

CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, 17 de MARÇO de 2014 - 13:28:45

IVANILDA COSTA DUTRA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME
R. FLORIANO PEIXOTO,444 BAIRRO: CENTRO CEP: 38120000
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
JUSTIÇA COMUM

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1238
Rubrica

482836 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ROSANA HELENA ALVES
CPF: 07423386650 RG: 3018790/MG
DATA NASCIMENTO: 27/09/1985
PAI: SEBASTIÃO DONIZETE ALVES
MÃE: LEILA APARECIDA DA SILVA ALVES

CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, 17 de MARÇO de 2014 - 13:30:10

IVALDA CUSTÓDIO BATISTA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura ger sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativ de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial públic Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissã ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JOSÉ PINTO DE SOUSA
R. FLORIANO PEIXOTO,444 BAIRRO: CENTRO CEP: 38120000
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS - MINAS GERAIS

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento
Cemig Torpedo 29810
Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322138.0067
Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

SSCE Fls: 1239 Rubrica das Comunicações

ADEMIR DONIZETE DA SILVA
RUA JOAQUIM B FREITAS 575 CS
ALAGOAS
38120-000 CONCEICAO DAS ALAGOAS, MG
CPF 182.630.206-97

Referente a
MAR/2014

Código de Débito Automático
000031893126

Nº DO CLIENTE
7002989540

2ª VIA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		Anterior	Atual	Próxima	Emissão	Apresentação	
Residencial Monofásico	Residencial	03/02	05/03	01/04	06/03	12/03	3003189312

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	ABN951014279	31.134	31.277	1	143

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.507, de 05/04/13
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.
Há débitos anteriores.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Tarifa/Preço (R$)	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	143	0,52839957	75,54
Encargos/Cobranças			
Multa 2% conta de 02/2014 sobre R$ 70,11			1,40
Compensação DMIC mensal			0,44-
Tarifas Aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,34700000	

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 03/2014 vigorarão a bandeira vermelha , a qual implicarão o adicional de R$ 0,03034/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquida de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Conceição das Alagoas-Mês:01/2014

	Apurado Mensal	Valores Permitidos Mensal	Trimestral	Anual
DIC	4,32	5,07	10,15	20,30
FIC	2,00	3,30	6,60	13,20
DMIC	4,05	2,86	-	-
DICRI	0,00	12,22	-	-

Tensão: Nominal= 120/240 V Mín.= 108/216 V Máx.= 127/254 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$ 18,10

Informações de Faturamento

PARCELAS	VALOR(R$)	%	PARCELAS	VALOR(R$)	%
Energia	18,17	31,41	Enc. setoriais	4,80	5,96
Distribuição	26,77	35,43	Tributos	25,82	34,31
Transmissão	2,18	2,89	Totais	75,54	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
22/03/2014	R$ 76,50

Histórico de Consumo

MÊS/ANO	CONSUMO kWh	MÉDIA kWh/Dia	Dias
MAR/14	143	4,77	30
FEV/14	133	4,16	32
JAN/14	98	3,16	31
DEZ/13	81	2,61	31
NOV/13	97	3,13	31
OUT/13	141	4,86	29
SET/13	175	5,47	32
AGO/13	105	3,39	31
JUL/13	148	5,29	28
JUN/13	150	4,69	32
MAI/13	128	4,13	31
ABR/13	148	4,77	31
MAR/13	108	3,86	28

Reservado ao Fisco
SEM VALOR FISCAL

ICMS			PASEP	COFINS
Base de cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)
-	-	-	-	-

NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S)

Até 06/03/2014 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):

Mês/Ano	Valor (R$)

Débitos que sujeitam ao corte, conforme abaixo:

Mês/Ano	Valor (R$)	Previsão de Corte
02/2014	71,68	26/03/2014
01/2014	52,66	Imediata

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3636 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origempara telefones celulares.

Unidade de leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a pagar
01530201	000031893126	22/03/2014	R$76,50

836300000000-4 76500138007-8 40977212733-1 00031893126-8

Março/2014


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
PII-1612-8
Wilson Antonio da Silva
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL MG-7.639.131
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/2009
NOME WILSON ANTONIO DA SILVA
FILIAÇÃO ANTONIO CEZARIO DA SILVA
MARIA JOANA ALVES DA SILVA
NATURALIDADE VERISSIMO-MG
DATA DE NASCIMENTO 8/3/1971
NASC. LV-15A FL-149
DOC. ORIGEM VERISSIMO-MG
946979226-20
CPF
PII-1612
NILMA GARCIA SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR
2.V1A
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
946.979.226-20
Nome
WILSON ANTONIO DA SILVA
Nascimento
08/03/1971

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1240
Rubrica

CONTRATO DE LOCAÇÃO

SCE-MG das Comunicações Fls. 1241 Rubrica

O signatário, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, tem entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I) **LOCADOR: MARCO TULIO DONIZETE SILVA,** brasileiro, Professor, portador do CPF/MF nº 947.004.866-00 e, residente e domiciliado nesta cidade de Conceição das Alagoas - MG.

II) **LOCATÁRIO: WILSON ANTONIO DA SILVA,** brasileiro, auxiliar de serviços gerais, nascido aos 08/03/1971, inscrita no CPF sob nº 946.979.226-20, portador do RG nº MG- 7.639.131, residente e domiciliado na cidade de Conceição das alagoas – MG.

III) **OBJETO DE LOCAÇÃO:** Um imóvel residencial situado nesta cidade de Conceição das Alagoas-MG, à Rua Manuel Gonçalves da Silva, nº 1604, Bairro das Alagoas.

FIM A QUE SE DESTINA: residência

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: O valor ajustado será de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). O aluguel é mensal o indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o dia 01º (primeiro) de cada mês antecipado, no endereço do LOCADOR.

IV) **PRAZO DA LOCAÇÃO:** 01 anos (12) meses.

Início: 01º de janeiro de 2014 término: 31º de dezembro de 2014

VI) **TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS:** Obriga-se o LOCATÁRIO além do pagamento, por sua conta exclusiva do consumo de água, luz, esgoto.

VII) **O LOCATÁRIO** declara ter procedido à vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e obrigando-se a:

a) Manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao LOCADOR, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que se referem á conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais, vidraças, lustres, instalação elétricas, torneiras, aparelhos sanitários, e quaisquer outras, inclusive obrigando-se a pintá-lo novamente em sua desocupação se o mesmo não estiver em bom estado de limpeza e conservação.

b) Não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a definição, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do LOCADOR reprimir a infração, assentimento á mesma;

c) Encaminhar ao LOCADOR todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento ou satisfação no cumprimento de determinações por aqueles poderes;

Fls. 1242

d) No caso de qualquer obra, reforma ou adaptação autorizada pelo Locador, ficará fazendo parte do imóvel não podendo exigir qualquer tipo de indenização;

e) Facultar ao Locador ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem com no caso do imóvel se colocado a venda, permitir que interessados o visitem;

f) Na entrega do imóvel, verificando-se infração pelo Locatário de quaisquer das cláusulas que se compõe este contrato, e que o imóvel necessite de algum conserto ou reparo, ficará o mesmo Locatário, pagando o aluguel, até a entrega das chaves;

g) Findo o prazo deste contrato, por ocasião da entrega das chaves, o Locador mandará fazer uma vistoria no imóvel locado, a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido, pelo Locatário.

h) O locatário se compromete na entrega do imóvel deixar as benfeitorias construídas no local sem quaisquer indenização podendo retirar apenas os bens móveis instalados no local.

VIII) **DO IMPOSTO PREDIAL**: As partes que o pagamento do Imposto Predial do imóvel locado, ficará por conta do **Locador** durante a vigência da locação.

IX) **RESCISÃO CONTRATUAL**: A infração das obrigações consignadas nas obrigações gerais, sem prejuízo de qualquer outra previsia em lei, por parte do Locatário, é considerada como de natureza grave, acarretando a rescisão contratual, com o conseqüente desejo e obrigatoriedade de imediata satisfação dos consectários contratuais e legais;

X) **RENOVAÇÃO**: A renovação presente contrato será feito no término deste e será calculado mediante índice determinado pelo governo federal, vigente na ocasião.

XI) **INDENIZAÇÃO E DIREITO DE RETRAÇÃO**: Toda e qualquer benfeitoria autorizada pelo locador, ainda que útil ou necessária, ficará automaticamente incorporada no imóvel, sem prejuízo do disposto na letra "e", da clausula Obrigações Gerais deste instrumento, não podendo o Locatário pretender qualquer indenização ou ressarcimento, bem como agir o direito de retenção pelas mesmas.

XII) **VANTAGENS LEGAIS SUPERVENIENTES**: A locação estará sempre ao Regime do Código Civil Brasileiro e a lei nº. 8.245 de 18/10/1991, ficando assegurado ao Locador todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação.

XIII) **PRAZO PARA PAGAMENTO**: Fica convencionado que o Locatário deverá fazer o pagamento dos aluguéis mensais pontualmente até o 01º (primeiro) de cada mês antecipado, ficando esclarecido que, passado este prazo estará em mora sujeito às penas impostos neste contrato. Após o dia 01º (primeiro) do mês, o Locador poderá enviar o (s) recibo (s) de aluguéis e encargos da locação para cobrar através de advogado de sua confiança, respondendo o Locatário também pelos Honorários do advogado mesmo que a cobrança seja realizada extra – judicialmente; no caso de cobrança judicial, pagará o Locatário também as custas decorrentes:

a) Em caso de mora no pagamento dos aluguéis e encargos previstos no presente contrato, ficará o Locatário obrigado, ao pagamento do principal, **acrescidos juros de mora de 1% ao mês e correção monetária**, na forma da lei, sem prejuízo dos demais acréscimos e penalidades previstas nas cláusulas anteriores.

(XIV-) **CLÁUSULA PENAL**: O Locador e o Locatário obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições, inocorrente a parte que infringir qualquer disposição contratual ou legal terá uma multa de **um salário mínimo vigente**, conforme disposto entre as partes.

a) Fica estipulada entre as partes contratantes que o valor da cláusula penal será reajustada toda vez que ocorrer alteração do valor do aluguel, ficando sempre respeitada igual proporcionalidade,

reajustamento esse que será automático, bem como o seu pagamento não exime, no caso de rescisão, a obrigação do pagamento dos aluguéis e danos ocasionados no imóvel locado;

As partes contratantes elegem o foro da situação do imóvel, quaisquer que sejamos os seus domicílios, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas.

OBS.: A LOCATÁRIO deverá apresentar as contas de Água (DEMAE) e energia (CEMIG) pagas mensalmente, quando for pagar o aluguel do imóvel.

Conceição das Alagoas-MG, 20 de dezembro de 2013.

1º OFÍCIO

Locador: Marco Túlio Donizete Silva

MARCO TULIO DONIZETE SILVA

Locatários: Wilson Antonio da Silva

WILSON ANTONIO DA SILVA

Testemunha:

1ª. [signature]

Nome: Milene Aparecida Oliveira Silva

CPF: 014 618 396 - 70

2ª. Nadir Maria Silva Lacerda

Nome: [signature]

CPF: 595 183 676 - 04

SSCSM das Comunicações Fls. 1243 Rubrica:

1º Tabelionato de Notas de Conceição das Alagoas - MG
Tabelia: Mariluce de Souza Melo
Subst.º: Jairo de Souza Melo
Rua Lady Nassif nº 171 - Centro - Cep: 38120-000 - Fone: (34) 3321-3310

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BPF 40108

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento
Cemig Torpedo 29810
Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

MARCO TULIO DONIZETE SILVA
RUA MANOEL GONCALVES SILVA 1604 CS
ALAGOAS
38120-000 CONCEICAO DAS ALAGOAS, MG
CPF 947.004.866-00

Referente a
MAR/2014

Código de Débito Automático
000031894454

Nº DO CLIENTE
7005363296

SSCE-M das Comunicações
Fls.: 1244
Rubrica:

2ª VIA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		Anterior	Atual	Próxima	Emissão	Apresentação	
Residencial Bifásico	Residencial	03/02	05/03	01/04	06/03	12/03	3003189445

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	APB087050671	20.382	20.583	1	201

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.507, de 05/04/13
Nota fiscal de 02/2014 quitada em 24/02/2014.
Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Tarifa/Preço (R$)	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	201	0,52839957	106,18

Tarifas Aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh	0,34700000

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 03/2014 vigorará a bandeira vermelha , a qual implicará o adicional de R$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Conceição das Alagoas-Mês:01/2014 Valores Permitidos

	Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,07	10,15	20,30
FIC	0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC	0,00	2,86	-	-
DICRI	0,00	12,22	-	-

Tensão: Nominal= 220/127 V Mín.= 201/116 V Máx.= 231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$ 40,28

Informações de Faturamento

PARCELAS	VALOR(R$)	%	PARCELAS	VALOR(R$)	%
Energia	22,73	21,41	Enc. setoriais	6,32	5,95
Distribuição	37,63	35,44	Tributos	36,44	34,32
Transmissão	3,06	2,88	Totais	106,18	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
22/03/2014	R$ 106,18

Histórico de Consumo

MÊS/ANO	CONSUMO kWh	MÉDIA kWh/Dia	Dias
MAR/14	201	6,70	30
FEV/14	210	6,56	32
JAN/14	218	7,03	31
DEZ/13	175	5,65	31
NOV/13	197	6,35	31
OUT/13	168	5,79	29
SET/13	166	5,19	32
AGO/13	154	4,97	31
JUL/13	158	5,64	28
JUN/13	187	5,84	32
MAI/13	175	5,65	31
ABR/13	192	6,19	31
MAR/13	182	6,50	28

Reservado ao Fisco
SEM VALOR FISCAL

ICMS Base de cálculo (R$)	ICMS Alíquota (%)	ICMS Valor (R$)	PASEP Valor (R$)	COFINS Valor (R$)
-	-	-	-	-

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origempara telefones celulares.

Unidade de leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a pagar
01530202	000031894454	22/03/2014	R$106,18

83660000001-9 06180138007-4 40977232233-8 00031894454-3 Março/2014

ATENÇÃO:
DÉBITO AUTOMÁTICO

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento
Cemig Torpedo 29810
Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.307134.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 12º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

MARCO TULIO DONIZETE SILVA
RUA MANOEL GONCALVES SILVA 1604 CS
ALAGOAS
38120-000 CONCEICAO DAS ALAGOAS, MG
CPF 947.004.866-00

Referente a
JAN/2014
Código de Débito Automático
000031894454

Nº DO CLIENTE
7005363296

Fls.: 1295
Rubrica

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 000144103 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Bifasico	Residencial	02/12	02/01	03/02	04/01	09/01	**3003189445**

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AP8087050671	19.954	20.172	1	218

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.507, de 05/04/13
Nota fiscal de 12/2013 quitada em 23/12/2013.
Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	218	0,52743678	114,95

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh 0,34700000

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 01/2014 vigorará a bandeira amarela, a qual implicará a adicional de R$ 0,015/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Conceição das Alagoas
Mês: 11/2013

	Apurado Mensal	Valores Permitidos: Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,07	10,15	20,30
FIC	0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC	0,00	2,86	-	-
DICRI	0,00	12,22	-	-

Tensão Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$36,40

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	24,65	21,44	Enc Setoriais	6,85	5,96
Distribuição	40,82	35,51	Tributos	39,32	34,20
Transmissão	3,32	2,89	Total	114,96	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
22/01/2014	**R$ 114,96**

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JAN/14	218	7,03	31
DEZ/13	176	5,68	31
NOV/13	197	6,35	31
OUT/13	168	5,79	29
SET/13	166	5,19	32
AGO/13	154	4,97	31
JUL/13	158	5,64	28
JUN/13	187	5,84	32
MAI/13	175	5,65	31
ABR/13	192	6,19	31
MAR/13	182	6,50	28
FEV/13	142	4,90	29
JAN/13	206	6,65	31

Reservado ao Fisco
3E65.B3E9.63A2.02A7.5FA0.993B.C073.08EA

ICMS			PASEP (R$)	COFINS (R$)
Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)		
114,96	30	34,49	0,86	3,97

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

CEMIG Distribuição S.A.

Unidade de Leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a Pagar
01530202	000031894454	22/01/2014	R$ 114,96

Janeiro/2014

DÉBITO AUTOMÁTICO

83660000001-9 14960138006-1 40966691511-4 00031894454-3

JUSTIÇA ELEITORAL
82ª ZONA ELEITORAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS - MG
RUA JOAO NUNES, 345-A Telefone 3433213425

Fls. 124

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: WILSON ANTONIO DA SILVA
Inscrição: 090720600213 Zona: 82 Seção: 21
Município: 43451 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS UF: MG
Data de nascimento: 08/03/1971 Domiciliado desde: 24/04/1989
Filiação: MARIA JOANA ALVES DA SILVA
ANTONIO CEZARIO DA SILVA

Em 25 de março de 2014.

ALAN ARNALDO DOS REIS E SOUZA
TECNICO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA ELEITORAL
82ª ZONA ELEITORAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS - MG
RUA JOAO NUNES, 345-A Telefone 3433213425

SSCE-M das Comunicações Fls. 1247 Rubrica

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: WILSON ANTONIO DA SILVA
Inscrição: 090720600213 Zona: 82 Seção: 21
Município: 43451 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS UF: MG
Data de nascimento: 08/03/1971 Domiciliado desde: 24/04/1989
Filiação: MARIA JOANA ALVES DA SILVA
ANTONIO CEZARIO DA SILVA

Em 25 de março de 2014.

ALAN ARNALDO DOS REIS E SOUZA
TECNICO JUDICIÁRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
JUIZADO ESPECIAL

482836 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

SSCE-M. das Comunicações Fls: Rubrica:

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

WILSON ANTONIO DA SILVA
CPF: 94697922620 RG: 7639131/MG
DATA NASCIMENTO: 08/03/1971
PAI: ANTONIO CEZARIO DA SILVA
MÃE: MARIA JOANA ALVES DA SILVA

CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, 17 de MARÇO de 2014 - 13:27:23

p/p. [illegible]
IVALDA CUSTÓDIO BATISTA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME
R. FLORIANO PEIXOTO,444 BAIRRO: CENTRO CEP: 38120000
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
JUSTIÇA COMUM



482836 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

WILSON ANTONIO DA SILVA
CPF: 94697922620 RG: 7639131/MG
DATA NASCIMENTO: 08/03/1971
PAI: ANTONIO CEZARIO DA SILVA
MÃE: MARIA JOANA ALVES DA SILVA

CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, 17 de MARÇO de 2014 - 13:26:38

IVALDO CUSTÓDIO BATISTA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JOSÉ PINTO DE SOUSA
R. FLORIANO PEIXOTO,444 BAIRRO: CENTRO CEP: 38120000
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS - MINAS GERAIS

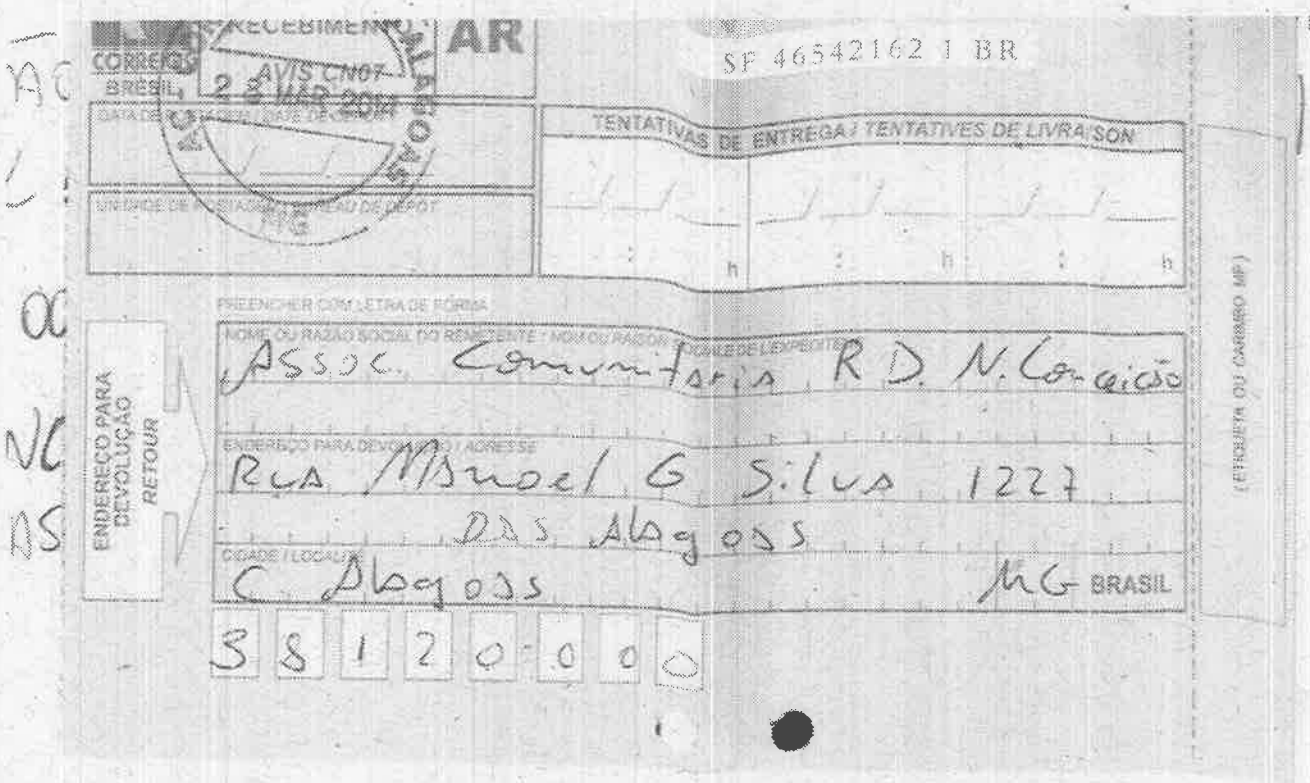

CORREIOS BRASIL

PRECEBIMENTO AR

AVIS CN07

22 MAR 2011

SF 46542162 1 BR

DATA DE ENTREGA / DATE DE DEPOT

UNIDADE DE ENTREGA / BUREAU DE DEPOT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ / h / / h / / h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Assoc. Comunitaria R.D. N. Conceição

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Rua Manoel G Silva 1227

Das Alagoas

CIDADE / LOCALITÉ

C. Alagoas MG BRASIL

3 8 1 2 0 0 0 0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ACONCEIÇÃO

DAS ALAGOAS

[redacted]

JISTENIO DAS COMUNICAÇÕES
ARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
NAÇÃO - GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
ANEXO dos MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3º ANDAR -
70044-900 - BRASÍLIA - DF

SCE-MC das Comunicações
Fls: 1249
Rubrica:

AC - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
8 MAR 2016
MG

CORREIOS
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
AR MP
PESO (kg) 0,135
SF 465421621 BR

OCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÕO A CONCEIÇÃO
MONOEL GONÇALVES DA SILVA Nº 1227, BAIRI AS ALAGOAS

38.120.000

DE: CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS / MG

O: MINAS GERAIS

LETIQUETA OU CARIMBO MP



Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.024292/2009 Localidade / UF: CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA CONCEICAO

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 91 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Rosana Helena Alves	074.233.866-50	Diretor de Relações Públicas	20/03/2015 20/03/2015	
MARCELO OLIVEIRA SILVA	051.333.756-38	Diretor Geral	20/03/2010 20/03/2015	
Wilson Antônio da Silva	946.979.226-20	Diretor Financeiro	20/03/2015 20/03/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Duração do mandato: 5 ANOS

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 21(SEI 0097650)
- Estatuto Social FL. 22/27 (SEI 0097650)
- Ata de Constituição FL. 28/29 (SEI 0097650)
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 30 (SEI 0097650)
- Manifestações de Apoio FL. 73/1126
- Declarações do anexo 03; FL. 10 (SEI 0097650)
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 9 (SEI 0097650)
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 185 (SEI 0098850)
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 20 (SEI 0097650)
- Declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço FL. 8 (SEI 0097650)

Diretor: MARCELO OLIVEIRA SILVA
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 33 (SEI 0097650)
- Cópia do CPF. FL. 237 (SEI 0098850)
- Comprovante de residência. FL. 241 (SEI 0098850)
- Certidão criminal estadual. FL. 239/240 (SEI 0098850)
- Certidão criminal federal. FL. 175 (SEI 0098850)

Diretor: WILSON ANTÔNIO DA SILVA
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 43 (SEI 0097650)
- Cópia do CPF. FL. 43 (SEI 0097650)
- Comprovante de residência. FL. 255 (SEI 0098850)
- Certidão criminal estadual. FL. 259/260 (SEI 0098850)
- Certidão criminal federal. FL. 177 (SEI 0098850)

Diretor: ROSANA HELENA ALVES
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 38 (SEI 0097650)
- Cópia do CPF. FL. 38 (SEI 0097650)
- Comprovante de residência. FL. 250 (SEI 0098850)
- Certidão criminal estadual. FL. 248/249 (SEI 0098850)
- Certidão criminal federal. FL. 179 (SEI 0098850)

Anexo CGRC - Roteiro RadCom (0257115) SEI 53000.024292/2009-89 / pg. 1261

Felipe Lacerda Lobo Bilio

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.024292/2009 Localidade / UF: CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA CONCEICAO

Aviso: 29 Canal: 200

Endereço Sistema Irradiante: Rua Manuel Gonçalves da Silva, nº 1227 - Bairro das Alagoas Nº null - B. Bairro

Endereço Estúdio: RUA MANUEL GONCALVES DA SILVA Nº 1227 - B. ALAGOAS CONCEIÇÃO DAS

Endereço Sede: MANUEL GONCALVES DA SILVA Nº 1227 - B. ALAGOAS CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS -

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM? SS?, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM? SS? e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Não
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Não
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Não
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.	Não

13. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

14. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

Anexo Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (0286406) SEI 53000.024292/2009-89 / pg. 1263

15. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	PT0dB-FM
c. Altura:	23,0	d. Ganho Máximo:	0	16. Intensidade de campo(dBu) : 89.98	

17. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Exigência de 2ª fase:

- Encaminhar planta de arruamento com a marcação das residências dos dirigentes;
- horário de funcionamento;
- folha de informações técnicas da linha de transmissão;
- Declaração de que a entidade atende ao disposto em regulamentação da anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 KHz e 300 GHz;

15/12/2014.

Cleyson De Vasconcelos Silva

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

12/15/14 10:28

Aviso de Inscrição: 29

Número do Processo: 530000242922009

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MG	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	53000.024292/2009	29	19S5404	48W2032	EX1	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA CONCEICAO
0.43	MG	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	53000.013278/2010	29	19S5417	48W2027	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL GARIMPENSE
4.33	MG	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	53710.001217/1999	0	19S5527	48W2232	RAQ	ASSOCIACAO CRISTA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA
4.33	MG	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	53000.064822/2006	0	19S5527	48W2232	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CONCEICAO DAS ALAGOAS (A.C.C.A)
4.68	MG	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	53710.001367/1998	4	19S5516	48W2254	LDE	ABECCA - ASSOCIACAO BENEMERITA E CULTURAL DE CONCEICAO DAS ALAGOAS
4.83	MG	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	53710.000530/1999	4	19S5517	48W2259	ARQDEF	ASSOCIACAO BENIFICENTE E CULTURAL DE COMUNIC COMUNITARIA NOVA GARIMPENSE
5.05	MG	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	53710.000800/1998	1	19S5453	48W2318	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E CULTURAL IMACULADA CONCEICAO
14.04	MG	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	53000.023648/2010	29	19S5311	48W1232	EX2	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE CONCEICAO
28.40	MG	CAMPO FLORIDO	53000.032278/2003	19	19S4558	48W3421	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARTÍSTICO E CULTURAL DE CAMPO FLORIDO
28.75	MG	CAMPO FLORIDO	53710.001665/1998	0	19S4534	48W3419	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE SOCIO-CULTURAL E ARTISTICA NOVO MILENIO
30.00	MG	ÁGUA COMPRIDA	53710.000275/1999	6	20S0326	48W0630	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVICOS À COMUNIDADE DE ÁGUA COMPRIDA
37.32	MG	PIRAJUBA	53000.004630/2001	14	19S5427	48W4156	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PIRAJUBA
37.48	MG	PIRAJUBA	53000.004627/2001	14	19S5444	48W4201	LDE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COMBATE AS DROGAS E PREVENÇÃO DE DST PLANETA

Anexo Relatório Vizinhos (0286420) SEI 53000.024292/2009-89 / pg. 1265

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 29

Número do Processo: 530000242922009

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.66	MG	UBERABA	53710.001143/1998	2	19S4520	47W5939	AUT	ASSOCIACAO AMERICA ARTISTICA E CULTURAL DE UBERABA
39.91	MG	UBERABA	53710.000637/2001	21	19S4551	47W5923	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE DE DOAÇÕES DE CADEIRAS DE RODAS E OUTROS GÊNEROS - RADIALISTA MEDINA JAZZADI
41.60	MG	UBERABA	53710.001085/1999	0	19S4408	47W5909	RAQ	ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVICOS A COMUNIDADE DO BAIRRO ALFREDO FREIRE
42.37	MG	UBERABA	53000.054224/2006	21	19S4632	47W5736	ARQDEF	INSTITUTO CULTURAL VOVÓ REGINA
42.69	SP	MIGUELÓPOLIS	53830.002973/1998	4	20S0923	48W0205	LDD	ASSOCIACAO PRESTADORA DE SERVICOS A COMUNIDADE MIGUELOP
43.86	MG	UBERABA	53000.033738/2003	21	19S4546	47W5659	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DEFESA E PROMOÇÃO DA MULHER
43.87	MG	UBERABA	53710.000418/1999	4	19S4624	47W5644	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL KALAKAWA
44.62	MG	UBERABA	53710.001391/1998	21	19S4541	47W5633	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS À COMUNIDADE DE UBERABA
44.85	SP	MIGUELÓPOLIS	53000.055761/2011	0	20S1037	48W0145	RPUB	ASSOCIACAO PRESTADORA DE SERVICOS A COMUNIDADE MIGUELOP
45.20	MG	UBERABA	53000.059284/2011	0	19S4445	47W5635	EXIREN	ASSOCIACAO METROPOLITANA CULTURAL E ARTISTICA "DOM ALOISIOROQUE OPPERMANN"
45.20	MG	UBERABA	53710.001070/1998	1	19S4445	47W5635	LDE	ASSOCIACAO METROPOLITANA CULTURAL E ARTISTICA "DOM ALOISIOROQUE OPPERMANN"
45.32	MG	UBERABA	53710.001601/1998	1	19S4444	47W5631	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL MARISTA DIOCESANO
45.33	MG	UBERABA	53710.001226/1999	21	19S4514	47W5618	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PELA CIDADANIA NA CIDADE DE UBERABA

Anexo Relatório Vizinhos (0268420) SEI 53000.024292/2009-89 / pg. 1266

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

12/15/14 10:28

Aviso de Inscrição: 29

Número do Processo: 530000242922009

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.50	MG	UBERABA	53710.000061/2001	21	19S4812	47W5512	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESTRELA DE BELÉM
45.85	MG	UBERABA	53710.000414/1999	21	19S4440	47W5613	ARQDEF	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABS BANCARIOS DE UBERABA
45.87	MG	UBERABA	53000.014992/2009	0	19S4512	47W5559	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CÍVICA E CULTURAL UBERABA
45.90	MG	PLANURA	53000.028167/2009	28	20S0824	48W4201	ARQDEF	APLAC - ASSOCIACAO PLANURENSE DE ASSISTENCIA A COMUNIDADE DE PLANURA - MG
45.90	MG	PLANURA	53000.028741/2009	28	20S0816	48W4207	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇO PLANURENSE DE RÁDIO COMUNITÁRIA
45.98	MG	PLANURA	53710.000181/1999	0	20S0807	48W4217	RAQ	IGREJA EVANG.PENT.ASSEMB.DEUS MIN.7 MONTE MIN.PLANURA MG
45.98	MG	PLANURA	53710.001501/1998	4	20S0807	48W4217	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇO PLANURENSE DE RÁDIO COMUNITÁRIA
46.05	MG	PLANURA	53710.000528/1999	4	20S0814	48W4215	ARQDEF	APLAC - ASSOCIACAO PLANURENSE DE ASSISTENCIA A COMUNIDADE DE PLANURA - MG
46.10	MG	PLANURA	53000.021785/2008	28	20S0810	48W4220	ARQDEF	ASSOCIACAO PRESTADORA DE SERVICOS DA COMUNIDADE DE PLANURA
46.11	MG	UBERABA	53000.057076/2008	0	19S4432	47W5607	RAQ	ASSOCIACAO DE DIVULGACAO CONTRA O USO DAS DROGAS E DA AIDS
46.18	MG	UBERABA	53710.000240/2001	21	19S4454	47W5555	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CRISTA N.SRA.DA ABADIA
46.18	MG	UBERABA	53710.000336/2000	21	19S4454	47W5555	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL KALAKAWA
46.18	MG	UBERABA	53710.000335/2000	21	19S4454	47W5555	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA REPÚBLICA DA TERCEIRA IDADE DE UBERABA

Anexo Relatório Vizinhos (0286420) SEI 53000.024292/2009-89 / pg. 1267

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

12/15/14 10:28

Aviso de Inscrição: 29

Número do Processo: 530000242922009

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.23	SP	GUAÍRA	53830.000610/1999	0	20S1856	48W1835	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ALTERNATIVA
46.30	MG	UBERABA	53710.000622/1999	21	19S4414	47W5608	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "HOMEM DA TERRA" TERRA FM
46.38	SP	MIGUELÓPOLIS	53830.001471/2002	18	20S1202	48W0200	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE MIGUELÓPOLIS
46.43	MG	PLANURA	53000.027951/2009	28	20S0811	48W4233	DEC	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE PLANURA
46.44	MG	PLANURA	53000.022862/2009	28	20S0824	48W4224	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO PLANURENSE DE RÁDIO COMUNITÁRIA
46.47	MG	UBERABA	53000.018116/2003	21	19S4555	47W5520	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DR. ANTÔNIO PRÓSPERO
46.50	MG	PLANURA	53000.063764/2007	28	20S0823	48W4227	ARQDEF	ASSOC ACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA
46.62	MG	PLANURA	53710.000419/1999	4	20S0834	48W4224	ARQDEF	ASSOC AÇÃO CULTURAL PROF. MARIA RIBEIRO DUARTE
46.71	SP	MIGUELÓPOLIS	53830.000056/2001	18	20S1122	48W0102	ARQDEF	ASSOC AÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE MIGUELÓPOLIS
46.80	MG	UBERABA	53710.001296/1998	4	19S4615	47W5501	ARQDEF	ASSOC AÇÃO EVANGÉLICA MISSIONÁRIA
47.05	MG	UBERABA	53710.000062/2001	21	19S4458	47W5521	ARQDEF	ASSOC AÇÃO DE AMPARO AO TRBALHADOR DESEMPREGADO DE UBERABA
47.16	SP	GUAÍRA	53000.058143/2011	0	20S1929	48W1925	EXIREN	ASSOC ACAO CULTURAL DONA MARIA VERGENTINA
47.19	SP	GUAÍRA	53830.001775/1998	4	20S1930	48W1925	LDE	ASSOC ACAO CULTURAL DONA MARIA VERGENTINA

Anexo Relatório Vizinhos (0208120) SEI 53000.024292/2009-69 / pg. 1268

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

12/15/14 10:28

Aviso de Inscrição: 29

Número do Processo: 530000242922009

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.23	SP	COLÔMBIA	53830.003157/2002	19	20S1027	48W4118	LDE	Associação Comunitária e Cultural Vale do Rio Grande
47.43	MG	UBERABA	53710.000532/1999	4	19S4537	47W5452	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO BRASIL/ÁFRICA
47.60	MG	UBERABA	53000.009213/2010	0	19S4633	47W5426	ARQCDI	INSTITUTO DE FORMACAO, ESTUDOS E PESQUISA SAO JOSE OPERARIO
47.70	SP	GUAÍRA	53000.013537/2005	0	20S1946	48W1912	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL IZOLINA LOUREIRO ALVES
47.70	MG	UBERABA	53710.001460/2000	21	19S4540	47W5441	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE UBERABA
47.82	MG	UBERABA	53000.067866/2013	65	19S4533	47W5439	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL JARDIM CALIFORNIA
48.46	MG	UBERABA	53710.000630/2001	21	19S4519	47W5421	ARQDEF	GRUPO E A VIDA CONTINUA
48.56	MG	UBERABA	53000.012874/2003	21	19S4531	47W5413	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL EM BENEFICIO AOS ARTISTAS DO TRIANGULO MINEIRO
48.86	MG	UBERABA	53000.060418/2010	30	19S4339	47W5448	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CÍVICA E CULTURAL UBERABA
49.65	MG	UBERABA	53000.012061/2003	21	19S4457	47W5346	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER DE UBERABA

Nº de Linhas: *0*

Anexo Relatório Vizinhos (0286420) SEI 53000.024292/2009-99 / pg. 1269

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 20359/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.024292/2009-89**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Conceição das Alagoas / MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011;

II. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011;

III. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011;

IV. Planta de arruamento com a localização das residências dos dirigentes da entidade conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "c.7"**, da Norma nº 1/2011;

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 15/12/2014, às 13:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/12/2014, às 11:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0286430** e o código CRC **499DE5FD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 22610/2014/SEI-MC

Brasília, 15 de dezembro de 2014

Ao Senhor
MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição
Rua Manoel Gonçalves da Silva, n° 1227 - Bairro das Alagoas
38120-000 / Conceição das Alagoas – MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.024292/2009-89.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 20359/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/12/2014, às 11:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0286451** e o código CRC **C45DAE5B**.

AR

ENTRENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

SCE/CGRC
OFICIO nº 22610/ 2014/SEI-MC, de 15/12/2014.
Nº DO PROCESSO: 53000.024292/2009-89
ASS. COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO
RUA MANOEL GONÇALVES DA SILVA, Nº 1227 – B. DAS ALAGOAS
38120-000 CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS – MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO OBJETO A VERIFICAÇÃO / DISCRIMINAÇÃO

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
EMS
SEGURADO / VALEUR DECLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Thoraco Oliveira Silva

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
22/01/15

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
UD - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
22 JAN 2015

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / ADMINISTRATIVE DU RÉCEPTEUR
Marcelo Oliveira Silva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
MG 13.418.931

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
Washington 37334093

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JG 08773720 2 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

BRASIL

53900.007565/2015-25

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária,

Assunto: Resposta ao Ofício 22610/2014/SEI-MC

Processo nº: 53000.024292/2009-89

Local: Conceição das Alagoas UF: MG

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFISUÃO NOVA CONCEIÇÃO, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Novo mapa de arruamento
b) Declaração de Conformidade
c) Informações Técnicas da Linha de Transmissão

Brasília, 3 de fevereiro de 2015
(local e data)

ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA
Engenheiro Responsável
CREA DF nº 17748/D

MC/PROTOCOLO GERAL
RECEBI O ORIGINAL
Em 12/02/15 às ---
Nome Legível [illegible]

Mapa de Arruamento
Conceição das Alagoas - Minas Gerais
Bairro das Alagoas
Janeiro 2015

Escala (cm)
1:14.285

● Sede da entidade e do sistema irradiante - Rua Manoel Gonçalves da Silva, 1227, Bairro das Alagoas - 19°S 54' 04" e 48°W 20' 32"

Circunferência com 1 km de raio, dentro da qual o campo de intensidade não ultrapassa 91dbμ

N
O L
S

M – Endereço do dirigente Marcelo Oliveira Silva - Rua Manuel Gonçalves da Silva, 1227
W – Endereço do dirigente Wilson Antonio da Silva - Rua Manuel Gonçalves da Silva, 1604
R – Endereço da dirigente Rosana Helena Alves - Rua Joaquim Bernardes Freitas, 575

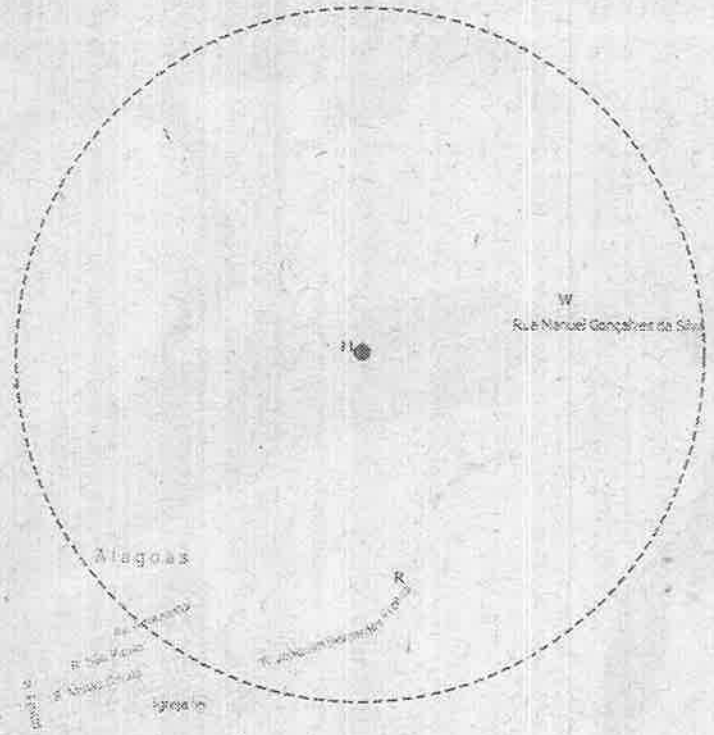

DECLARAÇÃO – CAMPOS ELETROMAGNÉTICOS

Atesto, para os devidos fins, queo projeto de instalação do sistema irradiante da Associação Comunitária de Radio Difusão Nova Conceição, processo 53000.024292/2009, atende ao disposto em regulamento da Anatel sobre limitação à exposição elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequência entre 9 kHz a 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequência com valores superiores aos estabelecidos.

ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA
CREA DF nº 17748/D

LINHA RADIOFLEX®



Cabo		
MODELO	RGC 213	RGC 8
SÉRIE	401.041	401.095
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL
Formação		
Condutor interno/Material	FNu	FNu
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,61(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn (75%)	FATSn(88%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,13(0,08)	0,14(0,09)
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	60/210(2,36/8,27)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	82	87
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	8(2,40)	5,3(1,60)

Frequência (MHz) a 20°C	Atenuação (dB/100m)	
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,5
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	3,1
88	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,2
600	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,0
894	13,9	12,5
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	16,9	14,9
1500	18,8	16,5
1700	20,2	17,7
1800	20,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	22,3

obs1.: FNu = Fio de cobre nu
obs2.: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
obs3.: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.024292/2009 Localidade / UF: CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA CONCEICAO

Aviso: 29 Canal: 200

Endereço Sistema Irradiante: Rua Manuel Gonçalves da Silva, nº 1227 - Bairro das Alagoas Nº null - B. Bairro

Endereço Estúdio: RUA MANUEL GONCALVES DA SILVA Nº 1227 - B. ALAGOAS CONCEIÇÃO DAS

Endereço Sede: MANUEL GONCALVES DA SILVA Nº 1227 - B. ALAGOAS CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS -

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM? SS?, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM? SS? e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Sim
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Sim
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.	Sim

13. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

14. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

Checklist Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (0558849) SEI 53000.024292/2009-89 / pg. 1279

15. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	PT0dB-FM
c. Altura:	23,0	d. Ganho Máximo:	0	16. Intensidade de campo(dBu) : 89.98	

17. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Processo tecnicamente instruído em 2ª fase.

Cleyson De Vasconcelos Silva

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

6/17/15 6:16 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 29

Número do Processo: 530000242922009

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MG	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	53000.024292/2009	29	19S5404	48W2032	ADR	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA CONCEICAO
0.43	MG	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	53000.013278/2010	29	19S5417	48W2027	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL GARIMPENSE
4.33	MG	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	53710.001217/1999	0	19S5527	48W2232	RAQ	ASSOCIACAO CRISTA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA
4.33	MG	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	53000.064822/2006	0	19S5527	48W2232	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CONCEICAO DAS ALAGOAS (A.C.C.A)
4.68	MG	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	53710.001367/1998	4	19S5516	48W2254	LDE	ABECCA - ASSOCIACAO BENEMERITA E CULTURAL DE CONCEICAO DAS ALAGOAS
4.83	MG	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	53710.000530/1999	4	19S5517	48W2259	ARQDEF.	ASSOCIACAO BENIFICENTE E CULTURAL DE COMUNIC COMUNITARIA NOVA GARIMPENSE
5.05	MG	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	53710.000800/1998	1	19S5453	48W2318	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E CULTURAL IMACULADA CONCEICAO
14.04	MG	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	53000.023648/2010	29	19S5311	48W1232	REC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE CONCEICAO
28.40	MG	CAMPO FLORIDO	53000.032278/2003	19	19S4558	48W3421	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARTÍSTICO E CULTURAL DE CAMPO FLORIDO
28.75	MG	CAMPO FLORIDO	53710.001665/1998	0	19S4534	48W3419	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE SOCIO-CULTURAL E ARTISTICA NOVO MILENIO
30.00	MG	ÁGUA COMPRIDA	53710.000275/1999	6	20S0326	48W0630	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVICOS À COMUNIDADE DE ÁGUA COMPRIDA
37.32	MG	PIRAJUBA	53000.004630/2001	14	19S5427	48W4156	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PIRAJUBA
37.48	MG	PIRAJUBA	53000.004627/2001	14	19S5444	48W4201	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA ,COMBATE AS DROGAS PREVENCAO DE DST,PLANETA.

Anexo Relatório Vizinhos (0568863) SEI 53000.024292/2009-89 / pg. 1281

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 29

Número do Processo: 530000242922009

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.86	MG	UBERABA	53710.001143/1998	2	19S4520	47W5939	LPE	ASSOCIACAO AMERICA ARTISTICA E CULTURAL DE UBERABA
39.91	MG	UBERABA	53710.000637/2001	21	19S4551	47W5923	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE DE DOAÇÕES DE CADEIRAS DE RODAS E OUTROS GÊNEROS - RADIALISTA MEDINA JAZZADI
41.60	MG	UBERABA	53710.001085/1999	0	19S4408	47W5909	RAQ	ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVICOS A COMUNIDADE DO BAIRRO ALFREDO FREIRE
42.37	MG	UBERABA	53000.054224/2006	21	19S4632	47W5736	ARQDEF	INSTITUTO CULTURAL VOVÓ REGINA
42.89	SP	MIGUELÓPOLIS	53830.002973/1998	4	20S0923	48W0205	LDD	ASSOCIACAO PRESTADORA DE SERVICOS A COMUNIDADE MIGUELOP
43.86	MG	UBERABA	53000.033738/2003	21	19S4546	47W5659	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DEFESA E PROMOÇÃO DA MULHER
43.87	MG	UBERABA	53710.000418/1999	4	19S4624	47W5644	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL KALAKAWA
44.62	MG	UBERABA	53710.001391/1998	21	19S4541	47W5633	ARQDEF	ASSOCIACAO PRESTADORA DE SERVICOS A COMUNIDADE DE UBERABA
44.85	SP	MIGUELÓPOLIS	53000.055761/2011	0	20S1037	48W0145	RPUB	ASSOCIACAO PRESTADORA DE SERVICOS A COMUNIDADE MIGUELOP
45.20	MG	UBERABA	53000.059284/2011	0	19S4445	47W5635	EXIREN	ASSOCIACAO METROPOLITANA CULTURAL E ARTISTICA "DOM ALOISIOROQUE OPPERMANN"
45.20	MG	UBERABA	53710.001070/1998	1	19S4445	47W5635	LDE	ASSOCIACAO METROPOLITANA CULTURAL E ARTISTICA "DOM ALOISIOROQUE OPPERMANN"
45.32	MG	UBERABA	53710.001601/1998	1	19S4444	47W5631	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL MARISTA DIOCESANO
45.33	MG	UBERABA	53710.001226/1999	21	19S4514	47W5618	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PELA CIDADANIA NA CIDADE DE UBERABA

Anexo Relatório Vizinhos (0558853) SEI 53000.024292/2009-89 / pg 1282

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 29

Número do Processo: 530000242922009

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.50	MG	UBERABA	53710.000061/2001	21	19S4812	47W5512	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESTRELA DE BELÉM
45.85	MG	UBERABA	53710.000414/1999	21	19S4440	47W5613	ARQDEF	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABS BANCARIOS DE UBERABA
45.87	MG	UBERABA	53000.014992/2009	0	19S4512	47W5559	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CÍVICA E CULTURAL UBERABA
45.90	MG	PLANURA	53000.028167/2009	28	20S0824	48W4201	ARQDEF	APLAC - ASSOCIACAO PLANURENSE DE ASSISTENCIA A COMUNIDADE DE PLANURA - MG
45.90	MG	PLANURA	53000.028741/2009	28	20S0816	48W4207	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇO PLANURENSE DE RÁDIO COMUNITÁRIA
45.98	MG	PLANURA	53710.000181/1999	0	20S0807	48W4217	RAQ	IGREJA EVANG.PENT.ASSEMB.DEUS MIN.7 MONTE MIN.PLANURA MG
45.98	MG	PLANURA	53710.001501/1998	4	20S0807	48W4217	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇO PLANURENSE DE RÁDIO COMUNITÁRIA
46.05	MG	PLANURA	53710.000528/1999	4	20S0814	48W4215	ARQDEF	APLAC - ASSOCIACAO PLANURENSE DE ASSISTENCIA A COMUNIDADE DE PLANURA - MG
46.10	MG	PLANURA	53000.021785/2008	28	20S0810	48W4220	ARQDEF	ASSOCIACAO PRESTADORA DE SERVICOS DA COMUNIDADE DE PLANURA
46.11	MG	UBERABA	53000.057076/2008	0	19S4432	47W5607	RAQ	ASSOCIACAO DE DIVULGACAO CONTRA O USO DAS DROGAS E DA AIDS
46.18	MG	UBERABA	53710.000240/2001	21	19S4454	47W5555	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CRISTA N.SRA.DA ABADIA
46.18	MG	UBERABA	53710.000336/2000	21	19S4454	47W5555	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL KALAKAWA
46.18	MG	UBERABA	53710.000335/2000	21	19S4454	47W5555	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA REPÚBLICA DA TERCEIRA IDADE DE UBERABA

Anexo Relatório Vizinhos (0658663) SEI 53000.024292/2009-89 / pg. 1283

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 29

Número do Processo: 530000242922009

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.23	SP	GUAÍRA	53830.000610/1999	0	20S1856	48W1835	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ALTERNATIVA
46.30	MG	UBERABA	53710.000622/1999	21	19S4414	47W5608	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "HOMEM DA TERRA" TERRA FM
46.38	SP	MIGUELÓPOLIS	53830.001471/2002	18	20S1202	48W0200	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE MIGUELÓPOLIS
46.43	MG	PLANURA	53000.027951/2009	28	20S0811	48W4233	DEC	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE PLANURA
46.44	MG	PLANURA	53000.022862/2009	28	20S0824	48W4224	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO PLANURENSE DE RÁDIO COMUNITÁRIA
46.47	MG	UBERABA	53000.018116/2003	21	19S4555	47W5520	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DR. ANTÔNIO PRÓSPERO
46.50	MG	PLANURA	53000.063764/2007	28	20S0823	48W4227	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA
46.62	MG	PLANURA	53710.000419/1999	4	20S0834	48W4224	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROF. MARIA RIBEIRO DUARTE
46.71	SP	MIGUELÓPOLIS	53830.000056/2001	18	20S1122	48W0102	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE MIGUELÓPOLIS
46.80	MG	UBERABA	53710.001296/1998	4	19S4615	47W5501	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MISSIONÁRIA
47.05	MG	UBERABA	53710.000062/2001	21	19S4458	47W5521	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO TRBALHADOR DESEMPREGADO DE UBERABA
47.16	SP	GUAÍRA	53000.058143/2011	0	20S1929	48W1925	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL DONA MARIA VERGENTINA
47.19	SP	GUAÍRA	53830.001775/1998	4	20S1930	48W1925	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DONA MARIA VERGENTINA

Anexo Relatório Vizinhos (0558853) SEI 53000.024292/2009-89 / pg. 1284

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

6/17/15 6:16 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 29

Número do Processo: 530000242922009

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.23	SP	COLÔMBIA	53830.003157/2002	19	20S1027	48W4118	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL VALE DO RIO GRANDE
47.43	MG	UBERABA	53710.000532/1999	4	19S4537	47W5452	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO BRASIL/ÁFRICA
47.60	MG	UBERABA	53000.009213/2010	0	19S4633	47W5426	ARQCDI	INSTITUTO DE FORMACAO, ESTUDOS E PESQUISA SAO JOSE OPERARIO
47.70	SP	GUAÍRA	53000.013537/2005	0	20S1946	48W1912	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL IZOLINA LOUREIRO ALVES
47.70	MG	UBERABA	53710.001460/2000	21	19S4540	47W5441	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE UBERABA
47.82	MG	UBERABA	53000.067866/2013	65	19S4533	47W5439	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL JARDIM CALIFORNIA
48.46	MG	UBERABA	53710.000630/2001	21	19S4519	47W5421	ARQDEF	GRUPO E A VIDA CONTINUA
48.56	MG	UBERABA	53000.012874/2003	21	19S4531	47W5413	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL EM BENEFICIO AOS ARTISTAS DO TRIANGULO MINEIRO
48.86	MG	UBERABA	53000.060418/2010	30	19S4339	47W5448	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CÍVICA E CULTURAL UBERABA
49.65	MG	UBERABA	53000.012061/2003	21	19S4457	47W5346	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER DE UBERABA

Nº de Linhas: *0*

Anexo Relatório Vizinhos (0569863) SEI 53000.024292/2009-69 / pg. 1285

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

]

NOTA TÉCNICA Nº 13183/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.024292/2009-89**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Conceição das Alagoas / MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. nº do artigo do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em 20/03/2015. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:

a) Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).

b) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

c) Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

d) Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

e) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

f) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

g) Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos; bem como certidão de Crimes Eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral.

II. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio, Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 18/06/2015, às 10:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/06/2015, às 16:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0559647** e o código CRC **620F0FE3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério das Comunicações
Secretaria-Executiva
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
CEP: 70044-900 Brasília-DF
Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 19140/2015/SEI-MC

Brasília, 18 de junho de 2015

Ao Senhor
MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição
Rua Manoel Gonçalves da Silva, n° 1227 - Bairro das Alagoas
38120-000 / Conceição das Alagoas – MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.024292/2009-89.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 13183/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/06/2015, às 16:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0559664** e o código CRC **52A63D82**.

AR

SCE/CGRC
Ofício nº **19140/2015** /SEI-MC, 18 de junho de 2015
Processo nº **53000.024292/2009-89**
MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição
Rua Manoel Gonçalves da Silva, nº 1227 - Bairro das Alagoas
38120-000 Conceição das Alagoas - MG

Marcelo Oliveira da Silva 06/07/16

Marcelo Oliveira da Silva

MG-13.418.931

UD - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
06 JUL 2015

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 22670275 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DEPOT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

UNIDADE DE PROCEDENCIA / BUREAU DE DEPOT

AGENCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME DO RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

Serviço [illegible]
Vinicius [illegible]
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
[illegible] Eletrônica
[illegible] Eletrônica
[illegible] Sala 300-O
[illegible]

BRASIL

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXUCUTIVA
A/C Sr. SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: Ofício 19140/2015/SEI-MC de **18/06/2015**

Processo n.º. **53000.024292/2009-89**
Conceição das Alagoas - MG

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO (CNC)***, segue anexo à documentação solicitada.

- Documentação Jurídica

Conceição das Alagoas/MG, 16 de julho de 2015.

Marina dos Santos Cunha

MARINA DOS SANTOS CUNHA
CPF 638.612.756-00
Diretora-Geral

RTDPJ - Conceição das Alagoas/MG Fls. 02/05

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, DO CONSELHO COMUNITARIO E EXTRAORDINARIA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, REALIZADA NO DIA VINTE DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE. (20/03/2015)

1.DATA HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Aos vinte dias do mês março de dois mil e quinze, às 09h00min, em segunda convocação, na sede da entidade, Município e comarca de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, sita à Rua Manuel Gonçalves da Silva nº 1227, Bairro das Alagoas, CEP 38120-000. 2. CONVOCAÇÃO PRÉVIA: A convocação da presente Assembleia Geral Ordinária foi realizada conforme determina o Artigo 11º Parágrafo 2º do Estatuto Social, através de edital afixado na sede da Entidade e comunicado pessoalmente aos seus membros da Associação. 3. QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO: Compareceram à Assembleia Geral Ordinária da Entidade, os associados os quais assinaram a competente lista de presença. 4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS: Presidente: MARCELO OLIVEIRA SILVA; Secretária: ROSANA HELENA ALVES. 5. ORDEM DO DIA: 5.1 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Item I – Apreciar, homologar ou não o Relatório Anual da Diretoria Executiva, as contas e as Demonstrações Contábeis, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 e aprovar a programação anual para o exercício seguinte. - Item II – Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Comunitário - Item III - Outros Assuntos de Interesse da Associação. 5.1.1 DELIBERAÇÕES: Item I - O Sr. Presidente fez um breve relato sobre o Relatório Anual e da situação financeira da Associação, principalmente no que se refere à autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária junto ao Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações. Após o relato foram aprovadas pelos presentes todos os procedimentos executados. Item II - Foi apresentada uma única chapa para concorrer às eleições para um mandato de 4 (quatro) anos que vigorará de 20 de março de 2015 a 20 de março de 2019. Todos foram eleitos por unanimidade. A seguir, o Presidente da mesa deu posse aos membros eleitos, ficando assim a composição da Diretoria: DIRETORIA: **Diretora Geral: MARINA DOS SANTOS CUNHA**, brasileira, casada, vendedora, residente e domiciliada à Rua Manuel Gonçalves da Silva, 1227, Bairro das Alagoas, CEP 38120-00, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade, RG n. M 6.531.308 e do CPF n. 638.612.756-00; **Diretora Administrativa: ROSANA HELENA ALVES**, brasileira, solteira de maior, secretária, residente e domiciliada à Rua Joaquim Bernardes Freitas, 575 Bairro das Alagoas, CEP 38120-000, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portadora da cédula de identidade, RG n. MG 13.018.790 e do CPF n. 074.233.866-50; e, **Diretor Operação: WILSON ANTÔNIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, de maior, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliado à Rua Manuel Gonçalves da Silva, 1557 Bairro das Alagoas CEP 38120-000, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. MG 7.639.131 e CPF 946.979.226-20. O Sr. Presidente explicou que devido a necessidade de se eleger o Conselho Comunitario com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. Submetida a apreciação dos Associados presentes à Assembleia Geral Ordinária, foi eleita a chapa única apresentada, por aclamação, cujo mandato vencerá por ocasião da Assembleia Geral Ordinária de eleição e posse da diretoria. Após a eleição, os novos Conselheiros da Associação tomaram de imediato a posse, tendo a seguinte composição: CONSELHO COMUNITÁRIO: Conselheiro, **JOSÉ ANTÔNIO PERREIRA NETO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Batista Cobo Sangues, 496 Bairro das Alagoas CEP 38120-000, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. MG 1.505.829 e CPF 170.751.906-44, representante da Associação Espírita Escola Evangélica de Caridade Eurípides Barsanulfo. Conselheiro: **ANTÔNIO ACREZIO NOGUEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Av. Rodrigo Castilho de sene, 570, Centro, CEP 38120-000, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. MG 589.497 e CPF 182.628.056-15, representante da Associação Esportiva Arco Iris. Conselheiro: **ANTÔNIO CEZARIO DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua Manuel Gonçalves da Silva, 1357, Bairro das Alagoas, CEP 38120-000, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. MG 11.785.583 e CPF 248.875.446-34, representante da Associação de Moradores do Bairro das Alagoas em Conceição das Alagoas – AMBA. Conselheiro: **SERGIO MARTINS DA SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado à Agenor Inácio dos Santos, 26, Bairro Antônio Nassif Miziara, CEP 38120-000, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. MG 7.147.176 e CPF 711.876.426-49, representante da Associação dos Moradores e Amigos do bairro Antônio Nassif Miziara. Conselheira: **NEIVALDO DE PAULA CAMARGO**, brasileiro, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado à Rua 12 de Outubro, Bairro Centro, CEP 38120-000, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. MG 3.842.296 e CPF 503.267.166-53, representante do Lar do Idoso da Sociedade de São Vicente de Paulo de Conceição das Alagoas. Item III - Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação. 5.2 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: - Item I – Alteração do Estatuto Social - Item II – Outros Assuntos de Interesse da Associação. 5.2.1 DELIBERAÇÕES: Item I - O Sr. Presidente explicou que se tornou necessária a mudança da redação do Art. 12º. Art. 12º passa a ter a seguinte redação, A diretoria da CNC, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um

Denis Amaral Soiro
Advogado

Rosana

Wilson Antônio da Silva

Diretor de Operação, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução. A mudança proposta visa adequar o Estatuto ao padrão exigido pela legislação de Radiodifusão Comunitária. Após exaustivos debates foi votado e aprovado por unanimidade. Item III – Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação 6. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos Associados presentes. 7. FRANQUEAMENTO DA PALAVRA: Ato contínuo a Senhor Presidente deu a palavra a quem quisesse fazer uso e ninguém se manifestou. 8. LAVRATURA E ASSINATURA DA ATA: E para constar. Eu, ROSANA HELENA ALVES, secretaria da assembleia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

Marcelo Oliveira Silva
Presidente da Assembleia

Rosana Helena Alves
Secretária da Assembleia

Wilson Antônio da Silva
Diretor de Operação

José Antônio Pereira Neto
Conselheiro

Antônio Aczezio Nogueira
Conselheiro

Antônio Cezario da Silva
Conselheiro

Sergio Martins da Silva
Conselheiro

Neivaldo de Paula Camargo
Conselheiro

Marina dos Santos Cunha

DR. Denis Amaral Souto
Advogado
OAB- MG 114063

RTDPJ Conceição das Alagoas-MG
Cartório de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas
CNPJ: 08.993.034/0001-36
Rua Presidente Vargas, 104 - Aziz Manaur
CEP: 38.120-000 Fone: (34) 3321-2602
alisangelacastro@msn.com
Elisângela Amaral Castro Nassif
- Oficiala Designada -

LIVRO PROTOCOLO A-3, fl. 051
PROTOCOLO 13.015
LIVRO PJ A-5, fls. 084/089
REGISTRO 677
Aaverbação 05

	Emol. (R$)	TFJ (R$)	Total (R$)
Protocolo	2,54	0,81	3,35
Averbação	80,67	27,43	108,10
Arquivamento	24,00	7,55	31,55

Conceição das Alagoas-MG, 29 de julho de 2015.

- Oficiala Designada -

Selo de fiscalização
CTR 83294
CTR 83293

Selo de fiscalização
ARQUIVAMENTO
BOR 56239
ARQUIVAMENTO
BOR 56238
ARQUIVAMENTO
BOR 56237
ARQUIVAMENTO
BOR 56236
ARQUIVAMENTO
BOR 56235

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.

ESTADO DE MINAS GERAIS — COMARCA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

Oficiala Interina: Elisângela Amaral Castro Nassif
Rua: Presidente Vargas, 104 **Bairro:** Aziz Mansur **CEP:** 38.120-000
CNPJ: 08.993.034/0001-36 **Fone:** (034) 3321-2602
e-mail: elisangelacastro@msn.com

CERTIDÃO

RTDPJ - Conceição das Alagoas-MG Fls. 01 / 06

Eu, **Elisângela Amaral Castro Nassif**, Oficiala Interina do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, abrangendo a cidade de Pirajuba-MG, na forma da lei, etc.

CERTIFICO e dou fé, que a pedido verbal da pessoa interessada e revendo nesta Serventia os livros índices de **Registro Civil das Pessoas Jurídicas**, deles **constatei que foi averbado** no Livro **A-5** de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro o nº 677, sob o nº **Av. 05**, em 29 de julho de 2015, a Ata da Assembléia realizada no dia 20/03/2015 da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição - CNC.

Certifico ainda, que a presente certidão está em breve relato, cujo teor completo se encontra em cópia xerográfica anexa a esta, e que fica fazendo parte integrante da presente certidão.

O referido é verdade.

Conceição das Alagoas-MG, 30 de julho de 2015.

- Elisângela Amaral Castro Nassif -
- Oficiala Interina -

Certidão – 1ª Folha	
Emol. (R$)	14,26
TFJ (R$)	5,04
Total (R$)	19,30

Certidão (05 folhas)	
Emol. (R$)	3,10
TFJ (R$)	0,65
Total (R$)	3,75

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Conceição das Alagoas-MG
Elisângela Amaral Castro
- Escrevente -

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
AUV 32290

RTDPJ - Conceição das Alagoas-MG
EM BRANCO


FIR-001
Marina dos Santos Cunha


TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
MARINA DOS SANTOS CUNHA
DATA DE NASCIMENTO
Nº INSCRIÇÃO
ZONA
SEÇÃO
MUNICÍPIO / UF
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS / MG
DATA DE EMISSÃO
JUIZ ELEITORAL

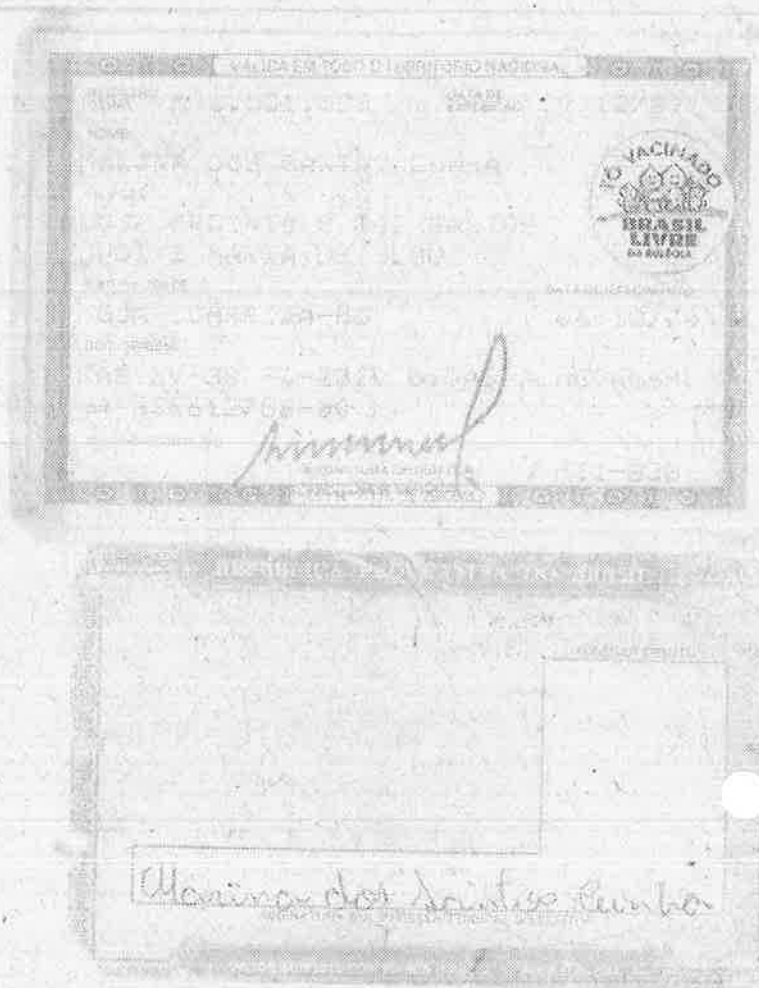
JACUTINGA
BRASIL LIVRE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
638.612.756-00

Nome
MARINA DOS SANTOS CUNHA

Nascimento
06/12/1970

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
2B39.6356.C0B7.C07E

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:54:44 do dia 30/07/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

DECLARAÇÃO

A ***ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO (CNC)***, inscrita no CNPJ sob o n. 10.826.267/0001-96, com sede à Rua Manuel Gonçalves da Silva nº 1227, Bairro das Alagoas, CEP 38120-000, na cidade de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, através de seus abaixo assinados, declara para os devidos fins, que: **COMPROMETE-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO

Conceição das alagoas/MG, 16 de julho de 2015.

Marina dos Santos Cunha

MARINA DOS SANTOS CUNHA
CPF 638.612.756-00
Diretora-Geral

Rosana Helena Alves

ROSANA HELENA ALVES
CPF 074.233.866-50
Diretora Administrativa

x Wilson Antonio da Silva

WILSON ANTÔNIO DA SILVA
CPF 946.979.226-20
Diretor de Operação

Endereço para correspondência.
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO (CNC)
Rua Manuel Gonçalves da Silva nº 1227, Bairro das Alagoas, CEP 38120-000
Conceição das Alagoas/MG.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

1º Tabelionato de Notas de Conceição das Alagoas - MG

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
MARINA DOS SANTOS CUNHA, ROSANA HELENA ALVES
Conceição das Alagoas, 28/07/2015 12:13:37 12597

Em testemunho ... da verdade.

ANDRÉIA MORAIS FERREIRA FARIA

Emol.:R$8,04 T.F.J.:R$2,50 Total:R$10,54

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **MARINA DOS SANTOS CUNHA**, representante legal da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO (CNC)***, com sede a Rua Manuel Gonçalves da Silva nº 1227, Bairro das Alagoas, CEP 38120-000, na cidade de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.826.267/0001-96. Declaro para os devidos fins que:

- Todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- A entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

- A entidade não mantém vínculos que a subordinem ou sujeitem a gerencia, administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidária ou comerciais.

Conceição das Alagoas/MG, 16 de julho de 2015.

1º OFÍCIO

Marina dos Santos Cunha

MARINA DOS SANTOS CUNHA
CPF 638.612.756-00
Diretora-Geral

Endereço para correspondência.
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO (CNC)
Rua Manuel Gonçalves da Silva nº 1227, Bairro das Alagoas, CEP 38120-000
Conceição das Alagoas/MG

1º Tabelionato de Notas de Conceição das Alagoas - MG
Tabelia: Marinho de Souza Melo
Subsit.: Jairo de Souza Melo
Rua Whady Nassif, nº 171 - Centro - CEP 38120-000 - Fone: (34) 3321-2010

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
MARINA DOS SANTOS CUNHA **********
Conceição das Alagoas, 28/07/2015 12:01:59 123

Em testemunho da verdade.

ANDREIA MORAIS FERREIRA FARIA

Emol.:R$4,02 T.F.J:R$1,25 Total:R$5,27

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BUO 40782

Kelly Christina Rabinho
Oficial de Apoio Judicial
Mat. 27927-7

Kelly Christina Rubinho
Oficial de Apoio Judicial
Mat. 27975-7

Nº 2420818

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARINA DOS SANTOS CUNHA** nem contra **o CPF: 638.612.756-00.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/07/2015, às 15h45.

Data da última atualização do banco de dados: 21/07/2015, 15h45.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **MARINA DOS SANTOS CUNHA**
Inscrição: **091140870213** Zona: 82 Seção: 26
Município: 43451 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS UF: MG
Data de Nascimento: 06/12/1970 Domiciliada desde: 07/08/1989
Filiação: JUDITE MARIA DE JESUS
JOSE ARCONIDES DOS SANTOS

Certidão emitida às 14:06 de 22/07/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

U/YV.YJJY.R35G.RZYW

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **MARINA DOS SANTOS CUNHA**
Inscrição: **091140870213** Zona: 82 Seção: 26
Município: 43451 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS UF: MG
Data de Nascimento: 06/12/1970 Domiciliada desde: 07/08/1989
Filiação: JUDITE MARIA DE JESUS
JOSE ARCONIDES DOS SANTOS

Certidão emitida às 14:06 de 22/07/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

U/YV.YJJY.R35G.RZYW

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Torpedo 29810

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 Insc. Estadual 062.307.904.0087
Av. Barbacena, 1200 - 12º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
RUA MANOEL GONCALVES SILVA 1227 CS
ALAGOAS
36120-000 CONCEICAO DAS ALAGOAS, MG
CPF 051.333.756-38

Referente a
JUL/2015
Código de Débito Automático:
008036843681

Nº DO CLIENTE
7002153881

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELETRICA - SERIE U Nº 000203048 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Monofásico	Residencial	01/06	01/07	03/08	03/07	09/07	3006363850

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	ABD13035798	28.087	28.087	1	0

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.672, de 7/4/2015
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
Há débitos anteriores.
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A
Leitura atual conferida e confirmada.

JUN/2015 Band. Vermelha - JUL/2015 Band. Vermelha

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Custo de Disponibilidade			18,24

Encargos / Cobrança

Multa 2% conta de 06/2015 sobre R$ 30,27	0,60

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh	0,56474000

Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar

Bandeira Vermelha	1,27

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Conceição Das Alagoas
Mês: 05/2015

	Apurado Mensal	Valores Parâmetros: Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,55	5,07	(0,15)	20,30
FIC	1,00	3,33	5,00	18,20
DMIC	0,00	2,86	-	-
DICRI	0,00	15,00	-	-

Tensão Nominal = 120/240 V Mín. = 108/216 V Máx. = 127/254 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$21,86

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	0,00	0,00	Out. Serviços	0,00	0,00
Distribuição	0,00	0,00	Multas	0,00	0,00
Transmissão	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
22/07/2015	R$ 18,84

Reservado ao Fisco
3E0D.B514.F88A.D88D.2E69.0F0D.87E7.DFDD

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JUL / 15	0	0,00	30
JUN / 15	42	1,50	28
MAI / 15	78	2,35	33
ABR / 15	36	1,24	29
MAR / 15	35	1,21	29
FEV / 15	51	1,66	31
JAN / 15	58	1,87	31
DEZ / 14	82	2,17	29
NOV / 14	107	3,21	33
OUT / 14	87	2,90	30
SET / 14	33	1,06	31
AGO / 14	0	0,00	30
JUL / 14	24	0,80	30

ICMS

Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)

PASEP (R$)	COFINS (R$)
0,22	1,07

NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S)

Até 03/07/2015 constatava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):

Mês/ano	Valor (R$)
06/2015	12,48

Débitos que sujeitam ao corte, conforme abaixo:

Mês/ano	Valor (R$)	Previsão de Corte
05/2015	43,18	22/07/2015
05/2015	58,99	Imediata

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos em unidade consumidora.

Ouvidoria CEMIG: 0800 726 2536 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.

CEMIG Distribuição S.A.

Unidade de Leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a Pagar
01530202	********	**/**/****	R$ ********

Julho/2015

******ATENÇÃO : ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA PAGAMENTO******
Este mês você está recebendo sua conta apenas para demonstração. O valor acima será somado ao da sua próxima conta, sem multa ou acréscimo.

CONTRATO DE LOCAÇÃO

O signatário, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, tem entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I) **LOCADOR: MARCELO OLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro de maior, empresário, portador da cédula de identidade, RG n. MG 13.418.931 e do CPF n. 051.333.756-38,** brasileiro, residente e domiciliada nesta cidade de Conceição das Alagoas.

II) **LOCATÁRIO: MARINA DOS SANTOS CUNHA, brasileira, casada, vendedora, portador da cédula de identidade, RG n. M 6.531.308 e do CPF n. 638.612.756-00,** residente e domiciliada na cidade de Conceição das alagoas – MG.

III) **OBJETO DE LOCAÇÃO**: Um imóvel residencial situado nesta cidade de Conceição das Alagoas-MG, à **Rua Manuel Gonçalves da Silva nº 1227, Bairro das Alagoas.**

FIM A QUE SE DESTINA: residência

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: O valor ajustado será de R$ 500,00 (quinhentos reais). O aluguel é mensal o indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o dia 01º (primeiro) de cada mês antecipado, no endereço do LOCADOR.

IV) **PRAZO DA LOCAÇÃO**: 12 (doze) meses.

Início: 16º de Fevereiro de 2015 à término: 16º de Fevereiro de 2016

VI) **TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS**: Obriga-se o LOCATÁRIO além do pagamento, por sua conta exclusiva do consumo de água, luz, esgoto.

VII) **O LOCATÁRIO** declara ter procedido à vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e obrigando-se a:

a) Manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao LOCADOR, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que se referem á conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais, vidraças, lustres, instalação elétricas, torneiras, aparelhos sanitários, e quaisquer outras, inclusive obrigando-se a pintá-lo novamente em sua desocupação se o mesmo não estiver em bom estado de limpeza e conservação.

b) Não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a definição, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do LOCADOR reprimir a infração, assentimento á mesma;

c) Encaminhar ao LOCADOR todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento ou satisfação no cumprimento de determinações por aqueles poderes;

d) No caso de qualquer obra, reforma ou adaptação autorizada pelo Locador, ficará fazendo parte do imóvel, não podendo exigir qualquer tipo de indenização;

e) Facultar ao Locador ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem com no caso do imóvel se colocado a venda, permitir que interessados o visitem;

f) Na entrega do imóvel, verificando-se infração pelo Locatário de quaisquer das cláusulas que se compõe este contrato, e que o imóvel necessite de algum conserto ou reparo, ficará o mesmo Locatário, pagando o aluguel, até a entrega das chaves;

g) Findo o prazo deste contrato, por ocasião da entrega das chaves, o Locador mandará fazer uma vistoria no imóvel locado, a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido, pelo Locatário.

h) O locatário se compromete na entrega do imóvel deixar as benfeitorias construídas no local sem quaisquer indenização podendo retirar apenas os bens móveis instalados no local.

VIII) **DO IMPOSTO PREDIAL**: As partes que o pagamento do Imposto Predial do imóvel locado, ficará por conta do **Locador** durante a vigência da locação.

IX) **RESCISÃO CONTRATUAL**: A infração das obrigações consignadas nas obrigações gerais, sem prejuízo de qualquer outra prevista em lei, por parte do Locatário, é considerada como de natureza grave, acarretando a rescisão contratual, com o conseqüente desejo e obrigatoriedade de imediata satisfação dos consectários contratuais e legais;

X) **RENOVAÇÃO**: A renovação presente contrato será feito no término deste e será calculado mediante índice determinado pelo governo federal, vigente na ocasião.

XI) **INDENIZAÇÃO E DIREITO DE RETRAÇÃO**: Toda e qualquer benfeitoria autorizada pelo locador, ainda que útil ou necessária, ficará automaticamente incorporada no imóvel, sem prejuízo do disposto na letra "e", da clausula Obrigações Gerais deste instrumento, não podendo o Locatário pretender qualquer indenização ou ressarcimento, bem como agir o direito de retenção pelas mesmas.

XII) **VANTAGENS LEGAIS SUPERVENIENTES**: A locação estará sempre ao Regime do Código Civil Brasileiro e a lei nº. 8.245 de 18/10/1991, ficando assegurado ao Locador todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação.

XIII) **PRAZO PARA PAGAMENTO**; Fica convencionado que o Locatário deverá fazer o pagamento dos aluguéis mensais pontualmente até o 01° (primeiro) de cada mês antecipado, ficando esclarecido que, passado este prazo estará em mora sujeito às penas impostos neste contrato. Após o dia 01° (primeiro) do mês, o Locador poderá enviar o (s) recibo (s) de aluguéis e encargos da locação para cobrar através de advogado de sua confiança, respondendo o Locatário também pelos Honorários do advogado mesmo que a cobrança seja realizada extra – judicialmente; no caso de cobrança judicial, pagará o Locatário também as custas decorrentes:

a) Em caso de mora no pagamento dos aluguéis e encargos previstos no presente contrato, ficará o Locatário obrigado, ao pagamento do principal, **acrescidos juros de mora de 1% ao mês e correção monetária**, na forma da lei, sem prejuízo dos demais acréscimos e penalidades previstas nas cláusulas anteriores.

(XIV-) **CLÁUSULA PENAL**: O Locador e o Locatário obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições, inocorrente a parte que infringir qualquer disposição contratual ou legal terá uma multa de **um salário mínimo vigente**, conforme disposto entre as partes.

a) Fica estipulada entre as partes contratantes que o valor da cláusula penal será reajustado toda vez que ocorrer alteração do valor do aluguel, ficando sempre respeitada igual proporcionalidade, reajustamento esse que será automático, bem como o seu pagamento não exime, no caso de rescisão, a obrigação do pagamento dos aluguéis e danos ocasionados no imóvel locado;

As partes contratantes elegem o foro da situação do imóvel, quaisquer que sejamos os seus domicílios, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas.

OBS.: A LOCATÁRIA deverá apresentar as contas de Água (DEMAE) e energia (CEMIG) pagas mensalmente, quando for pagar o aluguel do imóvel.

Conceição das Alagoas-MG, 13 de Fevereiro de 2015

1º OFÍCIO

Locador: Marcelo Oliveira Silva

Marcelo Oliveira Silva

1º OFÍCIO

Locatários: Marina dos Santos Cunha

MARINA DOS SANTOS CUNHA

Testemunha:

1ª

Nome: Leves de Freitas Silveira

CPF: 262.905.026-20

2ª

Nome: Francirene Miguel do nascimento

CPF: 410.405.631-91

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

1º Tabelionato de Notas de Conceição das Alagoas - MG

Tabelia: Marcos de Souza Melo
Tabelia: Ana de Souza Melo
Rua Wendy Nunes, nº 171 - Centro - CEP 38120-000 - Fone: (34) 3321-3210

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
MARCELO OLIVEIRA SILVA, MARINA DOS SANTOS CUNHA
Conceição das Alagoas, 28/07/2015 12:11:34 31112

Em Testemunho da verdade.

ANDREIA MORAIS FERREIRA FARIA

Emol.:R$8,09 T.F.J.:R$2,56 Total:R$10,54

BMO 40784

BMO 40783

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento
Cemig Torpedo 29810
Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ (base) 06.040.001-15 / Insc. Estadual 062.222.106.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

ADEMIR DONIZETE DA SILVA
RUA JOAQUIM B FREITAS 575 CS
ALAGOAS
36120-000 CONCEICAO DAS ALAGOAS, MG
CPF 183.630.206-97

Referente a
JUL/2015
Código de Débito Automático:
000031893126

Nº DO CLIENTE
7002989540

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 000204547 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Monofásico	Residencial	01/06	01/07	03/08	03/07	09/07	3003189312

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	ABNS1014270	32.371	32.457	1	86

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.672, de 7/4/2015
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseada no vencimento das mesmas.
Há debitos anteriores
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A
Leitura atual conferida e confirmada.

JUN/2015 Band. Vermelha - JUL/2015 Band. Vermelha

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	86	0,60842491	52,30

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	12,82
Multa 2% conta de 05/2015 sobre R$ 40,77	0,82

Tarifas aplicadas (com impostos)

Energia Elétrica kWh: 0,60842491

Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar

Bandeira Vermelha 5,00

Indicadores de Qualidade do Fornecimento

Concessão: Dist. Alagoas
Mês: 05/2015

	Apuração Mensal	Valores Permitidos: Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	8,07	16,15	20,20
FIC	0,00	6,00	6,00	15,60
DMIC	0,00	8,26		
DICRI	0,00	15,60		

Tensão Nominal = 220/240 V Mín. = 198/216 V Máx. = 127/254 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$34,43

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	23,41	44,78	Out. Lançtos	6,87	18,38
Distribuição	14,19	27,13	Tributos	8,74	7,15
Transmissão	2,09	4,01	Total	52,30	100,00

VENCIMENTO
22/07/2015

VALOR A PAGAR
R$ 65,74

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturamento
JUL/15	86	2,87	30
JUN/15	86	2,44	30
MAI/15	73	2,39	30
ABR/15	135	4,41	29
MAR/15	135	4,41	29
FEV/15	14	0,77	31
JAN/15	2	0,06	31
DEZ/14	111	3,82	29
NOV/14	261	7,61	33
OUT/14	209	6,97	30
SET/14	127	4,10	31
AGO/14	115	3,83	30
JUL/14	91	3,03	30

Reservado ao Fisco
5500.DE2C.79D0.3A57.52A7.B2E4.B55B.296C

ICMS			PASEP (R$)	COFINS (R$)
Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)		
			0,00	0,00

NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S)

Até 03/07/2015 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):

Mês/ano	Valor (R$)
11/2014	172,74
03/2015	56,80

Débitos que sujeitam ao corte, conforme abaixo:

Mês/ano	Valor (R$)	Previsão de Corte
06/2015	56,80	23/07/2015
05/2015	136,46	Imediata
04/2015	121,30	Imediata
		Imediata

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – Telefone: 167 – Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

CEMIG Distribuição S.A.

Unidade de Leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a Pagar
01560201	000031893126	22/07/2015	R$ 65,74

Autenticação

83630000000-4 65740138006-5 41054232211-1 00031893126-8

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento
Cemig Torpedo 29810
Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-18 / Insc. Estadual 062.328.136.0087
Av. Barbacena, 1.200 – 12º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

MARCO TULIO DONIZETE SILVA
RUA MANOEL GONCALVES SILVA 1804 CS
ALAGOAS
38120-000 CONCEICAO DAS ALAGOAS, MG
CPF 947.004.866-00

Referente a
JUL/2015
Código de Débito Automático:
000031894454

Nº DO CLIENTE
7005363296

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 000204604 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Bifásico	Residencial	01/06	01/07	03/08	03/07	09/07	3003189445

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AP8087050671	28.463	28.636	1	173

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.872, de 7/4/2015
Nota fiscal de 06/2015 quitada em 22/06/2015.
Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
Leitura realizada conf. calendário de faturamento.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

JUN/2015 Band. Vermelha - JUL/2015 Band. vermelha

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	178	0,99898122	155,[illegible]

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública 18,04

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh 0,56474000

Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar

Bandeira Vermelha 16,14

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Concessão das Alagoas
Mês 05/2015

	Apurado Mensal	Valores Permitidos Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,07	10,15	20,30
FIC	0,00	3,60	6,60	13,20
DMIC	0,00	2,38	-	-
DICRI	0,00	16,60	-	-

Tensão Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Dist. Distribuição: R$50,43

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	47,10	60,29	Ent. Setoriais	17,85	11,48
Distribuição	28,54	18,35	Tributos	57,81	37,17
Transmissão	4,21	2,71	Total	155,61	100,00

VENCIMENTO
22/07/2015

VALOR A PAGAR
R$ 173,55

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JUL/15	173	5,77	30
JUN/15	160	5,93	28
MAI/15	210	6,36	33
ABR/15	184	6,56	28
MAR/15	191	6,59	29
FEV/15	231	7,46	31
JAN/15	231	7,45	31
DEZ/14	193	6,31	30
NOV/14	238	7,21	33
OUT/14	187	6,23	30
SET/14	187	6,03	31
AGO/14	188	6,27	30
JUL/14	187	6,23	30

Reservado ao Fisco
2C6D.7A26.C48C.4268.48BE.6789.59B5.EF42

ICMS Base de cálculo(R$)	ICMS Alíquota(%)	ICMS Valor(R$)	PASEP (R$)	COFINS (R$)
155,61	30	46,65	1,39	9,17

Ouvidoria CEMIG: 0800 720 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – Telefone: 167 – Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

CEMIG Distribuição S.A.

Unidade de Leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a Pagar
01530202	000031894454	22/07/2015	R$ 173,55

Julho/2015

DÉBITO AUTOMÁTICO

83650000001-0 73550138006-8 41054238411-1 00031894454-3

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXUCUTIVA
A/C Sr. SAMIR AMÂNDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: Ofício 19140/2015/SEI-MC de 18/06/2015

Processo n.º. 53000.024292/2009-89
Conceição das Alagoas - MG

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO (CNC)***, segue anexo à documentação solicitada.

- Documentação Jurídica

Conceição das Alagoas/MG, 16 de julho de 2015.

Marina dos Santos Cunha.
MARINA DOS SANTOS CUNHA
CPF 638.612.756-00
Diretora-Geral

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, DO CONSELHO COMUNITARIO E EXTRAORDINARIA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, REALIZADA NO DIA VINTE DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE. (20/03/2015)

1.DATA HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA: Aos vinte dias do mês março de dois mil e quinze, às 09h00min, em segunda convocação, na sede da entidade, Município e comarca de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, sito à Rua Manuel Gonçalves da Silva nº 1227, Bairro das Alagoas, CEP 38120-000, **2. CONVOCAÇÃO PRÉVIA**: A convocação da presente Assembleia Geral Ordinária foi realizada conforme determina o Artigo 11º Parágrafo 2º do Estatuto Social, através de edital afixado na sede da Entidade e comunicado pessoalmente aos seus membros da Associação. **3. QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO**: Compareceram à Assembleia Geral Ordinária da Entidade, os associados os quais assinaram a competente lista de presença. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS**: Presidente: MARCELO OLIVEIRA SILVA; Secretária: ROSANA HELENA ALVES. **5. ORDEM DO DIA**: **5.1 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**: Item I – Apreciar, homologar ou não o Relatório Anual da Diretoria Executiva, as contas e as Demonstrações Contábeis, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 e aprovar a programação anual para o exercício seguinte. - Item II – Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Comunitário - Item III - Outros Assuntos de Interesse da Associação. 5.1.1 **DELIBERAÇÕES**: Item I - O Sr. Presidente fez um breve relato sobre o Relatório Anual e da situação financeira da Associação, principalmente no que se refere à autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária junto ao Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações. Após o relato foram aprovadas pelos presentes todos os procedimentos executados. Item II - Foi apresentada uma única chapa para concorrer às eleições para um mandato de 4 (quatro) anos que vigorará de 20 de março de 2015 a 20 de março de 2019. Todos foram eleitos por unanimidade. A seguir, o Presidente da mesa deu posse aos membros eleitos, ficando assim a composição da Diretoria: **DIRETORIA: Diretora Geral: MARINA DOS SANTOS CUNHA**, brasileira, casada, vendedora, residente e domiciliada à Rua Manuel Gonçalves da Silva, 1227, Bairro das Alagoas, CEP 38120-00, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade, RG n. M 6.531.308 e do CPF n. 638.612.756-00; **Diretora Administrativa: ROSANA HELENA ALVES**, brasileira, solteira de maior, secretária, residente e domiciliada à Rua Joaquim Bernardes Freitas, 575 Bairro das Alagoas, CEP 38120-000, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portadora da cédula de identidade, RG n. MG 13.018.790 e do CPF n. 074.233.866-50; e, **Diretor Operação: WILSON ANTÔNIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, de maior, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliado à Rua Manuel Gonçalves da Silva, 1357 Bairro das Alagoas CEP 38120-000, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. MG 7.639.131 e CPF 946.979.226-20. O Sr. Presidente explicou que devido a necessidade de se eleger o Conselho Comunitário com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. Submetida a apreciação dos Associados presentes à Assembleia Geral Ordinária, foi eleita a chapa única apresentada, por aclamação, cujo mandato vencerá por ocasião da Assembleia Geral Ordinária de eleição e posse da diretoria. Após a eleição, os novos Conselheiros da Associação tomaram de imediato a posse, tendo a seguinte composição: **CONSELHO COMUNITÁRIO:** Conselheiro, **JOSÉ ANTÔNIO PERREIRA NETO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Batista Cobo Sangues, 496 Bairro das Alagoas CEP 38120-000, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. MG 1.505.829 e CPF 170.751.906-44, representante da Associação Espírita Escola Evangélica de Caridade Eurípides Barsanulfo. Conselheiro: **ANTÔNIO AGREZIO NOGUEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Av. Rodrigo Castilho de sene, 570, Centro, CEP 38120-000, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. MG 589.497 e CPF 182.628.056-15, representante da Associação Esportiva Arco Íris. Conselheiro: **ANTÔNIO CEZARIO DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua Manuel Gonçalves da Silva, 1357, Bairro das Alagoas, CEP 38120-000, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. MG 11.785.583 e CPF 248.875.446-34, representante da Associação de Moradores do Bairro das Alagoas em Conceição das Alagoas – AMBA. Conselheiro: **SERGIO MARTINS DA SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado à Agenor Inácio dos Santos, 26, Bairro Antônio Nassif Miziara, CEP 38120-000, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. MG 7.147.176 e CPF 711.876.426-49, representante da Associação dos Moradores e Amigos do bairro Antônio Nassif Miziara. Conselheira: **NEIVALDO DE PAULA CAMARGO**, brasileiro, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado à Rua 12 de Outubro, Bairro Centro, CEP 38120-000, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. MG 3.842.296 e CPF 503.267.166-53, representante do Lar do Idoso da Sociedade de São Vicente de Paulo de Conceição das Alagoas. Item III - Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação. **5.2 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:** - Item I – Alteração do Estatuto Social - Item II – Outros Assuntos de Interesse da Associação. 5.2.1 **DELIBERAÇÕES:** Item I - O Sr. Presidente explicou que se tornou necessária a mudança da redação do Art. 12º. Art. 12º passa a ter a seguinte redação. A diretoria da CNC, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um

Denis Amaral Souto
Advogado

Renato.

Nelson Antônio da Silva

RTDPJ - Conceição das Alagoas-MG Fls. 03105

Diretor de Operação, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução. A mudança proposta visa adequar o Estatuto ao padrão exigido pela legislação de Radiodifusão Comunitária. Após exaustivos debates foi votado e aprovado por unanimidade. Item III – Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação. 6. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos Associados presentes. 7. FRANQUEAMENTO DA PALAVRA: Ato contínuo a Senhor Presidente deu a palavra a quem quisesse fazer uso e ninguém se manifestou. 8. LAVRATURA E ASSINATURA DA ATA: E para constar, Eu, **ROSANA HELENA ALVES**, secretária da assembleia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

Marcelo Oliveira Silva
Presidente da Assembleia

Rosana Helena Alves
Secretária da Assembleia

Wilson Antônio da Silva
Diretor de Operação

José Antônio Pereira Neto
Conselheiro

Antônio Aggezio Nogueira
Conselheiro

Antônio Cezário da Silva
Conselheiro

Sergio Martins da Silva
Conselheiro

Neivaldo de Paula Camargo
Conselheiro

Marina dos Santos Cunha

DR. Denis Amaral Souto
Advogado
OAB- MG/PR 140603

RTDPJ Conceição das Alagoas-MG
Cartório de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas
CNPJ: 08.993.034/0001-36
Rua Presidente Vargas, 104 - Aziz Manaur
CEP: 38.120-000 Fone: (34) 3321-2602
elisangelacastro@msn.com
Elisângela Amaral Castro Nassif
- Oficiala Designada -

LIVRO PROTOCOLO A-3, fl. 051 -
PROTOCOLO 13.015
LIVRO PJ A-5, fls. 084/089
REGISTRO 677
AVERBAÇÃO 05

	Emol. (R$)	TFJ (R$)	Total (R$)
Protocolo	2,54	0,81	3,35
Averbação	80,67	27,49	108,16
Arquivamento	24,00	7,56	31,56

Conceição das Alagoas-MG, 29 de julho de 2015.

- Oficiala Designada -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Selo de fiscalização
CTR 83294
CTR 83293

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Selo de fiscalização
ARQUIVAMENTO
BOR 56239
ARQUIVAMENTO
BOR 56238

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ARQUIVAMENTO
BOR 56237
ARQUIVAMENTO
BOR 56236
ARQUIVAMENTO
BOR 56235

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

Oficiala Interina: Elisângela Amaral Castro Nassif
Rua: Presidente Vargas, 104 **Bairro:** Aziz Mansur **CEP:** 38.120-000
CNPJ: 08.993.034/0001-36 **Fone:** (034) 3321-2602
e-mail: elisangelacastro@msn.com

CERTIDÃO

RTDPJ - Conceição das Alagoas-MG Fls. 01 / 06

Eu, **Elisângela Amaral Castro Nassif**, Oficiala Interina do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, abrangendo a cidade de Pirajuba-MG, na forma da lei, etc.

CERTIFICO e dou fé, que a pedido verbal da pessoa interessada e revendo nesta Serventia os livros índices de **Registro Civil das Pessoas Jurídicas**, deles **constatei que foi averbado** no Livro **A-5** de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro o nº **677**, sob o nº **Av. 05**, em 29 de julho de 2015, a Ata da Assembléia realizada no dia 20/03/2015 da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição - CNC.

Certifico ainda, que a presente certidão está em breve relato, cujo teor completo se encontra em cópia xerográfica anexa a esta, e que fica fazendo parte integrante da presente certidão.

O referido é verdade.

Conceição das Alagoas-MG, 30 de julho de 2015.

- Elisângela Amaral Castro Nassif –
- Oficiala Interina –

Certidão - 1ª Folha	
Emol. (R$)	14,26
TFJ (R$)	5,04
Total (R$)	19,30

Certidão (05 folhas)	
Emol. (R$)	3,10
TFJ (R$)	0,65
Total (R$)	3,75

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Conceição das Alagoas-MG
Elisângela Amaral Castro
- Escrevente -

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
AUV 32290

RTDPJ - Conceição das Alagoas-MG
EM BRANCO


FIR-001
Marina dos Santos Cunha


TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
MARINA DOS SANTOS CUNHA
DATA DE NASCIMENTO
SEXO
MUNICÍPIO E UF
DATA DE EMISSÃO

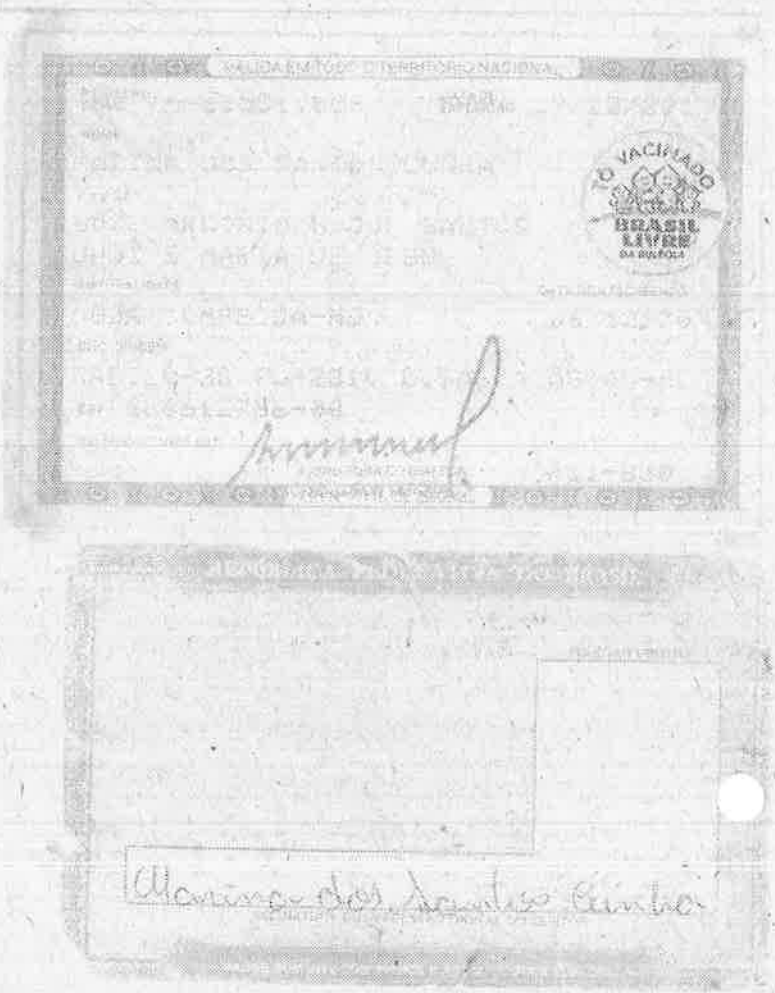
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
VACINADO
BRASIL LIVRE DA RAIVA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
638.612.756-00

Nome
MARINA DOS SANTOS CUNHA

Nascimento
06/12/1970

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
2B39.6356.C0B7.C07E

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:54:44 do dia 30/07/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

DECLARAÇÃO

A ***ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO (CNC)***, inscrita no CNPJ sob o n. 10.826.267/0001-96, com sede à Rua Manuel Gonçalves da Silva nº 1227, Bairro das Alagoas, CEP 38120-000, na cidade de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, através de seus abaixo assinados, declara para os devidos fins, que: **COMPROMETE-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO

Conceição das alagoas/MG, 16 de julho de 2015.

Marina dos Santos Cunha

MARINA DOS SANTOS CUNHA
CPF 638.612.756-00
Diretora-Geral

Rosana Helena Alves

ROSANA HELENA ALVES
CPF 074.233.866-50
Diretora Administrativa

Wilson Antônio da Silva

WILSON ANTÔNIO DA SILVA
CPF 946.979.226-20
Diretor de Operação

Endereço para correspondência.
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO (CNC)
Rua Manuel Gonçalves da Silva nº 1227, Bairro das Alagoas, CEP 38120-000
Conceição das Alagoas/MG.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

1º Tabelionato de Notas da Conceição das Alagoas - MG

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
MARINA DOS SANTOS CUNHA, ROSANA HELENA ALVES
Conceição das Alagoas, 28/07/2015 12:13:37 12597

Em Testemunho da verdade.

ANDRÉIA MORAIS FERREIRA FARIA

Emol.:R$8,04 T.F.J:R$2,50 Total:R$10,54

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **MARINA DOS SANTOS CUNHA**, representante legal da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO (CNC)***, com sede a Rua Manuel Gonçalves da Silva nº 1227, Bairro das Alagoas, CEP 38120-000, na cidadé de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.826.267/0001-96. Declaro para os devidos fins que:

- Todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- A entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

- A entidade não mantém vínculos que a subordinem ou sujeitem a gerencia, administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidária ou comerciais.

Conceição das Alagoas/MG, 16 de julho de 2015.

1º OFÍCIO

Marina dos Santos Cunha

MARINA DOS SANTOS CUNHA
CPF 638.612.756-00
Diretora-Geral

Endereço para correspondência.
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO (CNC)
Rua Manuel Gonçalves da Silva nº 1227, Bairro das Alagoas, CEP 38120-000
Conceição das Alagoas/MG

1º Tabelionato de Notas de Conceição das Alagoas - MG
Tabelião: Marcelo da Silveira Mello
Substituto: Mario da Cunha Mello
Rua Olinto Nassif, nº 171 - Centro - CEP: 38120-000 - Fone: (34) 3321-3510

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
MARINA DOS SANTOS CUNHA
Conceição das Alagoas, 29/07/2015 12:01:37 123

Em Testemunho da verdade.
ANDRÉIA MORAIS PEREIRA PINTO
Emol.:R$1,02 T.F.J.:R$1,25 Total:R$5,27

SELO DE AUTENTICIDADE BNO 40782

Kelly Christina Rubinho
Oficial de Apoio Judicial
Mat. 270751

Kelly Christina Rubinho
Oficial de Apoio Judicial
Mat. 27975-7

Nº 2420818

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARINA DOS SANTOS CUNHA** nem contra o **CPF: 638.612.756-00**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/07/2015, às 15h45.

Data da última atualização do banco de dados: 21/07/2015, 15h45.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **MARINA DOS SANTOS CUNHA**
Inscrição: **091140870213** Zona: 82 Seção: 26
Município: 43451 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS UF: MG
Data de Nascimento: 06/12/1970 Domiciliada desde: 07/08/1989
Filiação: JUDITE MARIA DE JESUS
JOSE ARCONIDES DOS SANTOS

Certidão emitida às 14:06 de 22/07/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **U/YV.YJJY.R35G.RZYW**

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **MARINA DOS SANTOS CUNHA**
Inscrição: **091140870213** Zona: 82 Seção: 26
Município: 43451 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS UF: MG
Data de Nascimento: 06/12/1970 Domiciliada desde: 07/08/1989
Filiação: JUDITE MARIA DE JESUS
JOSE ARCONIDES DOS SANTOS

Certidão emitida às 14:06 de 22/07/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código
U/YV.YJJY.R35G.RZYW

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento
Cemig Torpedo 29810
Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.307904.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 12º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

MARCELO OLIVEIRA SILVA
RUA MANOEL GONCALVES SILVA 1227 CS
ALAGOAS
38120-000 CONCEICAO DAS ALAGOAS, MG
CPF 061.393.756-38

Referente a
JUL/2015
Código de Débito Automático:
008036843681

Nº DO CLIENTE
7002153881

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 000203048 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Monofásico	Residencial	01/06	01/07	03/08	03/07	09/07	3006363850

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	A900130335788	23.087	23.087	1	0

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.872, de 7/4/2015
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
Há débitos anteriores.
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A
Leitura atual conferida e confirmada.

JUN/2015 Band. Vermelha - JUL/2015 Band. Vermelha

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Custo de Disponibilidade			18,24
Encargos / Cobrança			
Multa 2ª conta de 06/2015 sobre R$ 30,27			0,60
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,56474000	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Vermelha			1,77

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Conceição das Alagoas
Mês: 05/2015

	Apurado Mensal	Valores Parâmetros Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,35	5,07	10,15	20,30
FIC	1,00	3,20	6,60	13,20
DMIC	0,00	2,66	-	-
DICRI	0,00	15,00	-	-

Tensão Nominal =120/240 V Mín. =108/216 V Máx. =127/254 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$20,88

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	0,00	0,00	Juros Serviços	0,00	0,00
Distribuição	0,00	0,00	Multas	0,00	0,00
Transmissão	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
22/07/2015	R$ 18,84

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JUL/15	0	0,00	30
JUN/15	42	1,50	28
MAI/15	78	2,36	33
ABR/15	36	1,24	29
MAR/15	35	1,21	29
FEV/15	51	1,56	33
JAN/15	58	1,87	31
DEZ/14	90	3,17	28
NOV/14	107	3,28	33
OUT/14	87	2,90	30
SET/14	33	1,06	31
AGO/14	0	0,00	30
JUL/14	24	0,80	30

Reservado ao Fisco
3E0D.B514.F88A.D88D.2E69.0F0D.87E7.DFDD

ICMS			PASEP (R$)	COFINS (R$)
Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)		
			0,23	1,07

NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S)

Até 03/07/2015 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):

Mês/ano	Valor (R$)
05/2014	12,48

Débitos que sujeitam ao corte, conforme abaixo:

Mês/ano	Valor (R$)	Previsão de Corte
06/2015	47,10	23/07/2015
05/2015	55,99	Imediata

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.

Ouvidoria CEMIG: 0800 729 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.

CEMIG Distribuição S.A.

Unidade de Leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a Pagar
01530202	********	**/**/****	R$ ********

Junho/2015

******ATENÇÃO : ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA PAGAMENTO******
Este mês você está recebendo sua conta apenas para demonstração. O valor acima será somado ao da sua próxima conta, sem multa ou acréscimo.

CONTRATO DE LOCAÇÃO

O signatário, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, tem entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I) **LOCADOR: MARCELO OLIVEIRA SILVA,** brasileiro, solteiro de maior, empresário, portador da cédula de identidade, RG n. MG 13.418.931 e do CPF n. 051.333.756-38, brasileiro, residente e domiciliada nesta cidade de Conceição das Alagoas.

II) **LOCATÁRIO: MARINA DOS SANTOS CUNHA,** brasileira, casada, vendedora, portador da cédula de identidade, RG n. M 6.531.308 e do CPF n. 638.612.756-00, residente e domiciliada na cidade de Conceição das alagoas – MG.

III) **OBJETO DE LOCAÇÃO**: Um imóvel residencial situado nesta cidade de Conceição das Alagoas-MG, à **Rua Manuel Gonçalves da Silva nº 1227, Bairro das Alagoas**.

FIM A QUE SE DESTINA: residência

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: O valor ajustado será de R$ 500,00 (quinhentos reais). O aluguel é mensal o indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o dia 01º (primeiro) de cada mês antecipado, no endereço do LOCADOR.

IV) **PRAZO DA LOCAÇÃO**: 12 (doze) meses.

Início: 16º de Fevereiro de 2015 à término: 16º de Fevereiro de 2016

VI) **TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS**: Obriga-se o LOCATÁRIO-além do pagamento, por sua conta exclusiva do consumo de água, luz, esgoto.

VII) **O LOCATÁRIO** declara ter procedido à vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e obrigando-se a:

a) Manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao LOCADOR, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que se referem á conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais, vidraças, lustres, instalação elétricas, torneiras, aparelhos sanitários, e quaisquer outras, inclusive obrigando-se a pintá-lo novamente em sua desocupação se o mesmo não estiver em bom estado de limpeza e conservação.

b) Não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a definição, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do LOCADOR reprimir a infração, assentimento á mesma;

c) Encaminhar ao LOCADOR todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento ou satisfação no cumprimento de determinações por aqueles poderes;

d) No caso de qualquer obra, reforma ou adaptação autorizada pelo Locador, ficará fazendo parte do imóvel, não podendo exigir qualquer tipo de indenização;

e) Facultar ao Locador ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem com no caso do imóvel se colocado a venda, permitir que interessados o visitem;

f) Na entrega do imóvel, verificando-se infração pelo Locatário de quaisquer das cláusulas que se compõe este contrato, e que o imóvel necessite de algum conserto ou reparo, ficará o mesmo Locatário, pagando o aluguel, até a entrega das chaves;

g) Findo o prazo deste contrato, por ocasião da entrega das chaves, o Locador mandará fazer uma vistoria no imóvel locado, a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido, pelo Locatário.

h) O locatário se compromete na entrega do imóvel deixar as benfeitorias construídas no local sem quaisquer indenização podendo retirar apenas os bens móveis instalados no local.

VIII) **DO IMPOSTO PREDIAL**: As partes que o pagamento do Imposto Predial do imóvel locado, ficará por conta do **Locador** durante a vigência da locação.

IX) **RESCISÃO CONTRATUAL**: A infração das obrigações consignadas nas obrigações gerais, sem prejuízo de qualquer outra prevista em lei, por parte do Locatário, é considerada como de natureza grave, acarretando a rescisão contratual, com o conseqüente desejo e obrigatoriedade de imediata satisfação dos consectários contratuais e legais;

X) **RENOVAÇÃO**: A renovação presente contrato será feito no término deste e será calculado mediante índice determinado pelo governo federal, vigente na ocasião.

XI) **INDENIZAÇÃO E DIREITO DE RETRAÇÃO**: Toda e qualquer benfeitoria autorizada pelo locador, ainda que útil ou necessária, ficará automaticamente incorporada no imóvel, sem prejuízo do disposto na letra "e", da clausula Obrigações Gerais deste instrumento, não podendo o Locatário pretender qualquer indenização ou ressarcimento, bem como agir o direito de retenção pelas mesmas.

XII) **VANTAGENS LEGAIS SUPERVENIENTES**: A locação estará sempre ao Regime do Código Civil Brasileiro e a lei nº. 8.245 de 18/10/1991, ficando assegurado ao Locador todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação.

XIII) **PRAZO PARA PAGAMENTO**; Fica convencionado que o Locatário deverá fazer o pagamento dos aluguéis mensais pontualmente até o 01° (primeiro) de cada mês antecipado, ficando esclarecido que, passado este prazo estará em mora sujeito às penas impostos neste contrato. Após o dia 01° (primeiro) do mês, o Locador poderá enviar o (s) recibo (s) de aluguéis e encargos da locação para cobrar através de advogado de sua confiança, respondendo o Locatário também pelos Honorários do advogado mesmo que a cobrança seja realizada extra – judicialmente; no caso de cobrança judicial, pagará o Locatário também as custas decorrentes:

a) Em caso de mora no pagamento dos aluguéis e encargos previstos no presente contrato, ficará o Locatário obrigado, ao pagamento do principal, **acrescidos juros de mora de 1% ao mês e correção monetária**, na forma da lei, sem prejuízo dos demais acréscimos e penalidades previstas nas cláusulas anteriores.

(XIV-) **CLÁUSULA PENAL**: O Locador e o Locatário obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições, inocorrente a parte que infringir qualquer disposição contratual ou legal terá uma multa de **um salário mínimo vigente**, conforme disposto entre as partes.

a) Fica estipulada entre as partes contratantes que o valor da cláusula penal será reajustado toda vez que ocorrer alteração do valor do aluguel, ficando sempre respeitada igual proporcionalidade, reajustamento esse que será automático, bem como o seu pagamento não exime, no caso de rescisão, a obrigação do pagamento dos aluguéis e danos ocasionados no imóvel locado;

As partes contratantes elegem o foro da situação do imóvel, quaisquer que sejamos os seus domicílios, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas.

OBS.: A LOCATÁRIA deverá apresentar as contas de Água (DEMAE) e energia (CEMIG) pagas mensalmente, quando for pagar o aluguel do imóvel.

1º OFÍCIO

Conceição das Alagoas-MG, 13 de Fevereiro de 2015

Locador: Marcelo Oliveira Silva

Marcelo Oliveira Silva

1º OFÍCIO

Locatários: Marina dos Santos Cunha

MARINA DOS SANTOS CUNHA

Testemunha:

1ª

Nome: Lucas de Freitas Silveira

CPF: 262.905.026-20

2ª

Nome: Francirene Miguel do nascimento

CPF: 410.405.621-[illegible]

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

1º Tabelionato de Notas de Conceição das Alagoas - MG

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
MARCELO OLIVEIRA SILVA, MARINA DOS SANTOS CUNHA
Conceição das Alagoas, 28/07/2015 12:18:34 31112

Em testemunho [illegible] da verdade.

[illegible]
ANDRETA MORAIS FERREIRA FARIA

Emol.: R$8,04 I.F.: R$2,50 Total: R$10,54

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento
Cemig Torpedo 29810
Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.307904.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

ADEMIR DONIZETE DA SILVA
RUA JOAQUIM B FREITAS 575 CS
ALAGOAS
38120-000 CONCEICAO DAS ALAGOAS, MG
CPF 182.680.206-97

Referente a
JUL/2015
Código de Débito Automático:
000031893126

Nº DO CLIENTE
7002989540

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 000204547 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Monofásico	Residencial	01/06	01/07	03/08	03/07	09/07	3003189312

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	ABB05101478	32,971	32,987	1	80

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.972, de 7/4/2015
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
Há débitos anteriores
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A
Leitura atual conferida e confirmada.

JUN/2015 Band. Vermelha - JUL/2015 Band. Vermelha

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Conceição das Alagoas
Mês: 05/2015

	Apurado Mensal	Valores Permitidos: Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,07	10,15	20,30
FIC	0,00	3,30	6,90	15,20
DMIC	0,00	2,28		
DICRI	0,00	10,60		

Tensão Nominal = 220/240 V Mín. = 198/216 V Máx. = 127/254 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$34,43

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	23,41	44,78	Out. Créditos	6,87	13,15
Distribuição	14,19	27,15	Tributos	5,74	11,00
Transmissão	2,08	4,00	Total	52,30	100,00

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	80	0,805424981	52,30

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	12,82
Multa-2X conta de 06/2015 sobre R$ 40,77	0,82

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh: 0,58474000

Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar

Bandeira Vermelha: 0,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
22/07/2015	R$ 65,74

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Fornecimento
JUL/15	80	2,67	30
JUN/15	68	2,43	28
MAI/15	128	3,89	33
ABR/15	129	4,41	29
MAR/15	128	4,41	29
FEV/15	24	0,77	31
JAN/15	2	0,06	31
DEZ/14	111	3,82	29
NOV/14	251	8,37	30
OUT/14	179	5,97	30
SET/14	127	4,10	31
AGO/14	116	3,86	30
JUL/14	91	3,03	30

Reservado ao Fisco
5500.DE2C.79D0.3A57.52A7.B2E4.B55B.296C

ICMS			PASEP (R$)	COFINS (R$)
Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)		
			0,00	0,00

NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S)

Até 03/07/2015 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):

Mês/ano	Valor (R$)
11/2014	122,74
03/2015	55,95

Débitos que sujeitam ao corte, conforme abaixo:

Mês/ano	Valor (R$)	Previsão de Corte
06/2015	55,62	23/07/2015
05/2015	130,44	Imediata
04/2015	151,30	Imediata
		Imediata

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – Telefone 167 – Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

CEMIG Distribuição S.A.

Unidade de Leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a Pagar
01530201	000031893126	22/07/2015	R$ 65,74

Autho/2015

.83630000000-4 65740138006-5 41054232211-1 000318931126-8

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento
Cemig Torpedo 29810
Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.323.136.0087
Av. Barbacena, 1.200 – 12º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

MARCO TULIO DONIZETE SILVA
RUA MANOEL GONCALVES SILVA 1604 CS
ALAGOAS
38120-000 CONCEICAO DAS ALAGOAS, MG
CPF 947.004.866-00

Referente a
JUL/2015
Código de Débito Automático:
000031894454

Nº DO CLIENTE
7005363296

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 000204604 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Bifásico	Residencial	01/06	01/07	03/08	03/07	09/07	3003189445

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AP8087050571	28.463	28.636	1	173

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.872, de 7/4/2015
Nota fiscal de 06/2015 quitada em 22/06/2015.
Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
Leitura realizada conf. calendário de faturamento.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

JUN/2015 Band. Vermelha - JUL/2015 Band. Vermelha

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	173	0,58893122	155,5

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	18,04

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh	0,56474000

Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar

Bandeira Vermelha	15,14

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Concessão das Alagoas
Mês 06/2015

	Apurado Mensal	Valores Permitidos Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,07	10,15	20,30
FIC	0,00	3,00	6,00	13,20
DMIC	0,00	2,86		
DICRI	0,00	16,60		

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/118 V Max.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$50,48

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	47,10	30,20	Ens. Solidaria	17,85	11,48
Distribuição	28,54	18,35	Tributos	57,81	37,17
Transmissão	4,21	2,71	Total	155,51	100,00

VENCIMENTO
22/07/2015

VALOR A PAGAR
R$ 173,55

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JUL/15	173	5,77	30
JUN/15	168	5,93	28
MAI/15	210	6,36	33
ABR/15	184	5,66	29
MAR/15	191	6,59	29
FEV/15	231	7,46	31
JAN/15	231	7,45	31
DEZ/14	183	6,31	29
NOV/14	236	7,21	33
OUT/14	187	6,23	30
SET/14	187	6,03	31
AGO/14	189	6,27	30
JUL/14	187	6,23	30

Reservado ao Fisco
2C6D.7A26.C48C.4268.48BE.6789.59B5.EF42

ICMS Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)	PASEP (R$)	COFINS (R$)
155,51	30	46,65	1,39	9,17

Ouvidoria CEMIG: 0800 720 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – Telefone: 167 – Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

CEMIG Distribuição S.A.

Unidade de Leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a Pagar
01520202	000031894454	22/07/2015	R$ 173,55

Julho/2015

DÉBITO AUTOMÁTICO

83650000001-0 73550138006-8 41054238411-1 00031894454-3

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXUCUTIVA
A/C Sr. SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: Ofício 19140/2015/SEI-MC de 18/06/2015

Processo n.º. **53000.024292/2009-89**
Conceição das Alagoas - MG

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO (CNC)***, segue anexo à documentação solicitada.

* Documentação Jurídica

Conceição das Alagoas/MG, 16 de julho de 2015.

Marina dos Santos Cunha

MARINA DOS SANTOS CUNHA
CPF 638.612.756-00
Diretora-Geral

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, DO CONSELHO COMUNITARIO E EXTRAORDINARIA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, REALIZADA NO DIA VINTE DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE. (20/03/2015)

1.DATA HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Aos vinte dias do mês março de dois mil e quinze, às 09h00min, em segunda convocação, na sede da entidade, Município e comarca de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, sita à Rua Manuel Gonçalves da Silva nº 1227, Bairro das Alagoas, CEP 38120-000. **2. CONVOCAÇÃO PRÉVIA**: A convocação da presente Assembleia Geral Ordinária foi realizada conforme determina o Artigo 11º Parágrafo 2º do Estatuto Social, através de edital afixado na sede da Entidade e comunicado pessoalmente aos seus membros da Associação. **3. QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO**: Compareceram à Assembleia Geral Ordinária da Entidade, os associados os quais assinaram a competente lista de presença. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente: **MARCELO OLIVEIRA SILVA**; Secretária: **ROSANA HELENA ALVES. 5. ORDEM DO DIA**: **5.1 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**: Item I – Apreciar, homologar ou não o Relatório Anual da Diretoria Executiva, as contas e as Demonstrações Contábeis, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 e aprovar a programação anual para o exercício seguinte. - Item II – Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Comunitário - Item III - Outros Assuntos de Interesse da Associação. 5.1.1 **DELIBERAÇÕES:** Item I - O Sr. Presidente fez um breve relato sobre o Relatório Anual e da situação financeira da Associação, principalmente no que se refere à autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária junto ao Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações. Após o relato foram aprovadas pelos presentes todos os procedimentos executados. Item II - Foi apresentada uma única chapa para concorrer às eleições para um mandato de 4 (quatro) anos que vigorará de 20 de março de 2015 a 20 de março de 2019. Todos foram eleitos por unanimidade. A seguir, o Presidente da mesa deu posse aos membros eleitos, ficando assim a composição da Diretoria: **DIRETORIA: Diretora Geral: MARINA DOS SANTOS CUNHA**, brasileira, casada, vendedora, residente e domiciliada à Rua Manuel Gonçalves da Silva, 1227, Bairro das Alagoas, CEP 38120-00, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade, RG n. M 6.531.308 e do CPF n. 638.612.756-00; **Diretora Administrativa: ROSANA HELENA ALVES**, brasileira, solteira de maior, secretária, residente e domiciliada à Rua Joaquim Bernardes Freitas, 575 Bairro das Alagoas, CEP 38120-000, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portadora da cédula de identidade, RG n. MG 13.018.790 e do CPF n. 074.233.866-50; e, **Diretor Operação: WILSON ANTÔNIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, de maior, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliado à Rua Manuel Gonçalves da Silva, 1357 Bairro das Alagoas CEP 38120-000, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. MG 7.639.131 e CPF 946.979.226-20. O Sr. Presidente explicou que devido a necessidade de se eleger o Conselho Comunitário com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. Submetida a apreciação dos Associados presentes à Assembleia Geral Ordinária, foi eleita a chapa única apresentada, por aclamação, cujo mandato vencerá por ocasião da Assembleia Geral Ordinária de eleição e posse da diretoria. Após a eleição, os novos Conselheiros da Associação tomaram de imediato a posse, tendo a seguinte composição: **CONSELHO COMUNITÁRIO:** Conselheiro, **JOSÉ ANTÔNIO PERREIRA NETO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Batista Cobo Sangues, 496 Bairro das Alagoas CEP 38120-000, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. MG 1.505.829 e CPF 170.751.906-44, representante da Associação Espírita Escola Evangélica de Caridade Eurípides Barsanulfo. Conselheiro: **ANTÔNIO ACREZIO NOGUEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Av. Rodrigo Castilho de sene, 570, Centro, CEP 38120-000, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. MG 589.497 e CPF 182.628.056-15, representante da Associação Esportiva Arco Íris. Conselheiro: **ANTÔNIO CEZARIO DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua Manuel Gonçalves da Silva, 1357, Bairro das Alagoas, CEP 38120-000, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. MG 11.785.583 e CPF 248.875.446-34, representante da Associação de Moradores do Bairro das Alagoas em Conceição das Alagoas – AMBA. Conselheiro: **SERGIO MARTINS DA SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado à Agenor Inácio dos Santos, 26, Bairro Antônio Nassif Miziara, CEP 38120-000, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. MG 7.147.176 e CPF 711.876.426-49, representante da Associação dos Moradores e Amigos do bairro Antônio Nassif Miziara. Conselheira: **NEIVALDO DE PAULA CAMARGO**, brasileiro, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado à Rua 12 de Outubro, Bairro Centro, CEP 38120-000, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. MG 3.842.296 e CPF 503.267.166-53, representante do Lar do Idoso da Sociedade de São Vicente de Paulo de Conceição das Alagoas. Item III - Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação. 5.2 **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:** - Item I – Alteração do Estatuto Social - Item II – Outros Assuntos de Interesse da Associação. 5.2.1 **DELIBERAÇÕES:** Item I - O Sr. Presidente explicou que se tornou necessária a mudança da redação do Art. 12º. Art. 12º passa a ter a seguinte redação, A diretoria da CNC, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um

Denis Amaral Souto
Advogado

RTDPJ - Conceição das Alagoas-MG Fls. 03/05

Diretor de Operação, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução. A mudança proposta visa adequar o Estatuto ao padrão exigido pela legislação de Radiodifusão Comunitária. Após exaustivos debates foi votado e aprovado por unanimidade. Item III – Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação 6. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos Associados presentes. 7. FRANQUEAMENTO DA PALAVRA: Ato continuo a Senhor Presidente deu a palavra a quem quisesse fazer uso e ninguém se manifestou. 8. LAVRATURA E ASSINATURA DA ATA: E para constar, Eu, ROSANA HELENA ALVES, secretária da assembleia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

Marcelo Oliveira Silva
Presidente da Assembleia

Rosana Helena Alves
Secretária da Assembleia

Wilson Antônio da Silva
Diretor de Operação

José Antônio Pereira Neto
Conselheiro

Antônio Aciezio Nogueira
Conselheiro

Antônio Cezario da Silva
Conselheiro

Sergio Martins da Silva
Conselheiro

Neivaldo de Paula Camargo
Conselheiro

Marina dos Santos Cunha

DR. Denis Amaral Souto
Advogado
OAB- MG nº 140653

RTDPJ Conceição das Alagoas-MG
Cartório de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas
CNPJ: 08.993.034/0001-36
Rua Presidente Vargas, 104 - Aziz Mansur
CEP: 38.120-000 Fone: (34) 3321-2602
elisangelacastro@msn.com
Elisângela Amaral Castro Nassif
- Oficiala Designada -

LIVRO PROTOCOLO A-3, fl. 051
PROTOCOLO 13.015
LIVRO PJ A-5, fls. 084/089
REGISTRO 677
AVERBAÇÃO 05

	Emol. (R$)	TFJ (R$)	Total (R$)
Protocolo	3,54	0,81	3,35
Averbação	80,67	27,43	108,10
Arquivamento	24,00	7,55	31,55

Conceição das Alagoas-MG, 29 de julho de 2015.

- Oficiala Designada -

Selo de fiscalização
CTR 83294
CTR 83293

Selo de fiscalização
ARQUIVAMENTO
BOR 56239
ARQUIVAMENTO
BOR 56238
ARQUIVAMENTO
BOR 56237
ARQUIVAMENTO
BOR 56236
ARQUIVAMENTO
BOR 56235

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

Oficiala Interina: Elisângela Amaral Castro Nassif
Rua: Presidente Vargas, 104 **Bairro:** Aziz Mansur **CEP:** 38.120-000
CNPJ: 08.993.034/0001-36 **Fone:** (034) 3321-2602
e-mail: elisangelacastro@msn.com

CERTIDÃO

RTDPJ - Conceição das Alagoas-MG Fls. 01/06

Eu, **Elisângela Amaral Castro Nassif**, Oficiala Interina do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, abrangendo a cidade de Pirajuba-MG, na forma da lei, etc.

CERTIFICO e dou fé, que a pedido verbal da pessoa interessada e revendo nesta Serventia os livros índices de **Registro Civil das Pessoas Jurídicas,** deles **constatei que foi averbado** no Livro **A-5** de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro o nº **677**, sob o nº **Av. 05**, em 29 de julho de 2015, a Ata da Assembléia realizada no dia 20/03/2015 da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição - CNC.

Certifico ainda, que a presente certidão está em breve relato, cujo teor completo se encontra em cópia xerográfica anexa a esta, e que fica fazendo parte integrante da presente certidão.

O referido é verdade.

Conceição das Alagoas-MG, 30 de julho de 2015.

- Elisângela Amaral Castro Nassif –
- Oficiala Interina –

Certidão – 1ª Folha	
Emol. (R$)	14,26
TFJ (R$)	5,04
Total (R$)	19,30

Certidão (05 folhas)	
Emol. (R$)	3,10
TFJ (R$)	0,65
Total (R$)	3,75

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Conceição das Alagoas-MG

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
AVV 32290

RTDPJ - Conceição das Alagoas-MG
EM BRANCO


PIB-001
Marina dos santos cunha


TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
MARINA DOS SANTOS CUNHA
DATA DE NASCIMENTO
ZONA
SEÇÃO
MUNICÍPIO E UF
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS MG
DATA DE EMISSÃO

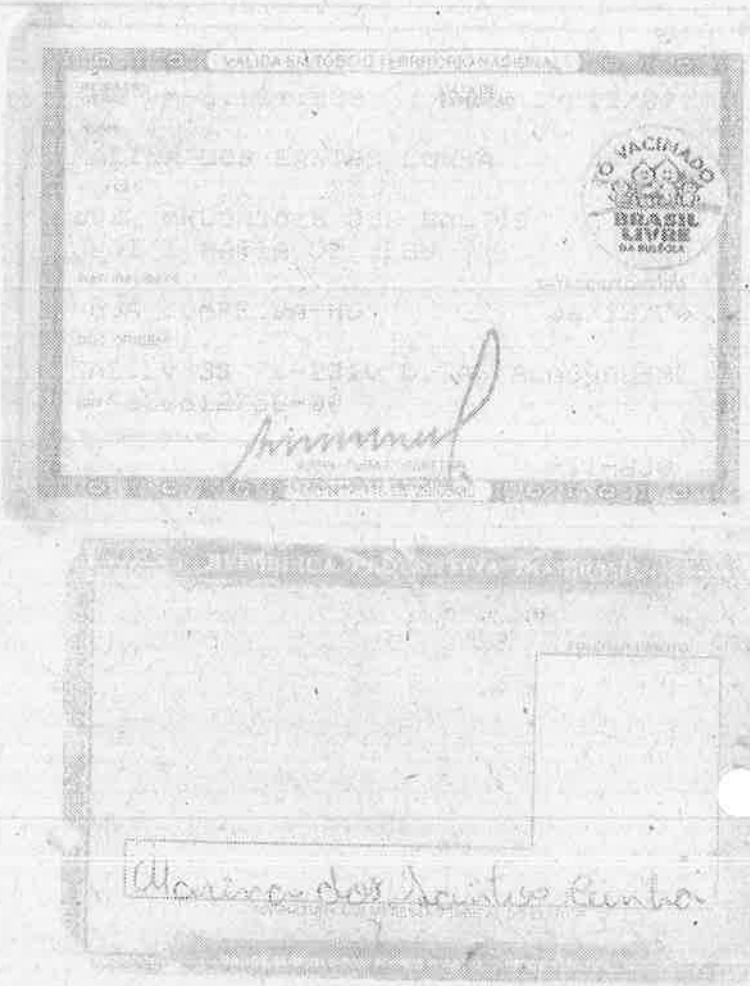
VACINADO
BRASIL
LIVRE
DA BULÍCIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
638.612.756-00

Nome
MARINA DOS SANTOS CUNHA

Nascimento
06/12/1970

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
2B39.6356.C0B7.C07E

A autenticidade deste comprovante deverá ser confimada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:54:44 do dia 30/07/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

DECLARAÇÃO

A ***ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO (CNC)***, inscrita no CNPJ sob o n. 10.826.267/0001-96, com sede à Rua Manuel Gonçalves da Silva nº 1227, Bairro das Alagoas, CEP 38120-000, na cidade de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, através de seus abaixo assinados, declara para os devidos fins, que: **COMPROMETE-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO

Conceição das alagoas/MG, 16 de julho de 2015.

MARINA DOS SANTOS CUNHA
CPF 638.612.756-00
Diretora-Geral

ROSANA HELENA ALVES
CPF 074.233.866-50
Diretora Administrativa

WILSON ANTÔNIO DA SILVA
CPF 946.979.226-20
Diretor de Operação

Endereço para correspondência.
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO (CNC)
Rua Manuel Gonçalves da Silva nº 1227, Bairro das Alagoas, CEP 38120-000
Conceição das Alagoas/MG.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

1º Tabelionato de Notas de Conceição das Alagoas - MG

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
MARINA DOS SANTOS CUNHA, ROSANA HELENA ALVES
Conceição das Alagoas, 28/07/2015 12:13:37 12567

Em testemunho da verdade.

MARCIA NAVAIS FERREIRA FARIA

Emol.:R$8,04 T.J.:R$2,50 Total:R$10,54

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **MARINA DOS SANTOS CUNHA**, representante legal da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO (CNC)***, com sede a Rua Manuel Gonçalves da Silva nº 1227, Bairro das Alagoas, CEP 38120-000, na cidade de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.826.267/0001-96. Declaro para os devidos fins que:

- Todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- A entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

- A entidade não mantém vínculos que a subordinem ou sujeitem a gerência, administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidária ou comerciais.

Conceição das Alagoas/MG, 16 de julho de 2015.

1º OFÍCIO

Marina dos Santos Cunha

MARINA DOS SANTOS CUNHA
CPF 638.612.756-00
Diretora-Geral

Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO (CNC)
Rua Manuel Gonçalves da Silva nº 1227, Bairro das Alagoas, CEP 38120-000
Conceição das Alagoas/MG

1º Tabelionato de Notas de Conceição das Alagoas - MG

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
MARINA DOS SANTOS CUNHA
Conceição das Alagoas, 28/07/2015 12:01:59 123

Em testemunho da verdade.

ANDREIA MORAIS FERREIRA FARIA

Emol.:R$4,02 T.F.J:R$1,25 Total:R$5,27

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BUO 40782

Kelly Christina Rubinho
Oficial de Apoio Judicial
Mat. 239737

Kelly Christina Rubinho
Oficial de Apoio Judicial
Mat. 27925-7

Nº 2420818

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARINA DOS SANTOS CUNHA** nem contra o **CPF: 638.612.756-00.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/07/2015, às 15h45.

Data da última atualização do banco de dados: 21/07/2015, 15h45.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **MARINA DOS SANTOS CUNHA**
Inscrição: **091140870213** Zona: 82 Seção: 26
Município: 43451 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS UF: MG
Data de Nascimento: 06/12/1970 Domiciliada desde: 07/08/1989
Filiação: JUDITE MARIA DE JESUS
JOSE ARCONIDES DOS SANTOS

Certidão emitida às 14:06 de 22/07/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **U/YV.YJJY.R35G.RZYW**

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **MARINA DOS SANTOS CUNHA**
Inscrição: **091140870213** Zona: 82 Seção: 26
Município: 43451 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS UF: MG
Data de Nascimento: 06/12/1970 Domiciliada desde: 07/08/1989
Filiação: JUDITE MARIA DE JESUS
JOSÉ ARCONIDES DOS SANTOS

Certidão emitida às 14:06 de 22/07/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código
U/YV.YJJY.R35G.RZYW

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento
Cemig Torpedo 29810
Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.370.676/0087
Av. Barbacena, 1200 - 37º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

MARCELO OLIVEIRA SILVA
RUA MANOEL GONCALVES SILVA 1227 CS
ALAGOAS
38120-000 CONCEICAO DAS ALAGOAS, MG
CPF 051.533.756-38

Referente a
JUL/2015
Código de Débito Automático:
008036843681

Nº DO CLIENTE
7002153881

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELETRICA - SERIE U Nº 000203048 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Monofásico	Residencial	01/06	01/07	03/08	03/07	09/07	3006363850

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	A80D13035788	28.087	28.087	1	0

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.872, de 7/4/2015
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multa) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.
Há débitos anteriores.
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A
Leitura atual conferida e confirmada.

JUN/2015 Band. Vermelha - JUL/2015 Band. Vermelha

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Custo de Disponibilidade			18,24

Encargos / Cobrança

Multa 2ª conta de 06/2015 sobre R$ 30,27	0,60

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica ca kWh	0,56474000

Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar

Bandeira Vermelha	1,77

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Concessão: Isen Alagoas
Mês: 05/2015

	Apurado Mensal	Valores Parciais/Anual Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,55	5,07	10,15	29,30
FIC	1,00	3,30	6,60	18,20
DMIC	0,00	2,85	-	-
DICRI	0,00	18,00	-	-

Tensão Nominal (*)120/240 V Mín. =108/216 V Máx. =127/254 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$20,98

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	0,00	0,00	Out. Serviços	0,00	0,00
Distribuição	0,00	0,00	Tributos	0,00	0,00
Transmissão	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
22/07/2015	R$ 18,84

Reservado ao Fisco
3E0D.B514.F88A.D88D.2E69.0F0D.87E7.DFDD

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturamento
JUL/15	0	0,00	30
JUN/15	42	1,50	28
MAI/15	78	2,36	33
ABR/15	36	1,24	29
MAR/15	35	1,21	29
FEV/15	61	1,88	31
JAN/15	56	1,87	31
DEZ/14	92	3,17	29
NOV/14	107	3,28	33
OUT/14	87	2,90	30
SET/14	33	1,06	31
AGO/14	0	0,00	30
JUL/14	24	0,80	30

ICMS			PASEP (R$)	COFINS (R$)
Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)		
			0,39	1,81

NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S)

Até 03/07/2015 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):

Mês/ano	Valor (R$)
05/2015	12,48

Débitos que sujeitam ao corte, conforme abaixo

Mês/ano	Valor (R$)	Previsão de Corte
06/2015	47,18	23/07/2015
05/2015	58,98	Imediata

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na Unidade consumidora.

Ouvidoria CEMIG: 0800 726 2536 - Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – Telefone: 167 – Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

CEMIG Distribuição S.A.

Unidade de Leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a Pagar
01530202	********	**/**/****	R$ ********

Junho/2015

******ATENÇÃO : ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA PAGAMENTO******
Este mês você está recebendo sua conta apenas para demonstração. O valor acima será somado ao da sua próxima conta, sem multa ou acréscimo.

CONTRATO DE LOCAÇÃO

O signatário, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, tem entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I) **LOCADOR: MARCELO OLIVEIRA SILVA,** brasileiro, solteiro de maior, empresário, portador da cédula de identidade, RG n. MG 13.418.931 e do CPF n. 051.333.756-38, brasileiro, residente e domiciliada nesta cidade de Conceição das Alagoas.

II) **LOCATÁRIO: MARINA DOS SANTOS CUNHA,** brasileira, casada, vendedora, portador da cédula de identidade, RG n. M 6.531.308 e do CPF n. 638.612.756-00, residente e domiciliada na cidade de Conceição das alagoas – MG.

III) **OBJETO DE LOCAÇÃO**: Um imóvel residencial situado nesta cidade de Conceição das Alagoas-MG, à Rua Manuel Gonçalves da Silva nº 1227, Bairro das Alagoas.

FIM A QUE SE DESTINA: residência

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: O valor ajustado será de R$ 500,00 (quinhentos reais). O aluguel é mensal o indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o dia 01º (primeiro) de cada mês antecipado, no endereço do LOCADOR.

IV) **PRAZO DA LOCAÇÃO**: 12 (doze) meses.

Início: 16º de Fevereiro de 2015 à término: 16º de Fevereiro de 2016

VI) **TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS**: Obriga-se o LOCATÁRIO além do pagamento, por sua conta exclusiva do consumo de água, luz, esgoto.

VII) **O LOCATÁRIO** declara ter procedido à vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e obrigando-se a:

a) Manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao LOCADOR, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que se referem á conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais, vidraças, lustres, instalação elétricas, torneiras, aparelhos sanitários, e quaisquer outras, inclusive obrigando-se a pintá-lo novamente em sua desocupação se o mesmo não estiver em bom estado de limpeza e conservação.

b) Não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a definição, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do LOCADOR reprimir a infração, assentimento á mesma;

c) Encaminhar ao LOCADOR todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento ou satisfação no cumprimento de determinações por aqueles poderes;

d) No caso de qualquer obra, reforma ou adaptação autorizada pelo Locador, ficará fazendo parte do imóvel, não podendo exigir qualquer tipo de indenização;

e) Facultar ao Locador ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem com no caso do imóvel se colocado a venda, permitir que interessados o visitem;

f) Na entrega do imóvel, verificando-se infração pelo Locatário de quaisquer das cláusulas que se compõe este contrato, e que o imóvel necessite de algum conserto ou reparo, ficará o mesmo Locatário, pagando o aluguel, até a entrega das chaves;

g) Findo o prazo deste contrato, por ocasião da entrega das chaves, o Locador mandará fazer uma vistoria no imóvel locado, a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido, pelo Locatário.

h) O locatário se compromete na entrega do imóvel deixar as benfeitorias construídas no local sem quaisquer indenização podendo retirar apenas os bens móveis instalados no local.

VIII) **DO IMPOSTO PREDIAL**: As partes que o pagamento do Imposto Predial do imóvel locado, ficará por conta do **Locador** durante a vigência da locação.

IX) **RESCISÃO CONTRATUAL**: A infração das obrigações consignadas nas obrigações gerais, sem prejuízo de qualquer outra prevista em lei, por parte do Locatário, é considerada como de natureza grave, acarretando a rescisão contratual, com o conseqüente desejo e obrigatoriedade de imediata satisfação dos consectários contratuais e legais;

X) **RENOVAÇÃO**: A renovação presente contrato será feito no término deste e será calculado mediante índice determinado pelo governo federal, vigente na ocasião.

XI) **INDENIZAÇÃO E DIREITO DE RETRAÇÃO**: Toda e qualquer benfeitoria autorizada pelo locador, ainda que útil ou necessária, ficará automaticamente incorporada no imóvel, sem prejuizo do disposto na letra "e", da clausula Obrigações Gerais deste instrumento, não podendo o Locatário pretender qualquer indenização ou ressarcimento, bem como agir o direito de retenção pelas mesmas.

XII) **VANTAGENS LEGAIS SUPERVENIENTES**: A locação estará sempre ao Regime do Código Civil Brasileiro e a lei nº. 8.245 de 18/10/1991, ficando assegurado ao Locador todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação.

XIII) **PRAZO PARA PAGAMENTO**; Fica convencionado que o Locatário deverá fazer o pagamento dos aluguéis mensais pontualmente até o 01º (primeiro) de cada mês antecipado, ficando esclarecido que, passado este prazo estará em mora sujeito às penas impostos neste contrato. Após o dia 01º (primeiro) do mês, o Locador poderá enviar o (s) recibo (s) de aluguéis e encargos da locação para cobrar através de advogado de sua confiança, respondendo o Locatário também pelos Honorários do advogado mesmo que a cobrança seja realizada extra – judicialmente; no caso de cobrança judicial, pagará o Locatário também as custas decorrentes:

a) Em caso de mora no pagamento dos aluguéis e encargos previstos no presente contrato, ficará o Locatário obrigado, ao pagamento do principal, **acrescidos juros de mora de 1% ao mês e correção monetária**, na forma da lei, sem prejuízo dos demais acréscimos e penalidades previstas nas cláusulas anteriores.

(XIV-) **CLÁUSULA PENAL**: O Locador e o Locatário obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições, inocorrente a parte que infringir qualquer disposição contratual ou legal terá uma multa de **um salário mínimo vigente**, conforme disposto entre as partes.

a) Fica estipulada entre as partes contratantes que o valor da cláusula penal será reajustado toda vez que ocorrer alteração do valor do aluguel, ficando sempre respeitada igual proporcionalidade, reajustamento esse que será automático, bem como o seu pagamento não exime, no caso de rescisão, a obrigação do pagamento dos aluguéis e danos ocasionados no imóvel locado;

As partes contratantes elegem o foro da situação do imóvel, quaisquer que sejamos os seus domicílios, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas.

OBS.: A LOCATÁRIA deverá apresentar as contas de Água (DEMAE) e energia (CÊMIG) pagas mensalmente, quando for pagar o aluguel do imóvel.

1º OFÍCIO

Conceição das Alagoas-MG, 13 de Fevereiro de 2015

Locador: Marcelo Oliveira Silva

Marcelo Oliveira Silva

1º OFÍCIO

Locatários: Marina dos Santos Cunha

MARINA DOS SANTOS CUNHA

Testemunha:

1ª

Nome: Leues de Freitas Silveira

CPF: 262.905.026-20

2ª

Nome: Francirene Miguel do nascimento

CPF: 410.405.621-91

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

BUD 40784

BUD 40783

1º Tabelionato de Notas de Conceição das Alagoas - MG

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
MARCELO OLIVEIRA SILVA, MARINA DOS SANTOS CUNHA
Conceição das Alagoas, 28/07/2015 12:11:34 31112

Em testemunho da verdade

MORETA MORAIS FERREIRA FARIA

Escl.:R$8,04 L.F.:R$2,50 Total:R$10,54

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento
Cemig Torpedo 29810
Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.307/0095 Isento
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

ADEMIR DONIZETE DA SILVA
RUA JOAQUIM B FREITAS 575 CS
ALAOOAS
38120-000 CONCEICAO DAS ALAGOAS, MG
CPF 182.630.206-97

Referente a
JUL/2015
Código de Débito Automático
000031893126

Nº DO CLIENTE
7002989540

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 000204547 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasses	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residencial	Residencial	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	3003189312
		01/06	01/07	03/08	03/07	09/07	

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	ABN95101427/0	32.871	32.957	1	86

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.672, de 7/4/2015
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
Há detalhes anteriores.
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A
Leitura atual conferida e confirmada.

JUN/2015 Band. Vermelha - JUL/2015 Band. Vermelha

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Concessão das Alagoas
Mês: 05/2015

	Apurado Mensal	Valores Permitidos: Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,07	10,15	20,30
FIC	0,00	3,60	6,00	18,20
DMIC	0,00	2,26		
DICRI	0,00	10,60		

Tensão: Nominal = 120/240 V Mín. = 108/216 V Máx. = 127/254 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$34,43

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	28,41	44,70	Out. Débitos	5,87	10,05
Distribuição	14,19	22,13	Outros	8,74	13,15
Transmissão	2,09	4,00	Total	62,30	100,00

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	86	0,330842491	62,30

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Públicos	12,82
Multa 2X conta de 06/2015 sobre R$ 40,77	0,82

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh: 0,5047600

Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar

Bandeira Vermelha 0,09

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média Mensal	Dias de Fornecimento
JUL/15	86	2,87	30
JUN/15	86	2,44	29
MAI/15	123	3,89	30
ABR/15	139	4,41	29
MAR/15	139	4,41	29
FEV/15	23	0,73	27
JAN/15	2	0,06*	31
DEZ/14	111	3,58	29
NOV/14	251	7,83	33
OUT/14	179	5,87	30
SET/14	127	4,10	31
AGO/14	116	3,86	30
JUL/14	81	2,69	30

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
22/07/2015	R$ 65,74

Reservado ao Fisco
5500.DE2C.79D0.3A57.52A7.B2E4.B55B.296C

ICMS			PASEP (R$)	COFINS (R$)
Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)	0,68	3,08

NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S)

Até 03/07/2015 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):

Mês/Ano	Valor (R$)
11/2014	125,74
03/2015	66,85

Débitos que sujeitam ao corte, conforme atraso:

Mês/Ano	Valor (R$)	Previsão de Corte
06/2015	55,60	23/07/2015
05/2015	(30,44	Imediata
04/2015	121,90	Imediata
		Imediata

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – Telefone: 167 – Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

CEMIG Distribuição S.A.

Unidade de Leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a Pagar
01530201	000031893126	22/07/2015	R$ 65,74

Julho/2015

83680000000-4 65740136006-5 41054232211-1 00031893126-8

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Torpedo 29810

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

MARCO TULIO DONIZETE SILVA
RUA MANOEL GONCALVES SILVA 1604 CS
ALAGOAS
38120-000 CONCEICAO DAS ALAGOAS, MG
CPF 947.004.866-00

Referente a
JUL/2015
Código de Débito Automático:
000031894454

Nº DO CLIENTE
7005363296

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 000204604 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Bifásico	Residencial	01/06	01/07	03/08	03/07	09/07	3003189445

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AP6087050571	28.463	28.636	1	173

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Anéel nº 1.872, de 7/4/2015
Nota fiscal de 05/2015 quitada em 22/06/2015.
Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
Leitura realizada conf. calendário de faturamento.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.

JUN/2015 Band. Vermelha - JUL/2015 Band. Vermelha

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	173	0,88898122	155,1

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública 18,04

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh 0,56474000

Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar

Bandeira Vermelha 16,14

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Conceição das Alagoas
Mês 05/2015

	Apurado Mensal	Valores Permitidos Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,07	10,15	20,30
FIC	0,00	3,80	6,60	13,20
DMIC	0,00	2,86	-	-
DICRI	0,00	16,60	-	-

Tensão Nominal =220/127 V Mín. =201/116 V Máx. =231/133 V
Valor Encargo Uso Dist. Distribuição: R$56,48

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	47,10	30,20	Em. Selecta	17,85	11,48
Distribuição	28,54	18,35	Tributos	57,81	37,17
Transmissão	4,21	2,71	Total	155,61	100,00

VENCIMENTO
22/07/2015

VALOR A PAGAR
R$ 173,55

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JUL/15	173	5,77	30
JUN/15	168	5,93	28
MAI/15	210	6,36	32
ABR/15	184	5,66	29
MAR/15	191	6,59	29
FEV/15	231	7,45	31
JAN/15	231	7,45	31
DEZ/14	183	6,31	29
NOV/14	238	7,21	33
OUT/14	187	6,23	30
SET/14	187	6,08	31
AGO/14	189	6,27	30
JUL/14	187	6,23	30

Reservado ao Fisco
2C6D.7A26.C48C.4268.48BE.6789.59B5.EF42

ICMS Base de cálculo(R$)	ICMS Alíquota(%)	ICMS Valor(R$)	PASEP (R$)	COFINS (R$)
155,61	30	46,66	1,39	9,17

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – Telefone: 167 – Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

CEMIG Distribuição S.A.

Unidade de Leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a Pagar
01530202	000031894454	22/07/2015	R$ 173,55

Julho/2015

DÉBITO AUTOMÁTICO

83650000001-0 73550138006-8 41054238411-1 00031894454-3

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXUCUTIVA
A/C Sr. SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: Ofício 19140/2015/SEI-MC de 18/06/2015

Processo n.º. **53000.024292/2009-89**
Conceição das Alagoas - MG

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO (CNC)***, segue anexo à documentação solicitada.

- Documentação Jurídica

Conceição das Alagoas/MG, 16 de julho de 2015

Marina dos Santos Cunha

MARINA DOS SANTOS CUNHA
CPF 638.612.756-00
Diretora-Geral

1º TABU - Conceição das Alagoas-MG Fls: 02/05

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, DO CONSELHO COMUNITARIO E EXTRAORDINARIA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, REALIZADA NO DIA VINTE DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE. (20/03/2015)

1.DATA HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Aos vinte dias do mês março de dois mil e quinze, às 09h00min, em segunda convocação, na sede da entidade, Município e comarca de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, sita à Rua Manuel Gonçalves da Silva nº 1227, Bairro das Alagoas,-CEP 38120-000. 2. CONVOCAÇÃO PRÉVIA: A convocação da presente Assembleia Geral Ordinária foi realizada conforme determina o Artigo 11º Parágrafo 2º do Estatuto Social, através de edital afixado na sede da Entidade e comunicado pessoalmente aos seus membros da Associação. 3. QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO: Compareceram à Assembleia Geral Ordinária da Entidade, os associados os quais assinaram a competente lista de presença. 4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS: Presidente: MARCELO OLIVEIRA SILVA; Secretária: ROSANA HELENA ALVES. 5. ORDEM DO DIA: 5.1 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Item I – Apreciar, homologar ou não o Relatório Anual da Diretoria Executiva, as contas e as Demonstrações Contábeis, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 e aprovar a programação anual para o exercício seguinte. - Item II – Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Comunitário - Item III - Outros Assuntos de Interesse da Associação. 5.1.1 DELIBERAÇÕES: Item I - O Sr. Presidente fez um breve relato sobre o Relatório Anual e da situação financeira da Associação, principalmente no que se refere à autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária junto ao Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações. Após o relato foram aprovadas pelos presentes todos os procedimentos executados. Item II - Foi apresentada uma única chapa para concorrer às eleições para um mandato de 4 (quatro) anos que vigorará de 20 de março de 2015 a 20 de março de 2019. Todos foram eleitos por unanimidade. A seguir, o Presidente da mesa deu posse aos membros eleitos, ficando assim a composição da Diretoria: DIRETORIA: Diretora Geral: **MARINA DOS SANTOS CUNHA**, brasileira, casada, vendedora, residente e domiciliada à Rua Manuel Gonçalves da Silva, 1227, Bairro das Alagoas, CEP 38120-00, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade, RG n. M 6.531.308 e do CPF n. 638.612.756-00; Diretora Administrativa: **ROSANA HELENA ALVES**, brasileira, solteira de maior, secretária, residente e domiciliada à Rua Joaquim Bernardes Freitas, 575 Bairro das Alagoas, CEP 38120-000, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portadora da cédula de identidade, RG n. MG 13.018.790 e do CPF n. 074.233.866-50; e, Diretor Operação: **WILSON ANTÔNIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, de maior, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliado à Rua Manuel Gonçalves da Silva, 1357 Bairro das Alagoas CEP 38120-000, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. MG 7.639.131 e CPF 946.979.226-20. O Sr. Presidente explicou que devido a necessidade de se eleger o Conselho Comunitário com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. Submetida a apreciação dos Associados presentes à Assembleia Geral Ordinária, foi eleita a chapa única apresentada, por aclamação, cujo mandato vencerá por ocasião da Assembleia Geral Ordinária de eleição e posse da diretoria. Após a eleição, os novos Conselheiros da Associação tomaram de imediato a posse, tendo a seguinte composição: CONSELHO COMUNITÁRIO: Conselheiro, **JOSÉ ANTÔNIO PERREIRA NETO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Batista Cobo Sangues, 496 Bairro das Alagoas CEP 38120-000, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. MG 1.505.829 e CPF 170.751.906-44, representante da Associação Espírita Escola Evangélica de Caridade Eurípides Barsanulfo. Conselheiro: **ANTÔNIO ACREZIO NOGUEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Av. Rodrigo Castilho de sene, 570, Centro, CEP 38120-000, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. MG 589.497 e CPF 182.628.056-15, representante da Associação Esportiva Arco Iris. Conselheiro: **ANTÔNIO CEZARIO DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua Manuel Gonçalves da Silva, 1357, Bairro das Alagoas, CEP 38120-000, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. MG 11.785.583 e CPF 248.875.446-34, representante da Associação de Moradores do Bairro das Alagoas em Conceição das Alagoas –AMBA. Conselheiro: **SERGIO MARTINS DA SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado à Agenor Inácio dos Santos, 26, Bairro Antônio Nassif Miziara, CEP 38120-000, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. MG 7.147.176 e CPF 711.876.426-49, representante da Associação dos Moradores e Amigos do bairro Antônio Nassif Miziara. Conselheira: **NEIVALDO DE PAULA CAMARGO**, brasileiro, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado à Rua 12 de Outubro, Bairro Centro, CEP 38120-000, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. MG 3.842.296 e CPF 503.267.166-53, representante do Lar do Idoso da Sociedade de São Vicente de Paulo de Conceição das Alagoas. Item III - Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação. 5.2 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: - Item I – Alteração do Estatuto Social - Item II – Outros Assuntos de Interesse da Associação. 5.2.1 DELIBERAÇÕES: Item I - O Sr. Presidente explicou que se tornou necessária a mudança da redação do Art. 12º. Art. 12º passa a ter a seguinte redação. A diretoria da CNC, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um

Denis Amaral Souto
Advogado

Rosana

Wilson Antônio da Silva

RTDPJ - Conceição das Alagoas-MG Fls. 03105

Diretor de Operação, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução. A mudança proposta visa adequar o Estatuto ao padrão exigido pela legislação de Radiodifusão Comunitária. Após exaustivos debates foi votado e aprovado por unanimidade. Item III – Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação. 6. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos Associados presentes. 7. FRANQUEAMENTO DA PALAVRA: Ato continuo a Senhor Presidente deu a palavra a quem quisesse fazer uso e ninguém se manifestou. 8. LAVRATURA E ASSINATURA DA ATA: E para constar. Eu, ROSANA HELENA ALVES, secretária da assembleia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

Marcelo Oliveira Silva
Presidente da Assembleia

Rosana Helena Alves
Secretária da Assembleia

Wilson Antônio da Silva
Diretor de Operação

José Antônio Pereira Neto
Conselheiro

Antônio Aczezio Nogueira
Conselheiro

Antônio Cezario da Silva
Conselheiro

Sergio Martins da Silva
Conselheiro

Neivaldo de Paula Camargo
Conselheiro

Marina dos Santos Cunha

DR. Denis Amaral Souto
Advogado
OAB- MG/RE 140603

RTDPJ Conceição das Alagoas-MG
Cartório de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas
CNPJ: 08.993.034/0001-36
Rua Presidente Vargas, 104 - Aziz Mansur
CEP: 38.120-000 Fone: (34) 3321-2602
- elisangelacastro@msn.com
Elisângela Amaral Castro Nassif
- Oficiala Designada -

LIVRO PROTOCOLO A-3, fl. 051
PROTOCOLO 13.015
LIVRO PJ A-5, fls. 084/089
REGISTRO 677
AVERBAÇÃO 05

	Emol. (R$)	TFJ (R$)	Total (R$)
Protocolo	2,54	0,81	3,35
Averbação	80,67	27,43	108,10
Arquivamento	24,00	7,55	31,55

Conceição das Alagoas-MG, 29 de julho de 2015.

- Oficiala Designada -

Selo de fiscalização
CTR 83294
CTR 83293

Selo de fiscalização
ARQUIVAMENTO
BOR 56239
ARQUIVAMENTO
BOR 56238
ARQUIVAMENTO
BOR 56237
ARQUIVAMENTO
BOR 56236
ARQUIVAMENTO
BOR 56235

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.

ESTADO DE MINAS GERAIS — COMARCA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

Oficiala Interina: Elisângela Amaral Castro Nassif
Rua: Presidente Vargas, 104 **Bairro:** Aziz Mansur **CEP:** 38.120-000
CNPJ: 08.993.034/0001-36 **Fone:** (034) 3321-2602
e-mail: elisangelacastro@msn.com

CERTIDÃO

RTDPJ - Conceição das Alagoas-MG Fls. 01 / 06

Eu, **Elisângela Amaral Castro Nassif**, Oficiala Interina do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, abrangendo a cidade de Pirajuba-MG, na forma da lei, etc.

CERTIFICO e dou fé, que a pedido verbal da pessoa interessada e revendo nesta Serventia os livros índices de **Registro Civil das Pessoas Jurídicas**, deles **constatei que foi averbado** no Livro **A-5** de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro o nº **677**, sob o nº **Av. 05**, em 29 de julho de 2015, a Ata da Assembléia realizada no dia 20/03/2015 da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição - CNC.

Certifico ainda, que a presente certidão está em breve relato, cujo teor completo se encontra em cópia xerográfica anexa a esta, e que fica fazendo parte integrante da presente certidão.

O referido é verdade.

Conceição das Alagoas-MG, 30 de julho de 2015.

- Elisângela Amaral Castro Nassif –
- Oficiala Interina –

Certidão - 1ª Folha	
Emol. (R$)	14,26
TFJ (R$)	5,04
Total (R$)	19,30

Certidão (05 folhas)	
Emol. (R$)	3,10
TFJ (R$)	0,65
Total (R$)	3,75

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Conceição das Alagoas-MG

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
AVV 32290

RTDPJ - Conceição das Alagoas-MG
EM BRANCO


PIR-001
Marina dos Santos Cunha


TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
MARINA DOS SANTOS CUNHA
DATA DE NASCIMENTO
ZONA
SEÇÃO
MUNICÍPIO / UF
DATA DE EMISSÃO


VACINADO
BRASIL
LIVRE
DA BOLÍVIA

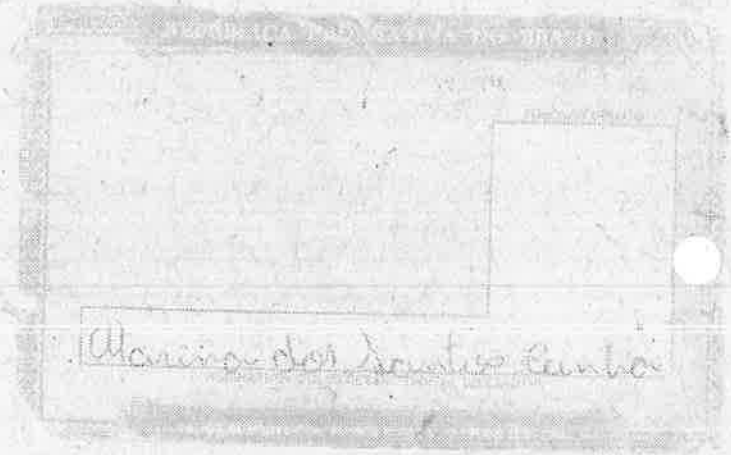
Marcio dos Santos Santos

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
638.612.756-00

Nome
MARINA DOS SANTOS CUNHA

Nascimento
06/12/1970

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
2B39.6356.C0B7.C07E

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:54:44 do dia 30/07/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

DECLARAÇÃO

A ***ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO (CNC)***, inscrita no CNPJ sob o n. 10.826.267/0001-96, com sede à Rua Manuel Gonçalves da Silva nº 1227, Bairro das Alagoas, CEP 38120-000, na cidade de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, através de seus abaixo assinados, declara para os devidos fins, que: **COMPROMETE-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO

Conceição das alagoas/MG, 16 de julho de 2015.

MARINA DOS SANTOS CUNHA
CPF 638.612.756-00
Diretora-Geral

ROSANA HELENA ALVES
CPF 074.233.866-50
Diretora Administrativa

WILSON ANTÔNIO DA SILVA
CPF 946.979.226-20
Diretor de Operação

Endereço para correspondência.
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO (CNC)
Rua Manuel Gonçalves da Silva nº 1227, Bairro das Alagoas, CEP 38120-000
Conceição das Alagoas/MG.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

1º Tabelionato de Notas de Conceição das Alagoas - MG
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
MARINA DOS SANTOS CUNHA, ROSANA HELENA ALVES
Conceição das Alagoas, 29/07/2015 12:13:37 1267
Em Testemunho da verdade.
MARCIA NORAIS FERREIRA FARIA
Emol.:R$9,04 T.F.J.:R$1,50 Total:R$10,54

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **MARINA DOS SANTOS CUNHA**, representante legal da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO (CNC)***, com sede a Rua Manuel Gonçalves da Silva nº 1227, Bairro das Alagoas, CEP 38120-000, na cidade de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.826.267/0001-96. Declaro para os devidos fins que:

- Todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- A entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

- A entidade não mantém vínculos que a subordinem ou sujeitem a gerencia, administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidária ou comerciais.

Conceição das Alagoas/MG, 16 de julho de 2015.

1º OFÍCIO

Marina dos Santos Cunha

MARINA DOS SANTOS CUNHA
CPF 638.612.756-00
Diretora-Geral

Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO (CNC)
Rua Manuel Gonçalves da Silva nº 1227, Bairro das Alagoas, CEP 38120-000
Conceição das Alagoas/MG

1º Tabelionato de Notas de Conceição das Alagoas - MG
Tabelião: Mendonça de Souza Melo
Substituto: Jairo de Souza Filho
Rua Coronel Manoel Nascimento, nº 573 - Centro - CEP: 38120-000 - Fone: (34) 3351-2010

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:
MARINA DOS SANTOS CUNHA
Conceição das Alagoas, 29/07/2015 12:01:59 123

Em testemunho da verdade.

ANDREIA NOBAIS PEREIRA FAGO

Emol.: R$ 4,02 T.F.J.: R$ 1,25 Total: R$ 5,27

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SELO DE AUTENTICIDADE
BHJ 40782

Kelly Christina Rubinho
Oficial de Apoio Judicial

Kelly Christina Rubinho
Oficial de Apoio Judicial
Mat. 27975-7

Nº 2420818

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARINA DOS SANTOS CUNHA** nem contra o **CPF: 638.612.756-00.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/07/2015, às 15h45.

Data da última atualização do banco de dados: 21/07/2015, 15h45.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **MARINA DOS SANTOS CUNHA**
Inscrição: **091140870213** Zona: 82 Seção: 26
Município: 43451 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS UF: MG
Data de Nascimento: 06/12/1970 Domiciliada desde: 07/08/1989
Filiação: JUDITE MARIA DE JESUS
JOSE ARCONIDES DOS SANTOS

Certidão emitida às 14:06 de 22/07/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

U/YV.YJJY.R35G.RZYW

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **MARINA DOS SANTOS CUNHA**
Inscrição: **091140870213** Zona: 82 Seção: 26
Município: 43451 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS UF: MG
Data de Nascimento: 06/12/1970 Domiciliada desde: 07/08/1989
Filiação: JUDITE MARIA DE JESUS
JOSE ARCONIDES DOS SANTOS

Certidão emitida às 14:06 de 22/07/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

U/YV.YJJY.R35G.RZYW

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento
Cemig Torpedo 29810
Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 Insc. Estadual 062.307.904/0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

MARCELO OLIVEIRA SILVA
RUA MANOEL GONCALVES SILVA 1227 CS
ALAGOAS
38120-000 CONCEICAO DAS ALAGOAS, MG
CPF 061.333.756-38

Referente a
JUL/2015
Código de Débito Automático:
000036843681

Nº DO CLIENTE
7002153881

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELETRICA - SERIE U Nº 000203048 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Monofásico	Residencial	01/06	01/07	03/08	03/07	09/07	3006363650

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	A0G13035798	28.087	28.087	1	0

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.872, de 7/4/2015
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.
Há débitos anteriores.
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A
Leitura atual conferida e confirmada.

JUN/2015 Band. Vermelha - JUL/2015 Band. Vermelha

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Custo de Disponibilidade			18,24
Encargos / Cobrança			
Multa 2ª conta de 06/2015 sobre R$ 30,37			0,60
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,66424000	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Vermelha			1,77

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Conceição das Alagoas
Mês: 05/2015

	Apurado Mensal	Valores Permitidos Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,55	5,07	10,15	20,30
FIC	1,10	3,29	5,80	18,20
DMIC	0,00	2,66	-	-
DICRI	0,00	15,60	-	-

Tensão Nominal = 120/240 V Mín. = 108/216 V Máx. = 127/254 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$20,98

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	0,00	0,00	Em Serviços	0,00	0,00
Demanda	0,00	0,00	Tributos	0,00	0,00
Transmissão	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
22/07/2015	R$ 18,84

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JUL/15	0	0,00	30
JUN/15	42	1,50	28
MAI/15	78	2,35	33
ABR/15	36	1,24	29
MAR/15	35	1,21	29
FEV/15	51	1,55	33
JAN/15	56	1,67	33
DEZ/14	92	3,17	29
NOV/14	107	3,24	33
OUT/14	87	2,90	30
SET/14	33	1,06	31
AGO/14	0	0,00	30
JUL/14	0	0,00	30

Reservado ao Fisco
3E0D.B514.F86A.D68D.2E69.0F0D.87E7.DFDD

ICMS

Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)

PASEP (R$)	COFINS (R$)
0,52	1,07

NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S)

Até 09/07/2015 constatava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):

Mês/ano	Valor (R$)
05/2015	12,48

Débitos que sujeitam ao corte, conforme abaixo:

Mês/ano	Valor (R$)	Prevista de Corte
06/2015	41,18	22/07/2015
05/2015	98,98	Imediata

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.

Ouvidoria CEMIG: 0800 720 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.

CEMIG Distribuição S.A.

Unidade de Leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a Pagar
01530202	**********	**/**/****	R$ ********

Julho/2015

*****ATENÇÃO : ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA PAGAMENTO*****
Este mês você está recebendo sua conta apenas para demonstração. O valor acima será somado ao da sua próxima conta, sem multa ou acréscimo.

CONTRATO DE LOCAÇÃO

O signatário, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, tem entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I) **LOCADOR: MARCELO OLIVEIRA SILVA,** brasileiro, solteiro de maior, empresário, portador da cédula de identidade, RG n. MG 13.418.931 e do CPF n. 051.333.756-38, brasileiro, residente e domiciliada nesta cidade de Conceição das Alagoas.

II) **LOCATÁRIO: MARINA DOS SANTOS CUNHA,** brasileira, casada, vendedora, portador da cédula de identidade, RG n. M 6.531.308 e do CPF n. 638.612.756-00, residente e domiciliada na cidade de Conceição das alagoas – MG.

III) **OBJETO DE LOCAÇÃO**: Um imóvel residencial situado nesta cidade de Conceição das Alagoas-MG, à Rua Manuel Gonçalves da Silva nº 1227, Bairro das Alagoas.

FIM A QUE SE DESTINA: residência

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: O valor ajustado será de R$ 500,00 (quinhentos reais). O aluguel é mensal o indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o dia 01º (primeiro) de cada mês antecipado, no endereço do LOCADOR.

IV) **PRAZO DA LOCAÇÃO**: 12 (doze) meses.

Início: 16º de Fevereiro de 2015 à término: 16º de Fevereiro de 2016

VI) **TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS**: Obriga-se o LOCATÁRIO além do pagamento, por sua conta exclusiva do consumo de água, luz, esgoto.

VII) **O LOCATÁRIO** declara ter procedido à vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e obrigando-se a:

a) Manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao LOCADOR, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que se referem á conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais, vidraças, lustres, instalação elétricas, torneiras, aparelhos sanitários, e quaisquer outras, inclusive obrigando-se a pintá-lo novamente em sua desocupação se o mesmo não estiver em bom estado de limpeza e conservação.

b) Não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a definição, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do LOCADOR reprimir a infração, assentimento á mesma;

c) Encaminhar ao LOCADOR todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento ou satisfação no cumprimento de determinações por aqueles poderes;

d) No caso de qualquer obra, reforma ou adaptação autorizada pelo Locador, ficará fazendo parte do imóvel, não podendo exigir qualquer tipo de indenização;

e) Facultar ao Locador ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem com no caso do imóvel se colocado a venda, permitir que interessados o visitem;

f) Na entrega do imóvel, verificando-se infração pelo Locatário de quaisquer das cláusulas que se compõe este contrato, e que o imóvel necessite de algum conserto ou reparo, ficará o mesmo Locatário, pagando o aluguel, até a entrega das chaves;

g) Findo o prazo deste contrato, por ocasião da entrega das chaves, o Locador mandará fazer uma vistoria no imóvel locado, a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido, pelo Locatário.

h) O locatário se compromete na entrega do imóvel deixar as benfeitorias construídas no local sem quaisquer indenização podendo retirar apenas os bens móveis instalados no local.

VIII) **DO IMPOSTO PREDIAL**: As partes que o pagamento do Imposto Predial do imóvel locado, ficará por conta do **Locador** durante a vigência da locação.

IX) **RESCISÃO CONTRATUAL**: A infração das obrigações consignadas nas obrigações gerais, sem prejuízo de qualquer outra prevista em lei, por parte do Locatário, é considerada como de natureza grave, acarretando a rescisão contratual, com o conseqüente desejo e obrigatoriedade de imediata satisfação dos consectários contratuais e legais;

X) **RENOVAÇÃO**: A renovação presente contrato será feito no término deste e será calculado mediante índice determinado pelo governo federal, vigente na ocasião.

XI) **INDENIZAÇÃO E DIREITO DE RETRAÇÃO**: Toda e qualquer benfeitoria autorizada pelo locador, ainda que útil ou necessária, ficará automaticamente incorporada no imóvel, sem prejuízo do disposto na letra "e", da clausula Obrigações Gerais deste instrumento, não podendo o Locatário pretender qualquer indenização ou ressarcimento, bem como agir o direito de retenção pelas mesmas.

XII) **VANTAGENS LEGAIS SUPERVENIENTES**: A locação estará sempre ao Regime do Código Civil Brasileiro e a lei nº. 8.245 de 18/10/1991, ficando assegurado ao Locador todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação.

XIII) **PRAZO PARA PAGAMENTO**; Fica convencionado que o Locatário deverá fazer o pagamento dos aluguéis mensais pontualmente até o 01° (primeiro) de cada mês antecipado, ficando esclarecido que, passado este prazo estará em mora sujeito às penas impostos neste contrato. Após o dia 01° (primeiro) do mês, o Locador poderá enviar o (s) recibo (s) de aluguéis e encargos da locação para cobrar através de advogado de sua confiança, respondendo o Locatário também pelos Honorários do advogado mesmo que a cobrança seja realizada extra – judicialmente; no caso de cobrança judicial, pagará o Locatário também as custas decorrentes:

a) Em caso de mora no pagamento dos aluguéis e encargos previstos no presente contrato, ficará o Locatário obrigado, ao pagamento do principal, **acrescidos juros de mora de 1% ao mês e correção monetária**, na forma da lei, sem prejuízo dos demais acréscimos e penalidades previstas nas cláusulas anteriores.

(XIV-) **CLÁUSULA PENAL**: O Locador e o Locatário obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições, inocorrente a parte que infringir qualquer disposição contratual ou legal terá uma multa de **um salário mínimo vigente**, conforme disposto entre as partes.

a) Fica estipulada entre as partes contratantes que o valor da cláusula penal será reajustado toda vez que ocorrer alteração do valor do aluguel, ficando sempre respeitada igual proporcionalidade, reajustamento esse que será automático, bem como o seu pagamento não exime, no caso de rescisão, a obrigação do pagamento dos aluguéis e danos ocasionados no imóvel locado;

As partes contratantes elegem o foro da situação do imóvel, quaisquer que sejamos os seus domicílios, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas.

OBS.: A LOCATÁRIA deverá apresentar as contas de Água (DEMAE) e energia (CEMIG) pagas mensalmente, quando for pagar o aluguel do imóvel.

1º OFÍCIO

Conceição das Alagoas-MG, 13 de Fevereiro de 2015

Locador: Marcelo Oliveira Silva

Marcelo Oliveira Silva

1º OFÍCIO

Locatários: Marina dos Santos Cunha

MARINA DOS SANTOS CUNHA

Testemunha:

1ª

Nome: Leries de Freitas Silveira

CPF: 262.905.026-20

2ª

Nome: Francirene Miguel do Nascimento

CPF: 410.405.621-91

1º CARTÓRIO 1º OFÍCIO

1º Tabelionato de Notas de Conceição das Alagoas - MG

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
MARCELO OLIVEIRA SILVA, MARINA DOS SANTOS CUNHA
Conceição das Alagoas, 28/07/2015 12:11:34 31112

Em testemunho da verdade.

AMONEIA MORAIS FERREIRA FARIA

Emol.:R$8,04 T.F.:R$2,50 Total:R$10,54

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento
Cemig Torpedo 29810
Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.307904.0087
Av. Barbacena, 1200 - 12º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

ADEMIR DONIZETE DA SILVA
RUA JOAQUIM B FREITAS 575 CS
ALAGOAS
38120-000 CONCEICAO DAS ALAGOAS - MG
CPF 182.690.206-97

Referente a
JUL/2015
Código de Débito Automático:
000031893126

Nº DO CLIENTE
7002989540

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 000204547 - PTA Nº 16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Monofásico	Residencial	01/06	01/07	03/08	03/07	05/07	3003189312

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AIM0510014279	32.871	32.957	1	86

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.872, de 7/4/2015
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
Há débitos anteriores
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, item 70A
Leitura atual conferida e confirmada.

JUN/2015 Band. Vermelha - JUL/2015 Band. Vermelha

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Conceição das Alagoas
Mês: 05/2015

	Apurado Mensal	Valores Permitidos: Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	9,07	10,15	20,30
FIC	0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC	0,00	2,26		
DICRI	0,00	16,80		

Tensão Nominal = 120/240 V Mín. = 106/210 V Máx. = 127/254 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$34,43

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	23,41	44,79	Out. Valores	8,97	18,56
Distribuição	14,19	27,13	Tributos	8,74	7,16
Transmissão	2,08	4,00	Total	52,30	100,00

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	86	0,60842481	52,30

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	12,80
Multa 2% conta de 06/2015 sobre R$ 40,77	0,82

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh 0,60474000

Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar

Bandeira Vermelha 8,09

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média Diária/dia	Dias de Fornecimento
JUL/15	86	2,87	30
JUN/15	86	2,43	28
MAI/15	128	2,83	30
ABR/15	128	4,41	29
MAR/15	128	4,41	29
FEV/15	24	0,77	31
JAN/15	2	0,06	31
DEZ/14	111	3,83	29
NOV/14	251	8,37	30
OUT/14	176	5,67	31
SET/14	127	4,23	30
AGO/14	115	3,83	30
JUL/14	61	1,96	31

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
22/07/2015	R$ 65,74

Reservado ao Fisco
5500.DE2C.79D0.3A57.52A7.B2E4.B55B.296C

ICMS			PASEP (R$)	COFINS (R$)
Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)		
			0,68	3,08

NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S)

Até 03/07/2015 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):

Mês/ano	Valor (R$)
11/2014	122,74
03/2015	56,39

Débitos que sujeitam ao corte, conforme abaixo:

Mês/ano	Valor (R$)	Previsão de Corte
06/2015	55,80	23/07/2015
05/2015	130,44	Imediata
04/2015	121,90	Imediata
		Imediata

A religação estará condicionada à regularização de débitos vencidos na unidade consumidora.

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – Telefone: 167 – Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

CEMIG Distribuição S.A.

Unidade de Leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a Pagar
01500201	000031893126	22/07/2015	R$ 65,74

Julho/2015

83600000000-4 65740138006-5 41054232211-1 00031893126-8

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento
Cemig Torpedo 29810
Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.307904 0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

MARCO TULIO DONIZETE SILVA
RUA MANOEL GONCALVES SILVA 1404 CS
ALAGOAS
38120-000 CONCEICAO DAS ALAGOAS, MG
CPF 947.004.566-00

Referente a
JUL/2015
Código de Débito Automático:
000031894454

Nº DO CLIENTE
7005363296

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELETRICA - SÉRIE U Nº 000204604 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Bifásico	Residencial	01/06	01/07	03/08	03/07	09/07	3003189445

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AP8037850071	23.463	23.636	1	173

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.872, de 7/4/2015
Nota fiscal de 06/2015 quitada em 22/06/2015.
Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
Leitura realizada conf. calendário de faturamento.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

JUN/2015 Band. Vermelha - JUL/2015 Band. Vermelha

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	173	0,58893122	155,51

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Públicos	18,04

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh	0,56474000

Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar

Bandeira Vermelha	16,74

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Conjunto (DEC) das Alagoas
Mês 05/2015

	Apurado Mensal	Valores Permitidos Mensal	Trimestral	Anual
DEC	0,00	5,07	10,15	20,30
FEC	0,00	3,92	8,20	16,40
DMIC	0,00	2,36	-	-
DICRI	0,00	15,55	-	-

Tensão, Tensão Nº 230/127 V Mín. =207/116 V Máx. =231/133 V
Valor Energia Não Dist. Determinação: R$0,48

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	47,10	30,20	Encargos Setoriais	17,85	11,48
Distribuição	28,54	18,35	Tributos	57,81	37,17
Transmissão	4,31	2,71	Total	155,61	100,00

VENCIMENTO
22/07/2015

VALOR A PAGAR
R$ 173,55

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Fornecimento
JUL/15	173	5,77	30
JUN/15	165	5,93	28
MAI/15	240	8,36	32
ABR/15	184	5,60	33
MAR/15	167	5,59	29
FEV/15	231	7,45	31
JAN/15	231	7,45	31
DEZ/14	154	5,51	28
NOV/14	230	7,21	33
OUT/14	187	6,23	30
SET/14	187	6,03	31
AGO/14	180	6,27	30
JUL/14	167	5,29	30

Reservado ao Fisco
2C6D.7A26.C48C.4268.48BE.6789.59B5.EF42

ICMS

Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
155,51	30	46,65

PASEP (R$): 1,39

COFINS (R$): 9,12

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – Telefone: 167 – Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

CEMIG Distribuição S.A.

Unidade de Leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a Pagar
01539202	000031894454	22/07/2015	R$ 173,55

Julho/2015

DÉBITO AUTOMÁTICO

83650000001-0 73550138006-8 41054238411-1 000318944543

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXUCUTIVA
A/C Sr. SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: Ofício 19140/2015/SEI-MC de 18/06/2015

Processo n.º. 53000.024292/2009-89
Conceição das Alagoas - MG

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO (CNC)***, segue anexo à documentação solicitada.

- Documentação Jurídica

Conceição das Alagoas/MG, 16 de julho de 2015.

Marina dos Santos Cunha

MARINA DOS SANTOS CUNHA
CPF 638.612.756-00
Diretora-Geral

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, DO CONSELHO COMUNITARIO E EXTRAORDINARIA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, REALIZADA NO DIA VINTE DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE. (20/03/2015)

1.DATA HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Aos vinte dias do mês março de dois mil e quinze, às 09h00min, em segunda convocação, na sede da entidade, Município e comarca de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, sita à Rua Manuel Gonçalves da Silva nº 1227, Bairro das Alagoas, CEP 38120-000. 2. CONVOCAÇÃO PRÉVIA: A convocação da presente Assembleia Geral Ordinária foi realizada conforme determina o Artigo 11º Parágrafo 2º do Estatuto Social, através de edital afixado na sede da Entidade e comunicado pessoalmente aos seus membros da Associação. 3. QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO: Compareceram à Assembleia Geral Ordinária da Entidade, os associados os quais assinaram a competente lista de presença. 4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS: Presidente: **MARCELO OLIVEIRA SILVA**; Secretária: **ROSANA HELENA ALVES**. 5. ORDEM DO DIA: 5.1 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Item I – Apreciar, homologar ou não o Relatório Anual da Diretoria Executiva, as contas e as Demonstrações Contábeis, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 e aprovar a programação anual para o exercício seguinte. – Item II – Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Comunitário - Item III - Outros Assuntos de Interesse da Associação. 5.1.1 DELIBERAÇÕES: Item I - O Sr. Presidente fez um breve relato sobre o Relatório Anual e da situação financeira da Associação, principalmente no que se refere à autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária junto ao Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações. Após o relato foram aprovadas pelos presentes todos os procedimentos executados. Item II - Foi apresentada uma única chapa para concorrer às eleições para um mandato de 4 (quatro) anos que vigorará de 20 de março de 2015 a 20 de março de 2019. Todos foram eleitos por unanimidade. A seguir, o Presidente da mesa deu posse aos membros eleitos, ficando assim a composição da Diretoria: DIRETORIA: **Diretora Geral: MARINA DOS SANTOS CUNHA**, brasileira, casada, vendedora, residente e domiciliada à Rua Manuel Gonçalves da Silva, 1227, Bairro das Alagoas, CEP 38120-00, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade, RG n. M 6.531.308 e do CPF n. 628.612.756-00; **Diretora Administrativa: ROSANA HELENA ALVES**, brasileira, solteira de maior, secretária, residente e domiciliada à Rua Joaquim Bernardes Freitas, 575 Bairro das Alagoas, CEP 38120-000, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portadora da cédula de identidade, RG n. MG 13.018.790 e do CPF n. 074.233.866-50; e, **Diretor Operação: WILSON ANTÔNIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, de maior, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliado à Rua Manuel Gonçalves da Silva, 1557 Bairro das Alagoas CEP 38120-000, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. MG 7.639.131 e CPF 946.979.226-20. O Sr. Presidente explicou que devido a necessidade de se eleger o Conselho Comunitário com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. Submetida a apreciação dos Associados presentes à Assembleia Geral Ordinária, foi eleita a chapa única apresentada, por aclamação, cujo mandato vencerá por ocasião da Assembléia Geral Ordinária de eleição e posse da diretoria. Após a eleição, os novos Conselheiros da Associação tomaram de imediato a posse, tendo a seguinte composição: CONSELHO COMUNITÁRIO: Conselheiro, **JOSÉ ANTÔNIO PERREIRA NETO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Batista Cobo Sangues, 496 Bairro das Alagoas CEP 38120-000, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. MG 1.505.829 e CPF 170.751.906-44, representante da Associação Espírita Escola Evangélica de Caridade Eurípides Barsanulfo. Conselheiro: **ANTÔNIO ACREZIO NOGUEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Av. Rodrigo Castilho de sene, 570, Centro, CEP 38120-000, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. MG 589.497 e CPF 182.628.056-15, representante da Associação Esportiva Arco Íris. Conselheiro: **ANTÔNIO CEZARIO DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua Manuel Gonçalves da Silva, 1357, Bairro das Alagoas, CEP 38120-000, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. MG 11.785.583 e CPF 248.875.446-34, representante da Associação de Moradores do Bairro das Alagoas em Conceição das Alagoas – AMBA. Conselheiro: **SERGIO MARTINS DA SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado à Agenor Inácio dos Santos, 26, Bairro Antônio Nassif Miziara, CEP 38120-000, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. MG 7.147.176 e CPF 711.876.426-49, representante da Associação dos Moradores e Amigos do bairro Antônio Nassif Miziara. Conselheira: **NEIVALDO DE PAULA CAMARGO**, brasileiro, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado à Rua 12 de Outubro, Bairro Centro, CEP 38120-000, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. MG 3.842.296 e CPF 503.267.166-53, representante do Lar do Idoso da Sociedade de São Vicente de Paulo de Conceição das Alagoas. Item III - Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação: 5.2 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: - Item I – Alteração do Estatuto Social - Item II – Outros Assuntos de Interesse da Associação. 5.2.1 DELIBERAÇÕES: Item I - O Sr. Presidente explicou que se tornou necessária a mudança da redação do Art. 12°. Art. 12° passa a ter a seguinte redação. A diretoria da CNC, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um

Denis Amaral Souto
Advogado

Diretor de Operação, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução. A mudança proposta visa adequar o Estatuto ao padrão exigido pela legislação de Radiodifusão Comunitária. Após exaustivos debates foi votado e aprovado por unanimidade. **Item III** – Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação. **6. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES**: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos Associados presentes. **7. FRANQUEAMENTO DA PALAVRA**: Ato contínuo a Senhor Presidente deu a palavra a quem quisesse fazer uso e ninguém se manifestou. **8. LAVRATURA E ASSINATURA DA ATA**: E para constar, Eu, **ROSANA HELENA ALVES**, secretaria da assembleia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

Marcelo Oliveira Silva
Presidente da Assembleia

Rosana Helena Alves
Secretária da Assembleia

Wilson Antônio da Silva
Diretor de Operação

José Antônio Pereira Neto
Conselheiro

Antônio Acrezio Nogueira
Conselheiro

Antônio Cezario da Silva
Conselheiro

Sergio Martins da Silva
Conselheiro

Neivaldo de Paula Camargo
Conselheiro

Marina dos Santos Cunha

DR. Denis Amaral Souto
Advogado
OAB- MG 140693

RTDPJ Conceição das Alagoas-MG
Cartório de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas
CNPJ: 08.993.034/0001-36
Rua Presidente Vargas, 104 - Aziz Mansur
CEP: 38.120-000 Fone: (34) 3321-2602
elisangelacastro@msn.com
Elisângela Amaral Castro Nassif
- Oficiala Designada -

LIVRO PROTOCOLO A-3, fl. 051
PROTOCOLO 13.015
LIVRO PJ A-5, fls. 084/089
REGISTRO 677
AVERBAÇÃO 05

	Emol. (R$)	TFJ (R$)	Total (R$)
Protocolo	2,54	0,81	3,35
Averbação	80,67	27,43	108,10
Arquivamento	24,00	7,55	31,55

Conceição das Alagoas-MG, 29 de julho de 2015.

- Oficiala Designada -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Selo de Fiscalização
CTR 83294
CTR 83293

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
BOR 56239
ARQUIVAMENTO
BOR 56238

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ARQUIVAMENTO
BOR 56237
ARQUIVAMENTO
BOR 56236
ARQUIVAMENTO
BOR 56235

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.

ESTADO DE MINAS GERAIS — COMARCA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

Oficiala Interina: Elisângela Amaral Castro Nassif
Rua: Presidente Vargas, 104 **Bairro:** Aziz Mansur **CEP:** 38.120-000
CNPJ: 08.993.034/0001-36 **Fone:** (034) 3321-2602
e-mail: elisangelacastro@msn.com

CERTIDÃO

RTDPJ - Conceição das Alagoas-MG Fls. 01 06

Eu, **Elisângela Amaral Castro Nassif**, Oficiala Interina do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, abrangendo a cidade de Pirajuba-MG, na forma da lei, etc.

CERTIFICO e dou fé, que a pedido verbal da pessoa interessada e revendo nesta Serventia os livros índices de **Registro Civil das Pessoas Jurídicas**, deles **constatei que foi averbado** no Livro **A-5** de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro o nº **677**, sob o nº **Av. 05**, em 29 de julho de 2015, a Ata da Assembléia realizada no dia 20/03/2015 da Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição - CNC.

Certifico ainda, que a presente certidão está em breve relato, cujo teor completo se encontra em cópia xerográfica anexa a esta, e que fica fazendo parte integrante da presente certidão.

O referido é verdade.

Conceição das Alagoas-MG, 30 de julho de 2015.

- Elisângela Amaral Castro Nassif –
- Oficiala Interina –

Certidão - 1ª Folha	
Emol. (R$)	14,26
TFJ (R$)	5,04
Total (R$)	19,30

Certidão (05 folhas)	
Emol. (R$)	3,10
TFJ (R$)	0,65
Total (R$)	3,75

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Conceição das Alagoas-MG
Elisângela Amaral Castro Nassif
Escrevente Autorizado

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
AUV 32290

RTDPJ - Conceição das Alagoas-MG
EM BRANCO


PIR-001
Marina dos Santos Cunha


TÍTULO ELEITORAL
MARINA DOS SANTOS CUNHA



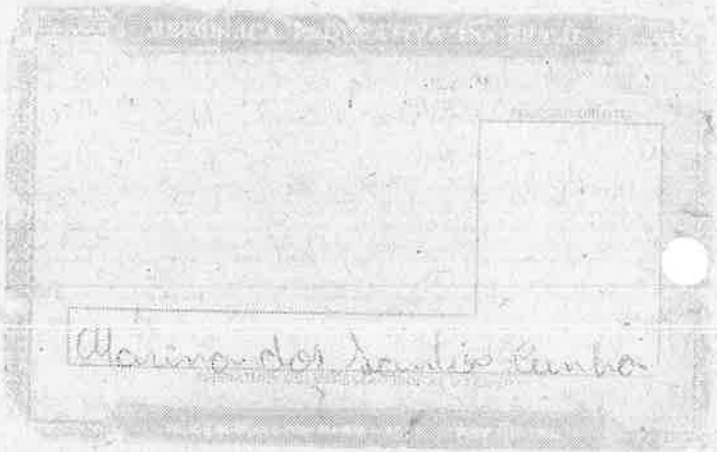

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TO VACINADO
BRASIL LIVRE
DA BOLÍVIA

Marina dos Santos Cunha

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
638.612.756-00

Nome
MARINA DOS SANTOS CUNHA

Nascimento
06/12/1970

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
2B39.6356.C0B7.C07E

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:54:44 do dia 30/07/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

DECLARAÇÃO

A ***ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO (CNC)***, inscrita no CNPJ sob o n. 10.826.267/0001-96, com sede à Rua Manuel Gonçalves da Silva nº 1227, Bairro das Alagoas, CEP 38120-000, na cidade de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, através de seus abaixo assinados, declara para os devidos fins, que: **COMPROMETE-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO

Conceição das alagoas/MG, 16 de julho de 2015.

Marina dos Santos Cunha

MARINA DOS SANTOS CUNHA
CPF 638.612.756-00
Diretora-Geral

Rosana Helena Alves

ROSANA HELENA ALVES
CPF 074.233.866-50
Diretora Administrativa

Wilson Antônio da Silva

WILSON ANTÔNIO DA SILVA
CPF 946.979.226-20
Diretor de Operação

Endereço para correspondência.
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO (CNC)
Rua Manuel Gonçalves da Silva nº 1227, Bairro das Alagoas, CEP 38120-000
Conceição das Alagoas/MG.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

1º Tabelionato de Notas de Conceição das Alagoas - MG

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
MARINA DOS SANTOS CUNHA, ROSANA HELENA ALVES
Conceição das Alagoas, 28/07/2015 12:13:37 12597

Em testemunho da verdade.

ANDRÉIA MORAIS FERREIRA FARIA

Emol.:R$8,04 T.F.J:R$2,50 Total:R$10,54

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **MARINA DOS SANTOS CUNHA**, representante legal da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO (CNC)***, com sede a Rua Manuel Gonçalves da Silva nº 1227, Bairro das Alagoas, CEP 38120-000, na cidade de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.826.267/0001-96, Declaro para os devidos fins que:

- Todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- A entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

- A entidade não mantém vínculos que a subordinem ou sujeitem a gerencia, administração, ao domínio, aó comando ou a orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidária ou comerciais.

Conceição das Alagoas/MG, 16 de julho de 2015.

1º OFÍCIO

Marina dos Santos Cunha

MARINA DOS SANTOS CUNHA
CPF 638.612.756-00
Diretora-Geral

Endereço para correspondência.
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO (CNC)
Rua Manuel Gonçalves da Silva nº 1227, Bairro das Alagoas, CEP 38120-000
Conceição das Alagoas/MG

1º Tabelionato de Notas de Conceição das Alagoas - MG
Tabeliã: Mariana de Souza Maia
Rua Vitório Rosso, nº 171 - Centro - CEP: 38120-000 - Fone: (34) 3821-5010

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
MARINA DOS SANTOS CUNHA
Conceição das Alagoas, 28/07/2015 12:01:09 123

Em Testemunho da verdade.
ANGELA MORAIS FERREIRA FARIA
Emol.:9,40 TJ:1,88 ISS:1,25 Total:R$13,27

SELO DE AUTENTICIDADE BMG 40762

Kelly Christina Rubinho
Oficial de Apoio Judicial
Mat. 22925-7

Kelly Christina Rubinho
Oficial de Apoio Judicial
Mat. 27975-7

Nº 2420818

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARINA DOS SANTOS CUNHA** nem contra **o CPF: 638.612.756-00.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/07/2015, às 15h45.

Data da última atualização do banco de dados: 21/07/2015, 15h45.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **MARINA DOS SANTOS CUNHA**
Inscrição: **091140870213** Zona: 82 Seção: 26
Município: 43451 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS UF: MG
Data de Nascimento: 06/12/1970 Domiciliada desde: 07/08/1989
Filiação: JUDITE MARIA DE JESUS
JOSE ARCONIDES DOS SANTOS

Certidão emitida às 14:06 de 22/07/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

U/YV.YJJY.R35G.RZYW

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **MARINA DOS SANTOS CUNHA**
Inscrição: **091140870213** Zona: 82 Seção: 26
Município: 43451 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS UF: MG
Data de Nascimento: 06/12/1970 Domiciliada desde: 07/08/1989
Filiação: JUDITE MARIA DE JESUS
JOSE ARCONIDES DOS SANTOS

Certidão emitida às 14:06 de 22/07/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **U/YV.YJJY.R35G.RZYW**

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento
Cemig Torpedo 29810
Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.307.904/0087
Av. Barbacena, 1.200 - 12º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

MARCELO OLIVEIRA SILVA
RUA MANOEL GONCALVES SILVA 1227 CS
ALAGOAS
36120-000 CONCEICAO DAS ALAGOAS, MG
CPF 051.933.756-38

Referente a
JUL/2015
Código de Débito Automático:
008036843681

Nº DO CLIENTE
7002153881

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 000203048 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Monofásico	Residencial	01/06	01/07	03/08	03/07	09/07	3006363850

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	A000130367988	23.087	23.087	1	0

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.872, de 7/4/2015
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estas, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
Há débitos anteriores.
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A
Leitura atual conferida e confirmada.

JUN/2015 Band. Vermelha - JUL/2015 Band. Vermelha

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Custo de Disponibilidade			18,24
Encargos / Cobrança			
Multa 2ª conta de 06/2015 sobre R$ 30,37			0,60
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,86424000	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Vermelha			1,77

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Conc.: Conc. São Tiagoba
Mês: 05/2015

	Apurado Mensal	Valores Padrões Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,55	5,07	10,15	20,30
FIC	1,10	3,30	6,60	13,20
DMIC	0,00	2,66	-	-
DICRI	0,00	15,00	-	-

Tensão Nominal=120/240 V Mín.=108/216 V Máx.=127/254 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$20,85

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	0,00	0,00	Out. Serviços	0,00	0,00
Distribuição	0,00	0,00	Tributos	0,00	0,00
Transmissão	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
22/07/2015	R$ 18,84

Reservado ao Fisco
3E0D.B514.F88A.D88D.2E69.0F0D.87E7.DFDD

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JUL/15	0	0,00	30
JUN/15	42	1,50	28
MAI/15	78	2,35	33
ABR/15	36	1,24	29
MAR/15	25	1,21	29
FEV/15	61	1,65	37
JAN/15	58	1,87	31
DEZ/14	92	3,17	29
NOV/14	107	3,23	33
OUT/14	87	2,90	30
SET/14	33	1,06	31
AGO/14	0	0,00	30
JUL/14	24	0,80	30

ICMS

Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)

PASEP (R$)	COFINS (R$)
0,23	1,07

NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S)

Até 03/07/2015 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):

Mês/ano	Valor (R$)
05/2015	12,48

Débitos que sujeitam ao corte, conforme abaixo

Mês/ano	Valor (R$)	Previsão de Corte
06/2015	47,18	23/07/2015
05/2015	52,58	Imediata

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.

Ouvidoria CEMIG: 0800 725 3839 - Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – Telefone: 167 – Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.

CEMIG Distribuição S.A.

Unidade de Leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a Pagar
01530202	********	**/**/****	R$ *********

Julho/2015

********ATENÇÃO : ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA PAGAMENTO********
Este mês você está recebendo sua conta apenas para demonstração. O valor acima será somado ao da sua próxima conta, sem multa ou acréscimo.

CONTRATO DE LOCAÇÃO

O signatário, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, tem entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I) **LOCADOR: MARCELO OLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro de maior, empresário, portador da cédula de identidade, RG n. MG 13.418.931 e do CPF n. 051.333.756-38,** brasileiro, residente e domiciliada nesta cidade de Conceição das Alagoas.

II) **LOCATÁRIO: MARINA DOS SANTOS CUNHA, brasileira, casada, vendedora, portador da cédula de identidade, RG n. M 6.531.308 e do CPF n. 638.612.756-00,** residente e domiciliada na cidade de Conceição das alagoas – MG.

III) **OBJETO DE LOCAÇÃO:** Um imóvel residencial situado nesta cidade de Conceição das Alagoas-MG, à **Rua Manuel Gonçalves da Silva nº 1227, Bairro das Alagoas.**

FIM A QUE SE DESTINA: residência

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: O valor ajustado será de R$ 500,00 (quinhentos reais). O aluguel é mensal o indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o dia 01º (primeiro) de cada mês antecipado, no endereço do LOCADOR.

IV) **PRAZO DA LOCAÇÃO:** 12 (doze) meses.

Início: 16º de Fevereiro de 2015 à término: 16º de Fevereiro de 2016

VI) **TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS:** Obriga-se o LOCATÁRIO além do pagamento, por sua conta exclusiva do consumo de água, luz, esgoto.

VII) **O LOCATÁRIO** declara ter procedido à vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e obrigando-se a:

a) Manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao LOCADOR, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que se referem á conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais, vidraças, lustres, instalação elétricas, torneiras, aparelhos sanitários, e quaisquer outras, inclusive obrigando-se a pintá-lo novamente em sua desocupação se o mesmo não estiver em bom estado de limpeza e conservação.

b) Não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a definição, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do LOCADOR reprimir a infração, assentimento á mesma;

c) Encaminhar ao LOCADOR todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento ou satisfação no cumprimento de determinações por aqueles poderes;

d) No caso de qualquer obra, reforma ou adaptação autorizada pelo Locador, ficará fazendo parte do imóvel, não podendo exigir qualquer tipo de indenização;

e) Facultar ao Locador ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem com no caso do imóvel se colocado a venda, permitir que interessados o visitem;

f) Na entrega do imóvel, verificando-se infração pelo Locatário de quaisquer das cláusulas que se compõe este contrato, e que o imóvel necessite de algum conserto ou reparo, ficará o mesmo Locatário, pagando o aluguel, até a entrega das chaves;

g) Findo o prazo deste contrato, por ocasião da entrega das chaves, o Locador mandará fazer uma vistoria no imóvel locado, a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido, pelo Locatário.

h) O locatário se compromete na entrega do imóvel deixar as benfeitorias construídas no local sem quaisquer indenização podendo retirar apenas os bens móveis instalados no local.

VIII) **DO IMPOSTO PREDIAL**: As partes que o pagamento do Imposto Predial do imóvel locado, ficará por conta do **Locador** durante a vigência da locação.

IX) **RESCISÃO CONTRATUAL**: A infração das obrigações consignadas nas obrigações gerais, sem prejuízo de qualquer outra prevista em lei, por parte do Locatário, é considerada como de natureza grave, acarretando a rescisão contratual, com o conseqüente desejo e obrigatoriedade de imediata satisfação dos consectários contratuais e legais;

X) **RENOVAÇÃO**: A renovação presente contrato será feito no término deste e será calculado mediante índice determinado pelo governo federal, vigente na ocasião.

XI) **INDENIZAÇÃO E DIREITO DE RETRAÇÃO**: Toda e qualquer benfeitoria autorizada pelo locador, ainda que útil ou necessária, ficará automaticamente incorporada no imóvel, sem prejuízo do disposto na letra "e", da clausula Obrigações Gerais deste instrumento, não podendo o Locatário pretender qualquer indenização ou ressarcimento, bem como agir o direito de retenção pelas mesmas.

XII) **VANTAGENS LEGAIS SUPERVENIENTES**: A locação estará sempre ao Regime do Código Civil Brasileiro e a lei nº. 8.245 de 18/10/1991, ficando assegurado ao Locador todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação.

XIII) **PRAZO PARA PAGAMENTO**; Fica convencionado que o Locatário deverá fazer o pagamento dos alúguéis mensais pontualmente até o 01° (primeiro) de cada mês antecipado, ficando esclarecido que, passado este prazo estará em mora sujeito às penas impostos neste contrato. Após o dia 01° (primeiro) do mês, o Locador poderá enviar o (s) recibo (s) de aluguéis e encargos da locação para cobrar através de advogado de sua confiança, respondendo o Locatário também pelos Honorários do advogado mesmo que a cobrança seja realizada extra-– judicialmente; no caso de cobrança judicial, pagará o Locatário também as custas decorrentes:

a) Em caso de mora no pagamento dos aluguéis e encargos previstos no presente contrato, ficará o Locatário obrigado, ao pagamento do principal, **acrescidos juros de mora de 1% ao mês e correção monetária**, na forma da lei, sem prejuízo dos demais acréscimos e penalidades previstas nas cláusulas anteriores.

(XIV-) **CLÁUSULA PENAL**: O Locador e o Locatário obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições, inocorrente a parte que infringir qualquer disposição contratual ou legal terá uma multa de **um salário mínimo vigente**, conforme disposto entre as partes.

a) Fica estipulada entre as partes contratantes que o valor da cláusula penal será reajustado toda vez que ocorrer alteração do valor do aluguel, ficando sempre respeitada igual proporcionalidade, reajustamento esse que será automático, bem como o seu pagamento não exime, no caso de rescisão, a obrigação do pagamento dos aluguéis e danos ocasionados no imóvel locado;

As partes contratantes elegem o foro da situação do imóvel, quaisquer que sejamos os seus domicílios, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas.

OBS.: A LOCATÁRIA deverá apresentar as contas de Água (DEMAE) e energia (CEMIG) pagas mensalmente, quando for pagar o aluguel do imóvel.

1º OFÍCIO

Conceição das Alagoas-MG, 13 de Fevereiro de 2015

Locador: Marcelo Oliveira Silva

Marcelo Oliveira Silva

1º OFÍCIO

Locatários: Marina dos Santos Cunha

MARINA DOS SANTOS CUNHA

Testemunha:

1ª

Nome: Lucas de Freitas Silveira

CPF: 262.905.026-20

2ª

Nome: Francirene Miguel do Nascimento

CPF: 410.405.621-91

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

1º Tabelionato de Notas de Conceição das Alagoas - MG

Tabelia: Marina de Souza Melo

Tabelia: Júlio de Souza Melo

Rua Venado Nogueira, nº 171 - Centro - CEP 38120-000 - Fone: (34) 3321-3310

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:

MARCELO OLIVEIRA SILVA, MARINA DOS SANTOS CUNHA

Conceição das Alagoas, 28/07/2015 12:11:34 31112

Em Testemunho da verdade.

MORETA MORAIS PEREIRA FARIA

Emol.:R$8,09 C.F.J:R$2,50 Total:R$10,54

BMO 40784

BMO 40783

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento
Cemig Torpedo 29810
Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.307904.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 12º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

ADEMIR DONIZETE DA SILVA
RUA JOAQUIM B FREITAS 575 CS
ALAGOAS
38120-000 CONCEICAO DAS ALAGOAS, MG
CPF 182.630.206-97

Referente a
JUL/2015
Código de Débito Automático:
000031893126

Nº DO CLIENTE
7002989540

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SERIE U Nº 000204547 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Monofásico	Residencial	01/06	01/07	03/08	03/07	09/07	3003189312

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AB6ES1014270	32,907	32,987	1	80

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.672, de 7/4/2015
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para atrasos, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) acrescidas no vencimento das mesmas.
Há débitos anteriores
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A
Leitura atual conferida e confirmada.

JUN/2015 Band. Vermelha - JUL/2015 Band. Vermelha

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Concessão das Alagoas
Mês: 05/2015

	Apurado Mensal	Valores Permitidos: Mensal	Trimestral	Anual
DIC:	0,00	8,97	10,15	20,30
FIC:	0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC:	0,00	2,86		
DICRI:	0,00	16,80		

Tensão, Nominal = 120/240 V Min. = 105/210 V Máx. = 127/254 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$34,43

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	23,41	44,75	Dec Solidário	0,37	0,69
Distribuição	14,19	27,13	Tributos	9,74	7,15
Transmissão	2,09	4,00	Total	52,30	100,00

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	80	0,80842491	52,30

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Públicos	12,82
Multa 2% conta de 06/2015 sobre R$ 40,77	0,82

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh: 0,58474000

Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar

Bandeira Vermelha 6,09

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
22/07/2015	R$ 65,74

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Fornecimento
JUL/15	80	2,67	30
JUN/15	69	2,43	28
MAI/15	128	3,89	33
ABR/15	178	4,41	29
MAR/15	128	4,41	29
FEV/15	24	0,77	31
JAN/15	2	0,06	31
DEZ/14	111	3,53	29
NOV/14	251	7,51	33
OUT/14	179	5,97	30
SET/14	127	4,10	31
AGO/14	116	3,89	30
JUL/14	81	2,07	30

Reservado ao Fisco
5500.DE2C.79D0.3A57.52A7.B2E4.B55B.296C

ICMS			PASEP (R$)	COFINS (R$)
Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)		
			0,00	0,00

NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S)

Até 03/07/2015 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):

Mês/ano	Valor (R$)
11/2014	125,74
03/2015	55,85

Débitos que sujeitam ao corte, conforme abaixo:

Mês/ano	Valor (R$)	Previsão de Corte
05/2015	55,60	23/07/2015
05/2015	130,44	Imediata
04/2015	151,30	Imediata
		Imediata

A religação será condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – Telefone: 167 – Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

CEMIG Distribuição S.A.

Unidade de Leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a Pagar
01500201	000031893126	22/07/2015	R$ 65,74

Julho/2015

83690000000-4 65740138006-5 41064202211-1 00031893126-8

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento
Cemig Torpedo 29810
Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 05.081.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.329.136.0087
Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

MARCO TULIO DONIZETE SILVA
RUA MANOEL GONCALVES SILVA 1604 CS
ALAGOAS
38120-000 CONCEICAO DAS ALAGOAS, MG
CPF 947.004.866-00

Referente a
JUL/2015
Código de Débito Automático:
000031894454

Nº DO CLIENTE
7005363296

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 000204604 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Bifásico	Residencial	01/06	01/07	03/08	03/07	09/07	3003189445

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AP8087050571	28.463	28.636	1	173

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Anael nº 1.872, de 7/4/2015
Nota fiscal de 06/2015 quitada em 22/06/2015.
Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
Leitura realizada cont. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira quiros/baseadas no vencimento das mesmas.

JUN/2015 Band. Vermelha - JUL/2015 Band. Vermelha

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	173	0,89893122	155,5

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	18,04

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh	0,56474000

Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar

Bandeira Vermelha	16,14

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Conceição das Alagoas
Mês: 05/2015

	Apurado Mensal	Valores Permitidos Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,07	10,15	20,30
FIC	0,00	3,60	6,60	13,20
DMIC	0,00	2,86		
DICRI	0,00	16,60		

Tensão Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição R$50,48

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	47,10	30,25	Emp. Setoriais	17,86	11,48
Distribuição	28,04	18,35	Tributos	57,81	37,17
Transmissão	4,21	2,71	Total	155,61	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
22/07/2015	R$ 173,55

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JUL/15	173	5,77	30
JUN/15	168	5,93	28
MAI/15	210	6,36	33
ABR/15	184	6,66	29
MAR/15	191	6,59	29
FEV/15	231	7,45	31
JAN/15	231	7,45	31
DEZ/14	188	6,31	29
NOV/14	236	7,21	33
OUT/14	187	6,23	30
SET/14	187	6,03	31
ABO/14	186	6,27	30
JUL/14	187	6,23	30

Reservado ao Fisco
2C6D.7A26.C48C.4268.48BE.6789.59B5.EF42

ICMS			PASEP (R$)	COFINS (R$)
Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)		
155,61	30	46,65	1,99	9,17

Ouvidoria CEMIG: 0800 720 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

CEMIG Distribuição S.A.

Unidade de Leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a Pagar
01530202	000031894454	22/07/2015	R$ 173,55

Julho/2015

DÉBITO AUTOMÁTICO

83650000001-0 73550138006-8 41054238411-1 00031894454-3

Nº 237091

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARINA DOS SANTOS CUNHA** nem contra **o CPF: 638.612.756-00.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança

(em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/08/2015, 15h06.

Data da última atualização do banco de dados: 11/08/2015, 15h06.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.024292/2009 Localidade / UF: CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA CONCEICAO

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 91 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
marina dos santos cunha	638.612.756-00	Diretor Geral	20/03/2015 20/03/2019	(34) 98111102 (34) 92321585
Rosana Helena Alves	074.233.806-50	Diretor Administrativo	20/03/2015 20/03/2019	
Wilson Antônio da Silva	946.979.226-20	Diretor de Operações	20/03/2015 20/03/2019	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Duração do mandato: 4 ANOS

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 21
- Estatuto Social FL. 22/27
- Ata de Constituição FL. 28/29
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 2/5 (SEI 0645437)
- Manifestações de Apoio FL. 73/1126
- Declarações do anexo 03; FL. 10 (PROCESSO FÍSICO) e 11 (SEI 0645437)
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 10 (SEI 0645437)
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 185
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 20
- Declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço FL. 8

Diretor: MARINA DOS SANTOS CUNHA
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 7/8 (SEI 0645437)
- Cópia do CPF. FL. 9 (SEI 0645437)
- Comprovante de residência. FL. 17/20 (SEI 0645437)
- Certidão criminal estadual. FL. 12 (SEI 0645437)
- Certidão criminal federal. FL. 1 (SEI 0655058)

Diretor: WILSON ANTÔNIO DA SILVA
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 43
- Cópia do CPF. FL. 43
- Comprovante de residência. FL. 255
- Certidão criminal estadual. FL. 259/260
- Certidão criminal federal. FL. 177

Diretor: ROSANA HELENA ALVES
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 38
- Cópia do CPF. FL. 38
- Comprovante de residência. FL. 250
- Certidão criminal estadual. FL. 248/249
- Certidão criminal federal. FL. 179

Checklist CGRC - ROTEIRO Radcom (0655073) SEI 53000.024292/2009-89 / pg. 1403

Felipe Lacerda Lobo Bilio

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

DESPACHO

Processo nº: **53000.024292/2009-89**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.024292/2009-89, de interesse da **Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição**, na localidade de **Conceição das Alagoas / MG**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio, Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 21/08/2015, às 09:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0675825** e o código CRC **2162D073**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

A análise do processo n.º **53000.013278/10**, da Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural Garimpense na localidade de **Conceição das Alagoas/MG**, indica a necessidade de **INDEFERIMENTO** pelo seguinte fundamento:

Constatou-se que a Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição, entidade com maior pontuação ponderada em manifestações de apoio, manifestou-se previamente contrária a eventual proposta de acordo, sendo seu processo selecionado para análise e culminando no indeferimento do presente processo, por contar com menor representatividade junto a comunidade local.

Desta forma, a entidade deverá ser **comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Em face do exposto encaminhamos este despacho, sugerindo a apreciação da Sra. Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária e do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica e posterior envio ao Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, 28 de março de 2011.

Ariane Brito de Araújo
Analista: Ariane Brito de Araújo

Siape: 1814723

Ariane Brito de Araújo
Técnico de Nível Superior-Advogada
Mat. 1814723

De acordo com o Despacho, à consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de março de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de março de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 31 de março de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 1738 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 31 de maio de 2011.

Ao Senhor
CLAYTON PEREIRA OLIVEIRA SILVA
Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural Garimpense
Rua Batista Cobo Sanshes, nº 369, Bairro das Alagoas
38120-000/Conceição das Alagoas/MG

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53000.013278/10, de interesse da Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural Garimpense, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Conceição das Alagoas/MG, pelo seguinte fundamento:

Constatou-se que a Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição, entidade com maior pontuação ponderada em manifestações de apoio, manifestou-se previamente contrária a eventual proposta de acordo, sendo seu processo selecionado para análise e culminando no indeferimento do presente processo, por contar com menor representatividade junto a comunidade local.

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53000.024292/09	Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição	17.513
53000.013278/10	Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural Garimpense	2.060

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

aba– RADCOM/DEOC/SCE-MC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZ

Of. 1738 /2011/RADCOM/ DEOC/SCE – MC

53000.013278/10

ENDEREÇO

CLAYTON PEREIRA OLIVEIRA SILVA

ASS. COMUNITÁRIA DO DESENV. CULTURAL GARIMPENSE

RUA BATISTA COBO SANSHES, 369 = BAIRRO DAS ALAGOAS

CEP / CODE P 38120-000 CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG

PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- [ ] PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

P Wagner Tiago Franco

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

14/04/2011

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

14 ABR 2011

MG

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Clayton Pereira Oliveira Silva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

MG-17.253.167

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

M-7.256.037

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0 PC0463 / 16 114 x 180 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RJ 92512902 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala
[illegible] – Brasília - DF

BRASIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

1. Frente ao disposto no subitem 11.1 da Norma nº 1/2011, a análise do processo nº 53000.013278/2010, da entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL GARIMPENSE, na localidade de Conceição das Alagoas/MG, indica a necessidade de **arquivamento** pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu processo, dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento nº 1738, datado de 31/março/2011, AR Postal em 14/abril/2011, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 22 de maio de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista/ Chefe de Divisão

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 23 de maio de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

/CGRC

De acordo com a decisão. Encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 19 de março de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 18909/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.024292/2009-89**
Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Conceição das Alagoas / MG**, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 29, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2010.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 11 de maio de 2010, às folhas 06, sendo tempestivo, ver envelope de fls. 1130/1131, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO

QUADRO DIRETIVO
DIRETOR GERAL: MARINA DOS SANTOS CUNHA DIRETORA ADMINISTRATIVA: ROSANA HELENA ALVES DIRETOR DE OPERAÇÕES: WILSON ANTÔNIO DA SILVA

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: RUA MANOEL GONÇALVES DA SILVA, 1224 - BAIRRO DAS ALAGOAS Coordenadas geográficas: 19°54'04"S de latitude e 48°20'32"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: RUA MANOEL GONÇALVES DA SILVA, 1224 - BAIRRO DAS ALAGOAS

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 06 de maio de 2010

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
	Estatuto social registrado em conformidade com	

1.	os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 22/27.
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 28/29 (processo físico) e 2/5 (SEI 0645437).
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 38, 43 (processo físico) e 7/8 (SEI 0645437).
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 73/1126.
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 1146/1157.
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 10 (processo físico), 10 e 11 (SEI 0645437).
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. FEDERAL: 177, 179 (processo físico) e 1 (SEI 0655058). ESTADUAL: 248/249, 259/260 (processo físico) e 12 (SEI 0645437). RADAR: (SEI 0675825).

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL GARIMPENSE, objeto do processo nº 53000.013278/2010, que resultou em arquivamento, tendo em vista o Ofício nº 1738, de 31 de março de 2011, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Subitem 9.7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004	A entidade contava com menor representatividade junto a comunidade local, portanto, foi dado seguimento ao processo d a **Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição.**

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Conceição das Alagoas / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.024292/2009-89 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2015.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.024292/2009-89, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição, com sede à RUA MANOEL GONÇALVES DA SILVA, 1224 - BAIRRO DAS ALAGOAS, na localidade de Conceição das Alagoas / MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio**, **Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 21/08/2015, às 10:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 21/08/2015, às 10:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**,

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 01/09/2015, às 15:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 28/09/2015, às 12:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 09/10/2015, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0675890** e o código CRC **79A2D667**.

Minutas e Anexos

Possui.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº: 918/2015/SEI-MC

PROCESSO Nº: 53000.024292/2009-89

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição

ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Conceição das Alagoas-MG, conforme Aviso de Habilitação 29/2010.

I – Execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Wenceslau Guimarães-BA.

II – Documentação que obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, diante do princípio da legalidade, outros constantes do artigo 37, "caput", da CF e normas infraconstitucionais.

IV – Encaminhamento dos autos para apreço do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações - SCE, por intermédio da NOTA TÉCNICA Nº 18909/2015/SEI-MC, submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo na seguinte situação:

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de requerimento de autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Conceição das Alagoas-MG.

2. Da nota técnica mencionada no introito acima, consta do item 5 que outra interessada teve sua pretensão indeferida.

3. Traz ainda a nota que a requerente cumpriu os regramentos pertinentes à espécie, posicionando-se pelo deferimento do pedido.

4. O feito veio para esta CONJUR a fim de análise e parecer. Eis o relatório.

II - DOS FUNDAMENTOS NORMATIVOS

5. O serviço de radiodifusão comunitária e sua autorização, são disciplinados pela Lei 9.612/98, onde:

Art. 9º Para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir petição ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço.

§ 1º Analisada a pretensão quanto a sua viabilidade técnica, o Poder Concedente publicará comunicado de habilitação e promoverá sua mais ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

§ 2º As entidades deverão apresentar, no prazo fixado para habilitação, os seguintes documentos: I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

§ 3º Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.

§ 4º Havendo mais de uma entidade habilitada para a prestação do Serviço, o Poder Concedente promoverá o entendimento entre elas, objetivando que se associem.

§ 5º Não alcançando êxito a iniciativa prevista no parágrafo anterior, o Poder Concedente procederá à escolha da entidade levando em consideração o critério da representatividade, evidenciada por meio de manifestações de apoio encaminhadas por membros da comunidade a ser atendida e/ou por associações que a representem.

§ 6º Havendo igual representatividade entre as entidades, proceder-se-á à escolha por sorteio.

6. Em sítio infraconstitucional, foi regulamentada pelo Decreto 2.615/98, que em seu anexo estabelece que:

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

III – DA ANÁLISE DO PROCESSO DA INTERESSADA

7. Compulsando-se os autos físicos ora digitalizados, a par da nota técnica em comento, tem-se que a pretensão deduzida pela requerente deve ser deferida, pois dentro do princípio da legalidade, além dos demais princípios norteadores da Administração Pública contidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal.

8. A interessada Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural Garimpense, teve seu pedido indeferido por decisão da qual foi devidamente cientificada, conforme documentos contidos no "Anexo CGRC – Indeferimento Concorrente (0676142)", não havendo notícia de qualquer recurso ou insurgência no feito.

9. Conforme "Despacho Interno CGRC 0675825" não se detectou operação clandestina na localidade objeto de outorga em desfavor da entidade e seus representantes.

10. Igualmente verifica-se, a partir do "check-list" trazido no bojo da nota técnica em análise, o cumprimento das normas infraconstitucionais que disciplinam a matéria, conforme item acima.

IV - CONCLUSÃO

11. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 18909/2015/SEI-MC, opino pelo deferimento do pedido apresentado pela Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição, visando à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Conceição das Alagoas-MG.

12. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

13. Consigne-se a regularidade da minuta de portaria acostada à nota técnica em análise, sugerindo à SCE que cópia da presente manifestação componha os autos processuais.

À consideração superior.

Brasília, 21 de outubro de 2015.

LUCIANO GODOI MARTINS

Advogado da União

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Godoi Martins, Advogado da União**, em 22/10/2015, às 14:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0783636** e o código CRC **E1833237**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 2826 / 2015

PROCESSO: 53000.024292/2009-89

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição (Nova Conceição)

ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Conceição das Alagoas-MG, conforme Aviso de Habilitação 29/2010.

1. Aprovo o Parecer nº 918/2015.
2. Submeta-se à apreciação do Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 22 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Veloso dos Passos, Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais**, em 22/10/2015, às 16:17, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1249689

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0784251** e o código CRC **F03F212B**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 2827 / 2015

PROCESSO: 53000.024292/2009-89

INTERESSADO: Associacao Comunitaria de Radiodifusao Nova Conceicao (nova Conceicao)

ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Conceição das Alagoas-MG, conforme Aviso de Habilitação 29/2010.

1. Ponho-me de acordo com o Despacho nº 2826/2015, e, do mesmo modo, aprovo o Parecer nº 918/2015.

2. Encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 22 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho**, **Consultor Jurídico Substituto**, em 23/10/2015, às 16:29, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0784253** e o código CRC **ED47F481**.

PORTARIA Nº 4984/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.024292/2009-89, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, com sede à rua Manoel Gonçalves da silva, 1224 - bairro das alagoas, na localidade de Conceição das Alagoas / MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/12/2015, às 09:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0793006** e o código CRC **7CF530DF**.

EM Nº 719/2015/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Conceição das Alagoas / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.024292/2009-89 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/12/2015, às 09:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0793017** e o código CRC **96B11F7E**.

7.9 NÚMERO DE UNIDADES POR EMPREENDIMENTO

O número de unidades por empreendimento considerará, no mínimo, os aspectos a seguir especificados, sem prejuízo da regulamentação do Agente Operador, no âmbito de sua respectiva competência legal:

a) a avaliação da viabilidade de demanda do empreendimento; e

b) o atendimento do empreendimento e de seu entorno por equipamentos e serviços públicos de educação, saúde, assistência, transporte, comércio e infraestrutura.

7.10 GARANTIAS

A critério do Agente Operador, o Programa de Apoio à Produção de Habitações admite as garantias previstas no inciso I do art. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.467, de 10 de julho de 1997, e na Resolução nº 381, de 12 de março de 2002, e na Resolução nº 435, de 16 de dezembro de 2003, ambas do Conselho Curador do FGTS.

7.11 DESEMBOLSOS

Os desembolsos de recursos no âmbito do Programa de Apoio à Produção de Habitação observarão cronograma físico-financeiro, integrante do contrato de financiamento, admitidas antecipações na forma que vier a ser regulamentada pelo Agente Operador.

7.11.1 Verificada, na fase de desembolso, situação de irregularidade do mutuário perante o FGTS, o Agente Operador adotará as medidas a seguir especificadas, prioritariamente na ordem em que se encontram dispostas neste subitem:

a) desembolso da parcela corrente, condicionando a próxima liberação à regularização das pendências;

b) desembolso de parcela mediante compensação com débitos relativos a retorno ou a recolhimentos de contribuições ao FGTS;

c) desembolso bloqueado com prazo para regularização da pendência; ou

d) outras, que conjuguem, no menor espaço de tempo, o andamento das obras com a regularização das pendências.

7.12 COMERCIALIZAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS

Durante os prazos de carência e amortização, o valor do financiamento concedido às pessoas jurídicas do ramo da construção civil poderá ser quitado, parcial ou totalmente, mediante a concessão de financiamentos a pessoas físicas com recursos do FGTS, observadas as seguintes condições:

a) os adquirentes finais das unidades habitacionais, cuja renda familiar mensal bruta esteja limitada a R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), serão beneficiados pelos descontos nos financiamentos a pessoas físicas, previstos pelos arts. 29 e 30 da Resolução nº 702, de 2012, observada a regulamentação específica do Gestor da Aplicação para financiamentos a pessoas físicas;

b) o valor total do preço de venda dos imóveis será aquele constante do contrato de financiamento, vedada a celebração de outros instrumentos contratuais que exorbitem os limites definidos pelo subitem 7.1 deste Anexo; e

c) a cobrança de valores referentes aos custos de comercialização obedecerá à legislação específica.

7.12.1 Será exigida, dos mutuários e dos Agentes Financeiros, a imediata amortização do saldo devedor das operações de crédito, correspondente ao valor do financiamento concedido a pessoas físicas, com recursos do FGTS.

7.12.2 Será exigida, dos mutuários, pessoas jurídicas, declaração, firmada sob as penas da Lei, atestando o pleno cumprimento do disposto na alínea "b" do subitem 7.12 deste Anexo.

7.12.3 Aos financiamentos de unidades habitacionais produzidas ou em produção, sem o aporte de recursos do FGTS, aplicar-se-ão as condições estabelecidas nas alíneas "a" e "b" do subitem 7.12 deste Anexo.

8 DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

Os projetos no âmbito do Programa de Apoio à Produção de Habitações serão elaborados observando-se as seguintes diretrizes:

a) elaboração de projetos que contemplem, na forma da legislação em vigor, os cidadãos idosos, os portadores de deficiência física ou de necessidades especiais, e as mulheres chefes-de-família;

b) compatibilidade com Plano Diretor Municipal ou equivalente, ou com Plano de Ação Estadual ou Regional, quando existentes;

c) funcionalidade plena das obras e serviços propostos que deverão reverter-se, ao seu final, em benefícios imediatos à população;

d) atendimento às normas de preservação ambiental;

e) atendimento às posturas municipais, sobretudo quanto aos aspectos que envolvam segurança, salubridade e qualidade da edificação;

f) previsão, quando possível, de ampliação da unidade habitacional e método construtivo que permita a execução desta ampliação com facilidade;

g) compatibilidade do projeto arquitetônico com as características regionais, locais, climáticas e culturais da área; e

h) participação de empresas que detenham Certificado de Conformidade, conferido pelo Sistema de Avaliação da Conformidade de Serviços e Obras - SiAC, integrante do Programa Brasileiro do Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H, da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades.

9 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

O Agente Operador encaminhará ao Gestor da Aplicação dados e informações que permitam acompanhar a execução orçamentária e avaliar o programa.

9.1 O Agente Operador disponibilizará ainda ao Gestor da Aplicação, mantendo devidamente atualizado, o sítio eletrônico https://webp.caixa.gov.br/sicnl/, para fins de acompanhamento e avaliação do programa, sem prejuízo de outros dados e informações que venham ser a qualquer tempo solicitados.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Apoio à Produção de Habitações observará as disposições estabelecidas neste item.

10.1 A unidade habitacional, objeto da proposta de financiamento, destinar-se-á a uso residencial pelo beneficiário final, admitindo-se a utilização, para fins laborais, de parte da unidade, nos casos permitidos pelas posturas municipais.

10.2 Fica o Agente Operador responsável pela execução dos processos de enquadramento, hierarquização e seleção de propostas, admitida sua delegação aos Agentes Financeiros por ele habilitados a participar do programa.

10.3 O acompanhamento e certificação de conclusão das obras e serviços contratados, bem como a verificação do cumprimento de todas as exigências técnicas e legais dispostas neste Anexo, observarão regulamentação a ser estabelecida pelo Agente Operador.

10.4 Integrarão as metas físicas do Programa de Apoio à Produção de Habitações todas as unidades habitacionais componentes dos empreendimentos a ele vinculadas, inclusive aquelas que:

a) sejam objeto de financiamentos concedidos a pessoas físicas, no âmbito do FGTS, na forma facultada pelo subitem 7.12 deste Anexo;

b) não sejam objeto de financiamentos concedidos a pessoas físicas, no âmbito do FGTS; ou

c) sejam objeto de financiamentos concedidos a pessoas físicas, no âmbito do FGTS, e estejam vinculadas a empreendimentos produzidos ou em produção, sem o aporte de recursos do FGTS.

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 4.984, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.024292/2009-89, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO, com sede à rua Manoel Gonçalves da silva, 1224 - bairro das alagoas, na localidade de Conceição das Alagoas / MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 5.492, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 94, § 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.001000/2009-30, resolve:

Art. 1º Autorizar a RADIODIFUSÃO SULMATOGROSSENSE LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, a realizar a transferência indireta da outorga, nos termos da minuta da 3ª alteração contratual, datada em 17 de março de 2008, da qual resultará, respectivamente, nos seguintes quadros societário e diretivo:

Nome	Cotas	Valor (R$)
João Antônio Fagundes Neto	15.000	15.000,00
Diógenes de Abreu Fagundes	15.000	15.000,00
Total	30.000	30.000,00

Nome	Cargo
João Antônio Fagundes Neto	Administrador
Diógenes de Abreu Fagundes	Administrador

Art. 2º A alteração autorizada no art. 1º deverá ser registrada no prazo de até sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A comprovação do registro a que se refere o caput deverá ser apresentada para aprovação deste Ministério no prazo de até sessenta dias, a contar da data do registro.

Art. 3º O Congresso Nacional deverá ser comunicado acerca da aprovação dos atos de alteração societária a que se refere o art 3º, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição da República.

Art. 4º No caso de descumprimento de quaisquer dos prazos previstos nos artigos anteriores, a presente autorização perderá automaticamente sua eficácia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIXOTO FIGUEIREDO LIMA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 658, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Revoga o Plano Geral de Atualização da Regulamentação das Telecomunicações no Brasil (PGR).

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO o processo de gestão estratégica orientada a resultados implantado na Agência e suportado por seu Plano Estratégico 2015-2024, aprovado pela Portaria nº 174, de 11 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO as contribuições recebidas em decorrência da Consulta Pública nº 15, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 53500.010073/2015-20;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião nº 790, realizada em 3 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Revogar o Plano Geral de Atualização da Regulamentação das Telecomunicações no Brasil (PGR), aprovado pela Resolução nº 516, de 30 de outubro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

RETIFICAÇÃO

No Acórdão nº 205/2015-CD, de 12 de junho de 2015, publicado no DOU de 26 de agosto de 2015, seção 1, página 43, retifica-se conforme abaixo:

Onde se lê:

"Processo nº 53500.007773/2008-16"

Leia-se

"Processo nº 53500.023531/2007-81"

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 3 de dezembro de 2015

Homologa Contratos de Interconexão

Nº 128 - Processo nº 53508.201438/2015-53 - Classe I entre TIM CELULAR S.A., CNPJ nº 04.206.050/0001-80 / INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.421.421/0001-11 e COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.684.180/0001-91.

Nº 129 - Processo nº 53508.008326/2015-25 - Classe I entre INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.421.421/0001-11 e NOVA TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ Nº 19.415.974/0001-64.

Nº 130 - Processo nº 53508.008330/2015-93 - Classe II entre TIM CELULAR S.A., CNPJ nº 04.206.050/0001-80 e NOVA TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ Nº 19.415.974/0001-64.

Nº 131 - Processo nº 53508.201436/2015-64 - Classe II entre TIM CELULAR S.A., CNPJ nº 04.206.050/0001-80 e COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.684.180/0001-91.

CARLOS MANUEL BARGORRI

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
Em 2 de julho de 2015

Ref.: Processo nº 53500.002109/2011

Nº 5.330/2015-COQL/SCO - O SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES SUBSTITUTO DA ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (PADO) em epígrafe, instaurado em face da CCS - Camboriú Cable System Telecomunicações LTDA., CNPJ/MF n.º 82.855.164/0001-65, concessionária do Serviço de TV a Cabo na área de Balneário Cam-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015121500090

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.024292/2009-89

Referência: Portaria nº 4.984, de 1º de dezembro de 2015.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a publicação, na Seção 1 do Diário Oficial da União de 15/12/2015, da Portaria nº 4.984, de 01/12/2015, do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 15 de dezembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 15/12/2015, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0880398** e o código CRC **F46D59BB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.024292/2009-89**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição (nova Conceicao)**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 4.984, de 01/12/2015, no Diário Oficial da União de 15/12/2015, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Conceição das Alagoas / MG**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.024292/2009-89**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2015, às 16:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0884094** e o código CRC **F619FA63**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.024292/2009-89**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de Pasta Ministerial, encaminhamos a minuta da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 27/05/2016, às 12:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1154449** e o código CRC **01C8B09D**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Conceição das Alagoas / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por

Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.024292/2009-89 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.024292/2009-89

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 18909/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 918/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1240962** e o código CRC **61196B24**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Conceição das Alagoas / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a

todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.024292/2009-89 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.024292/2009-89**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição (Nova Conceição)**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/03/2017, às 17:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1739893** e o código CRC **954A4FE2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.024292/2009-89**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição (Nova Conceição)**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 22/03/2017, às 09:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1739911** e o código CRC **5A921AF7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Despacho Interno CGRC_CC 1739911 SEI 53000.024292/2009-89 / pg. 1436

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.024292/2009-89**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição (Nova Conceição)**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 18909/2015 (0675890) e do Parecer Conjur nº 918/2015 (0783636), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,.

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Radiodifusão**, em 23/03/2017, às 19:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1739919** e o código CRC **B5A13CDE**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Conceição das Alagoas / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da

República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.024292/2009-89 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.024292/2009-89 SEI nº 1739919

EM nº /MCTIC/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Conceição das Alagoas / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.024292/2009-89 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1823293** e o código CRC **90C36BC5**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):
CGGM_RÁDIO

DEMANDA:
Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:
Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1886017** e o código CRC **EAD69A45**.

Referência: Processo nº 53000.024292/2009-89 SEI nº 1886017

EM nº 00353/2017 MCTIC

Brasília, 18 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Conceição das Alagoas / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.024292/2009-89 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab